TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo:	**TC/000889/2022**
Data da Autuação:	01/02/2022 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2020
Classe:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Subclasse:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Relator:	JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	NARSON DA SILVA SANTOS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PALÁCIO JOSÉ ANTERO

*Oficio n.º 005/**2022 –** GAB-PRES/CMPG*

Porto Grande – AP, 31 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo senhor.
Michel Houat Harb
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE

Assunto ENVIO DE BALANÇO GERAL.

Senhor presidente.

Cumprimentando cordialmente Vossa excelência, venho por meio deste para encaminhar **O BALANÇO GERAL**, da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao ano de 2020.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

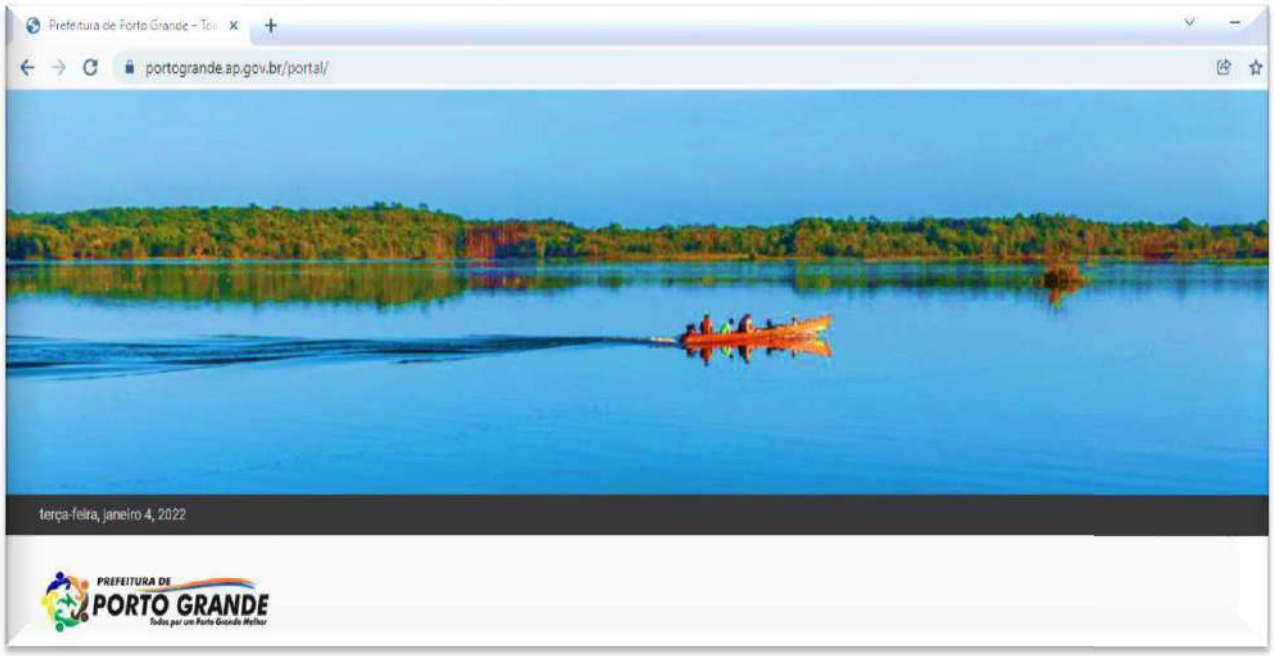
Atenciosamente,

NARSON DA SILVA SANTOS:60898216249

Assinado de forma digital por NARSON DA SILVA SANTOS:60898216249
Dados: 2022.01.31 09:11:50 -03'00'

Presidente da CMPG

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANÇO

GERAL

2020

PORTO GRANDE

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 4

BALANÇO GERAL

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Tribunal de Contas do Estado do Amapá	Prestação das Contas de Governo do Município de Porto Grande	01. Exercício: 2020
02. Município: Porto Grande	03. Prefeito José Maria Bessa de Oliveira	04. Período da Gestão 01.01.2020 a 31.12.2020.

1 - PLANO PLURIANUAL	2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
05. Lei do Plano Plurianoal	06. Lei das Diretrizes Orçamentárias
Numero 466 Data: 04/12/2017	Numero 483 Data: 27/06/2019

3 - ORÇAMENTO	4 - MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO	
07. Lei dos Orçamentos Anuais	08. Receita Prevista	09. Depesa Fixada
Numero 485 Data 19/12/2019	R$ 36.550.000,00	R$ 54.658.271,45

10. Atualizações						R$	14.379.435,47
11. Créditos Extraordinários						R$	3.728.835,98
Créditos Suplementares e Especiai	Leis	R$		Decretos		R$	-
Por superávit financeiro				12		16	1.635.117,28
Por execesso de arrecadação				13		17	12.744.318,19
Por anulação de dotação				14		18	15.827.835,66
Por Operações de Créditos				15		19	
Alterações para menos				20			15.827.835,66
TOTAL das alterações no orçamento (10+11+16+17+18+19+20)						21	14.379.435,47

5. RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

22. Ativo Financeiro R$	23. Passivo Financeiro R$	24. Resultado Financeiro R$ (22-23)
7.326.530,52	8.491.706,78	- 1.165.176,26

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Arrecadada		Despesa empenhada	
Descrição	Valor R$	Descrição	Valor R$
25. Receitas Correntes	49.299.563,03	28. Despesas Correntes	47.537.887,23
26. Receitas Capital	6.875.909,54	29. Despesas Capital	3.888.077,54
27. TOTAL (25+26)	56.175.472,57	30. TOTAL (28+29)	51.425.964,77

7. EXECUÇÃO FINANCEIRA

31. Saldo do Exercicio Anterior	7.326.530,52
32. Receitas Orçamentária	56.175.472,57
33. Receitas Extra Orçamentária	6.791.419,89
34. Despesa Orçamentária	51.425.964,77
35. Despesa Extra Orçamentária	5.806.582,45
36. Saldo para o exercício seguinte (31+32+33-34-35)	13.060.875,76

8. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO EXECUTIVO

37. Para o Legislativo	1.098.635,81
38. Para as Autarquias	-
39. Para Fundações	-
40. Para as Empresas Públicas	-
41. Para as Sociedades de Economia Mista	-
42. Para os Fundos	7.816.915,28
Fundo Municipal de Saúde	2.826.530,20
Fundo Municipal de Educação	2.706.446,89
Fundo Municipal de Assistência Social	2.085.008,35
Fundo Municipal de Meio ambiente	198.929,84
43. TOTAL (37+38+39+40+41+42)	8.915.551,09

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 5

BALANÇO GERAL

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS	
(Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista)	
Descrição	Valor R$
44. Saldo do exercício Anterior	5.231.318,11
Câmara Municipal	155,26
Fundo Municipal de Saúde	4.053.013,40
Fundo Municipal de Educação	772.119,10
Fundo Municipal de Assistência Social	405.436,21
Fundo Municipal de Meio ambiente	594,14
45. Receitas Correntes (exceto transferências intragovernamentais)	29.747.139,10
Câmara Municipal	-
Fundo Municipal de Saúde	10.403.349,97
Fundo Municipal de Educação	17.083.430,95
Fundo Municipal de Assistência Social	2.256.604,14
Fundo Municipal de Meio ambiente	3.754,04
46. Transferências Correntes Intragovernamentais	8.915.551,09
47. Receitas de Capital (exceto transferências intragovernamentais)	4.170.382,00
Câmara Municipal	-
Fundo Municipal de Saúde	4.170.382,00
Fundo Municipal de Educação	-
Fundo Municipal de Assistência Social	-
Fundo Municipal de Meio ambiente	-
48. Transferências de Capital Intragovernamentais	-
49. Receitas Extra Orçamentária	5.359.059,47
Câmara Municipal	-
Fundo Municipal de Saúde	2.300.454,79
Fundo Municipal de Educação	2.859.230,41
Fundo Municipal de Assistência Social	179.095,39
Fundo Municipal de Meio ambiente	20.278,88
50. Despesas Correntes (exceto transferências intragovenamentais)	35.685.245,05
Câmara Municipal	1.046.353,47
Fundo Municipal de Saúde	13.634.448,76
Fundo Municipal de Educação	17.965.096,89
Fundo Municipal de Assistência Social	2.828.828,32
Fundo Municipal de Meio ambiente	210.517,61
51. Despesa de Transferências Correntes Intragovernamentais	-
52. Despesas de Capital (exceto transferências intragovenamentais)	2.643.780,20
Câmara Municipal	45.359,00
Fundo Municipal de Saúde	1.320.463,54
Fundo Municipal de Educação	796.183,69
Fundo Municipal de Assistência Social	481.773,97
Fundo Municipal de Meio ambiente	-
53. Despesa de Transferências Capital Intragovernamentais	-
Câmara Municipal	-
Fundo Municipal de Saúde	-
Fundo Municipal de Educação	-
Fundo Municipal de Assistência Social	-
Fundo Municipal de Meio ambiente	-
54. Despesa Extra Orçamentária	5.341.229,29
Câmara Municipal	-
Fundo Municipal de Saúde	1.776.362,41
Fundo Municipal de Educação	3.457.875,20
Fundo Municipal de Assistência Social	98.282,60
Fundo Municipal de Meio ambiente	8.709,08

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 6

BALANÇO GERAL

55. Saldo Para o Exercício Seguinte (44+45+46+47+48+49-50-51-52-53-54)				9.753.195,23
Câmara Municipal				7.078,60
Fundo Municipal de Saúde				7.022.455,65
Fundo Municipal de Educação				1.202.071,57
Fundo Municipal de Assistência Social				1.517.259,20
Fundo Municipal de Meio ambiente				4.330,21
10. ATIVO E PASSIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
ATIVO		R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	56. Disponivel	3.307.680,53	60. FINANCEIRO	2.042.570,45
	57. Realizavel	830.098,99		
58. PERMANENTE		20.152.907,28	61. PERMANENTE	5.528.327,40
			61. PATRIMONIO LÌQUIDO	16.719.788,95
59. ATIVO REAL (56+57+58)		24.290.686,80	62. PASSIVO REAL (60+61)	24.290.686,80
11. ATIVO E PASSIVO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
ATIVO		R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	63. Disponivel	7.078,60	67. FINANCEIRO	-
	64. Realizavel	-		
65. PERMANENTE		46.786,64	68. PERMANENTE	-
			69. PATRIMONIO LÍQUIDO	53.865,24
66. ATIVO REAL (63+64+65)		53.865,24	70. PASSIVO REAL (67+68+69)	53.865,24
12. ATIVO E PASSIVO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA				
ATIVO		R$	PASSIVO	R$
70. CIRCULANTE		-	74. CIRCULANTE	-
71.REALIZÁVEL A LOGO PRAZO		-	75. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
72. PERMANENTE		-	76. RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTU	-
			77. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
73. ATIVO DO ATIVO (70+71+72)		-	78. TOTAL DO PASSIVO (74+75+76+77	-
13. ATIVO E PASSIVO DOS FUNDOS				
ATIVO		R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	79. Disponivel	9.746.116,63	83. FINANCEIRO	8.194.428,24
	80. Realizavel	57.643,16		
81. PERMANENTE		13.778.597,54	84. PERMANENTE	-
			PATRIMÔNIO LIQUÍDO	15.387.929,09
82. ATIVO REAL (79807+81)		23.582.357,33	85. PASSIVO REAL (83+84)	23.582.357,33
14. SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO				
SALDO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**VALOR R$**
86. Administração Direta				21.136.875,45
87. Administração Indireta (Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista)				2.656,73
88. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista				-
89. Fundos				16.830.138,87
Fundo Municipal de Saúde				14.096.156,63
Fundo Municipal de Educação				2.106.615,53
Fundo Municipal de Assistência Social				626.772,57
Fundo Municipal de Meio ambiente				594,14
90. TOTAL (86+87+88+89)				37.969.671,05

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 7

BALANÇO GERAL

RESULTADO PATRIMONIAL	VALOR R$
91. Variação Ativa da Administração Direta	22.264.283,08
92. Variação Ativa da Administração Indireta (Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mist	1.098.635,81
93. Receita das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	-
94. Variação Ativa dos Fundos	41.779.408,06
Fundo Municipal de Saúde	17.437.400,12
Fundo Municipal de Educação	19.789.877,84
Fundo Municipal de Assistência Social	4.341.612,49
Fundo Municipal de Meio ambiente	210.517,61
95. Variação Passiva da Administração Direta	20.808.341,49
96. Variação Passiva da Administração Indireta (Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia M	1.047.427,30
97. Despesas das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	-
98. Variação Passiva dos Fundos	35.038.028,48
Fundo Municipal de Saúde	14.002.110,58
Fundo Municipal de Educação	17.958.051,15
Fundo Municipal de Assistência Social	2.867.349,14
Fundo Municipal de Meio ambiente	210.517,61
99. Saldo Para o Exercício Seguinte (91+92+93+94-95-96+97-98)	8.248.529,68

SALDO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	VALOR R$
100. Administração Direta (86+91-95)	22.592.817,04
101. Administração Indireta (Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista),(87+92-96)	53.865,24
102. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (88+93-97)	-
103. Fundos (89+94-98)	23.571.518,45
Fundo Municipal de Saúde	17.531.446,17
Fundo Municipal de Educação	3.938.442,22
Fundo Municipal de Assistência Social	2.101.035,92
Fundo Municipal de Meio ambiente	594,14
104. TOTAL (100+101+102+103)	46.218.200,73
15. DÍVIDA ATIVA	
DESCRIÇÃO	VALOR R$
105. Saldo do Exercício Anterior	-
106. Incrição no Exercício	-
107. Cobranças	-
108. Cancelamento	-
109. Saldo para o exercício Seguinte (105+106-107-108)	-
16. RESTOS A PAGAR DO MUNICÍPIO	
110. Do Executivo	938.035,14
111. Do Legislativo	-
112. Das Autarquias	-
113. Das Fundações	-
114. Das Empresas Públicas	-
115. Das Sociedades de Economia Mista	-
116. Dos Fundos	3.664.823,40
Fundo Municipal de Saúde	2.041.589,10
Fundo Municipal de Educação	1.536.880,74
Fundo Municipal de Assistência Social	73.449,37
Fundo Municipal de Meio ambiente	12.904,19
118. TOTAL (110+111+112+113+114+115+116)	4.602.858,54

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 8

BALANÇO GERAL

17. APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
DESCRIÇÃO	VALOR R$
119. Impostos Arrecadados	1.882.173,31
120. Impostos Transferidos	15.005.989,21
121. Total dos Impostos (119+120)	16.888.162,52
122. Valor gasto na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	4.669.807,15
123. Percentual Aplicado (122/121)*100%	27,65
18. APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM SAÚDE	
DESCRIÇÃO	VALOR R$
124. Impostos e Transferências Constitucionais	16.134.649,94
125. Transferido do Fundo Nacional de Saúde	9.628.556,58
126. RecursoTotal a Aplicar (125-124)	12.048.754,07
127. Valor gasto na Manutenção com Saúde	12.440.035,15
128. Percentual Aplicado (127-126)/(124)*100%	17,43
19. GATOS COM PESSOAL	
DESCRIÇÃO	VALOR R$
119. Administração Direta	4.335.772,82
120. Administração Indireta (Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista)	301.635,72
121. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	-
122. Fundos	23.951.490,66
Fundo Municipal de Saúde	7.963.997,48
Fundo Municipal de Educação	14.491.392,52
Fundo Municipal de Assistência Social	1.344.045,17
Fundo Municipal de Meio ambiente	152.055,49
123. Remuneração do Prefeito e Vice Prefeito	249.600,00
124. Remuneração dos Vereadores	390.400,08
125. TOTAL GERAL (119+120+121+122+123+124)	29.228.899,28

Porto Grande - AP, 30 de junho de 2021.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2022.01.18 14:52:55 -03'00'

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
CPF: 260.632.802-78

SECRETÁRIA DE FINAÇAS

Nome: Mauro Sérgio Souza da Gama
CPF: 751.338.902-06

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2022.01.18 14:53:31 -03'00'

Ass: _____
Matricula: _____

CONTADOR

Nome: Marcos de Oliveira Souza
CRC - AP: 001611/O-8 Fone: (96) 99117-6722

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2022.01.18 14:54:25 -03'00'

Ass: _____
Matricula: _____

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND
ROD PERIMETRAL NORTE S/N
34925206/0001-44 Exercício: 2020

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA

TITULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.102.831,63
RECEITA PATRIMONIAL	61.921,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.976.472,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.831,60
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.850.494,84
SUB TOTAL	**49.299.563,03**
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.875.909,54
SUB TOTAL	**6.875.909,54**
TOTAL	**56.175.472,57**

DESPESA

TITULOS	EXECUÇÃO
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.102.873,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.435.013,52
SUPERAVIT CORRENTE	1.761.675,80
SUB TOTAL	**49.299.563,03**
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	3.888.077,54
SUPERAVIT DE CAPITAL	2.987.832,00
SUB TOTAL	**6.875.909,54**
TOTAL	**56.175.472,57**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	49.299.563,03	DESPESAS CORRENTES	49.299.563,03
RECEITAS DE CAPITAL	6.875.909,54	DESPESAS DE CAPITAL	6.875.909,54
TOTAL	**56.175.472,57**	**TOTAL**	**56.175.472,57**

PORTO GRANDE/AP, 31 de dezembro de 2020.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2022.01.18 14:55:33 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2022.01.18 14:56:46 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2022.01.18 14:57:32 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			52.150.057,87
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.102.831,63	
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		1.882.173,31	
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		573.466,75	
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	573.466,75		
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	573.466,75		
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	573.466,75		
1118.00.0.0.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.308.706,56	
1118.01.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	45.378,85		
1118.01.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	4.617,70		
1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	4.617,70		
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA			
1118.01.4.0.00.00	IMP.TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS/DIREITOS IMÓVEIS	40.761,15		
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	40.761,15		
1118.02.0.0.00.00	IMPOSTOS S. PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.263.327,71		
1118.02.3.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.263.327,71		
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	1.263.327,71		
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA			
1120.00.0.0.00.00	TAXAS		86.251,82	
1128.00.0.0.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		86.251,82	
1128.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	86.251,82		
1128.01.9.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	86.251,82		
1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-PRINCIPAL	86.251,82		
1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA			
1128.02.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1128.02.9.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS			
1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL			
1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA			
1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		134.406,50	
1138.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA-ESPECÍFICA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		134.406,50	
1138.02.0.0.00.00	CONTRIB. MELHORIA P/ EXPANSÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚB.-CIDADE	134.406,50		
1138.02.1.0.00.00	CONTRIB. MELHORIA P/ EXPANSÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚB.-CIDADE	134.406,50		
1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚB.-CIDADE-PRINCIPAL	134.406,50		
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		61.921,66	
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		61.921,66	
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		61.921,66	
1321.00.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	61.921,66		
1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	61.921,66		
1390.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390.00.1.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390.00.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL			
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		49.976.472,98	
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		27.393.813,29	
1718.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		27.393.813,29	
1718.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.120.979,02		
1718.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	8.363.378,04		
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	8.363.378,04		
1718.01.3.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA	376.355,09		
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	376.355,09		
1718.01.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS			

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 11

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	MUNICÍPIOS - 1% COTA	377.157,49		
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	377.157,49		
1718.01.5.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.088,40		
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	4.088,40		
1718.01.8.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E S			
1718.01.8.1.00.00	COTA-PARTE IMP.OP.CRÉD., CÂMBIO E SEG.VALOR MOB.OURO-PRINCIP			
1718.02.0.0.00.00	TRANSF.DA COMPENS.FINANC.PELA EXPLOR.DE RECURSOS NATURAIS	1.812.236,84		
1718.02.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.170.920,53		
1718.02.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.RECURSOS HÍDRICOS-PRINCIPAL	1.170.920,53		
1718.02.2.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	506.758,70		
1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECURSOS MINERAIS-CFEM-PRIN	506.758,70		
1718.02.6.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	134.557,61		
1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPAL	134.557,61		
1718.03.0.0.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –CUSTEIO	9.964.069,66		
1718.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	7.994.966,78		
1718.03.1.1.00.00	TRANSF. RECURSOS SUS – ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	7.994.966,78		
1718.03.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C			
1718.03.2.1.00.00	TRANSF. RECUR. SUS –ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX AMB/HOSP-PRIN			
1718.03.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	1.969.102,88		
1718.03.9.1.00.00	TRANSF.RECURS.SUS–OUTROS. PROG.FINANC.TRANSF FUND/FUND.-PRI	1.969.102,88		
1718.05.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	624.785,41		
1718.05.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	164.723,05		
1718.05.1.1.00.00	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	164.723,05		
1718.05.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI			
1718.05.2.1.00.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE-PRINCIPAL			
1718.05.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	313.966,59		
1718.05.3.1.00.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE-PRINCIPAL	313.966,59		
1718.05.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	121.795,16		
1718.05.4.1.00.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PRINCIPAL	121.795,16		
1718.05.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	24.300,61		
1718.05.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE-PRINCIPAL	24.300,61		
1718.06.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/			
1718.06.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/			
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL			
1718.12.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.961.558,48		
1718.12.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.961.558,48		
1718.12.1.1.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FNAS-PRINCIPAL	1.961.558,48		
1718.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.910.183,88		
1718.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.910.183,88		
1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRINCIPAL	3.910.183,88		
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		6.615.297,78	
1728.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU		6.615.297,78	
1728.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.931.980,81		
1728.01.1.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40		
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL			

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 12

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
		5.563.402,40		
1728.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40		
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	276.150,40		
1728.01.3.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	45.457,39		
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	45.457,39		
1728.01.4.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	46.970,62		
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	46.970,62		
1728.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	390.822,91		
1728.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	390.822,91		
1728.03.1.1.00.00	TRANSF RECURS.EST.PROGR.SAÚDE- REPASSE FUNDO/FUNDO-PRINCIPAL	390.822,91		
1728.07.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	292.494,06		
1728.07.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	292.494,06		
1728.07.1.1.00.00	TRANSF. DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL-PRINCIPAL	292.494,06		
1728.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL			
1728.10.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS			
1728.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
1740.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		175.313,50	
1748.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE EST		175.313,50	
1748.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST	175.313,50		
1748.01.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	175.313,50		
1748.01.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	175.313,50		
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		15.792.048,41	
1758.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS		15.792.048,41	
1758.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	15.792.048,41		
1758.01.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	15.792.048,41		
1758.01.1.1.00.00	TRANSF. DE RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL	15.792.048,41		
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.831,60	
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		8.831,60	
1990.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	8.831,60		
1990.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	8.831,60		
1990.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	8.831,60		
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			6.875.909,54
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.875.909,54	
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		6.594.347,57	
2418.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		6.594.347,57	
2418.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –			
2418.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA			
2418.03.1.1.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS–ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL			
2418.04.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	4.170.382,00		
2418.04.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	492.839,00		
2418.04.1.1.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BASICA - PRINCIPAL	492.839,00		
2418.04.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	3.255.962,00		
2418.04.2.1.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - À ATENÇÃO ESPECIALIZADA- PRINCIPAL	3.255.962,00		
2418.04.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	180.000,00		
2418.04.5.1.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS-DEST.GESTAO/DESENV-SUS PRINCIPAL	180.000,00		
2418.04.6.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	241.581,00		

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 13

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
2418.04.6.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS DO SUS Ñ DETALHADA ANT.- PRINCIPAL	241.581,00		
2418.05.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	600.000,00		
2418.05.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	600.000,00		
2418.05.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF. PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	600.000,00		
2418.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.823.965,57		
2418.10.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	61.192,25		
2418.10.2.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.DE EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	61.192,25		
2418.10.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS			
2418.10.5.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.DE SANEAM. BASICO PRINCIPA			
2418.10.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	3.749,32		
2418.10.6.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	3.749,32		
2418.10.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS			
2418.10.7.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.INFRAEST.TRANSP. PRINCIPAL			
2418.10.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.759.024,00		
2418.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-PRINCIPAL	1.759.024,00		
2418.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
2418.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
2418.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL			
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		281.561,97	
2428.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI		281.561,97	
2428.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	281.561,97		
2428.10.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	281.561,97		
2428.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	281.561,97		
2428.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
2428.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
2428.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
91000.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES			-2.850.494,84
91700.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-2.850.494,84	
91710.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-1.673.492,90	
91718.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE EST		-1.673.492,90	
91718.01.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.673.492,90		
91718.01.2.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.672.675,29		
91718.01.2.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MEN	-1.672.675,29		
91718.01.5.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-817,61		
91718.01.5.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	-817,61		
91718.06.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇ			
91718.06.1.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇ			
91718.06.1.1.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–L.C. Nº 8			
91720.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED		-1.177.001,94	
91728.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE		-1.177.001,94	
91728.01.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.177.001,94		
91728.01.1.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-1.112.680,43		
91728.01.1.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-1.112.680,43		

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 14

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
91728.01.2.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-55.230,03		
91728.01.2.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-55.230,03		
91728.01.3.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-9.091,48		
91728.01.3.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	-9.091,48		
			TOTAL	56.175.472,57

PORTO GRANDE/AP, 31 de dezembro de 2020.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2022.01.18 15:02:52 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2022.01.18 15:03:28 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2022.01.18 15:04:14 -03'00'

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 15

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					47.537.887,23
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				34.102.873,71	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			34.102.873,71		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.458.173,19			
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	3.174.603,20				
3.1.90.04.13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	127.091,51				
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINAD	156.478,48				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.905.623,44			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	17.042.994,14				
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	1.200,00				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	142.233,31				
3.1.90.11.07	ABONO DE PERMANÊNCIA	960,00				
3.1.90.11.08	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	7.000,00				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	639.930,63				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	359.680,91				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.887.020,65				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	1.089.754,87				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	359.269,68				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	2.135.053,21				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	48.373,98				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	277.542,37				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	26.315,98				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	63.583,34				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	702.066,75				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.643,62				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		671.198,44			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	671.198,44				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		752.498,52			
3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	752.498,52				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.115.201,03			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.857.112,91				
3.1.90.92.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141.488,38				
3.1.90.92.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.183,01				
3.1.90.92.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.458,66				
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.104.958,07				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200.179,09			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - AT	200.179,09				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.435.013,52	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			13.435.013,52		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.191.109,82			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		24.200,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	24.200,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.823.429,65			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.592.938,31				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	52.341,82				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	771.996,92				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	819.116,43				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	90.252,52				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	16.408,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	304.566,13				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.526,40				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	8.733,89				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃ	421.055,92				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	21.650,17				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.130,25				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	19.588,84				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	571.217,48				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	117.155,99				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	739.436,51				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	241.453,52				
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	8.380,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	22.480,55				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		558.594,00			
3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	503.694,00				
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.900,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.803,75			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	6.803,75				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 16

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					47.537.887,23
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.435.013,52	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			13.435.013,52		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.197.792,65			
3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	0,00				
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	462.455,00				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	245.800,00				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	200.710,00				
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	8.324,90				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4.860,00				
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DI	6.350,00				
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	515,00				
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	710,00				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	9.135,00				
3.3.90.36.26	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	4.400,00				
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	3.356,25				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OP	197.586,00				
3.3.90.36.37	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	1.050,00				
3.3.90.36.38	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULA	27.480,50				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	16.960,00				
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	8.100,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.608.600,45			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	16.331,97				
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	288.346,10				
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	56.100,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E I	419.990,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	69.592,96				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	22.915,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	131.199,97				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	23.395,00				
3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS	951,72				
3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS	306,54				
3.3.90.39.39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS	6.300,00				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	65.165,83				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	104.456,62				
3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS	270,00				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	12.855,37				
3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	25.150,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E L	44.388,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	34.094,16				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.500,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	17.470,10				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULA	12.006,00				
3.3.90.39.71	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	9.450,00				
3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	37.560,00				
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	8.277,44				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OP	67.705,86				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	8.740,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	69.312,74				
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMEN	2.550,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.182,90				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	21.500,26				
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.500,00				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	23.035,91				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		225.870,00			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA IN	7.300,00				
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	218.570,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		793.442,78			
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	793.442,78				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		97.563,79			
3.3.90.91.13	PRECATÓRIOS JUDICIAS	46.620,33				
3.3.90.91.14	SENTENÇAS JUDICIAIS	16.634,04				
3.3.90.91.15	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	10.934,69				
3.3.90.91.20	DEPÓSITOS JUDICIAIS	7.692,53				
3.3.90.91.97	OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	15.682,20				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		885.078,22			
3.3.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.332,07				
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	29.530,00				
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	850.216,15				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 17

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					47.537.887,23
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.435.013,52	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			13.435.013,52		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.022.528,41			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	616.031,83				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	238.096,58				
3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO	5.400,00				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	163.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					3.888.077,54
4.4	INVESTIMENTOS				3.888.077,54	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			3.888.077,54		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.779.988,12			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	2.493.487,13				
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	286.500,99				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		889.708,87			
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.186,00				
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	28.473,00				
4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.946,40				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	124.513,30				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	28.081,00				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓ	41.743,13				
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	6.870,00				
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉT	6.165,12				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	204.611,48				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	390.390,92				
4.4.90.52.87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	1.999,00				
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	53.729,52				
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		218.380,55			
4.4.90.92.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218.380,55				
				TOTAL		51.425.964,77

PORTO GRANDE/AP, 31 de dezembro de 2020.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2022.01.18 15:06:14 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2022.01.18 15:07:10 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2022.01.18 15:08:04 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
11	**PODER LEGISLATIVO**					**1.091.712,47**
3	DESPESAS CORRENTES					1.046.353,47
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				692.035,80	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			692.035,80		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI		593.913,33			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	170.267,14				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOR(	18.997,75				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	14.248,36				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	390.400,08				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		98.122,47			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	98.122,47				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				354.317,67	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			354.317,67		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.650,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	2.650,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		27.996,42			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.742,54				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	8.733,89				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI	9.813,89				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓ	432,00				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ'	147,00				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.127,10				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC/		57.281,15			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	42.480,00				
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAI	3.869,90				
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M(	6.350,00				
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IM	515,00				
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	710,00				
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.356,25				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI		34.479,54			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	521,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IM	8.319,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	7.625,28				
3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS	270,00				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	6.317,81				
3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	7.150,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.055,86				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E F	1.500,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.203,59				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	517,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM		17.520,00			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOC	7.300,00				
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	10.220,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		214.390,56			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	1.800,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	212.590,56				
4	DESPESAS DE CAPITAL					45.359,00
4.4	INVESTIMENTOS				45.359,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			45.359,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.359,00			
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC	1.186,00				
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	28.473,00				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D/	15.700,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 19

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					**13.096.939,52**
3	DESPESAS CORRENTES					11.852.642,18
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.821.906,70	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			6.821.906,70		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		66.143,41			
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	66.143,41				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI		4.372.639,58			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.746.427,40				
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	1.200,00				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	37.001,54				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	206.917,12				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	122.213,83				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	258.605,15				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	248.511,61				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOR(	58.562,75				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	316.736,76				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	30.238,63				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	43.499,42				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	10.558,70				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	50.416,67				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	241.750,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		109.485,85			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	109.485,85				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		750.099,00			
3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	750.099,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.523.538,86			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	414.703,42				
3.1.90.92.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141.488,38				
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI(	967.347,06				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.030.735,48	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			5.030.735,48		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		341.810,65			
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	341.810,65				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		17.275,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	17.275,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.918.020,36			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI	947.764,08				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	16.906,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	17.500,00				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	16.408,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	55.966,08				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI	51.132,91				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.953,92				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓ	1.516,50				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ'	10.896,00				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	570.088,38				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	49.997,12				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	161.635,48				
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	4.230,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.025,89				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.803,75			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	6.803,75				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC/		283.361,00			
3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO	0,00				
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	76.475,00				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	66.850,00				
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAI	4.455,00				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULC	4.860,00				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	9.135,00				
3.3.90.36.26	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	4.400,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNI(	114.786,00				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	600,00				
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.800,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 20

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					**13.096.939,52**
3	DESPESAS CORRENTES					11.852.642,18
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.030.735,48	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			5.030.735,48		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		961.729,30			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	14.762,97				
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	277.196,10				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATURI	125.880,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IM	58.600,80				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	9.865,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO	123.289,96				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	23.395,00				
3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS	935,53				
3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS	306,54				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	24.568,83				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	71.579,12				
3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	18.000,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	14.313,81				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.500,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.564,20				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E F	7.486,00				
3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADO	37.560,00				
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	8.277,44				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNI	57.655,86				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	8.740,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	39.905,41				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	852,50				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	11.342,98				
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAI	2.500,00				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17.651,25				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM		208.350,00			
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	208.350,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		793.442,78			
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	793.442,78				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		60.497,17			
3.3.90.91.13	PRECATÓRIOS JUDICIAS	46.620,33				
3.3.90.91.14	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.184,31				
3.3.90.91.20	DEPÓSITOS JUDICIAIS	7.692,53				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		107.873,61			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.780,00				
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI	96.093,61				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		331.571,86			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	170.770,99				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	23.400,87				
3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO	5.400,00				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	132.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.244.297,34
4.4	INVESTIMENTOS				1.244.297,34	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.244.297,34		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.103.780,58			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	860.821,51				
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	242.959,07				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.516,76			
4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.946,40				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DA	12.381,00				
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	6.870,00				
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS	6.165,12				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	66.883,54				
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	46.270,70				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 21

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
23	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**					**14.954.912,30**
3	DESPESAS CORRENTES					13.634.448,76
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.724.262,18	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			8.724.262,18		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.629.870,49			
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	2.607.996,59				
3.1.90.04.13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	9.047,23				
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETE	12.826,67				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI		5.327.824,41			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.414.480,12				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	41.629,61				
3.1.90.11.08	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	7.000,00				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	385.315,10				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	17.850,00				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	492.342,36				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	268.492,47				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORC	24.415,79				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	408.689,16				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	5.976,30				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	107.962,83				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	7.943,71				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	3.166,67				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	19.916,67				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.643,62				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.069,32			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	6.069,32				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.399,52			
3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	2.399,52				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		758.098,44			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	322.470,35				
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI	435.628,09				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.910.186,58	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			4.910.186,58		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		849.299,17			
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	849.299,17				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.850,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	1.850,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.067.953,14			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI	458.476,52				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	22.085,82				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	412.835,99				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	819.116,43				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	90.252,52				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	150.596,45				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.526,40				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI	280.871,92				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	19.696,25				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓ	1.181,75				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ	962,12				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2,00				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	41.994,00				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	739.436,51				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	19.840,46				
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	4.150,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.928,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		173.440,50			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	65.000,00				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	60.000,00				
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.000,00				
3.3.90.36.37	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONA	1.050,00				
3.3.90.36.38	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E F	27.480,50				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	11.610,00				
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	6.300,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 22

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
23	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**					**14.954.912,30**
3	DESPESAS CORRENTES					13.634.448,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.910.186,58	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			4.910.186,58		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		410.513,03			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	524,00				
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	11.150,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATURI	219.400,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN.	13.050,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULC	7.910,01				
3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS	16,19				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	28.597,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.084,46				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	6.319,56				
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓC	44.388,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	12.549,16				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	14.275,90				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E F	2.680,00				
3.3.90.39.71	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONA	9.450,00				
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	26.740,74				
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE D(	2.550,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.330,40				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	4.379,30				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.118,31				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.564,73			
3.3.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.332,07				
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI(	3.232,66				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		398.566,01			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	398.566,01				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.320.463,54
4.4	INVESTIMENTOS				1.320.463,54	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.320.463,54		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.033.046,79			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	1.033.046,79				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		69.036,20			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS D	62.956,00				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE I	4.081,20				
4.4.90.52.87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOUR	1.999,00				
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		218.380,55			
4.4.90.92.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218.380,55				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 23

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
24	**FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**					**18.761.280,58**
3	DESPESAS CORRENTES					17.965.096,89
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.219.219,33	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			16.219.219,33		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		762.159,29			
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	500.463,20				
3.1.90.04.13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	118.044,28				
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETE	143.651,81				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI		13.161.110,42			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	9.770.913,51				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	40.234,92				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25.811,26				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	193.016,09				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	963.759,98				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	528.576,91				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOR(	244.745,75				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	1.290.409,44				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	97.324,99				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	6.317,57				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		427.227,29			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	427.227,29				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.668.543,24			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	1.032.968,68				
3.1.90.92.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.183,01				
3.1.90.92.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	6.458,66				
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI(	623.932,89				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200.179,09			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	200.179,09				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.745.877,56	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.745.877,56		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		250,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	250,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		616.572,56			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI	71.092,47				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	13.350,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	341.660,93				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	59.624,88				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI	65.340,04				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	59.977,58				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.526,66				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC/		137.010,00			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	118.200,00				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	13.860,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNI(	2.200,00				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.750,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI		149.516,75			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	524,00				
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	56.100,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATURI	56.710,00				
3.3.90.39.39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS - EM	6.300,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.633,40				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.175,33				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNI(	10.050,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	94,05				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	4.663,62				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	3.266,35				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		37.066,62			
3.3.90.91.14	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.449,73				
3.3.90.91.15	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	10.934,69				
3.3.90.91.97	OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	15.682,20				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		768.639,88			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/	17.750,00				
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI(	750.889,88				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		36.821,75			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	35.850,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	971,75				
4	DESPESAS DE CAPITAL					796.183,69
4.4	INVESTIMENTOS				796.183,69	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			796.183,69		

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 24

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
24	**FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**					**18.761.280,58**
4	DESPESAS DE CAPITAL					796.183,69
4.4	INVESTIMENTOS				796.183,69	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			796.183,69		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		643.160,75			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	599.618,83				
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	43.541,92				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		153.022,94			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS D	16.915,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	136.107,94				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 25

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
25	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**					**3.310.602,29**
3	DESPESAS CORRENTES					2.828.828,32
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.493.394,21	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.493.394,21		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI		1.299.493,32			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	863.856,17				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	23.367,24				
3.1.90.11.07	ABONO DE PERMANÊNCIA	960,00				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	7.571,19				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	26.600,99				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	161.770,02				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	40.527,18				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOR(	11.714,31				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	94.025,81				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	11.346,92				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	26.257,49				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	1.496,00				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	5.000,00				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	25.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.293,51			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	30.293,51				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		163.607,38			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	85.557,35				
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI(	78.050,03				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.335.434,11	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.335.434,11		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.175,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	2.175,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		146.425,05			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI	69.143,12				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.636,18				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI	13.897,16				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ'	7.583,72				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	25.164,87				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G		558.594,00			
3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIA	503.694,00				
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRAT	54.900,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC/		546.700,00			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	343.500,00				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	62.600,00				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	60.000,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNI(	80.600,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI		52.361,83			
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATURI	18.000,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IM	2.673,16				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	12.000,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	16.534,36				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	218,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	630,00				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E I	340,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.368,95				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	597,36				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		29.178,23			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	7.044,83				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	1.133,40				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	21.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					481.773,97
4.4	INVESTIMENTOS				481.773,97	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			481.773,97		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		481.773,97			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS D	44.642,30				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE I	37.661,93				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.620,00				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	390.390,92				
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7.458,82				

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
26	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**					**210.517,61**
3	DESPESAS CORRENTES					210.517,61
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				152.055,49	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			152.055,49		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI		150.642,38			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	77.049,80				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	14.315,96				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	10.543,14				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	3.646,70				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOR(	833,33				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	10.943,68				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	812,13				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.497,64				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	5.000,00				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	25.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.413,11			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	1.413,11				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				58.462,12	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			58.462,12		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		46.462,12			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI	46.462,12				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	2.000,00				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	10.000,00				
				TOTAL GERAL		51.425.964,77

PORTO GRANDE/AP, 31 de dezembro de 2020.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2022.01.18 15:11:34 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2022.01.18 15:12:24 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2022.01.18 15:13:15 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 PODER 2020

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
11	**PODER LEGISLATIVO**					
11 001	**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**					**1.091.712,47**
3	DESPESAS CORRENTES					1.046.353,47
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				692.035,80	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			692.035,80		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		593.913,33			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	170.267,14				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOF	18.997,75				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	14.248,36				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	390.400,08				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		98.122,47			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	98.122,47				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				354.317,67	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			354.317,67		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.650,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	2.650,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		27.996,42			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.742,54				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	8.733,89				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	9.813,89				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM(	432,00				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ	147,00				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.127,10				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		57.281,15			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	42.480,00				
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPA	3.869,90				
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M	6.350,00				
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS II	515,00				
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	710,00				
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.356,25				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		34.479,54			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADE	521,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS II	8.319,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	7.625,28				
3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS	270,00				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	6.317,81				
3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	7.150,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.055,86				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E	1.500,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.203,59				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	517,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI		17.520,00			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLO	7.300,00				
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	10.220,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		214.390,56			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	1.800,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	212.590,56				
4	DESPESAS DE CAPITAL					45.359,00
4.4	INVESTIMENTOS				45.359,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			45.359,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.359,00			
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI(	1.186,00				
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	28.473,00				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	15.700,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 28

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 002	**GABINETE DO PREFEITO**					**1.000.542,22**
3	DESPESAS CORRENTES					1.000.542,22
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				605.784,94	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			605.784,94		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		559.976,45			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	281.073,14				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	24.000,00				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	8.397,22				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	712,68				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOR	3.449,26				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	41.412,50				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	2.500,00				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.681,65				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	34.500,00				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	160.250,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.808,49			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	45.808,49				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				394.757,28	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			394.757,28		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		11.875,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	11.875,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		93.442,27			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	71.987,65				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	5.340,00				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	7.104,85				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	2.582,88				
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	4.230,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.196,89				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.803,75			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	6.803,75				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.240,00			
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	17.500,00				
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPA	450,00				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.500,00				
3.3.90.36.26	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	4.400,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	39.790,00				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	600,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		113.854,72			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADE	13.358,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUF	3.130,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	2.540,00				
3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS	0,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.460,50				
3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	18.000,00				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.500,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.564,20				
3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGAI	6.260,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	57.655,86				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAND/	852,50				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.533,66				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		81.041,54			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	44.074,87				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	6.966,67				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	30.000,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 29

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 004	**PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM**					**1.000.758,29**
3	DESPESAS CORRENTES					1.000.758,29
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				918.120,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			918.120,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		158.762,24			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	130.387,46				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	4.900,00				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	10.252,80				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	314,40				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOR	1.270,06				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	11.637,52				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		750.099,00			
3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	750.099,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.258,76			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	9.258,76				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				82.638,29	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			82.638,29		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		960,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	960,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.621,12			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	8.621,12				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		60.497,17			
3.3.90.91.13	PRECATÓRIOS JUDICIAS	46.620,33				
3.3.90.91.14	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.184,31				
3.3.90.91.20	DEPÓSITOS JUDICIAIS	7.692,53				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.560,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	2.560,00				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	10.000,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 30

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 005	**SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**					**3.286.519,37**
3	DESPESAS CORRENTES					3.279.649,37
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.523.959,67	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			2.523.959,67		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		34.694,09			
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	34.694,09				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.148.626,69			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.375.041,19				
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	1.200,00				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	29.217,59				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	84.271,63				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	75.717,84				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	138.674,19				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	174.401,21				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOR	43.632,13				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	152.567,81				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	20.287,12				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	17.692,44				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	4.673,54				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	2.500,00				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	28.750,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		107.395,85			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	107.395,85				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		233.243,04			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	233.243,04				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				755.689,70	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			755.689,70		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.400,66			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.265,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	1.265,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		313.381,14			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	170.747,44				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	8.896,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	17.500,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.622,50				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	34.855,90				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.953,92				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ	0,00				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	9.745,92				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	46.584,46				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.475,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.335,00			
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	25.000,00				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.135,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	4.200,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		330.770,20			
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUR	113.360,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IN	3.780,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	2.500,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	98.711,96				
3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS	279,79				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	6.261,50				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	67.629,86				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	14.313,81				
3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGAD	12.520,00				
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	8.277,44				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	935,84				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	2.200,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		65.537,70			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	30.234,32				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	7.803,38				
3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO	600,00				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	26.900,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					6.870,00
4.4	INVESTIMENTOS				6.870,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			6.870,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.870,00			
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS D	6.870,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 31

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 006	**SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**					**2.792.405,70**
3	DESPESAS CORRENTES					2.664.924,06
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.242.001,82	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.242.001,82		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		131.076,38			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	91.616,41				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	13.249,00				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOF	4.166,66				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	8.899,15				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.600,00				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	3.795,16				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	5.000,00				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	2.750,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.090,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.090,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.108.835,44			
3.1.90.92.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141.488,38				
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	967.347,06				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.422.922,24	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.422.922,24		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.600,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	1.600,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		103.964,20			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	54.495,62				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	35.343,58				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	9.396,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.729,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.405,00			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	60.000,00				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	18.750,00				
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPA	3.055,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	16.800,00				
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.800,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		87.493,76			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADE	153,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUF	3.130,00				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.068,86				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	488,76				
3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGAI	6.260,00				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	8.740,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	39.905,41				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	8.796,48				
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPA	2.500,00				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	15.451,25				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI		208.350,00			
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	208.350,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		793.442,78			
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	793.442,78				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.188,44			
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	45.188,44				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		47.478,06			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	17.692,18				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	4.685,88				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	25.100,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					127.481,64
4.4	INVESTIMENTOS				127.481,64	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			127.481,64		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		127.481,64			
4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.946,40				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE I	12.381,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	66.883,54				
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	46.270,70				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 32

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 007	**SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIME**					**4.183.764,22**
3	DESPESAS CORRENTES					3.073.818,52
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.214.727,25	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.214.727,25		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		31.449,32			
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	31.449,32				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.060.945,89			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	661.817,02				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	5.191,06				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	116.109,19				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	10.642,66				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	78.234,24				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	50.282,43				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOR	1.137,88				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	78.125,12				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	6.790,96				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	20.525,33				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	2.090,00				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	5.000,00				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	25.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		122.332,04			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	122.332,04				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.859.091,27	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.859.091,27		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		179.660,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.450,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	1.450,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.101.940,18			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	442.672,61				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	2.670,00				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	9.172,16				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	1.516,50				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ	10.896,00				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	570.088,38				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	30.855,20				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	33.194,33				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	875,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		59.521,00			
3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NÃ	0,00				
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	16.475,00				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.600,00				
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPA	950,00				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.500,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	32.996,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		392.873,03			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADE	1.101,97				
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	277.196,10				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUR	6.260,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IM	54.820,80				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	4.825,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	14.528,00				
3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS	0,00				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	14.058,16				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E	7.486,00				
3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGAD	12.520,00				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	77,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		62.685,17			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	11.780,00				
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	50.905,17				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.961,89			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	49.086,51				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	1.875,38				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	10.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.109.945,70
4.4	INVESTIMENTOS				1.109.945,70	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.109.945,70		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.103.780,58			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	860.821,51				
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	242.959,07				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.165,12			
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICO	6.165,12				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 33

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 007	**SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIME**					**4.183.764,22**

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 34

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 009	**SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**					**620.029,32**
3	DESPESAS CORRENTES					620.029,32
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				202.643,44	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			202.643,44		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		201.370,28			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	120.119,34				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	2.592,89				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6.536,30				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	9.085,70				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	14.908,74				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOF	4.151,58				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	14.898,51				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	660,55				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	3.416,67				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	25.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.273,16			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.273,16				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				417.385,88	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			417.385,88		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		92.249,99			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		260.951,05			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	180.802,24				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	79.273,81				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	875,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.860,00			
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	4.860,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	20.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		11.533,05			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	10.050,00				
3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS	655,74				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	827,31				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		27.791,79			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	15.722,23				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	2.069,56				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	10.000,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 35

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**					**185.387,13**
3	DESPESAS CORRENTES					185.387,13
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				114.669,58	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			114.669,58		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		111.881,65			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	86.372,84				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	6.953,33				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	712,00				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	7.892,15				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOR	755,18				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	9.196,15				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.787,93			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	2.787,93				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.717,55	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			70.717,55		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		22.974,13			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	5.691,13				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	16.408,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	875,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00			
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	1.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		25.054,54			
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	23.395,00				
3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS	306,54				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.353,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		21.688,88			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	6.888,88				
3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO	4.800,00				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	10.000,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 36

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 015	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**					**27.533,27**
3	DESPESAS CORRENTES					27.533,27
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.533,27	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			27.533,27		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		125,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		125,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.746,27			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT		12.746,27			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		150,00			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADE		150,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.512,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		4.512,00			
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		10.000,00			

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 37

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
23	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**					
23 010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**					**14.954.912,30**
3	DESPESAS CORRENTES					13.634.448,76
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.724.262,18	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			8.724.262,18		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.629.870,49			
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	2.607.996,59				
3.1.90.04.13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	9.047,23				
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETI	12.826,67				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.327.824,41			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.414.480,12				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	41.629,61				
3.1.90.11.08	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	7.000,00				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	385.315,10				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	17.850,00				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	492.342,36				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	268.492,47				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOR	24.415,79				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	408.689,16				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	5.976,30				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	107.962,83				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	7.943,71				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	3.166,67				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	19.916,67				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.643,62				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.069,32			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	6.069,32				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.399,52			
3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	2.399,52				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		758.098,44			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	322.470,35				
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	435.628,09				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.910.186,58	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			4.910.186,58		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		849.299,17			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.850,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	1.850,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.067.953,14			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	458.476,52				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	22.085,82				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	412.835,99				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	819.116,43				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	90.252,52				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	150.596,45				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.526,40				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	280.871,92				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	19.696,25				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	1.181,75				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ	962,12				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2,00				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	41.994,00				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	739.436,51				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	19.840,46				
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	4.150,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.928,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		173.440,50			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	65.000,00				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	60.000,00				
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.000,00				
3.3.90.36.37	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICION	1.050,00				
3.3.90.36.38	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E	27.480,50				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	11.610,00				
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	6.300,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		410.513,03			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADE	524,00				
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	11.150,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUF	219.400,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	13.050,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	7.910,01				
3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS	16,19				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	28.597,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.084,46				
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL					

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 38

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
23	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**					
23 010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**					**14.954.912,30**
3	DESPESAS CORRENTES					13.634.448,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.910.186,58	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			4.910.186,58		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		410.513,03			
3.3.90.39.47			6.319,56			
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓ		44.388,00			
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		12.549,16			
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		14.275,90			
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E		2.680,00			
3.3.90.39.71	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICION		9.450,00			
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00			
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		26.740,74			
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE I		2.550,00			
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAND/		1.330,40			
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		4.379,30			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC		2.118,31			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.564,73			
3.3.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.332,07			
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		3.232,66			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		398.566,01			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		398.566,01			
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.320.463,54
4.4	INVESTIMENTOS				1.320.463,54	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.320.463,54		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.033.046,79			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		1.033.046,79			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		69.036,20			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS I		62.956,00			
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE		4.081,20			
4.4.90.52.87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOU		1.999,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		218.380,55			
4.4.90.92.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		218.380,55			

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 39

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
24	**FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**					
24 012	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F**					**18.761.280,58**
3	DESPESAS CORRENTES					17.965.096,89
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.219.219,33	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			16.219.219,33		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		762.159,29			
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	500.463,20				
3.1.90.04.13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	118.044,28				
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETI	143.651,81				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.161.110,42			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	9.770.913,51				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	40.234,92				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25.811,26				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	193.016,09				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	963.759,98				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	528.576,91				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOR	244.745,75				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	1.290.409,44				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	97.324,99				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	6.317,57				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		427.227,29			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	427.227,29				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.668.543,24			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.032.968,68				
3.1.90.92.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.183,01				
3.1.90.92.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	6.458,66				
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	623.932,89				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200.179,09			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	200.179,09				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.745.877,56	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.745.877,56		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		250,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	250,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		616.572,56			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	71.092,47				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	13.350,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	341.660,93				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	59.624,88				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	65.340,04				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	59.977,58				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.526,66				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		137.010,00			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	118.200,00				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	13.860,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	2.200,00				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.750,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		149.516,75			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADE	524,00				
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	56.100,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUF	56.710,00				
3.3.90.39.39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS - E	6.300,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.633,40				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.175,33				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	10.050,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	94,05				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	4.663,62				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	3.266,35				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		37.066,62			
3.3.90.91.14	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.449,73				
3.3.90.91.15	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOF	10.934,69				
3.3.90.91.97	OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	15.682,20				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		768.639,88			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	17.750,00				
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	750.889,88				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		36.821,75			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	35.850,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	971,75				
4	DESPESAS DE CAPITAL					796.183,69
4.4	INVESTIMENTOS				796.183,69	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			796.183,69		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		643.160,75			

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 40

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
24	**FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**					
24 012	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F**					**18.761.280,58**
4	DESPESAS DE CAPITAL					796.183,69
4.4	INVESTIMENTOS				796.183,69	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			796.183,69		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		643.160,75			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		599.618,83			
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		43.541,92			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		153.022,94			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS I		16.915,00			
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		136.107,94			
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS		0,00			

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 41

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
25	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**					
25 008	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**					**3.310.602,29**
3	DESPESAS CORRENTES					2.828.828,32
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.493.394,21	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.493.394,21		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.299.493,32			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	863.856,17				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	23.367,24				
3.1.90.11.07	ABONO DE PERMANÊNCIA	960,00				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	7.571,19				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	26.600,99				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	161.770,02				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	40.527,18				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOR	11.714,31				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	94.025,81				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	11.346,92				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	26.257,49				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	1.496,00				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	5.000,00				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	25.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.293,51			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	30.293,51				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		163.607,38			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	85.557,35				
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	78.050,03				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.335.434,11	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.335.434,11		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.175,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	2.175,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		146.425,05			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	69.143,12				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.636,18				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	13.897,16				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ	7.583,72				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	25.164,87				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA		558.594,00			
3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCI	503.694,00				
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRA	54.900,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		546.700,00			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	343.500,00				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	62.600,00				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	60.000,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	80.600,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		52.361,83			
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUF	18.000,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS II	2.673,16				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	12.000,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	16.534,36				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	218,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	630,00				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E	340,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.368,95				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	597,36				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		29.178,23			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	7.044,83				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	1.133,40				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	21.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					481.773,97
4.4	INVESTIMENTOS				481.773,97	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			481.773,97		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		481.773,97			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS I	44.642,30				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE	37.661,93				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.620,00				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	390.390,92				
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7.458,82				

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 PODER 2020

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
26	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**					
26 018	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**					**210.517,61**
3	DESPESAS CORRENTES					210.517,61
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				152.055,49	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			152.055,49		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.642,38			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	77.049,80				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	14.315,96				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕE	10.543,14				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	3.646,70				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOR	833,33				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	10.943,68				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	812,13				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.497,64				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	5.000,00				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	25.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.413,11			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.413,11				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				58.462,12	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			58.462,12		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		46.462,12			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	46.462,12				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	2.000,00				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	10.000,00				
				ORGÃO		51.425.964,77

PORTO GRANDE/AP, 31 de dezembro de 2020.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2022.01.18 15:17:12 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2022.01.18 15:18:01 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2022.01.18 15:18:55 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
11	**PODER LEGISLATIVO**					
11 001	**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**					
11 001 01	**Câmara Municipal de Porto Grande**					**1.091.712,47**
3	DESPESAS CORRENTES					1.046.353,47
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				692.035,80	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			692.035,80		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		593.913,33			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	170.267,14				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIC	18.997,75				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	14.248,36				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	390.400,08				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		98.122,47			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	98.122,47				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				354.317,67	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			354.317,67		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.650,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	2.650,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		27.996,42			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.742,54				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	8.733,89				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	9.813,89				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	432,00				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI	147,00				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.127,10				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		57.281,15			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	42.480,00				
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAME	3.869,90				
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV	6.350,00				
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV	515,00				
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	710,00				
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.356,25				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		34.479,54			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	521,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV	8.319,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	7.625,28				
3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS	270,00				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	6.317,81				
3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	7.150,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.055,86				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÁ	1.500,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.203,59				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	517,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU		17.520,00			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	7.300,00				
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	10.220,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		214.390,56			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	1.800,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	212.590,56				
4	DESPESAS DE CAPITAL					45.359,00
4.4	INVESTIMENTOS				45.359,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			45.359,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.359,00			
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇ	1.186,00				
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	28.473,00				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD	15.700,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 44

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 002	**GABINETE DO PREFEITO**					
22 002 01	**Gabinete do Prefeito - GAB**					**1.000.542,22**
3	DESPESAS CORRENTES					1.000.542,22
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				605.784,94	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			605.784,94		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		559.976,45			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	281.073,14				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	24.000,00				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	8.397,22				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	712,68				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIC	3.449,26				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	41.412,50				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	2.500,00				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.681,65				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	34.500,00				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	160.250,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.808,49			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	45.808,49				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				394.757,28	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			394.757,28		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		11.875,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	11.875,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		93.442,27			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	71.987,65				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	5.340,00				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	7.104,85				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.582,88				
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	4.230,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.196,89				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.803,75			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	6.803,75				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.240,00			
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	17.500,00				
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAME	450,00				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.500,00				
3.3.90.36.26	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	4.400,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	39.790,00				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	600,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		113.854,72			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	13.358,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ/	3.130,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	2.540,00				
3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS	0,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.460,50				
3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	18.000,00				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.500,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.564,20				
3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	6.260,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	57.655,86				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	852,50				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.533,66				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		81.041,54			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	44.074,87				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	6.966,67				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	30.000,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 45

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 004	**PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM**					
22 004 01	**Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM**					**1.000.758,29**
3	DESPESAS CORRENTES					1.000.758,29
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				918.120,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			918.120,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		158.762,24			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	130.387,46				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	4.900,00				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	10.252,80				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	314,40				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIC	1.270,06				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	11.637,52				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		750.099,00			
3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	750.099,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.258,76			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.258,76				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				82.638,29	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			82.638,29		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		960,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	960,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.621,12			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	8.621,12				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		60.497,17			
3.3.90.91.13	PRECATÓRIOS JUDICIAS	46.620,33				
3.3.90.91.14	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.184,31				
3.3.90.91.20	DEPÓSITOS JUDICIAIS	7.692,53				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.560,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	2.560,00				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	10.000,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 46

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 005	**SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**					
22 005 01	**Secretaria Municipal de Administração**					**3.286.519,37**
3	DESPESAS CORRENTES					3.279.649,37
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.523.959,67	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			2.523.959,67		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		34.694,09			
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	34.694,09				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.148.626,69			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.375.041,19				
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	1.200,00				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	29.217,59				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	84.271,63				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	75.717,84				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	138.674,19				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	174.401,21				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIC	43.632,13				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	152.567,81				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	20.287,12				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	17.692,44				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	4.673,54				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	2.500,00				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	28.750,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		107.395,85			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	107.395,85				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		233.243,04			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	233.243,04				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				755.689,70	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			755.689,70		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.400,66			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.265,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	1.265,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		313.381,14			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	170.747,44				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	8.896,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	17.500,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.622,50				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	34.855,90				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.953,92				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI	0,00				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	9.745,92				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	46.584,46				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.475,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.335,00			
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	25.000,00				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.135,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	4.200,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		330.770,20			
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ/	113.360,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV	3.780,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	2.500,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	98.711,96				
3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS	279,79				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	6.261,50				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	67.629,86				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	14.313,81				
3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	12.520,00				
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	8.277,44				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	935,84				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2.200,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		65.537,70			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	30.234,32				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	7.803,38				
3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO	600,00				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	26.900,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					6.870,00
4.4	INVESTIMENTOS				6.870,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			6.870,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.870,00			
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE O	6.870,00				

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 47

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 005	**SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**					

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 48

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 006	**SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**					
22 006 01	**Secretaria de SEPLAMFIN**					**2.792.405,70**
3	DESPESAS CORRENTES					2.664.924,06
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.242.001,82	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.242.001,82		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		131.076,38			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	91.616,41				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	13.249,00				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIC	4.166,66				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	8.899,15				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.600,00				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	3.795,16				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	5.000,00				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	2.750,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.090,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.090,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.108.835,44			
3.1.90.92.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141.488,38				
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	967.347,06				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.422.922,24	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.422.922,24		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.600,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	1.600,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		103.964,20			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	54.495,62				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	35.343,58				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	9.396,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.729,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.405,00			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	60.000,00				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	18.750,00				
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAME	3.055,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	16.800,00				
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.800,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		87.493,76			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	153,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ/	3.130,00				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.068,86				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	488,76				
3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	6.260,00				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	8.740,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	39.905,41				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	8.796,48				
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAME	2.500,00				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	15.451,25				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU		208.350,00			
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	208.350,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		793.442,78			
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	793.442,78				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.188,44			
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	45.188,44				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		47.478,06			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	17.692,18				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	4.685,88				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	25.100,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					127.481,64
4.4	INVESTIMENTOS				127.481,64	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			127.481,64		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		127.481,64			
4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.946,40				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD(	12.381,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	66.883,54				
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	46.270,70				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 49

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 007	**SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIME**					
22 007 01	**Secretaria de Infraestrutura, Desenvol.Urbano**					**4.183.764,22**
3	DESPESAS CORRENTES					3.073.818,52
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.214.727,25	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.214.727,25		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		31.449,32			
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	31.449,32				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.060.945,89			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	661.817,02				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	5.191,06				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	116.109,19				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	10.642,66				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	78.234,24				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	50.282,43				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIC	1.137,88				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	78.125,12				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	6.790,96				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	20.525,33				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	2.090,00				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	5.000,00				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	25.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		122.332,04			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	122.332,04				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.859.091,27	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.859.091,27		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		179.660,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.450,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	1.450,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.101.940,18			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	442.672,61				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	2.670,00				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	9.172,16				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	1.516,50				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI	10.896,00				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	570.088,38				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	30.855,20				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	33.194,33				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	875,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		59.521,00			
3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PA	0,00				
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	16.475,00				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.600,00				
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAME	950,00				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.500,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	32.996,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		392.873,03			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.101,97				
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	277.196,10				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ/	6.260,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV	54.820,80				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	4.825,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	14.528,00				
3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS	0,00				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	14.058,16				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÁ	7.486,00				
3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	12.520,00				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	77,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		62.685,17			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	11.780,00				
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	50.905,17				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.961,89			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	49.086,51				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	1.875,38				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	10.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.109.945,70
4.4	INVESTIMENTOS				1.109.945,70	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.109.945,70		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.103.780,58			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	860.821,51				
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	242.959,07				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 50

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 007	**SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIME**					
22 007 01	**Secretaria de Infraestrutura, Desenvol.Urbano**					**4.183.764,22**
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.109.945,70
4.4	INVESTIMENTOS				1.109.945,70	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.109.945,70		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.165,12			
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E	6.165,12				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 51

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 009	**SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**					
22 009 01	**Sec.Mun.de Agricultura e Pesca**					**620.029,32**
3	DESPESAS CORRENTES					620.029,32
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				202.643,44	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			202.643,44		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		201.370,28			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	120.119,34				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	2.592,89				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6.536,30				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	9.085,70				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	14.908,74				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIC	4.151,58				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	14.898,51				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	660,55				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	3.416,67				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	25.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.273,16			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.273,16				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				417.385,88	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			417.385,88		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		92.249,99			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		260.951,05			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	180.802,24				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	79.273,81				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	875,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.860,00			
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4.860,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	20.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		11.533,05			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.050,00				
3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS	655,74				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	827,31				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		27.791,79			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	15.722,23				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	2.069,56				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	10.000,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 52

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**					
22 013 01	**Secretaria Municiapl de Cultura, Esporte e Lazer**					**185.387,13**
3	DESPESAS CORRENTES					185.387,13
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				114.669,58	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			114.669,58		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		111.881,65			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	86.372,84				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	6.953,33				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	712,00				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	7.892,15				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIC	755,18				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	9.196,15				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.787,93			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.787,93				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.717,55	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			70.717,55		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		22.974,13			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	5.691,13				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	16.408,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	875,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00			
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	1.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		25.054,54			
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	23.395,00				
3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS	306,54				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.353,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		21.688,88			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	6.888,88				
3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO	4.800,00				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	10.000,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 53

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
22	**PODER EXECUTIVO**					
22 015	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**					
22 015 01	**Controladoria Geral do Municipal**					**27.533,27**
3	DESPESAS CORRENTES					27.533,27
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.533,27	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			27.533,27		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		125,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	125,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.746,27			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	12.746,27				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		150,00			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	150,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.512,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	4.512,00				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	10.000,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 54

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
23	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**					
23 010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**					
23 010 01	**Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande - FMS**					**14.954.912,30**
3	DESPESAS CORRENTES					13.634.448,76
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.724.262,18	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			8.724.262,18		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.629.870,49			
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	2.607.996,59				
3.1.90.04.13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	9.047,23				
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERM	12.826,67				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.327.824,41			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.414.480,12				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	41.629,61				
3.1.90.11.08	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	7.000,00				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	385.315,10				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	17.850,00				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	492.342,36				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	268.492,47				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIC	24.415,79				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	408.689,16				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	5.976,30				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	107.962,83				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	7.943,71				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	3.166,67				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	19.916,67				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.643,62				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.069,32			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	6.069,32				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.399,52			
3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	2.399,52				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		758.098,44			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	322.470,35				
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	435.628,09				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.910.186,58	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			4.910.186,58		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		849.299,17			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.850,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	1.850,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.067.953,14			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	458.476,52				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	22.085,82				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	412.835,99				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	819.116,43				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	90.252,52				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	150.596,45				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.526,40				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	280.871,92				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	19.696,25				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	1.181,75				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI	962,12				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2,00				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	41.994,00				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	739.436,51				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	19.840,46				
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	4.150,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.928,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		173.440,50			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	65.000,00				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	60.000,00				
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.000,00				
3.3.90.36.37	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAME	1.050,00				
3.3.90.36.38	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÁ	27.480,50				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	11.610,00				
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	6.300,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		410.513,03			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	524,00				
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	11.150,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ/	219.400,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	13.050,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7.910,01				
3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS	16,19				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	28.597,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 55

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
23	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**					
23 010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**					
23 010 01	**Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande - FMS**					**14.954.912,30**
3	DESPESAS CORRENTES					13.634.448,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.910.186,58	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			4.910.186,58		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		410.513,03			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.084,46				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	6.319,56				
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGIC	44.388,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	12.549,16				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	14.275,90				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÁ	2.680,00				
3.3.90.39.71	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAME	9.450,00				
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	26.740,74				
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOC	2.550,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.330,40				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	4.379,30				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2.118,31				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.564,73			
3.3.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.332,07				
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	3.232,66				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		398.566,01			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	398.566,01				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.320.463,54
4.4	INVESTIMENTOS				1.320.463,54	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.320.463,54		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.033.046,79			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	1.033.046,79				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		69.036,20			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	62.956,00				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ES	4.081,20				
4.4.90.52.87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	1.999,00				
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		218.380,55			
4.4.90.92.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218.380,55				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 56

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
24	**FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**					
24 012	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F**					
24 012 01	**Fundo Municipal de Educação de Porto Grandes - FUM**					**18.761.280,58**
3	DESPESAS CORRENTES					17.965.096,89
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.219.219,33	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			16.219.219,33		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		762.159,29			
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	500.463,20				
3.1.90.04.13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	118.044,28				
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERM	143.651,81				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.161.110,42			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	9.770.913,51				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	40.234,92				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25.811,26				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	193.016,09				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	963.759,98				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	528.576,91				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIC	244.745,75				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	1.290.409,44				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	97.324,99				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	6.317,57				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		427.227,29			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	427.227,29				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.668.543,24			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.032.968,68				
3.1.90.92.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.183,01				
3.1.90.92.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.458,66				
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	623.932,89				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200.179,09			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.179,09				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.745.877,56	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.745.877,56		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		250,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	250,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		616.572,56			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	71.092,47				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	13.350,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	341.660,93				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	59.624,88				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	65.340,04				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	59.977,58				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.526,66				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		137.010,00			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	118.200,00				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	13.860,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	2.200,00				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.750,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		149.516,75			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	524,00				
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	56.100,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZA	56.710,00				
3.3.90.39.39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS - EMPF	6.300,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.633,40				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.175,33				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	10.050,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	94,05				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	4.663,62				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	3.266,35				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		37.066,62			
3.3.90.91.14	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.449,73				
3.3.90.91.15	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	10.934,69				
3.3.90.91.97	OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	15.682,20				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		768.639,88			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	17.750,00				
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	750.889,88				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		36.821,75			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	35.850,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	971,75				
4	DESPESAS DE CAPITAL					796.183,69
4.4	INVESTIMENTOS				796.183,69	

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 57

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
24	**FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**					
24 012	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F**					
24 012 01	**Fundo Municipal de Educação de Porto Grandes - FUM**					**18.761.280,58**
4	DESPESAS DE CAPITAL					796.183,69
4.4	INVESTIMENTOS				796.183,69	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			796.183,69		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		643.160,75			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	599.618,83				
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	43.541,92				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		153.022,94			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	16.915,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	136.107,94				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 58

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
25	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**					
25 008	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**					
25 008 01	**Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Gra**					**3.310.602,29**
3	DESPESAS CORRENTES					2.828.828,32
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.493.394,21	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.493.394,21		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.299.493,32			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	863.856,17				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	23.367,24				
3.1.90.11.07	ABONO DE PERMANÊNCIA	960,00				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	7.571,19				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	26.600,99				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	161.770,02				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	40.527,18				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIC	11.714,31				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	94.025,81				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	11.346,92				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	26.257,49				
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	1.496,00				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	5.000,00				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	25.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.293,51			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	30.293,51				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		163.607,38			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	85.557,35				
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	78.050,03				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.335.434,11	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.335.434,11		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.175,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	2.175,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		146.425,05			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	69.143,12				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.636,18				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	13.897,16				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI	7.583,72				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	25.164,87				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR		558.594,00			
3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	503.694,00				
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	54.900,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		546.700,00			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	343.500,00				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	62.600,00				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	60.000,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	80.600,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		52.361,83			
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ/	18.000,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV	2.673,16				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	12.000,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	16.534,36				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	218,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	630,00				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÁ	340,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.368,95				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	597,36				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		29.178,23			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	7.044,83				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	1.133,40				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	21.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					481.773,97
4.4	INVESTIMENTOS				481.773,97	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			481.773,97		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		481.773,97			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	44.642,30				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ES	37.661,93				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.620,00				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	390.390,92				
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7.458,82				

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
26	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**					
26 018	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**					
26 018 01	**Fundo Municipal de Meio Ambiente**					**210.517,61**
3	DESPESAS CORRENTES					210.517,61
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				152.055,49	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			152.055,49		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.642,38			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	77.049,80				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	14.315,96				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	10.543,14				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	3.646,70				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIC	833,33				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	10.943,68				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	812,13				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.497,64				
3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	5.000,00				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	25.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.413,11			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.413,11				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				58.462,12	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			58.462,12		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		46.462,12			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	46.462,12				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	2.000,00				
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	10.000,00				

TOTAL GERAL 51.425.964,77

PORTO GRANDE/AP, 31 de dezembro de 2020.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2022.01.18 15:22:25 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2022.01.18 15:24:45 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2022.01.18 15:25:55 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N
34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Orgao: 11 PODER LEGISLATIVO

Unidade Orcamentaria: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	45.359,00	1.046.353,47	1.091.712,47
031	Ação Legislativa	45.359,00	1.046.353,47	1.091.712,47
0001	Ação Legislativa	45.359,00	1.046.353,47	1.091.712,47
.1001.0000	Aparelhamento da Câmara	45.359,00		45.359,00
.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativa da Câmara		664.655,12	664.655,12
.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativa da Câmara		381.698,35	381.698,35
	TOTAL	45.359,00	1.046.353,47	1.091.712,47

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 61

Orgao: 22 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 002 GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	1.000.542,22	1.000.542,22
122	Administração Geral	0,00	1.000.542,22	1.000.542,22
0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	0,00	1.000.542,22	1.000.542,22
.2003.0000	Vencimento e Vantagens Fixas do Gabinete do Prefeito		1.000.542,22	1.000.542,22
	TOTAL	0,00	1.000.542,22	1.000.542,22

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 62

Orgao: 22 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 004 PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03	Essencial à Justiça	0,00	1.000.758,29	1.000.758,29
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	1.000.758,29	1.000.758,29
0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	1.000.758,29	1.000.758,29
.2009.0000	Manutenção das Atividades da PROGEM		190.162,12	190.162,12
.2010.0000	Sentenças Judiciais e Precatorios		810.596,17	810.596,17
	TOTAL	0,00	1.000.758,29	1.000.758,29

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 63

Orgao: 22 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 005 SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	6.870,00	3.279.649,37	3.286.519,37
122	Administração Geral	6.870,00	3.279.279,37	3.286.149,37
0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	6.870,00	3.279.279,37	3.286.149,37
.1005.0000	Mobiliário e Aparelhamento do Gabinete da SEMAD	6.870,00		6.870,00
.2012.0000	Manutenção das Ativdades da SEMAD		3.279.279,37	3.279.279,37
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	370,00	370,00
0058	Treinamento e Capac. de Recursos Humanos	0,00	370,00	370,00
.2013.0000	Manutenção das Atividades c/ Capacitação dos Servidores		370,00	370,00
	TOTAL	6.870,00	3.279.649,37	3.286.519,37

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 64

Orgao: 22 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 006 SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	127.481,64	2.664.924,06	2.792.405,70
121	Planejamento e Orçamento	127.481,64	709.063,08	836.544,72
0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	127.481,64	709.063,08	836.544,72
.1007.0000	Mobiliario e Aparelhamento da SEMPLAFIN	127.481,64		127.481,64
.2014.0000	Manutenção das Atividades de Planejamento		709.063,08	709.063,08
123	Administração Financeira	0,00	1.955.860,98	1.955.860,98
0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	0,00	1.955.860,98	1.955.860,98
.2015.0000	Manutenção das Atividades da Finanças		1.162.418,20	1.162.418,20
.2016.0000	Contribuição Para PASEP		793.442,78	793.442,78
	TOTAL	127.481,64	2.664.924,06	2.792.405,70

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 65

Orgao: 22 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 007 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	208.216,41	0,00	208.216,41
122	Administração Geral	208.216,41	0,00	208.216,41
0053	Ampliação, Gerenciamento e Aperfeiçoamento dos Serv iços Públ	208.216,41	0,00	208.216,41
.1009.0000	Construção, Reforma e Ampliação do Predio Publico	208.216,41		208.216,41
15	Urbanismo	6.165,12	2.334.138,05	2.340.303,17
451	Infra-Estrutura Urbana	6.165,12	2.334.138,05	2.340.303,17
0501	Vias e Logradouros Urbanos	6.165,12	2.334.138,05	2.340.303,17
.1016.0000	Mobiliario e Aparelhamento da SEMIDUR	6.165,12		6.165,12
.2017.0000	Manutenção das Atividades c/ Secr. de Infra-Estrutura		2.334.138,05	2.334.138,05
18	Gestão Ambiental	0,00	83.493,83	83.493,83
542	Controle Ambiental	0,00	83.493,83	83.493,83
0504	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	83.493,83	83.493,83
.2019.0000	Manutenção das Atividades c/ Limpeza Publica		14.918,80	14.918,80
.2020.0000	Manutenção das Atividades c/ Coleta de lixo Domiciliar		68.575,03	68.575,03
20	Agricultura	224.894,86	0,00	224.894,86
605	Abastecimento	224.894,86	0,00	224.894,86
0668	Extensão e Cooperativo Rural	224.894,86	0,00	224.894,86
.1029.0000	Construção de Feiras Cobertas	224.894,86		224.894,86
25	Energia	656.186,64	0,00	656.186,64
452	Serviços Urbanos	656.186,64	0,00	656.186,64
0506	Iluminação Pública	656.186,64	0,00	656.186,64
.3079.0000	Manutenção com Iluminação Pública	656.186,64		656.186,64
26	Transporte	218.365,11	0,00	218.365,11
782	Transporte Rodoviário	218.365,11	0,00	218.365,11
0501	Vias e Logradouros Urbanos	218.365,11	0,00	218.365,11
.1032.0000	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	218.365,11		218.365,11

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 66

Orgao: 22 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 007 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
26	Transporte	218.365,11	0,00	218.365,11
782	Transporte Rodoviário	218.365,11	0,00	218.365,11
27	Desporto e Lazer	452.304,20	0,00	452.304,20
812	Desporto Comunitário	452.304,20	0,00	452.304,20
0721	Construção de Quadras Poliesportivas	452.304,20	0,00	452.304,20
.1081.0000	Construção do Estadio de Futebol	452.304,20		452.304,20
	TOTAL	1.766.132,34	2.417.631,88	4.183.764,22

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 67

Orgao: 22 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 009 SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
20	Agricultura	0,00	620.029,32	620.029,32
605	Abastecimento	0,00	620.029,32	620.029,32
0668	Extensão e Cooperativo Rural	0,00	620.029,32	620.029,32
.2029.0000	Manutenção das Atividades c/ Sistema de apicultura		13.477,00	13.477,00
.2030.0000	Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultua		606.552,32	606.552,32
	TOTAL	0,00	620.029,32	620.029,32

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 68

Orgao: 22 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
13	Cultura	0,00	184.512,13	184.512,13
392	Difusão Cultural	0,00	184.512,13	184.512,13
0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	0,00	156.633,62	156.633,62
.2098.0000	Manutenção das Atividades das Atividades da SEMEL C		156.633,62	156.633,62
0473	Difusão Cultural	0,00	27.878,51	27.878,51
.2005.0000	Manutençã das Atividades c/ Eventos, Festividades		25.748,00	25.748,00
.2006.0000	Manutenção das Atividades c/ Biblioteca Municipal		1.823,97	1.823,97
.2089.0000	Manutenção das Atividades c/ Evento Festival do Abac axi		306,54	306,54
27	Desporto e Lazer	0,00	875,00	875,00
812	Desporto Comunitário	0,00	875,00	875,00
0722	Desporto e Lazer	0,00	875,00	875,00
.2007.0000	Manutenção das Atividades c/ Desenvolvimento do De sporto e L		875,00	875,00
	TOTAL	0,00	185.387,13	185.387,13

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 69

Orgao: 22 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 015 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	27.533,27	27.533,27
124	Controle Interno	0,00	27.533,27	27.533,27
0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	0,00	27.533,27	27.533,27
.2103.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria		27.533,27	27.533,27
	TOTAL	0,00	27.533,27	27.533,27

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 70

Orgao: 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Unidade Orcamentaria: 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	1.446.188,86	13.508.723,44	14.954.912,30
122	Administração Geral	0,00	3.576.107,30	3.576.107,30
0202	Bloco de Atenção Básica	0,00	3.576.107,30	3.576.107,30
.0243.0000	Enfrentamento da Emergência COVID19		3.576.107,30	3.576.107,30
301	Atenção Básica	1.446.188,86	7.578.043,62	9.024.232,48
0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	0,00	1.873.057,10	1.873.057,10
.2085.0000	Coordenação e Administração do Fundo Municipal de Saúde de P		1.873.057,10	1.873.057,10
0202	Bloco de Atenção Básica	1.274.161,49	5.704.986,52	6.979.148,01
.2038.0000	Manutenção das Atividades c/ Programa Bucal		320.182,52	320.182,52
.2040.0000	Manutenção das Atividades c/ Programa dos Agentes de Saúde -		605.007,31	605.007,31
.2041.0000	Manutenção das Atividades c/ Programa Saúde da Fa milia		422.071,63	422.071,63
.2042.0000	Manutenção das Atividades das Unidades Básica de S aúde - UBS		4.306.734,66	4.306.734,66
.2047.0000	Manutenção das Atividades c/ Promoção em Saúde		50.990,40	50.990,40
.3032.0000	Construção, reforma e amplicação do Centro Esp. em Reabilita	760.296,07		760.296,07
.3033.0000	Construção,reforma e ampliação do centro de Atenção Psicosso	100.723,35		100.723,35
.3041.0000	Mobiliário e Aparelhamento Centros de Atendimentos Especiali	130.760,77		130.760,77
.3042.0000	Mobiliário e Aparelhamento CAF Municipal	36.829,20		36.829,20
.3047.0000	Manutenção das Atvidades Prog. Mais Médicos	162.506,66		162.506,66
.3063.0000	Mobiliário e Aparelhamento das Unidade Básicas de S aúde	65.018,78		65.018,78
.3071.0000	Manutenção do Centro Esp. em Reabilitação - CER	18.026,66		18.026,66
0241	Bloco de Investimento	172.027,37	0,00	172.027,37
.1043.0000	Construção, Ampliação e Reforma dos Postos de Saú de	172.027,37		172.027,37
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.706.798,50	1.706.798,50
0244	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hos pitalar	0,00	1.706.798,50	1.706.798,50
.2044.0000	Manutenção das Atividades c/ Unidade Mista de Saúd e		1.706.798,50	1.706.798,50
304	Vigilância Sanitária	0,00	28.088,97	28.088,97
0246	Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	28.088,97	28.088,97
.2046.0000	Manutenção das Atividades c/ Vigilância Sanitária		28.088,97	28.088,97
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	619.685,05	619.685,05

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 71

Orgao: 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Unidade Orcamentaria: 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	1.446.188,86	13.508.723,44	14.954.912,30
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	619.685,05	619.685,05
0246	Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	619.685,05	619.685,05
.2047.0000	Manutenção das Atividades c/ Promoção em Saúde		619.685,05	619.685,05
	TOTAL	1.446.188,86	13.508.723,44	14.954.912,30

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 72

Orgao: 24 FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

Unidade Orcamentaria: 012 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	5.140.541,05	13.620.739,53	18.761.280,58
361	Ensino Fundamental	5.087.174,45	11.909.596,02	16.996.770,47
0403	Ensino Fundamental	4.969.081,51	11.909.596,02	16.878.677,53
.1050.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensi no Fundame	643.160,75		643.160,75
.1052.0000	Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar			0,00
.2049.0000	Vencimentos e Encargos c/ Professores Ensino Funda mental - 6		9.047.488,68	9.047.488,68
.2055.0000	Manutenção das Atividades c/ Ensino Fundamental - 4 0%		2.848.357,34	2.848.357,34
.2057.0000	Manutenção Administrativa do Conselho Municipal de Educação		13.750,00	13.750,00
.3049.0000	Manutenção do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 1	25.238,09		25.238,09
.3050.0000	Manutenção do Prog. Nacional Alimentação Escolar - EJA/PNAE	33.510,48		33.510,48
.3051.0000	Manutenção do Prog.Nacional de Alimentação Escolar - ENS.ESP	54.414,40		54.414,40
.3054.0000	Manutenção do Prog.Transporte Escolar - PNATE 1º T EMPO	1.000,00		1.000,00
.3055.0000	Manutenção do Prog.Tranporte Escolar - PNATE 2º TE MPO	10.200,00		10.200,00
.3058.0000	Manutenção das Atividades c/Ensino Fundamental - 40 % 2º TEMP	1.259.958,29		1.259.958,29
.3059.0000	Vencimentos e Encargos c/Professores Ensino Funda mental - 60	2.711.100,67		2.711.100,67
.3061.0000	Manutenção do Ensino Especial - 40%	29.228,75		29.228,75
.3062.0000	Manutenção do Ensino Especial - 60%	201.270,08		201.270,08
0404	Exp.Oferta de Vagas no Ens.Fundamental	118.092,94	0,00	118.092,94
.1054.0000	Mobiliario e Aparelhamento do Ensino Fundamental	83.270,84		83.270,84
.3060.0000	Mobiliário e Aparelhamento do Fundo Municipal de Ed ucação	34.822,10		34.822,10
365	Educação Infantil	53.366,60	1.676.222,79	1.729.589,39
0401	Educação Infantil	18.436,60	1.676.222,79	1.694.659,39
.2058.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRE 4 0%		340.809,18	340.809,18
.2059.0000	Vencimentos e Encargos dos Professores do Ensino In fantil -		869.167,63	869.167,63
.2060.0000	Vencimento e Encargos Professores do Ensino Infantil - CRECH		224.684,36	224.684,36
.2104.0000	Manutenção da Atividades Administrativa Ensino Infant il - CR		241.561,62	241.561,62
.3052.0000	Manutenção do Prog.Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/CR	8.131,20		8.131,20
.3053.0000	Manutenção do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/P	10.305,40		10.305,40
0404	Exp.Oferta de Vagas no Ens.Fundamental	34.930,00	0,00	34.930,00
.1056.0000	Mobiliario e Aparelhamento de Escolas do Ensino Infa ntil - C	16.720,00		16.720,00
.3045.0000	Mobiliário e Aparelhamento do Ensino de Educação Inf antil	18.210,00		18.210,00

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 73

Orgao: 24 FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

Unidade Orcamentaria: 012 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	5.140.541,05	13.620.739,53	18.761.280,58
365	Educação Infantil	53.366,60	1.676.222,79	1.729.589,39
366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	34.920,72	34.920,72
0403	Ensino Fundamental	0,00	34.920,72	34.920,72
.2050.0000	Vencimento e Encargos c/ Professores Educação de Jovens e Ad		34.920,72	34.920,72
	TOTAL	5.140.541,05	13.620.739,53	18.761.280,58

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 74

Orgao: 25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

Unidade Orcamentaria: 008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	Assistência Social	883.331,74	2.427.270,55	3.310.602,29
241	Assistência ao Idoso	0,00	62.127,76	62.127,76
0120	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	62.127,76	62.127,76
.2061.0000	Manutenção das Atividades do Indice de Gestão Descentralizad		3.860,04	3.860,04
.2062.0000	Manutençaõ das Atividades c/ Indice de Gestão Descentralizad		58.267,72	58.267,72
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	119.057,07	119.057,07
0007	Gestão das Atividades do Centro de Assistencia Social - CRAS	0,00	119.057,07	119.057,07
.2063.0000	Manutenção das Atividades do Centro de Referencia de Assiste		119.057,07	119.057,07
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	338.691,27	99.282,91	437.974,18
0122	Amparo Assist.à Criança e ao Adolescente	338.691,27	99.282,91	437.974,18
.1038.0000	Mobiliario e Aparelhamento do Conselho Tutelar	3.620,00		3.620,00
.2023.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		99.282,91	99.282,91
.3064.0000	Manutenção das Atividades de Proteção Social Básica - CRAS/P	7.883,85		7.883,85
.3065.0000	Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - CREA	115.992,14		115.992,14
.3066.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	70.411,30		70.411,30
.3067.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	140.783,98		140.783,98
244	Assistência Comunitária	130.069,55	2.146.802,81	2.276.872,36
0007	Gestão das Atividades do Centro de Assistencia Social - CRAS	108.658,28	0,00	108.658,28
.3068.0000	Manutenção das Atividades c/ Jovens Aprendiz - (ACE SUAS/TRAB	108.658,28		108.658,28
0125	Assistência a Comunidade	21.411,27	2.146.802,81	2.168.214,08
.1060.0000	Mobiliario e Aparelhamento do FMAS	21.411,27		21.411,27
.2068.0000	Manutenção das Atividades c/ Programa de Beneficio Eventual		558.594,00	558.594,00
.2069.0000	Manutenção das Atividades c/ Fundo Municipal de Assistencia		1.588.208,81	1.588.208,81
364	Ensino Superior	414.570,92	0,00	414.570,92
0122	Amparo Assist.à Criança e ao Adolescente	414.570,92	0,00	414.570,92
.3002.0000	Manutenção do Veículo tipo Onibus Universitário	414.570,92		414.570,92
	TOTAL	883.331,74	2.427.270,55	3.310.602,29

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 75

Orgao: 26 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 018 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
18	Gestão Ambiental	0,00	210.517,61	210.517,61
542	Controle Ambiental	0,00	210.517,61	210.517,61
0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	0,00	210.517,61	210.517,61
.2034.0000	Manutenção das Atividades c/ Meio Ambiente		210.517,61	210.517,61
	TOTAL	0,00	210.517,61	210.517,61
	TOTAL GERAL	9.415.904,63	42.010.060,14	51.425.964,77

PORTO GRANDE/AP, 31 de dezembro de 2020.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2022.01.18 15:29:37 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2022.01.18 15:30:42 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2022.01.18 15:31:48 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	45.359,00	1.046.353,47	1.091.712,47
031	Ação Legislativa	45.359,00	1.046.353,47	1.091.712,47
0001	Ação Legislativa	45.359,00	1.046.353,47	1.091.712,47
03	Essencial à Justiça	0,00	1.000.758,29	1.000.758,29
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	1.000.758,29	1.000.758,29
0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	1.000.758,29	1.000.758,29
04	Administração	342.568,05	6.972.648,92	7.315.216,97
121	Planejamento e Orçamento	127.481,64	709.063,08	836.544,72
0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	127.481,64	709.063,08	836.544,72
122	Administração Geral	215.086,41	4.279.821,59	4.494.908,00
0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	6.870,00	4.279.821,59	4.286.691,59
0053	Ampliação, Gerenciamento e Aperfeiçoamento dos Serviços Prest	208.216,41	0,00	208.216,41
123	Administração Financeira	0,00	1.955.860,98	1.955.860,98
0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	0,00	1.955.860,98	1.955.860,98
124	Controle Interno	0,00	27.533,27	27.533,27
0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	0,00	27.533,27	27.533,27
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	370,00	370,00
0058	Treinamento e Capac. de Recursos Humanos	0,00	370,00	370,00
08	Assistência Social	883.331,74	2.427.270,55	3.310.602,29
241	Assistência ao Idoso	0,00	62.127,76	62.127,76
0120	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	62.127,76	62.127,76
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	119.057,07	119.057,07
0007	Gestão das Atividades do Centro de Assistencia Social - CRAS	0,00	119.057,07	119.057,07
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	338.691,27	99.282,91	437.974,18

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 77

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	Assistência Social	883.331,74	2.427.270,55	3.310.602,29
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	338.691,27	99.282,91	437.974,18
0122	Amparo Assist.à Criança e ao Adolescente	338.691,27	99.282,91	437.974,18
244	Assistência Comunitária	130.069,55	2.146.802,81	2.276.872,36
0007	Gestão das Atividades do Centro de Assistencia Social - CRAS	108.658,28	0,00	108.658,28
0125	Assistência a Comunidade	21.411,27	2.146.802,81	2.168.214,08
364	Ensino Superior	414.570,92	0,00	414.570,92
0122	Amparo Assist.à Criança e ao Adolescente	414.570,92	0,00	414.570,92
10	Saúde	1.428.162,20	13.526.750,10	14.954.912,30
122	Administração Geral	0,00	3.576.107,30	3.576.107,30
0202	Bloco de Atenção Básica	0,00	3.576.107,30	3.576.107,30
301	Atenção Básica	1.428.162,20	7.596.070,28	9.024.232,48
0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	0,00	1.873.057,10	1.873.057,10
0202	Bloco de Atenção Básica	1.256.134,83	5.723.013,18	6.979.148,01
0241	Bloco de Investimento	172.027,37	0,00	172.027,37
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.706.798,50	1.706.798,50
0244	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar	0,00	1.706.798,50	1.706.798,50
304	Vigilância Sanitária	0,00	28.088,97	28.088,97
0246	Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	28.088,97	28.088,97
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	619.685,05	619.685,05
0246	Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	619.685,05	619.685,05
12	Educação	928.783,26	17.832.497,32	18.761.280,58
361	Ensino Fundamental	875.416,66	16.121.353,81	16.996.770,47
0403	Ensino Fundamental	757.323,72	16.121.353,81	16.878.677,53
0404	Exp.Oferta de Vagas no Ens.Fundamental	118.092,94	0,00	118.092,94

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 78

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	928.783,26	17.832.497,32	18.761.280,58
365	Educação Infantil	53.366,60	1.676.222,79	1.729.589,39
0401	Educação Infantil	18.436,60	1.676.222,79	1.694.659,39
0404	Exp.Oferta de Vagas no Ens.Fundamental	34.930,00	0,00	34.930,00
366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	34.920,72	34.920,72
0403	Ensino Fundamental	0,00	34.920,72	34.920,72
13	Cultura	0,00	184.512,13	184.512,13
392	Difusão Cultural	0,00	184.512,13	184.512,13
0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	0,00	156.633,62	156.633,62
0473	Difusão Cultural	0,00	27.878,51	27.878,51
15	Urbanismo	6.165,12	2.334.138,05	2.340.303,17
451	Infra-Estrutura Urbana	6.165,12	2.334.138,05	2.340.303,17
0501	Vias e Logradouros Urbanos	6.165,12	2.334.138,05	2.340.303,17
18	Gestão Ambiental	0,00	294.011,44	294.011,44
542	Controle Ambiental	0,00	294.011,44	294.011,44
0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	0,00	210.517,61	210.517,61
0504	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	83.493,83	83.493,83
20	Agricultura	831.447,18	13.477,00	844.924,18
605	Abastecimento	831.447,18	13.477,00	844.924,18
0668	Extensão e Cooperativo Rural	831.447,18	13.477,00	844.924,18
25	Energia	656.186,64	0,00	656.186,64
452	Serviços Urbanos	656.186,64	0,00	656.186,64
0506	Iluminação Pública	656.186,64	0,00	656.186,64

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
26	Transporte	218.365,11	0,00	218.365,11
782	Transporte Rodoviário	218.365,11	0,00	218.365,11
0501	Vias e Logradouros Urbanos	218.365,11	0,00	218.365,11
27	Desporto e Lazer	452.304,20	875,00	453.179,20
812	Desporto Comunitário	452.304,20	875,00	453.179,20
0721	Construção de Quadras Poliesportivas	452.304,20	0,00	452.304,20
0722	Desporto e Lazer	0,00	875,00	875,00
	TOTAL	5.792.672,50	45.633.292,27	51.425.964,77

PORTO GRANDE/AP, 31 de dezembro de 2020.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2022.01.18 15:33:39 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2022.01.18 15:35:54 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2022.01.18 15:37:58 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 80

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
01	Legislativa	1.091.712,47	0,00	1.091.712,47
01 031	Ação Legislativa	1.091.712,47	0,00	1.091.712,47
01 031 0001	Ação Legislativa	1.091.712,47		1.091.712,47
03	Essencial à Justiça	1.000.758,29	0,00	1.000.758,29
03 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.000.758,29	0,00	1.000.758,29
03 062 0010	Defesa da Ordem Jurídica	1.000.758,29		1.000.758,29
04	Administração	7.315.216,97	0,00	7.315.216,97
04 121	Planejamento e Orçamento	836.544,72	0,00	836.544,72
04 121 0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	836.544,72		836.544,72
04 122	Administração Geral	4.494.908,00	0,00	4.494.908,00
04 122 0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	4.286.691,59		4.286.691,59
04 122 0053	Ampliação, Gerenciamento e Aperfeiçoamento dos Serviços Públicos	208.216,41		208.216,41
04 123	Administração Financeira	1.955.860,98	0,00	1.955.860,98
04 123 0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	1.955.860,98		1.955.860,98
04 124	Controle Interno	27.533,27	0,00	27.533,27
04 124 0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	27.533,27		27.533,27
04 128	Formação de Recursos Humanos	370,00	0,00	370,00
04 128 0058	Treinamento e Capac. de Recursos Humanos	370,00		370,00
08	Assistência Social	2.618.719,14	691.883,15	3.310.602,29
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	62.127,76	62.127,76
08 241 0120	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	62.127,76	62.127,76
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	15.976,05	103.081,02	119.057,07
08 242 0007	Gestão das Atividades do Centro de Assistencia Social - CRAS	15.976,05	103.081,02	119.057,07
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	132.353,71	305.620,47	437.974,18
08 243 0122	Amparo Assist.à Criança e ao Adolescente	132.353,71	305.620,47	437.974,18
08 244	Assistência Comunitária	2.055.818,46	221.053,90	2.276.872,36
08 244 0007	Gestão das Atividades do Centro de Assistencia Social - CRAS	19.561,93	89.096,35	108.658,28
08 244 0125	Assistência a Comunidade	2.036.256,53	131.957,55	2.168.214,08
08 364	Ensino Superior	414.570,92	0,00	414.570,92
08 364 0122	Amparo Assist.à Criança e ao Adolescente	414.570,92		414.570,92
08 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
08 452 0125	Assistência a Comunidade			
10	Saúde	2.953.958,75	12.000.953,55	14.954.912,30

ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 81

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
10 122	Administração Geral	0,00	3.576.107,30	3.576.107,30
10 122 0202	Bloco de Atenção Básica	0,00	3.576.107,30	3.576.107,30
10 301	Atenção Básica	2.923.183,15	6.101.049,33	9.024.232,48
10 301 0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	1.873.057,10		1.873.057,10
10 301 0202	Bloco de Atenção Básica	1.050.126,05	5.929.021,96	6.979.148,01
10 301 0241	Bloco de Investimento	0,00	172.027,37	172.027,37
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.208,00	1.676.590,50	1.706.798,50
10 302 0230	Boloco de Assistência Farmacêutica			
10 302 0244	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar	30.208,00	1.676.590,50	1.706.798,50
10 304	Vigilância Sanitária	567,60	27.521,37	28.088,97
10 304 0246	Bloco de Vigilância em Saúde	567,60	27.521,37	28.088,97
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	619.685,05	619.685,05
10 305 0242	Prevenção e Controle da Malaria			
10 305 0246	Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	619.685,05	619.685,05
11	Trabalho	0,00	0,00	0,00
11 695	Turismo	0,00	0,00	0,00
11 695 0122	Amparo Assist.à Criança e ao Adolescente			
12	Educação	1.783.041,51	16.978.239,07	18.761.280,58
12 361	Ensino Fundamental	71.888,72	16.924.881,75	16.996.770,47
12 361 0403	Ensino Fundamental	37.066,62	16.841.610,91	16.878.677,53
12 361 0404	Exp.Oferta de Vagas no Ens.Fundamental	34.822,10	83.270,84	118.092,94
12 365	Educação Infantil	1.711.152,79	18.436,60	1.729.589,39
12 365 0401	Educação Infantil	1.676.222,79	18.436,60	1.694.659,39
12 365 0404	Exp.Oferta de Vagas no Ens.Fundamental	34.930,00		34.930,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	34.920,72	34.920,72
12 366 0403	Ensino Fundamental	0,00	34.920,72	34.920,72
13	Cultura	184.512,13	0,00	184.512,13
13 392	Difusão Cultural	184.512,13	0,00	184.512,13
13 392 0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	156.633,62		156.633,62
13 392 0473	Difusão Cultural	27.878,51		27.878,51
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00
14 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
14 131 1311	Serviços Públicos			
15	Urbanismo	2.340.303,17	0,00	2.340.303,17

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.340.303,17	0,00	2.340.303,17
15 451 0053	Ampliação, Gerenciamento e Aperfeiçoamento dos Serviços Públicos			
15 451 0501	Vias e Logradouros Urbanos	2.340.303,17		2.340.303,17
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
15 452 0503	Ordenamento Territorial			
15 452 0507	Parques e Jardins			
15 452 1311	Serviços Públicos			
15 452 3054	Sistema de Abastecimento de Água			
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0501	Vias e Logradouros Urbanos			
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano			
18	Gestão Ambiental	294.011,44	0,00	294.011,44
18 542	Controle Ambiental	294.011,44	0,00	294.011,44
18 542 0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral	210.517,61		210.517,61
18 542 0504	Serviços de Limpeza Urbana	83.493,83		83.493,83
18 542 0510	Drag.e Limp.de Gal.Pluv.e C.d`água A.Urb			
18 542 0619	Conservação do Solo			
20	Agricultura	844.924,18	0,00	844.924,18
20 605	Abastecimento	844.924,18	0,00	844.924,18
20 605 0052	Gestão e Apoio Administrativo Geral			
20 605 0668	Extensão e Cooperativo Rural	844.924,18		844.924,18
25	Energia	656.186,64	0,00	656.186,64
25 452	Serviços Urbanos	656.186,64	0,00	656.186,64
25 452 0506	Iluminação Pública	656.186,64		656.186,64
26	Transporte	218.365,11	0,00	218.365,11
26 782	Transporte Rodoviário	218.365,11	0,00	218.365,11
26 782 0501	Vias e Logradouros Urbanos	218.365,11		218.365,11
26 782 0710	Manutenção e Conservação de Estradas Vícinas			
27	Desporto e Lazer	453.179,20	0,00	453.179,20
27 812	Desporto Comunitário	453.179,20	0,00	453.179,20
27 812 0721	Construção de Quadras Poliesportivas	452.304,20		452.304,20
27 812 0722	Desporto e Lazer	875,00		875,00

ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 83

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingência			
	TOTAL	21.754.889,00	29.671.075,77	51.425.964,77

PORTO GRANDE/AP, 31 de dezembro de 2020.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2022.01.18 15:39:55 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2022.01.18 15:41:07 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2022.01.18 15:42:56 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N
34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

A N E X O 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNÇÕES

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

ORGAOS			
11	**PODER LEGISLATIVO**		**1.091.712,47**
11	**001**	**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**	**1.091.712,47**
	01	Legislativa	1.091.712,47
22	**PODER EXECUTIVO**		**13.096.939,52**
22	**002**	**GABINETE DO PREFEITO**	**1.000.542,22**
	04	Administração	1.000.542,22
22	**004**	**PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM**	**1.000.758,29**
	03	Essencial à Justiça	1.000.758,29
22	**005**	**SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**	**3.286.519,37**
	04	Administração	3.286.519,37
22	**006**	**SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**	**2.792.405,70**
	04	Administração	2.792.405,70
22	**007**	**SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIME**	**4.183.764,22**
	04	Administração	208.216,41
	15	Urbanismo	2.340.303,17
	18	Gestão Ambiental	83.493,83
	20	Agricultura	224.894,86
	25	Energia	656.186,64
	26	Transporte	218.365,11
	27	Desporto e Lazer	452.304,20
22	**009**	**SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**	**620.029,32**
	20	Agricultura	620.029,32
22	**013**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	**185.387,13**
	13	Cultura	184.512,13
	27	Desporto e Lazer	875,00
22	**015**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	**27.533,27**
	04	Administração	27.533,27
23	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**		**14.954.912,30**
23	**010**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	**14.954.912,30**
	10	Saúde	14.954.912,30
24	**FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**		**18.761.280,58**
24	**012**	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F**	**18.761.280,58**
	12	Educação	18.761.280,58
25	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**		**3.310.602,29**

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

A N E X O 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNÇÕES

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

ORGAOS			
25	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**		**3.310.602,29**
25	**008**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**	**3.310.602,29**
	08	Assistência Social	3.310.602,29
26	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		**210.517,61**
26	**018**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**210.517,61**
	18	Gestão Ambiental	210.517,61
T O T A L G E R A L			51.425.964,77

PORTO GRANDE/AP, 31 de dezembro de 2020.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2022.01.18 15:45:36 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2022.01.18 15:50:59 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2022.01.18 15:53:06 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	37.960.400,00	52.150.057,87	14.189.657,87	
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.295.105,00	2.102.831,63		192.273,37
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	2.230.605,00	1.882.173,31		348.431,69
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	423.200,00	573.466,75	150.266,75	
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	423.200,00	573.466,75	150.266,75	
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	423.200,00	573.466,75	150.266,75	
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	423.200,00	573.466,75	150.266,75	
1118.00.0.0.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.807.405,00	1.308.706,56		498.698,44
1118.01.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	591.000,00	45.378,85		545.621,15
1118.01.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	581.000,00	4.617,70		576.382,30
1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	206.000,00	4.617,70		201.382,30
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	375.000,00			375.000,00
1118.01.4.0.00.00	IMP.TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS/DIREITOS IMÓVEIS	10.000,00	40.761,15	30.761,15	
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	10.000,00	40.761,15	30.761,15	
1118.02.0.0.00.00	IMPOSTOS S. PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.216.405,00	1.263.327,71	46.922,71	
1118.02.3.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.216.405,00	1.263.327,71	46.922,71	
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	1.204.405,00	1.263.327,71	58.922,71	
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	12.000,00			12.000,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	64.500,00	86.251,82	21.751,82	
1128.00.0.0.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	64.500,00	86.251,82	21.751,82	
1128.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	27.900,00	86.251,82	58.351,82	
1128.01.9.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	27.900,00	86.251,82	58.351,82	
1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-PRINCIPAL	23.900,00	86.251,82	62.351,82	
1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	4.000,00			4.000,00
1128.02.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.600,00			36.600,00
1128.02.9.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	36.600,00			36.600,00
1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	33.600,00			33.600,00
1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00			3.000,00
1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		134.406,50	134.406,50	
1138.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA-ESPECÍFICA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		134.406,50	134.406,50	
1138.02.0.0.00.00	CONTRIB. MELHORIA P/ EXPANSÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚB.-CIDADE		134.406,50	134.406,50	
1138.02.1.0.00.00	CONTRIB. MELHORIA P/ EXPANSÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚB.-CIDADE		134.406,50	134.406,50	
1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚB.-CIDADE-PRINCIPAL		134.406,50	134.406,50	
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	90.300,00	61.921,66		28.378,34
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	80.700,00	61.921,66		18.778,34
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	80.700,00	61.921,66		18.778,34
1321.00.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	80.700,00	61.921,66		18.778,34
1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	80.700,00	61.921,66		18.778,34
1390.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	9.600,00			9.600,00
1390.00.1.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	9.600,00			9.600,00
1390.00.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	9.600,00			9.600,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.564.995,00	49.976.472,98	14.411.477,98	
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.509.600,00	27.393.813,29	11.884.213,29	
1718.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	15.509.600,00	27.393.813,29	11.884.213,29	
1718.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.988.800,00	9.120.979,02	132.179,02	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1718.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	8.600.000,00	8.363.378,04		236.621,96
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	8.600.000,00	8.363.378,04		236.621,96
1718.01.3.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA	190.000,00	376.355,09	186.355,09	
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	190.000,00	376.355,09	186.355,09	
1718.01.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	190.000,00	377.157,49	187.157,49	
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	190.000,00	377.157,49	187.157,49	
1718.01.5.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.800,00	4.088,40	288,40	
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	3.800,00	4.088,40	288,40	
1718.01.8.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E S	5.000,00			5.000,00
1718.01.8.1.00.00	COTA-PARTE IMP.OP.CRÉD., CÂMBIO E SEG.VALOR MOB.OURO-PRINCIP	5.000,00			5.000,00
1718.02.0.0.00.00	TRANSF.DA COMPENS.FINANC.PELA EXPLOR.DE RECURSOS NATURAIS	1.689.000,00	1.812.236,84	123.236,84	
1718.02.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.300.000,00	1.170.920,53		129.079,47
1718.02.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.RECURSOS HÍDRICOS-PRINCIPAL	1.300.000,00	1.170.920,53		129.079,47
1718.02.2.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	255.000,00	506.758,70	251.758,70	
1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECURSOS MINERAIS-CFEM-PRIN	255.000,00	506.758,70	251.758,70	
1718.02.6.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	134.000,00	134.557,61	557,61	
1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPAL	134.000,00	134.557,61	557,61	
1718.03.0.0.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –CUSTEIO	3.821.400,00	9.964.069,66	6.142.669,66	
1718.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	3.821.400,00	7.994.966,78	4.173.566,78	
1718.03.1.1.00.00	TRANSF. RECURSOS SUS – ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	3.821.400,00	7.994.966,78	4.173.566,78	
1718.03.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C				
1718.03.2.1.00.00	TRANSF. RECUR. SUS –ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX AMB/HOSP-PRIN				
1718.03.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIA		1.969.102,88	1.969.102,88	
1718.03.9.1.00.00	TRANSF.RECURS.SUS–OUTROS. PROG.FINANC.TRANSF FUND/FUND.-PRI		1.969.102,88	1.969.102,88	
1718.05.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	693.800,00	624.785,41		69.014,59
1718.05.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	164.723,05		75.276,95
1718.05.1.1.00.00	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	240.000,00	164.723,05		75.276,95
1718.05.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	2.800,00			2.800,00
1718.05.2.1.00.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE-PRINCIPAL	2.800,00			2.800,00
1718.05.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	290.000,00	313.966,59	23.966,59	
1718.05.3.1.00.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE-PRINCIPAL	290.000,00	313.966,59	23.966,59	
1718.05.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	160.000,00	121.795,16		38.204,84
1718.05.4.1.00.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PRINCIPAL	160.000,00	121.795,16		38.204,84
1718.05.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.000,00	24.300,61	23.300,61	
1718.05.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE-PRINCIPAL	1.000,00	24.300,61	23.300,61	
1718.06.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	5.000,00			5.000,00
1718.06.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	5.000,00			5.000,00
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	5.000,00			5.000,00
1718.12.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	211.600,00	1.961.558,48	1.749.958,48	

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 88

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1718.12.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	211.600,00	1.961.558,48	1.749.958,48	
1718.12.1.1.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FNAS-PRINCIPAL	211.600,00	1.961.558,48	1.749.958,48	
1718.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00	3.910.183,88	3.810.183,88	
1718.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00	3.910.183,88	3.810.183,88	
1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRINCIPAL	100.000,00	3.910.183,88	3.810.183,88	
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	4.555.395,00	6.615.297,78	2.059.902,78	
1728.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	4.555.395,00	6.615.297,78	2.059.902,78	
1728.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.031.400,00	5.931.980,81	1.900.580,81	
1728.01.1.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.600.000,00	5.563.402,40	1.963.402,40	
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.600.000,00	5.563.402,40	1.963.402,40	
1728.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	335.800,00	276.150,40		59.649,60
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	335.800,00	276.150,40		59.649,60
1728.01.3.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	22.400,00	45.457,39	23.057,39	
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	22.400,00	45.457,39	23.057,39	
1728.01.4.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	73.200,00	46.970,62		26.229,38
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	73.200,00	46.970,62		26.229,38
1728.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	465.495,00	390.822,91		74.672,09
1728.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	465.495,00	390.822,91		74.672,09
1728.03.1.1.00.00	TRANSF RECURS.EST.PROGR.SAÚDE- REPASSE FUNDO/FUNDO-PRINCIPAL	465.495,00	390.822,91		74.672,09
1728.07.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	53.500,00	292.494,06	238.994,06	
1728.07.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	53.500,00	292.494,06	238.994,06	
1728.07.1.1.00.00	TRANSF. DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL-PRINCIPAL	53.500,00	292.494,06	238.994,06	
1728.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	5.000,00			5.000,00
1728.10.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	5.000,00			5.000,00
1728.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	5.000,00			5.000,00
1740.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		175.313,50	175.313,50	
1748.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE EST		175.313,50	175.313,50	
1748.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST		175.313,50	175.313,50	
1748.01.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		175.313,50	175.313,50	
1748.01.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		175.313,50	175.313,50	
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	15.500.000,00	15.792.048,41	292.048,41	
1758.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	15.500.000,00	15.792.048,41	292.048,41	
1758.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	15.500.000,00	15.792.048,41	292.048,41	
1758.01.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	15.500.000,00	15.792.048,41	292.048,41	
1758.01.1.1.00.00	TRANSF. DE RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL	15.500.000,00	15.792.048,41	292.048,41	
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	8.831,60		1.168,40
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	8.831,60		1.168,40
1990.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	8.831,60		1.168,40
1990.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	10.000,00	8.831,60		1.168,40
1990.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	10.000,00	8.831,60		1.168,40
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.103.000,00	6.875.909,54	5.772.909,54	
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.103.000,00	6.875.909,54	5.772.909,54	
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	803.000,00	6.594.347,57	5.791.347,57	
2418.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	803.000,00	6.594.347,57	5.791.347,57	
2418.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	150.000,00			150.000,00

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 89

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	ÚNICO DE SAÚDE – SUS –				
2418.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00			150.000,00
2418.03.1.1.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS–ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	150.000,00			150.000,00
2418.04.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -		4.170.382,00	4.170.382,00	
2418.04.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D		492.839,00	492.839,00	
2418.04.1.1.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BASICA - PRINCIPAL		492.839,00	492.839,00	
2418.04.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D		3.255.962,00	3.255.962,00	
2418.04.2.1.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - À ATENÇÃO ESPECIALIZADA- PRINCIPAL		3.255.962,00	3.255.962,00	
2418.04.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D		180.000,00	180.000,00	
2418.04.5.1.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS-DEST.GESTAO/DESENV-SUS PRINCIPAL		180.000,00	180.000,00	
2418.04.6.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		241.581,00	241.581,00	
2418.04.6.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS DO SUS Ñ DETALHADA ANT.- PRINCIPAL		241.581,00	241.581,00	
2418.05.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ		600.000,00	600.000,00	
2418.05.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		600.000,00	600.000,00	
2418.05.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF. PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		600.000,00	600.000,00	
2418.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	603.000,00	1.823.965,57	1.220.965,57	
2418.10.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	283.000,00	61.192,25		221.807,75
2418.10.2.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.DE EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	283.000,00	61.192,25		221.807,75
2418.10.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	150.000,00			150.000,00
2418.10.5.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.DE SANEAM. BASICO PRINCIPA	150.000,00			150.000,00
2418.10.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	10.000,00	3.749,32		6.250,68
2418.10.6.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	10.000,00	3.749,32		6.250,68
2418.10.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	150.000,00			150.000,00
2418.10.7.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.INFRAEST.TRANSP. PRINCIPAL	150.000,00			150.000,00
2418.10.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	10.000,00	1.759.024,00	1.749.024,00	
2418.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-PRINCIPAL	10.000,00	1.759.024,00	1.749.024,00	
2418.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000,00			50.000,00
2418.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000,00			50.000,00
2418.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL	50.000,00			50.000,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	300.000,00	281.561,97		18.438,03
2428.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	300.000,00	281.561,97		18.438,03
2428.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA		281.561,97	281.561,97	
2428.10.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		281.561,97	281.561,97	
2428.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL		281.561,97	281.561,97	
2428.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	300.000,00			300.000,00
2428.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	300.000,00			300.000,00
2428.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - PRINCIPAL	300.000,00			300.000,00
91000.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-2.513.400,00	-2.850.494,84		337.094,84
91700.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.513.400,00	-2.850.494,84		337.094,84
91710.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.721.760,00	-1.673.492,90	48.267,10	
91718.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	-1.721.760,00	-1.673.492,90	48.267,10	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	ESPECÍFICAS DE EST				
91718.01.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.720.760,00	-1.673.492,90	47.267,10	
91718.01.2.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.720.000,00	-1.672.675,29	47.324,71	
91718.01.2.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MEN	-1.720.000,00	-1.672.675,29	47.324,71	
91718.01.5.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-760,00	-817,61		57,61
91718.01.5.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	-760,00	-817,61		57,61
91718.06.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇ	-1.000,00		1.000,00	
91718.06.1.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇ	-1.000,00		1.000,00	
91718.06.1.1.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–L.C. Nº 8	-1.000,00		1.000,00	
91720.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	-791.640,00	-1.177.001,94		385.361,94
91728.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE	-791.640,00	-1.177.001,94		385.361,94
91728.01.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-791.640,00	-1.177.001,94		385.361,94
91728.01.1.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-720.000,00	-1.112.680,43		392.680,43
91728.01.1.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-720.000,00	-1.112.680,43		392.680,43
91728.01.2.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-67.160,00	-55.230,03	11.929,97	
91728.01.2.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-67.160,00	-55.230,03	11.929,97	
91728.01.3.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-4.480,00	-9.091,48		4.611,48
91728.01.3.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	-4.480,00	-9.091,48		4.611,48
TOTAL GERAL		36.550.000,00	56.175.472,57	19.625.472,57	

PORTO GRANDE/AP, 31 de dezembro de 2020.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2022.01.18 15:56:30 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2022.01.18 15:57:44 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2022.01.18 15:59:48 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
11001 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE						
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	594.186,84	0,00	0,00	594.186,84	593.913,33	273,51
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	98.595,16	0,00	0,00	98.595,16	98.122,47	472,69
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
	2.880,00	0,00	0,00	2.880,00	2.650,00	230,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	27.996,42	3,58
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	57.900,00	0,00	0,00	57.900,00	57.281,15	618,85
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	36.585,00	0,00	0,00	36.585,00	34.479,54	2.105,46
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA						
	17.520,00	0,00	0,00	17.520,00	17.520,00	0,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	216.900,00	0,00	0,00	216.900,00	214.390,56	2.509,44
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	46.073,00	0,00	0,00	46.073,00	45.359,00	714,00
T O T A L D O ORGAO	1.098.640,00	0,00	0,00	1.098.640,00	1.091.712,47	6.927,53
22002 GABINETE DO PREFEITO						
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	560.300,00	0,00	0,00	560.300,00	559.976,45	323,55
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	45.809,00	0,00	0,00	45.809,00	45.808,49	0,51
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL					
	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
	11.900,00	0,00	0,00	11.900,00	11.875,00	25,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	93.489,00	0,00	0,00	93.489,00	93.442,27	46,73
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	6.803,75	96,25
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	79.650,00	0,00	0,00	79.650,00	65.240,00	14.410,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	114.100,00	0,00	0,00	114.100,00	113.854,72	245,28
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	81.100,00	0,00	0,00	81.100,00	81.041,54	58,46
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
T O T A L D O ORGAO	1.015.748,00	0,00	0,00	1.015.748,00	1.000.542,22	15.205,78
22004 PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM						
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	159.700,00	0,00	0,00	159.700,00	158.762,24	937,76
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
	750.099,12	0,00	0,00	750.099,12	750.099,00	0,12
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00	9.258,76	101,24
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	960,00	40,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00	8.621,12	78,88
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00	60.497,17	2,83
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	12.560,00	40,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	43,42	0,00	0,00	43,42	0,00	43,42

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
T O T A L D O ORGAO	1.002.002,54	0,00	0,00	1.002.002,54	1.000.758,29	1.244,25
22005 SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	34.694,09	5,91
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	2.149.400,00	0,00	0,00	2.149.400,00	2.148.626,69	773,31
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	107.481,80	0,00	0,00	107.481,80	107.395,85	85,95
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	233.800,00	0,00	0,00	233.800,00	233.243,04	556,96
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL						
	42.300,00	0,00	0,00	42.300,00	12.400,66	29.899,34
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	1.265,00	35,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	358.500,00	0,00	0,00	358.500,00	313.381,14	45.118,86
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	32.350,00	0,00	0,00	32.350,00	32.335,00	15,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	402.400,00	0,00	0,00	402.400,00	330.770,20	71.629,80
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	66.600,00	0,00	0,00	66.600,00	65.537,70	1.062,30
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	6.870,00	30,00
T O T A L D O ORGAO	3.435.831,80	0,00	0,00	3.435.831,80	3.286.519,37	149.312,43
22006 SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	131.400,00	0,00	0,00	131.400,00	131.076,38	323,62
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00	2.090,00	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	1.119.450,00	0,00	0,00	1.119.450,00	1.108.835,44	10.614,56
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL					
	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	104.515,00	0,00	0,00	104.515,00	103.964,20	550,80
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	108.700,00	0,00	0,00	108.700,00	100.405,00	8.295,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	139.187,00	0,00	0,00	139.187,00	87.493,76	51.693,24
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA					
	208.350,00	0,00	0,00	208.350,00	208.350,00	0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	793.500,00	0,00	0,00	793.500,00	793.442,78	57,22
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	45.256,58	0,00	0,00	45.256,58	45.188,44	68,14
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	70.400,00	0,00	0,00	70.400,00	47.478,06	22.921,94
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	127.500,00	0,00	0,00	127.500,00	127.481,64	18,36
TOTAL DO ORGAO	2.886.948,58	0,00	0,00	2.886.948,58	2.792.405,70	94.542,88
22007	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO					
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	31.470,00	0,00	0,00	31.470,00	31.449,32	20,68
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	1.061.447,00	0,00	0,00	1.061.447,00	1.060.945,89	501,11
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00	122.332,04	667,96
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL					
	188.853,00	0,00	0,00	188.853,00	179.660,00	9.193,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.450,00	50,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	1.107.639,65	0,00	0,00	1.107.639,65	1.101.940,18	5.699,47
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	60.600,00	0,00	0,00	60.600,00	59.521,00	1.079,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	398.400,00	0,00	0,00	398.400,00	392.873,03	5.526,97
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	62.820,00	0,00	0,00	62.820,00	62.685,17	134,83
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	62.989,20	0,00	0,00	62.989,20	60.961,89	2.027,31
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	1.309.138,96	0,00	0,00	1.309.138,96	1.103.780,58	205.358,38
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	7.161,00	0,00	0,00	7.161,00	6.165,12	995,88

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
T O T A L D O ORGAO	4.415.018,81	0,00	0,00	4.415.018,81	4.183.764,22	231.254,59
22009 SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	201.370,28	629,72
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	1.273,16	26,84
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL						
	165.590,00	0,00	0,00	165.590,00	92.249,99	73.340,01
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	260.951,05	4.048,95
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	25.700,00	0,00	0,00	25.700,00	24.860,00	840,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	11.533,05	1.666,95

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 99

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	27.800,00	0,00	0,00	27.800,00	27.791,79	8,21
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	190,00	0,00	0,00	190,00	0,00	190,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	17,00	0,00	0,00	17,00	0,00	17,00
T O T A L D O ORGAO	700.797,00	0,00	0,00	700.797,00	620.029,32	80.767,68
22013 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	112.100,00	0,00	0,00	112.100,00	111.881,65	218,35
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	2.787,93	12,07
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	24.750,00	0,00	0,00	24.750,00	22.974,13	1.775,87
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E						
	3.610,00	0,00	0,00	3.610,00	0,00	3.610,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00	25.054,54	145,46
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	21.688,88	2.311,12
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	193.460,00	0,00	0,00	193.460,00	185.387,13	8.072,87
22015	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
	200,00	0,00	0,00	200,00	125,00	75,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00	12.746,27	53,73
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	150,00	5.100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	14.512,00	488,00

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 101

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	38.250,00	0,00	0,00	38.250,00	27.533,27	10.716,73
22999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
T O T A L D O ORGAO	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
23010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	934.977,19	1.699.500,00	0,00	2.634.477,19	2.629.870,49	4.606,70
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	5.572.941,30	0,00	0,00	5.572.941,30	5.327.824,41	245.116,89
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	6.680,00	0,00	0,00	6.680,00	6.069,32	610,68
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	2.399,52	0,48
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	758.130,00	0,00	0,00	758.130,00	758.098,44	31,56

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL					
	1.107.625,00	40.000,00	0,00	1.147.625,00	849.299,17	298.325,83
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
	2.022,00	0,00	0,00	2.022,00	1.850,00	172,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	1.791.271,00	1.537.335,98	0,00	3.328.606,98	3.067.953,14	260.653,84
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	132.870,00	82.000,00	0,00	214.870,00	173.440,50	41.429,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	130.377,26	370.000,00	0,00	500.377,26	410.513,03	89.864,23
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	8.564,73	2.635,27
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	401.808,00	0,00	0,00	401.808,00	398.566,01	3.241,99
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	1.266.896,87	0,00	0,00	1.266.896,87	1.033.046,79	233.850,08
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	89.698,00	0,00	0,00	89.698,00	69.036,20	20.661,80
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	250.550,00	0,00	0,00	250.550,00	218.380,55	32.169,45

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N
34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
T O T A L D O ORGAO	12.459.446,62	3.728.835,98	0,00	16.188.282,60	14.954.912,30	1.233.370,30
24012 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	798.886,87	0,00	0,00	798.886,87	762.159,29	36.727,58
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR						
	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	13.362.096,71	0,00	0,00	13.362.096,71	13.161.110,42	200.986,29
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	466.209,30	0,00	0,00	466.209,30	427.227,29	38.982,01
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	1.715.511,78	0,00	0,00	1.715.511,78	1.668.543,24	46.968,54
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	201.830,00	0,00	0,00	201.830,00	200.179,09	1.650,91
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
	300,00	0,00	0,00	300,00	250,00	50,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	703.508,87	0,00	0,00	703.508,87	616.572,56	86.936,31
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	196.870,00	0,00	0,00	196.870,00	137.010,00	59.860,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	167.100,00	0,00	0,00	167.100,00	149.516,75	17.583,25

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	37.095,00	0,00	0,00	37.095,00	37.066,62	28,38
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	774.048,00	0,00	0,00	774.048,00	768.639,88	5.408,12
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	36.900,00	0,00	0,00	36.900,00	36.821,75	78,25
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	643.640,00	0,00	0,00	643.640,00	643.160,75	479,25
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	622.713,00	0,00	0,00	622.713,00	153.022,94	469.690,06
T O T A L D O ORGAO	19.747.709,53	0,00	0,00	19.747.709,53	18.761.280,58	986.428,95
25008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR					
	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	1.302.253,27	0,00	0,00	1.302.253,27	1.299.493,32	2.759,95
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	30.293,74	0,00	0,00	30.293,74	30.293,51	0,23
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	164.365,04	0,00	0,00	164.365,04	163.607,38	757,66
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	2.175,00	1.425,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	177.622,00	0,00	0,00	177.622,00	146.425,05	31.196,95
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	668.681,54	0,00	0,00	668.681,54	558.594,00	110.087,54
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	628.258,00	0,00	0,00	628.258,00	546.700,00	81.558,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	80.100,00	0,00	0,00	80.100,00	52.361,83	27.738,17
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	33.400,00	0,00	0,00	33.400,00	29.178,23	4.221,77
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	484.529,00	0,00	0,00	484.529,00	481.773,97	2.755,03
TOTAL DO ORGAO	3.596.602,59	0,00	0,00	3.596.602,59	3.310.602,29	286.000,30
26018 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR					
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Balanço Exercício: 2020

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	151.500,00	0,00	0,00	151.500,00	150.642,38	857,62
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	20.980,00	0,00	0,00	20.980,00	1.413,11	19.566,89
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00	46.462,12	58.037,88
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DO ORGAO	333.380,00	0,00	0,00	333.380,00	210.517,61	122.862,39
TOTAL ORCAMENTARIO	50.929.435,47	3.728.835,98	0,00	54.658.271,45	51.425.964,77	3.232.306,68

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 107

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS

PORTO GRANDE/AP, 31 de dezembro de 2020.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2022.01.18 16:05:26 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2022.01.18 16:08:54 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2022.01.18 16:10:32 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag.198

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	36.508.050,00	36.508.050,00	0,00	-36.508.050,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.368.104,00	2.368.104,00	0,00	-2.368.104,00
Impostos	2.302.000,00	2.302.000,00	0,00	-2.302.000,00
Taxas	66.104,00	66.104,00	0,00	-66.104,00
RECEITA PATRIMONIAL	93.128,00	93.128,00	0,00	-93.128,00
Valores Mobiliários	83.216,00	83.216,00	0,00	-83.216,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.912,00	9.912,00	0,00	-9.912,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.036.518,00	34.036.518,00	0,00	-34.036.518,00
Transferências da União e de suas Entidades	14.234.706,00	14.234.706,00	0,00	-14.234.706,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.312.827,00	4.312.827,00	0,00	-4.312.827,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.488.985,00	15.488.985,00	0,00	-15.488.985,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.300,00	10.300,00	0,00	-10.300,00
Demais Receitas Correntes	10.300,00	10.300,00	0,00	-10.300,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.138.450,00	1.138.450,00	0,00	-1.138.450,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.138.450,00	1.138.450,00	0,00	-1.138.450,00
Transferências da União e suas Entidades	828.700,00	828.700,00	0,00	-828.700,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	309.750,00	309.750,00	0,00	-309.750,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	37.646.500,00	37.646.500,00	0,00	-37.646.500,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	37.646.500,00	37.646.500,00	0,00	-37.646.500,00
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	37.646.500,00	37.646.500,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

PMPG-PRO-2022/00088 - Fls: 02

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.971.871,00	35.971.871,00	0,00	0,00	0,00	35.971.871,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.167.778,50	21.167.778,50	0,00	0,00	0,00	21.167.778,50
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.804.092,50	14.804.092,50	0,00	0,00	0,00	14.804.092,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.298.164,00	1.298.164,00	0,00	0,00	0,00	1.298.164,00
INVESTIMENTOS	1.298.164,00	1.298.164,00	0,00	0,00	0,00	1.298.164,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	376.465,00	376.465,00	0,00	0,00	0,00	376.465,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	37.646.500,00	37.646.500,00	0,00	0,00	0,00	37.646.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	37.646.500,00	37.646.500,00	0,00	0,00	0,00	37.646.500,00
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	37.646.500,00	37.646.500,00	0,00	0,00	0,00	37.646.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	1.214.867,48	0,00	0,00	0,00	1.214.867,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	647.591,35	0,00	0,00	0,00	647.591,35
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	567.276,13	0,00	0,00	0,00	567.276,13
DESPESAS DE CAPITAL	657.128,86	0,00	0,00	0,00	657.128,86
INVESTIMENTOS	657.128,86	0,00	0,00	0,00	657.128,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.871.996,34	0,00	0,00	0,00	1.871.996,34

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

TC/000088/2022 - Não Julgado - 30/03/16

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 111

NOTA EXPLICATIVA

Balanço Orçamentário: Demonstra as Receitas e Despesas em conformidade com as realizadas. Este Balanço foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.102.

O Balanço Orçamentário foi elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão do repasse duodecimal e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização do repasse e execução da despesa) do PCASP.

O mesmo evidencia o repasse e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário e este apresentará o repasse detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, o repasse realizado e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Orçamento do Município de Porto grande para o exercício de 2020, estimou a arrecadação em R$ 36.550.000,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). A quota-parte duodecimal foi de R$ 1.069.090,00 (hum milhão, sessenta e nove mil e noventa reais). E as despesas fixadas em igual valor.

O Repasse, efetivamente transferido totalizou R$ 1.098.640,00 (hum milhão, noventa e oito mil e seiscentos e quarenta reais).

Os créditos adicionais no referido orçamento foram de R$ 18.108.274,45 (dezoito milhões, cento e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). O Orçamento da Prefeitura Municipal elevou-se à R$ 54.658.271,45 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)..

As Despesas Orçamentária, realizadas foram de R$ 51.425.964,77(cinquenta e um milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2022.01.18 16:15:10 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2022.01.18 16:16:48 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2022.01.18 16:18:33 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 112

CONSOLIDADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**56.175.472,57**	**40.920.463,18**
TESOURO		2.094.343,97	470.000,00
GERAL TOTAL		756.348,86	0,00
ORDINARIO		1.337.995,11	470.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS		281.561,97	0,00
GERAL TOTAL		281.561,97	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS		6.748.582,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.558.200,00	0,00
EDUCAÇÃO		600.000,00	0,00
GERAL TOTAL		600.000,00	0,00
SAÚDE		3.990.382,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		0,00	160.000,00
SAÚDE		0,00	160.000,00
RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		40.267.634,29	40.290.463,18
ASSISTÊNCIA SOCIAL		698.404,14	470.326,74
EDUCAÇÃO		688.099,13	728.329,71
EDUCAÇÃO-FUNDEB		15.795.331,82	15.345.429,29
GERAL TOTAL		3.290.848,01	21.611,35
ORDINARIO		15.213.998,88	18.086.396,78
SAÚDE		4.580.952,31	5.638.369,31
RECURSOS DO SUS		5.806.416,70	0,00
SAÚDE		5.806.416,70	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE- FES		195.980,96	0,00
SAÚDE		195.980,96	0,00
RECURSOS PRÓRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		780.952,68	0,00
ORDINARIO		780.952,68	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**8.915.551,09**	**6.707.241,70**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		8.915.551,09	6.707.241,70
REPASSE RECEBIDO		8.915.551,09	6.707.241,70
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**6.791.419,89**	**7.826.685,47**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.730.862,20	2.109.785,79
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.730.862,20	2.109.785,79
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.058.854,53	4.877.980,96
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)		2.323.168,35	1.636.871,08
DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)		8.339,76	9.097,92
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)		0,00	252,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		511.136,29	534.235,94
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)		260.629,38	126.715,30

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**51.425.964,77**	**43.314.203,78**
TESOURO		1.412.971,05	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		148.532,73	0,00
EDUCAÇÃO-FUNDEB		167.855,57	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL		32.323,52	0,00
GERAL TOTAL		656.186,64	0,00
ORDINARIO		408.072,59	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS		738.667,45	995.016,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL		419.563,55	0,00
SAÚDE		319.103,90	995.016,22
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		39.250,00	0,00
SAÚDE		39.250,00	0,00
RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		45.258.565,61	42.319.187,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL		666.769,60	497.096,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		2.010.747,63	1.150.195,73
EDUCAÇÃO		142.799,57	655.809,65
EDUCAÇÃO-FUNDEB		16.667.583,93	15.475.867,55
EDUCAÇÃO INFANTIL		1.678.829,27	2.055.738,16
ENSINO FUNDAMENTAL		34.822,10	333.881,67
GERAL TOTAL		0,00	145.039,80
ORDINARIO		13.456.991,43	10.574.684,29
RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		0,00	1.000,00
SAÚDE		7.702.918,19	8.420.629,82
SAÚDE-GERAL		2.897.103,89	3.009.244,81
RECURSOS DO SUS		3.939.681,46	0,00
SAÚDE		3.939.681,46	0,00
RECURSOS DE EXERCíICOS ANTERIORES + ANO DE INSCRIçãO		36.829,20	0,00
SAÚDE-GERAL		36.829,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**8.915.551,09**	**6.707.241,70**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		8.915.551,09	6.707.241,70
REPASSE CONCEDIDO		8.915.551,09	6.707.241,70
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**5.806.582,45**	**7.696.558,71**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		2.446.819,42	2.619.847,39
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		2.446.819,42	2.619.847,39
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.358.059,87	4.924.735,57
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)		1.764.620,35	1.646.964,68
DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)		7.581,60	9.097,92
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		0,00	315,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 113

CONSOLIDADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS DEPÓSITOS (F)		225.007,27	98.676,27
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)		510,48	4.145,14
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)		175.669,71	181.080,96
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)		184.904,59	195.486,40
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		279.978,29	2.002.647,83
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		83.687,02	83.852,37
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)		5.823,39	4.919,75
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		1.703,16	838.918,72
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		0,00	435.706,13
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		0,00	315.846,63
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)		1.703,16	87.365,96
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**7.326.530,52**	**9.590.144,36**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.326.530,52	9.590.144,36
CAIXA (F)		83.150,67	65.131,26
CONTA ÚNICA (F)		7.243.379,85	9.525.013,10
TOTAL		**79.208.974,07**	**65.044.534,71**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(F)			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		475.319,36	780.541,24
ISS (F)		0,00	154.201,96
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)		85.789,81	160.319,95
OUTROS DEPÓSITOS (F)		202.972,40	100.614,26
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)		509,93	4.145,14
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)		168.666,75	212.964,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)		193.895,40	159.470,87
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		396.126,24	1.638.218,68
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		59.442,68	53.787,82
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)		3.135,35	4.094,05
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		1.703,16	151.975,75
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		0,00	45.743,01
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		0,00	100.044,64
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)		1.703,16	6.188,10
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**13.060.875,76**	**7.326.530,52**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		13.060.875,76	7.326.530,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		1.162,86	0,00
CAIXA (F)		107.934,39	83.150,67
CONTA ÚNICA - RPPS		10.289,59	0,00
CONTA ÚNICA (F)		12.941.488,92	7.243.379,85
TOTAL		**79.208.974,07**	**65.044.534,71**

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 114

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Financeiro: Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como, o recebimento e os pagamentos conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte).

Este Balanço foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.103.

Segundo a Lei nº 4.320/1964, O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. O objetivo do Balanço Financeiro é evidenciar os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro. Dessa forma, partindo do item Disponível do Exercício Anterior (saldo inicial), deve-se adicionar a receita orçamentária, as transferências financeiras recebidas e os recebimentos extraorçamentários e subtrair as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e pagamentos extraorçamentários, chegando-se assim, no valor do Disponível para o Exercício Seguinte (saldo final).

O Balanço Financeiro demonstra as nossas disponibilidades no valor de R$ 13.060.875,76 (treze milhões, sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Além disso, a discriminação do Balanço Financeiro por destinação de recurso (ordinária e vinculada) permite evidenciar qual a origem e aplicação dos recursos financeiros referentes à Receita e Despesa Orçamentárias de acordo com a sua vinculação legal. Por ocasião da realização da receita orçamentária, evidencia-se a finalidade específica para a futura aplicação dos recursos financeiros. Por outro lado, a execução da despesa orçamentária indica a finalidade específica da efetiva aplicação desses recursos.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2022.01.18 16:23:17 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2022.01.18 16:25:39 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2022.01.18 16:27:08 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 115

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1	**RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**	**45.212.473,10**	**2.850.494,84**	**42.361.978,26**	**43.381.276,32**	**2.620.813,14**	**40.760.463,18**
1	**ORDINARIO**	18.064.493,72	2.850.494,84	15.213.998,88	21.177.209,92	2.620.813,14	18.556.396,78
1	**ORDINARIO**	1.337.995,11	0,00	1.337.995,11	0,00	0,00	0,00
100	**GERAL TOTAL**	756.348,86	0,00	756.348,86	21.611,35	0,00	21.611,35
100	**GERAL TOTAL**	3.290.848,01	0,00	3.290.848,01	0,00	0,00	0,00
200	**EDUCAÇÃO**	688.099,13	0,00	688.099,13	728.329,71	0,00	728.329,71
250	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**	15.795.331,82	0,00	15.795.331,82	15.345.429,29	0,00	15.345.429,29
300	**SAÚDE**	4.580.952,31	0,00	4.580.952,31	5.638.369,31	0,00	5.638.369,31
500	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	698.404,14	0,00	698.404,14	470.326,74	0,00	470.326,74
12	**RECURSOS DO SUS**	**5.806.416,70**	**0,00**	**5.806.416,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
300	**SAÚDE**	5.806.416,70	0,00	5.806.416,70	0,00	0,00	0,00
13	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE- FES**	**195.980,96**	**0,00**	**195.980,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
300	**SAÚDE**	195.980,96	0,00	195.980,96	0,00	0,00	0,00
2	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS**	**281.561,97**	**0,00**	**281.561,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
100	**GERAL TOTAL**	281.561,97	0,00	281.561,97	0,00	0,00	0,00
3	**RECURSOS PRÓRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS**	**7.529.534,68**	**0,00**	**7.529.534,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	**ORDINARIO**	780.952,68	0,00	780.952,68	0,00	0,00	0,00
100	**GERAL TOTAL**	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
200	**EDUCAÇÃO**	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
300	**SAÚDE**	3.990.382,00	0,00	3.990.382,00	0,00	0,00	0,00
500	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	1.558.200,00	0,00	1.558.200,00	0,00	0,00	0,00
5	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
300	**SAÚDE**			0,00	160.000,00		160.000,00
	TOTAL	**59.025.967,41**	**2.850.494,84**	**56.175.472,57**	**43.541.276,32**	**2.620.813,14**	**40.920.463,18**

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2022.01.18 16:30:11 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2022.01.18 16:32:23 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2022.01.18 16:34:48 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 116

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**13.948.617,91**	**7.438.762,20**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**10.236.998,69**	**8.520.456,32**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**13.060.875,76**	**7.326.530,52**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**2.867.816,22**	**2.096.745,27**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**13.060.875,76**	**7.326.530,52**	**PESSOAL A PAGAR**		**2.598.016,46**	**1.843.528,66**
CAIXA (F)	F	107.934,39	83.150,67	PESSOAL A PAGAR	F	1.802.696,79	1.754.869,82
CONTA ÚNICA (F)	F	12.941.488,92	7.243.379,85	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	12.875,56	63.091,25
CONTA ÚNICA - RPPS	F	10.289,59	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	F	63,73	63,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	1.162,86	0,00	PESSOAL A PAGAR	P	23.704,02	23.704,02
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**873.256,27**	**99.398,92**	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	745.588,76	1.599,88
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**14.969,00**	**13.369,00**	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	13.087,60	199,96
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	14.969,00	13.369,00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**24.781,66**	**24.781,66**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**830.383,93**	**58.126,58**	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	F	24.781,66	24.781,66
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	830.383,93	58.126,58	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**245.018,10**	**228.434,95**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**27.903,34**	**27.903,34**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	16.033,15	16.033,15
AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR (F)	F	17.670,85	17.670,85	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	228.984,95	212.401,80
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	F	10.232,49	10.232,49	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**2.545.614,14**	**2.302.422,23**
ESTOQUES		**0,00**	**12.513,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**2.545.614,14**	**2.302.422,23**
ALMOXARIFADO		**0,00**	**12.513,00**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.495.483,31	2.274.859,14
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	0,00	12.513,00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	39.445,84	21.868,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMEN		**14.485,88**	**319,76**	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	2.443,96	2.448,96
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		**14.485,88**	**319,76**	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	4.995,35	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	2.494,88	319,76	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	3.245,68	3.245,68
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO (P)	P	11.991,00	0,00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**5.117,31**	**3,00**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**33.978.291,46**	**30.530.908,85**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**5.117,31**	**3,00**
IMOBILIZADO		**33.978.291,46**	**30.530.908,85**	PIS/PASEP A RECOLHER (F)	F	5.117,31	3,00
BENS MÓVEIS		**14.204.854,16**	**13.096.764,74**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**4.818.451,02**	**4.121.285,82**
VEÍCULOS	P	5.266.505,87	4.876.114,95	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**4.792.284,36**	**4.084.170,84**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	17.460,54	17.460,54	CONSIGNAÇÕES	F	4.697.356,47	4.013.036,53
BENS DE INFORMÁTICA	P	379.816,18	339.183,91	DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	758,16	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	5.992.195,21	5.709.908,78	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	94.169,18	71.134,31
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.284.106,11	2.154.096,56	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	F	0,55	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	264.770,25	0,00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**26.166,66**	**37.114,98**
BENS IMÓVEIS		**23.821.375,60**	**20.997.917,92**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	22.416,66	33.364,98
INSTALAÇÕES (P)	P	11.774,34	11.774,34	DIÁRIAS A PAGAR (F)	F	1.750,00	1.750,00
BENS DOMINICAIS	P	9.122.561,94	9.122.561,94	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	F	2.000,00	2.000,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	220.333,06	200.211,38				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	82.374,94	80.144,07				

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 117

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	13.935.729,49	11.386.709,69
BENS DE USO ESPECIAL	P	448.601,83	196.516,50
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-4.047.938,30**	**-3.563.773,81**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-786.321,60	-741.395,64
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-3.261.616,70	-2.822.378,17
TOTAL		**47.926.909,37**	**37.969.671,05**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**5.528.327,40**	**5.528.327,40**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**5.528.327,40**	**5.528.327,40**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**5.528.327,40**	**5.528.327,40**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P	5.528.327,40	5.528.327,40
TOTAL PASSIVO		**15.765.326,09**	**14.048.783,72**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**32.161.583,28**	**23.920.887,33**
RESULTADOS ACUMULADOS		**32.161.583,28**	**23.920.887,33**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**32.161.583,28**	**23.920.887,33**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	8.240.695,95	1.862.081,67
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	23.920.887,33	22.058.805,66
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**32.161.583,28**	**23.920.887,33**
TOTAL		**47.926.909,37**	**37.969.671,05**

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 118

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	13.919.163,03	7.412.560,44	PASSIVO FINANCEIRO (9.451.372,63)+ Restos não Processado(0,00)	9.451.372,63	8.491.706,78
ATIVO PERMANENTE	34.007.746,34	30.557.110,61	PASSIVO PERMANENTE	6.313.953,46	5.557.076,94
			SALDO PATRIMONIAL	32.161.583,28	23.920.887,33

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 119

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**528.424,00**	**0,00**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**15.056.564,42**	**11.879.287,38**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		264.212,00	-264.212,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		15.056.564,42	11.879.287,38
DIREITOS CONTRATUAIS		264.212,00	264.212,00	**TOTAL**		**15.056.564,42**	**11.879.287,38**
TOTAL		**528.424,00**	**0,00**				

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 120

NOTA EXPLICATIVA

Balanço Patrimonial: Demonstra Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação, esta tem os registros dos Bens, Obrigações e situações não compreendidas nos demonstrativos anteriores.

Este Balanço foi elaborado conforme preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.105.

O Balanço Patrimonial demonstra toda a situação patrimonial da entidade, seus direitos, deveres e obrigações, indicando o valor do seu patrimônio em determinado momento. O saldo Patrimonial, demonstrado no Balanço em análise, corresponde ao ativo real menos o passivo real da Administração. Conforme o disposto pela Lei 4.320/64, em seu art. 105, "o Balanço Patrimonial demonstrará: I - O Ativo Financeiro; II - O Ativo Permanente; III - O Passivo Financeiro; IV - O Passivo Permanente; V - O Saldo Patrimonial; e VI - As Contas de Compensação.

Demonstrando-se os valores ativos através da equação patrimonial (A – P = SL), podemos verificar um saldo positivo no valor de R$ 32.161.583,28 (trinta e dois milhões, cento e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2022.01.18 16:37:25 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2022.01.18 16:40:00 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2022.01.18 16:42:38 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 121

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**13.919.163,03**	**7.412.560,44**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**13.060.875,76**	**7.326.530,52**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**13.060.875,76**	**7.326.530,52**
CAIXA (F)		107.934,39	83.150,67
CONTA ÚNICA (F)		12.941.488,92	7.243.379,85
CONTA ÚNICA - RPPS		10.289,59	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		1.162,86	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**858.287,27**	**86.029,92**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**830.383,93**	**58.126,58**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		830.383,93	58.126,58
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**27.903,34**	**27.903,34**
AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR (F)		17.670,85	17.670,85
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)		10.232,49	10.232,49
TOTAL		**13.919.163,03**	**7.412.560,44**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**9.451.372,63**	**8.491.706,78**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**2.085.435,84**	**2.071.241,41**
PESSOAL A PAGAR		**1.815.636,08**	**1.818.024,80**
PESSOAL A PAGAR		1.802.696,79	1.754.869,82
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		12.875,56	63.091,25
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		63,73	63,73
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**24.781,66**	**24.781,66**
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAI		24.781,66	24.781,66
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**245.018,10**	**228.434,95**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		16.033,15	16.033,15
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		228.984,95	212.401,80
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**2.542.368,46**	**2.299.176,55**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**2.542.368,46**	**2.299.176,55**
FORNECEDORES NACIONAIS		2.495.483,31	2.274.859,14
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		39.445,84	21.868,45
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		2.443,96	2.448,96
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		4.995,35	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**5.117,31**	**3,00**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**5.117,31**	**3,00**
PIS/PASEP A RECOLHER (F)		5.117,31	3,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**4.818.451,02**	**4.121.285,82**
VALORES RESTITUÍVEIS		**4.792.284,36**	**4.084.170,84**
CONSIGNAÇÕES		4.697.356,47	4.013.036,53
DEPÓSITOS JUDICIAIS		758,16	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)		0,55	0,00
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		94.169,18	71.134,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**26.166,66**	**37.114,98**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		22.416,66	33.364,98
DIÁRIAS A PAGAR (F)		1.750,00	1.750,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)		2.000,00	2.000,00
TOTAL		**9.451.372,63**	**8.491.706,78**

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**29.454,88**	**26.201,76**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**14.969,00**	**13.369,00**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**14.969,00**	**13.369,00**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		14.969,00	13.369,00
ESTOQUES		**0,00**	**12.513,00**
ALMOXARIFADO		**0,00**	**12.513,00**
MATERIAL DE CONSUMO (P)		0,00	12.513,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMEN		**14.485,88**	**319,76**
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		**14.485,88**	**319,76**
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		2.494,88	319,76
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO (P)		11.991,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**33.978.291,46**	**30.530.908,85**
IMOBILIZADO		**33.978.291,46**	**30.530.908,85**
BENS MÓVEIS		**14.204.854,16**	**13.096.764,74**
BENS DE INFORMÁTICA		379.816,18	339.183,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		5.992.195,21	5.709.908,78
VEÍCULOS		5.266.505,87	4.876.114,95
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		2.284.106,11	2.154.096,56
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		17.460,54	17.460,54
DEMAIS BENS MÓVEIS		264.770,25	0,00
BENS IMÓVEIS		**23.821.375,60**	**20.997.917,92**
BENS DOMINICAIS		9.122.561,94	9.122.561,94
BENS DE USO COMUM DO POVO		220.333,06	200.211,38
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		13.935.729,49	11.386.709,69
INSTALAÇÕES (P)		11.774,34	11.774,34
BENS DE USO ESPECIAL		448.601,83	196.516,50
DEMAIS BENS IMÓVEIS		82.374,94	80.144,07
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-4.047.938,30**	**-3.563.773,81**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-3.261.616,70	-2.822.378,17
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-786.321,60	-741.395,64
TOTAL		**34.007.746,34**	**30.557.110,61**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**785.626,06**	**28.749,54**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**782.380,38**	**25.503,86**
PESSOAL A PAGAR		**782.380,38**	**25.503,86**
PESSOAL A PAGAR		23.704,02	23.704,02
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		745.588,76	1.599,88
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		13.087,60	199,96
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**3.245,68**	**3.245,68**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**3.245,68**	**3.245,68**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		3.245,68	3.245,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**5.528.327,40**	**5.528.327,40**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**5.528.327,40**	**5.528.327,40**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**5.528.327,40**	**5.528.327,40**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)		5.528.327,40	5.528.327,40
TOTAL		**6.313.953,46**	**5.557.076,94**

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 122

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 123

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
01	**TESOURO**		**-3.492.835,56**	**-6.406.865,38**
001	Ordinario		-65.257,78	-813.732,13
100	GERAL TOTAL		-7.242.195,22	-9.028.025,98
110	GERAL		1.794.441,90	1.969.676,27
200	EDUCAÇÃO		86.765,80	68.365,99
250	EDUCAÇÃO-FUNDEB		163.159,26	-1.300,32
300	SAÚDE		635.977,97	567.332,17
310	SAÚDE-GERAL		1.120.798,17	808.695,24
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.474,34	22.123,38
02	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS**		**11.022,66**	**59.815,39**
001	Ordinario		443,49	17,78
100	GERAL TOTAL		10.579,17	0,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	59.797,61
03	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS**		**6.470.665,86**	**412.931,31**
001	Ordinario		0,00	92.670,00
100	GERAL TOTAL		600.668,66	0,00
200	EDUCAÇÃO		106.074,75	0,00
300	SAÚDE		4.352.526,90	693.530,02
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.411.395,55	-373.268,71
05	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**		**451.935,32**	**451.935,32**
100	GERAL TOTAL		857.125,32	857.125,32
300	SAÚDE		-405.190,00	-405.190,00
1	**RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**7.770.046,56**	**10.162.059,26**
001	Ordinario		9.652.725,31	10.351.977,43
100	GERAL TOTAL		122.566,31	250.431,72
110	GERAL		1.976.342,26	2.361.900,96
200	EDUCAÇÃO		8.089.104,26	4.944.396,19
210	EDUCAÇÃO INFANTIL		-834.551,15	-506.311,31
220	ENSINO FUNDAMENTAL		-295.654,23	-295.654,23
250	EDUCAÇÃO-FUNDEB		-5.803.777,83	-3.476.282,00
300	SAÚDE		-1.388.369,94	209.931,16
310	SAÚDE-GERAL		-3.801.449,70	-3.153.326,94

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 124

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		59.526,99	30.799,73
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		-236.503,65	-555.803,45
620	RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		230.087,93	0,00
10	**RECURSOS DO FUNDEB**		**1.114.559,89**	**954.966,51**
200	EDUCAÇÃO		1.114.559,89	954.966,51
11	**RECURSOS DO FNDE**		**-48.495,34**	**-139.592,68**
200	EDUCAÇÃO		-48.495,34	-139.592,68
12	**RECURSOS DO SUS**		**-2.442.302,21**	**-2.924.564,39**
300	SAÚDE		-2.442.302,21	-2.924.564,39
2	**RECURSOS DE EXERCíICOS ANTERIORES + ANO DE INSCRIçãO**		**183.063,30**	**196.577,50**
100	GERAL TOTAL		196.577,50	196.577,50
310	SAÚDE-GERAL		-13.514,20	0,00
3	**RECURSOS PRÓRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS**		**-1.995.794,61**	**-1.704.818,89**
001	Ordinario		166,62	0,00
200	EDUCAÇÃO		440.084,35	440.084,35
220	ENSINO FUNDAMENTAL		-270.948,89	-270.948,89
250	EDUCAÇÃO-FUNDEB		5.121.646,05	5.121.646,05
251	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		-11.448.646,38	-11.448.646,38
300	SAÚDE		4.162.093,64	4.162.093,64
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-190,00	290.952,34
4	**RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**		**-27.302,74**	**-27.302,74**
300	SAÚDE		-27.302,74	-27.302,74
5	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**		**1.077.453,43**	**1.077.453,43**
100	GERAL TOTAL		954.092,93	954.092,93
200	EDUCAÇÃO		123.360,50	123.360,50
TOTAL			**9.072.016,56**	**2.112.594,64**

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2022.01.18 16:51:36 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2022.01.18 16:53:39 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2022.01.18 16:56:32 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 125

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**2.102.831,63**	**2.213.710,57**
IMPOSTOS		1.882.173,31	2.046.282,88
TAXAS		86.251,82	167.427,69
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		134.406,50	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**61.921,66**	**217.867,38**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		61.921,66	217.867,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**62.917.438,77**	**45.186.829,74**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		8.915.551,09	6.707.241,70
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		53.826.574,18	38.453.057,63
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		175.313,50	26.530,41
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		**43.469,56**	**2.668.048,04**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		43.469,56	2.637.650,21
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	30.397,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**8.831,60**	**9.297,19**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		8.831,60	9.297,19
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**65.134.493,22**	**50.295.752,92**
TOTAL		**65.134.493,22**	**50.295.752,92**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**35.278.435,13**	**30.988.034,79**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		32.160.611,15	26.810.462,13
ENCARGOS PATRONAIS		812.686,82	3.601.220,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.305.137,16	576.352,04
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**26.315,98**	**145.703,52**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		26.315,98	145.703,52
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**9.992.430,61**	**8.329.746,87**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		6.437.193,65	4.065.556,40
SERVIÇOS		3.071.072,47	4.172.790,82
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		484.164,49	91.399,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**865.093,27**	**765.316,49**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		7.558,26	15.858,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		857.535,01	749.458,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**8.915.551,09**	**6.707.241,70**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.915.551,09	6.707.241,70
TRIBUTARIAS		**793.442,78**	**794.637,83**
CONTRIBUIÇÕES		793.442,78	794.637,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**1.022.528,41**	**702.990,05**
PREMIAÇÕES		0,00	4.431,90
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.022.528,41	698.558,15
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**56.893.797,27**	**48.433.671,25**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**8.240.695,95**	**1.862.081,67**
TOTAL		**65.134.493,22**	**50.295.752,92**

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 126

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**3.888.077,54**	**4.964.652,09**
INVESTIMENTOS		3.888.077,54	4.964.652,09

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 127

NOTA EXPLICATIVA

Variações Patrimoniais: Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes da execução orçamentária, bem como, as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas e indica o resultado do exercício.

Este demonstrativo foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.104, combinado com o Art.100.

De acordo com que estabelece o Art.104, em combinação com Art.100, da Lei nº 4.320/64, a Demonstração de Variações Patrimoniais – Anexo 15, apresenta o Resultado Patrimonial Positivo (superávit) do exercício, no valor de R$ 8.240.695,95 (oito milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco centavos).

Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) "evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício" (STN, 2017). Para tanto, são utilizadas as contas referentes a variações patrimoniais diminutivas (VPD), pertencentes à classe 3, e variações patrimoniais aumentativas (VPA), da classe 4. Com o confronto das VPA e VPD, ou seja, o somatório de todas as VPA (impostos, taxas e contribuições de melhoria; contribuições; exploração e venda de bens, serviços e direitos; variações patrimoniais aumentativas financeiras; transferências e delegações recebidas; valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos; e outras variações patrimoniais aumentativas) diminuído do somatório de todas as VPD (pessoal e encargos; benefícios previdenciários e assistenciais; uso de bens, serviços e consumo de capital fixo; variações patrimoniais diminutivas financeiras; transferências e delegações concedidas; desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos; tributárias; custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados; e outras variações patrimoniais diminutivas) culmina no Resultado Patrimonial do período.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2022.01.18 17:01:14 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2022.01.18 17:04:10 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2022.01.18 17:07:42 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	5.528.327,40	0,00	0,00	0,00	5.528.327,40
CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECA	0,00	5.189,82	0,00	5.189,82	0,00
Sub-total	5.528.327,40	5.189,82	0,00	5.189,82	5.528.327,40
TOTAL	5.528.327,40	5.189,82	0,00	5.189,82	5.528.327,40

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 128

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

PERÍODO

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 129

NOTA EXPLICATIVA

Dívida Fundada: Art. 98. A Dívida Fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou o financeiro de obras e serviços públicos.

Parágrafo único. A dívida fundada será escriturada com individuação e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros.

Essas obrigações dependem de autorização orçamentária para sua liquidação.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2022.01.18 17:10:47 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2022.01.18 17:49:47 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2022.01.18 17:55:57 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 130

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	1.500.628,07	0,00	696.163,62	0,00	0,00	804.464,45
EXERCÍCIO 2018	708.401,90	0,00	1.600,00	0,00	0,00	706.801,90
EXERCÍCIO 2019	2.109.785,79	0,00	1.749.055,80	0,00	0,00	360.729,99
EXERCÍCIO 2020	0,00	2.730.862,20	0,00	0,00	0,00	2.730.862,20
Sub-total	4.318.815,76	2.730.862,20	2.446.819,42	0,00	0,00	4.602.858,54
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	2.822.052,63	2.323.168,35	1.764.620,35	0,00	0,00	3.380.600,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	512.034,19	475.319,36	0,00	0,00	36.714,83
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	1.460,24	177.576,69	168.666,75	0,00	0,00	10.370,18
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	72.415,37	188.418,57	193.895,40	0,00	0,00	66.938,54
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	175.251,64	83.687,02	59.442,68	0,00	0,00	199.495,98
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	7.877,46	5.823,39	3.135,35	0,00	0,00	10.565,50
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	916.124,57	279.978,29	396.126,24	0,00	0,00	799.976,62
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	17.854,62	260.629,38	85.789,81	0,00	0,00	192.694,19
DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	0,00	8.339,76	7.581,60	0,00	0,00	758,16
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)	3.471,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3.471,65
DEPÓSITOS DE TERCEIROS (F)	2.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592,00
OUTROS DEPÓSITOS (F)	65.070,66	226.007,27	202.972,40	0,00	0,00	88.105,53
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	0,00	510,48	509,93	0,00	0,00	0,55
Sub-total	4.084.170,84	4.066.173,39	3.358.059,87	0,00	0,00	4.792.284,36
TOTAL	8.402.986,60	6.797.035,59	5.804.879,29	0,00	0,00	9.395.142,90

*

*

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DESMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

PERÍODO

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 131

NOTA EXPLICATIVA

Dívida Flutuante: Art. 92. A dívida flutuante compreende: Os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Essas obrigações não dependem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior.

Demonstrará a receita e a despesa, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2022.01.18 18:25:38 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2022.01.18 18:31:10 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2022.01.18 18:42:22 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

TC/000889/2022 - Não julgado - Pág. 198

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		68.849.311,26	50.363.057,93
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2.173.584,89	2.440.875,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.102.831,63	2.213.710,57
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		8.831,60	9.297,19
Remuneração das Disponibilidades		61.921,66	217.867,38
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	54.001.887,68	35.580.598,04
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		12.673.838,69	12.341.584,80
Ingressos Extra-orçamentários		3.758.287,60	5.634.343,10
Transferências Financeiras Recebidas		8.915.551,09	6.707.241,70
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		58.678.693,85	50.477.915,73
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	46.705.649,82	38.776.519,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		11.973.044,03	11.701.396,44
Desembolsos Extra-Orçamentários		3.057.492,94	4.994.154,74
Transferências Financeiras Concedidas		8.915.551,09	6.707.241,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		10.170.617,41	-114.857,75

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.436.272,17	5.047.746,09
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.259.166,59	5.047.746,09
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		177.105,58	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.436.272,17	-5.047.746,09

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	2.898.990,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	2.898.990,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	2.898.990,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		7.326.530,52	9.590.144,36

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag. 139

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		5.734.345,24	-2.263.613,83
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		13.060.875,76	7.326.530,52

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		54.001.887,68	35.580.598,04
Intergovernamentais		38.034.525,77	20.219.016,28
da União		32.314.667,96	15.824.769,97
de Estados e Distrito Federal		5.719.857,81	4.394.246,31
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		15.967.361,91	15.361.581,76
Total das Transferências Recebidas		**54.001.887,68**	**35.580.598,04**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		1.046.353,47	977.172,19
ESSENCIAL À JUSTIÇA		964.425,05	705.505,14
ADMINISTRAÇÃO		6.765.298,02	5.266.150,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.796.162,81	1.681.180,35
SAÚDE		12.688.309,32	8.745.132,13
EDUCAÇÃO		18.931.754,15	18.474.534,66
CULTURA		176.258,38	470.857,99
URBANISMO		2.084.826,10	1.603.188,01
GESTÃO AMBIENTAL		286.114,04	327.726,47
AGRICULTURA		576.950,63	508.142,00
ENERGIA		388.322,85	0,00
DESPORTO E LAZER		875,00	16.930,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**46.705.649,82**	**38.776.519,29**

Layout conforme IPC 08 - STN

TC/000889/2022 - Não-julgado | Pag 134

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

O Fluxo de Caixa: Demonstração dos Fluxo de Caixa, relata, o recebimento, pagamentos, ingresso de investimentos, financiamentos, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, editada pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, conforme as normas vigentes, contempla situações em que os governos ou outras entidades do setor público destinam recursos orçamentários ou alocações orçamentárias de fundos para financiar operações da entidade e não é feita distinção precisa da destinação dos recursos desses fundos entre atividades correntes, capital de giro e capital integralizado. Nesse caso, deve-se deixar clara a destinação dos recursos para a correta contabilização e evidenciação em Notas Explicativas, especificando o financiamento de atividades mantidas com os recursos extraídos dos fundos movimentados para suporte financeiro de tal fim. Já de forma complementar, também se deve observar que, quando a entidade não é capaz de identificar separadamente recursos ou alocações orçamentárias entre atividades correntes, capital de giro e capital integralizado, esses recursos ou alocações orçamentárias devem ser classificados como fluxos de caixa das atividades operacionais, e esse fato deve ser divulgado nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2022.01.18 18:52:26 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2022.01.18 18:59:37 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2022.01.18 19:05:10 -03'00'

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 135

CONSOLIDADO

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capial Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.920.887,33	0,00	23.920.887,33
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.240.695,95	0,00	8.240.695,95
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.161.583,28	0,00	32.161.583,28

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2022.01.18 19:11:12 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2022.01.18 19:34:59 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64526462046204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64526462046204 Dados: 2022.01.18 20:23:41 -03'00'

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 136

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA
REGISTRO..... : AP-001611/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 644.526.462-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAPÁ, 18/01/2022 as 11:38:19.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 372348.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAP.

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2022.01.18 20:31:47 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 000889/2022

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o processo de Prestação de Contas de Governo, da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 01/02/2022

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO
IREBÊ FERREIRA NERY

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***IREBE FERREIRA NERY:24152110287 - 01/02/2022 09:01:55**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - E9783A73CA18AFBBB5FF8DF375942E87

GABINETE 005

DOCUMENTO: 000889/2022

DESPACHO

Á 3º ICE

Encaminho os autos para a elaboração do relatório técnico sobre as presentes Contas de Governo do Município de Mazagão, referente ao exercício de 2020, nos termos do art.86 do Regimento Interno.

Fica, desde já, essa Inspetoria autorizada a realizar, diretamente, através de seu Inspetor, nos termos do art.122, § 3º, do Regimento Interno, as diligências necessárias à obtenção de documentos e informações imprescindíveis á instrução.

Após, retornem os autos a este Gabinete.

Macapá, 17 de fevereiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 17/02/2022 11:32:45**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - E0ED4D6CE2703283A93E42F9387CDF35

Tribunal de Contas do Estado do Amapá **TC/000889/2022**
Relatora: Conselheira Marilia Brito Xavier Góes
Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Porto Grande
Interessado: José Maria Bessa de Oliveira
Assunto: Relatório Técnico

Exma. Conselheira Relatora,

1. Trata-se de Relatório Técnico acerca da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício 2020, de responsabilidade do Sr. José Maria Bessa de Oliveira.

2. Na qualidade de supervisor dos trabalhos, manifesto-me de acordo com o relatório realizado.

3. Assim, encaminho para conhecimento de Vossa Excelência o presente Relatório Técnico.

Respeitosamente,

Macapá/AP, 29 de setembro de 2022.

(*Assinado digitalmente*)
Werley de Almeida
Inspetor de Controle Externo
3° ICE

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 29/09/2022 09:02:14**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 0AA2FA60E991A1B75F150B4A4A4C80EF

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 140

INTERESSADO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: **RELATÓRIO TÉCNICO REALIZADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

ABREVIATURAS

CF – Constituição Federal de 1988

EC – Emenda Constitucional

FMS – Fundo Municipal de Saúde

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

PPA – Plano Plurianual

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica

RCL - Receita Corrente Líquida

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RI – Regimento Interno do TCE

RN – Resolução Normativa do TCE

RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária

SIOPS – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

TCE – Tribunal de Contas do Estado do Porto Grande

Processo: 000889/2022-TCE/AP

Município: Porto Grande

Origem: Câmara Municipal de Porto Grande

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2020

Relatora: Conselheira Marilia Brito Xavier Góes

1. Considerações Iniciais

1.1. A Constituição do Estado do Amapá, em seu artigo 112, inciso II, atribui ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá competência para apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos prefeitos municipais, visando subsidiar tecnicamente as câmaras municipais no julgamento político da ação governamental.

1.2. Investido em sua missão constitucional, este Tribunal recepcionou mediante ofício nº 005/2022-GAB/CMPG, de 31/01/2021, que deu origem ao processo n° 000889/2022-TCE/AP (Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande), referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, de responsabilidade do gestor a seguir qualificado:

Nome	José Maria Bessa de Oliveira
Endereço	Não informado
CPF	260.632.802-78
RG	Não informado

1.3. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Porto Grande, Conselheiro Michel Houat Harb, designou comissão através da portaria n° 693/2022-TCE/AP, composta pelos servidores Werley de Almeida, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 959 e Everaldo França de Sousa, Técnico de Controle Externo, matrícula n° 1130, para realizarem o trabalho.

1.4. O presente relatório abordará aspectos referentes às contas de governo, visando subsidiar a emissão de parecer prévio por este Tribunal, conforme determina o art. 112, inc. II da Constituição Estadual e art. 26, Inciso II da Lei Complementar n° 010/95 - LO/TCE-AP e IN nº 001/2014-TCE/AP.

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 143

1.5. Os trabalhos foram desenvolvidos com base nas informações constantes nos seguintes documentos:

Processo	Documentos
000889/2022-TCE/AP	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande 2020
004736/2020-TCE/AP	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande 2019
002294/2018-TCE/AP	PPA 2018 - 2021
000546/2020-TCE/AP	LDO 2020
000547/2020-TCE/AP	LOA 2020
000054/2022-TCE/AP	RGF do 1° Quadrimestre de 2020
000056/2022-TCE/AP	RGF do 2° Quadrimestre de 2020
000057/2022-TCE/AP	RGF do 3° Quadrimestre de 2020
008366/2021-TCE/AP	RREO do 1° bimestre de 2020
008370/2021-TCE/AP	RREO do 2° bimestre de 2020
008374/2021-TCE/AP	RREO do 3° bimestre de 2020
008375/2021-TCE/AP	RREO do 4° bimestre de 2020
008379/2021-TCE/AP	RREO do 5° bimestre de 2020
008380/2021-TCE/AP	RREO do 6° bimestre de 2020
001117/2021-TCE/AP	RGF do 3° Quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande

1.6. Também foram acessados os sítios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Ministério da Saúde (MS).

1.7. Da Remessa ao TCE de Demonstrativos Fiscais

1.7.1. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO do 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° bimestres de 2020, exigência do art. 165, § 3º da CF/88, arts. 52 e 53 da LRF e art. 2° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, foram enviados ao TCE/AP fora do prazo legal.

A. 1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP.

Critério: Constituição Estadual, art. 111, § 2º; LC nº 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN nº 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

Efeitos: Dificuldade na fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Protocolo do TCE/AP

1.7.2. Os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF do 1°, 2° e 3°quadrimestres de 2020, exigência dos arts. 48 e 54 da LRF e art. 4° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, também foram enviados fora do prazo ao TCE/AP.

A. 2 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP.

Critério: Constituição Estadual, art. 111, § 2º; LC nº 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN nº 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

Efeitos: Dificuldade na fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Protocolo do TCE/AP

2. Da apresentação da prestação de contas

2.1. O presente processo foi remetido ao TCE/AP dentro do prazo estabelecido na Decisão Normativa n° 017/2021-TCE/AP.

2.2. A prestação de contas em apreço não foi formalizada em conformidade com o artigo 5º da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP, posto ausentes os seguintes documentos:

I - Relatório de gestão com a identificação e qualificação do responsável, contendo: nome, cargo ou função, período de gestão, número da identidade, matrícula, CPF e endereço residencial;

V - Relação e cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;

VI - Relação e cópias de contratos de operações de créditos no exercício e respectivas leis autorizativas;

VII - Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo municipal sobre a execução dos orçamentos;

VIII - Cadastro de cada contador, responsável pela contabilidade do município, órgãos da administração indireta e fundos, de acordo com o modelo n° 02 da RN 133/2005-TCE/AP;

IX - Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento de ensino (MDE), observando o artigo 212 da CF/88, conforme modelo nº 03 da RN 133/2005-TCE/AP;

X - Demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEB), de acordo com modelo n° 04 da RN 133/2005-TCE/AP;

XI - Demonstrativo das despesas totais com pessoal ativo, inativo e pensionista da administração Direta, Indireta e Estatais, de acordo com o modelo nº 05 da RN 133/2005-TCE/AP;

XII - Demonstrativo do ativo e do passivo dos órgãos da administração direta, das entidades da administração indireta e dos fundos informados para fins de consolidação,

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 145

observando o disposto no artigo 2°, na forma dos modelos n° 06 e 07 da RN 133/2005-TCE/AP;

XIII - Relação dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e os não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, os restos a pagar pagos e cancelados;

XIV - Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do Patrimônio;

XV - Relação de obras e serviços de engenharia realizados no exercício com os respectivos custos;

XVI - Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, conforme EC 29/2000, consoante o modelo n° 08 da RN 133/2005-TCE/AP;

XVII - Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária, evidenciando-se os procedimentos adotados para cobrança;

XVIII - Balancete consolidado do mês de dezembro;

XIX - Termo de conferência de caixa, conciliações e extratos bancários do mês de dezembro;

XX - Relação dos pagamentos a título de obrigações patrimoniais, separando os relativos a INSS e fundo próprio de seguridade social;

XXI - Relação dos ordenadores de despesas das unidades gestoras; e

XXII - Portarias da constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício.

A.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à prestação de contas.

Critério: Artigo 5º da Resolução Normativa 133/2005 - TCE/AP.

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Prestação de contas de governo da Prefeitura de Porto Grande 2020.

3. Instrumentos de Planejamento

3.1. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual do município de Porto Grande para o período de 2018 a 2021 foi enviado ao TCE/AP, cumprindo o estabelecido no art. 10, inciso I, "b" da Resolução Normativa n° 133/2005 - TCE/AP.

3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

3.2.1. A LDO da Prefeitura de Porto Grande, exercício 2020, foi enviada ao TCE/AP, dentro do prazo, cumprindo o estabelecido pelo art. 10, inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP.

3.2.2. Constatou-se que Prefeitura Municipal de Porto Grande encaminhou a LDO de 2020 sem o Anexo de Riscos Fiscais, conforme determina o art. 4°, § 3° da LRF.

A.4 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente ao Anexo de Riscos Fiscais.

Critério: art. 4°, § 3° da LRF.

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: LDO da PMPG 2020.

3.2.3. Da mesma forma, a Prefeitura de Porto Grande encaminhou a LDO de 2020 sem o Anexo de Metas Fiscais, conforme determina o art. 4°, § 1° da LRF.

A.5 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG73 (ORÇAMENTO) - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais.

Critério: art. 4°, § 1° da LRF.

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: LDO da PMPG 2020.

3.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

3.3.1. A lei orçamentária, referente ao exercício de 2020, da Prefeitura de Porto Grande, foi enviada fora do prazo ao Tribunal de Contas, descumprindo o estabelecido pelo art. 10, inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP.

A. 6 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL – GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à LOA PMPG 2020.

Critério: CE, art. 111, § 2°; LC n° 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 147

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: Protocolo do TCE/AP.

3.3.2. A lei n° 485/2019-GAB/PMPG, de 30/09/2019, estimou a receita do município de Porto Grande para o exercício 2020 em **R$ 36.550.000,00** (Trinta e seis milhões e quinhentos e cinquenta mil). A despesa total foi fixada no mesmo valor.

3.3.3. Segundo o art. 4°, I, da supracitada lei, fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de **20%** da despesa fixada no orçamento, o que corresponde a **R$ 7.310.000,00** (sete milhões e trezentos e dez mil).

3.3.4. Segundo o parágrafo único do art. 4°, não oneraria o limite previsto de 20%, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados (convênios e outros); suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas à conta de receitas próprias de fundos dependentes; suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativo, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais; abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Continência em conformidade com a LDO; e abrir créditos suplementações por anulação parcial ou total de dotações, transpor, remanejar ou transferir recursos, entre os entes do municipal e de uma categoria de despesa para outra categoria de programação, nos termos do inciso VI do art. 167 da CF/88.

3.4. Créditos Adicionais

Em virtude do não encaminhamento dos decretos que modificaram o orçamento da Prefeitura de Porto Grande em 2020, conforme descrito no **item 2.2 "V"** deste relatório, restou-se impossibilitada a análise este item.

4. Receita Orçamentária

O total de recursos arrecadados pelo município de Porto Grande foi de **R$ 56.175.472,57**; conforme o Anexo 10.

4.1. Da não arrecadação de Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora

4.1.1. Conforme o Anexo 10 da prestação de contas, a Prefeitura de Porto Grande, em 2020, não realizou a arrecadação de receitas provenientes de multas, juros e dívida ativa de impostos.

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 148

4.1.2. Importante esclarecer que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal não só a instituição e previsão, mas a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional de cada ente da federação, ou seja, não basta somente efetuar o lançamento dos tributos, mas envidar todos os esforços para que o crédito tributário ingresse, sob a forma de numerário, nos cofres municipais.

4.1.3. O município que não cumprir está norma, desobedece ao mandamento constitucional expresso no inc. III, do art. 30 da CF/88 c/c arts. 11, 13 e 58 da LRF e a lei n° 6.830/80 - LEF, ficando impedido de receber transferências voluntárias do Estado ou da União.

A.7 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA
LG69 (RECEITA) - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias.
Critério: art. 11, *caput* da LC 101/2000 (LRF).
Efeitos: Insuficiência de arrecadação.
Evidências: Anexo 10 da prestação de contas

4.1. Receita Corrente Líquida - RCL

A RCL do município de Porto Grande, segundo o RREO do 6º bimestre de 2020, (TC008380/2021), totalizou **R$ 49.299.563,03** (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos).

4.2. Cumprimento de Metas e Programas

Assim como no exercício anterior, em virtude do Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao período 2018 - 2021, (TC 002294/2018), não conter quaisquer anexos; esta comissão ficou impossibilitada de analisar os resultados da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e da realização de programas de governo e dos orçamentos.

5. Despesa Orçamentária

O total da despesa empenhada no exercício pelo município de Porto Grande foi de **R$ 51.425.964,77**; conforme o Anexo 11.

6. Resultado Primário

6.1. Segundo o RREO da PMPG do 6º bimestre de 2020, (TC008380/2021), o resultado primário apurado foi o seguinte:

Receitas Primarias Correntes (I)	R$ 49.237.641,37
Receitas Primárias de Capital (II)	R$ 6.875.909,54
Receita Primária Total III - (I+II)	**R$ 56.113.550,91**
Despesas Primárias Correntes (IV)	R$ 47.537.887,23
Despesas Primárias de Capital (V)	R$ 3.888.077,54
Despesa Primária Total VI - (IV+V)	**R$ 51.425.964,77**
Resultado Primário (VII) - (III-VI)	**R$ 4.687.586,14**
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais (LDO)	--

6.2. Em virtude do contido no item **3.2.3** deste relatório, não foi possível avaliar se o desempenho das receitas não financeiras arrecadadas pelo Poder Executivo Municipal, possibilitou, ou não, a cobertura total das despesas não financeiras do ente.

7. Resultado Nominal

7.1. No exercício em tela, de acordo com o RREO da PMPG, referente ao 6º bimestre de 2020, o resultado nominal apurado foi o seguinte:

Dívida Fiscal Líquida	**Saldo (R$)**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Em 31/12/2020 (b)**
Dívida Consolidada (I)	**0,00**	**0,00**
Deduções (II)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.318.815,76	1.871.996,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III) (I-II)	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)		
Resultado Nominal (b-a)	(2.446.819,42)	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais (LDO)	--	

7.2. Da mesma forma, em virtude do contido no item **3.2.3** deste relatório, não foi possível analisar o resultado nominal da PMPG 2020.

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 150

8. Análise do Balanço Geral

8.1. Responsabilidade Técnica

Conforme o **item 2.2, VIII** deste relatório, a Prefeitura de Porto Grande não apresentou o cadastro do contador responsável pela contabilidade do município. Todavia, constatou-se nos demonstrativos contábeis que a contabilidade do município foi consolidada pelo Sr. Marcos de Oliveira Souza, Contador, CRC/AP nº 001611/O-8.

8.2. **Balanço Orçamentário** (Anexo 12 da lei n° 4.320/64)

8.2.1. Resultado da Arrecadação Orçamentária - Quociente de Arrecadação da Receita (QAR)

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Receita Prevista}} = \textbf{QAR}$$

$$\frac{\text{R\$ 56.175.472,57}}{\text{R\$ 36.550.000,00}} = \textbf{1,53}$$

O resultado do Quociente de Arrecadação da Receita (QAR) foi de **1,53**; indicando assim um superávit na arrecadação, pois a receita arrecadada foi maior que a receita prevista.

8.2.1.1. Constatou-se o não registro de valores nas RECEITAS REALIZADAS do Balanço Orçamentário da PMPG 2020.

A.8 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Balanço Orçamentário PMPG 2020.

8.2.2. **Quociente de Realização da Despesa** (QRD)

$$\frac{\text{Despesa Orçamentária Realizada}}{\text{Despesa Orçamentária Autorizada}} = \textbf{QRD}$$

$$\frac{\text{R\$ 51.425.964,77}}{\text{R\$ 37.646.500,00}} = \textbf{1,36}$$

O resultado do Quociente de Realização da Despesa (QRD) foi de **1,36**; indicando que não houve economia orçamentária, já que a despesa realizada foi maior do que a autorizada.

8.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Realizada}} = \textbf{QREO}$$

$$\frac{\text{R\$ 56.175.472,57}}{\text{R\$ 51.425.964,77}} = \textbf{1,09}$$

Da análise da receita arrecadada pela despesa realizada, obteve-se um Quociente do Resultado da Execução Orçamentária no valor de **1,09**; demonstrando superávit na execução orçamentária, pois que a receita arrecadada foi maior que a despesa realizada no exercício.

8.2.3.1. Novamente, verificou-se o não consignação de valores no Balanço Orçamentário (0,00), especificamente nos registros das DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS E DESPESAS PAGAS.

A.9 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Balanço Orçamentário PMPG 2020.

8.3. Balanço Financeiro (Anexo 13 da lei n° 4.320/64)

8.3.1. O saldo disponível em caixa e bancos apresentou um superávit financeiro, indicando que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos, conforme quadro abaixo:

Saldo no Balanço Financeiro (2020)	**Valor (R$)**
Saldo do Exercício Anterior (I)	7.326.530,52
Saldo para o Exercício Seguinte (II)	13.060.875,76
Saldo (III = I-II)	**5.734.345,24**

8.3.2. Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar

$$\frac{\text{Disponibilidade Financeira - Depósitos de Terceiros - Saldo Previdenciário}}{\text{Restos a Pagar Processados e não Processados - Previdenciários}}$$

R$ 13.060.875,76= **4,78**
R$ 2.730.862,20

Esse resultado indica que havia disponibilidade financeira para pagamento dos restos a pagar, pois para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos havia R$ 4,78 de disponibilidade financeira.

8.3.3. Quociente de Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados e Não Processados
Total da Despesa Empenhada

R$ 2.730.862,20= **0,053**
R$ 51.425.964,77

O resultado do Quociente de Inscrição de Restos a Pagar de **0,053**; indica que o endividamento corresponde a **5,31%** do total de despesas empenhadas.

8.4. **Balanço Patrimonial** (Anexo 14 da lei n° 4.320/64)

8.4.1. **Situação Financeira -** Quociente da Situação Financeira (QSF)

Ativo Financeiro = **QSF**
Passivo Financeiro

R$ 13.919.163,03 = **1,47**
R$ 9.451.372,63

O Quociente da Situação Financeira é de 1,47; demonstrando uma situação financeira superavitária. Nesse caso, o Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro.

8.4.1.2. Dívida Pública

8.4.1.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

Dívida Consolidada Líquida = **QLE**
Receita Corrente Líquida

00,00 = **0,00**
R$ 49.299.563,03

O Quociente do Limite de Endividamento é de **0,00**; indicando a inexistência de obrigações de longo prazo.

8.4.1.2.2. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

$$\frac{\text{Amortização + Juros + Demais Encargos}}{\text{Receita Corrente Líquida}} = \textbf{QDDP}$$

$$\frac{00{,}00}{\text{R\$ } 49.299.563{,}03} = \textbf{0,00}$$

O Quociente do Limite de Endividamento é de **0,00**; indicando a inexistência de obrigações de longo prazo.

8.5. Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da lei n° 4.320/64)

O Resultado Patrimonial ou Econômico corresponde à diferença entre as Variações Ativas e Passivas, abrangendo todos os eventos que produziram efeito sobre a situação patrimonial, no exercício de 2020, foi de **R$ 8.240.695,95**.

I - VARIAÇÕES ATIVAS	R$ 65.134.493,22
II - VARIAÇÕES PASSIVAS	R$ 56.893.797,27
RESULTADO ECONÔMICO (I - II)	**R$ 8.240.695,95**

8.6. Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da lei n° 4.320/64)

Consta neste demonstrativo o pagamento de **R$ 2.446.819,42**. Estando de acordo com o registrado no Balanço Financeiro.

9. Cumprimento de Normas Constitucionais

9.1. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A CF/88, em seu Título VIII - Da Ordem Social, dispõe no seu art. 212 que o município deve aplicar, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

9.1.1. Receita de Impostos e Transferências

Segundo dados extraídos da prestação de contas, no exercício de 2020, a receita líquida resultante de impostos e transferências teve a seguinte composição:

RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS PREFEITURA DE PORTO GRANDE 2020	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**VALOR (R$)**
1. RECEITA DE IMPOSTOS	**1.882.173,31**
1.1. Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.617,70
1.2. Receita resultante do Imposto s/ Transf. "Inter Vivos" de Bens imóveis - ITBI	40.761,15
1.3. Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.263.327,71
1.4. Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	573.466,75
2.RECEITA RESULTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	**0,00**
3. MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	**0,00**
4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.005.989,25**
4.1. COTA-PARTE DO FPM	9.116.890,66
4.2. COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40
4.3. COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40
4.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	45.457,39
4.5. COTA-PARTE ITR	4.088,40
4.6. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
4.7. IOF s/ OURO	0,00
5. TOTAL DAS REC. BRUTA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2+3+4)	**16.888.162,56**
6. 25% DA RECEITA - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (25% de 5)	**4.222.040,64**

9.1.2. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB

Com base nos dados obtidos na prestação de contas, (Anexos 10), calculou-se o resultado líquido das transferências do FUNDEB, resultante do cotejo entre a receita destinada e a recebida do fundo, chegando ao valor de **R$ 12.941.553,60**; significando que o município de Porto Grande teve ganho na transferência do FUNDEB, como a seguir demonstrado:

Receitas do FUNDEB	Receitas Realizadas (R$)
7. Receitas destinadas ao FUNDEB	2.850.494,84
8. Receitas recebidas do FUNDEB	15.792.048,41
9. Acréscimo resultante das transf. do FUNDEB (8-7)	**12.941.553,60**

9.1.3. Despesas com Ações Típicas de MDE

9.1.3.1. De acordo com a prestação de contas, (Anexo 8), a despesa empenhada em toda a Função Educação foi igual a **R$ 18.761.280,58**.

9.1.3.2. De acordo com os dados do SIOPE, publicados no site do FNDE, na internet, as despesas com ações típicas de MDE totalizaram **R$ 17.610.6476,58;** como se demonstra:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
10. DESPESA MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS	**4.222.040,64**
11. DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	3.361.165,20
12. DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	14.249.311,38
13. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF. DO FUNDEB	12.941.553,60
14. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANC. DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00
15. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
16. TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (13+14+15)	12.941.553,60
17.TOTAL DE DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DO MDE (11+12-16)	4.668.922,98
18. % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO [(17/5) x 100] %	**27,64**

9.1.3.4. Assim, considerando os cálculos anteriores, concluímos que o município de Porto Grande aplicou em MDE um montante superior ao limite mínimo constitucionalmente estabelecido. O valor aplicado corresponde a **27,64%** da receita líquida resultante de impostos, conforme demonstra o quadro acima.

9.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB

9.2.1. Contribuição para o FUNDEB

Com base nos dados da prestação de contas, (Anexo 10), o valor mínimo a ser transferido pelo município de Porto Grande para a formação da receita do fundo no exercício de 2020, era de **R$ 2.850.494,84**; conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.850.494,84
2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**15.792.048,41**
2.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	15.792.048,41

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 156

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
2.2. Receita de aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00

9.2.2. Despesa Total do FUNDEB e a Remuneração do Magistério

9.2.2.1. O art. 60, Inc. XII do ADCT da CF/88, conforme estabelecido pela EC 53/2006 e o art. 22 da lei n º 11.494/2007 estabelecem que pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB seja destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

9.2.2.2. De acordo com os dados levantados no SIOPE, publicados no site do FNDE na internet, as despesas com recursos do FUNDEB totalizaram **R$ 15.794.097,42**.

9.2.2.3. Desse total, foram aplicados **R$ 9.480.218,49** para pagamento dos profissionais do magistério. Este valor corresponde a **60,03%** da receita total do fundo, indicando que o município de Porto Grande cumpriu o referido dispositivo constitucional, como demonstramos a seguir:

DESPESAS DO FUNDEB	DESP. LIQUIDADAS
4. PAGAMENTO DOS PROFISSINAIS DO MAGISTÉRIO	**9.480.218,49**
4.1. COM ENSINO FUNDAMENTAL	7.395.240,19
4.2. COM ENSINO INFANTIL	2.084.978,30
5. OUTRAS DESPESAS	**6.313.878,93**
5.1. COM ENSINO FUNDAMENTAL	5.209.211,46
5.2. COM ENSINO INFANTIL	1.104.667,47
6. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (4 + 5)	**15.794.097,42**
7. PERCENT. APLICADO NA REMUNER. DO MAGISTÉRIO [(4/2) x 100] %	**60,03**

9.3. Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde

O art. 77, inc. III do ADCT da CF/88, incluído pela EC nº 29/2000, estabelece o percentual mínimo dos recursos que compõem a base de cálculo a ser aplicado pelos municípios nas ações e serviços públicos de saúde, o qual corresponde a 15%.

9.3.1. Receita Líquida de Impostos e Transferências

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 157

Segundo dados extraídos da prestação de contas, (Anexo 10), no exercício de 2020, a receita líquida resultante de impostos e transferências totalizou **R$ 16.888.162,56**; conforme se demonstra:

RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS PREFEITURA DE PORTO GRANDE 2020	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**VALOR (R$)**
1. RECEITA DE IMPOSTOS	**1.882.173,31**
1.1. Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.617,70
1.2. Receita resultante do Imposto s/ Transf. "Inter Vivos" de Bens imóveis - ITBI	40.761,15
1.3. Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.263.327,71
1.4. Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	573.466,75
2.RECEITA RESULTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	**0,00**
3. MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	**0,00**
4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.005.989,25**
4.1. COTA-PARTE DO FPM	9.116.890,66
4.2. COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40
4.3. COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40
4.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	45.457,39
4.5. COTA-PARTE ITR	4.088,40
4.6. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
5. TOTAL DAS REC. BRUTA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2+3+4)	**16.888.162,56**
6. 15% DA RECEITA - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (15% de 5)	**2.533.224,38**

O município de Porto Grande teria que aplicar em despesas com ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o inc. III do ADCT da CF/88, no mínimo 15% da receita líquida resultante de impostos e transferências, ou seja, **R$ 2.533.224,38**.

9.3.2. Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde

Para calcular o valor das despesas próprias com ações e serviços de saúde em relação à receita líquida de impostos e transferências, necessária se faz a apuração da despesa total realizada com saúde, deduzidas as despesas com inativos e pensionistas e as despesas custeadas com outros recursos destinados a saúde (transferências do SUS, recursos de operações de crédito e outros recursos), bem como os restos a pagar sem disponibilidade financeira e os restos

a pagar com disponibilidade financeira do exercício anterior cancelados no exercício considerado, conforme demonstrado:

RESUMO	VALOR (R$)
7. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**16.888.162,56**
8. DESPESA MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS (15% x 5)	**2.533.224,38**
9. DESPESA TOTAL COM SAÚDE	2.448.076,01
10. DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
11. DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS DO SUS	0,00
12. OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00
13. RPNP INSCRITOS INDEVID SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	11.976,87
14. DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE (9-10-11-12-13)	**2.436.099,14**
15. % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE [(14/7) x 100] %	**14,42**

Portanto, o município de Porto Grande aplicou em ações e serviços públicos de saúde o valor de **R$ 2.436.099,14** (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novena e nove reais e quatorze centavos), correspondente a **14,42%** da receita líquida resultante de impostos e transferências; descumprindo o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal de 1988.

A.10 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVÍSSIMA

CGS4 (DESPESAS/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) - Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde.

Critério: ADCT, Art. 77, III da CF/88, §4°.

Efeitos: Insuficiência de recursos para manutenção e investimento em saúde.

Evidências: Prestação de contas e Demonstrativo das Receitas e o Despesas em Ações e Serviços Público de Saúde do SIOPS da PMPG 2020.

9.4. Limites de Gastos da Câmara Municipal

9.4.1. O art. 29-A, I, da CF/88 estabelece que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% para municípios com população de até 100.000 habitantes, que é o caso de Porto Grande, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF/88.

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 159

9.4.2. O §2º do art. 29-A da CF/88 define como crime de responsabilidade do Prefeito a realização de repasse de valores ao legislativo que ultrapassem o limite definido no referido artigo.

9.4.3. De acordo com a prestação de contas de governo da Prefeitura de Porto Grande de 2019, (TC004736/2020), a receita líquida de impostos e transferências foi da ordem de **R$ 16.141.770,95** (doze milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

RECEITA BASE DE 2019 P/ REPASSES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.046.282,88**
1.1. IPTU	123.432,79
1.2. IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	849.380,73
1.3. IMPOSTO S/ TRANS. "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS	11.661,18
1.4. ISS	1.061.808,18
2. TAXAS	**167.427,69**
3. MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DOS TRIBUTOS	**0,00**
4. DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	**0,00**
5. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**13.928.060,38**
5.1. COTA-PARTE DO FPM	9.633.389,34
5.2. COTA-PARTE DO ICMS	3.931.187,14
5.3. COTA-PARTE DO IPVA	271.844,51
5.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	30.040,94
5.5. COTA-PARTE ITR	5.652,09
5.6. TRANSF. FINANC. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
5.7. IOF s/ OURO	0,00
5.8. CIDE	55.946,36
6. TOTAL DAS REC. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	**16.141.770,95**
7. (7% DA RECEITA - VALOR MAXIMO A SER REPASSADO)	**1.129.923,96**

9.4.4. Todavia, até a presente data, a Câmara Municipal de Porto Grande ainda não encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá a sua prestação de contas de gestão 2020, o que inviabiliza verificar se o Poder Executivo realizou o repasse ao legislativo municipal, de acordo com o art. 29-A, I, da Constituição Federal de 1988.

9.5. Pessoal (Limites Legais - LRF)

9.5.1. De acordo com o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000054/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.546.746,29**; correspondendo a **64,30%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 41.284.170,82**; estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.11 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.2. Já no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000056/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.845.628,70**; correspondendo a **68,10%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 39.423.246,55**; acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.12 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.3. No Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000057/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 28.980.998,47**; correspondendo a **72,49%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 39.991.947,35**; estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.13 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.4. Segundo o RGF do 3° quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande, (TC001117/2021), os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram **R$ 692.035,80**; correspondente a **1,51%** da RCL de **R$ 45.907.312,60**; assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a", da LRF.

9.5.5. Forçoso observar a divergência dos valores da Receita Corrente Líquida (RCL) registrado no RGF do 3° bimestre (**R$ 39.991.947,35)** da Prefeitura de Porto Grande com o consignado no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre (**R$ 45.907.312,60)**, da Câmara Municipal de Porto Grande, todos do exercício 2020.

A.14 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre da Prefeitura e Câmara Municipal de Porto Grande 2020.

10. Dos gastos com pessoal nos municípios com advento da Lei Complementar n° 178/2021

10.1. De acordo com o art. 15 da Lei Complementar n° 178, de 13/01/2021, os poderes e órgãos cuja despesa com pessoal ao termino de 2021 estiverem acima dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o termino do exercício financeiro de 2032.

10.2. E, com o avento do Decreto Legislativo n° 1.001, de 04/04/2021 da ALAP, que reconheceu o estado de calamidade pública, para fins do disposto no art. 65 da LRF, com efeitos até 31/12/2021, suspendendo os prazos e disposições nele estabelecidos.

10.3. Diante disto e de acordo com o art. 22 e §1º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), sugere-se apenas a aplicação ao Ente Público do disposto nos incisos I a

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 162

V do parágrafo único do art. 22 da LRF, bem como a emissão de ALERTA à Prefeitura de Amapá, nos termos do inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

11. Sistema de Controle Interno

Conforme o **item 2.2, VII**, no exercício de 2020, a Prefeitura Municipal de Porto Grande, não encaminhou junto à prestação de contas o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal sobre a execução dos orçamentos, descumprindo o que determina o art. 74 da Constituição Federal de 1988.

A.15 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG2 (CONTROLE INTERNO) - Inexistência do Controle Interno.

Critério: art. 74 da CF/1988.

Efeitos: Ausência de controle e instrumentalização do Controle Social

Evidências: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura de Porto Grande 2020.

12. Considerações Finais

12.1. Dos Achados

Da analise realizada nas contas de governo do município de Porto Grande, exercício de 2020, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, e, conforme disposto no artigo 87 da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP- RI/TCE/AP, que define o conteúdo que deverá ser abordado no Relatório Técnico, verificaram-se os seguintes achados:

A.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 1.7.1**.

A.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 1.7.2**.

A.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 2.2**.

A.4 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 3.2.2**.

A.5 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG73 (ORÇAMENTO) - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais, conforme descrito no **item 3.2.3**.

A.6 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme o **item 3.3.1**.

A.7 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG69 (RECEITA) - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias, conforme descrito no **item 4.1**.

A.8 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 8.2.1.1**.

A.9 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 8.2.3.1**.

A.10 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVÍSSIMA

CGS4 (DESPESA/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) - Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde, conforme descrito no **item 9.3.2**.

A.11 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.1**.

A.12 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COMPESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.2**.

A.13 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COMPESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.3**.

A.14 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 9.5.5**.

A.15 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG2 (CONTROLE INTERNO) - Inexistência de Controle Interno, conforme descrito no **item 11**.

12.2. Conclusão

Diante de tudo que consta no processo, a opinião técnica é para que o Parecer Prévio, referente às Contas de Governo do Município de Porto Grande, **conclua pela rejeição das contas referentes ao exercício financeiro de 2020**, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, em especial pela não aplicação do percentual mínimo de recursos em ações e serviços públicos de saúde (**item 9.3.2)** e pela inexistência de Controle Interno (**item 11)**.

Macapá/AP, 29 de setembro de 2022.

Werley de Almeida
Auditor de Controle Externo

Everaldo França de Sousa
Técnico de Controle Externo

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **EVERALDO FRANCA DE SOUSA - 29/09/2022 09:03:14**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 29/09/2022 09:02:14**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 46A90204D98EA3FD44DD637CF1D59208

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 166

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

DESPACHO

Ao Ministério Público de Contas,

Nos termos do § 5º do art. 290 do Regimento Interno desta Corte de Contas, encaminho os presentes autos para análise e manifestação.

Macapá- AP, 30 de setembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 30/09/2022 10:46:47**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 578B8D635F9DBF4406D8C7C062716F0A

ESTADO DO AMAPÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DESPACHO Nº 1366/2022-MPC/AP
(PROC. 0889/2022)

AO GAB 005

Tendo em vista não ser atribuição deste Ministério Público de Contas realizar juntada e/ou apensamentos de documentos em processos, e em atenção ao contido na CI nº 154/2022-GAB 005/TCE/AP, Protocolo nº 09844/2022–GAB.005/TCE/AP, datado de 10/10/2022, retornem-se os autos ao Gabinete de Origem para as providências que, ali, sejam consideradas necessárias.

Macapá- AP, 10 de outubro de 2022

Antônio Clésio Cunha dos Santos
Procurador Geral de Contas
MPC/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **ANTONIO CLESIO CUNHA DOS SANTOS - 10/10/2022 13:17:34**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 5A26020EB17C0FB42F126052F480EDFB

DESPACHO

Processo TC/00889/2022 TCE-AP

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Retorno os autos após os apensamentos necessários, para análise e manifestação deste processo, em cumprimento ao artigo 290, §5º do Regimento Interno deste Tribunal.

Macapá, 13 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)
MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 13/10/2022 11:42:15**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - E27E51F10BF8770C14D95D6DD6CD81EB

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PARECER N. 1313/2022/MPC/AP	
Processo n.	**000889/2022**
Órgão:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**
Referência:	**CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2020**
Procuradora de Contas:	**AMÉLIA PAULA GURJÃO SAMPAIO FREITAS**

Nobre Conselheira,

Trata-se de Prestação de Contas (Balanço Geral) da Prefeitura Municipal de Porto Grande, exercício de 2020, sob responsabilidade do Senhor **José Maria Bessa de Oliveira**, para fins de emissão de parecer prévio nos termos do inciso II do art. 112 da Constituição Estadual c/c o inciso II do art. 26 da Lei Complementar n.º 010/1995 (Lei Orgânica do TCE/AP).

Por Despacho exarado pela Conselheira Relatora – Marilia Brito Xavier Góes, em 13/10/2022, à peça 30, vieram os autos para manifestação deste *Parquet*.

É o breve relatório.

DO MÉRITO

O **Ministério Público de Contas**, essencial a função institucional desta Colenda Corte de Contas, no exercício do controle externo, tendo recebido estes autos para manifestação, a faz nos seguintes termos:

Em se tratando de Contas do Poder Executivo Estadual ou Municipal, imperiosa a **emissão de Parecer Prévio**, nos termos do inciso II do art. 112 da Constituição Estadual c/c o inciso II do art. 26 da Lei Complementar n.º 0010/1995 (Lei Orgânica do TCE/AP), senão vejamos, respectivamente:

> **Constituição Estadual**
>
> **Art. 112** - O controle externo, a cargo da Assembleia legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete (EC/2006)
>
> **II –** apreciar as contas dos Prefeitos e julgar as contas da Mesa Diretora das Câmaras Municipais, dentro do exercício em que forem prestadas;(ECnº35/2006)
>
> **Lei Orgânica do TCE/AP**
>
> **Art. 26 –** Ao Tribunal de Contas do Estado compete:
>
> **II** – apreciar as contas anuais dos Prefeitos e Presidente de Câmaras Municipais, emitindo parecer prévio dentro do exercício em que forem prestadas;

Pois bem.

Observa-se, à peça 27, a emissão, pela 3.ª Inspetoria de Controle Externo, do Relatório Técnico – RELTEC – 104/2022, de 29/9/2022, realizado na Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2020, o qual acusa no **subitem 1.7.1**, à peça 27 – p. 4, que todos os **Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária**, correspondentes ao exercício de 2020, foram enviados ao TCE/AP, **fora do prazo legal**, em desacordo com o art. 2º da Resolução Normativa nº 124/2005-TCE/AP, configurando, assim, nos termos do Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 -TCE/AP - Restrição de Ordem Constitucional – Grave (CG44), qual seja, descumprimento de prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE/AP.

No mesmo sentido, o **subitem 1.7.2**, à peça 27 – pp. 4 e 5, aponta que todos os Relatórios de Gestão Fiscal, correspondentes ao exercício de 2020, foram enviados ao TCE/AP fora do prazo legal, em desacordo com o art. 4º da Resolução Normativa nº 124/2005-TCE/AP, configurando assim, nos termos do Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 -TCE/AP - Restrição de Ordem Legal – Grave (LG100), qual seja, deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei.

Por sua vez, identifica o **subitem 2.1**, à peça 27 – p. 5, que a prestação de contas foi enviada, ao TCE/AP, dentro do prazo estabelecido pela Decisão Normativa n.º 017/2021-TCE/AP, senão vejamos:

> **Decisão Normativa n.º 017/2021:**
>
> Art. 2º Prorrogar a data limite para o encaminhamento ao Tribunal, das contas de governo prestadas pelos Prefeitos relativas ao exercício de 2020, prevista segundo o art. 3º da Resolução Normativa nº. 133/2005 como sendo 30 de abril de 2021, **para 30 de junho de 2021**. (GN).

Analisa-se.

Observa-se, conforme o DES – 64752/2022 – Serviço de Protocolo, à peça 24, que o processo deu entrada, nesta Corte de Contas, em 31/1/2022, e, foi autuado em 1/2/2022, portanto, **fora do prazo** estabelecido pela Decisão Normativa n.º 017/2021-TCE/AP, qual seja, 30/6/2021, configurando assim, nos termos do Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 -TCE/AP - Restrição de Ordem Constitucional – Grave (CG44), qual seja, descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE/AP.

Acusa o **subitem 2.2**, à peça 27 – pp. 5 e 6, que a prestação de contas não foi formalizada em conformidade com o art. 5.º da Resolução Normativa n.º 133/2005**-**TCE/AP, configurando, assim, nos termos do Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 -TCE/AP - Restrição de Ordem Regulamentar – Gravíssima (RGS4), qual seja, não envio ou remessa em atraso de informações e documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à Prestação ou Tomada de Contas, posto que ausentes, os seguintes documentos, vejamos:

> I - Relatório de gestão com a identificação e qualificação do responsável, contendo: nome, cargo ou função, período de gestão, número da identidade, matrícula, CPF e endereço residencial;
> V - Relação e cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;
> VI - Relação e cópias de contratos de operações de créditos no exercício e respectivas leis autorizativas;
> VII - Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal sobre a execução dos orçamentos;
> VIII - Cadastro de cada Contador, responsável pela contabilidade do Município, órgãos da Administração Indireta e Fundos;
> IX - Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento de ensino (MDE), observando o artigo 212 da CF/88, conforme modelo nº 03 da RN 133/2005-TCE/AP;

X - Demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEB), de acordo com modelo n° 04 da RN 133/2005-TCE/AP;

XI - Demonstrativo das despesas totais com pessoal ativo, inativo e pensionista da administração direta, indireta e estatais, de acordo com o modelo n° 05 desta Resolução;

XII - Demonstrativo do ativo e do passivo dos órgãos da administração direta, das entidades da administração indireta e dos fundos informados para fins de consolidação, observando o disposto no artigo 2°, na forma dos modelos n° 06 e 07, anexo desta Resolução;

XIII - Relação dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e os não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, os restos a pagar pagos e cancelados;

XIV - Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do Patrimônio;

XV - Relação de obras e serviços de engenharia realizados no exercício com os respectivos custos;

XVI - Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, conforme EC 29/2000, consoante o modelo n° 08 da RN 133/2005-TCE/AP;

XVII - Declaração da Dívida Ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária, evidenciando-se os procedimentos adotados para cobrança;

XVIII - Balancete consolidado do mês de dezembro;

XIX - Termo de conferência de caixa, conciliações e extratos bancários do mês de dezembro;

XX - Relação dos pagamentos a título de obrigações patrimoniais, separando os relativos a INSS e Fundo próprio de Seguridade Social;

XXI - Relação dos ordenadores de despesas das Unidades Gestoras; e

XXII - Portarias da constituição das Comissões Permanentes e Especiais de Licitação e suas alterações ao longo do exercício.

Quanto aos instrumentos de planejamento, aponta o Relatório Técnico, no **subitem 3.2.2**, à peça 27 – p.7, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO foi encaminhada, sem o Anexo de Riscos Fiscais, em desacordo com o § 3.º do art. 4.º da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Já o **subitem 3.3.1**, à peça 27 – pp. 7 e 8, aponta que a Lei Orçamentária Anual - LOA, foi enviada, intempestivamente, em desacordo com a alínea "a" do inciso I do art. 10 da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP, configurando, em ambos os casos, nos termos do Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 -TCE/AP - Restrição de Ordem Regulamentar – Gravíssima (RGS4), qual seja, não envio ou remessa em atraso de informações e documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à Prestação ou Tomada de Contas.

Por outro lado, acusa o **subitem 3.2.3**, à peça 27 – p. 7, que a LDO, referente ao exercício de 2020, foi encaminhada sem o Anexo de Metas Fiscais, em desacordo com o § 1.º do art. 4.º da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e, configurando, nos termos do Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 -TCE/AP - Restrição de Ordem Legal – Grave (LG73), qual seja, apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais (Lei Complementar n° 101/2000 - LRF, *art.* 4º, § 1º).

Já o **subitem 4.1,** à peça 27 – pp. 8 e 9, constatou a não arrecadação de receitas provenientes de multas, juros e dívida ativa de impostos, conforme evidenciado no Anexo 10 da Prestação de Contas, configurando, nos termos do Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 -TCE/AP - Restrição de Ordem Legal – Grave (LG69), qual seja, insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para incremento das receitas tributárias.

Constatou o **subitem 8.2.1.1**, à peça 27 – p. 11, a ausência de registro de valores na coluna “Receitas Realizadas” do Balanço Orçamentário da PMPG, por sua vez o **subitem 8.2.3.1**, à peça 27 – p. 12, apontou a ausência de registro de valores no Balanço Orçamentário nas colunas das Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas e Despesas Pagas, configurando, em ambos os casos, nos termos do Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 -TCE/AP - Restrição de Ordem Legal – Grave (LG46), qual seja, não contabilização de fatos contábeis ou existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.

Quanto ao subitem **8.2.3**, à peça 27 – p. 12, aponta a existência de superávit de execução orçamentária no valor de **R$ 4.749.507,80**, posto que a receita arrecadada (R$ 56.175.472,57) **foi maior** que a despesa realizada (R$ 51.425.964,77).

Aduz o **subitem 9.1.3**, à peça 27 – p. 16, que foi cumprido o percentual mínimo de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, uma vez identificado que o Município aplicou **27,64%**, observando o limite mínimo de 25%, estabelecido no art. 212 da CF/88, o qual determina o percentual mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento de ensino, da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Acusa o Relatório, no subitem **9.2.2**, à peça 27 – p. 17, que foi respeitado o limite mínimo estabelecido no inciso XII do art. 60 do ADCT da CF, qual seja, de 60%, uma vez que foram aplicados **60,03%** da receita do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) no pagamento de remuneração do magistério da educação básica.

Acusa o **subitem 9.3.2**, à peça 27 – pp. 18 e 19, que **não foram** respeitados os limites mínimos com ações e serviços de saúde de 15%, uma vez que o município aplicou efetivamente **14,42%** da receita decorrente de impostos e transferências em tal finalidade, em desacordo com o inciso III do § 2º do art. 198, bem como com o inciso III e § 3º do art. 77 do ADCT, ambos da CF/88, configurando, assim, nos termos de o Anexo Único da

Instrução Normativa n.º 001/2014 -TCE/AP – Restrição de Ordem Constitucional Gravíssima (CGS4), qual seja, não aplicação do percentual mínimo de 12% pelo Estado e 15% pelos Municípios, do produto da arrecadação de impostos a que se referem os arts. 155 e 156, respectivamente, e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, alínea “a”, da Constituição Federal – Estado, e arts. 158 e 159, I, alínea “b” e § 3º, da Constituição Federal **-** Município **-** em ações e serviços públicos de saúde (C.F., ADCT, art. 77, II, III, § 4º).

Analisa-se

Observa-se que o cálculo constante no quadro resumo, à peça 27 - p. 19, diverge do Demonstrativo enviado pela prefeitura ao SIOPS[1], bem como diverge do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2020 encaminhado a este Tribunal (processo nº 008380/2021), à peça 12, senão vejamos:

Descrição	Conf. Equipe Técnica	Conf. SIOPS	Conf. RREO
Receita base	16.888.162,56	15.895.058,49	16.134.649,94
Despesas realizadas	2.448.076,01	2.448.076,01	2.466.047,40
(-) Dedução	11.976,87	11.976,87	-
Despesa p/ fins de Apuração	2.436.099,14	2.436.099,14	2.466.047,40
Percentual Aplicado	**14,42**	**15,32**	**15,28**

Verifica-se, conforme quadro demonstrativo acima, que dos três cálculos realizados, em dois cálculos, os percentuais de aplicação em despesas com saúde foram cumpridos (SIOPS e RREO), ainda que divergentes entre si. Em sendo assim, diante da dúvida quanto a correção dos cálculos, somado ao fato de que 2020 foi o primeiro ano de enfrentamento do novo coronavírus (2019-nCoV), o que causa estranheza quanto ao não cumprimento dos percentuais mínimos em despesas com saúde, sugere-se o cumprimento do limite mínimo com ações e serviços de saúde, no montante de 15%, entretanto, as divergências apontadas configuram nos termos do Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 - TCE/AP - Restrição de Ordem Legal – Grave (LG46), qual seja, não contabilização de fatos

[1] http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php

contábeis ou inexistência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.

Já o **subitem 9.4**, à peça 27 – pp. 19 e 20, demonstra que a receita liquida de impostos e transferências, que serve de base para as transferências ao Legislativo Municipal, na forma do inciso I do art. 29-A da CF/88, foi no montante de **R$ 16.141.770,95** (dezesseis milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). Entretanto, acusa que, até a data de emissão do Relatório Técnico, a Câmara Municipal de Porto Grande, não havia encaminhado, ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a prestação de contas de gestão 2020, o que inviabilizou a verificação do repasse ao legislativo municipal.

Pois bem.

Em consulta realizada junto ao sistema e-TCE, observa-se o Protocolo n.º 003993/2021, que trata de o envio do Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Porto Grande, exercício de 2020, de onde se pode observar, à peça 7.1 - p. 69, que foram transferidos ao Legislativo o montante de **R$ 1.098.635,81**, o que corresponde a **6,81%** da receita base indicada anteriormente, e, portanto, em consonância com o limite máximo de 7% definido no inciso I do art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Quanto as despesas com pessoal, acusa o **subitem 9.5.1**, à peça 27 – p. 21, que de acordo com Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande (TC000054/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.546.746,29**, o que corresponde a **64,30%** da Receita Corrente Líquida do período (R$ 41.284.170,82), e, portanto, acima do limite máximo de 54% estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 20 da LRF. Já no **subitem 9.5.2**, à peça 27 – p. 21, observa-se que no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande (TC000056/2022), o gasto com pessoal alcançou R$ 26.845.628,70, o que corresponde a **68,10%** da Receita Corrente Líquida do período (R$ 39.423.246,55), acima do limite máximo de 54% estabelecido na alínea “b” do

inciso III do art. 20 da LRF. Em relação ao **subitem 9.5.3**, à peça 27 – pp. 21 e 22, aponta que no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande (TC000057/2022), o gasto com pessoal alcançou R$ 28.980.998,47, o que corresponde a **72,49%** da Receita Corrente Líquida do período (R$ 39.991.947,35), e, portanto, acima do limite máximo de 54% estabelecido na alínea "b" do inciso III do art. 20 da LRF.

Analisa-se:

Observa-se que o art. 15 da Lei Complementar n.º 178 de 13 de janeiro de 2021, autoriza o Poder ou órgão, cuja despesa com pessoal, ao término do exercício financeiro de 2021, estiver acima do limite estabelecido no art. 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, a eliminar o excesso, à razão de, pelo menos, 10% a cada exercício a partir de 2023, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032, senão vejamos:

> Art. 15. O Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício financeiro da publicação desta Lei Complementar estiver acima de seu respectivo limite estabelecido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032.
>
> § 1º A inobservância do disposto no caput no prazo fixado sujeita o ente às restrições previstas no § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
>
> § 2º A comprovação acerca do cumprimento da regra de eliminação do excesso de despesas com pessoal prevista no caput deverá ser feita no último quadrimestre de cada exercício, observado o art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
>
> § 3º Ficam suspensas as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no exercício financeiro de publicação desta Lei Complementar.

> § 4º Até o encerramento do prazo a que se refere o caput, será considerado cumprido o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pelo Poder ou órgão referido no art. 20 daquela Lei Complementar que atender ao estabelecido neste artigo.

Em sendo assim, e, somado ao Decreto Legislativo n.º 1.001, de 4 de maio de 2021 da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP, que reconheceu o estado de calamidade pública, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com efeitos até 31/12/2021, afasta-se, temporariamente, a aplicação das restrições constantes no § 3º do art. 23 da LRF, e, sugere-se apenas a aplicação do disposto nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da LRF, bem como a emissão de ALERTA ao Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), senão vejamos:

> Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.
>
> Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
>
> I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
>
> II - criação de cargo, emprego ou função;
>
> III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
>
> IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
>
> V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

> Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público fiscalizarão o cumprimento desta Lei Complementar, consideradas as normas de padronização metodológica editadas pelo conselho de que trata o art. 67, com ênfase no que se refere a: (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021)
>
> (...)
>
> § 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:
>
> (...)
>
> II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;
>
> (...)

Demonstra o **subitem 9.5.4**, à peça 27 – p. 22, conforme o RGF da Câmara de Porto Grande referente ao 3° quadrimestre de 2020 (processo n.º 001117/2021-TCE/AP), que os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram **R$ 692.035,80**, o que corresponde a **1,51%** da RCL de **R$ 45.907.312,60**, em observância ao limite máximo de 6% estabelecido na alínea “a” do inciso III do art. 20 da LRF.

Por outro lado, o **subitem 9.5.5**, à peça 27 – p. 22, constatou divergências dos valores da Receita Corrente Líquida (RCL) registrado no RGF do 3° bimestre (R$ 39.991.947,35) da Prefeitura de Porto Grande com o consignado no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre (R$ 45.907.312,60) da Câmara Municipal de Porto Grande, todos do exercício 2020, configurando assim, nos termos do Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 -TCE/AP - Restrição de Ordem Legal – Grave (LG46), qual seja, não contabilização de fatos contábeis ou inexistência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.

Por fim, aponta o **item 11**, à peça 27 – p. 23, que no exercício de 2020, a Prefeitura Municipal de Porto Grande, não encaminhou o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, em desacordo com o que determina o art. 74 da CF/1988, configurando assim, nos termos do Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 -TCE/AP - Restrição de Ordem Constitucional – Grave (CG2), qual seja, inexistência e/ou deficiência do controle interno (C.F., art. 74).

Por todo o exposto, e, notadamente em virtude de os subitens abaixo relacionados, **SUGERE-SE** a emissão de **PARECER PRÉVIO** pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS**, senão vejamos:

1.7.1 e **2.1 -** Descumprimento de prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE/AP - Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 – TCE/AP – Restrição de Ordem Constitucional – Grave **(CG44)**;

1.7.2 - Deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei - Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 -TCE/AP - Restrição de Ordem Legal – Grave **(LG100)**;

2.2, 3.2.2 e 3.3.1 - Não envio ou remessa em atraso de informações e documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à Prestação ou Tomada de Contas – Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 – TCE/AP – Restrição de Ordem Regulamentar – Gravíssima **(RGS4);**

3.2.3 - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais (Lei Complementar n° 101/2000 - LRF, *art.* 4º, § 1º) – Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 – TCE/AP Restrição de Ordem Legal – Grave **(LG73);**

4.1 - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para incremento das receitas tributárias - Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 -TCE/AP - Restrição de Ordem Legal – Grave **(LG69);**

8.2.1.1, **8.2.3.1**, **9.3.2** e **9.5.5 –** Não contabilização de fatos contábeis ou existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis. - Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 -TCE/AP - Restrição de Ordem Legal – Grave **(LG46)**;

11 - Inexistência e/ou deficiência do controle interno (C.F., art. 74) - Anexo Único da Instrução Normativa nº 001/2014 -TCE/AP - Restrição de Ordem Constitucional – Grave **(CG2);**

Em sendo assim, **RECOMENDA-SE** à Prefeitura Municipal de Porto Grande, o que segue:

a) Observar o art. 2.º da Resolução Normativa n.º 124/2005-TCE/AP quanto ao prazo de envio a esta Corte de Contas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária;

b) Observar o art. 4.º da Resolução Normativa n.º 124/2005-TCE/AP quanto ao prazo de envio a esta Corte de Contas do Relatório de Gestão Fiscal;

c) Observar o art. 3.º da Resolução Normativa n.º 133/2005-TCE/AP quanto ao prazo de envio a esta Corte de Contas da Prestação de Contas de Governo Municipal;

d) Observar o art. 5.º da Resolução Normativa n.º 133/2005-TCE/AP quanto aos documentos obrigatórios que compõem as contas de governo e que devem ser encaminhados ao Tribunal de Contas;

e) Observar os §§ 1.º e 3.º do art. 4.º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, quanto ao encaminhamento a esta Corte de Contas da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, devidamente acompanhada do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais;

f) Observar a alínea “a” do inciso I do art. 10 da Resolução Normativa n.º 133/2005-TCE/AP quanto ao envio tempestivo a esta Corte de Contas da Lei Orçamentária Anual – LOA;

g) Adotar providências para a arrecadação de receitas provenientes de multas, juros e dívida ativa de impostos;

h) Apresentar o Balanço Orçamentário com todos os quadros devidamente preenchidos;

i) Promover, ao final do período, o ajuste necessário de modo que a Receita Corrente Líquida - RCL apurada seja uniforme nos Relatórios de Gestão Fiscal, tanto da Prefeitura quanto da Câmara Municipal;

j) Instituir o Controle Interno de modo que atue na forma do disposto na Instrução Normativa n.º 01/2071-TCE/AP, bem como do art. 74 da Constituição Federal de 1988.

DA CONCLUSÃO

Ex positis, o Ministério Público de Contas, por sua representante, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 5º do art. 290 do Regimento Interno dessa Egrégia Corte, instituído pela Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP, **SUGERE** a emissão de **PARECER PRÉVIO** de **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas de Governo do Município de Porto Grande, sob responsabilidade do Senhor **José Maria Bessa de Oliveira**, referente ao exercício de 2020, nos termos do inciso II do art. 112 da Carta Estadual c/c o inciso II do art. 26 da Lei Complementar n.º 010/1995 - Lei Orgânica do TCE/AP.

Além disso, **RECOMENDA-SE** à Prefeitura Municipal de Porto Grande, o que segue:

a) Observar o art. 2.º da Resolução Normativa n.º 124/2005-TCE/AP quanto ao prazo de envio a esta Corte de Contas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária;

b) Observar o art. 4.º da Resolução Normativa n.º 124/2005-TCE/AP quanto ao prazo de envio a esta Corte de Contas do Relatório de Gestão Fiscal;

c) Observar o art. 3.º da Resolução Normativa n.º 133/2005-TCE/AP quanto ao prazo de envio a esta Corte de Contas da Prestação de Contas de Governo Municipal;

d) Observar o art. 5.º da Resolução Normativa n.º 133/2005-TCE/AP quanto aos documentos obrigatórios que compõem as contas de governo e que devem ser encaminhados ao Tribunal de Contas;

e) Observar os §§ 1.º e 3.º do art. 4.º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, quanto ao encaminhamento a esta Corte de Contas da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, devidamente acompanhada do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais;

f) Observar a alínea “a” do inciso I do art. 10 da Resolução Normativa n.º 133/2005-TCE/AP quanto ao envio, tempestivo, a esta Corte de Contas da Lei Orçamentária Anual – LOA;

g) Adotar providências para a arrecadação de receitas provenientes de multas, juros e dívida ativa de impostos;

h) Apresentar o Balanço Orçamentário com todos os quadros devidamente preenchidos;

i) Promover, ao final do período, o ajuste necessário de modo que a Receita Corrente Líquida - RCL apurada seja uniforme nos Relatórios de Gestão Fiscal, tanto da Prefeitura quanto da Câmara Municipal;

j) Instituir o Controle Interno de modo que atue na forma do disposto na Instrução Normativa n.º 01/2071-TCE/AP, bem como do art. 74 da Constituição Federal de 1988.

Por fim, que seja o processo encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, para o devido julgamento das contas, em consonância com o § 2.º do art. 31 da Constituição Federal de 1988 c/c o § 2.º do art. 25 da Constituição do Estado do Amapá.

É o parecer.

Macapá, 16 de novembro de 2022.

AMÉLIA PAULA GURJÃO SAMPAIO FREITAS
Procuradora de Contas
MPC/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **AMELIA PAULA GURJAO SAMPAIO FREITAS - 16/11/2022 09:49:55**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 55839420ABABF2A059483A6F28EF420C

PAR - 2392/2022 18/18 - Este processo possui apensamentos

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DESPACHO Nº 1495/2022-MPC/AP
(PROC. 07184/2017)

AO GAB 005

Encaminhamos os presentes autos, com o PARECER N.1313/2022 – MPC/AP, para as providências requeridas.

Macapá- AP, 16 de novembro de 2022

Eliana Montenegro
Chefe de Gabinete
MPC/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **ELIANA MONTENEGRO - 16/11/2022 11:20:45**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 8E5E9F00986B886DD68ED848859AD312

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

DESPACHO

PROCESSO Nº 000889/2022

À SECRETARIA GERAL - SEGER.

Saneando o presente processo e por força do Art. 73, § 4º, inciso I e II da Resolução Normativa n.º 115/2003-TCE/AP (Regimento Interno), encaminho os autos para que promova o encaminhamento de cópias do Relatório Técnico das Contas de Governo do Município de Porto Grande, exercício 2020.

Macapá, 10 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 10/04/2023 12:11:35**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - E08E68016FA8A3B90FE8047B68985834

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 189

DESPACHO

PROCESSO Nº 000889/2022

À SECRETARIA GERAL - SEGER.

Considerando o princípio do contraditório e ampla defesa, determino a notificação do Sr. José Maria Bessa de Oliveira, responsável pelas contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Porto Grande, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente caso queira, as devidas explicações aos apontamentos feitos no Relatório Técnico. Na oportunidade, que lhe seja encaminhada uma cópia da referida instrução (Peça 27).

Após, retornem os autos a este gabinete.

Macapá, 10 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 10/04/2023 12:11:35**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 95CC2E9056D95BF357C9A8EE69E194E6

003626/2023 - Não-julgado - Pag 1
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 190

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

C I. Nº 122/2023-SEGER/TCE/AP **DATA: 11/04/2023**
DA : SECRETARIA GERAL
PARA : PRESIDÊNCIA
ASSUNTO : Relatório Técnico das Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá

Senhor Presidente,

Consoante determinação da Conselheira Marília Brito Xavier Góes, Relatora do Processo nº/TC/000889/2022-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Chefe do Poder do Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021, encaminhamos, por analogia, nos termos do inc. I do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), em anexo, Relatório Técnico para conhecimento de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **DAMILTON BARBOSA SALOMAO - 11/04/2023 10:00:51**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 441F4C398E0B93A72F49D84541415B23

003626/2023 - Não-julgado - Pag 2
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 191

INTERESSADO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: **RELATÓRIO TÉCNICO REALIZADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

COI - 659/2023 PRT-TCE-520/2023 p.026 Sem grifos ou apensamentos

003626/2023 - Não-julgado - Pag 3
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 192

ABREVIATURAS

CF – Constituição Federal de 1988

EC – Emenda Constitucional

FMS – Fundo Municipal de Saúde

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

PPA – Plano Plurianual

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica

RCL - Receita Corrente Líquida

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RI – Regimento Interno do TCE

RN – Resolução Normativa do TCE

RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária

SIOPS – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

TCE – Tribunal de Contas do Estado do Porto Grande

COI - 659/2023 3ª PRT - TCE - 5/20/2023 2:26 PM - Sem apensamentos

003626/2023 - Não-julgado - Pag 4
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 193

Processo: 000889/2022-TCE/AP

Município: Porto Grande

Origem: Câmara Municipal de Porto Grande

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2020

Relatora: Conselheira Marilia Brito Xavier Góes

1. Considerações Iniciais

1.1. A Constituição do Estado do Amapá, em seu artigo 112, inciso II, atribui ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá competência para apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos prefeitos municipais, visando subsidiar tecnicamente as câmaras municipais no julgamento político da ação governamental.

1.2. Investido em sua missão constitucional, este Tribunal recepcionou mediante ofício nº 005/2022-GAB/CMPG, de 31/01/2021, que deu origem ao processo n° 000889/2022-TCE/AP (Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande), referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, de responsabilidade do gestor a seguir qualificado:

Nome	José Maria Bessa de Oliveira
Endereço	Não informado
CPF	260.632.802-78
RG	Não informado

1.3. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Porto Grande, Conselheiro Michel Houat Harb, designou comissão através da portaria n° 693/2022-TCE/AP, composta pelos servidores Werley de Almeida, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 959 e Everaldo França de Sousa, Técnico de Controle Externo, matrícula n° 1130, para realizarem o trabalho.

1.4. O presente relatório abordará aspectos referentes às contas de governo, visando subsidiar a emissão de parecer prévio por este Tribunal, conforme determina o art. 112, inc. II da Constituição Estadual e art. 26, Inciso II da Lei Complementar n° 010/95 - LO/TCE-AP e IN nº 001/2014-TCE/AP.

COI - 659/2023 4PET-TCE-000889/2022-3086 - Foi juntado(a) apensamentos

1.5. Os trabalhos foram desenvolvidos com base nas informações constantes nos seguintes documentos:

Processo	Documentos
000889/2022-TCE/AP	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande 2020
004736/2020-TCE/AP	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande 2019
002294/2018-TCE/AP	PPA 2018 - 2021
000546/2020-TCE/AP	LDO 2020
000547/2020-TCE/AP	LOA 2020
000054/2022-TCE/AP	RGF do 1° Quadrimestre de 2020
000056/2022-TCE/AP	RGF do 2° Quadrimestre de 2020
000057/2022-TCE/AP	RGF do 3° Quadrimestre de 2020
008366/2021-TCE/AP	RREO do 1° bimestre de 2020
008370/2021-TCE/AP	RREO do 2° bimestre de 2020
008374/2021-TCE/AP	RREO do 3° bimestre de 2020
008375/2021-TCE/AP	RREO do 4° bimestre de 2020
008379/2021-TCE/AP	RREO do 5° bimestre de 2020
008380/2021-TCE/AP	RREO do 6° bimestre de 2020
001117/2021-TCE/AP	RGF do 3° Quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande

1.6. Também foram acessados os sítios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Ministério da Saúde (MS).

1.7. Da Remessa ao TCE de Demonstrativos Fiscais

1.7.1. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO do 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° bimestres de 2020, exigência do art. 165, § 3º da CF/88, arts. 52 e 53 da LRF e art. 2° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, foram enviados ao TCE/AP fora do prazo legal.

A. 1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP.

Critério: Constituição Estadual, art. 111, § 2º; LC nº 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN nº 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

Efeitos: Dificuldade na fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Protocolo do TCE/AP

1.7.2. Os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF do 1°, 2° e 3°quadrimestres de 2020, exigência dos arts. 48 e 54 da LRF e art. 4° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, também foram enviados fora do prazo ao TCE/AP.

003626/2023 - Não julgado - Pag 6
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 195

A. 2 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE
CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP.
Critério: Constituição Estadual, art. 111, § 2º; LC nº 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN nº 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.
Efeitos: Dificuldade na fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: Protocolo do TCE/AP

2. Da apresentação da prestação de contas

2.1. O presente processo foi remetido ao TCE/AP dentro do prazo estabelecido na Decisão Normativa n° 017/2021-TCE/AP.

2.2. A prestação de contas em apreço não foi formalizada em conformidade com o artigo 5º da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP, posto ausentes os seguintes documentos:

I - Relatório de gestão com a identificação e qualificação do responsável, contendo: nome, cargo ou função, período de gestão, número da identidade, matrícula, CPF e endereço residencial;

V - Relação e cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;

VI - Relação e cópias de contratos de operações de créditos no exercício e respectivas leis autorizativas;

VII - Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo municipal sobre a execução dos orçamentos;

VIII - Cadastro de cada contador, responsável pela contabilidade do município, órgãos da administração indireta e fundos, de acordo com o modelo n° 02 da RN 133/2005-TCE/AP;

IX - Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento de ensino (MDE), observando o artigo 212 da CF/88, conforme modelo nº 03 da RN 133/2005-TCE/AP;

X - Demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEB), de acordo com modelo n° 04 da RN 133/2005-TCE/AP;

XI - Demonstrativo das despesas totais com pessoal ativo, inativo e pensionista da administração Direta, Indireta e Estatais, de acordo com o modelo nº 05 da RN 133/2005-TCE/AP;

XII - Demonstrativo do ativo e do passivo dos órgãos da administração direta, das entidades da administração indireta e dos fundos informados para fins de consolidação,

003626/2023 - Não julgado - Pag 7
TC/000889/2022 - Não-Julgado - Pag 196

observando o disposto no artigo 2°, na forma dos modelos n° 06 e 07 da RN 133/2005-TCE/AP;

XIII - Relação dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e os não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, os restos a pagar pagos e cancelados;

XIV - Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do Patrimônio;

XV - Relação de obras e serviços de engenharia realizados no exercício com os respectivos custos;

XVI - Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, conforme EC 29/2000, consoante o modelo n° 08 da RN 133/2005-TCE/AP;

XVII - Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária, evidenciando-se os procedimentos adotados para cobrança;

XVIII - Balancete consolidado do mês de dezembro;

XIX - Termo de conferência de caixa, conciliações e extratos bancários do mês de dezembro;

XX - Relação dos pagamentos a título de obrigações patrimoniais, separando os relativos a INSS e fundo próprio de seguridade social;

XXI - Relação dos ordenadores de despesas das unidades gestoras; e

XXII - Portarias da constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício.

A.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à prestação de contas.

Critério: Artigo 5º da Resolução Normativa 133/2005 - TCE/AP.

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Prestação de contas de governo da Prefeitura de Porto Grande 2020.

3. Instrumentos de Planejamento

3.1. Plano Plurianual - PPA

COI - 659/2023 TRT-TCE - 5/20/2023 6:26 PM Fui apensamentos

O Plano Plurianual do município de Porto Grande para o período de 2018 a 2021 foi enviado ao TCE/AP, cumprindo o estabelecido no art. 10, inciso I, "b" da Resolução Normativa n° 133/2005 - TCE/AP.

3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

3.2.1. A LDO da Prefeitura de Porto Grande, exercício 2020, foi enviada ao TCE/AP, dentro do prazo, cumprindo o estabelecido pelo art. 10, inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP.

3.2.2. Constatou-se que Prefeitura Municipal de Porto Grande encaminhou a LDO de 2020 sem o Anexo de Riscos Fiscais, conforme determina o art. 4°, § 3° da LRF.

A.4 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA
RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente ao Anexo de Riscos Fiscais.
Critério: art. 4°, § 3° da LRF.
Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: LDO da PMPG 2020.

3.2.3. Da mesma forma, a Prefeitura de Porto Grande encaminhou a LDO de 2020 sem o Anexo de Metas Fiscais, conforme determina o art. 4°, § 1° da LRF.

A.5 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG73 (ORÇAMENTO) - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais.
Critério: art. 4°, § 1° da LRF.
Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: LDO da PMPG 2020.

3.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

3.3.1. A lei orçamentária, referente ao exercício de 2020, da Prefeitura de Porto Grande, foi enviada fora do prazo ao Tribunal de Contas, descumprindo o estabelecido pelo art. 10, inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP.

A. 6 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL – GRAVE
CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à LOA PMPG 2020.
Critério: CE, art. 111, § 2°; LC n° 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

003626/2023 - Não-julgado - Pag 9
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 198

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: Protocolo do TCE/AP.

3.3.2. A lei n° 485/2019-GAB/PMPG, de 30/09/2019, estimou a receita do município de Porto Grande para o exercício 2020 em **R$ 36.550.000,00** (Trinta e seis milhões e quinhentos e cinquenta mil). A despesa total foi fixada no mesmo valor.

3.3.3. Segundo o art. 4°, I, da supracitada lei, fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de **20%** da despesa fixada no orçamento, o que corresponde a **R$ 7.310.000,00** (sete milhões e trezentos e dez mil).

3.3.4. Segundo o parágrafo único do art. 4°, não oneraria o limite previsto de 20%, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados (convênios e outros); suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas à conta de receitas próprias de fundos dependentes; suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativo, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais; abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Continência em conformidade com a LDO; e abrir créditos suplementações por anulação parcial ou total de dotações, transpor, remanejar ou transferir recursos, entre os entes do municipal e de uma categoria de despesa para outra categoria de programação, nos termos do inciso VI do art. 167 da CF/88.

3.4. Créditos Adicionais

Em virtude do não encaminhamento dos decretos que modificaram o orçamento da Prefeitura de Porto Grande em 2020, conforme descrito no **item 2.2 "V"** deste relatório, restou-se impossibilitada a análise este item.

4. Receita Orçamentária

O total de recursos arrecadados pelo município de Porto Grande foi de **R$ 56.175.472,57**; conforme o Anexo 10.

4.1. Da não arrecadação de Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora

4.1.1. Conforme o Anexo 10 da prestação de contas, a Prefeitura de Porto Grande, em 2020, não realizou a arrecadação de receitas provenientes de multas, juros e dívida ativa de impostos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00362/2023 TC/008380/2022-Não Julgado - Pag 10 199

4.1.2. Importante esclarecer que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal não só a instituição e previsão, mas a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional de cada ente da federação, ou seja, não basta somente efetuar o lançamento dos tributos, mas envidar todos os esforços para que o crédito tributário ingresse, sob a forma de numerário, nos cofres municipais.

4.1.3. O município que não cumprir está norma, desobedece ao mandamento constitucional expresso no inc. III, do art. 30 da CF/88 c/c arts. 11, 13 e 58 da LRF e a lei n° 6.830/80 - LEF, ficando impedido de receber transferências voluntárias do Estado ou da União.

A.7 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA
LG69 (RECEITA) - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias.
Critério: art. 11, *caput* da LC 101/2000 (LRF).
Efeitos: Insuficiência de arrecadação.
Evidências: Anexo 10 da prestação de contas

4.1. Receita Corrente Líquida - RCL

A RCL do município de Porto Grande, segundo o RREO do 6º bimestre de 2020, (TC008380/2021), totalizou **R$ 49.299.563,03** (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos).

4.2. Cumprimento de Metas e Programas

Assim como no exercício anterior, em virtude do Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao período 2018 - 2021, (TC 002294/2018), não conter quaisquer anexos; esta comissão ficou impossibilitada de analisar os resultados da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e da realização de programas de governo e dos orçamentos.

5. Despesa Orçamentária

O total da despesa empenhada no exercício pelo município de Porto Grande foi de **R$ 51.425.964,77**; conforme o Anexo 11.

6. Resultado Primário

COI - 659/2023 1067 TCE 5202338 1025 Assinado Sem Anexos Sem Apensamentos

00362/2023
TC/008380/2022-Não julgado - Pag 11 200

6.1. Segundo o RREO da PMPG do 6º bimestre de 2020, (TC008380/2021), o resultado primário apurado foi o seguinte:

Receitas Primarias Correntes (I)	R$ 49.237.641,37
Receitas Primárias de Capital (II)	R$ 6.875.909,54
Receita Primária Total III - (I+II)	**R$ 56.113.550,91**
Despesas Primárias Correntes (IV)	R$ 47.537.887,23
Despesas Primárias de Capital (V)	R$ 3.888.077,54
Despesa Primária Total VI - (IV+V)	**R$ 51.425.964,77**
Resultado Primário (VII) - (III-VI)	**R$ 4.687.586,14**
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais (LDO)	--

6.2. Em virtude do contido no item **3.2.3** deste relatório, não foi possível avaliar se o desempenho das receitas não financeiras arrecadadas pelo Poder Executivo Municipal, possibilitou, ou não, a cobertura total das despesas não financeiras do ente.

7. Resultado Nominal

7.1. No exercício em tela, de acordo com o RREO da PMPG, referente ao 6º bimestre de 2020, o resultado nominal apurado foi o seguinte:

Dívida Fiscal Líquida	**Saldo (R$)**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Em 31/12/2020 (b)**
Dívida Consolidada (I)	**0,00**	**0,00**
Deduções (II)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.318.815,76	1.871.996,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III) (I-II)	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)		
Resultado Nominal (b-a)	(2.446.819,42)	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais (LDO)	--	

7.2. Da mesma forma, em virtude do contido no item **3.2.3** deste relatório, não foi possível analisar o resultado nominal da PMPG 2020.

COI - 659/2023 1RF7-HEC-e-529/2023 10/26 ui apensamentos

00326/2023 PCP 2022 - Não julgado - Pag 12

8. Análise do Balanço Geral

8.1. Responsabilidade Técnica

Conforme o **item 2.2, VIII** deste relatório, a Prefeitura de Porto Grande não apresentou o cadastro do contador responsável pela contabilidade do município. Todavia, constatou-se nos demonstrativos contábeis que a contabilidade do município foi consolidada pelo Sr. Marcos de Oliveira Souza, Contador, CRC/AP nº 001611/O-8.

8.2. **Balanço Orçamentário** (Anexo 12 da lei n° 4.320/64)

8.2.1. Resultado da Arrecadação Orçamentária - Quociente de Arrecadação da Receita (QAR)

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Receita Prevista}} = \textbf{QAR}$$

$$\frac{\text{R\$ 56.175.472,57}}{\text{R\$ 36.550.000,00}} = \textbf{1,53}$$

O resultado do Quociente de Arrecadação da Receita (QAR) foi de **1,53**; indicando assim um superávit na arrecadação, pois a receita arrecadada foi maior que a receita prevista.

8.2.1.1. Constatou-se o não registro de valores nas RECEITAS REALIZADAS do Balanço Orçamentário da PMPG 2020.

A.8 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Balanço Orçamentário PMPG 2020.

8.2.2. **Quociente de Realização da Despesa** (QRD)

$$\frac{\text{Despesa Orçamentária Realizada}}{\text{Despesa Orçamentária Autorizada}} = \textbf{QRD}$$

$$\frac{\text{R\$ 51.425.964,77}}{\text{R\$ 37.646.500,00}} = \textbf{1,36}$$

COI - 659/2023 1[illegible] - Este documento não contém apensamentos

00326/2023 PCP 00326/2022-2 Não Julgado - Pag 13

O resultado do Quociente de Realização da Despesa (QRD) foi de **1,36**; indicando que não houve economia orçamentária, já que a despesa realizada foi maior do que a autorizada.

8.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Realizada}} = \textbf{QREO}$$

$$\frac{\text{R\$ 56.175.472,57}}{\text{R\$ 51.425.964,77}} = \textbf{1,09}$$

Da análise da receita arrecadada pela despesa realizada, obteve-se um Quociente do Resultado da Execução Orçamentária no valor de **1,09**; demonstrando superávit na execução orçamentária, pois que a receita arrecadada foi maior que a despesa realizada no exercício.

8.2.3.1. Novamente, verificou-se o não consignação de valores no Balanço Orçamentário (0,00), especificamente nos registros das DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS E DESPESAS PAGAS.

A.9 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Balanço Orçamentário PMPG 2020.

8.3. Balanço Financeiro (Anexo 13 da lei n° 4.320/64)

8.3.1. O saldo disponível em caixa e bancos apresentou um superávit financeiro, indicando que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos, conforme quadro abaixo:

Saldo no Balanço Financeiro (2020)	**Valor (R$)**
Saldo do Exercício Anterior (I)	7.326.530,52
Saldo para o Exercício Seguinte (II)	13.060.875,76
Saldo (III = I-II)	**5.734.345,24**

8.3.2. Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar

$$\frac{\text{Disponibilidade Financeira - Depósitos de Terceiros - Saldo Previdenciário}}{\text{Restos a Pagar Processados e não Processados - Previdenciários}}$$

COI - 659/2023 1RF7-HEC-529/2023 12:26 Sem grifos ou destaques que não sejam do original. Sem qualquer tipo de apensamentos

00362/2023 PCP 00362/2022-Não Julgado - Pag 14 203

R$ 13.060.875,76= **4,78**
R$ 2.730.862,20

Esse resultado indica que havia disponibilidade financeira para pagamento dos restos a pagar, pois para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos havia R$ 4,78 de disponibilidade financeira.

8.3.3. Quociente de Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados e Não Processados
Total da Despesa Empenhada

R$ 2.730.862,20= **0,053**
R$ 51.425.964,77

O resultado do Quociente de Inscrição de Restos a Pagar de **0,053**; indica que o endividamento corresponde a **5,31%** do total de despesas empenhadas.

8.4. Balanço Patrimonial (Anexo 14 da lei n° 4.320/64)

8.4.1. Situação Financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF)

Ativo Financeiro = **QSF**
Passivo Financeiro

R$ 13.919.163,03 = **1,47**
R$ 9.451.372,63

O Quociente da Situação Financeira é de 1,47; demonstrando uma situação financeira superavitária. Nesse caso, o Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro.

8.4.1.2. Dívida Pública

8.4.1.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

Dívida Consolidada Líquida = **QLE**
Receita Corrente Líquida

00,00 = **0,00**
R$ 49.299.563,03

COI - 659/2023 1[illegible] - Este documento contém apensamentos

00326/2023 PCP 00326/2022-7 Não Julgado - Pag 15 204

O Quociente do Limite de Endividamento é de **0,00**; indicando a inexistência de obrigações de longo prazo.

8.4.1.2.2. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

$$\frac{\text{Amortização + Juros + Demais Encargos}}{\text{Receita Corrente Líquida}} = \textbf{QDDP}$$

$$\frac{00{,}00}{\text{R\$ } 49.299.563{,}03} = \textbf{0,00}$$

O Quociente do Limite de Endividamento é de **0,00**; indicando a inexistência de obrigações de longo prazo.

8.5. Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da lei n° 4.320/64)

O Resultado Patrimonial ou Econômico corresponde à diferença entre as Variações Ativas e Passivas, abrangendo todos os eventos que produziram efeito sobre a situação patrimonial, no exercício de 2020, foi de **R$ 8.240.695,95**.

I - VARIAÇÕES ATIVAS	R$ 65.134.493,22
II - VARIAÇÕES PASSIVAS	R$ 56.893.797,27
RESULTADO ECONÔMICO (I - II)	**R$ 8.240.695,95**

8.6. Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da lei n° 4.320/64)

Consta neste demonstrativo o pagamento de **R$ 2.446.819,42**. Estando de acordo com o registrado no Balanço Financeiro.

9. Cumprimento de Normas Constitucionais

9.1. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A CF/88, em seu Título VIII - Da Ordem Social, dispõe no seu art. 212 que o município deve aplicar, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

9.1.1. Receita de Impostos e Transferências

00326/2023 PCP 2022 - Não julgado - Pag 16
PCP 00326/2022 - Não julgado - Pag 205

Segundo dados extraídos da prestação de contas, no exercício de 2020, a receita líquida resultante de impostos e transferências teve a seguinte composição:

RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS PREFEITURA DE PORTO GRANDE 2020	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**VALOR (R$)**
1. RECEITA DE IMPOSTOS	**1.882.173,31**
1.1. Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.617,70
1.2. Receita resultante do Imposto s/ Transf. "Inter Vivos" de Bens imóveis - ITBI	40.761,15
1.3. Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.263.327,71
1.4. Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	573.466,75
2.RECEITA RESULTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	**0,00**
3. MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	**0,00**
4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.005.989,25**
4.1. COTA-PARTE DO FPM	9.116.890,66
4.2. COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40
4.3. COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40
4.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	45.457,39
4.5. COTA-PARTE ITR	4.088,40
4.6. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
4.7. IOF s/ OURO	0,00
5. TOTAL DAS REC. BRUTA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2+3+4)	**16.888.162,56**
6. 25% DA RECEITA - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (25% de 5)	**4.222.040,64**

9.1.2. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB

Com base nos dados obtidos na prestação de contas, (Anexos 10), calculou-se o resultado líquido das transferências do FUNDEB, resultante do cotejo entre a receita destinada e a recebida do fundo, chegando ao valor de **R$ 12.941.553,60**; significando que o município de Porto Grande teve ganho na transferência do FUNDEB, como a seguir demonstrado:

Receitas do FUNDEB	Receitas Realizadas (R$)
7. Receitas destinadas ao FUNDEB	2.850.494,84
8. Receitas recebidas do FUNDEB	15.792.048,41
9. Acréscimo resultante das transf. do FUNDEB (8-7)	**12.941.553,60**

COI - 659/2023 INFRA-EC - 529/2023 15:56 sem grifos ou apensamentos

00326/2023 PCP-TC-00089/2022-Não julgado - Pag 17 206

9.1.3. Despesas com Ações Típicas de MDE

9.1.3.1. De acordo com a prestação de contas, (Anexo 8), a despesa empenhada em toda a Função Educação foi igual a **R$ 18.761.280,58**.

9.1.3.2. De acordo com os dados do SIOPE, publicados no site do FNDE, na internet, as despesas com ações típicas de MDE totalizaram **R$ 17.610.6476,58;** como se demonstra:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
10. DESPESA MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS	**4.222.040,64**
11. DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	3.361.165,20
12. DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	14.249.311,38
13. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF. DO FUNDEB	12.941.553,60
14. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANC. DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00
15. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
16. TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (13+14+15)	12.941.553,60
17.TOTAL DE DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DO MDE (11+12-16)	4.668.922,98
18. % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO [(17/5) x 100] %	**27,64**

9.1.3.4. Assim, considerando os cálculos anteriores, concluímos que o município de Porto Grande aplicou em MDE um montante superior ao limite mínimo constitucionalmente estabelecido. O valor aplicado corresponde a **27,64%** da receita líquida resultante de impostos, conforme demonstra o quadro acima.

9.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB

9.2.1. Contribuição para o FUNDEB

Com base nos dados da prestação de contas, (Anexo 10), o valor mínimo a ser transferido pelo município de Porto Grande para a formação da receita do fundo no exercício de 2020, era de **R$ 2.850.494,84**; conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.850.494,84
2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**15.792.048,41**
2.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	15.792.048,41

COI - 659/2023 1RP17-TEC-529/2023 16/86 Sem rubrica e sem apensamentos

00326/2023 PCP 00326/2022-Não julgado - Pag 18
PCP 00326/2022-Não julgado - Pag 207

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
2.2. Receita de aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00

9.2.2. Despesa Total do FUNDEB e a Remuneração do Magistério

9.2.2.1. O art. 60, Inc. XII do ADCT da CF/88, conforme estabelecido pela EC 53/2006 e o art. 22 da lei n º 11.494/2007 estabelecem que pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB seja destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

9.2.2.2. De acordo com os dados levantados no SIOPE, publicados no site do FNDE na internet, as despesas com recursos do FUNDEB totalizaram **R$ 15.794.097,42**.

9.2.2.3. Desse total, foram aplicados **R$ 9.480.218,49** para pagamento dos profissionais do magistério. Este valor corresponde a **60,03%** da receita total do fundo, indicando que o município de Porto Grande cumpriu o referido dispositivo constitucional, como demonstramos a seguir:

DESPESAS DO FUNDEB	DESP. LIQUIDADAS
4. PAGAMENTO DOS PROFISSINAIS DO MAGISTÉRIO	**9.480.218,49**
4.1. COM ENSINO FUNDAMENTAL	7.395.240,19
4.2. COM ENSINO INFANTIL	2.084.978,30
5. OUTRAS DESPESAS	**6.313.878,93**
5.1. COM ENSINO FUNDAMENTAL	5.209.211,46
5.2. COM ENSINO INFANTIL	1.104.667,47
6. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (4 + 5)	**15.794.097,42**
7. PERCENT. APLICADO NA REMUNER. DO MAGISTÉRIO [(4/2) x 100] %	**60,03**

9.3. Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde

O art. 77, inc. III do ADCT da CF/88, incluído pela EC nº 29/2000, estabelece o percentual mínimo dos recursos que compõem a base de cálculo a ser aplicado pelos municípios nas ações e serviços públicos de saúde, o qual corresponde a 15%.

9.3.1. Receita Líquida de Impostos e Transferências

COI - 659/2023 1RF7-TEC-529/2023 15:26 Sem qualquer tipo de rasura ou apensamentos

00326/2023 PCP 2022 - Não Julgado - Pag 19
Pag 208

Segundo dados extraídos da prestação de contas, (Anexo 10), no exercício de 2020, a receita líquida resultante de impostos e transferências totalizou **R$ 16.888.162,56**; conforme se demonstra:

RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS PREFEITURA DE PORTO GRANDE 2020	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**VALOR (R$)**
1. RECEITA DE IMPOSTOS	**1.882.173,31**
1.1. Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.617,70
1.2. Receita resultante do Imposto s/ Transf. "Inter Vivos" de Bens imóveis - ITBI	40.761,15
1.3. Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.263.327,71
1.4. Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	573.466,75
2.RECEITA RESULTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	**0,00**
3. MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	**0,00**
4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.005.989,25**
4.1. COTA-PARTE DO FPM	9.116.890,66
4.2. COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40
4.3. COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40
4.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	45.457,39
4.5. COTA-PARTE ITR	4.088,40
4.6. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
5. TOTAL DAS REC. BRUTA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2+3+4)	**16.888.162,56**
6. 15% DA RECEITA - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (15% de 5)	**2.533.224,38**

O município de Porto Grande teria que aplicar em despesas com ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o inc. III do ADCT da CF/88, no mínimo 15% da receita líquida resultante de impostos e transferências, ou seja, **R$ 2.533.224,38**.

9.3.2. Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde

Para calcular o valor das despesas próprias com ações e serviços de saúde em relação à receita líquida de impostos e transferências, necessária se faz a apuração da despesa total realizada com saúde, deduzidas as despesas com inativos e pensionistas e as despesas custeadas com outros recursos destinados a saúde (transferências do SUS, recursos de operações de crédito e outros recursos), bem como os restos a pagar sem disponibilidade financeira e os restos

COI - 659/2023 INSPETORIA TÉCNICA - 5/2023 - 18/26 - Sem grifos ou apensamentos

00326/2023 PCP 2022 - Não julgado - Pag 20
TC 000659/2022 - Não julgado - Pag 209

a pagar com disponibilidade financeira do exercício anterior cancelados no exercício considerado, conforme demonstrado:

RESUMO	VALOR (R$)
7. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**16.888.162,56**
8. DESPESA MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS (15% x 5)	**2.533.224,38**
9. DESPESA TOTAL COM SAÚDE	2.448.076,01
10. DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
11. DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS DO SUS	0,00
12. OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00
13. RPNP INSCRITOS INDEVID SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	11.976,87
14. DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE (9-10-11-12-13)	**2.436.099,14**
15. % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE [(14/7) x 100] %	**14,42**

Portanto, o município de Porto Grande aplicou em ações e serviços públicos de saúde o valor de **R$ 2.436.099,14** (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novena e nove reais e quatorze centavos), correspondente a **14,42%** da receita líquida resultante de impostos e transferências; descumprindo o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal de 1988.

A.10 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVÍSSIMA

CGS4 (DESPESAS/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) - Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde.

Critério: ADCT, Art. 77, III da CF/88, §4°.

Efeitos: Insuficiência de recursos para manutenção e investimento em saúde.

Evidências: Prestação de contas e Demonstrativo das Receitas e o Despesas em Ações e Serviços Público de Saúde do SIOPS da PMPG 2020.

9.4. Limites de Gastos da Câmara Municipal

9.4.1. O art. 29-A, I, da CF/88 estabelece que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% para municípios com população de até 100.000 habitantes, que é o caso de Porto Grande, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF/88.

COI - 659/2023 2022 - TC - 529/2023 19:26 sem apensamentos

TC/003626/2022 Não julgado - Pag 21

9.4.2. O §2º do art. 29-A da CF/88 define como crime de responsabilidade do Prefeito a realização de repasse de valores ao legislativo que ultrapassem o limite definido no referido artigo.

9.4.3. De acordo com a prestação de contas de governo da Prefeitura de Porto Grande de 2019, (TC004736/2020), a receita líquida de impostos e transferências foi da ordem de **R$ 16.141.770,95** (doze milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

RECEITA BASE DE 2019 P/ REPASSES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.046.282,88**
1.1. IPTU	123.432,79
1.2. IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	849.380,73
1.3. IMPOSTO S/ TRANS. "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS	11.661,18
1.4. ISS	1.061.808,18
2. TAXAS	**167.427,69**
3. MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DOS TRIBUTOS	**0,00**
4. DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	**0,00**
5. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**13.928.060,38**
5.1. COTA-PARTE DO FPM	9.633.389,34
5.2. COTA-PARTE DO ICMS	3.931.187,14
5.3. COTA-PARTE DO IPVA	271.844,51
5.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	30.040,94
5.5. COTA-PARTE ITR	5.652,09
5.6. TRANSF. FINANC. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
5.7. IOF s/ OURO	0,00
5.8. CIDE	55.946,36
6. TOTAL DAS REC. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	**16.141.770,95**
7. (7% DA RECEITA - VALOR MAXIMO A SER REPASSADO)	**1.129.923,96**

9.4.4. Todavia, até a presente data, a Câmara Municipal de Porto Grande ainda não encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá a sua prestação de contas de gestão 2020, o que inviabiliza verificar se o Poder Executivo realizou o repasse ao legislativo municipal, de acordo com o art. 29-A, I, da Constituição Federal de 1988.

9.5. Pessoal (Limites Legais - LRF)

COI - 659/2023 2ª RETIFICAÇÃO - Este documento possui apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00326/2023 TC/000057/2022-Não Julgado - Pag 22 211

9.5.1. De acordo com o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000054/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.546.746,29**; correspondendo a **64,30%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 41.284.170,82**; estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.11 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.2. Já no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000056/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.845.628,70**; correspondendo a **68,10%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 39.423.246,55**; acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.12 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.3. No Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000057/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 28.980.998,47**; correspondendo a **72,49%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 39.991.947,35**; estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.13 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

COI - 659/2023 2023/TCE-00326/2023/001086 Sem grifos ou apensamentos

00326/2022-Não Julgado - Pag 23
TC/000326/2022-Não Julgado - Pag 212

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.4. Segundo o RGF do 3° quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande, (TC001117/2021), os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram **R$ 692.035,80**; correspondente a **1,51%** da RCL de **R$ 45.907.312,60**; assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a", da LRF.

9.5.5. Forçoso observar a divergência dos valores da Receita Corrente Líquida (RCL) registrado no RGF do 3° bimestre (**R$ 39.991.947,35)** da Prefeitura de Porto Grande com o consignado no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre (**R$ 45.907.312,60)**, da Câmara Municipal de Porto Grande, todos do exercício 2020.

A.14 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.

Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.

Efeitos: Inconsistência de registro contábil.

Evidências: Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre da Prefeitura e Câmara Municipal de Porto Grande 2020.

10. Dos gastos com pessoal nos municípios com advento da Lei Complementar n° 178/2021

10.1. De acordo com o art. 15 da Lei Complementar n° 178, de 13/01/2021, os poderes e órgãos cuja despesa com pessoal ao termino de 2021 estiverem acima dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o termino do exercício financeiro de 2032.

10.2. E, com o avento do Decreto Legislativo n° 1.001, de 04/04/2021 da ALAP, que reconheceu o estado de calamidade pública, para fins do disposto no art. 65 da LRF, com efeitos até 31/12/2021, suspendendo os prazos e disposições nele estabelecidos.

10.3. Diante disto e de acordo com o art. 22 e §1º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), sugere-se apenas a aplicação ao Ente Público do disposto nos incisos I a

COI - 659/2023 2ª DIT - TC-000326/2022-2 Sem apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00326/2022-Não Julgado - Pag 24
TC/000869/2022-Não Julgado - Pag 213

V do parágrafo único do art. 22 da LRF, bem como a emissão de ALERTA à Prefeitura de Amapá, nos termos do inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

11. Sistema de Controle Interno

Conforme o **item 2.2, VII**, no exercício de 2020, a Prefeitura Municipal de Porto Grande, não encaminhou junto à prestação de contas o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal sobre a execução dos orçamentos, descumprindo o que determina o art. 74 da Constituição Federal de 1988.

A.15 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG2 (CONTROLE INTERNO) - Inexistência do Controle Interno.

Critério: art. 74 da CF/1988.

Efeitos: Ausência de controle e instrumentalização do Controle Social

Evidências: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura de Porto Grande 2020.

12. Considerações Finais

12.1. Dos Achados

Da analise realizada nas contas de governo do município de Porto Grande, exercício de 2020, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, e, conforme disposto no artigo 87 da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP- RI/TCE/AP, que define o conteúdo que deverá ser abordado no Relatório Técnico, verificaram-se os seguintes achados:

A.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 1.7.1**.

A.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 1.7.2**.

A.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

00326/2023 Não juntado - Pag 25
TC/000869/2022 Não juntado - Pag 214

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 2.2**.

A.4 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 3.2.2**.

A.5 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG73 (ORÇAMENTO) - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais, conforme descrito no **item 3.2.3**.

A.6 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme o **item 3.3.1**.

A.7 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG69 (RECEITA) - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias, conforme descrito no **item 4.1**.

A.8 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 8.2.1.1**.

A.9 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 8.2.3.1**.

A.10 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVÍSSIMA

COI - 659/2023 2ª ITEC - 529/2023 - Sem qualquer apensamento

00326/2023 PCP 00326/2022-Não julgado - Pag 26
PCP 00326/2022-Não julgado - Pag 215

CGS4 (DESPESA/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) - Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde, conforme descrito no **item 9.3.2**.

A.11 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.1**.

A.12 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COMPESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.2**.

A.13 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COMPESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.3**.

A.14 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 9.5.5**.

A.15 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG2 (CONTROLE INTERNO) - Inexistência de Controle Interno, conforme descrito no **item 11**.

COI - 659/2023 2ª RETIFICAÇÃO - Este documento não contém apensamentos

00326/2022-Não Julgado - Pag 27
PC/00326/2022-Não Julgado - Pag 216

12.2. Conclusão

Diante de tudo que consta no processo, a opinião técnica é para que o Parecer Prévio, referente às Contas de Governo do Município de Porto Grande, **conclua pela rejeição das contas referentes ao exercício financeiro de 2020**, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, em especial pela não aplicação do percentual mínimo de recursos em ações e serviços públicos de saúde (**item 9.3.2)** e pela inexistência de Controle Interno (**item 11)**.

Macapá/AP, 29 de setembro de 2022.

Werley de Almeida
Auditor de Controle Externo

Everaldo França de Sousa
Técnico de Controle Externo

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **EVERALDO FRANCA DE SOUSA - 29/09/2022 09:03:14**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 29/09/2022 09:02:14**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 46A90204D98EA3FD44DD637CF1D59208

COI - 659/2023 - TCE-AP - 29/09/2023 16:26 - Sem apensamentos

003627/2023 - Não-julgado - Pag 1
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 217

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

C I. Nº 123/2023-SEGER/TCE/AP **DATA: 11/04/2023**
DA : SECRETARIA GERAL
PARA : GABINTETE 07
ASSUNTO : Relatório Técnico das Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021.

A Sua Excelência ao Senhor
Conselheiro AMIRALDO DA SILVA FAVACHO
1º Vice-Presidente do TCE-AP

Senhor Conselheiro,

Consoante determinação da Conselheira Marília Brito Xavier Góes, Relatora do Processo nº/TC/000889/2022-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Chefe do Poder do Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021, encaminhamos, por analogia, nos termos do inc. I do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), em anexo, Relatório Técnico para conhecimento de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **DAMILTON BARBOSA SALOMAO - 11/04/2023 10:00:51**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - ECC6F16C82D21386E16CD9354FA58A40

COI - 660/2023 - COMUNICAÇÃO INTERNA, p. 1 Este processo possui 1 apensamentos

003627/2023 - Não-julgado - Pag 2
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 218

INTERESSADO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: **RELATÓRIO TÉCNICO REALIZADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

COI - 660/2023 PRT-TCE-00003823/026 - Sem apensamentos

003627/2023 - Não-julgado - Pag 3
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 219

ABREVIATURAS

CF – Constituição Federal de 1988

EC – Emenda Constitucional

FMS – Fundo Municipal de Saúde

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

PPA – Plano Plurianual

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica

RCL - Receita Corrente Líquida

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RI – Regimento Interno do TCE

RN – Resolução Normativa do TCE

RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária

SIOPS – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

TCE – Tribunal de Contas do Estado do Porto Grande

COI - 660/2023 3ª PRT - TCE - 30/05/2023 20:26 - Sem apensamentos

003627/2023 - Não-julgado - Pag 4
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 220

Processo: 000889/2022-TCE/AP

Município: Porto Grande

Origem: Câmara Municipal de Porto Grande

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2020

Relatora: Conselheira Marilia Brito Xavier Góes

1. Considerações Iniciais

1.1. A Constituição do Estado do Amapá, em seu artigo 112, inciso II, atribui ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá competência para apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos prefeitos municipais, visando subsidiar tecnicamente as câmaras municipais no julgamento político da ação governamental.

1.2. Investido em sua missão constitucional, este Tribunal recepcionou mediante ofício nº 005/2022-GAB/CMPG, de 31/01/2021, que deu origem ao processo n° 000889/2022-TCE/AP (Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande), referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, de responsabilidade do gestor a seguir qualificado:

Nome	José Maria Bessa de Oliveira
Endereço	Não informado
CPF	260.632.802-78
RG	Não informado

1.3. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Porto Grande, Conselheiro Michel Houat Harb, designou comissão através da portaria n° 693/2022-TCE/AP, composta pelos servidores Werley de Almeida, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 959 e Everaldo França de Sousa, Técnico de Controle Externo, matrícula n° 1130, para realizarem o trabalho.

1.4. O presente relatório abordará aspectos referentes às contas de governo, visando subsidiar a emissão de parecer prévio por este Tribunal, conforme determina o art. 112, inc. II da Constituição Estadual e art. 26, Inciso II da Lei Complementar n° 010/95 - LO/TCE-AP e IN nº 001/2014-TCE/AP.

COI - 660/2023 4PET-TCE-000889/2022-3826 - Foi juntado(a) apensamentos

1.5. Os trabalhos foram desenvolvidos com base nas informações constantes nos seguintes documentos:

Processo	Documentos
000889/2022-TCE/AP	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande 2020
004736/2020-TCE/AP	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande 2019
002294/2018-TCE/AP	PPA 2018 - 2021
000546/2020-TCE/AP	LDO 2020
000547/2020-TCE/AP	LOA 2020
000054/2022-TCE/AP	RGF do 1° Quadrimestre de 2020
000056/2022-TCE/AP	RGF do 2° Quadrimestre de 2020
000057/2022-TCE/AP	RGF do 3° Quadrimestre de 2020
008366/2021-TCE/AP	RREO do 1° bimestre de 2020
008370/2021-TCE/AP	RREO do 2° bimestre de 2020
008374/2021-TCE/AP	RREO do 3° bimestre de 2020
008375/2021-TCE/AP	RREO do 4° bimestre de 2020
008379/2021-TCE/AP	RREO do 5° bimestre de 2020
008380/2021-TCE/AP	RREO do 6° bimestre de 2020
001117/2021-TCE/AP	RGF do 3° Quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande

1.6. Também foram acessados os sítios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Ministério da Saúde (MS).

1.7. Da Remessa ao TCE de Demonstrativos Fiscais

1.7.1. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO do 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° bimestres de 2020, exigência do art. 165, § 3º da CF/88, arts. 52 e 53 da LRF e art. 2° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, foram enviados ao TCE/AP fora do prazo legal.

A. 1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP.

Critério: Constituição Estadual, art. 111, § 2º; LC nº 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN nº 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

Efeitos: Dificuldade na fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Protocolo do TCE/AP

1.7.2. Os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF do 1°, 2° e 3°quadrimestres de 2020, exigência dos arts. 48 e 54 da LRF e art. 4° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, também foram enviados fora do prazo ao TCE/AP.

A. 2 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE
CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP.
Critério: Constituição Estadual, art. 111, § 2º; LC nº 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN nº 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.
Efeitos: Dificuldade na fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: Protocolo do TCE/AP

2. Da apresentação da prestação de contas

2.1. O presente processo foi remetido ao TCE/AP dentro do prazo estabelecido na Decisão Normativa n° 017/2021-TCE/AP.

2.2. A prestação de contas em apreço não foi formalizada em conformidade com o artigo 5º da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP, posto ausentes os seguintes documentos:

I - Relatório de gestão com a identificação e qualificação do responsável, contendo: nome, cargo ou função, período de gestão, número da identidade, matrícula, CPF e endereço residencial;

V - Relação e cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;

VI - Relação e cópias de contratos de operações de créditos no exercício e respectivas leis autorizativas;

VII - Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo municipal sobre a execução dos orçamentos;

VIII - Cadastro de cada contador, responsável pela contabilidade do município, órgãos da administração indireta e fundos, de acordo com o modelo n° 02 da RN 133/2005-TCE/AP;

IX - Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento de ensino (MDE), observando o artigo 212 da CF/88, conforme modelo nº 03 da RN 133/2005-TCE/AP;

X - Demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEB), de acordo com modelo n° 04 da RN 133/2005-TCE/AP;

XI - Demonstrativo das despesas totais com pessoal ativo, inativo e pensionista da administração Direta, Indireta e Estatais, de acordo com o modelo nº 05 da RN 133/2005-TCE/AP;

XII - Demonstrativo do ativo e do passivo dos órgãos da administração direta, das entidades da administração indireta e dos fundos informados para fins de consolidação,

003627/2023 - Não-julgado - Pag 7
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 223

observando o disposto no artigo 2°, na forma dos modelos n° 06 e 07 da RN 133/2005-TCE/AP;

XIII - Relação dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e os não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, os restos a pagar pagos e cancelados;

XIV - Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do Patrimônio;

XV - Relação de obras e serviços de engenharia realizados no exercício com os respectivos custos;

XVI - Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, conforme EC 29/2000, consoante o modelo n° 08 da RN 133/2005-TCE/AP;

XVII - Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária, evidenciando-se os procedimentos adotados para cobrança;

XVIII - Balancete consolidado do mês de dezembro;

XIX - Termo de conferência de caixa, conciliações e extratos bancários do mês de dezembro;

XX - Relação dos pagamentos a título de obrigações patrimoniais, separando os relativos a INSS e fundo próprio de seguridade social;

XXI - Relação dos ordenadores de despesas das unidades gestoras; e

XXII - Portarias da constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício.

A.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à prestação de contas.

Critério: Artigo 5º da Resolução Normativa 133/2005 - TCE/AP.

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Prestação de contas de governo da Prefeitura de Porto Grande 2020.

3. Instrumentos de Planejamento

3.1. Plano Plurianual - PPA

COI - 660/2023 TRF-TCE-00003823/026 Sem apensamentos

O Plano Plurianual do município de Porto Grande para o período de 2018 a 2021 foi enviado ao TCE/AP, cumprindo o estabelecido no art. 10, inciso I, "b" da Resolução Normativa n° 133/2005 - TCE/AP.

3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

3.2.1. A LDO da Prefeitura de Porto Grande, exercício 2020, foi enviada ao TCE/AP, dentro do prazo, cumprindo o estabelecido pelo art. 10, inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP.

3.2.2. Constatou-se que Prefeitura Municipal de Porto Grande encaminhou a LDO de 2020 sem o Anexo de Riscos Fiscais, conforme determina o art. 4°, § 3° da LRF.

A.4 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA
RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente ao Anexo de Riscos Fiscais.
Critério: art. 4°, § 3° da LRF.
Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: LDO da PMPG 2020.

3.2.3. Da mesma forma, a Prefeitura de Porto Grande encaminhou a LDO de 2020 sem o Anexo de Metas Fiscais, conforme determina o art. 4°, § 1° da LRF.

A.5 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG73 (ORÇAMENTO) - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais.
Critério: art. 4°, § 1° da LRF.
Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: LDO da PMPG 2020.

3.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

3.3.1. A lei orçamentária, referente ao exercício de 2020, da Prefeitura de Porto Grande, foi enviada fora do prazo ao Tribunal de Contas, descumprindo o estabelecido pelo art. 10, inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP.

A. 6 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL – GRAVE
CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à LOA PMPG 2020.
Critério: CE, art. 111, § 2°; LC n° 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: Protocolo do TCE/AP.

3.3.2. A lei n° 485/2019-GAB/PMPG, de 30/09/2019, estimou a receita do município de Porto Grande para o exercício 2020 em **R$ 36.550.000,00** (Trinta e seis milhões e quinhentos e cinquenta mil). A despesa total foi fixada no mesmo valor.

3.3.3. Segundo o art. 4°, I, da supracitada lei, fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de **20%** da despesa fixada no orçamento, o que corresponde a **R$ 7.310.000,00** (sete milhões e trezentos e dez mil).

3.3.4. Segundo o parágrafo único do art. 4°, não oneraria o limite previsto de 20%, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados (convênios e outros); suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas à conta de receitas próprias de fundos dependentes; suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativo, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais; abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Continência em conformidade com a LDO; e abrir créditos suplementações por anulação parcial ou total de dotações, transpor, remanejar ou transferir recursos, entre os entes do municipal e de uma categoria de despesa para outra categoria de programação, nos termos do inciso VI do art. 167 da CF/88.

3.4. Créditos Adicionais

Em virtude do não encaminhamento dos decretos que modificaram o orçamento da Prefeitura de Porto Grande em 2020, conforme descrito no **item 2.2 "V"** deste relatório, restou-se impossibilitada a análise este item.

4. Receita Orçamentária

O total de recursos arrecadados pelo município de Porto Grande foi de **R$ 56.175.472,57**; conforme o Anexo 10.

4.1. Da não arrecadação de Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora

4.1.1. Conforme o Anexo 10 da prestação de contas, a Prefeitura de Porto Grande, em 2020, não realizou a arrecadação de receitas provenientes de multas, juros e dívida ativa de impostos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

TC/008380/2022-Não Julgado - Pag 10
09/27/2023

4.1.2. Importante esclarecer que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal não só a instituição e previsão, mas a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional de cada ente da federação, ou seja, não basta somente efetuar o lançamento dos tributos, mas envidar todos os esforços para que o crédito tributário ingresse, sob a forma de numerário, nos cofres municipais.

4.1.3. O município que não cumprir está norma, desobedece ao mandamento constitucional expresso no inc. III, do art. 30 da CF/88 c/c arts. 11, 13 e 58 da LRF e a lei n° 6.830/80 - LEF, ficando impedido de receber transferências voluntárias do Estado ou da União.

A.7 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA
LG69 (RECEITA) - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias.
Critério: art. 11, *caput* da LC 101/2000 (LRF).
Efeitos: Insuficiência de arrecadação.
Evidências: Anexo 10 da prestação de contas

4.1. Receita Corrente Líquida - RCL

A RCL do município de Porto Grande, segundo o RREO do 6º bimestre de 2020, (TC008380/2021), totalizou **R$ 49.299.563,03** (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos).

4.2. Cumprimento de Metas e Programas

Assim como no exercício anterior, em virtude do Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao período 2018 - 2021, (TC 002294/2018), não conter quaisquer anexos; esta comissão ficou impossibilitada de analisar os resultados da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e da realização de programas de governo e dos orçamentos.

5. Despesa Orçamentária

O total da despesa empenhada no exercício pelo município de Porto Grande foi de **R$ 51.425.964,77**; conforme o Anexo 11.

6. Resultado Primário

COI - 660/2023 10:27:11 - Este processo possui apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

TC/008380/2022-Não Julgado - Pag 11
09/27/2023 227

6.1. Segundo o RREO da PMPG do 6º bimestre de 2020, (TC008380/2021), o resultado primário apurado foi o seguinte:

Receitas Primarias Correntes (I)	R$ 49.237.641,37
Receitas Primárias de Capital (II)	R$ 6.875.909,54
Receita Primária Total III - (I+II)	**R$ 56.113.550,91**
Despesas Primárias Correntes (IV)	R$ 47.537.887,23
Despesas Primárias de Capital (V)	R$ 3.888.077,54
Despesa Primária Total VI - (IV+V)	**R$ 51.425.964,77**
Resultado Primário (VII) - (III-VI)	**R$ 4.687.586,14**
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais (LDO)	--

6.2. Em virtude do contido no item **3.2.3** deste relatório, não foi possível avaliar se o desempenho das receitas não financeiras arrecadadas pelo Poder Executivo Municipal, possibilitou, ou não, a cobertura total das despesas não financeiras do ente.

7. Resultado Nominal

7.1. No exercício em tela, de acordo com o RREO da PMPG, referente ao 6º bimestre de 2020, o resultado nominal apurado foi o seguinte:

Dívida Fiscal Líquida	**Saldo (R$)**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Em 31/12/2020 (b)**
Dívida Consolidada (I)	**0,00**	**0,00**
Deduções (II)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.318.815,76	1.871.996,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III) (I-II)	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)		
Resultado Nominal (b-a)	(2.446.819,42)	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais (LDO)	--	

7.2. Da mesma forma, em virtude do contido no item **3.2.3** deste relatório, não foi possível analisar o resultado nominal da PMPG 2020.

COI - 660/2023 1RF7-HEc-e-530/2023 10/26 ui apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00362/2023 TC/030089/2022-Não julgado - Pag 12 228

8. Análise do Balanço Geral

8.1. Responsabilidade Técnica

Conforme o **item 2.2, VIII** deste relatório, a Prefeitura de Porto Grande não apresentou o cadastro do contador responsável pela contabilidade do município. Todavia, constatou-se nos demonstrativos contábeis que a contabilidade do município foi consolidada pelo Sr. Marcos de Oliveira Souza, Contador, CRC/AP nº 001611/O-8.

8.2. **Balanço Orçamentário** (Anexo 12 da lei n° 4.320/64)

8.2.1. Resultado da Arrecadação Orçamentária - Quociente de Arrecadação da Receita (QAR)

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Receita Prevista}} = \textbf{QAR}$$

$$\frac{\text{R\$ 56.175.472,57}}{\text{R\$ 36.550.000,00}} = \textbf{1,53}$$

O resultado do Quociente de Arrecadação da Receita (QAR) foi de **1,53**; indicando assim um superávit na arrecadação, pois a receita arrecadada foi maior que a receita prevista.

8.2.1.1. Constatou-se o não registro de valores nas RECEITAS REALIZADAS do Balanço Orçamentário da PMPG 2020.

A.8 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Balanço Orçamentário PMPG 2020.

8.2.2. **Quociente de Realização da Despesa** (QRD)

$$\frac{\text{Despesa Orçamentária Realizada}}{\text{Despesa Orçamentária Autorizada}} = \textbf{QRD}$$

$$\frac{\text{R\$ 51.425.964,77}}{\text{R\$ 37.646.500,00}} = \textbf{1,36}$$

00362/2023 PCP 00086/2022-2 Não julgado - Pag 13
PCP 00086/2022-2 Não julgado - Pag 229

O resultado do Quociente de Realização da Despesa (QRD) foi de **1,36**; indicando que não houve economia orçamentária, já que a despesa realizada foi maior do que a autorizada.

8.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Realizada}} = \textbf{QREO}$$

$$\frac{\text{R\$ 56.175.472,57}}{\text{R\$ 51.425.964,77}} = \textbf{1,09}$$

Da análise da receita arrecadada pela despesa realizada, obteve-se um Quociente do Resultado da Execução Orçamentária no valor de **1,09**; demonstrando superávit na execução orçamentária, pois que a receita arrecadada foi maior que a despesa realizada no exercício.

8.2.3.1. Novamente, verificou-se o não consignação de valores no Balanço Orçamentário (0,00), especificamente nos registros das DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS E DESPESAS PAGAS.

A.9 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Balanço Orçamentário PMPG 2020.

8.3. Balanço Financeiro (Anexo 13 da lei n° 4.320/64)

8.3.1. O saldo disponível em caixa e bancos apresentou um superávit financeiro, indicando que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos, conforme quadro abaixo:

Saldo no Balanço Financeiro (2020)	**Valor (R$)**
Saldo do Exercício Anterior (I)	7.326.530,52
Saldo para o Exercício Seguinte (II)	13.060.875,76
Saldo (III = I-II)	**5.734.345,24**

8.3.2. Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar

$$\frac{\text{Disponibilidade Financeira - Depósitos de Terceiros - Saldo Previdenciário}}{\text{Restos a Pagar Processados e não Processados - Previdenciários}}$$

COI - 660/2023 1RF7-HEC-530/2023-12/86 Sem rubricas nem apensamentos

00362/2023 PCP00088/2022-Não julgado - Pag 14 230

R$ 13.060.875,76= **4,78**
R$ 2.730.862,20

Esse resultado indica que havia disponibilidade financeira para pagamento dos restos a pagar, pois para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos havia R$ 4,78 de disponibilidade financeira.

8.3.3. Quociente de Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados e Não Processados
Total da Despesa Empenhada

R$ 2.730.862,20= **0,053**
R$ 51.425.964,77

O resultado do Quociente de Inscrição de Restos a Pagar de **0,053**; indica que o endividamento corresponde a **5,31%** do total de despesas empenhadas.

8.4. **Balanço Patrimonial** (Anexo 14 da lei n° 4.320/64)

8.4.1. **Situação Financeira -** Quociente da Situação Financeira (QSF)

Ativo Financeiro = **QSF**
Passivo Financeiro

R$ 13.919.163,03 = **1,47**
R$ 9.451.372,63

O Quociente da Situação Financeira é de 1,47; demonstrando uma situação financeira superavitária. Nesse caso, o Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro.

8.4.1.2. Dívida Pública

8.4.1.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

Dívida Consolidada Líquida = **QLE**
Receita Corrente Líquida

00,00 = **0,00**
R$ 49.299.563,03

COI - 660/2023 1 RELATÓRIO - 530/2023 18/26 Sem grifos ou apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00362/2022-Não Julgado - Pag 15
TC/000362/2022 Pag 231

O Quociente do Limite de Endividamento é de **0,00**; indicando a inexistência de obrigações de longo prazo.

8.4.1.2.2. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

$$\frac{\text{Amortização + Juros + Demais Encargos}}{\text{Receita Corrente Líquida}} = \textbf{QDDP}$$

$$\frac{00{,}00}{\text{R\$ } 49.299.563{,}03} = \textbf{0,00}$$

O Quociente do Limite de Endividamento é de **0,00**; indicando a inexistência de obrigações de longo prazo.

8.5. Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da lei n° 4.320/64)

O Resultado Patrimonial ou Econômico corresponde à diferença entre as Variações Ativas e Passivas, abrangendo todos os eventos que produziram efeito sobre a situação patrimonial, no exercício de 2020, foi de **R$ 8.240.695,95**.

I - VARIAÇÕES ATIVAS	R$ 65.134.493,22
II - VARIAÇÕES PASSIVAS	R$ 56.893.797,27
RESULTADO ECONÔMICO (I - II)	**R$ 8.240.695,95**

8.6. Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da lei n° 4.320/64)

Consta neste demonstrativo o pagamento de **R$ 2.446.819,42**. Estando de acordo com o registrado no Balanço Financeiro.

9. Cumprimento de Normas Constitucionais

9.1. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A CF/88, em seu Título VIII - Da Ordem Social, dispõe no seu art. 212 que o município deve aplicar, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

9.1.1. Receita de Impostos e Transferências

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00362/2023 PCP 00086/2022-Não julgado - Pag 16 Pag 232

Segundo dados extraídos da prestação de contas, no exercício de 2020, a receita líquida resultante de impostos e transferências teve a seguinte composição:

RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS PREFEITURA DE PORTO GRANDE 2020	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**VALOR (R$)**
1. RECEITA DE IMPOSTOS	**1.882.173,31**
1.1. Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.617,70
1.2. Receita resultante do Imposto s/ Transf. "Inter Vivos" de Bens imóveis - ITBI	40.761,15
1.3. Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.263.327,71
1.4. Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	573.466,75
2.RECEITA RESULTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	**0,00**
3. MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	**0,00**
4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.005.989,25**
4.1. COTA-PARTE DO FPM	9.116.890,66
4.2. COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40
4.3. COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40
4.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	45.457,39
4.5. COTA-PARTE ITR	4.088,40
4.6. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
4.7. IOF s/ OURO	0,00
5. TOTAL DAS REC. BRUTA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2+3+4)	**16.888.162,56**
6. 25% DA RECEITA - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (25% de 5)	**4.222.040,64**

9.1.2. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB

Com base nos dados obtidos na prestação de contas, (Anexos 10), calculou-se o resultado líquido das transferências do FUNDEB, resultante do cotejo entre a receita destinada e a recebida do fundo, chegando ao valor de **R$ 12.941.553,60**; significando que o município de Porto Grande teve ganho na transferência do FUNDEB, como a seguir demonstrado:

Receitas do FUNDEB	Receitas Realizadas (R$)
7. Receitas destinadas ao FUNDEB	2.850.494,84
8. Receitas recebidas do FUNDEB	15.792.048,41
9. Acréscimo resultante das transf. do FUNDEB (8-7)	**12.941.553,60**

COI - 660/2023 INFRA-TEC-530/2023 15:26 sem grifos ou apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00362/2022-Não julgado - Pag 17
TC/000362/2022-Não julgado - Pag 17 233

9.1.3. Despesas com Ações Típicas de MDE

9.1.3.1. De acordo com a prestação de contas, (Anexo 8), a despesa empenhada em toda a Função Educação foi igual a **R$ 18.761.280,58**.

9.1.3.2. De acordo com os dados do SIOPE, publicados no site do FNDE, na internet, as despesas com ações típicas de MDE totalizaram **R$ 17.610.6476,58;** como se demonstra:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
10. DESPESA MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS	**4.222.040,64**
11. DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	3.361.165,20
12. DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	14.249.311,38
13. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF. DO FUNDEB	12.941.553,60
14. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANC. DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00
15. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
16. TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (13+14+15)	12.941.553,60
17.TOTAL DE DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DO MDE (11+12-16)	4.668.922,98
18. % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO [(17/5) x 100] %	**27,64**

9.1.3.4. Assim, considerando os cálculos anteriores, concluímos que o município de Porto Grande aplicou em MDE um montante superior ao limite mínimo constitucionalmente estabelecido. O valor aplicado corresponde a **27,64%** da receita líquida resultante de impostos, conforme demonstra o quadro acima.

9.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB

9.2.1. Contribuição para o FUNDEB

Com base nos dados da prestação de contas, (Anexo 10), o valor mínimo a ser transferido pelo município de Porto Grande para a formação da receita do fundo no exercício de 2020, era de **R$ 2.850.494,84**; conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.850.494,84
2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**15.792.048,41**
2.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	15.792.048,41

COI - 660/2023 1RF17-TEC-530/2023 16/26 Sem qualquer tipo de grifos ou sublinhados que destaque apensamentos

00362/2023 PCP 00086/2022-Não julgado - Pag 18 Pag 234

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
2.2. Receita de aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00

9.2.2. Despesa Total do FUNDEB e a Remuneração do Magistério

9.2.2.1. O art. 60, Inc. XII do ADCT da CF/88, conforme estabelecido pela EC 53/2006 e o art. 22 da lei n º 11.494/2007 estabelecem que pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB seja destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

9.2.2.2. De acordo com os dados levantados no SIOPE, publicados no site do FNDE na internet, as despesas com recursos do FUNDEB totalizaram **R$ 15.794.097,42**.

9.2.2.3. Desse total, foram aplicados **R$ 9.480.218,49** para pagamento dos profissionais do magistério. Este valor corresponde a **60,03%** da receita total do fundo, indicando que o município de Porto Grande cumpriu o referido dispositivo constitucional, como demonstramos a seguir:

DESPESAS DO FUNDEB	DESP. LIQUIDADAS
4. PAGAMENTO DOS PROFISSINAIS DO MAGISTÉRIO	**9.480.218,49**
4.1. COM ENSINO FUNDAMENTAL	7.395.240,19
4.2. COM ENSINO INFANTIL	2.084.978,30
5. OUTRAS DESPESAS	**6.313.878,93**
5.1. COM ENSINO FUNDAMENTAL	5.209.211,46
5.2. COM ENSINO INFANTIL	1.104.667,47
6. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (4 + 5)	**15.794.097,42**
7. PERCENT. APLICADO NA REMUNER. DO MAGISTÉRIO [(4/2) x 100] %	**60,03**

9.3. Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde

O art. 77, inc. III do ADCT da CF/88, incluído pela EC nº 29/2000, estabelece o percentual mínimo dos recursos que compõem a base de cálculo a ser aplicado pelos municípios nas ações e serviços públicos de saúde, o qual corresponde a 15%.

9.3.1. Receita Líquida de Impostos e Transferências

COI - 660/2023 1RELATÓRIO TÉCNICO 00086/2022 1 0086 Sem grifos ou sublinhados que não constem do original. Sem destaques que não constem do original.

00362/2022-Não Julgado - Pag 19
PC 00362/2022 Não Julgado - Pag 235

Segundo dados extraídos da prestação de contas, (Anexo 10), no exercício de 2020, a receita líquida resultante de impostos e transferências totalizou **R$ 16.888.162,56**; conforme se demonstra:

RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS PREFEITURA DE PORTO GRANDE 2020	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**VALOR (R$)**
1. RECEITA DE IMPOSTOS	**1.882.173,31**
1.1. Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.617,70
1.2. Receita resultante do Imposto s/ Transf. "Inter Vivos" de Bens imóveis - ITBI	40.761,15
1.3. Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.263.327,71
1.4. Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	573.466,75
2.RECEITA RESULTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	**0,00**
3. MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	**0,00**
4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.005.989,25**
4.1. COTA-PARTE DO FPM	9.116.890,66
4.2. COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40
4.3. COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40
4.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	45.457,39
4.5. COTA-PARTE ITR	4.088,40
4.6. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
5. TOTAL DAS REC. BRUTA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2+3+4)	**16.888.162,56**
6. 15% DA RECEITA - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (15% de 5)	**2.533.224,38**

O município de Porto Grande teria que aplicar em despesas com ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o inc. III do ADCT da CF/88, no mínimo 15% da receita líquida resultante de impostos e transferências, ou seja, **R$ 2.533.224,38**.

9.3.2. Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde

Para calcular o valor das despesas próprias com ações e serviços de saúde em relação à receita líquida de impostos e transferências, necessária se faz a apuração da despesa total realizada com saúde, deduzidas as despesas com inativos e pensionistas e as despesas custeadas com outros recursos destinados a saúde (transferências do SUS, recursos de operações de crédito e outros recursos), bem como os restos a pagar sem disponibilidade financeira e os restos

COI - 660/2023 1[illegible]

00362/2023 PCP 2022 - Não julgado - Pag 20 Pag 236

a pagar com disponibilidade financeira do exercício anterior cancelados no exercício considerado, conforme demonstrado:

RESUMO	VALOR (R$)
7. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**16.888.162,56**
8. DESPESA MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS (15% x 5)	**2.533.224,38**
9. DESPESA TOTAL COM SAÚDE	2.448.076,01
10. DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
11. DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS DO SUS	0,00
12. OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00
13. RPNP INSCRITOS INDEVID SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	11.976,87
14. DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE (9-10-11-12-13)	**2.436.099,14**
15. % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE [(14/7) x 100] %	**14,42**

Portanto, o município de Porto Grande aplicou em ações e serviços públicos de saúde o valor de **R$ 2.436.099,14** (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novena e nove reais e quatorze centavos), correspondente a **14,42%** da receita líquida resultante de impostos e transferências; descumprindo o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal de 1988.

A.10 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVÍSSIMA

CGS4 (DESPESAS/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) - Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde.

Critério: ADCT, Art. 77, III da CF/88, §4°.

Efeitos: Insuficiência de recursos para manutenção e investimento em saúde.

Evidências: Prestação de contas e Demonstrativo das Receitas e o Despesas em Ações e Serviços Público de Saúde do SIOPS da PMPG 2020.

9.4. Limites de Gastos da Câmara Municipal

9.4.1. O art. 29-A, I, da CF/88 estabelece que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% para municípios com população de até 100.000 habitantes, que é o caso de Porto Grande, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF/88.

COI - 660/2023 2022 - Este documento não possui apensamentos

00362/2023 TC/000689/2022 Não julgado - Pag 21 Pag 237

9.4.2. O §2º do art. 29-A da CF/88 define como crime de responsabilidade do Prefeito a realização de repasse de valores ao legislativo que ultrapassem o limite definido no referido artigo.

9.4.3. De acordo com a prestação de contas de governo da Prefeitura de Porto Grande de 2019, (TC004736/2020), a receita líquida de impostos e transferências foi da ordem de **R$ 16.141.770,95** (doze milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

RECEITA BASE DE 2019 P/ REPASSES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.046.282,88**
1.1. IPTU	123.432,79
1.2. IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	849.380,73
1.3. IMPOSTO S/ TRANS. "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS	11.661,18
1.4. ISS	1.061.808,18
2. TAXAS	**167.427,69**
3. MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DOS TRIBUTOS	**0,00**
4. DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	**0,00**
5. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**13.928.060,38**
5.1. COTA-PARTE DO FPM	9.633.389,34
5.2. COTA-PARTE DO ICMS	3.931.187,14
5.3. COTA-PARTE DO IPVA	271.844,51
5.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	30.040,94
5.5. COTA-PARTE ITR	5.652,09
5.6. TRANSF. FINANC. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
5.7. IOF s/ OURO	0,00
5.8. CIDE	55.946,36
6. TOTAL DAS REC. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	**16.141.770,95**
7. (7% DA RECEITA - VALOR MAXIMO A SER REPASSADO)	**1.129.923,96**

9.4.4. Todavia, até a presente data, a Câmara Municipal de Porto Grande ainda não encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá a sua prestação de contas de gestão 2020, o que inviabiliza verificar se o Poder Executivo realizou o repasse ao legislativo municipal, de acordo com o art. 29-A, I, da Constituição Federal de 1988.

9.5. Pessoal (Limites Legais - LRF)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00362/2023 TC/000054/2022-Não Julgado - Pag 22 238

9.5.1. De acordo com o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000054/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.546.746,29**; correspondendo a **64,30%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 41.284.170,82**; estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.11 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.2. Já no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000056/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.845.628,70**; correspondendo a **68,10%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 39.423.246,55**; acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.12 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.3. No Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000057/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 28.980.998,47**; correspondendo a **72,49%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 39.991.947,35**; estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.13 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

00362/2022-Não Julgado - Pag 23
TC/000362/2022-Não Julgado - Pag 239

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.4. Segundo o RGF do 3° quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande, (TC001117/2021), os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram **R$ 692.035,80**; correspondente a **1,51%** da RCL de **R$ 45.907.312,60**; assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a", da LRF.

9.5.5. Forçoso observar a divergência dos valores da Receita Corrente Líquida (RCL) registrado no RGF do 3° bimestre (**R$ 39.991.947,35)** da Prefeitura de Porto Grande com o consignado no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre (**R$ 45.907.312,60)**, da Câmara Municipal de Porto Grande, todos do exercício 2020.

A.14 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.

Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.

Efeitos: Inconsistência de registro contábil.

Evidências: Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre da Prefeitura e Câmara Municipal de Porto Grande 2020.

10. Dos gastos com pessoal nos municípios com advento da Lei Complementar n° 178/2021

10.1. De acordo com o art. 15 da Lei Complementar n° 178, de 13/01/2021, os poderes e órgãos cuja despesa com pessoal ao termino de 2021 estiverem acima dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o termino do exercício financeiro de 2032.

10.2. E, com o avento do Decreto Legislativo n° 1.001, de 04/04/2021 da ALAP, que reconheceu o estado de calamidade pública, para fins do disposto no art. 65 da LRF, com efeitos até 31/12/2021, suspendendo os prazos e disposições nele estabelecidos.

10.3. Diante disto e de acordo com o art. 22 e §1º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), sugere-se apenas a aplicação ao Ente Público do disposto nos incisos I a

COI - 660/2023 2ª DIT - TC-000362/2022 - Sem apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00362/2022-Não Julgado - Pag 24
PC 00362/2022-Não Julgado - Pag 240

V do parágrafo único do art. 22 da LRF, bem como a emissão de ALERTA à Prefeitura de Amapá, nos termos do inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

11. Sistema de Controle Interno

Conforme o **item 2.2, VII**, no exercício de 2020, a Prefeitura Municipal de Porto Grande, não encaminhou junto à prestação de contas o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal sobre a execução dos orçamentos, descumprindo o que determina o art. 74 da Constituição Federal de 1988.

A.15 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG2 (CONTROLE INTERNO) - Inexistência do Controle Interno.

Critério: art. 74 da CF/1988.

Efeitos: Ausência de controle e instrumentalização do Controle Social

Evidências: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura de Porto Grande 2020.

12. Considerações Finais

12.1. Dos Achados

Da analise realizada nas contas de governo do município de Porto Grande, exercício de 2020, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, e, conforme disposto no artigo 87 da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP- RI/TCE/AP, que define o conteúdo que deverá ser abordado no Relatório Técnico, verificaram-se os seguintes achados:

A.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 1.7.1**.

A.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 1.7.2**.

A.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

COI - 660/2023 2ª ATI - TEC - 30/2023 - 2026 - Sem apensamentos

00362/2023 TC/000869/2022-Não julgado - Pag 25 Pag 241

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 2.2**.

A.4 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 3.2.2**.

A.5 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG73 (ORÇAMENTO) - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais, conforme descrito no **item 3.2.3**.

A.6 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme o **item 3.3.1**.

A.7 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG69 (RECEITA) - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias, conforme descrito no **item 4.1**.

A.8 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 8.2.1.1**.

A.9 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 8.2.3.1**.

A.10 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVÍSSIMA

COI - 660/2023 2ª ITEC - 530/2023 - Sem apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00362/2022-Não Julgado - Pag 26
PCA 00362/2022

CGS4 (DESPESA/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) - Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde, conforme descrito no **item 9.3.2**.

A.11 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.1**.

A.12 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COMPESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.2**.

A.13 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COMPESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.3**.

A.14 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 9.5.5**.

A.15 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG2 (CONTROLE INTERNO) - Inexistência de Controle Interno, conforme descrito no **item 11**.

COI - 660/2023 2ª RETIFICAÇÃO - Este documento não substitui apensamentos

00362/2022-Não Julgado - Pag 27
PC/00362/2022-Não Julgado - Pag 27

12.2. Conclusão

Diante de tudo que consta no processo, a opinião técnica é para que o Parecer Prévio, referente às Contas de Governo do Município de Porto Grande, **conclua pela rejeição das contas referentes ao exercício financeiro de 2020**, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, em especial pela não aplicação do percentual mínimo de recursos em ações e serviços públicos de saúde (**item 9.3.2)** e pela inexistência de Controle Interno (**item 11)**.

Macapá/AP, 29 de setembro de 2022.

Werley de Almeida
Auditor de Controle Externo

Everaldo França de Sousa
Técnico de Controle Externo

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **EVERALDO FRANCA DE SOUSA - 29/09/2022 09:03:14**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 29/09/2022 09:02:14**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 46A90204D98EA3FD44DD637CF1D59208

COI - 660/2023 2ª RETIFICAÇÃO - Este processo não contém apensamentos

003628/2023 - Não-julgado - Pag 1
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 244

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

C I. Nº 124/2023-SEGER/TCE/AP **DATA: 11/04/2023**
DA : SECRETARIA GERAL
PARA : GABINTETE 04
ASSUNTO : Relatório Técnico das Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
2º Vice-Presidente do TCE-AP

Senhor Conselheiro,

Consoante determinação da Conselheira Marília Brito Xavier Góes, Relatora do Processo nº/TC/000889/2022-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Chefe do Poder do Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021, encaminhamos, por analogia, nos termos do inc. I do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), em anexo, Relatório Técnico para conhecimento de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **DAMILTON BARBOSA SALOMAO - 11/04/2023 10:00:51**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - BBC83B890AA882048ECCFB6A74C864E4

COI - 661/2023 COMUNICAÇÃO INTERNA 1 Este processo possui 1 apensamentos

003628/2023 - Não-julgado - Pag 2
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 245

INTERESSADO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: **RELATÓRIO TÉCNICO REALIZADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

COI - 661/2023 2ª PRT-TCE - 5/31/2023 10:26 - Sem apensamentos

003628/2023 - Não-julgado - Pag 3
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 246

ABREVIATURAS

CF – Constituição Federal de 1988

EC – Emenda Constitucional

FMS – Fundo Municipal de Saúde

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

PPA – Plano Plurianual

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica

RCL - Receita Corrente Líquida

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RI – Regimento Interno do TCE

RN – Resolução Normativa do TCE

RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária

SIOPS – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

TCE – Tribunal de Contas do Estado do Porto Grande

COI - 661/2023 3ª PRL-TCE - 5/01/2023 2:26 - Sem juízo de valor sobre apensamentos

003628/2023 - Não-julgado - Pag 4
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 247

Processo: 000889/2022-TCE/AP

Município: Porto Grande

Origem: Câmara Municipal de Porto Grande

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2020

Relatora: Conselheira Marilia Brito Xavier Góes

1. Considerações Iniciais

1.1. A Constituição do Estado do Amapá, em seu artigo 112, inciso II, atribui ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá competência para apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos prefeitos municipais, visando subsidiar tecnicamente as câmaras municipais no julgamento político da ação governamental.

1.2. Investido em sua missão constitucional, este Tribunal recepcionou mediante ofício nº 005/2022-GAB/CMPG, de 31/01/2021, que deu origem ao processo n° 000889/2022-TCE/AP (Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande), referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, de responsabilidade do gestor a seguir qualificado:

Nome	José Maria Bessa de Oliveira
Endereço	Não informado
CPF	260.632.802-78
RG	Não informado

1.3. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Porto Grande, Conselheiro Michel Houat Harb, designou comissão através da portaria n° 693/2022-TCE/AP, composta pelos servidores Werley de Almeida, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 959 e Everaldo França de Sousa, Técnico de Controle Externo, matrícula n° 1130, para realizarem o trabalho.

1.4. O presente relatório abordará aspectos referentes às contas de governo, visando subsidiar a emissão de parecer prévio por este Tribunal, conforme determina o art. 112, inc. II da Constituição Estadual e art. 26, Inciso II da Lei Complementar n° 010/95 - LO/TCE-AP e IN nº 001/2014-TCE/AP.

COI - 661/2023 4PBL-TCE-000889/2022/Voto sem apensamentos

1.5. Os trabalhos foram desenvolvidos com base nas informações constantes nos seguintes documentos:

Processo	Documentos
000889/2022-TCE/AP	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande 2020
004736/2020-TCE/AP	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande 2019
002294/2018-TCE/AP	PPA 2018 - 2021
000546/2020-TCE/AP	LDO 2020
000547/2020-TCE/AP	LOA 2020
000054/2022-TCE/AP	RGF do 1° Quadrimestre de 2020
000056/2022-TCE/AP	RGF do 2° Quadrimestre de 2020
000057/2022-TCE/AP	RGF do 3° Quadrimestre de 2020
008366/2021-TCE/AP	RREO do 1° bimestre de 2020
008370/2021-TCE/AP	RREO do 2° bimestre de 2020
008374/2021-TCE/AP	RREO do 3° bimestre de 2020
008375/2021-TCE/AP	RREO do 4° bimestre de 2020
008379/2021-TCE/AP	RREO do 5° bimestre de 2020
008380/2021-TCE/AP	RREO do 6° bimestre de 2020
001117/2021-TCE/AP	RGF do 3° Quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande

1.6. Também foram acessados os sítios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Ministério da Saúde (MS).

1.7. Da Remessa ao TCE de Demonstrativos Fiscais

1.7.1. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO do 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° bimestres de 2020, exigência do art. 165, § 3º da CF/88, arts. 52 e 53 da LRF e art. 2° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, foram enviados ao TCE/AP fora do prazo legal.

A. 1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP.

Critério: Constituição Estadual, art. 111, § 2º; LC nº 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN nº 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

Efeitos: Dificuldade na fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Protocolo do TCE/AP

1.7.2. Os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF do 1°, 2° e 3°quadrimestres de 2020, exigência dos arts. 48 e 54 da LRF e art. 4° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, também foram enviados fora do prazo ao TCE/AP.

A. 2 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE
CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP.
Critério: Constituição Estadual, art. 111, § 2º; LC nº 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN nº 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.
Efeitos: Dificuldade na fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: Protocolo do TCE/AP

2. Da apresentação da prestação de contas

2.1. O presente processo foi remetido ao TCE/AP dentro do prazo estabelecido na Decisão Normativa n° 017/2021-TCE/AP.

2.2. A prestação de contas em apreço não foi formalizada em conformidade com o artigo 5º da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP, posto ausentes os seguintes documentos:

I - Relatório de gestão com a identificação e qualificação do responsável, contendo: nome, cargo ou função, período de gestão, número da identidade, matrícula, CPF e endereço residencial;

V - Relação e cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;

VI - Relação e cópias de contratos de operações de créditos no exercício e respectivas leis autorizativas;

VII - Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo municipal sobre a execução dos orçamentos;

VIII - Cadastro de cada contador, responsável pela contabilidade do município, órgãos da administração indireta e fundos, de acordo com o modelo n° 02 da RN 133/2005-TCE/AP;

IX - Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento de ensino (MDE), observando o artigo 212 da CF/88, conforme modelo nº 03 da RN 133/2005-TCE/AP;

X - Demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEB), de acordo com modelo n° 04 da RN 133/2005-TCE/AP;

XI - Demonstrativo das despesas totais com pessoal ativo, inativo e pensionista da administração Direta, Indireta e Estatais, de acordo com o modelo nº 05 da RN 133/2005-TCE/AP;

XII - Demonstrativo do ativo e do passivo dos órgãos da administração direta, das entidades da administração indireta e dos fundos informados para fins de consolidação,

COI - 661/2023 GRP-TCE-2023/5286 PRL-TCE-2023/5286 pós-sui apensamentos

003628/2023 - Não-julgado - Pag 7
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 250

observando o disposto no artigo 2°, na forma dos modelos n° 06 e 07 da RN 133/2005-TCE/AP;

XIII - Relação dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e os não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, os restos a pagar pagos e cancelados;

XIV - Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do Patrimônio;

XV - Relação de obras e serviços de engenharia realizados no exercício com os respectivos custos;

XVI - Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, conforme EC 29/2000, consoante o modelo n° 08 da RN 133/2005-TCE/AP;

XVII - Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária, evidenciando-se os procedimentos adotados para cobrança;

XVIII - Balancete consolidado do mês de dezembro;

XIX - Termo de conferência de caixa, conciliações e extratos bancários do mês de dezembro;

XX - Relação dos pagamentos a título de obrigações patrimoniais, separando os relativos a INSS e fundo próprio de seguridade social;

XXI - Relação dos ordenadores de despesas das unidades gestoras; e

XXII - Portarias da constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício.

A.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à prestação de contas.

Critério: Artigo 5º da Resolução Normativa 133/2005 - TCE/AP.

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Prestação de contas de governo da Prefeitura de Porto Grande 2020.

3. Instrumentos de Planejamento

3.1. Plano Plurianual - PPA

COI - 661/2023 7REL-TEC - 5312023 6/26 Contém apensamentos

O Plano Plurianual do município de Porto Grande para o período de 2018 a 2021 foi enviado ao TCE/AP, cumprindo o estabelecido no art. 10, inciso I, "b" da Resolução Normativa n° 133/2005 - TCE/AP.

3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

3.2.1. A LDO da Prefeitura de Porto Grande, exercício 2020, foi enviada ao TCE/AP, dentro do prazo, cumprindo o estabelecido pelo art. 10, inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP.

3.2.2. Constatou-se que Prefeitura Municipal de Porto Grande encaminhou a LDO de 2020 sem o Anexo de Riscos Fiscais, conforme determina o art. 4°, § 3° da LRF.

A.4 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente ao Anexo de Riscos Fiscais.

Critério: art. 4°, § 3° da LRF.

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: LDO da PMPG 2020.

3.2.3. Da mesma forma, a Prefeitura de Porto Grande encaminhou a LDO de 2020 sem o Anexo de Metas Fiscais, conforme determina o art. 4°, § 1° da LRF.

A.5 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG73 (ORÇAMENTO) - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais.

Critério: art. 4°, § 1° da LRF.

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: LDO da PMPG 2020.

3.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

3.3.1. A lei orçamentária, referente ao exercício de 2020, da Prefeitura de Porto Grande, foi enviada fora do prazo ao Tribunal de Contas, descumprindo o estabelecido pelo art. 10, inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP.

A. 6 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL – GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à LOA PMPG 2020.

Critério: CE, art. 111, § 2°; LC n° 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

COI - 661/2023 - PRL-TCE-2023/00726 - Contém apensamentos

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: Protocolo do TCE/AP.

3.3.2. A lei n° 485/2019-GAB/PMPG, de 30/09/2019, estimou a receita do município de Porto Grande para o exercício 2020 em **R$ 36.550.000,00** (Trinta e seis milhões e quinhentos e cinquenta mil). A despesa total foi fixada no mesmo valor.

3.3.3. Segundo o art. 4°, I, da supracitada lei, fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de **20%** da despesa fixada no orçamento, o que corresponde a **R$ 7.310.000,00** (sete milhões e trezentos e dez mil).

3.3.4. Segundo o parágrafo único do art. 4°, não oneraria o limite previsto de 20%, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados (convênios e outros); suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas à conta de receitas próprias de fundos dependentes; suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativo, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais; abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Continência em conformidade com a LDO; e abrir créditos suplementações por anulação parcial ou total de dotações, transpor, remanejar ou transferir recursos, entre os entes do municipal e de uma categoria de despesa para outra categoria de programação, nos termos do inciso VI do art. 167 da CF/88.

3.4. Créditos Adicionais

Em virtude do não encaminhamento dos decretos que modificaram o orçamento da Prefeitura de Porto Grande em 2020, conforme descrito no **item 2.2 "V"** deste relatório, restou-se impossibilitada a análise este item.

4. Receita Orçamentária

O total de recursos arrecadados pelo município de Porto Grande foi de **R$ 56.175.472,57**; conforme o Anexo 10.

4.1. Da não arrecadação de Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora

4.1.1. Conforme o Anexo 10 da prestação de contas, a Prefeitura de Porto Grande, em 2020, não realizou a arrecadação de receitas provenientes de multas, juros e dívida ativa de impostos.

00362/2022-Não Julgado - Pag 10 253

4.1.2. Importante esclarecer que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal não só a instituição e previsão, mas a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional de cada ente da federação, ou seja, não basta somente efetuar o lançamento dos tributos, mas envidar todos os esforços para que o crédito tributário ingresse, sob a forma de numerário, nos cofres municipais.

4.1.3. O município que não cumprir está norma, desobedece ao mandamento constitucional expresso no inc. III, do art. 30 da CF/88 c/c arts. 11, 13 e 58 da LRF e a lei n° 6.830/80 - LEF, ficando impedido de receber transferências voluntárias do Estado ou da União.

A.7 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA
LG69 (RECEITA) - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias.
Critério: art. 11, *caput* da LC 101/2000 (LRF).
Efeitos: Insuficiência de arrecadação.
Evidências: Anexo 10 da prestação de contas

4.1. Receita Corrente Líquida - RCL

A RCL do município de Porto Grande, segundo o RREO do 6º bimestre de 2020, (TC008380/2021), totalizou **R$ 49.299.563,03** (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos).

4.2. Cumprimento de Metas e Programas

Assim como no exercício anterior, em virtude do Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao período 2018 - 2021, (TC 002294/2018), não conter quaisquer anexos; esta comissão ficou impossibilitada de analisar os resultados da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e da realização de programas de governo e dos orçamentos.

5. Despesa Orçamentária

O total da despesa empenhada no exercício pelo município de Porto Grande foi de **R$ 51.425.964,77**; conforme o Anexo 11.

6. Resultado Primário

COI - 661/2023 1078 TCE 5012938 9/25 Este documento possui apensamentos

TC 008380/2022 - Não julgado - Pag 11 - Pag 254

6.1. Segundo o RREO da PMPG do 6º bimestre de 2020, (TC008380/2021), o resultado primário apurado foi o seguinte:

Receitas Primarias Correntes (I)	R$ 49.237.641,37
Receitas Primárias de Capital (II)	R$ 6.875.909,54
Receita Primária Total III - (I+II)	**R$ 56.113.550,91**
Despesas Primárias Correntes (IV)	R$ 47.537.887,23
Despesas Primárias de Capital (V)	R$ 3.888.077,54
Despesa Primária Total VI - (IV+V)	**R$ 51.425.964,77**
Resultado Primário (VII) - (III-VI)	**R$ 4.687.586,14**
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais (LDO)	--

6.2. Em virtude do contido no item **3.2.3** deste relatório, não foi possível avaliar se o desempenho das receitas não financeiras arrecadadas pelo Poder Executivo Municipal, possibilitou, ou não, a cobertura total das despesas não financeiras do ente.

7. Resultado Nominal

7.1. No exercício em tela, de acordo com o RREO da PMPG, referente ao 6º bimestre de 2020, o resultado nominal apurado foi o seguinte:

Dívida Fiscal Líquida	**Saldo (R$)**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Em 31/12/2020 (b)**
Dívida Consolidada (I)	**0,00**	**0,00**
Deduções (II)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.318.815,76	1.871.996,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III) (I-II)	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)		
Resultado Nominal (b-a)	(2.446.819,42)	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais (LDO)	--	

7.2. Da mesma forma, em virtude do contido no item **3.2.3** deste relatório, não foi possível analisar o resultado nominal da PMPG 2020.

COI - 661/2023 1RZ8T-EC-e-501/2023 10/26 Sui apensamentos

00362/2023 PCP 2022 - Não julgado - Pag 12 255

8. Análise do Balanço Geral

8.1. Responsabilidade Técnica

Conforme o **item 2.2, VIII** deste relatório, a Prefeitura de Porto Grande não apresentou o cadastro do contador responsável pela contabilidade do município. Todavia, constatou-se nos demonstrativos contábeis que a contabilidade do município foi consolidada pelo Sr. Marcos de Oliveira Souza, Contador, CRC/AP nº 001611/O-8.

8.2. **Balanço Orçamentário** (Anexo 12 da lei n° 4.320/64)

8.2.1. Resultado da Arrecadação Orçamentária - Quociente de Arrecadação da Receita (QAR)

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Receita Prevista}} = \textbf{QAR}$$

$$\frac{\text{R\$ 56.175.472,57}}{\text{R\$ 36.550.000,00}} = \textbf{1,53}$$

O resultado do Quociente de Arrecadação da Receita (QAR) foi de **1,53**; indicando assim um superávit na arrecadação, pois a receita arrecadada foi maior que a receita prevista.

8.2.1.1. Constatou-se o não registro de valores nas RECEITAS REALIZADAS do Balanço Orçamentário da PMPG 2020.

A.8 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Balanço Orçamentário PMPG 2020.

8.2.2. Quociente de Realização da Despesa (QRD)

$$\frac{\text{Despesa Orçamentária Realizada}}{\text{Despesa Orçamentária Autorizada}} = \textbf{QRD}$$

$$\frac{\text{R\$ 51.425.964,77}}{\text{R\$ 37.646.500,00}} = \textbf{1,36}$$

COI - 661/2023 12:28 - Este documento contém apenas 1086 caracteres sem espaços, sem qualquer apensamento

00362/2023 PCP 2022 - Não julgado - Pag 13 256

O resultado do Quociente de Realização da Despesa (QRD) foi de **1,36**; indicando que não houve economia orçamentária, já que a despesa realizada foi maior do que a autorizada.

8.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Realizada}} = \textbf{QREO}$$

$$\frac{\text{R\$ 56.175.472,57}}{\text{R\$ 51.425.964,77}} = \textbf{1,09}$$

Da análise da receita arrecadada pela despesa realizada, obteve-se um Quociente do Resultado da Execução Orçamentária no valor de **1,09**; demonstrando superávit na execução orçamentária, pois que a receita arrecadada foi maior que a despesa realizada no exercício.

8.2.3.1. Novamente, verificou-se o não consignação de valores no Balanço Orçamentário (0,00), especificamente nos registros das DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS E DESPESAS PAGAS.

A.9 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Balanço Orçamentário PMPG 2020.

8.3. Balanço Financeiro (Anexo 13 da lei n° 4.320/64)

8.3.1. O saldo disponível em caixa e bancos apresentou um superávit financeiro, indicando que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos, conforme quadro abaixo:

Saldo no Balanço Financeiro (2020)	**Valor (R$)**
Saldo do Exercício Anterior (I)	7.326.530,52
Saldo para o Exercício Seguinte (II)	13.060.875,76
Saldo (III = I-II)	**5.734.345,24**

8.3.2. Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar

$$\frac{\text{Disponibilidade Financeira - Depósitos de Terceiros - Saldo Previdenciário}}{\text{Restos a Pagar Processados e não Processados - Previdenciários}}$$

COI - 661/2023 1RET-EC-5012023 12086 Sem grifos no original. Grifos e negritos acrescidos para destacar e/ou ressaltar trechos de interesse ao presente apensamentos

00362882023 TC/003628/2022-Não Julgado - Pag 14 257

R$ 13.060.875,76= **4,78**
R$ 2.730.862,20

Esse resultado indica que havia disponibilidade financeira para pagamento dos restos a pagar, pois para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos havia R$ 4,78 de disponibilidade financeira.

8.3.3. Quociente de Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados e Não Processados
Total da Despesa Empenhada

R$ 2.730.862,20= **0,053**
R$ 51.425.964,77

O resultado do Quociente de Inscrição de Restos a Pagar de **0,053**; indica que o endividamento corresponde a **5,31%** do total de despesas empenhadas.

8.4. **Balanço Patrimonial** (Anexo 14 da lei n° 4.320/64)

8.4.1. **Situação Financeira -** Quociente da Situação Financeira (QSF)

Ativo Financeiro = **QSF**
Passivo Financeiro

R$ 13.919.163,03 = **1,47**
R$ 9.451.372,63

O Quociente da Situação Financeira é de 1,47; demonstrando uma situação financeira superavitária. Nesse caso, o Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro.

8.4.1.2. Dívida Pública

8.4.1.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

Dívida Consolidada Líquida = **QLE**
Receita Corrente Líquida

00,00 = **0,00**
R$ 49.299.563,03

COI - 661/2023 1[illegible] - Este documento possui apensamentos

00328/2023 PCT 00088/2022-7 Não julgado - Pag 15 258

O Quociente do Limite de Endividamento é de **0,00**; indicando a inexistência de obrigações de longo prazo.

8.4.1.2.2. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

$$\frac{\text{Amortização + Juros + Demais Encargos}}{\text{Receita Corrente Líquida}} = \textbf{QDDP}$$

$$\frac{00{,}00}{\text{R\$ } 49.299.563{,}03} = \textbf{0,00}$$

O Quociente do Limite de Endividamento é de **0,00**; indicando a inexistência de obrigações de longo prazo.

8.5. Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da lei n° 4.320/64)

O Resultado Patrimonial ou Econômico corresponde à diferença entre as Variações Ativas e Passivas, abrangendo todos os eventos que produziram efeito sobre a situação patrimonial, no exercício de 2020, foi de **R$ 8.240.695,95**.

I - VARIAÇÕES ATIVAS	R$ 65.134.493,22
II - VARIAÇÕES PASSIVAS	R$ 56.893.797,27
RESULTADO ECONÔMICO (I - II)	**R$ 8.240.695,95**

8.6. Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da lei n° 4.320/64)

Consta neste demonstrativo o pagamento de **R$ 2.446.819,42**. Estando de acordo com o registrado no Balanço Financeiro.

9. Cumprimento de Normas Constitucionais

9.1. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A CF/88, em seu Título VIII - Da Ordem Social, dispõe no seu art. 212 que o município deve aplicar, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

9.1.1. Receita de Impostos e Transferências

COI - 661/2023 1[illegible] - 5/1/2023 14:08 - Sui apensamentos

00362882023 TC/008697/2022 Não julgado - Pag 16

Segundo dados extraídos da prestação de contas, no exercício de 2020, a receita líquida resultante de impostos e transferências teve a seguinte composição:

RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS PREFEITURA DE PORTO GRANDE 2020	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**VALOR (R$)**
1. RECEITA DE IMPOSTOS	**1.882.173,31**
1.1. Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.617,70
1.2. Receita resultante do Imposto s/ Transf. "Inter Vivos" de Bens imóveis - ITBI	40.761,15
1.3. Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.263.327,71
1.4. Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	573.466,75
2.RECEITA RESULTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	**0,00**
3. MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	**0,00**
4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.005.989,25**
4.1. COTA-PARTE DO FPM	9.116.890,66
4.2. COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40
4.3. COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40
4.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	45.457,39
4.5. COTA-PARTE ITR	4.088,40
4.6. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
4.7. IOF s/ OURO	0,00
5. TOTAL DAS REC. BRUTA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2+3+4)	**16.888.162,56**
6. 25% DA RECEITA - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (25% de 5)	**4.222.040,64**

9.1.2. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB

Com base nos dados obtidos na prestação de contas, (Anexos 10), calculou-se o resultado líquido das transferências do FUNDEB, resultante do cotejo entre a receita destinada e a recebida do fundo, chegando ao valor de **R$ 12.941.553,60**; significando que o município de Porto Grande teve ganho na transferência do FUNDEB, como a seguir demonstrado:

Receitas do FUNDEB	Receitas Realizadas (R$)
7. Receitas destinadas ao FUNDEB	2.850.494,84
8. Receitas recebidas do FUNDEB	15.792.048,41
9. Acréscimo resultante das transf. do FUNDEB (8-7)	**12.941.553,60**

COI - 661/2023 1[illegible] - 30/08/2023 15:26 - Sem grifos ou apensamentos

00362882022-Não julgado - Pag 17
TC/00362/2022-Não julgado - Pag 260

9.1.3. Despesas com Ações Típicas de MDE

9.1.3.1. De acordo com a prestação de contas, (Anexo 8), a despesa empenhada em toda a Função Educação foi igual a **R$ 18.761.280,58**.

9.1.3.2. De acordo com os dados do SIOPE, publicados no site do FNDE, na internet, as despesas com ações típicas de MDE totalizaram **R$ 17.610.6476,58;** como se demonstra:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
10. DESPESA MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS	**4.222.040,64**
11. DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	3.361.165,20
12. DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	14.249.311,38
13. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF. DO FUNDEB	12.941.553,60
14. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANC. DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00
15. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
16. TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (13+14+15)	12.941.553,60
17.TOTAL DE DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DO MDE (11+12-16)	4.668.922,98
18. % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO [(17/5) x 100] %	**27,64**

9.1.3.4. Assim, considerando os cálculos anteriores, concluímos que o município de Porto Grande aplicou em MDE um montante superior ao limite mínimo constitucionalmente estabelecido. O valor aplicado corresponde a **27,64%** da receita líquida resultante de impostos, conforme demonstra o quadro acima.

9.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB

9.2.1. Contribuição para o FUNDEB

Com base nos dados da prestação de contas, (Anexo 10), o valor mínimo a ser transferido pelo município de Porto Grande para a formação da receita do fundo no exercício de 2020, era de **R$ 2.850.494,84**; conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.850.494,84
2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**15.792.048,41**
2.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	15.792.048,41

COI - 661/2023 1RZBTEC-530/2023 16/26 Sui apensamentos

0036288/2022 - Não julgado - Pag 18
TC/0036288/2022 - Não julgado - Pag 261

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
2.2. Receita de aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00

9.2.2. Despesa Total do FUNDEB e a Remuneração do Magistério

9.2.2.1. O art. 60, Inc. XII do ADCT da CF/88, conforme estabelecido pela EC 53/2006 e o art. 22 da lei n º 11.494/2007 estabelecem que pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB seja destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

9.2.2.2. De acordo com os dados levantados no SIOPE, publicados no site do FNDE na internet, as despesas com recursos do FUNDEB totalizaram **R$ 15.794.097,42**.

9.2.2.3. Desse total, foram aplicados **R$ 9.480.218,49** para pagamento dos profissionais do magistério. Este valor corresponde a **60,03%** da receita total do fundo, indicando que o município de Porto Grande cumpriu o referido dispositivo constitucional, como demonstramos a seguir:

DESPESAS DO FUNDEB	DESP. LIQUIDADAS
4. PAGAMENTO DOS PROFISSINAIS DO MAGISTÉRIO	**9.480.218,49**
4.1. COM ENSINO FUNDAMENTAL	7.395.240,19
4.2. COM ENSINO INFANTIL	2.084.978,30
5. OUTRAS DESPESAS	**6.313.878,93**
5.1. COM ENSINO FUNDAMENTAL	5.209.211,46
5.2. COM ENSINO INFANTIL	1.104.667,47
6. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (4 + 5)	**15.794.097,42**
7. PERCENT. APLICADO NA REMUNER. DO MAGISTÉRIO [(4/2) x 100] %	**60,03**

9.3. Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde

O art. 77, inc. III do ADCT da CF/88, incluído pela EC nº 29/2000, estabelece o percentual mínimo dos recursos que compõem a base de cálculo a ser aplicado pelos municípios nas ações e serviços públicos de saúde, o qual corresponde a 15%.

9.3.1. Receita Líquida de Impostos e Transferências

COI - 661/2023 1RELATÓRIO TÉCNICO - 5/1/2023 15:26 sem apensamentos

00362882023 TC/008697/2022 Não julgado - Pag 19 Pag 262

Segundo dados extraídos da prestação de contas, (Anexo 10), no exercício de 2020, a receita líquida resultante de impostos e transferências totalizou **R$ 16.888.162,56**; conforme se demonstra:

RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS PREFEITURA DE PORTO GRANDE 2020	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**VALOR (R$)**
1. RECEITA DE IMPOSTOS	**1.882.173,31**
1.1. Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.617,70
1.2. Receita resultante do Imposto s/ Transf. "Inter Vivos" de Bens imóveis - ITBI	40.761,15
1.3. Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.263.327,71
1.4. Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	573.466,75
2.RECEITA RESULTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	**0,00**
3. MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	**0,00**
4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.005.989,25**
4.1. COTA-PARTE DO FPM	9.116.890,66
4.2. COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40
4.3. COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40
4.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	45.457,39
4.5. COTA-PARTE ITR	4.088,40
4.6. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
5. TOTAL DAS REC. BRUTA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2+3+4)	**16.888.162,56**
6. 15% DA RECEITA - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (15% de 5)	**2.533.224,38**

O município de Porto Grande teria que aplicar em despesas com ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o inc. III do ADCT da CF/88, no mínimo 15% da receita líquida resultante de impostos e transferências, ou seja, **R$ 2.533.224,38**.

9.3.2. Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde

Para calcular o valor das despesas próprias com ações e serviços de saúde em relação à receita líquida de impostos e transferências, necessária se faz a apuração da despesa total realizada com saúde, deduzidas as despesas com inativos e pensionistas e as despesas custeadas com outros recursos destinados a saúde (transferências do SUS, recursos de operações de crédito e outros recursos), bem como os restos a pagar sem disponibilidade financeira e os restos

COI - 661/2023 INTEIRO TEOR - 30/06/2023 18:26 Sem grifos ou apensamentos

00362882023 TC/008869/2022-Não julgado - Pag 20 263

a pagar com disponibilidade financeira do exercício anterior cancelados no exercício considerado, conforme demonstrado:

RESUMO	VALOR (R$)
7. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**16.888.162,56**
8. DESPESA MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS (15% x 5)	**2.533.224,38**
9. DESPESA TOTAL COM SAÚDE	2.448.076,01
10. DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
11. DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS DO SUS	0,00
12. OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00
13. RPNP INSCRITOS INDEVID SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	11.976,87
14. DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE (9-10-11-12-13)	**2.436.099,14**
15. % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE [(14/7) x 100] %	**14,42**

Portanto, o município de Porto Grande aplicou em ações e serviços públicos de saúde o valor de **R$ 2.436.099,14** (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novena e nove reais e quatorze centavos), correspondente a **14,42%** da receita líquida resultante de impostos e transferências; descumprindo o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal de 1988.

A.10 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVÍSSIMA

CGS4 (DESPESAS/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) - Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde.

Critério: ADCT, Art. 77, III da CF/88, §4°.

Efeitos: Insuficiência de recursos para manutenção e investimento em saúde.

Evidências: Prestação de contas e Demonstrativo das Receitas e o Despesas em Ações e Serviços Público de Saúde do SIOPS da PMPG 2020.

9.4. Limites de Gastos da Câmara Municipal

9.4.1. O art. 29-A, I, da CF/88 estabelece que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% para municípios com população de até 100.000 habitantes, que é o caso de Porto Grande, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF/88.

COI - 661/2023 2023 RELATÓRIO - 30/08/2023 19:06 Sem grifos ou apensamentos

TC/003628/2022 - Não julgado - Pag 21 264

9.4.2. O §2º do art. 29-A da CF/88 define como crime de responsabilidade do Prefeito a realização de repasse de valores ao legislativo que ultrapassem o limite definido no referido artigo.

9.4.3. De acordo com a prestação de contas de governo da Prefeitura de Porto Grande de 2019, (TC004736/2020), a receita líquida de impostos e transferências foi da ordem de **R$ 16.141.770,95** (doze milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

RECEITA BASE DE 2019 P/ REPASSES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.046.282,88**
1.1. IPTU	123.432,79
1.2. IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	849.380,73
1.3. IMPOSTO S/ TRANS. "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS	11.661,18
1.4. ISS	1.061.808,18
2. TAXAS	**167.427,69**
3. MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DOS TRIBUTOS	**0,00**
4. DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	**0,00**
5. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**13.928.060,38**
5.1. COTA-PARTE DO FPM	9.633.389,34
5.2. COTA-PARTE DO ICMS	3.931.187,14
5.3. COTA-PARTE DO IPVA	271.844,51
5.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	30.040,94
5.5. COTA-PARTE ITR	5.652,09
5.6. TRANSF. FINANC. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
5.7. IOF s/ OURO	0,00
5.8. CIDE	55.946,36
6. TOTAL DAS REC. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	**16.141.770,95**
7. (7% DA RECEITA - VALOR MAXIMO A SER REPASSADO)	**1.129.923,96**

9.4.4. Todavia, até a presente data, a Câmara Municipal de Porto Grande ainda não encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá a sua prestação de contas de gestão 2020, o que inviabiliza verificar se o Poder Executivo realizou o repasse ao legislativo municipal, de acordo com o art. 29-A, I, da Constituição Federal de 1988.

9.5. Pessoal (Limites Legais - LRF)

COI - 661/2023 2ª RETIFICAÇÃO - Este documento contém apensamentos

00362/2023 TC/000054/2022-Não Julgado - Pag 22 265

9.5.1. De acordo com o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000054/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.546.746,29**; correspondendo a **64,30%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 41.284.170,82**; estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.11 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.2. Já no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000056/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.845.628,70**; correspondendo a **68,10%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 39.423.246,55**; acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.12 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.3. No Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000057/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 28.980.998,47**; correspondendo a **72,49%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 39.991.947,35**; estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.13 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

COI - 661/2023 2023 TEC - 5/01/2023 21:08 sem apensamentos

00362882022-Não Julgado - Pag 23
TC/003882/2022-Não Julgado - Pag 266

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.4. Segundo o RGF do 3° quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande, (TC001117/2021), os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram **R$ 692.035,80**; correspondente a **1,51%** da RCL de **R$ 45.907.312,60**; assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a", da LRF.

9.5.5. Forçoso observar a divergência dos valores da Receita Corrente Líquida (RCL) registrado no RGF do 3° bimestre **(R$ 39.991.947,35)** da Prefeitura de Porto Grande com o consignado no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre **(R$ 45.907.312,60)**, da Câmara Municipal de Porto Grande, todos do exercício 2020.

A.14 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.

Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.

Efeitos: Inconsistência de registro contábil.

Evidências: Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre da Prefeitura e Câmara Municipal de Porto Grande 2020.

10. Dos gastos com pessoal nos municípios com advento da Lei Complementar n° 178/2021

10.1. De acordo com o art. 15 da Lei Complementar n° 178, de 13/01/2021, os poderes e órgãos cuja despesa com pessoal ao termino de 2021 estiverem acima dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o termino do exercício financeiro de 2032.

10.2. E, com o avento do Decreto Legislativo n° 1.001, de 04/04/2021 da ALAP, que reconheceu o estado de calamidade pública, para fins do disposto no art. 65 da LRF, com efeitos até 31/12/2021, suspendendo os prazos e disposições nele estabelecidos.

10.3. Diante disto e de acordo com o art. 22 e §1º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), sugere-se apenas a aplicação ao Ente Público do disposto nos incisos I a

COI - 661/2023 2ª DIRETORIA - Este documento não contém apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00328/2022-Não Julgado - Pag 24 de 267

V do parágrafo único do art. 22 da LRF, bem como a emissão de ALERTA à Prefeitura de Amapá, nos termos do inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

11. Sistema de Controle Interno

Conforme o **item 2.2, VII**, no exercício de 2020, a Prefeitura Municipal de Porto Grande, não encaminhou junto à prestação de contas o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal sobre a execução dos orçamentos, descumprindo o que determina o art. 74 da Constituição Federal de 1988.

A.15 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG2 (CONTROLE INTERNO) - Inexistência do Controle Interno.

Critério: art. 74 da CF/1988.

Efeitos: Ausência de controle e instrumentalização do Controle Social

Evidências: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura de Porto Grande 2020.

12. Considerações Finais

12.1. Dos Achados

Da analise realizada nas contas de governo do município de Porto Grande, exercício de 2020, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, e, conforme disposto no artigo 87 da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP- RI/TCE/AP, que define o conteúdo que deverá ser abordado no Relatório Técnico, verificaram-se os seguintes achados:

A.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 1.7.1**.

A.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 1.7.2**.

A.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

00328/2023 PCA 00688/2022 Não julgado - Pag 25 Pag 268

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 2.2**.

A.4 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 3.2.2**.

A.5 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG73 (ORÇAMENTO) - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais, conforme descrito no **item 3.2.3**.

A.6 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme o **item 3.3.1**.

A.7 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG69 (RECEITA) - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias, conforme descrito no **item 4.1**.

A.8 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 8.2.1.1**.

A.9 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 8.2.3.1**.

A.10 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVÍSSIMA

COI - 661/2023 2ª ICE - Este documento possui apensamentos

00362882023 TC/000869/2022-Não julgado - Pag 26 Pag 269

CGS4 (DESPESA/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) - Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde, conforme descrito no **item 9.3.2**.

A.11 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.1**.

A.12 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COMPESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.2**.

A.13 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COMPESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.3**.

A.14 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 9.5.5**.

A.15 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG2 (CONTROLE INTERNO) - Inexistência de Controle Interno, conforme descrito no **item 11**.

COI - 661/2023 2ª RETIFICAÇÃO - Este documento não substitui apensamentos

00362/2022-Não Julgado - Pag 27
PC/00362/2022-Não Julgado - Pag 27

12.2. Conclusão

Diante de tudo que consta no processo, a opinião técnica é para que o Parecer Prévio, referente às Contas de Governo do Município de Porto Grande, **conclua pela rejeição das contas referentes ao exercício financeiro de 2020**, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, em especial pela não aplicação do percentual mínimo de recursos em ações e serviços públicos de saúde (**item 9.3.2)** e pela inexistência de Controle Interno (**item 11)**.

Macapá/AP, 29 de setembro de 2022.

Werley de Almeida
Auditor de Controle Externo

Everaldo França de Sousa
Técnico de Controle Externo

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **EVERALDO FRANCA DE SOUSA - 29/09/2022 09:03:14**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 29/09/2022 09:02:14**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 46A90204D98EA3FD44DD637CF1D59208

COI - 661/2023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - Este documento não contém apensamentos

003628/2023 TC/003628/2022 Não julgado - Pag 28 Pag 271

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO ROBERTO MARTINS

Documento: 003628/2023– TCE/AP

DESPACHO

AO GAB 004,

Ciente. Arquive-se.

Macapá, 11 de abril de 2023.

(*assinado eletronicamente*)

Conselheiro Paulo Roberto Martins

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - 11/04/2023 11:49:59**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 2833B01D4930A7D82C589C15164E8F80

003629/2023 - Não-julgado - Pag 1
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 272

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

C I. Nº 125/2023-SEGER/TCE/AP **DATA: 11/04/2023**
DA : SECRETARIA GERAL
PARA : GABINTETE 06
ASSUNTO : Relatório Técnico das Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Corregedor do TCE-AP

Senhor Conselheiro,

Consoante determinação da Conselheira Marília Brito Xavier Góes, Relatora do Processo nº/TC/000889/2022-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Chefe do Poder do Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021, encaminhamos, por analogia, nos termos do inc. I do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), em anexo, Relatório Técnico para conhecimento de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **DAMILTON BARBOSA SALOMAO - 11/04/2023 10:00:51**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 99FE0DC8A3633C756A78845C8B69300D

COI - 662/2023 COMUNICAÇÃO INTERNA 1 Este processo possui 1 apensamentos

003629/2023 - Não-julgado - Pag 2
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 273

INTERESSADO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: **RELATÓRIO TÉCNICO REALIZADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

COI - 662/2023 PRL-TCE-532/2023 p.1/26 Sem apensamentos

003629/2023 - Não-julgado - Pag 3
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 274

ABREVIATURAS

CF – Constituição Federal de 1988

EC – Emenda Constitucional

FMS – Fundo Municipal de Saúde

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

PPA – Plano Plurianual

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica

RCL - Receita Corrente Líquida

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RI – Regimento Interno do TCE

RN – Resolução Normativa do TCE

RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária

SIOPS – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

TCE – Tribunal de Contas do Estado do Porto Grande

COI - 662/2023 3ª PRL-TCE - 532/2023 2026 Sui apensamentos

003629/2023 - Não-julgado - Pag 4
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 275

Processo: 000889/2022-TCE/AP

Município: Porto Grande

Origem: Câmara Municipal de Porto Grande

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2020

Relatora: Conselheira Marilia Brito Xavier Góes

1. Considerações Iniciais

1.1. A Constituição do Estado do Amapá, em seu artigo 112, inciso II, atribui ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá competência para apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos prefeitos municipais, visando subsidiar tecnicamente as câmaras municipais no julgamento político da ação governamental.

1.2. Investido em sua missão constitucional, este Tribunal recepcionou mediante ofício nº 005/2022-GAB/CMPG, de 31/01/2021, que deu origem ao processo n° 000889/2022-TCE/AP (Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande), referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, de responsabilidade do gestor a seguir qualificado:

Nome	José Maria Bessa de Oliveira
Endereço	Não informado
CPF	260.632.802-78
RG	Não informado

1.3. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Porto Grande, Conselheiro Michel Houat Harb, designou comissão através da portaria n° 693/2022-TCE/AP, composta pelos servidores Werley de Almeida, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 959 e Everaldo França de Sousa, Técnico de Controle Externo, matrícula n° 1130, para realizarem o trabalho.

1.4. O presente relatório abordará aspectos referentes às contas de governo, visando subsidiar a emissão de parecer prévio por este Tribunal, conforme determina o art. 112, inc. II da Constituição Estadual e art. 26, Inciso II da Lei Complementar n° 010/95 - LO/TCE-AP e IN nº 001/2014-TCE/AP.

COI - 662/2023 4PRL-TCE-532/2023 3/26 Sem grifos ou apensamentos

1.5. Os trabalhos foram desenvolvidos com base nas informações constantes nos seguintes documentos:

Processo	Documentos
000889/2022-TCE/AP	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande 2020
004736/2020-TCE/AP	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande 2019
002294/2018-TCE/AP	PPA 2018 - 2021
000546/2020-TCE/AP	LDO 2020
000547/2020-TCE/AP	LOA 2020
000054/2022-TCE/AP	RGF do 1° Quadrimestre de 2020
000056/2022-TCE/AP	RGF do 2° Quadrimestre de 2020
000057/2022-TCE/AP	RGF do 3° Quadrimestre de 2020
008366/2021-TCE/AP	RREO do 1° bimestre de 2020
008370/2021-TCE/AP	RREO do 2° bimestre de 2020
008374/2021-TCE/AP	RREO do 3° bimestre de 2020
008375/2021-TCE/AP	RREO do 4° bimestre de 2020
008379/2021-TCE/AP	RREO do 5° bimestre de 2020
008380/2021-TCE/AP	RREO do 6° bimestre de 2020
001117/2021-TCE/AP	RGF do 3° Quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande

1.6. Também foram acessados os sítios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Ministério da Saúde (MS).

1.7. Da Remessa ao TCE de Demonstrativos Fiscais

1.7.1. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO do 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° bimestres de 2020, exigência do art. 165, § 3º da CF/88, arts. 52 e 53 da LRF e art. 2° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, foram enviados ao TCE/AP fora do prazo legal.

A. 1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP.

Critério: Constituição Estadual, art. 111, § 2º; LC nº 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN nº 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

Efeitos: Dificuldade na fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Protocolo do TCE/AP

1.7.2. Os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF do 1°, 2° e 3°quadrimestres de 2020, exigência dos arts. 48 e 54 da LRF e art. 4° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, também foram enviados fora do prazo ao TCE/AP.

A. 2 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE
CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP.
Critério: Constituição Estadual, art. 111, § 2º; LC nº 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN nº 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.
Efeitos: Dificuldade na fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: Protocolo do TCE/AP

2. Da apresentação da prestação de contas

2.1. O presente processo foi remetido ao TCE/AP dentro do prazo estabelecido na Decisão Normativa n° 017/2021-TCE/AP.

2.2. A prestação de contas em apreço não foi formalizada em conformidade com o artigo 5º da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP, posto ausentes os seguintes documentos:

I - Relatório de gestão com a identificação e qualificação do responsável, contendo: nome, cargo ou função, período de gestão, número da identidade, matrícula, CPF e endereço residencial;

V - Relação e cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;

VI - Relação e cópias de contratos de operações de créditos no exercício e respectivas leis autorizativas;

VII - Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo municipal sobre a execução dos orçamentos;

VIII - Cadastro de cada contador, responsável pela contabilidade do município, órgãos da administração indireta e fundos, de acordo com o modelo n° 02 da RN 133/2005-TCE/AP;

IX - Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento de ensino (MDE), observando o artigo 212 da CF/88, conforme modelo nº 03 da RN 133/2005-TCE/AP;

X - Demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEB), de acordo com modelo n° 04 da RN 133/2005-TCE/AP;

XI - Demonstrativo das despesas totais com pessoal ativo, inativo e pensionista da administração Direta, Indireta e Estatais, de acordo com o modelo nº 05 da RN 133/2005-TCE/AP;

XII - Demonstrativo do ativo e do passivo dos órgãos da administração direta, das entidades da administração indireta e dos fundos informados para fins de consolidação,

COI - 662/2023 PRL-TCE-003629/2023-5826 Assinado sem qualquer apensamentos

003629/2023 - Não-julgado - Pag 7
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 278

observando o disposto no artigo 2°, na forma dos modelos n° 06 e 07 da RN 133/2005-TCE/AP;

XIII - Relação dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e os não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, os restos a pagar pagos e cancelados;

XIV - Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do Patrimônio;

XV - Relação de obras e serviços de engenharia realizados no exercício com os respectivos custos;

XVI - Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, conforme EC 29/2000, consoante o modelo n° 08 da RN 133/2005-TCE/AP;

XVII - Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária, evidenciando-se os procedimentos adotados para cobrança;

XVIII - Balancete consolidado do mês de dezembro;

XIX - Termo de conferência de caixa, conciliações e extratos bancários do mês de dezembro;

XX - Relação dos pagamentos a título de obrigações patrimoniais, separando os relativos a INSS e fundo próprio de seguridade social;

XXI - Relação dos ordenadores de despesas das unidades gestoras; e

XXII - Portarias da constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício.

A.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à prestação de contas.

Critério: Artigo 5º da Resolução Normativa 133/2005 - TCE/AP.

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Prestação de contas de governo da Prefeitura de Porto Grande 2020.

3. Instrumentos de Planejamento

3.1. Plano Plurianual - PPA

COI - 662/2023 PRL-TCE-532/2023 6/26 Sem grifos no original. Sem grifos ou apensamentos

003629/2023 - Não-julgado - Pag 8
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 279

O Plano Plurianual do município de Porto Grande para o período de 2018 a 2021 foi enviado ao TCE/AP, cumprindo o estabelecido no art. 10, inciso I, "b" da Resolução Normativa n° 133/2005 - TCE/AP.

3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

3.2.1. A LDO da Prefeitura de Porto Grande, exercício 2020, foi enviada ao TCE/AP, dentro do prazo, cumprindo o estabelecido pelo art. 10, inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP.

3.2.2. Constatou-se que Prefeitura Municipal de Porto Grande encaminhou a LDO de 2020 sem o Anexo de Riscos Fiscais, conforme determina o art. 4°, § 3° da LRF.

A.4 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA
RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente ao Anexo de Riscos Fiscais.
Critério: art. 4°, § 3° da LRF.
Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: LDO da PMPG 2020.

3.2.3. Da mesma forma, a Prefeitura de Porto Grande encaminhou a LDO de 2020 sem o Anexo de Metas Fiscais, conforme determina o art. 4°, § 1° da LRF.

A.5 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG73 (ORÇAMENTO) - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais.
Critério: art. 4°, § 1° da LRF.
Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: LDO da PMPG 2020.

3.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

3.3.1. A lei orçamentária, referente ao exercício de 2020, da Prefeitura de Porto Grande, foi enviada fora do prazo ao Tribunal de Contas, descumprindo o estabelecido pelo art. 10, inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP.

A. 6 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL – GRAVE
CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à LOA PMPG 2020.
Critério: CE, art. 111, § 2°; LC n° 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

COI - 662/2023 - PRL-TCE-2023/00726 - Contém apensamentos

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: Protocolo do TCE/AP.

3.3.2. A lei n° 485/2019-GAB/PMPG, de 30/09/2019, estimou a receita do município de Porto Grande para o exercício 2020 em **R$ 36.550.000,00** (Trinta e seis milhões e quinhentos e cinquenta mil). A despesa total foi fixada no mesmo valor.

3.3.3. Segundo o art. 4°, I, da supracitada lei, fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de **20%** da despesa fixada no orçamento, o que corresponde a **R$ 7.310.000,00** (sete milhões e trezentos e dez mil).

3.3.4. Segundo o parágrafo único do art. 4°, não oneraria o limite previsto de 20%, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados (convênios e outros); suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas à conta de receitas próprias de fundos dependentes; suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativo, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais; abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Continência em conformidade com a LDO; e abrir créditos suplementações por anulação parcial ou total de dotações, transpor, remanejar ou transferir recursos, entre os entes do municipal e de uma categoria de despesa para outra categoria de programação, nos termos do inciso VI do art. 167 da CF/88.

3.4. Créditos Adicionais

Em virtude do não encaminhamento dos decretos que modificaram o orçamento da Prefeitura de Porto Grande em 2020, conforme descrito no **item 2.2 "V"** deste relatório, restou-se impossibilitada a análise este item.

4. Receita Orçamentária

O total de recursos arrecadados pelo município de Porto Grande foi de **R$ 56.175.472,57**; conforme o Anexo 10.

4.1. Da não arrecadação de Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora

4.1.1. Conforme o Anexo 10 da prestação de contas, a Prefeitura de Porto Grande, em 2020, não realizou a arrecadação de receitas provenientes de multas, juros e dívida ativa de impostos.

00362/2023 TC/008380/2022-Não julgado - Pag 10 281

4.1.2. Importante esclarecer que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal não só a instituição e previsão, mas a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional de cada ente da federação, ou seja, não basta somente efetuar o lançamento dos tributos, mas envidar todos os esforços para que o crédito tributário ingresse, sob a forma de numerário, nos cofres municipais.

4.1.3. O município que não cumprir está norma, desobedece ao mandamento constitucional expresso no inc. III, do art. 30 da CF/88 c/c arts. 11, 13 e 58 da LRF e a lei n° 6.830/80 - LEF, ficando impedido de receber transferências voluntárias do Estado ou da União.

A.7 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA
LG69 (RECEITA) - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias.
Critério: art. 11, *caput* da LC 101/2000 (LRF).
Efeitos: Insuficiência de arrecadação.
Evidências: Anexo 10 da prestação de contas

4.1. Receita Corrente Líquida - RCL

A RCL do município de Porto Grande, segundo o RREO do 6º bimestre de 2020, (TC008380/2021), totalizou **R$ 49.299.563,03** (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos).

4.2. Cumprimento de Metas e Programas

Assim como no exercício anterior, em virtude do Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao período 2018 - 2021, (TC 002294/2018), não conter quaisquer anexos; esta comissão ficou impossibilitada de analisar os resultados da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e da realização de programas de governo e dos orçamentos.

5. Despesa Orçamentária

O total da despesa empenhada no exercício pelo município de Porto Grande foi de **R$ 51.425.964,77**; conforme o Anexo 11.

6. Resultado Primário

COI - 662/2023 1079 TEC 5302/2023 1/25 Este documento possui apensamentos

00362/2023
TC/008380/2022-1 Não Julgado - Pag 11
Proc 282

6.1. Segundo o RREO da PMPG do 6º bimestre de 2020, (TC008380/2021), o resultado primário apurado foi o seguinte:

Receitas Primarias Correntes (I)	R$ 49.237.641,37
Receitas Primárias de Capital (II)	R$ 6.875.909,54
Receita Primária Total III - (I+II)	**R$ 56.113.550,91**
Despesas Primárias Correntes (IV)	R$ 47.537.887,23
Despesas Primárias de Capital (V)	R$ 3.888.077,54
Despesa Primária Total VI - (IV+V)	**R$ 51.425.964,77**
Resultado Primário (VII) - (III-VI)	**R$ 4.687.586,14**
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais (LDO)	--

6.2. Em virtude do contido no item **3.2.3** deste relatório, não foi possível avaliar se o desempenho das receitas não financeiras arrecadadas pelo Poder Executivo Municipal, possibilitou, ou não, a cobertura total das despesas não financeiras do ente.

7. Resultado Nominal

7.1. No exercício em tela, de acordo com o RREO da PMPG, referente ao 6º bimestre de 2020, o resultado nominal apurado foi o seguinte:

Dívida Fiscal Líquida	**Saldo (R$)**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Em 31/12/2020 (b)**
Dívida Consolidada (I)	**0,00**	**0,00**
Deduções (II)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.318.815,76	1.871.996,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III) (I-II)	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)		
Resultado Nominal (b-a)	(2.446.819,42)	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais (LDO)	--	

7.2. Da mesma forma, em virtude do contido no item **3.2.3** deste relatório, não foi possível analisar o resultado nominal da PMPG 2020.

COI - 662/2023 1RE9T-EC-e-592/2023 10/26 Sui apensamentos

00362/2023 PCP 2022 - Não julgado - Pag 12 283

8. Análise do Balanço Geral

8.1. Responsabilidade Técnica

Conforme o **item 2.2, VIII** deste relatório, a Prefeitura de Porto Grande não apresentou o cadastro do contador responsável pela contabilidade do município. Todavia, constatou-se nos demonstrativos contábeis que a contabilidade do município foi consolidada pelo Sr. Marcos de Oliveira Souza, Contador, CRC/AP nº 001611/O-8.

8.2. **Balanço Orçamentário** (Anexo 12 da lei n° 4.320/64)

8.2.1. Resultado da Arrecadação Orçamentária - Quociente de Arrecadação da Receita (QAR)

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Receita Prevista}} = \textbf{QAR}$$

$$\frac{\text{R\$ 56.175.472,57}}{\text{R\$ 36.550.000,00}} = \textbf{1,53}$$

O resultado do Quociente de Arrecadação da Receita (QAR) foi de **1,53**; indicando assim um superávit na arrecadação, pois a receita arrecadada foi maior que a receita prevista.

8.2.1.1. Constatou-se o não registro de valores nas RECEITAS REALIZADAS do Balanço Orçamentário da PMPG 2020.

A.8 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Balanço Orçamentário PMPG 2020.

8.2.2. Quociente de Realização da Despesa (QRD)

$$\frac{\text{Despesa Orçamentária Realizada}}{\text{Despesa Orçamentária Autorizada}} = \textbf{QRD}$$

$$\frac{\text{R\$ 51.425.964,77}}{\text{R\$ 37.646.500,00}} = \textbf{1,36}$$

COI - 662/2023 12:29 - Este documento não contém apensamentos

00362/2023 PCP-TCE-2022-Não Julgado - Pag 13 284

O resultado do Quociente de Realização da Despesa (QRD) foi de **1,36**; indicando que não houve economia orçamentária, já que a despesa realizada foi maior do que a autorizada.

8.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Realizada}} = \textbf{QREO}$$

$$\frac{\text{R\$ 56.175.472,57}}{\text{R\$ 51.425.964,77}} = \textbf{1,09}$$

Da análise da receita arrecadada pela despesa realizada, obteve-se um Quociente do Resultado da Execução Orçamentária no valor de **1,09**; demonstrando superávit na execução orçamentária, pois que a receita arrecadada foi maior que a despesa realizada no exercício.

8.2.3.1. Novamente, verificou-se o não consignação de valores no Balanço Orçamentário (0,00), especificamente nos registros das DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS E DESPESAS PAGAS.

A.9 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Balanço Orçamentário PMPG 2020.

8.3. Balanço Financeiro (Anexo 13 da lei n° 4.320/64)

8.3.1. O saldo disponível em caixa e bancos apresentou um superávit financeiro, indicando que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos, conforme quadro abaixo:

Saldo no Balanço Financeiro (2020)	**Valor (R$)**
Saldo do Exercício Anterior (I)	7.326.530,52
Saldo para o Exercício Seguinte (II)	13.060.875,76
Saldo (III = I-II)	**5.734.345,24**

8.3.2. Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar

$$\frac{\text{Disponibilidade Financeira - Depósitos de Terceiros - Saldo Previdenciário}}{\text{Restos a Pagar Processados e não Processados - Previdenciários}}$$

COI - 662/2023 1RE9T-EC-e-502/2023 12086 ui apensamentos

00362/2023 PCP 00362/2022-Não Julgado - Pag 14 285

R$ 13.060.875,76= **4,78**
R$ 2.730.862,20

Esse resultado indica que havia disponibilidade financeira para pagamento dos restos a pagar, pois para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos havia R$ 4,78 de disponibilidade financeira.

8.3.3. Quociente de Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados e Não Processados
Total da Despesa Empenhada

R$ 2.730.862,20= **0,053**
R$ 51.425.964,77

O resultado do Quociente de Inscrição de Restos a Pagar de **0,053**; indica que o endividamento corresponde a **5,31%** do total de despesas empenhadas.

8.4. Balanço Patrimonial (Anexo 14 da lei n° 4.320/64)

8.4.1. Situação Financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF)

Ativo Financeiro = **QSF**
Passivo Financeiro

R$ 13.919.163,03 = **1,47**
R$ 9.451.372,63

O Quociente da Situação Financeira é de 1,47; demonstrando uma situação financeira superavitária. Nesse caso, o Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro.

8.4.1.2. Dívida Pública

8.4.1.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

Dívida Consolidada Líquida = **QLE**
Receita Corrente Líquida

00,00 = **0,00**
R$ 49.299.563,03

COI - 662/2023 1[illegible] - Este documento possui apensamentos

00362/2023 PCP 2022 - Não Julgado - Pag 15 286

O Quociente do Limite de Endividamento é de **0,00**; indicando a inexistência de obrigações de longo prazo.

8.4.1.2.2. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

$$\frac{\text{Amortização + Juros + Demais Encargos}}{\text{Receita Corrente Líquida}} = \textbf{QDDP}$$

$$\frac{00{,}00}{\text{R\$ } 49.299.563{,}03} = \textbf{0,00}$$

O Quociente do Limite de Endividamento é de **0,00**; indicando a inexistência de obrigações de longo prazo.

8.5. Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da lei n° 4.320/64)

O Resultado Patrimonial ou Econômico corresponde à diferença entre as Variações Ativas e Passivas, abrangendo todos os eventos que produziram efeito sobre a situação patrimonial, no exercício de 2020, foi de **R$ 8.240.695,95**.

I - VARIAÇÕES ATIVAS	R$ 65.134.493,22
II - VARIAÇÕES PASSIVAS	R$ 56.893.797,27
RESULTADO ECONÔMICO (I - II)	**R$ 8.240.695,95**

8.6. Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da lei n° 4.320/64)

Consta neste demonstrativo o pagamento de **R$ 2.446.819,42**. Estando de acordo com o registrado no Balanço Financeiro.

9. Cumprimento de Normas Constitucionais

9.1. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A CF/88, em seu Título VIII - Da Ordem Social, dispõe no seu art. 212 que o município deve aplicar, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

9.1.1. Receita de Impostos e Transferências

00362/2023 PCP 2022 - Não julgado - Pag 16
PCP 00362/2022 - Não julgado - Pag 287

Segundo dados extraídos da prestação de contas, no exercício de 2020, a receita líquida resultante de impostos e transferências teve a seguinte composição:

RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS PREFEITURA DE PORTO GRANDE 2020	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**VALOR (R$)**
1. RECEITA DE IMPOSTOS	**1.882.173,31**
1.1. Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.617,70
1.2. Receita resultante do Imposto s/ Transf. "Inter Vivos" de Bens imóveis - ITBI	40.761,15
1.3. Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.263.327,71
1.4. Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	573.466,75
2.RECEITA RESULTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	**0,00**
3. MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	**0,00**
4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.005.989,25**
4.1. COTA-PARTE DO FPM	9.116.890,66
4.2. COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40
4.3. COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40
4.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	45.457,39
4.5. COTA-PARTE ITR	4.088,40
4.6. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
4.7. IOF s/ OURO	0,00
5. TOTAL DAS REC. BRUTA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2+3+4)	**16.888.162,56**
6. 25% DA RECEITA - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (25% de 5)	**4.222.040,64**

9.1.2. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB

Com base nos dados obtidos na prestação de contas, (Anexos 10), calculou-se o resultado líquido das transferências do FUNDEB, resultante do cotejo entre a receita destinada e a recebida do fundo, chegando ao valor de **R$ 12.941.553,60**; significando que o município de Porto Grande teve ganho na transferência do FUNDEB, como a seguir demonstrado:

Receitas do FUNDEB	Receitas Realizadas (R$)
7. Receitas destinadas ao FUNDEB	2.850.494,84
8. Receitas recebidas do FUNDEB	15.792.048,41
9. Acréscimo resultante das transf. do FUNDEB (8-7)	**12.941.553,60**

COI - 662/2023 INSPETORIA TÉCNICA - 5ª/2023 - 15/26 - Sem grifos ou apensamentos

00362/2023 1ª CCONTAS 2022 - Não julgado - Pag 17 288

9.1.3. Despesas com Ações Típicas de MDE

9.1.3.1. De acordo com a prestação de contas, (Anexo 8), a despesa empenhada em toda a Função Educação foi igual a **R$ 18.761.280,58**.

9.1.3.2. De acordo com os dados do SIOPE, publicados no site do FNDE, na internet, as despesas com ações típicas de MDE totalizaram **R$ 17.610.6476,58;** como se demonstra:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
10. DESPESA MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS	**4.222.040,64**
11. DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	3.361.165,20
12. DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	14.249.311,38
13. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF. DO FUNDEB	12.941.553,60
14. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANC. DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00
15. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
16. TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (13+14+15)	12.941.553,60
17.TOTAL DE DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DO MDE (11+12-16)	4.668.922,98
18. % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO [(17/5) x 100] %	**27,64**

9.1.3.4. Assim, considerando os cálculos anteriores, concluímos que o município de Porto Grande aplicou em MDE um montante superior ao limite mínimo constitucionalmente estabelecido. O valor aplicado corresponde a **27,64%** da receita líquida resultante de impostos, conforme demonstra o quadro acima.

9.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB

9.2.1. Contribuição para o FUNDEB

Com base nos dados da prestação de contas, (Anexo 10), o valor mínimo a ser transferido pelo município de Porto Grande para a formação da receita do fundo no exercício de 2020, era de **R$ 2.850.494,84**; conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.850.494,84
2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**15.792.048,41**
2.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	15.792.048,41

COI - 662/2023 1ª CCONTAS - 00362/2023/16/86 Sem qualquer tipo de rasura ou apensamentos

00362/2023 PCP 00362/2022-2 Não julgado - Pag 18 Pag 289

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
2.2. Receita de aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00

9.2.2. Despesa Total do FUNDEB e a Remuneração do Magistério

9.2.2.1. O art. 60, Inc. XII do ADCT da CF/88, conforme estabelecido pela EC 53/2006 e o art. 22 da lei n º 11.494/2007 estabelecem que pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB seja destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

9.2.2.2. De acordo com os dados levantados no SIOPE, publicados no site do FNDE na internet, as despesas com recursos do FUNDEB totalizaram **R$ 15.794.097,42**.

9.2.2.3. Desse total, foram aplicados **R$ 9.480.218,49** para pagamento dos profissionais do magistério. Este valor corresponde a **60,03%** da receita total do fundo, indicando que o município de Porto Grande cumpriu o referido dispositivo constitucional, como demonstramos a seguir:

DESPESAS DO FUNDEB	DESP. LIQUIDADAS
4. PAGAMENTO DOS PROFISSINAIS DO MAGISTÉRIO	**9.480.218,49**
4.1. COM ENSINO FUNDAMENTAL	7.395.240,19
4.2. COM ENSINO INFANTIL	2.084.978,30
5. OUTRAS DESPESAS	**6.313.878,93**
5.1. COM ENSINO FUNDAMENTAL	5.209.211,46
5.2. COM ENSINO INFANTIL	1.104.667,47
6. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (4 + 5)	**15.794.097,42**
7. PERCENT. APLICADO NA REMUNER. DO MAGISTÉRIO [(4/2) x 100] %	**60,03**

9.3. Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde

O art. 77, inc. III do ADCT da CF/88, incluído pela EC nº 29/2000, estabelece o percentual mínimo dos recursos que compõem a base de cálculo a ser aplicado pelos municípios nas ações e serviços públicos de saúde, o qual corresponde a 15%.

9.3.1. Receita Líquida de Impostos e Transferências

COI - 662/2023 1RELATÓRIO TÉCNICO 00362/2023 17086 Sem grifos ou apensamentos

00362/2023 PCP 2022 - Não Julgado - Pag 19
PCP 00362/2022 - Não Julgado - Pag 290

Segundo dados extraídos da prestação de contas, (Anexo 10), no exercício de 2020, a receita líquida resultante de impostos e transferências totalizou **R$ 16.888.162,56**; conforme se demonstra:

RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS PREFEITURA DE PORTO GRANDE 2020	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**VALOR (R$)**
1. RECEITA DE IMPOSTOS	**1.882.173,31**
1.1. Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.617,70
1.2. Receita resultante do Imposto s/ Transf. "Inter Vivos" de Bens imóveis - ITBI	40.761,15
1.3. Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.263.327,71
1.4. Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	573.466,75
2.RECEITA RESULTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	**0,00**
3. MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	**0,00**
4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.005.989,25**
4.1. COTA-PARTE DO FPM	9.116.890,66
4.2. COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40
4.3. COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40
4.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	45.457,39
4.5. COTA-PARTE ITR	4.088,40
4.6. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
5. TOTAL DAS REC. BRUTA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2+3+4)	**16.888.162,56**
6. 15% DA RECEITA - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (15% de 5)	**2.533.224,38**

O município de Porto Grande teria que aplicar em despesas com ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o inc. III do ADCT da CF/88, no mínimo 15% da receita líquida resultante de impostos e transferências, ou seja, **R$ 2.533.224,38**.

9.3.2. Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde

Para calcular o valor das despesas próprias com ações e serviços de saúde em relação à receita líquida de impostos e transferências, necessária se faz a apuração da despesa total realizada com saúde, deduzidas as despesas com inativos e pensionistas e as despesas custeadas com outros recursos destinados a saúde (transferências do SUS, recursos de operações de crédito e outros recursos), bem como os restos a pagar sem disponibilidade financeira e os restos

COI - 662/2023 INSPETEC - 502/2023 18/26 Sem grifos ou destaques que não constem do texto original. Sem negritos que não constem do texto original. Sem sublinhados que não constem do texto original. Sem supressão de partes destacadas que constem do texto original. Sem supressão de qualquer parágrafo, sentença ou trecho que altere o sentido original. Sem acréscimo de comentários ou qualquer outra informação que altere o sentido original. Sem supressão de qualquer tipo de argumento ou linha de raciocínio que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos fundamentos determinantes da decisão que altere o sentido original. Sem supressão de nenhuma das razões de decidir que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos obter dictum que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelas partes que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público Estadual que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público Federal que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público Militar que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público do Trabalho que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público Eleitoral que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas da União que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Estado do Amapá que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Porto Grande que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Macapá que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Santana que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Laranjal do Jari que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Oiapoque que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Mazagão que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Vitória do Jari que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Pedra Branca do Amapari que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Calçoene que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Amapá que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Tartarugalzinho que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Cutias que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Ferreira Gomes que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Itaubal que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Serra do Navio que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Pracuúba que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Vitória do Jari que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Pedra Branca do Amapari que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Calçoene que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Amapá que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Tartarugalzinho que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Cutias que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Ferreira Gomes que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Itaubal que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Serra do Navio que altere o sentido original. Sem supressão de nenhum dos argumentos expostos pelo Ministério Público de Contas do Município de Pracuúba que altere o sentido original.

00362/2023 PCP-22-Não julgado - Pag 20
TC/006887/2022-Não julgado - Pag 291

a pagar com disponibilidade financeira do exercício anterior cancelados no exercício considerado, conforme demonstrado:

RESUMO	VALOR (R$)
7. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**16.888.162,56**
8. DESPESA MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS (15% x 5)	**2.533.224,38**
9. DESPESA TOTAL COM SAÚDE	2.448.076,01
10. DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
11. DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS DO SUS	0,00
12. OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00
13. RPNP INSCRITOS INDEVID SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	11.976,87
14. DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE (9-10-11-12-13)	**2.436.099,14**
15. % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE [(14/7) x 100] %	**14,42**

Portanto, o município de Porto Grande aplicou em ações e serviços públicos de saúde o valor de **R$ 2.436.099,14** (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novena e nove reais e quatorze centavos), correspondente a **14,42%** da receita líquida resultante de impostos e transferências; descumprindo o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal de 1988.

A.10 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVÍSSIMA

CGS4 (DESPESAS/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) - Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde.

Critério: ADCT, Art. 77, III da CF/88, §4°.

Efeitos: Insuficiência de recursos para manutenção e investimento em saúde.

Evidências: Prestação de contas e Demonstrativo das Receitas e o Despesas em Ações e Serviços Público de Saúde do SIOPS da PMPG 2020.

9.4. Limites de Gastos da Câmara Municipal

9.4.1. O art. 29-A, I, da CF/88 estabelece que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% para municípios com população de até 100.000 habitantes, que é o caso de Porto Grande, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF/88.

COI - 662/2023 2ª DIT-TEC - 532/2023 19/86 Sem grifos ou destaques que não sejam do original

00362/2023 TC/004736/2022-Não julgado - Pag 21 292

9.4.2. O §2º do art. 29-A da CF/88 define como crime de responsabilidade do Prefeito a realização de repasse de valores ao legislativo que ultrapassem o limite definido no referido artigo.

9.4.3. De acordo com a prestação de contas de governo da Prefeitura de Porto Grande de 2019, (TC004736/2020), a receita líquida de impostos e transferências foi da ordem de **R$ 16.141.770,95** (doze milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

RECEITA BASE DE 2019 P/ REPASSES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.046.282,88**
1.1. IPTU	123.432,79
1.2. IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	849.380,73
1.3. IMPOSTO S/ TRANS. "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS	11.661,18
1.4. ISS	1.061.808,18
2. TAXAS	**167.427,69**
3. MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DOS TRIBUTOS	**0,00**
4. DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	**0,00**
5. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**13.928.060,38**
5.1. COTA-PARTE DO FPM	9.633.389,34
5.2. COTA-PARTE DO ICMS	3.931.187,14
5.3. COTA-PARTE DO IPVA	271.844,51
5.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	30.040,94
5.5. COTA-PARTE ITR	5.652,09
5.6. TRANSF. FINANC. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
5.7. IOF s/ OURO	0,00
5.8. CIDE	55.946,36
6. TOTAL DAS REC. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	**16.141.770,95**
7. (7% DA RECEITA - VALOR MAXIMO A SER REPASSADO)	**1.129.923,96**

9.4.4. Todavia, até a presente data, a Câmara Municipal de Porto Grande ainda não encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá a sua prestação de contas de gestão 2020, o que inviabiliza verificar se o Poder Executivo realizou o repasse ao legislativo municipal, de acordo com o art. 29-A, I, da Constituição Federal de 1988.

9.5. Pessoal (Limites Legais - LRF)

00362/2023 TC/000057/2022 - Não julgado - Pag 22 293

9.5.1. De acordo com o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000054/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.546.746,29**; correspondendo a **64,30%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 41.284.170,82**; estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.11 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.2. Já no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000056/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.845.628,70**; correspondendo a **68,10%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 39.423.246,55**; acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.12 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.3. No Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000057/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 28.980.998,47**; correspondendo a **72,49%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 39.991.947,35**; estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.13 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

COI - 662/2023 2023 TC-000057/2022 - Não julgado - Pag 21086 Sem grifos ou destaques que não sejam do original

00362/2022-Não Julgado - Pag 23
TC/000362/2022-Não Julgado - Pag 294

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.4. Segundo o RGF do 3° quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande, (TC001117/2021), os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram **R$ 692.035,80**; correspondente a **1,51%** da RCL de **R$ 45.907.312,60**; assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a", da LRF.

9.5.5. Forçoso observar a divergência dos valores da Receita Corrente Líquida (RCL) registrado no RGF do 3° bimestre (**R$ 39.991.947,35)** da Prefeitura de Porto Grande com o consignado no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre (**R$ 45.907.312,60)**, da Câmara Municipal de Porto Grande, todos do exercício 2020.

A.14 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.

Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.

Efeitos: Inconsistência de registro contábil.

Evidências: Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre da Prefeitura e Câmara Municipal de Porto Grande 2020.

10. Dos gastos com pessoal nos municípios com advento da Lei Complementar n° 178/2021

10.1. De acordo com o art. 15 da Lei Complementar n° 178, de 13/01/2021, os poderes e órgãos cuja despesa com pessoal ao termino de 2021 estiverem acima dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o termino do exercício financeiro de 2032.

10.2. E, com o avento do Decreto Legislativo n° 1.001, de 04/04/2021 da ALAP, que reconheceu o estado de calamidade pública, para fins do disposto no art. 65 da LRF, com efeitos até 31/12/2021, suspendendo os prazos e disposições nele estabelecidos.

10.3. Diante disto e de acordo com o art. 22 e §1º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), sugere-se apenas a aplicação ao Ente Público do disposto nos incisos I a

COI - 662/2023 2023 TC-000362/2022-Não Julgado - Pag 294 sem grifos ou apensamentos

00362/2023 PCP 2022 - Não julgado - Pag 24 Pag 295

V do parágrafo único do art. 22 da LRF, bem como a emissão de ALERTA à Prefeitura de Amapá, nos termos do inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

11. Sistema de Controle Interno

Conforme o **item 2.2, VII**, no exercício de 2020, a Prefeitura Municipal de Porto Grande, não encaminhou junto à prestação de contas o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal sobre a execução dos orçamentos, descumprindo o que determina o art. 74 da Constituição Federal de 1988.

A.15 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG2 (CONTROLE INTERNO) - Inexistência do Controle Interno.

Critério: art. 74 da CF/1988.

Efeitos: Ausência de controle e instrumentalização do Controle Social

Evidências: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura de Porto Grande 2020.

12. Considerações Finais

12.1. Dos Achados

Da analise realizada nas contas de governo do município de Porto Grande, exercício de 2020, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, e, conforme disposto no artigo 87 da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP- RI/TCE/AP, que define o conteúdo que deverá ser abordado no Relatório Técnico, verificaram-se os seguintes achados:

A.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 1.7.1**.

A.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 1.7.2**.

A.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

00362/2023 TC/000883/2022 - Não julgado - Pag 25 Pag 296

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 2.2**.

A.4 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 3.2.2**.

A.5 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG73 (ORÇAMENTO) - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais, conforme descrito no **item 3.2.3**.

A.6 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme o **item 3.3.1**.

A.7 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG69 (RECEITA) - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias, conforme descrito no **item 4.1**.

A.8 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 8.2.1.1**.

A.9 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 8.2.3.1**.

A.10 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVÍSSIMA

COI - 662/2023 2ª DIT - TC-000883/2022-4 - Não julgado - Pag 26 Pag 26 Sem grifos ou destaques que não sejam do original - Sem negritos acrescentados pelo(a) autor(a) - Sem sublinhados acrescentados pelo(a) autor(a) - Sem destaques acrescentados pelo(a) autor(a) - Sem grifos acrescentados pelo(a) autor(a) - Sem itálicos acrescentados pelo(a) autor(a) - Sem grifos acrescentados pelo(a) autor(a) - Sem destaques acrescentados pelo(a) autor(a) - Sem sublinhados acrescentados pelo(a) autor(a) - Sem negritos acrescentados pelo(a) autor(a) -

00362/2023 PCP-00086/2022-Não julgado - Pag 26
PCP-00086/2022-Não julgado - Pag 297

CGS4 (DESPESA/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) - Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde, conforme descrito no **item 9.3.2**.

A.11 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.1**.

A.12 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COMPESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.2**.

A.13 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COMPESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.3**.

A.14 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 9.5.5**.

A.15 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG2 (CONTROLE INTERNO) - Inexistência de Controle Interno, conforme descrito no **item 11**.

COI - 662/2023 2ª REPTEC - 5/2023 - 25/26 - sem apensamentos

00362/2022-Não Julgado - Pag 27
TC/000362/2022-Não Julgado - Pag 27

12.2. Conclusão

Diante de tudo que consta no processo, a opinião técnica é para que o Parecer Prévio, referente às Contas de Governo do Município de Porto Grande, **conclua pela rejeição das contas referentes ao exercício financeiro de 2020**, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, em especial pela não aplicação do percentual mínimo de recursos em ações e serviços públicos de saúde (**item 9.3.2)** e pela inexistência de Controle Interno (**item 11)**.

Macapá/AP, 29 de setembro de 2022.

Werley de Almeida
Auditor de Controle Externo

Everaldo França de Sousa
Técnico de Controle Externo

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **EVERALDO FRANCA DE SOUSA - 29/09/2022 09:03:14**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 29/09/2022 09:02:14**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 46A90204D98EA3FD44DD637CF1D59208

COI - 662/2023 2ª REPTEC - 30/03/2023 16:26 Sui apensamentos

003629/2023
TC/003629/2022-Não Julgado - Pag 28
Pag 299

PROTOCOLADO Nº. 003629/2023 – TCE/AP

AO GABINETE 006

DESPACHO

Uma vez ciente do conteúdo do Relatório Técnico de Contas de Governo em questão, **arquive-se o presente protocolado.**

Macapá (AP), 11 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Conselheiro Relator

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - REGILDO WANDERLEY SALOMAO - 11/04/2023 18:52:40
Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Av. Pará, 960 – Centro, Fone: (96) 2101-4700 – CEP 68.960-000
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - REGILDO WANDERLEY SALOMAO - 11/04/2023 18:52:38
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 9C82175D28A11A61D86A8FF2D0550827
COI - 662/2023 28/DESPACHO 1985/2023 p1 possui apensamentos

003629/2023 TC/003629/2022 - Não julgado - Pag 29 Pag 300

CERTIDÃO

Atendendo a determinação exarada pelo Conselheiro Relator (peça 03), certificamos que nesta data, estamos fazendo o arquivamento do protocolado nº. 003629/2023 – TCE/AP.

Macapá (AP), 13 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RIBAMAR BORGES DA COSTA JUNIOR
Chefe de Gabinete em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSE RIBAMAR BORGES DA COSTA JUNIOR - 13/04/2023 08:12:24**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - AE5470E9B85B438D49A480DBF9C6D335

COI - 662/2023 29/DESPACHO - 13/04/2023 p1 possui apensamentos

003630/2023 - Não-julgado - Pag 1
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 301

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

C I. Nº 126/2023-SEGER/TCE/AP **DATA: 11/04/2023**
DA : SECRETARIA GERAL
PARA : GABINTETE 02
ASSUNTO : Relatório Técnico das Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021.

A Sua Excelência à Senhora
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO
Controladora-Geral do TCE-AP

Senhora Conselheira,

Consoante determinação da Conselheira Marília Brito Xavier Góes, Relatora do Processo nº/TC/000889/2022-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Chefe do Poder do Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021, encaminhamos, por analogia, nos termos do inc. I do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), em anexo, Relatório Técnico para conhecimento de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **DAMILTON BARBOSA SALOMAO - 11/04/2023 10:00:51**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - AB5233CA931ADDF6ACB78B21E468B44B

COI - 663/2023 - COMUNICAÇÃO INTERNA - 11/04/2023 10:00:51 - Este processo possui 1 apensamentos

003630/2023 - Não-julgado - Pag 2
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 302

INTERESSADO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: **RELATÓRIO TÉCNICO REALIZADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

COI - 663/2023 PRT-TCE-533/2023 p.026 sem apensamentos

003630/2023 - Não-julgado - Pag 3
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 303

ABREVIATURAS

CF – Constituição Federal de 1988

EC – Emenda Constitucional

FMS – Fundo Municipal de Saúde

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

PPA – Plano Plurianual

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica

RCL - Receita Corrente Líquida

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RI – Regimento Interno do TCE

RN – Resolução Normativa do TCE

RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária

SIOPS – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

TCE – Tribunal de Contas do Estado do Porto Grande

COI - 663/2023 3REL-TCE-PA-00538/2023/026 - Sem apensamentos

003630/2023 - Não-julgado - Pag 4
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 304

Processo: 000889/2022-TCE/AP

Município: Porto Grande

Origem: Câmara Municipal de Porto Grande

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2020

Relatora: Conselheira Marilia Brito Xavier Góes

1. Considerações Iniciais

1.1. A Constituição do Estado do Amapá, em seu artigo 112, inciso II, atribui ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá competência para apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos prefeitos municipais, visando subsidiar tecnicamente as câmaras municipais no julgamento político da ação governamental.

1.2. Investido em sua missão constitucional, este Tribunal recepcionou mediante ofício nº 005/2022-GAB/CMPG, de 31/01/2021, que deu origem ao processo n° 000889/2022-TCE/AP (Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande), referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, de responsabilidade do gestor a seguir qualificado:

Nome	José Maria Bessa de Oliveira
Endereço	Não informado
CPF	260.632.802-78
RG	Não informado

1.3. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Porto Grande, Conselheiro Michel Houat Harb, designou comissão através da portaria n° 693/2022-TCE/AP, composta pelos servidores Werley de Almeida, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 959 e Everaldo França de Sousa, Técnico de Controle Externo, matrícula n° 1130, para realizarem o trabalho.

1.4. O presente relatório abordará aspectos referentes às contas de governo, visando subsidiar a emissão de parecer prévio por este Tribunal, conforme determina o art. 112, inc. II da Constituição Estadual e art. 26, Inciso II da Lei Complementar n° 010/95 - LO/TCE-AP e IN nº 001/2014-TCE/AP.

COI - 663/2023 4PRT-TCE-000889/2022 sem apensamentos

1.5. Os trabalhos foram desenvolvidos com base nas informações constantes nos seguintes documentos:

Processo	Documentos
000889/2022-TCE/AP	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande 2020
004736/2020-TCE/AP	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande 2019
002294/2018-TCE/AP	PPA 2018 - 2021
000546/2020-TCE/AP	LDO 2020
000547/2020-TCE/AP	LOA 2020
000054/2022-TCE/AP	RGF do 1° Quadrimestre de 2020
000056/2022-TCE/AP	RGF do 2° Quadrimestre de 2020
000057/2022-TCE/AP	RGF do 3° Quadrimestre de 2020
008366/2021-TCE/AP	RREO do 1° bimestre de 2020
008370/2021-TCE/AP	RREO do 2° bimestre de 2020
008374/2021-TCE/AP	RREO do 3° bimestre de 2020
008375/2021-TCE/AP	RREO do 4° bimestre de 2020
008379/2021-TCE/AP	RREO do 5° bimestre de 2020
008380/2021-TCE/AP	RREO do 6° bimestre de 2020
001117/2021-TCE/AP	RGF do 3° Quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande

1.6. Também foram acessados os sítios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Ministério da Saúde (MS).

1.7. Da Remessa ao TCE de Demonstrativos Fiscais

1.7.1. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO do 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° bimestres de 2020, exigência do art. 165, § 3º da CF/88, arts. 52 e 53 da LRF e art. 2° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, foram enviados ao TCE/AP fora do prazo legal.

A. 1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP.

Critério: Constituição Estadual, art. 111, § 2º; LC nº 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN nº 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

Efeitos: Dificuldade na fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Protocolo do TCE/AP

1.7.2. Os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF do 1°, 2° e 3°quadrimestres de 2020, exigência dos arts. 48 e 54 da LRF e art. 4° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, também foram enviados fora do prazo ao TCE/AP.

Assinado com validade jurídica por 1 usuário(s) sem apensamentos

A. 2 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE
CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP.
Critério: Constituição Estadual, art. 111, § 2º; LC nº 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN nº 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.
Efeitos: Dificuldade na fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: Protocolo do TCE/AP

2. Da apresentação da prestação de contas

2.1. O presente processo foi remetido ao TCE/AP dentro do prazo estabelecido na Decisão Normativa n° 017/2021-TCE/AP.

2.2. A prestação de contas em apreço não foi formalizada em conformidade com o artigo 5º da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP, posto ausentes os seguintes documentos:

I - Relatório de gestão com a identificação e qualificação do responsável, contendo: nome, cargo ou função, período de gestão, número da identidade, matrícula, CPF e endereço residencial;

V - Relação e cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;

VI - Relação e cópias de contratos de operações de créditos no exercício e respectivas leis autorizativas;

VII - Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo municipal sobre a execução dos orçamentos;

VIII - Cadastro de cada contador, responsável pela contabilidade do município, órgãos da administração indireta e fundos, de acordo com o modelo n° 02 da RN 133/2005-TCE/AP;

IX - Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento de ensino (MDE), observando o artigo 212 da CF/88, conforme modelo nº 03 da RN 133/2005-TCE/AP;

X - Demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEB), de acordo com modelo n° 04 da RN 133/2005-TCE/AP;

XI - Demonstrativo das despesas totais com pessoal ativo, inativo e pensionista da administração Direta, Indireta e Estatais, de acordo com o modelo nº 05 da RN 133/2005-TCE/AP;

XII - Demonstrativo do ativo e do passivo dos órgãos da administração direta, das entidades da administração indireta e dos fundos informados para fins de consolidação,

003630/2023 - Não-julgado - Pag 7
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 307

observando o disposto no artigo 2°, na forma dos modelos n° 06 e 07 da RN 133/2005-TCE/AP;

XIII - Relação dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e os não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, os restos a pagar pagos e cancelados;

XIV - Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do Patrimônio;

XV - Relação de obras e serviços de engenharia realizados no exercício com os respectivos custos;

XVI - Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, conforme EC 29/2000, consoante o modelo n° 08 da RN 133/2005-TCE/AP;

XVII - Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária, evidenciando-se os procedimentos adotados para cobrança;

XVIII - Balancete consolidado do mês de dezembro;

XIX - Termo de conferência de caixa, conciliações e extratos bancários do mês de dezembro;

XX - Relação dos pagamentos a título de obrigações patrimoniais, separando os relativos a INSS e fundo próprio de seguridade social;

XXI - Relação dos ordenadores de despesas das unidades gestoras; e

XXII - Portarias da constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício.

A.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à prestação de contas.

Critério: Artigo 5º da Resolução Normativa 133/2005 - TCE/AP.

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Prestação de contas de governo da Prefeitura de Porto Grande 2020.

3. Instrumentos de Planejamento

3.1. Plano Plurianual - PPA

COI - 663/2023 TRT-TCE-003630/2023-6/26 Contém apensamentos

003630/2023 - Não-julgado - Pag 8
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 308

O Plano Plurianual do município de Porto Grande para o período de 2018 a 2021 foi enviado ao TCE/AP, cumprindo o estabelecido no art. 10, inciso I, "b" da Resolução Normativa n° 133/2005 - TCE/AP.

3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

3.2.1. A LDO da Prefeitura de Porto Grande, exercício 2020, foi enviada ao TCE/AP, dentro do prazo, cumprindo o estabelecido pelo art. 10, inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP.

3.2.2. Constatou-se que Prefeitura Municipal de Porto Grande encaminhou a LDO de 2020 sem o Anexo de Riscos Fiscais, conforme determina o art. 4°, § 3° da LRF.

A.4 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA
RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente ao Anexo de Riscos Fiscais.
Critério: art. 4°, § 3° da LRF.
Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: LDO da PMPG 2020.

3.2.3. Da mesma forma, a Prefeitura de Porto Grande encaminhou a LDO de 2020 sem o Anexo de Metas Fiscais, conforme determina o art. 4°, § 1° da LRF.

A.5 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG73 (ORÇAMENTO) - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais.
Critério: art. 4°, § 1° da LRF.
Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: LDO da PMPG 2020.

3.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

3.3.1. A lei orçamentária, referente ao exercício de 2020, da Prefeitura de Porto Grande, foi enviada fora do prazo ao Tribunal de Contas, descumprindo o estabelecido pelo art. 10, inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP.

A. 6 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL – GRAVE
CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à LOA PMPG 2020.
Critério: CE, art. 111, § 2°; LC n° 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

COI - 663/2023 - PRT-TCE-00663/2023-7086 - Contém anexos e apensamentos

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: Protocolo do TCE/AP.

3.3.2. A lei n° 485/2019-GAB/PMPG, de 30/09/2019, estimou a receita do município de Porto Grande para o exercício 2020 em **R$ 36.550.000,00** (Trinta e seis milhões e quinhentos e cinquenta mil). A despesa total foi fixada no mesmo valor.

3.3.3. Segundo o art. 4°, I, da supracitada lei, fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de **20%** da despesa fixada no orçamento, o que corresponde a **R$ 7.310.000,00** (sete milhões e trezentos e dez mil).

3.3.4. Segundo o parágrafo único do art. 4°, não oneraria o limite previsto de 20%, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados (convênios e outros); suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas à conta de receitas próprias de fundos dependentes; suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativo, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais; abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Continência em conformidade com a LDO; e abrir créditos suplementações por anulação parcial ou total de dotações, transpor, remanejar ou transferir recursos, entre os entes do municipal e de uma categoria de despesa para outra categoria de programação, nos termos do inciso VI do art. 167 da CF/88.

3.4. Créditos Adicionais

Em virtude do não encaminhamento dos decretos que modificaram o orçamento da Prefeitura de Porto Grande em 2020, conforme descrito no **item 2.2 "V"** deste relatório, restou-se impossibilitada a análise este item.

4. Receita Orçamentária

O total de recursos arrecadados pelo município de Porto Grande foi de **R$ 56.175.472,57**; conforme o Anexo 10.

4.1. Da não arrecadação de Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora

4.1.1. Conforme o Anexo 10 da prestação de contas, a Prefeitura de Porto Grande, em 2020, não realizou a arrecadação de receitas provenientes de multas, juros e dívida ativa de impostos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

TC/008380/2022-Não Julgado - Pag 10
Pag 310

4.1.2. Importante esclarecer que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal não só a instituição e previsão, mas a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional de cada ente da federação, ou seja, não basta somente efetuar o lançamento dos tributos, mas envidar todos os esforços para que o crédito tributário ingresse, sob a forma de numerário, nos cofres municipais.

4.1.3. O município que não cumprir está norma, desobedece ao mandamento constitucional expresso no inc. III, do art. 30 da CF/88 c/c arts. 11, 13 e 58 da LRF e a lei n° 6.830/80 - LEF, ficando impedido de receber transferências voluntárias do Estado ou da União.

A.7 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA
LG69 (RECEITA) - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias.
Critério: art. 11, *caput* da LC 101/2000 (LRF).
Efeitos: Insuficiência de arrecadação.
Evidências: Anexo 10 da prestação de contas

4.1. Receita Corrente Líquida - RCL

A RCL do município de Porto Grande, segundo o RREO do 6º bimestre de 2020, (TC008380/2021), totalizou **R$ 49.299.563,03** (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos).

4.2. Cumprimento de Metas e Programas

Assim como no exercício anterior, em virtude do Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao período 2018 - 2021, (TC 002294/2018), não conter quaisquer anexos; esta comissão ficou impossibilitada de analisar os resultados da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e da realização de programas de governo e dos orçamentos.

5. Despesa Orçamentária

O total da despesa empenhada no exercício pelo município de Porto Grande foi de **R$ 51.425.964,77**; conforme o Anexo 11.

6. Resultado Primário

COI - 663/2023 1087 TEC 533/2023 1/25 Este documento possui apensamentos

TC 008380/2021-Não julgado - Pag 11
Proc 00363/2022 Pag 311

6.1. Segundo o RREO da PMPG do 6º bimestre de 2020, (TC008380/2021), o resultado primário apurado foi o seguinte:

Receitas Primarias Correntes (I)	R$ 49.237.641,37
Receitas Primárias de Capital (II)	R$ 6.875.909,54
Receita Primária Total III - (I+II)	**R$ 56.113.550,91**
Despesas Primárias Correntes (IV)	R$ 47.537.887,23
Despesas Primárias de Capital (V)	R$ 3.888.077,54
Despesa Primária Total VI - (IV+V)	**R$ 51.425.964,77**
Resultado Primário (VII) - (III-VI)	**R$ 4.687.586,14**
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais (LDO)	--

6.2. Em virtude do contido no item **3.2.3** deste relatório, não foi possível avaliar se o desempenho das receitas não financeiras arrecadadas pelo Poder Executivo Municipal, possibilitou, ou não, a cobertura total das despesas não financeiras do ente.

7. Resultado Nominal

7.1. No exercício em tela, de acordo com o RREO da PMPG, referente ao 6º bimestre de 2020, o resultado nominal apurado foi o seguinte:

Dívida Fiscal Líquida	**Saldo (R$)**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Em 31/12/2020 (b)**
Dívida Consolidada (I)	**0,00**	**0,00**
Deduções (II)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.318.815,76	1.871.996,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III) (I-II)	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)		
Resultado Nominal (b-a)	(2.446.819,42)	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais (LDO)	--	

7.2. Da mesma forma, em virtude do contido no item **3.2.3** deste relatório, não foi possível analisar o resultado nominal da PMPG 2020.

COI - 663/2023 1RF7-HEC-e-530/2023 10/26 Sui apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00363/2023 TC/000869/2022-Não julgado - Pag 12 Pag 312

8. Análise do Balanço Geral

8.1. Responsabilidade Técnica

Conforme o **item 2.2, VIII** deste relatório, a Prefeitura de Porto Grande não apresentou o cadastro do contador responsável pela contabilidade do município. Todavia, constatou-se nos demonstrativos contábeis que a contabilidade do município foi consolidada pelo Sr. Marcos de Oliveira Souza, Contador, CRC/AP nº 001611/O-8.

8.2. **Balanço Orçamentário** (Anexo 12 da lei n° 4.320/64)

8.2.1. Resultado da Arrecadação Orçamentária - Quociente de Arrecadação da Receita (QAR)

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Receita Prevista}} = \textbf{QAR}$$

$$\frac{\text{R\$ 56.175.472,57}}{\text{R\$ 36.550.000,00}} = \textbf{1,53}$$

O resultado do Quociente de Arrecadação da Receita (QAR) foi de **1,53**; indicando assim um superávit na arrecadação, pois a receita arrecadada foi maior que a receita prevista.

8.2.1.1. Constatou-se o não registro de valores nas RECEITAS REALIZADAS do Balanço Orçamentário da PMPG 2020.

A.8 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Balanço Orçamentário PMPG 2020.

8.2.2. **Quociente de Realização da Despesa** (QRD)

$$\frac{\text{Despesa Orçamentária Realizada}}{\text{Despesa Orçamentária Autorizada}} = \textbf{QRD}$$

$$\frac{\text{R\$ 51.425.964,77}}{\text{R\$ 37.646.500,00}} = \textbf{1,36}$$

COI - 663/2023 1[illegible] - Este [illegible] 1086 Sui apensamentos

00363002023 TC/000863/2022 Não julgado - Pag 13 Pag 313

O resultado do Quociente de Realização da Despesa (QRD) foi de **1,36**; indicando que não houve economia orçamentária, já que a despesa realizada foi maior do que a autorizada.

8.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Realizada}} = \textbf{QREO}$$

$$\frac{\text{R\$ 56.175.472,57}}{\text{R\$ 51.425.964,77}} = \textbf{1,09}$$

Da análise da receita arrecadada pela despesa realizada, obteve-se um Quociente do Resultado da Execução Orçamentária no valor de **1,09**; demonstrando superávit na execução orçamentária, pois que a receita arrecadada foi maior que a despesa realizada no exercício.

8.2.3.1. Novamente, verificou-se o não consignação de valores no Balanço Orçamentário (0,00), especificamente nos registros das DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS E DESPESAS PAGAS.

A.9 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Balanço Orçamentário PMPG 2020.

8.3. Balanço Financeiro (Anexo 13 da lei n° 4.320/64)

8.3.1. O saldo disponível em caixa e bancos apresentou um superávit financeiro, indicando que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos, conforme quadro abaixo:

Saldo no Balanço Financeiro (2020)	**Valor (R$)**
Saldo do Exercício Anterior (I)	7.326.530,52
Saldo para o Exercício Seguinte (II)	13.060.875,76
Saldo (III = I-II)	**5.734.345,24**

8.3.2. Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar

$$\frac{\text{Disponibilidade Financeira - Depósitos de Terceiros - Saldo Previdenciário}}{\text{Restos a Pagar Processados e não Processados - Previdenciários}}$$

COI - 663/2023 1RF7-HEc-5[illegible]ui apensamentos

00363002023 TC 000088/2022 Não julgado - Pag 14 Pag 314

R$ 13.060.875,76= **4,78**
R$ 2.730.862,20

Esse resultado indica que havia disponibilidade financeira para pagamento dos restos a pagar, pois para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos havia R$ 4,78 de disponibilidade financeira.

8.3.3. Quociente de Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados e Não Processados
Total da Despesa Empenhada

R$ 2.730.862,20= **0,053**
R$ 51.425.964,77

O resultado do Quociente de Inscrição de Restos a Pagar de **0,053**; indica que o endividamento corresponde a **5,31%** do total de despesas empenhadas.

8.4. Balanço Patrimonial (Anexo 14 da lei n° 4.320/64)

8.4.1. Situação Financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF)

Ativo Financeiro = **QSF**
Passivo Financeiro

R$ 13.919.163,03 = **1,47**
R$ 9.451.372,63

O Quociente da Situação Financeira é de 1,47; demonstrando uma situação financeira superavitária. Nesse caso, o Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro.

8.4.1.2. Dívida Pública

8.4.1.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

Dívida Consolidada Líquida = **QLE**
Receita Corrente Líquida

00,00 = **0,00**
R$ 49.299.563,03

COI - 663/2023 1[illegible] - Este documento não substitui apensamentos

0036302023 TC 003630/2023 Não Julgado - Pag 15 Pag 315

O Quociente do Limite de Endividamento é de **0,00**; indicando a inexistência de obrigações de longo prazo.

8.4.1.2.2. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

$$\frac{\text{Amortização + Juros + Demais Encargos}}{\text{Receita Corrente Líquida}} = \textbf{QDDP}$$

$$\frac{00{,}00}{\text{R\$ } 49.299.563{,}03} = \textbf{0,00}$$

O Quociente do Limite de Endividamento é de **0,00**; indicando a inexistência de obrigações de longo prazo.

8.5. Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da lei n° 4.320/64)

O Resultado Patrimonial ou Econômico corresponde à diferença entre as Variações Ativas e Passivas, abrangendo todos os eventos que produziram efeito sobre a situação patrimonial, no exercício de 2020, foi de **R$ 8.240.695,95**.

I - VARIAÇÕES ATIVAS	R$ 65.134.493,22
II - VARIAÇÕES PASSIVAS	R$ 56.893.797,27
RESULTADO ECONÔMICO (I - II)	**R$ 8.240.695,95**

8.6. Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da lei n° 4.320/64)

Consta neste demonstrativo o pagamento de **R$ 2.446.819,42**. Estando de acordo com o registrado no Balanço Financeiro.

9. Cumprimento de Normas Constitucionais

9.1. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A CF/88, em seu Título VIII - Da Ordem Social, dispõe no seu art. 212 que o município deve aplicar, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

9.1.1. Receita de Impostos e Transferências

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00363002023 TC/000863/2022-Não Julgado - Pag 16 Pag 316

Segundo dados extraídos da prestação de contas, no exercício de 2020, a receita líquida resultante de impostos e transferências teve a seguinte composição:

RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS PREFEITURA DE PORTO GRANDE 2020	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**VALOR (R$)**
1. RECEITA DE IMPOSTOS	**1.882.173,31**
1.1. Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.617,70
1.2. Receita resultante do Imposto s/ Transf. "Inter Vivos" de Bens imóveis - ITBI	40.761,15
1.3. Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.263.327,71
1.4. Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	573.466,75
2.RECEITA RESULTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	**0,00**
3. MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	**0,00**
4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.005.989,25**
4.1. COTA-PARTE DO FPM	9.116.890,66
4.2. COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40
4.3. COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40
4.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	45.457,39
4.5. COTA-PARTE ITR	4.088,40
4.6. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
4.7. IOF s/ OURO	0,00
5. TOTAL DAS REC. BRUTA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2+3+4)	**16.888.162,56**
6. 25% DA RECEITA - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (25% de 5)	**4.222.040,64**

9.1.2. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB

Com base nos dados obtidos na prestação de contas, (Anexos 10), calculou-se o resultado líquido das transferências do FUNDEB, resultante do cotejo entre a receita destinada e a recebida do fundo, chegando ao valor de **R$ 12.941.553,60**; significando que o município de Porto Grande teve ganho na transferência do FUNDEB, como a seguir demonstrado:

Receitas do FUNDEB	Receitas Realizadas (R$)
7. Receitas destinadas ao FUNDEB	2.850.494,84
8. Receitas recebidas do FUNDEB	15.792.048,41
9. Acréscimo resultante das transf. do FUNDEB (8-7)	**12.941.553,60**

COI - 663/2023 INFRA-TEC-530/2023 15:26 Sem grifos ou apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00363002023 TC/000863/2022-Não julgado - Pag 17 Pag 317

9.1.3. Despesas com Ações Típicas de MDE

9.1.3.1. De acordo com a prestação de contas, (Anexo 8), a despesa empenhada em toda a Função Educação foi igual a **R$ 18.761.280,58**.

9.1.3.2. De acordo com os dados do SIOPE, publicados no site do FNDE, na internet, as despesas com ações típicas de MDE totalizaram **R$ 17.610.6476,58;** como se demonstra:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
10. DESPESA MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS	**4.222.040,64**
11. DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	3.361.165,20
12. DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	14.249.311,38
13. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF. DO FUNDEB	12.941.553,60
14. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANC. DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00
15. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
16. TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (13+14+15)	12.941.553,60
17.TOTAL DE DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DO MDE (11+12-16)	4.668.922,98
18. % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO [(17/5) x 100] %	**27,64**

9.1.3.4. Assim, considerando os cálculos anteriores, concluímos que o município de Porto Grande aplicou em MDE um montante superior ao limite mínimo constitucionalmente estabelecido. O valor aplicado corresponde a **27,64%** da receita líquida resultante de impostos, conforme demonstra o quadro acima.

9.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB

9.2.1. Contribuição para o FUNDEB

Com base nos dados da prestação de contas, (Anexo 10), o valor mínimo a ser transferido pelo município de Porto Grande para a formação da receita do fundo no exercício de 2020, era de **R$ 2.850.494,84**; conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.850.494,84
2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**15.792.048,41**
2.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	15.792.048,41

COI - 663/2023 1RP17-TEC-530/2023 16/26 Sem qualquer tipo de grifos ou sublinhados, salvo os que já constam do texto original. Sem qui apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

003630/2023 TC/000889/2022-Não Julgado - Pag 18 Pag 318

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
2.2. Receita de aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00

9.2.2. Despesa Total do FUNDEB e a Remuneração do Magistério

9.2.2.1. O art. 60, Inc. XII do ADCT da CF/88, conforme estabelecido pela EC 53/2006 e o art. 22 da lei n º 11.494/2007 estabelecem que pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB seja destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

9.2.2.2. De acordo com os dados levantados no SIOPE, publicados no site do FNDE na internet, as despesas com recursos do FUNDEB totalizaram **R$ 15.794.097,42**.

9.2.2.3. Desse total, foram aplicados **R$ 9.480.218,49** para pagamento dos profissionais do magistério. Este valor corresponde a **60,03%** da receita total do fundo, indicando que o município de Porto Grande cumpriu o referido dispositivo constitucional, como demonstramos a seguir:

DESPESAS DO FUNDEB	DESP. LIQUIDADAS
4. PAGAMENTO DOS PROFISSINAIS DO MAGISTÉRIO	**9.480.218,49**
4.1. COM ENSINO FUNDAMENTAL	7.395.240,19
4.2. COM ENSINO INFANTIL	2.084.978,30
5. OUTRAS DESPESAS	**6.313.878,93**
5.1. COM ENSINO FUNDAMENTAL	5.209.211,46
5.2. COM ENSINO INFANTIL	1.104.667,47
6. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (4 + 5)	**15.794.097,42**
7. PERCENT. APLICADO NA REMUNER. DO MAGISTÉRIO [(4/2) x 100] %	**60,03**

9.3. Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde

O art. 77, inc. III do ADCT da CF/88, incluído pela EC nº 29/2000, estabelece o percentual mínimo dos recursos que compõem a base de cálculo a ser aplicado pelos municípios nas ações e serviços públicos de saúde, o qual corresponde a 15%.

9.3.1. Receita Líquida de Impostos e Transferências

00363002023 TC/00036/2022-Não Julgado - Pag 19 Pag 319

Segundo dados extraídos da prestação de contas, (Anexo 10), no exercício de 2020, a receita líquida resultante de impostos e transferências totalizou **R$ 16.888.162,56**; conforme se demonstra:

RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS PREFEITURA DE PORTO GRANDE 2020	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**VALOR (R$)**
1. RECEITA DE IMPOSTOS	**1.882.173,31**
1.1. Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.617,70
1.2. Receita resultante do Imposto s/ Transf. "Inter Vivos" de Bens imóveis - ITBI	40.761,15
1.3. Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.263.327,71
1.4. Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	573.466,75
2.RECEITA RESULTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	**0,00**
3. MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	**0,00**
4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.005.989,25**
4.1. COTA-PARTE DO FPM	9.116.890,66
4.2. COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40
4.3. COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40
4.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	45.457,39
4.5. COTA-PARTE ITR	4.088,40
4.6. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
5. TOTAL DAS REC. BRUTA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2+3+4)	**16.888.162,56**
6. 15% DA RECEITA - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (15% de 5)	**2.533.224,38**

O município de Porto Grande teria que aplicar em despesas com ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o inc. III do ADCT da CF/88, no mínimo 15% da receita líquida resultante de impostos e transferências, ou seja, **R$ 2.533.224,38**.

9.3.2. Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde

Para calcular o valor das despesas próprias com ações e serviços de saúde em relação à receita líquida de impostos e transferências, necessária se faz a apuração da despesa total realizada com saúde, deduzidas as despesas com inativos e pensionistas e as despesas custeadas com outros recursos destinados a saúde (transferências do SUS, recursos de operações de crédito e outros recursos), bem como os restos a pagar sem disponibilidade financeira e os restos

COI - 663/2023 INFRA-EC-530/2023 18/26 Sem grifos ou destaques no original, salvo expressa menção em contrário, bem como sem qualquer tipo de negrito ou sublinhado nos grifos que eventualmente constem nos textos transcritos, exceto se expressamente indicado que tais destaques constam do original.

00363/2023 2022-Não julgado - Pag 20
TC/000363/2022-Não julgado - Pag 320

a pagar com disponibilidade financeira do exercício anterior cancelados no exercício considerado, conforme demonstrado:

RESUMO	VALOR (R$)
7. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**16.888.162,56**
8. DESPESA MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS (15% x 5)	**2.533.224,38**
9. DESPESA TOTAL COM SAÚDE	2.448.076,01
10. DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
11. DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS DO SUS	0,00
12. OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00
13. RPNP INSCRITOS INDEVID SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	11.976,87
14. DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE (9-10-11-12-13)	**2.436.099,14**
15. % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE [(14/7) x 100] %	**14,42**

Portanto, o município de Porto Grande aplicou em ações e serviços públicos de saúde o valor de **R$ 2.436.099,14** (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novena e nove reais e quatorze centavos), correspondente a **14,42%** da receita líquida resultante de impostos e transferências; descumprindo o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal de 1988.

A.10 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVÍSSIMA

CGS4 (DESPESAS/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) - Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde.

Critério: ADCT, Art. 77, III da CF/88, §4°.

Efeitos: Insuficiência de recursos para manutenção e investimento em saúde.

Evidências: Prestação de contas e Demonstrativo das Receitas e o Despesas em Ações e Serviços Público de Saúde do SIOPS da PMPG 2020.

9.4. Limites de Gastos da Câmara Municipal

9.4.1. O art. 29-A, I, da CF/88 estabelece que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% para municípios com população de até 100.000 habitantes, que é o caso de Porto Grande, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF/88.

COI - 663/2023 2022-Não julgado - Pag 19/26 - Sem apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

TC/003602/2022-Não Julgado - Pag 21 - Pag 321

9.4.2. O §2º do art. 29-A da CF/88 define como crime de responsabilidade do Prefeito a realização de repasse de valores ao legislativo que ultrapassem o limite definido no referido artigo.

9.4.3. De acordo com a prestação de contas de governo da Prefeitura de Porto Grande de 2019, (TC004736/2020), a receita líquida de impostos e transferências foi da ordem de **R$ 16.141.770,95** (doze milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

RECEITA BASE DE 2019 P/ REPASSES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.046.282,88**
1.1. IPTU	123.432,79
1.2. IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	849.380,73
1.3. IMPOSTO S/ TRANS. "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS	11.661,18
1.4. ISS	1.061.808,18
2. TAXAS	**167.427,69**
3. MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DOS TRIBUTOS	**0,00**
4. DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	**0,00**
5. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**13.928.060,38**
5.1. COTA-PARTE DO FPM	9.633.389,34
5.2. COTA-PARTE DO ICMS	3.931.187,14
5.3. COTA-PARTE DO IPVA	271.844,51
5.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	30.040,94
5.5. COTA-PARTE ITR	5.652,09
5.6. TRANSF. FINANC. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
5.7. IOF s/ OURO	0,00
5.8. CIDE	55.946,36
6. TOTAL DAS REC. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	**16.141.770,95**
7. (7% DA RECEITA - VALOR MAXIMO A SER REPASSADO)	**1.129.923,96**

9.4.4. Todavia, até a presente data, a Câmara Municipal de Porto Grande ainda não encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá a sua prestação de contas de gestão 2020, o que inviabiliza verificar se o Poder Executivo realizou o repasse ao legislativo municipal, de acordo com o art. 29-A, I, da Constituição Federal de 1988.

9.5. Pessoal (Limites Legais - LRF)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00363002023 TC/000057/2022-Não Julgado - Pag 22 322

9.5.1. De acordo com o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000054/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.546.746,29**; correspondendo a **64,30%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 41.284.170,82**; estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.11 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.2. Já no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000056/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.845.628,70**; correspondendo a **68,10%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 39.423.246,55**; acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.12 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.3. No Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000057/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 28.980.998,47**; correspondendo a **72,49%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 39.991.947,35**; estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.13 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

00363/2022-Não Julgado - Pag 23
TC/000363/2022-Não Julgado - Pag 323

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.4. Segundo o RGF do 3° quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande, (TC001117/2021), os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram **R$ 692.035,80**; correspondente a **1,51%** da RCL de **R$ 45.907.312,60**; assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a", da LRF.

9.5.5. Forçoso observar a divergência dos valores da Receita Corrente Líquida (RCL) registrado no RGF do 3° bimestre **(R$ 39.991.947,35)** da Prefeitura de Porto Grande com o consignado no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre **(R$ 45.907.312,60)**, da Câmara Municipal de Porto Grande, todos do exercício 2020.

A.14 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.

Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.

Efeitos: Inconsistência de registro contábil.

Evidências: Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre da Prefeitura e Câmara Municipal de Porto Grande 2020.

10. Dos gastos com pessoal nos municípios com advento da Lei Complementar n° 178/2021

10.1. De acordo com o art. 15 da Lei Complementar n° 178, de 13/01/2021, os poderes e órgãos cuja despesa com pessoal ao termino de 2021 estiverem acima dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o termino do exercício financeiro de 2032.

10.2. E, com o avento do Decreto Legislativo n° 1.001, de 04/04/2021 da ALAP, que reconheceu o estado de calamidade pública, para fins do disposto no art. 65 da LRF, com efeitos até 31/12/2021, suspendendo os prazos e disposições nele estabelecidos.

10.3. Diante disto e de acordo com o art. 22 e §1º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), sugere-se apenas a aplicação ao Ente Público do disposto nos incisos I a

COI - 663/2023 2ª DFIT-TCE - 30/08/2023 12:06 Sem grifos ou destaques que não sejam do texto original

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

TC 003630/2022 Não julgado - Pag 24 Pag 324

V do parágrafo único do art. 22 da LRF, bem como a emissão de ALERTA à Prefeitura de Amapá, nos termos do inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

11. Sistema de Controle Interno

Conforme o **item 2.2, VII**, no exercício de 2020, a Prefeitura Municipal de Porto Grande, não encaminhou junto à prestação de contas o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal sobre a execução dos orçamentos, descumprindo o que determina o art. 74 da Constituição Federal de 1988.

A.15 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG2 (CONTROLE INTERNO) - Inexistência do Controle Interno.

Critério: art. 74 da CF/1988.

Efeitos: Ausência de controle e instrumentalização do Controle Social

Evidências: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura de Porto Grande 2020.

12. Considerações Finais

12.1. Dos Achados

Da analise realizada nas contas de governo do município de Porto Grande, exercício de 2020, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, e, conforme disposto no artigo 87 da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP- RI/TCE/AP, que define o conteúdo que deverá ser abordado no Relatório Técnico, verificaram-se os seguintes achados:

A.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 1.7.1**.

A.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 1.7.2**.

A.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

COI - 663/2023 2ª ATI - TEC - 30/2023 - 2026 Sem rubrica e sem apensamentos

00363002023 TC/000863/2022 Não julgado - Pag 25 Pag 325

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 2.2**.

A.4 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 3.2.2**.

A.5 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG73 (ORÇAMENTO) - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais, conforme descrito no **item 3.2.3**.

A.6 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme o **item 3.3.1**.

A.7 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG69 (RECEITA) - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias, conforme descrito no **item 4.1**.

A.8 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 8.2.1.1**.

A.9 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 8.2.3.1**.

A.10 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVÍSSIMA

COI - 663/2023 2ª DIT - TEC - 530/2023 - Sui apensamentos

00363/2023 PCP 00363/2022-Não julgado - Pag 26
PCP 00363/2022-Não julgado - Pag 326

CGS4 (DESPESA/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) - Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde, conforme descrito no **item 9.3.2**.

A.11 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.1**.

A.12 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COMPESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.2**.

A.13 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COMPESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.3**.

A.14 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 9.5.5**.

A.15 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG2 (CONTROLE INTERNO) - Inexistência de Controle Interno, conforme descrito no **item 11**.

COI - 663/2023 2ª RETIFICAÇÃO - Este documento possui apensamentos

00363/2022-Não Julgado - Pag 27
PC/00363/2022-Não Julgado - Pag 327

12.2. Conclusão

Diante de tudo que consta no processo, a opinião técnica é para que o Parecer Prévio, referente às Contas de Governo do Município de Porto Grande, **conclua pela rejeição das contas referentes ao exercício financeiro de 2020**, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, em especial pela não aplicação do percentual mínimo de recursos em ações e serviços públicos de saúde (**item 9.3.2)** e pela inexistência de Controle Interno (**item 11)**.

Macapá/AP, 29 de setembro de 2022.

Werley de Almeida
Auditor de Controle Externo

Everaldo França de Sousa
Técnico de Controle Externo

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **EVERALDO FRANCA DE SOUSA - 29/09/2022 09:03:14**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 29/09/2022 09:02:14**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 46A90204D98EA3FD44DD637CF1D59208

COI - 663/2023 2ª RETIFICAÇÃO - Este processo contém apensamentos

003631/2023 - Não-julgado - Pag 1
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 328

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

C I. Nº 127/2023-SEGER/TCE/AP **DATA: 11/04/2023**
DA : SECRETARIA GERAL
PARA : GABINTETE 01
ASSUNTO : Relatório Técnico das Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro REGINALDO PARNOW ENNES
Ouvidor-Geral do TCE-AP

Senhor Conselheiro,

Consoante determinação da Conselheira Marília Brito Xavier Góes, Relatora do Processo nº/TC/000889/2022-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Chefe do Poder do Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021, encaminhamos, por analogia, nos termos do inc. I do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), em anexo, Relatório Técnico para conhecimento de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **DAMILTON BARBOSA SALOMAO - 11/04/2023 10:00:51**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 123263A6FEFB154A4758FAB99C421B71

COI - 664/2023 - COMUNICAÇÃO INTERNA - 1 Este processo possui 1 apensamentos

003631/2023 - Não-julgado - Pag 2
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 329

INTERESSADO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: **RELATÓRIO TÉCNICO REALIZADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

COI - 664/2023 2ª ITEC - 5/04/2023 10:26 - Sem anexos e sem apensamentos

003631/2023 - Não-julgado - Pag 3
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 330

ABREVIATURAS

CF – Constituição Federal de 1988

EC – Emenda Constitucional

FMS – Fundo Municipal de Saúde

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

PPA – Plano Plurianual

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica

RCL - Receita Corrente Líquida

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RI – Regimento Interno do TCE

RN – Resolução Normativa do TCE

RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária

SIOPS – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

TCE – Tribunal de Contas do Estado do Porto Grande

COI - 664/2023 3ª PRT - TCE - 30/05/2023 20:26 - Sem apensamentos

003631/2023 - Não-julgado - Pag 4
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 331

Processo: 000889/2022-TCE/AP

Município: Porto Grande

Origem: Câmara Municipal de Porto Grande

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2020

Relatora: Conselheira Marilia Brito Xavier Góes

1. Considerações Iniciais

1.1. A Constituição do Estado do Amapá, em seu artigo 112, inciso II, atribui ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá competência para apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos prefeitos municipais, visando subsidiar tecnicamente as câmaras municipais no julgamento político da ação governamental.

1.2. Investido em sua missão constitucional, este Tribunal recepcionou mediante ofício nº 005/2022-GAB/CMPG, de 31/01/2021, que deu origem ao processo n° 000889/2022-TCE/AP (Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande), referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, de responsabilidade do gestor a seguir qualificado:

Nome	José Maria Bessa de Oliveira
Endereço	Não informado
CPF	260.632.802-78
RG	Não informado

1.3. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Porto Grande, Conselheiro Michel Houat Harb, designou comissão através da portaria n° 693/2022-TCE/AP, composta pelos servidores Werley de Almeida, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 959 e Everaldo França de Sousa, Técnico de Controle Externo, matrícula n° 1130, para realizarem o trabalho.

1.4. O presente relatório abordará aspectos referentes às contas de governo, visando subsidiar a emissão de parecer prévio por este Tribunal, conforme determina o art. 112, inc. II da Constituição Estadual e art. 26, Inciso II da Lei Complementar n° 010/95 - LO/TCE-AP e IN nº 001/2014-TCE/AP.

COI - 664/2023 4PET-TCE-000889/2022-3286 - Sem juntada de outros apensamentos

1.5. Os trabalhos foram desenvolvidos com base nas informações constantes nos seguintes documentos:

Processo	Documentos
000889/2022-TCE/AP	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande 2020
004736/2020-TCE/AP	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande 2019
002294/2018-TCE/AP	PPA 2018 - 2021
000546/2020-TCE/AP	LDO 2020
000547/2020-TCE/AP	LOA 2020
000054/2022-TCE/AP	RGF do 1° Quadrimestre de 2020
000056/2022-TCE/AP	RGF do 2° Quadrimestre de 2020
000057/2022-TCE/AP	RGF do 3° Quadrimestre de 2020
008366/2021-TCE/AP	RREO do 1° bimestre de 2020
008370/2021-TCE/AP	RREO do 2° bimestre de 2020
008374/2021-TCE/AP	RREO do 3° bimestre de 2020
008375/2021-TCE/AP	RREO do 4° bimestre de 2020
008379/2021-TCE/AP	RREO do 5° bimestre de 2020
008380/2021-TCE/AP	RREO do 6° bimestre de 2020
001117/2021-TCE/AP	RGF do 3° Quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande

1.6. Também foram acessados os sítios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Ministério da Saúde (MS).

1.7. Da Remessa ao TCE de Demonstrativos Fiscais

1.7.1. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO do 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° bimestres de 2020, exigência do art. 165, § 3º da CF/88, arts. 52 e 53 da LRF e art. 2° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, foram enviados ao TCE/AP fora do prazo legal.

A. 1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP.

Critério: Constituição Estadual, art. 111, § 2º; LC nº 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN nº 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

Efeitos: Dificuldade na fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Protocolo do TCE/AP

1.7.2. Os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF do 1°, 2° e 3°quadrimestres de 2020, exigência dos arts. 48 e 54 da LRF e art. 4° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, também foram enviados fora do prazo ao TCE/AP.

A. 2 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE
CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP.
Critério: Constituição Estadual, art. 111, § 2º; LC nº 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN nº 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.
Efeitos: Dificuldade na fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: Protocolo do TCE/AP

2. Da apresentação da prestação de contas

2.1. O presente processo foi remetido ao TCE/AP dentro do prazo estabelecido na Decisão Normativa n° 017/2021-TCE/AP.

2.2. A prestação de contas em apreço não foi formalizada em conformidade com o artigo 5º da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP, posto ausentes os seguintes documentos:

I - Relatório de gestão com a identificação e qualificação do responsável, contendo: nome, cargo ou função, período de gestão, número da identidade, matrícula, CPF e endereço residencial;

V - Relação e cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;

VI - Relação e cópias de contratos de operações de créditos no exercício e respectivas leis autorizativas;

VII - Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo municipal sobre a execução dos orçamentos;

VIII - Cadastro de cada contador, responsável pela contabilidade do município, órgãos da administração indireta e fundos, de acordo com o modelo n° 02 da RN 133/2005-TCE/AP;

IX - Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento de ensino (MDE), observando o artigo 212 da CF/88, conforme modelo nº 03 da RN 133/2005-TCE/AP;

X - Demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEB), de acordo com modelo n° 04 da RN 133/2005-TCE/AP;

XI - Demonstrativo das despesas totais com pessoal ativo, inativo e pensionista da administração Direta, Indireta e Estatais, de acordo com o modelo nº 05 da RN 133/2005-TCE/AP;

XII - Demonstrativo do ativo e do passivo dos órgãos da administração direta, das entidades da administração indireta e dos fundos informados para fins de consolidação,

COI - 664/2023 6PET-TCE-00889/2022/5 5/8/2023 5:26 sem qualquer apensamentos

003631/2023 - Não-julgado - Pag 7
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 334

observando o disposto no artigo 2°, na forma dos modelos n° 06 e 07 da RN 133/2005-TCE/AP;

XIII - Relação dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e os não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, os restos a pagar pagos e cancelados;

XIV - Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do Patrimônio;

XV - Relação de obras e serviços de engenharia realizados no exercício com os respectivos custos;

XVI - Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, conforme EC 29/2000, consoante o modelo n° 08 da RN 133/2005-TCE/AP;

XVII - Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária, evidenciando-se os procedimentos adotados para cobrança;

XVIII - Balancete consolidado do mês de dezembro;

XIX - Termo de conferência de caixa, conciliações e extratos bancários do mês de dezembro;

XX - Relação dos pagamentos a título de obrigações patrimoniais, separando os relativos a INSS e fundo próprio de seguridade social;

XXI - Relação dos ordenadores de despesas das unidades gestoras; e

XXII - Portarias da constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício.

A.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à prestação de contas.

Critério: Artigo 5º da Resolução Normativa 133/2005 - TCE/AP.

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Prestação de contas de governo da Prefeitura de Porto Grande 2020.

3. Instrumentos de Planejamento

3.1. Plano Plurianual - PPA

COI - 664/2023 TRT-TCE-504/2023 (6/26) Sem grifos no original. Foi suprimido apensamentos

O Plano Plurianual do município de Porto Grande para o período de 2018 a 2021 foi enviado ao TCE/AP, cumprindo o estabelecido no art. 10, inciso I, "b" da Resolução Normativa n° 133/2005 - TCE/AP.

3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

3.2.1. A LDO da Prefeitura de Porto Grande, exercício 2020, foi enviada ao TCE/AP, dentro do prazo, cumprindo o estabelecido pelo art. 10, inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP.

3.2.2. Constatou-se que Prefeitura Municipal de Porto Grande encaminhou a LDO de 2020 sem o Anexo de Riscos Fiscais, conforme determina o art. 4°, § 3° da LRF.

A.4 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA
RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente ao Anexo de Riscos Fiscais.
Critério: art. 4°, § 3° da LRF.
Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: LDO da PMPG 2020.

3.2.3. Da mesma forma, a Prefeitura de Porto Grande encaminhou a LDO de 2020 sem o Anexo de Metas Fiscais, conforme determina o art. 4°, § 1° da LRF.

A.5 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG73 (ORÇAMENTO) - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais.
Critério: art. 4°, § 1° da LRF.
Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: LDO da PMPG 2020.

3.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

3.3.1. A lei orçamentária, referente ao exercício de 2020, da Prefeitura de Porto Grande, foi enviada fora do prazo ao Tribunal de Contas, descumprindo o estabelecido pelo art. 10, inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP.

A. 6 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL – GRAVE
CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à LOA PMPG 2020.
Critério: CE, art. 111, § 2°; LC n° 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

003631/2023 - Não-julgado - Pag 9
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 336

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: Protocolo do TCE/AP.

3.3.2. A lei n° 485/2019-GAB/PMPG, de 30/09/2019, estimou a receita do município de Porto Grande para o exercício 2020 em **R$ 36.550.000,00** (Trinta e seis milhões e quinhentos e cinquenta mil). A despesa total foi fixada no mesmo valor.

3.3.3. Segundo o art. 4°, I, da supracitada lei, fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de **20%** da despesa fixada no orçamento, o que corresponde a **R$ 7.310.000,00** (sete milhões e trezentos e dez mil).

3.3.4. Segundo o parágrafo único do art. 4°, não oneraria o limite previsto de 20%, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados (convênios e outros); suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas à conta de receitas próprias de fundos dependentes; suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativo, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais; abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Continência em conformidade com a LDO; e abrir créditos suplementações por anulação parcial ou total de dotações, transpor, remanejar ou transferir recursos, entre os entes do municipal e de uma categoria de despesa para outra categoria de programação, nos termos do inciso VI do art. 167 da CF/88.

3.4. Créditos Adicionais

Em virtude do não encaminhamento dos decretos que modificaram o orçamento da Prefeitura de Porto Grande em 2020, conforme descrito no **item 2.2 "V"** deste relatório, restou-se impossibilitada a análise este item.

4. Receita Orçamentária

O total de recursos arrecadados pelo município de Porto Grande foi de **R$ 56.175.472,57**; conforme o Anexo 10.

4.1. Da não arrecadação de Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora

4.1.1. Conforme o Anexo 10 da prestação de contas, a Prefeitura de Porto Grande, em 2020, não realizou a arrecadação de receitas provenientes de multas, juros e dívida ativa de impostos.

COI - 664/2023 - PRT-TCE-2023/00286 - Sem juros e sem apensamentos

00363/2023 TC/008380/2022-Não julgado - Pag 10 Pag 337

4.1.2. Importante esclarecer que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal não só a instituição e previsão, mas a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional de cada ente da federação, ou seja, não basta somente efetuar o lançamento dos tributos, mas envidar todos os esforços para que o crédito tributário ingresse, sob a forma de numerário, nos cofres municipais.

4.1.3. O município que não cumprir está norma, desobedece ao mandamento constitucional expresso no inc. III, do art. 30 da CF/88 c/c arts. 11, 13 e 58 da LRF e a lei n° 6.830/80 - LEF, ficando impedido de receber transferências voluntárias do Estado ou da União.

A.7 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA
LG69 (RECEITA) - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias.
Critério: art. 11, *caput* da LC 101/2000 (LRF).
Efeitos: Insuficiência de arrecadação.
Evidências: Anexo 10 da prestação de contas

4.1. Receita Corrente Líquida - RCL

A RCL do município de Porto Grande, segundo o RREO do 6º bimestre de 2020, (TC008380/2021), totalizou **R$ 49.299.563,03** (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos).

4.2. Cumprimento de Metas e Programas

Assim como no exercício anterior, em virtude do Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao período 2018 - 2021, (TC 002294/2018), não conter quaisquer anexos; esta comissão ficou impossibilitada de analisar os resultados da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e da realização de programas de governo e dos orçamentos.

5. Despesa Orçamentária

O total da despesa empenhada no exercício pelo município de Porto Grande foi de **R$ 51.425.964,77**; conforme o Anexo 11.

6. Resultado Primário

COI - 664/2023 10:27 - ESte parecer não possui apensamentos

00363/2023
TC/008380/2022-Não Julgado - Pag 11
Pag 338

6.1. Segundo o RREO da PMPG do 6º bimestre de 2020, (TC008380/2021), o resultado primário apurado foi o seguinte:

Receitas Primarias Correntes (I)	R$ 49.237.641,37
Receitas Primárias de Capital (II)	R$ 6.875.909,54
Receita Primária Total III - (I+II)	**R$ 56.113.550,91**
Despesas Primárias Correntes (IV)	R$ 47.537.887,23
Despesas Primárias de Capital (V)	R$ 3.888.077,54
Despesa Primária Total VI - (IV+V)	**R$ 51.425.964,77**
Resultado Primário (VII) - (III-VI)	**R$ 4.687.586,14**
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais (LDO)	--

6.2. Em virtude do contido no item **3.2.3** deste relatório, não foi possível avaliar se o desempenho das receitas não financeiras arrecadadas pelo Poder Executivo Municipal, possibilitou, ou não, a cobertura total das despesas não financeiras do ente.

7. Resultado Nominal

7.1. No exercício em tela, de acordo com o RREO da PMPG, referente ao 6º bimestre de 2020, o resultado nominal apurado foi o seguinte:

Dívida Fiscal Líquida	**Saldo (R$)**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Em 31/12/2020 (b)**
Dívida Consolidada (I)	**0,00**	**0,00**
Deduções (II)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.318.815,76	1.871.996,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III) (I-II)	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)		
Resultado Nominal (b-a)	(2.446.819,42)	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais (LDO)	--	

7.2. Da mesma forma, em virtude do contido no item **3.2.3** deste relatório, não foi possível analisar o resultado nominal da PMPG 2020.

COI - 664/2023 1RF7-HEC-e-5/4/2023 10:26 Sui apensamentos

00363/2023 PCP-00086972022-Não Julgado - Pag 12 339

8. Análise do Balanço Geral

8.1. Responsabilidade Técnica

Conforme o **item 2.2, VIII** deste relatório, a Prefeitura de Porto Grande não apresentou o cadastro do contador responsável pela contabilidade do município. Todavia, constatou-se nos demonstrativos contábeis que a contabilidade do município foi consolidada pelo Sr. Marcos de Oliveira Souza, Contador, CRC/AP nº 001611/O-8.

8.2. **Balanço Orçamentário** (Anexo 12 da lei n° 4.320/64)

8.2.1. Resultado da Arrecadação Orçamentária - Quociente de Arrecadação da Receita (QAR)

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Receita Prevista}} = \textbf{QAR}$$

$$\frac{\text{R\$ 56.175.472,57}}{\text{R\$ 36.550.000,00}} = \textbf{1,53}$$

O resultado do Quociente de Arrecadação da Receita (QAR) foi de **1,53**; indicando assim um superávit na arrecadação, pois a receita arrecadada foi maior que a receita prevista.

8.2.1.1. Constatou-se o não registro de valores nas RECEITAS REALIZADAS do Balanço Orçamentário da PMPG 2020.

A.8 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Balanço Orçamentário PMPG 2020.

8.2.2. Quociente de Realização da Despesa (QRD)

$$\frac{\text{Despesa Orçamentária Realizada}}{\text{Despesa Orçamentária Autorizada}} = \textbf{QRD}$$

$$\frac{\text{R\$ 51.425.964,77}}{\text{R\$ 37.646.500,00}} = \textbf{1,36}$$

COI - 664/2023 12:27 - Este documento possui apensamentos

00363/2023 PCP 00363/2022-2 Não julgado - Pag 13 340

O resultado do Quociente de Realização da Despesa (QRD) foi de **1,36**; indicando que não houve economia orçamentária, já que a despesa realizada foi maior do que a autorizada.

8.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Realizada}} = \textbf{QREO}$$

$$\frac{\text{R\$ 56.175.472,57}}{\text{R\$ 51.425.964,77}} = \textbf{1,09}$$

Da análise da receita arrecadada pela despesa realizada, obteve-se um Quociente do Resultado da Execução Orçamentária no valor de **1,09**; demonstrando superávit na execução orçamentária, pois que a receita arrecadada foi maior que a despesa realizada no exercício.

8.2.3.1. Novamente, verificou-se o não consignação de valores no Balanço Orçamentário (0,00), especificamente nos registros das DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS E DESPESAS PAGAS.

A.9 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Balanço Orçamentário PMPG 2020.

8.3. Balanço Financeiro (Anexo 13 da lei n° 4.320/64)

8.3.1. O saldo disponível em caixa e bancos apresentou um superávit financeiro, indicando que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos, conforme quadro abaixo:

Saldo no Balanço Financeiro (2020)	**Valor (R$)**
Saldo do Exercício Anterior (I)	7.326.530,52
Saldo para o Exercício Seguinte (II)	13.060.875,76
Saldo (III = I-II)	**5.734.345,24**

8.3.2. Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar

$$\frac{\text{Disponibilidade Financeira - Depósitos de Terceiros - Saldo Previdenciário}}{\text{Restos a Pagar Processados e não Processados - Previdenciários}}$$

COI - 664/2023 1RF7-HEC-e-5340/2023-12/26 Sem grifos ou sublinhados que apensamentos

00363/2023 Não Julgado - Pag 14
TC/003639/2022 Não Julgado - Pag 341

R$ 13.060.875,76= **4,78**
R$ 2.730.862,20

Esse resultado indica que havia disponibilidade financeira para pagamento dos restos a pagar, pois para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos havia R$ 4,78 de disponibilidade financeira.

8.3.3. Quociente de Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados e Não Processados
Total da Despesa Empenhada

R$ 2.730.862,20= **0,053**
R$ 51.425.964,77

O resultado do Quociente de Inscrição de Restos a Pagar de **0,053**; indica que o endividamento corresponde a **5,31%** do total de despesas empenhadas.

8.4. **Balanço Patrimonial** (Anexo 14 da lei n° 4.320/64)

8.4.1. **Situação Financeira -** Quociente da Situação Financeira (QSF)

Ativo Financeiro = **QSF**
Passivo Financeiro

R$ 13.919.163,03 = **1,47**
R$ 9.451.372,63

O Quociente da Situação Financeira é de 1,47; demonstrando uma situação financeira superavitária. Nesse caso, o Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro.

8.4.1.2. Dívida Pública

8.4.1.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

Dívida Consolidada Líquida = **QLE**
Receita Corrente Líquida

00,00 = **0,00**
R$ 49.299.563,03

COI - 664/2023 1[illegible] - Este [illegible] apensamentos

00363/2023 PCP 00363/2022-7 Não julgado - Pag 15 Pag 342

O Quociente do Limite de Endividamento é de **0,00**; indicando a inexistência de obrigações de longo prazo.

8.4.1.2.2. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

$$\frac{\text{Amortização + Juros + Demais Encargos}}{\text{Receita Corrente Líquida}} = \textbf{QDDP}$$

$$\frac{00{,}00}{\text{R\$ } 49.299.563{,}03} = \textbf{0,00}$$

O Quociente do Limite de Endividamento é de **0,00**; indicando a inexistência de obrigações de longo prazo.

8.5. Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da lei n° 4.320/64)

O Resultado Patrimonial ou Econômico corresponde à diferença entre as Variações Ativas e Passivas, abrangendo todos os eventos que produziram efeito sobre a situação patrimonial, no exercício de 2020, foi de **R$ 8.240.695,95**.

I - VARIAÇÕES ATIVAS	R$ 65.134.493,22
II - VARIAÇÕES PASSIVAS	R$ 56.893.797,27
RESULTADO ECONÔMICO (I - II)	**R$ 8.240.695,95**

8.6. Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da lei n° 4.320/64)

Consta neste demonstrativo o pagamento de **R$ 2.446.819,42**. Estando de acordo com o registrado no Balanço Financeiro.

9. Cumprimento de Normas Constitucionais

9.1. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A CF/88, em seu Título VIII - Da Ordem Social, dispõe no seu art. 212 que o município deve aplicar, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

9.1.1. Receita de Impostos e Transferências

COI - 664/2023 INFORMATIVO Este espaço destina-se aos apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00263/2023 TC/000869/2022-Não julgado - Pag 16 Pag 343

Segundo dados extraídos da prestação de contas, no exercício de 2020, a receita líquida resultante de impostos e transferências teve a seguinte composição:

RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS PREFEITURA DE PORTO GRANDE 2020	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**VALOR (R$)**
1. RECEITA DE IMPOSTOS	**1.882.173,31**
1.1. Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.617,70
1.2. Receita resultante do Imposto s/ Transf. "Inter Vivos" de Bens imóveis - ITBI	40.761,15
1.3. Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.263.327,71
1.4. Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	573.466,75
2.RECEITA RESULTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	**0,00**
3. MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	**0,00**
4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.005.989,25**
4.1. COTA-PARTE DO FPM	9.116.890,66
4.2. COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40
4.3. COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40
4.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	45.457,39
4.5. COTA-PARTE ITR	4.088,40
4.6. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
4.7. IOF s/ OURO	0,00
5. TOTAL DAS REC. BRUTA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2+3+4)	**16.888.162,56**
6. 25% DA RECEITA - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (25% de 5)	**4.222.040,64**

9.1.2. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB

Com base nos dados obtidos na prestação de contas, (Anexos 10), calculou-se o resultado líquido das transferências do FUNDEB, resultante do cotejo entre a receita destinada e a recebida do fundo, chegando ao valor de **R$ 12.941.553,60**; significando que o município de Porto Grande teve ganho na transferência do FUNDEB, como a seguir demonstrado:

Receitas do FUNDEB	Receitas Realizadas (R$)
7. Receitas destinadas ao FUNDEB	2.850.494,84
8. Receitas recebidas do FUNDEB	15.792.048,41
9. Acréscimo resultante das transf. do FUNDEB (8-7)	**12.941.553,60**

COI - 664/2023 1[illegible]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00363/2023 PC 0008697/2022 Não julgado - Pag 17 Pag 344

9.1.3. Despesas com Ações Típicas de MDE

9.1.3.1. De acordo com a prestação de contas, (Anexo 8), a despesa empenhada em toda a Função Educação foi igual a **R$ 18.761.280,58**.

9.1.3.2. De acordo com os dados do SIOPE, publicados no site do FNDE, na internet, as despesas com ações típicas de MDE totalizaram **R$ 17.610.6476,58;** como se demonstra:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
10. DESPESA MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS	**4.222.040,64**
11. DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	3.361.165,20
12. DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	14.249.311,38
13. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF. DO FUNDEB	12.941.553,60
14. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANC. DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00
15. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
16. TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (13+14+15)	12.941.553,60
17.TOTAL DE DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DO MDE (11+12-16)	4.668.922,98
18. % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO [(17/5) x 100] %	**27,64**

9.1.3.4. Assim, considerando os cálculos anteriores, concluímos que o município de Porto Grande aplicou em MDE um montante superior ao limite mínimo constitucionalmente estabelecido. O valor aplicado corresponde a **27,64%** da receita líquida resultante de impostos, conforme demonstra o quadro acima.

9.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB

9.2.1. Contribuição para o FUNDEB

Com base nos dados da prestação de contas, (Anexo 10), o valor mínimo a ser transferido pelo município de Porto Grande para a formação da receita do fundo no exercício de 2020, era de **R$ 2.850.494,84**; conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.850.494,84
2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**15.792.048,41**
2.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	15.792.048,41

COI - 664/2023 1RP17-HEC-5a4/2023 16/26 Sem grifos ou apensamentos

00363/2023 PC-00008697/2022-Não julgado - Pag 18 Pag 345

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
2.2. Receita de aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00

9.2.2. Despesa Total do FUNDEB e a Remuneração do Magistério

9.2.2.1. O art. 60, Inc. XII do ADCT da CF/88, conforme estabelecido pela EC 53/2006 e o art. 22 da lei n º 11.494/2007 estabelecem que pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB seja destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

9.2.2.2. De acordo com os dados levantados no SIOPE, publicados no site do FNDE na internet, as despesas com recursos do FUNDEB totalizaram **R$ 15.794.097,42**.

9.2.2.3. Desse total, foram aplicados **R$ 9.480.218,49** para pagamento dos profissionais do magistério. Este valor corresponde a **60,03%** da receita total do fundo, indicando que o município de Porto Grande cumpriu o referido dispositivo constitucional, como demonstramos a seguir:

DESPESAS DO FUNDEB	DESP. LIQUIDADAS
4. PAGAMENTO DOS PROFISSINAIS DO MAGISTÉRIO	**9.480.218,49**
4.1. COM ENSINO FUNDAMENTAL	7.395.240,19
4.2. COM ENSINO INFANTIL	2.084.978,30
5. OUTRAS DESPESAS	**6.313.878,93**
5.1. COM ENSINO FUNDAMENTAL	5.209.211,46
5.2. COM ENSINO INFANTIL	1.104.667,47
6. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (4 + 5)	**15.794.097,42**
7. PERCENT. APLICADO NA REMUNER. DO MAGISTÉRIO [(4/2) x 100] %	**60,03**

9.3. Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde

O art. 77, inc. III do ADCT da CF/88, incluído pela EC nº 29/2000, estabelece o percentual mínimo dos recursos que compõem a base de cálculo a ser aplicado pelos municípios nas ações e serviços públicos de saúde, o qual corresponde a 15%.

9.3.1. Receita Líquida de Impostos e Transferências

COI - 664/2023 1RELATÓRIO TÉCNICO 5/4/2023 15:26 Sem grifos ou apensamentos

00363/2023 PCP 00363/2022-7 Não julgado - Pag 19 Pag 346

Segundo dados extraídos da prestação de contas, (Anexo 10), no exercício de 2020, a receita líquida resultante de impostos e transferências totalizou **R$ 16.888.162,56**; conforme se demonstra:

RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS PREFEITURA DE PORTO GRANDE 2020	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**VALOR (R$)**
1. RECEITA DE IMPOSTOS	**1.882.173,31**
1.1. Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.617,70
1.2. Receita resultante do Imposto s/ Transf. "Inter Vivos" de Bens imóveis - ITBI	40.761,15
1.3. Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.263.327,71
1.4. Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	573.466,75
2.RECEITA RESULTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	**0,00**
3. MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	**0,00**
4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.005.989,25**
4.1. COTA-PARTE DO FPM	9.116.890,66
4.2. COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40
4.3. COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40
4.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	45.457,39
4.5. COTA-PARTE ITR	4.088,40
4.6. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
5. TOTAL DAS REC. BRUTA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2+3+4)	**16.888.162,56**
6. 15% DA RECEITA - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (15% de 5)	**2.533.224,38**

O município de Porto Grande teria que aplicar em despesas com ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o inc. III do ADCT da CF/88, no mínimo 15% da receita líquida resultante de impostos e transferências, ou seja, **R$ 2.533.224,38**.

9.3.2. Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde

Para calcular o valor das despesas próprias com ações e serviços de saúde em relação à receita líquida de impostos e transferências, necessária se faz a apuração da despesa total realizada com saúde, deduzidas as despesas com inativos e pensionistas e as despesas custeadas com outros recursos destinados a saúde (transferências do SUS, recursos de operações de crédito e outros recursos), bem como os restos a pagar sem disponibilidade financeira e os restos

COI - 664/2023 INFRA-TEC-534/2023 18/26 Sem grifos no original. Grifos e negritos acrescentados. Sem destaques ou apensamentos

00363/2023 2022-Não Julgado - Pag 20
TC/000363/2022-Não Julgado - Pag 347

a pagar com disponibilidade financeira do exercício anterior cancelados no exercício considerado, conforme demonstrado:

RESUMO	VALOR (R$)
7. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**16.888.162,56**
8. DESPESA MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS (15% x 5)	**2.533.224,38**
9. DESPESA TOTAL COM SAÚDE	2.448.076,01
10. DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
11. DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS DO SUS	0,00
12. OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00
13. RPNP INSCRITOS INDEVID SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	11.976,87
14. DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE (9-10-11-12-13)	**2.436.099,14**
15. % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE [(14/7) x 100] %	**14,42**

Portanto, o município de Porto Grande aplicou em ações e serviços públicos de saúde o valor de **R$ 2.436.099,14** (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novena e nove reais e quatorze centavos), correspondente a **14,42%** da receita líquida resultante de impostos e transferências; descumprindo o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal de 1988.

A.10 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVÍSSIMA

CGS4 (DESPESAS/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) - Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde.

Critério: ADCT, Art. 77, III da CF/88, §4°.

Efeitos: Insuficiência de recursos para manutenção e investimento em saúde.

Evidências: Prestação de contas e Demonstrativo das Receitas e o Despesas em Ações e Serviços Público de Saúde do SIOPS da PMPG 2020.

9.4. Limites de Gastos da Câmara Municipal

9.4.1. O art. 29-A, I, da CF/88 estabelece que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% para municípios com população de até 100.000 habitantes, que é o caso de Porto Grande, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF/88.

COI - 664/2023 2022-RELATÓRIO-TC-534/2023 19/86 Sem grifos ou destaques que não sejam originais. Sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas que comprometam o entendimento. Sem acréscimos ou supressões que não sejam ressalvadas. Sem emendas ou subemendas. Sem borrões, rasuras,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00363/2023 TC/003686/2022 Não julgado - Pag 21 Pag 348

9.4.2. O §2º do art. 29-A da CF/88 define como crime de responsabilidade do Prefeito a realização de repasse de valores ao legislativo que ultrapassem o limite definido no referido artigo.

9.4.3. De acordo com a prestação de contas de governo da Prefeitura de Porto Grande de 2019, (TC004736/2020), a receita líquida de impostos e transferências foi da ordem de **R$ 16.141.770,95** (doze milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

RECEITA BASE DE 2019 P/ REPASSES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.046.282,88**
1.1. IPTU	123.432,79
1.2. IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	849.380,73
1.3. IMPOSTO S/ TRANS. "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS	11.661,18
1.4. ISS	1.061.808,18
2. TAXAS	**167.427,69**
3. MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DOS TRIBUTOS	**0,00**
4. DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	**0,00**
5. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**13.928.060,38**
5.1. COTA-PARTE DO FPM	9.633.389,34
5.2. COTA-PARTE DO ICMS	3.931.187,14
5.3. COTA-PARTE DO IPVA	271.844,51
5.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	30.040,94
5.5. COTA-PARTE ITR	5.652,09
5.6. TRANSF. FINANC. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
5.7. IOF s/ OURO	0,00
5.8. CIDE	55.946,36
6. TOTAL DAS REC. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	**16.141.770,95**
7. (7% DA RECEITA - VALOR MAXIMO A SER REPASSADO)	**1.129.923,96**

9.4.4. Todavia, até a presente data, a Câmara Municipal de Porto Grande ainda não encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá a sua prestação de contas de gestão 2020, o que inviabiliza verificar se o Poder Executivo realizou o repasse ao legislativo municipal, de acordo com o art. 29-A, I, da Constituição Federal de 1988.

9.5. Pessoal (Limites Legais - LRF)

COI - 664/2023 2023/TCE-TC-5340/2023 20/26 Sem grifos ou sublinhados que não constem do texto original. Sem destaques ou negritos que não constem do texto original. Sem grifos, sublinhados,

00363/2023 TC/000057/2022-Não Julgado - Pag 22 Pag 349

9.5.1. De acordo com o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000054/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.546.746,29**; correspondendo a **64,30%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 41.284.170,82**; estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.11 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.2. Já no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000056/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.845.628,70**; correspondendo a **68,10%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 39.423.246,55**; acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.12 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.3. No Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000057/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 28.980.998,47**; correspondendo a **72,49%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 39.991.947,35**; estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.13 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

COI - 664/2023 2023/TCE-00363/2023/001 Sem qualquer rasura ou acréscimo entre linhas ou sobre as margens que não tenha sido ressalvado, sem qualquer emenda ou entrelinhas, sem apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00363/2022-Não Julgado - Pag 23 350

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.4. Segundo o RGF do 3° quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande, (TC001117/2021), os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram **R$ 692.035,80**; correspondente a **1,51%** da RCL de **R$ 45.907.312,60**; assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a", da LRF.

9.5.5. Forçoso observar a divergência dos valores da Receita Corrente Líquida (RCL) registrado no RGF do 3° bimestre (**R$ 39.991.947,35)** da Prefeitura de Porto Grande com o consignado no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre (**R$ 45.907.312,60)**, da Câmara Municipal de Porto Grande, todos do exercício 2020.

A.14 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.

Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.

Efeitos: Inconsistência de registro contábil.

Evidências: Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre da Prefeitura e Câmara Municipal de Porto Grande 2020.

10. Dos gastos com pessoal nos municípios com advento da Lei Complementar n° 178/2021

10.1. De acordo com o art. 15 da Lei Complementar n° 178, de 13/01/2021, os poderes e órgãos cuja despesa com pessoal ao termino de 2021 estiverem acima dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o termino do exercício financeiro de 2032.

10.2. E, com o avento do Decreto Legislativo n° 1.001, de 04/04/2021 da ALAP, que reconheceu o estado de calamidade pública, para fins do disposto no art. 65 da LRF, com efeitos até 31/12/2021, suspendendo os prazos e disposições nele estabelecidos.

10.3. Diante disto e de acordo com o art. 22 e §1º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), sugere-se apenas a aplicação ao Ente Público do disposto nos incisos I a

COI - 664/2023 2ª DIT - TC - 5/4/2023 12:26 - Sem grifos ou apensamentos

003631/2023 Num. 1307686 - Pág. 24
TC/003631/2022 - Não Julgado

V do parágrafo único do art. 22 da LRF, bem como a emissão de ALERTA à Prefeitura de Amapá, nos termos do inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

11. Sistema de Controle Interno

Conforme o **item 2.2, VII**, no exercício de 2020, a Prefeitura Municipal de Porto Grande, não encaminhou junto à prestação de contas o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal sobre a execução dos orçamentos, descumprindo o que determina o art. 74 da Constituição Federal de 1988.

A.15 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG2 (CONTROLE INTERNO) - Inexistência do Controle Interno.

Critério: art. 74 da CF/1988.

Efeitos: Ausência de controle e instrumentalização do Controle Social

Evidências: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura de Porto Grande 2020.

12. Considerações Finais

12.1. Dos Achados

Da analise realizada nas contas de governo do município de Porto Grande, exercício de 2020, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, e, conforme disposto no artigo 87 da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP- RI/TCE/AP, que define o conteúdo que deverá ser abordado no Relatório Técnico, verificaram-se os seguintes achados:

A.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 1.7.1**.

A.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 1.7.2**.

A.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

COI - 664/2023 2ª DIT - TC-003631/2023-2 Rui apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00263/2023 TC/000869/2022 Não julgado - Pag 25 352

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 2.2**.

A.4 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 3.2.2**.

A.5 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG73 (ORÇAMENTO) - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais, conforme descrito no **item 3.2.3**.

A.6 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme o **item 3.3.1**.

A.7 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG69 (RECEITA) - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias, conforme descrito no **item 4.1**.

A.8 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 8.2.1.1**.

A.9 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 8.2.3.1**.

A.10 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVÍSSIMA

COI - 664/2023 2ª DFI - TC-000869/2022-2 - Não julgado - Pag 25 - Sem grifos ou destaques que não sejam originais

00363/2023 PCP 00363/2022-Não julgado - Pag 26
Pag 353

CGS4 (DESPESA/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) - Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde, conforme descrito no **item 9.3.2**.

A.11 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.1**.

A.12 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COMPESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.2**.

A.13 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COMPESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.3**.

A.14 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 9.5.5**.

A.15 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG2 (CONTROLE INTERNO) - Inexistência de Controle Interno, conforme descrito no **item 11**.

COI - 664/2023 2ª RETIFICAÇÃO - Este documento possui apensamentos

00263/2023 Não Julgado - Pag 27
TC/000689/2022-1 Não Julgado - Pag 354

12.2. Conclusão

Diante de tudo que consta no processo, a opinião técnica é para que o Parecer Prévio, referente às Contas de Governo do Município de Porto Grande, **conclua pela rejeição das contas referentes ao exercício financeiro de 2020**, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, em especial pela não aplicação do percentual mínimo de recursos em ações e serviços públicos de saúde (**item 9.3.2)** e pela inexistência de Controle Interno (**item 11)**.

Macapá/AP, 29 de setembro de 2022.

Werley de Almeida
Auditor de Controle Externo

Everaldo França de Sousa
Técnico de Controle Externo

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **EVERALDO FRANCA DE SOUSA - 29/09/2022 09:03:14**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 29/09/2022 09:02:14**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 46A90204D98EA3FD44DD637CF1D59208

COI - 664/2023 - RETIFICAÇÃO - 30/08/2023 16:26 - Sem apensamentos

003633/2023 - Não-julgado - Pag 1
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 355

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

C I. Nº 128/2023-SEGER/TCE/AP **DATA: 11/04/2023**
DA : SECRETARIA GERAL
PARA : MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ASSUNTO : Relatório Técnico das Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Contas

Senhor Procurador-Geral de Contas,

Consoante determinação da Conselheira Marília Brito Xavier Góes, Relatora do Processo nº/TC/000889/2022-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Chefe do Poder do Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021, encaminhamos, por analogia, nos termos do inc. I do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), em anexo, Relatório Técnico para conhecimento de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **DAMILTON BARBOSA SALOMAO - 11/04/2023 10:00:51**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - F115D00DB89FCE34CBC1F80E09713C9A

003633/2023 - Não-julgado - Pag 2
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 356

INTERESSADO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: **RELATÓRIO TÉCNICO REALIZADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

COI - 665/2023 PRT-TCE-00633/2023 p. 26 Sem grifos ou apensamentos

003633/2023 - Não-julgado - Pag 3
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 357

ABREVIATURAS

CF – Constituição Federal de 1988

EC – Emenda Constitucional

FMS – Fundo Municipal de Saúde

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

PPA – Plano Plurianual

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica

RCL - Receita Corrente Líquida

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RI – Regimento Interno do TCE

RN – Resolução Normativa do TCE

RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária

SIOPS – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

TCE – Tribunal de Contas do Estado do Porto Grande

COI - 665/2023 3ª PRT-TCE - 536/2023 pós-sui apensamentos

003633/2023 - Não-julgado - Pag 4
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 358

Processo: 000889/2022-TCE/AP

Município: Porto Grande

Origem: Câmara Municipal de Porto Grande

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2020

Relatora: Conselheira Marilia Brito Xavier Góes

1. Considerações Iniciais

1.1. A Constituição do Estado do Amapá, em seu artigo 112, inciso II, atribui ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá competência para apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos prefeitos municipais, visando subsidiar tecnicamente as câmaras municipais no julgamento político da ação governamental.

1.2. Investido em sua missão constitucional, este Tribunal recepcionou mediante ofício nº 005/2022-GAB/CMPG, de 31/01/2021, que deu origem ao processo n° 000889/2022-TCE/AP (Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande), referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, de responsabilidade do gestor a seguir qualificado:

Nome	José Maria Bessa de Oliveira
Endereço	Não informado
CPF	260.632.802-78
RG	Não informado

1.3. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Porto Grande, Conselheiro Michel Houat Harb, designou comissão através da portaria n° 693/2022-TCE/AP, composta pelos servidores Werley de Almeida, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 959 e Everaldo França de Sousa, Técnico de Controle Externo, matrícula n° 1130, para realizarem o trabalho.

1.4. O presente relatório abordará aspectos referentes às contas de governo, visando subsidiar a emissão de parecer prévio por este Tribunal, conforme determina o art. 112, inc. II da Constituição Estadual e art. 26, Inciso II da Lei Complementar n° 010/95 - LO/TCE-AP e IN nº 001/2014-TCE/AP.

COI - 665/2023 4PRT-TCE-000889/2022 pdf sem apensamentos

003633/2023 - Não-julgado - Pag 5
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 359

1.5. Os trabalhos foram desenvolvidos com base nas informações constantes nos seguintes documentos:

Processo	Documentos
000889/2022-TCE/AP	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande 2020
004736/2020-TCE/AP	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande 2019
002294/2018-TCE/AP	PPA 2018 - 2021
000546/2020-TCE/AP	LDO 2020
000547/2020-TCE/AP	LOA 2020
000054/2022-TCE/AP	RGF do 1° Quadrimestre de 2020
000056/2022-TCE/AP	RGF do 2° Quadrimestre de 2020
000057/2022-TCE/AP	RGF do 3° Quadrimestre de 2020
008366/2021-TCE/AP	RREO do 1° bimestre de 2020
008370/2021-TCE/AP	RREO do 2° bimestre de 2020
008374/2021-TCE/AP	RREO do 3° bimestre de 2020
008375/2021-TCE/AP	RREO do 4° bimestre de 2020
008379/2021-TCE/AP	RREO do 5° bimestre de 2020
008380/2021-TCE/AP	RREO do 6° bimestre de 2020
001117/2021-TCE/AP	RGF do 3° Quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande

1.6. Também foram acessados os sítios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Ministério da Saúde (MS).

1.7. Da Remessa ao TCE de Demonstrativos Fiscais

1.7.1. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO do 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° bimestres de 2020, exigência do art. 165, § 3º da CF/88, arts. 52 e 53 da LRF e art. 2° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, foram enviados ao TCE/AP fora do prazo legal.

A. 1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP.

Critério: Constituição Estadual, art. 111, § 2º; LC nº 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN nº 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

Efeitos: Dificuldade na fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Protocolo do TCE/AP

1.7.2. Os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF do 1°, 2° e 3°quadrimestres de 2020, exigência dos arts. 48 e 54 da LRF e art. 4° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, também foram enviados fora do prazo ao TCE/AP.

A. 2 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE
CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP.
Critério: Constituição Estadual, art. 111, § 2º; LC nº 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN nº 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.
Efeitos: Dificuldade na fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: Protocolo do TCE/AP

2. Da apresentação da prestação de contas

2.1. O presente processo foi remetido ao TCE/AP dentro do prazo estabelecido na Decisão Normativa n° 017/2021-TCE/AP.

2.2. A prestação de contas em apreço não foi formalizada em conformidade com o artigo 5º da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP, posto ausentes os seguintes documentos:

I - Relatório de gestão com a identificação e qualificação do responsável, contendo: nome, cargo ou função, período de gestão, número da identidade, matrícula, CPF e endereço residencial;

V - Relação e cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;

VI - Relação e cópias de contratos de operações de créditos no exercício e respectivas leis autorizativas;

VII - Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo municipal sobre a execução dos orçamentos;

VIII - Cadastro de cada contador, responsável pela contabilidade do município, órgãos da administração indireta e fundos, de acordo com o modelo n° 02 da RN 133/2005-TCE/AP;

IX - Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento de ensino (MDE), observando o artigo 212 da CF/88, conforme modelo nº 03 da RN 133/2005-TCE/AP;

X - Demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEB), de acordo com modelo n° 04 da RN 133/2005-TCE/AP;

XI - Demonstrativo das despesas totais com pessoal ativo, inativo e pensionista da administração Direta, Indireta e Estatais, de acordo com o modelo nº 05 da RN 133/2005-TCE/AP;

XII - Demonstrativo do ativo e do passivo dos órgãos da administração direta, das entidades da administração indireta e dos fundos informados para fins de consolidação,

COI - 665/2023 6PET-TCE-003633/2023-5/26 pode conter apensamentos

003633/2023 - Não-julgado - Pag 7
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 361

observando o disposto no artigo 2°, na forma dos modelos n° 06 e 07 da RN 133/2005-TCE/AP;

XIII - Relação dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e os não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, os restos a pagar pagos e cancelados;

XIV - Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do Patrimônio;

XV - Relação de obras e serviços de engenharia realizados no exercício com os respectivos custos;

XVI - Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, conforme EC 29/2000, consoante o modelo n° 08 da RN 133/2005-TCE/AP;

XVII - Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária, evidenciando-se os procedimentos adotados para cobrança;

XVIII - Balancete consolidado do mês de dezembro;

XIX - Termo de conferência de caixa, conciliações e extratos bancários do mês de dezembro;

XX - Relação dos pagamentos a título de obrigações patrimoniais, separando os relativos a INSS e fundo próprio de seguridade social;

XXI - Relação dos ordenadores de despesas das unidades gestoras; e

XXII - Portarias da constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício.

A.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à prestação de contas.

Critério: Artigo 5º da Resolução Normativa 133/2005 - TCE/AP.

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.

Evidências: Prestação de contas de governo da Prefeitura de Porto Grande 2020.

3. Instrumentos de Planejamento

3.1. Plano Plurianual - PPA

COI - 665/2023 TRF-TCE-00633/2023 p/ 826 - Inclui apensamentos

003633/2023 - Não julgado - Pag 8
TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 362

O Plano Plurianual do município de Porto Grande para o período de 2018 a 2021 foi enviado ao TCE/AP, cumprindo o estabelecido no art. 10, inciso I, "b" da Resolução Normativa n° 133/2005 - TCE/AP.

3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

3.2.1. A LDO da Prefeitura de Porto Grande, exercício 2020, foi enviada ao TCE/AP, dentro do prazo, cumprindo o estabelecido pelo art. 10, inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP.

3.2.2. Constatou-se que Prefeitura Municipal de Porto Grande encaminhou a LDO de 2020 sem o Anexo de Riscos Fiscais, conforme determina o art. 4°, § 3° da LRF.

A.4 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA
RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente ao Anexo de Riscos Fiscais.
Critério: art. 4°, § 3° da LRF.
Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: LDO da PMPG 2020.

3.2.3. Da mesma forma, a Prefeitura de Porto Grande encaminhou a LDO de 2020 sem o Anexo de Metas Fiscais, conforme determina o art. 4°, § 1° da LRF.

A.5 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG73 (ORÇAMENTO) - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais.
Critério: art. 4°, § 1° da LRF.
Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: LDO da PMPG 2020.

3.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

3.3.1. A lei orçamentária, referente ao exercício de 2020, da Prefeitura de Porto Grande, foi enviada fora do prazo ao Tribunal de Contas, descumprindo o estabelecido pelo art. 10, inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP.

A. 6 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL – GRAVE
CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à LOA PMPG 2020.
Critério: CE, art. 111, § 2°; LC n° 010/95 e art. 85, VI e VIII; RN 115/2003-TCE/AP, art. 109, VII e VIII.

COI - 665/2023 - PRT-TCE-00633/2023-7026 - Inclui apensamentos

003633/2023 - Não-julgado - Pag 9
TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 363

Efeitos: Impedimento da fiscalização e na instrumentalização do controle social.
Evidências: Protocolo do TCE/AP.

3.3.2. A lei n° 485/2019-GAB/PMPG, de 30/09/2019, estimou a receita do município de Porto Grande para o exercício 2020 em **R$ 36.550.000,00** (Trinta e seis milhões e quinhentos e cinquenta mil). A despesa total foi fixada no mesmo valor.

3.3.3. Segundo o art. 4°, I, da supracitada lei, fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de **20%** da despesa fixada no orçamento, o que corresponde a **R$ 7.310.000,00** (sete milhões e trezentos e dez mil).

3.3.4. Segundo o parágrafo único do art. 4°, não oneraria o limite previsto de 20%, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados (convênios e outros); suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas à conta de receitas próprias de fundos dependentes; suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativo, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais; abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Continência em conformidade com a LDO; e abrir créditos suplementações por anulação parcial ou total de dotações, transpor, remanejar ou transferir recursos, entre os entes do municipal e de uma categoria de despesa para outra categoria de programação, nos termos do inciso VI do art. 167 da CF/88.

3.4. Créditos Adicionais

Em virtude do não encaminhamento dos decretos que modificaram o orçamento da Prefeitura de Porto Grande em 2020, conforme descrito no **item 2.2 "V"** deste relatório, restou-se impossibilitada a análise este item.

4. Receita Orçamentária

O total de recursos arrecadados pelo município de Porto Grande foi de **R$ 56.175.472,57**; conforme o Anexo 10.

4.1. Da não arrecadação de Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora

4.1.1. Conforme o Anexo 10 da prestação de contas, a Prefeitura de Porto Grande, em 2020, não realizou a arrecadação de receitas provenientes de multas, juros e dívida ativa de impostos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00363/2023 TC/008380/2022-Não Julgado - Pag 10 Pag 364

4.1.2. Importante esclarecer que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal não só a instituição e previsão, mas a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional de cada ente da federação, ou seja, não basta somente efetuar o lançamento dos tributos, mas envidar todos os esforços para que o crédito tributário ingresse, sob a forma de numerário, nos cofres municipais.

4.1.3. O município que não cumprir está norma, desobedece ao mandamento constitucional expresso no inc. III, do art. 30 da CF/88 c/c arts. 11, 13 e 58 da LRF e a lei n° 6.830/80 - LEF, ficando impedido de receber transferências voluntárias do Estado ou da União.

A.7 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA
LG69 (RECEITA) - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias.
Critério: art. 11, *caput* da LC 101/2000 (LRF).
Efeitos: Insuficiência de arrecadação.
Evidências: Anexo 10 da prestação de contas

4.1. Receita Corrente Líquida - RCL

A RCL do município de Porto Grande, segundo o RREO do 6º bimestre de 2020, (TC008380/2021), totalizou **R$ 49.299.563,03** (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos).

4.2. Cumprimento de Metas e Programas

Assim como no exercício anterior, em virtude do Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao período 2018 - 2021, (TC 002294/2018), não conter quaisquer anexos; esta comissão ficou impossibilitada de analisar os resultados da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e da realização de programas de governo e dos orçamentos.

5. Despesa Orçamentária

O total da despesa empenhada no exercício pelo município de Porto Grande foi de **R$ 51.425.964,77**; conforme o Anexo 11.

6. Resultado Primário

COI - 665/2023 1067 TC 006238/2023 9/25 Este documento possui apensamentos

TC/008380/2022-Não julgado - Pag 11
Pag 365

6.1. Segundo o RREO da PMPG do 6º bimestre de 2020, (TC008380/2021), o resultado primário apurado foi o seguinte:

Receitas Primarias Correntes (I)	R$ 49.237.641,37
Receitas Primárias de Capital (II)	R$ 6.875.909,54
Receita Primária Total III - (I+II)	**R$ 56.113.550,91**
Despesas Primárias Correntes (IV)	R$ 47.537.887,23
Despesas Primárias de Capital (V)	R$ 3.888.077,54
Despesa Primária Total VI - (IV+V)	**R$ 51.425.964,77**
Resultado Primário (VII) - (III-VI)	**R$ 4.687.586,14**
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais (LDO)	--

6.2. Em virtude do contido no item **3.2.3** deste relatório, não foi possível avaliar se o desempenho das receitas não financeiras arrecadadas pelo Poder Executivo Municipal, possibilitou, ou não, a cobertura total das despesas não financeiras do ente.

7. Resultado Nominal

7.1. No exercício em tela, de acordo com o RREO da PMPG, referente ao 6º bimestre de 2020, o resultado nominal apurado foi o seguinte:

Dívida Fiscal Líquida	**Saldo (R$)**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Em 31/12/2020 (b)**
Dívida Consolidada (I)	**0,00**	**0,00**
Deduções (II)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.318.815,76	1.871.996,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III) (I-II)	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)		
Resultado Nominal (b-a)	(2.446.819,42)	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais (LDO)	--	

7.2. Da mesma forma, em virtude do contido no item **3.2.3** deste relatório, não foi possível analisar o resultado nominal da PMPG 2020.

COI - 665/2023 1RF7-HEC-e-596/2023 10/26 Sui apensamentos

00363/2023 PCP 2022 - Não julgado - Pag 12 366

8. Análise do Balanço Geral

8.1. Responsabilidade Técnica

Conforme o **item 2.2, VIII** deste relatório, a Prefeitura de Porto Grande não apresentou o cadastro do contador responsável pela contabilidade do município. Todavia, constatou-se nos demonstrativos contábeis que a contabilidade do município foi consolidada pelo Sr. Marcos de Oliveira Souza, Contador, CRC/AP nº 001611/O-8.

8.2. **Balanço Orçamentário** (Anexo 12 da lei n° 4.320/64)

8.2.1. Resultado da Arrecadação Orçamentária - Quociente de Arrecadação da Receita (QAR)

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Receita Prevista}} = \textbf{QAR}$$

$$\frac{\text{R\$ 56.175.472,57}}{\text{R\$ 36.550.000,00}} = \textbf{1,53}$$

O resultado do Quociente de Arrecadação da Receita (QAR) foi de **1,53**; indicando assim um superávit na arrecadação, pois a receita arrecadada foi maior que a receita prevista.

8.2.1.1. Constatou-se o não registro de valores nas RECEITAS REALIZADAS do Balanço Orçamentário da PMPG 2020.

A.8 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Balanço Orçamentário PMPG 2020.

8.2.2. **Quociente de Realização da Despesa** (QRD)

$$\frac{\text{Despesa Orçamentária Realizada}}{\text{Despesa Orçamentária Autorizada}} = \textbf{QRD}$$

$$\frac{\text{R\$ 51.425.964,77}}{\text{R\$ 37.646.500,00}} = \textbf{1,36}$$

COI - 665/2023 1[illegible] - Este [illegible] sem grifos ou destaques no texto, salvo expressa menção em contrário constante do texto ou dos despachos que o acompanham, ou apensamentos

00363/2023 Não julgado - Pag 13
TC/006868/2022 Não julgado - Pag 367

O resultado do Quociente de Realização da Despesa (QRD) foi de **1,36**; indicando que não houve economia orçamentária, já que a despesa realizada foi maior do que a autorizada.

8.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Realizada}} = \textbf{QREO}$$

$$\frac{\text{R\$ 56.175.472,57}}{\text{R\$ 51.425.964,77}} = \textbf{1,09}$$

Da análise da receita arrecadada pela despesa realizada, obteve-se um Quociente do Resultado da Execução Orçamentária no valor de **1,09**; demonstrando superávit na execução orçamentária, pois que a receita arrecadada foi maior que a despesa realizada no exercício.

8.2.3.1. Novamente, verificou-se o não consignação de valores no Balanço Orçamentário (0,00), especificamente nos registros das DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS E DESPESAS PAGAS.

A.9 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE
LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.
Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.
Efeitos: Inconsistência de registro contábil.
Evidências: Balanço Orçamentário PMPG 2020.

8.3. Balanço Financeiro (Anexo 13 da lei n° 4.320/64)

8.3.1. O saldo disponível em caixa e bancos apresentou um superávit financeiro, indicando que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos, conforme quadro abaixo:

Saldo no Balanço Financeiro (2020)	**Valor (R$)**
Saldo do Exercício Anterior (I)	7.326.530,52
Saldo para o Exercício Seguinte (II)	13.060.875,76
Saldo (III = I-II)	**5.734.345,24**

8.3.2. Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar

$$\frac{\text{Disponibilidade Financeira - Depósitos de Terceiros - Saldo Previdenciário}}{\text{Restos a Pagar Processados e não Processados - Previdenciários}}$$

COI - 665/2023 1RF7-HEC-e-536/2023 12/26 Sem grifos ou destaques que não sejam do original. Sem rasuras ou apensamentos

00263/2023 PCP 2022 - Não Julgado - Pag 14 Fls 368

R$ 13.060.875,76= **4,78**
R$ 2.730.862,20

Esse resultado indica que havia disponibilidade financeira para pagamento dos restos a pagar, pois para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos havia R$ 4,78 de disponibilidade financeira.

8.3.3. Quociente de Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados e Não Processados
Total da Despesa Empenhada

R$ 2.730.862,20= **0,053**
R$ 51.425.964,77

O resultado do Quociente de Inscrição de Restos a Pagar de **0,053**; indica que o endividamento corresponde a **5,31%** do total de despesas empenhadas.

8.4. Balanço Patrimonial (Anexo 14 da lei n° 4.320/64)

8.4.1. Situação Financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF)

Ativo Financeiro = **QSF**
Passivo Financeiro

R$ 13.919.163,03 = **1,47**
R$ 9.451.372,63

O Quociente da Situação Financeira é de 1,47; demonstrando uma situação financeira superavitária. Nesse caso, o Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro.

8.4.1.2. Dívida Pública

8.4.1.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

Dívida Consolidada Líquida = **QLE**
Receita Corrente Líquida

00,00 = **0,00**
R$ 49.299.563,03

COI - 665/2023 1RF7-HEC-536/2023 18/26 Sem grifos ou apensamentos

00263/2023 PCP 2022 - Não Julgado - Pag 15 Pag 369

O Quociente do Limite de Endividamento é de **0,00**; indicando a inexistência de obrigações de longo prazo.

8.4.1.2.2. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

$$\frac{\text{Amortização + Juros + Demais Encargos}}{\text{Receita Corrente Líquida}} = \textbf{QDDP}$$

$$\frac{00{,}00}{\text{R\$ } 49.299.563{,}03} = \textbf{0,00}$$

O Quociente do Limite de Endividamento é de **0,00**; indicando a inexistência de obrigações de longo prazo.

8.5. Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da lei n° 4.320/64)

O Resultado Patrimonial ou Econômico corresponde à diferença entre as Variações Ativas e Passivas, abrangendo todos os eventos que produziram efeito sobre a situação patrimonial, no exercício de 2020, foi de **R$ 8.240.695,95**.

I - VARIAÇÕES ATIVAS	R$ 65.134.493,22
II - VARIAÇÕES PASSIVAS	R$ 56.893.797,27
RESULTADO ECONÔMICO (I - II)	**R$ 8.240.695,95**

8.6. Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da lei n° 4.320/64)

Consta neste demonstrativo o pagamento de **R$ 2.446.819,42**. Estando de acordo com o registrado no Balanço Financeiro.

9. Cumprimento de Normas Constitucionais

9.1. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A CF/88, em seu Título VIII - Da Ordem Social, dispõe no seu art. 212 que o município deve aplicar, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

9.1.1. Receita de Impostos e Transferências

COI - 665/2023 INF 17 - Este texto não substitui o publicado no DOE-TCE-530/2023 pag 26 sem apensamentos

00363/2023 Não julgado - Pag 16
TC/000363/2022-2 Não julgado - Pag 370

Segundo dados extraídos da prestação de contas, no exercício de 2020, a receita líquida resultante de impostos e transferências teve a seguinte composição:

RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS PREFEITURA DE PORTO GRANDE 2020	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**VALOR (R$)**
1. RECEITA DE IMPOSTOS	**1.882.173,31**
1.1. Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.617,70
1.2. Receita resultante do Imposto s/ Transf. "Inter Vivos" de Bens imóveis - ITBI	40.761,15
1.3. Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.263.327,71
1.4. Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	573.466,75
2.RECEITA RESULTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	**0,00**
3. MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	**0,00**
4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.005.989,25**
4.1. COTA-PARTE DO FPM	9.116.890,66
4.2. COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40
4.3. COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40
4.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	45.457,39
4.5. COTA-PARTE ITR	4.088,40
4.6. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
4.7. IOF s/ OURO	0,00
5. TOTAL DAS REC. BRUTA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2+3+4)	**16.888.162,56**
6. 25% DA RECEITA - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (25% de 5)	**4.222.040,64**

9.1.2. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB

Com base nos dados obtidos na prestação de contas, (Anexos 10), calculou-se o resultado líquido das transferências do FUNDEB, resultante do cotejo entre a receita destinada e a recebida do fundo, chegando ao valor de **R$ 12.941.553,60**; significando que o município de Porto Grande teve ganho na transferência do FUNDEB, como a seguir demonstrado:

Receitas do FUNDEB	Receitas Realizadas (R$)
7. Receitas destinadas ao FUNDEB	2.850.494,84
8. Receitas recebidas do FUNDEB	15.792.048,41
9. Acréscimo resultante das transf. do FUNDEB (8-7)	**12.941.553,60**

COI - 665/2023 1ª DIT-TEC - 30/08/2023 15:26 - Sem grifos ou apensamentos

00363/2023 Não julgado - Pag 17
TC/000363/2022-Não julgado - Pag 17

9.1.3. Despesas com Ações Típicas de MDE

9.1.3.1. De acordo com a prestação de contas, (Anexo 8), a despesa empenhada em toda a Função Educação foi igual a **R$ 18.761.280,58**.

9.1.3.2. De acordo com os dados do SIOPE, publicados no site do FNDE, na internet, as despesas com ações típicas de MDE totalizaram **R$ 17.610.6476,58;** como se demonstra:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
10. DESPESA MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS	**4.222.040,64**
11. DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	3.361.165,20
12. DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	14.249.311,38
13. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF. DO FUNDEB	12.941.553,60
14. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANC. DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00
15. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
16. TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (13+14+15)	12.941.553,60
17.TOTAL DE DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DO MDE (11+12-16)	4.668.922,98
18. % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO [(17/5) x 100] %	**27,64**

9.1.3.4. Assim, considerando os cálculos anteriores, concluímos que o município de Porto Grande aplicou em MDE um montante superior ao limite mínimo constitucionalmente estabelecido. O valor aplicado corresponde a **27,64%** da receita líquida resultante de impostos, conforme demonstra o quadro acima.

9.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB

9.2.1. Contribuição para o FUNDEB

Com base nos dados da prestação de contas, (Anexo 10), o valor mínimo a ser transferido pelo município de Porto Grande para a formação da receita do fundo no exercício de 2020, era de **R$ 2.850.494,84**; conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.850.494,84
2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**15.792.048,41**
2.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	15.792.048,41

COI - 665/2023 1RP17-TEC-536/2023 16/26 Sem grifos ou destaques no texto original. Sem negritos, salvo nos títulos. Sem sublinhados, salvo nos títulos. Sem itálicos, salvo nos títulos. Sem tachados. Sem inclusão de emojis. Sem inclusão de hashtags. Sem inclusão de links. Sem inclusão de imagens. Sem inclusão de tabelas. Sem inclusão de gráficos. Sem inclusão de fórmulas. Sem inclusão de símbolos especiais. Sem inclusão de caracteres especiais. Sem inclusão de números romanos. Sem inclusão de números ordinais. Sem inclusão de números cardinais. Sem inclusão de números fracionários. Sem inclusão de números decimais. Sem inclusão de números percentuais. Sem inclusão de números monetários. Sem inclusão de números de telefone. Sem inclusão de números de CPF. Sem inclusão de números de CNPJ. Sem inclusão de números de RG. Sem inclusão de números de CNH. Sem inclusão de números de título de eleitor. Sem inclusão de números de PIS/PASEP. Sem inclusão de números de conta bancária. Sem inclusão de números de agência bancária. Sem inclusão de números de cartão de crédito. Sem inclusão de números de cartão de débito. Sem inclusão de números de boleto bancário. Sem inclusão de números de código de barras. Sem inclusão de números de código QR. Sem inclusão de números de código de rastreamento. Sem inclusão de números de código de barras bidimensional. Sem inclusão de números de código de barras unidimensional. Sem inclusão de números de código de barras tridimensional. Sem inclusão de números de código de barras quadridimensional. Sem inclusão de números de código de barras pentadimensional. Sem inclusão de números de código de barras hexadimensional. Sem inclusão de números de código de barras heptadimensional. Sem inclusão de números de código de barras octadimensional. Sem inclusão de números de código de barras eneadimensional. Sem inclusão de números de código de barras decadimensional. Sem inclusão de números de código de barras undecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras dodecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras tridecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras tetradecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras pentadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras hexadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras heptadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras octadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras eneadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras icosadimensional. Sem inclusão de números de código de barras icosihenadimensional. Sem inclusão de números de código de barras icosidodecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras icositridecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras icositetradecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras icosipentadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras icosihexadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras icosiheptadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras icosioctadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras icosieneadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras triacontadimensional. Sem inclusão de números de código de barras triacontahenadimensional. Sem inclusão de números de código de barras triacontadidecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras triacontatridecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras triacontatetradecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras triacontapentadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras triacontahexadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras triacontaheptadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras triacontaoctadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras triacontaeneadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras tetracontadimensional. Sem inclusão de números de código de barras tetracontahenadimensional. Sem inclusão de números de código de barras tetracontadidecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras tetracontatridecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras tetracontatetradecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras tetracontapentadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras tetracontahexadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras tetracontaheptadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras tetracontaoctadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras tetracontaeneadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras pentacontadimensional. Sem inclusão de números de código de barras pentacontahenadimensional. Sem inclusão de números de código de barras pentacontadidecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras pentacontatridecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras pentacontatetradecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras pentacontapentadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras pentacontahexadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras pentacontaheptadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras pentacontaoctadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras pentacontaeneadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras hexacontadimensional. Sem inclusão de números de código de barras hexacontahenadimensional. Sem inclusão de números de código de barras hexacontadidecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras hexacontatridecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras hexacontatetradecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras hexacontapentadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras hexacontahexadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras hexacontaheptadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras hexacontaoctadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras hexacontaeneadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras heptacontadimensional. Sem inclusão de números de código de barras heptacontahenadimensional. Sem inclusão de números de código de barras heptacontadidecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras heptacontatridecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras heptacontatetradecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras heptacontapentadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras heptacontahexadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras heptacontaheptadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras heptacontaoctadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras heptacontaeneadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras octacontadimensional. Sem inclusão de números de código de barras octacontahenadimensional. Sem inclusão de números de código de barras octacontadidecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras octacontatridecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras octacontatetradecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras octacontapentadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras octacontahexadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras octacontaheptadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras octacontaoctadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras octacontaeneadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras enneacontadimensional. Sem inclusão de números de código de barras enneacontahenadimensional. Sem inclusão de números de código de barras enneacontadidecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras enneacontatridecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras enneacontatetradecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras enneacontapentadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras enneacontahexadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras enneacontaheptadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras enneacontaoctadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras enneacontaeneadecadimensional. Sem inclusão de números de código de barras centesimal. Sem inclusão de números de código de barras centesimal primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal decimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal undecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal duodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tertiodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quartodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quintodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal sextodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal septimodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal octavodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal nonodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal vigesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal vigesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal vigesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal vigesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal vigesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal vigesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal vigesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal vigesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal vigesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal vigesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal trigesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal trigesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal trigesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal trigesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal trigesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal trigesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal trigesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal trigesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal trigesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal trigesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quadragesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quadragesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quadragesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quadragesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quadragesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quadragesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quadragesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quadragesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quadragesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quadragesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quinquagesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quinquagesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quinquagesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quinquagesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quinquagesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quinquagesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quinquagesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quinquagesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quinquagesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal quinquagesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal sexagesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal sexagesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal sexagesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal sexagesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal sexagesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal sexagesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal sexagesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal sexagesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal sexagesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal sexagesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal septuagesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal septuagesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal septuagesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal septuagesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal septuagesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal septuagesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal septuagesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal septuagesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal septuagesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal septuagesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal octogesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal octogesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal octogesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal octogesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal octogesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal octogesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal octogesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal octogesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal octogesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal octogesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal nonagesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal nonagesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal nonagesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal nonagesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal nonagesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal nonagesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal nonagesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal nonagesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal nonagesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal nonagesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo decimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo undecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo duodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo tertiodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quartodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quintodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo sextodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo septimodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo octavodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo nonodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo vigesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo vigesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo vigesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo vigesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo vigesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo vigesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo vigesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo vigesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo vigesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo vigesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo trigesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo trigesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo trigesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo trigesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo trigesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo trigesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo trigesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo trigesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo trigesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo trigesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quadragesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quadragesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quadragesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quadragesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quadragesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quadragesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quadragesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quadragesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quadragesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quadragesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quinquagesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quinquagesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quinquagesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quinquagesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quinquagesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quinquagesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quinquagesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quinquagesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quinquagesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo quinquagesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo sexagesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo sexagesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo sexagesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo sexagesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo sexagesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo sexagesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo sexagesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo sexagesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo sexagesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo sexagesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo septuagesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo septuagesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo septuagesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo septuagesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo septuagesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo septuagesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo septuagesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo septuagesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo septuagesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo septuagesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo octogesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo octogesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo octogesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo octogesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo octogesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo octogesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo octogesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo octogesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo octogesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo octogesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo nonagesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo nonagesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo nonagesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo nonagesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo nonagesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo nonagesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo nonagesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo nonagesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo nonagesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal centesimo nonagesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo decimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo undecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo duodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo tertiodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quartodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quintodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo sextodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo septimodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo octavodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo nonodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo vigesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo vigesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo vigesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo vigesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo vigesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo vigesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo vigesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo vigesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo vigesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo vigesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo trigesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo trigesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo trigesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo trigesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo trigesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo trigesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo trigesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo trigesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo trigesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo trigesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quadragesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quadragesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quadragesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quadragesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quadragesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quadragesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quadragesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quadragesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quadragesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quadragesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quinquagesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quinquagesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quinquagesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quinquagesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quinquagesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quinquagesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quinquagesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quinquagesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quinquagesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo quinquagesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo sexagesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo sexagesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo sexagesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo sexagesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo sexagesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo sexagesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo sexagesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo sexagesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo sexagesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo sexagesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo septuagesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo septuagesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo septuagesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo septuagesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo septuagesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo septuagesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo septuagesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo septuagesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo septuagesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo septuagesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo octogesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo octogesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo octogesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo octogesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo octogesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo octogesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo octogesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo octogesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo octogesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo octogesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo nonagesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo nonagesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo nonagesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo nonagesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo nonagesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo nonagesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo nonagesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo nonagesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo nonagesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal ducentesimo nonagesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo decimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo undecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo duodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo tertiodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quartodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quintodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo sextodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo septimodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo octavodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo nonodecimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo vigesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo vigesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo vigesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo vigesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo vigesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo vigesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo vigesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo vigesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo vigesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo vigesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo trigesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo trigesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo trigesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo trigesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo trigesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo trigesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo trigesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo trigesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo trigesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo trigesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quadragesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quadragesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quadragesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quadragesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quadragesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quadragesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quadragesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quadragesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quadragesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quadragesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quinquagesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quinquagesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quinquagesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quinquagesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quinquagesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quinquagesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quinquagesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quinquagesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quinquagesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo quinquagesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo sexagesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo sexagesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo sexagesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo sexagesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo sexagesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo sexagesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo sexagesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo sexagesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo sexagesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo sexagesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo septuagesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo septuagesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo septuagesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo septuagesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo septuagesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo septuagesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo septuagesimo sexto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo septuagesimo septimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo septuagesimo octavo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo septuagesimo nono. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo octogesimo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo octogesimo primo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo octogesimo secundo. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo octogesimo tertio. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo octogesimo quarto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo octogesimo quinto. Sem inclusão de números de código de barras centesimal tricentesimo octogesim

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00363/2023 PCP-2022-Não julgado - Pag 18 372

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
2.2. Receita de aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00

9.2.2. Despesa Total do FUNDEB e a Remuneração do Magistério

9.2.2.1. O art. 60, Inc. XII do ADCT da CF/88, conforme estabelecido pela EC 53/2006 e o art. 22 da lei n º 11.494/2007 estabelecem que pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB seja destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

9.2.2.2. De acordo com os dados levantados no SIOPE, publicados no site do FNDE na internet, as despesas com recursos do FUNDEB totalizaram **R$ 15.794.097,42**.

9.2.2.3. Desse total, foram aplicados **R$ 9.480.218,49** para pagamento dos profissionais do magistério. Este valor corresponde a **60,03%** da receita total do fundo, indicando que o município de Porto Grande cumpriu o referido dispositivo constitucional, como demonstramos a seguir:

DESPESAS DO FUNDEB	DESP. LIQUIDADAS
4. PAGAMENTO DOS PROFISSINAIS DO MAGISTÉRIO	**9.480.218,49**
4.1. COM ENSINO FUNDAMENTAL	7.395.240,19
4.2. COM ENSINO INFANTIL	2.084.978,30
5. OUTRAS DESPESAS	**6.313.878,93**
5.1. COM ENSINO FUNDAMENTAL	5.209.211,46
5.2. COM ENSINO INFANTIL	1.104.667,47
6. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (4 + 5)	**15.794.097,42**
7. PERCENT. APLICADO NA REMUNER. DO MAGISTÉRIO [(4/2) x 100] %	**60,03**

9.3. Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde

O art. 77, inc. III do ADCT da CF/88, incluído pela EC nº 29/2000, estabelece o percentual mínimo dos recursos que compõem a base de cálculo a ser aplicado pelos municípios nas ações e serviços públicos de saúde, o qual corresponde a 15%.

9.3.1. Receita Líquida de Impostos e Transferências

00363/2023 PCP 2022 - Não Julgado - Pag 19
PCP 00363/2023 - Não Julgado - Pag 373

Segundo dados extraídos da prestação de contas, (Anexo 10), no exercício de 2020, a receita líquida resultante de impostos e transferências totalizou **R$ 16.888.162,56**; conforme se demonstra:

RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS PREFEITURA DE PORTO GRANDE 2020	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**VALOR (R$)**
1. RECEITA DE IMPOSTOS	**1.882.173,31**
1.1. Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.617,70
1.2. Receita resultante do Imposto s/ Transf. "Inter Vivos" de Bens imóveis - ITBI	40.761,15
1.3. Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.263.327,71
1.4. Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	573.466,75
2.RECEITA RESULTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	**0,00**
3. MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	**0,00**
4. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.005.989,25**
4.1. COTA-PARTE DO FPM	9.116.890,66
4.2. COTA-PARTE DO ICMS	5.563.402,40
4.3. COTA-PARTE DO IPVA	276.150,40
4.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	45.457,39
4.5. COTA-PARTE ITR	4.088,40
4.6. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
5. TOTAL DAS REC. BRUTA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1+2+3+4)	**16.888.162,56**
6. 15% DA RECEITA - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (15% de 5)	**2.533.224,38**

O município de Porto Grande teria que aplicar em despesas com ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o inc. III do ADCT da CF/88, no mínimo 15% da receita líquida resultante de impostos e transferências, ou seja, **R$ 2.533.224,38**.

9.3.2. Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde

Para calcular o valor das despesas próprias com ações e serviços de saúde em relação à receita líquida de impostos e transferências, necessária se faz a apuração da despesa total realizada com saúde, deduzidas as despesas com inativos e pensionistas e as despesas custeadas com outros recursos destinados a saúde (transferências do SUS, recursos de operações de crédito e outros recursos), bem como os restos a pagar sem disponibilidade financeira e os restos

COI - 665/2023 INFRA-EC-536/2023 18/26 Sem grifos ou sublinhados no original, salvo se assim destacado ou indicado expressamente pelo(a) autor(a) ou pelo(a) subscritor(a) da peça, ou, ainda, se tratar de mera reprodução de trechos destacados em outros documentos, sem que haja qualquer alteração ou acréscimo de destaque nesta peça. Sem rasuras, emendas ou entrelinhas que comprometam o entendimento do texto. Sem abreviaturas, exceto as consagradas pelo uso. Sem uso de expressões ofensivas, linguagem imprópria ou vocabulário inadequado. Sem uso de gírias, jargões ou termos técnicos desnecessários. Sem uso de parênteses para intercalar explicações ou comentários. Sem uso de notas de rodapé ou de fim. Sem uso de siglas ou acrônimos sem explicação prévia. Sem uso de números por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de datas por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de valores monetários por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de porcentagens por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de unidades de medida por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de nomes próprios por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de títulos por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de endereços por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de telefones por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de e-mails por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de URLs por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de códigos por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de fórmulas por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de equações por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de tabelas por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de figuras por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de gráficos por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de mapas por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de plantas por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de desenhos por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de fotografias por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de ilustrações por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de anexos por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de apêndices por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de glossários por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de índices por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de bibliografias por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de referências por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de citações por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de notas de rodapé ou de fim por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de siglas ou acrônimos por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de números por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de datas por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de valores monetários por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de porcentagens por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de unidades de medida por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de nomes próprios por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de títulos por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de endereços por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de telefones por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de e-mails por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de URLs por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de códigos por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de fórmulas por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de equações por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de tabelas por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de figuras por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de gráficos por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de mapas por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de plantas por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de desenhos por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de fotografias por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de ilustrações por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de anexos por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de apêndices por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de glossários por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de índices por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de bibliografias por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de referências por extenso, exceto quando for de uso corrente. Sem uso de citações por extenso, exceto quando for de uso corrente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00363/2023 PCP 2022 - Não julgado - Pag 20 374

a pagar com disponibilidade financeira do exercício anterior cancelados no exercício considerado, conforme demonstrado:

RESUMO	VALOR (R$)
7. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**16.888.162,56**
8. DESPESA MÍNIMA COM RECURSOS PRÓPRIOS (15% x 5)	**2.533.224,38**
9. DESPESA TOTAL COM SAÚDE	2.448.076,01
10. DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
11. DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS DO SUS	0,00
12. OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00
13. RPNP INSCRITOS INDEVID SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	11.976,87
14. DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE (9-10-11-12-13)	**2.436.099,14**
15. % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE [(14/7) x 100] %	**14,42**

Portanto, o município de Porto Grande aplicou em ações e serviços públicos de saúde o valor de **R$ 2.436.099,14** (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novena e nove reais e quatorze centavos), correspondente a **14,42%** da receita líquida resultante de impostos e transferências; descumprindo o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal de 1988.

A.10 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVÍSSIMA

CGS4 (DESPESAS/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) - Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde.

Critério: ADCT, Art. 77, III da CF/88, §4°.

Efeitos: Insuficiência de recursos para manutenção e investimento em saúde.

Evidências: Prestação de contas e Demonstrativo das Receitas e o Despesas em Ações e Serviços Público de Saúde do SIOPS da PMPG 2020.

9.4. Limites de Gastos da Câmara Municipal

9.4.1. O art. 29-A, I, da CF/88 estabelece que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% para municípios com população de até 100.000 habitantes, que é o caso de Porto Grande, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF/88.

00363/2022-7 Não Julgado - Pag 21
TC/003636/2022 Não Julgado - Pag 375

9.4.2. O §2º do art. 29-A da CF/88 define como crime de responsabilidade do Prefeito a realização de repasse de valores ao legislativo que ultrapassem o limite definido no referido artigo.

9.4.3. De acordo com a prestação de contas de governo da Prefeitura de Porto Grande de 2019, (TC004736/2020), a receita líquida de impostos e transferências foi da ordem de **R$ 16.141.770,95** (doze milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

RECEITA BASE DE 2019 P/ REPASSES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	
RECEITAS	**VALOR (R$)**
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.046.282,88**
1.1. IPTU	123.432,79
1.2. IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	849.380,73
1.3. IMPOSTO S/ TRANS. "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS	11.661,18
1.4. ISS	1.061.808,18
2. TAXAS	**167.427,69**
3. MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DOS TRIBUTOS	**0,00**
4. DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	**0,00**
5. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**13.928.060,38**
5.1. COTA-PARTE DO FPM	9.633.389,34
5.2. COTA-PARTE DO ICMS	3.931.187,14
5.3. COTA-PARTE DO IPVA	271.844,51
5.4. COTA-PARTE DO IPI EXP	30.040,94
5.5. COTA-PARTE ITR	5.652,09
5.6. TRANSF. FINANC. ICMS DESONERAÇÃO	0,00
5.7. IOF s/ OURO	0,00
5.8. CIDE	55.946,36
6. TOTAL DAS REC. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	**16.141.770,95**
7. (7% DA RECEITA - VALOR MAXIMO A SER REPASSADO)	**1.129.923,96**

9.4.4. Todavia, até a presente data, a Câmara Municipal de Porto Grande ainda não encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá a sua prestação de contas de gestão 2020, o que inviabiliza verificar se o Poder Executivo realizou o repasse ao legislativo municipal, de acordo com o art. 29-A, I, da Constituição Federal de 1988.

9.5. Pessoal (Limites Legais - LRF)

COI - 665/2023 2ª RETIFICAÇÃO - TC-536/2023-10/26 Sem qualquer tipo de rasuras ou apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

00363/2023 TC/000057/2022 - Não Julgado - Pag 22 376

9.5.1. De acordo com o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000054/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.546.746,29**; correspondendo a **64,30%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 41.284.170,82**; estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.11 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.2. Já no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000056/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 26.845.628,70**; correspondendo a **68,10%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 39.423.246,55**; acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.12 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 2° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.3. No Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da Prefeitura de Porto Grande, (TC000057/2022), o gasto com pessoal alcançou **R$ 28.980.998,47**; correspondendo a **72,49%** da Receita Corrente Líquida do período, **R$ 39.991.947,35**; estando acima do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A.13 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal.

Critério: art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Efeitos: Insuficiência de recursos para investir em ativos.

00363/2022-Não Julgado - Pag 23
TC/000363/2022-Não Julgado - Pag 377

Evidências: Relatório de Gestão Fiscal do 3° quadrimestre de 2020 da PMPG.

9.5.4. Segundo o RGF do 3° quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande, (TC001117/2021), os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram **R$ 692.035,80**; correspondente a **1,51%** da RCL de **R$ 45.907.312,60**; assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a", da LRF.

9.5.5. Forçoso observar a divergência dos valores da Receita Corrente Líquida (RCL) registrado no RGF do 3° bimestre (**R$ 39.991.947,35)** da Prefeitura de Porto Grande com o consignado no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre (**R$ 45.907.312,60)**, da Câmara Municipal de Porto Grande, todos do exercício 2020.

A.14 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.

Critério: Arts. 83 a 106 da lei nº 4.320/64.

Efeitos: Inconsistência de registro contábil.

Evidências: Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF do 3° quadrimestre da Prefeitura e Câmara Municipal de Porto Grande 2020.

10. Dos gastos com pessoal nos municípios com advento da Lei Complementar n° 178/2021

10.1. De acordo com o art. 15 da Lei Complementar n° 178, de 13/01/2021, os poderes e órgãos cuja despesa com pessoal ao termino de 2021 estiverem acima dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o termino do exercício financeiro de 2032.

10.2. E, com o avento do Decreto Legislativo n° 1.001, de 04/04/2021 da ALAP, que reconheceu o estado de calamidade pública, para fins do disposto no art. 65 da LRF, com efeitos até 31/12/2021, suspendendo os prazos e disposições nele estabelecidos.

10.3. Diante disto e de acordo com o art. 22 e §1º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), sugere-se apenas a aplicação ao Ente Público do disposto nos incisos I a

COI - 665/2023 2ª DIT - TC-000363/2022-2 Sem apensamentos

00363/2023 Não julgado - Pag 24
TC-000363/2022 Não julgado - Pag 378

V do parágrafo único do art. 22 da LRF, bem como a emissão de ALERTA à Prefeitura de Amapá, nos termos do inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

11. Sistema de Controle Interno

Conforme o **item 2.2, VII**, no exercício de 2020, a Prefeitura Municipal de Porto Grande, não encaminhou junto à prestação de contas o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal sobre a execução dos orçamentos, descumprindo o que determina o art. 74 da Constituição Federal de 1988.

A.15 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG2 (CONTROLE INTERNO) - Inexistência do Controle Interno.

Critério: art. 74 da CF/1988.

Efeitos: Ausência de controle e instrumentalização do Controle Social

Evidências: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura de Porto Grande 2020.

12. Considerações Finais

12.1. Dos Achados

Da analise realizada nas contas de governo do município de Porto Grande, exercício de 2020, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, e, conforme disposto no artigo 87 da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP- RI/TCE/AP, que define o conteúdo que deverá ser abordado no Relatório Técnico, verificaram-se os seguintes achados:

A.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 1.7.1**.

A.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento dos prazos de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 1.7.2**.

A.3 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

COI - 665/2023 2ª ATI - TC-000363/2022-3 - 2ª Inst. - Voto - Pag 23 de 26 - Sem grifos ou negritos no original - Sem rubricas nem apensamentos

00363/2023 PCP 00363/2022-Não julgado - Pag 25 Pag 379

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 2.2**.

A.4 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - GRAVÍSSIMA

RGS4 (CONTROLE INTERNO) - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme descrito no **item 3.2.2**.

A.5 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG73 (ORÇAMENTO) - Apresentar LDO sem o Anexo de Metas Fiscais, conforme descrito no **item 3.2.3**.

A.6 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG44 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, conforme o **item 3.3.1**.

A.7 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG69 (RECEITA) - Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias, conforme descrito no **item 4.1**.

A.8 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 8.2.1.1**.

A.9 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 8.2.3.1**.

A.10 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVÍSSIMA

COI - 665/2023 2ª ITEC - 536/2023 - 24/26 Sem grifos ou destaques que não sejam de inteiro apensamentos

00363/2023 PCP 2022 - Não Julgado - Pag 26
PCP 00363/2023 Pag 380

CGS4 (DESPESA/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) - Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde, conforme descrito no **item 9.3.2**.

A.11 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COM PESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.1**.

A.12 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COMPESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.2**.

A.13 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVÍSSIMA

LGS1 (GASTOS COMPESSOAL) - Despesas com pessoal acima dos limites estabelecidos na LRF, conforme descrito no **item 9.5.3**.

A.14 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - GRAVE

LG46 (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, conforme descrito no **item 9.5.5**.

A.15 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL - GRAVE

CG2 (CONTROLE INTERNO) - Inexistência de Controle Interno, conforme descrito no **item 11**.

COI - 665/2023 2023/TCE-00363/2023/Cons 25/26 Sem apensamentos

00263/2022-Não Julgado - Pag 27
PC/00263/2022-Não Julgado - Pag 27

12.2. Conclusão

Diante de tudo que consta no processo, a opinião técnica é para que o Parecer Prévio, referente às Contas de Governo do Município de Porto Grande, **conclua pela rejeição das contas referentes ao exercício financeiro de 2020**, de responsabilidade do **Sr. José Maria Bessa de Oliveira**, em especial pela não aplicação do percentual mínimo de recursos em ações e serviços públicos de saúde (**item 9.3.2)** e pela inexistência de Controle Interno (**item 11)**.

Macapá/AP, 29 de setembro de 2022.

Werley de Almeida
Auditor de Controle Externo

Everaldo França de Sousa
Técnico de Controle Externo

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **EVERALDO FRANCA DE SOUSA - 29/09/2022 09:03:14**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 29/09/2022 09:02:14**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 46A90204D98EA3FD44DD637CF1D59208

COI - 665/2023 - RETIFICAÇÃO - 30/03/2023 16:26 - Sem apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria Geral

PROTOCOLO GERAL
do Serviço nº
Em 12 / 04 / 2023
Protocolo

T # 516454250

Ofício nº 107/2023-SEGER/TCE-AP

Macapá, 11 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito do Município de Porto Grande
Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Rodovia Perimetral Norte, s/n, Centro.

68997-000 Porto Grande/AP

Assunto: Relatório Técnico das Contas de Governo do Chefe do Poder do Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021.
Referência: Processo nº. TC/000889/2022.

Senhor Prefeito,

Consoante determinação da Conselheira Marília Brito Xavier Góes, Relatora do Processo nº TC/000889/2022-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Chefe do Poder do Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021, encaminhamos a Vossa Excelência, por analogia, nos termos do inc. II do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do TCE/AP), em anexo, mídia (CD), o Relatório Técnico para, querendo, apresente no prazo de até 30 (trinta) dias, as devidas explicações aos apontamentos feitos no citado Relatório.

Atenciosamente,

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral do TCE/AP

OFI - 2520/2023 1/2 - Este processo possui apensamentos

Correios

Emissão: 26/04/2023 12:01:24

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 383

Sistema de Rastreamento de Objetos - SRO

Comprovante de Baixa



O Objeto **TF516454250BR** foi baixado como **Entregue**, na data **19/04/2023** e na hora **11:47:23**, conforme imagem ao lado.

Código de Integridade: 1d9cd1836175dd1d3d13c37015aa8d062f7a5d77

OFT - 2520/2023 2/2 - Este processo possui apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria Geral

PROTOCOLO GERAL
do Serviço nº
Em 13/04/2023
Ronildo

TF 516 454 263

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 384

Ofício nº 108/2023-SEGER/TCE-AP

Macapá, 11 de abriL de 2023.

Ao Senhor
MAURO SÉRGIO SOUZA DA GAMA
CPF 751.338.902-06
Ex-Secretário Municipal de Finanças de Porto Grande
Av Janari Nunes, nº 469-Malvinas
68.997-000 Porto Grande

Assunto: Relatório Técnico das Contas de Governo do Chefe do Poder do Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021.
Referência: Processo nº. TC/000889/2022.

Senhor Ex-Secretário,

Consoante determinação da Conselheira Marília Brito Xavier Góes, Relatora do Processo nº TC/000889/2022-TCE/AP – que trata das Contas de Governo do Chefe do Poder do Executivo Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2021, encaminhamos, por analogia, nos termos do inc. II do § 4º do art. 73 da Resolução nº. 115/2003-TCE-AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), anexo, em mídia (CD), Relatório Técnico para conhecimento de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral do TCE/AP

OFI - 2521/2023 1/2 - Este processo possui apensamentos

Correios

Emissão: 26/04/2023 12:02:0

TC 000889/2022 - Não-julgado - Pag 385

Sistema de Rastreamento de Objetos - SRO

Comprovante de Baixa



O Objeto **TF516454263BR** foi baixado como **Entregue**, na data **19/04/2023** e na hora **11:47:09**, conforme imagem ao lado.

Código de Integridade: 1f52d8e31c45b4526abb356ec9e8c93c05a49e29

OFI - 2521/2023 2/2 - Este processo possui apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

Secretaria Geral

Despacho

Processo nº TC/00889/2022-TCE/AP

AO GAB.005 – CONSELHEIRA MARÍLIA BRITO XAVIER GÓES

Cumprida a determinação de Vossa Excelência, através das Comunicações Internas nºs: CI nº 0122/2023-Pres-Doc 3626/2023, CI nº 123/2023-Gab 07-Doc nº 3627/2023, CI nº 124/2023-GAB 04-Doc nº 3628/2023, CI nº 125/2023-Gab 06-Doc nº 3629/2023, CI nº 126/2023-Gab 02-Doc nº 3630/2023, CI nº 127/2023-Gab 01-Doc nº 3631/2023, CI nº 128/2023-MPC-Doc nº 3633/2023, Ofícios nºs 107 e 108/2023-SEGER/TCE-AP.

Em, 26/04/2023.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **DAMILTON BARBOSA SALOMAO - 26/04/2023 13:56:59**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 71F387396DEFCA02F4648F5A4F5144E7

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 387

Processo Nº 00889/2022
Assunto: Prestação de Contas de Governo, exercício 2020.
Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Porto Grande
Interessado: José Maria Bessa de Oliveira
Relatora: Conselheira Marilia Brito Xavier Góes

RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de contas de Governo do Município de Porto Grande, referente ao exercício financeiro 2020, de responsabilidade do Sr. José Maria Bessa de Oliveira, apresentado **intempestivamente** segundo consta do Ofício n.º 005/2022-GAB/PRES/CMPG de 01 de fevereiro de 2022, proveniente da Câmara Municipal de Porto Grande.

Uma vez recebida a prestação de contas, esta foi encaminhada via despacho 8499/2022 para a 3ª Inspetoria de Controle Externo elaborar o Relatório Técnico nos termos dos artigos 86 do Regimento interno desta Corte de Contas.

O Relatório Técnico (RELTEC 104/2022) foi desenvolvido com base nas Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, exercícios 2019 e 2020, no PPA (2018-2021), bem como na LDO 2020, LOA 2020, no RGF do 1º, 2º, e 3º quadrimestre de 2020, RREO do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º bimestres de 2020 e RGF do 3º quadrimestre de 2020 da Câmara Municipal de Porto Grande, além de acesso aos sítios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Ministério da Saúde (MS).

Da análise realizada foram identificados os seguintes achados:

> A.1 - Restrição de ordem constitucional grave - Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO do 1°, 2°, 3°, 4° e 6° bimestres de 2020 foram enviados ao TCE/AP, fora do prazo legal;
> A.2 Restrição de ordem constitucional grave - Os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF do 1º, 2° e 3° quadrimestres de 2020, foram enviados ao TCE/AP, fora do prazo legal;

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 388

A.3 – Restrição de ordem regulamentar gravíssima – Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à prestação de contas;

A.4 - Restrição de ordem regulamentar gravíssima - Não envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente ao anexo de Riscos Fiscais;

A.5 - Restrição de ordem legal grave - Apresentação da LDO sem o anexo de metas fiscais;

A.6 – Restrição de ordem constitucional grave – Descumprimento do prazo de envio de documentos obrigatórios ao TCE/AP, referente à LOA/PMPG 2020;

A.7 – Restrição de ordem legal gravíssima – Insuficiência de arrecadação tributária quando não comprovadas providências de combate à evasão e a sonegação e demais medidas para o incremento das receitas tributárias;

A.8 – Restrição de ordem legal grave – Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (não registro de valores nas receitas realizadas do Balanço Orçamentário da PMPG 2020);

A.9 – Restrição de ordem legal grave - Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes (não consignação de valores no Balanço Orçamentário nos registros das despesas empenhadas, liquidadas e pagas);

A.10 – Restrição de ordem constitucional gravíssima – Não aplicação do percentual mínimo de 15% do produto de arrecadação de impostos, compreendida também os provenientes de transferência, em ações e serviços públicos de saúde;

A.11 – Restrição de ordem legal gravíssima – Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal (RGF 1º quadrimestre de 2020);

A.12 - Restrição de ordem legal gravíssima – Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal (RGF 2º quadrimestre de 2020);

A.13 - Restrição de ordem legal gravíssima – Despesa com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei da Responsabilidade Fiscal (RGF 3º quadrimestre de 2020);
A.14 - Restrição de ordem legal grave – Existência de registros contábeis incorreto sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (Divergência dos valores de despesa com pessoal do RGF do 3º quadrimestre da Prefeitura e Câmara Municipal de Porto Grande de 2020);
A.15 – Restrição de ordem constitucional grave – Inexistência do Controle Interno.

Em suas considerações finais, a 3ª Inspetoria de Controle Externo concluiu que:

> Diante de tudo que consta no processo, a opinião técnica é para que o Parecer Prévio, referente às Contas de Governo do Município de Porto Grande, conclua pela rejeição das contas referentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. José Maria Bessa de Oliveira, em especial pela não aplicação do percentual mínimo de recursos em ações e serviços públicos de saúde (item 9.3.2) e pela inexistência de Controle Interno (item 11).

O processo foi remetido ao Ministério Público de Contas, que se manifestou por meio de Parecer 01313/2022/MPC/AP, opinando pela emissão de PARECER PRÉVIO de APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas de Governo em questão, nos termos do inciso II do art. 112 da Carta Estadual c/c o inciso II do art. 26 da Lei Orgânica do TCE/AP.

Na oportunidade, recomendou à Prefeitura Municipal de Porto Grande o que abaixo segue:

> a) Observar o art. 2.º da Resolução Normativa n.º 124/2005-TCE/AP quanto ao prazo de envio a esta Corte de Contas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária;
> b) Observar o art. 4.º da Resolução Normativa n.º 124/2005-TCE/AP quanto ao prazo de envio a esta Corte de Contas do Relatório de Gestão Fiscal;

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 390

c) Observar o art. 3.º da Resolução Normativa n.º 133/2005- TCE/AP quanto ao prazo de envio a esta Corte de Contas da Prestação de Contas de Governo Municipal;

d) Observar o art. 5.º da Resolução Normativa n.º 133/2005-TCE/AP quanto aos documentos obrigatórios que compõem as contas de governo e que devem ser encaminhados ao Tribunal de Contas;

e) Observar os §§ 1.º e 3.º do art. 4.º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, quanto ao encaminhamento a esta Corte de Contas da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, devidamente acompanhada do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais;

f) Observar a alínea "a" do inciso I do art. 10 da Resolução Normativa n.º 133/2005-TCE/AP quanto ao envio, tempestivo, a esta Corte de Contas da Lei Orçamentária Anual – LOA;

g) Adotar providências para a arrecadação de receitas provenientes de multas, juros e dívida ativa de impostos;

h) Apresentar o Balanço Orçamentário com todos os quadros devidamente preenchidos;

i) Promover, ao final do período, o ajuste necessário de modo que a Receita Corrente Líquida - RCL apurada seja uniforme nos Relatórios de Gestão Fiscal, tanto da Prefeitura quanto da Câmara Municipal;

j) Instituir o Controle Interno de modo que atue na forma do disposto na Instrução Normativa n.º 01/2071-TCE/AP, bem como do art. 74 da Constituição Federal de 1988.

Sugeriu, ainda, o Ministério Público de Contas, fosse o processo encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para o devido julgamento das contas, em consonância com o § 2.º do art. 31 da Constituição Federal de 1988 c/c o § 2.º do art. 25 da Constituição do Estado do Amapá.

Por fim, em atenção ao princípio do devido processo legal, e cumprindo a Resolução Normativa 115/2003-TCE/AP foi encaminhado cópia do Relatório Técnico a todos os Conselheiros e a Procuradoria Geral de Contas.

Vieram os autos conclusos para relatório e voto.

Macapá, 18 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Marilia Brito Xavier Góes
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 19/10/2023 13:45:56**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - F5654B204E355958C68F016E5A40BCEA

CERTIDÃO

Certifico que na Pauta da **429ª Sessão Ordinária** desta Corte de Contas, realizada no dia **27/10/2023**, foi julgado, por unanimidade, a emissão de parecer prévio de **APROVAÇÃO**, das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande, exercício 2020, sob a responsabilidade do Sr. José Maria Bessa de Oliveira.

Em, 31/10/2023.

Raphael Augusto Farias Monteiro
Chefe de gabinete

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO - 31/10/2023 11:54:12**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - BDC9E13BC06FE8E8EA2A6E810D26FD23

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 393

Processo: 000889/2022

Assunto: Prestação de Contas de Governo, exercício 2020

Unidade jurisdicionada: Prefeitura de Porto Grande

Responsável: José Maria Bessa de Oliveira

Relator: Conselheiro Substituto Pedro Aurélio Penha Tavares

RAZÕES DO VOTO E VOTO

Trata-se de Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Grande, exercício 2020, sob a responsabilidade do então Prefeito José Maria Bessa de Oliveira.

A competência desta Corte para apreciar e emitir parecer prévio quanto as contas apresentadas pelos Prefeitos está estampada no art. 112, II, da Constituição do Estado do Amapá e no art. 26, II, da Lei Complementar Estadual 010/1995.

Após análise da documentação pertinente que instrui os presentes autos, o corpo técnico asseverou a existência de 15 Achados, os quais haveriam gerado irregularidades frente aos parâmetros constantes da Instrução Normativa 001/2014 – TCE/AP, a qual estabelece critérios de classificação das referidas irregularidades para apreciação e julgamento das contas anuais de governo e de gestão.

Sabe-se que é praxe deste Tribunal assegurar o contraditório e ampla defesa aos responsáveis que possuem contas submetidas a sua jurisdição, por se tratar de princípio Constitucional. Ocorre que, mesmo após regularmente notificado, o responsável deixou de responder à diligência, optando por não apresentar as justificativas referentes aos achados apontados do Relatório Técnico.

Sendo assim, serão apreciadas as contas à revelia de possível defesa em decorrência da inércia do responsável em atender ao chamado desta Corte, porém, como é sabido, nos processos de controle externo não se aplica a presunção de veracidade como efeito da revelia, devendo ser esgotada a análise dos atos apurados para a formação do convencimento do julgador.

O dever de prestar contas é decorrência natural do encargo de gerir bens e interesses alheios. No caso do administrador público, esse dever é ainda mais rígido, porque a gestão se refere aos bens e interesses da coletividade. Desse modo, constitui-se em um dever constitucional a ser cumprido pelo responsável.

Assim, ponderando esse apontamento preliminar, bem como todo o detalhamento contido na instrução, passarei à análise do mérito destacando apenas os aspectos mais relevantes das contas. Para tanto, desenvolverei a argumentação em três eixos: a) gestão pública (com ênfase na gestão orçamentária, financeira e patrimonial); b) apontamentos de ordem constitucional e/ou legal; c) gestão fiscal (situações relacionadas à Lei de Responsabilidade Fiscal).

Inicialmente, a respeito do eixo de gestão pública, cumpre rememorar que os instrumentos de planejamento foram encaminhados em desacordo com os ditames legais, a saber, artigo 4º, §§ 1º e 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 10, inciso I, alínea "a" da Resolução Normativa nº 133/2005 – TCE/AP, conforme aponta o Relatório Técnico.

Nesse mesmo sentido, identificou-se que todos os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária correspondentes ao exercício de 2020, foram enviados ao TCE/AP, fora do prazo legal, assim como todos os Relatórios de Gestão Fiscal e a Prestação de Contas, no entanto não comprometeram a análise das informações.

Além disso, nota-se que o Município deixou de registrar tanto providências de combate evasão e sonegação para incremento das receitas tributárias, quanto a contabilização de fatos contábeis ou a existência de registros contábeis incorretos, implicando na inconsistência dos demonstrativos.

Verifica-se que tais ocorrências representam distorções materialmente relevantes e estão em desacordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis ao setor público e, no entanto, o efeito das referidas distorções, para a análise das contas, não se demonstrou capaz de impedir o controle ou de comprometer os objetivos gerais de governança pública, e os objetivos específicos previstos tanto em lei quanto nos instrumentos de planejamento governamental.

Quanto aos apontamentos de ordem constitucional e legal, segundo eixo da análise aqui desenvolvida, observo projeções positivas, uma vez que o relatório técnico demonstrou a existência de superávit de execução orçamentária de R$ 4.749.507,80 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos). Também foi demonstrado que o Município cumpriu com o percentual constitucional mínimo da aplicação da sua receita decorrente de impostos e transferências com Educação, posto que aplicou 27,64%, observando o limite mínimo de 25%, estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal.

No entanto, verifica-se não ter sido respeitado o limite mínimo com ações e serviços de saúde em 15%, uma vez que consta no relatório que o Município aplicou efetivamente 14,42% da receita decorrente de impostos e transferências, em desacordo com artigo 198, § 2º, inciso III e artigo 77, § 3º, inciso III ambos do ADCT,

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 395

da Constituição Federal, o que configura em tese restrição Gravíssima, de ordem Constitucional. Por outro lado, verifica-se que a diferença entre os padrões expectados e os padrões atingidos pela gestão não se distanciam. Tal constatação, observada pela ótica da proporcionalidade administrativa, serve para aferir a compatibilidade da lei aos fins constitucionais previstos, os quais se demonstraram realizados.

Ato contínuo, consignou-se no Relatório de Gestão Fiscal que o gasto com pessoal no primeiro quadrimestre de 2020 alcançou o correspondente a 64,30% da Receita Corrente Líquida do período o que e sobrepõe o limite máximo de 54% estabelecido pelo artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já no 2º quadrimestre, o gasto correspondeu a 68,10% da Receita Corrente Líquida. Por fim, o Município ultrapassou o limite de gasto com pessoal, ainda, no 3º quadrimestre, atingindo 72,49%.

Nesse ponto, cumpre rememorar o que prevê a Lei Complementar nº 178 de 13 de janeiro de 2021, a qual autorizou o Poder Público a eliminar o excesso à razão de, pelo menos 10%, a cada exercício subsequente a partir de 2023 até o término do exercício de 2032, nas hipóteses em que a despesa com pessoal estiver acima do limite de despesa previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal ao término do exercício financeiro de 2021. Isso, com vistas a se enquadrar no respectivo limite, conforme previsto pelo artigo 15 daquela Lei Complementar.

Tais diplomas legais, somados ao Decreto Legislativo nº 1.413, de 19 de agosto de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, que reconheceu o estado de calamidade pública, possuem o condão de afastar ainda que temporariamente, a aplicação das restrições constantes no § 3º do artigo 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por derradeiro, no que concerne ao eixo relativo à análise de gestão fiscal destaco que, trazendo a discussão para o contexto jurídico emergencial, não se pode olvidar considerar que desde a qualificação da pandemia da COVID-19 como emergência em saúde pública de importância nacional, pela Portaria 188 do Ministério da Saúde, de 03 de fevereiro de 2020, inaugurou-se no Brasil uma espécie de direito administrativo emergencial compreendido como um conjunto de regras e princípios de aplicação especial, emergencial e transitória a todos os fatos, atos contratos e relações envolvendo o público e o privado.

Tal cenário enseja reflexões que podem contribuir com a aplicação da própria Lei de Introdução ao Direito Brasileiro - LINDB, em seu artigo 22 (não apenas no contexto pandêmico) e a partir dele extrair suas potencialidades e incorporá-las na presente análise. O referido dispositivo exige que na aplicação de sanções decorrente de interpretação de normas sobre gestão pública, devem ser consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e os danos que dela provierem para a administração pública.

Nota-se que embora tenham sido apontadas falhas na Prestação de Contas, foram devidamente cumpridos aspectos relevantes, notadamente quanto a existência de superavit, a observância do mínimo constitucional com saúde e educação, excetuada a situação em desacordo quanto ao limite de gastos de pessoal, porém trata-se de fato que encontra amparo em razão da pandemia conforme já discorrido.

Isto posto, **VOTO**:

1. Pela emissão de parecer prévio de **APROVAÇÃO** da Contas de Governo do Município de Porto Grande, exercício 2020, sob a responsabilidade de José Maria Bessa de Oliveira, nos termos do inciso II, do art. 112, da Constituição Estadual do Amapá e art. 26, II, da Lei Complementar nº 010/1995 c/c com art. 90, do Regimento Interno deste Tribunal.
2. Que sejam encaminhados os autos à Câmara Municipal de Porto Grande cumprindo o que determina o artigo 92, §1º, e art. 94, inciso I, da Resolução Normativa 115/2003, desta Corte de Contas.

É o voto que submeto à deliberação deste plenário.

Macapá, 27 de outubro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Pedro Aurélio Penha Tavares
Conselheiro Substituto
(Portaria nº 880/2023 – TCE/AP)

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES - 09/11/2023 11:43:17**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 29155DED3E253120A261A9F83CF9E8E3

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

Parecer Prévio: 038/2023

Assunto: Prestação de Contas de Governo, exercício 2020

Sessão: 429ª Sessão Ordinária

Processo: 000889/2022

Procedência: Prefeitura de Porto Grande

Responsável: José Maria Bessa de Oliveira

Relator: Conselheiro Substituto Pedro Aurélio Penha Tavares

Sessão: 429ª Sessão Ordinária - 27 de outubro de 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, EXERCÍCIO 2020. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. INCIDÊNCIA LEI COMPLEMENTAR Nº 178 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

1. A competência desta Corte para apreciar e emitir parecer prévio, quanto as contas dos Prefeitos, está estampada no art. 112, II da Constituição do Estado do Amapá e no art. 26, II da lei Complementar Estadual nº 010/1995.
2. As razões de justificativas não foram apresentadas, portanto foram apreciadas as contas à revelia de possível defesa em decorrência da inércia do responsável em atender ao chamado desta Corte, porém, como é sabido, nos processos de controle externo não se aplica a presunção de veracidade como efeito da revelia, devendo ser esgotada a análise dos atos apurados para a formação do convencimento do julgador.
3. Quanto ao mérito, verificou-se não ter sido respeitado o limite mínimo com ações e serviços de saúde em desacordo com artigo 198, § 2º, inciso III e artigo 77, § 3º, inciso III ambos do ADCT, da Constituição Federal. Verificou-se, ainda, que o gasto com pessoal

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 398

sobrepôs o limite estabelecido pelo artigo 20, inciso III, alínea“b” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Cumpre rememorar o que prevê a Lei Complementar nº 178 de 13 de janeiro de 2021, a qual autorizou o Poder Público a eliminar o excesso à razão de, pelo menos 10%, a cada exercício subsequente a partir de 2023 até o término do exercício de 2032, nas hipóteses em que a despesa com pessoal estiver acima do limite de despesa previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal ao término do exercício financeiro de 2021. Isso, com vistas a se enquadrar no respectivo limite, conforme previsto pelo artigo 15 daquela Lei Complementar.
5. Por fim, embora tenham sido apontadas falhas na Prestação de Contas, foram adequadamente cumpridos outros aspectos de maior relevância durante o exercício em questão, notadamente quanto a existência de superávit, a observância do mínimo constitucional com educação.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no § 2° do art. 31 da Constituição Federal e dando cumprimento ao disposto no inciso II do art. 112 da Constituição Estadual, o inciso II do art. 26, da Lei Complementar n° 010 de 20 de setembro de 1995 c/c art. 90 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo examinado e discutido a matéria, acolhendo integralmente o voto da Conselheiro Substituto Relator, por unanimidade, decidiram:

Pela emissão de parecer prévio de **APROVAÇÃO** das Contas de Governo do Município de Porto Grande, exercício 2020, de responsabilidade do senhor José Maria Bessa de Oliveira, nos termos do inciso II, do art. 112, da Constituição Estadual do Amapá e art. 26, II, da Lei Complementar nº 010/1995 c/c com art. 90, do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se os autos ao Poder Legislativo Municipal de Porto Grande, cumprindo o que estabelece o art. 92, §1º e art. 94, I da Resolução Normativa nº 115/2003 desta Corte de Contas.

Participaram da Sessão o Conselheiro Presidente Michel Houat Harb, o Conselheiro Regildo Wanderley Salomão, o Conselheiro Paulo Roberto de Oliveira Martins, Conselheiro Amiraldo da Silva Favacho, a Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, o Conselheiro Reginaldo Parnow Ennes, o Conselheiro Substituto Pedro Aurélio Penha Tavares.

Presente o representante do Ministério Público de Contas junto a este Tribunal, o Procurador Geral de Contas, Antônio Clesio Cunha dos Santos.

Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em Serra do Navio/AP, 429ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
MICHEL HOUAT HARB
Conselheiro Presidente

(Assinado eletronicamente)
Pedro Aurélio Penha Tavares
Conselheiro Substituto
(Portaria nº 880/2023 – TCE/AP)

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO CLESIO CUNHA DOS SANTOS
Procurador Geral de Contas

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **ANTONIO CLESIO CUNHA DOS SANTOS - 10/11/2023 09:30:07**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **MICHEL HOUAT HARB:51017431272 - 09/11/2023 12:11:21**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES - 09/11/2023 11:43:17**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - FE3F496ADF3FDF636F25B826B667FB6E

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

DESPACHO

Processo TC/000889/2022

À Coordenadoria de Apoio ao Plenário.

Encaminho o presente processo, que constou na pauta da 429ª sessão ordinária, para cumprimento da decisão.

Macapá, 31 de outubro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Marilia Brito Xavier Góes
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 09/11/2023 12:14:13**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - B613EF4105B1DF1ADA5350CADE7492D4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1668/2023

www.tce.ap.gov.br

Divulgação: Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Resolução Normativa n° 162/2015, de 29 de julho de 2015

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag.401

SUMÁRIO

Atos do Tribunal Pleno 1
Atos da Presidência 132
Atos do Gabinete 02 134
Atos do Gabinete 05 140
Composição Biênio 2023/2024 140
Conselheiros 140
Conselheiros Substitutos 141
Ministério Público de Contas 141
Administrativo 141

ATOS DO TRIBUNAL PLENO

Extrato da Ata da 429ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2023.

Às nove horas e trinta minutos, no Município de Serra do Navio, reuniu-se o Colegiado no Plenário da Câmara Municipal de Serra do Navio, de forma presencial, sob a Presidência do Conselheiro Michel Houat Harb, estando presentes os Conselheiros: Amiraldo da Silva Favacho, Paulo Roberto de Oliveira Martins, Regildo Wanderley Salomão, Maria Elizabeth de Azevedo Picanço e Reginaldo Parnow Ennes e estava presente o Conselheiro Substituto Pedro Aurélio Penha Tavares. Estava presente também, o Procurador-Geral de Contas, Antônio Clésio Cunha dos Santos. Foi registrada a ausência justificada da Conselheira Marilia Brito Xavier Góes. Após constatar *quorum* legal para deliberações, o Presidente declarou aberta a Sessão e submeteu à apreciação a Ata da 428ª Sessão Ordinária, consultando os Conselheiros presentes naquela Sessão, se haviam recebido cópias. Com a confirmação de todos e a dispensa da sua leitura, a Ata da 428ª Sessão Ordinária foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes na Sessão anterior. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. O Presidente da Sessão, Conselheiro Michel Houat Harb, assim se pronunciou: "Em cumprimento ao art. 203, do Regimento Interno deste Tribunal coloco a palavra à disposição de Vossas Excelências para quem queira fazer uso dela. Dando continuidade à dinâmica que vem sendo utilizada, solicito ao Secretário-Geral realizar a leitura dos itens referentes aos processos de Atos de Admissão, Aposentadoria, Transferência para a Reserva Remunerada e Pensão das relatorias do Conselheiro Regildo Salomão, Conselheiro Amiraldo Favacho, da Conselheira Maria Elizabeth, do Conselheiro Paulo Martins e do Conselheiro Reginaldo Ennes, e em seguida, o Procurador-Geral de Contas, Dr. Antônio Clésio, emite o Parecer e, posteriormente, cada Conselheiro apresenta seu Voto. Se algum Conselheiro quiser destacar determinado Processo, a gente separa do bloco e abre a discussão". PAUTA DE APRECIAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO. 01) Processo nº 000280/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Manoel Maria Pojo Quaresma. 02) Processo nº 001721/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Gilliard Almeida Braga. 03) Processo nº 001723/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Pedro Paulo da Cunha Carvalho. 04) Processo nº 001724/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: José Ricardo de Souza de Melo. 05) Processo nº 001726/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Aloisia de Matos Carvalho. Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO. 06) Processo nº 000628/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura de Oiapoque. Interessado: Reginaldo Silva Marques. Relatoria: Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO. 07) Processo nº 000569/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Rui Moraes dos Santos Junior. 08) Processo nº 000570/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Andrea Maria Ferreira da Conceição. 09) Processo nº 000572/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Sabrina da Silva de Almeida. 10) Processo nº 000757/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Ayan Machado Ferreira. 11) Processo nº 000759/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Ayla Araújo Avelar. 12) Processo nº 000761/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Edgard Luiz Sandri Coutinho. 13) Processo nº 000813/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Maria Mirtes da Costa Jardim. 14) Processo nº 000815/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Maria

PUB - 4198/2024 1/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag.402

Valdeides dos Santos. 15) Processo nº 000816/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Maria Valquiria Tavares dos Santos. 16) Processo nº 000817/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Maria Virginia Moreira da Costa. 17) Processo nº 000819/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Maria Zulmira dos Santos Rodrigues. 18) Processo nº 000820/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Mariana dos Santos Jesus. 19) Processo nº 000827/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Clayanne Cristina Queiroz Barbosa. 20) Processo nº 000838/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Luciana Aguiar Gaspar. 21) Processo nº 000839/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Luma Silva de Pinho. 22) Processo nº 000841/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Mailson Ferreira e Ferreira. 23) Processo nº 000842/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Márcia da Trindade Macedo. 24) Processo nº 000847/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Paula Cristiane Silva do Carmo Leite. 25) Processo nº 000863/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Raimundo Espedito da Silva. 26) Processo nº 000864/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Raphaela Christini Rodrigues Segundo Brito. 27) Processo nº 001061/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Michella Cirilo Vieira. 28) Processo nº 001104/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Cecília Freitas de Araújo Mota. 29) Processo nº 001105/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Cecília Nascimento Barros. 30) Processo nº 001108/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Mara de Jesus Lima Moreira. 31) Processo nº 001109/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Maria Elisabeth da Silva Ribeiro. 32) Processo nº 001110/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marcela Borba de Moraes. 33) Processo nº 001111/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marcela Brito dos Santos. 34) Processo nº 001114/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marcela de Sousa Pereira Furtado. 35) Processo nº 001117/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marceli Cristina Silva Martel. 36) Processo nº 001118/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Celino Nobre Palmerim. 37) Processo nº 001119/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Chaira Barreto da Silva. 38) Processo nº 001120/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marceli da Silva Santos. 39) Processo nº 001121/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Chirlei Ferreira Sarges. 40) Processo nº 001122/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Marcelino Costa Rodrigues. 41) Processo nº 001123/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Marcelo Cley de Lima Furtado. 42) Processo nº 001124/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Marcelo Jaques de Oliveira. 43) Processo nº 001125/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Marcello Maciel Nogueira. 44) Processo nº 001126/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marcela Morais de Almeida. 45) Processo nº 001127/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de

PUB - 4198/2024 2/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag.403

Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marcela Pantoja Fernandes. 46) Processo nº 001128/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marcela Pires de Oliveira. 47) Processo nº 001129/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Christiane Gomes Rodrigues. 48) Processo nº 001132/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Chrystiano dos Santos Alves. 49) Processo nº 001138/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Márcia Dias Chagas. 50) Processo nº 001139/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Cibele Picanço de Almeida da Silva. 51) Processo nº 001140/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Márcia Fernanda Sousa Araújo. 52) Processo nº 001141/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Márcia Jaqueline Favacho dos Santos. 53) Processo nº 001142/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Cícero Ricardo Pinheiro da Luz. 54) Processo nº 001143/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Márcia Pereira Sales. 55) Processo nº 001144/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Márcia Sidele Dutra de Moraes. 56) Processo nº 001145/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Cidalina Fonseca de Figueiredo Cambraia. 57) Processo nº 001146/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Marciano da Costa Lopes. 58) Processo nº 001147/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Maricleide Costa da Silva. 59) Processo nº 001150/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Cidevander Costeira Pompeu. 60) Processo nº 001152/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marcilene Brito de Almeida. 61) Processo nº 001153/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marcilene de Almeida. 62) Processo nº 001154/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Cinthia Coutinho Picanço. 63) Processo nº 001155/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Marcilene Moura dos Santos. 64) Processo nº 001162/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Cinthia Pantaleão Cambraia. 65) Processo nº 001163/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Marcílio Chaves Filho. 66) Processo nº 001164/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Marcio Cley da Silva Melo. 67) Processo nº 001165/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Marcio Fonseca de Souza. 68) Processo nº 001167/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Clara Maria de Oliveira Fagundes Costa. 69) Processo nº 001176/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Claudete Silva de Oliveira. 70) Processo nº 001177/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Márcio Santos dos Santos. 71) Processo nº 001178/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Claudia Alessandra Oliveira da Cruz. 72) Processo nº 001179/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Claudia Dias da Silva. 73) Processo nº 001180/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Claudiney Soares Uchôa. 74) Processo nº 001184/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Claudineia da Silva Santos. 75) Processo nº 001185/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de

PUB - 4198/2024 3/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag.4/4

Estado da Administração – SEAD. Interessado: Claudio Valente Calandrini de Azevedo. 76) Processo nº 001186/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Márcio Silva de Lima. 77) Processo nº 001187/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Claudio Vieira de Souza. 78) Processo nº 001188/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Claudiomara Rosângela Santos de Almeida. 79) Processo nº 001203/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Clayse Waldene Ferreira e Silva. 80) Processo nº 001205/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Cleber Ramos Santos da Silva. 81) Processo nº 001206/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Noeme Paes da Costa. 82) Processo nº 001207/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Mônica Cristina Mendes Marques. 83) Processo nº 001209/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Mônica Sousa Monteiro. 84) Processo nº 001211/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Monique Hellen Pereira da Silva. 85) Processo nº 001212/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Nádia Ferreira de Souza. 86) Processo nº 001213/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Cleber Sousa da Rocha. 87) Processo nº 001220/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. INTERESSADA: Naila Couto Monteiro. 88) Processo nº 001221/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Nara Silvane Alves dos Santos. 89) Processo nº 001223/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Naracléia Dias Vilhena. 90) Processo nº 001227/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Nataly Silva Franco Pina. 91) Processo nº 001228/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Natasha Costa Soares. 92) Processo nº 001229/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Natércia Amélia de Souza da Silva. 93) Processo nº 001232/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Nathalye Dias Martins. 94) Processo nº 001234/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Nathaska Danielle dos Santos Morais. 95) Processo nº 001235/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Nayana de Almeida Salgado. 96) Processo nº 001236/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Nayana Keyla Seabra de Oliveira. 97) Processo nº 001237/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Nayane Gama Bezerra Pacheco. 98) Processo nº 001238/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Nayani Costa de Melo. 99) Processo nº 001239/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Neftali da Cruz dos Santos. 100) Processo nº 001240/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Neide Silva de Souza. Retirado de Pauta a pedido da Relatora. 101) Processo nº 001241/2018-TCE. ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Nidiane Correa de Souza. 102) Processo nº 001242/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Neila Silvana Andrade dos Santos. 103) Processo nº 001243/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Neila Taiani de Almeida Valente. 104) Processo nº 001244/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Nelciene Tavares dos Reis. 105) Processo nº 001245/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da

PUB - 4198/2024 4/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 405

Administração – SEAD. Interessada: Nelma Almeida de Oliveira. 106) Processo nº 001246/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Nelma de Oliveira Gama. 107) Processo nº 001247/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Nelson Marcio Santana Lima. 108) Processo nº 001248/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Nelson Nery Chagas Damasceno. 109) Processo nº 001252/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Newton Borges Corrêa Luz. 110) Processo nº 001263/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Noeme Quaresma Cunha. 111) Processo nº 001264/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Noemia de Jesus Silva Lazari. 112) Processo nº 001265/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. ProcedênciA: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Norberta Duarte do Carmo. 113) Processo nº 001267/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Nubia Cristina Mesquita Campos. 114) Processo nº 001358/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Patrícia do Socorro da Costa Santos. 115) Processo nº 001359/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Poliany de Mello Nunes. 116) Processo nº 001360/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Patrícia dos Reis Conde. 117) Processo nº 001361/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Priscila Alves Moy. 118) Processo nº 001362/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Priscila Rodrigues Dias. 119) Processo nº 001363/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Priscilla Farias Ozela. 120) Processo nº 001364/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Queila dos Santos de Moraes. 121) Processo nº 001365/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Rackel Barroso Monteiro. 122) Processo nº 001366/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Rodrigo Pereira Corrêa. 123) Processo nº 001367/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Rodrigo Viegas Barroso. 124) Processo nº 001368/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Rogério Cardoso Souza. 125) Processo nº 001369/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Rafael Cleison Silva dos Santos. 126) Processo nº 001393/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Rafaela Santos Ferreira. 127) Processo nº 001394/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Rafaele Prado da Costa. 128) Processo nº 001421/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Raimunda Nonata Ribeiro da Costa. 129) Processo nº 001422/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Rosemary da Conceição Lopes. 130) Processo nº 001424/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Raimundo Tito da Silva. 131) Processo nº 001425/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Cleydmar Menezes dos Santos Camboim. 132) Processo nº 001426/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Raquel Malheiros Vanzeler. 133) Processo nº 001427/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Rosemary de Carvalho Rocha Koga. Retirado de Pauta a pedido da Relatora. 134) Processo nº 001428/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Maria de Nazaré Castro Gama. 135) Processo nº 001429/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

PUB - 4198/2024 5/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag.40/6

Interessada: Raquel Pereira de Castro. 136) Processo nº 001430/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Raquel Souza da Silva. 137) Processo nº 001433/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Rafael de Castro Nascimento. 138) Processo nº 001434/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Raudecy Gentil Silva. 139) Processo nº 001436/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Raumicléia Góes de Andrade. 140) Processo nº 001437/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Rosemeire de Araújo. 141) Processo nº 001438/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Rayssa Fabiola Oliveira Cordeiro. 142) Processo nº 001440/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Rosilene Lima Marinho. 143) Processo nº 001493/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Rodrigo Aarão de Oliveira Filho. 144) Processo nº 001540/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Sandra Pinho Nunes Castro. 145) Processo nº 001560/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Sergio da Silva Cunha. 146) Processo nº 001561/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Sérgio Tavares da Silva. 147) Processo nº 001804/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Delma de Sousa Ramos. 148) Processo nº 001805/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Delso Santana Nobre Junior. 149) Processo nº 001888/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Daniel Azevedo Dias. Retirado de Pauta a pedido da Relatora. 150) Processo nº 001915/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Diana Silva de Aguiar. 151) Processo nº 001916/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Dicilene da Costa de Sousa. 152) Processo nº 001917/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Diego Gama Dias. 153) Processo nº 001918/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Diego José Ferreira Mendes. 154) Processo nº 001919/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Diego Lima das Neves. 155) Processo nº 001920/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Diego Quaresma Ferreira. 156) Processo nº 001927/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Diogo Souza dos Santos. 157) Processo nº 001929/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Dioneia de Souza Rodrigues. 158) Processo nº 001930/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Dirce Cruz da Conceição. 159) Processo nº 001931/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Dircilea Figueiredo Batista. 160) Processo nº 001932/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Dirley Cardoso Moreira. 161) Processo nº 001934/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Dirllye Naiara de Sousa Freitas. 162) Processo nº 001980/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Ed Massey Martins Menezes. 163) Processo nº 001992/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Edilson Lobato Pantoja. Retirado de Pauta a pedido da Relatora. 164) Processo nº 002021/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Edianis Gonçalves Ferreira. 165) Processo nº 002022/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Edicleide Reis Costa. 166) Processo nº

TC/000888/2022 - Não Julgado - Pag.407

002111/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Edmilson dos Santos Damasceno. 167) Processo nº 002114/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Edna Maria da Silva Lobato. 168) Processo nº 002115/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Ednamar Melo Silva. 169) Processo nº 002184/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Elcilene Ferreira de Oliveira. 170) Processo nº 002185/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Elcione Martins Corrêa da Silva. 171) Processo nº 002186/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessada: Elda Lúcia Ferreira Pádua. 172) Processo nº 002188/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Elder Corrêa da Silva. 173) Processo nº 002192/2018-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Interessado: Elder Fonseca Cardoso. 174) Processo nº 001665/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Auzenir Ferreira Duarte. 175) Processo nº 001668/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessado: Bernaldino da Silva Freitas. 176) Processo nº 001686/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessado: José Wilguison Lacerda Teixeira. 177) Processo nº 001690/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Izabela Cintia Freitas Martins. 178) Processo nº 001695/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessado: Marcos Ricardo Campos da Silva. 179) Processo nº 001712/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Rosiene de Jesus Azevedo da Silva. 180) Processo nº 001718/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Tatiene Lazamé das Graças. 181) Processo nº 001797/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Marcione Alves Pimenta. 182) Processo nº 001802/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessado: José Nordenei de Souza Tavares. 183) Processo nº 001803/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Edinalva da Silva Mouzinho. 184) Processo nº 001808/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessado: Edson Fernando Costa da Silva. 185) Processo nº 001810/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessado: Amiraldo Moura da Costa. 186) Processo nº 001815/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessado: José Carlos Ferreira Chagas. 187) Processo nº 001816/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Regiane Magno. 188) Processo nº 001817/2023-TCE. ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessado: Cleiber Furtado da Silva. 189) Processo nº 001820/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Elaine Cristina Sena Bezerra. 190) Processo nº 001821/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Eulina de Sousa Silva. 191) Processo nº 001823/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Gilda Lima de Souza. 192) Processo nº 001825/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessado: Joacir dos Santos Batista. 193) Processo nº 001998/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessado: Alcidinei Amaral de Almeida. 194) Processo nº 002003/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Ivanete Tavares Pereira. 195) Processo nº 002004/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Rita Orenivea Viana dos Santos. 196) Processo nº 002005/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Elisângela Martins Mafra. 197) Processo nº 002010/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Ivaneide do

PUB - 4198/2024 7/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag.408

Socorro Souza de Carvalho. 198) Processo nº 002013/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessado: Francisco Gomes Carvalho. 199) Processo nº 002266/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessado: José Wilker Toscano Furtado. 200) Processo nº 002269/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Idelourdes Vieira Barbosa Filha. 201) Processo nº 002284/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Marcela Cláudia Campos da Silva. 202) Processo nº 002287/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessado: Vicente Augusto Ferreira de Sousa. 203) Processo nº 002295/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Rosivânia de Fátima da Silva Almeida. 204) Processo nº 002376/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessado: Edimar Moreira Costa. 205) Processo nº 002407/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Marta Regina Silva dos Santos. 206) Processo nº 002421/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Renata Lidiane Lima Almeida. 207) Processo nº 003091/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessado: José Pureza das Graças. 208) Processo nº 003097/2023-TCE. Assunto: Ato de Admissão de Pessoal. Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari. Interessada: Cleotilde Goés de Andrade. ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA. Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMAO. 209) Processo nº 001819/2018-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Maria José Gonçalves Pereira. 210) Processo nº 002176/2018-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: Pedro Melindra Miranda. 211) Processo nº 010135/2018-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Necy Neves Monteiro. 212) Processo nº 002855/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Maria de Nazaré Nogueira Rodrigues. 213) Processo nº 002985/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: Fernando Gomes dos Santos. 214) Processo nº 003395/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: Raimundo José Silva. 215) Processo nº 003396/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Maria de Fátima Freitas. 216) Processo nº 003398/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Maria Gorete Beserra Loiola. 217) Processo nº 003400/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Conceição do Carmo Monteiro Azevedo. 218) Processo nº 003401/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Maria Lessenir Monteiro Alves. 219) Processo nº 003403/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Doracy da Silva Pelaes. 220) Processo nº 003406/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Neli Rabelo da Rocha. 221) Processo nº 003428/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: José Colares Ghammachi. 222) Processo nº 004115/2019-TCE. ASSUNTO: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Raimunda do Carmo Picanço. 223) Processo nº 004305/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: Carlos Alberto Sales de Sousa. 224) Processo nº 004306/2019-TCE. ASSUNTO: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: José Cleantro Nobre. 225) Processo nº 004307/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Maria da Conceição Silva Medeiros. 226) Processo nº 004308/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Aldenora das Neves Rosa Bicetre. 227) Processo nº 004309/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Maria do Socorro Barbosa da Silva. 228) Processo nº 004310/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá

PUB - 4198/2024 8/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag.409

Previdência – AMPREV. Interessada: Eliete Reis dos Santos. 229) Processo nº 004311/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: Silvestre Lautharte. 230) Processo nº 004643/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: João Jorge Soares. 231) Processo nº 004644/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Wanda Maria de Souza Soares. 232) Processo nº 004645/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Lúcia Helena Aguiar de Carvalho Branco. 233) Processo nº 004847/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Lídia Gomes Pereira. 234) Processo nº 005109/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: Mansueto Braga dos Santos. 235) Processo nº 005115/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: Manoel Avelino da Silva Filho. 236) Processo nº 005296/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Maria Clara Menezes Oliveira. 237) Processo nº 005297/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Maria das Graças Amaral da Costa. 238) Processo nº 005298/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: Alvino Boucinha da Fonseca. 239) Processo nº 005302/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Lindalva Pires Negrão de Araújo. 240) Processo nº 005399/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Samuel da Silva Souza. 241) Processo nº 005401/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Iranete Lima de Araújo Lacerda. 242) Processo nº 005402/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Maria da Conceição de Almeida Amanajás. 243) Processo nº 005404/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: Waldenir Ibiapino da Silva. 244) Processo nº 006661/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Marli de Fátima Andrade. 245) Processo nº 006954/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: José Edmundo Silva. 246) Processo nº 006957/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Selma Maria de Souza Barbosa. 247) Processo nº 010633/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: Wilton de Oliveira Caluf. Relatoria: Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO. 248) Processo nº 000126/2018-TCE. ASSUNTO: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Marilea Leal da Cunha. 249) Processo nº 005020/2018-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Kellyane Sherring e Sousa. Relatoria: Cons. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS. 250) Processo nº 011498/2018-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Aposentadoria. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Maria das Neves Rocha. ATO DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA. Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO. 251) Processo nº 002548/2018-TCE. Assunto: Ato de Transferência para Reserva Remunerada. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: Márcio Wellington de Vilhena Brito. 252) Processo nº 010108/2018-TCE. Assunto: Ato de Transferência para Reserva Remunerada. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: Gabriel Medeiros de Mont'Alvão. 253) Processo nº 004070/2019-TCE. Assunto: Ato de Transferência para Reserva Remunerada. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Ivone Soares da Silva. ATO CONCESSIVO DE PENSÃO. Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMAO. 254) Processo nº 001512/2019- TCE. Assunto: Ato Concessivo de Pensão. ProcedênciA: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Gernete dos Santos Hippolyte. 255) Processo nº 003770/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Pensão. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessado: Carlos Alberto Nunes de Oliveira. 256) Processo nº 003771/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Pensão. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Lucicleide Borges Siqueira. Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO. 257) Processo nº 000221/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Pensão. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Aldineia

PUB - 4198/2024 9/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag.410

Maria Braga de Miranda. Relatoria: Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO. 258) Processo nº 010136/2018-TCE – Eletrônico. Assunto: Ato Concessivo de Pensão. Procedência: Amapá Previdência – AMPREV. Interessada: Ana Souza dos Santos. Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES. 259) Processo nº 000395/2019-TCE. Assunto: Ato Concessivo de Pensão. Procedência: Macapá Previdência – MACAPAPREV. Interessada: Maria Francisca Miranda do Amaral. Decisão do Plenário: Foram aprovados, por unanimidade, os Registros dos Atos de Admissões, Aposentadorias, Transferências para a Reserva Remunerada e Pensões, em favor de: Manoel Maria Pojo Quaresma, Gilliard Almeida Braga, Pedro Paulo da Cunha Carvalho, José Ricardo de Souza de Melo, Aloisia de Matos Carvalho, Reginaldo Silva Marques, Rui Moraes dos Santos Junior, Andrea Maria Ferreira da Conceição, Sabrina da Silva de Almeida, Ayan Machado Ferreira, Ayla Araújo Avelar, Edgard Luiz Sandri Coutinho, Maria Mirtes da Costa Jardim, Maria Valdeides dos Santos, Maria Valquiria Tavares dos Santos, Maria Virginia Moreira da Costa, Maria Zulmira dos Santos Rodrigues, Mariana dos Santos Jesus, Clayanne Cristina Queiroz Barbosa, Luciana Aguiar Gaspar, Luma Silva de Pinho, Mailson Ferreira e Ferreira, Márcia da Trindade Macedo, Paula Cristiane Silva do Carmo Leite, Raimundo Espedito da Silva, Raphaela Christini Rodrigues Segundo Brito, Michella Cirilo Vieira, Cecília Freitas de Araújo Mota, Cecília Nascimento Barros, Mara de Jesus Lima Moreira, Maria Elisabeth da Silva Ribeiro, Marcela Borba de Moraes, Marcela Brito dos Santos, Marcela de Sousa Pereira Furtado, Marceli Cristina Silva Martel, Celino Nobre Palmerim, Chaira Barreto da Silva, Marceli da Silva Santos, Chirlei Ferreira Sarges, Marcelino Costa Rodrigues, Marcelo Cley de Lima Furtado, Marcelo Jaques de Oliveira, Marcello Maciel Nogueira, Marcela Morais de Almeida, Marcela Pantoja Fernandes, Marcela Pires de Oliveira, Christiane Gomes Rodrigues, Chrystiano dos Santos Alves, Márcia Dias Chagas, Cibele Picanço de Almeida da Silva, Márcia Fernanda Sousa Araújo, Márcia Jaqueline Favacho dos Santos, Cícero Ricardo Pinheiro da Luz, Márcia Pereira Sales, Márcia Sidele Dutra de Moraes, Cidalina Fonseca de Figueiredo Cambraia, Marciano da Costa Lopes, Maricleide Costa da Silva, Cidevander Costeira Pompeu, Marcilene Brito de Almeida, Marcilene de Almeida, Cinthia Coutinho Picanço, Marcilene Moura dos Santos, Cinthia Pantaleão Cambraia, Marcílio Chaves Filho, Marcio Cley da Silva Melo, Marcio Fonseca de Souza, Clara Maria de Oliveira Fagundes Costa, Claudete Silva de Oliveira, Márcio Santos dos Santos, Claudia Alessandra Oliveira da Cruz, Claudia Dias da Silva, Claudiney Soares Uchôa, Claudineia da Silva Santos, Claudio Valente Calandrini de Azevedo, Márcio Silva de Lima, Claudio Vieira de Souza, Claudiomara Rosângela Santos de Almeida, Clayse Waldene Ferreira e Silva, Cleber Ramos Santos da Silva, Noeme Paes da Costa, Mônica Cristina Mendes Marques, Mônica Sousa Monteiro, Monique Hellen Pereira da Silva, Nádia Ferreira de Souza, Cleber Sousa da Rocha, Naila Couto Monteiro, Nara Silvane Alves dos Santos, Naracléia Dias Vilhena, Nataly Silva Franco Pina, Natasha Costa Soares, Natércia Amélia de Souza da Silva, Nathalye Dias Martins, Nathaska Danielle dos Santos Morais, Nayana de Almeida Salgado, Nayana Keyla Seabra de Oliveira, Nayane Gama Bezerra Pacheco, Nayani Costa de Melo, Neftali da Cruz dos Santos, Nidiane Correa de Souza, Neila Silvana Andrade dos Santos, Neila Taiani de Almeida Valente, Nelciene Tavares dos Reis, Nelma Almeida de Oliveira, Nelma de Oliveira Gama, Nelson Marcio Santana Lima, Nelson Nery Chagas Damasceno, Newton Borges Corrêa Luz, Noeme Quaresma Cunha, Noemia de Jesus Silva Lazari, Norberta Duarte do Carmo, Nubia Cristina Mesquita Campos, Patrícia do Socorro da Costa Santos, Poliany de Mello Nunes, Patrícia dos Reis Conde, Priscila Alves Moy, Priscila Rodrigues Dias, Priscilla Farias Ozela, Queila dos Santos Moraes, Rackel Barroso Monteiro, Rodrigo Pereira Corrêa, Rodrigo Viegas Barroso, Rogério Cardoso Souza, Rafael Cleison Silva dos Santos, Rafaela Santos Ferreira, Rafaele Prado da Costa, Raimunda Nonata Ribeiro da Costa, Rosemary da Conceição Lopes, Raimundo Tito da Silva, Cleydmar Menezes dos Santos Camboim, Raquel Malheiros Vanzeler, Maria de Nazaré Castro Gama, Raquel Pereira de Castro, Raquel Souza da Silva, Rafael de Castro Nascimento, Raudecy Gentil Silva, Raumicléia Góes de Andrade, Rosemeire de Araújo, Rayssa Fabiola Oliveira Cardoso, Rosilene Lima Marinho, Rodrigo Aarão de Oliveira Filho, Sandra Pinho Nunes Castro, Sergio da Silva Cunha, Sérgio Tavares da Silva, Delma de Sousa Ramos, Delso Santana Nobre Junior, Diana Silva de Aguiar, Dicilene da Costa de Sousa, Diego Gama Dias, Diego José Ferreira Mendes, Diego Lima das Neves, Diego Quaresma Ferreira, Diogo Souza dos Santos, Dioneia de Souza Rodrigues, Dirce Cruz da Conceição, Dircilea Figueiredo Batista, Dirley Cardoso Moreira, Dirllye Naiara de Sousa Freitas, Ed Massey Martins Menezes, Edianis Gonçalves Ferreira, Edicleide Reis Costa, Edmilson dos Santos Damasceno, Edna Maria da Silva Lobato, Ednamar Melo Silva, Elcilene Ferreira de Oliveira, Elcione Martins Corrêa da Silva, Elda Lúcia Ferreira Pádua, Elder Corrêa da Silva, Elder Fonseca Cardoso, Auzenir Ferreira Duarte, Bernaldino da Silva Freitas, José Wilguison

PUB - 4198/2024 10/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag.411

Lacerda Teixeira, Izabela Cintia Freitas Martins, Marcos Ricardo Campos da Silva, Rosiene de Jesus Azevedo da Silva, Tatiene Lazamé das Graças, Marcione Alves Pimenta, José Nordenei de Souza Tavares, Edinalva da Silva Mouzinho, Edson Fernando Costa da Silva, Amiraldo Moura da Costa, José Carlos Ferreira Chagas, Regiane Magno, Cleiber Furtado da Silva, Elaine Cristina Sena Bezerra, Eulina de Sousa Silva, Gilda Lima de Souza, Joacir dos Santos Batista, Alcidinei Amaral de Almeida, Ivanete Tavares Pereira, Rita Orenivea Viana dos Santos, Elisângela Martins Mafra, Ivaneide do Socorro Souza de Carvalho, Francisco Gomes Carvalho, José Wilker Toscano Furtado, Idelourdes Vieira Barbosa Filha, Marcela Cláudia Campos da Silva, Vicente Augusto Ferreira de Sousa, Rosivânia de Fátima da Silva Almeida, Edimar Moreira Costa, Marta Regina Silva dos Santos, Renata Lidiane Lima Almeida, José Pureza das Graças, Cleotilde Goés de Andrade, Maria José Gonçalves Pereira, Pedro Melindra Miranda, Necy Neves Monteiro, Maria de Nazaré Nogueira Rodrigues, Fernando Gomes dos Santos, Raimundo José Silva, Maria de Fátima Freitas, Maria Gorete Beserra Loiola, Conceição do Carmo Monteiro Azevedo, Maria Lessenir Monteiro Alves, Doracy da Silva Pelaes, Neli Rabelo da Rocha, José Colares Ghammachi, Raimunda do Carmo Picanço, Carlos Alberto Sales de Sousa, José Cleantro Nobre, Maria da Conceição Silva Medeiros, Aldenora das Neves Rosa Bicetre, Maria do Socorro Barbosa da Silva, Eliete Reis dos Santos, Silvestre Lautharte, João Jorge Soares, Wanda Maria de Souza Soares, Lúcia Helena Aguiar de Carvalho Branco, Lídia Gomes Pereira, Mansueto Braga dos Santos, Manoel Avelino da Silva Filho, Maria Clara Menezes Oliveira, Maria das Graças Amaral da Costa, Alvino Boucinha da Fonseca, Lindalva Pires Negrão de Araújo, Samuel da Silva Souza, Iranete Lima de Araújo Lacerda, Maria da Conceição de Almeida Amanajás, Waldenir Ibiapino da Silva, Marli de Fátima Andrade, José Edmundo Silva, Selma Maria de Souza Barbosa, Wilton de Oliveira Caluf, Marilea Leal da Cunha, Kellyane Sherring e Sousa, Maria das Neves Rocha, Márcio Wellington de Vilhena Brito, Gabriel Medeiros de Mont´Alvão, Ivone Soares da Silva, Gernete dos Santos Hippolyte, Carlos Alberto Nunes de Oliveira, Lucicleide Borges Siqueira, Aldineia Maria Braga de Miranda, Ana Souza dos Santos e Maria Francisca Miranda do Amaral. PAUTA DE JULGAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO. 260) Processo nº 001187/2015-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, referente ao exercício financeiro de 2014. Procedência: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM. Responsáveis: Sr. José Reinaldo Alves Picanço Período de 1º/1 a 5/8/2014 e Sr. Cesar Quéops Monteiro da Silva, Período de 6/8 a 31/12/2014. Decisão Plenária. Foi jugada por unanimidade, as Contas de Gestão da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, exercício de 2014, sob a responsabilidade do Sr. José Reinaldo Alves Picanço (1/1/2014 a 5/8/2014) e do Sr. César Quéops Monteiro da Silva (5/8/2014 a 31/12/2014), como Regulares com Ressalva, com quitação plena aos responsáveis, nos termos do art. 41, II da Lei Orgânica do TCE/AP; Dar ciência desta decisão aos responsáveis e à Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – AGÊNCIA AMAPÁ; Recomendar à Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá AGÊNCIA AMAPÁ, a estrita observância das Resoluções e Instruções Normativas quanto à tempestividade e o envio tempestivo a esta Corte de Contas dos documentos que compõem as Contas de Gestão. Relatoria: Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO. 261) Processo nº 007978/2018-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP, referente ao exercício financeiro de 2017. Procedência: Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP. Responsável: Sr. José Carlos Carvalho Barbosa. Decisão Plenária: Foi jugada por unanimidade, Regulares com Ressalvas a Prestação de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP, referente ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do senhor José Carlos Carvalho Barbosa, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Complementar nº 010/1995 (Lei Orgânica deste Tribunal) c/c o art. 20 da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP (Regimento Interno desta Corte de Contas). Ressalvar as inconsistências apuradas nos itens: itens III.3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.9, 3.10, 3.20, 3.23, 3.24 e III.4.1 do Relatório de Auditoria; Recomendar ao atual Presidente da ALAP: Observar o cumprimento das normas técnicas e determinações do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, quanto à nomeação de um contador habilitado para se responsabilizar e controlar as atividades exercidas no setor de contabilidade com objetivo de certificar as informações das demonstrações contábeis como também das despesas realizadas em regime especial no caso, suprimento de fundos e da CEAP; A elaboração de um planejamento estratégico, visando subsidiar a análise da gestão através de ferramentas adequadas, conduzindo a gestão a objetivos definidos e elaborados estrategicamente de acordo com a finalidade da instituição; Cumprir com a lei da transparência na administração pública, Lei nº 12.527, de 18/11/2011,

PUB - 4198/2024 11/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag.12

publicando informações relativa a despesas com assessores parlamentares lotados nos gabinetes dos deputados, também com a divulgação da execução orçamentária através da publicação dos QDD's inicial e final; Se utilizar das Notas Explicativas nas Demonstrações Contábeis, para informações exigidas por lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não conste nas demonstrações, visando facilitar sua compreensão aos seus usuários de forma clara, sintética e objetiva; Instituir sistema interno de controle na contratação de pessoal temporário, bem como na redução de despesa com pessoal, a fim de evitar a extrapolação dos limites de tolerância e prudência exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Deixo de aplicar multa, por alcance de instituto da prescrição, conforme entendimento pacificado no STF e no Pleno desta Corte de Contas; Dar quitação ao responsável nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº 010/95; Determine a publicação desta Decisão no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que surta os efeitos legais necessários; Transitado em julgado e cumpridas as exigências cabíveis à espécie, arquivem-se os autos. 262) Processo nº 003005/2021-TCE. Assunto: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, referente ao exercício de 2020. Procedência: Câmara Municipal de Vitória do Jari. Responsável: Raimundo de Alcimar Ney de Souza. Decisão Plenária: Foi decidido, por unanimidade, pela emissão de Parecer Prévio de Aprovação das contas de Governo do Município de Vitória do Jari, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Raimundo de Alcimar Ney de Souza, conforme art. 90, *caput* da Resolução Normativa nº 115/03; Encaminhar os presentes autos à Câmara Municipal de Vitória do Jari para apreciação e julgamento expedindo-se, para tanto o necessário. Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES. 263) Processo nº 002493/2002-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, referente ao exercício de 2001. Procedência: Comissão de Auditoria designada pela Portaria nº 130/2002-GAB/PRESI/TCE. Responsável: Sr. Jardel Adailton Souza Nunes. Decisão Plenária: Foi julgada por unanimidade, as Contas de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, referente ao exercício financeiro de 2001, sob a responsabilidade do Sr. Jardel Adailton Souza Nunes, Secretário à época, como Regulares com Ressalvas, dando esta Corte quitação plena ao responsável, nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o caput do artigo 20 e parágrafo único, do Regimento Interno TCE/AP. Recomendam aos Órgãos o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, caso já existente, para que não ocorra ausência de planejamento e falha no dever de prestar contas, em obediência aos artigos 70 e 74 da Constituição Federal c/c os artigos 111 e 114 da Constituição do Estado do Amapá, bem como, em respeito aos artigos 76 a 79 da Lei Orgânica deste tribunal c/c a Resolução Normativa nº 156/2014 desta Corte de Contas. Por fim, Recomendam aos atuais gestores dos Órgãos a estrita observância das Resoluções e Instruções emanadas por esta Corte de Contas, quanto aos documentos que compõem as contas e que devem ser enviados a este Tribunal quando da Prestação de Contas, bem como, para que observe o princípio da publicidade dos atos administrativos, em consonância com o disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, de modo que não venha a se repetir em exercícios futuros. Dê-se ciência aos responsáveis e ao Órgão. Após certificação do trânsito em julgado. Arquive-se. Voto em bloco dos itens 264 e 265. 264) Processo nº 001525/2006-TCE. Assunto: Prestação de Contas de Governo e Gestão do Município de Pracuúba, referente ao exercício de 2005. Procedência: Prefeitura Municipal de Pracuúba. Responsável: José Belizio Dias Ramos, Prefeito à época. 265) Processo nº 001451/2007-TCE. Assunto: Prestação de Contas de Governo e Gestão do Município de Pracuúba, referente ao exercício de 2006. Procedência: Prefeitura Municipal de Pracuúba. Responsável: José Belizio Dias Ramos, Prefeito à época. Decisão Plenária: Foi decidido por unanimidade, pela Emissão de Parecer Prévio pela Extinção do Processo, sem Resolução de Mérito, da Prestação de Contas de Governo do Município de Pracuúba, referente ao exercício de 2005 e 2006, de responsabilidade do Sr. José Belízio Dias Ramos, com fundamento no inciso IV, do artigo 485 do Código de Processo Civil e no artigo 304 do Regimento Interno deste Tribunal, uma vez que resta configurada a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, ante a inobservância da devida instrução processual quanto aos aspectos formais e materiais. Por fim, encaminhem-se os autos à Câmara Municipal de Pracuúba, para fins do julgamento estatuído no § 2° do artigo 31 da Constituição Federal e nos termos dos artigos 92, § 1°e 94, inciso I, do Regimento Interno TCE/AP. Dê-se ciência ao responsável e ao atual Prefeito do Município de Pracuúba. 266) Processo nº 002039/2008-TCE. Assunto: Prestação de Contas de Governo e Gestão do Município de Pracuúba, referente ao exercício de 2007. Procedência: Prefeitura Municipal de Pracuúba. Responsável: José Belizio Dias Ramos, Prefeito à época. Decisão Plenária: Foi decidido por

PUB - 4198/2024 12/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 413

unanimidade, pela emissão de Parecer Prévio pela Aprovação das Contas de Governo do Município de Pracuúba, referente ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. José Belízio Dias Ramos, Prefeito à época. Por fim, encaminhem-se os autos à Câmara Municipal de Pracuúba, para fins do julgamento estatuído no § 2° do artigo 31 da Constituição Federal e nos termos dos artigos 92, § 1°e 94, inciso I, do Regimento Interno TCE/AP. Dê-se ciência ao responsável e ao atual Prefeito do Município de Pracuúba. 267) Processo nº 004103/2009-TCE. Assunto: Prestação de Contas de Governo do Município de Pracuúba, referente ao exercício de 2008. Procedência: Prefeitura Municipal de Pracuúba. Responsáveis: Sr. José Belizio Dias Ramos, Período 1º/01 a 08/09/2008 e Sr. Mosaniel Passos dos Santos, Período 09/09 a 31/12/2008. Decisão Plenária: Foi decidido por unanimidade, pela emissão de Parecer Prévio pela Aprovação das Contas de Governo do Município de Pracuúba, referente ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade dos Prefeitos à época, Sr. José Belizio Dias Ramos (período 01 de janeiro a 08 setembro) e Sr. Mosaniel Passos dos Santos (período 09 de setembro a 31 dezembro). Por fim, encaminhem-se os autos à Câmara Municipal de Pracuúba, para fins do julgamento estatuído no § 2° do artigo 31 da Constituição Federal e nos termos dos artigos 92, § 1°e 94, inciso I, do Regimento Interno TCE/AP. Dê-se ciência aos responsáveis e ao atual Prefeito do Município de Pracuúba. 268) Processo nº 004039/2011-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2010. Procedência: Câmara Municipal de Serra do Navio. Responsável: Sr. Fausto José dos Santos. Retirado de Pauta a pedido de Relator. 269) Processo nº 002288/2013-TCE. Assunto: Prestação de Contas do Ministério Público do Estado do Amapá – MPE, referente ao exercício de 2012. Procedência: Ministério Público do Estado do Amapá – MPE. Responsável: Sra. Ivana Lúcia Franco Cei. Decisão Plenária: Foi julgada por unanimidade, as Contas de Gestão do Ministério Público do Estado do Amapá – MPE, referente ao Exercício Financeiro de 2012, sob a responsabilidade da Sra. Ivana Lúcia Franco Cei, como Regulares com Ressalvas, dando esta Corte quitação plena a responsável, nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o caput do artigo 20 e parágrafo único, do Regimento Interno TCE/AP. Proferida decisão do Tribunal Pleno desta Corte de Contas, proceda-se a intimação pessoal do Ministério Público de Contas, nos termos da lei. Dê-se ciência à responsável. Após certificação do trânsito em julgado. Arquive-se. 270) Processo nº 002575/2015-TCE. Assunto: Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Pracuúba, referente ao exercício de 2014. Procedência: Prefeitura Municipal de Pracuúba. Responsável: Sr. Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior, Prefeito à época. Decisão Plenária: Foi decidido por unanimidade, pela Emissão de Parecer Prévio pela Extinção do Processo de Contas de Gestão, da Prefeitura Municipal de Pracuúba, referente ao exercício 2014, sem Resolução de Mérito, com fundamento no inciso VI, do artigo 485 do Código de Processo Civil e no artigo 304 do Regimento Interno deste Tribunal, por ilegitimidade para integrar a presente relação jurídico-processual. Por fim, encaminhem-se os autos à Câmara Municipal de Pracuúba, para fins do julgamento estatuído no § 2° do artigo 31 da Constituição Federal e nos termos dos artigos 92, § 1°e 94, inciso I, do Regimento Interno TCE/AP. Dê-se ciência aos responsáveis e ao atual Prefeito do Município de Pracuúba. 271) Processo nº 002582/2019-TCE. Assunto: Prestação de Contas Ordinárias da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, referente ao exercício de 2018. Procedência: Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM. Responsável: Sr. Gilberto Ubaiara Rodrigues. Decisão Plenária: Foi julgada por unanimidade, as Contas Ordinárias da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, referente ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Gilberto Ubaiara Rodrigues, como Regulares com Ressalvas, dando esta Corte quitação plena a responsável, nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o caput do artigo 20 e parágrafo único, do Regimento Interno TCE/AP. Ademais, com amparo no parágrafo único, do artigo 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Recomendam ao Órgão o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, caso já existente, para que não ocorra ausência de planejamento e falha no dever de prestar contas, em obediência aos artigos 70 e 74 da Constituição Federal c/c os artigos 111 e 114 da Constituição do Estado do Amapá, bem como, em respeito aos artigos 76 a 79 da Lei Orgânica deste tribunal c/c a Resolução Normativa nº 156/2014 desta Corte de Contas. Por fim, Recomendam ao atual gestor do Órgão a estrita observância das Resoluções e Instruções emanadas por esta Corte de Contas, quanto aos documentos que compõem as contas e que devem ser enviados a este Tribunal quando da Prestação de Contas, bem como, para que observe o princípio da publicidade dos atos administrativos, em consonância com o disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, de modo que não venha a se repetir em exercícios futuros. Dê-se ciência ao responsável e ao Jurisdicionado. Após a certificação do trânsito em

PUB - 4198/2024 13/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag.414

julgado, Arquive-se. Relatoria: Cons. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS. 272) Processo nº 000722/2015-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado do Amapá-PM/AP, referente ao exercício de 2014. Procedência: Polícia Militar do Estado do Amapá-PM/AP. Responsáveis: Sr. Aclemildo Barbosa dos Santos, Período 1º/01 a 1º/12/2014 e Sr. Amiel Pinto do Nascimento, Período 1º/12 a 31/12/2014. Decisão Plenária: Foi julgada por unanimidade, as Contas da Polícia Militar do Estado do Amapá-PM/AP, referente exercício financeiro 2014, sob a responsabilidade dos Senhores Aclemildo Barbosa dos Santos, período 1º/1 a 1º /12/2014 e Senhor Amiel Pinto do Nascimento, período 1º /12 a 31/12/2014, como Regulares, nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 010/1995 (Lei Orgânica do TCE/AP) c/c o artigo 19 do Regimento Interno deste TCE, dando a devida quitação aos responsáveis. 273) Processo nº 004042/2021-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, referente ao exercício de 2017. Procedência: Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari. Responsável: Sr. Marcel Jandson Menezes. Decisão Plenária: Foi julgada por unanimidade, as Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do senhor Marcel Jandson Menezes como Regulares com Ressalvas, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Complementar nº 010/1995 e do artigo 20, do Regimento Interno – TCE/AP, dando quitação plena e imediata ao responsável. Que seja expedida Recomendação aos gestores atuais da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, que formalizem, quanto ao prazo, forma e conteúdo, a Prestação de Contas do órgão de acordo com as Instruções e Decisões Normativas do TCE/AP. Alertar aos gestores atuais da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, que nos termos do Parágrafo único do artigo 41 da Lei Complementar nº 010/95, este Tribunal poderá julgar irregulares as contas, no caso de reincidência no descumprimento de determinações feitas no presente processo de prestação de contas. 274) Processo nº 004625/2019-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Procuradoria-Geral do Estado, referente ao exercício de 2018. Procedência: Procuradoria-Geral do Estado. Responsável: Sr. Narson de Sá Galeno. Decisão Plenária: Foi julgada por unanimidade, as Contas de Gestão da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Narson de Sá Galeno como Regulares com Ressalvas, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Complementar nº 010/1995 e do artigo 20, do Regimento Interno – TCE/AP, dando quitação plena e imediata ao responsável. Que sejam expedidas I- Recomendações ao atual gestor da Procuradoria Geral do Estado do Amapá para: a) Apresentar os próximos relatórios de gestão com todos os elementos integrantes, nos prazos, formas e conteúdo, de acordo com as normas deste Tribunal, em especial suas Decisões Normativas anuais; b) Realizar estudos no sentido de viabilizar futuro concurso público para suprir a demanda de pessoal da PGE para os cargos cujas atribuições não estejam relacionadas à direção, chefia e assessoramento (art. 37, caput, incisos II, V e IX, da Constituição Federal; arts. 1º, 3º e 8º, da Lei Estadual 066/1993); c) Aperfeiçoar os controles internos administrativos, visando subsidiar a tomada de decisão da gestão através dos seus setoriais e atendendo as exigências dos órgãos de controle interno e externo (arts. 70, caput, e 74 da CF/88). II- Alertar ao gestor atual da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, que nos termos do Parágrafo único do artigo 41 da Lei Complementar nº 010/95, este Tribunal poderá julgar irregulares as contas, no caso de reincidência no descumprimento de determinações feitas no presente processo de prestação de contas. Relatoria: Cons. PEDRO AURELIO PENHA TAVARES em subs. a Cons. MARILIA BRITO XAVIER GÓES. 275) Processo nº 003568/2003-TCE. Assunto: Prestação de Contas de Governo e Gestão do Município de Santana, referente ao exercício de 2002. Procedência: Câmara Municipal de Santana. Responsável: Sr. Rosemiro Rocha Freires. Decisão Plenária: Foi decidido por unanimidade, pela emissão de Parecer Prévio de Aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santana, exercício 2002. Pela emissão de parecer prévio como Regulares com Ressalva as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santana, exercício 2002, com quitação ao responsável, nos termos do art. 43, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995. Encaminhe-se os autos ao Poder Legislativo Municipal de Santana, cumprindo o que estabelece o art. 92, § 1º e art. 94, I da Resolução Normativa nº 115/2003 desta Corte de Contas. 276) Processo nº 001768/2012-TCE. Assunto: Prestação de Contas de Governo e Gestão do Município de Porto Grande, referente ao exercício de 2011. Procedência: Câmara Municipal de Porto Grande. Responsável: Sr. José Maria Bessa de Oliveira. Decisão Plenária: Foi decidido por unanimidade, pela emissão de Parecer Prévio de Aprovação da Prestação de Contas de Governo e regulares com ressalva Prestação de Contas de Gestão, ambas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, exercício 2011, sob a responsabilidade do Sr. José Maria Bessa de Oliveira, nos termos do inciso II, do art. 112, da Constituição Estadual do

PUB - 4198/2024 14/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag.415

Amapá, art. 26, II e art. 41, II da Lei Complementar nº 010/1995 c/c art. 20 e art. 90 da Resolução Normativa nº 115/2003. Encaminhe-se os autos ao Poder Legislativo Municipal de Porto Grande, cumprindo o que estabelece o art. 92, §1º e art. 94, I da Resolução Normativa nº 115/2003 desta Corte de Contas. 277) Processo nº 002054/2013-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 2012. Procedência: Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari. Responsável: Sr. Raimundo Nonato Dias Mota da Silva. Decisão Plenária: Foi julgada por unanimidade, como Regulares com Ressalva, a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, exercício 2012, sob a responsabilidade do Senhor Raimundo Nonato Dias Mota da Silva. Por dar quitação aos responsáveis, nos termos do art. 43, da Lei Complementar nº 010/1995. 278) Processo nº 002175/2013-TCE. Assunto: Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2012. Procedência: Prefeitura Municipal de Mazagão. Responsável: Sr. José Carlos Corrêa de Carvalho. Decisão Plenária: Foi decidido por unanimidade, pela emissão de Parecer Prévio da Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Mazagão, exercício 2012, sob a responsabilidade do Sr. José Carlos Corrêa de Carvalho, como regulares com ressalva, nos termos do inciso II, do art. 112, da Constituição Estadual do Amapá e art. 26, II, c/c art. 41, II da Lei Complementar nº 010/1995. Encaminhe-se os autos ao Poder Legislativo Municipal de Mazagão, cumprindo o que estabelece o art. 92, § 1º e art. 94, I da Resolução Normativa nº 115/2003 desta Corte de Contas. 279) Processo nº 004951/2017-TCE. Assunto: Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2016. Procedência: Prefeitura Municipal de Mazagão. Responsável Pelo Exercício: Sr. Giodilson Pinheiro Borges. Responsável Pelo Envio: Sr. João da Silva Costa. Decisão Plenária: Foi decidido por unanimidade, pela emissão de Parecer Prévio de Extinção do Processo de Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Mazagão, exercício 2016, sob a responsabilidade do Sr. Giodilson Pinheiro Borges, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 304 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá e dos artigos 64 e 485, inciso V, ambos do NCPC c/c o artigo 15 do mesmo diploma legal. Encaminhe-se os autos ao Poder Legislativo Municipal de Mazagão, cumprindo o que estabelece o art. 92, § 1º e art. 94, I da Resolução Normativa nº 115/2003 desta Corte de Contas. 280) Processo nº 00889/2022-TCE. Assunto: Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Grande, referente ao exercício de 2020. Procedência: Câmara Municipal de Porto Grande. Responsável: Sr. José Maria Bessa de Oliveira. Decisão Plenária: Foi decidido por unanimidade, pela emissão de Parecer Prévio de Aprovação das Contas de Governo do Município de Porto Grande, exercício 2020, de responsabilidade do senhor José Maria Bessa de Oliveira, nos termos do inciso II, do art. 112, da Constituição Estadual do Amapá e art. 26, II, da Lei Complementar nº 010/1995 c/c com art. 90, do Regimento Interno deste Tribunal. Encaminhe-se os autos ao Poder Legislativo Municipal de Porto Grande, cumprindo o que estabelece o art. 92, § 1º e art. 94, I da Resolução Normativa nº 115/2003 desta Corte de Contas. Voto em bloco dos itens 281 a 283. NÃO ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES. 281) Processo nº 002805/2023-TCE – Eletrônico. ASSUNTO: Não envio do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, da Prefeitura Municipal de Cutias, referente ao 3º quadrimestre de 2022. Responsável: Raimundo Barbosa Amanajás Filho – Prefeito Municipal de Cutias. NÃO ENVIO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 124/2005-TCE/AP. Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES. 282) Processo nº 002410/2023-TCE. ASSUNTO: Não envio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, do Município de Cutias, referente ao 6° bimestre do exercício de 2022. Responsável: Sr. Raimundo Barbosa Amanajás Filho – Prefeito Municipal de Cutias. CONTROLE DA RECEITA MUNICIPAL. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 153/2014-TCE/AP. 283) Processo nº 001798/2022-TCE – Eletrônico. Assunto: Não envio das informações concernentes a receita pública, exigidas pela Resolução Normativa nº 153/2014-TCE/AP, da Prefeitura Municipal de Cutias, exercício de 2022. Responsável: Sr. Raimundo Barbosa Amanajás Filho – Prefeito Municipal de Cutias. Decisão do Plenário: Foi decidido por maioria, pelo Sobrestamento dos autos, conforme o disposto no artigo 122, *caput*, do Regimento Interno desta Corte de Contas, bem como no artigo 313, V, b, do Código de Processo Civil, para que se proceda com diligência in loco, a fim de, averiguação de documentos e demais procedimentos. Votos divergentes da Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço e Conselheiro Substitutos Pedro Aurélio Penha Tavares que votaram pela aplicação de multa ao Sr. Raimundo Barbosa Amanajás Filho – Prefeito Municipal de Cutias. REPRESENTAÇÃO: Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES. 284) Processo nº 002532/2019-TCE. Assunto: Comunicação de Irregularidade, com pedido

PUB - 4198/2024 15/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag.416

cautelar, contra possíveis irregularidades no Pregão Presencial SRP nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material básico para usina de asfalto. Representante: D.C Pacheco Correa Eirelli - ME (pp. Rodival Isacksson Almeida, OAB/AP nº 1.014). Representada: Prefeitura Municipal de Santana. Retirado de Pauta a pedido do Relator. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Relatoria: Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO. 285) Processo nº 006256/2018-TCE. Assunto: Recurso de Reconsideração em face a Decisão nº 004/2018-TCE/AP desta Corte, proferida na 318ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7/2/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 340/fl.11, divulgada em 4/4/2018. Recorrente: Sr. Perseu da Silva Aparício. Decisão do Plenário: Foi decidido por unanimidade, pelo conhecimento da peça como Recurso de Reexame, com base no princípio da fungibilidade recursal, com amparo no artigo 75 da Lei Complementar nº 010/1995 e em homenagem aos princípios da razoabilidade, do formalismo moderado e da verdade material, Foi dado Provimento ao presente recurso para reformar em parte a Decisão nº 004/2018-TCE/AP prolatada na 318ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2018, pelos fundamentos ao norte elencados e, de consequência, Foi decidido a exclusão do item 2 da decisão combatida, ou seja, pela não aplicação da multa, em razão da infração ao Parágrafo único do artigo 68 da Lei Complementar nº 0010/1995; Dê-se ciência desta deliberação ao recorrente. Relatoria: Cons. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS. 286) Processo nº 007785/2017-TCE. Assunto: Recurso de Reconsideração em face do Acórdão nº 105/2020-TCE/AP desta Corte, proferida na 369ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12/8/2020. Recorrente: Sr. Otni Miranda de Alencar Junior. Decisão do Plenário: Foi decidido por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração e Provimento para reformar o Acordão n° 105/2020TCE/AP, unicamente para afastar a multa imposta, pois embora seja merecida a aplicação da multa ao Recorrente, esta foi fulminada pela prescrição. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE COM PEDIDO DE CAUTELAR. Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO. Item 287) Processo nº 002835/2021-TCE – Eletrônico. Assunto: Comunicação de Irregularidade – Possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 05/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que teria por objeto o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para Prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar) da frota utilizada pela Defensoria Pública do Amapá. Unidade Jurisdicionada: Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP. Interessada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli. Decisão do Plenário: Foi decidido por unanimidade, pelo conhecimento da presente Representação, na inteligência dos artigos 101, IV, e 102, do Regimento Interno do TCE-AP e art. 113, §1° da Lei de Licitações; Pela Extinção do Processo sem Resolução do Mérito, pela perda superveniente do objeto, com fundamento no art. 485, VI, CPC; Dar ciência desta Decisão à parte interessada e à Defensoria Pública do Estado do Amapá; Após o trânsito em julgado determino o arquivamento do processo, com fulcro no art. 102, § 3°, do RI/TCE-AP. O QUE OCORRER. PROPOSTA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO. Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMAO. Item 01) Processo nº 011601/2023- TCE. Assunto: proposta de Termo de Ajustamento de Gestão – TAG a ser firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá, com os gestores Municipais e Secretários Municipais de Educação; com o Governo do Estado de Secretaria Estadual de Educação, concernente aos achados quando do Levantamento realizado pelo GT-Projeto Juntos pela Educação e no âmbito da Operação - Fiscalização Ordenada Nacional ocorrido na área da Educação. Procedência: GAB 06. Interessada: Conselheiro Regildo Wanderley Salomão. Decisão do Plenário: Foi decidido por unanimidade, aprovar a Minuta do Termo de Ajustamento de Gestão, proposto pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, através do Grupo de Trabalho – Juntos pela Educação a ser pactuado com os jurisdicionados. Encerramento da Sessão, às quatorze horas e oito minutos.

Certifico ser este extraído da Ata da 429ª Sessão Ordinária, Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Macapá (AP), realizada no dia 27 de outubro de 2023.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

DECISÃO Nº: 1125/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 000280/2018-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
INTERESSADO: MANOEL MARIA POJO QUARESMA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

PUB - 4198/2024 16/141 - Este processo possui apensamentos

EMENTA: ADMISSÃO DE PESSOAL. PRESENTES OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A REGULARIDADE DO ATO. APRECIAÇÃO E REGISTRO. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2020-TCE/AP.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Admissão, do Sr. Manoel Maria Pojo Quaresma, nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículo de Urgência/Terrestre, Classe "3ª", Padrão I, Grupo Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso I, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso I e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1126/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 001721/2018-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
INTERESSADO: GILLIARD ALMEIDA BRAGA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: ADMISSÃO DE PESSOAL. PRESENTES OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A REGULARIDADE DO ATO. APRECIAÇÃO E REGISTRO. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2020-TCE/AP.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Admissão, do Sr. Gilliard Almeida Braga, nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor – Educação Física, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso I, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso I e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1127/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 001723/2018-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
INTERESSADO: PEDRO PAULO DA CUNHA CARVALHO
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: ADMISSÃO DE PESSOAL. PRESENTES OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A REGULARIDADE DO ATO. APRECIAÇÃO E REGISTRO. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2020-TCE/AP.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Admissão, do Sr. Pedro Paulo da Cunha Carvalho, nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor – Artes, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso I, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso I e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1128/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 001724/2018-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
INTERESSADO: JOSÉ RICARDO DE SOUZA DE MELO
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: ADMISSÃO DE PESSOAL. PRESENTES OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A REGULARIDADE DO ATO. APRECIAÇÃO E REGISTRO. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2020-TCE/AP.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Admissão, do Sr. José Ricardo de Souza de Melo, nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor – Biologia, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 4/18

do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso I, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso I e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1129/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 001726/2018-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
INTERESSADA: ALOISIA DE MATOS CARVALHO
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: ADMISSÃO DE PESSOAL. PRESENTES OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A REGULARIDADE DO ATO. APRECIAÇÃO E REGISTRO. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2020-TCE/AP.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Admissão, da Srª. Aloisia de Matos Carvalho, nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Educacional - Administrativo, Classe "3", Padrão I, Grupo do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso I, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso I e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1130/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 001819/2018-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: MARIA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais e com paridade, concedido à Sra. Maria José Gonçalves Pereira, ocupante do cargo Professor, Classe "A", Padrão 15, matrícula nº 411639, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEED, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1131/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 002176/2018-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO: PEDRO MELINDRA MIRANDA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais e com paridade, concedido ao Sr. Pedro Melindra Miranda, ocupante do cargo Professor, Classe "D", Padrão 12, matrícula nº 622443, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEED, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1132/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 010135/2018-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: NECY NEVES MONTEIRO
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag.419

Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sr.ª Necy Neves Monteiro, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 3719, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1133/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 002855/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Maria de Nazaré Nogueira Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Jurídica, matrícula nº 9245, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1134/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 002985/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO: FERNANDO GOMES DOS SANTOS
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida ao Sr. Fernando Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 5070, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1135/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 003395/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO: RAIMUNDO JOSÉ SILVA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida ao Sr. Raimundo José Silva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 230, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1136/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 003396/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA FREITAS
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

PUB - 4198/2024 19/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 420

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Maria de Fátima Freitas, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário – Área Especializado – Especialidade Telefonista, matrícula nº 5231, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1137/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 003398/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: MARIA GORETE BESERRA LOIOLA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Maria Gorete Beserra Loiola, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 2542, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1138/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 003400/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: CONCEIÇÃO DO CARMO MONTEIRO AZEVEDO
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Conceição do Carmo Monteiro Azevedo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 8737, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1139/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 003401/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: MARIA LESSENIR MONTEIRO ALVES
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Maria Lessenir Monteiro Alves, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 3239, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

PUB - 4198/2024 20/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 421

nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1140/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 003403/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: DORACY DA SILVA PELAES
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Doracy da Silva Pelaes, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 2291, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1141/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 003406/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: NELI RABELO DA ROCHA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Neli Rabelo da Rocha, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Jurídica, matrícula nº 3247, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1142/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 003428/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO: JOSÉ COLARES GHAMMACHI
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida ao Sr. José Colares Ghammachi, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 3255, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1143/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 004115/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: RAIMUNDA DO CARMO PICANÇO
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 4/22

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Raimunda do Carmo Picanço, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário - Área Apoio Especializado, matrícula nº 1023, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1144/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 004305/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO SALES DE SOUSA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida ao Sr. Carlos
Alberto Sales de Sousa, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 1236, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1145/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 004306/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO: JOSÉ CLEANTRO NOBRE
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedido ao Sr. José Cleantro Nobre, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 5029, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1146/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 004307/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MEDEIROS
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Maria da Conceição Silva Medeiros, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 5134, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1147/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 004308/2019-TCE/AP

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 423

PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: ALDENORA DAS NEVES ROSA BICETRE
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sr.ª Aldenora das Neves Rosa Bicetre, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 1813, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1148/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 004309/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Maria do Socorro Barbosa da Silva, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 1678, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1149/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 004310/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: ELIETE REIS DOS SANTOS
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Eliete Reis dos Santos, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 2933, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1150/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 004311/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO: SILVESTRE LAUTHARTE
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:

PUB - 4198/2024 23/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 424

Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedido ao Sr. Silvestre Lautharte, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 3425, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1151/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 004643/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO: JOÃO JORGE SOARES
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida ao Sr. João Jorge Soares, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 2364, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1152/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 004644/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: WANDA MARIA DE SOUZA SOARES
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Wanda Maria de Souza Soares, ocupante do cargo de Técnica Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 2828, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1153/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 004645/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: LUCIA HELENA AGUIAR DE CARVALHO BRANCO
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Lucia Helena Aguiar de Carvalho Branco, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Jurídica, matrícula nº 2437, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1154/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 004847/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: LÍDIA GOMES PEREIRA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

PUB - 4198/2024 24/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 425

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Lídia Gomes Pereira, ocupante do cargo de Técnica Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 2429, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1155/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 005109/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO: MANSUETO BRAGA DOS SANTOS
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sr. Mansueto Braga dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário – Área Apoio Especializado, matrícula nº 914, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1156/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 005115/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO: MANOEL AVELINO DA SILVA FILHO
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida ao Sr. Manoel Avelino da Silva Filho, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 6068, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1157/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 005296/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Maria Clara Menezes Oliveira, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 1392, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da

PUB - 4198/2024 25/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 426

Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1158/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 005297/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS AMARAL DA COSTA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Maria das Graças Amaral da Costa, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 2461, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1159/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 005298/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO: ALVINO BOUCINHA DA FONSECA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida ao Sr. Alvino Boucinha da Fonseca, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, matrícula nº 6220, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1160/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 005302/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: LINDALVA PIRES NEGRÃO DE ARAÚJO
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Lindalva Pires Negrão de Araújo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 326321, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1161/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 005399/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO: SAMUEL DA SILVA SOUZA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS

PUB - 4198/2024 26/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 427

TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida ao Sr. Samuel da Silva Souza, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado – Especialista Motorista, matrícula nº 949, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1162/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 005401/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: IRANETE LIMA DE ARAÚJO LACERDA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Iranete Lima de Araújo Lacerda, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, matrícula nº 2925, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1163/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 005402/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA AMANAJÁS
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Maria da Conceição de Almeida Amanajás, ocupante do cargo de Técnica Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 7412, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1164/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 005404/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO: WALDENIR IBIAPINO DA SILVA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida ao Sr. Waldenir Ibiapino da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário – Área Apoio Especializado, matrícula nº 957, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 428

Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1165/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 006661/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: MARLI DE FÁTIMA ANDRADE
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Marli de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 540, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1166/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 006954/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO: JOSÉ EDMUNDO SILVA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida ao Sr. José Edmundo Silva, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contador, matrícula nº 5207, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1167/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 006957/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADA: SELMA MARIA DE SOUZA BARBOSA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida à Sra. Selma Maria de Souza Barbosa, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 8869, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1168/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 010633/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO: WILTON DE OLIVEIRA CALUF
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. LEGALIDADE DO ATO E RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGIMENTAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do

PUB - 4198/2024 28/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 429

Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, concedida ao Sr. Wilton de Oliveira Caluf, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 5002, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça Estado do Amapá, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1169/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 001512/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE PENSÃO POR MORTE
INTERESSADA: GERNETE DOS SANTOS HIPPOLYTE
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: PENSÃO POR MORTE. LEGALIDADE DO ATO. APRECIAÇÃO E REGISTRO. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 132/2005-TCE/AP.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Pensão por Morte, em favor de Gernete dos Santos Hippolyte, de natureza vitalícia, à razão inicial de 100% do benefício, na qualidade de companheira, em decorrência do falecimento do Sr. Pedro de Castro e Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 832766, lotado no Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETE, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1170/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 003770/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE PENSÃO POR MORTE
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: PENSÃO POR MORTE. LEGALIDADE DO ATO. APRECIAÇÃO E REGISTRO. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 132/2005-TCE/AP.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Pensão por Morte, em favor de Carlos Alberto Nunes de Oliveira, de natureza vitalícia, à razão inicial de 100% do benefício, na qualidade de companheiro, em decorrência do falecimento da Sra. Nelma de Vilhena Miranda, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 33810901, lotado no Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social – SIMS, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº: 1171/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 003771/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE PENSÃO POR MORTE
INTERESSADA: LUCICLEIDE BORGES SIQUEIRA
RELATOR(A): CONS. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

EMENTA: PENSÃO POR MORTE. LEGALIDADE DO ATO. APRECIAÇÃO E REGISTRO. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 132/2005-TCE/AP.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995, e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Pelo Registro do Ato de Pensão por Morte, em favor de Lucicleide Borges Siqueira, de natureza vitalícia, à razão inicial de 100% do benefício, na qualidade de companheira, em decorrência do falecimento do Sr. Edson Siqueira de Souza, ocupante do cargo de Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 272302, lotado no Secretaria Estadual da Receita Estadual, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 36, inciso II e 38, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP.

DECISÃO Nº 1172/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº 000628/2023-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA DE OIAPOQUE
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
INTERESSADO: REGINALDO SILVA MARQUES
RELATOR: CONS. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DOS

PUB - 4198/2024 29/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 430

TRIBUNAIS DE CONTAS. PELA LEGALIDADE E REGISTRO.

Vistos, relatados e discutidos os autos;
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos na Sessão Plenária, acolhendo as razões expostas no VOTO do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, pela LEGALIDADE e REGISTRO do Ato de Admissão, em favor do Sr. REGINALDO SILVA MARQUES, nomeado pelo Decreto Nº 168/2012-GAB/PMO, de 07 de março de 2012, para exercer o Cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES "B" ou "C", Padrão 'I", do quadro de pessoal da Prefeitura de Oiapoque-AP, com fundamento no art. 38 do RI/TCE/AP e art. 68, I, da LO/TCE/AP.

DECISÃO Nº 1173/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº 002548/2018-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE REFORMA
INTERESSADO: MÁRCIO WELLINGTON DE VILHENA BRITO
RELATOR: CONS. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

ATOS CONCESSIVOS DE RESERVA REMUNERADA. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE. REGISTRO

Vistos, relatados e discutidos os autos;
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos na Sessão Plenária, acolhendo as razões expostas no VOTO do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, pela LEGALIDADE e REGISTRO do Ato Concessivo de Reserva Remunerada, em favor do 2º SGT QPPME MARCIO WELLINGTON DE VILHENA BRITO, ocupante do cargo efetivo de Policial Militar do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro da Polícia Militar do Estado do Amapá, matricula 0025676501, conforme Decreto nº 3805 publicado no Diário Oficial do Estado nº 6534, ambos de 29/09/2017, com fundamento no art. 38 do RI/TCE/AP c/c Instrução Normativa nº 03/2020-TCE/AP, bem como nos moldes do art. 19, inciso II e art.22, inciso V, da Lei Estadual nº 1813/2014.

DECISÃO Nº 1174/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº 010108/2018-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE REFORMA
INTERESSADO: GABRIEL MEDEIROS DE MONT'ALVÃO
RELATOR: CONS. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

ATOS CONCESSIVOS DE RESERVA REMUNERADA. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE. REGISTRO

Vistos, relatados e discutidos os autos;
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos na Sessão Plenária, acolhendo as razões expostas no VOTO do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, pela LEGALIDADE e REGISTRO do Ato Concessivo de Reserva Remunerada, em favor do MAJ QOPMA GABRIEL MEDEIROS DE MONT´ALVÃO, ocupante do cargo efetivo de Policial Militar do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro da Polícia Militar do Estado do Amapá, matrícula 0025604-8-01, conforme Decreto nº 2041 publicado no Diário Oficial do Estado nº 6694, ambos de 07/06/2018, com fundamento no art. 38 do RI/TCE/AP c/c Instrução Normativa nº 03/2020-TCE/AP, bem como nos moldes do art. 19, inciso II e art.22, inciso V, da Lei Estadual nº 1813/2014.

DECISÃO Nº 1175/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº 004070/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
ASSUNTO: REGISTRO DE REFORMA
INTERESSADA: IVONE SOARES DA SILVA
RELATOR: CONS. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

ATOS CONCESSIVOS DE RESERVA REMUNERADA. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE. REGISTRO

Vistos, relatados e discutidos os autos;
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos na Sessão Plenária, acolhendo as razões expostas no VOTO do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, pela LEGALIDADE e REGISTRO do Ato Concessivo de Reserva Remunerada, em favor da MAJ QOABM IVONE SOARES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Bombeira Militar do Estado do Amapá, pertencente ao Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá, matrícula 33941501, conforme Decreto nº 0216 publicado no Diário Oficial do Estado nº 6838, ambos de 11/01/2019, com fundamento no art. 38 do RI/TCE/AP c/c Instrução Normativa nº 03/2020-TCE/AP, bem como nos moldes do art. 19, inciso II e art.22, inciso V, da Lei Estadual nº 1813/2014.

DECISÃO Nº 1176/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº 000221/2019-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV

PUB - 4198/2024 30/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 431

ASSUNTO: REGISTRO DE ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE
INTERESSADA: ALDINEIA MARIA BRAGA DE MIRANDA
RELATOR: CONS. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

ATOS CONCESSIVOS DE RESERVA REMUNERADA. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE. REGISTRO

Vistos, relatados e discutidos os autos;
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos na Sessão Plenária, acolhendo as razões expostas no VOTO do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, pela LEGALIDADE e REGISTRO do ato concessivo de pensão por morte, em favor de ALDINEIA MARIA BRAGA DE MIRANDA, a razão de 100% do benefício, nos termos do art. 26, V, art. 68, II, da LO/TCE-AP e art. 36, II, art. 38 do RI/TCE-AP.

DECISÃO Nº 1177/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº 002835/2021-TCE/AP
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
RELATOR: CONS. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE COM PEDIDO DE LIMINAR MOVIDA PELA EMPRESA LINK CARD ADMINISTRATORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLATAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESEPESAS DE COMBUSTÍVEIS EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO E ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (OU SIMILAR), DA FROTA UTILIZADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. NOTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL. CORREÇÃO DO ATO. ESCLARECIMENTOS COMPROVARAM AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. CONHECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. 1) A comunicante denunciou a ocorrência de irregularidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, especificamente no Pregão Eletrônico nº 05/2021, em razão da inserção no instrumento convocatório de restrições de cunho discriminatório, capazes de macular o procedimento licitatório, haja vista que ofenderiam os princípios da Administração Pública. 2) A denunciante requereu a suspensão temporária do presente certame, em respeito aos princípios da competitividade e legalidade, além da proposição de eventuais alterações no instrumento convocatório para suprimir tais irregularidades. 3) Houve a notificação do então Defensor Público-Geral, que respondeu às indagações e corrigiu o procedimento licitatório, restando superada a questão que motivou a presente Comunicação de Irregularidade a esta Corte de Contas. Desse modo, o reconhecimento da perda superveniente do objeto do expediente é medida que se impõe. 4) Inteligência dos artigos 101, IV, e 102, do Regimento Interno do TCE-AP e art. 113, § 1° da Lei de Licitações; bem como a perda superveniente do objeto, com fundamento no art. 485, VI, CPC.

Vistos, relatados e discutidos os autos;
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos na Sessão Plenária, acolhendo as razões expostas no VOTO do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes:
1. Pelo CONHECIMENTO da presente REPRESENTAÇÃO, na inteligência dos artigos 101, IV, e 102 do Regimento Interno do TCE/AP, e art. 113, § 1° da Lei de Licitações;
2. Pela EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, pela perda superveniente do objeto, com fundamento no art. 485, VI, CPC;
3. Após o trânsito em julgado determino o arquivamento do processo, com fulcro no art. 102, § 3°, do RI/TCE-AP. Dar ciência desta Decisão à parte interessada e à Defensoria Pública do Estado do Amapá.

PROCESSO Nº 000569/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: RUI MORAES DOS SANTOS JUNIOR
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

PUB - 4198/2024 31/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pág 432

DECISÃO Nº 1178/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5026, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Rui Moraes dos Santos Junior, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículo de Urgência/Terrestre, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Calçoene), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000570/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: ANDREA MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1179/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6982, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Andrea Maria Ferreira da Conceição, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000572/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: SABRINA DA SILVA DE ALMEIDA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1180/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a

PUB - 4198/2024 32/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pág 433

registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5583, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Sabrina da Silva de Almeida, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000757/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: AYAN MACHADO FERREIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1181/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5127, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Ayan Machado Ferreira, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Biomédico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000759/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: AYLA ARAÚJO AVELA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1182/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4845, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou AYLA

PUB - 4198/2024 33/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 434

ARAÚJO AVELA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000761/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: EDGARD LUIZ SANDRI COUTINHO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1183/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4503, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Edgard Luiz Sandri Coutinho, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Médico - Otorrinolaringologia, Classe
3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000813/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARIA MIRTES DA COSTA JARDIM
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1184/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5482, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Maria Mirtes da Costa Jardim, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 435

PROCESSO Nº 000815/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARIA VALDEIDES DOS SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1185/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4727, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Maria Valdeides dos Santos, para exercer Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Oiapoque), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000816/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARIA VALQUIRIA TAVARES DOS SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1186/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4634, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Maria Valquiria Tavares dos Santos, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000817/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARIA VIRGINIA MOREIRA DA COSTA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1187/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE

PUB - 4198/2024 35/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 436

REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4635, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Maria Virginia Moreira da Costa, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000819/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARIA ZULMIRA DOS SANTOS RODRIGUES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1188/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445).

2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6839, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Maria Zulmira dos Santos Rodrigues, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000820/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARIANA DOS SANTOS JESUS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1189/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese

PUB - 4198/2024 36/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 437

de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4813, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Mariana dos Santos Jesus, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Pedra Branca), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000827/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: CLAYANNE CRISTINA QUEIROZ BARBOSA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1190/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5228, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Clayanne Cristina Queiroz Barbosa, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000838/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: LUCIANA AGUIAR GASPAR
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1191/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4619, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Luciana Aguiar Gaspar, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 438

- NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000839/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: LUMA SILVA DE PINHO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1192/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4833, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Luma Silva de Pinho, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Fonoaudiólogo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 00841/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: MAILSON FERREIRA E FERREIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1193/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4834, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Mailson Ferreira e Ferreira, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Fonoaudiólogo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000842/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARCIA DA TRINDADE MACEDO

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 439

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1194/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5454, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Marcia da Trindade Macedo, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 00847/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: PAULA CRISTIANE SILVA DO CARMO LEITE
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1195/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº5535, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Paula Cristiane Silva do Carmo Leite, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 00863/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: RAIMUNDO ESPEDITO DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1196/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP –

PUB - 4198/2024 39/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 440

Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº4647, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Raimundo Espedito da Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Cutias), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 000864/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: RAPHAELA CHRISTINI RODRIGUES SEGUNDO BRITO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1197/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5058, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Raphela Christini Rodrigues Segundo Brito, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Patologia, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001061/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MICHELLA CIRILO VIERA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1198/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual,

PUB - 4198/2024 40/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 441

c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4815, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Michella Cirilo Viera, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001104/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: CECILIA FREITAS DE ARAÚJO MOTA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1199/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4559, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Cecilia Freitas de Araújo Mota, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001105/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: CECILIA NASCIMENTO BARROS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1200/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4560, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Cecilia Nascimento Barros, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

PUB - 4198/2024 41/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 442

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001108/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARA DE JESUS LIMA MOREIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1201/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5451, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Mara de Jesus Lima Moreira, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001109/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARIA ELISABETH DA SILVA RIBEIRO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1202/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6670, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Maria Elisabeth da Silva Ribeiro, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do
Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001110/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARCELA BORBA DE MORAES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1203/2023-TCE/AP

PUB - 4198/2024 42/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 443

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6555, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Marcela Borba de Moraes, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001111/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARCELA BRITO DOS SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1204/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4951, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Marcela Brito dos Santos, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Nutrição e Dietética, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001114/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARCELA DE SOUSA PEREIRA FURTADO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1205/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos –

PUB - 4198/2024 43/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pág 444

Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4683, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Marcela de Sousa Pereira Furtado, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo – C. D. Odontopediatria, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de
Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001117/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARCELI CRISTINA SILVA MARTEL
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1206/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6972, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Marceli Cristina Silva Martel, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001118/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: CELINO NOBRE PALMERIM
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1207/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:

PUB - 4198/2024 44/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 445

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5706, de 26 de dezembro de 2012, que nomeou Celino Nobre Palmerim, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001119/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: CHAIRA BARRETO DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1208/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7030, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Chaira Barreto da Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001120/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARCELI DA SILVA SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1209/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7033, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Marceli da Silva Santos, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PUB - 4198/2024 45/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 446

PROCESSO Nº 001121/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: CHIRLEI FERREIRA SARGES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1210/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 3892, de 18 de julho de 2013, que nomeou Chirlei Ferreira Sarges, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001122/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: MARCELINO COSTA RODRIGUES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1211/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5737, de 26 de dezembro de 2012, que nomeou Marcelino Costa Rodrigues, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001123/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: MARCELO CLEY DE LIMA FURTADO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1212/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1.

PUB - 4198/2024 46/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 447

PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4809, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Marcelo Cley de Lima Furtado, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do
Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001124/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: MARCELO JAQUES DE OLIVEIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1213/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4925, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Marcelo Jaques de Oliveira, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001125/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: MARCELLO MACIEL NOGUEIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1214/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

PUB - 4198/2024 47/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 448

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 3920, de 18 de julho de 2013, que nomeou Marcello Maciel Nogueira, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001126/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARCELA MORAIS DE ALMEIDA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1215/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4624, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Marcela Morais de Almeida, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001127/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARCELA PANTOJA FERNANDES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1216/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6878, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Marcela Pantoja Fernandes, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;

PUB - 4198/2024 48/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 449

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001128/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARCELA PIRES DE OLIVEIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1217/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5452, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Marcela Pires de Oliveira, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Tartarugalzinho), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001129/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: CHRISTIANE GOMES RODRIGUES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1218/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5224, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Christiane Gomes Rodrigues, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001132/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: CHRYSTIANO DOS SANTOS ALVES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

PUB - 4198/2024 49/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 4590

DECISÃO Nº 1219/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6750, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Chrystiano dos Santos Alves, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001138/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MÁRCIA DIAS CHAGAS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1220/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6847, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Márcia Dias Chagas, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do
Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001139/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: CIBELE PICANÇO DE ALMEIDA DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1221/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema

PUB - 4198/2024 50/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pág 451

445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4561, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Cibele Picanço de Almeida da Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001140/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARCIA FERNANDA SOUSA ARAÚJO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1222/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6939, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Marcia Fernanda Sousa Araújo, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001141/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MÁRCIA JAQUELINE FAVACHO DOS SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1223/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:

PUB - 4198/2024 51/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 452

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 3924, de 18 de julho de 2013, que nomeou Márcia Jaqueline Favacho dos Santos, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001142/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: CICERO RICARDO PINHEIRO DA LUZ
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1224/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6991, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Cicero Ricardo Pinheiro da Luz, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001143/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARCIA PEREIRA SALES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1225/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7161, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Marcia Pereira Sales, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde – NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Oiapoque), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001144/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 453

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARCIA SIDELE DUTRA DE MORAES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1226/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7186, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Marcia Sidele Dutra de Moraes, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001145/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: CIDALINA FONSECA DE FIGUEIREDO COMBRAIA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1227/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4846, de 18 de julho de 2013, que nomeou Cidalina Fonseca de Figueiredo Combraia, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001146/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: MARCIANO DA COSTA LOPES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1228/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP –

PUB - 4198/2024 53/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 454

Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7027, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Marciano da Costa Lopes, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001147/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARICLEIDE COSTA DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1229/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6904, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Maricleide Costa da Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001150/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: CIDEVANDER COSTEIRA POMPEU
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1230/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual,

PUB - 4198/2024 54/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 455

c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7150, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Cidevander Costeira Pompeu, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Santana), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001152/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARCILENE BRITO DE ALMEIDA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1231/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4625, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Marcilene Brito de Almeida, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001153/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARCILENE DE ALMEIDA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1232/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5455, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Marcilene de Almeida, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do
Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;

PUB - 4198/2024 55/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pág 456

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001154/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: CINTHIA COUTINHO PICANÇO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1233/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4792, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Cinthia Coutinho Picanço, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001155/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MARCILENE MOURA DOS SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1234/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6974, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Marcilene Moura dos Santos, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001162/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: CINTHIA PANTALEÃO CAMBRAIA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1235/2023-TCE/AP

PUB - 4198/2024 56/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 457

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 2201, de 19 de abril de 2013, que nomeou Cinthia Pantaleão Cambraia, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Higiene Bucal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001163/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: MARCÍLIO CHAVES FILHO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1236/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 3947, de 18 de julho de 2013, que nomeou Marcílio Chaves Filho, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Médico - Oftalmologia, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001164/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: MÁRCIO CLEY DA SILVA DE MELO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1237/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança

PUB - 4198/2024 57/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pág 458

jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6903, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Márcio Cley da Silva de Melo, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001165/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: MARCIO FONSECA DE SOUZA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1238/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5456, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Marcio Fonseca de Souza, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001167/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: CLARA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES COSTA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1239/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4521, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Clara Maria de Oliveira Fagundes Costa, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Médico - Radiologia, Classe

PUB - 4198/2024 58/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 459

3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001176/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: CLAUDETE SILVA DE OLIVEIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1240/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4563, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Claudete Silva de Oliveira, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Santana), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001177/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: MARCIO SANTOS DOS SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1241/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5457, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Marcio Santos dos Santos, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001178/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 460

INTERESSADA: CLAUDIA ALESSANDRA OLIVEIRA DA CRUZ
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1242/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4564, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Claudia Alessandra Oliveira da Cruz, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Oiapoque), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001179/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: CLAUDIA DIAS DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1243/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 3911, de 18 de julho de 2013, que nomeou Claudia Dias da Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Higiene Bucal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001180/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: CLAUDINEY SOARES UCHOA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1244/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF

PUB - 4198/2024 60/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag.461

no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4566, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Claudiney Soares Uchoa, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Santana), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001184/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1245/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5227, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Claudineia da Silva Santos, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Itaubal), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001185/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: CLAUDIO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1246/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e,

PUB - 4198/2024 61/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 462

acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 3934, de 18 de julho de 2013, que nomeou Claudio Valente Calandrini de Azevedo, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo – C. D. Periodontia, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001186/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: MÁRCIO SILVA DE LIMA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1247/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6562, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Márcio Silva de Lima, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde
- NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001187/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1248/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6843, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Claudio Vieira de Souza, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;

PUB - 4198/2024 62/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 4/63

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001188/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: CLAUDIOMARA ROSANGELA SANTOS DE ALMEIDA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1249/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5035, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Claudiomara Rosangela Santos de Almeida, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Higiene Bucal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001203/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: CLAYSE WALDENE FERREIRA E SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1250/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7244, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Clayse Waldene Ferreira e Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001205/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: CLEBER RAMOS SANTOS DA SILVA

PUB - 4198/2024 63/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 4p4

RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1251/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4986, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Cleber Ramos Santos da Silva, para exercer Cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículo de Urgência - Terrestre, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Oiapoque), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001206/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NOEME PAES DA COSTA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1252/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5523, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Noeme Paes da Costa, para exercer Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do
Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001207/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MONICA CRISTINA MENDES MARQUES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1253/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF

PUB - 4198/2024 64/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag.465

no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 3974, de 18 de julho de 2013, que nomeou Monica Cristina Mendes Marques, para exercer Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001209/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MONICA SOUSA MONTEIRO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1254/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4640, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Monica Sousa Monteiro, para exercer Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001211/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: MONIQUE HELLEN PEREIRA DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1255/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

PUB - 4198/2024 65/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 466

DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5746, de 26 de dezembro de 2012, que nomeou Monique Hellen Pereira da Silva, para exercer Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001212/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NADIA FERREIRA DE SOUZA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1256/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6698, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Nadia Ferreira de Souza, para exercer Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001213/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: CLEBER SOUSA DA ROCHA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1257/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6821, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Cleber Sousa da Rocha, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PUB - 4198/2024 66/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 67

PROCESSO Nº 001220/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NAILA COUTO MONTEIRO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1258/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4678, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Naila Couto Monteiro, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo – C. D. Pacientes Especiais, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001221/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NARA SILVANE ALVES DOS SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1259/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6906, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Nara Silvane Alves dos Santos para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo
do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001223/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NARACLÉIA DIAS VILHENA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1260/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF.

PUB - 4198/2024 67/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000888/2022 - Não Julgado - Pag 4968

REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6844, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Naracléia Dias Vilhena, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do
Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001227/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: NATALY SILVA FRANCO PINA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1261/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5144, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Nataly Silva Franco Pina, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Biomédico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde – NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001228/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: NATASHA COSTA SOARES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1262/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

PUB - 4198/2024 68/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 469

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5511, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Natasha Costa Soares, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Biomédico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde – NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Oiapoque), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001229/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: NATÉRCIA AMÉLIA DE SOUZA DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1263/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5145, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Natércia Amélia de Souza da Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Biomédico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde – NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Serra do Navio), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001232/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: NATHALYE DIAS MARTINS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1264/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4908, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Nathalye Dias Martins, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Biologo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde – NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 470

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001234/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: NATHASKA DANIELLE DOS SANTOS MORAIS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1265/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 3970, de 18 de julho de 2013, que nomeou Nathaska Danielle dos Santos Morais, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo Clínico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde – NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Santana), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001235/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: NAYANA DE ALMEIDA SALGADO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1266/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4861, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Nayana de Almeida Salgado, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde – NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001236/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NAYANA KEYLA SEABRA DE OLIVEIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1267/2023-TCE/AP

PUB - 4198/2024 70/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 471

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6582, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Nayana Keyla Seabra de Oliveira, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001237/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NAYANE GAMA BEZERRA PACHECO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1268/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4833, de 12 de agosto de 2013, que nomeou Nayane Gama Bezerra Pacheco, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do
Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001238/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NAYANI COSTA DE MELO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1269/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança

PUB - 4198/2024 71/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 472

jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6715, de 18 de julho de 2013, que nomeou Nayani Costa de Melo para exercer Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001239/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NEFTALI DA CRUZ DOS SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1270/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5146, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Neftali da Cruz dos Santos, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Biomédico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001241/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NIDIANE CORREA DE SOUZA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1271/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 3887, de 18 de julho de 2013, que nomeou Nidiane Correa de Souza, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão

PUB - 4198/2024 72/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 473

I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001242/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NEILA SILVANA ANDRADE DOS SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1272/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5513, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Neila Silvana Andrade dos Santos, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001243/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NEILA TAIANI DE ALMEIDA VALENTE
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1273/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5514, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Neila Taiani de Almeida Valente, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PUB - 4198/2024 73/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 474

PROCESSO Nº 001244/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NELCIENE TAVARES DOS REIS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1274/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5109, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Nelciene Tavares dos Reis, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001245/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1275/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5515, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Nelma Almeida de Oliveira, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Calçoene), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001246/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NELMA DE OLIVEIRA GAMA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1276/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1.

PUB - 4198/2024 74/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 475

PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5516, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Nelma de Oliveira Gama, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001247/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: NELSON MARCIO SANTANA LIMA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1277/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6564, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Nelson Marcio Santana Lima, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do
Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001248/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: NELSON NERY CHAGAS DAMASCENO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1278/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

PUB - 4198/2024 75/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-Julgado - Pag 476

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5517, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Nelson Nery Chagas Damasceno, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Calçoene), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001252/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: NEWTON BORGES CORRÊA LUZ
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1279/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5520, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Newton Borges Corrêa Luz, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001263/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NOEME QUARESMA CUNHA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1280/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5524, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Noeme Quaresma Cunha, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Ferreira Gomes), nos

PUB - 4198/2024 76/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 477

termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001264/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: NOEMIA DE JESUS SILVA LAZARI
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1281/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5747, de 26 de dezembro de 2012, que nomeou Noemia de Jesus Silva Lazari, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001265/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: NORBERTA DUARTE DO CARMO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1282/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7075, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Norberta Duarte do Carmo, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001267/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: NUBIA CRISTINA MESQUITA CAMPOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

PUB - 4198/2024 77/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000888/2022 - Não julgado - Pag 478

DECISÃO Nº 1283/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5157, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Nubia Cristina Mesquita Campos, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde – NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001358/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1284/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5113, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Patricia do Socorro da Costa Santos, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001359/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: POLIANY DE MELLO NUNES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1285/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 479

445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5537, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Poliany de Mello Nunes, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Calçoene), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001360/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: PATRÍCIA DOS REIS CONDE
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1286/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº4954, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Patrícia dos Reis Conde, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Nutrição e Dietética, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do
Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001361/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: PRISCILA ALVES MOY
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1287/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:

PUB - 4198/2024 79/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 480

I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº4645, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Priscila Alves Moy, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Porto Grande), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001362/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: PRISCILA RODRIGUES DIAS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1288/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº4977, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Priscila Rodrigues Dias, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Telefonista Auxiliar de Regulamentação Médica, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001363/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: PRISCILLA FARIAS OZELA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1289/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº6566, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Priscilla Farias Ozela, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 481

PROCESSO Nº 001364/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: QUEILA DOS SANTOS DE MORAES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1290/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº6774, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Queila dos Santos de Moraes, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Santana), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001365/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: RACKEL BARROSO MONTEIRO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1291/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 3936, de 18 de julho de 2013, que nomeou Rackel Barroso Monteiro, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Médico Veterinário, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do
Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001366/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: RODRIGO PEREIRA CORRÊA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1292/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1.

PUB - 4198/2024 81/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 482

PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6572, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Rodrigo Pereira Corrêa, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001367/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: RODRIGO VIEGAS BARROSO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1293/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 3965, de 18 de julho de 2013, que nomeou Rodrigo Viegas
Barroso, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde
- NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001368/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: ROGÉRIO CARDOSO SOUZA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1294/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

PUB - 4198/2024 82/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag.483

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4500, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Rogério Cardoso Souza, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Médico - Oftalmologia, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001369/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1295/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4646, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Rafael Cleison Silva dos Santos, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001393/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: RAFAELA SANTOS FERREIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1296/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 3978, de 18 de julho de 2013, que nomeou Rafaela Santos Ferreira, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Fonoaudiólogo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 484

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001394/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: RAFAELE PRADO DA COSTA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1297/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7004, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Rafaele Prado da Costa, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001421/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: RAIMUNDA NONATA RIBEIRO DA COSTA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1298/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6852, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Raimunda Nonata Ribeiro da Costa, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001422/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: ROSEMARY DA CONCEIÇÃO LOPES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

TC/000888/2022 - Não Julgado - Pag 485

DECISÃO Nº 1299/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4658, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Rosemary da Conceição Lopes, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Ferreira Gomes), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001424/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: RAIMUNDO TITO DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1300/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6668, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Raimundo Tito da Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Ferreira Gomes), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001425/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: CLEYDMAR MENEZES DOS SANTOS CAMBOIM
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1301/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a

PUB - 4198/2024 85/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pág 486

registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7036, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Cleydmar Menezes dos Santos Camboim, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde – NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001426/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: RAQUEL MALHEIROS VANZELER
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1302/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4823, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Raquel Malheiros Vanzeler, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde – NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001428/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: MARIA DE NAZARÉ CASTRO GAMA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1303/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7054, de 26 de dezembro de 2013, que nomeou Maria de

PUB - 4198/2024 86/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 487

Nazaré Castro Gama, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001429/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: RAQUEL PEREIRA DE CASTRO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1304/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5550, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Raquel Pereira de Castro, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001430/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: RAQUEL SOUZA DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1305/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 3930, de 18 de julho de 2013, que nomeou Raquel Souza da Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001433/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 488

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1306/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4979, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Rafael de Castro Nascimento, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Telefonista Auxiliar de Regulamentação Médica, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001434/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: RAUDECY GENTIL SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1307/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4772, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Raudecy Gentil Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001436/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: RAUMICLEIA GOES DE ANDRADE
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1308/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF

PUB - 4198/2024 88/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 489

no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7183, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Raumicleia Goes de Andrade, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001437/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: ROSEMEIRE DE ARAÚJO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1309/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6822, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Rosemeire de Araújo, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do
Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001438/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: RAYSSA FABIOLA OLIVEIRA CORDEIRO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1310/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual,

PUB - 4198/2024 89/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não julgado - Pág 490

c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7020, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Rayssa Fabiola Oliveira Cordeiro, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001440/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: ROSILENE LIMA MARINHO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1311/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4659, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou Rosilene Lima Marinho, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001493/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: RODRIGO AARÃO DE OLIVEIRA FILHO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1312/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6627, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Rodrigo Aarão de Oliveira Filho, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do
Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;

PUB - 4198/2024 90/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 491

II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001540/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: SANDRA PINHO NUNES CASTRO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1313/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4734, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Sandra Pinho Nunes Castro, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001560/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: SERGIO DA SILVA CUNHA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1314/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7173, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Sergio da Silva Cunha, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Oiapoque), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001561/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: SÉRGIO TAVARES DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

PUB - 4198/2024 91/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag. 492

DECISÃO Nº 1315/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5590, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Sérgio Tavares da Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001804/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: DELMA DE SOUSA RAMOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1316/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7133, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Delma de Sousa Ramos, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Santana), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001805/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: DELSO SANTANA NOBRE JUNIOR
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1317/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos –

PUB - 4198/2024 92/141 - Este processo possui apensamentos

Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4961, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Delso Santana Nobre Junior, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Telefonista Auxiliar de Regulamentação Médica, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001915/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: DIANA SILVA DE AGUIAR
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1318/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7073, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Diana Silva de Aguiar, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001916/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: DICILENE DA COSTA DE SOUSA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1319/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6820, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Dicilene da Costa de Sousa, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão

PUB - 4198/2024 93/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 494

I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001917/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: DIEGO GAMA DIAS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1320/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 1917, de 26 de novembro de 2013, que nomeou Diego Gama Dias, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001918/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: DIEGO JOSÉ FERREIRA MENDES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1321/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos= presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4922, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Diego José Ferreira Mendes, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001919/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 95

INTERESSADO: DIEGO LIMA DAS NEVES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1322/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4796, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou Diego Lima das Neves, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Oiapoque), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001920/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: DIEGO QUARESMA FERREIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1323/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5255, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou DIEGO QUARESMA FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001927/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: DIOGO SOUZA DOS SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1324/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo

PUB - 4198/2024 95/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag.496

decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5258, de 20 de novembro de 2012, que nomeou DIOGO SOUZA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001929/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: DIONEIA DE SOUZA RODRIGUES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1325/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6997, de 26 de novembro de 2013, que nomeou DIONEIA DE SOUZA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001930/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: DIRCE CRUZ DA CONCEIÇÃO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1326/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,

PUB - 4198/2024 96/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 497

DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6846, de 26 de novembro de 2013, que nomeou DIRCE CRUZ DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001931/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: DIRCILEA FIGUEIREDO BATISTA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1327/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 3904, de 18 de julho de 2013, que nomeou DIRCILEA FIGUEIREDO BATISTA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Ferreira Gomes), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001932/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: DIRLEY CARDOSO MOREIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1328/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6634, de 26 de novembro de 2013, que nomeou DIRLEY CARDOSO MOREIRA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 498

PROCESSO Nº 001934/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: DIRLLYE NAIARA DE SOUSA FREITAS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1329/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 6747, de 26 de novembro de 2013, que nomeou DIRLLYE NAIARA DE SOUSA FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001980/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: ED MASSEY MARTINS MENEZES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1330/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4437, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou ED MASSEY MARTINS MENEZES, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Médico – Cirurgia Geral, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002021/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: EDIANIS GONÇALVES FERREIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1331/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1.

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 99

PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5264, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou EDIANIS GONÇALVES FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002022/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: EDICLEIDE REIS COSTA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1332/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5265, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou EDICLEIDE REIS COSTA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002111/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: EDMILSON DOS SANTOS DAMASCENO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1333/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

PUB - 4198/2024 99/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 590

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5269, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou EDMILSON DOS SANTOS DAMASCENO, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002114/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: EDNA MARIA DA SILVA LOBATO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1334/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 7229, de 26 de novembro de 2013, que nomeou EDNA MARIA DA SILVA LOBATO, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Mazagão), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002115/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: EDNAMAR MELO DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1335/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5091, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou EDNAMAR MELO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá),

PUB - 4198/2024 100/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 501

nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002184/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: ELCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1336/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5275, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou ELCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Porto Grande), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002185/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: ELCIONE MARTINS CORREA DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1337/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4579, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou ELCIONE MARTINS CORREA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Santana), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002186/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO

PUB - 4198/2024 101/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 502

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADA: ELDA LÚCIA FERREIRA PADUA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1338/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4580, de 17 de dezembro de 2012, que nomeou ELDA LÚCIA FERREIRA PADUA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NS, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Serra do Navio), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002188/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: ELDER CORREA DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1339/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP – Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 5276, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou ELDER CORREA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Macapá), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002192/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: ELDER FONSECA CARDOSO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1340/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. APLICAÇÃO PELO TCE DA TESE Nº 445 DE REPERCUSSÃO GERAL NO STF. REGISTRO TÁCITO PARA O ATO. 1. PROVIMENTO Nº 001/2022-CORREGEDORIA/TCE-AP –

PUB - 4198/2024 102/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 593

Aplicabilidade do entendimento do STF no julgamento do RE 636553 – Prazo decadencial de cinco anos, para apreciar a legalidade dos atos sujeitos a registro (Repercussão Geral – Tema 445). 2. Chegada do processo ao Tribunal de Contas há mais de 5 anos – Incidência dos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima – Tese de Repercussão Geral nº 445/STF – Pelo registro tácito do ato. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 4990, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou ELDER FONSECA CARDOSO, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículo de Urgência - Terrestre, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, da Carreira dos Profissionais de Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá (Município de Calçoene), nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001665/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: AUZENIR FERREIRA DUARTE
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1341/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto nº 481/2008-GAB/PMVJ, de 13 de outubro 2008, que nomeou Auzenir Ferreira Duarte, para o Cargo de Provimento Efetivo de Educadora Social, do Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001668/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADO: BERNALDINO DA SILVA FREITAS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1342/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 484/2007-GAB/PMVJ, de 30 de agosto de 2007, que nomeou Bernaldino da Silva Freitas, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de consultório Dentário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PUB - 4198/2024 103/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 504

PROCESSO Nº 001686/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADO: JOSÉ WILGUISON LACERDA TEIXEIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1343/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 499/2007-GAB/PMVJ, de 30 de agosto de 2007, que nomeou José Wilguison Lacerda Teixeira, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de tributos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001690/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DO VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1344/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 478/2008-GAB/PMVJ, de 13 de outubro de 2008, que nomeou Izabela Cintia Freitas Martins, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001695/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADO: MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1345/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 341/2008-GAB/PMVJ, de 12 de abril de 2008, que nomeou Marcos Ricardo Campos da Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Educação Básica, do Quadro de Pessoal da

PUB - 4198/2024 104/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 595

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida
Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001712/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DO VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: ROSIENE DE JESUS AZEVEDO DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1346/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 360/2008-GAB/PMVJ, de 10 de março de 2008, que nomeou Rosiene de Jesus Azevedo da Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Classe "A", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001718/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DO VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: TATIENE LAZAMÉ DAS GRAÇAS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1347/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 370/2008-GAB/PMVJ, de 10 de março de 2008, que nomeou Tatiene Lazamé Das Graças, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Educação Básica, do Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001797/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: MARCIONE ALVES PIMENTA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1348/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e,

PUB - 4198/2024 105/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 506

acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 477/2008-GAB/PMVJ, de 13 de outubro de 2008, que nomeou Marcione Alves Pimenta, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Educadora Social, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001802/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADO: JOSÉ NORDENEI DE SOUZA TAVARES
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1349/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 498/2007-GAB/PMVJ, de 30 de agosto de 2007, que nomeou José Nordenei de Souza Tavares, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Tributos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001803/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: EDINALVA DA SILVA MOUZINHO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1350/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 543/2008-GAB/PMVJ, de 13 de outubro de 2008, que nomeou Edinalva da Silva Mouzinho, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo Agente de Vigilância à Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001808/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADO: EDSON FERNANDO COSTA DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1351/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a

PUB - 4198/2024 106/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 507

nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 486/2007-GAB/PMVJ, de 30 de agosto de 2007, que nomeou Edson Fernando Costa da Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001810/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADO: AMIRALDO MOURA DA COSTA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1352/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 480/2007-GAB/PMVJ, de 13 de outubro de 2008, que nomeou Amiraldo Moura da Costa, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001815/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS FERREIRA CHAGAS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1353/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 459/2008-GAB/PMVJ, de 29 de setembro de 2008, que nomeou José Carlos Ferreira Chagas, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Fiscalização, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001816/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: REGIANE MAGNO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1354/2023-TCE/AP

PUB - 4198/2024 107/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 508

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 383/2008-GAB/PMVJ, de 11 de abril de 2008, que nomeou Regiane Magno, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Professor Educação Básica I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001817/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADO: CLEIBER FURTADO DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1355/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 513/2008-GAB/PMVJ, de 30 de setembro de 2008, que nomeou Cleiber Furtado da Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Música, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001820/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: ELAINE CRISTINA SENA BEZERRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1356/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 465/2008-GAB/PMVJ, de 30 de setembro de 2008, que nomeou Elaine Cristina Sena Bezerra, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001821/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI

PUB - 4198/2024 108/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 509

INTERESSADA: EULINA DE SOUSA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1357/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 258/2008-GAB/PMVJ, de 13 de abril de 2008, que nomeou Eulina de Sousa Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Educação Básica I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001823/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: GILDA LIMA DE SOUZA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1358/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 457/2008-GAB/PMVJ, de 29 de setembro de 2008, que nomeou Gilda Lima de Souza, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Classe "A", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001825/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADO: JOACIR DOS SANTOS BATISTA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1359/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 454/2007-GAB/PMVJ, de 29 de setembro de 2008, que nomeou Joacir dos Santos Batista, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;

PUB - 4198/2024 109/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 510

III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 001998/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADO: ALCIDINEI AMARAL DE ALMEIDA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1360/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 475/2007-GAB/PMVJ, de 12 de outubro de 2008, que nomeou Alcidinei Amaral de Almeida, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002003/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: IVANETE TAVARES PEREIRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1361/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 316/2008-GAB/PMVJ, de 5 de maio de 2008, que nomeou Ivanete Tavares Pereira, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002004/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: RITA ORENIVEA VIANA DOS SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1362/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 355/2008-GAB/PMVJ, de 10 de abril de 2008, que nomeou Rita Orenivea Viana dos Santos, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de

PUB - 4198/2024 110/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 511

Educação Básica I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002005/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: ELISANGELA MARTINS MAFRA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1363/2023-TCE/AP]

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 453/2008-GAB/PMVJ, de 23 de setembro de 2008, que nomeou Elisangela Martins Mafra, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Classe "A", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002010/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: IVANEIDE DO SOCORRO SOUZA DE CARVALHO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1364/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 315/2008-GAB/PMVJ, de 10 de março de 2008, que nomeou Ivaneide do Socorro Souza de Carvalho, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Educação Básica I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002013/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADO: FRANCISCO GOMES CARVALHO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1365/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e,

PUB - 4198/2024 111/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 512

acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 307/2008-GAB/PMVJ, de 10 de março de 2008, que nomeou Francisco Gomes Carvalho, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002266/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADO: JOSÉ WILKER TOSCANO FURTADO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1366/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 169/2008-GAB/PMVJ, de 14 de abril de 2008, que nomeou José Wilker Toscano Furtado, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Classe "A", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002269/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: IDELOURDES VIEIRA BARBOSA FILHA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1367/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 312/2008-GAB/PMVJ, de 24 de março de 2008, que nomeou Idelourdes Vieira Barbosa Filha, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Educação Básica I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002284/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: MARCELA CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1368/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição

PUB - 4198/2024 112/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 513

Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 379/2008-GAB/PMVJ, de 10 de março de 2008, que nomeou Marcela Cláudia Campos da Silva, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Educação Básica I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002287/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADO: VICENTE AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1369/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 247/2008-GAB/PMVJ, de 8 de março de 2008, que nomeou Vicente Augusto Ferreira de Sousa, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Educação Básica II - História, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002295/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: ROSIVANIA DE FÁTIMA DA SILVA ALMEIDA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1370/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 364/2008-GAB/PMVJ, de 10 de março de 2008, que nomeou Rosivania de Fátima da Silva Almeida, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Educação Básica I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002376/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADO: EDIMAR MOREIRA COSTA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

PUB - 4198/2024 113/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 514

DECISÃO Nº 1371/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 451/2008-GAB/PMVJ, de 22 de setembro de 2008, que nomeou Edimar Moreira Costa, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Classe "A", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002407/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: MARTA REGINA SILVA DOS SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1372/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 503/2008-GAB/PMVJ, de 24 de setembro de 2008, que nomeou Marta Regina Silva dos Santos, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Classe "A", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 002421/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: RENATA LIDIANE LIMA ALMEIDA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1373/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 515/2007-GAB/PMVJ, de 30 de agosto de 2007, que nomeou Renata Lidiane Lima Almeida, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PUB - 4198/2024 114/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 515

PROCESSO Nº 003091/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADO: JOSÉ PUREZA DAS GRAÇAS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1374/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 526/2007-GAB/PMVJ, de 30 de agosto de 2007, que nomeou José Pureza das Graças, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 003097/2023-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
INTERESSADA: CLEOTILDE GOÉS DE ANDRADE
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1375/2023-TCE/AP

ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE. REGISTRO. 1. Os atos de admissões dos servidores públicos que atenderam aos requisitos da Instrução Normativa nº 003/2020/TCEAP e do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal são legitimados com a nomeação e posse em cargo público. 2. Legalidade. Determinação de Registro. Arquivamento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inc. IV, art. 112 da Constituição Estadual, c/c inc. I, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal e determinar o registro do Decreto Municipal nº 427/2008-GAB/PMVJ, de 1 de outubro de 2007, que nomeou Cleotilde Goés de Andrade, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, nos termos da aludida Tese nº 445 de Repercussão Geral no STF;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº: 000126/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
ÓRGÃO: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES – DIRETOR PRESIDENTE
INTERESSADA: MARILEA LEAL DA CUNHA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1376/2023-TCE/AP

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE – COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – DIREITO ADMINISTRATIVO. ATO LEGAL. REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AMAPÁ com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inc. II, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 c/c art. 1º da Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes.
DECIDEM:
I. Considerar legal o registro de aposentadoria da servidora ANTONIA FLORENCIO DA SILVA, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Professora, Classe "C2", Padrão 21, Matrícula nº 249947, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEED, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, materializado por meio do Decreto Estadual nº 1626/2020, de 4 de maio de 2020, publicado no DOE nº

PUB - 4198/2024 115/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 516

7.159, de 4/5/2020, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, uma vez que preenche os requisitos legais e constitucionais atinentes à matéria, com amparo no inc. V, do art. 26 e inc. II, do art. 68, da Lei Orgânica desta Corte, c/c o art. 38, do Regimento Interno deste Tribunal;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 005020/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ÓRGÃO: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES – DIRETOR PRESIDENTE
INTERESSADA: KELLYANE SHERRING E SOUSA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1377/2023-TCE/AP

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE – COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – DIREITO ADMINISTRATIVO. ATO LEGAL. REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AMAPÁ com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inc. II, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes.
DECIDEM:
I. Considerar legal o registro de aposentadoria da servidora KELLYANE SHERRING E SOUSA, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 308315, lotada na Delegacia Geral da Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, materializado por meio do Decreto Estadual nº 4822, de 6 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 6576, de 6/12/2017, que concedeu a Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, uma vez que preenche os requisitos legais e constitucionais atinentes à matéria, o que faço amparada no inc. V, do art. 26 e inc. II, do art. 68, da Lei Orgânica desta Corte, c/c o art. 38, do Regimento Interno deste Tribunal;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 010136/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: REGISTRO DE PENSÃO
ÓRGÃO: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
INTERESSADA: ANA SOUZA DOS SANTOS
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1378/2023-TCE/AP

ATO SUJEITO A REGISTRO. PENSÃO. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EC nº 41/2003. LEI Nº 728/2005. ATO LEGAL. REGISTRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AMAPÁ com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inc. II, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes.
DECIDEM:
I. Considerar legal o registro de Ato Concessório de Pensão, que concedeu o benefício de Pensão por Morte, em favor ANA SOUZA DOS SANTOS, de natureza vitalícia a razão de 100% do valor do benefício, na qualidade de cônjuge, do de cujus, o ex-servidor Candido Vilhena dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 495948, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, falecido em 12/3/2018. Com base no que consta nos presentes autos, uma vez que preenche os requisitos legais e constitucionais atinentes à matéria, o que faço amparada no inciso V do art. 26 e inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº 010/95 c/c art. 38 do Regimento Interno deste Tribunal;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 006256/2018-TCE/AP - RECURSO
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE A DECISÃO Nº 004/2018-TCE/AP
RECORRENTE: PERSEU DA SILVA APARÍCIO
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE AZEVEDO PICANÇO

DECISÃO Nº 1379/2023-TCE/AP

RECURSO DE REEXAME, CONHECIMENTO EM HOMENAGEM AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DO FORMALISMO MODERADO. ELEMENTOS PARA AFASTAR OS

PUB - 4198/2024 116/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag. 517

FUNDAMENTOS DA MULTA APLICADA. PROVIMENTO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AMAPÁ, obedecendo ao disposto no art. 112, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso V do art. 57 da Lei Complementar nº 010/1995 c/c no art. 137, da Resolução Normativa 115/2003-TCE (Regimento Interno), e acolhendo o Voto da Conselheira Relatora, à unanimidade dos presentes,
DECIDEM:
I. Considerar legal o Recurso de Reexame, com base no princípio da fungibilidade recursal, com amparo no art. 75 da Lei Complementar nº 010/1995 e em homenagem aos princípios da razoabilidade, do formalismo moderado e da verdade material, DANDO PROVIMENTO ao recurso para reformar em parte a Decisão nº 004/2018-TCE/AP prolatada na 318ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2018, e consequente exclusão do item 2 da decisão combatida, ou seja, pela não aplicação da multa, em razão da infração ao Parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 0010/1995;
II. Determinar a publicação da Decisão no Diário Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários;
III. Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, dê-se ciência ao recorrente.

DECISÃO Nº: 1380/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº: 011498/2018-TCE/AP
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
RESPONSÁVEL: RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
INTERESSADA: MARIA DAS NEVES ROCHA
ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO ROBERTO MARTINS

EMENTA: REGISTRO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE. COMPETÊNCIA PRIVATIVA CONSTITUCIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL. LEGALIDADE. REGISTRO. Pela legalidade e respectivo registro do ato de aposentadoria, nos termos do artigo 38 do nosso Regimento Interno.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso IV, art. 112 da Constituição Estadual, inciso II, art. 68 da Lei Complementar nº 010/1995 c/c art. 1º da Resolução Normativa nº 132/2005-TCE/AP e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes,
DECIDE:
Pela LEGALIDADE e respectivo Registro do Ato Concessório de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, em favor da servidora MARIA DAS NEVES ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, matrícula nº 517216, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, nos termos do art. 38 do RI/TCE/AP.

DECISÃO: 1381/2023
SESSÃO Nº: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA: 27.10.2023
PROCESSO: TC/000395/2019
ASSUNTO: REGISTRO DE ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA – MACAPÁPREV
INTERESSADA: MARIA FRANCISCA MIRANDA DO AMARAL
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE E REGISTRO. CONCESSÃO DE PENSAO POR MORTE. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 132/2005-TCE/AP

Vistos, relatados e discutidos os autos,
DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, após comprovada a LEGALIDADE do ato, pelo REGISTRO do ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE, em favor de MARIA FRANCISCA MIRANDA DO AMARAL, na qualidade de cônjuge do *de cujus* ANTONIO GENUINO DO AMARAL, de natureza vitalícia, à razão de 100% valor do benefício, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno do TCE/AP. Dê-se ciência aos interessados. Após ARQUIVE-SE os autos.

DECISÃO: 1382/2023
SESSÃO: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA: 27.10.2023
PROCESSO: TC/002805/2023
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA PELO NÃO ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

PUB - 4198/2024 117/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 5118

APLICAÇÃO DE MULTA. NÃO ENVIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. ARTIGO 85, II DA LEI ORGÂNICA N° 10/95/TCE-AP. ARTIGO 109, RI/TCE-AP.

Vistos, relatados e discutidos os autos,
DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, por maioria, pelo SOBRESTAMENTO DOS AUTOS, conforme o disposto no artigo 122, caput, do Regimento Interno desta Corte de Contas, bem como no artigo 313, V, b, do Código de Processo Civil, para que se proceda com diligência in loco, a fim de, averiguação de documentos e demais procedimentos.

DECISÃO: 1383/2023
SESSÃO: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA: 27.10.2023
PROCESSO: TC/002410/2023
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA PELO NÃO ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO, REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2022
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

APLICAÇÃO DE MULTA. NÃO ENVIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. ARTIGO 85, II DA LEI ORGÂNICA N° 10/95/TCE-AP. ARTIGO 109, RI/TCE-AP.

Vistos, relatados e discutidos os autos,
DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, por maioria, pelo SOBRESTAMENTO DOS AUTOS, conforme o disposto no artigo 122, caput, do Regimento Interno desta Corte de
Contas, bem como no artigo 313, V, b, do Código de Processo Civil, para que se proceda com diligência in loco, a fim de, averiguação de documentos e demais procedimentos.

DECISÃO: 1384/2023
SESSÃO: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA: 27.10.2023
PROCESSO: TC/001798/2022
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA PELO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕESDA RECEITA PÚBLICA E NÃO ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DO TCE/AP
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

APLICAÇÃO DE MULTA. NÃO ENVIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. ARTIGO 85, II DA LEI ORGÂNICA N° 10/95/TCE-AP. ARTIGO 109, RI/TCE-AP.

Vistos, relatados e discutidos os autos,
DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, por maioria, pelo SOBRESTAMENTO DOS AUTOS, conforme o disposto no artigo 122, caput, do Regimento Interno desta Corte de Contas, bem como no artigo 313, V, b, do Código de Processo Civil, para que se proceda com diligência in loco, a fim de, averiguação de documentos e demais procedimentos.

ACÓRDÃO Nº 109/2023-TCE/AP
PROCESSO Nº 001187/2015-TCE/AP
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, EXERCÍCIO 2014
RELATOR: CONS. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014. ENVIO INTEMPESTIVO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. FALHAS DE NATUREZA FORMAL. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. LEI Nº 1908/2015. REGULARES COM RESSALVAS. QUITAÇÃO PLENA AOS RESPONSÁVEIS. INTELIGÊNCIA DO PARÁGRAFO II DO ARTIGO 41 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010/1995. RECOMENDAÇÕES. 1) Constatou-se que esta Corte de Contas recebeu e formalizou sem questionamentos o processo como Prestação de Contas de Gestão, e apenas quatro anos depois identificou a ausência de documentos exigidos para efetiva prestação de contas; 2) A ausência de tais documentos não comprometeu à análise da Prestação de Contas sobre a efetiva atuação da unidade de Controle Interno, seja quanto à assinatura do responsável pelo Controle Interno, seja quanto à emissão de Relatório e Certificado de auditoria, haja vista, que somente a partir da vigência da Instrução

PUB - 4198/2024 118/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag. 519

Normativa nº 001/2017 (exercício de 2017) foi definida de forma clara a sua efetividade; 3) A Lei nº 1.908/2015 extinguiu a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, sendo o seu patrimônio incorporado à Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – AGÊNCIA AMAPÁ; 4) Julgamento das Contas de Gestão como Regulares com Ressalva, e com quitação plena aos responsáveis, nos termos do art. 41, II, da Lei Complementar nº 010/1995 e art. 20, *caput*, e parágrafo único do RI/TCE/AP e com Recomendações nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Vistos, relatados e discutidos os autos;
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos na Sessão Plenária, acolhendo as razões expostas no VOTO do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, Pelo Julgamento das Contas de Gestão da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, exercício de 2014, sob a responsabilidade do Sr. José Reinaldo Alves Picanço (1/1/2014 a 5/8/2014) e do Sr. César Quéops Monteiro da Silva (5/8/2014 a 31/12/2014), como REGULARES COM RESSALVA, com quitação plena aos responsáveis, nos termos do art. 41, II da Lei Orgânica do TCE/AP; Que seja expedida:
RECOMENDAÇÃO ao atual gestor da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – AGÊNCIA AMAPÁ para: Observar as Resoluções e Instruções Normativas quanto à tempestividade e o envio tempestivo a esta Corte de Contas, dos documentos que compõem as Contas de Gestão.
Dar ciência desta Decisão ao responsável e à Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – AGÊNCIA AMAPÁ.

PROCESSO: 007978/2018-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALAP – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS CARVALHO BARBOSA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

ACÓRDÃO Nº 110/2023-TCE/AP

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. PODER LEGISLATIVO ESTADUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. 1. Impropriedades formais. Tempestividade no envio das Contas. Julgamento pela regularidade, com ressalvas das Contas. 2. Quitação. Determinações. Arquivamento

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AMAPÁ, obedecendo o art. 75 da CF, art. 111, inc. I e art. 112, III da Carta Estadual, art. 26, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar 010/95/TCE/AP,
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, e acolhendo o VOTO da Conselheira Relatora do Processo, à unanimidade.
I - Julgar regulares com ressalvas a Prestação de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP, referente ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do senhor José Carlos Carvalho Barbosa, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Complementar Nº 010/1995 (Lei Orgânica deste Tribunal) c/c o art. 20 da Resolução Normativa Nº 115/2003-TCE/AP (Regimento Interno desta Corte de Contas).
II - Ressalvar as inconsistências apuradas nos itens: itens III.3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.9, 3.10, 3.20, 3.23, 3.24 e III.4.1 do Relatório de Auditoria;
III - Recomendar ao atual Presidente da ALAP:
A) Observar o cumprimento das normas técnicas e determinações do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, quanto à nomeação de um contador habilitado para se responsabilizar e controlar as atividades exercidas no setor de contabilidade com objetivo de certificar as informações das demonstrações contábeis como também das despesas realizadas em regime especial no caso, suprimento de fundos e da CEAP;
B) A elaboração de um planejamento estratégico, visando subsidiar a análise da gestão através de ferramentas adequadas, conduzindo a gestão a objetivos definidos e elaborados estrategicamente de acordo com a finalidade da instituição;
C) Cumprir com a lei da transparência na administração pública, Lei nº 12.527, de 18/11/2011, publicando informações relativa a despesas com assessores parlamentares lotados nos gabinetes dos deputados, também com a divulgação da execução orçamentária através da publicação dos QDD's inicial e final;
D) Se utilizar das Notas Explicativas nas Demonstrações Contábeis, para informações exigidas por lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não conste nas demonstrações, visando facilitar sua compreensão aos seus usuários de forma clara, sintética e objetiva;
E) Instituir sistema interno de controle na contratação de pessoal temporário, bem como na redução de despesa com pessoal, a fim de evitar a extrapolação dos limites de tolerância e prudência exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

PUB - 4198/2024 119/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não julgado - Pag 520

IV - Deixar de aplicar multa, por alcance de instituto da prescrição, conforme entendimento pacificado no STF e no Pleno desta Corte de Contas;
V - Dar quitação ao responsável nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº 010/95;
VI - Determinar a publicação desta Decisão no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que surta os efeitos legais necessários;
VII - Transitado em julgado e cumpridas as exigências cabíveis à espécie, arquivem-se os autos.

ACÓRDÃO N° 111/2023-TCE/AP
PROCESSO n°: 00722/2015 - TCE/AP
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, EXERCÍCIO 2014
RESPONSÁVEL: ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS, PERÍODO 1º/01 A 1º/12/2014 E AMIEL PINTO DO NASCIMENTO, PERÍODO 1º/12 A 31/12/2014
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO ROBERTO MARTINS

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014. REGULARES. QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL. 1) As irregularidades apontadas na prestação de contas foram afastadas, após apresentação tempestiva das razões de justificativas do gestor; 2) Os documentos exigidos para a efetiva prestação de contas, mais precisamente relatório de gestão, relatório ou certificado de auditoria emitido pelo dirigente do órgão de Controle Interno não eram documentos obrigatórios à prestação de contas exigidos à época pela RN 118/2005-TCE/AP, não sendo considerada assim uma irregularidade; 3) Quanto a ausência dos demonstrativos de doações, subvenções, auxílios e contribuições; relatório do responsável pelo setor de registro contábil e balancete de verificação do mês de dezembro previstos na RN 118/2005, a ausências dessas informações não impossibilitaram a análise das contas; 4) A inserção de uma unidade de controle interno no órgão depende do Chefe do Poder Executivo, que detém a competência para iniciar projetos de lei visando à alteração da organização de cargos e estruturas da Administração Direta; 5) A atuação e a contribuição da unidade de controle interno no processo de prestação de contas somente foram definidas de forma clara a partir da publicação da IN 001/2017-TCE/AP; 6) Prestação de contas que se julga regulares.

Vistos, relatados e discutidos os autos,
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão, por unanimidade dos presentes, ante as razões expostas no Voto:
Julgar as Contas da Polícia Militar do Estado do Amapá-PM/AP, referente exercício financeiro 2014, sob a responsabilidade dos Senhores Aclemildo Barbosa dos Santos, período 1º/1 a 1º /12/2014 e Senhor Amiel Pinto do Nascimento, período 1º /12 a 31/12/2014, como REGULARES, nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 010/1995 (Lei Orgânica do TCE/AP) c/c o artigo 19 do Regimento Interno deste TCE, dando a devida quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO N° 112/2023-TCE/AP
PROCESSO: 004042/2021-TCE/AP
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, EXERCÍCIO 2017.
RESPONSÁVEL: MARCEL JANDSON MENEZES
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJAL DO JARI
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO ROBERTO MARTINS

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJAL DO JARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. FALHAS DE NATUREZA FORMAIS ACATADAS EM SEDE DE ANÁLISE DE JUSTIFICATIVAS. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. CONTAS REGULARES COM RESSALVA. QUITAÇÃO. NÃO TOLERÂNCIA DESTE TRIBUNAL EM CASO DE REINCIDÊNCIA NAS VINDOURAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, NOS MESMOS FATOS AQUI APONTADOS. INTELIGÊNCIA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 41 DA Lei Complementar nº 010/95. 1) Verificou-se que as falhas apresentadas na prestação de contas não causaram danos ao erário e não foram frutos de má-fé, razão pela qual são tidas como de natureza formais. 2) Contas de Gestão como regulares com ressalvas, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Complementar nº 010/1995 e do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal. 3) Nos termos do Parágrafo único do

PUB - 4198/2024 120/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 521

artigo 41 da Lei Complementar nº 010/95, este Tribunal poderá julgar irregulares as contas, no caso de reincidência no descumprimento de determinações feitas no presente processo, razão pela qual o atual gestor deve ser alertado de tais impropriedades.

Vistos, relatados e discutidos os autos,
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, por unanimidade, ante as razões expostas no Voto:
Pelo julgamento das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do senhor MARCEL JANDSON MENEZES como REGULARES COM RESSALVAS, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Complementar nº 010/1995 e do artigo 20, do Regimento Interno – TCE/AP, dando quitação plena e imediata ao responsável. Que seja expedida RECOMENDAÇÃO aos gestores atuais da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, que formalizem, quanto ao prazo, forma e conteúdo, a Prestação de Contas do órgão de acordo com as Instruções e Decisões Normativas do TCE/AP.
ALERTAR aos gestores atuais da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, que nos termos do Parágrafo único do artigo 41 da Lei Complementar nº 010/95, este Tribunal poderá julgar irregulares as contas, no caso de reincidência no descumprimento de determinações feitas no presente processo de prestação de contas.

ACÓRDÃO N° 113/2023-TCE/AP
PROCESSO: 004625/2019-TCE/AP
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, EXERCÍCIO 2018
RESPONSÁVEL: NARSON DE SÁ GALENO
PROCEDÊNCIA: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO ROBERTO MARTINS

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. FALHAS DE NATUREZA FORMAIS ACATADAS EM SEDE DE ANÁLISE DE JUSTIFICATIVAS. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. CONTAS REGULARES COM RESSALVA. QUITAÇÃO. NÃO TOLERÂNCIA DESTE TRIBUNAL EM CASO DE REINCIDÊNCIA NAS VINDOURAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, NOS MESMOS FATOS AQUI APONTADOS. INTELIGÊNCIA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 41 DA Lei Complementar nº 010/95. 1) Após o exercício da ampla defesa e do contraditório, em sede de justificativas apresentadas pelo responsável, e sendo estas devidamente acatadas em parte, verificou-se que as falhas apresentadas na prestação de contas não causaram danos ao erário e não foram frutos de má-fé, razão pela qual são tidas como de natureza formais; 2) Contas de Gestão julgadas como regulares com ressalvas, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Complementar nº 010/1995 e do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal; 3) Nos termos do Parágrafo único do artigo 41 da Lei Complementar nº 010/95, este Tribunal poderá julgar irregulares as contas, no caso de reincidência no descumprimento de determinações feitas no presente processo, razão pela qual o atual gestor deve ser alertado de tais impropriedades.

Vistos, relatados e discutidos os autos,
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, por unanimidade, ante as razões expostas no Voto:
Pelo julgamento das Contas de Gestão da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor NARSON DE SÁ GALENO como REGULARES COM RESSALVAS, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Complementar nº 010/1995 e do artigo 20, do Regimento Interno – TCE/AP, dando quitação plena e imediata ao responsável. Que sejam expedidas:
I- RECOMENDAÇÕES ao atual gestor da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para:
a) Apresentar os próximos relatórios de gestão com todos os elementos integrantes, nos prazos, formas e conteúdo, de acordo com as normas deste Tribunal, em especial suas Decisões Normativas anuais;
b) Realizar estudos no sentido de viabilizar futuro concurso público para suprir a demanda de pessoal da PGE para os cargos cujas atribuições não estejam relacionadas à direção, chefia e assessoramento (art. 37, caput, incisos II, V e IX, da Constituição Federal; arts. 1º, 3º e 8º, da Lei Estadual 066/1993);
c) Aperfeiçoar os controles internos administrativos, visando subsidiar a tomada de decisão da gestão através dos seus setoriais e atendendo as exigências dos órgãos de controle interno e externo (arts. 70, caput, e 74 da CF/88).
II- ALERTAR ao gestor atual da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, que nos termos do Parágrafo único do artigo 41 da Lei Complementar nº 010/95, este

PUB - 4198/2024 121/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 522

Tribunal poderá julgar irregulares as contas, no caso de reincidência no descumprimento de determinações feitas no presente processo de prestação de contas.

ACÓRDÃO N° 114/2023-TCE/AP
PROCESSO N°: 007785/2017-TCE/AP
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
RECORRENTE: OTNI MIRANDA DE ALENCAR JUNIOR
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO ROBERTO MARTINS

EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. MULTA ALCANÇADA PELA PRESCRIÇÃO E AFASTADA SUA APLICAÇÃO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA SUSCITADA DE OFÍCIO. 1) Uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 58 Lei Complementar nº 010/95 (LOTCE/AP) e art. 135 da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP, deve ser conhecido o Recurso de Reconsideração; 2) Transcorridos mais de 5 (cinco) anos entre o fato gerador da multa e sua efetiva imputação, esta foi alcançada pela prescrição quinquenal; 3) A prescrição é matéria de ordem pública, devendo ser suscitada de ofício a qualquer tempo; 4) Embora seja merecida a aplicação de multa ao recorrente, esta foi fulminada pela prescrição, conforme o firme entendimento do Plenário deste Tribunal de Contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão plenária, por unanimidade, ante as razões expostas no Voto:
Pelo CONHECIMENTO do Recurso de Reconsideração e PROVIMENTO para REFORMAR O ACORDÃO n° 105/2020-TCE/AP unicamente para afastar a multa imposta, pois embora seja merecida a aplicação da multa ao Recorrente, esta foi fulminada pela prescrição.

ACÓRDÃO: 115/2023
SESSÃO Nº: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE SERRA DO NAVIO
DATA: 27.10.2023
PROCESSO: TC/002493/2002
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, REFERENTE AOEXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE – SESA
RESPONSÁVEL: JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

PRESTAÇÃO DE CONTAS. IRREGULARIDADES NO PROCESSAMENTO DA DESPESA. PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM DUPLICIDADE. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA E RAZOABILIDADE. RECOMENDAÇÃO. FALHAS FORMAIS. REGULAR COM RESSALVA.

Vistos, relatados e discutidos os autos,
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, pelo julgamento das CONTAS DE GESTÃO da SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE - SESA, referente ao exercício financeiro de 2001, sob a responsabilidade do Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, Secretário à época, como REGULARES COM RESSALVAS, dando esta Corte quitação plena ao responsável, nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o caput do artigo 20 e parágrafo único, do Regimento Interno TCE/AP.
RECOMENDAM aos Órgãos o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, caso já existente, para que não ocorra ausência de planejamento e falha no dever de prestar contas, em obediência aos artigos 70 e 74 da Constituição Federal c/c os artigos 111 e 114 da Constituição do Estado do Amapá, bem como, em respeito aos artigos 76 a 79 da Lei Orgânica deste tribunal c/c a Resolução Normativa nº 156/2014 desta Corte de Contas. Por fim, RECOMENDAM aos atuais gestores dos Órgãos a estrita observância das Resoluções e Instruções emanadas por esta Corte de Contas, quanto aos documentos que compõem as contas e que devem ser enviados a este Tribunal quando da Prestação de Contas, bem como, para que observe o princípio da publicidade dos atos administrativos, em consonância com o disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, de modo que não venha a se repetir em exercícios futuros. Dê-se ciência aos responsáveis e ao Órgão. Após certificação do trânsito em julgado. ARQUIVE-SE.

ACÓRDÃO: 116/2023
SESSÃO Nº: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA: 27.10.2023
PROCESSO: TC/002288/2013
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012
PROCEDÊNCIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – MPE
RESPONSÁVEL: IVANA LÚCIA FRANCO CEI
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. IRREGULARIDADES E

PUB - 4198/2024 122/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 523

IMPROPRIEDADES. DANO AO ERÁRIO NÃO CONFIGURADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos,
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, pelo julgamento das CONTAS DE GESTÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – MPE, referente ao exercício financeiro de 2012, sob a responsabilidade da Sra. IVANA LÚCIA FRANCO CEI, como REGULARES COM RESSALVAS, dando esta Corte quitação plena a responsável, nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o caput do artigo 20 e parágrafo único, do Regimento Interno TCE/AP. Proferida decisão do Tribunal Pleno desta Corte de Contas, procedase a intimação pessoal do Ministério Público de Contas, nos termos da lei.
Dê-se ciência à responsável. Após certificação do trânsito em julgado. ARQUIVE-SE.

ACÓRDÃO: 117/2023
SESSÃO Nº: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA: 27.10.2023
PROCESSO: TC/002582/2019
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM
RESPONSÁVEL: GILBERTO UBAIARA RODRIGUES
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

CONTAS ORDINÁRIAS. RELATÓRIO DE GESTÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS.AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. FALHAS FORMAIS. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos,
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, pelo julgamento das CONTAS ORDINÁRIAS da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM, referente ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do Sr. GILBERTO UBAIARA RODRIGUES, como REGULARES COM RESSALVAS, dando esta Corte quitação plena a responsável, nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o caput do artigo 20 e parágrafo único, do Regimento Interno
TCE/AP. Ademais, com amparo no parágrafo único, do artigo 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, RECOMENDAM ao Órgão o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, caso já existente, para que não ocorra ausência de planejamento e falha no dever de prestar contas, em obediência aos artigos 70 e 74 da Constituição Federal c/c os artigos 111 e 114 da Constituição do Estado do Amapá, bem como, em respeito aos artigos 76 a 79 da Lei Orgânica deste tribunal c/c a Resolução Normativa nº 156/2014 desta Corte de Contas. Por fim, RECOMENDAM ao atual gestor do Órgão a estrita observância das Resoluções e Instruções emanadas por esta Corte de Contas, quanto aos documentos que compõem as contas e que devem ser enviados a este Tribunal quando da Prestação de Contas, bem como, para que observe o princípio da publicidade dos atos administrativos, em consonância com o disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, de modo que não venha a se repetir em exercícios futuros. Dê-se ciência ao responsável e ao Jurisdicionado. Após a certificação do trânsito em julgado, ARQUIVE-SE.

ACÓRDÃO Nº 118/2023
PROCESSO Nº 002054/2013
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, EXERCÍCIO 2012
UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
RESPONSÁVEL PELO EXERCÍCIO: RAIMUNDO NONATO DIAS MOTA DA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
SESSÃO: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA – 27 DE OUTUBRO de 2023

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. MORA PROCESSUAL. IMPROBRIEDADE DE NATUREZA FORMAL. INEXISTÊNCIA DE IMPROPRIEDADE DE NATUREZA GRAVE E DE INJUSTIFICADO DANO AO ERÁRIO. REGULARES COM RESSALVA. QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL. 1. Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, exercício 2012, sob a responsabilidade do Senhor Raimundo Nonato Dias Mota da Silva. 2. O Controle Externo identificou algumas irregularidades na referida prestação de contas. 3. Antes de entrar no mérito, houve a constatação da mora processual, afrontando diretamente o princípio da razoável duração do processo. 4. Quanto ao mérito, ao analisar os achados, constatou-se que são de natureza formal, inexistindo impropriedade de natureza grave e dano ao erário, apenas descumprimento de formalidades. 5. É pacífico nesta Corte de Contas, que irregularidade com

PUB - 4198/2024 123/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 124

características supracitadas, atrai o julgamento das contas como regulares com ressalva.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 26, IV e art. 41, inciso II, da Lei Complementar nº 010/1995 e do art. 20, do Regimento Interno – TCE/AP, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDE:
Como REGULARES COM RESSALVA, a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, exercício 2012, sob a responsabilidade do Senhor Raimundo Nonato Dias Mota da Silva. Por dar quitação aos responsáveis, nos termos do art. 43, da Lei Complementar nº 010/1995.

PROCESSO: 003005/2021-TCE/AP – ELETRÔNICO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO VITÓRIA DO JARI – EXERCÍCIO DE 2020
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA
RELATORA: CONS. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

PARECER PRÉVIO Nº 028/2023-TCE/AP

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUTIVO MUNICIPAL – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL – ATINGIMENTO DOS PERCENTUAIS CONSTITUCIONAIS. SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA. EXCEPCIONALIDADE DA LEI FISCAL.COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, DA PROPORCIONALIDADE, EMITE-SE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM FULCRO NO ART. 90, DA RN 115/03.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no § 2° do art. 31 da Constituição Federal e dando cumprimento ao disposto no inciso II do art. 112 da Constituição Estadual, o inciso II do art. 26, da Lei Complementar n° 010 de 20 de setembro de 1995 c/c art. 90, "caput" da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP, tendo examinado e discutido a matéria, acolhendo integralmente o voto da Relatora, a unanimidade dos conselheiros, e,
CONSIDERANDO que o controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados, nos termos do § 1.º, do art. 31, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o teor inc. II do art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, que é de competência desta Corte de Contas emitir parecer prévio sobre as contas dos municípios e sugerir as medidas convenientes para apreciação final da Câmara;
CONSIDERANDO que na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, disciplina do art. 22, da Lei de Introdução das Normas de Direito Brasileiro;
CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas anuais dos Prefeitos nos termos do inc. II, do art. 26, da Lei Complementar nº 010/95;
CONSIDERANDO que compete ao TCE/AP, apreciar as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais, no teor do inc. II, do art. 1.º, da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP;
CONSIDERANDO que o parecer prévio deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o julgamento delas, sujeito às Câmaras Municipais;
CONSIDERANDO que nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio do Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara dos Vereadores não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesa, bem como das pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais seja o Município responsável cujos processos dependem de exame por esta Corte de Contas;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal Nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a administração pública, direta, autárquica e fundacional, e para as empresas dependentes de recursos do Tesouro dos Municípios jurisdicionados;
CONSIDERANDO que é obrigação constitucional e dever fiscal do gestor do Ente Público (art. 1° da LRF c/c art. 167, inciso V, da CRFB/1988) dispor de prévia autorização legislativa, indicar a origem dos recursos e comprovar a existência destes quando da abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, atentando-se inclusive para as vinculações de recursos (parágrafo único do art. 8° da LRF);
CONSIDERANDO que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO do 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° bimestres de 2020, exigidos no art. 165, § 3º da CF/88, arts. 52 e 53 da LRF e art. 2° da Resolução Normativa n° 124/2015-TCE/AP, foram enviados ao TCE/AP fora do prazo legal, o que em tese configuraria multa e não irregularidade que leve a rejeição das contas;

PUB - 4198/2024 124/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não julgado - Pág 125

CONSIDERANDO que os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF do 1°, 2° e 3°quadrimestres de 2020, exigência dos arts. 48 e 54 da LRF e art. 4° da Resolução Normativa n° 124/2015- TCE/AP, foram analisados pela equipe técnica, e o envio intempestivo, por si só não macula a prestação de contas;
CONSIDERANDO com relação a abertura de créditos adicionais suplementares, verifico que o art. 8º da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 (Lei nº 362/2019-PMVJ de 31/2019), autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 40% da despesa fixada, todavia, excluiu deste limite, a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos orçamentários, no âmbito da mesma ação de governo, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do referido artigo da mesma lei;
CONSIDERANDO, ainda que, mesmo que tenha sido realizadas suplementações acima do limite previsto na LOA, qual seja, 1,47%, observa-se da análise da receita arrecadada pela despesa realizada, obteve-se um Quociente do Resultado da Execução Orçamentária no valor de 1,03, demonstrando superávit na Execução Orçamentária, pois que a receita arrecadada foi maior que a despesa realizada no exercício de 2020;
CONSIDERANDO que o Decreto nº 348/2020-GAB/PMVJ de 01/10/2020, que abriu créditos suplementares no valor de R$ 112.431,88, para auxílio financeiro emergencial, para auxiliar a população em razão da pandemia do coronavírus;
CONSIDERANDO que há de se reconhecer a possibilidade de abertura de crédito extraordinário nos Municípios em situação de calamidade pública, a fim de custear a adoção de medidas urgentes e totalmente imprevisíveis, que, na sua essência, não se confundem com pagamento de despesas de simples custeio e investimentos triviais (entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 4049);
CONSIDERANDO que uma vez atendidos os critérios de urgência e imprevisibilidade e estando diante de uma situação local de guerra, calamidade pública ou comoção interna, o Prefeito, mediante decreto, está autorizado por lei a abrir crédito extraordinário, não necessitando de prévia autorização do Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que o município efetuou aplicações na manutenção e desenvolvimento do ensino em percentual superior ao mínimo estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal (29,72% da receita de impostos);
CONSIDERANDO que foram aplicados recursos do FUNDEB em percentual superior ao mínimo estabelecido no artigo 25 da Lei Federal nº 14.113/20 (62,25% dos recursos referidos);
CONSIDERANDO que foi gasto, nas ações e serviços públicos de saúde, percentual acima do mínimo estabelecido no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/12, ou seja, 17,86% do total de impostos e transferências elencados no referido artigo;
CONSIDERANDO que o Poder Executivo cumpriu o limite de gastos com pessoal estabelecido na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (54%);
CONSIDERANDO que foram observadas as disposições do artigo 29-A da Constituição Federal, relativas aos repasses de recursos do Poder Executivo ao Poder Legislativo;
RESOLVE:
1. Emitir Parecer Prévio de APROVAÇÃO das contas de Governo do Município de Vitória do Jari, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Raimundo de Alcimar Ney de Souza, conforme art. 90, "caput" da Resolução Normativa nº 115/03;
2. Encaminhar os presentes autos à Câmara Municipal de Vitória do Jari para o julgamento expedindo-se, para tanto o necessário.

PARECER PRÉVIO: 029/2023
SESSÃO Nº: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA: 27.10.2023
PROCESSO: TC/001525/2006
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005
PROCEDÊNCIA: MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
RESPONSÁVEL: JOSÉ BELÍZIO DIAS RAMOS
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. LIMITES CONSTITUCIONAIS. DESPESAS COM SAÚDE. EDUCAÇÃO. PESSOAL. TRANSFERÊNCIA AO LEGISLATIVO. BALANÇO GERAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos,
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, dando cumprimento ao disposto no inciso II do art. 112 da Constituição Estadual, c/c o art.
26, II e 41, II da Lei Complementar nº 010, de 20 de setembro de 1995, tendo examinado e discutido a Prestação de Contas de Governo do Município de Pracuúba, referente ao exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. JOSÉ BELÍZIO DIAS RAMOS deliberou nos seguintes termos: propõem a Emissão de PARECER PRÉVIO pela EXTINÇÃO DOS PROCESSOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no inciso IV, do artigo 485 do Código de Processo Civil e no artigo 304 do Regimento Interno deste Tribunal, uma

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 526

vez que resta configurada a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, ante a inobservância da devida instrução processual quanto aos aspectos formais e materiais. Por fim, encaminhem-se os autos à Câmara Municipal de Pracuúba, para fins do julgamento estatuído no §2° do artigo 31 da Constituição Federal e nos termos dos artigos 92, §1°e 94, inciso I, do Regimento Interno TCE/AP. Dê-se ciência ao responsável e ao atual Prefeito do Município de Pracuúba.

PARECER PRÉVIO: 030/2023
SESSÃO Nº: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA: 27.10.2023
PROCESSO: TC/001451/2007
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006
PROCEDÊNCIA: MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
RESPONSÁVEL: JOSÉ BELÍZIO DIAS RAMOS
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. LIMITES CONSTITUCIONAIS. DESPESAS COM SAÚDE. EDUCAÇÃO. PESSOAL. TRANSFERÊNCIA AO LEGISLATIVO. BALANÇO GERAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos,
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, dando cumprimento ao disposto no inciso II do art. 112 da Constituição Estadual, c/c o art.
26, II e 41, II da Lei Complementar nº 010, de 20 de setembro de 1995, tendo examinado e discutido a Prestação de Contas de Governo do Município de Pracuúba, referente ao exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. JOSÉ BELÍZIO DIAS RAMOS deliberou nos seguintes termos: propõem a Emissão de PARECER PRÉVIO pela EXTINÇÃO DOS PROCESSOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no inciso IV, do artigo 485 do Código de Processo Civil e no artigo 304 do Regimento Interno deste Tribunal, uma vez que resta configurada a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, ante a inobservância da devida instrução processual quanto aos aspectos formais e materiais. Por fim, encaminhem-se os autos à Câmara Municipal de Pracuúba, para fins do julgamento estatuído no §2° do artigo 31 da Constituição Federal e nos termos dos artigos 92, §1°e 94, inciso I, do Regimento Interno TCE/AP. Dê-se ciência ao responsável e ao atual Prefeito do Município de Pracuúba.

PARECER PRÉVIO: 031/2023-TCE/AP
SESSÃO Nº: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA: 27.10.2023
PROCESSO: 002039/2008
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2007
RESPONSÁVEL: JOSÉ BELÍZIO DIAS RAMOS
RELATOR CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. LIMITES CONSTITUCIONAIS. DESPESAS COM SAÚDE. EDUCAÇÃO. PESSOAL. TRANSFERÊNCIA AO LEGISLATIVO. BALANÇO GERAL. PARECER PRÉVIO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, dando cumprimento ao disposto no inciso II do art. 112 da Constituição Estadual, c/c o art. 26, II e 41, II da Lei Complementar nº 010, de 20 de setembro de 1995, tendo examinado e discutido a Prestação de Contas de Governo do Município de Pracuúba, referente ao exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. JOSÉ BELÍZIO DIAS RAMOS deliberou nos seguintes termos: Considerando que os resultados finais apresentados no Balanço Geral do Município, representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2007; Considerando que o Município de Pracuúba aplicou, com recursos próprios, o montante de R$ 593.239,49 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), em Ações e Serviços Públicos de Saúde, correspondente a 19,37% da receita total de impostos e transferências, cumprindo o percentual mínimo de 15% a ser aplicado, conforme estabelece o inciso III, do §2°, do artigo 198 da CF c/c inciso III, do artigo 77 do ADCT; Considerando que o Município de Pracuúba aplicou, com recursos próprios, o montante de R$ 826.423,56 (oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, correspondente a 26,95% da receita total de impostos e transferências, cumprindo o percentual mínimo de 25% a ser aplicado, conforme estabelece o artigo 212 da Constituição Federal; Considerando que a Despesa com Pessoal do Poder Executivo totalizou R$ 1.772.717,06 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos), correspondente a 45,68% da

PUB - 4198/2024 126/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 527

RCL, que foi na ordem de R$ 3.881.753,44 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), cumprindo o limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF;
Considerando que as Transferências de recursos para o Poder Legislativo Municipal totalizaram R$ 181.872,24 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 7,36% do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais realizadas no exercício de 2006, cumprindo o limite máximo de 8%, vigente à época, estabelecido no inciso I, do artigo 29-A da CF. Diante do Exposto, nos termos do que dispõe o inciso II, do artigo 112 da Constituição do Estado do Amapá c/c o artigo 90 do Regimento Interno - TCE/AP, propuseram a emissão de PARECER PRÉVIO pela APROVAÇÃO das CONTAS DE GOVERNO do MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, referente ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. JOSÉ BELÍZIO DIAS RAMOS, Prefeito à época. Por fim, encaminhem-se os autos à Câmara Municipal de Pracuúba, para fins do julgamento estatuído no §2° do artigo 31 da Constituição Federal e nos termos dos artigos 92, §1°e 94, inciso I, do Regimento Interno TCE/AP. Dê-se ciência ao responsável e ao atual Prefeito do Município de Pracuúba.

PARECER PRÉVIO: 032/2023-TCE/AP
SESSÃO Nº: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA: 27.10.2023
PROCESSO: 004103/2009
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2008
RESPONSÁVEL: JOSÉ BELÍZIO DIAS RAMOS (PERÍODO 01 DE JANEIRO A 08 SETEMBRO) E MOSANIEL PASSOS DOS SANTOS (PERÍODO 09 DE SETEMBRO A 31 DEZEMBRO).
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. LIMITES CONSTITUCIONAIS. DESPESAS COM SAÚDE. EDUCAÇÃO. PESSOAL. TRANSFERÊNCIA AO LEGISLATIVO. BALANÇO GERAL. PARECER PRÉVIO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, dando cumprimento ao disposto no inciso II do art. 112 da Constituição Estadual, c/c o art. 26, II e 41, II da Lei Complementar nº 010, de 20 de setembro de 1995, tendo examinado e discutido a Prestação de Contas de Governo do Município de Pracuúba, referente ao exercício de 2008, de responsabilidade: do Sr. JOSÉ BELÍZIO DIAS RAMOS (período 01 de janeiro a 08 setembro) e MOSANIEL PASSOS DOS SANTOS (período 09 de setembro a 31 dezembro), deliberou nos seguintes termos: Considerando que os resultados finais apresentados no Balanço Geral do Município, representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2008; Considerando que o Município de Pracuúba aplicou o montante de R$ 584.878,92 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), em Ações e Serviços Públicos de Saúde, correspondente a 17,28% da receita total de impostos e transferências, cumprindo o percentual mínimo de 15% a ser aplicado, conforme estabelece o inciso III, do §2°, do artigo 198 da CF c/c inciso III, do artigo 77 do ADCT; Considerando que o Município de Pracuúba aplicou o montante de R$ 1.272.669,21 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, correspondente a 24,75% da receita total de impostos e transferências, descumprindo o percentual mínimo de 25% a ser aplicado. Quanto a este item, deixo de considerar o apontamento como elemento capaz de macular a prestação de contas ora examinada, considerando o grande volume de recursos geridos e em razão do percentual ínfimo que não foi cumprido, não representando má-fé ou dolo por parte do gestor, caracterizando-se, assim, por falha meramente formal; Considerando que a Despesa com Pessoal do Poder Executivo totalizou R$ 2.300.015,11 (dois milhões, trezentos mil, quinze reais e onze centavos), correspondente a 50,44% da RCL, que foi na ordem de R$ 4.559.948,55 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), cumprindo o limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF. Diante do Exposto, nos termos do que dispõe o inciso II, do artigo 112 da Constituição do Estado do Amapá c/c o artigo 90 do Regimento Interno - TCE/AP, propuseram a emissão de PARECER PRÉVIO pela APROVAÇÃO das CONTAS DE GOVERNO do MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, referente ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade dos Prefeitos à época, Sr. JOSÉ BELIZIO DIAS RAMOS (período 01 de janeiro a 08 setembro) e Sr. MOSANIEL PASSOS DOS SANTOS (período 09 de setembro a 31 dezembro). Por fim, encaminhem-se os autos à Câmara Municipal de Pracuúba, para fins do julgamento estatuído no §2° do artigo 31 da Constituição Federal e nos termos dos artigos 92, §1°e 94, inciso I, do Regimento Interno TCE/AP.
Dê-se ciência aos responsáveis e ao atual Prefeito do Município de Pracuúba.

PUB - 4198/2024 127/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 128

PARECER PRÉVIO: 033/2023-TCE/AP
SESSÃO Nº: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA: 27.10.2023
PROCESSO: 002575/2015
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
RELATOR CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, dando cumprimento ao disposto no inciso II do art. 112 da Constituição Estadual, c/c o art. 26, II e 41, II da Lei Complementar nº 010, de 20 de setembro de 1995, tendo examinado e discutido a Prestação de Contas de Gestão do Município de Pracuúba, referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO CARLOS LEITE MENDONÇA JÚNIOR, deliberou nos seguintes termos: Nos termos do que dispõe o inciso II, do artigo 112 da Constituição do Estado do Amapá c/c o artigo 90 do Regimento Interno - TCE/AP, propuseram a Emissão de PARECER PRÉVIO pela EXTINÇÃO DO PROCESSO de CONTAS DE GESTÃO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no inciso VI, do artigo 485 do Código de Processo Civil e no artigo 304 do Regimento Interno deste Tribunal, por ilegitimidade para integrar a presente relação jurídico-processual. Por fim, encaminhem-se os autos à Câmara Municipal de Pracuúba, para fins do julgamento estatuído no §2° do artigo 31 da Constituição Federal e nos termos dos artigos 92, § 1°e 94, inciso I, do Regimento Interno TCE/AP.
Dê-se ciência aos responsáveis e ao atual Prefeito do Município de Pracuúba.

PARECER PRÉVIO: 034/2023
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2002
SESSÃO: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA
PROCESSO: 003568/2003
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA DE SANTANA
RESPONSÁVEL: ROSEMIRO ROCHA FREIRES
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
SESSÃO: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2 7 DE OUTUBRO DE 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA. EXERCÍCIO 2002. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO COMO REGULARES COM RESSALVA DAS CONTAS DE GESTÃO. 1. Trata-se de processo envolvendo Prestação de Contas de Governo (Processo TC/003568/2003) e Gestão (Processo 002437/2003) da Prefeitura de Santana, referente ao exercício 2002, sob a responsabilidade do Sr. Rosemiro Rocha Freires. 2. Em agosto de 2003, com a justificativa de tratar-se de "processos do mesmo assento" (fls. 140 processo 3568/2003), os processos foram apensados e em seguida remetidos à análise técnica. 3. O Relatório Técnico foi elaborado pela unidade de controle externo somente em 17/05/2005, ou seja, dois anos após a apresentação das contas e 3 anos após o exercício financeiro. 4. Houve incontestável inobservância ao mandamento constitucional estadual que fixa o dever do Tribunal apreciar as contas dos Prefeitos dentro do mesmo exercício financeiro em que foram prestadas (art. 112, II). 5. Apenas no ano de 2015, 10 anos após a apresentação de razões de justificativas pelo responsável, é que foi elaborada a instrução conclusiva analisando as razões de justificativas, porém, sem, contudo, assegurar efetivamente o contraditório, uma vez que não foram enfrentados todos os argumentos trazidos pelo responsável, limitando-se a apontar que o responsável não conseguiu afastar as ilegalidades e irregularidades. 6. Em 2016 foi identificado, anexado à contracapa dos autos, sem estar formalmente juntado, o acórdão nº 2223/2013 – TCU referente a tomada de contas especial, para que o Tribunal de Contas do Estado adotasse as providências cabíveis. Assim, os autos retornaram à 3ª Inspetoria para análise, que se manifestou em 2017. 7. Tanto o processo em tela, quanto eventual representação decorrente de comunicado de irregularidade, estão fatalmente prejudicados pelo instituto da prescrição, nos termos já pacificamente decidido pelo Supremo Tribunal Federal. 8. A Prestação de Contas tramitou nesta Corte por 20 anos sem conclusão. Uma vez que o gestor cumpriu com o dever de prestar contas da sua gestão, surgiu o seu direito em tê-las apreciadas ou julgadas, seguindo

PUB - 4198/2024 128/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 529

os mandamentos dos artigos 26, II e 41 da Lei orgânica desta Corte.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no § 2° do art. 31 da Constituição Federal e dando cumprimento ao disposto no inciso II do art. 112 da Constituição Estadual, o inciso II do art. 26, da Lei Complementar n° 010 de 20 de setembro de 1995 c/c art. 90 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo examinado e discutido a matéria, acolhendo integralmente o voto do Conselheiro Substituto Relator, por unanimidade, DECIDE:
Pela emissão de parecer prévio de APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santana, exercício 2002. Pela emissão de parecer prévio como REGULARES COM RESSALVA as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santana, exercício 2002, com quitação ao responsável, nos termos do art. 43, da Lei Complementar Estadual nº 010/1995. Encaminhe-se os autos ao Poder Legislativo Municipal de Santana, cumprindo o que estabelece o art. 92, §1º e art. 94, I da Resolução Normativa nº 115/2003 desta Corte de Contas.

PARECER PRÉVIO: 035/2023
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO, EXERCÍCIO 2011
SESSÃO: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA
PROCESSO: 001768/2012
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA DE PORTO GRANDE
RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
SESSÃO: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA – 27 DE OUTUBRO DE 2023

PRESTAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO. PRESTAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO. MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE. EXERCÍCIO 2011. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DE APROVAÇÃO REFERENTE AS CONTAS DE GOVERNO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO E REGULARES COM RESSALVA REFERENTE AS CONTAS DE GESTÃO. 1. A competência desta Corte para apreciar e emitir parecer prévio, quanto as contas dos Prefeitos, está estampada no art. 112, II da Constituição do Estado do Amapá e no art. 26, II da lei Complementar Estadual nº 010/1995. 2. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento dos Recursos Extraordinários nº 848.826/DF e 729.744/DF, decidiu que o julgamento das contas de prefeitos, tanto as de governo quanto as de gestão, compete às Câmaras Municipais, com o auxílio dos Tribunais de Contas, através de parecer prévio que possui natureza meramente opinativa. 3. Em relação as contas de governo, existe uma mora processual de mais de 09 (nove) anos, entre apresentação da prestação de contas e o relatório técnico, violando o direito fundamental à razoável duração do processo e atraindo a incidência da prescrição. 4. Em relação à ampla defesa e o contraditório, não consta nos autos a oportunidade ao gestor para se manifestar em relação aos apontamentos feito no relatório técnico. Embora não haja previsão regimental expressa, a Constituição Federal é firme em assegurar aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. 5. Quanto ao mérito, considerando especialmente os princípios constitucionais violados no processo e a relevância dos apontamentos positivos do relatório técnico, não há nos autos motivo suficiente para desaprovar as contas sob análise. 6. Em relação as contas de gestão, observa-se que foram apresentadas intempestivamente, entretanto, já foi aplicada multa ao gestor em 2012. 7. Em 31 de março de 2022, transcorrido mais de 10 anos, o processo foi instruído pela Equipe de Controle Externo Especial, contudo, a prestação de contas não foi devidamente analisada por entender que, após a decisão do STF, não caberia apreciação por este Tribunal das contas de gestão do chefe do Poder Executivo Municipal, motivo que levou a opinar pela extinção do processo sem resolução do mérito. 8. Divirjo do entendimento da unidade técnica, pois, embora a jurisprudência da Suprema Corte tenha entendido não competir a esta Corte o julgamento das contas do Prefeito quando este atua como ordenador de despesa, não há vedação para a emissão de parecer prévio quando as Contas foram devidamente apresentadas. 9. No caso em apreço, além da inobservância de princípios constitucionais, verifica-se a ausência de apontamentos de impropriedades na

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 530

instrução, aliada ao transcurso de 12 anos entre o exercício financeiro e a conclusão processual, afasta a hipótese de rejeição e irregularidade das contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no § 2° do art. 31 da Constituição Federal e dando cumprimento ao disposto no inciso II do art. 112 da Constituição Estadual, o inciso II do art. 26, da Lei Complementar n° 010 de 20 de setembro de 1995 c/c art. 90 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo examinado e discutido a matéria, acolhendo integralmente o voto do Conselheiro Substituto Relator, por unanimidade, decidiram: Pela emissão de parecer prévio de aprovação da Prestação de Contas de Governo e regulares com ressalva Prestação de Contas de Gestão, ambas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, exercício 2011, sob a responsabilidade do Sr. José Maria Bessa de Oliveira, nos termos do inciso II, do art. 112, da Constituição Estadual do Amapá, art. 26, II e art. 41, II da Lei Complementar nº 010/1995 c/c art. 20 e art. 90 da Resolução Normativa nº 115/2003. Encaminhe-se os autos ao Poder Legislativo Municipal de Porto Grande, cumprindo o que estabelece o art. 92, §1º e art. 94, I da Resolução Normativa nº 115/2003 desta Corte de Contas.

PARECER PRÉVIO: 036/2023
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, EXERCÍCIO 2012
SESSÃO: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA
PROCESSO: 002175/2013
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA DE MAZAGÃO
RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
SESSÃO: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA – 27 DE OUTUBRO DE 2023

PRESTAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO. EXERCÍCIO 2012. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DE REGULARES COM RESSALVA. 1. A competência desta Corte para apreciar e emitir parecer prévio, quanto as contas dos Prefeitos, está estampada no art. 112, II da Constituição do Estado do Amapá e no art. 26, II da lei Complementar Estadual nº 010/1995. 2. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento dos Recursos Extraordinários nº 848.826/DF e 729.744/DF, decidiu que o julgamento das contas de prefeitos, tanto as de governo quanto as de gestão, compete às Câmaras Municipais, com o auxílio dos Tribunais de Contas, através de parecer prévio e que o mesmo tem natureza meramente opinativa. 3. Após notificação referente as irregularidades apontadas no relatório de auditoria, o gestor apresentou suas razões de justificativas, entretanto, por entender que seria competência do legislativo municipal em julgar as contas, a unidade técnica deixou de apreciar o referido documento. 4. Existe uma mora processual de mais de 07 (sete) anos, entre apresentação da prestação de contas e a instrução conclusiva, violando o direito fundamental à razoável duração do processo e atraindo a incidência da prescrição. 5. No caso em apreço, além da inobservância de princípios constitucionais, verifica-se que as impropriedades elencadas, são falhas de natureza formais, que seriam suficientemente punidas com multa, se não estivessem atingidas pela prescrição.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no § 2° do art. 31 da Constituição Federal e dando cumprimento ao disposto no inciso II do art. 112 da Constituição Estadual, o inciso II do art. 26, da Lei Complementar n° 010 de 20 de setembro de 1995 c/c art. 90 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo examinado e discutido a matéria, acolhendo integralmente o voto do Conselheiro Substituto Relator, por unanimidade, DECIDE:
Pela emissão de parecer prévio da Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Mazagão, exercício 2012, sob a responsabilidade do Sr. José Carlos Corrêa de Carvalho, como regulares com ressalva, nos termos do inciso II, do art. 112, da Constituição Estadual do Amapá e art. 26, II, c/c art. 41, II da Lei Complementar nº 010/1995. Encaminhe-se os autos ao Poder Legislativo Municipal de Mazagão, cumprindo o que estabelece o art. 92, §1º e art. 94, I da Resolução Normativa nº 115/2003 desta Corte de Contas.

PARECER PRÉVIO: 037/2023
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, EXERCÍCIO 2016
SESSÃO: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA
PROCESSO: 004951/2017
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA DE MAZAGÃO
RESPONSÁVEL: GIODILSON PINHEIRO BORGES
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

PUB - 4198/2024 130/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag. 531

SESSÃO: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA – 27 DE OUTUBRO DE 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO, EXERCÍCIO 2016. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. 1. Trata-se de Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Mazagão, exercício 2016, sob a responsabilidade do Sr. Giodilson Pinheiro Borges. 2. A competência desta Corte para apreciar e emitir parecer prévio, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário 724.744, é de natureza jurídica meramente opinativa, no entanto, para o caso em exame, não foi possível a emissão de Parecer Prévio com vistas à subsidiar o julgamento das Contas de Gestão com análise do mérito, uma vez que a prestação de contas que consta nos autos se trata de contas de governo. 3. Constatou-se a ocorrência de erro no momento da apresentação da documentação pelo responsável, que resultou na autuação equivocada dos autos. 4. As razões de justificativas não foram apresentadas, ainda que notificado o gestor. 5. A consequência natural seria abertura de um procedimento de Tomada de Contas, a ser sugerido por este Tribunal ao Poder legislativo do município, ocorre que o intervalo de 07 anos entre o exercício e a presente data revela ineficiência, neste momento, da adoção da medida, considerando que não haveria consequências práticas da decisão pelo legislativo municipal. 6. Noutro giro, já consta no acervo desta Corte de Contas a existência de um Parecer Prévio, de nº 007/2019-TCE/AP, resultado da apreciação das Contas de Governo de Mazagão para o exercício 2016, nos autos de nº 005165/2017-TCE/AP, os quais foram instruídos pela mesma documentação dos presentes autos. 7. Qualquer reapreciação, além de configurar *bis in idem*, feriria a garantia constitucional inscrita no artigo 5º, XXXVI da Constituição Federal, que prevê como direito fundamental a "Coisa Julgada", ou talvez neste caso seja mais adequado falar em "coisa apreciada" devido à natureza das contas. 8. Não se pode prejudicar o jurisdicionado que já obteve desfecho de apreciação realizada por esta Corte, posto que preclusa a possibilidade de se agitar novamente a mesma demanda já submetida ao plenário deste Tribunal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no § 2° do art. 31 da Constituição Federal e dando cumprimento ao disposto no inciso II do art. 112 da Constituição Estadual, o inciso II do art. 26, da Lei Complementar n° 010 de 20 de setembro de 1995 c/c art. 90 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo examinado e discutido a matéria, acolhendo integralmente o voto do Conselheiro Substituto Relator, por unanimidade, DECIDE:
Pela emissão de parecer prévio de extinção do processo de Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Mazagão, exercício 2016, sob a responsabilidade do Sr. Giodilson Pinheiro Borges, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 304 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá e dos artigos 64 e 485, inciso V, ambos do NCPC c/c o artigo 15 do mesmo diploma legal. Encaminhe-se os autos ao Poder Legislativo Municipal de Mazagão, cumprindo o que estabelece o art. 92, §1º e art. 94, I da Resolução Normativa nº 115/2003 desta Corte de Contas.

PARECER PRÉVIO: 038/2023
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2020
SESSÃO: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA
PROCESSO: 000889/2022
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA DE PORTO GRANDE
RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
SESSÃO: 429ª SESSÃO ORDINÁRIA – 27 DE OUTUBRO DE 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, EXERCÍCIO 2020. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. INCIDÊNCIA LEI COMPLEMENTAR Nº 178 DE 13 DE JANEIRO DE 2021. 1. A competência desta Corte para apreciar e emitir parecer prévio, quanto as contas dos Prefeitos, está estampada no art. 112, II da Constituição do Estado do Amapá e no art. 26, II da lei Complementar Estadual nº 010/1995. 2. As razões de justificativas não foram

PUB - 4198/2024 131/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 532

apresentadas, portanto foram apreciadas as contas à revelia de possível defesa em decorrência da inércia do responsável em atender ao chamado desta Corte, porém, como é sabido, nos processos de controle externo não se aplica a presunção de veracidade como efeito da revelia, devendo ser esgotada a análise dos atos apurados para a formação do convencimento do julgador. 3. Quanto ao mérito, verificou-se não ter sido respeitado o limite mínimo com ações e serviços de saúde em desacordo com artigo 198, § 2º, inciso III e artigo 77, § 3º, inciso III ambos do ADCT, da Constituição Federal. Verificou-se, ainda, que o gasto com pessoal sobrepôs o limite estabelecido pelo artigo 20, inciso III, alínea"b" da Lei de Responsabilidade Fiscal. 4. Cumpre rememorar o que prevê a Lei Complementar nº 178 de 13 de janeiro de 2021, a qual autorizou o Poder Público a eliminar o excesso à razão de, pelo menos 10%, a cada exercício subsequente a partir de 2023 até o término do exercício de 2032, nas hipóteses em que a despesa com pessoal estiver acima do limite de despesa previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal ao término do exercício financeiro de 2021. Isso, com vistas a se enquadrar no respectivo limite, conforme previsto pelo artigo 15 daquela Lei Complementar. 5. Por fim, embora tenham sido apontadas falhas na Prestação de Contas, foram adequadamente cumpridos outros aspectos de maior relevância durante o exercício em questão, notadamente quanto a existência de superávit, a observância do mínimo constitucional com educação.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no § 2° do art. 31 da Constituição Federal e dando cumprimento ao disposto no inciso II do art. 112 da Constituição Estadual, o inciso II do art. 26, da Lei Complementar n° 010 de 20 de setembro de 1995 c/c art. 90 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo examinado e discutido a matéria, acolhendo integralmente o voto do Conselheiro Substituto Relator, por unanimidade, decidiram: Pela emissão de parecer prévio de APROVAÇÃO das Contas de Governo do Município de Porto Grande, exercício 2020, de responsabilidade do senhor José Maria Bessa de Oliveira, nos termos do inciso II, do art. 112, da Constituição Estadual do Amapá e art. 26, II, da Lei Complementar nº 010/1995 c/c com art. 90, do Regimento Interno deste Tribunal. Encaminhe-se os autos ao Poder Legislativo Municipal de Porto Grande, cumprindo o que estabelece o art. 92, §1º e art. 94, I da Resolução Normativa nº 115/2003 desta Corte de Contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros: Michel Houat Harb, Amiraldo da Silva Favacho, Paulo Roberto de Oliveira Martins, Regildo Wanderley Salomão, Maria Elizabeth de Azevedo Picanço e Reginaldo Parnow Enees e estava presente o Conselheiro Substituto Pedro Aurélio Penha Tavares. Estava presente também, o Procurador-Geral de Contas, Antônio Clésio Cunha dos Santos.

Tribunal de Contas do Estado do Amapá, nesta cidade de Macapá, 429ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2023.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022

Processo TC/009835/2023-TCE/AP

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
CNPJ: 34.870.246/0001-36

Contratada: Tech Lead Serviço e Comércio de Informática Ltda.
CNPJ: 11.887.021/0001-97

Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato n. 23/2022-TCE/AP, previsto na sua Cláusula Sexta, respectivamente.

Da Vigência: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n. 23/2022-TCE/AP para o período de 20/12/2023 a 19/12/2024.

Da Valor do Aditivo: O pagamento da importância relativas à execução contratual neste exercício financeiro correrá a conta da Nota de Empenho n. 2022NE001302, em que consta saldo orçamentário de R$ 192,663,67 (cento e noventa e dois mil seiscentos e

PUB - 4198/2024 132/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag.533

sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), (18.DES – 13686/2023). Para o exercício 2024, a despesa está na composição da LOA 2024, prevista na ação 2443, elemento de despesa 3390.40.

Da Ratificação: Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Data de assinatura: 19/12/2023.

Signatários: Pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, o Conselheiro Michel Houat Harb – Presidente, e pela Contratada, Empresa Tech Lead Serviços e Comércio de Informática Ltda o Sr. Allyson Andrade Brito – Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	ESTADO DO AMAPÁ PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ DIRETORIA DA ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Aprovo 20/12/2023 Cons. Michel Houat Harb Presidente

12ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD DE 2023

DETALHAMENTO	SOMA	TOTAL
Unidade/Programa/Ação/Função/Sub-Função/Fonte/Natureza		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS		**112.968.145**
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		**112.968.145**
2072 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO 2020 A 2023		**857.166**
01 - LEGISLATIVA		**857.166**
032 - Controle Externo		**857.166**
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos		566.914
0 - Recursos não destinados a contrapartida		566.914
3390.14 - Diárias - Civil	242.833	
3390.30 - Material de Consumo	6.900	
3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	187.498	
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.143	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.540	
501 - Outros Recursos não Vinculados		290.202
0 - Recursos não destinados a contrapartida		290.202
3390.14 - Diárias - Civil	99.344	
3390.30 - Material de Consumo	88.264	
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.445	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.149	
2443 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPATÍVEIS COM A ÁREA DE GESTÃO		**1.562.550**
01 - LEGISLATIVA		**1.562.550**
032 - Controle Externo		**1.562.550**
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos		1.260.000
0 - Recursos não destinados a contrapartida		1.260.000
3390.30 - Material de Consumo	7.000	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.700	
3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	927.300	
501 - Outros Recursos não Vinculados		302.550
0 - Recursos não destinados a contrapartida		302.550
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	302.550	
2444 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS		**71.094.253**
01 - LEGISLATIVA		**71.094.253**
032 - Controle Externo		**71.094.253**
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos		71.094.253
0 - Recursos não destinados a contrapartida		71.094.253
3190.01 - Aposentadorias e Reformas	827.890	
3190.03 - Pensões	482.289	
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.382.617	
3190.13 - Obrigações Patronais	4.198.817	
3190.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	524.797	
3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	638.560	
3190.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.953.100	
3190.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	424	
3191.13 - Obrigações Patronais	4.085.759	
2445 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**901.000**
01 - LEGISLATIVA		**901.000**
032 - Controle Externo		**901.000**

PUB - 4198/2024 133/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 534

500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos		901.000
0 - Recursos não destinados a contrapartida		901.000
3390.14 - Diárias - Civil	250.000	
3390.30 - Material de Consumo	6.000	
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	637.000	
2446 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TCE/AP E DO PRÉDIO ANEXO		**38.553.226**
01 - LEGISLATIVA		**38.553.226**
122 - Administração Geral		**38.553.226**
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos		37.878.235
0 - Recursos não destinados a contrapartida		37.878.235
3350.41 - Contribuições	50.000	
3390.14 - Diárias - Civil	1.743.257	
3390.30 - Material de Consumo	1.055.200	
3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.660.069	
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	262.549	
3390.37 - Locação de Mão de Obra	3.121.917	
	6.780.384	
3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	586.523	
3390.46 - Auxilio Alimentação	8.197.392	
3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	
3390.49 - Auxilio Transporte	1.151.380	
3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	111.304	
3390.93 - Indenizações e Restituições	8.662.460	
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	4.495.800	
501 - Outros Recursos não Vinculados		674.991
0 - Recursos não destinados a contrapartida		674.991
3390.14 - Diárias – Civil	150.000	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.708	
3390.46 - Auxilio Alimentação	454.283	

TOTAL DA DESPESA POR ELEMENTO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
112.968.145	71.094.253	37.075.542	4.798.350

TOTAL POR FONTE DE RECURSOS	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (500)	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (501)	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS (799)
112.968.145	111.700.402	1.267.743	0

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
108.169.795	4.798.350

Nota:
Lei nº 2.814, de 02 de fevereiro de 2023;
Alterado pelo Decreto n° 1.386, de 24 de fevereiro de 2023, crédito suplementar por anulação de dotação;
Alterado pelo Decreto n° 3.866, de 25 de abril de 2023, crédito suplementar por Superávit Financeiro;
Alterado pelo Decreto n° 4.274, de 05 de maio de 2023, crédito suplementar por anulação total ou parcial de dotação;
Alterado pelo Decreto n° 5.591, de 13 de junho de 2023, crédito suplementar por anulação total ou parcial de dotação;
Alterado pelo Decreto n° 6.253, de 10 de julho de 2023, crédito suplementar por anulação total ou parcial de dotação;
Alterado pelo Decreto n° 7.294, de 22 de agosto de 2023, crédito suplementar por anulação total ou parcial de dotação;
Alterado pelo Decreto n° 7.803, de 06 de setembro de 2023, crédito suplementar por anulação total ou parcial de dotação;
Alterado pelo Decreto n° 8.007, de 21 de setembro de 2023, crédito suplementar por Excesso de Arrecadação;
Alterado pelo Decreto n° 8.249, de 04 de outubro de 2023, crédito suplementar por anulação total ou parcial de dotação;
Alterado pelo Decreto n° 8.358, de 11 de outubro de 2023, crédito suplementar por anulação total ou parcial de dotação;
Alterado pelo Decreto n° 8.575, de 20 de outubro de 2023, crédito suplementar por anulação total ou parcial de dotação;
Alterado pelo Decreto n° 9.241, de 29 de novembro de 2023, crédito suplementar por anulação total ou parcial de dotação;
Alterado pelo Decreto n° 9.243, de 29 de novembro de 2023, crédito suplementar por Excesso de Arrecadação;
Alterado pelo Decreto n° 9.277, de 01 de dezembro de 2023, crédito suplementar por anulação total ou parcial de dotação;
Alterado pelo Decreto n° 9.420, de 12 de dezembro de 2023, crédito suplementar por anulação total ou parcial de dotação;
Alterado pelo Decreto n° 9.639, de 19 de dezembro de 2023, crédito suplementar por Excesso de Arrecadação.

ATOS DO GABINETE 02

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO: 007655/2023-TCE-AP

REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO CAUTELAR. LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO AMAPÁ. *PERICULIM IN MORA* REVERSO. MEDIDA CAUTELAR INDEFERIDA.

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 535

RECEBIDA A REPRESENTAÇÃO. NOTIFICAÇÃO E CIÊNCIA. Dada a essencialidade do serviço de transporte da produção agrícola, verifica-se a presença do pressuposto negativo consubstanciado no *periculum in mora* reverso, suficiente para não concessão da cautelar.

Versam os autos de expediente comunicação de irregularidade da Cooperativa de Transporte dos Proprietários de Veículos do Amapá – FÊNIX, onde assevera que participou do certame licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº 054/2023, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, por meio da Central de Licitações e Contratos (CLC) do Estado do Amapá, apontando irregularidades na condução do certame, que levou a sua inabilitação, que embora tenha interposto o recurso, este foi negado o provimento e mantida a decisão pela autoridade superior.

Determinada a intimação do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR, esse através do ofício nº 230101.0076.2531.0396/2023-GAB-SDR de 3/8/2023, sustenta que o certame é todo conduzido pela Central de Licitações e Contratos (CLC) e observada a norma vigente.

Ouvido o responsável pela Central de Licitações e Contratos (CLC) do Estado do Amapá, por meio do expediente nº 11615/2023-TCE/AP, encaminhou a cópia integral do Pregão Eletrônico nº 054/2023-CLC/PGE. Imediatamente foram enviados os autos à 1ª ICE para análise, que por meio da Instrução nº 005/2023 de 6/12/2023, propõe:

> ***V.1 INDEFERIR o pedido de medida cautelar por não restar caracterizado o perigo da demora, somado ao dano reverso evidenciado, uma vez já efetivada a contratação em 02.10.2023 e o início dos serviços de transporte da produção agrícola, especialmente, da agricultura familiar.***
> ***V.2 DETERMINAR a audiência da Sra. Greici Torres Sampaio- Pregoeira, para que, se assim desejar, apresente, no prazo legal, as razões de justificativas que julgar aptas a afastar a irregularidade apontada, em observância ao postulado do contraditório e da ampla defesa, com fundamento no art. 31, II do Regimento Interno do TCE/AP.***
> ***V.3 DAR CIÊNCIA desta instrução e da decisão a ser proferida ao: Sr. Kelson de Freitas Vaz, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural; Dr. Rodrigo Marques Pimentel, Procurador de Estado responsável pela Central de Licitações e Contratos.***

É o breve relato.

I – FUNDAMENTAÇÃO

1 – ADMISSIBILIDADE

Preliminarmente, impõe-se verificar o atendimento aos requisitos de admissibilidade estipulados pelos artigos 100 a 102 da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP (Regimento Interno), senão vejamos:

> ***"Da Representação***
> ***Art. 100 - Serão autuados como representação os expedientes originários de órgãos e agentes públicos legitimados que comuniquem a ocorrência de irregularidades cuja apuração esteja inserida na competência do Tribunal de Contas do Estado.***
> ***Art. 101 - Têm legitimidade para representar ao Tribunal de Contas:***
> ***I- o Ministério Público do Estado, nos termos de sua Lei Orgânica;***
> ***II- os detentores de mandatos eletivos no âmbito da administração pública federal, estadual e municipal, juízes, servidores e outras autoridades que comuniquem a ocorrência de irregularidades de que tenham conhecimento em virtude do cargo que ocupem;***
> ***III- os órgãos de controle interno, em cumprimento ao § 1° do art. 114 da Constituição Estadual.***
> ***IV- os signatários de outras origens, cujos expedientes devam revestir-se dessa forma por força de lei específica.***
> ***Parágrafo único. O Presidente do Tribunal, Conselheiro ou o Procurador de Contas junto ao Tribunal de Contas, ao tomar conhecimento, por qualquer meio, de fatos ou atos que possam causar lesão ao erário, representará ao Plenário para as providências cabíveis.***
> ***Art. 102 - A representação sobre matéria de competência do Tribunal deverá referir-se a administrador ou responsável sujeito à sua jurisdição, ser redigida em linguagem clara e objetiva, estar acompanhada de indício de prova***

PUB - 4198/2024 135/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 536

> ***e conter o nome legível, qualificação, endereço e assinatura do representante.***
> ***§ 1° A Representação, depois de autuada, será encaminhada ao órgão competente para verificação dos requisitos de admissibilidade.***
> ***§ 2° O Tribunal não conhecerá de representação que não observe os requisitos e formalidades prescritos no caput.***
> ***§ 3° A representação, uma vez acolhida, somente será arquivada após efetuadas as inspeções determinadas e por decisão fundamentada do Tribunal Pleno.***
> ***§ 4° Os processos concernentes à representação observarão, no que couber, os procedimentos previstos nos arts. 31 a 35, e ainda às disposições constantes do art. 99, todos deste Regimento."***

Conforme se observa, o rol de legitimados previsto na Resolução Normativa 115/2003-TCE/AP a representar perante as Cortes de Contas é idêntico àquele estipulado pela Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) que assim dispõem:

> ***"Lei de Licitações e Contratos Administrativos***
>
> ***Art. 113 - [...]***
> ***§ 1º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo."***

No presente caso, vê-se que a representação é subscrita por pessoa jurídica está amparada nos artigos supratranscritos. Além disso, a petição inicial está redigida com clareza e apresenta informações sobre o fato (ainda que em sede indiciária) e indica a provável autoria, além de apontar circunstâncias e elementos de convicção, cumprindo, por isso, um dos requisitos aplicáveis às denúncias e representações.

Constata-se, que a representação narra fatos que, a princípio, e devidamente acompanhado dos documentos que integram os autos, podem evidenciar supostas irregularidades ocorridas em matéria afeta à competência desta Corte estando, portanto, atendidos os demais requisitos de admissibilidade.

Conforme Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 113, § 1º, expressa que o controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto. E que qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei.

Assim, estando satisfeitas as exigências legais e regulamentares para que seja admitida, conheço a presente representação.

2 – MÉRITO

Sustenta a representante que a Cooperativa COOP-LÓGÍSTICA, vencedora do certame em análise, não cumpriu com as exigências do edital, referentes aos itens 14.16.1.6, 14.17.2 (subitem IV), 14.17.4 (subitens IV e V) e 14.17.5 (subitem V) do Edital 054/2023-CLC/PGE/AP e respectivo TR, porém, conforme análise do Controle Externo, tais alegações não se sustentam, razão pelo qual, afasto as mencionadas inconsistências.

No entanto, quanto ao item 14.17.5, subitem I, que assim expressa:

> ***"SEÇÃO XIV – DA HABILITAÇÃO***
> ***[...] 14.16.4. Qualificação Técnica:***
> ***[...]***
> ***14.17.5. As Cooperativas deverão apresentar também os seguintes documentos como requisitos de habilitação, de acordo com a IN 05 de 2017:***
> ***I. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos art. 4º, inciso XI, art. 21, inciso I e art. 42, §§ 2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971; (Redação alterada pela Lei 6.981 de 30/03/82);"***

Após uma análise detida das documentações apresentadas, observa-se que a Cooperativa vencedora (COOP-LOGÍSTICA) apresentou a relação de cooperados e as atas de inscrição (peça

PUB - 4198/2024 136/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 537

19.EXPEDIENTE, item 1, p. 5345 e pp. 5347-5362), no entanto, não demonstrou que os referidos cooperados estão domiciliados na sede da Cooperativa, ou seja, no município de Pedra Branca do Amapari.

E ainda, as atas de inscrição evidenciam que, dos 26 cooperados apresentados na relação, apenas 04 (15,4%) têm domicílios no munícipio sede da respectiva Cooperativa. Os demais 22 (84,6%), não têm domicílios no município de Pedra Branca do Amapari.

Logo, não foi atendida uma das exigências do edital, porém, o Controle Externo, no caso concreto impôs uma análise com vistas a ponderar diversos dos princípios que norteiam a licitação. Por um lado, alega-se a necessidade de vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo. Ademais, vislumbra-se ações que poderão ferir os princípios do formalismo moderado, da razoabilidade, da ampla competividade dos certames e da busca de economicidade nas contratações, provocando potencial prejuízo ao Erário.

Logo, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios de igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas. Isso sem contar a necessidade de perpetuação de tal vinculação durante toda a execução do contrato.

Diante disso, a Administração tem o dever de respeitar aquilo que foi estabelecido pelo diploma editalício, não podendo esquivar-se das regras preliminarmente estabelecidas.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não é mera conveniência ou simples prerrogativa legal que pode ser facialmente descartada. O próprio instrumento convocatório torna-se Lei no certame, impossibilitando que as cláusulas sejam descumpridas por qualquer uma das partes, seja a Administração, sejam as empresas participantes.

Tal princípio tem como finalidade principal evitar que administradores realizem análise de documentos de habilitação de forma arbitrariamente subjetiva, o que pode viabilizar o direcionamento do contrato em defesa de interesses pessoais ou de terceiros, em total contrariedade com o princípio da isonomia entre os licitantes e demais princípios da administração pública como moralidade, impessoalidade e afronta ao interesse público.

A importância e observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nota-se que o caso em tela envolve uma série de outros direitos que devem ser considerados – a despeito da existência de orientação jurisprudencial majoritária sobre o assunto.

Por se tratar de princípios que se encontram em patamar de igualdade sob o ponto de vista hierárquico, não se podendo falar em prevalência de um sobre o outro, quando diante de uma colisão entre eles, a técnica correta a ser aplicada para sua solução é a chamada ponderação de princípios.

A representação expõe de forma evidente a inobservância quanto ao princípio da legalidade, porém não podemos olvidar quanto aos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade, da ampla competitividade dos certames e da busca de economicidade nas contratações.

A opção por este ou aquele princípio não deve se fazer com base na existência de um único motivo que possa influenciar a conclusão final desta Corte de Contas. Mas, sim, quanto aos interesses a serem preservados.

Havendo a pretensão de se alcançar a consecução de um serviço público, o ideal é que a Administração se valha daquela opção que melhor atenda, neste caso, aos objetivos basilares da licitação, que é a obtenção da proposta mais vantajosa, atendimento ao formalismo moderado, da razoabilidade, da ampla competitividade dos certames e da busca de economicidade nas contratações.

Neste aspecto, menciono o que prescreve o ACÓRDÃO 357/2015, do Tribunal de Contas da União:

> ***"REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, RELACIONADAS À DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DE LICITANTE COM PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. VÍCIO INSANÁVEL NO MOTIVO DETERMINANTE DO ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO. NULIDADE. DETERMINAÇÃO. CIÊNCIA. 1. O intuito basilar dos regramentos que orientam as aquisições pela Administração Pública é a contratação da proposta que lhe seja mais vantajosa, obedecidos os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do***

PUB - 4198/2024 137/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 538

> ***julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. 2. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados."***

Vê-se que, com base na jurisprudência e em precedentes administrativos predominantes, resta clarividente ser descabida a inabilitação (documental) ou desclassificação (da proposta) por excesso de formalismo (hipótese que se amolda inteiramente ao presente caso).

Conforme leciona o Professor Dr. Roberto Baungartner:

> ***"Apesar do princípio de vinculação ao edital, falhas sanáveis não devem acarretar a desclassificação de propostas ou a inabilitação de licitantes. Porquanto, o pregoeiro, no interesse da Administração, deve relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta.***
>
> ***Ademais, se for necessário, é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme o § 3° do art. 43 da Lei n° 8.666/93."***

Destaco ainda as seguintes jurisprudências:

> ***"No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados." (TCU – Acórdão 357/2015-Plenário).***
>
> ***"Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências." (TCU – Acórdão 2302/2012-Plenário).***
>
> ***"O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa." (Acórdão 8482/2013-1ª Câmara)***

Esclareço que a escolha pelo viés que ora apresento não significa o desmerecimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou negativa de vigência do caput do art. 41 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a impossibilidade de a Administração descumprir as normas e condições do edital.

Como já apontado, trata-se tão somente de solução a ser tomada pelo julgador a partir de um conflito aparente de princípios que devem (e merecem) ser considerados, com respaldo em jurisprudência majoritária.

Neste sentido, transcrevo o Acórdão 119-2016 do TCU:

> ***"Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios. (Acórdão 119/2016-Plenário)."***

Com base nestas premissas, vale ressaltar que os procedimentos licitatórios não representam um fim em si mesmo, mas um instrumento para se alcançar o atendimento dos anseios públicos.

3 – DA CAUTELAR PLEITEADA

No que tange a cautelar, esclarece o Corpo Técnico deste Tribunal de Contas, que a fumaça do bom direito, resta clara, pela não observância as regras editalícias, ferindo o princípio da legalidade, porém, quanto ao perigo da demora, por sua vez, encontra-se prejudicado, pois, já se consumou a contratação decorrente do processo licitatório guerreado, com a

PUB - 4198/2024 138/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 539

devida confecção do Contrato 010/2023-SDR/GEA, assinado em 02.10.2023 e nota de empenho NE2023NE007135 (datada de 10.11.2023), fulminando a possibilidade de atuação preventiva do controle externo, o que torna ineficaz – não se cuida mais de mero risco – a decisão final quanto à tutela provisória pretendida.

No entanto, o Controle Externo, sustenta a ocorrência do dano reverso, caso a cautelar seja deferida, pois fatalmente comprometeria a continuidade dos serviços de transporte da produção agrícola do Estado do Amapá, com riscos ao atendimento dos agricultores que comercializam sua produção nas feiras, podendo resultar em prejuízos econômicos por perdas de produtos perecíveis que deixariam de ser comercializados, além do desabastecimento, mesmo que provisório, das feiras públicas.

O *periculum in mora* consiste no receio de dano irreparável ou de difícil reparação, mencionado no art. 300 do CPC, que justifica a tutela de urgência, e é aquele risco de dano:

> ***I) concreto (certo), e, não, hipotético ou eventual, decorrente de mero temor subjetivo da parte;***
> ***II) atual, que está na iminência de ocorrer, e, enfim,***
> ***III) grave, que tem aptidão para prejudicar ou impedir a fruição do direito.***

No presente caso, quanto ao Periculum in Mora, corroboro com o entendimento da área técnica deste Tribunal, na qual verificou que o objeto licitado envolve contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário de produção agrícola no Estado do Amapá, cujo andamento não pode ser interrompido é de se observar o periculum in mora reverso, já que a medida cautelar conferida poderia representar um desatendimento ao interesse público tutelado pela Administração Pública Estadual.

O *periculum in mora* inverso possui previsão no artigo 273, § 2º, do Código de Processo Civil, *in verbis*: *§ 2º Não se concederá a antecipação da tutela quando houver perigo de irreversibilidade do provimento antecipado. (Incluído pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994).*

Segundo Egas Moniz ARAGÃO (1990, v. 42) "há certas liminares que trazem resultados piores que aqueles que visavam evitar".

Por outro lado, há que se compreender que o bem jurídico tutelado por este Tribunal nestes autos não é o interesse particular da representante em sagrar-se vencedora do certame, mas sim a obediência da licitação aos ditames legais e ao próprio instrumento convocatório.

A ausência de uma análise mais apurada sobre a efetiva presença dos requisitos autorizadores para o deferimento da medida liminar pleiteada ou seja, periculum in mora e fumus boni iuris, poderá ensejar, por parte desta relatora, uma indesejável análise superficial da questão, conduzindo-o a um eventual e precipitado deferimento da medida (que sempre sustenta caráter de absoluta excepcionalidade, ou seja, em caso de dúvida, quanto à efetiva presença dos pressupostos, a não-concessão da medida liminar deve ser a regra) em virtual prejuízo do próprio instituto cautelar.

Portanto, vejo que a questão poderá ser aprofundada quando da análise do mérito, diante do indeferimento da cautelar pela ausência do *periculum in mora* e o evidente perigo in mora reverso.

Ante todo o exposto, acompanhando o entendimento da área técnica, cuja fundamentação integra esta Decisão independente de transcrição, decido:

1. CONHECER desta Representação, por estarem preenchidos os requisitos do art. 100 e seguintes da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP c/c § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93;
2. INDEFERIR a medida cautelar, visto que não restou demonstrado os pressupostos para o provimento da cautelar pleiteada, o *periculum in mora* no caso em tela, conforme fundamentação exposta acima, bem como ficou demonstrado o *periculum in mora* reverso no presente caso;
3. DETERMINAR:
3.1. a conversão dos presentes autos em processo e tramite com urgência, nos termos do inciso V do art. 126 do Regimento Interno, a fim de que esta Corte de Contas proceda a devida análise de mérito;
3.2 a expedição de audiência da Sra. Greici Torres Sampaio – Pregoeira, para que, se assim desejar, apresente, no prazo legal, as razões de justificativas que julgar aptas a afastar a irregularidade apontada, em observância ao postulado do contraditório e da ampla defesa, com fundamento no art. 31, II do Regimento Interno do TCE/AP;
4. DAR CIÊNCIA desta Decisão e da Instrução nº 005/2023-1ª ICE-AP de 06/12/2023 ao Sr. Kelson de Freitas Vaz, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e ao Sr. Rodrigo Marques Pimentel, Procurador de Estado responsável pela Central de Licitações e Contratos.

Macapá, 20 de dezembro de 2023.

PUB - 4198/2024 139/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não Julgado - Pag 540

assinado digitalmente
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO
Relatora

ATOS DO GABINETE 05

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCESSO: TC/001233/2019
ASSUNTO: REGISTRO DE ADMISSÃO
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INTERESSADO: JOÃO ALBINO FERNANDES CUNHA
RELATORA: CONSELHEIRA MARILIA BRITO XAVIER GÓES

ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. LEGALIDADE E REGISTRO. DUPLICIDADE. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO MONOCRÁTICA

Tratam os autos acerca do Registro de Ato de Admissão do Sr. JOÃO ALBINO FERNANDES CUNHA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4100, de 16 de outubro de 2018, publicado no DOE nº 6782, de mesma data, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Química, Classe C, Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira de profissionais da Educação, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, em razão de sua aprovação no concurso público no Município de Macapá/Urbana.

O presente processo foi enviado à esta Corte de Contas, através do Ofício nº 798/2019-GAB/SEAD em 11 de fevereiro de 2019, para fins de apreciação e registro, conforme determina o inciso V, do artigo 26 e inciso I, do artigo 68 da Lei Orgânica deste Tribunal, intempestivamente conforme constatou a Coordenadoria de Controle Processual e de Cartório do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

Por despacho desta relatoria (DESP 5150/2019), os autos foram encaminhados a 6° Inspetoria de Controle Externo para análise quanto a legalidade e registro do referido ato, de onde retornou com a respectiva Análise Técnica e Instrução, em 06 de outubro de 2022, na qual opinou pela Legalidade do Ato de Admissão, sugerindo seu registro, nos termos do art. 38 do Regimento Interno do TCE/AP - Peça 09.

Ato contínuo, a relatora Conselheira Marilia Góes, encaminhou o processo ao Ministério Público de Contas, por Despacho nº 10324/2022 em 27 de outubro de 2022, para emissão de parecer, nos termos do § 5º do art. 290 do RITCE/AP. Em posse dos autos, o *Parquet* exarou Parecer 160/2023/MPC/AP, cuja conclusão se deu opinando pela legalidade do Ato de Admissão, e consequentemente pelo seu registro, nos termos do artigo 38 do RI/TCE/AP.

Ocorre que, em análise restou identificado a existência do processo TC/11664/2018 que também trata da admissão do Sr. João Albino Fernandes, no cargo de provimento efetivo de professor de química, Classe "C", Padrão I, remetido pela Secretaria Estadual de Educação, em 27 de novembro de 2018, instruído pela 6ª Inspetoria de Controle Externo (INSCON 1266/20252) em 16 de fevereiro de 2022.

Diante disto, Despacho 10895/2023 foi encaminhado para 6ª Inspetoria de Controle Externo para nova manifestação, que retornou sugerindo arquivamento deste processo para evitar duplicidade de julgamento e garantir a segurança jurídica.

O supracitado processo foi julgado na 399ª Sessão Ordinária em 30 de março de 2022, através da Decisão nº 116/2022 que decidiu pela legalidade do Ato de Admissão do Servidor João Albino Fernandes Cunha, uma vez que foram preenchidos os requisitos legais necessários ao provimento do cargo, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, assim como os artigos 37, II e 71, III da Constituição Federal.

Isto posto, tendo os autos o mesmo objeto do processo TC/11664/2018-TCE/AP já julgado por esta Corte na 339ª Sessão Ordinária, determino o arquivamento do presente TC/001233/2019.

Cumpra-se a decisão, com a sua respectiva publicação.

Macapá, 18 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2023/2024

CONSELHEIROS

Michel Houat Harb – Presidente
Amiraldo da Silva Favacho – 1º Vice-Presidente
Paulo Roberto de Oliveira Martins – 2º Vice-Presidente
Regildo Wanderley Salomão – Corregedor
Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço – Controladora-Geral
Reginaldo Parnow Ennes – Ouvidor-Geral
Marília Brito Xavier Góes

PUB - 4198/2024 140/141 - Este processo possui apensamentos

TC/000889/2022 - Não-julgado - Pag 541

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Terezinha de Jesus Brito Botelho
Antônio Wanderler Colares Távora
Pedro Aurélio Penha Tavares

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Antonio Clésio Cunha dos Santos – Procurador-Geral de Contas
Amélia Paula Gurjão Sampaio Freitas – Procuradora de Contas
Rachel Barbalho Ribeiro da Silva – Procuradora de Contas

ADMINISTRATIVO

Eurico Araújo Vasques Junior – Consultor-Geral
Damilton Barbosa Salomão – Secretário-Geral
Victor Andrade Leite – Diretor da Área de Controle Externo
Betania da Silva Barros – Diretora da Área Administrativa
Ademir Santos de Almeida Junior – Diretor da Área Orçamentária e Financeira
Marcus Pinheiro de Santana – Diretor da Área de Informática
Cristiane da Silva Reis Gondim – Diretora da Escola de Contas
Paulo de Santana Vaz – Assessor de Controle Interno
Juliano de Andrade Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **DAMILTON BARBOSA SALOMAO - 21/12/2023 07:48:56**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 14F4A07A2B969E4F75263AB891AB1A14

PUB - 4198/2024 141/141 - Este processo possui apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo	Unidade Gestora	Tipo de Processo
TC/000547/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	LOA(Lei Orçamentária Anual)

Conselheiro Relator	Revisor	Procurador
JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO		

Instância	Data da Autuação	Competência
1ª Instância	27/01/2020	

Objeto

REF. LOA

TC/000547/2020 - Não-julgado - Pag 543

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO

Oficio Nº 042/2019-GAB/PMPG

Porto Grande - AP, 17 janeiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Michel Houat Harb
Presidente do Tribunal de Contas do Amapá - TCE/AP

Assunto: Envio de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Precedido pelos cumprimentos devidos, venho por meio deste encaminhar ao Excelentíssimo Senhor a **Lei nº 0485/2019-PMPG**, que "Dispõe sobre a Estima e Fixa a despesa do Município de Porto Grande para o exercício de 2020 e dá outras providências". Atendendo o Cronograma de Remessa Obrigatória de Documentos pelos Órgãos das Administrações Estadual e Municipal Exercício – 2020. Em anexo em DVD-R.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal de Porto Grande

Tribunal de Contas do Estado do Amapá – Protocolo – Fls. 01

Endereço Rodovia Perimetral Norte, Km 07 – Centro – CEP 68.997-000 – prefeiturapg.gab@gmail.com

Estado do Amapá

Prefeitura Municipal de Porto Grande

Publicado no Mural PMPG/CÂMARA

Em: 20/12/2019

Flávia Maria Lauret Firmino
Chefe de Gabinete
Decreto 004/2017

TC/000417/2020 - Não-julgado - Pag 544

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, Nº 485/2019 – PMPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de **PORTO GRANDE** para o exercício de 2020.

O Prefeito do Município de Porto Grande no Amapá,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Porto Grande para o exercício de 2020, estima a receita e fixa a Despesa em **R$ 36.550.000,00 (Trinta e Seis Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)**, em Orçamento Fiscal e de Seguridade Social e Investimentos:

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos Fundo Municipais, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento: Sumário Geral da Receita por Fontes de Recursos (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I).

I – Receitas

Descrição	Valor R$
Receitas Correntes	37.653.000,00
Receita Tributária	2.295.105,00
Receita Patrimonial	90.300,00
Transferências Correntes	35.564.995,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
Receita de Capital	1.103.000,00
Transferência de Capital	1.103.000,00

(-) *II* - Dedução da Receita

TC/000547/2020 - Não-julgado - Pag 545

Descrição	Valor R$
FUNDEB	2.513.400,00
Receita Total	**36.550.000,00**

III - Receita dos Órgãos e Fundos da Administração Indireta

Descrição	Valor R$
Legislativo	1.069.090,00
Fundos	26.791.282,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

Descrição	Valor R$
01 – Legislativa	1.069.090,00
03 – Essencial à Justiça	654.440,00
04 – Administração	3.767.921,00
08 – Assistência	1.371.200,00
10 – Saúde	7.265.463,00
12 - Educação	17.896.019,00
13 - Cultura	817.450,00
14 – Direito da Cidadania	10.389,00
15 – Urbanismo	1.847.367,00
17 – Saneamento	33.063,00
18 – Gestão Ambiental	499.508,00
20 – Agricultura	715.379,00
26 – Transporte	152.717,00
27 – Desporto e Lazer	73.247,00

TC/000547/2020 - Não-julgado - Pag 546

28 – Trabalho	11.247,00
99 - Reserva de Contingência	365.500,00
Total	**36.550.000,00**

II - Por Órgão da Administração

Descrição	**Valor R$**
11.01 – Câmara	1.069.090,00
22.02 – Gabinete do Prefeito	733.300,00
22.04– Procuradoria Geral	654.440,00
22.05 – Secretaria de Administração	1.688.850,00
22.06 – Secretaria de Planejamento e Finanças	1.121.415,00
22.07 – Secretaria de Infraestrutura	2.372.676,00
22.09 – Secretaria Agricultura, Pesca e Abastecimento	691.197,00
22.13– Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	879.450,00
22.15 – Controladoria Geral do Município	182.800,00
22.99 – Reserva de Contigência	365.500,00
23.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS	7.265.463,00
24.12 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – Fundeb	17.896.019,00
25.08 – Fundo de Assistência Social	1.371.200,00
26.18– Fundo Municipal de Meio Ambiente	258.600,00
Total	**36.550.000,00**

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir durante o exercício créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único - Não onerarão o limite previsto com base no inciso I, os créditos destinados a:

a) - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados (convênios e outros);

TC/000547/2020 - Não-julgado - Pag 547

b) - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias de Fundos dependentes.

c) - Os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal ativo, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais.

d) - Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

e) - Abrir Créditos Suplementações pôr anulação parcial ou total de dotações, transpor, remanejar ou transferir recursos, entre os entes do Municipal e de uma categoria de despesa para outra categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal dos orçamentos;

f) - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Artigo 5º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 15% (Quinze por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio Elias Trajano de Souza, Sede do Poder Executivo Municipal.

Porto Grande - AP, 19 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande

LOA 4/4 - Este processo possui apensamentos

Diário Oficial

Estado do Amapá | Poder Executivo | Imprensa Oficial | Seção 01

Ano 2020 • Nº 7.083 • 52 Páginas Terça-feira, 14 de Janeiro de 2020

https://diofe.portal.ap.gov.br

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 0109 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2020-GSI/GEA,

RESOLVE:

Designar o CEL QOCBM **Estácio Janary de Oliveira Picanço**, Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, durante as férias do titular, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 7082, de 13/01/2020.
HASH: 2020-0114-0002-4213

DECRETO Nº 0124 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre as normas de transição de que trata o artigo 26, da Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 26, da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 340101.2019.00046-GCG/PMAP,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, em relação aos Policiais e Bombeiros militares do Estado do Amapá, que a data prevista no art. 24-F e no caput do art. 24-G, do Decreto-Lei Federal nº 667, de 02 de julho de 1969, seja estendida para 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n° 13.954 de 16 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Os efeitos da autorização de que trata o caput deste artigo retroagirão à data de publicação da Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0114-0002-4206

DECRETO Nº 0125 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Cleber Alfaia de Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0114-0002-4216

DECRETO Nº 0126 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007 e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Marcelino da Rocha Flexa**, ocupante do cargo de Professor, Classe C1, Matrícula nº 0086455-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Pessoal e Comunicações Administrativas/ Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDI-3, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 1/3 - Este processo possui apensamentos

Santana-AP, 09 de janeiro de 2020.
JUSCELINO PAULO DA SILVEIRA ALVES
Secretário - SEMOP/PMS
HASH: 2020-0114-0002-4256

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONº 68/2019-PMS

Ref: Processo nº 8409/2019–SEMOP/PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe foi adjudicado em favor da(s) empresa(s):**G R LOBATO-ME**, CNPJ: 31.734.960/0001-09 que arrematou os itens: 1, 3, 4, 7 e 9 no valor de **R$ 55.945,98 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos); PADRÃO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 05.152.543/0001-48, itens: 2, 5, 14, 18 e 38 – **R$ 35.930,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais); GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVEL EIRELI**, CNPJ: 32.519.346/0001-97, item: 36 – **R$ 12.783,92 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos); CES ARAUJO ME**, CNPJ: 24.603.073/0001-36, itens: 12 e 37 – **R$ 51.855,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais; DAMASCENO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ: 02.301.160/0001-04, item: 17 – **R$ 8.298,00 (oito mil, duzentos e noventa e oito reais); SINAI INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME,** CNPJ: 17.805.370/0001-07, item: 19 – **R$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais); DIRCEU LONGO & CIA LTDA,** CNPJ: 92.823.764/0001-03, itens: 21 e 28 – **R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME,** CNPJ: 22.172.252/0001-30, item: 25 – **R$ 32.460 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais); ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA,** CNPJ: 01.682.745/0001-40, item: 29 – **R$ 3.899,90 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO, E ILUM LTDA;** CNPJ: 08.083.394/0001-09, itens: 39 e 40 – **R$ 85.586,90 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) e PUHL INFORMÁTICA LTDA ME,** CNPJ: 10.335.363/0001-31, itens: 13 – **R$ 39.843,99 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).**Itens DESERTOS: 6, 8, 10, 15, 16, 20 e 22. Itens FRACASSADOS: 11, 23, 24, 26, 27, 34 e 35.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 09 de janeiro de 2020.
JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro-PMS
HASH: 2020-0114-0002-4254

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONº 74/2019-PMS

Ref: Processo nº 881/2019 - PMS

Levamosaoconhecimentodosinteressadosqueo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2019 em epígrafe, foi adjudicado em favor da(s) empresa(s):**BARBOSA E BAIA - LTDA,** CNPJ: 27.091.260/0001-76 que arrematou os itens 3, 5, 6 e 8 no valor de **R$ 11.424,91 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos); DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ: 13.169.056/0001-16 arrematou os itens 7 e 13 no valor de **R$ 3.859,98 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos); NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 21.496.889/0001-10 arrematou os itens 2, 4, 9, 11, 14 e 19 no valor de **R$ 25.857,44 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); CES ARAÚJO - ME;** CNPJ: 24.603.073/0001-36 arrematou os itens 1, 16 e 18 no valor de **R$ 34.177,00 (trinta e quatro mil, cento e setenta e sete reais); ITACA EIRELI,** CNPJ: 24.845.457/0001-65 arrematou o item 10 no valor de **R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).** Os itens fracassados foram: 12, 15, 17 e 20. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 10 de janeiro de 2020.
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES
Pregoeiro-PMS
HASH: 2020-0114-0002-4253

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONº 80/2019-PMS

Ref: Processo nº 1470/2019 - PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2019 em epígrafe, foi adjudicado em favor da(s) empresa(s):**REAL PETRÓLEO LTDA,** CNPJ: 09.405.430/0001-68 que arrematou o lote 1, no valor de **R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 10 de janeiro de 2020.
BRENDON AUZIER M. LOPES
Pregoeiro-PMS
HASH: 2020-0114-0002-4249

Prefeitura Municipal De Porto Grande

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PODER EXECUTIVO
C.N.P.J.(MF): 34.925.206/0001-44

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 2/3 - Este processo possui apensamentos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, Nº 485/2019 – PMPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de **PORTO GRANDE** para o exercício de 2020.

O Prefeito do Município de Porto Grande no Amapá,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Porto Grande para o exercício de 2020, estima a receita e fixa a Despesa em **R$ 36.550.000,00 (Trinta e Seis Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)**, em Orçamento Fiscal e de Seguridade Social e Investimentos:

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos Fundo Municipais, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento: Sumário Geral da Receita por Fontes de Recursos (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I).

I – Receitas

Descrição	Valor R$
Receitas Correntes	37.653.000,00
Receita Tributária	2.295.105,00
Receita Patrimonial	90.300,00
Transferências Correntes	35.564.995,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
Receita de Capital	1.103.000,00
Transferência de Capital	1.103.000,00

(-) II - Dedução da Receita

Descrição	Valor R$
FUNDEB	2.513.400,00
Receita Total	**36.550.000,00**

III - Receita dos Órgãos e Fundos da Administração Indireta

Descrição	Valor R$
Legislativo	1.069.090,00
Fundos	26.791.282,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

Descrição	Valor R$
01 – Legislativa	1.069.090,00
03 – Essencial à Justiça	654.440,00
04 – Administração	3.767.921,00
08 – Assistência	1.371.200,00
10 – Saúde	7.265.463,00
12 - Educação	17.896.019,00
13 - Cultura	817.450,00
14 – Direito da Cidadania	10.389,00
15 – Urbanismo	1.847.367,00
17 – Saneamento	33.063,00
18 – Gestão Ambiental	499.508,00
20 – Agricultura	715.379,00
26 – Transporte	152.717,00
27 – Desporto e Lazer	73.247,00
28 – Trabalho	11.247,00
99 - Reserva de Contingência	365.500,00
Total	**36.550.000,00**

II - Por Órgão da Administração

Descrição	Valor R$
11.01 – Câmara	1.069.090,00
22.02 – Gabinete do Prefeito	733.300,00
22.04– Procuradoria Geral	654.440,00
22.05 – Secretaria de Administração	1.688.850,00
22.06 – Secretaria de Planejamento e Finanças	1.121.415,00
22.07 – Secretaria de Infraestrutura	2.372.676,00
22.09 – Secretaria Agricultura, Pesca e Abastecimento	691.197,00
22.13– Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	879.450,00
22.15 – Controladoria Geral do Município	182.800,00
22.99 – Reserva de Contigência	365.500,00
23.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS	7.265.463,00
24.12 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – Fundeb	17.896.019,00
25.08 – Fundo de Assistência Social	1.371.200,00
26.18– Fundo Municipal de Meio Ambiente	258.600,00
Total	**36.550.000,00**

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir durante o exercício créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único - Não onerarão o limite previsto com base no inciso I, os créditos destinados a:
a) - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados (convênios e outros);

b) - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias de Fundos dependentes.

c) - Os créditos destinados a suprir insuficiência nas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 3/3 - Este processo possui apensamentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 000547/2020

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2020, entregue tempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em 27/01/2020

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***IREBE FERREIRA NERY:24152110287 - 27/01/2020 08:58:12**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - B9F19D47B2D6CA72182A8B15314C919A

GABINETE 005

DESPACHO

Processo: TC/000547/2020

À 3ª ICE

Encaminho os presentes autos, entregues tempestivamente, para subsidiar a análise da Prestação de Contas.

(Assinado digitalmente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **JOSE MARCELO DE SANTANA NETO:04441079249 - 11/02/2020 11:39:53**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 9A68AC5CF2AA9C6AA7BC6F79086D26AB

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 000547/2020

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:09:29**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 7C737CB4E24379290A827428CF15C423

DESPACHO

Processo Nº 000547/2020–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 00547/2020-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2336/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:50:26**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 52BDC87252B6DD721D26C077B375CACA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo	Unidade Gestora	Tipo de Processo
TC/000546/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	LDO(Lei de Diretrizes Orçamentária)

Conselheiro Relator	Revisor	Procurador
JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO		

Instância	Data da Autuação	Competência
1ª Instância	27/01/2020	

Objeto

REF. A LDO

TC/000546/2020 - Não-julgado - Pag 556

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO

Oficio N° 041/2019-GAB/PMPG

Porto Grande - AP, 17 janeiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Michel Houat Harb
Presidente do Tribunal de Contas do Amapá - TCE/AP

Assunto: Envio de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Precedido pelos cumprimentos devidos, venho por meio deste encaminhar ao Excelentíssimo Senhor a **Lei n° 0483/2019-PMPG**, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2020 e dá outras providências. Atendendo o Cronograma de Remessa Obrigatória de Documentos pelos Órgãos das Administrações Estadual e Municipal Exercício – 2020. Em anexo em DVD-R.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal de Porto Grande

Tribunal de Contas do Estado do Amapá
Cartório
Fls. 01

Endereço Rodovia Perimetral Norte, Km 07 – Centro – CEP 68.997-000 – prefeiturapg.gab@gmail.com

Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Porto Grande
- Publicado no Mural PMPG/CÂMARA
Em: 20/12/2019
Flávia Maria Lauret Firmino
Chefe de Gabinete
Decreto 004/2017
TC/000546/2020 - Não-julgado - Pag 557

LEI Nº 483/2019.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2020 e dá outras providências.

Prefeito do Município de Porto Grande, Estado do Amapá, no uso das atribuições legais, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1° Ficam estabelecidas, para a elaboração dos Orçamentos do Município, relativo ao exercício de 2020, as Diretrizes Gerais de que tratam este Capítulo, os princípios estabelecidos na constituição Federal, na constituição Estadual no que couber na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, relativas ao exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; **IV** - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I as Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - municipalização integral do ensino fundamental, da primeira à quarta série;

III- dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

TC/000546/2020 - Não-julgado - Pag 558

IV– reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maio eficiência de trabalho e de arrecadação;

V - assistência à criança e ao adolescente; VII - melhoria da infraestrutura urbana.

VI - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, § 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e a emenda constitucional 095/2016.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II- o orçamento de investimento das empresas; III - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020, obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

TC/000546/2020 - Não-julgado - Pag 559

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo a média da RCL de 2018 a junho de 2019;

VII- somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2019.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter no mínimo 1% (um por cento) de reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 8º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

TC/000546/2020 - Não-julgado - Pag 560

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2019 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

TC/000546/2020 - Não-julgado - Pag 561

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, Dívida Ativa Municipal, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita, podendo chegar em até 25%.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 15. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2020 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação de despesas.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 16. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão E atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções

II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal

III- Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município

IV- Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

TC/000546/2020 - Não-julgado - Pag 562

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada semestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Primeiro. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *"caput"* deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) Da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) Da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

V - decorrentes de pagamentos de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar;

CAPÍTULO V
DO EQUILIBRIO ENTRE RECEITA E DESPESAS

TC/000546/2020 - Não-julgado - Pag 563

Art. 19. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2019 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir a solidificação financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constantes desta Lei.

Art. 20. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas: a – a implementação das medidas previstas nos artigos 20 e 21 desta Lei; b – atualização e informatização do cadastro imobiliário; c – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

a) – utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.

b) – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2020 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

§ 4º A memória de cálculo do repasse constitucional, obedecerá a Instrução Normativa 001/2011/TCE-AP.

TC/000546/2020 - Não-julgado - Pag 564

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 24. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ELIAS TRAJANO, Sede do Poder Executivo Municipal, em 27 de junho de 2019.

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal de Porto Grande

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 000546/2020

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2020, entregue tempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em 27/01/2020

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***IREBE FERREIRA NERY:24152110287 - 27/01/2020 09:09:40**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 3B04E79E5922E5CDD09CF77A673508A8

TC/000546/2020 - Não-julgado - Pag 566

GABINETE 005

DESPACHO

Processo: TC/000546/2020

À 3ª ICE

Encaminho os presentes autos, entregues **tempestivamente**, para subsidiar a análise da Prestação de Contas.

(Assinado digitalmente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **JOSE MARCELO DE SANTANA NETO:04441079249 - 11/02/2020 11:39:55**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 9507E8B03EE2CA6E665DCC184CF8CD96

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 000546/2020

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:09:29**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - EAE3E0D4974C6D9AC5EEA92930A32FE8

DESPACHO

Processo Nº 000546/2020–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 00546/2020-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2335/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:50:26**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 55DCCCA9A49805BA05376F44E73BBF82

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/008380/2021**
Data da Autuação:	07/12/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO. REF.AO 6° BIMESTRE DE 2020
Classe:	NAO DEFINIDO
Subclasse:	NAO DEFINIDO
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 570

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Oficio Nº: 1124/2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 03 de dezembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, tenho a satisfação de enviar o **RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2020** da Prefeitura Municipal de Porto Grande. Já Publicado também no portal da transparência no site: **www.portogrande.ap.gov.br**; no link **portal da transparência**; na aba **prestação de contas**.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente;

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.12.03 08:57:58 -03'00'

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 571

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6º BIMESTRE

Exercício 2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não Julgado - Pag 572

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.550.000,00	36.550.000,00	11.215.980,23	30,69	56.175.472,57	153,69	-19.625.472,57
RECEITAS CORRENTES	35.447.000,00	35.447.000,00	9.229.730,73	26,04	49.299.563,03	139,08	-13.852.563,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.295.105,00	2.295.105,00	587.322,61	25,59	2.102.831,63	91,62	192.273,37
Impostos	2.230.605,00	2.230.605,00	553.943,18	24,83	1.882.173,31	84,38	348.431,69
Taxas	64.500,00	64.500,00	7.359,00	11,41	86.251,82	133,72	-21.751,82
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	26.020,43	0,00	134.406,50	0,00	-134.406,50
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.300,00	90.300,00	3.118,81	3,45	61.921,66	68,57	28.378,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	80.700,00	80.700,00	3.118,81	3,86	61.921,66	76,73	18.778,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.051.595,00	33.051.595,00	8.639.289,31	26,14	47.125.978,14	142,58	-14.074.383,14
Transferências da União e de suas Entidades	13.787.840,00	13.787.840,00	4.171.222,96	30,25	25.720.320,39	186,54	-11.932.480,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.763.755,00	3.763.755,00	1.088.975,00	28,93	5.438.295,84	144,49	-1.674.540,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	75.071,55	0,00	175.313,50	0,00	-175.313,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.500.000,00	15.500.000,00	3.304.019,80	21,32	15.792.048,41	101,88	-292.048,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.831,60	88,32	1.168,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.831,60	88,32	1.168,40
RECEITAS DE CAPITAL	1.103.000,00	1.103.000,00	1.986.249,50	180,08	6.875.909,54	623,38	-5.772.909,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.103.000,00	1.103.000,00	1.986.249,50	180,08	6.875.909,54	623,38	-5.772.909,54
Transferências da União e de suas Entidades	803.000,00	803.000,00	1.986.249,50	247,35	6.594.347,57	821,21	-5.791.347,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	281.561,97	93,85	18.438,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.550.000,00	36.550.000,00	11.215.980,23	30,69	56.175.472,57	153,69	-19.625.472,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não Julgado - Pag 573

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.550.000,00	36.550.000,00	11.215.980,23	30,69	56.175.472,57	153,69	-19.625.472,57
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.550.000,00	36.550.000,00	11.215.980,23	30,69	56.175.472,57	153,69	-19.625.472,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.635.117,28			1.635.117,28		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.635.117,28			1.635.117,28		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag.574

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.550.000,00	54.658.271,45	7.510.047,22	51.425.964,77	3.232.306,68	14.115.442,31	51.425.964,77	3.232.306,68	48.695.102,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	34.940.097,00	49.784.121,20	7.926.883,74	47.537.887,23	2.246.233,97	13.209.122,11	47.537.887,23	2.246.233,97	44.992.300,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.661.250,00	34.765.944,12	6.362.632,37	34.102.873,71	663.070,41	9.246.334,71	34.102.873,71	663.070,41	32.805.779,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.278.847,00	15.018.177,08	1.564.251,37	13.435.013,52	1.583.163,56	3.962.787,40	13.435.013,52	1.583.163,56	12.186.520,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.244.403,00	4.868.550,25	-416.836,52	3.888.077,54	980.472,71	906.320,20	3.888.077,54	980.472,71	3.702.802,48	0,00
INVESTIMENTOS	1.244.403,00	4.868.550,25	-416.836,52	3.888.077,54	980.472,71	906.320,20	3.888.077,54	980.472,71	3.702.802,48	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	365.500,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.550.000,00	54.658.271,45	7.510.047,22	51.425.964,77	3.232.306,68	14.115.442,31	51.425.964,77	3.232.306,68	48.695.102,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.550.000,00	54.658.271,45	7.510.047,22	51.425.964,77	3.232.306,68	14.115.442,31	51.425.964,77	3.232.306,68	48.695.102,57	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				4.749.507,80			4.749.507,80		7.480.370,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.550.000,00	54.658.271,45	7.510.047,22	56.175.472,57		14.115.442,31	56.175.472,57		56.175.472,57	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.03 08:13:25 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.03 08:13:48 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.03 08:14:00 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.03 08:14:13 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 575

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.550.000,00	54.658.271,45	7.510.047,22	51.425.964,77	100,00	3.232.306,68	14.115.442,31	51.425.964,77	100,00	3.232.306,68	0,00
Legislativa	1.069.090,00	1.098.640,00	254.125,70	1.091.712,47	2,12	6.927,53	254.366,08	1.091.712,47	2,12	6.927,53	0,00
Ação Legislativa	1.069.090,00	1.098.640,00	254.125,70	1.091.712,47	2,12	6.927,53	254.366,08	1.091.712,47	2,12	6.927,53	0,00
Essencial à Justiça	654.440,00	1.002.002,54	96.801,56	1.000.758,29	1,95	1.244,25	255.153,50	1.000.758,29	1,95	1.244,25	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	654.440,00	1.002.002,54	96.801,56	1.000.758,29	1,95	1.244,25	255.153,50	1.000.758,29	1,95	1.244,25	0,00
Administração	3.767.921,00	7.610.934,38	809.828,99	7.315.216,97	14,22	295.717,41	1.834.163,32	7.315.216,97	14,22	295.717,41	0,00
Planejamento e Orçamento	622.715,00	919.142,00	127.354,19	836.544,72	1,63	82.597,28	237.825,42	836.544,72	1,63	82.597,28	0,00
Administração Geral	2.448.706,00	4.685.335,80	653.355,67	4.494.908,00	8,74	190.427,80	1.301.928,67	4.494.908,00	8,74	190.427,80	0,00
Administração Financeira	498.700,00	1.967.806,58	27.119,13	1.955.860,98	3,80	11.945,60	286.617,09	1.955.860,98	3,80	11.945,60	0,00
Controle Interno	182.800,00	38.250,00	2.000,00	27.533,27	0,05	10.716,73	7.792,14	27.533,27	0,05	10.716,73	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	400,00	0,00	370,00	0,00	30,00	0,00	370,00	0,00	30,00	0,00
Assistência Social	1.371.200,00	3.596.602,59	602.193,91	3.310.602,29	6,44	286.000,30	881.318,18	3.310.602,29	6,44	286.000,30	0,00
Assistência ao Idoso	81.900,00	66.966,00	10.259,93	62.127,76	0,12	4.838,24	16.559,93	62.127,76	0,12	4.838,24	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	15.200,00	124.005,00	11.352,25	119.057,07	0,23	4.947,93	27.852,25	119.057,07	0,23	4.947,93	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	279.500,00	473.231,00	109.230,66	437.974,18	0,85	35.256,82	120.360,66	437.974,18	0,85	35.256,82	0,00
Assistência Comunitária	929.300,00	2.486.815,59	471.351,07	2.276.872,36	4,43	209.943,23	698.545,34	2.276.872,36	4,43	209.943,23	0,00
Ensino Superior	60.300,00	440.585,00	0,00	414.570,92	0,81	26.014,08	18.000,00	414.570,92	0,81	26.014,08	0,00
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saúde	7.265.463,00	16.188.282,60	3.062.226,01	14.954.912,30	29,08	1.233.370,30	4.554.186,62	14.954.912,30	29,08	1.233.370,30	0,00
Administração Geral	0,00	3.798.835,98	1.099.113,47	3.576.107,30	6,95	222.728,68	1.513.214,56	3.576.107,30	6,95	222.728,68	0,00
Atenção Básica	4.213.422,00	9.812.927,36	1.546.307,32	9.024.232,48	17,55	788.694,88	2.411.487,02	9.024.232,48	17,55	788.694,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.829.990,00	1.772.894,00	301.341,81	1.706.798,50	3,32	66.095,50	441.621,78	1.706.798,50	3,32	66.095,50	0,00
Vigilância Sanitária	250.180,00	50.514,00	-10.439,20	28.088,97	0,05	22.425,03	0,00	28.088,97	0,05	22.425,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	971.871,00	753.111,26	125.902,61	619.685,05	1,21	133.426,21	187.863,26	619.685,05	1,21	133.426,21	0,00
Trabalho	11.247,00	47,00	0,00	0,00	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	47,00	0,00
Turismo	11.247,00	47,00	0,00	0,00	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	47,00	0,00
Educação	17.896.019,00	19.747.709,53	2.249.237,49	18.761.280,58	36,48	986.428,95	4.977.033,06	18.761.280,58	36,48	986.428,95	0,00
Ensino Fundamental	13.551.881,00	17.621.504,43	2.007.715,51	16.996.770,47	33,05	624.733,96	4.622.431,42	16.996.770,47	33,05	624.733,96	0,00
Educação Infantil	3.359.348,00	2.073.899,15	238.690,57	1.729.589,39	3,36	344.309,76	348.938,82	1.729.589,39	3,36	344.309,76	0,00
Educação de Jovens e Adultos	984.790,00	52.305,95	2.831,41	34.920,72	0,07	17.385,23	5.662,82	34.920,72	0,07	17.385,23	0,00
Cultura	817.450,00	192.560,00	31.048,65	184.512,13	0,36	8.047,87	46.574,13	184.512,13	0,36	8.047,87	0,00
Difusão Cultural	817.450,00	192.560,00	31.048,65	184.512,13	0,36	8.047,87	46.574,13	184.512,13	0,36	8.047,87	0,00
Direitos da Cidadania	10.389,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00
Comunicação Social	10.389,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00
Urbanismo	1.847.367,00	2.385.726,20	271.545,13	2.340.303,17	4,55	45.423,03	745.234,79	2.340.303,17	4,55	45.423,03	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.786.473,00	2.359.132,20	271.545,13	2.340.303,17	4,55	18.829,03	745.234,79	2.340.303,17	4,55	18.829,03	0,00
Serviços Urbanos	60.894,00	26.594,00	0,00	0,00	0,00	26.594,00	0,00	0,00	0,00	26.594,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 55m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 576

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Saneamento	33.063,00	2.266,36	0,00	0,00	0,00	2.266,36	0,00	0,00	0,00	2.266,36	0,00
Saneamento Básico Urbano	33.063,00	2.266,36	0,00	0,00	0,00	2.266,36	0,00	0,00	0,00	2.266,36	0,00
Gestão Ambiental	499.508,00	418.488,00	-14.225,41	294.011,44	0,57	124.476,56	55.424,54	294.011,44	0,57	124.476,56	0,00
Controle Ambiental	499.508,00	418.488,00	-14.225,41	294.011,44	0,57	124.476,56	55.424,54	294.011,44	0,57	124.476,56	0,00
Agricultura	715.379,00	980.547,19	138.702,71	844.924,18	1,64	135.623,01	254.982,61	844.924,18	1,64	135.623,01	0,00
Abastecimento	715.379,00	980.547,19	138.702,71	844.924,18	1,64	135.623,01	254.982,61	844.924,18	1,64	135.623,01	0,00
Energia	0,00	661.639,65	0,00	656.186,64	1,28	5.453,01	248.443,00	656.186,64	1,28	5.453,01	0,00
Serviços Urbanos	0,00	661.639,65	0,00	656.186,64	1,28	5.453,01	248.443,00	656.186,64	1,28	5.453,01	0,00
Transporte	152.717,00	303.070,00	2.230,87	218.365,11	0,42	84.704,89	2.230,87	218.365,11	0,42	84.704,89	0,00
Transporte Rodoviário	152.717,00	303.070,00	2.230,87	218.365,11	0,42	84.704,89	2.230,87	218.365,11	0,42	84.704,89	0,00
Desporto e Lazer	73.247,00	464.066,41	6.331,61	453.179,20	0,88	10.887,21	6.331,61	453.179,20	0,88	10.887,21	0,00
Desporto Comunitário	73.247,00	464.066,41	6.331,61	453.179,20	0,88	10.887,21	6.331,61	453.179,20	0,88	10.887,21	0,00
Reserva de Contingência	365.500,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00
Reserva de Contingência	365.500,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.550.000,00	54.658.271,45	7.510.047,22	51.425.964,77	100,00	3.232.306,68	14.115.442,31	51.425.964,77	100,00	3.232.306,68	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.03 08:14:35 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.03 08:14:46 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.03 08:14:55 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.03 08:15:08 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2020 A DEZ/2020

TC/008380/2021 - Não julgado - pg 1 de 577

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.207.206,88	3.774.773,80	3.976.324,59	5.226.876,42	4.736.593,48	3.597.904,43	5.277.418,00	4.556.310,46	4.001.189,50	3.969.916,50	4.219.634,99	5.605.908,82	52.150.057,87	37.960.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	209.474,30	132.806,46	181.603,08	96.352,44	114.838,08	108.198,40	136.522,09	144.656,07	202.225,47	188.832,63	236.695,73	350.626,88	2.102.831,63	2.295.105,00
IPTU	917,85	821,56	315,14	0,00	0,00	252,15	554,76	0,00	773,52	89,29	148,68	744,75	4.617,70	581.000,00
ISS	127.146,50	67.382,29	91.409,99	66.020,35	72.737,81	63.093,86	90.121,18	72.623,96	137.179,43	118.224,21	157.021,28	200.366,85	1.263.327,71	1.216.405,00
ITBI	8.569,78	475,58	26.613,90	0,00	0,00	145,69	0,00	2.356,50	354,00	1.985,67	0,00	260,03	40.761,15	10.000,00
IRRF	1.103,32	39.049,76	37.135,06	29.853,50	35.036,21	38.452,20	37.869,41	43.664,13	59.849,25	56.052,32	53.505,34	141.896,25	573.466,75	423.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.736,85	25.077,27	26.128,99	478,59	7.064,06	6.254,50	7.976,74	26.011,48	4.069,27	12.481,14	26.020,43	7.359,00	220.658,32	64.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.364,40	8.189,70	8.680,60	5.591,10	6.418,01	5.801,22	5.887,95	3.388,82	1.040,80	1.440,25	1.319,29	1.799,52	61.921,66	90.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.364,40	8.189,70	8.680,60	5.591,10	6.418,01	5.801,22	5.887,95	3.388,82	1.040,80	1.440,25	1.319,29	1.799,52	61.921,66	80.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.976.536,58	3.633.777,64	3.786.040,91	5.124.932,88	4.615.337,39	3.483.904,81	5.135.007,96	4.408.265,57	3.797.923,23	3.779.643,62	3.981.619,97	5.253.482,42	49.976.472,98	35.564.995,00
Cota Parte do FPM	766.698,16	1.107.844,63	647.787,41	634.975,08	663.405,20	540.047,42	930.986,51	591.385,08	476.365,88	640.996,20	849.591,91	1.266.807,14	9.116.890,62	8.980.000,00
Cota Parte do ICMS	474.184,71	454.958,94	388.658,16	384.710,01	295.719,28	302.984,98	394.797,60	540.868,09	551.579,04	571.210,21	614.547,30	589.184,08	5.563.402,40	3.600.000,00
Cota Parte do IPVA	26.970,09	28.681,91	62.705,32	11.234,46	6.593,33	14.141,68	19.212,60	21.166,77	21.733,92	37.832,07	20.830,64	5.047,61	276.150,40	335.800,00
Cota Parte do ITR	68,92	1.304,52	279,31	88,00	12,35	12,67	217,82	98,00	324,22	1.468,81	138,30	75,48	4.088,40	3.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	11.815,92	3.603,58	495,11	2.488,90	0,00	0,00	7.394,15	6.257,83	4.203,51	0,00	9.198,39	45.457,39	22.400,00
Transferencias do FUNDEB	1.287.945,41	1.604.980,09	1.767.298,16	1.164.267,05	1.130.910,04	963.377,75	1.054.958,52	1.191.950,01	1.030.121,61	1.292.219,97	1.624.550,35	1.679.469,45	15.792.048,41	15.500.000,00
Outras Transferências Correntes	420.669,29	424.191,63	915.708,97	2.929.163,17	2.516.208,29	1.663.340,31	2.734.834,91	2.055.403,47	1.711.540,73	1.231.712,85	871.961,47	1.703.700,27	19.178.435,36	7.117.995,00
Outras Receitas Correntes	8.831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.831,60	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	253.584,36	320.921,12	220.606,71	206.300,50	193.643,77	171.437,30	193.611,37	232.182,39	211.252,12	251.142,12	297.021,58	298.791,50	2.850.494,84	2.513.400,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	253.584,36	320.921,12	220.606,71	206.300,50	193.643,77	171.437,30	193.611,37	232.182,39	211.252,12	251.142,12	297.021,58	298.791,50	2.850.494,84	2.513.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.953.622,52	3.453.852,68	3.755.717,88	5.020.575,92	4.542.949,71	3.426.467,13	5.083.806,63	4.324.128,07	3.789.937,38	3.718.774,38	3.922.613,41	5.307.117,32	49.299.563,03	35.447.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.953.622,52	3.453.852,68	3.755.717,88	5.020.575,92	4.542.949,71	3.426.467,13	5.083.806,63	4.324.128,07	3.789.937,38	3.718.774,38	3.922.613,41	5.307.117,32	49.299.563,03	35.447.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	124.640,16	1.861.506,79	1.000.122,52	2.053.902,72	1.443.893,92	1.025.585,85	407.264,87	171.517,00	1.000.000,00	9.088.433,83	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.953.622,52	3.453.852,68	3.755.717,88	4.895.935,76	2.681.442,92	2.426.344,61	3.029.903,91	2.880.234,15	2.764.351,53	3.311.509,51	3.751.096,41	4.307.117,32	40.211.129,20	35.447.000,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 — Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.03 08:15:51 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 — Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.03 08:16:06 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 — Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.03 08:16:16 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 — Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.03 08:16:29 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 578

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 55m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 579

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 55m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 580

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 55m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 581

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.03 08:16:54 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.03 08:17:10 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.03 08:17:22 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.03 08:17:34 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag.92

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.868.550,25	3.888.077,54	980.472,71
Investimentos	4.868.550,25	3.888.077,54	980.472,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.868.550,25	3.888.077,54	980.472,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.868.550,25 <(d - a)>	3.888.077,54 <(e - b)>	980.472,71 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.03 08:17:57 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.03 08:18:10 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.03 08:18:22 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.03 08:18:33 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 583

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Dez/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	35.447.000,00	49.299.563,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.295.105,00	2.102.831,63
IPTU	581.000,00	4.617,70
ISS	1.216.405,00	1.263.327,71
ITBI	10.000,00	40.761,15
IRRF	423.200,00	573.466,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.500,00	220.658,32
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	90.300,00	61.921,66
Aplicações Financeiras (II)	80.700,00	61.921,66
Outras Receitas Patrimoniais	9.600,00	0,00
Transferências Correntes	33.051.595,00	47.125.978,14
Cota Parte do FPM	7.260.000,00	7.444.215,33
Cota Parte do ICMS	2.880.000,00	4.450.721,97
Cota Parte do IPVA	268.640,00	220.920,37
Cota Parte do ITR	3.040,00	3.270,79
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	17.920,00	36.365,91
Transferencias do FUNDEB	15.500.000,00	15.792.048,41
Outras Transferências Correntes	7.117.995,00	19.178.435,36
Demais Receitas Correntes	10.000,00	8.831,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	8.831,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	35.366.300,00	49.237.641,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.103.000,00	6.875.909,54
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.103.000,00	6.875.909,54
Convênios	603.000,00	2.044.335,29
Outras Transferências de Capital	500.000,00	4.831.574,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.103.000,00	6.875.909,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	36.469.300,00	56.113.550,91

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 584

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	49.784.121,20	47.537.887,23	47.537.887,23	44.992.300,09	1.713.349,73	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	34.765.944,12	34.102.873,71	34.102.873,71	32.805.779,64	1.273.310,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.018.177,08	13.435.013,52	13.435.013,52	12.186.520,45	440.039,11	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	49.784.121,20	47.537.887,23	47.537.887,23	44.992.300,09	1.713.349,73	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.868.550,25	3.888.077,54	3.888.077,54	3.702.802,48	733.469,69	0,00	0,00
Investimentos	4.868.550,25	3.888.077,54	3.888.077,54	3.702.802,48	733.469,69	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.868.550,25	3.888.077,54	3.888.077,54	3.702.802,48	733.469,69	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	54.658.271,45	51.425.964,77	51.425.964,77	48.695.102,57	2.446.819,42	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							4.971.628,92

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.270.720,81

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.971.628,92

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	4.318.815,76	1.871.996,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.446.819,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-2.446.819,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-2.446.819,42

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.635.117,28
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.635.117,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.03 08:18:57 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.03 08:19:10 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.03 08:19:21 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.03 08:19:32 -03'00'

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 585

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não julgado - Pag 586

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.209.029,97	2.109.785,79	2.446.819,42	0,00	1.871.996,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871.996,34
22	PODER EXECUTIVO	1.001,69	86.178,97	21.136,94	0,00	66.043,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.043,72
2200	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	1.001,69	86.178,97	21.136,94	0,00	66.043,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.043,72
23	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	600.317,08	1.159.642,19	976.239,48	0,00	783.719,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.719,79
2300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	600.317,08	1.159.642,19	976.239,48	0,00	783.719,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.719,79
24	FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	1.560.442,22	856.545,56	1.445.067,46	0,00	971.920,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971.920,32
2400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.560.442,22	856.545,56	1.445.067,46	0,00	971.920,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971.920,32
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	36.683,32	4.100,54	3.375,54	0,00	37.408,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.408,32
2500	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	36.683,32	4.100,54	3.375,54	0,00	37.408,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.408,32
26	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.585,66	3.318,53	1.000,00	0,00	12.904,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.904,19
2600	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.585,66	3.318,53	1.000,00	0,00	12.904,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.904,19
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	2.209.029,97	2.109.785,79	2.446.819,42	0,00	1.871.996,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871.996,34

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.03 08:19:53 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.03 08:20:08 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.03 08:20:18 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.03 08:20:33 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 587

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.230.605,00	2.230.605,00	1.882.173,31	84,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	581.000,00	581.000,00	4.617,70	0,79
1.1.1- IPTU	206.000,00	206.000,00	4.617,70	2,24
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	40.761,15	407,61
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	40.761,15	407,61
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.216.405,00	1.216.405,00	1.263.327,71	103,86
1.3.1- ISS	1.204.405,00	1.204.405,00	1.263.327,71	104,89
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	423.200,00	423.200,00	573.466,75	135,51
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.952.000,00	12.952.000,00	15.005.989,21	115,86
2.1- Cota-Parte FPM	8.980.000,00	8.980.000,00	9.116.890,62	101,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	8.363.378,04	97,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	190.000,00	190.000,00	376.355,09	198,08
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	190.000,00	190.000,00	377.157,49	198,50
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	5.563.402,40	154,54
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	22.400,00	22.400,00	45.457,39	202,93
2.5- Cota-Parte ITR	3.800,00	3.800,00	4.088,40	107,59
2.6- Cota-Parte IPVA	335.800,00	335.800,00	276.150,40	82,24
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.182.605,00	15.182.605,00	16.888.162,52	111,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	693.800,00	693.800,00	685.977,66	98,87
5.1- Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	164.723,05	68,63
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	290.000,00	290.000,00	313.966,59	108,26
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	160.000,00	160.000,00	121.795,16	76,12
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	85.492,86	8.549,29
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	976.800,00	976.800,00	685.977,66	70,23

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 588

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.513.400,00	2.513.400,00	2.850.494,84	113,41
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.720.000,00	1.720.000,00	1.672.675,29	97,25
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	1.112.680,43	154,54
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.480,00	4.480,00	9.091,48	202,93
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	760,00	760,00	817,61	107,58
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	67.160,00	67.160,00	55.230,03	82,24
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.500.000,00	15.500.000,00	15.792.048,41	101,88
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.500.000,00	15.500.000,00	15.792.048,41	101,88
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	12.986.600,00	12.986.600,00	12.941.553,57	99,65

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.337.000,00	11.904.401,73	11.752.291,97	98,72	11.752.291,97	98,72	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.070.500,00	1.181.120,00	1.080.344,80	91,47	1.080.344,80	91,47	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.266.500,00	10.723.281,73	10.671.947,17	99,52	10.671.947,17	99,52	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	6.203.301,00	5.546.176,13	5.282.097,89	95,24	5.282.097,89	95,24	0,00
14.1- Com Educação Infantil	751.820,00	679.251,15	527.322,55	77,63	527.322,55	77,63	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.451.481,00	4.866.924,98	4.754.775,34	97,70	4.754.775,34	97,70	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.540.301,00	17.450.577,86	17.034.389,86	97,62	17.034.389,86	97,62	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	100.043,11
16.1 - FUNDEB 60%	100.043,11
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	100.043,11

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	16.934.346,75
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,79
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	33,45
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-7,24

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-185.488,14
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 589

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.119.008,00	2.007.059,15	1.678.829,27	83,65	1.678.829,27	83,65	0,00
22.1 - Creche	1.136.608,00	579.459,15	487.893,76	84,20	487.893,76	84,20	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	953.520,00	546.371,15	461.466,84	84,46	461.466,84	84,46	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	183.088,00	33.088,00	26.426,92	79,87	26.426,92	79,87	0,00
22.2 - Pré-escola	1.982.400,00	1.427.600,00	1.190.935,51	83,42	1.190.935,51	83,42	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.868.800,00	1.314.000,00	1.146.200,51	87,23	1.146.200,51	87,23	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	113.600,00	113.600,00	44.735,00	39,38	44.735,00	39,38	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.747.771,00	16.880.010,38	16.704.650,55	98,96	16.704.650,55	98,96	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.717.981,00	15.590.206,71	15.426.722,51	98,95	15.426.722,51	98,95	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.029.790,00	1.289.803,67	1.277.928,04	99,08	1.277.928,04	99,08	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	257.340,00	700.470,00	235.001,19	33,55	235.001,19	33,55	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.124.119,00	19.587.539,53	18.618.481,01	95,05	18.618.481,01	95,05	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.941.553,57
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	772.119,10
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	13.713.672,67
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	4.669.807,15
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	531.900,00	159.500,00	142.799,57	89,53	142.799,57	89,53	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	771.900,00	160.170,00	142.799,57	89,16	142.799,57	89,16	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	17.896.019,00	19.747.709,53	18.761.280,58	95,00	18.761.280,58	95,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 590

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	917.783,20	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	870.032,02	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	47.751,18	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	494.799,83	1.350,11
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	15.792.048,41	164.723,05
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	17.470.330,13	112.467,64
47.1 (-) Orçamento do Exercício	16.050.943,03	112.467,64
47.2 (-) Restos a Pagar	1.419.387,10	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.183.481,89	53.605,52
50- (+) AJUSTES	-882.585,46	0,00
50.1 (+) Retenções	-769.779,72	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	1.703,16	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-114.702,58	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	3.600,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-2.066.067,35	53.605,52

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.03 08:20:52 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.03 08:21:06 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.03 08:21:15 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.03 08:21:25 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2019 a 2093

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 591

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 às 9:51:1 - Portaria Nº 951 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.03 08:22:19 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.03 08:22:32 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.03 08:22:45 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.03 08:22:56 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 593

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.03 08:23:43 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.03 08:23:56 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.03 08:24:05 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.03 08:24:22 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 594

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.230.605,00	2.230.605,00	1.882.173,31	84,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	581.000,00	581.000,00	4.617,70	0,79
IPTU	206.000,00	206.000,00	4.617,70	2,24
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	40.761,15	407,61
ITBI	10.000,00	10.000,00	40.761,15	407,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.216.405,00	1.216.405,00	1.263.327,71	103,86
ISS	1.204.405,00	1.204.405,00	1.263.327,71	104,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	423.200,00	423.200,00	573.466,75	135,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.567.000,00	12.567.000,00	14.252.476,63	113,41
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	8.363.378,04	97,25
Cota-Parte ITR	3.800,00	3.800,00	4.088,40	107,59
Cota-Parte IPVA	335.800,00	335.800,00	276.150,40	82,24
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	5.563.402,40	154,54
Cota-Parte IPI-Exportação	22.400,00	22.400,00	45.457,39	202,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.797.605,00	14.797.605,00	16.134.649,94	109,04

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 595

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.421.522,00	2.547.604,00	2.392.624,48	93,92	2.392.624,48	93,92	2.038.526,07	80,02	0,00
Despesas Correntes	1.383.122,00	2.537.304,00	2.390.625,48	94,22	2.390.625,48	94,22	2.036.527,07	80,26	0,00
Despesas de Capital	38.400,00	10.300,00	1.999,00	19,41	1.999,00	19,41	1.999,00	19,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	565.500,00	49.994,00	49.993,20	100,00	49.993,20	100,00	49.993,20	100,00	0,00
Despesas Correntes	540.500,00	19.786,00	19.785,20	100,00	19.785,20	100,00	19.785,20	100,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	30.208,00	30.208,00	100,00	30.208,00	100,00	30.208,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	56.900,00	11.834,00	567,60	4,80	567,60	4,80	567,60	4,80	0,00
Despesas Correntes	56.900,00	11.834,00	567,60	4,80	567,60	4,80	567,60	4,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	274.520,00	23.260,26	22.862,12	98,29	22.862,12	98,29	22.662,16	97,43	0,00
Despesas Correntes	264.520,00	23.260,26	22.862,12	98,29	22.862,12	98,29	22.662,16	97,43	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.318.442,00	2.632.692,26	2.466.047,40	93,67	2.466.047,40	93,67	2.111.749,03	80,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.466.047,40	2.466.047,40	2.111.749,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.466.047,40	2.466.047,40	2.111.749,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.420.197,49	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	45.849,91	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,28		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 596

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 597

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.025.495,00	1.025.495,00	7.777.383,59	758,40
Proveniente da União	560.000,00	560.000,00	7.386.560,68	1.319,03
Proveniente dos Estados	465.495,00	465.495,00	390.822,91	83,96
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.025.495,00	1.025.495,00	7.777.383,59	758,40

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 598

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.791.900,00	7.265.323,36	6.631.608,00	91,28	6.631.608,00	91,28	6.338.748,63	87,25	0,00
Despesas Correntes	2.726.900,00	5.723.286,49	5.367.951,46	93,79	5.367.951,46	93,79	5.129.881,26	89,63	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	1.542.036,87	1.263.656,54	81,95	1.263.656,54	81,95	1.208.867,37	78,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.264.490,00	1.722.900,00	1.656.805,30	96,16	1.656.805,30	96,16	1.577.025,39	91,53	0,00
Despesas Correntes	1.264.490,00	1.698.300,00	1.632.205,30	96,11	1.632.205,30	96,11	1.552.425,39	91,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	24.600,00	24.600,00	100,00	24.600,00	100,00	24.600,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	193.280,00	38.680,00	27.521,37	71,15	27.521,37	71,15	27.521,37	71,15	0,00
Despesas Correntes	193.280,00	38.680,00	27.521,37	71,15	27.521,37	71,15	27.521,37	71,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	697.351,00	729.851,00	596.822,93	81,77	596.822,93	81,77	541.754,28	74,23	0,00
Despesas Correntes	697.351,00	729.851,00	596.822,93	81,77	596.822,93	81,77	541.754,28	74,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	3.798.835,98	3.576.107,30	94,14	3.576.107,30	94,14	3.100.244,29	81,61	0,00
Despesas Correntes	0,00	3.798.835,98	3.576.107,30	94,14	3.576.107,30	94,14	3.100.244,29	81,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.947.021,00	13.555.590,34	12.488.864,90	92,13	12.488.864,90	92,13	11.585.293,96	85,47	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 599

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.213.422,00	9.812.927,36	9.024.232,48	91,96	9.024.232,48	91,96	8.377.274,70	85,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.829.990,00	1.772.894,00	1.706.798,50	96,27	1.706.798,50	96,27	1.627.018,59	91,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	250.180,00	50.514,00	28.088,97	55,61	28.088,97	55,61	28.088,97	55,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	971.871,00	753.111,26	619.685,05	82,28	619.685,05	82,28	564.416,44	74,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	3.798.835,98	3.576.107,30	94,14	3.576.107,30	94,14	3.100.244,29	81,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.265.463,00	16.188.282,60	14.954.912,30	92,38	14.954.912,30	92,38	13.697.042,99	84,61	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	4.874.521,00	13.386.782,34	12.322.805,55	92,05	12.322.805,55	92,05	11.419.234,61	85,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.390.942,00	2.801.500,26	2.632.106,75	93,95	2.632.106,75	93,95	2.277.808,38	81,31	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.03 08:24:46 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.03 08:25:02 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.03 08:25:16 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.03 08:25:35 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 600

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.03 08:25:54 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.03 08:26:11 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.03 08:26:21 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.03 08:26:37 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 601

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.550.000,00
Previsão Atualizada	36.550.000,00
Receitas Realizadas	56.175.472,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.635.117,28

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.550.000,00
Créditos Adicionais	18.108.271,45
Dotação Atualizada	54.658.271,45
Despesas Empenhadas	51.425.964,77
Despesas Liquidadas	51.425.964,77
Despesas Pagas	48.695.102,57
Superávit Orçamentário	4.749.507,80

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	51.425.964,77
Despesas Liquidadas	51.425.964,77

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	49.299.563,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.299.563,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.211.129,20

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.971.628,92	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	3.270.720,81	4.971.628,92	152,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.318.815,76	0,00	2.446.819,42	1.871.996,34
Poder Executivo	4.318.815,76	0,00	2.446.819,42	1.871.996,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.318.815,76	0,00	2.446.819,42	1.871.996,34

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 602

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.669.807,15	25,00	27,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenl	11.752.291,97	60,00	73,79
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.888.077,54	980.472,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.466.047,40	15,00	15,28

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.03 08:26:59 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.03 08:27:22 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.03 08:27:34 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.03 08:27:48 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 008380/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao 6º Bimestre de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 06/12/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***IREBE FERREIRA NERY:24152110287 - 07/12/2021 10:36:58**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 3276319F06C17D09D809073E127BF04D

TC/008380/2021 - Não-julgado - Pag 604

GABINETE 005

Processo: TC/008380/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os presentes autos para acompanhamento da execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao 6º bimestre de 2020, bem como para subsidiar a instrução de processos sujeitos ao julgamento e apreciação por parte deste Tribunal, e autorizo, desde já, o seu apensamento às Contas de Governo respectivas.

Macapá(AP), 07 de dezembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 07/12/2021 11:42:48**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - CCA40E1E9C775958C9715B809D13C407

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 008380/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:09:29**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 941F0E201672E89FE9730B3A31BD3C35

DESPACHO

Processo Nº 008380/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 008380/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2334/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:50:26**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 0555F6AEA751899D6372063E380CCEE3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/008379/2021**
Data da Autuação:	07/12/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO. REF AO 5° BIMESTRE DE 2020
Classe:	NAO DEFINIDO
Subclasse:	NAO DEFINIDO
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 608

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Oficio Nº: 1122/2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 03 de dezembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, tenho a satisfação de enviar o **RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE DE 2020** da Prefeitura Municipal de Porto Grande. Já Publicado também no portal da transparência no site: **www.portogrande.ap.gov.br**; no link **portal da transparência**; na aba **prestação de contas**.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente;

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.12.03 08:56:15 -03'00'

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 609

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5º BIMESTRE

Exercício 2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não Julgado - Pag 6/9

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.550.000,00	36.550.000,00	7.509.975,26	20,55	44.959.492,34	123,01	-8.409.492,34
RECEITAS CORRENTES	35.447.000,00	35.447.000,00	7.508.711,76	21,18	40.069.832,30	113,04	-4.622.832,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.295.105,00	2.295.105,00	391.058,10	17,04	1.515.509,02	66,03	779.595,98
Impostos	2.230.605,00	2.230.605,00	374.507,69	16,79	1.328.230,13	59,55	902.374,87
Taxas	64.500,00	64.500,00	9.893,22	15,34	78.892,82	122,31	-14.392,82
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	6.657,19	0,00	108.386,07	0,00	-108.386,07
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.300,00	90.300,00	2.481,05	2,75	58.802,85	65,12	31.497,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	80.700,00	80.700,00	2.481,05	3,07	58.802,85	72,87	21.897,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.051.595,00	33.051.595,00	7.115.172,61	21,53	38.486.688,83	116,44	-5.435.093,83
Transferências da União e de suas Entidades	13.787.840,00	13.787.840,00	3.706.279,19	26,88	21.549.097,43	156,29	-7.761.257,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.763.755,00	3.763.755,00	986.309,89	26,21	4.349.320,84	115,56	-585.565,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	100.241,95	0,00	100.241,95	0,00	-100.241,95
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.500.000,00	15.500.000,00	2.322.341,58	14,98	12.488.028,61	80,57	3.011.971,39
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.831,60	88,32	1.168,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.831,60	88,32	1.168,40
RECEITAS DE CAPITAL	1.103.000,00	1.103.000,00	1.263,50	0,11	4.889.660,04	443,31	-3.786.660,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.103.000,00	1.103.000,00	1.263,50	0,11	4.889.660,04	443,31	-3.786.660,04
Transferências da União e de suas Entidades	803.000,00	803.000,00	1.263,50	0,16	4.608.098,07	573,86	-3.805.098,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	281.561,97	93,85	18.438,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.550.000,00	36.550.000,00	7.509.975,26	20,55	44.959.492,34	123,01	-8.409.492,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não Julgado - Pag 6/14

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.550.000,00	36.550.000,00	7.509.975,26	20,55	44.959.492,34	123,01	-8.409.492,34
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.550.000,00	36.550.000,00	7.509.975,26	20,55	44.959.492,34	123,01	-8.409.492,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.635.117,28			1.635.117,28		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.635.117,28			1.635.117,28		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag.613

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.550.000,00	52.373.399,88	7.783.136,23	43.915.917,55	8.457.482,33	8.957.174,76	37.310.522,46	15.062.877,42	36.165.064,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	34.940.097,00	47.379.615,18	7.249.688,09	39.611.003,49	7.768.611,69	8.299.221,60	34.328.765,12	13.050.850,06	33.273.278,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.661.250,00	31.089.215,10	5.093.733,61	27.740.241,34	3.348.973,76	6.061.208,62	24.856.539,00	6.232.676,10	24.037.852,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.278.847,00	16.290.400,08	2.155.954,48	11.870.762,15	4.419.637,93	2.238.012,98	9.472.226,12	6.818.173,96	9.235.426,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.244.403,00	4.969.684,70	533.448,14	4.304.914,06	664.770,64	657.953,16	2.981.757,34	1.987.927,36	2.891.786,15	0,00
INVESTIMENTOS	1.244.403,00	4.969.684,70	533.448,14	4.304.914,06	664.770,64	657.953,16	2.981.757,34	1.987.927,36	2.891.786,15	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	365.500,00	24.100,00	0,00	0,00	24.100,00	0,00	0,00	24.100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.550.000,00	52.373.399,88	7.783.136,23	43.915.917,55	8.457.482,33	8.957.174,76	37.310.522,46	15.062.877,42	36.165.064,24	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.550.000,00	52.373.399,88	7.783.136,23	43.915.917,55	8.457.482,33	8.957.174,76	37.310.522,46	15.062.877,42	36.165.064,24	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.043.574,79			7.648.969,88		8.794.428,10	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.550.000,00	52.373.399,88	7.783.136,23	44.959.492,34		8.957.174,76	44.959.492,34		44.959.492,34	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:37:01 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:37:18 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:37:37 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:37:53 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 6135

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.550.000,00	52.373.399,88	7.783.136,23	43.915.917,55	100,00	8.457.482,33	8.957.174,76	37.310.522,46	100,00	15.062.877,42	0,00
Legislativa	1.069.090,00	1.098.640,00	198.787,01	837.586,77	1,91	261.053,23	199.039,76	837.346,39	2,24	261.293,61	0,00
Ação Legislativa	1.069.090,00	1.098.640,00	198.787,01	837.586,77	1,91	261.053,23	199.039,76	837.346,39	2,24	261.293,61	0,00
Essencial à Justiça	654.440,00	923.302,54	37.208,00	903.956,73	2,06	19.345,81	91.064,47	745.604,79	2,00	177.697,75	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	654.440,00	923.302,54	37.208,00	903.956,73	2,06	19.345,81	91.064,47	745.604,79	2,00	177.697,75	0,00
Administração	3.767.921,00	6.722.635,38	1.191.639,30	6.505.387,98	14,81	217.247,40	1.117.839,61	5.481.053,65	14,69	1.241.581,73	0,00
Planejamento e Orçamento	622.715,00	785.252,00	124.500,19	709.190,53	1,61	76.061,47	165.926,49	598.719,30	1,60	186.532,70	0,00
Administração Geral	2.448.706,00	3.995.246,80	984.176,00	3.841.552,33	8,75	153.694,47	652.216,66	3.192.979,33	8,56	802.267,47	0,00
Administração Financeira	498.700,00	1.867.986,58	80.743,11	1.928.741,85	4,39	-60.755,27	297.326,46	1.669.243,89	4,47	198.742,69	0,00
Controle Interno	182.800,00	73.750,00	2.000,00	25.533,27	0,06	48.216,73	2.000,00	19.741,13	0,05	54.008,87	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	400,00	220,00	370,00	0,00	30,00	370,00	370,00	0,00	30,00	0,00
Assistência Social	1.371.200,00	3.234.629,57	597.298,71	2.708.408,38	6,17	526.221,19	607.490,40	2.429.284,11	6,51	805.345,46	0,00
Assistência ao Idoso	81.900,00	59.488,00	395,08	51.867,83	0,12	7.620,17	14.695,08	45.567,83	0,12	13.920,17	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	15.200,00	122.650,00	9.305,18	107.704,82	0,25	14.945,18	17.989,85	91.204,82	0,24	31.445,18	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	279.500,00	380.288,00	22.100,90	328.743,52	0,75	51.544,48	57.305,90	317.613,52	0,85	62.674,48	0,00
Assistência Comunitária	929.300,00	2.226.618,57	547.497,55	1.805.521,29	4,11	421.097,28	517.499,57	1.578.327,02	4,23	648.291,55	0,00
Ensino Superior	60.300,00	440.585,00	18.000,00	414.570,92	0,94	26.014,08	0,00	396.570,92	1,06	44.014,08	0,00
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saúde	7.265.463,00	16.225.144,60	2.537.462,11	11.892.686,29	27,08	4.332.458,31	2.770.256,02	10.400.725,68	27,88	5.824.418,92	0,00
Administração Geral	0,00	3.798.835,98	868.657,89	2.476.993,83	5,64	1.321.842,15	905.937,11	2.062.892,74	5,53	1.735.943,24	0,00
Atenção Básica	4.213.422,00	9.311.597,36	1.153.313,52	7.477.925,16	17,03	1.833.672,20	1.392.586,29	6.612.745,46	17,72	2.698.851,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.829.990,00	1.856.820,00	389.650,40	1.405.456,69	3,20	451.363,31	374.889,02	1.265.176,72	3,39	591.643,28	0,00
Vigilância Sanitária	250.180,00	210.180,00	11.689,20	38.528,17	0,09	171.651,83	1.250,00	28.088,97	0,08	182.091,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	971.871,00	1.047.711,26	114.151,10	493.782,44	1,12	553.928,82	95.593,60	431.821,79	1,16	615.889,47	0,00
Trabalho	11.247,00	10.247,00	0,00	0,00	0,00	10.247,00	0,00	0,00	0,00	10.247,00	0,00
Turismo	11.247,00	10.247,00	0,00	0,00	0,00	10.247,00	0,00	0,00	0,00	10.247,00	0,00
Educação	17.896.019,00	19.060.029,53	2.390.007,78	16.512.043,09	37,60	2.547.986,44	3.526.262,31	13.784.247,52	36,94	5.275.782,01	0,00
Ensino Fundamental	13.551.881,00	16.797.454,43	2.222.519,55	14.989.054,96	34,13	1.808.399,47	3.223.620,00	12.374.339,05	33,17	4.423.115,38	0,00
Educação Infantil	3.359.348,00	2.038.779,15	161.825,41	1.490.898,82	3,39	547.880,33	294.148,08	1.380.650,57	3,70	658.128,58	0,00
Educação de Jovens e Adultos	984.790,00	223.795,95	5.662,82	32.089,31	0,07	191.706,64	8.494,23	29.257,90	0,08	194.538,05	0,00
Cultura	817.450,00	192.850,00	26.497,50	153.463,48	0,35	39.386,52	14.798,75	137.938,00	0,37	54.912,00	0,00
Difusão Cultural	817.450,00	192.850,00	26.497,50	153.463,48	0,35	39.386,52	14.798,75	137.938,00	0,37	54.912,00	0,00
Direitos da Cidadania	10.389,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00
Comunicação Social	10.389,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00
Urbanismo	1.847.367,00	2.173.426,20	501.646,85	2.068.758,04	4,71	104.668,16	315.827,39	1.595.068,38	4,28	578.357,82	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.786.473,00	2.148.332,20	501.646,85	2.068.758,04	4,71	79.574,16	315.827,39	1.595.068,38	4,28	553.263,82	0,00
Serviços Urbanos	60.894,00	25.094,00	0,00	0,00	0,00	25.094,00	0,00	0,00	0,00	25.094,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 43m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 614

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Saneamento	33.063,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	33.063,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00
Gestão Ambiental	499.508,00	407.488,00	25.923,07	308.236,85	0,70	99.251,15	13.744,60	238.586,90	0,64	168.901,10	0,00
Controle Ambiental	499.508,00	407.488,00	25.923,07	308.236,85	0,70	99.251,15	13.744,60	238.586,90	0,64	168.901,10	0,00
Agricultura	715.379,00	838.979,00	200.575,94	706.221,47	1,61	132.757,53	224.761,49	589.941,57	1,58	249.037,43	0,00
Abastecimento	715.379,00	838.979,00	200.575,94	706.221,47	1,61	132.757,53	224.761,49	589.941,57	1,58	249.037,43	0,00
Energia	0,00	661.639,65	49.420,80	656.186,64	1,49	5.453,01	49.420,80	407.743,64	1,09	253.896,01	0,00
Serviços Urbanos	0,00	661.639,65	49.420,80	656.186,64	1,49	5.453,01	49.420,80	407.743,64	1,09	253.896,01	0,00
Transporte	152.717,00	303.070,00	0,00	216.134,24	0,49	86.935,76	0,00	216.134,24	0,58	86.935,76	0,00
Transporte Rodoviário	152.717,00	303.070,00	0,00	216.134,24	0,49	86.935,76	0,00	216.134,24	0,58	86.935,76	0,00
Desporto e Lazer	73.247,00	464.066,41	26.669,16	446.847,59	1,02	17.218,82	26.669,16	446.847,59	1,20	17.218,82	0,00
Desporto Comunitário	73.247,00	464.066,41	26.669,16	446.847,59	1,02	17.218,82	26.669,16	446.847,59	1,20	17.218,82	0,00
Reserva de Contingência	365.500,00	24.100,00	0,00	0,00	0,00	24.100,00	0,00	0,00	0,00	24.100,00	0,00
Reserva de Contingência	365.500,00	24.100,00	0,00	0,00	0,00	24.100,00	0,00	0,00	0,00	24.100,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.550.000,00	52.373.399,88	7.783.136,23	43.915.917,55	100,00	8.457.482,33	8.957.174,76	37.310.522,46	100,00	15.062.877,42	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:38:29 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:38:51 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:39:00 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:6918922629 1 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:39:13 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2019 A OUT/2020

TC/008379/2021 - Não-julgado - p. 615

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.259.812,23	5.465.433,14	3.207.206,88	3.774.773,80	3.976.324,59	5.226.876,42	4.736.593,48	3.597.904,43	5.277.418,00	4.556.310,46	4.001.189,50	3.969.916,50	51.049.759,43	37.960.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	207.784,53	660.803,54	209.474,30	132.806,46	181.603,08	96.352,44	114.838,08	108.198,40	136.522,09	144.656,07	202.225,47	188.832,63	2.384.097,09	2.295.105,00
IPTU	12.072,29	1.648,42	917,85	821,56	315,14	0,00	0,00	252,15	554,76	0,00	773,52	89,29	17.444,98	581.000,00
ISS	119.468,98	228.983,58	127.146,50	67.382,29	91.409,99	66.020,35	72.737,81	63.093,86	90.121,18	72.623,96	137.179,43	118.224,21	1.254.392,14	1.216.405,00
ITBI	75,00	14,16	8.569,78	475,58	26.613,90	0,00	0,00	145,69	0,00	2.356,50	354,00	1.985,67	40.590,28	10.000,00
IRRF	44.100,78	429.606,84	1.103,32	39.049,76	37.135,06	29.853,50	35.036,21	38.452,20	37.869,41	43.664,13	59.849,25	56.052,32	851.772,78	423.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.067,48	550,54	71.736,85	25.077,27	26.128,99	478,59	7.064,06	6.254,50	7.976,74	26.011,48	4.069,27	12.481,14	219.896,91	64.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.341,29	11.714,74	12.364,40	8.189,70	8.680,60	5.591,10	6.418,01	5.801,22	5.887,95	3.388,82	1.040,80	1.440,25	85.858,88	90.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.341,29	11.714,74	12.364,40	8.189,70	8.680,60	5.591,10	6.418,01	5.801,22	5.887,95	3.388,82	1.040,80	1.440,25	85.858,88	80.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.035.779,89	4.792.145,17	2.976.536,58	3.633.777,64	3.786.040,91	5.124.932,88	4.615.337,39	3.483.904,81	5.135.007,96	4.408.265,57	3.797.923,23	3.779.643,62	48.569.295,65	35.564.995,00
Cota Parte do FPM	767.465,28	1.308.401,61	766.698,16	1.107.844,63	647.787,41	634.975,08	663.405,20	540.047,42	930.986,51	591.385,08	476.365,88	640.996,20	9.076.358,46	8.980.000,00
Cota Parte do ICMS	401.942,46	381.607,69	474.184,71	454.958,94	388.658,16	384.710,01	295.719,28	302.984,98	394.797,60	540.868,09	551.579,04	571.210,21	5.143.221,17	3.600.000,00
Cota Parte do IPVA	9.601,85	9.595,92	26.970,09	28.681,91	62.705,32	11.234,46	6.593,33	14.141,68	19.212,60	21.166,77	21.733,92	37.832,07	269.469,92	335.800,00
Cota Parte do ITR	158,64	97,81	68,92	1.304,52	279,31	88,00	12,35	12,67	217,82	98,00	324,22	1.468,81	4.131,07	3.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	4.514,38	0,00	11.815,92	3.603,58	495,11	2.488,90	0,00	0,00	7.394,15	6.257,83	4.203,51	40.773,38	22.400,00
Transferencias do FUNDEB	1.406.544,71	1.407.564,13	1.287.945,41	1.604.980,09	1.767.298,16	1.164.267,05	1.130.910,04	963.377,75	1.054.958,52	1.191.950,01	1.030.121,61	1.292.219,97	15.302.137,45	15.500.000,00
Outras Transferências Correntes	450.066,95	1.680.363,63	420.669,29	424.191,63	915.708,97	2.929.163,17	2.516.208,29	1.663.340,31	2.734.834,91	2.055.403,47	1.711.540,73	1.231.712,85	18.733.204,20	7.117.995,00
Outras Receitas Correntes	906,52	769,69	8.831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.507,81	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	235.831,19	262.594,57	253.584,36	320.921,12	220.606,71	206.300,50	193.643,77	171.437,30	193.611,37	232.182,39	211.252,12	251.142,12	2.753.107,52	2.513.400,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	235.831,19	262.594,57	253.584,36	320.921,12	220.606,71	206.300,50	193.643,77	171.437,30	193.611,37	232.182,39	211.252,12	251.142,12	2.753.107,52	2.513.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.023.981,04	5.202.838,57	2.953.622,52	3.453.852,68	3.755.717,88	5.020.575,92	4.542.949,71	3.426.467,13	5.083.806,63	4.324.128,07	3.789.937,38	3.718.774,38	48.296.651,91	35.447.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.023.981,04	5.202.838,57	2.953.622,52	3.453.852,68	3.755.717,88	5.020.575,92	4.542.949,71	3.426.467,13	5.083.806,63	4.324.128,07	3.789.937,38	3.718.774,38	48.296.651,91	35.447.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.640,16	1.861.506,79	1.000.122,52	2.053.902,72	1.443.893,92	1.025.585,85	407.264,87	7.916.916,83	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.023.981,04	5.202.838,57	2.953.622,52	3.453.852,68	3.755.717,88	4.895.935,76	2.681.442,92	2.426.344,61	3.029.903,91	2.880.234,15	2.764.351,53	3.311.509,51	40.379.735,08	35.447.000,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 — Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:39:41 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 — Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:40:17 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 — Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:40:27 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 — Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:40:54 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 616

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2020	Jan a Out 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 43m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 617

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2020	Jan a Out 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 43m" Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 618

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 43m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 619

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2020	Jan a Out 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:41:13 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:41:30 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:41:42 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:42:04 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Jan/2020

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.969.684,70	4.304.914,06	664.770,64
Investimentos	4.969.684,70	4.304.914,06	664.770,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.969.684,70	4.304.914,06	664.770,64
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.969.684,70 <(d - a)>	4.304.914,06 <(e - b)>	664.770,64 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:42:30 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:42:43 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:42:52 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:43:08 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 621

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	35.447.000,00	40.069.832,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.295.105,00	1.515.509,02
IPTU	581.000,00	3.724,27
ISS	1.216.405,00	905.939,58
ITBI	10.000,00	40.501,12
IRRF	423.200,00	378.065,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.500,00	187.278,89
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	90.300,00	58.802,85
Aplicações Financeiras (II)	80.700,00	58.802,85
Outras Receitas Patrimoniais	9.600,00	0,00
Transferências Correntes	33.051.595,00	38.486.688,83
Cota Parte do FPM	7.260.000,00	5.675.825,03
Cota Parte do ICMS	2.880.000,00	3.487.736,85
Cota Parte do IPVA	268.640,00	200.217,76
Cota Parte do ITR	3.040,00	3.099,75
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	17.920,00	29.007,21
Transferencias do FUNDEB	15.500.000,00	12.488.028,61
Outras Transferências Correntes	7.117.995,00	16.602.773,62
Demais Receitas Correntes	10.000,00	8.831,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	8.831,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	35.366.300,00	40.011.029,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.103.000,00	4.889.660,04
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.103.000,00	4.889.660,04
Convênios	603.000,00	585.146,79
Outras Transferências de Capital	500.000,00	4.304.513,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.103.000,00	4.889.660,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	36.469.300,00	44.900.689,49

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 622

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.379.615,18	39.611.003,49	34.328.765,12	33.273.278,09	1.702.822,48	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	31.089.215,10	27.740.241,34	24.856.539,00	24.037.852,03	1.269.935,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.290.400,08	11.870.762,15	9.472.226,12	9.235.426,06	432.887,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	47.379.615,18	39.611.003,49	34.328.765,12	33.273.278,09	1.702.822,48	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.969.684,70	4.304.914,06	2.981.757,34	2.891.786,15	729.636,89	0,00	0,00
Investimentos	4.969.684,70	4.304.914,06	2.981.757,34	2.891.786,15	729.636,89	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.969.684,70	4.304.914,06	2.981.757,34	2.891.786,15	729.636,89	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	24.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	52.373.399,88	43.915.917,55	37.310.522,46	36.165.064,24	2.432.459,37	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							6.303.165,88

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.270.720,81

JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.303.165,88

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Out/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	4.318.815,76	1.886.356,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.432.459,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-2.432.459,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-2.432.459,37

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.635.117,28
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.635.117,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:43:33 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:43:45 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:43:55 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:44:08 -03'00'

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 623

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não julgado - Pag 624

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.209.029,97	2.109.785,79	2.432.459,37	0,00	1.886.356,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886.356,39
22	PODER EXECUTIVO	1.001,69	86.178,97	21.136,94	0,00	66.043,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.043,72
2200	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	1.001,69	86.178,97	21.136,94	0,00	66.043,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.043,72
23	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	600.317,08	1.159.642,19	967.244,13	0,00	792.715,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.715,14
2300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	600.317,08	1.159.642,19	967.244,13	0,00	792.715,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.715,14
24	FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	1.560.442,22	856.545,56	1.443.078,30	0,00	973.909,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973.909,48
2400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.560.442,22	856.545,56	1.443.078,30	0,00	973.909,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973.909,48
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	36.683,32	4.100,54	0,00	0,00	40.783,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.783,86
2500	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	36.683,32	4.100,54	0,00	0,00	40.783,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.783,86
26	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.585,66	3.318,53	1.000,00	0,00	12.904,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.904,19
2600	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.585,66	3.318,53	1.000,00	0,00	12.904,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.904,19
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	2.209.029,97	2.109.785,79	2.432.459,37	0,00	1.886.356,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886.356,39

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:44:43 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:44:57 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:45:08 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:45:25 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 625

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.230.605,00	2.230.605,00	1.328.230,13	59,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	581.000,00	581.000,00	3.724,27	0,64
1.1.1- IPTU	206.000,00	206.000,00	3.724,27	1,81
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	40.501,12	405,01
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	40.501,12	405,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.216.405,00	1.216.405,00	905.939,58	74,48
1.3.1- ISS	1.204.405,00	1.204.405,00	905.939,58	75,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	423.200,00	423.200,00	378.065,16	89,33
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.952.000,00	12.952.000,00	11.650.568,36	89,95
2.1- Cota-Parte FPM	8.980.000,00	8.980.000,00	7.000.491,57	77,96
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	6.623.334,08	77,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	190.000,00	190.000,00	377.157,49	198,50
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	4.359.671,02	121,10
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	22.400,00	22.400,00	36.259,00	161,87
2.5- Cota-Parte ITR	3.800,00	3.800,00	3.874,62	101,96
2.6- Cota-Parte IPVA	335.800,00	335.800,00	250.272,15	74,53
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.182.605,00	15.182.605,00	12.978.798,49	85,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	693.800,00	693.800,00	588.570,15	84,83
5.1- Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	138.404,18	57,67
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	290.000,00	290.000,00	257.883,79	88,93
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	160.000,00	160.000,00	106.789,32	66,74
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	85.492,86	8.549,29
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	976.800,00	976.800,00	588.570,15	60,25

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 626

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.513.400,00	2.513.400,00	2.254.681,76	89,71
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.720.000,00	1.720.000,00	1.324.666,54	77,02
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	871.934,17	121,10
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.480,00	4.480,00	7.251,79	161,87
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	760,00	760,00	774,87	101,96
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	67.160,00	67.160,00	50.054,39	74,53
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.500.000,00	15.500.000,00	12.488.028,61	80,57
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.500.000,00	15.500.000,00	12.488.028,61	80,57
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	12.986.600,00	12.986.600,00	10.233.346,85	78,80

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.337.000,00	10.944.381,73	9.360.104,16	85,52	8.455.106,07	77,26	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.070.500,00	1.233.500,00	924.952,97	74,99	886.879,13	71,90	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.266.500,00	9.710.881,73	8.435.151,19	86,86	7.568.226,94	77,94	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	6.203.301,00	5.282.226,13	4.509.096,03	85,36	3.862.031,24	73,11	0,00
14.1- Com Educação Infantil	751.820,00	591.751,15	460.743,81	77,86	388.569,40	65,66	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.451.481,00	4.690.474,98	4.048.352,22	86,31	3.473.461,84	74,05	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.540.301,00	16.226.607,86	13.869.200,19	85,47	12.317.137,31	75,91	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	12.317.137,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	67,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	30,93
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,36

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-185.488,14
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 627

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.119.008,00	1.971.939,15	1.440.138,70	73,03	1.329.890,45	67,44	0,00
22.1 - Creche	1.136.608,00	538.459,15	416.134,90	77,28	347.779,19	64,59	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	953.520,00	505.371,15	406.427,98	80,42	338.072,27	66,90	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	183.088,00	33.088,00	9.706,92	29,34	9.706,92	29,34	0,00
22.2 - Pré-escola	1.982.400,00	1.433.480,00	1.024.003,80	71,43	982.111,26	68,51	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.868.800,00	1.319.880,00	979.268,80	74,19	937.376,26	71,02	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	113.600,00	113.600,00	44.735,00	39,38	44.735,00	39,38	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.747.771,00	15.876.350,38	13.747.996,76	86,59	12.100.522,91	76,22	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.717.981,00	14.401.356,71	12.483.503,41	86,68	11.041.688,78	76,67	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.029.790,00	1.474.993,67	1.264.493,35	85,73	1.058.834,13	71,79	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	257.340,00	837.170,00	1.181.108,06	141,08	211.034,59	25,21	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.124.119,00	18.685.459,53	16.369.243,52	87,60	13.641.447,95	73,01	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	10.233.346,85
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	10.233.346,85
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	3.197.066,51
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	108.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	531.900,00	266.400,00	142.799,57	53,60	142.799,57	53,60	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	771.900,00	374.570,00	142.799,57	38,12	142.799,57	38,12	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	17.896.019,00	19.060.029,53	16.512.043,09	86,63	13.784.247,52	72,32	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 628

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	919.772,36	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	870.032,02	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	49.740,34	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	494.799,83	1.350,11
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	12.488.028,61	138.404,18
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.122.978,28	43.242,05
47.1 (-) Orçamento do Exercício	11.705.580,34	43.242,05
47.2 (-) Restos a Pagar	1.417.397,94	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-140.149,84	96.512,24
50- (+) AJUSTES	-718.012,56	0,00
50.1 (+) Retenções	-617.823,14	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	1.703,16	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-98.486,26	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-858.162,40	96.512,24

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:45:55 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:46:06 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:46:19 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:46:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2019 a 2093

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 629

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 às 9:31 h" Portaria SN° 31 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/10/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:46:58 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:47:11 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:47:20 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:47:33 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 631

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.12.02 22:48:15 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2021.12.02 22:48:30 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2021.12.02 22:49:17 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291
Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291
Dados: 2021.12.02 22:49:30 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 632

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.230.605,00	2.230.605,00	1.328.230,13	59,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	581.000,00	581.000,00	3.724,27	0,64
IPTU	206.000,00	206.000,00	3.724,27	1,81
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	40.501,12	405,01
ITBI	10.000,00	10.000,00	40.501,12	405,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.216.405,00	1.216.405,00	905.939,58	74,48
ISS	1.204.405,00	1.204.405,00	905.939,58	75,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	423.200,00	423.200,00	378.065,16	89,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.567.000,00	12.567.000,00	11.273.410,87	89,71
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	6.623.334,08	77,02
Cota-Parte ITR	3.800,00	3.800,00	3.874,62	101,96
Cota-Parte IPVA	335.800,00	335.800,00	250.272,15	74,53
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	4.359.671,02	121,10
Cota-Parte IPI-Exportação	22.400,00	22.400,00	36.259,00	161,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.797.605,00	14.797.605,00	12.601.641,00	85,16

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 633

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.421.522,00	2.580.674,00	1.992.437,30	77,21	1.680.847,42	65,13	1.661.499,73	64,38	0,00
Despesas Correntes	1.383.122,00	2.544.774,00	1.990.438,30	78,22	1.678.848,42	65,97	1.659.500,73	65,21	0,00
Despesas de Capital	38.400,00	35.900,00	1.999,00	5,57	1.999,00	5,57	1.999,00	5,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	565.500,00	142.620,00	19.785,20	13,87	19.785,20	13,87	19.785,20	13,87	0,00
Despesas Correntes	540.500,00	137.620,00	19.785,20	14,38	19.785,20	14,38	19.785,20	14,38	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	56.900,00	56.900,00	567,60	1,00	567,60	1,00	567,60	1,00	0,00
Despesas Correntes	56.900,00	56.900,00	567,60	1,00	567,60	1,00	567,60	1,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	274.520,00	145.860,26	22.462,20	15,40	22.262,24	15,26	22.262,24	15,26	0,00
Despesas Correntes	264.520,00	135.860,26	22.462,20	16,53	22.262,24	16,39	22.262,24	16,39	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.318.442,00	2.926.054,26	2.035.252,30	69,56	1.723.462,46	58,90	1.704.114,77	58,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.035.252,30	1.723.462,46	1.704.114,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.035.252,30	1.723.462,46	1.704.114,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.890.246,15	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-166.783,69	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-166.783,69	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		13,68	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 634

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-166.783,69
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-166.783,69

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.025.495,00	1.025.495,00	7.038.377,02	686,34
Proveniente da União	560.000,00	560.000,00	6.687.982,68	1.194,28
Proveniente dos Estados	465.495,00	465.495,00	350.394,34	75,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.025.495,00	1.025.495,00	7.038.377,02	686,34

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 635

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.791.900,00	6.730.923,36	5.485.487,86	81,50	4.931.898,04	73,27	4.903.136,32	72,84	0,00
Despesas Correntes	2.726.900,00	5.137.686,49	4.464.585,42	86,90	3.974.683,61	77,36	3.953.861,89	76,96	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	1.593.236,87	1.020.902,44	64,08	957.214,43	60,08	949.274,43	59,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.264.490,00	1.714.200,00	1.385.671,49	80,83	1.245.391,52	72,65	1.204.807,87	70,28	0,00
Despesas Correntes	1.264.490,00	1.689.600,00	1.361.071,49	80,56	1.220.791,52	72,25	1.204.807,87	71,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	24.600,00	24.600,00	100,00	24.600,00	100,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	193.280,00	153.280,00	37.960,57	24,77	27.521,37	17,95	26.271,37	17,14	0,00
Despesas Correntes	193.280,00	153.280,00	37.960,57	24,77	27.521,37	17,95	26.271,37	17,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	697.351,00	901.851,00	471.320,24	52,26	409.559,55	45,41	408.224,42	45,27	0,00
Despesas Correntes	697.351,00	901.851,00	471.320,24	52,26	409.559,55	45,41	408.224,42	45,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	3.798.835,98	2.476.993,83	65,20	2.062.892,74	54,30	2.006.178,02	52,81	0,00
Despesas Correntes	0,00	3.798.835,98	2.476.993,83	65,20	2.062.892,74	54,30	2.006.178,02	52,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.947.021,00	13.299.090,34	9.857.433,99	74,12	8.677.263,22	65,25	8.548.618,00	64,28	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 636

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.213.422,00	9.311.597,36	7.477.925,16	80,31	6.612.745,46	71,02	6.564.636,05	70,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.829.990,00	1.856.820,00	1.405.456,69	75,69	1.265.176,72	68,14	1.224.593,07	65,95	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	250.180,00	210.180,00	38.528,17	18,33	28.088,97	13,36	26.838,97	12,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	971.871,00	1.047.711,26	493.782,44	47,13	431.821,79	41,22	430.486,66	41,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	3.798.835,98	2.476.993,83	65,20	2.062.892,74	54,30	2.006.178,02	52,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.265.463,00	16.225.144,60	11.892.686,29	73,30	10.400.725,68	64,10	10.252.732,77	63,19	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	4.874.521,00	13.088.282,34	9.700.374,64	74,11	8.520.203,87	65,10	8.393.558,65	64,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.390.942,00	3.136.862,26	2.192.311,65	69,89	1.880.521,81	59,95	1.859.174,12	59,27	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:49:52 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:50:11 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:50:23 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:6918922629 1 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:50:35 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 637

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:51:22 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:51:52 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:52:27 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:52:40 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 638

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.550.000,00
Previsão Atualizada	36.550.000,00
Receitas Realizadas	44.959.492,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.635.117,28

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.550.000,00
Créditos Adicionais	15.823.399,88
Dotação Atualizada	52.373.399,88
Despesas Empenhadas	43.915.917,55
Despesas Liquidadas	37.310.522,46
Despesas Pagas	36.165.064,24
Superávit Orçamentário	7.648.969,88

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	43.915.917,55
Despesas Liquidadas	37.310.522,46

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	48.296.651,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.296.651,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.379.735,08

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	6.303.165,88	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	3.270.720,81	6.303.165,88	192,71

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.318.815,76	0,00	2.432.459,37	1.886.356,39
Poder Executivo	4.318.815,76	0,00	2.432.459,37	1.886.356,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.318.815,76	0,00	2.432.459,37	1.886.356,39

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 639

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.197.066,51	25,00	24,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenl	8.455.106,07	60,00	67,71
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.304.914,06	664.770,64

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.723.462,46	15,00	13,68

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:53:02 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:53:15 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:53:23 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:53:37 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 008379/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao 5º Bimestre de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 07/12/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***IREBE FERREIRA NERY:24152110287 - 07/12/2021 10:25:18**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 182CF30830B117EE7AE151A925AD11A8

TC/008379/2021 - Não-julgado - Pag 641

GABINETE 005

Processo: TC/008379/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os presentes autos para acompanhamento da execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao 5º bimestre de 2020, bem como para subsidiar a instrução de processos sujeitos ao julgamento e apreciação por parte deste Tribunal, e autorizo, desde já, o seu apensamento às Contas de Governo respectivas.

Macapá(AP), 07 de dezembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 07/12/2021 11:02:18**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 27B5D509617C4A0D50965F8222922D6B

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 008379/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:09:29**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 03572C3183F34D3FD30B16EEF24C999F

DESPACHO

Processo Nº 008379/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 008379/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2333/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:50:26**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 9911B2695D10CF7B02DC26FCA16109C7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/008375/2021**
Data da Autuação:	07/12/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO. REF. AO 4° BIMESTRE DE 2020
Classe:	NAO DEFINIDO
Subclasse:	NAO DEFINIDO
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 645

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Oficio Nº: 1120/2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 03 de dezembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, tenho a satisfação de enviar o **RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE DE 2020** da Prefeitura Municipal de Porto Grande. Já Publicado também no portal da transparência no site: **www.portogrande.ap.gov.br**; no link **portal da transparência**; na aba **prestação de contas**.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente;

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.12.03 08:54:48 -03'00'

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 646

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4º BIMESTRE

Exercício 2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não Julgado - Pag 647

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.550.000,00	36.550.000,00	9.900.602,49	27,09	37.449.517,08	102,46	-899.517,08
RECEITAS CORRENTES	35.447.000,00	35.447.000,00	9.407.934,70	26,54	32.561.120,54	91,86	2.885.879,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.295.105,00	2.295.105,00	281.178,16	12,25	1.124.450,92	48,99	1.170.654,08
Impostos	2.230.605,00	2.230.605,00	247.189,94	11,08	953.722,44	42,76	1.276.882,56
Taxas	64.500,00	64.500,00	26.583,26	41,21	68.999,60	106,98	-4.499,60
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	7.404,96	0,00	101.728,88	0,00	-101.728,88
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.300,00	90.300,00	9.276,77	10,27	56.321,80	62,37	33.978,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	80.700,00	80.700,00	9.276,77	11,50	56.321,80	69,79	24.378,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.051.595,00	33.051.595,00	9.117.479,77	27,59	31.371.516,22	94,92	1.680.078,78
Transferências da União e de suas Entidades	13.787.840,00	13.787.840,00	6.037.672,59	43,79	17.842.818,24	129,41	-4.054.978,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.763.755,00	3.763.755,00	832.898,65	22,13	3.363.010,95	89,35	400.744,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.500.000,00	15.500.000,00	2.246.908,53	14,50	10.165.687,03	65,59	5.334.312,97
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.831,60	88,32	1.168,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.831,60	88,32	1.168,40
RECEITAS DE CAPITAL	1.103.000,00	1.103.000,00	492.667,79	44,67	4.888.396,54	443,19	-3.785.396,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.103.000,00	1.103.000,00	492.667,79	44,67	4.888.396,54	443,19	-3.785.396,54
Transferências da União e de suas Entidades	803.000,00	803.000,00	362.645,47	45,16	4.606.834,57	573,70	-3.803.834,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	130.022,32	43,34	281.561,97	93,85	18.438,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.550.000,00	36.550.000,00	9.900.602,49	27,09	37.449.517,08	102,46	-899.517,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não Julgado - Pag 648

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.550.000,00	36.550.000,00	9.900.602,49	27,09	37.449.517,08	102,46	-899.517,08
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.550.000,00	36.550.000,00	9.900.602,49	27,09	37.449.517,08	102,46	-899.517,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.610.517,28			1.610.517,28		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.610.517,28			1.610.517,28		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 649

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.550.000,00	51.396.107,88	9.752.737,42	36.132.781,32	15.263.326,56	7.806.133,98	28.353.347,70	23.042.760,18	27.643.150,18	0,00
DESPESAS CORRENTES	34.940.097,00	46.335.515,18	8.711.432,15	32.361.315,40	13.974.199,78	7.575.915,16	26.029.543,52	20.305.971,66	25.422.753,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.661.250,00	29.720.615,10	6.163.686,72	22.646.507,73	7.074.107,37	5.318.381,96	18.795.330,38	10.925.284,72	18.527.731,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.278.847,00	16.614.900,08	2.547.745,43	9.714.807,67	6.900.092,41	2.257.533,20	7.234.213,14	9.380.686,94	6.895.022,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.244.403,00	4.801.492,70	1.041.305,27	3.771.465,92	1.030.026,78	230.218,82	2.323.804,18	2.477.688,52	2.220.396,68	0,00
INVESTIMENTOS	1.244.403,00	4.801.492,70	1.041.305,27	3.771.465,92	1.030.026,78	230.218,82	2.323.804,18	2.477.688,52	2.220.396,68	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	365.500,00	259.100,00	0,00	0,00	259.100,00	0,00	0,00	259.100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.550.000,00	51.396.107,88	9.752.737,42	36.132.781,32	15.263.326,56	7.806.133,98	28.353.347,70	23.042.760,18	27.643.150,18	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.550.000,00	51.396.107,88	9.752.737,42	36.132.781,32	15.263.326,56	7.806.133,98	28.353.347,70	23.042.760,18	27.643.150,18	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.316.735,76			9.096.169,38		9.806.366,90	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.550.000,00	51.396.107,88	9.752.737,42	37.449.517,08		7.806.133,98	37.449.517,08		37.449.517,08	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:14:20 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:14:37 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:15:29 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:15:41 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 650

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.550.000,00	51.396.107,88	9.752.737,42	36.132.781,32	100,00	15.263.326,56	7.806.133,98	28.353.347,70	100,00	23.042.760,18	0,00
Legislativa	1.069.090,00	1.098.640,00	152.843,74	638.799,76	1,77	459.840,24	154.470,94	638.306,63	2,25	460.333,37	0,00
Ação Legislativa	1.069.090,00	1.098.640,00	152.843,74	638.799,76	1,77	459.840,24	154.470,94	638.306,63	2,25	460.333,37	0,00
Essencial à Justiça	654.440,00	906.602,54	574.687,18	866.748,73	2,40	39.853,81	396.344,25	654.540,32	2,31	252.062,22	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	654.440,00	906.602,54	574.687,18	866.748,73	2,40	39.853,81	396.344,25	654.540,32	2,31	252.062,22	0,00
Administração	3.767.921,00	6.394.685,38	907.845,01	5.313.748,68	14,71	1.080.936,70	1.240.060,73	4.363.214,04	15,39	2.031.471,34	0,00
Planejamento e Orçamento	622.715,00	844.452,00	85.587,40	584.690,34	1,62	259.761,66	163.082,44	432.792,81	1,53	411.659,19	0,00
Administração Geral	2.448.706,00	3.524.746,80	812.597,61	2.857.376,33	7,91	667.370,47	879.710,90	2.540.762,67	8,96	983.984,13	0,00
Administração Financeira	498.700,00	1.842.286,58	750,00	1.847.998,74	5,11	-5.712,16	194.299,53	1.371.917,43	4,84	470.369,15	0,00
Controle Interno	182.800,00	182.800,00	8.760,00	23.533,27	0,07	159.266,73	2.967,86	17.741,13	0,06	165.058,87	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	400,00	150,00	150,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Assistência Social	1.371.200,00	2.496.629,57	480.046,33	2.111.109,67	5,84	385.519,90	396.250,41	1.821.793,71	6,43	674.835,86	0,00
Assistência ao Idoso	81.900,00	59.488,00	28.461,83	51.472,75	0,14	8.015,25	7.861,83	30.872,75	0,11	28.615,25	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	15.200,00	124.000,00	40.071,86	98.399,64	0,27	25.600,36	22.487,19	73.214,97	0,26	50.785,03	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	279.500,00	381.938,00	86.708,38	306.642,62	0,85	75.295,38	71.408,38	260.307,62	0,92	121.630,38	0,00
Assistência Comunitária	929.300,00	1.485.618,57	324.804,26	1.258.023,74	3,48	227.594,83	294.493,01	1.060.827,45	3,74	424.791,12	0,00
Ensino Superior	60.300,00	440.585,00	0,00	396.570,92	1,10	44.014,08	0,00	396.570,92	1,40	44.014,08	0,00
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saúde	7.265.463,00	15.524.132,60	2.633.271,81	9.355.224,18	25,89	6.168.908,42	2.218.527,08	7.630.469,66	26,91	7.893.662,94	0,00
Administração Geral	0,00	3.798.835,98	826.061,65	1.608.335,94	4,45	2.190.500,04	543.373,35	1.156.955,63	4,08	2.641.880,35	0,00
Atenção Básica	4.213.422,00	8.551.005,36	1.493.469,14	6.324.611,64	17,50	2.226.393,72	1.327.368,82	5.220.159,17	18,41	3.330.846,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.829.990,00	1.884.700,00	227.537,77	1.015.806,29	2,81	868.893,71	230.990,08	890.287,70	3,14	994.412,30	0,00
Vigilância Sanitária	250.180,00	210.180,00	0,00	26.838,97	0,07	183.341,03	0,00	26.838,97	0,09	183.341,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	971.871,00	1.079.411,26	86.203,25	379.631,34	1,05	699.779,92	116.794,83	336.228,19	1,19	743.183,07	0,00
Trabalho	11.247,00	11.247,00	0,00	0,00	0,00	11.247,00	0,00	0,00	0,00	11.247,00	0,00
Turismo	11.247,00	11.247,00	0,00	0,00	0,00	11.247,00	0,00	0,00	0,00	11.247,00	0,00
Educação	17.896.019,00	19.514.249,53	4.155.525,86	14.122.035,31	39,08	5.392.214,22	2.443.093,06	10.257.985,21	36,18	9.256.264,32	0,00
Ensino Fundamental	13.551.881,00	17.202.204,43	3.885.868,44	12.766.535,41	35,33	4.435.669,02	2.216.692,03	9.150.719,05	32,27	8.051.485,38	0,00
Educação Infantil	3.359.348,00	2.088.249,15	261.163,19	1.329.073,41	3,68	759.175,74	220.738,21	1.086.502,49	3,83	1.001.746,66	0,00
Educação de Jovens e Adultos	984.790,00	223.795,95	8.494,23	26.426,49	0,07	197.369,46	5.662,82	20.763,67	0,07	203.032,28	0,00
Cultura	817.450,00	373.100,00	49.221,31	126.965,98	0,35	246.134,02	53.770,08	123.139,25	0,43	249.960,75	0,00
Difusão Cultural	817.450,00	373.100,00	49.221,31	126.965,98	0,35	246.134,02	53.770,08	123.139,25	0,43	249.960,75	0,00
Direitos da Cidadania	10.389,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00
Comunicação Social	10.389,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00
Urbanismo	1.847.367,00	2.021.926,20	465.620,88	1.567.111,19	4,34	454.815,01	508.211,86	1.279.240,99	4,51	742.685,21	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.786.473,00	1.961.032,20	465.620,88	1.567.111,19	4,34	393.921,01	508.211,86	1.279.240,99	4,51	681.791,21	0,00
Serviços Urbanos	60.894,00	60.894,00	0,00	0,00	0,00	60.894,00	0,00	0,00	0,00	60.894,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 30m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 651

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Saneamento	33.063,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	33.063,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00
Gestão Ambiental	499.508,00	418.388,00	73.136,79	282.313,78	0,78	136.074,22	77.660,10	224.842,30	0,79	193.545,70	0,00
Controle Ambiental	499.508,00	418.388,00	73.136,79	282.313,78	0,78	136.074,22	77.660,10	224.842,30	0,79	193.545,70	0,00
Agricultura	715.379,00	781.979,00	254.938,51	505.645,53	1,40	276.333,47	181.250,97	365.180,08	1,29	416.798,92	0,00
Abastecimento	715.379,00	781.979,00	254.938,51	505.645,53	1,40	276.333,47	181.250,97	365.180,08	1,29	416.798,92	0,00
Energia	0,00	694.039,65	5.600,00	606.765,84	1,68	87.273,81	135.619,50	358.322,84	1,26	335.716,81	0,00
Serviços Urbanos	0,00	694.039,65	5.600,00	606.765,84	1,68	87.273,81	135.619,50	358.322,84	1,26	335.716,81	0,00
Transporte	152.717,00	343.070,00	0,00	216.134,24	0,60	126.935,76	0,00	216.134,24	0,76	126.935,76	0,00
Transporte Rodoviário	152.717,00	343.070,00	0,00	216.134,24	0,60	126.935,76	0,00	216.134,24	0,76	126.935,76	0,00
Desporto e Lazer	73.247,00	525.166,41	0,00	420.178,43	1,16	104.987,98	875,00	420.178,43	1,48	104.987,98	0,00
Desporto Comunitário	73.247,00	525.166,41	0,00	420.178,43	1,16	104.987,98	875,00	420.178,43	1,48	104.987,98	0,00
Reserva de Contingência	365.500,00	259.100,00	0,00	0,00	0,00	259.100,00	0,00	0,00	0,00	259.100,00	0,00
Reserva de Contingência	365.500,00	259.100,00	0,00	0,00	0,00	259.100,00	0,00	0,00	0,00	259.100,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.550.000,00	51.396.107,88	9.752.737,42	36.132.781,32	100,00	15.263.326,56	7.806.133,98	28.353.347,70	100,00	23.042.760,18	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:16:10 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:16:34 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:16:57 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:17:14 -03'00'

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 30m" Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2019 A AGO/2020

TC/008375/2021 - Não-julgado - p. 652

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.628.703,84	3.187.896,25	3.259.812,23	5.465.433,14	3.207.206,88	3.774.773,80	3.976.324,59	5.226.876,42	4.736.593,48	3.597.904,43	5.277.418,00	4.556.310,46	48.895.253,52	37.960.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.384,43	179.984,24	207.784,53	660.803,54	209.474,30	132.806,46	181.603,08	96.352,44	114.838,08	108.198,40	136.522,09	144.656,07	2.345.407,66	2.295.105,00
IPTU	29.915,12	76.853,35	12.072,29	1.648,42	917,85	821,56	315,14	0,00	0,00	252,15	554,76	0,00	123.350,64	581.000,00
ISS	74.952,23	54.486,51	119.468,98	228.983,58	127.146,50	67.382,29	91.409,99	66.020,35	72.737,81	63.093,86	90.121,18	72.623,96	1.128.427,24	1.216.405,00
ITBI	900,00	480,00	75,00	14,16	8.569,78	475,58	26.613,90	0,00	0,00	145,69	0,00	2.356,50	39.630,61	10.000,00
IRRF	45.177,78	47.315,58	44.100,78	429.606,84	1.103,32	39.049,76	37.135,06	29.853,50	35.036,21	38.452,20	37.869,41	43.664,13	828.364,57	423.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.439,30	848,80	32.067,48	550,54	71.736,85	25.077,27	26.128,99	478,59	7.064,06	6.254,50	7.976,74	26.011,48	225.634,60	64.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.331,00	33.242,56	15.341,29	11.714,74	12.364,40	8.189,70	8.680,60	5.591,10	6.418,01	5.801,22	5.887,95	3.388,82	132.951,39	90.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.331,00	33.242,56	15.341,29	11.714,74	12.364,40	8.189,70	8.680,60	5.591,10	6.418,01	5.801,22	5.887,95	3.388,82	132.951,39	80.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.439.407,96	2.973.927,95	3.035.779,89	4.792.145,17	2.976.536,58	3.633.777,64	3.786.040,91	5.124.932,88	4.615.337,39	3.483.904,81	5.135.007,96	4.408.265,57	46.405.064,71	35.564.995,00
Cota Parte do FPM	614.254,07	565.500,63	767.465,28	1.308.401,61	766.698,16	1.107.844,63	647.787,41	634.975,08	663.405,20	540.047,42	930.986,51	591.385,08	9.138.751,08	8.980.000,00
Cota Parte do ICMS	345.119,89	368.366,85	401.942,46	381.607,69	474.184,71	454.958,94	388.658,16	384.710,01	295.719,28	302.984,98	394.797,60	540.868,09	4.733.918,66	3.600.000,00
Cota Parte do IPVA	20.407,36	15.256,49	9.601,85	9.595,92	26.970,09	28.681,91	62.705,32	11.234,46	6.593,33	14.141,68	19.212,60	21.166,77	245.567,78	335.800,00
Cota Parte do ITR	1.105,60	1.285,03	158,64	97,81	68,92	1.304,52	279,31	88,00	12,35	12,67	217,82	98,00	4.728,67	3.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.290,42	7.149,29	0,00	4.514,38	0,00	11.815,92	3.603,58	495,11	2.488,90	0,00	0,00	7.394,15	42.751,75	22.400,00
Transferencias do FUNDEB	1.131.929,68	1.081.979,25	1.406.544,71	1.407.564,13	1.287.945,41	1.604.980,09	1.767.298,16	1.164.267,05	1.130.910,04	963.377,75	1.054.958,52	1.191.950,01	15.193.704,80	15.500.000,00
Outras Transferências Correntes	321.300,94	934.390,41	450.066,95	1.680.363,63	420.669,29	424.191,63	915.708,97	2.929.163,17	2.516.208,29	1.663.340,31	2.734.834,91	2.055.403,47	17.045.641,97	7.117.995,00
Outras Receitas Correntes	580,45	741,50	906,52	769,69	8.831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.829,76	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	197.235,43	191.511,60	235.831,19	262.594,57	253.584,36	320.921,12	220.606,71	206.300,50	193.643,77	171.437,30	193.611,37	232.182,39	2.679.460,31	2.513.400,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	197.235,43	191.511,60	235.831,19	262.594,57	253.584,36	320.921,12	220.606,71	206.300,50	193.643,77	171.437,30	193.611,37	232.182,39	2.679.460,31	2.513.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.431.468,41	2.996.384,65	3.023.981,04	5.202.838,57	2.953.622,52	3.453.852,68	3.755.717,88	5.020.575,92	4.542.949,71	3.426.467,13	5.083.806,63	4.324.128,07	46.215.793,21	35.447.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.431.468,41	2.996.384,65	3.023.981,04	5.202.838,57	2.953.622,52	3.453.852,68	3.755.717,88	5.020.575,92	4.542.949,71	3.426.467,13	5.083.806,63	4.324.128,07	46.215.793,21	35.447.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.640,16	1.861.506,79	1.000.122,52	2.053.902,72	1.443.893,92	6.484.066,11	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.431.468,41	2.996.384,65	3.023.981,04	5.202.838,57	2.953.622,52	3.453.852,68	3.755.717,88	4.895.935,76	2.681.442,92	2.426.344,61	3.029.903,91	2.880.234,15	39.731.727,10	35.447.000,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 — Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:18:49 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 — Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:20:23 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 — Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:20:02 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 — Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:20:47 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 653

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 30m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 654

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 30m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 655

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 30m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 656

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:21:22 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:21:42 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:22:02 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:22:38 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Fls: 357

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.801.492,70	3.771.465,92	1.030.026,78
Investimentos	4.801.492,70	3.771.465,92	1.030.026,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.801.492,70	3.771.465,92	1.030.026,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.801.492,70 <(d - a)>	3.771.465,92 <(e - b)>	1.030.026,78 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.12.02 22:23:05 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2021.12.02 22:23:28 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2021.12.02 22:23:53 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291
Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291
Dados: 2021.12.02 22:24:18 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 658

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Ago/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	35.447.000,00	32.561.120,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.295.105,00	1.124.450,92
IPTU	581.000,00	2.861,46
ISS	1.216.405,00	650.535,94
ITBI	10.000,00	38.161,45
IRRF	423.200,00	262.163,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.500,00	170.728,48
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	90.300,00	56.321,80
Aplicações Financeiras (II)	80.700,00	56.321,80
Outras Receitas Patrimoniais	9.600,00	0,00
Transferências Correntes	33.051.595,00	31.371.516,22
Cota Parte do FPM	7.260.000,00	4.781.935,31
Cota Parte do ICMS	2.880.000,00	2.589.505,44
Cota Parte do IPVA	268.640,00	152.564,97
Cota Parte do ITR	3.040,00	1.665,30
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	17.920,00	20.638,13
Transferencias do FUNDEB	15.500.000,00	10.165.687,03
Outras Transferências Correntes	7.117.995,00	13.659.520,04
Demais Receitas Correntes	10.000,00	8.831,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	8.831,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	35.366.300,00	32.504.798,74
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.103.000,00	4.888.396,54
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.103.000,00	4.888.396,54
Convênios	603.000,00	583.883,29
Outras Transferências de Capital	500.000,00	4.304.513,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.103.000,00	4.888.396,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	36.469.300,00	37.393.195,28

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 659

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.335.515,18	32.361.315,40	26.029.543,52	25.422.753,50	1.694.581,03	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	29.720.615,10	22.646.507,73	18.795.330,38	18.527.731,44	1.269.935,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.614.900,08	9.714.807,67	7.234.213,14	6.895.022,06	424.645,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	46.335.515,18	32.361.315,40	26.029.543,52	25.422.753,50	1.694.581,03	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.801.492,70	3.771.465,92	2.323.804,18	2.220.396,68	656.213,74	0,00	0,00
Investimentos	4.801.492,70	3.771.465,92	2.323.804,18	2.220.396,68	656.213,74	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.801.492,70	3.771.465,92	2.323.804,18	2.220.396,68	656.213,74	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	259.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	51.396.107,88	36.132.781,32	28.353.347,70	27.643.150,18	2.350.794,77	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							7.399.250,33

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.270.720,81

JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.399.250,33

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Ago/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	4.318.815,76	1.968.020,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.350.794,77
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-2.350.794,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-2.350.794,77

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.610.517,28
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.610.517,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:24:47 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:25:03 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:25:20 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:25:37 -03'00'

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 660

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não julgado - Pag 661

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.209.029,97	2.109.785,79	2.350.794,77	0,00	1.968.020,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968.020,99
22	PODER EXECUTIVO	1.001,69	86.178,97	21.136,94	0,00	66.043,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.043,72
2200	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	1.001,69	86.178,97	21.136,94	0,00	66.043,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.043,72
23	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	600.317,08	1.159.642,19	885.579,53	0,00	874.379,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.379,74
2300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	600.317,08	1.159.642,19	885.579,53	0,00	874.379,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.379,74
24	FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	1.560.442,22	856.545,56	1.443.078,30	0,00	973.909,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973.909,48
2400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.560.442,22	856.545,56	1.443.078,30	0,00	973.909,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973.909,48
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	36.683,32	4.100,54	0,00	0,00	40.783,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.783,86
2500	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	36.683,32	4.100,54	0,00	0,00	40.783,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.783,86
26	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.585,66	3.318,53	1.000,00	0,00	12.904,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.904,19
2600	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.585,66	3.318,53	1.000,00	0,00	12.904,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.904,19
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	2.209.029,97	2.109.785,79	2.350.794,77	0,00	1.968.020,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968.020,99

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:26:03 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:26:43 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:26:56 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:27:14 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 662

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.230.605,00	2.230.605,00	953.722,44	42,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	581.000,00	581.000,00	2.861,46	0,49
1.1.1- IPTU	206.000,00	206.000,00	2.861,46	1,39
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	38.161,45	381,61
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	38.161,45	381,61
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.216.405,00	1.216.405,00	650.535,94	53,48
1.3.1- ISS	1.204.405,00	1.204.405,00	650.535,94	54,01
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	423.200,00	423.200,00	262.163,59	61,95
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.952.000,00	12.952.000,00	9.338.596,67	72,10
2.1- Cota-Parte FPM	8.980.000,00	8.980.000,00	5.883.129,49	65,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	5.505.972,00	64,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	190.000,00	190.000,00	377.157,49	198,50
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	3.236.881,77	89,91
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	22.400,00	22.400,00	25.797,66	115,17
2.5- Cota-Parte ITR	3.800,00	3.800,00	2.081,59	54,78
2.6- Cota-Parte IPVA	335.800,00	335.800,00	190.706,16	56,79
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.182.605,00	15.182.605,00	10.292.319,11	67,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	693.800,00	693.800,00	476.539,84	68,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	111.698,82	46,54
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	290.000,00	290.000,00	196.289,80	67,69
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	160.000,00	160.000,00	83.058,36	51,91
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	85.492,86	8.549,29
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	976.800,00	976.800,00	476.539,84	48,79

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 663

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.513.400,00	2.513.400,00	1.792.287,52	71,31
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.720.000,00	1.720.000,00	1.101.194,18	64,02
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	647.376,33	89,91
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.480,00	4.480,00	5.159,53	115,17
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	760,00	760,00	416,29	54,78
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	67.160,00	67.160,00	38.141,19	56,79
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.500.000,00	15.500.000,00	10.165.687,03	65,59
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.500.000,00	15.500.000,00	10.165.687,03	65,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	12.986.600,00	12.986.600,00	8.373.399,51	64,48

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.337.000,00	10.864.281,73	7.518.717,39	69,21	5.840.425,16	53,76	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.070.500,00	1.233.500,00	848.086,05	68,75	720.533,53	58,41	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.266.500,00	9.630.781,73	6.670.631,34	69,26	5.119.891,63	53,16	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	6.203.301,00	5.718.046,13	4.054.241,63	70,90	3.166.757,13	55,38	0,00
14.1- Com Educação Infantil	751.820,00	601.921,15	387.127,18	64,32	276.350,64	45,91	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.451.481,00	5.116.124,98	3.667.114,45	71,68	2.890.406,49	56,50	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.540.301,00	16.582.327,86	11.572.959,02	69,79	9.007.182,29	54,32	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.007.182,29
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	57,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,15
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	11,40

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-185.488,14
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 664

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.119.008,00	2.022.109,15	1.279.005,15	63,25	1.037.126,09	51,29	0,00
22.1 - Creche	1.136.608,00	571.209,15	345.344,10	60,46	248.296,00	43,47	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	953.520,00	498.121,15	335.637,18	67,38	238.589,08	47,90	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	183.088,00	73.088,00	9.706,92	13,28	9.706,92	13,28	0,00
22.2 - Pré-escola	1.982.400,00	1.450.900,00	933.661,05	64,35	788.830,09	54,37	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.868.800,00	1.337.300,00	899.576,05	67,27	758.295,09	56,70	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	113.600,00	113.600,00	34.085,00	30,00	30.535,00	26,88	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.747.771,00	16.172.900,38	11.526.189,31	71,27	8.875.458,58	54,88	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.717.981,00	14.746.906,71	10.337.745,79	70,10	8.010.298,12	54,32	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.029.790,00	1.425.993,67	1.188.443,52	83,34	865.160,46	60,67	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	257.340,00	829.670,00	1.174.041,28	141,51	202.600,97	24,42	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.124.119,00	19.024.679,53	13.979.235,74	73,48	10.115.185,64	53,17	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.373.399,51
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	8.373.399,51
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	1.539.185,16
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	14,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	223.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	531.900,00	266.400,00	142.799,57	53,60	142.799,57	53,60	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	771.900,00	489.570,00	142.799,57	29,17	142.799,57	29,17	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	17.896.019,00	19.514.249,53	14.122.035,31	72,37	10.257.985,21	52,57	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 665

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	919.772,36	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	870.032,02	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	49.740,34	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	494.799,83	1.350,11
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.165.687,03	111.698,82
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.583.557,69	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	9.166.159,75	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	1.417.397,94	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	76.929,17	113.048,93
50- (+) AJUSTES	-582.287,59	0,00
50.1 (+) Retenções	-512.981,12	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	1.703,16	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-67.603,31	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-505.358,42	113.048,93

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.12.02 22:27:43 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2021.12.02 22:27:59 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2021.12.02 22:28:26 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291
Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291
Dados: 2021.12.02 22:28:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2019 a 2093

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 666

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/08/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:29:10 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:29:27 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:29:43 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:30:00 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 668

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:30:36 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:30:56 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:31:08 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:31:24 -03'00'

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 42m" Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 669

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.230.605,00	2.230.605,00	953.722,44	42,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	581.000,00	581.000,00	2.861,46	0,49
IPTU	206.000,00	206.000,00	2.861,46	1,39
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	38.161,45	381,61
ITBI	10.000,00	10.000,00	38.161,45	381,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.216.405,00	1.216.405,00	650.535,94	53,48
ISS	1.204.405,00	1.204.405,00	650.535,94	54,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	423.200,00	423.200,00	262.163,59	61,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.567.000,00	12.567.000,00	8.961.439,18	71,31
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	5.505.972,00	64,02
Cota-Parte ITR	3.800,00	3.800,00	2.081,59	54,78
Cota-Parte IPVA	335.800,00	335.800,00	190.706,16	56,79
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	3.236.881,77	89,91
Cota-Parte IPI-Exportação	22.400,00	22.400,00	25.797,66	115,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.797.605,00	14.797.605,00	9.915.161,62	67,01

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 6/70

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.421.522,00	2.535.174,00	1.853.523,34	73,11	1.371.109,18	54,08	1.349.476,49	53,23	0,00
Despesas Correntes	1.383.122,00	2.496.774,00	1.851.524,34	74,16	1.369.110,18	54,84	1.347.477,49	53,97	0,00
Despesas de Capital	38.400,00	38.400,00	1.999,00	5,21	1.999,00	5,21	1.999,00	5,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	565.500,00	272.100,00	938,00	0,34	938,00	0,34	938,00	0,34	0,00
Despesas Correntes	540.500,00	267.100,00	938,00	0,35	938,00	0,35	938,00	0,35	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	56.900,00	56.900,00	567,60	1,00	567,60	1,00	567,60	1,00	0,00
Despesas Correntes	56.900,00	56.900,00	567,60	1,00	567,60	1,00	567,60	1,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	274.520,00	145.860,26	22.062,28	15,13	21.862,32	14,99	21.862,32	14,99	0,00
Despesas Correntes	264.520,00	135.860,26	22.062,28	16,24	21.862,32	16,09	21.862,32	16,09	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.318.442,00	3.010.034,26	1.877.091,22	62,36	1.394.477,10	46,33	1.372.844,41	45,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.877.091,22	1.394.477,10	1.372.844,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.877.091,22	1.394.477,10	1.372.844,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.487.274,24	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-92.797,14	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-92.797,14	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		14,06	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 671

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-92.797,14
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-92.797,14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.025.495,00	1.025.495,00	6.631.130,34	646,63
Proveniente da União	560.000,00	560.000,00	6.280.736,00	1.121,56
Proveniente dos Estados	465.495,00	465.495,00	350.394,34	75,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.025.495,00	1.025.495,00	6.631.130,34	646,63

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 672

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.791.900,00	6.015.831,36	4.471.088,30	74,32	3.849.049,99	63,98	3.719.553,77	61,83	0,00
Despesas Correntes	2.726.900,00	4.601.586,49	3.523.622,71	76,57	3.042.209,31	66,11	3.014.932,59	65,52	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	1.414.244,87	947.465,59	66,99	806.840,68	57,05	704.621,18	49,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.264.490,00	1.612.600,00	1.014.868,29	62,93	889.349,70	55,15	876.228,97	54,34	0,00
Despesas Correntes	1.264.490,00	1.612.600,00	1.014.868,29	62,93	889.349,70	55,15	876.228,97	54,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	193.280,00	153.280,00	26.271,37	17,14	26.271,37	17,14	26.271,37	17,14	0,00
Despesas Correntes	193.280,00	153.280,00	26.271,37	17,14	26.271,37	17,14	26.271,37	17,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	697.351,00	933.551,00	357.569,06	38,30	314.365,87	33,67	313.030,74	33,53	0,00
Despesas Correntes	697.351,00	933.551,00	357.569,06	38,30	314.365,87	33,67	313.030,74	33,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	3.798.835,98	1.608.335,94	42,34	1.156.955,63	30,46	1.063.924,51	28,01	0,00
Despesas Correntes	0,00	3.798.835,98	1.608.335,94	42,34	1.156.955,63	30,46	1.063.924,51	28,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.947.021,00	12.514.098,34	7.478.132,96	59,76	6.235.992,56	49,83	5.999.009,36	47,94	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 673

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.213.422,00	8.551.005,36	6.324.611,64	73,96	5.220.159,17	61,05	5.069.030,26	59,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.829.990,00	1.884.700,00	1.015.806,29	53,90	890.287,70	47,24	877.166,97	46,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	250.180,00	210.180,00	26.838,97	12,77	26.838,97	12,77	26.838,97	12,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	971.871,00	1.079.411,26	379.631,34	35,17	336.228,19	31,15	334.893,06	31,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	3.798.835,98	1.608.335,94	42,34	1.156.955,63	30,46	1.063.924,51	28,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.265.463,00	15.524.132,60	9.355.224,18	60,26	7.630.469,66	49,15	7.371.853,77	47,49	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	4.874.521,00	12.303.290,34	7.331.073,61	59,59	6.088.933,21	49,49	5.853.950,01	47,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.390.942,00	3.220.842,26	2.024.150,57	62,85	1.541.536,45	47,86	1.517.903,76	47,13	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:31:52 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:32:19 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:32:44 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:33:02 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 674

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:33:32 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:33:49 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:34:05 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:34:22 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 675

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.550.000,00
Previsão Atualizada	36.550.000,00
Receitas Realizadas	37.449.517,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.610.517,28

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.550.000,00
Créditos Adicionais	14.846.107,88
Dotação Atualizada	51.396.107,88
Despesas Empenhadas	36.132.781,32
Despesas Liquidadas	28.353.347,70
Despesas Pagas	27.643.150,18
Superávit Orçamentário	9.096.169,38

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	36.132.781,32
Despesas Liquidadas	28.353.347,70

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	46.215.793,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.215.793,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.731.727,10

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	7.399.250,33	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	3.270.720,81	7.399.250,33	226,23

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.318.815,76	0,00	2.350.794,77	1.968.020,99
Poder Executivo	4.318.815,76	0,00	2.350.794,77	1.968.020,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.318.815,76	0,00	2.350.794,77	1.968.020,99

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 676

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.539.185,16	25,00	14,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenl	5.840.425,16	60,00	57,45
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.771.465,92	1.030.026,78

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.394.477,10	15,00	14,06

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:34:51 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:35:13 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:35:25 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:35:44 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 008375/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao 4º Bimestre de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 06/12/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***IREBE FERREIRA NERY:24152110287 - 07/12/2021 10:14:43**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 360990822BE45BA9BE907B78F7758A02

TC/008375/2021 - Não-julgado - Pag 678

GABINETE 005

Processo: TC/008375/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os presentes autos para acompanhamento da execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao 4º bimestre de 2020, bem como para subsidiar a instrução de processos sujeitos ao julgamento e apreciação por parte deste Tribunal, e autorizo, desde já, o seu apensamento às Contas de Governo respectivas.

Macapá(AP), 07 de dezembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 07/12/2021 11:02:18**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - D74EAC81F90FD8E5A20A840C0063AAEB

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 008375/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:09:29**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - E4CF7950C425CC3E831E6B747E909BC1

DESPACHO

Processo Nº 008375/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 008375/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2332/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:50:04**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 0AFDB1FF13CCFE2828A81358B69E1137

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/008374/2021**
Data da Autuação:	07/12/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO. REF. AO 3° BIMESTRE DE 2020
Classe:	NAO DEFINIDO
Subclasse:	NAO DEFINIDO
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 682

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Oficio Nº: 1118⁄2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 03 de dezembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, tenho a satisfação de enviar o **RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE DE 2020** da Prefeitura Municipal de Porto Grande. Já Publicado também no portal da transparência no site: **www.portogrande.ap.gov.br**; no link **portal da transparência**; na aba **prestação de contas**.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente;

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.12.03 08:53:32 -03'00'

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 683

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3º BIMESTRE

Exercício 2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.550.000,00	36.550.000,00	11.613.605,94	31,77	27.548.914,59	75,37	9.001.085,41
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.550.000,00	36.550.000,00	11.613.605,94	31,77	27.548.914,59	75,37	9.001.085,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.610.517,28			1.610.517,28		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.610.517,28			1.610.517,28		

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 21:43:19 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 21:43:48 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 21:44:17 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 21:45:13 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não Julgado - Pag 685

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.550.000,00	36.550.000,00	11.613.605,94	31,77	27.548.914,59	75,37	9.001.085,41
RECEITAS CORRENTES	35.447.000,00	35.447.000,00	7.969.416,84	22,48	23.153.185,84	65,32	12.293.814,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.295.105,00	2.295.105,00	223.036,48	9,72	843.272,76	36,74	1.451.832,24
Impostos	2.230.605,00	2.230.605,00	209.717,92	9,40	706.532,50	31,67	1.524.072,50
Taxas	64.500,00	64.500,00	6.559,44	10,17	42.416,34	65,76	22.083,66
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	6.759,12	0,00	94.323,92	0,00	-94.323,92
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.300,00	90.300,00	12.219,23	13,53	47.045,03	52,10	43.254,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	80.700,00	80.700,00	12.219,23	15,14	47.045,03	58,30	33.654,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.051.595,00	33.051.595,00	7.734.161,13	23,40	22.254.036,45	67,33	10.797.558,55
Transferências da União e de suas Entidades	13.787.840,00	13.787.840,00	5.130.830,78	37,21	11.805.145,65	85,62	1.982.694,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.763.755,00	3.763.755,00	509.042,56	13,52	2.530.112,30	67,22	1.233.642,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.500.000,00	15.500.000,00	2.094.287,79	13,51	7.918.778,50	51,09	7.581.221,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.831,60	88,32	1.168,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.831,60	88,32	1.168,40
RECEITAS DE CAPITAL	1.103.000,00	1.103.000,00	3.644.189,10	330,39	4.395.728,75	398,52	-3.292.728,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.103.000,00	1.103.000,00	3.644.189,10	330,39	4.395.728,75	398,52	-3.292.728,75
Transferências da União e de suas Entidades	803.000,00	803.000,00	3.644.189,10	453,82	4.244.189,10	528,54	-3.441.189,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	151.539,65	50,51	148.460,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.550.000,00	36.550.000,00	11.613.605,94	31,77	27.548.914,59	75,37	9.001.085,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag.686

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.550.000,00	45.722.175,96	7.281.639,69	26.380.043,90	19.342.132,06	5.847.982,53	20.547.213,72	25.174.962,24	19.683.576,13	0,00
DESPESAS CORRENTES	34.940.097,00	41.218.083,26	6.603.897,02	23.649.883,25	17.568.200,01	5.530.996,64	18.453.628,36	22.764.454,90	17.654.429,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.661.250,00	24.303.032,78	4.497.665,39	16.482.821,01	7.820.211,77	3.435.612,62	13.476.948,42	10.826.084,36	12.999.468,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.278.847,00	16.915.050,48	2.106.231,63	7.167.062,24	9.747.988,24	2.095.384,02	4.976.679,94	11.938.370,54	4.654.960,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.244.403,00	4.218.592,70	677.742,67	2.730.160,65	1.488.432,05	316.985,89	2.093.585,36	2.125.007,34	2.029.146,41	0,00
INVESTIMENTOS	1.244.403,00	4.218.592,70	677.742,67	2.730.160,65	1.488.432,05	316.985,89	2.093.585,36	2.125.007,34	2.029.146,41	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	365.500,00	285.500,00	0,00	0,00	285.500,00	0,00	0,00	285.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.550.000,00	45.722.175,96	7.281.639,69	26.380.043,90	19.342.132,06	5.847.982,53	20.547.213,72	25.174.962,24	19.683.576,13	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.550.000,00	45.722.175,96	7.281.639,69	26.380.043,90	19.342.132,06	5.847.982,53	20.547.213,72	25.174.962,24	19.683.576,13	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.168.870,69			7.001.700,87		7.865.338,46	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.550.000,00	45.722.175,96	7.281.639,69	27.548.914,59		5.847.982,53	27.548.914,59		27.548.914,59	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 687

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.218.083,26	23.649.883,25	18.453.628,36	17.654.429,72	1.575.173,49	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.303.032,78	16.482.821,01	13.476.948,42	12.999.468,74	1.260.031,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.915.050,48	7.167.062,24	4.976.679,94	4.654.960,98	315.141,63	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	41.218.083,26	23.649.883,25	18.453.628,36	17.654.429,72	1.575.173,49	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.218.592,70	2.730.160,65	2.093.585,36	2.029.146,41	598.449,03	0,00	0,00
Investimentos	4.218.592,70	2.730.160,65	2.093.585,36	2.029.146,41	598.449,03	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.218.592,70	2.730.160,65	2.093.585,36	2.029.146,41	598.449,03	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	285.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	45.722.175,96	26.380.043,90	20.547.213,72	19.683.576,13	2.173.622,52	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							5.644.670,91

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.270.720,81

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.644.670,91

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 688

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.550.000,00	45.722.175,96	7.281.639,69	26.380.043,90	100,00	19.342.132,06	5.847.982,53	20.547.213,72	100,00	25.174.962,24	0,00
Legislativa	1.069.090,00	1.069.090,00	171.978,19	485.956,02	1,84	583.133,98	170.685,40	483.835,69	2,35	585.254,31	0,00
Ação Legislativa	1.069.090,00	1.069.090,00	171.978,19	485.956,02	1,84	583.133,98	170.685,40	483.835,69	2,35	585.254,31	0,00
Essencial à Justiça	654.440,00	380.943,42	28.505,67	292.061,55	1,11	88.881,87	85.293,76	258.196,07	1,26	122.747,35	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	654.440,00	380.943,42	28.505,67	292.061,55	1,11	88.881,87	85.293,76	258.196,07	1,26	122.747,35	0,00
Administração	3.767.921,00	5.365.548,38	660.480,59	4.405.903,67	16,70	959.644,71	759.771,69	3.123.153,31	15,20	2.242.395,07	0,00
Planejamento e Orçamento	622.715,00	592.865,00	47.578,29	499.102,94	1,89	93.762,06	103.126,23	269.710,37	1,31	323.154,63	0,00
Administração Geral	2.448.706,00	2.737.196,80	471.135,00	2.044.778,72	7,75	692.418,08	544.893,76	1.661.051,77	8,08	1.076.145,03	0,00
Administração Financeira	498.700,00	1.842.286,58	140.767,30	1.847.248,74	7,00	-4.962,16	103.966,83	1.177.617,90	5,73	664.668,68	0,00
Controle Interno	182.800,00	182.800,00	1.000,00	14.773,27	0,06	168.026,73	7.784,87	14.773,27	0,07	168.026,73	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
Assistência Social	1.371.200,00	2.082.741,57	307.587,85	1.631.063,34	6,18	451.678,23	357.980,79	1.425.543,30	6,94	657.198,27	0,00
Assistência ao Idoso	81.900,00	47.200,00	6.583,16	23.010,92	0,09	24.189,08	6.943,16	23.010,92	0,11	24.189,08	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	15.200,00	103.500,00	14.735,71	58.327,78	0,22	45.172,22	13.975,71	50.727,78	0,25	52.772,22	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	279.500,00	298.338,00	33.474,57	219.934,24	0,83	78.403,76	74.986,57	188.899,24	0,92	109.438,76	0,00
Assistência Comunitária	929.300,00	1.188.118,57	247.403,49	933.219,48	3,54	254.899,09	250.504,43	766.334,44	3,73	421.784,13	0,00
Ensino Superior	60.300,00	440.585,00	5.390,92	396.570,92	1,50	44.014,08	11.570,92	396.570,92	1,93	44.014,08	0,00
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saúde	7.265.463,00	12.472.785,72	2.259.632,64	6.721.952,37	25,48	5.750.833,35	2.226.668,98	5.411.942,58	26,34	7.060.843,14	0,00
Administração Geral	0,00	2.327.587,98	730.739,63	782.274,29	2,97	1.545.313,69	588.015,24	613.582,28	2,99	1.714.005,70	0,00
Atenção Básica	4.213.422,00	7.384.506,48	1.089.505,59	4.831.142,50	18,31	2.553.363,98	1.186.506,44	3.892.790,35	18,95	3.491.716,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.829.990,00	1.723.300,00	326.936,97	788.268,52	2,99	935.031,48	307.414,09	659.297,62	3,21	1.064.002,38	0,00
Vigilância Sanitária	250.180,00	210.180,00	0,00	26.838,97	0,10	183.341,03	0,00	26.838,97	0,13	183.341,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	971.871,00	827.211,26	112.450,45	293.428,09	1,11	533.783,17	144.733,21	219.433,36	1,07	607.777,90	0,00
Trabalho	11.247,00	11.247,00	0,00	0,00	0,00	11.247,00	0,00	0,00	0,00	11.247,00	0,00
Turismo	11.247,00	11.247,00	0,00	0,00	0,00	11.247,00	0,00	0,00	0,00	11.247,00	0,00
Educação	17.896.019,00	19.092.018,61	2.969.737,62	9.966.509,45	37,78	9.125.509,16	1.661.728,92	7.814.892,15	38,03	11.277.126,46	0,00
Ensino Fundamental	13.551.881,00	15.103.280,61	2.625.461,50	8.880.666,97	33,66	6.222.613,64	1.470.079,55	6.934.027,02	33,75	8.169.253,59	0,00
Educação Infantil	3.359.348,00	3.403.948,00	337.669,50	1.067.910,22	4,05	2.336.037,78	187.874,16	865.764,28	4,21	2.538.183,72	0,00
Educação de Jovens e Adultos	984.790,00	584.790,00	6.606,62	17.932,26	0,07	566.857,74	3.775,21	15.100,85	0,07	569.689,15	0,00
Cultura	817.450,00	530.450,00	16.995,82	77.744,67	0,29	452.705,33	19.064,61	69.369,17	0,34	461.080,83	0,00
Difusão Cultural	817.450,00	530.450,00	16.995,82	77.744,67	0,29	452.705,33	19.064,61	69.369,17	0,34	461.080,83	0,00
Direitos da Cidadania	10.389,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00
Comunicação Social	10.389,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00
Urbanismo	1.847.367,00	1.780.856,20	175.482,85	1.101.490,31	4,18	679.365,89	238.979,58	771.029,13	3,75	1.009.827,07	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.786.473,00	1.719.962,20	175.482,85	1.101.490,31	4,18	618.471,89	238.979,58	771.029,13	3,75	948.933,07	0,00
Serviços Urbanos	60.894,00	60.894,00	0,00	0,00	0,00	60.894,00	0,00	0,00	0,00	60.894,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 19m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 689

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Saneamento	33.063,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	33.063,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00
Gestão Ambiental	499.508,00	446.388,00	44.983,33	209.176,99	0,79	237.211,01	39.515,27	147.182,20	0,72	299.205,80	0,00
Controle Ambiental	499.508,00	446.388,00	44.983,33	209.176,99	0,79	237.211,01	39.515,27	147.182,20	0,72	299.205,80	0,00
Agricultura	715.379,00	609.179,00	64.374,46	250.707,02	0,95	358.471,98	84.875,36	183.929,11	0,90	425.249,89	0,00
Abastecimento	715.379,00	609.179,00	64.374,46	250.707,02	0,95	358.471,98	84.875,36	183.929,11	0,90	425.249,89	0,00
Energia	0,00	694.039,65	529.999,00	601.165,84	2,28	92.873,81	151.536,50	222.703,34	1,08	471.336,31	0,00
Serviços Urbanos	0,00	694.039,65	529.999,00	601.165,84	2,28	92.873,81	151.536,50	222.703,34	1,08	471.336,31	0,00
Transporte	152.717,00	343.070,00	14.050,68	216.134,24	0,82	126.935,76	14.050,68	216.134,24	1,05	126.935,76	0,00
Transporte Rodoviário	152.717,00	343.070,00	14.050,68	216.134,24	0,82	126.935,76	14.050,68	216.134,24	1,05	126.935,76	0,00
Desporto e Lazer	73.247,00	525.166,41	37.830,99	420.178,43	1,59	104.987,98	37.830,99	419.303,43	2,04	105.862,98	0,00
Desporto Comunitário	73.247,00	525.166,41	37.830,99	420.178,43	1,59	104.987,98	37.830,99	419.303,43	2,04	105.862,98	0,00
Reserva de Contingência	365.500,00	285.500,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00	0,00
Reserva de Contingência	365.500,00	285.500,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00	0,00	0,00	0,00	285.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.550.000,00	45.722.175,96	7.281.639,69	26.380.043,90	100,00	19.342.132,06	5.847.982,53	20.547.213,72	100,00	25.174.962,24	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 21:45:55 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 21:47:40 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 21:48:01 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 21:48:20 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2019 A JUN/2020

TC/008374/2021 - Não-julgado - p. 69

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.164.006,68	2.955.133,05	2.628.703,84	3.187.896,25	3.259.812,23	5.465.433,14	3.207.206,88	3.774.773,80	3.976.324,59	5.226.876,42	4.736.593,48	3.597.904,43	46.180.664,79	37.960.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.072,22	118.367,37	172.384,43	179.984,24	207.784,53	660.803,54	209.474,30	132.806,46	181.603,08	96.352,44	114.838,08	108.198,40	2.328.669,09	2.295.105,00
IPTU	0,00	0,00	29.915,12	76.853,35	12.072,29	1.648,42	917,85	821,56	315,14	0,00	0,00	252,15	122.795,88	581.000,00
ISS	94.280,88	82.080,50	74.952,23	54.486,51	119.468,98	228.983,58	127.146,50	67.382,29	91.409,99	66.020,35	72.737,81	63.093,86	1.142.043,48	1.216.405,00
ITBI	0,00	0,00	900,00	480,00	75,00	14,16	8.569,78	475,58	26.613,90	0,00	0,00	145,69	37.274,11	10.000,00
IRRF	50.595,24	36.286,87	45.177,78	47.315,58	44.100,78	429.606,84	1.103,32	39.049,76	37.135,06	29.853,50	35.036,21	38.452,20	833.713,14	423.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.196,10	0,00	21.439,30	848,80	32.067,48	550,54	71.736,85	25.077,27	26.128,99	478,59	7.064,06	6.254,50	192.842,48	64.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	22.690,47	18.799,16	16.331,00	33.242,56	15.341,29	11.714,74	12.364,40	8.189,70	8.680,60	5.591,10	6.418,01	5.801,22	165.164,25	90.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.690,47	18.799,16	16.331,00	33.242,56	15.341,29	11.714,74	12.364,40	8.189,70	8.680,60	5.591,10	6.418,01	5.801,22	165.164,25	80.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.995.243,99	2.817.966,52	2.439.407,96	2.973.927,95	3.035.779,89	4.792.145,17	2.976.536,58	3.633.777,64	3.786.040,91	5.124.932,88	4.615.337,39	3.483.904,81	43.675.001,69	35.564.995,00
Cota Parte do FPM	945.374,27	690.058,77	614.254,07	565.500,63	767.465,28	1.308.401,61	766.698,16	1.107.844,63	647.787,41	634.975,08	663.405,20	540.047,42	9.251.812,53	8.980.000,00
Cota Parte do ICMS	310.923,48	328.921,98	345.119,89	368.366,85	401.942,46	381.607,69	474.184,71	454.958,94	388.658,16	384.710,01	295.719,28	302.984,98	4.438.098,43	3.600.000,00
Cota Parte do IPVA	28.154,93	21.082,20	20.407,36	15.256,49	9.601,85	9.595,92	26.970,09	28.681,91	62.705,32	11.234,46	6.593,33	14.141,68	254.425,54	335.800,00
Cota Parte do ITR	537,82	765,93	1.105,60	1.285,03	158,64	97,81	68,92	1.304,52	279,31	88,00	12,35	12,67	5.716,60	3.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	5.290,42	7.149,29	0,00	4.514,38	0,00	11.815,92	3.603,58	495,11	2.488,90	0,00	35.357,60	22.400,00
Transferencias do FUNDEB	1.026.916,82	1.262.899,33	1.131.929,68	1.081.979,25	1.406.544,71	1.407.564,13	1.287.945,41	1.604.980,09	1.767.298,16	1.164.267,05	1.130.910,04	963.377,75	15.236.612,42	15.500.000,00
Outras Transferências Correntes	1.683.336,67	514.238,31	321.300,94	934.390,41	450.066,95	1.680.363,63	420.669,29	424.191,63	915.708,97	2.929.163,17	2.516.208,29	1.663.340,31	14.452.978,57	7.117.995,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	580,45	741,50	906,52	769,69	8.831,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.829,76	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	181.640,11	208.165,73	197.235,43	191.511,60	235.831,19	262.594,57	253.584,36	320.921,12	220.606,71	206.300,50	193.643,77	171.437,30	2.643.472,39	2.513.400,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	181.640,11	208.165,73	197.235,43	191.511,60	235.831,19	262.594,57	253.584,36	320.921,12	220.606,71	206.300,50	193.643,77	171.437,30	2.643.472,39	2.513.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.982.366,57	2.746.967,32	2.431.468,41	2.996.384,65	3.023.981,04	5.202.838,57	2.953.622,52	3.453.852,68	3.755.717,88	5.020.575,92	4.542.949,71	3.426.467,13	43.537.192,40	35.447.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.982.366,57	2.746.967,32	2.431.468,41	2.996.384,65	3.023.981,04	5.202.838,57	2.953.622,52	3.453.852,68	3.755.717,88	5.020.575,92	4.542.949,71	3.426.467,13	43.537.192,40	35.447.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.640,16	1.861.506,79	1.000.122,52	2.986.269,47	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.982.366,57	2.746.967,32	2.431.468,41	2.996.384,65	3.023.981,04	5.202.838,57	2.953.622,52	3.453.852,68	3.755.717,88	4.895.935,76	2.681.442,92	2.426.344,61	40.550.922,93	35.447.000,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 — Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 21:48:52 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 — Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 21:49:24 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 — Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 21:49:48 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 — Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 21:50:11 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 691

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 19m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 692

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 19m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 693

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 19m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 694

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 21:51:31 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 21:51:59 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 21:52:29 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 21:52:58 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Jeog095

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.218.592,70	2.730.160,65	1.488.432,05
Investimentos	4.218.592,70	2.730.160,65	1.488.432,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.218.592,70	2.730.160,65	1.488.432,05
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.218.592,70 <(d - a)>	2.730.160,65 <(e - b)>	1.488.432,05 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 21:53:24 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 21:53:47 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 21:54:39 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 21:55:13 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 696

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Jun/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	35.447.000,00	23.153.185,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.295.105,00	843.272,76
IPTU	581.000,00	2.306,70
ISS	1.216.405,00	487.790,80
ITBI	10.000,00	35.804,95
IRRF	423.200,00	180.630,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.500,00	136.740,26
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	90.300,00	47.045,03
Aplicações Financeiras (II)	80.700,00	47.045,03
Outras Receitas Patrimoniais	9.600,00	0,00
Transferências Correntes	33.051.595,00	22.254.036,45
Cota Parte do FPM	7.260.000,00	3.488.606,48
Cota Parte do ICMS	2.880.000,00	1.840.972,89
Cota Parte do IPVA	268.640,00	120.261,46
Cota Parte do ITR	3.040,00	1.412,64
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	17.920,00	14.722,82
Transferencias do FUNDEB	15.500.000,00	7.918.778,50
Outras Transferências Correntes	7.117.995,00	8.869.281,66
Demais Receitas Correntes	10.000,00	8.831,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	8.831,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	35.366.300,00	23.106.140,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.103.000,00	4.395.728,75
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.103.000,00	4.395.728,75
Convênios	603.000,00	452.399,75
Outras Transferências de Capital	500.000,00	3.943.329,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.103.000,00	4.395.728,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	36.469.300,00	27.501.869,56

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 697

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.218.083,26	23.649.883,25	18.453.628,36	17.654.429,72	1.575.173,49	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.303.032,78	16.482.821,01	13.476.948,42	12.999.468,74	1.260.031,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.915.050,48	7.167.062,24	4.976.679,94	4.654.960,98	315.141,63	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	41.218.083,26	23.649.883,25	18.453.628,36	17.654.429,72	1.575.173,49	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.218.592,70	2.730.160,65	2.093.585,36	2.029.146,41	598.449,03	0,00	0,00
Investimentos	4.218.592,70	2.730.160,65	2.093.585,36	2.029.146,41	598.449,03	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.218.592,70	2.730.160,65	2.093.585,36	2.029.146,41	598.449,03	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	285.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	45.722.175,96	26.380.043,90	20.547.213,72	19.683.576,13	2.173.622,52	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							5.644.670,91

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.270.720,81

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.644.670,91

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Jun/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	4.318.815,76	2.145.193,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.173.622,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-2.173.622,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-2.173.622,52

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.610.517,28
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.610.517,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 21:55:45 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 21:56:06 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 21:56:28 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 21:56:56 -03'00'

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 698

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não julgado - Pag 699

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.209.029,97	2.109.785,79	2.173.622,52	0,00	2.145.193,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.145.193,24
22	PODER EXECUTIVO	1.001,69	86.178,97	21.136,94	0,00	66.043,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.043,72
2200	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	1.001,69	86.178,97	21.136,94	0,00	66.043,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.043,72
23	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	600.317,08	1.159.642,19	718.310,50	0,00	1.041.648,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.648,77
2300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	600.317,08	1.159.642,19	718.310,50	0,00	1.041.648,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.648,77
24	FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	1.560.442,22	856.545,56	1.433.175,08	0,00	983.812,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.812,70
2400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.560.442,22	856.545,56	1.433.175,08	0,00	983.812,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.812,70
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	36.683,32	4.100,54	0,00	0,00	40.783,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.783,86
2500	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	36.683,32	4.100,54	0,00	0,00	40.783,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.783,86
26	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.585,66	3.318,53	1.000,00	0,00	12.904,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.904,19
2600	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.585,66	3.318,53	1.000,00	0,00	12.904,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.904,19
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	2.209.029,97	2.109.785,79	2.173.622,52	0,00	2.145.193,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.145.193,24

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 21:57:26 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 21:57:50 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 21:58:14 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:00:47 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 700

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.230.605,00	2.230.605,00	706.532,50	31,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	581.000,00	581.000,00	2.306,70	0,40
1.1.1- IPTU	206.000,00	206.000,00	2.306,70	1,12
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	35.804,95	358,05
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	35.804,95	358,05
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.216.405,00	1.216.405,00	487.790,80	40,10
1.3.1- ISS	1.204.405,00	1.204.405,00	487.790,80	40,50
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	423.200,00	423.200,00	180.630,05	42,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.952.000,00	12.952.000,00	6.832.470,05	52,75
2.1- Cota-Parte FPM	8.980.000,00	8.980.000,00	4.360.757,90	48,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	4.360.757,90	50,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.301.216,08	63,92
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	22.400,00	22.400,00	18.403,51	82,16
2.5- Cota-Parte ITR	3.800,00	3.800,00	1.765,77	46,47
2.6- Cota-Parte IPVA	335.800,00	335.800,00	150.326,79	44,77
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.182.605,00	15.182.605,00	7.539.002,55	49,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	693.800,00	693.800,00	310.528,47	44,76
5.1- Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	86.693,46	36,12
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	290.000,00	290.000,00	140.207,00	48,35
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	160.000,00	160.000,00	59.327,40	37,08
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	24.300,61	2.430,06
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	976.800,00	976.800,00	310.528,47	31,79

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 701

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.513.400,00	2.513.400,00	1.366.493,76	54,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.720.000,00	1.720.000,00	872.151,42	50,71
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	460.243,19	63,92
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.480,00	4.480,00	3.680,69	82,16
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	760,00	760,00	353,13	46,46
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	67.160,00	67.160,00	30.065,33	44,77
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.500.000,00	15.500.000,00	7.918.778,50	51,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.500.000,00	15.500.000,00	7.918.778,50	51,09
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	12.986.600,00	12.986.600,00	6.552.284,74	50,45

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.337.000,00	8.675.828,56	4.881.533,29	56,27	3.998.207,55	46,08	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.070.500,00	2.070.500,00	687.192,98	33,19	575.104,35	27,78	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.266.500,00	6.605.328,56	4.194.340,31	63,50	3.423.103,20	51,82	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	6.203.301,00	7.248.744,98	3.552.303,08	49,01	2.640.614,23	36,43	0,00
14.1- Com Educação Infantil	751.820,00	765.320,00	294.648,92	38,50	205.591,61	26,86	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.451.481,00	6.483.424,98	3.257.654,16	50,25	2.435.022,62	37,56	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.540.301,00	15.924.573,54	8.433.836,37	52,96	6.638.821,78	41,69	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.638.821,78
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	50,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	33,35
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	16,16

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-185.488,14
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 702

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.119.008,00	3.132.508,00	1.018.533,82	32,51	816.387,88	26,06	0,00
22.1 - Creche	1.136.608,00	1.141.608,00	247.490,40	21,68	181.914,20	15,93	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	953.520,00	958.520,00	237.783,48	24,81	172.207,28	17,97	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	183.088,00	183.088,00	9.706,92	5,30	9.706,92	5,30	0,00
22.2 - Pré-escola	1.982.400,00	1.990.900,00	771.043,42	38,73	634.473,68	31,87	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.868.800,00	1.877.300,00	744.058,42	39,63	608.488,68	32,41	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	113.600,00	113.600,00	26.985,00	23,75	25.985,00	22,87	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.747.771,00	14.720.470,61	8.579.117,59	58,28	6.653.103,73	45,20	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.717.981,00	13.088.753,54	7.451.994,47	56,93	5.858.125,82	44,76	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.029.790,00	1.631.717,07	1.127.123,12	69,08	794.977,91	48,72	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	257.340,00	483.970,00	226.058,47	46,71	202.600,97	41,86	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.124.119,00	18.336.948,61	9.823.709,88	53,57	7.672.092,58	41,84	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.552.284,74
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	6.552.284,74
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	917.206,87
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	12,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	223.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	531.900,00	531.900,00	142.799,57	26,85	142.799,57	26,85	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	771.900,00	755.070,00	142.799,57	18,91	142.799,57	18,91	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	17.896.019,00	19.092.018,61	9.966.509,45	52,20	7.814.892,15	40,93	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 703

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	929.675,58	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	879.935,24	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	49.740,34	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	494.799,83	1.350,11
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	7.918.778,50	86.693,46
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.102.532,11	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	6.695.037,39	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	1.407.494,72	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	311.046,22	88.043,57
50- (+) AJUSTES	-489.134,61	0,00
50.1 (+) Retenções	-420.586,30	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	1.703,16	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-66.845,15	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-178.088,39	88.043,57

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:01:23 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:01:47 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:02:06 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:02:26 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 às 9:28:1" Portaria Nº 21 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/06/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:03:40 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:04:15 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:04:35 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:04:50 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2019 a 2093

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 705

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 706

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:05:22 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:05:41 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:05:58 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:06:18 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 707

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.213.422,00	7.384.506,48	4.831.142,50	65,42	3.892.790,35	52,72	3.737.931,79	50,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.829.990,00	1.723.300,00	788.268,52	45,74	659.297,62	38,26	586.758,77	34,05	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	250.180,00	210.180,00	26.838,97	12,77	26.838,97	12,77	26.838,97	12,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	971.871,00	827.211,26	293.428,09	35,47	219.433,36	26,53	213.435,61	25,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	2.327.587,98	782.274,29	33,61	613.582,28	26,36	557.808,42	23,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.265.463,00	12.472.785,72	6.721.952,37	53,89	5.411.942,58	43,39	5.122.773,56	41,07	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	4.874.521,00	9.566.843,46	5.084.347,53	53,15	4.116.415,29	43,03	3.850.283,57	40,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.390.942,00	2.905.942,26	1.637.604,84	56,35	1.295.527,29	44,58	1.272.489,99	43,79	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:07:09 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:07:27 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:07:53 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:08:17 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 708

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.230.605,00	2.230.605,00	706.532,50	31,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	581.000,00	581.000,00	2.306,70	0,40
IPTU	206.000,00	206.000,00	2.306,70	1,12
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	35.804,95	358,05
ITBI	10.000,00	10.000,00	35.804,95	358,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.216.405,00	1.216.405,00	487.790,80	40,10
ISS	1.204.405,00	1.204.405,00	487.790,80	40,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	423.200,00	423.200,00	180.630,05	42,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.567.000,00	12.567.000,00	6.832.470,05	54,37
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	4.360.757,90	50,71
Cota-Parte ITR	3.800,00	3.800,00	1.765,77	46,47
Cota-Parte IPVA	335.800,00	335.800,00	150.326,79	44,77
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.301.216,08	63,92
Cota-Parte IPI-Exportação	22.400,00	22.400,00	18.403,51	82,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.797.605,00	14.797.605,00	7.539.002,55	50,95

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 709

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.421.522,00	2.220.274,00	1.472.377,53	66,32	1.136.499,94	51,19	1.114.462,64	50,19	0,00
Despesas Correntes	1.383.122,00	2.181.874,00	1.472.377,53	67,48	1.136.499,94	52,09	1.114.462,64	51,08	0,00
Despesas de Capital	38.400,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	565.500,00	272.100,00	938,00	0,34	938,00	0,34	938,00	0,34	0,00
Despesas Correntes	540.500,00	267.100,00	938,00	0,35	938,00	0,35	938,00	0,35	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	56.900,00	56.900,00	567,60	1,00	567,60	1,00	567,60	1,00	0,00
Despesas Correntes	56.900,00	56.900,00	567,60	1,00	567,60	1,00	567,60	1,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	274.520,00	145.860,26	21.662,36	14,85	21.462,40	14,71	21.462,40	14,71	0,00
Despesas Correntes	264.520,00	135.860,26	21.662,36	15,94	21.462,40	15,80	21.462,40	15,80	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.318.442,00	2.695.134,26	1.495.545,49	55,49	1.159.467,94	43,02	1.137.430,64	42,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.495.545,49	1.159.467,94	1.137.430,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.495.545,49	1.159.467,94	1.137.430,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.130.850,38	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	28.617,56	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		15,38	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 7/10

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.025.495,00	1.025.495,00	5.214.390,34	508,48
Proveniente da União	560.000,00	560.000,00	4.863.996,00	868,57
Proveniente dos Estados	465.495,00	465.495,00	350.394,34	75,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.025.495,00	1.025.495,00	5.214.390,34	508,48

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 711

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.791.900,00	5.164.232,48	3.358.764,97	65,04	2.756.290,41	53,37	2.623.469,15	50,80	0,00
Despesas Correntes	2.726.900,00	3.761.987,61	2.471.654,90	65,70	2.041.060,25	54,25	1.966.968,83	52,29	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	1.402.244,87	887.110,07	63,26	715.230,16	51,01	656.500,32	46,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.264.490,00	1.451.200,00	787.330,52	54,25	658.359,62	45,37	585.820,77	40,37	0,00
Despesas Correntes	1.264.490,00	1.451.200,00	787.330,52	54,25	658.359,62	45,37	585.820,77	40,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	193.280,00	153.280,00	26.271,37	17,14	26.271,37	17,14	26.271,37	17,14	0,00
Despesas Correntes	193.280,00	153.280,00	26.271,37	17,14	26.271,37	17,14	26.271,37	17,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	697.351,00	681.351,00	271.765,73	39,89	197.970,96	29,06	191.973,21	28,18	0,00
Despesas Correntes	697.351,00	681.351,00	271.765,73	39,89	197.970,96	29,06	191.973,21	28,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	2.327.587,98	782.274,29	33,61	613.582,28	26,36	557.808,42	23,97	0,00
Despesas Correntes	0,00	2.327.587,98	782.274,29	33,61	613.582,28	26,36	557.808,42	23,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.947.021,00	9.777.651,46	5.226.406,88	53,45	4.252.474,64	43,49	3.985.342,92	40,76	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 712

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:08:46 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:09:08 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:09:52 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:10:13 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 713

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.550.000,00
Previsão Atualizada	36.550.000,00
Receitas Realizadas	27.548.914,59
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.610.517,28

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.550.000,00
Créditos Adicionais	9.172.175,96
Dotação Atualizada	45.722.175,96
Despesas Empenhadas	26.380.043,90
Despesas Liquidadas	20.547.213,72
Despesas Pagas	19.683.576,13
Superávit Orçamentário	7.001.700,87

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.380.043,90
Despesas Liquidadas	20.547.213,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	43.537.192,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.537.192,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.550.922,93

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	5.644.670,91	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	3.270.720,81	5.644.670,91	172,58

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.318.815,76	0,00	2.173.622,52	2.145.193,24
Poder Executivo	4.318.815,76	0,00	2.173.622,52	2.145.193,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.318.815,76	0,00	2.173.622,52	2.145.193,24

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 714

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	917.206,87	25,00	12,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenl	3.998.207,55	60,00	50,49
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.730.160,65	1.488.432,05

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.159.467,94	15,00	15,38

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 22:12:50 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 22:13:09 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 22:13:28 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 22:13:44 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 008374/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao 3º Bimestre de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 07/12/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***IREBE FERREIRA NERY:24152110287 - 07/12/2021 10:21:03**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 90B12A0CA72B0363DB7FF548845845F2

TC/008374/2021 - Não-julgado - Pag 716

GABINETE 005

Processo: TC/008374/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os presentes autos para acompanhamento da execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao 3º bimestre de 2020, bem como para subsidiar a instrução de processos sujeitos ao julgamento e apreciação por parte deste Tribunal, e autorizo, desde já, o seu apensamento às Contas de Governo respectivas.

Macapá(AP), 07 de dezembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 07/12/2021 11:02:18**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 0B6FDE2AC254937DE421DB80DB351C17

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 008374/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:09:29**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 8A4F268BFEAC1BF62AB4F39182AEDA1F

DESPACHO

Processo Nº 008374/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 008374/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2331/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:50:04**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 6E6BC86FF5C4B70A20D6C6D2D11BC12F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/008370/2021**
Data da Autuação:	07/12/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO. REF. AO 2° BIMESTRE DE 2020
Classe:	NAO DEFINIDO
Subclasse:	NAO DEFINIDO
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 720

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Oficio Nº: 1124/2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 03 de dezembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, tenho a satisfação de enviar o **RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2020** da Prefeitura Municipal de Porto Grande. Já Publicado também no portal da transparência no site: **www.portogrande.ap.gov.br**; no link **portal da transparência**; na aba **prestação de contas**.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente;

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.12.03 08:52:12 -03'00'

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 721

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º BIMESTRE

Exercício 2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não Julgado - Pag 722

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.550.000,00	36.550.000,00	9.376.293,80	25,65	15.935.308,65	43,60	20.614.691,35
RECEITAS CORRENTES	35.447.000,00	35.447.000,00	8.776.293,80	24,76	15.183.769,00	42,84	20.263.231,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.295.105,00	2.295.105,00	277.955,52	12,11	620.236,28	27,02	1.674.868,72
Impostos	2.230.605,00	2.230.605,00	251.347,94	11,27	496.814,58	22,27	1.733.790,42
Taxas	64.500,00	64.500,00	18.871,27	29,26	35.856,90	55,59	28.643,10
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	7.736,31	0,00	87.564,80	0,00	-87.564,80
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.300,00	90.300,00	14.271,70	15,80	34.825,80	38,57	55.474,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	80.700,00	80.700,00	14.271,70	17,68	34.825,80	43,15	45.874,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.051.595,00	33.051.595,00	8.484.066,58	25,67	14.519.875,32	43,93	18.531.719,68
Transferências da União e de suas Entidades	13.787.840,00	13.787.840,00	4.442.291,81	32,22	6.674.314,87	48,41	7.113.525,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.763.755,00	3.763.755,00	1.110.209,56	29,50	2.021.069,74	53,70	1.742.685,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.500.000,00	15.500.000,00	2.931.565,21	18,91	5.824.490,71	37,58	9.675.509,29
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.831,60	88,32	1.168,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.831,60	88,32	1.168,40
RECEITAS DE CAPITAL	1.103.000,00	1.103.000,00	600.000,00	54,40	751.539,65	68,14	351.460,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.103.000,00	1.103.000,00	600.000,00	54,40	751.539,65	68,14	351.460,35
Transferências da União e de suas Entidades	803.000,00	803.000,00	600.000,00	74,72	600.000,00	74,72	203.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	151.539,65	50,51	148.460,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.550.000,00	36.550.000,00	9.376.293,80	25,65	15.935.308,65	43,60	20.614.691,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não Julgado - Pag 723

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.550.000,00	36.550.000,00	9.376.293,80	25,65	15.935.308,65	43,60	20.614.691,35
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.550.000,00	36.550.000,00	9.376.293,80	25,65	15.935.308,65	43,60	20.614.691,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.610.517,28			1.610.517,28		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.610.517,28			1.610.517,28		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag. 224

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR		BIMESTRE	JAN A ABR			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.550.000,00	41.713.056,59	7.629.991,31	19.098.404,21	22.614.652,38	8.235.703,66	14.699.231,19	27.013.825,40	12.531.249,66	0,00
DESPESAS CORRENTES	34.940.097,00	37.760.563,89	6.679.685,63	17.045.986,23	20.714.577,66	7.310.559,12	12.922.631,72	24.837.932,17	11.204.089,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.661.250,00	22.471.954,22	4.324.988,43	11.985.155,62	10.486.798,60	5.659.209,34	10.041.335,80	12.430.618,42	8.657.595,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.278.847,00	15.288.609,67	2.354.697,20	5.060.830,61	10.227.779,06	1.651.349,78	2.881.295,92	12.407.313,75	2.546.493,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.244.403,00	3.586.992,70	950.305,68	2.052.417,98	1.534.574,72	925.144,54	1.776.599,47	1.810.393,23	1.327.160,52	0,00
INVESTIMENTOS	1.244.403,00	3.586.992,70	950.305,68	2.052.417,98	1.534.574,72	925.144,54	1.776.599,47	1.810.393,23	1.327.160,52	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	365.500,00	365.500,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.550.000,00	41.713.056,59	7.629.991,31	19.098.404,21	22.614.652,38	8.235.703,66	14.699.231,19	27.013.825,40	12.531.249,66	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.550.000,00	41.713.056,59	7.629.991,31	19.098.404,21	22.614.652,38	8.235.703,66	14.699.231,19	27.013.825,40	12.531.249,66	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.236.077,46		3.404.058,99	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.550.000,00	41.713.056,59	7.629.991,31	19.098.404,21		8.235.703,66	15.935.308,65		15.935.308,65	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:50:18 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:50:39 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:50:53 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:51:04 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 725

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.550.000,00	41.713.056,59	7.629.991,31	19.098.404,21	100,00	22.614.652,38	8.235.703,66	14.699.231,19	100,00	27.013.825,40	0,00
Legislativa	1.069.090,00	1.069.090,00	167.022,91	313.977,83	1,64	755.112,17	167.242,24	313.150,29	2,13	755.939,71	0,00
Ação Legislativa	1.069.090,00	1.069.090,00	167.022,91	313.977,83	1,64	755.112,17	167.242,24	313.150,29	2,13	755.939,71	0,00
Essencial à Justiça	654.440,00	540.443,42	23.766,12	263.555,88	1,38	276.887,54	98.502,90	172.902,31	1,18	367.541,11	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	654.440,00	540.443,42	23.766,12	263.555,88	1,38	276.887,54	98.502,90	172.902,31	1,18	367.541,11	0,00
Administração	3.767.921,00	5.187.948,38	881.001,37	3.745.423,08	19,61	1.442.525,30	867.520,58	2.363.381,62	16,08	2.824.566,76	0,00
Planejamento e Orçamento	622.715,00	593.065,00	273.513,33	451.524,65	2,36	141.540,35	83.643,35	166.584,14	1,13	426.480,86	0,00
Administração Geral	2.448.706,00	2.639.396,80	562.851,99	1.573.643,72	8,24	1.065.753,08	548.950,43	1.116.158,01	7,59	1.523.238,79	0,00
Administração Financeira	498.700,00	1.762.286,58	36.851,18	1.706.481,44	8,94	55.805,14	232.926,80	1.073.651,07	7,30	688.635,51	0,00
Controle Interno	182.800,00	182.800,00	7.784,87	13.773,27	0,07	169.026,73	2.000,00	6.988,40	0,05	175.811,60	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
Assistência Social	1.371.200,00	1.942.260,03	759.649,73	1.323.475,49	6,93	618.784,54	819.600,84	1.067.562,51	7,26	874.697,52	0,00
Assistência ao Idoso	81.900,00	28.400,00	8.463,35	16.427,76	0,09	11.972,24	12.066,35	16.067,76	0,11	12.332,24	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	15.200,00	55.700,00	1.171,35	43.592,07	0,23	12.107,93	25.887,40	36.752,07	0,25	18.947,93	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	279.500,00	295.938,00	98.515,22	186.459,67	0,98	109.478,33	89.093,59	113.912,67	0,77	182.025,33	0,00
Assistência Comunitária	929.300,00	1.116.837,03	260.319,81	685.815,99	3,59	431.021,04	307.553,50	515.830,01	3,51	601.007,02	0,00
Ensino Superior	60.300,00	440.385,00	391.180,00	391.180,00	2,05	49.205,00	385.000,00	385.000,00	2,62	55.385,00	0,00
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saúde	7.265.463,00	9.340.285,72	2.111.918,52	4.462.319,73	23,36	4.877.965,99	1.713.709,75	3.185.273,60	21,67	6.155.012,12	0,00
Administração Geral	0,00	127.587,98	51.534,66	51.534,66	0,27	76.053,32	25.567,04	25.567,04	0,17	102.020,94	0,00
Atenção Básica	4.213.422,00	6.600.206,48	1.585.294,28	3.741.636,91	19,59	2.858.569,57	1.335.329,07	2.706.283,91	18,41	3.893.922,57	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.829.990,00	1.559.100,00	313.016,14	461.331,55	2,42	1.097.768,45	272.184,49	351.883,53	2,39	1.207.216,47	0,00
Vigilância Sanitária	250.180,00	210.180,00	26.591,56	26.838,97	0,14	183.341,03	26.591,56	26.838,97	0,18	183.341,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	971.871,00	843.211,26	135.481,88	180.977,64	0,95	662.233,62	54.037,59	74.700,15	0,51	768.511,11	0,00
Trabalho	11.247,00	11.247,00	0,00	0,00	0,00	11.247,00	0,00	0,00	0,00	11.247,00	0,00
Turismo	11.247,00	11.247,00	0,00	0,00	0,00	11.247,00	0,00	0,00	0,00	11.247,00	0,00
Educação	17.896.019,00	18.364.780,78	2.712.335,33	6.996.771,83	36,64	11.368.008,95	3.959.504,70	6.153.163,23	41,86	12.211.617,55	0,00
Ensino Fundamental	13.551.881,00	14.389.542,78	2.348.765,18	6.255.205,47	32,75	8.134.337,31	3.455.511,93	5.463.947,47	37,17	8.925.595,31	0,00
Educação Infantil	3.359.348,00	3.390.448,00	357.907,33	730.240,72	3,82	2.660.207,28	495.498,54	677.890,12	4,61	2.712.557,88	0,00
Educação de Jovens e Adultos	984.790,00	584.790,00	5.662,82	11.325,64	0,06	573.464,36	8.494,23	11.325,64	0,08	573.464,36	0,00
Cultura	817.450,00	829.450,00	19.333,10	60.748,85	0,32	768.701,15	17.609,69	50.304,56	0,34	779.145,44	0,00
Difusão Cultural	817.450,00	829.450,00	19.333,10	60.748,85	0,32	768.701,15	17.609,69	50.304,56	0,34	779.145,44	0,00
Direitos da Cidadania	10.389,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00
Comunicação Social	10.389,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00
Urbanismo	1.847.367,00	1.790.856,20	519.743,07	926.007,46	4,85	864.848,74	241.054,46	532.049,55	3,62	1.258.806,65	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.786.473,00	1.729.962,20	519.743,07	926.007,46	4,85	803.954,74	241.054,46	532.049,55	3,62	1.197.912,65	0,00
Serviços Urbanos	60.894,00	60.894,00	0,00	0,00	0,00	60.894,00	0,00	0,00	0,00	60.894,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 03m" Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 726

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Saneamento	33.063,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	33.063,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00
Gestão Ambiental	499.508,00	446.388,00	77.770,44	164.193,66	0,86	282.194,34	46.245,31	107.666,93	0,73	338.721,07	0,00
Controle Ambiental	499.508,00	446.388,00	77.770,44	164.193,66	0,86	282.194,34	46.245,31	107.666,93	0,73	338.721,07	0,00
Agricultura	715.379,00	607.879,00	117.241,46	186.332,56	0,98	421.546,44	65.378,93	99.053,75	0,67	508.825,25	0,00
Abastecimento	715.379,00	607.879,00	117.241,46	186.332,56	0,98	421.546,44	65.378,93	99.053,75	0,67	508.825,25	0,00
Energia	0,00	315.539,65	0,00	71.166,84	0,37	244.372,81	0,00	71.166,84	0,48	244.372,81	0,00
Serviços Urbanos	0,00	315.539,65	0,00	71.166,84	0,37	244.372,81	0,00	71.166,84	0,48	244.372,81	0,00
Transporte	152.717,00	343.070,00	6.071,00	202.083,56	1,06	140.986,44	6.071,00	202.083,56	1,37	140.986,44	0,00
Transporte Rodoviário	152.717,00	343.070,00	6.071,00	202.083,56	1,06	140.986,44	6.071,00	202.083,56	1,37	140.986,44	0,00
Desporto e Lazer	73.247,00	525.166,41	234.138,26	382.347,44	2,00	142.818,97	233.263,26	381.472,44	2,60	143.693,97	0,00
Desporto Comunitário	73.247,00	525.166,41	234.138,26	382.347,44	2,00	142.818,97	233.263,26	381.472,44	2,60	143.693,97	0,00
Reserva de Contingência	365.500,00	365.500,00	0,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00
Reserva de Contingência	365.500,00	365.500,00	0,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.550.000,00	41.713.056,59	7.629.991,31	19.098.404,21	100,00	22.614.652,38	8.235.703,66	14.699.231,19	100,00	27.013.825,40	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:51:33 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:51:45 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:51:56 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:52:06 -03'00'

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 03m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2019 A ABR/2020

TC/008370/2021 - Não julgado em 27/12/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.511.277,79	2.652.032,54	4.164.006,68	2.955.133,05	2.628.703,84	3.187.896,25	3.259.812,23	5.465.433,14	3.207.206,88	3.774.773,80	3.976.324,59	5.226.876,42	44.009.477,21	37.960.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.280,84	112.406,85	146.072,22	118.367,37	172.384,43	179.984,24	207.784,53	660.803,54	209.474,30	132.806,46	181.603,08	96.352,44	2.302.320,30	2.295.105,00
IPTU	429,45	45,94	0,00	0,00	29.915,12	76.853,35	12.072,29	1.648,42	917,85	821,56	315,14	0,00	123.019,12	581.000,00
ISS	56.664,76	66.914,30	94.280,88	82.080,50	74.952,23	54.486,51	119.468,98	228.983,58	127.146,50	67.382,29	91.409,99	66.020,35	1.129.790,87	1.216.405,00
ITBI	27,68	809,85	0,00	0,00	900,00	480,00	75,00	14,16	8.569,78	475,58	26.613,90	0,00	37.965,95	10.000,00
IRRF	5.721,11	40.709,91	50.595,24	36.286,87	45.177,78	47.315,58	44.100,78	429.606,84	1.103,32	39.049,76	37.135,06	29.853,50	806.655,75	423.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.437,84	3.926,85	1.196,10	0,00	21.439,30	848,80	32.067,48	550,54	71.736,85	25.077,27	26.128,99	478,59	204.888,61	64.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	27.077,88	22.303,93	22.690,47	18.799,16	16.331,00	33.242,56	15.341,29	11.714,74	12.364,40	8.189,70	8.680,60	5.591,10	202.326,83	90.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.077,88	22.303,93	22.690,47	18.799,16	16.331,00	33.242,56	15.341,29	11.714,74	12.364,40	8.189,70	8.680,60	5.591,10	202.326,83	80.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.395.615,67	2.515.902,05	3.995.243,99	2.817.966,52	2.439.407,96	2.973.927,95	3.035.779,89	4.792.145,17	2.976.536,58	3.633.777,64	3.786.040,91	5.124.932,88	41.487.277,21	35.564.995,00
Cota Parte do FPM	877.643,20	691.317,62	945.374,27	690.058,77	614.254,07	565.500,63	767.465,28	1.308.401,61	766.698,16	1.107.844,63	647.787,41	634.975,08	9.617.320,73	8.980.000,00
Cota Parte do ICMS	315.819,39	301.645,17	310.923,48	328.921,98	345.119,89	368.366,85	401.942,46	381.607,69	474.184,71	454.958,94	388.658,16	384.710,01	4.456.858,73	3.600.000,00
Cota Parte do IPVA	27.618,09	15.073,22	28.154,93	21.082,20	20.407,36	15.256,49	9.601,85	9.595,92	26.970,09	28.681,91	62.705,32	11.234,46	276.381,84	335.800,00
Cota Parte do ITR	524,12	411,73	537,82	765,93	1.105,60	1.285,03	158,64	97,81	68,92	1.304,52	279,31	88,00	6.627,43	3.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.311,72	2.211,28	0,00	0,00	5.290,42	7.149,29	0,00	4.514,38	0,00	11.815,92	3.603,58	495,11	37.391,70	22.400,00
Transferencias do FUNDEB	1.481.103,70	1.098.197,95	1.026.916,82	1.262.899,33	1.131.929,68	1.081.979,25	1.406.544,71	1.407.564,13	1.287.945,41	1.604.980,09	1.767.298,16	1.164.267,05	15.721.626,28	15.500.000,00
Outras Transferências Correntes	690.595,45	407.045,08	1.683.336,67	514.238,31	321.300,94	934.390,41	450.066,95	1.680.363,63	420.669,29	424.191,63	915.708,97	2.929.163,17	11.371.070,50	7.117.995,00
Outras Receitas Correntes	4.303,40	1.419,71	0,00	0,00	580,45	741,50	906,52	769,69	8.831,60	0,00	0,00	0,00	17.552,87	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	244.783,28	202.131,79	181.640,11	208.165,73	197.235,43	191.511,60	235.831,19	262.594,57	253.584,36	320.921,12	220.606,71	206.300,50	2.725.306,39	2.513.400,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	244.783,28	202.131,79	181.640,11	208.165,73	197.235,43	191.511,60	235.831,19	262.594,57	253.584,36	320.921,12	220.606,71	206.300,50	2.725.306,39	2.513.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.266.494,51	2.449.900,75	3.982.366,57	2.746.967,32	2.431.468,41	2.996.384,65	3.023.981,04	5.202.838,57	2.953.622,52	3.453.852,68	3.755.717,88	5.020.575,92	41.284.170,82	35.447.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.266.494,51	2.449.900,75	3.982.366,57	2.746.967,32	2.431.468,41	2.996.384,65	3.023.981,04	5.202.838,57	2.953.622,52	3.453.852,68	3.755.717,88	5.020.575,92	41.284.170,82	35.447.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.640,16	124.640,16	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.266.494,51	2.449.900,75	3.982.366,57	2.746.967,32	2.431.468,41	2.996.384,65	3.023.981,04	5.202.838,57	2.953.622,52	3.453.852,68	3.755.717,88	4.895.935,76	41.159.530,66	35.447.000,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:52:31 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:52:42 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:52:57 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:53:11 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 728

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 03m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 729

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 03m" Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 730

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 15h e 03m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 731

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:53:40 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:53:50 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:54:01 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:54:28 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Seq.032

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.586.992,70	2.052.417,98	1.534.574,72
Investimentos	3.586.992,70	2.052.417,98	1.534.574,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.586.992,70	2.052.417,98	1.534.574,72
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.586.992,70 <(d - a)>	2.052.417,98 <(e - b)>	1.534.574,72 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:55:16 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:55:25 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:55:35 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:55:47 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 733

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Abr/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	35.447.000,00	15.183.769,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.295.105,00	620.236,28
IPTU	581.000,00	2.054,55
ISS	1.216.405,00	351.959,13
ITBI	10.000,00	35.659,26
IRRF	423.200,00	107.141,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.500,00	123.421,70
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	90.300,00	34.825,80
Aplicações Financeiras (II)	80.700,00	34.825,80
Outras Receitas Patrimoniais	9.600,00	0,00
Transferências Correntes	33.051.595,00	14.519.875,32
Cota Parte do FPM	7.260.000,00	2.525.844,32
Cota Parte do ICMS	2.880.000,00	1.362.009,47
Cota Parte do IPVA	268.640,00	103.673,44
Cota Parte do ITR	3.040,00	1.392,62
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	17.920,00	12.731,70
Transferencias do FUNDEB	15.500.000,00	5.824.490,71
Outras Transferências Correntes	7.117.995,00	4.689.733,06
Demais Receitas Correntes	10.000,00	8.831,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	8.831,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	35.366.300,00	15.148.943,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.103.000,00	751.539,65
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.103.000,00	751.539,65
Convênios	603.000,00	451.539,65
Outras Transferências de Capital	500.000,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.103.000,00	751.539,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	36.469.300,00	15.900.482,85

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 734

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.760.563,89	17.045.986,23	12.922.631,72	11.204.089,14	1.450.754,52	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.471.954,22	11.985.155,62	10.041.335,80	8.657.595,85	1.195.105,12	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.288.609,67	5.060.830,61	2.881.295,92	2.546.493,29	255.649,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	37.760.563,89	17.045.986,23	12.922.631,72	11.204.089,14	1.450.754,52	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.586.992,70	2.052.417,98	1.776.599,47	1.327.160,52	598.449,03	0,00	0,00
Investimentos	3.586.992,70	2.052.417,98	1.776.599,47	1.327.160,52	598.449,03	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.586.992,70	2.052.417,98	1.776.599,47	1.327.160,52	598.449,03	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	365.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	41.713.056,59	19.098.404,21	14.699.231,19	12.531.249,66	2.049.203,55	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.320.029,64

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.270.720,81

JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.320.029,64

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Abr/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	4.318.815,76	2.269.612,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.049.203,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-2.049.203,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-2.049.203,55

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.610.517,28
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.610.517,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:56:11 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:56:22 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:57:04 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:57:16 -03'00'

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 735

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não julgado - Pag 736

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.209.029,97	2.109.785,79	2.049.203,55	0,00	2.269.612,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.269.612,21
22	PODER EXECUTIVO	1.001,69	86.178,97	21.136,94	0,00	66.043,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.043,72
2200	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	1.001,69	86.178,97	21.136,94	0,00	66.043,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.043,72
23	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	600.317,08	1.159.642,19	706.070,50	0,00	1.053.888,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.888,77
2300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	600.317,08	1.159.642,19	706.070,50	0,00	1.053.888,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.888,77
24	FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	1.560.442,22	856.545,56	1.320.996,11	0,00	1.095.991,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.991,67
2400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.560.442,22	856.545,56	1.320.996,11	0,00	1.095.991,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.991,67
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	36.683,32	4.100,54	0,00	0,00	40.783,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.783,86
2500	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	36.683,32	4.100,54	0,00	0,00	40.783,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.783,86
26	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.585,66	3.318,53	1.000,00	0,00	12.904,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.904,19
2600	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.585,66	3.318,53	1.000,00	0,00	12.904,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.904,19
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	2.209.029,97	2.109.785,79	2.049.203,55	0,00	2.269.612,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.269.612,21

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:57:44 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:58:08 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:58:46 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:59:00 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 737

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.230.605,00	2.230.605,00	496.814,58	22,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	581.000,00	581.000,00	2.054,55	0,35
1.1.1- IPTU	206.000,00	206.000,00	2.054,55	1,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	35.659,26	356,59
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	35.659,26	356,59
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.216.405,00	1.216.405,00	351.959,13	28,93
1.3.1- ISS	1.204.405,00	1.204.405,00	351.959,13	29,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	423.200,00	423.200,00	107.141,64	25,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.952.000,00	12.952.000,00	5.007.064,24	38,66
2.1- Cota-Parte FPM	8.980.000,00	8.980.000,00	3.157.305,28	35,16
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	3.157.305,28	36,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.702.511,82	47,29
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	22.400,00	22.400,00	15.914,61	71,05
2.5- Cota-Parte ITR	3.800,00	3.800,00	1.740,75	45,81
2.6- Cota-Parte IPVA	335.800,00	335.800,00	129.591,78	38,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.182.605,00	15.182.605,00	5.503.878,82	36,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	693.800,00	693.800,00	237.052,28	34,17
5.1- Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	65.466,63	27,28
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	290.000,00	290.000,00	111.688,60	38,51
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	160.000,00	160.000,00	35.596,44	22,25
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	24.300,61	2.430,06
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	976.800,00	976.800,00	237.052,28	24,27

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 738

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.513.400,00	2.513.400,00	1.001.412,69	39,84
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.720.000,00	1.720.000,00	631.460,96	36,71
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	340.502,35	47,29
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.480,00	4.480,00	3.182,91	71,05
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	760,00	760,00	348,13	45,81
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	67.160,00	67.160,00	25.918,34	38,59
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.500.000,00	15.500.000,00	5.824.490,71	37,58
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.500.000,00	15.500.000,00	5.824.490,71	37,58
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	12.986.600,00	12.986.600,00	4.823.078,02	37,14

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.337.000,00	8.326.050,00	2.909.516,95	34,94	2.909.516,95	34,94	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.070.500,00	2.070.500,00	429.529,77	20,75	429.529,77	20,75	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.266.500,00	6.255.550,00	2.479.987,18	39,64	2.479.987,18	39,64	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	6.203.301,00	6.914.385,71	2.627.066,56	37,99	2.254.660,36	32,61	0,00
14.1- Com Educação Infantil	751.820,00	751.820,00	225.192,63	29,95	172.842,03	22,99	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.451.481,00	6.162.565,71	2.401.873,93	38,98	2.081.818,33	33,78	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.540.301,00	15.240.435,71	5.536.583,51	36,33	5.164.177,31	33,88	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.164.177,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	49,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	38,71
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	11,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-185.488,14
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 739

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.119.008,00	3.119.008,00	680.864,32	21,83	628.513,72	20,15	0,00
22.1 - Creche	1.136.608,00	1.136.608,00	177.336,28	15,60	144.536,28	12,72	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	953.520,00	953.520,00	167.629,36	17,58	134.829,36	14,14	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	183.088,00	183.088,00	9.706,92	5,30	9.706,92	5,30	0,00
22.2 - Pré-escola	1.982.400,00	1.982.400,00	503.528,04	25,40	483.977,44	24,41	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.868.800,00	1.868.800,00	487.093,04	26,06	467.542,44	25,02	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	113.600,00	113.600,00	16.435,00	14,47	16.435,00	14,47	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.747.771,00	14.007.232,78	5.948.599,47	42,47	5.251.171,14	37,49	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.717.981,00	12.418.115,71	4.881.861,11	39,31	4.561.805,51	36,74	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.029.790,00	1.589.117,07	1.066.738,36	67,13	689.365,63	43,38	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	257.340,00	483.470,00	225.508,47	46,64	184.536,37	38,17	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.124.119,00	17.609.710,78	6.854.972,26	38,93	6.064.221,23	34,44	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.823.078,02
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	4.823.078,02
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	1.056.606,84
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	223.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	531.900,00	531.900,00	141.799,57	26,66	88.942,00	16,72	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	771.900,00	755.070,00	141.799,57	18,78	88.942,00	11,78	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	17.896.019,00	18.364.780,78	6.996.771,83	38,10	6.153.163,23	33,51	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 740

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.008.914,82	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	944.861,98	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	64.052,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	494.799,83	1.350,11
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.824.490,71	65.466,63
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.773.490,84	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.454.495,36	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	1.318.995,48	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	545.799,70	66.816,74
50- (+) AJUSTES	-225.288,78	0,00
50.1 (+) Retenções	-187.875,58	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-37.413,20	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	320.510,92	66.816,74

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:59:32 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 18:00:12 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 18:01:27 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 18:01:37 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2019 a 2093

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 741

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 às 15:16h - Portaria Nº 916 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/04/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 18:02:05 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 18:02:14 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 18:02:23 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 18:02:35 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 743

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 18:02:58 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 18:03:17 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 18:03:26 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 18:03:36 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 744

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.230.605,00	2.230.605,00	496.814,58	22,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	581.000,00	581.000,00	2.054,55	0,35
IPTU	206.000,00	206.000,00	2.054,55	1,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	35.659,26	356,59
ITBI	10.000,00	10.000,00	35.659,26	356,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.216.405,00	1.216.405,00	351.959,13	28,93
ISS	1.204.405,00	1.204.405,00	351.959,13	29,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	423.200,00	423.200,00	107.141,64	25,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.567.000,00	12.567.000,00	5.007.064,24	39,84
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	3.157.305,28	36,71
Cota-Parte ITR	3.800,00	3.800,00	1.740,75	45,81
Cota-Parte IPVA	335.800,00	335.800,00	129.591,78	38,59
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.702.511,82	47,29
Cota-Parte IPI-Exportação	22.400,00	22.400,00	15.914,61	71,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.797.605,00	14.797.605,00	5.503.878,82	37,19

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 745

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.421.522,00	2.148.274,00	1.378.973,61	64,19	920.959,81	42,87	840.069,59	39,10	0,00
Despesas Correntes	1.383.122,00	2.109.874,00	1.378.973,61	65,36	920.959,81	43,65	840.069,59	39,82	0,00
Despesas de Capital	38.400,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	565.500,00	272.100,00	938,00	0,34	938,00	0,34	938,00	0,34	0,00
Despesas Correntes	540.500,00	267.100,00	938,00	0,35	938,00	0,35	938,00	0,35	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	56.900,00	56.900,00	567,60	1,00	567,60	1,00	567,60	1,00	0,00
Despesas Correntes	56.900,00	56.900,00	567,60	1,00	567,60	1,00	567,60	1,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	274.520,00	145.860,26	21.262,44	14,58	21.062,48	14,44	20.862,52	14,30	0,00
Despesas Correntes	264.520,00	135.860,26	21.262,44	15,65	21.062,48	15,50	20.862,52	15,36	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.318.442,00	2.623.134,26	1.401.741,65	53,44	943.527,89	35,97	862.437,71	32,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.401.741,65	943.527,89	862.437,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.401.741,65	943.527,89	862.437,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	825.581,82	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	117.946,07	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		17,14	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 746

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 747

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.025.495,00	1.025.495,00	2.051.061,34	200,01
Proveniente da União	560.000,00	560.000,00	1.700.667,00	303,69
Proveniente dos Estados	465.495,00	465.495,00	350.394,34	75,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.025.495,00	1.025.495,00	2.051.061,34	200,01

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 748

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.791.900,00	4.451.932,48	2.362.663,30	53,07	1.785.324,10	40,10	1.669.414,54	37,50	0,00
Despesas Correntes	2.726.900,00	3.098.687,61	1.495.901,47	48,28	1.090.442,18	35,19	1.033.262,46	33,35	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	1.353.244,87	866.761,83	64,05	694.881,92	51,35	636.152,08	47,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.264.490,00	1.287.000,00	460.393,55	35,77	350.945,53	27,27	273.104,75	21,22	0,00
Despesas Correntes	1.264.490,00	1.287.000,00	460.393,55	35,77	350.945,53	27,27	273.104,75	21,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	193.280,00	153.280,00	26.271,37	17,14	26.271,37	17,14	26.271,37	17,14	0,00
Despesas Correntes	193.280,00	153.280,00	26.271,37	17,14	26.271,37	17,14	26.271,37	17,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	697.351,00	697.351,00	159.715,20	22,90	53.637,67	7,69	52.284,34	7,50	0,00
Despesas Correntes	697.351,00	697.351,00	159.715,20	22,90	53.637,67	7,69	52.284,34	7,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	127.587,98	51.534,66	40,39	25.567,04	20,04	16.269,00	12,75	0,00
Despesas Correntes	0,00	127.587,98	51.534,66	40,39	25.567,04	20,04	16.269,00	12,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.947.021,00	6.717.151,46	3.060.578,08	45,56	2.241.745,71	33,37	2.037.344,00	30,33	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 749

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.213.422,00	6.600.206,48	3.741.636,91	56,69	2.706.283,91	41,00	2.509.484,13	38,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.829.990,00	1.559.100,00	461.331,55	29,59	351.883,53	22,57	274.042,75	17,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	250.180,00	210.180,00	26.838,97	12,77	26.838,97	12,77	26.838,97	12,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	971.871,00	843.211,26	180.977,64	21,46	74.700,15	8,86	73.146,86	8,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	127.587,98	51.534,66	40,39	25.567,04	20,04	16.269,00	12,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.265.463,00	9.340.285,72	4.462.319,73	47,77	3.185.273,60	34,10	2.899.781,71	31,05	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	4.874.521,00	6.506.343,46	2.933.518,73	45,09	2.114.686,36	32,50	1.910.284,65	29,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.390.942,00	2.833.942,26	1.528.801,00	53,95	1.070.587,24	37,78	989.497,06	34,92	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 18:04:05 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 18:04:29 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 18:04:39 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 18:05:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 750

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 18:06:24 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 18:06:34 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 18:06:43 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 751

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.550.000,00
Previsão Atualizada	36.550.000,00
Receitas Realizadas	15.935.308,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.610.517,28

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.550.000,00
Créditos Adicionais	5.163.056,59
Dotação Atualizada	41.713.056,59
Despesas Empenhadas	19.098.404,21
Despesas Liquidadas	14.699.231,19
Despesas Pagas	12.531.249,66
Superávit Orçamentário	1.236.077,46

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.098.404,21
Despesas Liquidadas	14.699.231,19

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	41.284.170,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.284.170,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.159.530,66

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.320.029,64	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	3.270.720,81	1.320.029,64	40,36

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.318.815,76	0,00	2.049.203,55	2.269.612,21
Poder Executivo	4.318.815,76	0,00	2.049.203,55	2.269.612,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.318.815,76	0,00	2.049.203,55	2.269.612,21

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 752

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.056.606,84	25,00	19,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamen	2.909.516,95	60,00	49,95
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.052.417,98	1.534.574,72

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	943.527,89	15,00	17,14

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 21:40:33 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 21:41:03 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 21:41:20 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 21:42:05 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 008370/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao 2º Bimestre de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 06/12/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***IREBE FERREIRA NERY:24152110287 - 07/12/2021 08:04:31**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 34EC6269037C00690CA6F5D5EF3EEF8A

TC/008370/2021 - Não-julgado - Pag 754

GABINETE 005

Processo: TC/008370/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os presentes autos para acompanhamento da execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao 2º bimestre de 2020, bem como para subsidiar a instrução de processos sujeitos ao julgamento e apreciação por parte deste Tribunal, e autorizo, desde já, o seu apensamento às Contas de Governo respectivas.

Macapá(AP), 07 de dezembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 07/12/2021 11:02:18**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 86571985BF644A722E4D2AE69F3D9D4E

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 008370/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:09:50**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 0F59E40651D9D5BBBEDC4CFD31E248EB

DESPACHO

Processo Nº 008370/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 008370/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2330/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:50:04**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - FEE19AE78ED56DCE29F932FB5D6EC458

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/008366/2021**
Data da Autuação:	07/12/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO. REF. AO 1° BIMESTRE DE 2020
Classe:	NAO DEFINIDO
Subclasse:	NAO DEFINIDO
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 758

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Oficio Nº: 1115/2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 03 de dezembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, tenho a satisfação de enviar o **RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2020** da Prefeitura Municipal de Porto Grande. Já Publicado também no portal da transparência no site: **www.portogrande.ap.gov.br**; no link **portal da transparência**; na aba **prestação de contas**.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente;

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.12.03 08:46:49 -03'00'

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 759

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º BIMESTRE

Exercício 2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não Julgado - Pag 759

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.550.000,00	36.550.000,00	6.559.014,85	17,95	6.559.014,85	17,95	29.990.985,15
RECEITAS CORRENTES	35.447.000,00	35.447.000,00	6.407.475,20	18,08	6.407.475,20	18,08	29.039.524,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.295.105,00	2.295.105,00	342.280,76	14,91	342.280,76	14,91	1.952.824,24
Impostos	2.230.605,00	2.230.605,00	245.466,64	11,00	245.466,64	11,00	1.985.138,36
Taxas	64.500,00	64.500,00	16.985,63	26,33	16.985,63	26,33	47.514,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	79.828,49	0,00	79.828,49	0,00	-79.828,49
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.300,00	90.300,00	20.554,10	22,76	20.554,10	22,76	69.745,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	80.700,00	80.700,00	20.554,10	25,47	20.554,10	25,47	60.145,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.051.595,00	33.051.595,00	6.035.808,74	18,26	6.035.808,74	18,26	27.015.786,26
Transferências da União e de suas Entidades	13.787.840,00	13.787.840,00	2.232.023,06	16,19	2.232.023,06	16,19	11.555.816,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.763.755,00	3.763.755,00	910.860,18	24,20	910.860,18	24,20	2.852.894,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.500.000,00	15.500.000,00	2.892.925,50	18,66	2.892.925,50	18,66	12.607.074,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	8.831,60	88,32	8.831,60	88,32	1.168,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	8.831,60	88,32	8.831,60	88,32	1.168,40
RECEITAS DE CAPITAL	1.103.000,00	1.103.000,00	151.539,65	13,74	151.539,65	13,74	951.460,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.103.000,00	1.103.000,00	151.539,65	13,74	151.539,65	13,74	951.460,35
Transferências da União e de suas Entidades	803.000,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	151.539,65	50,51	151.539,65	50,51	148.460,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.550.000,00	36.550.000,00	6.559.014,85	17,95	6.559.014,85	17,95	29.990.985,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não Julgado - Pag 764

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.550.000,00	36.550.000,00	6.559.014,85	17,95	6.559.014,85	17,95	29.990.985,15
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.550.000,00	36.550.000,00	6.559.014,85	17,95	6.559.014,85	17,95	29.990.985,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.610.517,28			1.610.517,28		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.610.517,28			1.610.517,28		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag.763

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.550.000,00	40.076.840,58	11.468.412,90	11.468.412,90	28.608.427,68	6.463.527,53	6.463.527,53	33.613.313,05	5.581.266,40	0,00
DESPESAS CORRENTES	34.940.097,00	36.846.820,30	10.366.300,60	10.366.300,60	26.480.519,70	5.612.072,60	5.612.072,60	31.234.747,70	5.135.135,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.661.250,00	22.290.317,61	7.660.167,19	7.660.167,19	14.630.150,42	4.382.126,46	4.382.126,46	17.908.191,15	4.283.859,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.278.847,00	14.556.502,69	2.706.133,41	2.706.133,41	11.850.369,28	1.229.946,14	1.229.946,14	13.326.556,55	851.276,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.244.403,00	2.864.520,28	1.102.112,30	1.102.112,30	1.762.407,98	851.454,93	851.454,93	2.013.065,35	446.131,09	0,00
INVESTIMENTOS	1.244.403,00	2.864.520,28	1.102.112,30	1.102.112,30	1.762.407,98	851.454,93	851.454,93	2.013.065,35	446.131,09	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	365.500,00	365.500,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.550.000,00	40.076.840,58	11.468.412,90	11.468.412,90	28.608.427,68	6.463.527,53	6.463.527,53	33.613.313,05	5.581.266,40	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.550.000,00	40.076.840,58	11.468.412,90	11.468.412,90	28.608.427,68	6.463.527,53	6.463.527,53	33.613.313,05	5.581.266,40	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			95.487,32		977.748,45	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.550.000,00	40.076.840,58	11.468.412,90	11.468.412,90		6.463.527,53	6.559.014,85		6.559.014,85	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 — Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:15:55 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 — Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:16:07 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 — Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:16:18 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 — Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:16:33 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 763

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.550.000,00	40.076.840,58	11.468.412,90	11.468.412,90	100,00	28.608.427,68	6.463.527,53	6.463.527,53	100,00	33.613.313,05	0,00
Legislativa	1.069.090,00	1.069.090,00	146.954,92	146.954,92	1,28	922.135,08	145.908,05	145.908,05	2,26	923.181,95	0,00
Ação Legislativa	1.069.090,00	1.069.090,00	146.954,92	146.954,92	1,28	922.135,08	145.908,05	145.908,05	2,26	923.181,95	0,00
Essencial à Justiça	654.440,00	601.600,00	239.789,76	239.789,76	2,09	361.810,24	74.399,41	74.399,41	1,15	527.200,59	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	654.440,00	601.600,00	239.789,76	239.789,76	2,09	361.810,24	74.399,41	74.399,41	1,15	527.200,59	0,00
Administração	3.767.921,00	5.186.248,38	2.864.421,71	2.864.421,71	24,98	2.321.826,67	1.495.861,04	1.495.861,04	23,14	3.690.387,34	0,00
Planejamento e Orçamento	622.715,00	563.215,00	178.011,32	178.011,32	1,55	385.203,68	82.940,79	82.940,79	1,28	480.274,21	0,00
Administração Geral	2.448.706,00	2.679.546,80	1.010.791,73	1.010.791,73	8,81	1.668.755,07	567.207,58	567.207,58	8,78	2.112.339,22	0,00
Administração Financeira	498.700,00	1.750.286,58	1.669.630,26	1.669.630,26	14,56	80.656,32	840.724,27	840.724,27	13,01	909.562,31	0,00
Controle Interno	182.800,00	182.800,00	5.988,40	5.988,40	0,05	176.811,60	4.988,40	4.988,40	0,08	177.811,60	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
Assistência Social	1.371.200,00	1.435.715,03	563.825,76	563.825,76	4,92	871.889,27	247.961,67	247.961,67	3,84	1.187.753,36	0,00
Assistência ao Idoso	81.900,00	28.400,00	7.964,41	7.964,41	0,07	20.435,59	4.001,41	4.001,41	0,06	24.398,59	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	15.200,00	55.700,00	42.420,72	42.420,72	0,37	13.279,28	10.864,67	10.864,67	0,17	44.835,33	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	279.500,00	266.300,00	87.944,45	87.944,45	0,77	178.355,55	24.819,08	24.819,08	0,38	241.480,92	0,00
Assistência Comunitária	929.300,00	1.020.015,03	425.496,18	425.496,18	3,71	594.518,85	208.276,51	208.276,51	3,22	811.738,52	0,00
Ensino Superior	60.300,00	60.300,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saúde	7.265.463,00	8.442.708,13	2.350.401,21	2.350.401,21	20,49	6.092.306,92	1.471.563,85	1.471.563,85	22,77	6.971.144,28	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	4.213.422,00	5.949.726,87	2.156.342,63	2.156.342,63	18,80	3.793.384,24	1.370.954,84	1.370.954,84	21,21	4.578.772,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.829.990,00	1.378.590,00	148.315,41	148.315,41	1,29	1.230.274,59	79.699,04	79.699,04	1,23	1.298.890,96	0,00
Vigilância Sanitária	250.180,00	250.180,00	247,41	247,41	0,00	249.932,59	247,41	247,41	0,00	249.932,59	0,00
Vigilância Epidemiológica	971.871,00	864.211,26	45.495,76	45.495,76	0,40	818.715,50	20.662,56	20.662,56	0,32	843.548,70	0,00
Trabalho	11.247,00	11.247,00	0,00	0,00	0,00	11.247,00	0,00	0,00	0,00	11.247,00	0,00
Turismo	11.247,00	11.247,00	0,00	0,00	0,00	11.247,00	0,00	0,00	0,00	11.247,00	0,00
Educação	17.896.019,00	18.344.230,78	4.284.436,50	4.284.436,50	37,36	14.059.794,28	2.193.658,53	2.193.658,53	33,94	16.150.572,25	0,00
Ensino Fundamental	13.551.881,00	14.370.892,78	3.906.440,29	3.906.440,29	34,06	10.464.452,49	2.008.435,54	2.008.435,54	31,07	12.362.457,24	0,00
Educação Infantil	3.359.348,00	3.388.548,00	372.333,39	372.333,39	3,25	3.016.214,61	182.391,58	182.391,58	2,82	3.206.156,42	0,00
Educação de Jovens e Adultos	984.790,00	584.790,00	5.662,82	5.662,82	0,05	579.127,18	2.831,41	2.831,41	0,04	581.958,59	0,00
Cultura	817.450,00	817.450,00	41.415,75	41.415,75	0,36	776.034,25	32.694,87	32.694,87	0,51	784.755,13	0,00
Difusão Cultural	817.450,00	817.450,00	41.415,75	41.415,75	0,36	776.034,25	32.694,87	32.694,87	0,51	784.755,13	0,00
Direitos da Cidadania	10.389,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00
Comunicação Social	10.389,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00
Urbanismo	1.847.367,00	1.838.856,20	406.264,39	406.264,39	3,54	1.432.591,81	290.995,09	290.995,09	4,50	1.547.861,11	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.786.473,00	1.777.962,20	406.264,39	406.264,39	3,54	1.371.697,81	290.995,09	290.995,09	4,50	1.486.967,11	0,00
Serviços Urbanos	60.894,00	60.894,00	0,00	0,00	0,00	60.894,00	0,00	0,00	0,00	60.894,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.681], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 13/nov/2021 12h e 26m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 764

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Saneamento	33.063,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	33.063,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00	0,00	0,00	33.063,00	0,00
Gestão Ambiental	499.508,00	436.388,00	86.423,22	86.423,22	0,75	349.964,78	61.421,62	61.421,62	0,95	374.966,38	0,00
Controle Ambiental	499.508,00	436.388,00	86.423,22	86.423,22	0,75	349.964,78	61.421,62	61.421,62	0,95	374.966,38	0,00
Agricultura	715.379,00	600.879,00	69.091,10	69.091,10	0,60	531.787,90	33.674,82	33.674,82	0,52	567.204,18	0,00
Abastecimento	715.379,00	600.879,00	69.091,10	69.091,10	0,60	531.787,90	33.674,82	33.674,82	0,52	567.204,18	0,00
Energia	0,00	315.539,65	71.166,84	71.166,84	0,62	244.372,81	71.166,84	71.166,84	1,10	244.372,81	0,00
Serviços Urbanos	0,00	315.539,65	71.166,84	71.166,84	0,62	244.372,81	71.166,84	71.166,84	1,10	244.372,81	0,00
Transporte	152.717,00	343.070,00	196.012,56	196.012,56	1,71	147.057,44	196.012,56	196.012,56	3,03	147.057,44	0,00
Transporte Rodoviário	152.717,00	343.070,00	196.012,56	196.012,56	1,71	147.057,44	196.012,56	196.012,56	3,03	147.057,44	0,00
Desporto e Lazer	73.247,00	225.166,41	148.209,18	148.209,18	1,29	76.957,23	148.209,18	148.209,18	2,29	76.957,23	0,00
Desporto Comunitário	73.247,00	225.166,41	148.209,18	148.209,18	1,29	76.957,23	148.209,18	148.209,18	2,29	76.957,23	0,00
Encargos Especiais	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Reserva de Contingência	365.500,00	365.500,00	0,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00
Reserva de Contingência	365.500,00	365.500,00	0,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.550.000,00	40.076.840,58	11.468.412,90	11.468.412,90	100,00	28.608.427,68	6.463.527,53	6.463.527,53	100,00	33.613.313,05	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:17:12 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:17:26 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:17:37 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:17:53 -03'00'

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.681], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 13/nov/2021 12h e 26m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2019 A FEV/2020

TC/008366/2021 - Não juntado p. 761

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.986.198,21	3.472.818,39	3.511.277,79	2.652.032,54	4.164.006,68	2.955.133,05	2.628.703,84	3.187.896,25	3.259.812,23	5.465.433,14	3.207.206,88	3.774.773,80	41.265.292,80	37.960.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.938,93	108.406,99	84.280,84	112.406,85	146.072,22	118.367,37	172.384,43	179.984,24	207.784,53	660.803,54	209.474,30	132.806,46	2.243.710,70	2.295.105,00
IPTU	0,00	834,08	429,45	45,94	0,00	0,00	29.915,12	76.853,35	12.072,29	1.648,42	917,85	821,56	123.538,06	581.000,00
ISS	48.579,24	52.645,53	56.664,76	66.914,30	94.280,88	82.080,50	74.952,23	54.486,51	119.468,98	228.983,58	127.146,50	67.382,29	1.073.585,30	1.216.405,00
ITBI	704,47	85,02	27,68	809,85	0,00	0,00	900,00	480,00	75,00	14,16	8.569,78	475,58	12.141,54	10.000,00
IRRF	37.926,44	41.065,78	5.721,11	40.709,91	50.595,24	36.286,87	45.177,78	47.315,58	44.100,78	429.606,84	1.103,32	39.049,76	818.659,41	423.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.728,78	13.776,58	21.437,84	3.926,85	1.196,10	0,00	21.439,30	848,80	32.067,48	550,54	71.736,85	25.077,27	215.786,39	64.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.640,85	26.399,08	27.077,88	22.303,93	22.690,47	18.799,16	16.331,00	33.242,56	15.341,29	11.714,74	12.364,40	8.189,70	226.095,06	90.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.640,85	26.399,08	27.077,88	22.303,93	22.690,47	18.799,16	16.331,00	33.242,56	15.341,29	11.714,74	12.364,40	8.189,70	226.095,06	80.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.863.618,43	3.337.662,15	3.395.615,67	2.515.902,05	3.995.243,99	2.817.966,52	2.439.407,96	2.973.927,95	3.035.779,89	4.792.145,17	2.976.536,58	3.633.777,64	38.777.584,00	35.564.995,00
Cota Parte do FPM	700.978,69	683.881,87	877.643,20	691.317,62	945.374,27	690.058,77	614.254,07	565.500,63	767.465,28	1.308.401,61	766.698,16	1.107.844,63	9.719.418,80	8.980.000,00
Cota Parte do ICMS	280.275,05	302.407,26	315.819,39	301.645,17	310.923,48	328.921,98	345.119,89	368.366,85	401.942,46	381.607,69	474.184,71	454.958,94	4.266.172,87	3.600.000,00
Cota Parte do IPVA	66.059,48	11.739,97	27.618,09	15.073,22	28.154,93	21.082,20	20.407,36	15.256,49	9.601,85	9.595,92	26.970,09	28.681,91	280.241,51	335.800,00
Cota Parte do ITR	292,45	256,47	524,12	411,73	537,82	765,93	1.105,60	1.285,03	158,64	97,81	68,92	1.304,52	6.809,04	3.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	2.035,91	2.311,72	2.211,28	0,00	0,00	5.290,42	7.149,29	0,00	4.514,38	0,00	11.815,92	35.328,92	22.400,00
Transferencias do FUNDEB	1.276.607,94	1.200.782,63	1.481.103,70	1.098.197,95	1.026.916,82	1.262.899,33	1.131.929,68	1.081.979,25	1.406.544,71	1.407.564,13	1.287.945,41	1.604.980,09	15.267.451,64	15.500.000,00
Outras Transferências Correntes	539.404,82	1.136.558,04	690.595,45	407.045,08	1.683.336,67	514.238,31	321.300,94	934.390,41	450.066,95	1.680.363,63	420.669,29	424.191,63	9.202.161,22	7.117.995,00
Outras Receitas Correntes	0,00	350,17	4.303,40	1.419,71	0,00	0,00	580,45	741,50	906,52	769,69	8.831,60	0,00	17.903,04	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	209.521,12	200.064,26	244.783,28	202.131,79	181.640,11	208.165,73	197.235,43	191.511,60	235.831,19	262.594,57	253.584,36	320.921,12	2.707.984,56	2.513.400,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	209.521,12	200.064,26	244.783,28	202.131,79	181.640,11	208.165,73	197.235,43	191.511,60	235.831,19	262.594,57	253.584,36	320.921,12	2.707.984,56	2.513.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.776.677,09	3.272.754,13	3.266.494,51	2.449.900,75	3.982.366,57	2.746.967,32	2.431.468,41	2.996.384,65	3.023.981,04	5.202.838,57	2.953.622,52	3.453.852,68	38.557.308,24	35.447.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.776.677,09	3.272.754,13	3.266.494,51	2.449.900,75	3.982.366,57	2.746.967,32	2.431.468,41	2.996.384,65	3.023.981,04	5.202.838,57	2.953.622,52	3.453.852,68	38.557.308,24	35.447.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.776.677,09	3.272.754,13	3.266.494,51	2.449.900,75	3.982.366,57	2.746.967,32	2.431.468,41	2.996.384,65	3.023.981,04	5.202.838,57	2.953.622,52	3.453.852,68	38.557.308,24	35.447.000,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 — Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:18:35 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 — Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:18:47 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 — Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:18:59 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 — Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:19:17 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 766

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.681], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 13/nov/2021 12h e 26m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 767

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.681], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 13/nov/2021 12h e 26m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 768

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.681], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 13/nov/2021 12h e 26m"

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 769

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:19:49 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:20:45 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:21:05 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:21:19 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag.70

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.827.263,70	1.102.112,30	1.725.151,40
Investimentos	2.827.263,70	1.102.112,30	1.725.151,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.827.263,70	1.102.112,30	1.725.151,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.827.263,70 <(d - a)>	1.102.112,30 <(e - b)>	1.725.151,40 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.12.02 17:23:16 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2021.12.02 17:26:13 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2021.12.02 17:26:39 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291
Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291
Dados: 2021.12.02 17:27:52 -03'00'

ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 1/1 - Este processo possui apensamentos

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Fev/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	35.447.000,00	6.407.475,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.295.105,00	342.280,76
IPTU	581.000,00	1.739,41
ISS	1.216.405,00	194.528,79
ITBI	10.000,00	9.045,36
IRRF	423.200,00	40.153,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.500,00	96.814,12
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	90.300,00	20.554,10
Aplicações Financeiras (II)	80.700,00	20.554,10
Outras Receitas Patrimoniais	9.600,00	0,00
Transferências Correntes	33.051.595,00	6.035.808,74
Cota Parte do FPM	7.260.000,00	1.499.634,27
Cota Parte do ICMS	2.880.000,00	743.314,93
Cota Parte do IPVA	268.640,00	44.521,61
Cota Parte do ITR	3.040,00	1.098,76
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	17.920,00	9.452,75
Transferencias do FUNDEB	15.500.000,00	2.892.925,50
Outras Transferências Correntes	7.117.995,00	844.860,92
Demais Receitas Correntes	10.000,00	8.831,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	8.831,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	35.366.300,00	6.386.921,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.103.000,00	151.539,65
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.103.000,00	151.539,65
Convênios	603.000,00	151.539,65
Outras Transferências de Capital	500.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.103.000,00	151.539,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	36.469.300,00	6.538.460,75

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 771

Este processo possui apensamentos

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 772

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.846.820,30	10.366.300,60	5.612.072,60	5.135.135,31	1.205.316,62	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.290.317,61	7.660.167,19	4.382.126,46	4.283.859,23	1.076.464,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.556.502,69	2.706.133,41	1.229.946,14	851.276,08	128.852,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	36.846.820,30	10.366.300,60	5.612.072,60	5.135.135,31	1.205.316,62	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.864.520,28	1.102.112,30	851.454,93	446.131,09	335.974,03	0,00	0,00
Investimentos	2.864.520,28	1.102.112,30	851.454,93	446.131,09	335.974,03	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.864.520,28	1.102.112,30	851.454,93	446.131,09	335.974,03	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	365.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	40.076.840,58	11.468.412,90	6.463.527,53	5.581.266,40	1.541.290,65	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-584.096,30

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.270.720,81

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-584.096,30

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Fev/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	4.318.815,76	3.426.073,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	892.742,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-2.627.960,66
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-3.520.703,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-3.520.703,03

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.263.567,28
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.263.567,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:28:28 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:28:41 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:28:55 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:29:13 -03'00'

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 773

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não julgado - Pag 774

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.209.029,97	2.109.785,79	1.541.290,65	0,00	2.777.525,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.777.525,11
22	PODER EXECUTIVO	1.001,69	86.178,97	15.776,84	0,00	71.403,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.403,82
2200	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	1.001,69	86.178,97	15.776,84	0,00	71.403,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.403,82
23	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	600.317,08	1.159.642,19	396.424,49	0,00	1.363.534,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.363.534,78
2300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	600.317,08	1.159.642,19	396.424,49	0,00	1.363.534,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.363.534,78
24	FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	1.560.442,22	856.545,56	1.128.089,32	0,00	1.288.898,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.898,46
2400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.560.442,22	856.545,56	1.128.089,32	0,00	1.288.898,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.898,46
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	36.683,32	4.100,54	0,00	0,00	40.783,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.783,86
2500	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	36.683,32	4.100,54	0,00	0,00	40.783,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.783,86
26	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.585,66	3.318,53	1.000,00	0,00	12.904,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.904,19
2600	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.585,66	3.318,53	1.000,00	0,00	12.904,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.904,19
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	2.209.029,97	2.109.785,79	1.541.290,65	0,00	2.777.525,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.777.525,11

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:29:40 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:29:48 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:30:07 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:30:22 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 775

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.230.605,00	2.230.605,00	245.466,64	11,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	581.000,00	581.000,00	1.739,41	0,30
1.1.1- IPTU	206.000,00	206.000,00	1.739,41	0,84
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	9.045,36	90,45
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	9.045,36	90,45
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.216.405,00	1.216.405,00	194.528,79	15,99
1.3.1- ISS	1.204.405,00	1.204.405,00	194.528,79	16,15
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	423.200,00	423.200,00	40.153,08	9,49
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.952.000,00	12.952.000,00	2.872.527,80	22,18
2.1- Cota-Parte FPM	8.980.000,00	8.980.000,00	1.874.542,79	20,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	1.874.542,79	21,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	929.143,65	25,81
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	22.400,00	22.400,00	11.815,92	52,75
2.5- Cota-Parte ITR	3.800,00	3.800,00	1.373,44	36,14
2.6- Cota-Parte IPVA	335.800,00	335.800,00	55.652,00	16,57
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.182.605,00	15.182.605,00	3.117.994,44	20,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	693.800,00	693.800,00	82.439,05	11,88
5.1- Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	41.108,44	17,13
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	290.000,00	290.000,00	24.530,00	8,46
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	16.800,61	1.680,06
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	976.800,00	976.800,00	82.439,05	8,44

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 776

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.513.400,00	2.513.400,00	574.505,48	22,86
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.720.000,00	1.720.000,00	374.908,52	21,80
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	185.828,72	25,81
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.480,00	4.480,00	2.363,17	52,75
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	760,00	760,00	274,68	36,14
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	67.160,00	67.160,00	11.130,39	16,57
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.500.000,00	15.500.000,00	2.892.925,50	18,66
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.500.000,00	15.500.000,00	2.892.925,50	18,66
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	12.986.600,00	12.986.600,00	2.318.420,02	17,85

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.337.000,00	8.366.900,00	1.421.603,00	16,99	732.397,15	8,75	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.070.500,00	2.070.500,00	207.632,37	10,03	100.261,17	4,84	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.266.500,00	6.296.400,00	1.213.970,63	19,28	632.135,98	10,04	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	6.203.301,00	6.914.385,71	1.615.958,44	23,37	860.613,88	12,45	0,00
14.1- Com Educação Infantil	751.820,00	751.820,00	114.481,47	15,23	55.504,79	7,38	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.451.481,00	6.162.565,71	1.501.476,97	24,36	805.109,09	13,06	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.540.301,00	15.281.285,71	3.037.561,44	19,88	1.593.011,03	10,42	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.593.011,03
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	25,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,75
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	44,93

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-185.488,14
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 777

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.119.008,00	3.119.008,00	324.783,84	10,41	158.435,96	5,08	0,00
22.1 - Creche	1.136.608,00	1.136.608,00	68.886,60	6,06	31.340,58	2,76	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	953.520,00	953.520,00	68.886,60	7,22	31.340,58	3,29	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	183.088,00	183.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.982.400,00	1.982.400,00	255.897,24	12,91	127.095,38	6,41	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.868.800,00	1.868.800,00	253.227,24	13,55	124.425,38	6,66	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	113.600,00	113.600,00	2.670,00	2,35	2.670,00	2,35	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.747.771,00	14.032.082,78	3.700.780,28	26,37	1.873.678,86	13,35	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.717.981,00	12.458.965,71	2.715.447,60	21,80	1.437.245,07	11,54	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.029.790,00	1.573.117,07	985.332,68	62,64	436.433,79	27,74	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	257.340,00	438.070,00	180.130,38	41,12	161.543,71	36,88	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.124.119,00	17.589.160,78	4.205.694,50	23,91	2.193.658,53	12,47	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.318.420,02
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	2.318.420,02
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	-286.305,20
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	-9,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	223.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	531.900,00	531.900,00	78.742,00	14,80	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	771.900,00	755.070,00	78.742,00	10,43	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	17.896.019,00	18.344.230,78	4.284.436,50	23,36	2.193.658,53	11,96	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 778

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.193.429,43	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.117.982,15	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	75.447,28	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	494.799,83	1.350,11
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.892.925,50	41.108,44
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.931.726,66	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.803.637,34	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	1.128.089,32	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	455.998,67	42.458,55
50- (+) AJUSTES	-105.283,79	0,00
50.1 (+) Retenções	-76.674,31	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-28.609,48	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	350.714,88	42.458,55

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:30:53 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:31:17 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:31:26 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:31:38 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2019 a 2093

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 779

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.687], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 02/dez/2021 às 14h e 38m Portaria Nº 938 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 29/02/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:32:33 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:33:26 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:33:45 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:34:42 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 781

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:37:03 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:38:17 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:38:39 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:691892262 91 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:38:58 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 782

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.230.605,00	2.230.605,00	245.466,64	11,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	581.000,00	581.000,00	1.739,41	0,30
IPTU	206.000,00	206.000,00	1.739,41	0,84
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	9.045,36	90,45
ITBI	10.000,00	10.000,00	9.045,36	90,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.216.405,00	1.216.405,00	194.528,79	15,99
ISS	1.204.405,00	1.204.405,00	194.528,79	16,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	423.200,00	423.200,00	40.153,08	9,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.567.000,00	12.567.000,00	2.872.527,80	22,86
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	1.874.542,79	21,80
Cota-Parte ITR	3.800,00	3.800,00	1.373,44	36,14
Cota-Parte IPVA	335.800,00	335.800,00	55.652,00	16,57
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	929.143,65	25,81
Cota-Parte IPI-Exportação	22.400,00	22.400,00	11.815,92	52,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.797.605,00	14.797.605,00	3.117.994,44	21,07

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 783

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.421.522,00	2.124.274,00	787.844,76	37,09	514.353,72	24,21	511.236,72	24,07	0,00
Despesas Correntes	1.383.122,00	2.085.874,00	787.844,76	37,77	514.353,72	24,66	511.236,72	24,51	0,00
Despesas de Capital	38.400,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	565.500,00	292.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	540.500,00	267.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	56.900,00	56.900,00	247,41	0,43	247,41	0,43	247,41	0,43	0,00
Despesas Correntes	56.900,00	56.900,00	247,41	0,43	247,41	0,43	247,41	0,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	274.520,00	166.860,26	20.862,52	12,50	20.662,56	12,38	20.662,56	12,38	0,00
Despesas Correntes	264.520,00	156.860,26	20.862,52	13,30	20.662,56	13,17	20.662,56	13,17	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.318.442,00	2.640.134,26	808.954,69	30,64	535.263,69	20,27	532.146,69	20,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	808.954,69	535.263,69	532.146,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	808.954,69	535.263,69	532.146,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	467.699,17	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	67.564,52	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		17,17	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 784

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 785

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.025.495,00	1.025.495,00	0,00	0,00
Proveniente da União	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	465.495,00	465.495,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.025.495,00	1.025.495,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 786

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.791.900,00	3.825.452,87	1.368.497,87	35,77	856.601,12	22,39	368.469,28	9,63	0,00
Despesas Correntes	2.726.900,00	2.492.208,00	698.510,77	28,03	350.553,93	14,07	267.745,93	10,74	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	1.333.244,87	669.987,10	50,25	506.047,19	37,96	100.723,35	7,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.264.490,00	1.086.490,00	148.315,41	13,65	79.699,04	7,34	67.655,33	6,23	0,00
Despesas Correntes	1.264.490,00	1.086.490,00	148.315,41	13,65	79.699,04	7,34	67.655,33	6,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	193.280,00	193.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	193.280,00	193.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	697.351,00	697.351,00	24.633,24	3,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	697.351,00	697.351,00	24.633,24	3,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.947.021,00	5.802.573,87	1.541.446,52	26,56	936.300,16	16,14	436.124,61	7,52	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 787

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.213.422,00	5.949.726,87	2.156.342,63	36,24	1.370.954,84	23,04	879.706,00	14,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.829.990,00	1.378.590,00	148.315,41	10,76	79.699,04	5,78	67.655,33	4,91	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	250.180,00	250.180,00	247,41	0,10	247,41	0,10	247,41	0,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	971.871,00	864.211,26	45.495,76	5,26	20.662,56	2,39	20.662,56	2,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.265.463,00	8.442.708,13	2.350.401,21	27,84	1.471.563,85	17,43	968.271,30	11,47	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	4.874.521,00	5.628.765,87	1.420.387,17	25,23	849.492,16	15,09	432.124,61	7,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.390.942,00	2.813.942,26	930.014,04	33,05	622.071,69	22,11	536.146,69	19,05	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:40:45 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:41:03 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:41:27 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:42:36 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 788

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:43:11 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:43:23 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:43:44 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:43:54 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 789

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.550.000,00
Previsão Atualizada	36.550.000,00
Receitas Realizadas	6.559.014,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.610.517,28

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.550.000,00
Créditos Adicionais	3.526.840,58
Dotação Atualizada	40.076.840,58
Despesas Empenhadas	11.468.412,90
Despesas Liquidadas	6.463.527,53
Despesas Pagas	5.581.266,40
Superávit Orçamentário	95.487,32

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.468.412,90
Despesas Liquidadas	6.463.527,53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.557.308,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.557.308,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.557.308,24

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-584.096,30	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	3.270.720,81	-584.096,30	-17,86

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.318.815,76	0,00	1.541.290,65	2.777.525,11
Poder Executivo	4.318.815,76	0,00	1.541.290,65	2.777.525,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.318.815,76	0,00	1.541.290,65	2.777.525,11

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 790

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-286.305,20	25,00	-9,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenl	732.397,15	60,00	25,32
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.102.112,30	1.725.151,40

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	535.263,69	15,00	17,17

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.12.02 17:44:18 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.12.02 17:44:30 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.12.02 17:46:07 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.12.02 17:46:39 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 008366/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao 1º Bimestre de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 07/12/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***IREBE FERREIRA NERY:24152110287 - 07/12/2021 08:22:39**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - B8E66C3E37B58DB51DDACDC83C4622AF

TC/008366/2021 - Não-julgado - Pag 792

GABINETE 005

Processo: TC/008366/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os presentes autos para acompanhamento da execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao 1º bimestre de 2020, bem como para subsidiar a instrução de processos sujeitos ao julgamento e apreciação por parte deste Tribunal, e autorizo, desde já, o seu apensamento às Contas de Governo respectivas.

Macapá(AP), 07 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 07/12/2021 11:02:18**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - B1E157C952BB007ADC35EDC554AC12DE

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 008366/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:09:50**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - DF7566286ED4BC9F73CAC7337C84D52F

DESPACHO

Processo Nº 008366/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 008366/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2329/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:50:04**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 35BBC5E56FC0B27ABA0A384FC5A68E7E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/000057/2022**
Data da Autuação:	04/01/2022 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	REF. AO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF/REF. AO 3° QUADRIMESTRE DE 2020
Classe:	NAO DEFINIDO
Subclasse:	NAO DEFINIDO
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 796

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Oficio Nº: 1066⁄2021– GAB/PMPG Porto Grande - AP, 22 de dezembro de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
Michel Houat Harb
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, tenho a satisfação de enviar o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2020** da Prefeitura Municipal de Porto Grande. Já Publicado também no portal da transparência através dos seguintes sites: **https://diofe.portal.ap.gov.br** e **www.portogrande.ap.gov.br**; no link **portal da transparência**; na aba **prestação de contas**.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente;

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.13 09:37:15 -03'00'

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 797

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE

Exercício 2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2020 A DEZ/2020

TC/000057/2022 - Não julgado - Pag 798

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	1.089.991,22	2.345.621,40	2.379.653,64	2.484.386,09	3.523.100,72	2.899.928,47	3.207.279,19	5.787.775,25	33.759.071,78	9.273,65
Pessoal Ativo	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	1.089.991,22	2.345.621,40	2.379.653,64	2.484.386,09	3.523.100,72	2.899.928,47	3.207.279,19	5.787.775,25	33.759.071,78	9.273,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.044.837,52	2.167.545,73	3.133.459,86	2.393.000,51	1.081.595,11	2.337.568,95	2.369.760,24	2.476.488,28	3.507.292,62	2.890.272,62	3.199.015,99	5.439.279,69	33.040.117,12	9.273,65
Obrigações Patronais	147.620,98	22.122,23	21.510,57	111.238,40	8.396,11	8.052,45	9.893,40	7.897,81	15.808,10	9.655,85	8.263,20	348.495,56	718.954,66	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	2.142.503,86	266.152,31	288.917,96	242.980,56	163.295,52	97.424,32	186.791,14	219.569,37	204.031,81	264.890,14	342.595,31	358.921,01	4.778.073,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	161.543,71	0,00	18.586,67	4.405,99	0,00	550,00	0,00	0,00	3.716,81	4.716,81	2.349,97	4.309,13	200.179,09	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	52.462,31	75.374,42	0,00	199,96	62.822,60	124.364,74	186.447,13	199,96	63.748,95	62.282,35	124.596,10	752.498,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.980.960,15	213.690,00	194.956,87	238.574,57	163.095,56	34.051,72	62.426,40	33.122,24	200.115,04	196.424,38	277.962,99	230.015,78	3.825.395,70	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	49.954,64	1.923.515,65	2.866.052,47	2.261.258,35	926.695,70	2.248.197,08	2.192.862,50	2.264.816,72	3.319.068,91	2.635.038,33	2.864.683,88	5.428.854,24	28.980.998,47	9.273,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.080.381,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	9.088.433,83	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	39.991.947,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	28.990.272,12	72,49
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.995.168,41	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.795.409,99	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.595.651,57	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2020			2020			2020		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
60%	64,5%	4,5%	1,5%	63%	68,1%	8,1%	60%	72,49%

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:24:52 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:25:13 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:25:29 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:26:00 -03'00'

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 799

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.318.815,76	3.426.073,39	3.426.073,39	3.426.073,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.021.473,18	41.256.799,12	45.907.312,66	49.080.381,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.021.473,18	41.256.799,12	45.907.312,66	49.080.381,18
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	45.625.767,82	49.508.158,94	55.088.775,19	58.896.457,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	41.063.191,03	44.557.343,05	49.579.897,67	53.006.811,67

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	4.318.815,76	3.426.073,39	3.426.073,39	3.426.073,39
DEPOSITOS E CONSIGNAÇOES SEM CONTRAPARTIDA	4.016.508,18	4.064.174,99	4.064.174,99	4.064.174,99
RP NAO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇOES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:26:53 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64526462046204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64526462046204 Dados: 2021.11.13 09:27:34 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:28:00 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:28:20 -03'00'

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 800

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	37.550.456,16	40.780.698,83	45.907.312,66	3.432.978,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	37.550.456,16	40.780.698,83	45.907.312,66	3.432.978,28
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.261.100,36	8.971.753,74	10.099.608,79	755.255,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.434.990,32	8.074.578,37	9.089.647,91	679.729,70

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:28:58 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:30:20 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:30:40 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:31:00 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 801

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	3.432.978,28	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.432.978,28	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	549.276,52	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	494.348,87	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	240.308,48	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.13 09:31:31 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64526462004
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2021.11.13 09:31:49 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291
Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291
Dados: 2021.11.13 09:32:11 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2021.11.13 09:32:36 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

TC/000057/2022 - Nº 1 (1990) - Pág: 1892

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	Financeira)	(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (	4.128.511,58	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.011.256,39	0,00	0,00	-2.011.256,39
Recursos Ordinários	3.527.842,92	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.611.925,05	0,00	0,00	-2.611.925,05
Outros Recursos não Vinculados	600.668,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.668,66	0,00	0,00	600.668,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.931.283,01	1.685.277,47	1.531.812,81	0,00	-621.344,20	0,00	6.335.536,93	0,00	0,00	6.335.536,93
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.035,46	838.272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-835.236,74	0,00	0,00	-835.236,74
Transferências do FUNDEB	549.989,82	47.751,18	538.158,09	0,00	-1.064.682,10	0,00	1.028.762,65	0,00	0,00	1.028.762,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	562.834,68	8.546,18	25.912,37	0,00	0,00	0,00	528.376,13	0,00	0,00	528.376,13
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.129,88	502.264,12	41.680,40	0,00	0,00	0,00	-482.814,64	0,00	0,00	-482.814,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.541.063,26	252.730,47	912.063,26	0,00	-738,14	0,00	5.377.007,67	0,00	0,00	5.377.007,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.213.229,91	35.713,32	13.998,69	0,00	0,00	0,00	1.163.517,90	0,00	0,00	1.163.517,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	444.076,04	0,00	-444.076,04	0,00	0,00	-444.076,04
TOTAL (III) = (I + II)	13.059.794,59	1.871.996,34	2.731.680,06	0,00	4.131.837,65	0,00	4.324.280,54	0,00	0,00	4.324.280,54

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:35:21 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:35:39 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:35:53 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:36:18 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 803

LRF, art. 48 – Anexo 6

R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	49.080.381,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.080.381,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.991.947,35

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.990.272,12	72,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.995.168,41	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.795.409,99	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.595.651,57	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.896.457,42	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	755.255,22	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	549.276,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	240.308,48	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	4.324.280,54

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:33:47 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:34:09 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:34:28 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:34:50 -03'00'

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 804

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Oficio Nº: 1250/2021– GAB/PMPG Porto Grande - AP, 22 de Dezembro de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
Michel Houat Harb
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, tenho a satisfação de enviar a cópia da Publicação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE DE 2020** da Prefeitura Municipal de Porto Grande. Já Publicado também no portal da transparência no site: **www.portogrande.ap.gov.br**; no link **portal da transparência**; na aba **prestação de contas**.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente;

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.12.22 14:30:19 -03'00'

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Porto Grande

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2019 A ABR/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.711.879,83	2.106.809,96	2.133.068,14	2.344.057,38	2.287.114,49	1.773.279,48	2.004.282,39	3.335.331,65	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	27.737.159,12	0,00
Pessoal Ativo	1.711.879,83	2.106.809,96	2.133.068,14	2.344.057,38	2.287.114,49	1.773.279,48	2.004.282,39	3.335.331,65	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	27.737.159,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.604.323,61	2.097.877,35	2.120.529,45	2.230.612,53	2.742.669,86	1.667.625,86	1.998.934,64	3.232.266,68	2.044.837,52	2.167.545,73	3.133.459,86	2.393.000,51	27.433.683,60	0,00
Obrigações Patronais	107.556,22	8.932,61	12.538,69	113.444,85	-455.555,37	105.653,62	5.347,75	103.064,97	147.620,98	22.122,23	21.510,57	111.238,40	303.475,52	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	10.990,91	72.550,05	64.072,28	106.328,53	163.476,71	164.087,84	148.531,00	148.002,41	161.543,71	52.462,31	93.961,09	4.405,99	1.190.412,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	64.437,92	63.872,32	6.697,81	58.508,79	65.658,44	50.628,19	49.760,86	161.543,71	0,00	18.586,67	4.405,99	544.100,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.990,91	8.112,13	199,96	199,96	5.061,79	1.139,12	199,96	199,96	0,00	52.462,31	75.374,42	0,00	153.940,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	99.430,76	99.906,13	97.290,28	97.702,85	98.041,59	0,00	0,00	0,00	0,00	492.371,61	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.700.888,92	2.034.259,91	2.068.995,86	2.237.728,85	2.123.637,78	1.609.191,64	1.855.751,39	3.187.329,24	2.030.914,79	2.137.205,65	3.061.009,34	2.499.832,92	26.546.746,29	0,00

APURAÇAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	41.284.170,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	124.640,16	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.159.530,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	26.546.746,29	64,50
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.695.718,40	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.460.932,48	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.226.146,56	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2019			2020		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo(a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de1/3 do Excedente(d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
60%	69,07%	9,07%	3,02%	66,05 %	64,5%

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 2/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 805

processados são também consideradas executadas.Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 3/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 806

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃOLIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (	4.128.511,58	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.011.256,39	0,00	0,00	-2.011.256,39
Recursos Ordinários	3.527.842,92	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.611.925,05	0,00	0,00	-2.611.925,05
Outros Recursos não Vinculados	600.668,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.668,66	0,00	0,00	600.668,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.931.283,01	1.685.277,47	1.531.812,81	0,00	-621.344,20	0,00	6.335.536,93	0,00	0,00	6.335.536,93
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.035,46	838.272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-835.236,74	0,00	0,00	-835.236,74
Transferências do FUNDEB	549.989,82	47.751,18	538.158,09	0,00	-1.064.682,10	0,00	1.028.762,65	0,00	0,00	1.028.762,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	562.834,68	8.546,18	25.912,37	0,00	0,00	0,00	528.376,13	0,00	0,00	528.376,13
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.129,88	502.264,12	41.680,40	0,00	0,00	0,00	-482.814,64	0,00	0,00	-482.814,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.541.063,26	252.730,47	912.063,26	0,00	-738,14	0,00	5.377.007,67	0,00	0,00	5.377.007,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.213.229,91	35.713,32	13.998,69	0,00	0,00	0,00	1.163.517,90	0,00	0,00	1.163.517,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	444.076,04	0,00	-444.076,04	0,00	0,00	-444.076,04
TOTAL (III) = (I + II)	13.059.794,59	1.871.996,34	2.731.680,06	0,00	4.131.837,65	0,00	4.324.280,54	0,00	0,00	4.324.280,54

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 4/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 807

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 808

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 **R$ 1**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	**41.284.170,82**
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	**41.284.170,82**
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**41.159.530,66**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	**26.546.746,29**	**64,50**
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	**24.695.718,40**	**60,00**
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	**23.460.932,48**	**57,00**
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	**22.226.146,56**	**54,00**

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00**
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	**49.541.004,98**	**120,00**

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	**0,00**	**0,00**
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	**9.082.517,58**	**22,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00**
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	**6.605.467,33**	**16,00**
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	**0,00**	**0,00**
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	**2.889.891,96**	**7,00**

HASH: 2021-1206-0007-5008

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 5/13 - Este processo possui apensamentos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 6/13 - Este processo possui apensamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.287.114,49	1.773.279,48	2.004.282,39	3.335.331,65	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	1.089.991,22	2.345.621,40	2.379.653,64	2.899.874,12	28.156.484,19	0,00
Pessoal Ativo	2.287.114,49	1.773.279,48	2.004.282,39	3.335.331,65	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	1.089.991,22	2.345.621,40	2.379.653,64	2.899.874,12	28.156.484,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.742.669,86	1.667.625,86	1.998.934,64	3.232.266,68	2.044.837,52	2.167.545,73	3.133.459,86	2.393.000,51	1.081.595,11	2.337.568,95	2.369.760,24	2.891.976,31	28.061.241,27	0,00
Obrigações Patronais	-455.555,37	105.653,62	5.347,75	103.064,97	147.620,98	22.122,23	21.510,57	111.238,40	8.396,11	8.052,45	9.893,40	7.897,81	95.242,92	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	163.476,71	164.087,84	148.531,00	148.002,41	161.543,71	52.462,31	93.961,09	4.405,99	199,96	63.372,60	124.364,74	186.447,13	1.310.855,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	58.508,79	65.658,44	50.628,19	49.760,86	161.543,71	0,00	18.586,67	4.405,99	0,00	550,00	0,00	0,00	409.642,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.061,79	1.139,12	199,96	199,96	0,00	52.462,31	75.374,42	0,00	199,96	62.822,60	124.364,74	186.447,13	508.271,99	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	99.906,13	97.290,28	97.702,85	98.041,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.940,85	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.123.637,78	1.609.191,64	1.855.751,39	3.187.329,24	2.030.914,79	2.137.205,65	3.061.009,34	2.499.832,92	1.089.791,26	2.282.248,80	2.255.288,90	2.713.426,99	26.845.628,70	0,00

APURAÇAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	45.907.312,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	6.484.066,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	39.423.246,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	26.845.628,70	68,10
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.653.947,93	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.471.250,53	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.288.553,14	54,00

TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2019			2020			2020		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo(a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de1/3 do Excedente(d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual(g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
60%	69,07%	9,07%	3,02%	66,05%	64,5%	4,5%	60%	68,1%

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 809

processados são também consideradas executadas.Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 7/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 810

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS APAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (	4.128.511,58	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.011.256,39	0,00	0,00	-2.011.256,39
Recursos Ordinários	3.527.842,92	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.611.925,05	0,00	0,00	-2.611.925,05
Outros Recursos não Vinculados	600.668,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.668,66	0,00	0,00	600.668,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.931.283,01	1.685.277,47	1.531.812,81	0,00	-621.344,20	0,00	6.335.536,93	0,00	0,00	6.335.536,93
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.035,46	838.272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-835.236,74	0,00	0,00	-835.236,74
Transferências do FUNDEB	549.989,82	47.751,18	538.158,09	0,00	-1.064.682,10	0,00	1.028.762,65	0,00	0,00	1.028.762,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	562.834,68	8.546,18	25.912,37	0,00	0,00	0,00	528.376,13	0,00	0,00	528.376,13
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.129,88	502.264,12	41.680,40	0,00	0,00	0,00	-482.814,64	0,00	0,00	-482.814,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.541.063,26	252.730,47	912.063,26	0,00	-738,14	0,00	5.377.007,67	0,00	0,00	5.377.007,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.213.229,91	35.713,32	13.998,69	0,00	0,00	0,00	1.163.517,90	0,00	0,00	1.163.517,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	444.076,04	0,00	-444.076,04	0,00	0,00	-444.076,04
TOTAL (III) = (I + II)	13.059.794,59	1.871.996,34	2.731.680,06	0,00	4.131.837,65	0,00	4.324.280,54	0,00	0,00	4.324.280,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.681], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 12/nov/2021 23h e 22m'' Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 8/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 811

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 812

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 **R$ 1**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	45.907.312,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.907.312,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.423.246,55

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.845.628,70	68,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.653.947,93	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.471.250,53	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.288.553,14	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.088.775,19	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.099.608,79	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.345.170,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.213.511,89	7,00

HASH: 2021-1206-0007-5009

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 9/13 - Este processo possui apensamentos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2020 A DEZ/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	1.089.991,22	2.345.621,40	2.379.653,64	2.484.386,09	3.523.100,72	2.899.928,47	3.207.279,19	5.787.775,25	33.759.071,78	9.273,65
Pessoal Ativo	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	1.089.991,22	2.345.621,40	2.379.653,64	2.484.386,09	3.523.100,72	2.899.928,47	3.207.279,19	5.787.775,25	33.759.071,78	9.273,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.044.837,52	2.167.545,73	3.133.459,86	2.393.000,51	1.081.595,11	2.337.568,95	2.369.760,24	2.476.488,28	3.507.292,62	2.890.272,62	3.199.015,99	5.439.279,69	33.040.117,12	9.273,65
Obrigações Patronais	147.620,98	22.122,23	21.510,57	111.238,40	8.396,11	8.052,45	9.893,40	7.897,81	15.808,10	9.655,85	8.263,20	348.495,56	718.954,66	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	2.142.503,86	266.152,31	288.917,96	242.980,56	163.295,52	97.424,32	186.791,14	219.569,37	204.031,81	264.890,14	342.595,31	358.921,01	4.778.073,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	161.543,71	0,00	18.586,67	4.405,99	0,00	550,00	0,00	0,00	3.716,81	4.716,81	2.349,97	4.309,13	200.179,09	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	52.462,31	75.374,42	0,00	199,96	62.822,60	124.364,74	186.447,13	199,96	63.748,95	62.282,35	124.596,10	752.498,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.980.960,15	213.690,00	194.956,87	238.574,57	163.095,56	34.051,72	62.426,40	33.122,24	200.115,04	196.424,38	277.962,99	230.015,78	3.825.395,70	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	49.954,64	1.923.515,65	2.866.052,47	2.261.258,35	926.695,70	2.248.197,08	2.192.862,50	2.264.816,72	3.319.068,91	2.635.038,33	2.864.683,88	5.428.854,24	28.980.998,47	9.273,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.080.381,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	9.088.433,83	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	39.991.947,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	28.990.272,12	72,49
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.995.168,41	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.795.409,99	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.595.651,57	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2020			2020			2020		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo(a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de1/3 do Excedente(d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual(g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
60%	64,5%	4,5%	1,5%	63%	68,1%	8,1%	60%	72,49%

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 10/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 813

processados são também consideradas executadas.Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 11/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 814

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS APAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (	4.128.511,58	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.011.256,39	0,00	0,00	-2.011.256,39
Recursos Ordinários	3.527.842,92	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.611.925,05	0,00	0,00	-2.611.925,05
Outros Recursos não Vinculados	600.668,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.668,66	0,00	0,00	600.668,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.931.283,01	1.685.277,47	1.531.812,81	0,00	-621.344,20	0,00	6.335.536,93	0,00	0,00	6.335.536,93
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.035,46	838.272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-835.236,74	0,00	0,00	-835.236,74
Transferências do FUNDEB	549.989,82	47.751,18	538.158,09	0,00	-1.064.682,10	0,00	1.028.762,65	0,00	0,00	1.028.762,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	562.834,68	8.546,18	25.912,37	0,00	0,00	0,00	528.376,13	0,00	0,00	528.376,13
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.129,88	502.264,12	41.680,40	0,00	0,00	0,00	-482.814,64	0,00	0,00	-482.814,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.541.063,26	252.730,47	912.063,26	0,00	-738,14	0,00	5.377.007,67	0,00	0,00	5.377.007,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.213.229,91	35.713,32	13.998,69	0,00	0,00	0,00	1.163.517,90	0,00	0,00	1.163.517,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	444.076,04	0,00	-444.076,04	0,00	0,00	-444.076,04
TOTAL (III) = (I + II)	13.059.794,59	1.871.996,34	2.731.680,06	0,00	4.131.837,65	0,00	4.324.280,54	0,00	0,00	4.324.280,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.681], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 12/nov/2021 23h e 22m" Atualizado 02/2020

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 12/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 815

TC/000057/2022 - Não-julgado - Pag 816

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 **R$ 1**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	49.080.381,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.080.381,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.991.947,35

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.990.272,12	72,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.995.168,41	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.795.409,99	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.595.651,57	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.896.457,42	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	755.255,22	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	549.276,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	240.308,48	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRIÇAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)

HASH: 2021-1206-0007-5010

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 65172976. Cód. CRC: 52D245B
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 21/12/2021 21:03, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 000057/2020-TCE/AP

Ao Gab. 005

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao 3º Quadrimestre de 2020, entregue intempestivamente, por e-mail, para conhecimento e deliberações.

Macapá, 04 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
Lourdiane Nazaré Cantuária de Morais
COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO
Portaria de Substituição nº 675/2021-TCE/AP

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***LOURDIANE NAZARE CANTUARIA DE MORAIS:62718215291 - 04/01/2022 10:09:24**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 6FB79B3F44CC164113FB29E25F2208FF

GABINETE 005

DESPACHO

Processo: TC/000057/2022-TCE/AP

À 3ª ICE

Encaminho os autos para análise, nos termos do §1° do art. 27 do Regimento Interno. Caso não sejam evidenciadas irregularidades ou falhas passíveis de justificação, dispensa-se a elaboração de relatório técnico, estando autorizado, desde já, o apensamento às respectivas contas.

Macapá(AP), 10 de janeiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 10/01/2022 09:52:36**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 284367ABAD65624A004B9573E9B1D75D

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 000057/2022

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:09:50**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 11ED593E20C6ECBDCEDAA93FE178F110

DESPACHO

Processo Nº 000057/2022–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 000057/2022-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2328/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:50:04**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 22A206A59B224D448DC1420ACA65B550

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/000056/2022**
Data da Autuação:	04/01/2022 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	REF. AO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF/REF. AO 2° QUADRIMESTRE DE 2020
Classe:	NAO DEFINIDO
Subclasse:	NAO DEFINIDO
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 822

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Oficio Nº: 1064/2021– GAB/PMPG Porto Grande - AP, 22 de dezembro de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
Michel Houat Harb
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, tenho a satisfação de enviar o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2020** da Prefeitura Municipal de Porto Grande. Já Publicado também no portal da transparência através dos seguintes sites: **https://diofe.portal.ap.gov.br** e **www.portogrande.ap.gov.br**; no link **portal da transparência**; na aba **prestação de contas**.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente;

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.13 09:23:36 -03'00'

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 823

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE

Exercício 2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2019 A AGO/2020

TC/000056/2022 - Não julgado - Pag 0244

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.287.114,49	1.773.279,48	2.004.282,39	3.335.331,65	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	1.089.991,22	2.345.621,40	2.379.653,64	2.899.874,12	28.156.484,19	0,00
Pessoal Ativo	2.287.114,49	1.773.279,48	2.004.282,39	3.335.331,65	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	1.089.991,22	2.345.621,40	2.379.653,64	2.899.874,12	28.156.484,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.742.669,86	1.667.625,86	1.998.934,64	3.232.266,68	2.044.837,52	2.167.545,73	3.133.459,86	2.393.000,51	1.081.595,11	2.337.568,95	2.369.760,24	2.891.976,31	28.061.241,27	0,00
Obrigações Patronais	-455.555,37	105.653,62	5.347,75	103.064,97	147.620,98	22.122,23	21.510,57	111.238,40	8.396,11	8.052,45	9.893,40	7.897,81	95.242,92	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	163.476,71	164.087,84	148.531,00	148.002,41	161.543,71	52.462,31	93.961,09	4.405,99	199,96	63.372,60	124.364,74	186.447,13	1.310.855,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	58.508,79	65.658,44	50.628,19	49.760,86	161.543,71	0,00	18.586,67	4.405,99	0,00	550,00	0,00	0,00	409.642,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.061,79	1.139,12	199,96	199,96	0,00	52.462,31	75.374,42	0,00	199,96	62.822,60	124.364,74	186.447,13	508.271,99	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	99.906,13	97.290,28	97.702,85	98.041,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.940,85	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.123.637,78	1.609.191,64	1.855.751,39	3.187.329,24	2.030.914,79	2.137.205,65	3.061.009,34	2.499.832,92	1.089.791,26	2.282.248,80	2.255.288,90	2.713.426,99	26.845.628,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.907.312,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	6.484.066,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	39.423.246,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	26.845.628,70	68,10
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.653.947,93	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.471.250,53	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.288.553,14	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2019			2020			2020		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
60%	69,07%	9,07%	3,02%	66,05%	64,5%	4,5%	60%	68,1%

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:13:04 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:13:36 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:14:04 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:14:27 -03'00'

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 825

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.318.815,76	3.426.073,39	3.426.073,39	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.021.473,18	41.284.170,82	45.907.312,66	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.021.473,18	41.284.170,82	45.907.312,66	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	45.625.767,82	49.541.004,98	55.088.775,19	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	41.063.191,03	44.586.904,49	49.579.897,67	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	4.318.815,76	3.426.073,39	3.426.073,39	0,00
DEPOSITOS E CONSIGNAÇOES SEM CONTRAPARTIDA	4.016.508,18	4.064.174,99	4.064.174,99	0,00
RP NAO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇOES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:15:06 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:15:33 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:15:56 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:16:19 -03'00'

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 826

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.021.473,18	41.284.170,82	45.907.312,66	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	38.021.473,18	41.284.170,82	45.907.312,66	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.364.724,10	9.082.517,58	10.099.608,79	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.528.251,69	8.174.265,82	9.089.647,91	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:16:50 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:17:18 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:18:21 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:17:55 -03'00'

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 827

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	45.907.312,66	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.907.312,66	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.345.170,03	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	6.610.653,02	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.213.511,89	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:18:57 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:19:18 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:19:34 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:19:56 -03'00'

ANEXO RGF IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 1/1 - Este processo possui apensamentos

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

TC/000056/2022 - Num 1969 - Pag 38

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (	4.128.511,58	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.011.256,39	0,00	0,00	-2.011.256,39
Recursos Ordinários	3.527.842,92	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.611.925,05	0,00	0,00	-2.611.925,05
Outros Recursos não Vinculados	600.668,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.668,66	0,00	0,00	600.668,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.931.283,01	1.685.277,47	1.531.812,81	0,00	-621.344,20	0,00	6.335.536,93	0,00	0,00	6.335.536,93
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.035,46	838.272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-835.236,74	0,00	0,00	-835.236,74
Transferências do FUNDEB	549.989,82	47.751,18	538.158,09	0,00	-1.064.682,10	0,00	1.028.762,65	0,00	0,00	1.028.762,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	562.834,68	8.546,18	25.912,37	0,00	0,00	0,00	528.376,13	0,00	0,00	528.376,13
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.129,88	502.264,12	41.680,40	0,00	0,00	0,00	-482.814,64	0,00	0,00	-482.814,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.541.063,26	252.730,47	912.063,26	0,00	-738,14	0,00	5.377.007,67	0,00	0,00	5.377.007,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.213.229,91	35.713,32	13.998,69	0,00	0,00	0,00	1.163.517,90	0,00	0,00	1.163.517,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	444.076,04	0,00	-444.076,04	0,00	0,00	-444.076,04
TOTAL (III) = (I + II)	13.059.794,59	1.871.996,34	2.731.680,06	0,00	4.131.837,65	0,00	4.324.280,54	0,00	0,00	4.324.280,54

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:20:26 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:20:47 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:21:05 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:21:24 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 829

LRF, art. 48 – Anexo 6

R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	45.907.312,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.907.312,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.423.246,55

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.845.628,70	68,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.653.947,93	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.471.250,53	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.288.553,14	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.088.775,19	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.099.608,79	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.345.170,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.213.511,89	7,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:21:54 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64526462046204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64526462046204 Dados: 2021.11.13 09:22:13 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:22:30 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:23:06 -03'00'

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 830

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Oficio Nº: 1250/2021– GAB/PMPG Porto Grande - AP, 22 de Dezembro de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
Michel Houat Harb
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, tenho a satisfação de enviar a cópia da Publicação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE DE 2020** da Prefeitura Municipal de Porto Grande. Já Publicado também no portal da transparência no site: **www.portogrande.ap.gov.br**; no link **portal da transparência**; na aba **prestação de contas**.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente;

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.12.22 14:30:19 -03'00'

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Porto Grande

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2019 A ABR/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.711.879,83	2.106.809,96	2.133.068,14	2.344.057,38	2.287.114,49	1.773.279,48	2.004.282,39	3.335.331,65	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	27.737.159,12	0,00
Pessoal Ativo	1.711.879,83	2.106.809,96	2.133.068,14	2.344.057,38	2.287.114,49	1.773.279,48	2.004.282,39	3.335.331,65	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	27.737.159,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.604.323,61	2.097.877,35	2.120.529,45	2.230.612,53	2.742.669,86	1.667.625,86	1.998.934,64	3.232.266,68	2.044.837,52	2.167.545,73	3.133.459,86	2.393.000,51	27.433.683,60	0,00
Obrigações Patronais	107.556,22	8.932,61	12.538,69	113.444,85	-455.555,37	105.653,62	5.347,75	103.064,97	147.620,98	22.122,23	21.510,57	111.238,40	303.475,52	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	10.990,91	72.550,05	64.072,28	106.328,53	163.476,71	164.087,84	148.531,00	148.002,41	161.543,71	52.462,31	93.961,09	4.405,99	1.190.412,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	64.437,92	63.872,32	6.697,81	58.508,79	65.658,44	50.628,19	49.760,86	161.543,71	0,00	18.586,67	4.405,99	544.100,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.990,91	8.112,13	199,96	199,96	5.061,79	1.139,12	199,96	199,96	0,00	52.462,31	75.374,42	0,00	153.940,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	99.430,76	99.906,13	97.290,28	97.702,85	98.041,59	0,00	0,00	0,00	0,00	492.371,61	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.700.888,92	2.034.259,91	2.068.995,86	2.237.728,85	2.123.637,78	1.609.191,64	1.855.751,39	3.187.329,24	2.030.914,79	2.137.205,65	3.061.009,34	2.499.832,92	26.546.746,29	0,00

APURAÇAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	41.284.170,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	124.640,16	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.159.530,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	26.546.746,29	64,50
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.695.718,40	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.460.932,48	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.226.146,56	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2019			2020		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo(a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de1/3 do Excedente(d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
60%	69,07%	9,07%	3,02%	66,05 %	64,5%

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 2/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 831

processados são também consideradas executadas.Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 3/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 832

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃOLIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (	4.128.511,58	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.011.256,39	0,00	0,00	-2.011.256,39
Recursos Ordinários	3.527.842,92	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.611.925,05	0,00	0,00	-2.611.925,05
Outros Recursos não Vinculados	600.668,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.668,66	0,00	0,00	600.668,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.931.283,01	1.685.277,47	1.531.812,81	0,00	-621.344,20	0,00	6.335.536,93	0,00	0,00	6.335.536,93
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.035,46	838.272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-835.236,74	0,00	0,00	-835.236,74
Transferências do FUNDEB	549.989,82	47.751,18	538.158,09	0,00	-1.064.682,10	0,00	1.028.762,65	0,00	0,00	1.028.762,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	562.834,68	8.546,18	25.912,37	0,00	0,00	0,00	528.376,13	0,00	0,00	528.376,13
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.129,88	502.264,12	41.680,40	0,00	0,00	0,00	-482.814,64	0,00	0,00	-482.814,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.541.063,26	252.730,47	912.063,26	0,00	-738,14	0,00	5.377.007,67	0,00	0,00	5.377.007,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.213.229,91	35.713,32	13.998,69	0,00	0,00	0,00	1.163.517,90	0,00	0,00	1.163.517,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	444.076,04	0,00	-444.076,04	0,00	0,00	-444.076,04
TOTAL (III) = (I + II)	13.059.794,59	1.871.996,34	2.731.680,06	0,00	4.131.837,65	0,00	4.324.280,54	0,00	0,00	4.324.280,54

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 4/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 833

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 834

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 **R$ 1**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	**41.284.170,82**
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	**41.284.170,82**
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**41.159.530,66**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	**26.546.746,29**	**64,50**
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	**24.695.718,40**	**60,00**
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	**23.460.932,48**	**57,00**
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	**22.226.146,56**	**54,00**

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00**
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	**49.541.004,98**	**120,00**

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	**0,00**	**0,00**
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	**9.082.517,58**	**22,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00**
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	**6.605.467,33**	**16,00**
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	**0,00**	**0,00**
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	**2.889.891,96**	**7,00**

HASH: 2021-1206-0007-5008

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 5/13 - Este processo possui apensamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.287.114,49	1.773.279,48	2.004.282,39	3.335.331,65	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	1.089.991,22	2.345.621,40	2.379.653,64	2.899.874,12	28.156.484,19	0,00
Pessoal Ativo	2.287.114,49	1.773.279,48	2.004.282,39	3.335.331,65	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	1.089.991,22	2.345.621,40	2.379.653,64	2.899.874,12	28.156.484,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.742.669,86	1.667.625,86	1.998.934,64	3.232.266,68	2.044.837,52	2.167.545,73	3.133.459,86	2.393.000,51	1.081.595,11	2.337.568,95	2.369.760,24	2.891.976,31	28.061.241,27	0,00
Obrigações Patronais	-455.555,37	105.653,62	5.347,75	103.064,97	147.620,98	22.122,23	21.510,57	111.238,40	8.396,11	8.052,45	9.893,40	7.897,81	95.242,92	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	163.476,71	164.087,84	148.531,00	148.002,41	161.543,71	52.462,31	93.961,09	4.405,99	199,96	63.372,60	124.364,74	186.447,13	1.310.855,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	58.508,79	65.658,44	50.628,19	49.760,86	161.543,71	0,00	18.586,67	4.405,99	0,00	550,00	0,00	0,00	409.642,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.061,79	1.139,12	199,96	199,96	0,00	52.462,31	75.374,42	0,00	199,96	62.822,60	124.364,74	186.447,13	508.271,99	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	99.906,13	97.290,28	97.702,85	98.041,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.940,85	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.123.637,78	1.609.191,64	1.855.751,39	3.187.329,24	2.030.914,79	2.137.205,65	3.061.009,34	2.499.832,92	1.089.791,26	2.282.248,80	2.255.288,90	2.713.426,99	26.845.628,70	0,00

APURAÇAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	45.907.312,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	6.484.066,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	39.423.246,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	26.845.628,70	68,10
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.653.947,93	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.471.250,53	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.288.553,14	54,00

TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2019			2020			2020		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo(a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de1/3 do Excedente(d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual(g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
60%	69,07%	9,07%	3,02%	66,05%	64,5%	4,5%	60%	68,1%

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 6/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 835

processados são também consideradas executadas.Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 7/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 836

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS APAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (	4.128.511,58	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.011.256,39	0,00	0,00	-2.011.256,39
Recursos Ordinários	3.527.842,92	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.611.925,05	0,00	0,00	-2.611.925,05
Outros Recursos não Vinculados	600.668,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.668,66	0,00	0,00	600.668,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.931.283,01	1.685.277,47	1.531.812,81	0,00	-621.344,20	0,00	6.335.536,93	0,00	0,00	6.335.536,93
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.035,46	838.272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-835.236,74	0,00	0,00	-835.236,74
Transferências do FUNDEB	549.989,82	47.751,18	538.158,09	0,00	-1.064.682,10	0,00	1.028.762,65	0,00	0,00	1.028.762,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	562.834,68	8.546,18	25.912,37	0,00	0,00	0,00	528.376,13	0,00	0,00	528.376,13
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.129,88	502.264,12	41.680,40	0,00	0,00	0,00	-482.814,64	0,00	0,00	-482.814,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.541.063,26	252.730,47	912.063,26	0,00	-738,14	0,00	5.377.007,67	0,00	0,00	5.377.007,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.213.229,91	35.713,32	13.998,69	0,00	0,00	0,00	1.163.517,90	0,00	0,00	1.163.517,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	444.076,04	0,00	-444.076,04	0,00	0,00	-444.076,04
TOTAL (III) = (I + II)	13.059.794,59	1.871.996,34	2.731.680,06	0,00	4.131.837,65	0,00	4.324.280,54	0,00	0,00	4.324.280,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.681], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 12/nov/2021 23h e 22m'' Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 8/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 837

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 838

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 **R$ 1**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	45.907.312,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.907.312,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.423.246,55

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.845.628,70	68,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.653.947,93	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.471.250,53	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.288.553,14	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.088.775,19	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.099.608,79	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.345.170,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.213.511,89	7,00

HASH: 2021-1206-0007-5009

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 9/13 - Este processo possui apensamentos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 10/13 - Este processo possui apensamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2020 A DEZ/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	1.089.991,22	2.345.621,40	2.379.653,64	2.484.386,09	3.523.100,72	2.899.928,47	3.207.279,19	5.787.775,25	33.759.071,78	9.273,65
Pessoal Ativo	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	1.089.991,22	2.345.621,40	2.379.653,64	2.484.386,09	3.523.100,72	2.899.928,47	3.207.279,19	5.787.775,25	33.759.071,78	9.273,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.044.837,52	2.167.545,73	3.133.459,86	2.393.000,51	1.081.595,11	2.337.568,95	2.369.760,24	2.476.488,28	3.507.292,62	2.890.272,62	3.199.015,99	5.439.279,69	33.040.117,12	9.273,65
Obrigações Patronais	147.620,98	22.122,23	21.510,57	111.238,40	8.396,11	8.052,45	9.893,40	7.897,81	15.808,10	9.655,85	8.263,20	348.495,56	718.954,66	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	2.142.503,86	266.152,31	288.917,96	242.980,56	163.295,52	97.424,32	186.791,14	219.569,37	204.031,81	264.890,14	342.595,31	358.921,01	4.778.073,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	161.543,71	0,00	18.586,67	4.405,99	0,00	550,00	0,00	0,00	3.716,81	4.716,81	2.349,97	4.309,13	200.179,09	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	52.462,31	75.374,42	0,00	199,96	62.822,60	124.364,74	186.447,13	199,96	63.748,95	62.282,35	124.596,10	752.498,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.980.960,15	213.690,00	194.956,87	238.574,57	163.095,56	34.051,72	62.426,40	33.122,24	200.115,04	196.424,38	277.962,99	230.015,78	3.825.395,70	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	49.954,64	1.923.515,65	2.866.052,47	2.261.258,35	926.695,70	2.248.197,08	2.192.862,50	2.264.816,72	3.319.068,91	2.635.038,33	2.864.683,88	5.428.854,24	28.980.998,47	9.273,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.080.381,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	9.088.433,83	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	39.991.947,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	28.990.272,12	72,49
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.995.168,41	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.795.409,99	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.595.651,57	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2020			2020			2020		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo(a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de1/3 do Excedente(d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual(g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
60%	64,5%	4,5%	1,5%	63%	68,1%	8,1%	60%	72,49%

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 839

processados são também consideradas executadas.Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 11/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 840

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS APAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (	4.128.511,58	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.011.256,39	0,00	0,00	-2.011.256,39
Recursos Ordinários	3.527.842,92	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.611.925,05	0,00	0,00	-2.611.925,05
Outros Recursos não Vinculados	600.668,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.668,66	0,00	0,00	600.668,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.931.283,01	1.685.277,47	1.531.812,81	0,00	-621.344,20	0,00	6.335.536,93	0,00	0,00	6.335.536,93
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.035,46	838.272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-835.236,74	0,00	0,00	-835.236,74
Transferências do FUNDEB	549.989,82	47.751,18	538.158,09	0,00	-1.064.682,10	0,00	1.028.762,65	0,00	0,00	1.028.762,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	562.834,68	8.546,18	25.912,37	0,00	0,00	0,00	528.376,13	0,00	0,00	528.376,13
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.129,88	502.264,12	41.680,40	0,00	0,00	0,00	-482.814,64	0,00	0,00	-482.814,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.541.063,26	252.730,47	912.063,26	0,00	-738,14	0,00	5.377.007,67	0,00	0,00	5.377.007,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.213.229,91	35.713,32	13.998,69	0,00	0,00	0,00	1.163.517,90	0,00	0,00	1.163.517,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	444.076,04	0,00	-444.076,04	0,00	0,00	-444.076,04
TOTAL (III) = (I + II)	13.059.794,59	1.871.996,34	2.731.680,06	0,00	4.131.837,65	0,00	4.324.280,54	0,00	0,00	4.324.280,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.681], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 12/nov/2021 23h e 22m" Atualizado 02/2020

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 12/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 841

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 842

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 **R$ 1**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	49.080.381,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.080.381,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.991.947,35

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.990.272,12	72,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.995.168,41	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.795.409,99	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.595.651,57	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.896.457,42	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	755.255,22	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	549.276,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	240.308,48	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRIÇAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)

HASH: 2021-1206-0007-5010

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 65172976. Cód. CRC: 52D245B
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 21/12/2021 21:03, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 000056/2020-TCE/AP

Ao Gab. 005

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao 2º Quadrimestre de 2020, entregue intempestivamente, por e-mail, para conhecimento e deliberações.

Macapá, 04 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
Lourdiane Nazaré Cantuária de Morais
COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO
Portaria de Substituição nº 675/2021-TCE/AP

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***LOURDIANE NAZARE CANTUARIA DE MORAIS:62718215291 - 04/01/2022 10:06:51**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 1475BC556BA1E212CD588CF734CE6265

TC/000056/2022 - Não-julgado - Pag 844

GABINETE 005

DESPACHO

Processo: TC/000056/2022-TCE/AP

À 3ª ICE

Encaminho os autos para análise, nos termos do §1° do art. 27 do Regimento Interno. Caso não sejam evidenciadas irregularidades ou falhas passíveis de justificação, dispensa-se a elaboração de relatório técnico, estando autorizado, desde já, o apensamento às respectivas contas.

Macapá(AP), 10 de janeiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 10/01/2022 09:53:17**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - B35A17213CA5637495CACADA8752C096

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 000056/2022

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:09:50**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 396F6E754DC1C70EF3CADEABDCAD345F

DESPACHO

Processo Nº 000056/2022–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 000056/2022-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2327/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:49:27**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 5B6991551CA3883E46997ED99D2C3546

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/000054/2022**
Data da Autuação:	04/01/2022 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	REF. AO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF/1° QUADRIMESTRE DE 2020
Classe:	NAO DEFINIDO
Subclasse:	NAO DEFINIDO
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 848

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Oficio Nº: 1062/2021– GAB/PMPG Porto Grande - AP, 22 de dezembro de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
Michel Houat Harb
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, tenho a satisfação de enviar o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE DE 2020** da Prefeitura Municipal de Porto Grande. Já Publicado também no portal da transparência através dos seguintes sites: **https://diofe.portal.ap.gov.br** e **www.portogrande.ap.gov.br**; no link **portal da transparência**; na aba **prestação de contas**.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente;

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278

Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.12 23:17:50 -03'00'

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 849

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE

Exercício 2020

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2019 A ABR/2020

TC/000054/2022 - Não julgado - Pag 850

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.711.879,83	2.106.809,96	2.133.068,14	2.344.057,38	2.287.114,49	1.773.279,48	2.004.282,39	3.335.331,65	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	27.737.159,12	0,00
Pessoal Ativo	1.711.879,83	2.106.809,96	2.133.068,14	2.344.057,38	2.287.114,49	1.773.279,48	2.004.282,39	3.335.331,65	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	27.737.159,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.604.323,61	2.097.877,35	2.120.529,45	2.230.612,53	2.742.669,86	1.667.625,86	1.998.934,64	3.232.266,68	2.044.837,52	2.167.545,73	3.133.459,86	2.393.000,51	27.433.683,60	0,00
Obrigações Patronais	107.556,22	8.932,61	12.538,69	113.444,85	-455.555,37	105.653,62	5.347,75	103.064,97	147.620,98	22.122,23	21.510,57	111.238,40	303.475,52	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	10.990,91	72.550,05	64.072,28	106.328,53	163.476,71	164.087,84	148.531,00	148.002,41	161.543,71	52.462,31	93.961,09	4.405,99	1.190.412,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	64.437,92	63.872,32	6.697,81	58.508,79	65.658,44	50.628,19	49.760,86	161.543,71	0,00	18.586,67	4.405,99	544.100,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.990,91	8.112,13	199,96	199,96	5.061,79	1.139,12	199,96	199,96	0,00	52.462,31	75.374,42	0,00	153.940,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	99.430,76	99.906,13	97.290,28	97.702,85	98.041,59	0,00	0,00	0,00	0,00	492.371,61	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.700.888,92	2.034.259,91	2.068.995,86	2.237.728,85	2.123.637,78	1.609.191,64	1.855.751,39	3.187.329,24	2.030.914,79	2.137.205,65	3.061.009,34	2.499.832,92	26.546.746,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.284.170,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	124.640,16	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.159.530,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	26.546.746,29	64,50
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.695.718,40	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.460.932,48	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.226.146,56	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2019			2020		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
60%	69,07%	9,07%	3,02%	66,05%	64,5%

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:01:53 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:02:17 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:02:42 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:03:12 -03'00'

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 851

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.318.815,76	3.426.073,39	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.021.473,18	41.284.170,82	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.021.473,18	41.284.170,82	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	45.625.767,82	49.541.004,98	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	41.063.191,03	44.586.904,49	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	4.318.815,76	3.426.073,39	0,00	0,00
DEPOSITOS E CONSIGNAÇOES SEM CONTRAPARTIDA	4.016.508,18	4.064.174,99	0,00	0,00
RP NAO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇOES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:04:03 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:04:22 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:04:39 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:04:56 -03'00'

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 852

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.021.473,18	41.284.170,82	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	38.021.473,18	41.284.170,82	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.364.724,10	9.082.517,58	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.528.251,69	8.174.265,82	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:05:43 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:06:05 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:06:30 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:06:48 -03'00'

ANEXO RGF III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 1/1 - Este processo possui apensamentos

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 853

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	41.284.170,82	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	41.284.170,82	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.605.467,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.944.920,60	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.889.891,96	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:07:27 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:07:46 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:08:07 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:08:32 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

TC/000054/2022 - Num 1199 - Pag 84

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (	4.128.511,58	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.011.256,39	0,00	0,00	-2.011.256,39
Recursos Ordinários	3.527.842,92	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.611.925,05	0,00	0,00	-2.611.925,05
Outros Recursos não Vinculados	600.668,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.668,66	0,00	0,00	600.668,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.931.283,01	1.685.277,47	1.531.812,81	0,00	-621.344,20	0,00	6.335.536,93	0,00	0,00	6.335.536,93
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.035,46	838.272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-835.236,74	0,00	0,00	-835.236,74
Transferências do FUNDEB	549.989,82	47.751,18	538.158,09	0,00	-1.064.682,10	0,00	1.028.762,65	0,00	0,00	1.028.762,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	562.834,68	8.546,18	25.912,37	0,00	0,00	0,00	528.376,13	0,00	0,00	528.376,13
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.129,88	502.264,12	41.680,40	0,00	0,00	0,00	-482.814,64	0,00	0,00	-482.814,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.541.063,26	252.730,47	912.063,26	0,00	-738,14	0,00	5.377.007,67	0,00	0,00	5.377.007,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.213.229,91	35.713,32	13.998,69	0,00	0,00	0,00	1.163.517,90	0,00	0,00	1.163.517,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	444.076,04	0,00	-444.076,04	0,00	0,00	-444.076,04
TOTAL (III) = (I + II)	13.059.794,59	1.871.996,34	2.731.680,06	0,00	4.131.837,65	0,00	4.324.280,54	0,00	0,00	4.324.280,54

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:09:06 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:09:27 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:09:56 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:10:17 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 855

LRF, art. 48 – Anexo 6

R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	41.284.170,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.284.170,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.159.530,66

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.546.746,29	64,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	24.695.718,40	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	23.460.932,48	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.226.146,56	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.541.004,98	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.082.517,58	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.605.467,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.889.891,96	7,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:11:02 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:11:21 -03'00'

JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Assinado de forma digital por JANILSON SILVA PENHA:69189226291 Dados: 2021.11.13 09:11:46 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:12:06 -03'00'

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 856

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Oficio Nº: 1250/2021– GAB/PMPG Porto Grande - AP, 22 de Dezembro de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
Michel Houat Harb
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, tenho a satisfação de enviar a cópia da Publicação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE DE 2020** da Prefeitura Municipal de Porto Grande. Já Publicado também no portal da transparência no site: **www.portogrande.ap.gov.br**; no link **portal da transparência**; na aba **prestação de contas**.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente;

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.12.22 14:30:19 -03'00'

José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Porto Grande

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2019 A ABR/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.711.879,83	2.106.809,96	2.133.068,14	2.344.057,38	2.287.114,49	1.773.279,48	2.004.282,39	3.335.331,65	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	27.737.159,12	0,00
Pessoal Ativo	1.711.879,83	2.106.809,96	2.133.068,14	2.344.057,38	2.287.114,49	1.773.279,48	2.004.282,39	3.335.331,65	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	27.737.159,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.604.323,61	2.097.877,35	2.120.529,45	2.230.612,53	2.742.669,86	1.667.625,86	1.998.934,64	3.232.266,68	2.044.837,52	2.167.545,73	3.133.459,86	2.393.000,51	27.433.683,60	0,00
Obrigações Patronais	107.556,22	8.932,61	12.538,69	113.444,85	-455.555,37	105.653,62	5.347,75	103.064,97	147.620,98	22.122,23	21.510,57	111.238,40	303.475,52	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	10.990,91	72.550,05	64.072,28	106.328,53	163.476,71	164.087,84	148.531,00	148.002,41	161.543,71	52.462,31	93.961,09	4.405,99	1.190.412,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	64.437,92	63.872,32	6.697,81	58.508,79	65.658,44	50.628,19	49.760,86	161.543,71	0,00	18.586,67	4.405,99	544.100,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.990,91	8.112,13	199,96	199,96	5.061,79	1.139,12	199,96	199,96	0,00	52.462,31	75.374,42	0,00	153.940,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	99.430,76	99.906,13	97.290,28	97.702,85	98.041,59	0,00	0,00	0,00	0,00	492.371,61	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.700.888,92	2.034.259,91	2.068.995,86	2.237.728,85	2.123.637,78	1.609.191,64	1.855.751,39	3.187.329,24	2.030.914,79	2.137.205,65	3.061.009,34	2.499.832,92	26.546.746,29	0,00

APURAÇAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	41.284.170,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	124.640,16	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.159.530,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	26.546.746,29	64,50
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.695.718,40	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.460.932,48	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.226.146,56	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2019			2020		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo(a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de1/3 do Excedente(d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
60%	69,07%	9,07%	3,02%	66,05 %	64,5%

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 2/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 857

processados são também consideradas executadas.Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 3/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃOLIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (	4.128.511,58	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.011.256,39	0,00	0,00	-2.011.256,39
Recursos Ordinários	3.527.842,92	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.611.925,05	0,00	0,00	-2.611.925,05
Outros Recursos não Vinculados	600.668,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.668,66	0,00	0,00	600.668,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.931.283,01	1.685.277,47	1.531.812,81	0,00	-621.344,20	0,00	6.335.536,93	0,00	0,00	6.335.536,93
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.035,46	838.272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-835.236,74	0,00	0,00	-835.236,74
Transferências do FUNDEB	549.989,82	47.751,18	538.158,09	0,00	-1.064.682,10	0,00	1.028.762,65	0,00	0,00	1.028.762,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	562.834,68	8.546,18	25.912,37	0,00	0,00	0,00	528.376,13	0,00	0,00	528.376,13
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.129,88	502.264,12	41.680,40	0,00	0,00	0,00	-482.814,64	0,00	0,00	-482.814,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.541.063,26	252.730,47	912.063,26	0,00	-738,14	0,00	5.377.007,67	0,00	0,00	5.377.007,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.213.229,91	35.713,32	13.998,69	0,00	0,00	0,00	1.163.517,90	0,00	0,00	1.163.517,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	444.076,04	0,00	-444.076,04	0,00	0,00	-444.076,04
TOTAL (III) = (I + II)	13.059.794,59	1.871.996,34	2.731.680,06	0,00	4.131.837,65	0,00	4.324.280,54	0,00	0,00	4.324.280,54

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 4/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 859

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 860

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 **R$ 1**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	**41.284.170,82**
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	**41.284.170,82**
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**41.159.530,66**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	**26.546.746,29**	**64,50**
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	**24.695.718,40**	**60,00**
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	**23.460.932,48**	**57,00**
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	**22.226.146,56**	**54,00**

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00**
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	**49.541.004,98**	**120,00**

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	**0,00**	**0,00**
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	**9.082.517,58**	**22,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00**
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	**6.605.467,33**	**16,00**
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	**0,00**	**0,00**
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	**2.889.891,96**	**7,00**

HASH: 2021-1206-0007-5008

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 5/13 - Este processo possui apensamentos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 6/13 - Este processo possui apensamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.287.114,49	1.773.279,48	2.004.282,39	3.335.331,65	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	1.089.991,22	2.345.621,40	2.379.653,64	2.899.874,12	28.156.484,19	0,00
Pessoal Ativo	2.287.114,49	1.773.279,48	2.004.282,39	3.335.331,65	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	1.089.991,22	2.345.621,40	2.379.653,64	2.899.874,12	28.156.484,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.742.669,86	1.667.625,86	1.998.934,64	3.232.266,68	2.044.837,52	2.167.545,73	3.133.459,86	2.393.000,51	1.081.595,11	2.337.568,95	2.369.760,24	2.891.976,31	28.061.241,27	0,00
Obrigações Patronais	-455.555,37	105.653,62	5.347,75	103.064,97	147.620,98	22.122,23	21.510,57	111.238,40	8.396,11	8.052,45	9.893,40	7.897,81	95.242,92	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	163.476,71	164.087,84	148.531,00	148.002,41	161.543,71	52.462,31	93.961,09	4.405,99	199,96	63.372,60	124.364,74	186.447,13	1.310.855,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	58.508,79	65.658,44	50.628,19	49.760,86	161.543,71	0,00	18.586,67	4.405,99	0,00	550,00	0,00	0,00	409.642,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.061,79	1.139,12	199,96	199,96	0,00	52.462,31	75.374,42	0,00	199,96	62.822,60	124.364,74	186.447,13	508.271,99	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	99.906,13	97.290,28	97.702,85	98.041,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.940,85	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.123.637,78	1.609.191,64	1.855.751,39	3.187.329,24	2.030.914,79	2.137.205,65	3.061.009,34	2.499.832,92	1.089.791,26	2.282.248,80	2.255.288,90	2.713.426,99	26.845.628,70	0,00

APURAÇAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	45.907.312,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	6.484.066,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	39.423.246,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	26.845.628,70	68,10
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.653.947,93	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.471.250,53	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.288.553,14	54,00

TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2019			2020			2020		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo(a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de1/3 do Excedente(d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual(g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
60%	69,07%	9,07%	3,02%	66,05%	64,5%	4,5%	60%	68,1%

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 861

processados são também consideradas executadas.Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 7/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 862

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS APAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (	4.128.511,58	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.011.256,39	0,00	0,00	-2.011.256,39
Recursos Ordinários	3.527.842,92	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.611.925,05	0,00	0,00	-2.611.925,05
Outros Recursos não Vinculados	600.668,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.668,66	0,00	0,00	600.668,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.931.283,01	1.685.277,47	1.531.812,81	0,00	-621.344,20	0,00	6.335.536,93	0,00	0,00	6.335.536,93
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.035,46	838.272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-835.236,74	0,00	0,00	-835.236,74
Transferências do FUNDEB	549.989,82	47.751,18	538.158,09	0,00	-1.064.682,10	0,00	1.028.762,65	0,00	0,00	1.028.762,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	562.834,68	8.546,18	25.912,37	0,00	0,00	0,00	528.376,13	0,00	0,00	528.376,13
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.129,88	502.264,12	41.680,40	0,00	0,00	0,00	-482.814,64	0,00	0,00	-482.814,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.541.063,26	252.730,47	912.063,26	0,00	-738,14	0,00	5.377.007,67	0,00	0,00	5.377.007,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.213.229,91	35.713,32	13.998,69	0,00	0,00	0,00	1.163.517,90	0,00	0,00	1.163.517,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	444.076,04	0,00	-444.076,04	0,00	0,00	-444.076,04
TOTAL (III) = (I + II)	13.059.794,59	1.871.996,34	2.731.680,06	0,00	4.131.837,65	0,00	4.324.280,54	0,00	0,00	4.324.280,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.681], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 12/nov/2021 23h e 22m'' Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 8/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 863

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 864

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 **R$ 1**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	45.907.312,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.907.312,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.423.246,55

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.845.628,70	68,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.653.947,93	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.471.250,53	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.288.553,14	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.088.775,19	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.099.608,79	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.345.170,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.213.511,89	7,00

HASH: 2021-1206-0007-5009

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 9/13 - Este processo possui apensamentos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2020 A DEZ/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	1.089.991,22	2.345.621,40	2.379.653,64	2.484.386,09	3.523.100,72	2.899.928,47	3.207.279,19	5.787.775,25	33.759.071,78	9.273,65
Pessoal Ativo	2.192.458,50	2.189.667,96	3.154.970,43	2.504.238,91	1.089.991,22	2.345.621,40	2.379.653,64	2.484.386,09	3.523.100,72	2.899.928,47	3.207.279,19	5.787.775,25	33.759.071,78	9.273,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.044.837,52	2.167.545,73	3.133.459,86	2.393.000,51	1.081.595,11	2.337.568,95	2.369.760,24	2.476.488,28	3.507.292,62	2.890.272,62	3.199.015,99	5.439.279,69	33.040.117,12	9.273,65
Obrigações Patronais	147.620,98	22.122,23	21.510,57	111.238,40	8.396,11	8.052,45	9.893,40	7.897,81	15.808,10	9.655,85	8.263,20	348.495,56	718.954,66	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	2.142.503,86	266.152,31	288.917,96	242.980,56	163.295,52	97.424,32	186.791,14	219.569,37	204.031,81	264.890,14	342.595,31	358.921,01	4.778.073,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	161.543,71	0,00	18.586,67	4.405,99	0,00	550,00	0,00	0,00	3.716,81	4.716,81	2.349,97	4.309,13	200.179,09	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	52.462,31	75.374,42	0,00	199,96	62.822,60	124.364,74	186.447,13	199,96	63.748,95	62.282,35	124.596,10	752.498,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.980.960,15	213.690,00	194.956,87	238.574,57	163.095,56	34.051,72	62.426,40	33.122,24	200.115,04	196.424,38	277.962,99	230.015,78	3.825.395,70	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	49.954,64	1.923.515,65	2.866.052,47	2.261.258,35	926.695,70	2.248.197,08	2.192.862,50	2.264.816,72	3.319.068,91	2.635.038,33	2.864.683,88	5.428.854,24	28.980.998,47	9.273,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.080.381,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	9.088.433,83	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	39.991.947,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	28.990.272,12	72,49
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.995.168,41	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.795.409,99	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.595.651,57	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2020			2020			2020		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo(a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de1/3 do Excedente(d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual(g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
60%	64,5%	4,5%	1,5%	63%	68,1%	8,1%	60%	72,49%

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 10/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 865

processados são também consideradas executadas.Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 11/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS APAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (	4.128.511,58	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.011.256,39	0,00	0,00	-2.011.256,39
Recursos Ordinários	3.527.842,92	186.718,87	1.199.867,25	0,00	4.753.181,85	0,00	-2.611.925,05	0,00	0,00	-2.611.925,05
Outros Recursos não Vinculados	600.668,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.668,66	0,00	0,00	600.668,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.931.283,01	1.685.277,47	1.531.812,81	0,00	-621.344,20	0,00	6.335.536,93	0,00	0,00	6.335.536,93
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.035,46	838.272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-835.236,74	0,00	0,00	-835.236,74
Transferências do FUNDEB	549.989,82	47.751,18	538.158,09	0,00	-1.064.682,10	0,00	1.028.762,65	0,00	0,00	1.028.762,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	562.834,68	8.546,18	25.912,37	0,00	0,00	0,00	528.376,13	0,00	0,00	528.376,13
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.129,88	502.264,12	41.680,40	0,00	0,00	0,00	-482.814,64	0,00	0,00	-482.814,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.541.063,26	252.730,47	912.063,26	0,00	-738,14	0,00	5.377.007,67	0,00	0,00	5.377.007,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.213.229,91	35.713,32	13.998,69	0,00	0,00	0,00	1.163.517,90	0,00	0,00	1.163.517,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	444.076,04	0,00	-444.076,04	0,00	0,00	-444.076,04
TOTAL (III) = (I + II)	13.059.794,59	1.871.996,34	2.731.680,06	0,00	4.131.837,65	0,00	4.324.280,54	0,00	0,00	4.324.280,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.681], PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE, Data/hora da emissão: 12/nov/2021 23h e 22m" Atualizado 02/2020

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 12/13 - Este processo possui apensamentos

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 867

TC/000054/2022 - Não-julgado - Pag 868

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 **R$ 1**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	49.080.381,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.080.381,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.991.947,35

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.990.272,12	72,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.995.168,41	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.795.409,99	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.595.651,57	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.896.457,42	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	755.255,22	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	549.276,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	240.308,48	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRIÇAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)

HASH: 2021-1206-0007-5010

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 65172976. Cód. CRC: 52D245B
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 21/12/2021 21:03, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 000054/2020-TCE/AP

Ao Gab. 005

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao 1º Quadrimestre de 2020, entregue intempestivamente, por e-mail, para conhecimento e deliberações.

Macapá, 04 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
Lourdiane Nazaré Cantuária de Morais
COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO
Portaria de Substituição nº 675/2021-TCE/AP

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***LOURDIANE NAZARE CANTUARIA DE MORAIS:62718215291 - 04/01/2022 10:03:34**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 5ACD0401126156556A288A5383A15E6E

GABINETE 005

DESPACHO

Processo: TC/00054/2022-TCE/AP

À 3ª ICE

Encaminho os autos para análise, nos termos do §1° do art. 27 do Regimento Interno. Caso não sejam evidenciadas irregularidades ou falhas passíveis de justificação, dispensa-se a elaboração de relatório técnico, estando autorizado, desde já, o apensamento às respectivas contas.

Macapá(AP), 10 de janeiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 10/01/2022 09:52:03**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 10/01/2022 09:51:55**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 7A696674EA41950F81C3DAA63B7A3929

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 000054/2022

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:09:50**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - B6C52EAF1D9B16F91FB02A1558A9B817

DESPACHO

Processo Nº 000054/2022–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 000054/2022-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2326/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:49:27**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 22A1FF8C7028EFCB2200072EA7BDA298

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 873

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/007920/2021**
Data da Autuação:	22/11/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	BALANCETE REF. AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020
Classe:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Subclasse:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 874

Oficio Nº: 1090/2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 11 de novembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de enviar, para exame, o **Balancete Mensal** da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês dezembro de 2020.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278

Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.14 10:50:01 -03'00'

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 875

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE

MENSAL

- Balancete da Receita
- Balancete da Despesa
- Empenhos Emitidos
- Empenhos Liquidados
- Empenhos Pagos

DEZEMBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 876

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA RECEITA

DEZEMBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 877

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA DESPESA

DEZEMBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 878

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

DEZEMBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 879

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS

DEZEMBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 880

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

DEZEMBRO/2020

PORTO GRANDE



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2020 A 31/12/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
003	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	105.800,00	35.473,90	143.365,83
			107.891,93		37.565,83
001	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	253.920,00	85.138,13	344.081,85
			258.943,72		90.161,85
002	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	63.480,00	21.284,22	86.019,07
			64.734,85		22.539,07
004	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	124.500,00	446,86	2.770,85
			2.323,99		-121.729,15
006	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	51.500,00	186,18	1.154,30
			968,12		-50.345,70
005	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	30.000,00	111,71	692,55
			580,84		-29.307,45
111	1118.01.1.1.01.01	IPTU - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
007	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	225.000,00	0,00	0,00
			0,00		-225.000,00
008	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	56.250,00	0,00	0,00
			0,00		-56.250,00
009	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	93.750,00	0,00	0,00
			0,00		-93.750,00
012	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	6.000,00	260,03	33.651,86
			33.391,83		27.651,86
011	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.500,00	0,00	1.421,83
			1.421,83		-78,17
010	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	2.500,00	0,00	5.687,46
			5.687,46		3.187,46
013	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	860.290,00	120.753,59	755.749,21
			634.995,62		-104.540,79
014	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	129.043,00	30.134,71	193.526,43
			163.391,72		64.483,43
015	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	215.072,00	50.224,75	314.798,27
			264.573,52		99.726,27
017	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
016	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	0,00
			0,00		-3.000,00
018	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	7.200,00	0,00	0,00
			0,00		-7.200,00
020	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	3.130,00	1.103,83	12.937,42
			11.833,59		9.807,42
021	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	5.225,00	1.839,74	21.562,72

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2020 A 31/12/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			19.722,98		16.337,72
019	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	12.545,00	4.415,43	51.751,68
			47.336,25		39.206,68
024	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
022	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
023	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
025	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
027	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
026	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
030	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	600,00	0,00	0,00
			0,00		-600,00
029	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	150,00	0,00	0,00
			0,00		-150,00
028	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	250,00	0,00	0,00
			0,00		-250,00
031	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	20.160,00	0,00	0,00
			0,00		-20.160,00
033	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	8.400,00	0,00	0,00
			0,00		-8.400,00
032	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	5.040,00	0,00	0,00
			0,00		-5.040,00
036	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
034	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
035	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
106	1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚB.-CIDAD	0,00	0,00	134.406,50
			134.406,50		134.406,50
TOTAL DO ITEM			2.295.105,00	351.373,08	2.103.577,83
			1.752.204,75		-191.527,17
037	1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000,00	180,84	2.988,28
			2.807,44		-5.011,72
042	1321.00.1.1.05.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS.BANC.REC	19.700,00	457,31	2.514,78

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2020 A 31/12/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação / Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			2.057,47		-17.185,22
044	1390.00.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAI	9.600,00	0,00	0,00
			0,00		-9.600,00
TOTAL DO ITEM			37.300,00	638,15	5.503,06
			4.864,91		-31.796,94
045	1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-C	8.600.000,00	890.452,05	8.363.378,04
			7.472.925,99		-236.621,96
046	1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1%	190.000,00	376.355,09	376.355,09
			0,00		186.355,09
047	1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1%	190.000,00	0,00	377.157,49
			377.157,49		187.157,49
048	1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRIN	3.800,00	75,48	4.088,40
			4.012,92		288,40
049	1718.01.8.1.00.00	COTA-PARTE IMP.OP.CRÉD., CÂMBIO E SEG.'	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
050	1718.02.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.RECURS	1.300.000,00	117.117,57	1.170.920,53
			1.053.802,96		-129.079,47
051	1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECUR	255.000,00	47.059,41	506.758,70
			459.699,29		251.758,70
052	1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	134.000,00	11.830,04	134.557,61
			122.727,57		557,61
073	1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–I	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
081	1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRIN(	100.000,00	0,00	0,00
			0,00		-100.000,00
120	1718.99.1.1.00.01	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	0,00	581.035,36
			581.035,36		581.035,36
119	1718.99.1.1.01.00	AFM - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	3.284.583,91
			3.284.583,91		3.284.583,91
133	1718.99.1.1.02.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIãO - ADO LC 176/20	0,00	44.564,61	44.564,61
			0,00		44.564,61
082	1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.600.000,00	589.184,08	5.563.402,40
			4.974.218,32		1.963.402,40
083	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	335.800,00	5.047,61	276.150,40
			271.102,79		-59.649,60
084	1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAI	22.400,00	9.198,39	45.457,39
			36.259,00		23.057,39
085	1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECO	73.200,00	0,00	46.970,62
			46.970,62		-26.229,38
125	1748.01.9.1.00.01	TRANSF.DE CONV. INSTITUICOES PRIVADAS-	0,00	0,00	175.313,50

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2020 A 31/12/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			175.313,50		175.313,50
TOTAL DO ITEM			14.814.200,00 18.859.809,72	2.090.884,33	20.950.694,05 6.136.494,05
096	1990.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	10.000,00 8.831,60	0,00	8.831,60 -1.168,40
TOTAL DO ITEM			10.000,00 8.831,60	0,00	8.831,60 -1.168,40
101	2418.10.7.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.INFI	150.000,00 0,00	0,00	0,00 -150.000,00
102	2418.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-F	10.000,00 0,00	0,00	0,00 -10.000,00
110	2418.10.9.1.01.00	TRANF.CONV.DA UNIÃO CONST.DO ESTÁDIO	0,00 300.000,00	859.024,00	1.159.024,00 1.159.024,00
126	2418.10.9.1.02.00	TRANSF. DE CONV. CONST. CENTRO COMUN	0,00 600.000,00	0,00	600.000,00 600.000,00
103	2418.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINC	50.000,00 0,00	0,00	0,00 -50.000,00
118	2428.10.9.1.01.00	TRANSF.CONV.AQUISIÇÃO MATERIAL P/ILUM	0,00 281.561,97	0,00	281.561,97 281.561,97
104	2428.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - PRINCIPA	300.000,00 0,00	0,00	0,00 -300.000,00
TOTAL DO ITEM			510.000,00 1.181.561,97	859.024,00	2.040.585,97 1.530.585,97
105	9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.513.400,00 -2.551.703,34	-298.791,50	-2.850.494,84 -337.094,84
TOTAL DO ITEM			-2.513.400,00 -2.551.703,34	-298.791,50	-2.850.494,84 -337.094,84
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			15.153.205,00 19.255.569,61	3.003.128,06	22.258.697,67 7.105.492,67
T O T A L G E R A L					22.258.697,67

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2020 A 31/12/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.13 12:07:14 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2021.11.13 12:07:40 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2021.11.13 12:08:03 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2020 A 31/12/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22	PODER EXECUTIVO							
22002	GABINETE DO PREFEITO				1.200.248,00	47.188,45	162.276,30	15.162,57
2200201	Gabinete do Prefeito - GAB				1.000.542,22	1.000.542,22	173.583,73	985.379,65
04.122.0052.1002.0000			Mobiliario e Aparelhamento do Gabinete do Prefeito					
016	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0052.2003.0000			Vencimento e Vantagens Fixas do Gabinete do Prefeito					
017	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
018	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		560.300,00 559.976,45	53.837,62 559.976,45	103.895,23 118.895,23	0,00 559.976,45
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 281.073,14	14.787,79 281.073,14	41.000,58 41.000,58	0,00 281.073,14
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 24.000,00	2.250,00 24.000,00	4.500,00 4.500,00	0,00 24.000,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 8.397,22	618,77 8.397,22	1.987,54 1.987,54	0,00 8.397,22
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 712,68	59,39 712,68	118,78 118,78	0,00 712,68
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 3.449,26	0,00 3.449,26	0,00 0,00	0,00 3.449,26
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 41.412,50	20.121,67 41.412,50	22.621,67 37.621,67	0,00 41.412,50
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	833,33 833,33	0,00 2.500,00
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 3.681,65	0,00 3.681,65	833,33 833,33	0,00 3.681,65
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 34.500,00	0,00 34.500,00	0,00 0,00	0,00 34.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 160.250,00	16.000,00 160.250,00	32.000,00 32.000,00	0,00 160.250,00
019	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
020	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.809,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 887

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
561	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		103.000,00 22.500,00	0,00 22.500,00	3.300,00 6.600,00	0,00 22.500,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 22.500,00	0,00 22.500,00	3.300,00 6.600,00	0,00 22.500,00
022	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		17.600,00 11.875,00	-1.050,00 11.875,00	0,00 0,00	0,00 11.875,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 11.875,00	-1.050,00 11.875,00	0,00 0,00	0,00 11.875,00
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		110.489,00 93.442,27	0,00 93.442,27	32.405,48 23.017,91	9.387,57 84.054,70
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 71.987,65	0,00 71.987,65	32.405,48 23.017,91	9.387,57 62.600,08
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 5.340,00	0,00 5.340,00	0,00 0,00	0,00 5.340,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 7.104,85	0,00 7.104,85	0,00 0,00	0,00 7.104,85
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 2.582,88	0,00 2.582,88	0,00 0,00	0,00 2.582,88
	3.3.90.30.41		MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA		0,00 4.230,00	0,00 4.230,00	0,00 0,00	0,00 4.230,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 2.196,89	0,00 2.196,89	0,00 0,00	0,00 2.196,89
024	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS		0,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
025	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108.150,00 65.240,00	-9.455,00 65.240,00	3.545,00 4.590,00	2.625,00 62.615,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 17.500,00	-5.000,00 17.500,00	0,00 0,00	0,00 17.500,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 450,00	0,00 450,00	0,00 0,00	0,00 450,00
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
	3.3.90.36.26		SERVIÇOS DOMÉSTICOS		0,00 4.400,00	0,00 4.400,00	0,00 0,00	0,00 4.400,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 888

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 39.790,00	-4.455,00 39.790,00	3.545,00 4.590,00	2.625,00 37.165,00
		3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 600,00	0,00 600,00	0,00 0,00	0,00 600,00
026		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		119.100,00 113.854,72	3.855,83 113.854,72	19.130,59 17.480,59	3.150,00 110.704,72
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 13.358,00	-4.617,00 13.358,00	1.002,00 1.002,00	0,00 13.358,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 3.130,00	0,00 3.130,00	0,00 0,00	0,00 3.130,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 2.540,00	2.540,00 2.540,00	2.540,00 2.540,00	0,00 2.540,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 0,00	-5,76 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 3.460,50	326,09 3.460,50	326,09 326,09	0,00 3.460,50
		3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00 18.000,00	-1.500,00 18.000,00	1.500,00 3.000,00	0,00 18.000,00
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 4.500,00	0,00 4.500,00	3.150,00 0,00	3.150,00 1.350,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 2.564,20	0,00 2.564,20	0,00 0,00	0,00 2.564,20
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 6.260,00	6.260,00 6.260,00	6.260,00 6.260,00	0,00 6.260,00
		3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 57.655,86	0,00 57.655,86	3.500,00 3.500,00	0,00 57.655,86
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00 852,50	819,50 852,50	819,50 819,50	0,00 852,50
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 1.533,66	33,00 1.533,66	33,00 33,00	0,00 1.533,66
027		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		119.800,00 81.041,54	0,00 81.041,54	0,00 3.000,00	0,00 81.041,54
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 44.074,87	0,00 44.074,87	0,00 0,00	0,00 44.074,87
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 6.966,67	0,00 6.966,67	0,00 0,00	0,00 6.966,67
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 30.000,00	0,00 30.000,00	0,00 3.000,00	0,00 30.000,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 889

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22004			PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM		1.023.459,12	82.251,46	176.250,95	37.333,24
2200401			Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM		1.000.758,29	1.000.758,29	178.489,61	963.425,05
03.062.0010.1004.0000			Mobiliario e Aparelhamento da PROGEM					
028		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.062.0010.2009.0000			Manutenção das Atividades da PROGEM					
029		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		159.700,00 158.762,24	18.061,27 158.762,24	31.611,37 32.881,43	52,40 158.709,84
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 130.387,46	11.692,90 130.387,46	23.385,80 23.385,80	0,00 130.387,46
		3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 4.900,00	0,00 4.900,00	0,00 0,00	0,00 4.900,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 10.252,80	1.604,80 10.252,80	3.409,60 3.409,60	0,00 10.252,80
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 314,40	52,40 314,40	104,80 104,80	52,40 262,00
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 1.270,06	0,00 1.270,06	0,00 1.270,06	0,00 1.270,06
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 11.637,52	4.711,17 11.637,52	4.711,17 4.711,17	0,00 11.637,52
030		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
031		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.360,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
		3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
032		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00 960,00	0,00 960,00	0,00 0,00	0,00 960,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 960,00	0,00 960,00	0,00 0,00	0,00 960,00
033		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.800,00 8.621,12	0,00 8.621,12	3.253,21 3.253,21	0,00 8.621,12
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 8.621,12	0,00 8.621,12	3.253,21 3.253,21	0,00 8.621,12
034		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 890

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
036	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		22.000,00 12.560,00	1.000,00 12.560,00	1.000,00 2.000,00	0,00 12.560,00
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 2.560,00	0,00 2.560,00	0,00 0,00	0,00 2.560,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 10.000,00	1.000,00 10.000,00	1.000,00 2.000,00	0,00 10.000,00
03.062.0010.2010.0000			Sentenças Judiciais e Precatorios					
037	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		750.099,12 750.099,00	47.000,00 750.099,00	124.196,18 124.164,78	37.280,84 712.818,16
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00 750.099,00	47.000,00 750.099,00	124.196,18 124.164,78	37.280,84 712.818,16
038	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		60.500,00 60.497,17	16.190,19 60.497,17	16.190,19 16.190,19	0,00 60.497,17
	3.3.90.91.13		PRECATÓRIOS JUDICIAS		0,00 46.620,33	2.318,35 46.620,33	2.318,35 2.318,35	0,00 46.620,33
	3.3.90.91.14		SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00 6.184,31	6.179,31 6.184,31	6.179,31 6.179,31	0,00 6.184,31
	3.3.90.91.20		DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00 7.692,53	7.692,53 7.692,53	7.692,53 7.692,53	0,00 7.692,53
22005			SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		3.461.831,80	260.727,89	736.724,65	141.066,70
2200501			Secretaria Municipal de Administração		3.286.519,37	3.286.519,37	638.056,89	3.145.452,67
04.122.0052.1005.0000			Mobiliário e Aparelhamento do Gabinete da SEMAD					
039	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 6.870,00	0,00 6.870,00	0,00 0,00	0,00 6.870,00
	4.4.90.52.38		MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00 6.870,00	0,00 6.870,00	0,00 0,00	0,00 6.870,00
04.122.0052.2012.0000			Manutenção das Ativdades da SEMAD					
040	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
041	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.149.400,00 2.148.626,69	259.349,90 2.148.626,69	442.806,25 457.153,17	0,00 2.148.626,69
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 1.375.041,19	107.532,76 1.375.041,19	227.233,18 227.233,18	0,00 1.375.041,19

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 891

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.1.90.11.02		FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA		0,00 1.200,00	0,00 1.200,00	0,00 0,00	0,00 1.200,00
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 29.217,59	1.446,40 29.217,59	5.352,53 5.352,53	0,00 29.217,59
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 84.271,63	8.577,94 84.271,63	17.155,88 17.155,88	0,00 84.271,63
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 75.717,84	5.822,50 75.717,84	12.167,50 12.167,50	0,00 75.717,84
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 138.674,19	9.130,03 138.674,19	19.365,06 19.365,06	0,00 138.674,19
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 174.401,21	15.026,90 174.401,21	30.001,40 30.001,40	0,00 174.401,21
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 43.632,13	0,00 43.632,13	13.652,74 13.652,74	0,00 43.632,13
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 152.567,81	109.313,37 152.567,81	110.944,33 125.291,25	0,00 152.567,81
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 20.287,12	0,00 20.287,12	833,33 833,33	0,00 20.287,12
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 17.692,44	0,00 17.692,44	0,00 0,00	0,00 17.692,44
	3.1.90.11.50		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 4.673,54	0,00 4.673,54	1.100,30 1.100,30	0,00 4.673,54
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 28.750,00	2.500,00 28.750,00	5.000,00 5.000,00	0,00 28.750,00
042	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		107.481,80 107.395,85	93.732,16 107.395,85	93.732,16 93.732,16	3.220,19 104.175,66
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS(		0,00 107.395,85	93.732,16 107.395,85	93.732,16 93.732,16	3.220,19 104.175,66
043	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
044	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		233.800,00 233.243,04	0,00 233.243,04	0,00 0,00	0,00 233.243,04
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 233.243,04	0,00 233.243,04	0,00 0,00	0,00 233.243,04
523	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		47.300,00 47.094,75	8.528,75 47.094,75	17.057,50 18.102,50	1.045,00 46.049,75

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 892

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 12.400,66	0,00 12.400,66	0,00 1.045,00	1.045,00 11.355,66
		3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 34.694,09	8.528,75 34.694,09	17.057,50 17.057,50	0,00 34.694,09
045		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		900,00 895,00	0,00 895,00	0,00 0,00	0,00 895,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 895,00	0,00 895,00	0,00 0,00	0,00 895,00
046		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		370.500,00 313.381,14	-6.197,99 313.381,14	29.444,48 4.606,00	28.580,08 284.801,06
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 170.747,44	0,00 170.747,44	24.838,48 0,00	28.580,08 142.167,36
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		0,00 8.896,00	-4,00 8.896,00	4.606,00 4.606,00	0,00 8.896,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 17.500,00	0,00 17.500,00	0,00 0,00	0,00 17.500,00
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 20.622,50	0,00 20.622,50	0,00 0,00	0,00 20.622,50
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 34.855,90	-0,09 34.855,90	0,00 0,00	0,00 34.855,90
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00 1.953,92	0,00 1.953,92	0,00 0,00	0,00 1.953,92
		3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 9.745,92	0,00 9.745,92	0,00 0,00	0,00 9.745,92
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 46.584,46	-6.193,90 46.584,46	0,00 0,00	0,00 46.584,46
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 2.475,00	0,00 2.475,00	0,00 0,00	0,00 2.475,00
047		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
048		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.350,00 32.335,00	0,00 32.335,00	6.290,00 6.290,00	0,00 32.335,00
		3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 25.000,00	0,00 25.000,00	0,00 0,00	0,00 25.000,00
		3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 893

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 3.135,00	0,00 3.135,00	2.090,00 2.090,00	0,00 3.135,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 4.200,00	0,00 4.200,00	4.200,00 4.200,00	0,00 4.200,00
049		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		435.400,00 330.770,20	-97.784,93 330.770,20	144.294,26 51.973,06	108.221,43 222.548,77
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 113.360,00	35.700,00 113.360,00	107.100,00 11.900,00	95.200,00 18.160,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 3.780,00	3.780,00 3.780,00	3.780,00 3.780,00	0,00 3.780,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 98.711,96	-149.755,93 98.711,96	12.776,00 22.241,00	6.240,00 92.471,96
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 279,79	-3.069,82 279,79	0,00 0,00	195,23 84,56
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 6.261,50	0,00 6.261,50	0,00 0,00	0,00 6.261,50
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 67.629,86	0,00 67.629,86	0,00 0,00	0,00 67.629,86
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 14.313,81	2.974,82 14.313,81	2.974,82 1.466,06	1.508,76 12.805,05
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 12.520,00	12.520,00 12.520,00	12.520,00 12.520,00	0,00 12.520,00
		3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00 8.277,44	0,00 8.277,44	5.077,44 0,00	5.077,44 3.200,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 935,84	66,00 935,84	66,00 66,00	0,00 935,84
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 2.200,00	0,00 2.200,00	0,00 0,00	0,00 2.200,00
050		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		66.600,00 65.537,70	3.100,00 65.537,70	3.100,00 6.200,00	0,00 65.537,70
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 30.234,32	0,00 30.234,32	0,00 0,00	0,00 30.234,32
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 7.803,38	0,00 7.803,38	0,00 0,00	0,00 7.803,38
		3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO		0,00 600,00	0,00 600,00	0,00 0,00	0,00 600,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 894

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 26.900,00	3.100,00 26.900,00	3.100,00 6.200,00	0,00 26.900,00
04.128.0058.2013.0000			Manutenção das Atividades c/ Capacitação dos Servidores					
051		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		400,00 370,00	0,00 370,00	0,00 0,00	0,00 370,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 370,00	0,00 370,00	0,00 0,00	0,00 370,00
052		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22006			SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.988.948,58	58.158,07	285.762,46	57.573,57
2200601			Secretaria de SEPLAMFIN		2.792.405,70	2.792.405,70	237.845,39	2.734.832,13
04.121.0052.1007.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMPLAFIN					
053		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		152.600,00 127.481,64	0,00 127.481,64	0,00 0,00	0,00 127.481,64
		4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		0,00 1.946,40	0,00 1.946,40	0,00 0,00	0,00 1.946,40
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00 12.381,00	0,00 12.381,00	0,00 0,00	0,00 12.381,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00 66.883,54	0,00 66.883,54	0,00 0,00	0,00 66.883,54
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00 46.270,70	0,00 46.270,70	0,00 0,00	0,00 46.270,70
04.121.0052.2014.0000			Manutenção das Atividades de Planejamento					
054		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		131.400,00 131.076,38	17.465,15 131.076,38	28.901,14 18.665,14	11.436,00 119.640,38
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 91.616,41	9.825,00 91.616,41	18.848,83 9.023,83	9.825,00 81.791,41
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 13.249,00	1.611,00 13.249,00	3.222,00 1.611,00	1.611,00 11.638,00
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP		0,00 4.166,66	0,00 4.166,66	0,00 0,00	0,00 4.166,66
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 8.899,15	6.029,15 8.899,15	6.029,15 7.229,15	0,00 8.899,15
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 1.600,00	0,00 1.600,00	0,00 0,00	0,00 1.600,00
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 3.795,16	0,00 3.795,16	801,16 801,16	0,00 3.795,16

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 895

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.750,00	0,00 2.750,00	0,00 0,00	0,00 2.750,00
055	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.090,00 2.090,00	0,00 2.090,00	0,00 0,00	2.090,00 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 2.090,00	0,00 2.090,00	0,00 0,00	2.090,00 0,00
056	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
057	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
522	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		68.000,00 35.000,00	1.400,00 35.000,00	7.000,00 7.000,00	70,00 34.930,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 35.000,00	1.400,00 35.000,00	7.000,00 7.000,00	70,00 34.930,00
058	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		106.515,00 98.419,88	2.212,00 98.419,88	62.106,10 34.800,70	27.305,40 71.114,48
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 49.826,30	0,00 49.826,30	27.305,40 0,00	27.305,40 22.520,90
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 35.343,58	0,00 35.343,58	32.588,70 32.588,70	0,00 35.343,58
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 9.396,00	2.212,00 9.396,00	2.212,00 2.212,00	0,00 9.396,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 3.854,00	0,00 3.854,00	0,00 0,00	0,00 3.854,00
059	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		115.000,00 99.155,00	-7.500,00 99.155,00	10.000,00 10.000,00	90,00 99.065,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 60.000,00	0,00 60.000,00	10.000,00 10.000,00	0,00 60.000,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 17.500,00	-7.500,00 17.500,00	0,00 0,00	0,00 17.500,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 3.055,00	0,00 3.055,00	0,00 0,00	0,00 3.055,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 16.800,00	0,00 16.800,00	0,00 0,00	0,00 16.800,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 896

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 1.800,00	0,00 1.800,00	0,00 0,00	90,00 1.710,00
060		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		139.187,00 87.493,76	16.461,79 87.493,76	17.359,04 17.313,94	2.045,10 85.448,66
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 153,00	0,00 153,00	0,00 0,00	0,00 153,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 3.130,00	0,00 3.130,00	0,00 0,00	0,00 3.130,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 2.068,86	1.199,00 2.068,86	1.199,00 1.199,00	0,00 2.068,86
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 488,76	0,00 488,76	0,00 0,00	0,00 488,76
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 6.260,00	6.260,00 6.260,00	6.260,00 6.260,00	0,00 6.260,00
		3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS		0,00 8.740,00	0,00 8.740,00	2.200,00 2.200,00	0,00 8.740,00
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 39.905,41	7.656,29 39.905,41	6.353,54 6.308,44	45,10 39.860,31
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 8.796,48	346,50 8.796,48	346,50 346,50	2.000,00 6.796,48
		3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 15.451,25	1.000,00 15.451,25	1.000,00 1.000,00	0,00 15.451,25
061		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		208.350,00 208.350,00	0,00 208.350,00	17.650,00 17.650,00	500,00 207.850,00
		3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PESSOA		0,00 208.350,00	0,00 208.350,00	17.650,00 17.650,00	500,00 207.850,00
062		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
063		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		70.400,00 47.478,06	1.000,00 47.478,06	1.000,00 3.400,00	1.244,00 46.234,06
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 17.692,18	0,00 17.692,18	0,00 0,00	0,00 17.692,18
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 4.685,88	0,00 4.685,88	0,00 0,00	544,00 4.141,88
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 25.100,00	1.000,00 25.100,00	1.000,00 3.400,00	700,00 24.400,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 897

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
04.123.0052.2015.0000			Manutenção das Atividades da Finanças					
064	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
065	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
066	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.119.450,00 1.108.835,44	28.835,44 1.108.835,44	50.761,53 43.145,27	7.616,26 1.101.219,18
	3.1.90.92.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 141.488,38	0,00 141.488,38	0,00 0,00	0,00 141.488,38
	3.1.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 967.347,06	28.835,44 967.347,06	50.761,53 43.145,27	7.616,26 959.730,80
067	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.600,00 1.600,00	0,00 1.600,00	0,00 0,00	0,00 1.600,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 1.600,00	0,00 1.600,00	0,00 0,00	0,00 1.600,00
068	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00 5.544,32	0,00 5.544,32	0,00 0,00	0,00 5.544,32
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 4.669,32	0,00 4.669,32	0,00 0,00	0,00 4.669,32
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 875,00
069	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
070	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00 1.250,00	0,00 1.250,00	0,00 0,00	62,50 1.187,50
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 1.250,00	0,00 1.250,00	0,00 0,00	62,50 1.187,50
071	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
072	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		64.556,58 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
	3.3.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
04.123.0052.2016.0000			Contribuição Para PASEP					
073	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		793.500,00	-1.716,31	90.984,65	5.114,31

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 898

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			CONTRIBUTIVAS					
					793.442,78	793.442,78	85.870,34	788.328,47
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	-1.716,31	90.984,65	5.114,31
					793.442,78	793.442,78	85.870,34	788.328,47
22007			SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO		4.617.048,81	147.394,50	965.530,96	559.705,76
2200701			Secretaria de Infraestrutura, Desenvol.Urbano		4.183.764,22	4.183.764,22	497.971,66	3.624.058,46
04.122.0052.3024.0000			Construção do Complexo Administrativo					
074		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.089,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3069.0000			Contrução de Quadras Poliesportivas Zona rural					
075		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3070.0000			Construção de Quadra Poliesportiva Zona Urbana					
076		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0053.1009.0000			Construção, Reforma e Ampliação do Predio Publico					
077		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		228.589,00	7.157,70	76.279,37	26.260,88
					208.216,41	208.216,41	50.018,49	181.955,53
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	7.157,70	76.279,37	26.260,88
					208.216,41	208.216,41	50.018,49	181.955,53
11.695.0122.1014.0000			Construção, Ampliação e Reforma de Balnearios Populares					
078		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.047,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
14.131.1311.1069.0000			Construção de Centro Comunitário					
079		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3026.0000			Aquisição de Usina de Asfalto					
080		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3027.0000			Aquisição de Fabrica de Bloquete e Manilhas					
081		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3029.0000			Aquisição de Maquinas Pesadas					
082		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		778,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0501.1016.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMIDUR					
083		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					6.165,12	6.165,12	0,00	6.165,12
		4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULIC		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.165,12	6.165,12	0,00	6.165,12
15.451.0501.2017.0000			Manutenção das Atividades c/ Secr. de Infra-Estrutura					
084		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR		21.700,00	0,00	0,00	0,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 899

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			TEMPO DETERMINADO		17.416,22	17.416,22	0,00	17.416,22
		3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00 17.416,22	0,00 17.416,22	0,00 0,00	0,00 17.416,22
085		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
086		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.061.447,00 1.060.945,89	141.708,22 1.060.945,89	231.310,21 233.145,01	2.500,00 1.058.445,89
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 661.817,02	53.804,38 661.817,02	112.576,91 112.576,91	0,00 661.817,02
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 5.191,06	546,37 5.191,06	1.092,74 1.092,74	0,00 5.191,06
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 116.109,19	12.048,89 116.109,19	23.888,78 23.888,78	0,00 116.109,19
		3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 10.642,66	961,25 10.642,66	2.183,75 2.183,75	0,00 10.642,66
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 78.234,24	4.841,97 78.234,24	10.783,94 10.783,94	0,00 78.234,24
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 50.282,43	4.438,09 50.282,43	8.876,18 8.876,18	0,00 50.282,43
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 1.137,88	0,00 1.137,88	0,00 0,00	0,00 1.137,88
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 78.125,12	62.567,27 78.125,12	62.567,27 66.902,07	0,00 78.125,12
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 6.790,96	0,00 6.790,96	1.147,14 1.147,14	0,00 6.790,96
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 20.525,33	0,00 20.525,33	3.193,50 3.193,50	0,00 20.525,33
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 2.090,00	0,00 2.090,00	0,00 0,00	0,00 2.090,00
		3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 25.000,00	2.500,00 25.000,00	5.000,00 2.500,00	2.500,00 22.500,00
087		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
088		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE		123.000,00	0,00	0,00	0,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 900

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
089			EXERCÍCIOS ANTERIORES		122.332,04	122.332,04	6.421,65	122.332,04
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 122.332,04	0,00 122.332,04	0,00 6.421,65	0,00 122.332,04
524	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		228.853,00 193.693,10	-8.390,00 193.693,10	28.375,00 42.276,85	2.118,15 191.574,95
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 179.660,00	-11.635,00 179.660,00	21.885,00 37.905,00	0,00 179.660,00
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 14.033,10	3.245,00 14.033,10	6.490,00 4.371,85	2.118,15 11.914,95
090	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00 1.450,00	0,00 1.450,00	0,00 0,00	0,00 1.450,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 1.450,00	0,00 1.450,00	0,00 0,00	0,00 1.450,00
091	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		520.000,00 480.496,68	0,00 480.496,68	163.176,61 18.246,60	144.930,01 335.566,67
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 419.362,61	0,00 419.362,61	155.046,61 10.116,60	144.930,01 274.432,60
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 2.670,00	0,00 2.670,00	0,00 0,00	0,00 2.670,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.629,56	0,00 4.629,56	0,00 0,00	0,00 4.629,56
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 1.516,50	0,00 1.516,50	0,00 0,00	0,00 1.516,50
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 22.730,21	0,00 22.730,21	0,00 0,00	0,00 22.730,21
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 8.130,00	0,00 8.130,00	8.130,00 8.130,00	0,00 8.130,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 20.582,80	0,00 20.582,80	0,00 0,00	0,00 20.582,80
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 875,00
092	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
093	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000,00 53.921,00	-6.750,00 53.921,00	3.500,00 4.500,00	47,50 53.873,50

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 901

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.36.02		DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS		0,00 0,00	-1.000,00 0,00	-1.000,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 16.475,00	-10.250,00 16.475,00	0,00 0,00	0,00 16.475,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 950,00	0,00 950,00	0,00 0,00	47,50 902,50
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	0,00 3.500,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 32.996,00	1.000,00 32.996,00	1.000,00 1.000,00	0,00 32.996,00
094	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		335.400,00 331.141,23	10.329,91 331.141,23	149.914,06 86.727,75	103.084,15 228.057,08
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 1.101,97	195,90 1.101,97	195,90 195,90	0,00 1.101,97
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 277.196,10	0,00 277.196,10	139.584,15 74.011,85	103.084,15 174.111,95
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 6.260,00	0,00 6.260,00	0,00 0,00	0,00 6.260,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 5.400,00	0,00 5.400,00	0,00 0,00	0,00 5.400,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 14.528,00	0,00 14.528,00	0,00 0,00	0,00 14.528,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 0,00	-2.385,99 0,00	-2.385,99 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 14.058,16	0,00 14.058,16	0,00 0,00	0,00 14.058,16
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 12.520,00	12.520,00 12.520,00	12.520,00 12.520,00	0,00 12.520,00
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 77,00	0,00 77,00	0,00 0,00	0,00 77,00
095	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.520,00 11.780,00	0,00 11.780,00	0,00 0,00	0,00 11.780,00
	3.3.90.92.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 11.780,00	0,00 11.780,00	0,00 0,00	0,00 11.780,00
096	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.989,20 60.961,89	1.000,00 60.961,89	1.000,00 2.000,00	500,00 60.461,89
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 49.086,51	0,00 49.086,51	0,00 0,00	0,00 49.086,51

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 902

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	500,00
					1.875,38	1.875,38	0,00	1.375,38
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
					10.000,00	10.000,00	2.000,00	10.000,00
15.452.0503.1013.0000			Construção Reforma e Ampliação do Cemiterio Municipal					
097	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0507.1018.0000			Construção e Reforma de Praças					
098	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		28.689,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1311.3046.0000			Contrução, Reforma e Ampliação do Telecentro Comunitário Municipal					
099	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.3054.3080.0000			Construção de Rede de Abastecimento de àgua					
565	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0501.1019.0000			Construção de Meio de Fio, Calçadas e Galerias de Águas Pluviais					
100	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		16,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0611.1020.0000			Implatação do Saneamento Basico Urbano					
101	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		2.250,36	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.1024.0000			Aquisição de Veiculos Tipo Coletor de lixo Domiciliar					
102	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.2019.0000			Manutenção das Atividades c/ Limpeza Publica					
103	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.100,00	0,00	0,00	0,00
					10.093,80	10.093,80	0,00	10.093,80
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.542,60	4.542,60	0,00	4.542,60
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.551,20	5.551,20	0,00	5.551,20
104	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
105	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
18.542.0504.2020.0000			Manutenção das Atividades c/ Coleta de lixo Domiciliar					
106	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		62.000,00	0,00	8.897,40	8.897,40
					61.089,03	61.089,03	0,00	52.191,63

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 903

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 23.310,00	0,00 23.310,00	0,00 0,00	0,00 23.310,00
		3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 10.896,00	0,00 10.896,00	0,00 0,00	0,00 10.896,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 17.174,00	0,00 17.174,00	8.897,40 0,00	8.897,40 8.276,60
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 9.709,03	0,00 9.709,03	0,00 0,00	0,00 9.709,03
107		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
108		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00 7.486,00	0,00 7.486,00	0,00 0,00	0,00 7.486,00
		3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00 7.486,00	0,00 7.486,00	0,00 0,00	0,00 7.486,00
20.605.0668.1029.0000			Construção de Feiras Cobertas					
109		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		279.750,19 224.894,86	-6.223,81 224.894,86	46.072,83 46.072,83	3.503,88 221.390,98
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 224.894,86	-6.223,81 224.894,86	46.072,83 46.072,83	3.503,88 221.390,98
25.452.0506.3079.0000			Manutenção com Iluminação Pública					
506		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		555.039,65 550.260,67	0,00 550.260,67	248.443,00 0,00	248.443,00 301.817,67
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 547.358,17	0,00 547.358,17	248.443,00 0,00	248.443,00 298.915,17
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 2.902,50	0,00 2.902,50	0,00 0,00	0,00 2.902,50
507		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00 5.600,00	0,00 5.600,00	0,00 0,00	0,00 5.600,00
		3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 5.600,00	0,00 5.600,00	0,00 0,00	0,00 5.600,00
508		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00 49.420,80	0,00 49.420,80	0,00 0,00	0,00 49.420,80
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 49.420,80	0,00 49.420,80	0,00 0,00	0,00 49.420,80
509		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS		64.000,00 50.905,17	0,00 50.905,17	0,00 0,00	19.420,79 31.484,38

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 904

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			ANTERIORES					
		3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 50.905,17	0,00 50.905,17	0,00 0,00	19.420,79 31.484,38
26.782.0501.1032.0000			Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas					
110		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		299.437,00 218.365,11	2.230,87 218.365,11	2.230,87 2.230,87	0,00 218.365,11
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 189.954,06	0,00 189.954,06	0,00 0,00	0,00 189.954,06
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 28.411,05	2.230,87 28.411,05	2.230,87 2.230,87	0,00 28.411,05
26.782.0710.1033.0000			Construção e Reforma de Ponte em Estradas Vicinais					
111		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.633,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
27.812.0721.1081.0000			Construção do Estadio de Futebol					
112		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		463.166,41 452.304,20	6.331,61 452.304,20	6.331,61 6.331,61	0,00 452.304,20
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 445.972,59	0,00 445.972,59	0,00 0,00	0,00 445.972,59
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 6.331,61	6.331,61 6.331,61	6.331,61 6.331,61	0,00 6.331,61
22009			SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		858.597,00	14.267,54	114.751,95	47.103,69
2200901			Sec.Mun.de Agricultura e Pesca		620.029,32	620.029,32	73.404,00	572.925,63
20.605.0052.1093.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMAP					
113		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1026.0000			Construção de Tanques p/ Psicultura					
114		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
115		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1027.0000			Construção de Galerias p/ Apicultores					
116		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1040.0000			Aquisição de Maquinas Agricolas					
117		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.617,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2028.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de Psicultura					
118		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		5.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 905

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
119		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2029.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de apicultura					
120		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.100,00 13.477,00	0,00 13.477,00	0,00 0,00	0,00 13.477,00
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 6.422,00	0,00 6.422,00	0,00 0,00	0,00 6.422,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 6.180,00	0,00 6.180,00	0,00 0,00	0,00 6.180,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 875,00
121		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
122		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2030.0000			Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultua					
123		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
124		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
125		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		202.000,00 201.370,28	26.997,55 201.370,28	44.325,01 44.325,01	0,00 201.370,28
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 120.119,34	9.412,60 120.119,34	19.870,20 19.870,20	0,00 120.119,34
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 2.592,89	274,31 2.592,89	548,62 548,62	0,00 2.592,89
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 6.536,30	653,63 6.536,30	1.307,26 1.307,26	0,00 6.536,30
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 9.085,70	793,44 9.085,70	1.586,88 1.586,88	0,00 9.085,70
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 14.908,74	1.243,97 14.908,74	2.487,94 2.487,94	0,00 14.908,74
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 4.151,58	0,00 4.151,58	743,96 743,96	0,00 4.151,58
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 14.898,51	12.119,60 14.898,51	12.119,60 12.119,60	0,00 14.898,51
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 660,55	0,00 660,55	660,55 660,55	0,00 660,55

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 906

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 3.416,67	0,00 3.416,67	0,00 0,00	0,00 3.416,67
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 25.000,00	2.500,00 25.000,00	5.000,00 5.000,00	0,00 25.000,00
126	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
554	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300,00 1.273,16	0,00 1.273,16	0,00 0,00	0,00 1.273,16
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 1.273,16	0,00 1.273,16	0,00 0,00	0,00 1.273,16
525	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		165.590,00 92.249,99	-15.250,01 92.249,99	11.999,99 15.999,99	0,00 92.249,99
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 92.249,99	-15.250,01 92.249,99	11.999,99 15.999,99	0,00 92.249,99
127	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
128	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		276.200,00 247.474,05	0,00 247.474,05	54.926,95 8.579,00	46.347,95 201.126,10
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 174.380,24	0,00 174.380,24	47.926,95 8.579,00	39.347,95 135.032,29
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 73.093,81	0,00 73.093,81	7.000,00 0,00	7.000,00 66.093,81
129	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
130	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.100,00 24.860,00	2.500,00 24.860,00	2.500,00 2.500,00	100,00 24.760,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 4.860,00	0,00 4.860,00	0,00 0,00	0,00 4.860,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 20.000,00	2.500,00 20.000,00	2.500,00 2.500,00	100,00 19.900,00
131	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.500,00 11.533,05	-980,00 11.533,05	0,00 0,00	655,74 10.877,31
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 10.050,00	-980,00 10.050,00	0,00 0,00	0,00 10.050,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 655,74	0,00 655,74	0,00 0,00	655,74 0,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 907

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 827,31	0,00 827,31	0,00 0,00	0,00 827,31
132		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
133		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		29.500,00 27.791,79	1.000,00 27.791,79	1.000,00 2.000,00	0,00 27.791,79
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 15.722,23	0,00 15.722,23	0,00 0,00	0,00 15.722,23
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 2.069,56	0,00 2.069,56	0,00 0,00	0,00 2.069,56
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 10.000,00	1.000,00 10.000,00	1.000,00 2.000,00	0,00 10.000,00
20.605.0668.2031.0000			Manutenção das Atividades c/ Agropecuaria					
134		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
135		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
136		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2032.0000			Manutenção das Atividades de Feiras e Matadouro					
137		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
138		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2094.0000			Manutenção das Atividades c/ Aquicultura					
139		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
140		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
141		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22013			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		331.310,00	18.349,90	32.875,38	9.253,75
2201301			Secretaria Municiapl de Cultura, Esporte e Lazer		185.387,13	185.387,13	25.700,92	176.133,38
13.392.0052.1097.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMELC					
142		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0052.2098.0000			Manutenção das Atividades das Atividades da SEMELC					
143		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		112.100,00 111.881,65	17.040,13 111.881,65	28.429,11 20.254,65	8.943,98 102.937,67

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 908

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			PESSOAL CIVIL					
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 86.372,84	6.665,55 86.372,84	15.776,10 9.110,55	6.665,55 79.707,29
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 6.953,33	700,00 6.953,33	1.400,00 700,00	700,00 6.253,33
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 712,00	0,00 712,00	0,00 0,00	0,00 712,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 7.892,15	1.578,43 7.892,15	3.156,86 2.347,95	1.578,43 6.313,72
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 755,18	0,00 755,18	0,00 0,00	0,00 755,18
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 9.196,15	8.096,15 9.196,15	8.096,15 8.096,15	0,00 9.196,15
144	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
145	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.600,00 2.787,93	309,77 2.787,93	619,54 619,54	309,77 2.478,16
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 2.787,93	309,77 2.787,93	619,54 619,54	309,77 2.478,16
146	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
147	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		24.950,00 20.275,16	0,00 20.275,16	2.826,73 2.826,73	0,00 20.275,16
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 3.867,16	0,00 3.867,16	2.826,73 2.826,73	0,00 3.867,16
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00 16.408,00	0,00 16.408,00	0,00 0,00	0,00 16.408,00
148	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
149	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
150	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00 21.688,88	1.000,00 21.688,88	1.000,00 2.000,00	0,00 21.688,88
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 6.888,88	0,00 6.888,88	0,00 0,00	0,00 6.888,88
	3.3.90.93.03		AJUDA DE CUSTO		0,00 4.800,00	0,00 4.800,00	0,00 0,00	0,00 4.800,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 909

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 10.000,00	1.000,00 10.000,00	1.000,00 2.000,00	0,00 10.000,00
13.392.0473.2005.0000			Manutençã das Atividades c/ Eventos, Festividades					
151	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
152	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		5.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
153	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.400,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
154	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.800,00 24.748,00	0,00 24.748,00	0,00 0,00	0,00 24.748,00
	3.3.90.39.23		FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00 23.395,00	0,00 23.395,00	0,00 0,00	0,00 23.395,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 1.353,00	0,00 1.353,00	0,00 0,00	0,00 1.353,00
13.392.0473.2006.0000			Manutenção das Atividades c/ Biblioteca Municipal					
155	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 1.823,97	0,00 1.823,97	0,00 0,00	0,00 1.823,97
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 1.823,97	0,00 1.823,97	0,00 0,00	0,00 1.823,97
156	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
157	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0473.2089.0000			Manutenção das Atividades c/ Evento Festival do Abacaxi					
158	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		31.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
159	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		2.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
160	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		850,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
161	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 910

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					306,54	306,54	0,00	306,54
27.812.0722.2007.0000			Manutenção das Atividades c/ Desenvolvimento do Desporto e Lazer					
162		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
163		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					875,00	875,00	0,00	875,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					875,00	875,00	0,00	875,00
164		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
165		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
22015			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		97.300,00	1.000,00	5.792,14	5.610,00
2201501			Controladoria Geral do Municipal		27.533,27	27.533,27	2.000,00	21.923,27
04.124.0052.1096.0000			Aparelhamento da Controladoria Geral do Municipio					
166		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.124.0052.2103.0000			Manutenção das Atividades da Controladoria					
167		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
168		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
169		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					125,00	125,00	0,00	125,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					125,00	125,00	0,00	125,00
170		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.300,00	0,00	4.792,14	5.610,00
					12.746,27	12.746,27	0,00	7.136,27
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	4.792,14	5.610,00
					12.746,27	12.746,27	0,00	7.136,27
171		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		17.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
172		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.900,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
173		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		11.900,00	0,00	0,00	0,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 911

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			JURÍDICA		150,00	150,00	0,00	150,00
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 150,00	0,00 150,00	0,00 0,00	0,00 150,00
174		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000,00 14.512,00	1.000,00 14.512,00	1.000,00 2.000,00	0,00 14.512,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 4.512,00	0,00 4.512,00	0,00 0,00	0,00 4.512,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 10.000,00	1.000,00 10.000,00	1.000,00 2.000,00	0,00 10.000,00
22999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		5.600,00	0,00	0,00	0,00
2299901			Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.2070.0000			Reserva de Contigência					
175		9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO					14.584.343,31	629.337,81	2.479.964,79	872.809,28
PODER EXECUTIVO					13.096.939,52	13.096.939,52	1.827.052,20	12.224.130,24
23			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
23010			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		80.000,00	0,00	0,00	0,00
2301001			Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande - FMS		0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0202.0243.0000			Enfrentamento da Emergência COVID19					
542		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
545		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
543		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
546		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
544		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
547		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 912

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
TOTAL DO ORGÃO					80.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
25008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				34.100,00	0,00	0,00	0,00
2500801	Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Grande - FMAS				0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0122.3067.0000			Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS					
512		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.3068.0000			Manutenção das Atividades c/ Jovens Aprendiz - (ACESUAS/TRABALHO)					
513		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.243.0122.3065.0000			Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - CREAS/PAEF					
511		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO					34.100,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 12:05:51 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 12:06:08 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 12:06:32 -03'00'

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 913

EMPENHOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
01/12/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
01/12/2020	103001 /000	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4.000,00
01/12/2020	720003 /000	OR NV	38	3.3.90.91.13	0 1	00 001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	851,75
01/12/2020	720003 /000	OR NV	38	3.3.90.91.13	0 1	00 001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	1.466,60
01/12/2020	1201001/000	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1	00 001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	97,95
01/12/2020	1201002/000	OR NV	93	3.3.90.36.25	0 1	00 001 001	EDILSON GOMES DE FARIAS JUNIOF	2.000,00
01/12/2020	1201003/000	OR NV	93	3.3.90.36.25	0 1	00 001 001	MARCOS TAVARES DA SILVA	1.500,00
01/12/2020	1201004/000	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1	00 001 001	IVANILDO COSTA DOS SANTOS	2.500,00
01/12/2020	1201005/000	OR NV	49	3.3.90.39.73	0 1	00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	6.260,00
01/12/2020	1201006/000	OR NV	26	3.3.90.39.73	0 1	00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	3.130,00
01/12/2020	1201007/000	OR NV	94	3.3.90.39.73	0 1	00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	6.260,00
01/12/2020	1201008/000	OR NV	60	3.3.90.39.73	0 1	00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	3.130,00
01/12/2020	1201009/000	OR NV	38	3.3.90.91.14	0 1	00 001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	1.183,96
01/12/2020	1201010/000	OR NV	38	3.3.90.91.14	0 1	00 001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	4.995,35
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								37.375,61
TOTAL NA DATA								37.375,61
02/12/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
02/12/2020	110025 /000	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1	00 001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	28.835,44
02/12/2020	406017 /000	GL	525	3.3.90.04.00	1 01	00 001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	4.500,00
02/12/2020	501001 /000	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	6.000,00
02/12/2020	1202001/000	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1	00 001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	326,09
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								39.661,53
TOTAL NA DATA								39.661,53
03/12/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
03/12/2020	1203001/000	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1	00 001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	66,00
03/12/2020	1203002/000	OR NV	58	3.3.90.30.28	0 1	00 001 001	E P DA SILVA SANTOS EIRELI	2.212,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.278,00
TOTAL NA DATA								2.278,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 914

EMPENHOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
07/12/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
07/12/2020	1207001/000	OR NV	26	3.3.90.39.88	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	819,50
07/12/2020	1207002/000	OR NV	60	3.3.90.39.99	0 1 00	001 001	WALERSON DOS SANTOS GUIMARÃI	1.000,00
07/12/2020	1207003/000	OR NV	49	3.3.90.39.16	0 1 00	001 001	ANGELO MARCELO SANTOS DE LIM/	0,00
07/12/2020	1207011/000	OR NV	49	3.3.90.39.16	0 1 00	001 001	ANGELO MARCELO SANTOS DE LIM/	3.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								4.819,50
TOTAL NA DATA								4.819,50
10/12/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/12/2020	106002 /000	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	363,00
10/12/2020	110006 /000	AN NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LILAVETE DOS SANTOS MARTINS	-5.500,00
10/12/2020	205003 /000	AN NV	49	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	-3.069,82
10/12/2020	205006 /000	AN NV	26	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	-5,76
10/12/2020	205007 /000	AN NV	94	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	-2.385,99
10/12/2020	303018 /000	AN NV	59	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	-7.500,00
10/12/2020	310008 /000	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	1.400,00
10/12/2020	330008 /000	AN NV	25	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	LEANDRO MIRANDA COUTINHO	-5.000,00
10/12/2020	406008 /000	AN NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	-10.250,00
10/12/2020	408003 /000	AN NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMAT	-4.021,00
10/12/2020	430002 /000	AN NV	131	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	CASA DAS BATERIAS LTDA	-980,00
10/12/2020	508001 /000	AN NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	0,00
10/12/2020	615005 /000	AN NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	-1.500,00
10/12/2020	630001 /000	AN NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	0,00
10/12/2020	708006 /000	AN NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	0,00
10/12/2020	904002 /000	AN NV	93	3.3.90.36.02	0 1 00	001 001	JEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	-500,00
10/12/2020	909001 /000	AN NV	93	3.3.90.36.02	0 1 00	001 001	JEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	-500,00
10/12/2020	1007001/000	AN NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	DELTA MAQUINAS LTDA	-31.657,04
10/12/2020	1007002/000	AN NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTD	-20.900,00
10/12/2020	1007004/000	AN NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUI	-93.171,89
10/12/2020	1016003/000	AN NV	94	3.3.90.39.05	0 1 00	001 001	P H GUIMARAES TEIXEIRA	0,00
10/12/2020	1103001/000	AN NV	60	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	0,00
10/12/2020	1123011/000	AN NV	60	3.3.90.39.80	0 1 00	001 001	SAMARA MIRANDA DA SILVA DAVID	0,00
10/12/2020	1202001/000	AN NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	0,00
10/12/2020	1203001/000	AN NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	0,00
10/12/2020	1207001/000	AN NV	26	3.3.90.39.88	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	0,00
10/12/2020	1210001/000	OR NV	60	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	1.199,00
10/12/2020	1210002/000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
10/12/2020	1210003/000	OR NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	7.157,70
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								-175.821,80
TOTAL NA DATA								-175.821,80

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 915

EMPENHOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
11/12/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
11/12/2020	406003 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	750,00
11/12/2020	406006 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	1.045,00
11/12/2020	406006 /000	AN	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	0,00
11/12/2020	406007 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	750,00
11/12/2020	406009 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	1.500,00
11/12/2020	406011 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	1.045,00
11/12/2020	406012 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	MARCIO PANTOJA	2.000,00
11/12/2020	406015 /000	OR	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	750,00
11/12/2020	731024 /000	AN	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSE DE SOUSA SOARES	-600,00
11/12/2020	826001 /000	AN	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	ANTONIO DE OLIVEIRA DAS NEVES	-600,00
11/12/2020	826002 /000	AN	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	EDSON HELBER OLIVEIRA SIQUEIRA	-522,50
11/12/2020	826004 /000	AN	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JACKSON BALIEIRO DE ARAUJO	-750,00
11/12/2020	928019 /000	AN	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	IVALDINO FERREIRA OLIVEIRA	-1.800,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								3.567,50
TOTAL NA DATA								3.567,50
14/12/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
14/12/2020	731025 /000	AN	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	FRANKITO DOS REIS LOPES	-1.000,00
14/12/2020	1214001/000	OR NV	26	3.3.90.39.90	0	1 00 001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	33,00
14/12/2020	1214002/000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								-267,00
TOTAL NA DATA								-267,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 916

EMPENHOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
15/12/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
15/12/2020	406017 /000	AN	525	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	-1.666,67
15/12/2020	828009 /000	AN	525	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	EDESON RODRIGUES SILVA	-1.000,00
15/12/2020	828010 /000	AN	525	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSE MONTEIRO PICANÇO	-2.916,67
15/12/2020	1215001/000	OR NV	36	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
15/12/2020	1215002/000	OR	150	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
15/12/2020	1215003/000	OR	133	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
15/12/2020	1215004/000	OR NV	96	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
15/12/2020	1215006/000	OR NV	25	3.3.90.36.35	0	1 00 001 001	JOSENILSON PINTO VIANA	1.045,00
15/12/2020	1215007/000	OR NV	26	3.3.90.39.17	0	1 00 001 001	ANGELO MARCELO SANTOS DE LIM/	2.540,00
15/12/2020	1215008/000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
15/12/2020	1215009/000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
15/12/2020	1215010/000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
15/12/2020	1215011/000	OR NV	93	3.3.90.36.35	0	1 00 001 001	EDILSON GOMES DE FARIAS JUNIOF	1.000,00
15/12/2020	1215012/000	OR NV	41	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	109.313,37
15/12/2020	1215013/000	OR NV	86	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	62.567,27
15/12/2020	1215015/000	OR NV	125	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	12.119,60
15/12/2020	1215016/000	OR NV	18	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.000,00
15/12/2020	1215017/000	OR NV	18	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.121,67
15/12/2020	1215018/000	OR NV	29	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.711,17
15/12/2020	1215019/000	OR NV	54	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.029,15
15/12/2020	1215020/000	OR NV	143	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.096,15
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								228.160,04
TOTAL NA DATA								228.160,04
17/12/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/12/2020	203010 /000	ES NV	37	3.1.90.91.01	0	1 00 001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	47.000,00
17/12/2020	331013 /000	AN NV	26	3.3.90.39.49	0	1 00 001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	0,00
17/12/2020	1217001/000	OR NV	49	3.3.90.39.58	0	1 00 001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RI	1.466,06
17/12/2020	1217002/000	OR NV	49	3.3.90.39.58	0	1 00 001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RI	1.508,76
17/12/2020	1217003/000	OR NV	174	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
17/12/2020	1217004/000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
17/12/2020	1217005/000	OR NV	49	3.3.90.39.16	0	1 00 001 001	ANGELO MARCELO SANTOS DE LIM/	780,00
17/12/2020	1217006/000	OR NV	49	3.3.90.39.73	0	1 00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	6.260,00
17/12/2020	1217007/000	OR NV	26	3.3.90.39.73	0	1 00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	3.130,00
17/12/2020	1217008/000	OR NV	94	3.3.90.39.73	0	1 00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	6.260,00
17/12/2020	1217009/000	OR NV	60	3.3.90.39.73	0	1 00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	3.130,00
17/12/2020	1217010/000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	400,00
17/12/2020	1217011/000	OR NV	112	4.4.90.51.99	0	1 00 001 001	MINISTÉRIO DA DEFESA	6.331,61
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								77.766,43
TOTAL NA DATA								77.766,43

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 917

EMPENHOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
18/12/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
18/12/2020	1130001/000	AN NV	109	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	SANTOS CONSTRUCOES & ARQUITE	-6.223,81
18/12/2020	1218014/000	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	MINISTÉRIO DA DEFESA	2.230,87
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								-3.992,94
TOTAL NA DATA								-3.992,94
21/12/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
21/12/2020	1221001/000	OR NV	49	3.3.90.39.14	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	35.700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								35.700,00
TOTAL NA DATA								35.700,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 918

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
22/12/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
22/12/2020	1222001/000	OR NV	41	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	107.532,76
22/12/2020	1222002/000	OR NV	41	3.1.90.11.04	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.446,40
22/12/2020	1222003/000	OR NV	41	3.1.90.11.10	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.577,94
22/12/2020	1222004/000	OR NV	41	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	5.822,50
22/12/2020	1222005/000	OR NV	41	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.130,03
22/12/2020	1222006/000	OR NV	41	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	15.026,90
22/12/2020	1222007/000	OR NV	86	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.804,38
22/12/2020	1222008/000	OR NV	86	3.1.90.11.04	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	546,37
22/12/2020	1222009/000	OR NV	86	3.1.90.11.10	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	12.048,89
22/12/2020	1222010/000	OR NV	86	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	961,25
22/12/2020	1222011/000	OR NV	86	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.841,97
22/12/2020	1222012/000	OR NV	86	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.438,09
22/12/2020	1222018/000	OR NV	125	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.412,60
22/12/2020	1222019/000	OR NV	125	3.1.90.11.04	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
22/12/2020	1222020/000	OR NV	125	3.1.90.11.10	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
22/12/2020	1222021/000	OR NV	125	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	793,44
22/12/2020	1222022/000	OR NV	125	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.243,97
22/12/2020	1222023/000	OR NV	18	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.787,79
22/12/2020	1222024/000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
22/12/2020	1222025/000	OR NV	18	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	618,77
22/12/2020	1222026/000	OR NV	18	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
22/12/2020	1222027/000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
22/12/2020	1222028/000	OR NV	18	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
22/12/2020	1222029/000	OR NV	29	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.692,90
22/12/2020	1222030/000	OR NV	29	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.604,80
22/12/2020	1222031/000	OR	523	3.3.90.04.99	0	01 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.528,75
22/12/2020	1222032/000	OR NV	41	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
22/12/2020	1222034/000	OR NV	125	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
22/12/2020	1222035/000	OR	524	3.3.90.04.99	1	01 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.245,00
22/12/2020	1222036/000	OR NV	86	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
22/12/2020	1222037/000	OR NV	54	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.825,00
22/12/2020	1222038/000	OR NV	54	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.611,00
22/12/2020	1222039/000	OR NV	143	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.665,55
22/12/2020	1222040/000	OR NV	143	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
22/12/2020	1222041/000	OR NV	143	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.578,43
22/12/2020	1222042/000	OR NV	145	3.1.90.92.11	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
22/12/2020	1222043/000	OR NV	29	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	52,40
22/12/2020	1222044/000	OR NV	42	3.1.90.13.02	0	1 00 001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	93.732,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								417.317,14
TOTAL NA DATA								417.317,14
24/12/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
24/12/2020	1224001/000	OR NV	38	3.3.90.91.20	0	1 00 001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	7.692,53
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								7.692,53
TOTAL NA DATA								7.692,53

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 919

EMPENHOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
28/12/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
28/12/2020	1228002/000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	346,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								346,50
TOTAL NA DATA								346,50
29/12/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
29/12/2020	1229001/000	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	97,95
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								97,95
TOTAL NA DATA								97,95
30/12/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
30/12/2020	501001 /000	AN NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	-2.343,71
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								-2.343,71
TOTAL NA DATA								-2.343,71

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 920

EMPENHOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
31/12/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
31/12/2020	130003 /000	AN NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	UNIÃO DE APOIO AOS MUNICIPIOS	-4.980,00
31/12/2020	207009 /000	AN NV	46	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	-4,00
31/12/2020	331012 /000	AN NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MADALENA PUREZA DIAS 987739922	-6,00
31/12/2020	406005 /000	AN	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	-5.000,00
31/12/2020	406010 /000	AN	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	-657,50
31/12/2020	406011 /000	AN	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	-1.045,00
31/12/2020	406014 /000	AN	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	-12.500,00
31/12/2020	429002 /000	AN NV	46	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	PMZ DISTRIBUIDORA S/A	-6.193,90
31/12/2020	430007 /000	AN NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	-700,00
31/12/2020	615001 /000	AN NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	-1.050,00
31/12/2020	731026 /000	AN	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	-7.500,00
31/12/2020	821002 /000	AN NV	46	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	-0,09
31/12/2020	831019 /000	AN	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ROEBSON SOUZA DA SILVA	-1.666,67
31/12/2020	901003 /000	AN NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-1.716,31
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								-43.019,47
TOTAL NA DATA								-43.019,47
TOTAL GERAL								629.337,81

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 12:08:54 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 12:09:17 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 12:09:37 -03'00'

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 921

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
01/12/2020	terça-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
01/12/2020	103001 /248	ES NV	60	3.3.90.39.81	0	1 00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	55,20
01/12/2020	310007 /010	GL	522	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	1.400,00
01/12/2020	310008 /009	GL	522	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	1.400,00
01/12/2020	406013 /009	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	1.500,00
01/12/2020	406016 /009	OR	525	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	1.500,00
01/12/2020	720003 /003	OR NV	38	3.3.90.91.13	0	1 00 001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	621,99
01/12/2020	720003 /004	OR NV	38	3.3.90.91.13	0	1 00 001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	844,61
01/12/2020	831019 /004	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	ROEBSON SOUZA DA SILVA	2.500,00
01/12/2020	901003 /015	OR NV	73	3.3.90.47.12	0	1 00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	764,15
01/12/2020	1112001/003	GL NV	48	3.3.90.36.25	0	1 00 001 001	JOSAFA ALBUQUERQUE AGUIAR	1.045,00
01/12/2020	1127001/001	OR NV	91	3.3.90.30.28	0	1 00 001 001	EQUINOX AMAZON EQUIPAMENTOS	8.130,00
01/12/2020	1130066/001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	119.700,42
01/12/2020	1130067/001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.906,13
01/12/2020	1130068/001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.577,94
01/12/2020	1130069/001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.345,00
01/12/2020	1130070/001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.235,03
01/12/2020	1130071/001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.974,50
01/12/2020	1130072/001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	13.652,74
01/12/2020	1130073/001	OR NV	41	3.1.90.11.50	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.100,30
01/12/2020	1130074/001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	58.772,53
01/12/2020	1130075/001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	546,37
01/12/2020	1130076/001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.839,89
01/12/2020	1130077/001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.222,50
01/12/2020	1130078/001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	5.941,97
01/12/2020	1130079/001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.438,09
01/12/2020	1130080/001	OR NV	86	3.1.90.11.44	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.147,14
01/12/2020	1130081/001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.593,50
01/12/2020	1130087/001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.457,60
01/12/2020	1130088/001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
01/12/2020	1130089/001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
01/12/2020	1130090/001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	793,44
01/12/2020	1130091/001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.243,97
01/12/2020	1130092/001	OR NV	125	3.1.90.11.42	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	743,96
01/12/2020	1130093/001	OR NV	125	3.1.90.11.44	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	660,55
01/12/2020	1130094/001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	26.212,79
01/12/2020	1130095/001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
01/12/2020	1130096/001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.368,77
01/12/2020	1130097/001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
01/12/2020	1130098/001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
01/12/2020	1130099/001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
01/12/2020	1130100/001	OR NV	18	3.1.90.11.44	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,33
01/12/2020	1130101/001	OR NV	18	3.1.90.11.45	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,33
01/12/2020	1130102/001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.692,90
01/12/2020	1130103/001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.804,80
01/12/2020	1130104/001	OR	523	3.3.90.04.99	0	01 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.528,75
01/12/2020	1130105/001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,33
01/12/2020	1130106/001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
01/12/2020	1130108/001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
01/12/2020	1130109/001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	600,00
01/12/2020	1130110/001	OR	524	3.3.90.04.99	1	01 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.245,00
01/12/2020	1130111/001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
01/12/2020	1130112/001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.023,83
01/12/2020	1130113/001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.611,00
01/12/2020	1130114/001	OR NV	54	3.1.90.11.50	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	801,16
01/12/2020	1130115/001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.110,55
01/12/2020	1130116/001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
01/12/2020	1130117/001	OR NV	143	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.578,43
01/12/2020	1130118/001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
01/12/2020	1130119/001	OR NV	29	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	52,40

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 922

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
01/12/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
01/12/2020	1130120/001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.630,96
01/12/2020	1130121/001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
01/12/2020	1201004/001	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVANILDO COSTA DOS SANTOS	2.500,00
01/12/2020	1201009/001	OR NV	38	3.3.90.91.14	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	1.183,96
01/12/2020	1201010/001	OR NV	38	3.3.90.91.14	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	4.994,84
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								417.341,75
TOTAL NA DATA								417.341,75
02/12/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
02/12/2020	103001 /249	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	78,20
02/12/2020	103001 /269	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
02/12/2020	103001 /271	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
02/12/2020	103001 /281	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
02/12/2020	103001 /284	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
02/12/2020	207009 /004	OR NV	46	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	4.606,00
02/12/2020	214013 /011	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	5.000,00
02/12/2020	331008 /010	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	17.650,00
02/12/2020	406010 /009	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	1.045,00
02/12/2020	406012 /009	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	2.000,00
02/12/2020	406017 /010	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	2.500,00
02/12/2020	501001 /036	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	1.582,40
02/12/2020	804007 /003	GL NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	23.017,91
02/12/2020	804009 /002	GL NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	3.253,21
02/12/2020	804013 /001	GL NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	10.116,60
02/12/2020	804015 /002	GL NV	147	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	2.826,73
02/12/2020	804017 /001	GL NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	8.579,00
02/12/2020	826001 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIO DE OLIVEIRA DAS NEVES	1.200,00
02/12/2020	826002 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDSON HELBER OLIVEIRA SIQUEIRA	1.045,00
02/12/2020	928019 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IVALDINO FERREIRA OLIVEIRA	1.200,00
02/12/2020	1112001/002	GL NV	48	3.3.90.36.25	0 1 00	001 001	JOSAFA ALBUQUERQUE AGUIAR	1.045,00
02/12/2020	1201001/001	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	97,95
02/12/2020	1201002/001	OR NV	93	3.3.90.36.25	0 1 00	001 001	EDILSON GOMES DE FARIAS JUNIOF	2.000,00
02/12/2020	1201003/001	OR NV	93	3.3.90.36.25	0 1 00	001 001	MARCOS TAVARES DA SILVA	1.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								90.373,20
TOTAL NA DATA								90.373,20

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 923

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
03/12/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
03/12/2020	103001 /250	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	225,40
03/12/2020	825001 /008	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	4.720,00
03/12/2020	825001 /009	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	4.890,00
03/12/2020	1201005/001	OR NV	49	3.3.90.39.73	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	6.260,00
03/12/2020	1201006/001	OR NV	26	3.3.90.39.73	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	3.130,00
03/12/2020	1201007/001	OR NV	94	3.3.90.39.73	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	6.260,00
03/12/2020	1201008/001	OR NV	60	3.3.90.39.73	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	3.130,00
03/12/2020	1202001/001	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	326,09
03/12/2020	1203001/001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	66,00
03/12/2020	1203002/001	OR NV	58	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	E P DA SILVA SANTOS EIRELI	2.212,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								31.219,49
TOTAL NA DATA								31.219,49
04/12/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
04/12/2020	103001 /251	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	232,80
04/12/2020	103001 /277	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	41,80
04/12/2020	103001 /282	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
04/12/2020	113001 /013	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	2.500,00
04/12/2020	331012 /008	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MADALENA PUREZA DIAS 987739922	3.166,00
04/12/2020	501001 /037	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								5.971,95
TOTAL NA DATA								5.971,95
07/12/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
07/12/2020	103001 /252	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	109,50
07/12/2020	1207001/001	OR NV	26	3.3.90.39.88	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	819,50
07/12/2020	1207011/001	OR NV	49	3.3.90.39.16	0 1 00	001 001	ANGELO MARCELO SANTOS DE LIM/	3.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								3.929,00
TOTAL NA DATA								3.929,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 924

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
08/12/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
08/12/2020	103001 /253	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	23,00
08/12/2020	1123011/001	OR NV	60	3.3.90.39.80	0 1 00	001 001	SAMARA MIRANDA DA SILVA DAVID	2.200,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.223,00
TOTAL NA DATA								2.223,00
09/12/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
09/12/2020	103001 /254	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	80,05
09/12/2020	110025 /010	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	14.309,83
09/12/2020	901003 /013	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3.763,54
09/12/2020	1104001/001	OR NV	58	3.3.90.30.16	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	32.588,70
09/12/2020	1207002/001	OR NV	60	3.3.90.39.99	0 1 00	001 001	WALERSON DOS SANTOS GUIMARÃ	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								51.742,12
TOTAL NA DATA								51.742,12

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 925

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
10/12/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/12/2020	103001 /255	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	36,80
10/12/2020	106001 /015	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	3.500,00
10/12/2020	106002 /012	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	1.002,00
10/12/2020	110025 /070	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	11.132,28
10/12/2020	205007 /003	OR NV	94	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	-44,94
10/12/2020	205007 /004	OR NV	94	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	-2.341,05
10/12/2020	214013 /012	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	5.000,00
10/12/2020	310007 /011	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	1.400,00
10/12/2020	310008 /010	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDO	1.400,00
10/12/2020	331013 /010	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
10/12/2020	605012 /007	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	1.100,00
10/12/2020	630001 /002	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	0,00
10/12/2020	708006 /002	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	0,00
10/12/2020	731023 /006	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ REINALDO NOGUEIRA CANELA	1.100,00
10/12/2020	901003 /014	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	4.700,21
10/12/2020	904002 /002	OR NV	93	3.3.90.36.02	0 1 00	001 001	JEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	-500,00
10/12/2020	909001 /002	OR NV	93	3.3.90.36.02	0 1 00	001 001	JEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	-500,00
10/12/2020	910007 /005	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JADROELSON CANELA VAZ	1.400,00
10/12/2020	910008 /005	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA	1.100,00
10/12/2020	1007002/002	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTD	0,00
10/12/2020	1123011/002	OR NV	60	3.3.90.39.80	0 1 00	001 001	SAMARA MIRANDA DA SILVA DAVID	-2.200,00
10/12/2020	1123011/003	OR NV	60	3.3.90.39.80	0 1 00	001 001	SAMARA MIRANDA DA SILVA DAVID	2.200,00
10/12/2020	1130001/001	OR NV	109	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	SANTOS CONSTRUCOES & ARQUITE	46.072,83
10/12/2020	1202001/002	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	0,00
10/12/2020	1203001/002	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	0,00
10/12/2020	1207001/002	OR NV	26	3.3.90.39.88	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	-819,50
10/12/2020	1207001/003	OR NV	26	3.3.90.39.88	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	819,50
10/12/2020	1210002/001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								78.058,13
TOTAL NA DATA								78.058,13

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 926

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
11/12/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
11/12/2020	103001 /256	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	58,45
11/12/2020	103001 /278	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
11/12/2020	406006 /011	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	1.045,00
11/12/2020	406007 /010	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	750,00
11/12/2020	406010 /010	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	522,50
11/12/2020	406011 /010	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	1.045,00
11/12/2020	406012 /010	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	2.000,00
11/12/2020	406015 /011	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	750,00
11/12/2020	731024 /006	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DE SOUSA SOARES	600,00
11/12/2020	731025 /006	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FRANKITO DOS REIS LOPES	1.000,00
11/12/2020	826001 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIO DE OLIVEIRA DAS NEVES	600,00
11/12/2020	826002 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDSON HELBER OLIVEIRA SIQUEIRA	522,50
11/12/2020	826003 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ALESSANDRO LIMA DA LUZ	1.045,00
11/12/2020	826004 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JACKSON BALIEIRO DE ARAUJO	750,00
11/12/2020	916004 /003	GL NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	42.860,79
11/12/2020	928019 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IVALDINO FERREIRA OLIVEIRA	600,00
11/12/2020	1210003/001	OR NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	7.157,70
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								61.317,39
TOTAL NA DATA								61.317,39
14/12/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
14/12/2020	103001 /258	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	203,35
14/12/2020	406003 /010	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	750,00
14/12/2020	406009 /010	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	1.500,00
14/12/2020	1016003/004	GL NV	94	3.3.90.39.05	0 1 00	001 001	P H GUIMARAES TEIXEIRA	15.000,00
14/12/2020	1016003/005	GL NV	94	3.3.90.39.05	0 1 00	001 001	P H GUIMARAES TEIXEIRA	21.500,00
14/12/2020	1210001/001	OR NV	60	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	1.199,00
14/12/2020	1214001/001	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	33,00
14/12/2020	1214002/001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								40.885,35
TOTAL NA DATA								40.885,35

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 927

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
15/12/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
15/12/2020	103001 /259	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	124,20
15/12/2020	103001 /279	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
15/12/2020	103001 /283	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
15/12/2020	406013 /010	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	500,00
15/12/2020	406016 /010	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	500,00
15/12/2020	406017 /011	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	833,33
15/12/2020	826005 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	SIVORI CAMILO SANTOS DA ROCHA	2.050,00
15/12/2020	828009 /006	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDESON RODRIGUES SILVA	500,00
15/12/2020	828010 /006	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE MONTEIRO PICANÇO	833,33
15/12/2020	831019 /005	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ROEBSON SOUZA DA SILVA	833,33
15/12/2020	1103008/001	OR NV	48	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LUIS RICARDO LOBATO LIMA	2.100,00
15/12/2020	1103008/002	OR NV	48	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LUIS RICARDO LOBATO LIMA	2.100,00
15/12/2020	1215012/001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	109.313,37
15/12/2020	1215013/001	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	62.567,27
15/12/2020	1215015/001	OR NV	125	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	12.119,60
15/12/2020	1215016/001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.000,00
15/12/2020	1215017/001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.121,67
15/12/2020	1215018/001	OR NV	29	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.711,17
15/12/2020	1215019/001	OR NV	54	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.029,15
15/12/2020	1215020/001	OR NV	143	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.096,15
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								233.363,92
TOTAL NA DATA								233.363,92

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
16/12/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
16/12/2020	103001 /257	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	82,80
16/12/2020	1215001/001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
16/12/2020	1215002/001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
16/12/2020	1215003/001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
16/12/2020	1215004/001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
16/12/2020	1215006/002	OR NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSENILSON PINTO VIANA	1.045,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								5.127,80
TOTAL NA DATA								5.127,80

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 928

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
17/12/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/12/2020	103001 /260	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	118,70
17/12/2020	203010 /018	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	62.082,39
17/12/2020	1215007/001	OR NV	26	3.3.90.39.17	0 1 00	001 001	ANGELO MARCELO SANTOS DE LIM/	2.540,00
17/12/2020	1215011/001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	EDILSON GOMES DE FARIAS JUNIOF	1.000,00
17/12/2020	1217001/001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RI	1.466,06
17/12/2020	1217003/001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
17/12/2020	1217004/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
17/12/2020	1217010/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	400,00
17/12/2020	1217011/001	OR NV	112	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	MINISTÉRIO DA DEFESA	6.331,61
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								75.438,76
TOTAL NA DATA								75.438,76
18/12/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
18/12/2020	103001 /261	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	124,20
18/12/2020	110025 /071	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	8.601,43
18/12/2020	120012 /052	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,16
18/12/2020	120012 /063	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.537,90
18/12/2020	120012 /070	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	12.026,41
18/12/2020	501001 /038	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
18/12/2020	1207003/001	OR NV	49	3.3.90.39.16	0 1 00	001 001	ANGELO MARCELO SANTOS DE LIM/	0,00
18/12/2020	1215008/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
18/12/2020	1215009/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
18/12/2020	1215010/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
18/12/2020	1217002/001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RI	1.508,76
18/12/2020	1217005/001	OR NV	49	3.3.90.39.16	0 1 00	001 001	ANGELO MARCELO SANTOS DE LIM/	780,00
18/12/2020	1217006/001	OR NV	49	3.3.90.39.73	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	6.260,00
18/12/2020	1217007/001	OR NV	26	3.3.90.39.73	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	3.130,00
18/12/2020	1217008/001	OR NV	94	3.3.90.39.73	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	6.260,00
18/12/2020	1217009/001	OR NV	60	3.3.90.39.73	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	3.130,00
18/12/2020	1218014/001	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	MINISTÉRIO DA DEFESA	2.230,87
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								47.800,18
TOTAL NA DATA								47.800,18

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 929

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
21/12/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
21/12/2020	103001 /262	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	66,25
21/12/2020	501001 /039	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	1.122,11
21/12/2020	1016002/002	GL NV	49	3.3.90.39.77	0 1 00	001 001	D S PEREIRA	680,00
21/12/2020	1016002/003	GL NV	49	3.3.90.39.77	0 1 00	001 001	D S PEREIRA	680,00
21/12/2020	1016002/004	GL NV	49	3.3.90.39.77	0 1 00	001 001	D S PEREIRA	680,00
21/12/2020	1016002/005	GL NV	49	3.3.90.39.77	0 1 00	001 001	D S PEREIRA	680,00
21/12/2020	1016002/006	GL NV	49	3.3.90.39.77	0 1 00	001 001	D S PEREIRA	680,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								4.588,36
TOTAL NA DATA								4.588,36

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 930

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
22/12/2020	terça-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
22/12/2020	103001 /263	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	18,40
22/12/2020	103001 /280	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	73,15
22/12/2020	120012 /049	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	115,44
22/12/2020	501001 /041	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	31,35
22/12/2020	1215006/001	OR NV	25	3.3.90.36.35	0 1	00 001 001	JOSENILSON PINTO VIANA	0,00
22/12/2020	1221001/001	OR NV	49	3.3.90.39.14	0 1	00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	11.900,00
22/12/2020	1222001/001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	107.532,76
22/12/2020	1222002/001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.446,40
22/12/2020	1222003/001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.577,94
22/12/2020	1222004/001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	5.822,50
22/12/2020	1222005/001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.130,03
22/12/2020	1222006/001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	15.026,90
22/12/2020	1222007/001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.804,38
22/12/2020	1222008/001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	546,37
22/12/2020	1222009/001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	12.048,89
22/12/2020	1222010/001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	961,25
22/12/2020	1222011/001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.841,97
22/12/2020	1222012/001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.438,09
22/12/2020	1222018/001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.412,60
22/12/2020	1222019/001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
22/12/2020	1222020/001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
22/12/2020	1222021/001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	793,44
22/12/2020	1222022/001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.243,97
22/12/2020	1222023/001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.787,79
22/12/2020	1222024/001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
22/12/2020	1222025/001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	618,77
22/12/2020	1222026/001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
22/12/2020	1222027/001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
22/12/2020	1222028/001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
22/12/2020	1222029/001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.692,90
22/12/2020	1222030/001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.604,80
22/12/2020	1222031/001	OR	523	3.3.90.04.99	0 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.528,75
22/12/2020	1222032/001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
22/12/2020	1222034/001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
22/12/2020	1222035/001	OR	524	3.3.90.04.99	1 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.245,00
22/12/2020	1222036/001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
22/12/2020	1222037/001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.825,00
22/12/2020	1222038/001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.611,00
22/12/2020	1222039/001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.665,55
22/12/2020	1222040/001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
22/12/2020	1222041/001	OR NV	143	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.578,43
22/12/2020	1222042/001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
22/12/2020	1222043/001	OR NV	29	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	52,40
22/12/2020	1222044/001	OR NV	42	3.1.90.13.02	0 1	00 001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	93.732,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								429.455,48
TOTAL NA DATA								429.455,48

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 931

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
23/12/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
23/12/2020	103001 /264	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	36,80
23/12/2020	120012 /062	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	470,59
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								507,39
TOTAL NA DATA								507,39
24/12/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
24/12/2020	103001 /265	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	29,45
24/12/2020	120012 /050	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2,85
24/12/2020	1224001/001	OR NV	38	3.3.90.91.20	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	12,84
24/12/2020	1224001/002	OR NV	38	3.3.90.91.20	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	5.352,53
24/12/2020	1224001/003	OR NV	38	3.3.90.91.20	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	2.130,13
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								7.527,80
TOTAL NA DATA								7.527,80
26/12/2020 sábado								
ORÇAMENTÁRIA								
26/12/2020	103001 /266	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	23,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								23,00
TOTAL NA DATA								23,00
28/12/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
28/12/2020	203010 /017	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	62.082,39
28/12/2020	1228002/001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	346,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								62.428,89
TOTAL NA DATA								62.428,89

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 932

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
29/12/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
29/12/2020	120012 /054	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	407,01
29/12/2020	501001 /040	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	1.531,48
29/12/2020	1229001/001	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	97,95
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.036,44
TOTAL NA DATA								2.036,44
30/12/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
30/12/2020	103001 /267	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	50,60
30/12/2020	103001 /291	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	45,10
30/12/2020	110025 /072	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	9.101,73
30/12/2020	110025 /073	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	7.616,26
30/12/2020	120012 /053	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,44
30/12/2020	120012 /055	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.979,00
30/12/2020	120012 /056	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.215,28
30/12/2020	120012 /057	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.196,37
30/12/2020	120012 /058	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.979,00
30/12/2020	120012 /059	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.196,37
30/12/2020	120012 /064	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.666,38
30/12/2020	120012 /065	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	17.833,03
30/12/2020	120012 /066	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.261,13
30/12/2020	120012 /067	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.215,28
30/12/2020	120012 /068	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.261,13
30/12/2020	120012 /069	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	17.833,03
30/12/2020	120012 /071	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.114,31
30/12/2020	203010 /019	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	31,40
30/12/2020	501001 /009	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	0,00
30/12/2020	804007 /004	GL NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	9.387,57
30/12/2020	804010 /004	GL NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	24.838,48
30/12/2020	804012 /004	GL NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	46.438,44
30/12/2020	1103009/001	OR NV	49	3.3.90.39.14	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	35.700,00
30/12/2020	1120005/001	OR NV	49	3.3.90.39.14	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	35.700,00
30/12/2020	1221001/002	OR NV	49	3.3.90.39.14	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	23.800,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								259.460,33
TOTAL NA DATA								259.460,33

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 933

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
31/12/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
31/12/2020	103001 /268	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	32,20
31/12/2020	103001 /270	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,00
31/12/2020	120001 /004	OR	106	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	LUCAS M VITERBINO NETO EIRELI-M	8.897,40
31/12/2020	120012 /051	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	445,64
31/12/2020	331006 /006	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	98.491,57
31/12/2020	406010 /011	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	-45,00
31/12/2020	406010 /012	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	-45,00
31/12/2020	406010 /013	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	-45,00
31/12/2020	430007 /002	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	-700,00
31/12/2020	511011 /003	OR	506	3.3.90.30.26	1 01 00	100 021	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	248.443,00
31/12/2020	717005 /001	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	7.000,00
31/12/2020	720003 /005	OR NV	38	3.3.90.91.13	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	851,75
31/12/2020	804006 /002	GL NV	26	3.3.90.39.59	0 1 00	001 001	CELIO LOBATO DA COSTA 56756607	3.150,00
31/12/2020	804008 /001	GL NV	170	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	4.792,14
31/12/2020	804010 /003	GL NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	0,00
31/12/2020	804011 /001	GL NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	27.305,40
31/12/2020	804012 /003	GL NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	0,00
31/12/2020	804016 /003	GL NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	39.347,95
31/12/2020	916004 /004	GL NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	26.260,88
31/12/2020	1007002/003	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTD	0,00
31/12/2020	1016002/007	GL NV	49	3.3.90.39.77	0 1 00	001 001	D S PEREIRA	1.677,44
31/12/2020	1016003/006	GL NV	94	3.3.90.39.05	0 1 00	001 001	P H GUIMARAES TEIXEIRA	103.084,15
31/12/2020	1130001/002	OR NV	109	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	SANTOS CONSTRUCOES & ARQUITE	0,00
31/12/2020	1201010/002	OR NV	38	3.3.90.91.14	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	0,51
31/12/2020	1224001/004	OR NV	38	3.3.90.91.20	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	197,03
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								569.145,06
TOTAL NA DATA								569.145,06
TOTAL GERAL								2.479.964,79

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 12:10:15 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 12:10:32 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 12:10:52 -03'00'

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 934

EMPENHOS PAGOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
01/12/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
01/12/2020	103001 /248	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02124	55,20
01/12/2020	720003 /003	OR NV	38	3.3.90.91.13	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	02122	621,99
01/12/2020	720003 /004	OR NV	38	3.3.90.91.13	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	02123	844,61
01/12/2020	901003 /015	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01665	764,15
01/12/2020	1201009/001	OR NV	38	3.3.90.91.14	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	02172	1.183,96
01/12/2020	1201010/001	OR NV	38	3.3.90.91.14	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	02372	4.994,84
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									8.464,75
TOTAL NA DATA									8.464,75

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 935

EMPENHOS PAGOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
02/12/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
02/12/2020	103001 /249	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02125	78,20
02/12/2020	103001 /269	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02146	3,10
02/12/2020	103001 /271	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02151	3,10
02/12/2020	103001 /281	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02191	3,10
02/12/2020	103001 /284	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02230	20,90
02/12/2020	501001 /036	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02345	1.582,40
02/12/2020	629058 /002	OR	89	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	6.421,65
02/12/2020	825001 /006	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1	00 001 001	F. A. FERNANDES	01514	4.680,00
02/12/2020	825001 /007	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1	00 001 001	F. A. FERNANDES	01513	4.785,00
02/12/2020	1016003/002	GL NV	94	3.3.90.39.05	0 1	00 001 001	P H GUIMARAES TEIXEIRA	01511	24.999,30
02/12/2020	1016003/003	GL NV	94	3.3.90.39.05	0 1	00 001 001	P H GUIMARAES TEIXEIRA	01512	12.512,55
02/12/2020	1030069/004	OR NV	143	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	769,52
02/12/2020	1030070/001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	309,77
02/12/2020	1030071/001	OR NV	29	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	52,40
02/12/2020	1030072/001	OR NV	29	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	1.270,06
02/12/2020	1030073/001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	1.417,84
02/12/2020	1030074/001	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	784,09
02/12/2020	1030075/001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	12.929,08
02/12/2020	1030076/001	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	3.550,71
02/12/2020	1030077/001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	5.000,00
02/12/2020	1030078/001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	10.000,00
02/12/2020	1030079/001	OR NV	54	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	1.200,00
02/12/2020	1127001/001	OR NV	91	3.3.90.30.28	0 1	00 001 001	EQUINOX AMAZON EQUIPAMENTOS	01516	8.130,00
02/12/2020	1127006/001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01515	1.000,00
02/12/2020	1130066/001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	119.700,42
02/12/2020	1130067/001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	3.906,13
02/12/2020	1130068/001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	8.577,94
02/12/2020	1130069/001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	6.345,00
02/12/2020	1130070/001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	10.235,03
02/12/2020	1130071/001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	14.974,50
02/12/2020	1130072/001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	13.652,74
02/12/2020	1130073/001	OR NV	41	3.1.90.11.50	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	1.100,30
02/12/2020	1130074/001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	58.772,53
02/12/2020	1130075/001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	546,37
02/12/2020	1130076/001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	11.839,89
02/12/2020	1130077/001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	1.222,50
02/12/2020	1130078/001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	5.941,97
02/12/2020	1130079/001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	4.438,09
02/12/2020	1130080/001	OR NV	86	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	1.147,14
02/12/2020	1130081/001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	2.593,50
02/12/2020	1130087/001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	10.457,60
02/12/2020	1130088/001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	274,31
02/12/2020	1130089/001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	653,63
02/12/2020	1130090/001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	793,44
02/12/2020	1130091/001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	1.243,97
02/12/2020	1130092/001	OR NV	125	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	743,96
02/12/2020	1130093/001	OR NV	125	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	660,55
02/12/2020	1130094/001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	26.212,79
02/12/2020	1130095/001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	1.250,00
02/12/2020	1130096/001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	1.368,77
02/12/2020	1130097/001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	59,39
02/12/2020	1130098/001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	1.000,00
02/12/2020	1130099/001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	16.000,00
02/12/2020	1130100/001	OR NV	18	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	833,33
02/12/2020	1130101/001	OR NV	18	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	833,33
02/12/2020	1130102/001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02468	11.526,38
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									440.408,27

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 936

EMPENHOS PAGOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
02/12/2020 quarta-feira									
TOTAL NA DATA									440.408,27
03/12/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
03/12/2020	103001 /250	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02126	225,40
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									225,40
TOTAL NA DATA									225,40

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 937

EMPENHOS PAGOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
04/12/2020	sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA									
04/12/2020	103001 /251	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02127	232,80
04/12/2020	103001 /277	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02173	41,80
04/12/2020	103001 /282	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02227	20,90
04/12/2020	207009 /004	OR NV	46	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	01591	4.606,00
04/12/2020	214013 /012	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	01572	5.000,00
04/12/2020	310007 /010	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	01567	1.400,00
04/12/2020	310008 /009	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	01605	1.400,00
04/12/2020	331008 /011	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	01559	17.650,00
04/12/2020	331013 /009	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	01587	1.500,00
04/12/2020	406003 /009	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	01575	1.500,00
04/12/2020	406006 /010	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	01602	1.045,00
04/12/2020	406007 /009	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	01603	1.500,00
04/12/2020	406009 /009	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	01563	1.500,00
04/12/2020	406010 /009	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	01570	1.045,00
04/12/2020	406011 /009	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	01562	1.045,00
04/12/2020	406012 /009	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	01618	2.000,00
04/12/2020	406013 /009	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	01581	1.500,00
04/12/2020	406015 /010	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	01577	1.500,00
04/12/2020	406016 /009	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	01580	1.500,00
04/12/2020	406017 /010	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	01582	2.500,00
04/12/2020	501001 /037	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02346	10,45
04/12/2020	605012 /006	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	01606	1.100,00
04/12/2020	731023 /005	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ REINALDO NOGUEIRA CANELA	01565	1.100,00
04/12/2020	731024 /005	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DE SOUSA SOARES	01574	1.200,00
04/12/2020	731025 /005	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FRANKITO DOS REIS LOPES	01571	2.000,00
04/12/2020	804007 /003	GL NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	02120	23.017,91
04/12/2020	804009 /002	GL NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	02120	3.253,21
04/12/2020	804013 /001	GL NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	02120	10.116,60
04/12/2020	804015 /002	GL NV	147	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	02120	2.826,73
04/12/2020	804017 /001	GL NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	02120	8.579,00
04/12/2020	825001 /008	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	01617	4.720,00
04/12/2020	825001 /009	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	01615	4.890,00
04/12/2020	826001 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIO DE OLIVEIRA DAS NEVES	01608	1.200,00
04/12/2020	826002 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDSON HELBER OLIVEIRA SIQUEIRA	01564	1.045,00
04/12/2020	826003 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ALESSANDRO LIMA DA LUZ	01609	1.045,00
04/12/2020	826004 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JACKSON BALIEIRO DE ARAUJO	01561	1.500,00
04/12/2020	826005 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	SIVORI CAMILO SANTOS DA ROCHA	01616	2.050,00
04/12/2020	828009 /005	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDESON RODRIGUES SILVA	01579	1.500,00
04/12/2020	831019 /004	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ROEBSON SOUZA DA SILVA	01586	2.500,00
04/12/2020	910008 /004	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA	01607	1.100,00
04/12/2020	928019 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IVALDINO FERREIRA OLIVEIRA	01576	1.200,00
04/12/2020	928020 /004	GL	523	3.3.90.04.00	0 01 00	001 001	DETIMAR DO CARMO DA SILVA	01590	1.045,00
04/12/2020	1112001/002	GL NV	48	3.3.90.36.25	0 1 00	001 001	JOSAFA ALBUQUERQUE AGUIAR	01566	1.045,00
04/12/2020	1126001/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01585	500,00
04/12/2020	1126002/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01583	700,00
04/12/2020	1126003/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01595	1.000,00
04/12/2020	1126004/001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01599	1.000,00
04/12/2020	1126005/001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01589	1.000,00
04/12/2020	1126006/001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01584	1.000,00
04/12/2020	1126007/001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01569	1.000,00
04/12/2020	1126008/001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01598	1.000,00
04/12/2020	1127002/001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01600	1.000,00
04/12/2020	1127004/001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01592	1.000,00
04/12/2020	1127005/001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01604	700,00
04/12/2020	1127007/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01568	400,00
04/12/2020	1127009/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01593	500,00
04/12/2020	1201002/001	OR NV	93	3.3.90.36.25	0 1 00	001 001	EDILSON GOMES DE FARIAS JUNIOF	01573	2.000,00
04/12/2020	1201003/001	OR NV	93	3.3.90.36.25	0 1 00	001 001	MARCOS TAVARES DA SILVA	01588	1.500,00
04/12/2020	1201004/001	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVANILDO COSTA DOS SANTOS	01578	2.500,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 938

EMPENHOS PAGOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
04/12/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
04/12/2020	1201005/001	OR NV	49	3.3.90.39.73	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	01614	6.260,00
04/12/2020	1201006/001	OR NV	26	3.3.90.39.73	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	01614	3.130,00
04/12/2020	1201007/001	OR NV	94	3.3.90.39.73	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	01614	6.260,00
04/12/2020	1201008/001	OR NV	60	3.3.90.39.73	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	01614	3.130,00
04/12/2020	1203002/001	OR NV	58	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	E P DA SILVA SANTOS EIRELI	01601	2.212,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									164.322,40
TOTAL NA DATA									164.322,40
07/12/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
07/12/2020	103001 /252	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02128	109,50
07/12/2020	1127003/001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01594	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									1.109,50
TOTAL NA DATA									1.109,50
08/12/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
08/12/2020	103001 /253	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02129	23,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									23,00
TOTAL NA DATA									23,00
09/12/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
09/12/2020	103001 /254	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02130	80,05
09/12/2020	901003 /013	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01663	3.763,54
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									3.843,59
TOTAL NA DATA									3.843,59

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 939

EMPENHOS PAGOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
10/12/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
10/12/2020	103001 /255	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02131	36,80
10/12/2020	106002 /012	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	02193	1.002,00
10/12/2020	110025 /010	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01691	14.309,83
10/12/2020	110025 /070	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02218	11.132,28
10/12/2020	113001 /014	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	01627	2.500,00
10/12/2020	331012 /008	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MADALENA PUREZA DIAS 987739922	01630	3.166,00
10/12/2020	828010 /005	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE MONTEIRO PICANÇO	01626	2.500,00
10/12/2020	901003 /014	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01664	4.700,21
10/12/2020	1104001/001	OR NV	58	3.3.90.30.16	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	01622	32.588,70
10/12/2020	1112001/003	GL NV	48	3.3.90.36.25	0 1 00	001 001	JOSAFA ALBUQUERQUE AGUIAR	01624	1.045,00
10/12/2020	1123011/003	OR NV	60	3.3.90.39.80	0 1 00	001 001	SAMARA MIRANDA DA SILVA DAVID	01625	2.200,00
10/12/2020	1201001/001	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URB	01623	97,95
10/12/2020	1202001/001	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	01629	326,09
10/12/2020	1203001/001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	01632	66,00
10/12/2020	1207001/003	OR NV	26	3.3.90.39.88	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	01628	819,50
10/12/2020	1210002/001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01631	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									77.490,36
TOTAL NA DATA									77.490,36
11/12/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
11/12/2020	103001 /256	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02132	58,45
11/12/2020	103001 /278	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02175	10,45
11/12/2020	1123005/001	OR NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSENILSON PINTO VIANA	02174	1.045,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									1.113,90
TOTAL NA DATA									1.113,90
14/12/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
14/12/2020	103001 /258	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02134	203,35
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									203,35
TOTAL NA DATA									203,35

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 940

EMPENHOS PAGOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
15/12/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
15/12/2020	103001 /259	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02135	124,20
15/12/2020	103001 /279	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02176	10,45
15/12/2020	103001 /283	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02229	20,90
15/12/2020	916004 /003	GL NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	01676	42.860,79
15/12/2020	1016003/004	GL NV	94	3.3.90.39.05	0 1 00	001 001	P H GUIMARAES TEIXEIRA	01677	15.000,00
15/12/2020	1016003/005	GL NV	94	3.3.90.39.05	0 1 00	001 001	P H GUIMARAES TEIXEIRA	01678	21.500,00
15/12/2020	1207002/001	OR NV	60	3.3.90.39.99	0 1 00	001 001	WALERSON DOS SANTOS GUIMARÃI	01681	1.000,00
15/12/2020	1210001/001	OR NV	60	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	01680	1.199,00
15/12/2020	1214001/001	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	01679	33,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									81.748,34
TOTAL NA DATA									81.748,34
16/12/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
16/12/2020	103001 /257	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02133	82,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									82,80
TOTAL NA DATA									82,80
17/12/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
17/12/2020	103001 /260	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02136	118,70
17/12/2020	203010 /018	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	02235	62.082,39
17/12/2020	1130001/001	OR NV	109	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	SANTOS CONSTRUCOES & ARQUITE	02121	46.072,83
17/12/2020	1217001/001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM R	02228	1.466,06
17/12/2020	1217011/001	OR NV	112	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	MINISTÉRIO DA DEFESA	02190	6.331,61
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									116.071,59
TOTAL NA DATA									116.071,59

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 941

EMPENHOS PAGOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
18/12/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
18/12/2020	103001 /261	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02137	124,20
18/12/2020	110025 /071	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02219	8.601,43
18/12/2020	120012 /052	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02153	0,16
18/12/2020	120012 /063	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02192	1.537,90
18/12/2020	120012 /070	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02237	12.026,41
18/12/2020	501001 /038	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02347	10,45
18/12/2020	1218014/001	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	MINISTÉRIO DA DEFESA	02238	2.230,87
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									24.531,42
TOTAL NA DATA									24.531,42

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 942

EMPENHOS PAGOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
21/12/2020	segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA									
21/12/2020	103001 /262	ES NV	60	3.3.90.39.81	0	1 00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02138	66,25
21/12/2020	214013 /013	GL NV	59	3.3.90.36.06	0	1 00 001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	01765	5.000,00
21/12/2020	310007 /011	GL	522	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	01762	1.400,00
21/12/2020	310008 /010	GL	522	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	01763	1.400,00
21/12/2020	331013 /010	OR NV	26	3.3.90.39.49	0	1 00 001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	01818	1.500,00
21/12/2020	406003 /010	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	01800	750,00
21/12/2020	406006 /011	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	01798	1.045,00
21/12/2020	406007 /010	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	01799	750,00
21/12/2020	406009 /010	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	01786	1.500,00
21/12/2020	406010 /010	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	01780	522,50
21/12/2020	406011 /010	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	01804	1.045,00
21/12/2020	406013 /010	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	01779	500,00
21/12/2020	406015 /011	OR	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	01795	750,00
21/12/2020	406016 /010	OR	525	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	01778	500,00
21/12/2020	406017 /011	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	01776	833,33
21/12/2020	501001 /039	OR NV	60	3.3.90.39.81	0	1 00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02348	1.122,11
21/12/2020	605012 /007	GL	561	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	01814	1.100,00
21/12/2020	731023 /006	GL	561	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSÉ REINALDO NOGUEIRA CANELA	01817	1.100,00
21/12/2020	731024 /006	OR	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSE DE SOUSA SOARES	01791	600,00
21/12/2020	731025 /006	OR	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	FRANKITO DOS REIS LOPES	01802	1.000,00
21/12/2020	826001 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	ANTONIO DE OLIVEIRA DAS NEVES	01788	600,00
21/12/2020	826002 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	EDSON HELBER OLIVEIRA SIQUEIRA	01842	522,50
21/12/2020	826003 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	ALESSANDRO LIMA DA LUZ	01797	1.045,00
21/12/2020	826004 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JACKSON BALIEIRO DE ARAUJO	01808	750,00
21/12/2020	826005 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	SIVORI CAMILO SANTOS DA ROCHA	01805	2.050,00
21/12/2020	828010 /006	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSE MONTEIRO PICANÇO	01775	833,33
21/12/2020	831019 /005	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	ROEBSON SOUZA DA SILVA	01806	833,33
21/12/2020	910007 /005	GL	522	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JADROELSON CANELA VAZ	01764	1.400,00
21/12/2020	910008 /005	GL	561	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA	01816	1.100,00
21/12/2020	928019 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	IVALDINO FERREIRA OLIVEIRA	01781	600,00
21/12/2020	1130102/002	OR NV	29	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	166,52
21/12/2020	1130103/001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	1.804,80
21/12/2020	1130104/001	OR	523	3.3.90.04.99	0	01 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	8.528,75
21/12/2020	1130105/001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	833,33
21/12/2020	1130106/001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	2.500,00
21/12/2020	1130108/001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	2.500,00
21/12/2020	1130109/001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	600,00
21/12/2020	1130110/001	OR	524	3.3.90.04.99	1	01 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	3.245,00
21/12/2020	1130111/001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	2.500,00
21/12/2020	1130112/001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	9.023,83
21/12/2020	1130113/001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	1.611,00
21/12/2020	1130114/001	OR NV	54	3.1.90.11.50	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	801,16
21/12/2020	1130115/001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	9.110,55
21/12/2020	1130116/001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	700,00
21/12/2020	1130117/001	OR NV	143	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	1.578,43
21/12/2020	1130118/001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	309,77
21/12/2020	1130119/001	OR NV	29	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	52,40
21/12/2020	1130120/001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	1.630,96
21/12/2020	1130121/001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	2.500,00
21/12/2020	1210003/001	OR NV	77	4.4.90.51.99	0	1 00 001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	01807	7.157,70
21/12/2020	1214002/001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01772	700,00
21/12/2020	1215001/001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01758	1.000,00
21/12/2020	1215002/001	OR	150	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01756	1.000,00
21/12/2020	1215003/001	OR	133	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01773	1.000,00
21/12/2020	1215004/001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01771	1.000,00
21/12/2020	1215008/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01760	500,00
21/12/2020	1215009/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01761	700,00
21/12/2020	1215010/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01759	1.000,00
21/12/2020	1215011/001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0	1 00 001 001	EDILSON GOMES DE FARIAS JUNIOF	01803	1.000,00

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 943

EMPENHOS PAGOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
21/12/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
21/12/2020	1215012/001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	109.313,37
21/12/2020	1215013/001	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	62.567,27
21/12/2020	1215020/001	OR NV	143	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02469	5.445,47
21/12/2020	1217003/001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01757	1.000,00
21/12/2020	1217004/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01774	500,00
21/12/2020	1217006/001	OR NV	49	3.3.90.39.73	0 1	00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	01825	6.260,00
21/12/2020	1217007/001	OR NV	26	3.3.90.39.73	0 1	00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	01820	3.130,00
21/12/2020	1217008/001	OR NV	94	3.3.90.39.73	0 1	00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	01819	6.260,00
21/12/2020	1217009/001	OR NV	60	3.3.90.39.73	0 1	00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	01826	3.130,00
21/12/2020	1217010/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01839	400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									295.278,66
TOTAL NA DATA									295.278,66
22/12/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
22/12/2020	103001 /263	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02139	18,40
22/12/2020	103001 /280	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02179	73,15
22/12/2020	120012 /049	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02147	115,44
22/12/2020	406012 /010	GL	524	3.3.90.04.00	1 01	00 001 001	MARCIO PANTOJA	01801	2.000,00
22/12/2020	501001 /041	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02352	31,35
22/12/2020	828009 /006	GL	525	3.3.90.04.00	1 01	00 001 001	EDESON RODRIGUES SILVA	01784	500,00
22/12/2020	1103008/001	OR NV	48	3.3.90.36.35	0 1	00 001 001	LUIS RICARDO LOBATO LIMA	01809	2.100,00
22/12/2020	1103008/002	OR NV	48	3.3.90.36.35	0 1	00 001 001	LUIS RICARDO LOBATO LIMA	01810	2.100,00
22/12/2020	1207011/001	OR NV	49	3.3.90.39.16	0 1	00 001 001	ANGELO MARCELO SANTOS DE LIM/	02036	3.000,00
22/12/2020	1215006/002	OR NV	25	3.3.90.36.35	0 1	00 001 001	JOSENILSON PINTO VIANA	01813	1.045,00
22/12/2020	1215007/001	OR NV	26	3.3.90.39.17	0 1	00 001 001	ANGELO MARCELO SANTOS DE LIM/	01766	2.540,00
22/12/2020	1217005/001	OR NV	49	3.3.90.39.16	0 1	00 001 001	ANGELO MARCELO SANTOS DE LIM/	01768	780,00
22/12/2020	1221001/001	OR NV	49	3.3.90.39.14	0 1	00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	02095	11.900,00
22/12/2020	1222044/001	OR NV	42	3.1.90.13.02	0 1	00 001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02471	93.732,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									119.935,50
TOTAL NA DATA									119.935,50
23/12/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
23/12/2020	103001 /264	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02140	36,80
23/12/2020	120012 /062	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02189	470,59
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									507,39
TOTAL NA DATA									507,39

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 944

EMPENHOS PAGOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
24/12/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
24/12/2020	103001 /265	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02141	29,45
24/12/2020	120012 /050	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02148	2,85
24/12/2020	1224001/001	OR NV	38	3.3.90.91.20	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	02152	12,84
24/12/2020	1224001/002	OR NV	38	3.3.90.91.20	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	02155	5.352,53
24/12/2020	1224001/003	OR NV	38	3.3.90.91.20	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	02156	2.130,13
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									7.527,80
TOTAL NA DATA									7.527,80
28/12/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
28/12/2020	103001 /266	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02142	23,00
28/12/2020	203010 /017	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	02178	62.082,39
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									62.105,39
TOTAL NA DATA									62.105,39

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 945

EMPENHOS PAGOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
29/12/2020	terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA									
29/12/2020	120012 /054	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02162	407,01
29/12/2020	501001 /040	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02349	1.531,48
29/12/2020	1215015/001	OR NV	125	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	12.119,60
29/12/2020	1215016/001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	6.000,00
29/12/2020	1215017/001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	14.121,67
29/12/2020	1215018/001	OR NV	29	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	4.711,17
29/12/2020	1215019/001	OR NV	54	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	6.029,15
29/12/2020	1215020/002	OR NV	143	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	2.650,68
29/12/2020	1222001/001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	107.532,76
29/12/2020	1222002/001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	1.446,40
29/12/2020	1222003/001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	8.577,94
29/12/2020	1222004/001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	5.822,50
29/12/2020	1222005/001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	9.130,03
29/12/2020	1222006/001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	15.026,90
29/12/2020	1222007/001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	53.804,38
29/12/2020	1222008/001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	546,37
29/12/2020	1222009/001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	12.048,89
29/12/2020	1222010/001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	961,25
29/12/2020	1222011/001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	4.841,97
29/12/2020	1222012/001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	4.438,09
29/12/2020	1222018/001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	9.412,60
29/12/2020	1222019/001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	274,31
29/12/2020	1222020/001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	653,63
29/12/2020	1222021/001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	793,44
29/12/2020	1222022/001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	1.243,97
29/12/2020	1222023/001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	14.787,79
29/12/2020	1222024/001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	1.250,00
29/12/2020	1222025/001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	618,77
29/12/2020	1222026/001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	59,39
29/12/2020	1222027/001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	1.000,00
29/12/2020	1222028/001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	16.000,00
29/12/2020	1222029/001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	11.692,90
29/12/2020	1222030/001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	1.604,80
29/12/2020	1222031/001	OR	523	3.3.90.04.99	0 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	8.528,75
29/12/2020	1222032/001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	2.500,00
29/12/2020	1222034/001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	2.500,00
29/12/2020	1222035/001	OR	524	3.3.90.04.99	1 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02470	1.126,85
29/12/2020	1228002/001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1	00 001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	02180	346,50
29/12/2020	1229001/001	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1	00 001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	02177	97,95
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									346.239,89
TOTAL NA DATA									346.239,89

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 946

EMPENHOS PAGOS DE 01/12/2020 A 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
30/12/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
30/12/2020	103001 /267	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02143	50,60
30/12/2020	106001 /015	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	02194	3.500,00
30/12/2020	110025 /072	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02220	9.101,73
30/12/2020	120012 /053	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02154	0,44
30/12/2020	120012 /055	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02182	2.979,00
30/12/2020	120012 /056	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02183	5.215,28
30/12/2020	120012 /057	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02184	2.196,37
30/12/2020	120012 /058	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02185	2.979,00
30/12/2020	120012 /059	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02186	2.196,37
30/12/2020	120012 /064	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02217	2.666,38
30/12/2020	120012 /065	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02221	17.833,03
30/12/2020	120012 /066	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02222	1.261,13
30/12/2020	120012 /067	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02223	5.215,28
30/12/2020	120012 /068	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02224	1.261,13
30/12/2020	120012 /069	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02225	17.833,03
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									74.288,77
TOTAL NA DATA									74.288,77
31/12/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
31/12/2020	103001 /268	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02144	32,20
31/12/2020	103001 /270	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02150	3,00
31/12/2020	120012 /051	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02149	445,64
31/12/2020	720003 /005	OR NV	38	3.3.90.91.13	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	02145	851,75
31/12/2020	1201010/002	OR NV	38	3.3.90.91.14	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	02373	0,51
31/12/2020	1224001/004	OR NV	38	3.3.90.91.20	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	02181	197,03
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									1.530,13
TOTAL NA DATA									1.530,13
TOTAL GERAL									1.827.052,20

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 12:11:47 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 12:12:18 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 12:13:58 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 007920/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o balancete da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês de dezembro de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 22/11/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **IREBE FERREIRA NERY - 22/11/2021 11:42:39**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 82CA240BD94B8DBECF77BCD24C49FFA3

TC/007920/2021 - Não-julgado - Pag 948

GABINETE 005

Processo: TC/007920/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os autos para conhecimento e acompanhamento da gestão, bem como para subsidiar a análise de processos de fiscalização e de contas.

Macapá, 24 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 24/11/2021 10:34:36**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 80E93887AAEAD906752E2821644A7D9D

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 007920/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:09:50**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 8CC8AB48A32EEF6D8D24FA854B2852AD

DESPACHO

Processo Nº 007920/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 007920/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2325/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:49:27**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - DDC06C11C4E70E933AA5264A0F39B31E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/007904/2021**
Data da Autuação:	22/11/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	BALANCETE REF. AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020
Classe:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Subclasse:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	PESSOA NÃO IDENTIFICADA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 952

Oficio Nº: 1088⁄2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 11 de novembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de enviar, para exame, o **Balancete Mensal** da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês novembro de 2020.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278

Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.14 10:44:30 -03'00'

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 953

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE

MENSAL

- Balancete da Receita
- Balancete da Despesa
- Empenhos Emitidos
- Empenhos Liquidados
- Empenhos Pagos

NOVEMBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 954

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA RECEITA

NOVEMBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 955

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA DESPESA

NOVEMBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 956

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

NOVEMBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 957

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS

NOVEMBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 958

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

NOVEMBRO/2020

PORTO GRANDE

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2020 A 30/11/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
003	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	105.800,00	13.376,28	107.891,93
			94.515,65		2.091,93
001	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	253.920,00	32.103,31	258.943,72
			226.840,41		5.023,72
002	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	63.480,00	8.025,75	64.734,85
			56.709,10		1.254,85
004	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	124.500,00	89,21	2.323,99
			2.234,78		-122.176,01
006	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	51.500,00	37,17	968,12
			930,95		-50.531,88
005	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	30.000,00	22,30	580,84
			558,54		-29.419,16
111	1118.01.1.1.01.01	IPTU - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
007	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	225.000,00	0,00	0,00
			0,00		-225.000,00
008	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	56.250,00	0,00	0,00
			0,00		-56.250,00
009	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	93.750,00	0,00	0,00
			0,00		-93.750,00
012	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	6.000,00	0,00	33.391,83
			33.391,83		27.391,83
011	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.500,00	0,00	1.421,83
			1.421,83		-78,17
010	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	2.500,00	0,00	5.687,46
			5.687,46		3.187,46
013	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	860.290,00	94.213,70	634.995,62
			540.781,92		-225.294,38
014	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	129.043,00	23.552,68	163.391,72
			139.839,04		34.348,72
015	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	215.072,00	39.254,90	264.573,52
			225.318,62		49.501,52
017	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
016	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	0,00
			0,00		-3.000,00
018	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	7.200,00	0,00	0,00
			0,00		-7.200,00
020	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	3.130,00	0,00	11.833,59
			11.833,59		8.703,59
021	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	5.225,00	0,00	19.722,98

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2020 A 30/11/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			19.722,98		14.497,98
019	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	12.545,00	0,00	47.336,25
			47.336,25		34.791,25
024	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
022	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
023	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
025	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
027	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
026	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
030	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	600,00	0,00	0,00
			0,00		-600,00
029	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	150,00	0,00	0,00
			0,00		-150,00
028	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	250,00	0,00	0,00
			0,00		-250,00
031	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	20.160,00	0,00	0,00
			0,00		-20.160,00
033	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	8.400,00	0,00	0,00
			0,00		-8.400,00
032	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	5.040,00	0,00	0,00
			0,00		-5.040,00
036	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
034	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
035	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
106	1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚB.-CIDAD	0,00	26.020,43	134.406,50
			108.386,07		134.406,50
TOTAL DO ITEM			2.295.105,00	236.695,73	1.752.204,75
			1.515.509,02		-542.900,25
037	1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000,00	189,36	2.807,44
			2.618,08		-5.192,56
042	1321.00.1.1.05.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS.BANC.REC	19.700,00	0,71	2.057,47

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2020 A 30/11/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação / Vinculo	Orçada / Anterior	Arrec no Mês	TOTAL / Diferença
			2.056,76		-17.642,53
044	1390.00.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAI	9.600,00	0,00	0,00
			0,00		-9.600,00
TOTAL DO ITEM			37.300,00	190,07	4.864,91
			4.674,84		-32.435,09
045	1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-C	8.600.000,00	849.591,91	7.472.925,99
			6.623.334,08		-1.127.074,01
046	1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1%	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
047	1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1%	190.000,00	0,00	377.157,49
			377.157,49		187.157,49
048	1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRIN	3.800,00	138,30	4.012,92
			3.874,62		212,92
049	1718.01.8.1.00.00	COTA-PARTE IMP.OP.CRÉD., CÂMBIO E SEG.'	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
050	1718.02.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.RECURS	1.300.000,00	0,00	1.053.802,96
			1.053.802,96		-246.197,04
051	1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECUR	255.000,00	42.428,95	459.699,29
			417.270,34		204.699,29
052	1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	134.000,00	11.203,17	122.727,57
			111.524,40		-11.272,43
073	1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–I	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
081	1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRIN(	100.000,00	0,00	0,00
			0,00		-100.000,00
120	1718.99.1.1.00.01	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	0,00	581.035,36
			581.035,36		581.035,36
119	1718.99.1.1.01.00	AFM - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	3.284.583,91
			3.284.583,91		3.284.583,91
133	1718.99.1.1.02.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIãO - ADO LC 176/20	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
082	1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.600.000,00	614.547,30	4.974.218,32
			4.359.671,02		1.374.218,32
083	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	335.800,00	20.830,64	271.102,79
			250.272,15		-64.697,21
084	1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAI	22.400,00	0,00	36.259,00
			36.259,00		13.859,00
085	1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECO	73.200,00	0,00	46.970,62
			46.970,62		-26.229,38
125	1748.01.9.1.00.01	TRANSF.DE CONV. INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	75.071,55	175.313,50

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2020 A 30/11/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação / Vinculo	Orçada / Anterior	Arrec no Mês	TOTAL / Diferença
			100.241,95		175.313,56
TOTAL DO ITEM			14.814.200,00	1.613.811,82	18.859.809,72
			17.245.997,90		4.045.609,72
096	1990.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	10.000,00	0,00	8.831,60
			8.831,60		-1.168,40
TOTAL DO ITEM			10.000,00	0,00	8.831,60
			8.831,60		-1.168,40
101	2418.10.7.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.INFI	150.000,00	0,00	0,00
			0,00		-150.000,00
102	2418.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-F	10.000,00	0,00	0,00
			0,00		-10.000,00
110	2418.10.9.1.01.00	TRANF.CONV.DA UNIÃO CONST.DO ESTÁDIO	0,00	0,00	300.000,00
			300.000,00		300.000,00
126	2418.10.9.1.02.00	TRANSF. DE CONV. CONST. CENTRO COMUN	0,00	600.000,00	600.000,00
			0,00		600.000,00
103	2418.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINC	50.000,00	0,00	0,00
			0,00		-50.000,00
118	2428.10.9.1.01.00	TRANSF.CONV.AQUISIÇÃO MATERIAL P/ILUM	0,00	0,00	281.561,97
			281.561,97		281.561,97
104	2428.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - PRINCIPA	300.000,00	0,00	0,00
			0,00		-300.000,00
TOTAL DO ITEM			510.000,00	600.000,00	1.181.561,97
			581.561,97		671.561,97
105	9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.513.400,00	-297.021,58	-2.551.703,34
			-2.254.681,76		-38.303,34
TOTAL DO ITEM			-2.513.400,00	-297.021,58	-2.551.703,34
			-2.254.681,76		-38.303,34
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			15.153.205,00	2.153.676,04	19.255.569,61
			17.101.893,57		4.102.364,61
T O T A L G E R A L					19.255.569,61

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2020 A 30/11/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007904/2021 - Não julgado - Pag 963

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:56:45 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:57:08 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:57:24 -03'00'

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 964

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22	PODER EXECUTIVO							
22002	GABINETE DO PREFEITO				1.157.509,00	57.920,93	83.987,93	141.557,85
2200201	Gabinete do Prefeito - GAB				953.353,77	838.265,92	65.542,93	811.795,92
04.122.0052.1002.0000			Mobiliario e Aparelhamento do Gabinete do Prefeito					
016	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0052.2003.0000			Vencimento e Vantagens Fixas do Gabinete do Prefeito					
017	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
018	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		506.300,00 506.138,83	50.057,61 456.081,22	61.322,61 46.322,61	65.057,61 441.081,22
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 266.285,35	26.212,79 240.072,56	26.212,79 26.212,79	26.212,79 240.072,56
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 21.750,00	2.250,00 19.500,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 19.500,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 7.778,45	1.368,77 6.409,68	618,77 618,77	1.368,77 6.409,68
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 653,29	59,39 593,90	59,39 59,39	59,39 593,90
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 3.449,26	0,00 3.449,26	0,00 0,00	0,00 3.449,26
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 21.290,83	2.500,00 18.790,83	15.000,00 0,00	17.500,00 3.790,83
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 2.500,00	833,33 1.666,67	0,00 0,00	833,33 1.666,67
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 3.681,65	833,33 2.848,32	1.181,66 1.181,66	833,33 2.848,32
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 34.500,00	0,00 34.500,00	0,00 0,00	0,00 34.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 144.250,00	16.000,00 128.250,00	16.000,00 16.000,00	16.000,00 128.250,00
019	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.750,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
020	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.809,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 965

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
561	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		103.000,00 22.500,00	0,00 19.200,00	3.300,00 3.300,00	6.600,00 15.900,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 22.500,00	0,00 19.200,00	3.300,00 3.300,00	6.600,00 15.900,00
022	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		17.600,00 12.925,00	375,00 11.875,00	375,00 975,00	1.050,00 11.875,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 12.925,00	375,00 11.875,00	375,00 975,00	1.050,00 11.875,00
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		116.000,00 93.442,27	0,00 61.036,79	0,00 0,00	32.405,48 61.036,79
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 71.987,65	0,00 39.582,17	0,00 0,00	32.405,48 39.582,17
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 5.340,00	0,00 5.340,00	0,00 0,00	0,00 5.340,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 7.104,85	0,00 7.104,85	0,00 0,00	0,00 7.104,85
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 2.582,88	0,00 2.582,88	0,00 0,00	0,00 2.582,88
	3.3.90.30.41		MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA		0,00 4.230,00	0,00 4.230,00	0,00 0,00	0,00 4.230,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 2.196,89	0,00 2.196,89	0,00 0,00	0,00 2.196,89
024	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS		0,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
025	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108.150,00 74.695,00	1.045,00 61.695,00	3.545,00 2.500,00	16.670,00 58.025,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 22.500,00	0,00 17.500,00	0,00 0,00	5.000,00 17.500,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 450,00	0,00 450,00	0,00 0,00	0,00 450,00
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
	3.3.90.36.26		SERVIÇOS DOMÉSTICOS		0,00 4.400,00	0,00 4.400,00	0,00 0,00	0,00 4.400,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 966

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 44.245,00	1.045,00 36.245,00	3.545,00 2.500,00	11.670,00 32.575,00
		3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 600,00	0,00 600,00	0,00 0,00	0,00 600,00
026		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		119.100,00 109.998,89	3.443,32 94.724,13	9.445,32 9.445,32	16.774,76 93.224,13
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 17.975,00	0,00 12.356,00	1.002,00 1.002,00	5.619,00 12.356,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 3.130,00	3.130,00 3.130,00	3.130,00 3.130,00	0,00 3.130,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 5,76	0,00 0,00	0,00 0,00	5,76 0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 3.134,41	313,32 3.134,41	313,32 313,32	0,00 3.134,41
		3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00 19.500,00	0,00 16.500,00	1.500,00 1.500,00	4.500,00 15.000,00
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 4.500,00	0,00 1.350,00	0,00 0,00	3.150,00 1.350,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 2.564,20	0,00 2.564,20	0,00 0,00	0,00 2.564,20
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 57.655,86	0,00 54.155,86	3.500,00 3.500,00	3.500,00 54.155,86
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00 33,00	0,00 33,00	0,00 0,00	0,00 33,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 1.500,66	0,00 1.500,66	0,00 0,00	0,00 1.500,66
027		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		119.800,00 81.041,54	3.000,00 81.041,54	6.000,00 3.000,00	3.000,00 78.041,54
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 44.074,87	0,00 44.074,87	0,00 0,00	0,00 44.074,87
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 6.966,67	0,00 6.966,67	0,00 0,00	0,00 6.966,67
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 30.000,00	3.000,00 30.000,00	6.000,00 3.000,00	3.000,00 27.000,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 967

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22004			PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM		958.759,12	14.550,10	78.902,55	133.571,39
2200401			Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM		918.506,83	824.507,34	82.632,49	784.935,44
03.062.0010.1004.0000			Mobiliario e Aparelhamento da PROGEM					
028		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
03.062.0010.2009.0000			Manutenção das Atividades da PROGEM					
029		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		141.700,00	13.550,10	14.820,16	14.872,56
					140.700,97	127.150,87	19.550,10	125.828,41
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	11.692,90	11.692,90	11.692,90
					118.694,56	107.001,66	11.692,90	107.001,66
		3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.900,00	4.900,00	0,00	4.900,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00	1.804,80	1.804,80	1.804,80
					8.648,00	6.843,20	1.804,80	6.843,20
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00	52,40	52,40	104,80
					262,00	209,60	52,40	157,20
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00	0,00	1.270,06	1.270,06
					1.270,06	1.270,06	0,00	0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.926,35	6.926,35	6.000,00	6.926,35
030		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
031		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.360,00	0,00	0,00	0,00
					9.258,76	9.258,76	0,00	9.258,76
		3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.258,76	9.258,76	0,00	9.258,76
032		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					960,00	960,00	0,00	960,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					960,00	960,00	0,00	960,00
033		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.800,00	0,00	0,00	3.253,21
					8.621,12	5.367,91	0,00	5.367,91
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	3.253,21
					8.621,12	5.367,91	0,00	5.367,91
034		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 968

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
036	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		22.000,00 11.560,00	1.000,00 11.560,00	2.000,00 1.000,00	1.000,00 10.560,00
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 2.560,00	0,00 2.560,00	0,00 0,00	0,00 2.560,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 9.000,00	1.000,00 9.000,00	2.000,00 1.000,00	1.000,00 8.000,00
03.062.0010.2010.0000			Sentenças Judiciais e Precatorios					
037	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		703.099,12 703.099,00	0,00 625.902,82	62.082,39 62.082,39	114.445,62 588.653,38
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00 703.099,00	0,00 625.902,82	62.082,39 62.082,39	114.445,62 588.653,38
038	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		60.500,00 44.306,98	0,00 44.306,98	0,00 0,00	0,00 44.306,98
	3.3.90.91.13		PRECATÓRIOS JUDICIAS		0,00 44.301,98	0,00 44.301,98	0,00 0,00	0,00 44.301,98
	3.3.90.91.14		SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00 5,00	0,00 5,00	0,00 0,00	0,00 5,00
	3.3.90.91.20		DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22005			SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		3.102.581,80	280.360,70	242.660,42	518.395,70
2200501			Secretaria Municipal de Administração		3.025.791,48	2.549.794,72	223.788,44	2.507.395,78
04.122.0052.1005.0000			Mobiliário e Aparelhamento do Gabinete da SEMAD					
039	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 6.870,00	0,00 6.870,00	0,00 0,00	0,00 6.870,00
	4.4.90.52.38		MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00 6.870,00	0,00 6.870,00	0,00 0,00	0,00 6.870,00
04.122.0052.2012.0000			Manutenção das Ativdades da SEMAD					
040	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
041	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.889.400,00 1.889.276,79	183.456,35 1.705.820,44	189.993,55 177.361,31	197.803,27 1.691.473,52
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 1.267.508,43	119.700,42 1.147.808,01	120.017,82 120.017,82	119.700,42 1.147.808,01

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 969

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.1.90.11.02		FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA		0,00 1.200,00	0,00 1.200,00	0,00 0,00	0,00 1.200,00
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 27.771,19	3.906,13 23.865,06	3.634,07 3.634,07	3.906,13 23.865,06
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 75.693,69	8.577,94 67.115,75	8.577,94 8.577,94	8.577,94 67.115,75
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 69.895,34	6.345,00 63.550,34	6.345,00 6.345,00	6.345,00 63.550,34
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 129.544,16	10.235,03 119.309,13	11.285,03 11.285,03	10.235,03 119.309,13
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 159.374,31	14.974,50 144.399,81	15.026,90 15.026,90	14.974,50 144.399,81
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 43.632,13	13.652,74 29.979,39	8.259,87 8.259,87	13.652,74 29.979,39
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 43.254,44	1.630,96 41.623,48	14.346,92 1.714,68	15.977,88 27.276,56
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 20.287,12	833,33 19.453,79	0,00 0,00	833,33 19.453,79
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 17.692,44	0,00 17.692,44	0,00 0,00	0,00 17.692,44
	3.1.90.11.50		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 4.673,54	1.100,30 3.573,24	0,00 0,00	1.100,30 3.573,24
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 26.250,00	2.500,00 23.750,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 23.750,00
042	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.231,80 13.663,69	0,00 13.663,69	0,00 0,00	3.220,19 10.443,50
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS(		0,00 13.663,69	0,00 13.663,69	0,00 0,00	3.220,19 10.443,50
043	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
044	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		233.800,00 233.243,04	0,00 233.243,04	0,00 0,00	0,00 233.243,04
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES(		0,00 233.243,04	0,00 233.243,04	0,00 0,00	0,00 233.243,04
523	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		39.300,00 38.566,00	8.528,75 30.037,25	10.618,75 9.573,75	10.618,75 27.947,25

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 970

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 12.400,66	0,00 12.400,66	2.090,00 1.045,00	2.090,00 10.310,66
		3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 26.165,34	8.528,75 17.636,59	8.528,75 8.528,75	8.528,75 17.636,59
045		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		900,00 895,00	0,00 895,00	0,00 0,00	0,00 895,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 895,00	0,00 895,00	0,00 0,00	0,00 895,00
046		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		370.500,00 319.579,13	0,00 283.936,66	0,00 0,00	39.384,07 280.195,06
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 170.747,44	0,00 145.908,96	0,00 0,00	28.580,08 142.167,36
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		0,00 8.900,00	0,00 4.290,00	0,00 0,00	4.610,00 4.290,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 17.500,00	0,00 17.500,00	0,00 0,00	0,00 17.500,00
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 20.622,50	0,00 20.622,50	0,00 0,00	0,00 20.622,50
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 34.855,99	0,00 34.855,90	0,00 0,00	0,09 34.855,90
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00 1.953,92	0,00 1.953,92	0,00 0,00	0,00 1.953,92
		3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 9.745,92	0,00 9.745,92	0,00 0,00	0,00 9.745,92
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 52.778,36	0,00 46.584,46	0,00 0,00	6.193,90 46.584,46
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 2.475,00	0,00 2.475,00	0,00 0,00	0,00 2.475,00
047		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
048		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.350,00 32.335,00	7.335,00 26.045,00	1.045,00 1.045,00	6.290,00 26.045,00
		3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 25.000,00	0,00 25.000,00	0,00 0,00	0,00 25.000,00
		3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 971

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 3.135,00	3.135,00 1.045,00	1.045,00 1.045,00	2.090,00 1.045,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 4.200,00	4.200,00 0,00	0,00 0,00	4.200,00 0,00
049		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		435.400,00 428.555,13	77.940,60 186.475,94	34.803,12 32.558,38	257.979,42 170.575,71
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 77.660,00	77.660,00 6.260,00	6.260,00 6.260,00	71.400,00 6.260,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 248.467,89	0,00 85.935,96	25.389,00 15.924,00	178.236,93 70.230,96
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 3.349,61	0,00 279,79	0,00 0,00	3.265,05 84,56
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 6.261,50	280,60 6.261,50	1.711,66 1.711,66	0,00 6.261,50
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 67.629,86	0,00 67.629,86	0,00 7.220,26	0,00 67.629,86
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 11.338,99	0,00 11.338,99	1.442,46 1.442,46	0,00 11.338,99
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00 8.277,44	0,00 3.200,00	0,00 0,00	5.077,44 3.200,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 869,84	0,00 869,84	0,00 0,00	0,00 869,84
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 2.200,00	0,00 2.200,00	0,00 0,00	0,00 2.200,00
050		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		66.600,00 62.437,70	3.100,00 62.437,70	6.200,00 3.100,00	3.100,00 59.337,70
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 30.234,32	0,00 30.234,32	0,00 0,00	0,00 30.234,32
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 7.803,38	0,00 7.803,38	0,00 0,00	0,00 7.803,38
		3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO		0,00 600,00	0,00 600,00	0,00 0,00	0,00 600,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 972

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 23.800,00	3.100,00 23.800,00	6.200,00 3.100,00	3.100,00 20.700,00
04.128.0058.2013.0000			Manutenção das Atividades c/ Capacitação dos Servidores					
051		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		400,00 370,00	0,00 370,00	0,00 150,00	0,00 370,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 370,00	0,00 370,00	0,00 150,00	0,00 370,00
052		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22006			SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.821.238,58	96.315,25	238.680,05	237.260,89
2200601			Secretaria de SEPLAMFIN		2.734.247,63	2.506.643,24	256.696,37	2.496.986,74
04.121.0052.1007.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMPLAFIN					
053		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		152.600,00 127.481,64	44.390,70 127.481,64	44.390,70 50.576,69	0,00 127.481,64
		4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		0,00 1.946,40	0,00 1.946,40	0,00 0,00	0,00 1.946,40
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00 12.381,00	0,00 12.381,00	0,00 0,00	0,00 12.381,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00 66.883,54	0,00 66.883,54	0,00 6.185,99	0,00 66.883,54
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00 46.270,70	44.390,70 46.270,70	44.390,70 44.390,70	0,00 46.270,70
04.121.0052.2014.0000			Manutenção das Atividades de Planejamento					
054		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		114.400,00 113.611,23	11.435,99 102.175,24	13.236,00 22.566,33	12.635,99 100.975,24
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 81.791,41	9.023,83 72.767,58	8.780,00 15.870,33	9.023,83 72.767,58
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 11.638,00	1.611,00 10.027,00	1.611,00 3.222,00	1.611,00 10.027,00
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 4.166,66	0,00 4.166,66	0,00 0,00	0,00 4.166,66
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 2.870,00	0,00 2.870,00	1.200,00 0,00	1.200,00 1.670,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 1.600,00	0,00 1.600,00	600,00 600,00	0,00 1.600,00
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 3.795,16	801,16 2.994,00	1.045,00 2.874,00	801,16 2.994,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 973

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.750,00	0,00 2.750,00	0,00 0,00	0,00 2.750,00
055	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.200,00 2.090,00	0,00 2.090,00	0,00 0,00	2.090,00 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 2.090,00	0,00 2.090,00	0,00 0,00	2.090,00 0,00
056	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
057	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
522	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		68.000,00 33.600,00	0,00 28.000,00	1.400,00 5.600,00	5.670,00 27.930,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 33.600,00	0,00 28.000,00	1.400,00 5.600,00	5.670,00 27.930,00
058	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		106.515,00 96.207,88	32.588,70 36.313,78	0,00 0,00	59.894,10 36.313,78
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 49.826,30	0,00 22.520,90	0,00 0,00	27.305,40 22.520,90
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 35.343,58	32.588,70 2.754,88	0,00 0,00	32.588,70 2.754,88
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 7.184,00	0,00 7.184,00	0,00 0,00	0,00 7.184,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 3.854,00	0,00 3.854,00	0,00 0,00	0,00 3.854,00
059	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		115.000,00 106.655,00	0,00 89.155,00	5.000,00 5.000,00	17.590,00 89.065,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 60.000,00	0,00 50.000,00	5.000,00 5.000,00	10.000,00 50.000,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 25.000,00	0,00 17.500,00	0,00 0,00	7.500,00 17.500,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 3.055,00	0,00 3.055,00	0,00 0,00	0,00 3.055,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 16.800,00	0,00 16.800,00	0,00 0,00	0,00 16.800,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 974

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 1.800,00	0,00 1.800,00	0,00 0,00	90,00 1.710,00
060		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79.187,00 71.031,97	6.199,86 70.134,72	7.732,44 7.732,44	2.897,25 68.134,72
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 153,00	0,00 153,00	0,00 0,00	0,00 153,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 3.130,00	3.130,00 3.130,00	3.130,00 3.130,00	0,00 3.130,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 869,86	869,86 869,86	869,86 869,86	0,00 869,86
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 488,76	0,00 488,76	0,00 0,00	0,00 488,76
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS		0,00 8.740,00	2.200,00 6.540,00	0,00 0,00	2.200,00 6.540,00
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 32.249,12	0,00 33.551,87	3.732,58 3.732,58	-1.302,75 33.551,87
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 8.449,98	0,00 8.449,98	0,00 0,00	2.000,00 6.449,98
		3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 14.451,25	0,00 14.451,25	0,00 0,00	0,00 14.451,25
061		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		208.350,00 208.350,00	0,00 190.700,00	17.650,00 17.650,00	18.150,00 190.200,00
		3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PESSOA		0,00 208.350,00	0,00 190.700,00	17.650,00 17.650,00	18.150,00 190.200,00
062		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
063		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		70.400,00 46.478,06	1.700,00 46.478,06	4.400,00 2.700,00	3.644,00 42.834,06
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 17.692,18	0,00 17.692,18	0,00 0,00	0,00 17.692,18
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 4.685,88	0,00 4.685,88	0,00 0,00	544,00 4.141,88
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 24.100,00	1.700,00 24.100,00	4.400,00 2.700,00	3.100,00 21.000,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 975

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
04.123.0052.2015.0000			Manutenção das Atividades da Finanças					
064	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
065	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
066	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.080.930,00 1.080.000,00	0,00 1.058.073,91	93.489,10 93.489,10	21.926,09 1.058.073,91
	3.1.90.92.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 141.488,38	0,00 141.488,38	0,00 0,00	0,00 141.488,38
	3.1.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 938.511,62	0,00 916.585,53	93.489,10 93.489,10	21.926,09 916.585,53
067	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.600,00 1.600,00	0,00 1.600,00	0,00 0,00	0,00 1.600,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 1.600,00	0,00 1.600,00	0,00 0,00	0,00 1.600,00
068	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00 5.544,32	0,00 5.544,32	0,00 0,00	0,00 5.544,32
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 4.669,32	0,00 4.669,32	0,00 0,00	0,00 4.669,32
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 875,00
069	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
070	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00 1.250,00	0,00 1.250,00	0,00 0,00	62,50 1.187,50
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 1.250,00	0,00 1.250,00	0,00 0,00	62,50 1.187,50
071	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
072	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		64.556,58 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
	3.3.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
04.123.0052.2016.0000			Contribuição Para PASEP					
073	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		730.500,00	0,00	51.381,81	92.700,96

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 976

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			CONTRIBUTIVAS		795.159,09	702.458,13	51.381,81	702.458,13
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	51.381,81	92.700,96
					795.159,09	702.458,13	51.381,81	702.458,13
22007			SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO		4.475.248,81	238.618,52	221.451,65	910.282,92
2200701			Secretaria de Infraestrutura, Desenvol.Urbano		4.036.369,72	3.218.233,26	226.024,01	3.126.086,80
04.122.0052.3024.0000			Construção do Complexo Administrativo					
074		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.089,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3069.0000			Contrução de Quadras Poliesportivas Zona rural					
075		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3070.0000			Construção de Quadra Poliesportiva Zona Urbana					
076		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0053.1009.0000			Construção, Reforma e Ampliação do Predio Publico					
077		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		228.589,00	0,00	0,00	69.121,67
					201.058,71	131.937,04	0,00	131.937,04
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	69.121,67
					201.058,71	131.937,04	0,00	131.937,04
11.695.0122.1014.0000			Construção, Ampliação e Reforma de Balnearios Populares					
078		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.047,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
14.131.1311.1069.0000			Construção de Centro Comunitário					
079		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3026.0000			Aquisição de Usina de Asfalto					
080		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3027.0000			Aquisição de Fabrica de Bloquete e Manilhas					
081		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3029.0000			Aquisição de Maquinas Pesadas					
082		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		778,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0501.1016.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMIDUR					
083		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					6.165,12	6.165,12	0,00	6.165,12
		4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULIC		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.165,12	6.165,12	0,00	6.165,12
15.451.0501.2017.0000			Manutenção das Atividades c/ Secr. de Infra-Estrutura					
084		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR		21.700,00	0,00	0,00	0,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 977

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			TEMPO DETERMINADO		17.416,22	17.416,22	0,00	17.416,22
		3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00 17.416,22	0,00 17.416,22	0,00 0,00	0,00 17.416,22
085		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
086		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		919.447,00 919.237,67	89.601,99 829.635,68	95.927,08 94.733,12	93.936,79 825.300,88
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 608.012,64	58.772,53 549.240,11	59.879,81 59.879,81	58.772,53 549.240,11
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 4.644,69	546,37 4.098,32	833,16 833,16	546,37 4.098,32
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 104.060,30	11.839,89 92.220,41	11.630,89 11.630,89	11.839,89 92.220,41
		3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 9.681,41	1.222,50 8.458,91	1.222,50 1.222,50	1.222,50 8.458,91
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 73.392,27	5.941,97 67.450,30	7.041,97 7.041,97	5.941,97 67.450,30
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 45.844,34	4.438,09 41.406,25	4.438,09 4.438,09	4.438,09 41.406,25
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 1.137,88	0,00 1.137,88	0,00 0,00	0,00 1.137,88
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 15.557,85	0,00 15.557,85	4.334,80 2.315,25	4.334,80 11.223,05
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 6.790,96	1.147,14 5.643,82	1.157,62 1.157,62	1.147,14 5.643,82
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 20.525,33	3.193,50 17.331,83	2.888,24 2.888,24	3.193,50 17.331,83
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 2.090,00	0,00 2.090,00	0,00 0,00	0,00 2.090,00
		3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 22.500,00	2.500,00 20.000,00	2.500,00 3.325,59	2.500,00 20.000,00
087		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
088		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE		123.000,00	0,00	0,00	6.421,65

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 978

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
089			EXERCÍCIOS ANTERIORES		122.332,04	122.332,04	0,00	115.910,39
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 122.332,04	0,00 122.332,04	0,00 0,00	6.421,65 115.910,39
524	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		228.853,00 202.083,10	6.587,00 165.318,10	42.521,68 26.636,68	52.785,00 149.298,10
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 191.295,00	3.342,00 157.775,00	38.260,00 22.375,00	49.540,00 141.755,00
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 10.788,10	3.245,00 7.543,10	4.261,68 4.261,68	3.245,00 7.543,10
090	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00 1.450,00	450,00 1.450,00	450,00 700,00	0,00 1.450,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 1.450,00	450,00 1.450,00	450,00 700,00	0,00 1.450,00
091	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		520.000,00 480.496,68	29.671,01 317.320,07	21.541,01 21.541,01	163.176,61 317.320,07
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 419.362,61	0,00 264.316,00	0,00 0,00	155.046,61 264.316,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 2.670,00	0,00 2.670,00	0,00 0,00	0,00 2.670,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.629,56	0,00 4.629,56	0,00 0,00	0,00 4.629,56
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 1.516,50	0,00 1.516,50	0,00 0,00	0,00 1.516,50
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 22.730,21	21.541,01 22.730,21	21.541,01 21.541,01	0,00 22.730,21
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 8.130,00	8.130,00 0,00	0,00 0,00	8.130,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 20.582,80	0,00 20.582,80	0,00 0,00	0,00 20.582,80
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 875,00
092	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
093	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000,00 60.671,00	0,00 50.421,00	0,00 0,00	11.297,50 49.373,50

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 979

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.36.02		DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	1.000,00 0,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 26.725,00	0,00 16.475,00	0,00 0,00	10.250,00 16.475,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 950,00	0,00 950,00	0,00 0,00	47,50 902,50
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 31.996,00	0,00 31.996,00	0,00 0,00	0,00 31.996,00
094	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		335.400,00 320.811,32	6.337,00 181.227,17	6.337,00 6.337,00	179.481,99 141.329,33
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 906,07	0,00 906,07	0,00 0,00	0,00 906,07
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 277.196,10	0,00 137.611,95	0,00 0,00	177.096,00 100.100,10
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 6.260,00	6.260,00 6.260,00	6.260,00 6.260,00	0,00 6.260,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 5.400,00	0,00 5.400,00	0,00 0,00	0,00 5.400,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 14.528,00	0,00 14.528,00	0,00 0,00	0,00 14.528,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 2.385,99	0,00 2.385,99	0,00 0,00	2.385,99 0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 14.058,16	0,00 14.058,16	0,00 0,00	0,00 14.058,16
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 77,00	77,00 77,00	77,00 77,00	0,00 77,00
095	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.520,00 11.780,00	0,00 11.780,00	0,00 0,00	0,00 11.780,00
	3.3.90.92.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 11.780,00	0,00 11.780,00	0,00 0,00	0,00 11.780,00
096	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.989,20 59.961,89	1.000,00 59.961,89	2.000,00 1.000,00	1.500,00 58.461,89
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 49.086,51	0,00 49.086,51	0,00 0,00	0,00 49.086,51

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 980

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	500,00
					1.875,38	1.875,38	0,00	1.375,38
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
					9.000,00	9.000,00	1.000,00	8.000,00
15.452.0503.1013.0000			Construção Reforma e Ampliação do Cemiterio Municipal					
097	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0507.1018.0000			Construção e Reforma de Praças					
098	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		28.689,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1311.3046.0000			Contrução, Reforma e Ampliação do Telecentro Comunitário Municipal					
099	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.3054.3080.0000			Construção de Rede de Abastecimento de àgua					
565	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0501.1019.0000			Construção de Meio de Fio, Calçadas e Galerias de Águas Pluviais					
100	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		16,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0611.1020.0000			Implatação do Saneamento Basico Urbano					
101	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		2.250,36	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.1024.0000			Aquisição de Veiculos Tipo Coletor de lixo Domiciliar					
102	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.2019.0000			Manutenção das Atividades c/ Limpeza Publica					
103	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.100,00	0,00	0,00	0,00
					10.093,80	10.093,80	0,00	10.093,80
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.542,60	4.542,60	0,00	4.542,60
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.551,20	5.551,20	0,00	5.551,20
104	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
105	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
18.542.0504.2020.0000			Manutenção das Atividades c/ Coleta de lixo Domiciliar					
106	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		62.000,00	0,00	0,00	8.897,40
					61.089,03	52.191,63	0,00	52.191,63

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 981

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 23.310,00	0,00 23.310,00	0,00 0,00	0,00 23.310,00
		3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 10.896,00	0,00 10.896,00	0,00 0,00	0,00 10.896,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 17.174,00	0,00 8.276,60	0,00 0,00	8.897,40 8.276,60
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 9.709,03	0,00 9.709,03	0,00 0,00	0,00 9.709,03
107		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
108		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00 7.486,00	0,00 7.486,00	0,00 0,00	0,00 7.486,00
		3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00 7.486,00	0,00 7.486,00	0,00 0,00	0,00 7.486,00
20.605.0668.1029.0000			Construção de Feiras Cobertas					
109		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		279.750,19 231.118,67	104.971,52 178.822,03	52.674,88 75.076,20	55.800,52 175.318,15
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 231.118,67	104.971,52 178.822,03	52.674,88 75.076,20	55.800,52 175.318,15
25.452.0506.3079.0000			Manutenção com Iluminação Pública					
506		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		555.039,65 550.260,67	0,00 301.817,67	0,00 0,00	248.443,00 301.817,67
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 547.358,17	0,00 298.915,17	0,00 0,00	248.443,00 298.915,17
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 2.902,50	0,00 2.902,50	0,00 0,00	0,00 2.902,50
507		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00 5.600,00	0,00 5.600,00	0,00 0,00	0,00 5.600,00
		3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 5.600,00	0,00 5.600,00	0,00 0,00	0,00 5.600,00
508		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00 49.420,80	0,00 49.420,80	0,00 0,00	0,00 49.420,80
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 49.420,80	0,00 49.420,80	0,00 0,00	0,00 49.420,80
509		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS		64.000,00 50.905,17	0,00 50.905,17	0,00 0,00	19.420,79 31.484,38

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 982

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			ANTERIORES					
		3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 50.905,17	0,00 50.905,17	0,00 0,00	19.420,79 31.484,38
26.782.0501.1032.0000			Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas					
110		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		299.437,00 216.134,24	0,00 216.134,24	0,00 0,00	0,00 216.134,24
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 189.954,06	0,00 189.954,06	0,00 0,00	0,00 189.954,06
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 26.180,18	0,00 26.180,18	0,00 0,00	0,00 26.180,18
26.782.0710.1033.0000			Construção e Reforma de Ponte em Estradas Vicinais					
111		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.633,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
27.812.0721.1081.0000			Construção do Estadio de Futebol					
112		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		463.166,41 445.972,59	0,00 445.972,59	0,00 0,00	0,00 445.972,59
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 445.972,59	0,00 445.972,59	0,00 0,00	0,00 445.972,59
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22009			SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		841.797,00	25.687,46	41.482,95	106.240,15
2200901			Sec.Mun.de Agricultura e Pesca		605.761,78	505.277,37	37.580,20	499.521,63
20.605.0052.1093.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMAP					
113		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1026.0000			Construção de Tanques p/ Psicultura					
114		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
115		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1027.0000			Construção de Galerias p/ Apicultores					
116		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1040.0000			Aquisição de Maquinas Agricolas					
117		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.617,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2028.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de Psicultura					
118		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		5.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 983

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
119	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2029.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de apicultura					
120	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		21.100,00 13.477,00	0,00 13.477,00	0,00 0,00	0,00 13.477,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 6.422,00	0,00 6.422,00	0,00 0,00	0,00 6.422,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 6.180,00	0,00 6.180,00	0,00 0,00	0,00 6.180,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 875,00
121	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
122	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2030.0000			Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultua					
123	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
124	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
125	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		175.000,00 174.372,73	17.327,46 157.045,27	16.122,95 17.220,20	17.327,46 157.045,27
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 110.706,74	10.457,60 100.249,14	10.457,60 10.457,60	10.457,60 100.249,14
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 2.318,58	274,31 2.044,27	274,31 274,31	274,31 2.044,27
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 5.882,67	653,63 5.229,04	653,63 653,63	653,63 5.229,04
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 8.292,26	793,44 7.498,82	993,44 993,44	793,44 7.498,82
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 13.664,77	1.243,97 12.420,80	1.243,97 1.243,97	1.243,97 12.420,80
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 4.151,58	743,96 3.407,62	0,00 0,00	743,96 3.407,62
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 2.778,91	0,00 2.778,91	0,00 1.097,25	0,00 2.778,91
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 660,55	660,55 0,00	0,00 0,00	660,55 0,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 984

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 3.416,67	0,00 3.416,67	0,00 0,00	0,00 3.416,67
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 22.500,00	2.500,00 20.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 20.000,00
126	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
554	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300,00 1.273,16	0,00 1.273,16	0,00 0,00	0,00 1.273,16
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 1.273,16	0,00 1.273,16	0,00 0,00	0,00 1.273,16
525	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		165.590,00 107.500,00	0,00 80.250,00	16.000,00 12.000,00	31.250,00 76.250,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 107.500,00	0,00 80.250,00	16.000,00 12.000,00	31.250,00 76.250,00
127	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
128	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		276.200,00 247.474,05	0,00 192.547,10	0,00 0,00	54.926,95 192.547,10
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 174.380,24	0,00 126.453,29	0,00 0,00	47.926,95 126.453,29
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 73.093,81	0,00 66.093,81	0,00 0,00	7.000,00 66.093,81
129	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
130	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.100,00 22.360,00	7.360,00 22.360,00	7.360,00 7.360,00	100,00 22.260,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 4.860,00	4.860,00 4.860,00	4.860,00 4.860,00	0,00 4.860,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 17.500,00	2.500,00 17.500,00	2.500,00 2.500,00	100,00 17.400,00
131	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.500,00 12.513,05	0,00 11.533,05	0,00 0,00	1.635,74 10.877,31
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 11.030,00	0,00 10.050,00	0,00 0,00	980,00 10.050,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 655,74	0,00 655,74	0,00 0,00	655,74 0,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 985

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 827,31	0,00 827,31	0,00 0,00	0,00 827,31
132	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
133	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		29.500,00 26.791,79	1.000,00 26.791,79	2.000,00 1.000,00	1.000,00 25.791,79
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 15.722,23	0,00 15.722,23	0,00 0,00	0,00 15.722,23
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00 2.069,56	0,00 2.069,56	0,00 0,00	0,00 2.069,56
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 9.000,00	1.000,00 9.000,00	2.000,00 1.000,00	1.000,00 8.000,00
20.605.0668.2031.0000			Manutenção das Atividades c/ Agropecuaria					
134	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
135	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
136	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2032.0000			Manutenção das Atividades de Feiras e Matadouro					
137	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		3.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
138	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2094.0000			Manutenção das Atividades c/ Aquicultura					
139	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
140	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
141	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22013			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		320.800,00	12.698,75	13.698,75	16.604,77
2201301			Secretaria Municiapl de Cultura, Esporte e Lazer		167.037,23	152.511,75	24.418,21	150.432,46
13.392.0052.1097.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMELC					
142	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0052.2098.0000			Manutenção das Atividades das Atividades da SEMELC					
143	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		95.100,00 94.841,52	11.388,98 83.452,54	11.388,98 23.108,44	12.158,50 82.683,02

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 986

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			PESSOAL CIVIL					
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 79.707,29	9.110,55 70.596,74	9.110,55 18.221,10	9.110,55 70.596,74
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 6.253,33	700,00 5.553,33	700,00 1.400,00	700,00 5.553,33
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 712,00	0,00 712,00	0,00 0,00	0,00 712,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 6.313,72	1.578,43 4.735,29	1.578,43 2.387,34	2.347,95 3.965,77
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 755,18	0,00 755,18	0,00 0,00	0,00 755,18
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 1.100,00	0,00 1.100,00	0,00 1.100,00	0,00 1.100,00
144	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.490,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
145	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.600,00 2.478,16	309,77 2.168,39	309,77 309,77	619,54 1.858,62
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 2.478,16	309,77 2.168,39	309,77 309,77	619,54 1.858,62
146	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
147	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		24.950,00 20.275,16	0,00 17.448,43	0,00 0,00	2.826,73 17.448,43
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 3.867,16	0,00 1.040,43	0,00 0,00	2.826,73 1.040,43
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00 16.408,00	0,00 16.408,00	0,00 0,00	0,00 16.408,00
148	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
149	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
150	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00 20.688,88	1.000,00 20.688,88	2.000,00 1.000,00	1.000,00 19.688,88
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 6.888,88	0,00 6.888,88	0,00 0,00	0,00 6.888,88
	3.3.90.93.03		AJUDA DE CUSTO		0,00 4.800,00	0,00 4.800,00	0,00 0,00	0,00 4.800,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 987

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 9.000,00	1.000,00 9.000,00	2.000,00 1.000,00	1.000,00 8.000,00
13.392.0473.2005.0000			Manutençã das Atividades c/ Eventos, Festividades					
151	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
152	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		5.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
153	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.400,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
154	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.800,00 24.748,00	0,00 24.748,00	0,00 0,00	0,00 24.748,00
	3.3.90.39.23		FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00 23.395,00	0,00 23.395,00	0,00 0,00	0,00 23.395,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 1.353,00	0,00 1.353,00	0,00 0,00	0,00 1.353,00
13.392.0473.2006.0000			Manutenção das Atividades c/ Biblioteca Municipal					
155	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 1.823,97	0,00 1.823,97	0,00 0,00	0,00 1.823,97
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 1.823,97	0,00 1.823,97	0,00 0,00	0,00 1.823,97
156	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
157	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0473.2089.0000			Manutenção das Atividades c/ Evento Festival do Abacaxi					
158	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		31.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
159	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		2.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
160	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		850,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
161	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 988

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					306,54	306,54	0,00	306,54
27.812.0722.2007.0000			Manutenção das Atividades c/ Desenvolvimento do Desporto e Lazer					
162		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
163		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					875,00	875,00	0,00	875,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					875,00	875,00	0,00	875,00
164		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
165		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
22015			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		116.800,00	1.000,00	2.000,00	6.610,00
2201501			Controladoria Geral do Municipal		26.533,27	21.741,13	1.000,00	19.923,27
04.124.0052.1096.0000			Aparelhamento da Controladoria Geral do Municipio					
166		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.124.0052.2103.0000			Manutenção das Atividades da Controladoria					
167		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
168		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
169		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					125,00	125,00	0,00	125,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					125,00	125,00	0,00	125,00
170		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.300,00	0,00	0,00	5.610,00
					12.746,27	7.954,13	0,00	7.136,27
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	5.610,00
					12.746,27	7.954,13	0,00	7.136,27
171		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		17.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
172		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.900,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
173		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		11.900,00	0,00	0,00	0,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 989

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			JURÍDICA		150,00	150,00	0,00	150,00
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 150,00	0,00 150,00	0,00 0,00	0,00 150,00
174		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000,00 13.512,00	1.000,00 13.512,00	2.000,00 1.000,00	1.000,00 12.512,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 4.512,00	0,00 4.512,00	0,00 0,00	0,00 4.512,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 9.000,00	1.000,00 9.000,00	2.000,00 1.000,00	1.000,00 8.000,00
22999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		5.600,00	0,00	0,00	0,00
2299901			Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.2070.0000			Reserva de Contigência					
175		9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO					13.800.334,31	727.151,71	922.864,30	2.070.523,67
PODER EXECUTIVO					12.467.601,71	10.616.974,73	917.682,65	10.397.078,04
23			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
23010			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		80.000,00	0,00	0,00	0,00
2301001			Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande - FMS		0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0202.0243.0000			Enfrentamento da Emergência COVID19					
542		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
545		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
543		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
546		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
544		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
547		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 990

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
TOTAL DO ORGÃO					80.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
25008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				34.100,00	0,00	0,00	0,00
2500801	Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Grande - FMAS				0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0122.3067.0000			Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS					
512		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.3068.0000			Manutenção das Atividades c/ Jovens Aprendiz - (ACESUAS/TRABALHO)					
513		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.243.0122.3065.0000			Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - CREAS/PAEF					
511		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO					34.100,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:58:06 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:58:32 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:58:56 -03'00'

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 991

EMPENHOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
03/11/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
03/11/2020	406006 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	1.054,00
03/11/2020	406010 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	1.189,00
03/11/2020	406011 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	1.099,00
03/11/2020	1103001/000	OR NV	60	3.3.90.39.41	0	1 00 001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204(	869,86
03/11/2020	1103002/000	OR NV	94	3.3.90.39.90	0	1 00 001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	38,50
03/11/2020	1103003/000	OR NV	91	3.3.90.30.26	0	1 00 001 001	R J M LOBATO EIRELI	21.541,01
03/11/2020	1103004/000	OR NV	90	3.3.90.14.14	0	1 00 001 001	ATILA PATRICIA RUDULEIRO CRUZ E	225,00
03/11/2020	1103005/000	OR NV	90	3.3.90.14.14	0	1 00 001 001	REGIANE LEITE BRAZAO	225,00
03/11/2020	1103008/000	OR NV	48	3.3.90.36.35	0	1 00 001 001	LUIS RICARDO LOBATO LIMA	4.200,00
03/11/2020	1103009/000	OR NV	49	3.3.90.39.14	0	1 00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	35.700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								66.141,37
TOTAL NA DATA								66.141,37
04/11/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
04/11/2020	1104001/000	OR NV	58	3.3.90.30.16	0	1 00 001 001	DARKLE R ARAUJO	32.588,70
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								32.588,70
TOTAL NA DATA								32.588,70
09/11/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
09/11/2020	1109001/000	OR NV	109	4.4.90.51.91	0	1 00 001 001	SANTOS CONSTRUCOES & ARQUITE	52.674,88
09/11/2020	1109002/000	OR NV	49	3.3.90.39.41	0	1 00 001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204(	280,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								52.955,48
TOTAL NA DATA								52.955,48
10/11/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/11/2020	1110001/000	OR NV	94	3.3.90.39.90	0	1 00 001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	38,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								38,50
TOTAL NA DATA								38,50

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 992

EMPENHOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
12/11/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
12/11/2020	1112001/000	GL NV	48	3.3.90.36.25	0 1 00	001 001	JOSAFA ALBUQUERQUE AGUIAR	3.135,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								3.135,00
TOTAL NA DATA								3.135,00
16/11/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
16/11/2020	1116001/000	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	313,32
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								313,32
TOTAL NA DATA								313,32
20/11/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/11/2020	1120001/000	OR NV	60	3.3.90.39.14	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	3.130,00
20/11/2020	1120002/000	OR NV	94	3.3.90.39.14	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	6.260,00
20/11/2020	1120003/000	OR NV	26	3.3.90.39.14	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	3.130,00
20/11/2020	1120004/000	OR NV	49	3.3.90.39.14	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	6.260,00
20/11/2020	1120005/000	OR NV	49	3.3.90.39.14	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	35.700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								54.480,00
TOTAL NA DATA								54.480,00
23/11/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
23/11/2020	1123001/000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	375,00
23/11/2020	1123002/000	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVANILDO COSTA DOS SANTOS	2.500,00
23/11/2020	1123003/000	OR NV	130	3.3.90.36.20	0 1 00	001 001	SIDIMAR DOS SANTOS CAMPOS	4.860,00
23/11/2020	1123004/000	OR NV	53	4.4.90.52.99	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	44.390,70
23/11/2020	1123005/000	OR NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSENILSON PINTO VIANA	1.045,00
23/11/2020	1123011/000	OR NV	60	3.3.90.39.80	0 1 00	001 001	SAMARA MIRANDA DA SILVA DAVID	2.200,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								55.370,70
TOTAL NA DATA								55.370,70

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 993

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
26/11/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
26/11/2020	1126001/000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
26/11/2020	1126002/000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
26/11/2020	1126003/000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
26/11/2020	1126004/000	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
26/11/2020	1126005/000	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
26/11/2020	1126006/000	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
26/11/2020	1126007/000	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
26/11/2020	1126008/000	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								7.200,00
TOTAL NA DATA								7.200,00
27/11/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
27/11/2020	1127001/000	OR NV	91	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	EQUINOX AMAZON EQUIPAMENTOS	8.130,00
27/11/2020	1127002/000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/11/2020	1127003/000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/11/2020	1127004/000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/11/2020	1127005/000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
27/11/2020	1127006/000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/11/2020	1127007/000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	400,00
27/11/2020	1127008/000	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
27/11/2020	1127009/000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								15.230,00
TOTAL NA DATA								15.230,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 994

EMPENHOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
30/11/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
30/11/2020	1127008/000	AN NV	26	3.3.90.39.49	0 1	00 001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	-1.500,00
30/11/2020	1130001/000	OR NV	109	4.4.90.51.91	0 1	00 001 001	SANTOS CONSTRUCOES & ARQUITE	52.296,64
30/11/2020	1130066/000	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	119.700,42
30/11/2020	1130067/000	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.906,13
30/11/2020	1130068/000	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.577,94
30/11/2020	1130069/000	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.345,00
30/11/2020	1130070/000	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.235,03
30/11/2020	1130071/000	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.974,50
30/11/2020	1130072/000	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	13.652,74
30/11/2020	1130073/000	OR NV	41	3.1.90.11.50	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.100,30
30/11/2020	1130074/000	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	58.772,53
30/11/2020	1130075/000	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	546,37
30/11/2020	1130076/000	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.839,89
30/11/2020	1130077/000	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.222,50
30/11/2020	1130078/000	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	5.941,97
30/11/2020	1130079/000	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.438,09
30/11/2020	1130080/000	OR NV	86	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.147,14
30/11/2020	1130081/000	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.593,50
30/11/2020	1130087/000	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.457,60
30/11/2020	1130088/000	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
30/11/2020	1130089/000	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
30/11/2020	1130090/000	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	793,44
30/11/2020	1130091/000	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.243,97
30/11/2020	1130092/000	OR NV	125	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	743,96
30/11/2020	1130093/000	OR NV	125	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	660,55
30/11/2020	1130094/000	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	26.212,79
30/11/2020	1130095/000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
30/11/2020	1130096/000	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.368,77
30/11/2020	1130097/000	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
30/11/2020	1130098/000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
30/11/2020	1130099/000	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
30/11/2020	1130100/000	OR NV	18	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,33
30/11/2020	1130101/000	OR NV	18	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,33
30/11/2020	1130102/000	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.692,90
30/11/2020	1130103/000	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.804,80
30/11/2020	1130104/000	OR	523	3.3.90.04.99	0 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.528,75
30/11/2020	1130105/000	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,33
30/11/2020	1130106/000	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
30/11/2020	1130108/000	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
30/11/2020	1130109/000	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	600,00
30/11/2020	1130110/000	OR	524	3.3.90.04.99	1 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.245,00
30/11/2020	1130111/000	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
30/11/2020	1130112/000	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.023,83
30/11/2020	1130113/000	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.611,00
30/11/2020	1130114/000	OR NV	54	3.1.90.11.50	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	801,16
30/11/2020	1130115/000	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.110,55
30/11/2020	1130116/000	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
30/11/2020	1130117/000	OR NV	143	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.578,43
30/11/2020	1130118/000	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
30/11/2020	1130119/000	OR NV	29	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	52,40
30/11/2020	1130120/000	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.630,96
30/11/2020	1130121/000	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								439.698,64

EMPENHOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 995

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
30/11/2020	segunda-feira							
TOTAL NA DATA								439.698,64

TOTAL GERAL	727.151,71

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:59:52 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 12:00:12 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 12:00:37 -03'00'

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 996

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
02/11/2020	segunda-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
02/11/2020	1030022/001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	120.017,82
02/11/2020	1030023/001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.634,07
02/11/2020	1030024/001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.577,94
02/11/2020	1030025/001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.345,00
02/11/2020	1030026/001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.285,03
02/11/2020	1030027/001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	15.026,90
02/11/2020	1030028/001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.259,87
02/11/2020	1030029/001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59.879,81
02/11/2020	1030030/001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,16
02/11/2020	1030031/001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.630,89
02/11/2020	1030032/001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.222,50
02/11/2020	1030033/001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.041,97
02/11/2020	1030034/001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.438,09
02/11/2020	1030035/001	OR NV	86	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.157,62
02/11/2020	1030036/001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.888,24
02/11/2020	1030042/001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.457,60
02/11/2020	1030043/001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
02/11/2020	1030044/001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
02/11/2020	1030045/001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	993,44
02/11/2020	1030046/001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.243,97
02/11/2020	1030047/001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	26.212,79
02/11/2020	1030048/001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
02/11/2020	1030049/001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	618,77
02/11/2020	1030050/001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
02/11/2020	1030051/001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
02/11/2020	1030052/001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
02/11/2020	1030053/001	OR NV	18	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.181,66
02/11/2020	1030054/001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.692,90
02/11/2020	1030055/001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.804,80
02/11/2020	1030056/001	OR	523	3.3.90.04.99	0 01 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.528,75
02/11/2020	1030057/001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
02/11/2020	1030060/001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
02/11/2020	1030061/001	OR	524	3.3.90.04.99	1 01 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.261,68
02/11/2020	1030062/001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
02/11/2020	1030063/001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.780,00
02/11/2020	1030064/001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.611,00
02/11/2020	1030065/001	OR NV	54	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	600,00
02/11/2020	1030066/001	OR NV	54	3.1.90.11.50	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.045,00
02/11/2020	1030067/001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.110,55
02/11/2020	1030068/001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
02/11/2020	1030069/001	OR NV	143	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.578,43
02/11/2020	1030070/001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
02/11/2020	1030071/001	OR NV	29	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	52,40
02/11/2020	1030072/001	OR NV	29	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.270,06
02/11/2020	1030073/001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.417,84
02/11/2020	1030074/001	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	784,09
02/11/2020	1030075/001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	12.929,08
02/11/2020	1030076/001	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.550,71
02/11/2020	1030077/001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	5.000,00
02/11/2020	1030078/001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.000,00
02/11/2020	1030079/001	OR NV	54	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.200,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								415.911,53

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 997

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
02/11/2020	segunda-feira							
TOTAL NA DATA								415.911,53

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 998

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
03/11/2020	terça-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
03/11/2020	113001 /012	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	2.500,00
03/11/2020	214013 /010	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	5.000,00
03/11/2020	406003 /008	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	1.500,00
03/11/2020	406006 /009	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	1.045,00
03/11/2020	406007 /008	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	1.500,00
03/11/2020	406009 /008	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	1.500,00
03/11/2020	406010 /008	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	1.045,00
03/11/2020	406011 /008	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	1.045,00
03/11/2020	406012 /008	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	2.000,00
03/11/2020	406013 /008	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	1.500,00
03/11/2020	406015 /009	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	1.500,00
03/11/2020	406017 /009	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	2.500,00
03/11/2020	501001 /030	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	1.571,93
03/11/2020	731024 /004	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DE SOUSA SOARES	1.200,00
03/11/2020	731025 /004	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FRANKITO DOS REIS LOPES	2.000,00
03/11/2020	826001 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIO DE OLIVEIRA DAS NEVES	1.200,00
03/11/2020	826002 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDSON HELBER OLIVEIRA SIQUEIRA	1.045,00
03/11/2020	826003 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ALESSANDRO LIMA DA LUZ	1.045,00
03/11/2020	826004 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JACKSON BALIEIRO DE ARAUJO	1.500,00
03/11/2020	826005 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	SIVORI CAMILO SANTOS DA ROCHA	2.050,00
03/11/2020	828010 /004	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE MONTEIRO PICANÇO	2.500,00
03/11/2020	831019 /003	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ROEBSON SOUZA DA SILVA	2.500,00
03/11/2020	901002 /046	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	138,00
03/11/2020	928019 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IVALDINO FERREIRA OLIVEIRA	1.200,00
03/11/2020	1026003/001	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	1.431,06
03/11/2020	1029001/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
03/11/2020	1029002/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
03/11/2020	1029003/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
03/11/2020	1029004/001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
03/11/2020	1029005/001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
03/11/2020	1029006/001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
03/11/2020	1029007/001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
03/11/2020	1029008/001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
03/11/2020	1029010/001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM R	1.442,46
03/11/2020	1029011/001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
03/11/2020	1029012/001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
03/11/2020	1029013/001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
03/11/2020	1029014/001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
03/11/2020	1029015/001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
03/11/2020	1029016/001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
03/11/2020	1029017/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	400,00
03/11/2020	1029018/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
03/11/2020	1103001/001	OR NV	60	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	869,86
03/11/2020	1103002/001	OR NV	94	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	38,50
03/11/2020	1103004/001	OR NV	90	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	ATILA PATRICIA RUDULEIRO CRUZ E	225,00
03/11/2020	1103005/001	OR NV	90	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	REGIANE LEITE BRAZAO	225,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								58.616,81
TOTAL NA DATA								58.616,81

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 999

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
04/11/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
04/11/2020	103001 /208	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
04/11/2020	103001 /247	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
04/11/2020	901002 /044	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
04/11/2020	901002 /047	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	221,85
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								231,15
TOTAL NA DATA								231,15
06/11/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
06/11/2020	901002 /048	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	217,25
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								217,25
TOTAL NA DATA								217,25
09/11/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
09/11/2020	103001 /226	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
09/11/2020	406016 /008	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	1.500,00
09/11/2020	825001 /004	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	4.330,00
09/11/2020	828009 /004	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDESON RODRIGUES SILVA	1.500,00
09/11/2020	928020 /003	GL	523	3.3.90.04.00	0 01 00	001 001	DETIMAR DO CARMO DA SILVA	1.045,00
09/11/2020	1109001/001	OR NV	109	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	SANTOS CONSTRUCOES & ARQUITE	52.674,88
09/11/2020	1109002/001	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	280,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								61.351,38
TOTAL NA DATA								61.351,38

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 1000

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
10/11/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/11/2020	106002 /011	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	1.002,00
10/11/2020	110025 /009	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	24.485,07
10/11/2020	110025 /037	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	57.000,00
10/11/2020	110025 /038	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	4.520,10
10/11/2020	825001 /005	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	6.614,00
10/11/2020	1007005/009	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.339,08
10/11/2020	1007005/010	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,70
10/11/2020	1103003/001	OR NV	91	3.3.90.30.26	0 1 00	001 001	R J M LOBATO EIRELI	21.541,01
10/11/2020	1110001/001	OR NV	94	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	38,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								120.540,46
TOTAL NA DATA								120.540,46
11/11/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
11/11/2020	120012 /061	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	424,28
11/11/2020	901002 /049	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	273,25
11/11/2020	901003 /007	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.259,29
11/11/2020	901003 /008	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.259,29
11/11/2020	901003 /009	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.193,17
11/11/2020	901003 /010	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.193,17
11/11/2020	901003 /011	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.974,89
11/11/2020	901003 /012	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.974,89
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								13.552,23
TOTAL NA DATA								13.552,23
12/11/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
12/11/2020	901002 /050	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	340,50
12/11/2020	1112001/001	GL NV	48	3.3.90.36.25	0 1 00	001 001	JOSAFA ALBUQUERQUE AGUIAR	1.045,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.385,50
TOTAL NA DATA								1.385,50

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 1001

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
13/11/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
13/11/2020	901002 /051	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	269,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								269,60
TOTAL NA DATA								269,60
16/11/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
16/11/2020	901002 /052	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	190,45
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								190,45
TOTAL NA DATA								190,45
17/11/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/11/2020	901002 /053	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	105,80
17/11/2020	1116001/001	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO /	313,32
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								419,12
TOTAL NA DATA								419,12
18/11/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
18/11/2020	901002 /054	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	46,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								46,00
TOTAL NA DATA								46,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 1002

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
19/11/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
19/11/2020	901002 /055	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	36,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								36,80
TOTAL NA DATA								36,80
20/11/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/11/2020	106001 /004	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	3.500,00
20/11/2020	110025 /039	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	4.872,67
20/11/2020	501001 /031	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
20/11/2020	825001 /011	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	4.980,00
20/11/2020	901002 /056	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	56,90
20/11/2020	901002 /063	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	-56,90
20/11/2020	901002 /064	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	18,40
20/11/2020	901003 /016	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	871,21
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								14.263,18
TOTAL NA DATA								14.263,18
23/11/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
23/11/2020	501001 /032	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
23/11/2020	901002 /057	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	55,20
23/11/2020	1120001/001	OR NV	60	3.3.90.39.14	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	3.130,00
23/11/2020	1120002/001	OR NV	94	3.3.90.39.14	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	6.260,00
23/11/2020	1120003/001	OR NV	26	3.3.90.39.14	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	3.130,00
23/11/2020	1120004/001	OR NV	49	3.3.90.39.14	0 1 00	001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	6.260,00
23/11/2020	1123001/001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	375,00
23/11/2020	1123002/001	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVANILDO COSTA DOS SANTOS	2.500,00
23/11/2020	1123002/002	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVANILDO COSTA DOS SANTOS	-2.500,00
23/11/2020	1123002/003	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVANILDO COSTA DOS SANTOS	2.500,00
23/11/2020	1123003/001	OR NV	130	3.3.90.36.20	0 1 00	001 001	SIDIMAR DOS SANTOS CAMPOS	4.860,00
23/11/2020	1123005/001	OR NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSENILSON PINTO VIANA	1.045,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								27.625,65
TOTAL NA DATA								27.625,65

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 1003

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
24/11/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
24/11/2020	501001 /033	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
24/11/2020	901002 /058	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								15,05
TOTAL NA DATA								15,05
25/11/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
25/11/2020	406003 /009	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	1.500,00
25/11/2020	406006 /010	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	1.045,00
25/11/2020	406007 /009	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	1.500,00
25/11/2020	406009 /009	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	1.500,00
25/11/2020	406011 /009	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	1.045,00
25/11/2020	406015 /010	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	1.500,00
25/11/2020	605012 /006	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	1.100,00
25/11/2020	731023 /005	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ REINALDO NOGUEIRA CANELA	1.100,00
25/11/2020	731024 /005	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DE SOUSA SOARES	1.200,00
25/11/2020	731025 /005	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FRANKITO DOS REIS LOPES	2.000,00
25/11/2020	826003 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ALESSANDRO LIMA DA LUZ	1.045,00
25/11/2020	826004 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JACKSON BALIEIRO DE ARAUJO	1.500,00
25/11/2020	826005 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	SIVORI CAMILO SANTOS DA ROCHA	2.050,00
25/11/2020	901002 /059	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
25/11/2020	910007 /004	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JADROELSON CANELA VAZ	1.400,00
25/11/2020	910008 /004	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA	1.100,00
25/11/2020	928020 /004	GL	523	3.3.90.04.00	0 01 00	001 001	DETIMAR DO CARMO DA SILVA	1.045,00
25/11/2020	1123004/001	OR NV	53	4.4.90.52.99	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	44.390,70
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								66.025,30
TOTAL NA DATA								66.025,30
26/11/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
26/11/2020	203010 /012	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	62.082,39
26/11/2020	825001 /006	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	4.680,00
26/11/2020	825001 /007	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	4.785,00
26/11/2020	901002 /060	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	15,65
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								71.563,04
TOTAL NA DATA								71.563,04

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 1004

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
27/11/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
27/11/2020	103001 /243	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
27/11/2020	331013 /009	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
27/11/2020	501001 /034	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
27/11/2020	828009 /005	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDESON RODRIGUES SILVA	1.500,00
27/11/2020	901002 /061	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	41,40
27/11/2020	901003 /018	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	109,27
27/11/2020	1126001/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
27/11/2020	1126002/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
27/11/2020	1126003/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/11/2020	1126004/001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/11/2020	1126005/001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/11/2020	1126006/001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/11/2020	1126007/001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/11/2020	1126008/001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/11/2020	1127002/001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/11/2020	1127003/001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/11/2020	1127004/001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/11/2020	1127005/001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
27/11/2020	1127006/001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/11/2020	1127007/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	400,00
27/11/2020	1127008/001	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
27/11/2020	1127009/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								17.482,02
TOTAL NA DATA								17.482,02
30/11/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
30/11/2020	103001 /227	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
30/11/2020	110025 /040	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	2.611,26
30/11/2020	120012 /043	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,40
30/11/2020	120012 /044	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.974,89
30/11/2020	120012 /045	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	17.858,37
30/11/2020	120012 /046	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.208,09
30/11/2020	120012 /047	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.193,17
30/11/2020	120012 /048	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.259,29
30/11/2020	331008 /009	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	17.650,00
30/11/2020	501001 /035	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
30/11/2020	828010 /005	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE MONTEIRO PICANÇO	2.500,00
30/11/2020	901002 /062	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	57,05
30/11/2020	901003 /017	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.285,61
30/11/2020	901003 /019	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2,75
30/11/2020	1127008/002	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	-1.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								53.121,78
TOTAL NA DATA								53.121,78

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 1095

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
TOTAL GERAL								922.864,30

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 12:01:29 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 12:02:37 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 12:02:04 -03'00'



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 1006

EMPENHOS PAGOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
03/11/2020	terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA									
03/11/2020	501001 /030	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02335	1.571,93
03/11/2020	901002 /046	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01989	138,00
03/11/2020	928064 /002	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	825,59
03/11/2020	928065 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	7.090,33
03/11/2020	928066 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	1.611,00
03/11/2020	928067 /001	OR NV	54	3.1.90.11.50	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	1.829,00
03/11/2020	928069 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	9.110,55
03/11/2020	928070 /001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	700,00
03/11/2020	928071 /001	OR NV	143	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	1.578,43
03/11/2020	928072 /001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	309,77
03/11/2020	928073 /001	OR NV	29	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	52,40
03/11/2020	928074 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	1.714,68
03/11/2020	928075 /001	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	2.315,25
03/11/2020	928077 /001	OR NV	125	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	1.097,25
03/11/2020	928078 /001	OR NV	29	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	6.000,00
03/11/2020	928079 /001	OR NV	143	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	1.100,00
03/11/2020	1030022/001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	120.017,82
03/11/2020	1030023/001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	3.634,07
03/11/2020	1030024/001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	8.577,94
03/11/2020	1030025/001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	6.345,00
03/11/2020	1030026/001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	11.285,03
03/11/2020	1030027/001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	15.026,90
03/11/2020	1030028/001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	8.259,87
03/11/2020	1030029/001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	59.879,81
03/11/2020	1030030/001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	833,16
03/11/2020	1030031/001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	11.630,89
03/11/2020	1030032/001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	1.222,50
03/11/2020	1030033/001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	7.041,97
03/11/2020	1030034/001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	4.438,09
03/11/2020	1030035/001	OR NV	86	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	1.157,62
03/11/2020	1030036/001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	2.888,24
03/11/2020	1030042/001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	10.457,60
03/11/2020	1030043/001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	274,31
03/11/2020	1030044/001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	653,63
03/11/2020	1030045/001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	993,44
03/11/2020	1030046/001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	1.243,97
03/11/2020	1030047/001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	26.212,79
03/11/2020	1030048/001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	1.250,00
03/11/2020	1030049/001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	618,77
03/11/2020	1030050/001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	59,39
03/11/2020	1030051/001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	1.000,00
03/11/2020	1030052/001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	16.000,00
03/11/2020	1030053/001	OR NV	18	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	1.181,66
03/11/2020	1030054/001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	11.692,90
03/11/2020	1030055/001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	1.804,80
03/11/2020	1030056/001	OR	523	3.3.90.04.99	0 01 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	8.528,75
03/11/2020	1030057/001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	2.500,00
03/11/2020	1030060/001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	2.500,00
03/11/2020	1030061/001	OR	524	3.3.90.04.99	1 01 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	4.261,68
03/11/2020	1030062/001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	2.500,00
03/11/2020	1030063/001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	8.780,00
03/11/2020	1030064/001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	1.611,00
03/11/2020	1030065/001	OR NV	54	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	600,00
03/11/2020	1030066/001	OR NV	54	3.1.90.11.50	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	1.045,00
03/11/2020	1030067/001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	9.110,55
03/11/2020	1030068/001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	700,00
03/11/2020	1030069/003	OR NV	143	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02467	808,91

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 1007

EMPENHOS PAGOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
03/11/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									415.672,24
TOTAL NA DATA									415.672,24
04/11/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
04/11/2020	103001 /208	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01729	3,10
04/11/2020	103001 /247	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02071	3,10
04/11/2020	901002 /044	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01753	3,10
04/11/2020	901002 /047	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01990	221,85
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									231,15
TOTAL NA DATA									231,15
06/11/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
06/11/2020	901002 /048	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01991	217,25
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									217,25
TOTAL NA DATA									217,25

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 1008

EMPENHOS PAGOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
09/11/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
09/11/2020	103001 /226	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01986	20,90
09/11/2020	214013 /011	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	01420	5.000,00
09/11/2020	310007 /009	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	01411	1.400,00
09/11/2020	310008 /008	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	01409	1.400,00
09/11/2020	331013 /008	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	01433	1.500,00
09/11/2020	406003 /008	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	01434	1.500,00
09/11/2020	406006 /009	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	01432	1.045,00
09/11/2020	406007 /008	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	01431	1.500,00
09/11/2020	406009 /008	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	01430	1.500,00
09/11/2020	406010 /008	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	01429	1.045,00
09/11/2020	406011 /008	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	01428	1.045,00
09/11/2020	406012 /008	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	01427	2.000,00
09/11/2020	406013 /008	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	01405	1.500,00
09/11/2020	406015 /009	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	01426	1.500,00
09/11/2020	406016 /008	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	01403	1.500,00
09/11/2020	406017 /009	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	01412	2.037,50
09/11/2020	605012 /005	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	01465	1.100,00
09/11/2020	708006 /001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	02009	7.220,26
09/11/2020	731023 /004	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ REINALDO NOGUEIRA CANELA	01466	1.100,00
09/11/2020	731024 /004	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DE SOUSA SOARES	01425	1.200,00
09/11/2020	731025 /004	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FRANKITO DOS REIS LOPES	01424	2.000,00
09/11/2020	826001 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIO DE OLIVEIRA DAS NEVES	01423	1.200,00
09/11/2020	826002 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDSON HELBER OLIVEIRA SIQUEIRA	01422	1.045,00
09/11/2020	826003 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ALESSANDRO LIMA DA LUZ	01418	1.045,00
09/11/2020	826004 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JACKSON BALIEIRO DE ARAUJO	01416	1.500,00
09/11/2020	826005 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	SIVORI CAMILO SANTOS DA ROCHA	01401	2.050,00
09/11/2020	828009 /004	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDESON RODRIGUES SILVA	01404	1.500,00
09/11/2020	828010 /004	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE MONTEIRO PICANÇO	01406	2.500,00
09/11/2020	831019 /003	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ROEBSON SOUZA DA SILVA	01402	2.500,00
09/11/2020	910007 /003	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JADROELSON CANELA VAZ	01410	1.400,00
09/11/2020	910008 /003	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA	01408	1.100,00
09/11/2020	928019 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IVALDINO FERREIRA OLIVEIRA	01415	1.200,00
09/11/2020	1006001/002	OR NV	109	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	SANTOS CONSTRUCOES & ARQUITE	01390	25.905,20
09/11/2020	1023001/001	OR NV	51	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	IVANEI FRANCO CASTRO	01414	150,00
09/11/2020	1026003/001	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	01421	1.431,06
09/11/2020	1029010/001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM R	01419	1.442,46
09/11/2020	1029016/001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01389	1.000,00
09/11/2020	1103001/001	OR NV	60	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	01407	869,86
09/11/2020	1103002/001	OR NV	94	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	01417	38,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									85.990,74
TOTAL NA DATA									85.990,74

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 1009

EMPENHOS PAGOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
10/11/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
10/11/2020	106002 /011	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	01752	1.002,00
10/11/2020	110025 /009	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01690	24.485,07
10/11/2020	110025 /037	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01943	57.000,00
10/11/2020	110025 /038	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01944	4.520,10
10/11/2020	406017 /012	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	01985	462,50
10/11/2020	1007005/009	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01387	5.339,08
10/11/2020	1007005/010	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01388	0,70
10/11/2020	1109001/001	OR NV	109	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	SANTOS CONSTRUCOES & ARQUITE	01399	49.171,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									141.980,45
TOTAL NA DATA									141.980,45
11/11/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
11/11/2020	120012 /061	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02188	424,28
11/11/2020	901002 /049	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01992	273,25
11/11/2020	901003 /007	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01469	1.259,29
11/11/2020	901003 /008	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01470	1.259,29
11/11/2020	901003 /009	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01471	2.193,17
11/11/2020	901003 /010	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01473	2.193,17
11/11/2020	901003 /011	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01474	2.974,89
11/11/2020	901003 /012	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01475	2.974,89
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									13.552,23
TOTAL NA DATA									13.552,23
12/11/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
12/11/2020	901002 /050	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01993	340,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									340,50
TOTAL NA DATA									340,50

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 1010

EMPENHOS PAGOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
13/11/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
13/11/2020	901002 /051	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01994	269,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									269,60
TOTAL NA DATA									269,60
16/11/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
16/11/2020	901002 /052	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01995	190,45
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									190,45
TOTAL NA DATA									190,45
17/11/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
17/11/2020	901002 /053	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01996	105,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									105,80
TOTAL NA DATA									105,80
18/11/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
18/11/2020	901002 /054	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01997	46,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									46,00
TOTAL NA DATA									46,00

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 1011

EMPENHOS PAGOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
19/11/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
19/11/2020	901002 /055	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01998	36,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									36,80
TOTAL NA DATA									36,80
20/11/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
20/11/2020	106001 /004	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	01468	3.500,00
20/11/2020	110025 /039	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01947	4.872,67
20/11/2020	113001 /008	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	01464	2.500,00
20/11/2020	501001 /031	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02336	20,90
20/11/2020	825001 /011	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	02256	4.980,00
20/11/2020	901002 /064	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02006	18,40
20/11/2020	901003 /016	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01755	871,21
20/11/2020	928020 /003	GL	523	3.3.90.04.00	0 01 00	001 001	DETIMAR DO CARMO DA SILVA	01461	1.045,00
20/11/2020	1006005/001	OR NV	90	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	VALDIR FERREIRA PANTOJA	01456	250,00
20/11/2020	1006007/001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	ROBISON GOMES DA SILVA	01455	225,00
20/11/2020	1029001/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01449	500,00
20/11/2020	1029002/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01445	700,00
20/11/2020	1029003/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01452	1.000,00
20/11/2020	1029004/001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01444	1.000,00
20/11/2020	1029005/001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01448	1.000,00
20/11/2020	1029006/001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01447	1.000,00
20/11/2020	1029007/001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01446	1.000,00
20/11/2020	1029008/001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01443	1.000,00
20/11/2020	1029011/001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01442	1.000,00
20/11/2020	1029012/001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01439	1.000,00
20/11/2020	1029014/001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01451	700,00
20/11/2020	1029015/001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01450	1.000,00
20/11/2020	1029017/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01437	400,00
20/11/2020	1029018/001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01453	500,00
20/11/2020	1103003/001	OR NV	91	3.3.90.30.26	0 1 00	001 001	R J M LOBATO EIRELI	01459	21.541,01
20/11/2020	1103004/001	OR NV	90	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	ATILA PATRICIA RUDULEIRO CRUZ E	01457	225,00
20/11/2020	1103005/001	OR NV	90	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	REGIANE LEITE BRAZAO	01454	225,00
20/11/2020	1109002/001	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	01458	280,60
20/11/2020	1110001/001	OR NV	94	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	01463	38,50
20/11/2020	1116001/001	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	01462	313,32
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									52.706,61
TOTAL NA DATA									52.706,61

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 1012

EMPENHOS PAGOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
23/11/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
23/11/2020	501001 /032	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02337	10,45
23/11/2020	901002 /057	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02000	55,20
23/11/2020	1029013/001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01438	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									1.065,65
TOTAL NA DATA									1.065,65
24/11/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
24/11/2020	501001 /033	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02338	10,45
24/11/2020	901002 /058	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02001	4,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									15,05
TOTAL NA DATA									15,05
25/11/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
25/11/2020	901002 /059	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02002	4,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									4,60
TOTAL NA DATA									4,60

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 1013

EMPENHOS PAGOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
26/11/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
26/11/2020	203010 /012	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1	00 001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	01487	62.082,39
26/11/2020	825001 /004	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1	00 001 001	F. A. FERNANDES	01481	4.330,00
26/11/2020	825001 /005	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1	00 001 001	F. A. FERNANDES	01482	6.614,00
26/11/2020	901002 /060	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02003	15,65
26/11/2020	910007 /004	GL	522	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JADROELSON CANELA VAZ	01480	1.400,00
26/11/2020	1006006/001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1	00 001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	01484	375,00
26/11/2020	1016004/001	OR NV	53	4.4.90.52.42	0 1	00 001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	01486	6.185,99
26/11/2020	1112001/001	GL NV	48	3.3.90.36.25	0 1	00 001 001	JOSAFA ALBUQUERQUE AGUIAR	01479	1.045,00
26/11/2020	1120001/001	OR NV	60	3.3.90.39.14	0 1	00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	02094	3.130,00
26/11/2020	1120002/001	OR NV	94	3.3.90.39.14	0 1	00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	02094	6.260,00
26/11/2020	1120003/001	OR NV	26	3.3.90.39.14	0 1	00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	02094	3.130,00
26/11/2020	1120004/001	OR NV	49	3.3.90.39.14	0 1	00 001 001	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DC	02094	6.260,00
26/11/2020	1123001/001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1	00 001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	01483	375,00
26/11/2020	1123004/001	OR NV	53	4.4.90.52.99	0 1	00 001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	01485	44.390,70
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									145.593,73
TOTAL NA DATA									145.593,73
27/11/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
27/11/2020	103001 /243	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02037	20,90
27/11/2020	501001 /034	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02339	10,45
27/11/2020	901002 /061	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02004	41,40
27/11/2020	901003 /018	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01730	109,27
27/11/2020	1123002/003	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1	00 001 001	IVANILDO COSTA DOS SANTOS	01619	2.500,00
27/11/2020	1123003/001	OR NV	130	3.3.90.36.20	0 1	00 001 001	SIDIMAR DOS SANTOS CAMPOS	01517	4.860,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									7.542,02
TOTAL NA DATA									7.542,02

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 1014

EMPENHOS PAGOS DE 01/11/2020 A 30/11/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
30/11/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
30/11/2020	103001 /227	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01987	10,45
30/11/2020	110025 /040	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01948	2.611,26
30/11/2020	120012 /043	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02072	0,40
30/11/2020	120012 /044	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02089	2.974,89
30/11/2020	120012 /045	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02090	17.858,37
30/11/2020	120012 /046	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02091	5.208,09
30/11/2020	120012 /047	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02092	2.193,17
30/11/2020	120012 /048	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02093	1.259,29
30/11/2020	331008 /010	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	01488	17.650,00
30/11/2020	501001 /035	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02340	10,45
30/11/2020	901002 /062	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02005	57,05
30/11/2020	901003 /017	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01754	2.285,61
30/11/2020	901003 /019	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01731	2,75
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									52.121,78
TOTAL NA DATA									52.121,78
TOTAL GERAL									917.682,65

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 12:03:14 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 12:04:21 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 12:04:46 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 007904/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o balancete da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês de novembro de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 22/11/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **IREBE FERREIRA NERY - 22/11/2021 11:04:06**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - F40B26DBB99C096A9B420D0DC2D04B76

TC/007904/2021 - Não-julgado - Pag 1016

GABINETE 005

Processo: TC/007904/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os autos para conhecimento e acompanhamento da gestão, bem como para subsidiar a análise de processos de fiscalização e de contas.

Macapá, 24 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 24/11/2021 10:34:36**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 1BD656B1CBBAC1370AF7780CD77C5E00

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 007904/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:09:50**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 910820EBAB479C723003FAA233B07088

DESPACHO

Processo Nº 007904/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 007904/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2324/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:49:27**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - B668D78113DE4CDE0E82873A5985A2EC

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1019

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/007895/2021**
Data da Autuação:	22/11/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	BALANCETE REF. AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020
Classe:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Subclasse:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1020

Oficio Nº: 1086⁄2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 11 de novembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de enviar, para exame, o **Balancete Mensal** da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês outubro de 2020.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278

Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.14 10:37:17 -03'00'

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1021

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE

MENSAL

- Balancete da Receita
- Balancete da Despesa
- Empenhos Emitidos
- Empenhos Liquidados
- Empenhos Pagos

OUTUBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1022

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA RECEITA

OUTUBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1023

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA DESPESA

OUTUBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1024

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

OUTUBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1025

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS

OUTUBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1026

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

OUTUBRO/2020

PORTO GRANDE

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2020 A 31/10/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007895/2021 - Não Julgada - Pag.1027

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
003	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	105.800,00	14.013,05	94.515,65
			80.502,60		-11.284,35
001	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	253.920,00	33.631,48	226.840,41
			193.208,93		-27.079,59
002	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	63.480,00	8.407,79	56.709,10
			48.301,31		-6.770,90
004	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	124.500,00	53,58	2.234,78
			2.181,20		-122.265,22
006	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	51.500,00	22,32	930,95
			908,63		-50.569,05
005	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	30.000,00	13,39	558,54
			545,15		-29.441,46
111	1118.01.1.1.01.01	IPTU - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
007	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	225.000,00	0,00	0,00
			0,00		-225.000,00
008	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	56.250,00	0,00	0,00
			0,00		-56.250,00
009	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	93.750,00	0,00	0,00
			0,00		-93.750,00
012	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	6.000,00	1.985,67	33.391,83
			31.406,16		27.391,83
011	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.500,00	0,00	1.421,83
			1.421,83		-78,17
010	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	2.500,00	0,00	5.687,46
			5.687,46		3.187,46
013	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	860.290,00	70.935,58	540.781,92
			469.846,34		-319.508,08
014	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	129.043,00	17.733,07	139.839,04
			122.105,97		10.796,04
015	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	215.072,00	29.555,56	225.318,62
			195.763,06		10.246,62
017	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
016	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	0,00
			0,00		-3.000,00
018	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	7.200,00	0,00	0,00
			0,00		-7.200,00
020	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	3.130,00	873,57	11.833,59
			10.960,02		8.703,59
021	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	5.225,00	1.455,97	19.722,98



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2020 A 31/10/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007895/2021 - Não Julgada - Pag 028

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			18.267,01		14.497,99
019	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	12.545,00	3.494,41	47.336,25
			43.841,84		34.791,25
024	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
022	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
023	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
025	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
027	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
026	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
030	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	600,00	0,00	0,00
			0,00		-600,00
029	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	150,00	0,00	0,00
			0,00		-150,00
028	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	250,00	0,00	0,00
			0,00		-250,00
031	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	20.160,00	0,00	0,00
			0,00		-20.160,00
033	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	8.400,00	0,00	0,00
			0,00		-8.400,00
032	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	5.040,00	0,00	0,00
			0,00		-5.040,00
036	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
034	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
035	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
106	1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚB.-CIDAD	0,00	6.657,19	108.386,07
			101.728,88		108.386,07
TOTAL DO ITEM			2.295.105,00	188.832,63	1.515.509,02
			1.326.676,39		-779.595,98
037	1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000,00	229,45	2.618,08
			2.388,63		-5.381,92
042	1321.00.1.1.05.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS.BANC.REC	19.700,00	3,58	2.056,76

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2020 A 31/10/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			2.053,18		-17.643,24
044	1390.00.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAI	9.600,00	0,00	0,00
			0,00		-9.600,00
TOTAL DO ITEM			37.300,00	233,03	4.674,84
			4.441,81		-32.625,16
045	1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-C	8.600.000,00	640.996,20	6.623.334,08
			5.982.337,88		-1.976.665,92
046	1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1%	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
047	1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1%	190.000,00	0,00	377.157,49
			377.157,49		187.157,49
048	1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRIN	3.800,00	1.468,81	3.874,62
			2.405,81		74,62
049	1718.01.8.1.00.00	COTA-PARTE IMP.OP.CRÉD., CÂMBIO E SEG.'	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
050	1718.02.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.RECURS	1.300.000,00	223.762,88	1.053.802,96
			830.040,08		-246.197,04
051	1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECUR	255.000,00	69.684,53	417.270,34
			347.585,81		162.270,34
052	1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	134.000,00	13.808,82	111.524,40
			97.715,58		-22.475,60
073	1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–I	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
081	1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRIN(	100.000,00	0,00	0,00
			0,00		-100.000,00
120	1718.99.1.1.00.01	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	0,00	581.035,36
			581.035,36		581.035,36
119	1718.99.1.1.01.00	AFM - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	137.888,19	3.284.583,91
			3.146.695,72		3.284.583,91
133	1718.99.1.1.02.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIãO - ADO LC 176/20	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
082	1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.600.000,00	571.210,21	4.359.671,02
			3.788.460,81		759.671,02
083	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	335.800,00	37.832,07	250.272,15
			212.440,08		-85.527,85
084	1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAI	22.400,00	4.203,51	36.259,00
			32.055,49		13.859,00
085	1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECO	73.200,00	12.056,61	46.970,62
			34.914,01		-26.229,38
125	1748.01.9.1.00.01	TRANSF.DE CONV. INSTITUICOES PRIVADAS-	0,00	0,00	100.241,95

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2020 A 31/10/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			100.241,95		100.241,95
TOTAL DO ITEM			14.814.200,00	1.712.911,83	17.245.997,90
			15.533.086,07		2.431.797,90
096	1990.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	10.000,00	0,00	8.831,60
			8.831,60		-1.168,40
TOTAL DO ITEM			10.000,00	0,00	8.831,60
			8.831,60		-1.168,40
101	2418.10.7.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.INFI	150.000,00	0,00	0,00
			0,00		-150.000,00
102	2418.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-F	10.000,00	0,00	0,00
			0,00		-10.000,00
110	2418.10.9.1.01.00	TRANF.CONV.DA UNIÃO CONST.DO ESTÁDIO	0,00	0,00	300.000,00
			300.000,00		300.000,00
126	2418.10.9.1.02.00	TRANSF. DE CONV. CONST. CENTRO COMUN	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
103	2418.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINC	50.000,00	0,00	0,00
			0,00		-50.000,00
118	2428.10.9.1.01.00	TRANSF.CONV.AQUISIÇÃO MATERIAL P/ILUM	0,00	0,00	281.561,97
			281.561,97		281.561,97
104	2428.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - PRINCIPA	300.000,00	0,00	0,00
			0,00		-300.000,00
TOTAL DO ITEM			510.000,00	0,00	581.561,97
			581.561,97		71.561,97
105	9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.513.400,00	-251.142,12	-2.254.681,76
			-2.003.539,64		258.718,24
TOTAL DO ITEM			-2.513.400,00	-251.142,12	-2.254.681,76
			-2.003.539,64		258.718,24
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			15.153.205,00	1.650.835,37	17.101.893,57
			15.451.058,20		1.948.688,57
T O T A L G E R A L					17.101.893,57

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2020 A 31/10/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007895/2021 - Não Julgado - Pag 1031

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:49:24 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:49:51 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:50:13 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2020 A 31/10/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22	PODER EXECUTIVO							
22002	GABINETE DO PREFEITO				1.137.509,00	66.016,99	72.195,68	149.179,85
2200201	Gabinete do Prefeito - GAB				895.432,84	754.277,99	81.140,68	746.252,99
04.122.0052.1002.0000			Mobiliario e Aparelhamento do Gabinete do Prefeito					
016	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0052.2003.0000			Vencimento e Vantagens Fixas do Gabinete do Prefeito					
017	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
018	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		456.300,00 456.081,22	61.322,61 394.758,61	46.458,78 49.503,78	61.322,61 394.758,61
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 240.072,56	26.212,79 213.859,77	27.180,62 29.180,62	26.212,79 213.859,77
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 19.500,00	2.250,00 17.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 17.250,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 6.409,68	618,77 5.790,91	968,77 968,77	618,77 5.790,91
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 593,90	59,39 534,51	59,39 59,39	59,39 534,51
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 3.449,26	0,00 3.449,26	0,00 0,00	0,00 3.449,26
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 18.790,83	15.000,00 3.790,83	0,00 1.045,00	15.000,00 3.790,83
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 1.666,67	0,00 1.666,67	0,00 0,00	0,00 1.666,67
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 2.848,32	1.181,66 1.666,66	0,00 0,00	1.181,66 1.666,66
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 34.500,00	0,00 34.500,00	0,00 0,00	0,00 34.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 128.250,00	16.000,00 112.250,00	16.000,00 16.000,00	16.000,00 112.250,00
019	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.750,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
020	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.809,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1033

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
561	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		103.000,00 22.500,00	0,00 15.900,00	3.300,00 3.300,00	9.900,00 12.600,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 22.500,00	0,00 15.900,00	3.300,00 3.300,00	9.900,00 12.600,00
022	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		17.600,00 12.550,00	975,00 11.500,00	975,00 375,00	1.650,00 10.900,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 12.550,00	975,00 11.500,00	975,00 375,00	1.650,00 10.900,00
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		116.000,00 93.442,27	0,00 61.036,79	12.163,52 12.163,52	32.405,48 61.036,79
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 71.987,65	0,00 39.582,17	0,00 0,00	32.405,48 39.582,17
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 5.340,00	0,00 5.340,00	2.565,00 2.565,00	0,00 5.340,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 7.104,85	0,00 7.104,85	2.785,64 2.785,64	0,00 7.104,85
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 2.582,88	0,00 2.582,88	2.582,88 2.582,88	0,00 2.582,88
	3.3.90.30.41		MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA		0,00 4.230,00	0,00 4.230,00	4.230,00 4.230,00	0,00 4.230,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 2.196,89	0,00 2.196,89	0,00 0,00	0,00 2.196,89
024	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS		0,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
025	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108.150,00 73.650,00	0,00 58.150,00	2.500,00 5.000,00	18.125,00 55.525,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 22.500,00	0,00 17.500,00	0,00 2.500,00	5.000,00 17.500,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 450,00	0,00 450,00	0,00 0,00	0,00 450,00
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
	3.3.90.36.26		SERVIÇOS DOMÉSTICOS		0,00 4.400,00	0,00 4.400,00	0,00 0,00	0,00 4.400,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1034

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 43.200,00	0,00 32.700,00	2.500,00 2.500,00	13.125,00 30.075,00
		3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 600,00	0,00 600,00	0,00 0,00	0,00 600,00
026		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		149.100,00 106.555,57	719,38 85.278,81	6.798,38 6.798,38	22.776,76 83.778,81
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 17.975,00	0,00 11.354,00	1.002,00 1.002,00	6.621,00 11.354,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 5,76	0,00 0,00	0,00 0,00	5,76 0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 2.821,09	686,38 2.821,09	686,38 686,38	0,00 2.821,09
		3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00 19.500,00	0,00 15.000,00	1.500,00 1.500,00	6.000,00 13.500,00
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 4.500,00	0,00 1.350,00	0,00 0,00	3.150,00 1.350,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 2.564,20	0,00 2.564,20	0,00 0,00	0,00 2.564,20
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 57.655,86	0,00 50.655,86	3.500,00 3.500,00	7.000,00 50.655,86
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00 33,00	33,00 33,00	33,00 33,00	0,00 33,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 1.500,66	0,00 1.500,66	77,00 77,00	0,00 1.500,66
027		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		119.800,00 78.041,54	3.000,00 75.041,54	0,00 4.000,00	3.000,00 75.041,54
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 44.074,87	0,00 44.074,87	0,00 0,00	0,00 44.074,87
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 6.966,67	0,00 6.966,67	0,00 0,00	0,00 6.966,67
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 27.000,00	3.000,00 24.000,00	0,00 4.000,00	3.000,00 24.000,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1035

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
22004			PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM		944.759,12	15.820,16	89.064,47	201.653,78
2200401			Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM		903.956,73	745.604,79	84.764,47	702.302,95
03.062.0010.1004.0000			Mobiliario e Aparelhamento da PROGEM					
028		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.062.0010.2009.0000			Manutenção das Atividades da PROGEM					
029		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		127.700,00 127.150,87	14.820,16 112.330,71	20.387,84 15.087,84	20.872,56 106.278,31
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 107.001,66	11.692,90 95.308,76	12.530,64 12.530,64	11.692,90 95.308,76
		3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 4.900,00	0,00 4.900,00	0,00 700,00	0,00 4.900,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 6.843,20	1.804,80 5.038,40	1.804,80 1.804,80	1.804,80 5.038,40
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 209,60	52,40 157,20	52,40 52,40	104,80 104,80
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 1.270,06	1.270,06 0,00	0,00 0,00	1.270,06 0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 6.926,35	0,00 6.926,35	6.000,00 0,00	6.000,00 926,35
030		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
031		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.360,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
		3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
032		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00 960,00	0,00 960,00	0,00 0,00	0,00 960,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 960,00	0,00 960,00	0,00 0,00	0,00 960,00
033		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.800,00 8.621,12	0,00 5.367,91	0,00 0,00	3.253,21 5.367,91
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 8.621,12	0,00 5.367,91	0,00 0,00	3.253,21 5.367,91
034		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1036

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
036	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		22.000,00 10.560,00	1.000,00 9.560,00	0,00 1.000,00	1.000,00 9.560,00
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 2.560,00	0,00 2.560,00	0,00 0,00	0,00 2.560,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 8.000,00	1.000,00 7.000,00	0,00 1.000,00	1.000,00 7.000,00
03.062.0010.2010.0000			Sentenças Judiciais e Precatorios					
037	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		703.099,12 703.099,00	0,00 563.820,43	63.548,99 63.548,99	176.528,01 526.570,99
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00 703.099,00	0,00 563.820,43	63.548,99 63.548,99	176.528,01 526.570,99
038	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		60.500,00 44.306,98	0,00 44.306,98	5.127,64 5.127,64	0,00 44.306,98
	3.3.90.91.13		PRECATÓRIOS JUDICIAS		0,00 44.301,98	0,00 44.301,98	5.127,64 5.127,64	0,00 44.301,98
	3.3.90.91.14		SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00 5,00	0,00 5,00	0,00 0,00	0,00 5,00
	3.3.90.91.20		DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22005			SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		2.824.181,80	417.041,79	301.181,85	461.823,44
2200501			Secretaria Municipal de Administração		2.745.430,78	2.307.134,30	430.486,67	2.283.607,34
04.122.0052.1005.0000			Mobiliário e Aparelhamento do Gabinete da SEMAD					
039	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 6.870,00	0,00 6.870,00	0,00 0,00	0,00 6.870,00
	4.4.90.52.38		MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00 6.870,00	0,00 6.870,00	0,00 0,00	0,00 6.870,00
04.122.0052.2012.0000			Manutenção das Ativdades da SEMAD					
040	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
041	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.706.400,00 1.705.820,44	189.993,55 1.515.826,89	180.946,92 202.981,10	191.708,23 1.514.112,21
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 1.147.808,01	120.017,82 1.027.790,19	120.070,99 129.588,54	120.017,82 1.027.790,19

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1037

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.1.90.11.02		FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA		0,00 1.200,00	0,00 1.200,00	0,00 0,00	0,00 1.200,00
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 23.865,06	3.634,07 20.230,99	3.799,70 3.799,70	3.634,07 20.230,99
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 67.115,75	8.577,94 58.537,81	8.532,76 8.532,76	8.577,94 58.537,81
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 63.550,34	6.345,00 57.205,34	6.345,00 6.345,00	6.345,00 57.205,34
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 119.309,13	11.285,03 108.024,10	10.835,03 10.835,03	11.285,03 108.024,10
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 144.399,81	15.026,90 129.372,91	14.793,33 14.793,33	15.026,90 129.372,91
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 29.979,39	8.259,87 21.719,52	10.612,76 11.193,30	8.259,87 21.719,52
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 41.623,48	14.346,92 27.276,56	1.714,68 12.400,77	16.061,60 25.561,88
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 19.453,79	0,00 19.453,79	697,67 697,67	0,00 19.453,79
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 17.692,44	0,00 17.692,44	0,00 0,00	0,00 17.692,44
	3.1.90.11.50		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 3.573,24	0,00 3.573,24	1.045,00 1.045,00	0,00 3.573,24
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 23.750,00	2.500,00 21.250,00	2.500,00 3.750,00	2.500,00 21.250,00
042	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.231,80 13.663,69	0,00 13.663,69	0,00 0,00	3.220,19 10.443,50
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS(		0,00 13.663,69	0,00 13.663,69	0,00 0,00	3.220,19 10.443,50
043	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
044	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		233.800,00 233.243,04	0,00 233.243,04	0,00 0,00	0,00 233.243,04
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES(		0,00 233.243,04	0,00 233.243,04	0,00 0,00	0,00 233.243,04
523	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.300,00 30.037,25	8.528,75 19.418,50	11.197,84 11.197,84	11.663,75 18.373,50

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1038

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 12.400,66	0,00 10.310,66	2.090,00 2.090,00	3.135,00 9.265,66
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 17.636,59	8.528,75 9.107,84	9.107,84 9.107,84	8.528,75 9.107,84
045	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		900,00 895,00	0,00 895,00	0,00 0,00	0,00 895,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 895,00	0,00 895,00	0,00 0,00	0,00 895,00
046	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		370.500,00 319.579,13	981,60 283.936,66	42.712,09 127.374,87	39.384,07 280.195,06
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 170.747,44	981,60 145.908,96	20.981,60 105.644,38	28.580,08 142.167,36
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 8.900,00	0,00 4.290,00	1.145,00 1.145,00	4.610,00 4.290,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 17.500,00	0,00 17.500,00	12.626,15 12.626,15	0,00 17.500,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 20.622,50	0,00 20.622,50	0,00 0,00	0,00 20.622,50
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 34.855,99	0,00 34.855,90	2.793,58 2.793,58	0,09 34.855,90
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00 1.953,92	0,00 1.953,92	0,00 0,00	0,00 1.953,92
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 9.745,92	0,00 9.745,92	0,00 0,00	0,00 9.745,92
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 52.778,36	0,00 46.584,46	5.165,76 5.165,76	6.193,90 46.584,46
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 2.475,00	0,00 2.475,00	0,00 0,00	0,00 2.475,00
047	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
048	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.350,00 25.000,00	5.000,00 25.000,00	5.000,00 5.000,00	0,00 25.000,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 25.000,00	5.000,00 25.000,00	5.000,00 5.000,00	0,00 25.000,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1039

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
049		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		353.000,00 350.614,53	209.287,89 151.672,82	61.175,00 80.762,86	212.597,20 138.017,33
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	0,00 2.500,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 248.467,89	177.638,89 60.546,96	37.476,96 39.831,96	194.160,93 54.306,96
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 3.349,61	0,00 279,79	0,00 0,00	3.265,05 84,56
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 5.980,90	4.237,06 4.549,84	2.806,00 2.806,00	1.431,06 4.549,84
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 67.629,86	15.059,88 67.629,86	15.059,88 30.048,74	7.220,26 60.409,60
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 11.338,99	1.442,46 9.896,53	0,00 0,00	1.442,46 9.896,53
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00 8.277,44	8.277,44 3.200,00	3.200,00 3.200,00	5.077,44 3.200,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 869,84	132,16 869,84	132,16 176,16	0,00 869,84
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 2.200,00	0,00 2.200,00	0,00 2.200,00	0,00 2.200,00
050		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.600,00 59.337,70	3.100,00 56.237,70	0,00 3.100,00	3.100,00 56.237,70
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 30.234,32	0,00 30.234,32	0,00 0,00	0,00 30.234,32
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 7.803,38	0,00 7.803,38	0,00 0,00	0,00 7.803,38
		3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO		0,00 600,00	0,00 600,00	0,00 0,00	0,00 600,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1040

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 20.700,00	3.100,00 17.600,00	0,00 3.100,00	3.100,00 17.600,00
04.128.0058.2013.0000			Manutenção das Atividades c/ Capacitação dos Servidores					
051		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		400,00 370,00	150,00 370,00	150,00 70,00	150,00 220,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 370,00	150,00 370,00	150,00 70,00	150,00 220,00
052		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22006			SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.755.238,58	37.785,10	223.885,82	397.642,01
2200601			Secretaria de SEPLAMFIN		2.637.932,38	2.267.963,19	228.683,96	2.240.290,37
04.121.0052.1007.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMPLAFIN					
053		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.600,00 83.090,94	6.185,99 83.090,94	6.185,99 0,00	6.185,99 76.904,95
		4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		0,00 1.946,40	0,00 1.946,40	0,00 0,00	0,00 1.946,40
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00 12.381,00	0,00 12.381,00	0,00 0,00	0,00 12.381,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00 66.883,54	6.185,99 66.883,54	6.185,99 0,00	6.185,99 60.697,55
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00 1.880,00	0,00 1.880,00	0,00 0,00	0,00 1.880,00
04.121.0052.2014.0000			Manutenção das Atividades de Planejamento					
054		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		102.400,00 102.175,24	13.236,00 88.939,24	10.530,33 8.272,21	23.766,33 78.408,91
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 72.767,58	8.780,00 63.987,58	7.090,33 8.272,21	15.870,33 56.897,25
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 10.027,00	1.611,00 8.416,00	1.611,00 0,00	3.222,00 6.805,00
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 4.166,66	0,00 4.166,66	0,00 0,00	0,00 4.166,66
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 2.870,00	1.200,00 1.670,00	0,00 0,00	1.200,00 1.670,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 1.600,00	600,00 1.000,00	0,00 0,00	600,00 1.000,00
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 2.994,00	1.045,00 1.949,00	1.829,00 0,00	2.874,00 120,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1041

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.750,00	0,00 2.750,00	0,00 0,00	0,00 2.750,00
055	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.200,00 2.090,00	0,00 2.090,00	1.045,00 0,00	2.090,00 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 2.090,00	0,00 2.090,00	1.045,00 0,00	2.090,00 0,00
056	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
057	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
522	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		68.000,00 33.600,00	0,00 26.600,00	4.200,00 4.200,00	11.270,00 22.330,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 33.600,00	0,00 26.600,00	4.200,00 4.200,00	11.270,00 22.330,00
058	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		106.515,00 63.619,18	0,00 36.313,78	0,00 0,00	27.305,40 36.313,78
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 49.826,30	0,00 22.520,90	0,00 0,00	27.305,40 22.520,90
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 2.754,88	0,00 2.754,88	0,00 0,00	0,00 2.754,88
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 7.184,00	0,00 7.184,00	0,00 0,00	0,00 7.184,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 3.854,00	0,00 3.854,00	0,00 0,00	0,00 3.854,00
059	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		115.000,00 106.655,00	0,00 84.155,00	2.500,00 7.500,00	22.590,00 84.065,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 60.000,00	0,00 45.000,00	0,00 5.000,00	15.000,00 45.000,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 25.000,00	0,00 17.500,00	2.500,00 2.500,00	7.500,00 17.500,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 3.055,00	0,00 3.055,00	0,00 0,00	0,00 3.055,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 16.800,00	0,00 16.800,00	0,00 0,00	0,00 16.800,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1042

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 1.800,00	0,00 1.800,00	0,00 0,00	90,00 1.710,00
060	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.187,00 64.832,11	4.920,00 62.402,28	9.764,49 16.351,74	4.429,83 60.402,28
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 153,00	0,00 153,00	0,00 0,00	0,00 153,00
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 488,76	0,00 488,76	0,00 0,00	0,00 488,76
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00 6.540,00	4.920,00 6.540,00	4.920,00 4.920,00	0,00 6.540,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 32.249,12	0,00 29.819,29	3.584,49 3.631,74	2.429,83 29.819,29
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 8.449,98	0,00 8.449,98	0,00 0,00	2.000,00 6.449,98
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 14.451,25	0,00 14.451,25	1.260,00 7.800,00	0,00 14.451,25
061	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		208.350,00 208.350,00	0,00 173.050,00	35.300,00 35.300,00	35.800,00 172.550,00
	3.3.90.40.16		LOCAÇÃO DE SOFTWARE PESSOA		0,00 208.350,00	0,00 173.050,00	35.300,00 35.300,00	35.800,00 172.550,00
062	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
063	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		70.400,00 44.778,06	2.700,00 42.078,06	0,00 2.700,00	4.644,00 40.134,06
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 17.692,18	0,00 17.692,18	0,00 0,00	0,00 17.692,18
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00 4.685,88	0,00 4.685,88	0,00 0,00	544,00 4.141,88
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 22.400,00	2.700,00 19.700,00	0,00 2.700,00	4.100,00 18.300,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1043

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
04.123.0052.2015.0000			Manutenção das Atividades da Finanças					
064	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
065	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
066	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.080.930,00 1.080.000,00	0,00 964.584,81	63.798,91 63.798,91	115.415,19 964.584,81
	3.1.90.92.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 141.488,38	0,00 141.488,38	0,00 0,00	0,00 141.488,38
	3.1.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 938.511,62	0,00 823.096,43	63.798,91 63.798,91	115.415,19 823.096,43
067	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.600,00 1.600,00	225,00 1.600,00	225,00 225,00	0,00 1.600,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 1.600,00	225,00 1.600,00	225,00 225,00	0,00 1.600,00
068	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00 5.544,32	0,00 5.544,32	0,00 0,00	0,00 5.544,32
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 4.669,32	0,00 4.669,32	0,00 0,00	0,00 4.669,32
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 875,00
069	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
070	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00 1.250,00	0,00 1.250,00	0,00 0,00	62,50 1.187,50
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 1.250,00	0,00 1.250,00	0,00 0,00	62,50 1.187,50
071	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
072	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		64.556,58 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
	3.3.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
04.123.0052.2016.0000			Contribuição Para PASEP					
073	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		730.500,00	10.518,11	90.336,10	144.082,77

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1044

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			CONTRIBUTIVAS					
					795.159,09	651.076,32	90.336,10	651.076,32
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	10.518,11	90.336,10	144.082,77
					795.159,09	651.076,32	90.336,10	651.076,32
22007			SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO		4.343.677,26	593.026,97	517.321,69	897.688,41
2200701			Secretaria de Infraestrutura, Desenvol.Urbano		3.797.751,20	2.996.781,61	537.587,62	2.900.062,79
04.122.0052.3024.0000			Construção do Complexo Administrativo					
074		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3069.0000			Contrução de Quadras Poliesportivas Zona rural					
075		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3070.0000			Construção de Quadra Poliesportiva Zona Urbana					
076		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0053.1009.0000			Construção, Reforma e Ampliação do Predio Publico					
077		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		228.589,00	0,00	41.552,01	69.121,67
					201.058,71	131.937,04	77.549,72	131.937,04
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	41.552,01	69.121,67
					201.058,71	131.937,04	77.549,72	131.937,04
11.695.0122.1014.0000			Construção, Ampliação e Reforma de Balnearios Populares					
078		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
14.131.1311.1069.0000			Construção de Centro Comunitário					
079		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3026.0000			Aquisição de Usina de Asfalto					
080		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3027.0000			Aquisição de Fabrica de Bloquete e Manilhas					
081		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3029.0000			Aquisição de Maquinas Pesadas					
082		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.778,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0501.1016.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMIDUR					
083		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					6.165,12	6.165,12	0,00	6.165,12
		4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULIC		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.165,12	6.165,12	0,00	6.165,12
15.451.0501.2017.0000			Manutenção das Atividades c/ Secr. de Infra-Estrutura					
084		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR		21.700,00	0,00	0,00	0,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1045

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			TEMPO DETERMINADO		17.416,22	17.416,22	0,00	17.416,22
		3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00 17.416,22	0,00 17.416,22	0,00 0,00	0,00 17.416,22
085		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
086		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		830.447,00 829.635,68	95.927,08 733.708,60	91.250,75 101.725,04	99.067,92 730.567,76
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 549.240,11	59.879,81 489.360,30	58.206,97 63.658,26	59.879,81 489.360,30
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 4.098,32	833,16 3.265,16	546,37 546,37	833,16 3.265,16
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 92.220,41	11.630,89 80.589,52	11.203,27 11.384,40	11.630,89 80.589,52
		3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 8.458,91	1.222,50 7.236,41	1.222,50 1.222,50	1.222,50 7.236,41
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 67.450,30	7.041,97 60.408,33	4.401,69 4.401,69	7.041,97 60.408,33
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 41.406,25	4.438,09 36.968,16	4.211,41 4.211,41	4.438,09 36.968,16
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 1.137,88	0,00 1.137,88	0,00 1.137,88	0,00 1.137,88
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 15.557,85	4.334,80 11.223,05	2.315,25 6.844,83	6.650,05 8.907,80
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 5.643,82	1.157,62 4.486,20	2.829,94 2.829,94	1.157,62 4.486,20
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 17.331,83	2.888,24 14.443,59	2.768,35 2.768,35	2.888,24 14.443,59
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 2.090,00	0,00 2.090,00	1.045,00 1.045,00	0,00 2.090,00
		3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 20.000,00	2.500,00 17.500,00	2.500,00 1.674,41	3.325,59 16.674,41
087		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
088		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE		123.000,00	0,00	0,00	6.421,65

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1046

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
089			EXERCÍCIOS ANTERIORES		122.332,04	122.332,04	5.982,98	115.910,39
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 122.332,04	0,00 122.332,04	0,00 5.982,98	6.421,65 115.910,39
524	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		228.853,00 195.496,10	4.261,68 122.796,42	3.281,42 28.156,42	72.834,68 122.661,42
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 187.953,00	0,00 119.515,00	0,00 24.875,00	68.573,00 119.380,00
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 7.543,10	4.261,68 3.281,42	3.281,42 3.281,42	4.261,68 3.281,42
090	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00 1.000,00	625,00 1.000,00	625,00 375,00	250,00 750,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 1.000,00	625,00 1.000,00	625,00 375,00	250,00 750,00
091	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		520.000,00 450.825,67	0,00 295.779,06	28.983,45 28.983,45	155.046,61 295.779,06
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 419.362,61	0,00 264.316,00	27.793,45 27.793,45	155.046,61 264.316,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 2.670,00	0,00 2.670,00	1.190,00 1.190,00	0,00 2.670,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.629,56	0,00 4.629,56	0,00 0,00	0,00 4.629,56
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 1.516,50	0,00 1.516,50	0,00 0,00	0,00 1.516,50
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 1.189,20	0,00 1.189,20	0,00 0,00	0,00 1.189,20
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 20.582,80	0,00 20.582,80	0,00 0,00	0,00 20.582,80
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 875,00
092	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
093	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000,00 60.671,00	0,00 50.421,00	0,00 0,00	11.297,50 49.373,50

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1047

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.36.02		DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	1.000,00 0,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 26.725,00	0,00 16.475,00	0,00 0,00	10.250,00 16.475,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 950,00	0,00 950,00	0,00 0,00	47,50 902,50
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 31.996,00	0,00 31.996,00	0,00 0,00	0,00 31.996,00
094	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		335.400,00 314.474,32	277.196,10 174.890,17	137.611,95 105.703,10	179.481,99 134.992,33
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 906,07	0,00 906,07	0,00 0,00	0,00 906,07
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 277.196,10	277.196,10 137.611,95	137.611,95 100.100,10	177.096,00 100.100,10
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 5.400,00	0,00 5.400,00	0,00 0,00	0,00 5.400,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 14.528,00	0,00 14.528,00	0,00 0,00	0,00 14.528,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 2.385,99	0,00 2.385,99	0,00 0,00	2.385,99 0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 14.058,16	0,00 14.058,16	0,00 5.603,00	0,00 14.058,16
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
095	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.520,00 11.780,00	11.780,00 11.780,00	11.780,00 11.780,00	0,00 11.780,00
	3.3.90.92.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 11.780,00	11.780,00 11.780,00	11.780,00 11.780,00	0,00 11.780,00
096	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.989,20 58.961,89	1.000,00 57.961,89	0,00 1.000,00	1.500,00 57.461,89
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 49.086,51	0,00 49.086,51	0,00 0,00	0,00 49.086,51

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1048

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	500,00
					1.875,38	1.875,38	0,00	1.375,38
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					8.000,00	7.000,00	1.000,00	7.000,00
15.452.0503.1013.0000			Construção Reforma e Ampliação do Cemiterio Municipal					
097	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0507.1018.0000			Construção e Reforma de Praças					
098	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		28.689,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1311.3046.0000			Contrução, Reforma e Ampliação do Telecentro Comunitário Municipal					
099	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.3054.3080.0000			Construção de Rede de Abastecimento de àgua					
565	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0501.1019.0000			Construção de Meio de Fio, Calçadas e Galerias de Águas Pluviais					
100	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0611.1020.0000			Implatação do Saneamento Basico Urbano					
101	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.1024.0000			Aquisição de Veiculos Tipo Coletor de lixo Domiciliar					
102	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.2019.0000			Manutenção das Atividades c/ Limpeza Publica					
103	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.100,00	0,00	0,00	0,00
					10.093,80	10.093,80	0,00	10.093,80
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.542,60	4.542,60	0,00	4.542,60
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.551,20	5.551,20	0,00	5.551,20
104	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
105	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
18.542.0504.2020.0000			Manutenção das Atividades c/ Coleta de lixo Domiciliar					
106	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		62.000,00	0,00	0,00	8.897,40
					61.089,03	52.191,63	0,00	52.191,63

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1049

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 23.310,00	0,00 23.310,00	0,00 0,00	0,00 23.310,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 10.896,00	0,00 10.896,00	0,00 0,00	0,00 10.896,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 17.174,00	0,00 8.276,60	0,00 0,00	8.897,40 8.276,60
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 9.709,03	0,00 9.709,03	0,00 0,00	0,00 9.709,03
107	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
108	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00 7.486,00	0,00 7.486,00	0,00 0,00	0,00 7.486,00
	3.3.90.39.70		CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00 7.486,00	0,00 7.486,00	0,00 0,00	0,00 7.486,00
20.605.0668.1029.0000			Construção de Feiras Cobertas					
109	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		152.382,00 126.147,15	126.147,15 126.147,15	126.147,15 100.241,95	25.905,20 100.241,95
	4.4.90.51.91		OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 126.147,15	126.147,15 126.147,15	126.147,15 100.241,95	25.905,20 100.241,95
25.452.0506.3079.0000			Manutenção com Iluminação Pública					
506	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		555.039,65 550.260,67	0,00 301.817,67	0,00 0,00	248.443,00 301.817,67
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 547.358,17	0,00 298.915,17	0,00 0,00	248.443,00 298.915,17
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 2.902,50	0,00 2.902,50	0,00 0,00	0,00 2.902,50
507	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00 5.600,00	0,00 5.600,00	0,00 0,00	0,00 5.600,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 5.600,00	0,00 5.600,00	0,00 0,00	0,00 5.600,00
508	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00 49.420,80	49.420,80 49.420,80	49.420,80 49.420,80	0,00 49.420,80
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 49.420,80	49.420,80 49.420,80	49.420,80 49.420,80	0,00 49.420,80
509	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS		64.000,00 50.905,17	0,00 50.905,17	0,00 0,00	19.420,79 31.484,38

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1050

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			ANTERIORES					
		3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00	0,00	0,00	19.420,79
					50.905,17	50.905,17	0,00	31.484,38
26.782.0501.1032.0000			Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas					
110		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		299.437,00	0,00	0,00	0,00
					216.134,24	216.134,24	0,00	216.134,24
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					189.954,06	189.954,06	0,00	189.954,06
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					26.180,18	26.180,18	0,00	26.180,18
26.782.0710.1033.0000			Construção e Reforma de Ponte em Estradas Vicinais					
111		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.633,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0721.1081.0000			Construção do Estadio de Futebol					
112		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		463.166,41	26.669,16	26.669,16	0,00
					445.972,59	445.972,59	26.669,16	445.972,59
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	26.669,16	26.669,16	0,00
					445.972,59	445.972,59	26.669,16	445.972,59
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
22009			SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		844.397,00	40.308,79	58.795,43	118.132,89
2200901			Sec.Mun.de Agricultura e Pesca		580.074,32	463.794,42	84.168,75	461.941,43
20.605.0052.1093.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMAP					
113		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1026.0000			Construção de Tanques p/ Psicultura					
114		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.800,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
115		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1027.0000			Construção de Galerias p/ Apicultores					
116		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1040.0000			Aquisição de Maquinas Agricolas					
117		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.617,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.2028.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de Psicultura					
118		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		5.800,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1051

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
119	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2029.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de apicultura					
120	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		21.100,00 13.477,00	0,00 13.477,00	0,00 0,00	0,00 13.477,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 6.422,00	0,00 6.422,00	0,00 0,00	0,00 6.422,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 6.180,00	0,00 6.180,00	0,00 0,00	0,00 6.180,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 875,00
121	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
122	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2030.0000			Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultua					
123	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
124	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
125	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		158.000,00 157.045,27	16.122,95 140.922,32	17.531,09 20.115,50	17.220,20 139.825,07
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 100.249,14	10.457,60 89.791,54	10.405,35 12.405,35	10.457,60 89.791,54
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 2.044,27	274,31 1.769,96	274,31 274,31	274,31 1.769,96
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 5.229,04	653,63 4.575,41	653,63 653,63	653,63 4.575,41
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 7.498,82	993,44 6.505,38	993,44 993,44	993,44 6.505,38
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 12.420,80	1.243,97 11.176,83	1.241,36 1.241,36	1.243,97 11.176,83
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 3.407,62	0,00 3.407,62	365,75 365,75	0,00 3.407,62
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 2.778,91	0,00 2.778,91	1.097,25 1.681,66	1.097,25 1.681,66
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1052

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 3.416,67	0,00 3.416,67	0,00 0,00	0,00 3.416,67
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 20.000,00	2.500,00 17.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 17.500,00
126	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
554	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300,00 1.273,16	0,00 1.273,16	0,00 0,00	0,00 1.273,16
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 1.273,16	0,00 1.273,16	0,00 0,00	0,00 1.273,16
525	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		165.590,00 107.500,00	0,00 64.250,00	0,00 12.000,00	43.250,00 64.250,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 107.500,00	0,00 64.250,00	0,00 12.000,00	43.250,00 64.250,00
127	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
128	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		276.200,00 247.474,05	23.185,84 192.547,10	41.264,34 51.053,25	54.926,95 192.547,10
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 174.380,24	0,00 126.453,29	1.374,00 1.374,00	47.926,95 126.453,29
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 73.093,81	23.185,84 66.093,81	39.890,34 49.679,25	7.000,00 66.093,81
129	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
130	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.100,00 15.000,00	0,00 15.000,00	0,00 0,00	100,00 14.900,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 15.000,00	0,00 15.000,00	0,00 0,00	100,00 14.900,00
131	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.100,00 12.513,05	0,00 11.533,05	0,00 0,00	1.635,74 10.877,31
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 11.030,00	0,00 10.050,00	0,00 0,00	980,00 10.050,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 655,74	0,00 655,74	0,00 0,00	655,74 0,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1053

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 827,31	0,00 827,31	0,00 0,00	0,00 827,31
132		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
133		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		29.500,00 25.791,79	1.000,00 24.791,79	0,00 1.000,00	1.000,00 24.791,79
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 15.722,23	0,00 15.722,23	0,00 0,00	0,00 15.722,23
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 2.069,56	0,00 2.069,56	0,00 0,00	0,00 2.069,56
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 8.000,00	1.000,00 7.000,00	0,00 1.000,00	1.000,00 7.000,00
20.605.0668.2031.0000			Manutenção das Atividades c/ Agropecuaria					
134		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
135		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
136		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2032.0000			Manutenção das Atividades de Feiras e Matadouro					
137		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
138		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2094.0000			Manutenção das Atividades c/ Aquicultura					
139		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
140		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
141		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22013			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		331.600,00	12.698,75	12.798,75	28.324,23
2201301			Secretaria Municiapl de Cultura, Esporte e Lazer		154.338,48	138.813,00	6.454,56	126.014,25
13.392.0052.1097.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMELC					
142		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0052.2098.0000			Manutenção das Atividades das Atividades da SEMELC					
143		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		84.100,00 83.452,54	11.388,98 72.063,56	12.488,98 5.144,79	23.877,96 59.574,58

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1054

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			PESSOAL CIVIL					
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 70.596,74	9.110,55 61.486,19	9.110,55 4.376,78	18.221,10 52.375,64
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 5.553,33	700,00 4.853,33	700,00 0,00	1.400,00 4.153,33
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 712,00	0,00 712,00	0,00 0,00	0,00 712,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 4.735,29	1.578,43 3.156,86	1.578,43 768,01	3.156,86 1.578,43
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 755,18	0,00 755,18	0,00 0,00	0,00 755,18
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 1.100,00	0,00 1.100,00	1.100,00 0,00	1.100,00 0,00
144	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.490,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
145	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.600,00 2.168,39	309,77 1.858,62	309,77 309,77	619,54 1.548,85
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 2.168,39	309,77 1.858,62	309,77 309,77	619,54 1.548,85
146	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
147	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		24.950,00 20.275,16	0,00 17.448,43	0,00 0,00	2.826,73 17.448,43
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 3.867,16	0,00 1.040,43	0,00 0,00	2.826,73 1.040,43
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00 16.408,00	0,00 16.408,00	0,00 0,00	0,00 16.408,00
148	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
149	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
150	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00 19.688,88	1.000,00 18.688,88	0,00 1.000,00	1.000,00 18.688,88
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 6.888,88	0,00 6.888,88	0,00 0,00	0,00 6.888,88
	3.3.90.93.03		AJUDA DE CUSTO		0,00 4.800,00	0,00 4.800,00	0,00 0,00	0,00 4.800,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1055

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 8.000,00	1.000,00 7.000,00	0,00 1.000,00	1.000,00 7.000,00
13.392.0473.2005.0000			Manutençã das Atividades c/ Eventos, Festividades					
151		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
152		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		5.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
153		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.400,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
154		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.600,00 24.748,00	0,00 24.748,00	0,00 0,00	0,00 24.748,00
		3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00 23.395,00	0,00 23.395,00	0,00 0,00	0,00 23.395,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 1.353,00	0,00 1.353,00	0,00 0,00	0,00 1.353,00
13.392.0473.2006.0000			Manutenção das Atividades c/ Biblioteca Municipal					
155		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 1.823,97	0,00 1.823,97	0,00 0,00	0,00 1.823,97
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 1.823,97	0,00 1.823,97	0,00 0,00	0,00 1.823,97
156		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
157		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0473.2089.0000			Manutenção das Atividades c/ Evento Festival do Abacaxi					
158		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		31.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
159		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		2.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
160		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		850,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
161		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1056

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					306,54	306,54	0,00	306,54
27.812.0722.2007.0000			Manutenção das Atividades c/ Desenvolvimento do Desporto e Lazer					
162		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
163		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					875,00	875,00	0,00	875,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					875,00	875,00	0,00	875,00
164		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
165		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
22015			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		132.800,00	1.000,00	0,00	6.610,00
2201501			Controladoria Geral do Municipal		25.533,27	19.741,13	1.000,00	18.923,27
04.124.0052.1096.0000			Aparelhamento da Controladoria Geral do Municipio					
166		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.124.0052.2103.0000			Manutenção das Atividades da Controladoria					
167		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
168		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
169		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					125,00	125,00	0,00	125,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					125,00	125,00	0,00	125,00
170		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.300,00	0,00	0,00	5.610,00
					12.746,27	7.954,13	0,00	7.136,27
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	5.610,00
					12.746,27	7.954,13	0,00	7.136,27
171		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		17.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
172		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.900,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
173		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		11.900,00	0,00	0,00	0,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1057

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			JURÍDICA		150,00	150,00	0,00	150,00
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 150,00	0,00 150,00	0,00 0,00	0,00 150,00
174		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.000,00 12.512,00	1.000,00 11.512,00	0,00 1.000,00	1.000,00 11.512,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 4.512,00	0,00 4.512,00	0,00 0,00	0,00 4.512,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 8.000,00	1.000,00 7.000,00	0,00 1.000,00	1.000,00 7.000,00
22999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		24.100,00	0,00	0,00	0,00
2299901			Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.2070.0000			Reserva de Contigência					
175		9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		24.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO					13.338.262,76	1.183.698,55	1.275.243,69	2.261.054,61
PODER EXECUTIVO					11.740.450,00	9.694.110,43	1.454.286,71	9.479.395,39
23			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
23010			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		80.000,00	0,00	0,00	0,00
2301001			Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande - FMS		0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0202.0243.0000			Enfrentamento da Emergência COVID19					
542		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
545		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
543		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
546		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
544		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
547		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1058

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
TOTAL DO ORGÃO					80.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
25008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				34.100,00	0,00	0,00	0,00
2500801	Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Grande - FMAS				0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0122.3067.0000			Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS					
512		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.3068.0000			Manutenção das Atividades c/ Jovens Aprendiz - (ACESUAS/TRABALHO)					
513		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.243.0122.3065.0000			Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - CREAS/PAEF					
511		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO					34.100,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:50:49 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:51:09 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:51:28 -03'00'

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1059

EMPENHOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
01/10/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
01/10/2020	1001001/000	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	GUILHERME MECANICA PESADA E P	981,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								981,60
TOTAL NA DATA								981,60
02/10/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
02/10/2020	1002001/000	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	132,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								132,16
TOTAL NA DATA								132,16
05/10/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
05/10/2020	1005001/000	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO /	686,38
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								686,38
TOTAL NA DATA								686,38
06/10/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
06/10/2020	1006001/000	OR NV	109	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	SANTOS CONSTRUCOES & ARQUITE	126.147,15
06/10/2020	1006002/000	OR NV	95	3.3.90.92.39	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	6.800,00
06/10/2020	1006003/000	OR NV	95	3.3.90.92.39	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	4.980,00
06/10/2020	1006004/000	OR	508	3.3.90.39.16	1 01 00	100 021	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	49.420,80
06/10/2020	1006005/000	OR NV	90	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	VALDIR FERREIRA PANTOJA	250,00
06/10/2020	1006006/000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	375,00
06/10/2020	1006007/000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	ROBISON GOMES DA SILVA	225,00
06/10/2020	1006008/000	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	23.185,84
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								211.383,79
TOTAL NA DATA								211.383,79

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1060

EMPENHOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
07/10/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
07/10/2020	1007001/000	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	DELTA MAQUINAS LTDA	31.657,04
07/10/2020	1007002/000	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTD	27.140,00
07/10/2020	1007003/000	OR NV	60	3.3.90.39.80	0 1 00	001 001	SAMARA MIRANDA DA SILVA DAVID	4.500,00
07/10/2020	1007004/000	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUI	116.464,85
07/10/2020	1007005/000	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	10.518,11
07/10/2020	1007006/000	OR NV	60	3.3.90.39.80	0 1 00	001 001	SAMARA MIRANDA DA SILVA DAVID	420,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								190.700,00
TOTAL NA DATA								190.700,00
09/10/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
09/10/2020	1009001/000	OR NV	90	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	VALDIR FERREIRA PANTOJA	375,00
09/10/2020	1009002/000	OR NV	67	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SANDRA ANDREA SILVA DE ALMEID/	225,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								600,00
TOTAL NA DATA								600,00
12/10/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
12/10/2020	1012001/000	OR NV	60	3.3.90.39.95	0 1 00	001 001	LEONARDO PINTO SOARES 0224624	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								0,00
TOTAL NA DATA								0,00
13/10/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
13/10/2020	1013001/000	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	2.806,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.806,00
TOTAL NA DATA								2.806,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1061

EMPENHOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
15/10/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
15/10/2020	1015001/000	OR NV	49	3.3.90.39.17	0 1 00	001 001	LEONARDO PINTO SOARES 0224624	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.500,00
TOTAL NA DATA								2.500,00
16/10/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
16/10/2020	1016002/000	GL NV	49	3.3.90.39.77	0 1 00	001 001	D S PEREIRA	8.277,44
16/10/2020	1016003/000	GL NV	94	3.3.90.39.05	0 1 00	001 001	P H GUIMARAES TEIXEIRA	277.196,10
16/10/2020	1016004/000	OR NV	53	4.4.90.52.42	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	6.185,99
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								291.659,53
TOTAL NA DATA								291.659,53
20/10/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/10/2020	1020001/000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE UILSON DE SOUSA	375,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								375,00
TOTAL NA DATA								375,00
21/10/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
21/10/2020	1021001/000	OR NV	112	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	PADRÃO CONSTRUÇÕES COM. E SE	26.669,16
21/10/2020	1021002/000	OR NV	26	3.3.90.39.88	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	33,00
21/10/2020	1021003/000	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	ROBERTO VIEIRA ROCHA	5.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								31.702,16
TOTAL NA DATA								31.702,16

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1062

EMPENHOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
23/10/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
23/10/2020	1023001/000	OR NV	51	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	IVANEI FRANCO CASTRO	150,00
23/10/2020	1023002/000	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	7.240,11
23/10/2020	1023003/000	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	7.819,77
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								15.209,88
TOTAL NA DATA								15.209,88
26/10/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
26/10/2020	1026003/000	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	1.431,06
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.431,06
TOTAL NA DATA								1.431,06
29/10/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
29/10/2020	1029001/000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
29/10/2020	1029002/000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
29/10/2020	1029003/000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
29/10/2020	1029004/000	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
29/10/2020	1029005/000	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
29/10/2020	1029006/000	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
29/10/2020	1029007/000	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
29/10/2020	1029008/000	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
29/10/2020	1029010/000	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM R	1.442,46
29/10/2020	1029011/000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
29/10/2020	1029012/000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
29/10/2020	1029013/000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
29/10/2020	1029014/000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
29/10/2020	1029015/000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
29/10/2020	1029016/000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
29/10/2020	1029017/000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	400,00
29/10/2020	1029018/000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								15.242,46
TOTAL NA DATA								15.242,46

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1063

EMPENHOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
30/10/2020	sexta-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
30/10/2020	825001 /000	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1	00 001 001	F. A. FERNANDES	2.377,00
30/10/2020	1030022/000	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	120.017,82
30/10/2020	1030023/000	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.634,07
30/10/2020	1030024/000	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.577,94
30/10/2020	1030025/000	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.345,00
30/10/2020	1030026/000	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.285,03
30/10/2020	1030027/000	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	15.026,90
30/10/2020	1030028/000	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.259,87
30/10/2020	1030029/000	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59.879,81
30/10/2020	1030030/000	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,16
30/10/2020	1030031/000	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.630,89
30/10/2020	1030032/000	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.222,50
30/10/2020	1030033/000	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.041,97
30/10/2020	1030034/000	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.438,09
30/10/2020	1030035/000	OR NV	86	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.157,62
30/10/2020	1030036/000	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.888,24
30/10/2020	1030042/000	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.457,60
30/10/2020	1030043/000	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
30/10/2020	1030044/000	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
30/10/2020	1030045/000	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	993,44
30/10/2020	1030046/000	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.243,97
30/10/2020	1030047/000	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	26.212,79
30/10/2020	1030048/000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
30/10/2020	1030049/000	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	618,77
30/10/2020	1030050/000	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
30/10/2020	1030051/000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
30/10/2020	1030052/000	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
30/10/2020	1030053/000	OR NV	18	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.181,66
30/10/2020	1030054/000	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.692,90
30/10/2020	1030055/000	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.804,80
30/10/2020	1030056/000	OR	523	3.3.90.04.99	0 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.528,75
30/10/2020	1030057/000	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
30/10/2020	1030060/000	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
30/10/2020	1030061/000	OR	524	3.3.90.04.99	1 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.261,68
30/10/2020	1030062/000	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
30/10/2020	1030063/000	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.780,00
30/10/2020	1030064/000	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.611,00
30/10/2020	1030065/000	OR NV	54	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	600,00
30/10/2020	1030066/000	OR NV	54	3.1.90.11.50	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.045,00
30/10/2020	1030067/000	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.110,55
30/10/2020	1030068/000	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
30/10/2020	1030069/000	OR NV	143	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.578,43
30/10/2020	1030070/000	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
30/10/2020	1030071/000	OR NV	29	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	52,40
30/10/2020	1030072/000	OR NV	29	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.270,06
30/10/2020	1030073/000	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.417,84
30/10/2020	1030074/000	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	784,09
30/10/2020	1030075/000	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	12.929,08
30/10/2020	1030076/000	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.550,71
30/10/2020	1030077/000	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	5.000,00
30/10/2020	1030078/000	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.000,00
30/10/2020	1030079/000	OR NV	54	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.200,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								418.288,53

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1064

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
30/10/2020	sexta-feira							
TOTAL NA DATA								418.288,53

TOTAL GERAL	1.183.698,55

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:52:09 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:52:32 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:52:55 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1065

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
01/10/2020	quinta-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
01/10/2020	303018 /007	OR NV	59	3.3.90.36.16	0 1	00 001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	2.500,00
01/10/2020	501001 /023	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
01/10/2020	601007 /043	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.063,50
01/10/2020	901002 /021	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	157,40
01/10/2020	928021 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	120.070,99
01/10/2020	928022 /001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.799,70
01/10/2020	928023 /001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.532,76
01/10/2020	928024 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.345,00
01/10/2020	928025 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.835,03
01/10/2020	928026 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.793,33
01/10/2020	928027 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.612,76
01/10/2020	928028 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	697,67
01/10/2020	928029 /001	OR NV	41	3.1.90.11.50	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.045,00
01/10/2020	928030 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	58.206,97
01/10/2020	928031 /001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	546,37
01/10/2020	928032 /001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.203,27
01/10/2020	928033 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.222,50
01/10/2020	928034 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.401,69
01/10/2020	928035 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.211,41
01/10/2020	928036 /001	OR NV	86	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.829,94
01/10/2020	928037 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.935,02
01/10/2020	928038 /001	OR NV	86	3.1.90.11.50	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.045,00
01/10/2020	928044 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.405,35
01/10/2020	928045 /001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
01/10/2020	928046 /001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
01/10/2020	928047 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	993,44
01/10/2020	928048 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.241,36
01/10/2020	928049 /001	OR NV	125	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	365,75
01/10/2020	928050 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	27.180,62
01/10/2020	928051 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
01/10/2020	928052 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	968,77
01/10/2020	928053 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
01/10/2020	928054 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
01/10/2020	928055 /001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
01/10/2020	928056 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	12.530,64
01/10/2020	928057 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.804,80
01/10/2020	928058 /001	OR	523	3.3.90.04.99	0 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.107,84
01/10/2020	928059 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
01/10/2020	928061 /001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
01/10/2020	928062 /001	OR	524	3.3.90.04.99	1 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.281,42
01/10/2020	928063 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,33
01/10/2020	928064 /001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
01/10/2020	928065 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.090,33
01/10/2020	928066 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.611,00
01/10/2020	928067 /001	OR NV	54	3.1.90.11.50	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.829,00
01/10/2020	928068 /001	OR NV	55	3.1.90.13.02	0 1	00 001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	1.045,00
01/10/2020	928069 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.110,55
01/10/2020	928070 /001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
01/10/2020	928071 /001	OR NV	143	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.578,43
01/10/2020	928072 /001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
01/10/2020	928073 /001	OR NV	29	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	52,40
01/10/2020	928074 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.714,68
01/10/2020	928075 /001	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.315,25
01/10/2020	928077 /001	OR NV	125	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.097,25
01/10/2020	928078 /001	OR NV	29	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.000,00
01/10/2020	928079 /001	OR NV	143	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.100,00
01/10/2020	930003 /001	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1	00 001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	44,00
01/10/2020	930004 /001	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1	00 001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	33,00
01/10/2020	1001001/001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1	00 001 001	GUILHERME MECANICA PESADA E P	981,60

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1066

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
01/10/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								398.128,67
TOTAL NA DATA								398.128,67
02/10/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
02/10/2020	103001 /207	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
02/10/2020	103001 /246	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
02/10/2020	501001 /024	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
02/10/2020	601007 /041	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2,00
02/10/2020	901002 /022	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	93,85
02/10/2020	901002 /043	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								115,60
TOTAL NA DATA								115,60
05/10/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
05/10/2020	331008 /007	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1	00 001 001	BYTECAP LTDA	17.650,00
05/10/2020	501001 /025	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	1.524,25
05/10/2020	901002 /023	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	84,65
05/10/2020	908003 /002	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	354,94
05/10/2020	1002001/001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1	00 001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	132,16
05/10/2020	1005001/001	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1	00 001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO /	686,38
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								20.432,38
TOTAL NA DATA								20.432,38

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1067

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
06/10/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
06/10/2020	203010 /013	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1	00 001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	621,99
06/10/2020	203010 /014	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1	00 001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	844,61
06/10/2020	501001 /026	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
06/10/2020	901002 /024	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	23,00
06/10/2020	1006001/001	OR NV	109	4.4.90.51.91	0 1	00 001 001	SANTOS CONSTRUCOES & ARQUITE	126.147,15
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								127.647,20
TOTAL NA DATA								127.647,20
07/10/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
07/10/2020	203010 /010	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1	00 001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	62.082,39
07/10/2020	901002 /025	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	136,20
07/10/2020	901003 /020	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.378,88
07/10/2020	1007003/001	OR NV	60	3.3.90.39.80	0 1	00 001 001	SAMARA MIRANDA DA SILVA DAVID	4.500,00
07/10/2020	1007004/001	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1	00 001 001	TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUI	11.646,48
07/10/2020	1007004/002	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1	00 001 001	TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUI	11.646,48
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								91.390,43
TOTAL NA DATA								91.390,43
08/10/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
08/10/2020	103001 /225	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	41,80
08/10/2020	501001 /027	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
08/10/2020	901002 /026	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	183,90
08/10/2020	928020 /005	GL	523	3.3.90.04.00	0 01	00 001 001	DETIMAR DO CARMO DA SILVA	1.045,00
08/10/2020	1006002/001	OR NV	95	3.3.90.92.39	0 1	00 001 001	F. A. FERNANDES	6.800,00
08/10/2020	1006003/001	OR NV	95	3.3.90.92.39	0 1	00 001 001	F. A. FERNANDES	4.980,00
08/10/2020	1006005/001	OR NV	90	3.3.90.14.14	0 1	00 001 001	VALDIR FERREIRA PANTOJA	250,00
08/10/2020	1006006/001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1	00 001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	375,00
08/10/2020	1006007/001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1	00 001 001	ROBISON GOMES DA SILVA	225,00
08/10/2020	1007002/001	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1	00 001 001	MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTD	6.240,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								20.151,15
TOTAL NA DATA								20.151,15

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1068

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
09/10/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
09/10/2020	106002 /010	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	1.002,00
09/10/2020	110025 /008	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	15.331,56
09/10/2020	110025 /033	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	29.808,16
09/10/2020	110025 /034	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	2.068,69
09/10/2020	601007 /040	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3.239,29
09/10/2020	601007 /042	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	11,10
09/10/2020	601007 /044	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	120,56
09/10/2020	901002 /027	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	91,15
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								51.672,51
TOTAL NA DATA								51.672,51
13/10/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
13/10/2020	331006 /005	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	20.000,00
13/10/2020	804010 /002	GL NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	20.000,00
13/10/2020	804012 /002	GL NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	7.793,45
13/10/2020	901002 /028	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	50,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								47.844,05
TOTAL NA DATA								47.844,05
14/10/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
14/10/2020	731016 /001	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	16.704,50
14/10/2020	901002 /029	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	36,80
14/10/2020	1009001/001	OR NV	90	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	VALDIR FERREIRA PANTOJA	375,00
14/10/2020	1009002/001	OR NV	67	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SANDRA ANDREA SILVA DE ALMEID	225,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								17.341,30
TOTAL NA DATA								17.341,30

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1069

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
15/10/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
15/10/2020	103001 /223	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
15/10/2020	501001 /028	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
15/10/2020	817002 /001	OR NV	23	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMAT	2.582,88
15/10/2020	820006 /001	OR NV	46	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMAT	5.165,76
15/10/2020	901002 /030	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	53,70
15/10/2020	910004 /001	OR NV	23	3.3.90.30.41	0 1 00	001 001	IBRINDES LTDA - ME	4.230,00
15/10/2020	1006004/001	OR	508	3.3.90.39.16	1 01 00	100 021	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	49.420,80
15/10/2020	1006008/001	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	23.185,84
15/10/2020	1007006/001	OR NV	60	3.3.90.39.80	0 1 00	001 001	SAMARA MIRANDA DA SILVA DAVID	420,00
15/10/2020	1012001/001	OR NV	60	3.3.90.39.95	0 1 00	001 001	LEONARDO PINTO SOARES 0224624	0,00
15/10/2020	1015001/001	OR NV	49	3.3.90.39.17	0 1 00	001 001	LEONARDO PINTO SOARES 0224624	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								87.579,88
TOTAL NA DATA								87.579,88
16/10/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
16/10/2020	103001 /224	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
16/10/2020	901002 /031	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	43,25
16/10/2020	1016004/001	OR NV	53	4.4.90.52.42	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	6.185,99
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								6.250,14
TOTAL NA DATA								6.250,14
17/10/2020 sábado								
ORÇAMENTÁRIA								
17/10/2020	901002 /015	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	-9,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								-9,20
TOTAL NA DATA								-9,20
18/10/2020 domingo								
ORÇAMENTÁRIA								
18/10/2020	901002 /016	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	-13,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								-13,80
TOTAL NA DATA								-13,80

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1070

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
19/10/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
19/10/2020	113001 /011	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	2.500,00
19/10/2020	901002 /032	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
19/10/2020	1007005/007	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	696,84
19/10/2020	1013001/001	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	2.500,00
19/10/2020	1013001/002	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	-2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								3.201,44
TOTAL NA DATA								3.201,44
20/10/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/10/2020	106001 /014	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	3.500,00
20/10/2020	110025 /035	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	4.180,26
20/10/2020	720003 /002	OR NV	38	3.3.90.91.13	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	5.127,64
20/10/2020	821001 /001	OR NV	23	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	2.785,64
20/10/2020	821002 /001	OR NV	46	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	2.793,58
20/10/2020	901002 /033	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	24,85
20/10/2020	1007005/001	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	747,41
20/10/2020	1007005/005	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,52
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								19.159,90
TOTAL NA DATA								19.159,90
21/10/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
21/10/2020	901002 /017	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	-13,80
21/10/2020	901002 /034	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	18,40
21/10/2020	916003 /003	GL NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	41.552,01
21/10/2020	1021001/001	OR NV	112	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	PADRÃO CONSTRUÇÕES COM. E SE	26.669,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								68.225,77
TOTAL NA DATA								68.225,77

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1071

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
22/10/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
22/10/2020	331012 /007	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MADALENA PUREZA DIAS 987739922	1.144,00
22/10/2020	901002 /035	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	62,30
22/10/2020	901003 /002	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	19.442,22
22/10/2020	901003 /003	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	250,00
22/10/2020	901003 /004	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	250,00
22/10/2020	901003 /005	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	250,00
22/10/2020	901003 /006	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	250,00
22/10/2020	1013001/003	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	2.806,00
22/10/2020	1016002/001	GL NV	49	3.3.90.39.77	0 1 00	001 001	D S PEREIRA	3.200,00
22/10/2020	1020001/001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE UILSON DE SOUSA	375,00
22/10/2020	1021002/001	OR NV	26	3.3.90.39.88	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	33,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								28.062,52
TOTAL NA DATA								28.062,52
23/10/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
23/10/2020	605012 /005	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	1.100,00
23/10/2020	731023 /004	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ REINALDO NOGUEIRA CANELA	1.100,00
23/10/2020	901002 /036	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	18,40
23/10/2020	910008 /003	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA	1.100,00
23/10/2020	928020 /002	GL	523	3.3.90.04.00	0 01 00	001 001	DETIMAR DO CARMO DA SILVA	1.045,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								4.363,40
TOTAL NA DATA								4.363,40
26/10/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
26/10/2020	901002 /037	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	70,40
26/10/2020	1007005/003	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	134,34
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								204,74
TOTAL NA DATA								204,74

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1072

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
27/10/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
27/10/2020	331008 /008	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	17.650,00
27/10/2020	717009 /001	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANT	1.374,00
27/10/2020	901002 /038	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	114,60
27/10/2020	1023001/001	OR NV	51	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	IVANEI FRANCO CASTRO	150,00
27/10/2020	1023002/001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	7.240,11
27/10/2020	1023003/001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	7.819,77
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								34.348,48
TOTAL NA DATA								34.348,48
28/10/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
28/10/2020	901002 /039	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	78,30
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								78,30
TOTAL NA DATA								78,30
29/10/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
29/10/2020	317003 /002	GL NV	46	3.3.90.30.07	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	12.626,15
29/10/2020	331013 /008	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
29/10/2020	901002 /040	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	148,65
29/10/2020	910006 /002	OR NV	60	3.3.90.39.99	0 1 00	001 001	ADRIANA DA SILVA CARDOSO	1.260,00
29/10/2020	910007 /003	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JADROELSON CANELA VAZ	1.400,00
29/10/2020	1016003/001	GL NV	94	3.3.90.39.05	0 1 00	001 001	P H GUIMARAES TEIXEIRA	100.100,10
29/10/2020	1016003/002	GL NV	94	3.3.90.39.05	0 1 00	001 001	P H GUIMARAES TEIXEIRA	24.999,30
29/10/2020	1016003/003	GL NV	94	3.3.90.39.05	0 1 00	001 001	P H GUIMARAES TEIXEIRA	12.512,55
29/10/2020	1021003/001	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	ROBERTO VIEIRA ROCHA	2.500,00
29/10/2020	1021003/002	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	ROBERTO VIEIRA ROCHA	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								159.546,75
TOTAL NA DATA								159.546,75

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1073

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
30/10/2020	sexta-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
30/10/2020	110025 /036	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	12.410,24
30/10/2020	120012 /006	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.257,33
30/10/2020	120012 /007	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.189,77
30/10/2020	120012 /008	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.189,77
30/10/2020	120012 /009	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.970,51
30/10/2020	120012 /010	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.970,51
30/10/2020	120012 /011	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.200,42
30/10/2020	120012 /012	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.257,33
30/10/2020	120012 /013	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.200,42
30/10/2020	120012 /014	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	17.832,08
30/10/2020	120012 /015	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	17.832,08
30/10/2020	207008 /003	OR NV	23	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	2.565,00
30/10/2020	207009 /003	OR NV	46	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	1.145,00
30/10/2020	207010 /003	OR NV	91	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	1.190,00
30/10/2020	310007 /009	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	1.400,00
30/10/2020	310008 /008	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	1.400,00
30/10/2020	501001 /029	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	31,35
30/10/2020	825001 /010	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	6.800,00
30/10/2020	901002 /041	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	70,60
30/10/2020	901002 /045	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
30/10/2020	1007005/002	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.423,24
30/10/2020	1007005/004	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1,74
30/10/2020	1007005/006	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,12
30/10/2020	1007005/008	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.174,12
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								89.522,08
TOTAL NA DATA								89.522,08
TOTAL GERAL								1.275.243,69

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:53:52 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:54:10 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:54:28 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1074

EMPENHOS PAGOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
01/10/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
01/10/2020	214013 /010	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	01235	5.000,00
01/10/2020	310007 /008	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	01240	1.400,00
01/10/2020	310008 /007	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	01239	1.400,00
01/10/2020	331012 /006	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MADALENA PUREZA DIAS 987739922	01237	3.100,00
01/10/2020	501001 /023	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02323	10,45
01/10/2020	601007 /043	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01250	1.063,50
01/10/2020	605012 /004	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	01241	1.100,00
01/10/2020	629058 /001	OR	89	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01245	5.982,98
01/10/2020	731023 /003	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ REINALDO NOGUEIRA CANELA	01236	1.100,00
01/10/2020	804003 /001	OR NV	49	3.3.90.39.99	0 1 00	001 001	R. J. COSTA EIRELI	01226	2.200,00
01/10/2020	901002 /021	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01351	157,40
01/10/2020	910006 /001	OR NV	60	3.3.90.39.99	0 1 00	001 001	ADRIANA DA SILVA CARDOSO	01225	6.540,00
01/10/2020	910008 /002	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA	01238	1.100,00
01/10/2020	910009 /001	OR NV	51	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	ALFREDO SOUZA DA SILVA	01234	70,00
01/10/2020	910010 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	GUILHERME MECANICA PESADA E P	01321	38.997,00
01/10/2020	916001 /001	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	GUILHERME MECANICA PESADA E P	01231	3.998,91
01/10/2020	916002 /001	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	GUILHERME MECANICA PESADA E P	01230	5.790,00
01/10/2020	921001 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	01233	11,00
01/10/2020	922001 /001	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	01232	5.603,00
01/10/2020	930003 /001	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	01229	44,00
01/10/2020	930004 /001	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	01228	33,00
01/10/2020	1001001/001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	GUILHERME MECANICA PESADA E P	01321	981,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									85.682,84
TOTAL NA DATA									85.682,84
02/10/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
02/10/2020	103001 /207	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01728	3,10
02/10/2020	103001 /246	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02070	3,10
02/10/2020	501001 /024	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02324	10,45
02/10/2020	601007 /041	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01248	2,00
02/10/2020	901002 /022	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01352	93,85
02/10/2020	901002 /043	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01751	3,10
02/10/2020	928016 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01246	1.000,00
02/10/2020	928018 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01246	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									2.115,60
TOTAL NA DATA									2.115,60

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
05/10/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
05/10/2020	501001 /025	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02325	1.524,25
05/10/2020	826122 /002	OR NV	143	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	768,01
05/10/2020	826123 /001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	309,77
05/10/2020	826124 /001	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	700,00
05/10/2020	826125 /001	OR NV	29	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	52,40
05/10/2020	826126 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	580,54
05/10/2020	826127 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	435,42
05/10/2020	826128 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	452,83
05/10/2020	826129 /001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	181,13
05/10/2020	826130 /001	OR NV	86	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	1.137,88
05/10/2020	826131 /001	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	853,41
05/10/2020	826132 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	8.571,14
05/10/2020	826133 /001	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	5.991,42
05/10/2020	826134 /001	OR NV	125	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	1.681,66
05/10/2020	826135 /001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	1.045,00
05/10/2020	826136 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	1.250,00
05/10/2020	826137 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	3.394,21
05/10/2020	826139 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	2.000,00
05/10/2020	826140 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	9.517,55
05/10/2020	826141 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	2.000,00
05/10/2020	826142 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	4.998,46
05/10/2020	826143 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	8.272,21
05/10/2020	826144 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	4.376,78
05/10/2020	901002 /023	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01353	84,65
05/10/2020	908003 /002	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02044	354,94
05/10/2020	928021 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	120.070,99
05/10/2020	928022 /001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	3.799,70
05/10/2020	928023 /001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	8.532,76
05/10/2020	928024 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	6.345,00
05/10/2020	928025 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	10.835,03
05/10/2020	928026 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	14.793,33
05/10/2020	928027 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	10.612,76
05/10/2020	928028 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	697,67
05/10/2020	928029 /001	OR NV	41	3.1.90.11.50	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	1.045,00
05/10/2020	928030 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	58.206,97
05/10/2020	928031 /001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	546,37
05/10/2020	928032 /001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	11.203,27
05/10/2020	928033 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	1.222,50
05/10/2020	928034 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	4.401,69
05/10/2020	928035 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	4.211,41
05/10/2020	928036 /001	OR NV	86	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	2.829,94
05/10/2020	928037 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	1.935,02
05/10/2020	928038 /001	OR NV	86	3.1.90.11.50	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	1.045,00
05/10/2020	928044 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	10.405,35
05/10/2020	928045 /001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	274,31
05/10/2020	928046 /001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	653,63
05/10/2020	928047 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	993,44
05/10/2020	928048 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	1.241,36
05/10/2020	928049 /001	OR NV	125	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	365,75
05/10/2020	928050 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	27.180,62
05/10/2020	928051 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	1.250,00
05/10/2020	928052 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	968,77
05/10/2020	928053 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	59,39
05/10/2020	928054 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	1.000,00
05/10/2020	928055 /001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	16.000,00
05/10/2020	928056 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	12.530,64
05/10/2020	928057 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	1.804,80
05/10/2020	928058 /001	OR	523	3.3.90.04.99	0 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	9.107,84
05/10/2020	928059 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	2.500,00

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1076

EMPENHOS PAGOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
05/10/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
05/10/2020	928061 /001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	2.500,00
05/10/2020	928062 /001	OR	524	3.3.90.04.99	1 01 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	3.281,42
05/10/2020	928063 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	833,33
05/10/2020	928064 /001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02466	1.674,41
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									417.493,13
TOTAL NA DATA									417.493,13
06/10/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
06/10/2020	203010 /013	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	01558	621,99
06/10/2020	203010 /014	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	01560	844,61
06/10/2020	501001 /026	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02326	10,45
06/10/2020	901002 /024	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01354	23,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									1.500,05
TOTAL NA DATA									1.500,05
07/10/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
07/10/2020	901002 /025	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01355	136,20
07/10/2020	901003 /020	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01748	1.378,88
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									1.515,08
TOTAL NA DATA									1.515,08

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1077

EMPENHOS PAGOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
08/10/2020	quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA									
08/10/2020	103001 /225	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01981	41,80
08/10/2020	203010 /010	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	01303	62.082,39
08/10/2020	303018 /008	OR NV	59	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	01260	2.500,00
08/10/2020	331008 /008	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	01279	17.650,00
08/10/2020	331013 /007	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	01261	1.500,00
08/10/2020	406003 /007	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	01283	1.500,00
08/10/2020	406006 /008	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	01293	1.045,00
08/10/2020	406007 /007	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	01292	1.500,00
08/10/2020	406009 /007	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	01295	1.500,00
08/10/2020	406010 /007	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	01288	1.045,00
08/10/2020	406011 /007	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	01285	1.045,00
08/10/2020	406012 /007	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	01294	2.000,00
08/10/2020	406013 /007	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	01299	1.500,00
08/10/2020	406015 /008	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	01287	1.500,00
08/10/2020	406016 /007	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	01298	1.500,00
08/10/2020	406017 /008	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	01297	2.500,00
08/10/2020	501001 /027	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02327	10,45
08/10/2020	731024 /003	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DE SOUSA SOARES	01286	1.200,00
08/10/2020	731025 /003	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FRANKITO DOS REIS LOPES	01305	2.000,00
08/10/2020	825001 /002	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	01302	1.819,00
08/10/2020	825001 /003	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	01301	3.676,00
08/10/2020	826001 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIO DE OLIVEIRA DAS NEVES	01281	1.200,00
08/10/2020	826002 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDSON HELBER OLIVEIRA SIQUEIRA	01284	1.045,00
08/10/2020	826003 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ALESSANDRO LIMA DA LUZ	01291	1.045,00
08/10/2020	826004 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JACKSON BALIEIRO DE ARAUJO	01282	1.500,00
08/10/2020	826005 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	SIVORI CAMILO SANTOS DA ROCHA	01289	2.050,00
08/10/2020	828009 /003	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDESON RODRIGUES SILVA	01304	1.500,00
08/10/2020	828010 /003	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE MONTEIRO PICANÇO	01296	2.500,00
08/10/2020	831019 /002	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ROEBSON SOUZA DA SILVA	01290	2.500,00
08/10/2020	901002 /026	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01356	183,90
08/10/2020	910007 /002	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JADROELSON CANELA VAZ	01300	1.400,00
08/10/2020	928001 /001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01272	1.000,00
08/10/2020	928002 /001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01276	1.000,00
08/10/2020	928003 /001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01274	1.000,00
08/10/2020	928004 /001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01275	1.000,00
08/10/2020	928005 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01271	500,00
08/10/2020	928006 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01273	1.000,00
08/10/2020	928008 /001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01277	1.000,00
08/10/2020	928010 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01267	1.000,00
08/10/2020	928011 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01269	700,00
08/10/2020	928012 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01268	1.000,00
08/10/2020	928013 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01266	500,00
08/10/2020	928014 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01265	400,00
08/10/2020	928015 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01270	1.000,00
08/10/2020	928017 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01278	1.000,00
08/10/2020	928019 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IVALDINO FERREIRA OLIVEIRA	01280	1.200,00
08/10/2020	930002 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	01257	33,00
08/10/2020	1002001/001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	01258	132,16
08/10/2020	1005001/001	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	01259	686,38
08/10/2020	1006001/001	OR NV	109	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	SANTOS CONSTRUCOES & ARQUITE	01252	100.241,95
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									238.432,03
TOTAL NA DATA									238.432,03

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1078

EMPENHOS PAGOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
09/10/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
09/10/2020	106002 /010	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	01749	1.002,00
09/10/2020	110025 /008	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01689	15.331,56
09/10/2020	110025 /033	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01925	29.808,16
09/10/2020	110025 /034	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01926	2.068,69
09/10/2020	330008 /007	OR NV	25	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	LEANDRO MIRANDA COUTINHO	01256	2.500,00
09/10/2020	601007 /040	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01247	3.239,29
09/10/2020	601007 /042	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01249	11,10
09/10/2020	601007 /044	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01251	120,56
09/10/2020	901002 /027	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01357	91,15
09/10/2020	916003 /001	GL NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	01262	20.734,77
09/10/2020	916004 /001	GL NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	01263	15.262,94
09/10/2020	928020 /001	GL	523	3.3.90.04.00	0 01 00	001 001	DETIMAR DO CARMO DA SILVA	01380	1.045,00
09/10/2020	1006002/001	OR NV	95	3.3.90.92.39	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	01369	6.800,00
09/10/2020	1006003/001	OR NV	95	3.3.90.92.39	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	01460	4.980,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									102.995,22
TOTAL NA DATA									102.995,22
13/10/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
13/10/2020	901002 /028	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01358	50,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									50,60
TOTAL NA DATA									50,60
14/10/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
14/10/2020	901002 /029	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01490	36,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									36,80
TOTAL NA DATA									36,80

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1079

EMPENHOS PAGOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
15/10/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
15/10/2020	103001 /223	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01982	10,45
15/10/2020	331006 /005	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	02096	20.000,00
15/10/2020	501001 /028	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02328	10,45
15/10/2020	804010 /002	GL NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	02096	20.000,00
15/10/2020	804012 /002	GL NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	02096	7.793,45
15/10/2020	817002 /001	OR NV	23	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMAT	01314	2.582,88
15/10/2020	820006 /001	OR NV	46	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMAT	01315	5.165,76
15/10/2020	901002 /030	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01491	53,70
15/10/2020	924001 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	GUILHERME MECANICA PESADA E P	01316	42.978,48
15/10/2020	928007 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01318	700,00
15/10/2020	1006004/001	OR	508	3.3.90.39.16	1 01 00	100 021	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	01320	49.420,80
15/10/2020	1006008/001	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	01312	23.185,84
15/10/2020	1007003/001	OR NV	60	3.3.90.39.80	0 1 00	001 001	SAMARA MIRANDA DA SILVA DAVID	01313	4.500,00
15/10/2020	1007004/001	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUI	01319	11.646,48
15/10/2020	1009001/001	OR NV	90	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	VALDIR FERREIRA PANTOJA	01311	375,00
15/10/2020	1009002/001	OR NV	67	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SANDRA ANDREA SILVA DE ALMEID/	01317	225,00
15/10/2020	1015001/001	OR NV	49	3.3.90.39.17	0 1 00	001 001	LEONARDO PINTO SOARES 0224624	02097	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									191.148,29
TOTAL NA DATA									191.148,29
16/10/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
16/10/2020	103001 /224	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01983	20,90
16/10/2020	731026 /003	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	01310	2.500,00
16/10/2020	901002 /031	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01492	43,25
16/10/2020	924002 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	IDEAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA	01309	2.687,30
16/10/2020	1007004/002	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUI	01323	11.646,48
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									16.897,93
TOTAL NA DATA									16.897,93
19/10/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
19/10/2020	901002 /032	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01493	4,60
19/10/2020	1007005/007	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01365	696,84
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									701,44
TOTAL NA DATA									701,44

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1080

EMPENHOS PAGOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
20/10/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
20/10/2020	106001 /014	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	01853	3.500,00
20/10/2020	110025 /035	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01927	4.180,26
20/10/2020	720003 /002	OR NV	38	3.3.90.91.13	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	01750	5.127,64
20/10/2020	901002 /033	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01494	24,85
20/10/2020	1007005/001	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01359	747,41
20/10/2020	1007005/005	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01363	0,52
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									13.580,68
TOTAL NA DATA									13.580,68
21/10/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
21/10/2020	901002 /034	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01495	18,40
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									18,40
TOTAL NA DATA									18,40
22/10/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
22/10/2020	113001 /012	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	01346	2.500,00
22/10/2020	331012 /007	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MADALENA PUREZA DIAS 987739922	01339	1.144,00
22/10/2020	731016 /001	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	01342	16.704,50
22/10/2020	821001 /001	OR NV	23	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	01338	2.785,64
22/10/2020	821002 /001	OR NV	46	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	01337	2.793,58
22/10/2020	901002 /035	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01496	62,30
22/10/2020	901003 /002	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01347	19.442,22
22/10/2020	901003 /003	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01348	250,00
22/10/2020	901003 /004	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01349	250,00
22/10/2020	901003 /005	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01350	250,00
22/10/2020	901003 /006	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02008	250,00
22/10/2020	910004 /001	OR NV	23	3.3.90.30.41	0 1 00	001 001	IBRINDES LTDA - ME	01343	4.230,00
22/10/2020	1007006/001	OR NV	60	3.3.90.39.80	0 1 00	001 001	SAMARA MIRANDA DA SILVA DAVID	01341	420,00
22/10/2020	1013001/003	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	01345	2.806,00
22/10/2020	1016002/001	GL NV	49	3.3.90.39.77	0 1 00	001 001	D S PEREIRA	01340	3.200,00
22/10/2020	1020001/001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE UILSON DE SOUSA	01335	375,00
22/10/2020	1021001/001	OR NV	112	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	PADRÃO CONSTRUÇÕES COM. E SE	01334	26.669,16
22/10/2020	1021002/001	OR NV	26	3.3.90.39.88	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	01344	33,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									84.165,40
TOTAL NA DATA									84.165,40

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1081

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
23/10/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
23/10/2020	901002 /036	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01497	18,40
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									18,40
TOTAL NA DATA									18,40
26/10/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
26/10/2020	901002 /037	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01498	70,40
26/10/2020	1007005/003	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01361	134,34
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									204,74
TOTAL NA DATA									204,74
27/10/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
27/10/2020	901002 /038	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01499	114,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									114,60
TOTAL NA DATA									114,60
28/10/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
28/10/2020	901002 /039	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01500	78,30
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									78,30
TOTAL NA DATA									78,30

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1082

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
29/10/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
29/10/2020	901002 /040	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01501	148,65
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									148,65
TOTAL NA DATA									148,65
30/10/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
30/10/2020	103001 /222	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01984	10,45
30/10/2020	110025 /036	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01936	12.410,24
30/10/2020	120012 /006	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01854	1.257,33
30/10/2020	120012 /007	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01855	2.189,77
30/10/2020	120012 /008	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01856	2.189,77
30/10/2020	120012 /009	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01857	2.970,51
30/10/2020	120012 /010	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01858	2.970,51
30/10/2020	120012 /011	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01859	5.200,42
30/10/2020	120012 /012	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01860	1.257,33
30/10/2020	120012 /013	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01861	5.200,42
30/10/2020	120012 /014	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01923	17.832,08
30/10/2020	120012 /015	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01924	17.832,08
30/10/2020	207008 /003	OR NV	23	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	01372	2.565,00
30/10/2020	207009 /003	OR NV	46	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	01371	1.145,00
30/10/2020	207010 /003	OR NV	91	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	01370	1.190,00
30/10/2020	311004 /001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	01384	7.751,06
30/10/2020	317003 /002	GL NV	46	3.3.90.30.07	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	01374	12.626,15
30/10/2020	331008 /009	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	01373	17.650,00
30/10/2020	501001 /029	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02329	31,35
30/10/2020	708007 /001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	01382	7.237,80
30/10/2020	717009 /001	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANT	01376	1.374,00
30/10/2020	825001 /010	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	02254	6.800,00
30/10/2020	901002 /041	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01502	70,60
30/10/2020	901002 /045	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01962	10,45
30/10/2020	910006 /002	OR NV	60	3.3.90.39.99	0 1 00	001 001	ADRIANA DA SILVA CARDOSO	01381	1.260,00
30/10/2020	916003 /003	GL NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	01375	41.552,01
30/10/2020	928020 /002	GL	523	3.3.90.04.00	0 01 00	001 001	DETIMAR DO CARMO DA SILVA	01379	1.045,00
30/10/2020	1007005/002	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01360	2.423,24
30/10/2020	1007005/004	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01362	1,74
30/10/2020	1007005/006	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01364	0,12
30/10/2020	1007005/008	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01366	1.174,12
30/10/2020	1016003/001	GL NV	94	3.3.90.39.05	0 1 00	001 001	P H GUIMARAES TEIXEIRA	01386	100.100,10
30/10/2020	1021003/001	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	ROBERTO VIEIRA ROCHA	01377	2.500,00
30/10/2020	1021003/002	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	ROBERTO VIEIRA ROCHA	01378	2.500,00
30/10/2020	1023002/001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	01383	7.240,11
30/10/2020	1023003/001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	01385	7.819,77
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									297.388,53
TOTAL NA DATA									297.388,53

EMPENHOS PAGOS DE 01/10/2020 A 31/10/2020

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1083

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
TOTAL GERAL									1.454.286,71

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:55:05 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:55:23 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:55:43 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 007895/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o balancete da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês de outubro de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 22/11/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **IREBE FERREIRA NERY - 22/11/2021 10:31:31**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 81B495F8325F81F084041060B4ADA931

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1085

GABINETE 005

Processo: TC/007895/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os autos para conhecimento e acompanhamento da gestão, bem como para subsidiar a análise de processos de fiscalização e de contas.

Macapá, 24 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 24/11/2021 10:33:18**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 24/11/2021 10:33:14**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 24/11/2021 10:33:08**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 24/11/2021 10:33:04**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 6892C22007272E3FB011369A894608B5

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1086

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 007895/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:10:08**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 0C7B599A225CD727B8ADF81FBA5E2811

TC/007895/2021 - Não-julgado - Pag 1087

DESPACHO

Processo Nº 007895/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 007895/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2323/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:49:27**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 401FE1BCFC3F935680F8C869BD268401

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1088

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/007886/2021**
Data da Autuação:	22/11/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020
Classe:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Subclasse:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1089

Oficio Nº: 1084⁄2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 11 de novembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de enviar, para exame, o **Balancete Mensal** da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês setembro de 2020.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278

Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.14 10:23:48 -03'00'

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1090

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE

MENSAL

- Balancete da Receita
- Balancete da Despesa
- Empenhos Emitidos
- Empenhos Liquidados
- Empenhos Pagos

SETEMBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1091

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA RECEITA

SETEMBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1092

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA DESPESA

SETEMBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1093

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

SETEMBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1094

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS

SETEMBRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1095

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

SETEMBRO/2020

PORTO GRANDE

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2020 A 30/09/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007886/2021 - Não Julgada - Pag 1096

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
003	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	105.800,00	14.962,27	80.502,61
			65.540,33		-25.297,40
001	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	253.920,00	35.909,63	193.208,93
			157.299,30		-60.711,07
002	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	63.480,00	8.977,35	48.301,31
			39.323,96		-15.178,69
004	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	124.500,00	464,17	2.181,20
			1.717,03		-122.318,80
006	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	51.500,00	193,35	908,63
			715,28		-50.591,37
005	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	30.000,00	116,00	545,15
			429,15		-29.454,85
111	1118.01.1.1.01.01	IPTU - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
007	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	225.000,00	0,00	0,00
			0,00		-225.000,00
008	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	56.250,00	0,00	0,00
			0,00		-56.250,00
009	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	93.750,00	0,00	0,00
			0,00		-93.750,00
012	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	6.000,00	354,00	31.406,16
			31.052,16		25.406,16
011	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.500,00	0,00	1.421,83
			1.421,83		-78,17
010	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	2.500,00	0,00	5.687,46
			5.687,46		3.187,46
013	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	860.290,00	82.308,60	469.846,34
			387.537,74		-390.443,66
014	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	129.043,00	20.576,38	122.105,97
			101.529,59		-6.937,03
015	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	215.072,00	34.294,45	195.763,06
			161.468,61		-19.308,94
017	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
016	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	0,00
			0,00		-3.000,00
018	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	7.200,00	0,00	0,00
			0,00		-7.200,00
020	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	3.130,00	610,37	10.960,02
			10.349,65		7.830,02
021	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	5.225,00	1.017,31	18.267,01

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2020 A 30/09/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			17.249,70		13.042,01
019	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	12.545,00	2.441,59	43.841,84
			41.400,25		31.296,84
024	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
022	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
023	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
025	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
027	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
026	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
030	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	600,00	0,00	0,00
			0,00		-600,00
029	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	150,00	0,00	0,00
			0,00		-150,00
028	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	250,00	0,00	0,00
			0,00		-250,00
031	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	20.160,00	0,00	0,00
			0,00		-20.160,00
033	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	8.400,00	0,00	0,00
			0,00		-8.400,00
032	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	5.040,00	0,00	0,00
			0,00		-5.040,00
036	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
034	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
035	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
106	1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚB.-CIDAD	0,00	0,00	101.728,88
			101.728,88		101.728,88
TOTAL DO ITEM			2.295.105,00	202.225,47	1.326.676,39
			1.124.450,92		-968.428,61
037	1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000,00	164,25	2.388,63
			2.224,38		-5.611,37
042	1321.00.1.1.05.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS.BANC.REC	19.700,00	3,07	2.053,18

TC/007886/2021 - Não Julgada - Pag.1098



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2020 A 30/09/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			2.050,11		-17.646,82
044	1390.00.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAI	9.600,00	0,00	0,00
			0,00		-9.600,00
TOTAL DO ITEM			37.300,00	167,32	4.441,81
			4.274,49		-32.858,19
045	1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-C	8.600.000,00	476.365,88	5.982.337,88
			5.505.972,00		-2.617.662,12
046	1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1º	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
047	1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1%	190.000,00	0,00	377.157,49
			377.157,49		187.157,49
048	1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRIN	3.800,00	324,22	2.405,81
			2.081,59		-1.394,19
049	1718.01.8.1.00.00	COTA-PARTE IMP.OP.CRÉD., CÂMBIO E SEG.'	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
050	1718.02.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.RECURS	1.300.000,00	0,00	830.040,08
			830.040,08		-469.959,92
051	1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECUR	255.000,00	49.816,37	347.585,81
			297.769,44		92.585,81
052	1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	134.000,00	12.526,62	97.715,58
			85.188,96		-36.284,42
073	1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–I	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
081	1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRIN(	100.000,00	0,00	0,00
			0,00		-100.000,00
120	1718.99.1.1.00.01	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	98.673,69	581.035,36
			482.361,67		581.035,36
119	1718.99.1.1.01.00	AFM - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	789.042,16	3.146.695,72
			2.357.653,56		3.146.695,72
133	1718.99.1.1.02.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIãO - ADO LC 176/20	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
082	1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.600.000,00	551.579,04	3.788.460,81
			3.236.881,77		188.460,81
083	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	335.800,00	21.733,92	212.440,08
			190.706,16		-123.359,92
084	1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAI	22.400,00	6.257,83	32.055,49
			25.797,66		9.655,49
085	1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECO	73.200,00	0,00	34.914,01
			34.914,01		-38.285,99
125	1748.01.9.1.00.01	TRANSF.DE CONV. INSTITUICOES PRIVADAS-	0,00	100.241,95	100.241,95

TC/007886/2021 - Não Julgada - Pag.1099

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2020 A 30/09/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			0,00		100.241,97
TOTAL DO ITEM			14.814.200,00	2.106.561,68	15.533.086,07
			13.426.524,39		718.886,07
096	1990.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	10.000,00	0,00	8.831,60
			8.831,60		-1.168,40
TOTAL DO ITEM			10.000,00	0,00	8.831,60
			8.831,60		-1.168,40
101	2418.10.7.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.INFI	150.000,00	0,00	0,00
			0,00		-150.000,00
102	2418.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-F	10.000,00	0,00	0,00
			0,00		-10.000,00
110	2418.10.9.1.01.00	TRANF.CONV.DA UNIÃO CONST.DO ESTÁDIO	0,00	0,00	300.000,00
			300.000,00		300.000,00
126	2418.10.9.1.02.00	TRANSF. DE CONV. CONST. CENTRO COMUN	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
103	2418.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINC	50.000,00	0,00	0,00
			0,00		-50.000,00
118	2428.10.9.1.01.00	TRANSF.CONV.AQUISIÇÃO MATERIAL P/ILUM	0,00	0,00	281.561,97
			281.561,97		281.561,97
104	2428.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - PRINCIPA	300.000,00	0,00	0,00
			0,00		-300.000,00
TOTAL DO ITEM			510.000,00	0,00	581.561,97
			581.561,97		71.561,97
105	9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.513.400,00	-211.252,12	-2.003.539,64
			-1.792.287,52		509.860,36
TOTAL DO ITEM			-2.513.400,00	-211.252,12	-2.003.539,64
			-1.792.287,52		509.860,36
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			15.153.205,00	2.097.702,35	15.451.058,20
			13.353.355,85		297.853,20
T O T A L G E R A L					15.451.058,20

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2020 A 30/09/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:40:45 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:41:06 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:41:23 -03'00'

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1101

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22	PODER EXECUTIVO							
22002	GABINETE DO PREFEITO				1.100.509,00	69.981,64	25.962,00	164.303,54
2200201	Gabinete do Prefeito - GAB				829.415,85	682.082,31	22.437,00	665.112,31
04.122.0052.1002.0000			Mobiliario e Aparelhamento do Gabinete do Prefeito					
016	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.2003.0000			Vencimento e Vantagens Fixas do Gabinete do Prefeito					
017	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
018	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		419.300,00	46.458,78	0,00	49.503,78
					394.758,61	348.299,83	0,00	345.254,83
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	27.180,62	0,00	29.180,62
					213.859,77	186.679,15	0,00	184.679,15
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
					17.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00	968,77	0,00	968,77
					5.790,91	4.822,14	0,00	4.822,14
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00	59,39	0,00	59,39
					534,51	475,12	0,00	475,12
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.449,26	3.449,26	0,00	3.449,26
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	1.045,00
					3.790,83	3.790,83	0,00	2.745,83
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.666,67	1.666,67	0,00	1.666,67
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.666,66	1.666,66	0,00	1.666,66
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					34.500,00	34.500,00	0,00	34.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
					112.250,00	96.250,00	0,00	96.250,00
019	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.750,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
020	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
021	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.809,00	0,00	0,00	0,00
					45.808,49	45.808,49	0,00	45.808,49
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00	0,00	0,00	0,00
					45.808,49	45.808,49	0,00	45.808,49

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1102

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
561	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		103.000,00 22.500,00	5.500,00 12.600,00	4.400,00 3.300,00	13.200,00 9.300,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 22.500,00	5.500,00 12.600,00	4.400,00 3.300,00	13.200,00 9.300,00
022	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		17.600,00 11.575,00	375,00 10.525,00	375,00 600,00	1.050,00 10.525,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 11.575,00	375,00 10.525,00	375,00 600,00	1.050,00 10.525,00
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		116.000,00 93.442,27	4.915,00 48.873,27	685,00 685,00	44.569,00 48.873,27
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 71.987,65	0,00 39.582,17	0,00 0,00	32.405,48 39.582,17
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 5.340,00	0,00 2.775,00	0,00 0,00	2.565,00 2.775,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 7.104,85	0,00 4.319,21	0,00 0,00	2.785,64 4.319,21
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 2.582,88	0,00 0,00	0,00 0,00	2.582,88 0,00
	3.3.90.30.41		MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA		0,00 4.230,00	4.230,00 0,00	0,00 0,00	4.230,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 2.196,89	685,00 2.196,89	685,00 685,00	0,00 2.196,89
024	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS		0,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
025	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108.150,00 73.650,00	0,00 55.650,00	7.500,00 7.500,00	23.125,00 50.525,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 22.500,00	0,00 17.500,00	5.000,00 5.000,00	7.500,00 15.000,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 450,00	0,00 450,00	0,00 0,00	0,00 450,00
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
	3.3.90.36.26		SERVIÇOS DOMÉSTICOS		0,00 4.400,00	0,00 4.400,00	0,00 0,00	0,00 4.400,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1103

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 43.200,00	0,00 30.200,00	2.500,00 2.500,00	15.625,00 27.575,00
		3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 600,00	0,00 600,00	0,00 0,00	0,00 600,00
026		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		149.100,00 105.836,19	8.732,86 78.480,43	6.002,00 7.352,00	28.855,76 76.980,43
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 17.975,00	0,00 10.352,00	1.002,00 1.002,00	7.623,00 10.352,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 5,76	0,00 0,00	0,00 0,00	5,76 0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 2.134,71	0,00 2.134,71	0,00 0,00	0,00 2.134,71
		3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00 19.500,00	0,00 13.500,00	1.500,00 1.500,00	7.500,00 12.000,00
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 4.500,00	0,00 1.350,00	0,00 1.350,00	3.150,00 1.350,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 2.564,20	0,00 2.564,20	0,00 0,00	0,00 2.564,20
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 57.655,86	8.655,86 47.155,86	3.500,00 3.500,00	10.500,00 47.155,86
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 1.500,66	77,00 1.423,66	0,00 0,00	77,00 1.423,66
027		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		119.800,00 75.041,54	4.000,00 75.041,54	7.000,00 3.000,00	4.000,00 71.041,54
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 44.074,87	0,00 44.074,87	0,00 0,00	0,00 44.074,87
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 6.966,67	0,00 6.966,67	0,00 0,00	0,00 6.966,67
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 24.000,00	4.000,00 24.000,00	7.000,00 3.000,00	4.000,00 20.000,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1104

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22004			PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM		929.759,12	21.387,84	2.000,00	270.598,09
2200401			Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM		888.136,57	656.540,32	1.000,00	617.538,48
03.062.0010.1004.0000			Mobiliario e Aparelhamento da PROGEM					
028		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.062.0010.2009.0000			Manutenção das Atividades da PROGEM					
029		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.700,00 112.330,71	20.387,84 91.942,87	0,00 0,00	21.140,24 91.190,47
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 95.308,76	12.530,64 82.778,12	0,00 0,00	12.530,64 82.778,12
		3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 4.900,00	0,00 4.900,00	0,00 0,00	700,00 4.200,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 5.038,40	1.804,80 3.233,60	0,00 0,00	1.804,80 3.233,60
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 157,20	52,40 104,80	0,00 0,00	104,80 52,40
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 6.926,35	6.000,00 926,35	0,00 0,00	6.000,00 926,35
030		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
031		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.360,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
		3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
032		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00 960,00	0,00 960,00	0,00 0,00	0,00 960,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 960,00	0,00 960,00	0,00 0,00	0,00 960,00
033		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.800,00 8.621,12	0,00 5.367,91	0,00 0,00	3.253,21 5.367,91
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 8.621,12	0,00 5.367,91	0,00 0,00	3.253,21 5.367,91
034		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1105

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
036	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		22.000,00 9.560,00	1.000,00 9.560,00	2.000,00 1.000,00	1.000,00 8.560,00
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 2.560,00	0,00 2.560,00	0,00 0,00	0,00 2.560,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 7.000,00	1.000,00 7.000,00	2.000,00 1.000,00	1.000,00 6.000,00
03.062.0010.2010.0000			Sentenças Judiciais e Precatorios					
037	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		703.099,12 703.099,00	0,00 500.271,44	0,00 0,00	240.077,00 463.022,00
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00 703.099,00	0,00 500.271,44	0,00 0,00	240.077,00 463.022,00
038	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		60.500,00 44.306,98	0,00 39.179,34	0,00 0,00	5.127,64 39.179,34
	3.3.90.91.13		PRECATÓRIOS JUDICIAS		0,00 44.301,98	0,00 39.174,34	0,00 0,00	5.127,64 39.174,34
	3.3.90.91.14		SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00 5,00	0,00 5,00	0,00 0,00	0,00 5,00
	3.3.90.91.20		DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22005			SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		2.600.181,80	284.684,19	163.222,23	475.268,32
2200501			Secretaria Municipal de Administração		2.328.388,99	2.005.952,45	67.278,65	1.853.120,67
04.122.0052.1005.0000			Mobiliário e Aparelhamento do Gabinete da SEMAD					
039	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 6.870,00	0,00 6.870,00	0,00 0,00	0,00 6.870,00
	4.4.90.52.38		MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00 6.870,00	0,00 6.870,00	0,00 0,00	0,00 6.870,00
04.122.0052.2012.0000			Manutenção das Ativdades da SEMAD					
040	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
041	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.520.400,00 1.515.826,89	180.946,92 1.334.879,97	0,00 2.109,80	204.695,78 1.311.131,11
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 1.027.790,19	120.070,99 907.719,20	0,00 0,00	129.588,54 898.201,65

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1106

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.1.90.11.02		FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA		0,00 1.200,00	0,00 1.200,00	0,00 0,00	0,00 1.200,00
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 20.230,99	3.799,70 16.431,29	0,00 0,00	3.799,70 16.431,29
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 58.537,81	8.532,76 50.005,05	0,00 0,00	8.532,76 50.005,05
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 57.205,34	6.345,00 50.860,34	0,00 0,00	6.345,00 50.860,34
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 108.024,10	10.835,03 97.189,07	0,00 0,00	10.835,03 97.189,07
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 129.372,91	14.793,33 114.579,58	0,00 0,00	14.793,33 114.579,58
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 21.719,52	10.612,76 11.106,76	0,00 0,00	11.193,30 10.526,22
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 27.276,56	1.714,68 25.561,88	0,00 0,00	14.115,45 13.161,11
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 19.453,79	697,67 18.756,12	0,00 0,00	697,67 18.756,12
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 17.692,44	0,00 17.692,44	0,00 0,00	0,00 17.692,44
	3.1.90.11.50		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 3.573,24	1.045,00 2.528,24	0,00 0,00	1.045,00 2.528,24
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 21.250,00	2.500,00 18.750,00	0,00 2.109,80	3.750,00 17.500,00
042	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.231,80 13.663,69	0,00 13.663,69	0,00 0,00	3.220,19 10.443,50
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS(		0,00 13.663,69	0,00 13.663,69	0,00 0,00	3.220,19 10.443,50
043	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
044	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		233.800,00 233.243,04	0,00 233.243,04	0,00 0,00	0,00 233.243,04
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES(		0,00 233.243,04	0,00 233.243,04	0,00 0,00	0,00 233.243,04
523	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.300,00 21.508,50	14.332,84 8.220,66	1.045,00 0,00	14.332,84 7.175,66

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1107

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 12.400,66	5.225,00 8.220,66	1.045,00 0,00	5.225,00 7.175,66
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 9.107,84	9.107,84 0,00	0,00 0,00	9.107,84 0,00
045	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		900,00 895,00	0,00 895,00	75,00 520,00	0,00 895,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 895,00	0,00 895,00	75,00 520,00	0,00 895,00
046	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		370.500,00 318.597,53	85.644,38 241.224,57	133.344,38 47.700,00	165.777,34 152.820,19
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 169.765,84	85.644,38 124.927,36	95.244,38 9.600,00	133.242,86 36.522,98
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 8.900,00	0,00 3.145,00	0,00 0,00	5.755,00 3.145,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 17.500,00	0,00 4.873,85	0,00 0,00	12.626,15 4.873,85
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 20.622,50	0,00 20.622,50	0,00 0,00	0,00 20.622,50
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 34.855,99	0,00 32.062,32	0,00 0,00	2.793,67 32.062,32
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00 1.953,92	0,00 1.953,92	0,00 0,00	0,00 1.953,92
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 9.745,92	0,00 9.745,92	0,00 0,00	0,00 9.745,92
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 52.778,36	0,00 41.418,70	38.100,00 38.100,00	11.359,66 41.418,70
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 2.475,00	0,00 2.475,00	0,00 0,00	0,00 2.475,00
047	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
048	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.350,00 20.000,00	0,00 20.000,00	0,00 0,00	0,00 20.000,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 20.000,00	0,00 20.000,00	0,00 0,00	0,00 20.000,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1108

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
049		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		320.000,00 141.326,64	590,05 90.497,82	22.837,85 14.198,85	84.072,17 57.254,47
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 70.829,00	0,00 23.070,00	13.578,00 4.983,00	56.354,00 14.475,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 3.349,61	0,00 279,79	0,00 0,00	3.265,05 84,56
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 1.743,84	491,05 1.743,84	491,05 491,05	0,00 1.743,84
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 52.569,98	0,00 52.569,98	7.269,81 7.269,81	22.209,12 30.360,86
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 9.896,53	0,00 9.896,53	1.399,99 1.399,99	0,00 9.896,53
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 737,68	99,00 737,68	99,00 55,00	44,00 693,68
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 2.200,00	0,00 2.200,00	0,00 0,00	2.200,00 0,00
050		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.600,00 56.237,70	3.100,00 56.237,70	5.700,00 2.600,00	3.100,00 53.137,70
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 30.234,32	0,00 30.234,32	0,00 0,00	0,00 30.234,32
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 7.803,38	0,00 7.803,38	0,00 0,00	0,00 7.803,38
		3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO		0,00 600,00	0,00 600,00	0,00 0,00	0,00 600,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1109

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 17.600,00	3.100,00 17.600,00	5.700,00 2.600,00	3.100,00 14.500,00
04.128.0058.2013.0000			Manutenção das Atividades c/ Capacitação dos Servidores					
051		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		400,00 220,00	70,00 220,00	220,00 150,00	70,00 150,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 220,00	70,00 220,00	220,00 150,00	70,00 150,00
052		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22006			SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.742.738,58	167.458,20	239.367,13	588.540,87
2200601			Secretaria de SEPLAMFIN		2.600.147,28	2.044.077,37	255.194,33	2.011.606,41
04.121.0052.1007.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMPLAFIN					
053		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.600,00 76.904,95	60.697,55 76.904,95	60.697,55 61.885,55	0,00 76.904,95
		4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		0,00 1.946,40	0,00 1.946,40	0,00 0,00	0,00 1.946,40
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00 12.381,00	0,00 12.381,00	0,00 1.188,00	0,00 12.381,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00 60.697,55	60.697,55 60.697,55	60.697,55 60.697,55	0,00 60.697,55
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00 1.880,00	0,00 1.880,00	0,00 0,00	0,00 1.880,00
04.121.0052.2014.0000			Manutenção das Atividades de Planejamento					
054		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		89.900,00 88.939,24	10.530,33 78.408,91	0,00 7.666,00	18.802,54 70.136,70
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 63.987,58	7.090,33 56.897,25	0,00 5.935,00	15.362,54 48.625,04
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 8.416,00	1.611,00 6.805,00	0,00 1.611,00	1.611,00 6.805,00
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 4.166,66	0,00 4.166,66	0,00 0,00	0,00 4.166,66
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 1.670,00	0,00 1.670,00	0,00 0,00	0,00 1.670,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 1.949,00	1.829,00 120,00	0,00 120,00	1.829,00 120,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1110

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.750,00	0,00 2.750,00	0,00 0,00	0,00 2.750,00
055	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.200,00 2.090,00	1.045,00 1.045,00	0,00 0,00	2.090,00 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 2.090,00	1.045,00 1.045,00	0,00 0,00	2.090,00 0,00
056	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
057	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
522	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		68.000,00 33.600,00	7.000,00 22.400,00	5.600,00 4.200,00	15.470,00 18.130,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 33.600,00	7.000,00 22.400,00	5.600,00 4.200,00	15.470,00 18.130,00
058	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		106.515,00 63.619,18	0,00 36.313,78	7.184,00 7.184,00	27.305,40 36.313,78
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 49.826,30	0,00 22.520,90	0,00 0,00	27.305,40 22.520,90
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 2.754,88	0,00 2.754,88	0,00 0,00	0,00 2.754,88
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 7.184,00	0,00 7.184,00	7.184,00 7.184,00	0,00 7.184,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 3.854,00	0,00 3.854,00	0,00 0,00	0,00 3.854,00
059	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		115.000,00 106.655,00	0,00 81.655,00	7.500,00 7.500,00	30.090,00 76.565,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 60.000,00	0,00 45.000,00	5.000,00 5.000,00	20.000,00 40.000,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 25.000,00	0,00 15.000,00	2.500,00 2.500,00	10.000,00 15.000,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 3.055,00	0,00 3.055,00	0,00 0,00	0,00 3.055,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 16.800,00	0,00 16.800,00	0,00 0,00	0,00 16.800,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1111

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 1.800,00	0,00 1.800,00	0,00 0,00	90,00 1.710,00
060		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.187,00 59.912,11	15.485,32 52.637,79	11.019,13 4.442,33	15.861,57 44.050,54
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 153,00	0,00 153,00	0,00 0,00	0,00 153,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 488,76	0,00 488,76	0,00 0,00	0,00 488,76
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS		0,00 1.620,00	0,00 1.620,00	0,00 0,00	0,00 1.620,00
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 32.249,12	5.641,32 26.234,80	2.435,13 2.398,33	6.061,57 26.187,55
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 8.449,98	2.044,00 8.449,98	2.044,00 2.044,00	2.000,00 6.449,98
		3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 14.451,25	7.800,00 13.191,25	6.540,00 0,00	7.800,00 6.651,25
061		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		208.350,00 208.350,00	0,00 137.750,00	0,00 17.650,00	71.100,00 137.250,00
		3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PESSOA		0,00 208.350,00	0,00 137.750,00	0,00 17.650,00	71.100,00 137.250,00
062		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
063		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		70.400,00 42.078,06	2.700,00 42.078,06	4.400,00 1.700,00	4.644,00 37.434,06
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 17.692,18	0,00 17.692,18	0,00 0,00	0,00 17.692,18
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 4.685,88	0,00 4.685,88	0,00 0,00	544,00 4.141,88
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 19.700,00	2.700,00 19.700,00	4.400,00 1.700,00	4.100,00 15.600,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1112

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
04.123.0052.2015.0000			Manutenção das Atividades da Finanças					
064	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
065	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
066	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.080.930,00 1.080.000,00	0,00 900.785,90	78.152,16 78.152,16	179.214,10 900.785,90
	3.1.90.92.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 141.488,38	0,00 141.488,38	0,00 0,00	0,00 141.488,38
	3.1.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 938.511,62	0,00 759.297,52	78.152,16 78.152,16	179.214,10 759.297,52
067	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.600,00 1.375,00	0,00 1.375,00	0,00 0,00	0,00 1.375,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 1.375,00	0,00 1.375,00	0,00 0,00	0,00 1.375,00
068	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00 5.544,32	0,00 5.544,32	0,00 0,00	0,00 5.544,32
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 4.669,32	0,00 4.669,32	0,00 0,00	0,00 4.669,32
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 875,00
069	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
070	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00 1.250,00	0,00 1.250,00	0,00 0,00	62,50 1.187,50
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 1.250,00	0,00 1.250,00	0,00 0,00	62,50 1.187,50
071	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
072	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		64.556,58 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
	3.3.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
04.123.0052.2016.0000			Contribuição Para PASEP					
073	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		730.500,00	70.000,00	64.814,29	223.900,76

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1113

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			CONTRIBUTIVAS					
					784.640,98	560.740,22	64.814,29	560.740,22
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	70.000,00	64.814,29	223.900,76
					784.640,98	560.740,22	64.814,29	560.740,22
22007			SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO		4.029.677,26	257.528,38	90.767,71	842.249,06
2200701			Secretaria de Infraestrutura, Desenvol.Urbano		3.204.724,23	2.479.459,92	64.089,80	2.362.475,17
04.122.0052.3024.0000			Construção do Complexo Administrativo					
074		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3069.0000			Contrução de Quadras Poliesportivas Zona rural					
075		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3070.0000			Construção de Quadra Poliesportiva Zona Urbana					
076		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0053.1009.0000			Construção, Reforma e Ampliação do Predio Publico					
077		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		228.589,00	146.671,39	48.472,89	146.671,39
					201.058,71	90.385,03	12.475,18	54.387,32
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	146.671,39	48.472,89	146.671,39
					201.058,71	90.385,03	12.475,18	54.387,32
11.695.0122.1014.0000			Construção, Ampliação e Reforma de Balnearios Populares					
078		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
14.131.1311.1069.0000			Construção de Centro Comunitário					
079		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3026.0000			Aquisição de Usina de Asfalto					
080		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3027.0000			Aquisição de Fabrica de Bloquete e Manilhas					
081		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3029.0000			Aquisição de Maquinas Pesadas					
082		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.778,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0501.1016.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMIDUR					
083		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					6.165,12	6.165,12	0,00	6.165,12
		4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULIC		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.165,12	6.165,12	0,00	6.165,12
15.451.0501.2017.0000			Manutenção das Atividades c/ Secr. de Infra-Estrutura					
084		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR		21.700,00	0,00	0,00	0,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1114

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			TEMPO DETERMINADO		17.416,22	17.416,22	0,00	17.416,22
		3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00 17.416,22	0,00 17.416,22	0,00 0,00	0,00 17.416,22
085		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
086		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		806.447,00 733.708,60	91.250,75 642.457,85	0,00 2.500,00	104.865,88 628.842,72
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 489.360,30	58.206,97 431.153,33	0,00 0,00	63.658,26 425.702,04
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 3.265,16	546,37 2.718,79	0,00 0,00	546,37 2.718,79
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 80.589,52	11.203,27 69.386,25	0,00 0,00	11.384,40 69.205,12
		3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 7.236,41	1.222,50 6.013,91	0,00 0,00	1.222,50 6.013,91
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 60.408,33	4.401,69 56.006,64	0,00 0,00	4.401,69 56.006,64
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 36.968,16	4.211,41 32.756,75	0,00 0,00	4.211,41 32.756,75
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 1.137,88	0,00 1.137,88	0,00 0,00	1.137,88 0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 11.223,05	2.315,25 8.907,80	0,00 0,00	9.160,08 2.062,97
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 4.486,20	2.829,94 1.656,26	0,00 0,00	2.829,94 1.656,26
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 14.443,59	2.768,35 11.675,24	0,00 0,00	2.768,35 11.675,24
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 2.090,00	1.045,00 1.045,00	0,00 0,00	1.045,00 1.045,00
		3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 17.500,00	2.500,00 15.000,00	0,00 2.500,00	2.500,00 15.000,00
087		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
088		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE		123.000,00	0,00	0,00	12.404,63

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1115

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
089			EXERCÍCIOS ANTERIORES		122.332,04	122.332,04	0,00	109.927,41
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 122.332,04	0,00 122.332,04	0,00 0,00	12.404,63 109.927,41
524	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		228.853,00 191.234,42	9.281,42 119.515,00	30.970,00 24.810,00	96.729,42 94.505,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 187.953,00	6.000,00 119.515,00	30.970,00 24.810,00	93.448,00 94.505,00
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 3.281,42	3.281,42 0,00	0,00 0,00	3.281,42 0,00
090	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00 375,00	0,00 375,00	0,00 0,00	0,00 375,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 375,00	0,00 375,00	0,00 0,00	0,00 375,00
091	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		520.000,00 450.825,67	0,00 266.795,61	0,00 20.582,80	184.030,06 266.795,61
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 419.362,61	0,00 236.522,55	0,00 0,00	182.840,06 236.522,55
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 2.670,00	0,00 1.480,00	0,00 0,00	1.190,00 1.480,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.629,56	0,00 4.629,56	0,00 0,00	0,00 4.629,56
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 1.516,50	0,00 1.516,50	0,00 0,00	0,00 1.516,50
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 1.189,20	0,00 1.189,20	0,00 0,00	0,00 1.189,20
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 20.582,80	0,00 20.582,80	0,00 20.582,80	0,00 20.582,80
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 875,00
092	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
093	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000,00 60.671,00	1.000,00 50.421,00	1.000,00 0,00	11.297,50 49.373,50

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1116

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.36.02		DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS		0,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 26.725,00	0,00 16.475,00	0,00 0,00	10.250,00 16.475,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 950,00	0,00 950,00	0,00 0,00	47,50 902,50
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 31.996,00	0,00 31.996,00	0,00 0,00	0,00 31.996,00
094	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.400,00 37.278,22	8.324,82 37.278,22	8.324,82 2.721,82	7.988,99 29.289,23
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 906,07	0,00 906,07	0,00 0,00	0,00 906,07
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 5.400,00	0,00 5.400,00	0,00 0,00	0,00 5.400,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 14.528,00	0,00 14.528,00	0,00 0,00	0,00 14.528,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 2.385,99	0,00 2.385,99	0,00 0,00	2.385,99 0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 14.058,16	8.324,82 14.058,16	8.324,82 2.721,82	5.603,00 8.455,16
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
095	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.520,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.92.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
096	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.989,20 57.961,89	1.000,00 57.961,89	2.000,00 1.000,00	1.500,00 56.461,89
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 49.086,51	0,00 49.086,51	0,00 0,00	0,00 49.086,51

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1117

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	500,00
					1.875,38	1.875,38	0,00	1.375,38
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
					7.000,00	7.000,00	1.000,00	6.000,00
15.452.0503.1013.0000			Construção Reforma e Ampliação do Cemiterio Municipal					
097	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0507.1018.0000			Construção e Reforma de Praças					
098	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		28.689,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1311.3046.0000			Contrução, Reforma e Ampliação do Telecentro Comunitário Municipal					
099	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.3054.3080.0000			Construção de Rede de Abastecimento de àgua					
565	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0501.1019.0000			Construção de Meio de Fio, Calçadas e Galerias de Águas Pluviais					
100	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0611.1020.0000			Implatação do Saneamento Basico Urbano					
101	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.1024.0000			Aquisição de Veiculos Tipo Coletor de lixo Domiciliar					
102	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.2019.0000			Manutenção das Atividades c/ Limpeza Publica					
103	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.100,00	0,00	0,00	0,00
					10.093,80	10.093,80	0,00	10.093,80
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.542,60	4.542,60	0,00	4.542,60
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.551,20	5.551,20	0,00	5.551,20
104	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
105	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
18.542.0504.2020.0000			Manutenção das Atividades c/ Coleta de lixo Domiciliar					
106	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		62.000,00	0,00	0,00	8.897,40
					61.089,03	52.191,63	0,00	52.191,63

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1118

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 23.310,00	0,00 23.310,00	0,00 0,00	0,00 23.310,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 10.896,00	0,00 10.896,00	0,00 0,00	0,00 10.896,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 17.174,00	0,00 8.276,60	0,00 0,00	8.897,40 8.276,60
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 9.709,03	0,00 9.709,03	0,00 0,00	0,00 9.709,03
107	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
108	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00 7.486,00	0,00 7.486,00	0,00 0,00	0,00 7.486,00
	3.3.90.39.70		CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00 7.486,00	0,00 7.486,00	0,00 0,00	0,00 7.486,00
20.605.0668.1029.0000			Construção de Feiras Cobertas					
109	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		152.382,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	4.4.90.51.91		OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
25.452.0506.3079.0000			Manutenção com Iluminação Pública					
506	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		555.039,65 550.260,67	0,00 301.817,67	0,00 0,00	248.443,00 301.817,67
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 547.358,17	0,00 298.915,17	0,00 0,00	248.443,00 298.915,17
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 2.902,50	0,00 2.902,50	0,00 0,00	0,00 2.902,50
507	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00 5.600,00	0,00 5.600,00	0,00 0,00	0,00 5.600,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 5.600,00	0,00 5.600,00	0,00 0,00	0,00 5.600,00
508	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
509	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS		64.000,00 50.905,17	0,00 50.905,17	0,00 0,00	19.420,79 31.484,38

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1119

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			ANTERIORES					
		3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00	0,00	0,00	19.420,79
					50.905,17	50.905,17	0,00	31.484,38
26.782.0501.1032.0000			Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas					
110		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		299.437,00	0,00	0,00	0,00
					216.134,24	216.134,24	0,00	216.134,24
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					189.954,06	189.954,06	0,00	189.954,06
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					26.180,18	26.180,18	0,00	26.180,18
26.782.0710.1033.0000			Construção e Reforma de Ponte em Estradas Vicinais					
111		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.633,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0721.1081.0000			Construção do Estadio de Futebol					
112		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		463.166,41	0,00	0,00	0,00
					419.303,43	419.303,43	0,00	419.303,43
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					419.303,43	419.303,43	0,00	419.303,43
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
22009			SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		827.397,00	34.120,00	39.818,91	161.992,85
2200901			Sec.Mun.de Agricultura e Pesca		539.765,53	404.998,99	34.280,00	377.772,68
20.605.0052.1093.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMAP					
113		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1026.0000			Construção de Tanques p/ Psicultura					
114		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.800,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
115		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1027.0000			Construção de Galerias p/ Apicultores					
116		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1040.0000			Aquisição de Maquinas Agricolas					
117		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.617,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.2028.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de Psicultura					
118		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		5.800,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1120

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
119		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2029.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de apicultura					
120		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.100,00 13.477,00	0,00 13.477,00	6.180,00 6.180,00	0,00 13.477,00
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 6.422,00	0,00 6.422,00	0,00 0,00	0,00 6.422,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 6.180,00	0,00 6.180,00	6.180,00 6.180,00	0,00 6.180,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 875,00
121		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
122		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2030.0000			Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultua					
123		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
124		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
125		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		141.000,00 140.922,32	17.531,09 123.391,23	0,00 2.500,00	21.212,75 119.709,57
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 89.791,54	10.405,35 79.386,19	0,00 0,00	12.405,35 77.386,19
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 1.769,96	274,31 1.495,65	0,00 0,00	274,31 1.495,65
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 4.575,41	653,63 3.921,78	0,00 0,00	653,63 3.921,78
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 6.505,38	993,44 5.511,94	0,00 0,00	993,44 5.511,94
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 11.176,83	1.241,36 9.935,47	0,00 0,00	1.241,36 9.935,47
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 3.407,62	365,75 3.041,87	0,00 0,00	365,75 3.041,87
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 2.778,91	1.097,25 1.681,66	0,00 0,00	2.778,91 0,00
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1121

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 3.416,67	0,00 3.416,67	0,00 0,00	0,00 3.416,67
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 17.500,00	2.500,00 15.000,00	0,00 2.500,00	2.500,00 15.000,00
126	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
554	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300,00 1.273,16	0,00 1.273,16	0,00 0,00	0,00 1.273,16
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 1.273,16	0,00 1.273,16	0,00 0,00	0,00 1.273,16
525	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		165.590,00 107.500,00	0,00 64.250,00	14.500,00 17.250,00	55.250,00 52.250,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 107.500,00	0,00 64.250,00	14.500,00 17.250,00	55.250,00 52.250,00
127	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
128	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		276.200,00 224.288,21	15.588,91 151.282,76	15.588,91 5.800,00	82.794,36 141.493,85
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 174.380,24	0,00 125.079,29	0,00 0,00	49.300,95 125.079,29
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 49.907,97	15.588,91 26.203,47	15.588,91 5.800,00	33.493,41 16.414,56
129	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
130	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.100,00 15.000,00	0,00 15.000,00	0,00 0,00	100,00 14.900,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 15.000,00	0,00 15.000,00	0,00 0,00	100,00 14.900,00
131	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.100,00 12.513,05	0,00 11.533,05	1.550,00 1.550,00	1.635,74 10.877,31
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 11.030,00	0,00 10.050,00	1.550,00 1.550,00	980,00 10.050,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 655,74	0,00 655,74	0,00 0,00	655,74 0,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1122

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 827,31	0,00 827,31	0,00 0,00	0,00 827,31
132		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
133		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		29.500,00 24.791,79	1.000,00 24.791,79	2.000,00 1.000,00	1.000,00 23.791,79
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 15.722,23	0,00 15.722,23	0,00 0,00	0,00 15.722,23
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 2.069,56	0,00 2.069,56	0,00 0,00	0,00 2.069,56
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 7.000,00	1.000,00 7.000,00	2.000,00 1.000,00	1.000,00 6.000,00
20.605.0668.2031.0000			Manutenção das Atividades c/ Agropecuaria					
134		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
135		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
136		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2032.0000			Manutenção das Atividades de Feiras e Matadouro					
137		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
138		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2094.0000			Manutenção das Atividades c/ Aquicultura					
139		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
140		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
141		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22013			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		362.600,00	13.798,75	2.000,00	22.080,04
2201301			Secretaria Municiapl de Cultura, Esporte e Lazer		141.639,73	126.014,25	13.871,27	119.559,69
13.392.0052.1097.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMELC					
142		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0052.2098.0000			Manutenção das Atividades das Atividades da SEMELC					
143		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		72.100,00 72.063,56	12.488,98 59.574,58	0,00 12.871,27	17.633,77 54.429,79

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1123

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			PESSOAL CIVIL					
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 61.486,19	9.110,55 52.375,64	0,00 11.360,85	13.487,33 47.998,86
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 4.853,33	700,00 4.153,33	0,00 700,00	700,00 4.153,33
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 712,00	0,00 712,00	0,00 0,00	0,00 712,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 3.156,86	1.578,43 1.578,43	0,00 810,42	2.346,44 810,42
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 755,18	0,00 755,18	0,00 0,00	0,00 755,18
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 1.100,00	1.100,00 0,00	0,00 0,00	1.100,00 0,00
144	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.490,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
145	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.600,00 1.858,62	309,77 1.548,85	0,00 0,00	619,54 1.239,08
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 1.858,62	309,77 1.548,85	0,00 0,00	619,54 1.239,08
146	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
147	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		24.950,00 20.275,16	0,00 17.448,43	0,00 0,00	2.826,73 17.448,43
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 3.867,16	0,00 1.040,43	0,00 0,00	2.826,73 1.040,43
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00 16.408,00	0,00 16.408,00	0,00 0,00	0,00 16.408,00
148	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
149	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
150	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00 18.688,88	1.000,00 18.688,88	2.000,00 1.000,00	1.000,00 17.688,88
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 6.888,88	0,00 6.888,88	0,00 0,00	0,00 6.888,88
	3.3.90.93.03		AJUDA DE CUSTO		0,00 4.800,00	0,00 4.800,00	0,00 0,00	0,00 4.800,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1124

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 7.000,00	1.000,00 7.000,00	2.000,00 1.000,00	1.000,00 6.000,00
13.392.0473.2005.0000			Manutençã das Atividades c/ Eventos, Festividades					
151	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		21.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
152	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		5.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
153	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.400,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
154	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.600,00 24.748,00	0,00 24.748,00	0,00 0,00	0,00 24.748,00
	3.3.90.39.23		FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00 23.395,00	0,00 23.395,00	0,00 0,00	0,00 23.395,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 1.353,00	0,00 1.353,00	0,00 0,00	0,00 1.353,00
13.392.0473.2006.0000			Manutenção das Atividades c/ Biblioteca Municipal					
155	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 1.823,97	0,00 1.823,97	0,00 0,00	0,00 1.823,97
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 1.823,97	0,00 1.823,97	0,00 0,00	0,00 1.823,97
156	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
157	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0473.2089.0000			Manutenção das Atividades c/ Evento Festival do Abacaxi					
158	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		31.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
159	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		25.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
160	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		850,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
161	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1125

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					306,54	306,54	0,00	306,54
27.812.0722.2007.0000			Manutenção das Atividades c/ Desenvolvimento do Desporto e Lazer					
162		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
163		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					875,00	875,00	0,00	875,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					875,00	875,00	0,00	875,00
164		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
165		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
22015			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		182.800,00	1.000,00	2.000,00	6.610,00
2201501			Controladoria Geral do Municipal		24.533,27	19.741,13	1.000,00	17.923,27
04.124.0052.1096.0000			Aparelhamento da Controladoria Geral do Municipio					
166		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.124.0052.2103.0000			Manutenção das Atividades da Controladoria					
167		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
168		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
169		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					125,00	125,00	0,00	125,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					125,00	125,00	0,00	125,00
170		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.300,00	0,00	0,00	5.610,00
					12.746,27	7.954,13	0,00	7.136,27
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	5.610,00
					12.746,27	7.954,13	0,00	7.136,27
171		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		17.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
172		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.900,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
173		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		11.900,00	0,00	0,00	0,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1126

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			JURÍDICA		150,00	150,00	0,00	150,00
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 150,00	0,00 150,00	0,00 0,00	0,00 150,00
174		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.000,00 11.512,00	1.000,00 11.512,00	2.000,00 1.000,00	1.000,00 10.512,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 4.512,00	0,00 4.512,00	0,00 0,00	0,00 4.512,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 7.000,00	1.000,00 7.000,00	2.000,00 1.000,00	1.000,00 6.000,00
22999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		259.100,00	0,00	0,00	0,00
2299901			Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.2070.0000			Reserva de Contigência					
175		9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		259.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO					13.034.762,76	849.959,00	565.137,98	2.531.642,77
PODER EXECUTIVO					10.556.751,45	8.418.866,74	459.151,05	8.025.108,68
23			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
23010			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		80.000,00	0,00	0,00	0,00
2301001			Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande - FMS		0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0202.0243.0000			Enfrentamento da Emergência COVID19					
542		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
545		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
543		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
546		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
544		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
547		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1127

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
TOTAL DO ORGÃO					80.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
25008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				34.100,00	0,00	0,00	0,00
2500801	Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Grande - FMAS				0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0122.3067.0000			Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS					
512		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.3068.0000			Manutenção das Atividades c/ Jovens Aprendiz - (ACESUAS/TRABALHO)					
513		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.243.0122.3065.0000			Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - CREAS/PAEF					
511		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO					34.100,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:42:56 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:43:14 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:43:52 -03'00'



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1128

EMPENHOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
01/09/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
01/09/2020	901001 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	44,00
01/09/2020	901002 /000	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4.136,24
01/09/2020	901003 /000	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	70.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								74.180,24
TOTAL NA DATA								74.180,24
04/09/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
04/09/2020	904001 /000	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	22,00
04/09/2020	904002 /000	OR NV	93	3.3.90.36.02	0 1 00	001 001	JEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								522,00
TOTAL NA DATA								522,00
07/09/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
07/09/2020	907001 /000	OR NV	53	4.4.90.52.42	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	60.697,55
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								60.697,55
TOTAL NA DATA								60.697,55
08/09/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
08/09/2020	908001 /000	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	ADRIANA CORREIA ROSA 016682862	5.800,00
08/09/2020	908002 /000	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	2.721,82
08/09/2020	908003 /000	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	1.505,08
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								10.026,90
TOTAL NA DATA								10.026,90

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1129

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
09/09/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
09/09/2020	909001 /000	OR NV	93	3.3.90.36.02	0 1 00	001 001	JEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	500,00
09/09/2020	909002 /000	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	491,05
09/09/2020	909003 /000	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	33,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.024,05
TOTAL NA DATA								1.024,05
10/09/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/09/2020	910002 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	2.000,00
10/09/2020	910003 /000	OR NV	23	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	685,00
10/09/2020	910004 /000	OR NV	23	3.3.90.30.41	0 1 00	001 001	IBRINDES LTDA - ME	4.230,00
10/09/2020	910005 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE UILSON DE SOUSA	375,00
10/09/2020	910006 /000	OR NV	60	3.3.90.39.99	0 1 00	001 001	ADRIANA DA SILVA CARDOSO	7.800,00
10/09/2020	910007 /000	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JADROELSON CANELA VAZ	7.000,00
10/09/2020	910008 /000	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA	5.500,00
10/09/2020	910009 /000	OR NV	51	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	ALFREDO SOUZA DA SILVA	70,00
10/09/2020	910010 /000	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	GUILHERME MECANICA PESADA E P	38.997,00
10/09/2020	910011 /000	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	981,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								67.638,60
TOTAL NA DATA								67.638,60
16/09/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
16/09/2020	916001 /000	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	GUILHERME MECANICA PESADA E P	3.998,91
16/09/2020	916002 /000	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	GUILHERME MECANICA PESADA E P	5.790,00
16/09/2020	916003 /000	GL NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	62.286,78
16/09/2020	916004 /000	GL NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	84.384,61
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								156.460,30
TOTAL NA DATA								156.460,30

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1130

EMPENHOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
18/09/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
18/09/2020	106001 /000	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	8.655,86
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								8.655,86
TOTAL NA DATA								8.655,86
20/09/2020 domingo								
ORÇAMENTÁRIA								
20/09/2020	920001 /000	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	11,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								11,00
TOTAL NA DATA								11,00
21/09/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
21/09/2020	920001 /000	AN NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	-11,00
21/09/2020	921001 /000	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	11,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								0,00
TOTAL NA DATA								0,00
22/09/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
22/09/2020	922001 /000	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	5.603,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								5.603,00
TOTAL NA DATA								5.603,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1131

EMPENHOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
24/09/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
24/09/2020	924001 /000	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	GUILHERME MECANICA PESADA E P	42.978,48
24/09/2020	924002 /000	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	IDEAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA	2.687,30
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								45.665,78
TOTAL NA DATA								45.665,78

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1132

EMPENHOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
28/09/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
28/09/2020	928001 /000	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928002 /000	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928003 /000	OR	133	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928004 /000	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928005 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
28/09/2020	928006 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928007 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
28/09/2020	928008 /000	OR	150	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928010 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928011 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
28/09/2020	928012 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928013 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
28/09/2020	928014 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	400,00
28/09/2020	928015 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928016 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928017 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928018 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928019 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	IVALDINO FERREIRA OLIVEIRA	6.000,00
28/09/2020	928020 /000	GL	523	3.3.90.04.00	0	01 00 001 001	DETIMAR DO CARMO DA SILVA	5.225,00
28/09/2020	928021 /000	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	120.070,99
28/09/2020	928022 /000	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.799,70
28/09/2020	928023 /000	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.532,76
28/09/2020	928024 /000	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.345,00
28/09/2020	928025 /000	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.835,03
28/09/2020	928026 /000	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.793,33
28/09/2020	928027 /000	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.612,76
28/09/2020	928028 /000	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	697,67
28/09/2020	928029 /000	OR NV	41	3.1.90.11.50	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.045,00
28/09/2020	928030 /000	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	58.206,97
28/09/2020	928031 /000	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	546,37
28/09/2020	928032 /000	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.203,27
28/09/2020	928033 /000	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.222,50
28/09/2020	928034 /000	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.401,69
28/09/2020	928035 /000	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.211,41
28/09/2020	928036 /000	OR NV	86	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.829,94
28/09/2020	928037 /000	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.935,02
28/09/2020	928038 /000	OR NV	86	3.1.90.11.50	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.045,00
28/09/2020	928044 /000	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.405,35
28/09/2020	928045 /000	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
28/09/2020	928046 /000	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
28/09/2020	928047 /000	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	993,44
28/09/2020	928048 /000	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.241,36
28/09/2020	928049 /000	OR NV	125	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	365,75
28/09/2020	928050 /000	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	27.180,62
28/09/2020	928051 /000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
28/09/2020	928052 /000	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	968,77
28/09/2020	928053 /000	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
28/09/2020	928054 /000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928055 /000	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
28/09/2020	928056 /000	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	12.530,64
28/09/2020	928057 /000	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.804,80
28/09/2020	928058 /000	OR	523	3.3.90.04.99	0	01 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.107,84
28/09/2020	928059 /000	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
28/09/2020	928061 /000	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
28/09/2020	928062 /000	OR	524	3.3.90.04.99	1	01 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.281,42
28/09/2020	928063 /000	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,33
28/09/2020	928064 /000	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
28/09/2020	928065 /000	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.090,33
28/09/2020	928066 /000	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.611,00

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1133

EMPENHOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
28/09/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
28/09/2020	928067 /000	OR NV	54	3.1.90.11.50	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.829,00
28/09/2020	928068 /000	OR NV	55	3.1.90.13.02	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	1.045,00
28/09/2020	928069 /000	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.110,55
28/09/2020	928070 /000	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
28/09/2020	928071 /000	OR NV	143	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.578,43
28/09/2020	928072 /000	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
28/09/2020	928073 /000	OR NV	29	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	52,40
28/09/2020	928074 /000	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.714,68
28/09/2020	928075 /000	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.315,25
28/09/2020	928077 /000	OR NV	125	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.097,25
28/09/2020	928078 /000	OR NV	29	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.000,00
28/09/2020	928079 /000	OR NV	143	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.100,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								419.363,72
TOTAL NA DATA								419.363,72
30/09/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
30/09/2020	930002 /000	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	33,00
30/09/2020	930003 /000	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	44,00
30/09/2020	930004 /000	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	33,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								110,00
TOTAL NA DATA								110,00
TOTAL GERAL								849.959,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:44:43 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:45:00 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:45:33 -03'00'

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1134

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
01/09/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
01/09/2020	103001 /192	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	193,20
01/09/2020	103001 /199	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	-193,20
01/09/2020	103001 /200	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	193,20
01/09/2020	501001 /020	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
01/09/2020	828002 /001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.399,99
01/09/2020	828004 /001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	7.269,81
01/09/2020	831021 /001	OR NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	12.475,18
01/09/2020	901001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	44,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								21.392,63
TOTAL NA DATA								21.392,63
02/09/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
02/09/2020	103001 /193	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	199,65
02/09/2020	103001 /206	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
02/09/2020	103001 /245	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
02/09/2020	406006 /007	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	1.045,00
02/09/2020	406012 /006	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	2.000,00
02/09/2020	601007 /029	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2,65
02/09/2020	717004 /001	OR NV	120	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	R. DA SILVA CORREA EIRELI-ME	6.180,00
02/09/2020	828005 /001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
02/09/2020	828007 /001	OR NV	51	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	IVANEI FRANCO CASTRO	150,00
02/09/2020	831001 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	400,00
02/09/2020	831002 /001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
02/09/2020	831003 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
02/09/2020	831004 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
02/09/2020	831005 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
02/09/2020	831006 /001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
02/09/2020	831007 /001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
02/09/2020	831010 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
02/09/2020	831011 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
02/09/2020	831012 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
02/09/2020	831013 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
02/09/2020	831014 /001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
02/09/2020	831015 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
02/09/2020	901002 /042	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								21.886,60
TOTAL NA DATA								21.886,60

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1135

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
03/09/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
03/09/2020	814003 /001	OR NV	131	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	Y J M SOARES	1.550,00
03/09/2020	825001 /001	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	4.983,00
03/09/2020	828003 /001	OR NV	58	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	E P DA SILVA SANTOS EIRELI	7.184,00
03/09/2020	831019 /001	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ROEBSON SOUZA DA SILVA	2.500,00
03/09/2020	901002 /001	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	101,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								16.318,20
TOTAL NA DATA								16.318,20
04/09/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
04/09/2020	103001 /194	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	57,05
04/09/2020	406005 /006	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	1.000,00
04/09/2020	601007 /033	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	986,73
04/09/2020	826005 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	SIVORI CAMILO SANTOS DA ROCHA	2.050,00
04/09/2020	828006 /001	OR NV	45	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	ANGELO ROBERTO SOUSA MARQUÉ	75,00
04/09/2020	831020 /001	GL NV	46	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	EDIELSON DE SOUZA MARTINS - ME	38.100,00
04/09/2020	904001 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	22,00
04/09/2020	904002 /001	OR NV	93	3.3.90.36.02	0 1 00	001 001	JEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								42.790,78
TOTAL NA DATA								42.790,78
08/09/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
08/09/2020	103001 /195	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	50,65
08/09/2020	103001 /220	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	52,25
08/09/2020	501001 /021	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
08/09/2020	907001 /001	OR NV	53	4.4.90.52.42	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	60.697,55
08/09/2020	908003 /001	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	1.150,14
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								61.961,04
TOTAL NA DATA								61.961,04

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1136

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
09/09/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
09/09/2020	103001 /196	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	57,05
09/09/2020	908001 /001	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	ADRIANA CORREIA ROSA 016682862	5.800,00
09/09/2020	909001 /001	OR NV	93	3.3.90.36.02	0 1 00	001 001	JEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	500,00
09/09/2020	909003 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	33,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								6.390,05
TOTAL NA DATA								6.390,05
10/09/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/09/2020	103001 /197	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	48,50
10/09/2020	106002 /009	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	1.002,00
10/09/2020	110025 /007	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	5.973,52
10/09/2020	110025 /029	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	4.146,97
10/09/2020	110025 /030	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	52.294,66
10/09/2020	303018 /006	OR NV	59	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	2.500,00
10/09/2020	501001 /022	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
10/09/2020	601007 /030	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.949,93
10/09/2020	601007 /031	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,48
10/09/2020	601007 /032	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	498,16
10/09/2020	828008 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	9.600,00
10/09/2020	908002 /001	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	2.721,82
10/09/2020	909002 /001	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	491,05
10/09/2020	910003 /001	OR NV	23	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	685,00
10/09/2020	910005 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE UILSON DE SOUSA	375,00
10/09/2020	910007 /001	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JADROELSON CANELA VAZ	1.400,00
10/09/2020	910008 /001	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA	1.100,00
10/09/2020	910009 /001	OR NV	51	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	ALFREDO SOUZA DA SILVA	70,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								84.867,54
TOTAL NA DATA								84.867,54
11/09/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
11/09/2020	103001 /198	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
11/09/2020	601007 /034	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.890,41
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								7.904,21
TOTAL NA DATA								7.904,21

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1137

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
14/09/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
14/09/2020	103001 /221	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
14/09/2020	113001 /010	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	2.500,00
14/09/2020	901002 /002	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	50,50
14/09/2020	910002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	2.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								4.571,40
TOTAL NA DATA								4.571,40
15/09/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
15/09/2020	901002 /003	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	24,85
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								24,85
TOTAL NA DATA								24,85
16/09/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
16/09/2020	901002 /004	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	9,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								9,20
TOTAL NA DATA								9,20
17/09/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/09/2020	901002 /005	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	9,20
17/09/2020	901002 /018	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	9,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								18,40
TOTAL NA DATA								18,40

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1138

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
18/09/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
18/09/2020	106001 /013	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	3.500,00
18/09/2020	110025 /031	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	4.010,40
18/09/2020	601007 /035	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	717,03
18/09/2020	601007 /036	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,80
18/09/2020	901002 /006	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
18/09/2020	901002 /019	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
18/09/2020	910010 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	GUILHERME MECANICA PESADA E P	38.997,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								47.252,83
TOTAL NA DATA								47.252,83
20/09/2020 domingo								
ORÇAMENTÁRIA								
20/09/2020	920001 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	11,00
20/09/2020	920001 /002	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	-11,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								0,00
TOTAL NA DATA								0,00
21/09/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
21/09/2020	901002 /007	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
21/09/2020	901002 /020	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
21/09/2020	921001 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	11,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								38,60
TOTAL NA DATA								38,60
22/09/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
22/09/2020	330008 /006	OR NV	25	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	LEANDRO MIRANDA COUTINHO	2.500,00
22/09/2020	901002 /008	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	29,00
22/09/2020	901003 /001	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	21.111,15
22/09/2020	916002 /001	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	GUILHERME MECANICA PESADA E P	5.790,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								29.430,15
TOTAL NA DATA								29.430,15

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1139

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
23/09/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
23/09/2020	310007 /008	GL	522	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	1.400,00
23/09/2020	330008 /007	OR NV	25	3.3.90.36.16	0	1 00 001 001	LEANDRO MIRANDA COUTINHO	2.500,00
23/09/2020	331012 /006	OR NV	49	3.3.90.39.19	0	1 00 001 001	MADALENA PUREZA DIAS 987739922	3.100,00
23/09/2020	406003 /007	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	1.500,00
23/09/2020	406006 /008	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	1.045,00
23/09/2020	406007 /007	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	1.500,00
23/09/2020	406009 /007	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	1.500,00
23/09/2020	406010 /007	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	1.045,00
23/09/2020	406011 /007	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	1.045,00
23/09/2020	406012 /007	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	MARCIO PANTOJA	2.000,00
23/09/2020	406015 /008	OR	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	1.500,00
23/09/2020	731023 /003	GL	561	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSÉ REINALDO NOGUEIRA CANELA	1.100,00
23/09/2020	731024 /003	OR	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSE DE SOUSA SOARES	1.200,00
23/09/2020	731025 /003	OR	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	FRANKITO DOS REIS LOPES	2.000,00
23/09/2020	731026 /003	OR	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	2.500,00
23/09/2020	826001 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	ANTONIO DE OLIVEIRA DAS NEVES	1.200,00
23/09/2020	826002 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	EDSON HELBER OLIVEIRA SIQUEIRA	1.045,00
23/09/2020	826003 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	ALESSANDRO LIMA DA LUZ	1.045,00
23/09/2020	826004 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JACKSON BALIEIRO DE ARAUJO	1.500,00
23/09/2020	826005 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	SIVORI CAMILO SANTOS DA ROCHA	2.050,00
23/09/2020	901002 /009	ES NV	60	3.3.90.39.81	0	1 00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	9,20
23/09/2020	910006 /001	OR NV	60	3.3.90.39.99	0	1 00 001 001	ADRIANA DA SILVA CARDOSO	6.540,00
23/09/2020	910011 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0	1 00 001 001	PMZ DISTRIBUIDORA S.A	981,60
23/09/2020	922001 /001	OR NV	94	3.3.90.39.41	0	1 00 001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	5.603,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								44.908,80
TOTAL NA DATA								44.908,80
24/09/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
24/09/2020	901002 /010	ES NV	60	3.3.90.39.81	0	1 00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	24,85
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								24,85
TOTAL NA DATA								24,85

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1140

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
25/09/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
25/09/2020	605012 /004	GL	561	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	1.100,00
25/09/2020	901002 /011	ES NV	60	3.3.90.39.81	0	1 00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	53,40
25/09/2020	916001 /001	OR NV	128	3.3.90.30.39	0	1 00 001 001	GUILHERME MECANICA PESADA E P	3.998,91
25/09/2020	924001 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0	1 00 001 001	GUILHERME MECANICA PESADA E P	42.978,48
25/09/2020	924002 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0	1 00 001 001	IDEAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA	2.687,30
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								50.818,09
TOTAL NA DATA								50.818,09
28/09/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
28/09/2020	310008 /007	GL	522	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	1.400,00
28/09/2020	406013 /007	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	1.500,00
28/09/2020	406017 /008	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	2.500,00
28/09/2020	825001 /002	GL NV	49	3.3.90.39.19	0	1 00 001 001	F. A. FERNANDES	1.819,00
28/09/2020	825001 /003	GL NV	49	3.3.90.39.19	0	1 00 001 001	F. A. FERNANDES	3.676,00
28/09/2020	828010 /003	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSE MONTEIRO PICANÇO	2.500,00
28/09/2020	831019 /002	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	ROEBSON SOUZA DA SILVA	2.500,00
28/09/2020	901002 /012	ES NV	60	3.3.90.39.81	0	1 00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	27,60
28/09/2020	910008 /002	GL	561	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA	1.100,00
28/09/2020	916003 /001	GL NV	77	4.4.90.51.99	0	1 00 001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	20.734,77
28/09/2020	916003 /002	GL NV	77	4.4.90.51.99	0	1 00 001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	0,00
28/09/2020	916004 /001	GL NV	77	4.4.90.51.99	0	1 00 001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	15.262,94
28/09/2020	916004 /002	GL NV	77	4.4.90.51.99	0	1 00 001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	0,00
28/09/2020	928001 /001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928002 /001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928003 /001	OR	133	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928004 /001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928005 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
28/09/2020	928006 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928007 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
28/09/2020	928008 /001	OR	150	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928010 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928011 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
28/09/2020	928012 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928013 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
28/09/2020	928014 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	400,00
28/09/2020	928015 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928016 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928017 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928018 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/09/2020	928020 /001	GL	523	3.3.90.04.00	0	01 00 001 001	DETIMAR DO CARMO DA SILVA	1.045,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								68.865,31
TOTAL NA DATA								68.865,31

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1141

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
29/09/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
29/09/2020	214013 /009	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00'	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	5.000,00
29/09/2020	406016 /007	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00'	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	1.500,00
29/09/2020	828009 /003	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00'	001 001	EDESON RODRIGUES SILVA	1.500,00
29/09/2020	901002 /013	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00'	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	55,25
29/09/2020	910007 /002	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00'	001 001	JADROELSON CANELA VAZ	1.400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								9.455,25
TOTAL NA DATA								9.455,25
30/09/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
30/09/2020	110025 /032	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00'	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	11.726,61
30/09/2020	120012 /038	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00'	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.192,75
30/09/2020	120012 /039	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00'	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	17.805,78
30/09/2020	120012 /040	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00'	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.186,36
30/09/2020	120012 /041	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00'	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.255,37
30/09/2020	120012 /042	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00'	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.996,13
30/09/2020	331013 /007	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00'	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
30/09/2020	601007 /037	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00'	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.096,66
30/09/2020	601007 /038	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00'	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1,30
30/09/2020	601007 /039	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00'	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	122,60
30/09/2020	901002 /014	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00'	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	92,64
30/09/2020	928019 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00'	001 001	IVALDINO FERREIRA OLIVEIRA	1.200,00
30/09/2020	930002 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00'	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	33,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								46.209,20
TOTAL NA DATA								46.209,20
TOTAL GERAL								565.137,98

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:46:16 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:46:34 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:46:50 -03'00'

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1142

EMPENHOS PAGOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
01/09/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
01/09/2020	103001 /200	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01211	193,20
01/09/2020	501001 /020	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02320	10,45
01/09/2020	826113 /002	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02465	2.109,80
01/09/2020	826115 /001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02465	2.500,00
01/09/2020	826116 /001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02465	2.500,00
01/09/2020	826117 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02465	5.935,00
01/09/2020	826118 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02465	1.611,00
01/09/2020	826119 /001	OR NV	54	3.1.90.11.50	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02465	120,00
01/09/2020	826120 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02465	11.360,85
01/09/2020	826121 /001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02465	700,00
01/09/2020	826122 /001	OR NV	143	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02465	810,42
01/09/2020	901001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	01073	44,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									27.894,72
TOTAL NA DATA									27.894,72
02/09/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
02/09/2020	103001 /193	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01151	199,65
02/09/2020	103001 /206	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01727	3,10
02/09/2020	103001 /245	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02069	3,10
02/09/2020	601007 /029	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01020	2,65
02/09/2020	901002 /042	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01747	3,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									211,60
TOTAL NA DATA									211,60
03/09/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
03/09/2020	901002 /001	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01210	101,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									101,20
TOTAL NA DATA									101,20

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1143

EMPENHOS PAGOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
04/09/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
04/09/2020	103001 /194	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01152	57,05
04/09/2020	601007 /033	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01147	986,73
04/09/2020	904001 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	01322	22,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									1.065,78
TOTAL NA DATA									1.065,78

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1144

EMPENHOS PAGOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
08/09/2020	terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA									
08/09/2020	103001 /195	ES NV	60	3.3.90.39.81	0	1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01153	50,65
08/09/2020	103001 /220	ES NV	60	3.3.90.39.81	0	1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01979	52,25
08/09/2020	310007 /007	GL	522	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	01103	1.400,00
08/09/2020	310008 /006	GL	522	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	01102	1.400,00
08/09/2020	327001 /003	OR NV	53	4.4.90.52.35	0	1 00	001 001	MANOEL D SILVA EIRELI EPP	01097	1.188,00
08/09/2020	331008 /007	GL NV	61	3.3.90.40.16	0	1 00	001 001	BYTECAP LTDA	01104	17.650,00
08/09/2020	331013 /006	OR NV	26	3.3.90.39.49	0	1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	01100	1.500,00
08/09/2020	406003 /006	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	01088	1.500,00
08/09/2020	406006 /007	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	01087	1.045,00
08/09/2020	406007 /006	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	01089	1.500,00
08/09/2020	406009 /006	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	01090	1.500,00
08/09/2020	406010 /006	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	01083	1.180,00
08/09/2020	406011 /006	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	01091	1.045,00
08/09/2020	406012 /006	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	01084	2.000,00
08/09/2020	406013 /006	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	01096	1.500,00
08/09/2020	406015 /007	OR	524	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	01092	1.500,00
08/09/2020	406016 /006	OR	525	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	01095	1.500,00
08/09/2020	501001 /021	OR NV	60	3.3.90.39.81	0	1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02321	10,45
08/09/2020	605012 /003	GL	561	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	01099	1.100,00
08/09/2020	717004 /001	OR NV	120	3.3.90.30.39	0	1 00	001 001	R. DA SILVA CORREA EIRELI-ME	01094	6.180,00
08/09/2020	731023 /002	GL	561	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	JOSÉ REINALDO NOGUEIRA CANELA	01101	1.100,00
08/09/2020	731024 /002	OR	524	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	JOSE DE SOUSA SOARES	01093	1.200,00
08/09/2020	731025 /002	OR	524	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	FRANKITO DOS REIS LOPES	01086	2.000,00
08/09/2020	731026 /002	OR	524	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	JEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	01085	2.500,00
08/09/2020	820011 /001	OR NV	45	3.3.90.14.14	0	1 00	001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	01112	375,00
08/09/2020	820012 /001	OR NV	45	3.3.90.14.14	0	1 00	001 001	SUELI LIMA BATISTA	01106	70,00
08/09/2020	826001 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	ANTONIO DE OLIVEIRA DAS NEVES	01082	1.200,00
08/09/2020	826002 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	EDSON HELBER OLIVEIRA SIQUEIRA	01081	1.045,00
08/09/2020	828001 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0	1 00	001 001	FABIO LIMA BENJO	01098	225,00
08/09/2020	828005 /001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0	1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01120	1.000,00
08/09/2020	828007 /001	OR NV	51	3.3.90.14.14	0	1 00	001 001	IVANEI FRANCO CASTRO	01105	150,00
08/09/2020	828009 /001	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	EDESON RODRIGUES SILVA	01077	1.500,00
08/09/2020	828009 /002	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	EDESON RODRIGUES SILVA	01078	1.500,00
08/09/2020	828010 /001	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	JOSE MONTEIRO PICANÇO	01080	1.250,00
08/09/2020	828010 /002	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	JOSE MONTEIRO PICANÇO	01079	2.500,00
08/09/2020	831001 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01109	400,00
08/09/2020	831002 /001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0	1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01110	1.000,00
08/09/2020	831003 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01111	700,00
08/09/2020	831004 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01113	1.000,00
08/09/2020	831005 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0	1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01114	500,00
08/09/2020	831006 /001	OR	133	3.3.90.93.05	0	1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01115	1.000,00
08/09/2020	831007 /001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0	1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01116	1.000,00
08/09/2020	831010 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0	1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01108	1.000,00
08/09/2020	831011 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0	1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01107	1.000,00
08/09/2020	831012 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0	1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01117	700,00
08/09/2020	831013 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0	1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01118	1.000,00
08/09/2020	831014 /001	OR	150	3.3.90.93.05	0	1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01119	1.000,00
08/09/2020	831018 /001	OR	525	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SOBR	01076	2.500,00
08/09/2020	831019 /001	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	ROEBSON SOUZA DA SILVA	01075	2.500,00
08/09/2020	908003 /001	OR NV	60	3.3.90.39.81	0	1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02043	1.150,14
TOTAL ORÇAMENTÁRIA										78.866,49
TOTAL NA DATA										78.866,49

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1145

EMPENHOS PAGOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
09/09/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
09/09/2020	103001 /196	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01154	57,05
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									57,05
TOTAL NA DATA									57,05
10/09/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
10/09/2020	103001 /197	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01155	48,50
10/09/2020	106002 /009	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MU	01746	1.002,00
10/09/2020	110025 /007	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01688	5.973,52
10/09/2020	214013 /009	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	01122	5.000,00
10/09/2020	303018 /007	OR NV	59	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	01127	2.500,00
10/09/2020	330008 /005	OR NV	25	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	LEANDRO MIRANDA COUTINHO	01126	2.500,00
10/09/2020	406017 /007	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	01121	2.500,00
10/09/2020	501001 /022	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02322	10,45
10/09/2020	601007 /030	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01144	1.949,93
10/09/2020	601007 /031	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01145	0,48
10/09/2020	601007 /032	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01146	498,16
10/09/2020	804006 /001	GL NV	26	3.3.90.39.59	0 1 00	001 001	CELIO LOBATO DA COSTA 56756607	01074	1.350,00
10/09/2020	825001 /001	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	01125	4.983,00
10/09/2020	826004 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JACKSON BALIEIRO DE ARAUJO	01124	1.500,00
10/09/2020	828004 /001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	01129	7.269,81
10/09/2020	831015 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01128	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									38.085,85
TOTAL NA DATA									38.085,85
11/09/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
11/09/2020	103001 /198	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01156	13,80
11/09/2020	601007 /034	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01148	7.890,41
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									7.904,21
TOTAL NA DATA									7.904,21

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1146

EMPENHOS PAGOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
14/09/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
14/09/2020	103001 /221	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01980	20,90
14/09/2020	406005 /006	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	01140	1.000,00
14/09/2020	717008 /001	OR NV	91	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMAT	01139	2.582,88
14/09/2020	717010 /001	OR NV	91	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMAT	01138	17.999,92
14/09/2020	814003 /001	OR NV	131	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	Y J M SOARES	01136	1.550,00
14/09/2020	826003 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ALESSANDRO LIMA DA LUZ	01141	1.045,00
14/09/2020	828003 /001	OR NV	58	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	E P DA SILVA SANTOS EIRELI	01135	7.184,00
14/09/2020	828008 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	01137	9.600,00
14/09/2020	831020 /001	GL NV	46	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	EDIELSON DE SOUZA MARTINS - ME	01142	38.100,00
14/09/2020	831021 /001	OR NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	01143	12.475,18
14/09/2020	901002 /002	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01212	50,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									91.608,38
TOTAL NA DATA									91.608,38
15/09/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
15/09/2020	826005 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	SIVORI CAMILO SANTOS DA ROCHA	01158	2.050,00
15/09/2020	901002 /003	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01213	24,85
15/09/2020	909003 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	01157	33,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									2.107,85
TOTAL NA DATA									2.107,85
16/09/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
16/09/2020	901002 /004	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01214	9,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									9,20
TOTAL NA DATA									9,20

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1147

EMPENHOS PAGOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
17/09/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
17/09/2020	113001 /011	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	01193	2.500,00
17/09/2020	828002 /001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	01197	1.399,99
17/09/2020	828006 /001	OR NV	45	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	ANGELO ROBERTO SOUSA MARQUÉ	01195	75,00
17/09/2020	901002 /018	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01324	9,20
17/09/2020	907001 /001	OR NV	53	4.4.90.52.42	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	01191	60.697,55
17/09/2020	908001 /001	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	ADRIANA CORREIA ROSA 016682862	01198	5.800,00
17/09/2020	908002 /001	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	01194	2.721,82
17/09/2020	909002 /001	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	01196	491,05
17/09/2020	910002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	01188	2.000,00
17/09/2020	910003 /001	OR NV	23	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	01187	685,00
17/09/2020	910005 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE UILSON DE SOUSA	01192	375,00
17/09/2020	910007 /001	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JADROELSON CANELA VAZ	01189	1.400,00
17/09/2020	910008 /001	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA	01190	1.100,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									79.254,61
TOTAL NA DATA									79.254,61
18/09/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
18/09/2020	106001 /013	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	01852	3.500,00
18/09/2020	110025 /029	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01911	4.146,97
18/09/2020	110025 /030	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01913	52.294,66
18/09/2020	110025 /031	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01914	4.010,40
18/09/2020	601007 /035	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01204	717,03
18/09/2020	601007 /036	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01205	0,80
18/09/2020	901002 /019	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01326	13,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									64.683,66
TOTAL NA DATA									64.683,66
21/09/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
21/09/2020	901002 /020	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01327	13,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									13,80
TOTAL NA DATA									13,80

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1148

EMPENHOS PAGOS DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
22/09/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
22/09/2020	330008 /006	OR NV	25	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	LEANDRO MIRANDA COUTINHO	01200	2.500,00
22/09/2020	901002 /008	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01325	29,00
22/09/2020	901003 /001	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01201	21.111,15
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									23.640,15
TOTAL NA DATA									23.640,15
23/09/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
23/09/2020	901002 /009	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01328	9,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									9,20
TOTAL NA DATA									9,20
24/09/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
24/09/2020	901002 /010	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01329	24,85
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									24,85
TOTAL NA DATA									24,85
25/09/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
25/09/2020	901002 /011	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01330	53,40
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									53,40
TOTAL NA DATA									53,40

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1149

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
28/09/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
28/09/2020	901002 /012	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01331	27,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									27,60
TOTAL NA DATA									27,60
29/09/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
29/09/2020	901002 /013	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01332	55,25
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									55,25
TOTAL NA DATA									55,25
30/09/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
30/09/2020	110025 /032	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01916	11.726,61
30/09/2020	120012 /038	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02082	5.192,75
30/09/2020	120012 /039	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02083	17.805,78
30/09/2020	120012 /040	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02084	2.186,36
30/09/2020	120012 /041	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02085	1.255,37
30/09/2020	120012 /042	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02086	2.996,13
30/09/2020	601007 /037	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01220	2.096,66
30/09/2020	601007 /038	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01221	1,30
30/09/2020	601007 /039	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01222	122,60
30/09/2020	901002 /014	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01333	92,64
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									43.476,20
TOTAL NA DATA									43.476,20
TOTAL GERAL									459.151,05

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:47:32 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:47:52 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:48:09 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 007886/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o balancete da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês de setembro de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 22/11/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **IREBE FERREIRA NERY - 22/11/2021 10:12:36**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 8305CD0C87396EA8509F2D525CEAB24E

TC/007886/2021 - Não-julgado - Pag 1151

GABINETE 005

Processo: TC/007886/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os autos para conhecimento e acompanhamento da gestão, bem como para subsidiar a análise de processos de fiscalização e de contas.

Macapá, 24 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 24/11/2021 10:33:18**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 24/11/2021 10:33:14**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 24/11/2021 10:33:08**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 24/11/2021 10:33:04**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - C809C4BD7A80D95D8890DC694FABD0FB

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 007886/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:10:08**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - B5B367E8EE11A1419DBF1ABE5BD9958E

DESPACHO

Processo Nº 007886/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 007886/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2322/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:49:27**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - B1EEB33596DC0E7240B65D549A1FE818

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1154

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/007855/2021**
Data da Autuação:	19/11/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	BALANCETE - REF. AO MÊS DE AGOSTO DE 2020.
Classe:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Subclasse:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1155

Oficio Nº: 1082⁄2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 11 de novembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de enviar, para exame, o **Balancete Mensal** da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês agosto de 2020.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.12 12:44:36 -03'00'

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1156

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE

MENSAL

- Balancete da Receita
- Balancete da Despesa
- Empenhos Emitidos
- Empenhos Liquidados
- Empenhos Pagos

AGOSTO/2020

PORTO GRANDE

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1157

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA RECEITA

AGOSTO/2020

PORTO GRANDE

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1158

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA DESPESA

AGOSTO/2020

PORTO GRANDE

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1159

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

AGOSTO/2020

PORTO GRANDE

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1160

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS

AGOSTO/2020

PORTO GRANDE

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1161

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

AGOSTO/2020

PORTO GRANDE

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2020 A 31/08/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007855/2021 - Não julgada - Pag.3163

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
003	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	105.800,00	10.915,95	65.540,33
			54.624,38		-40.259,67
001	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	253.920,00	26.198,65	157.299,30
			131.100,65		-96.620,70
002	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	63.480,00	6.549,53	39.323,96
			32.774,43		-24.156,04
004	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	124.500,00	0,00	1.717,03
			1.717,03		-122.782,97
006	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	51.500,00	0,00	715,28
			715,28		-50.784,72
005	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	429,15
			429,15		-29.570,85
111	1118.01.1.1.01.01	IPTU - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
007	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	225.000,00	0,00	0,00
			0,00		-225.000,00
008	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	56.250,00	0,00	0,00
			0,00		-56.250,00
009	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	93.750,00	0,00	0,00
			0,00		-93.750,00
012	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	6.000,00	1.674,55	31.052,16
			29.377,61		25.052,16
011	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.500,00	136,37	1.421,83
			1.285,46		-78,17
010	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	2.500,00	545,58	5.687,46
			5.141,88		3.187,46
013	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	860.290,00	43.575,36	387.537,74
			343.962,38		-472.752,26
014	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	129.043,00	10.893,09	101.529,59
			90.636,50		-27.513,41
015	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	215.072,00	18.155,51	161.468,61
			143.313,10		-53.603,39
017	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
016	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	0,00
			0,00		-3.000,00
018	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	7.200,00	0,00	0,00
			0,00		-7.200,00
020	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	3.130,00	3.052,21	10.349,65
			7.297,44		7.219,65
021	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	5.225,00	5.087,07	17.249,70



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2020 A 31/08/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007855/2021 - Não Julgada - Pag 163

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			12.162,63		12.024,71
019	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	12.545,00	12.209,21	41.400,25
			29.191,04		28.855,25
024	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
022	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
023	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
025	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
027	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
026	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
030	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	600,00	0,00	0,00
			0,00		-600,00
029	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	150,00	0,00	0,00
			0,00		-150,00
028	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	250,00	0,00	0,00
			0,00		-250,00
031	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	20.160,00	0,00	0,00
			0,00		-20.160,00
033	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	8.400,00	0,00	0,00
			0,00		-8.400,00
032	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	5.040,00	0,00	0,00
			0,00		-5.040,00
036	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
034	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
035	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
106	1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚB.-CIDAD	0,00	5.662,99	101.728,88
			96.065,89		101.728,88
TOTAL DO ITEM			2.295.105,00	144.656,07	1.124.450,92
			979.794,85		-1.170.654,08
037	1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000,00	254,07	2.224,38
			1.970,31		-5.775,62
042	1321.00.1.1.05.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS.BANC.REC	19.700,00	9,68	2.050,11

TC/007855/2021 - Não Julgada - Pag.164

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2020 A 31/08/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			2.040,43		-17.649,80
044	1390.00.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAI	9.600,00	0,00	0,00
			0,00		-9.600,00
TOTAL DO ITEM			37.300,00	263,75	4.274,49
			4.010,74		-33.025,51
045	1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-C	8.600.000,00	591.385,08	5.505.972,00
			4.914.586,92		-3.094.028,00
046	1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1%	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
047	1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1%	190.000,00	0,00	377.157,49
			377.157,49		187.157,49
048	1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRIN	3.800,00	98,00	2.081,59
			1.983,59		-1.718,41
049	1718.01.8.1.00.00	COTA-PARTE IMP.OP.CRÉD., CÂMBIO E SEG.'	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
050	1718.02.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.RECURS	1.300.000,00	107.271,72	830.040,08
			722.768,36		-469.959,92
051	1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECUR	255.000,00	34.529,90	297.769,44
			263.239,54		42.769,44
052	1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	134.000,00	13.327,95	85.188,96
			71.861,01		-48.811,04
073	1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–I	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
081	1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRIN(	100.000,00	0,00	0,00
			0,00		-100.000,00
120	1718.99.1.1.00.01	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	14.755,40	482.361,67
			467.606,27		482.361,67
119	1718.99.1.1.01.00	AFM - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	785.884,52	2.357.653,56
			1.571.769,04		2.357.653,56
133	1718.99.1.1.02.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIãO - ADO LC 176/20	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
082	1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.600.000,00	540.868,09	3.236.881,77
			2.696.013,68		-363.118,23
083	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	335.800,00	21.166,77	190.706,16
			169.539,39		-145.093,84
084	1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAI	22.400,00	7.394,15	25.797,66
			18.403,51		3.397,66
085	1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECO	73.200,00	0,00	34.914,01
			34.914,01		-38.285,99
125	1748.01.9.1.00.01	TRANSF.DE CONV. INSTITUICOES PRIVADAS-	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2020 A 31/08/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			0,00		0,00
TOTAL DO ITEM			14.814.200,00 11.309.842,81	2.116.681,58	13.426.524,39 -1.387.675,61
096	1990.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	10.000,00 8.831,60	0,00	8.831,60 -1.168,40
TOTAL DO ITEM			10.000,00 8.831,60	0,00	8.831,60 -1.168,40
101	2418.10.7.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.INFI	150.000,00 0,00	0,00	0,00 -150.000,00
102	2418.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-F	10.000,00 0,00	0,00	0,00 -10.000,00
110	2418.10.9.1.01.00	TRANF.CONV.DA UNIÃO CONST.DO ESTÁDIO	0,00 300.000,00	0,00	300.000,00 300.000,00
126	2418.10.9.1.02.00	TRANSF. DE CONV. CONST. CENTRO COMUN	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
103	2418.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINC	50.000,00 0,00	0,00	0,00 -50.000,00
118	2428.10.9.1.01.00	TRANSF.CONV.AQUISIÇÃO MATERIAL P/ILUM	0,00 151.539,65	130.022,32	281.561,97 281.561,97
104	2428.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - PRINCIPA	300.000,00 0,00	0,00	0,00 -300.000,00
TOTAL DO ITEM			510.000,00 451.539,65	130.022,32	581.561,97 71.561,97
105	9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.513.400,00 -1.560.105,13	-232.182,39	-1.792.287,52 721.112,48
TOTAL DO ITEM			-2.513.400,00 -1.560.105,13	-232.182,39	-1.792.287,52 721.112,48
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			15.153.205,00 11.193.914,52	2.159.441,33	13.353.355,85 -1.799.849,15
T O T A L G E R A L					13.353.355,85

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2020 A 31/08/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007855/2021 - Não Julgado - Pag 1166

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:32:57 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:33:19 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:33:37 -03'00'

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1167

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22	PODER EXECUTIVO							
22002	GABINETE DO PREFEITO				1.100.509,00	117.507,60	135.552,38	116.758,90
2200201	Gabinete do Prefeito - GAB				759.434,21	656.120,31	147.982,38	642.675,31
04.122.0052.1002.0000			Mobiliario e Aparelhamento do Gabinete do Prefeito					
016	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0052.2003.0000			Vencimento e Vantagens Fixas do Gabinete do Prefeito					
017	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
018	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		419.300,00 348.299,83	52.339,18 348.299,83	93.005,96 91.210,96	3.045,00 345.254,83
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 186.679,15	28.878,09 186.679,15	49.745,88 47.745,88	2.000,00 184.679,15
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 15.000,00	2.250,00 15.000,00	4.500,00 4.500,00	0,00 15.000,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 4.822,14	1.490,75 4.822,14	2.109,52 2.109,52	0,00 4.822,14
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 475,12	59,39 475,12	118,78 118,78	0,00 475,12
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 3.449,26	2.615,95 3.449,26	2.615,95 2.615,95	0,00 3.449,26
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 3.790,83	1.045,00 3.790,83	1.915,83 2.120,83	1.045,00 2.745,83
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 1.666,67	0,00 1.666,67	0,00 0,00	0,00 1.666,67
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 1.666,66	0,00 1.666,66	0,00 0,00	0,00 1.666,66
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 34.500,00	0,00 34.500,00	0,00 0,00	0,00 34.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 96.250,00	16.000,00 96.250,00	32.000,00 32.000,00	0,00 96.250,00
019	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.750,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
020	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.809,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1168

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
561	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		103.000,00 17.000,00	0,00 8.200,00	3.300,00 2.200,00	11.000,00 6.000,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 17.000,00	0,00 8.200,00	3.300,00 2.200,00	11.000,00 6.000,00
022	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		17.600,00 11.200,00	1.875,00 10.150,00	1.875,00 1.650,00	1.275,00 9.925,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 11.200,00	1.875,00 10.150,00	1.875,00 1.650,00	1.275,00 9.925,00
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		116.000,00 88.527,27	54.661,26 48.188,27	16.887,26 19.187,26	40.339,00 48.188,27
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 71.987,65	49.292,74 39.582,17	16.887,26 16.887,26	32.405,48 39.582,17
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 5.340,00	0,00 2.775,00	0,00 1.425,00	2.565,00 2.775,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 7.104,85	2.785,64 4.319,21	0,00 0,00	2.785,64 4.319,21
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 2.582,88	2.582,88 0,00	0,00 0,00	2.582,88 0,00
	3.3.90.30.41		MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 1.511,89	0,00 1.511,89	0,00 875,00	0,00 1.511,89
024	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS		0,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
025	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108.150,00 73.650,00	0,00 48.150,00	7.500,00 8.600,00	30.625,00 43.025,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 22.500,00	0,00 12.500,00	5.000,00 2.500,00	12.500,00 10.000,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 450,00	0,00 450,00	0,00 0,00	0,00 450,00
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
	3.3.90.36.26		SERVIÇOS DOMÉSTICOS		0,00 4.400,00	0,00 4.400,00	0,00 0,00	0,00 4.400,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1169

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 43.200,00	0,00 27.700,00	2.500,00 6.100,00	18.125,00 25.075,00
		3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 600,00	0,00 600,00	0,00 0,00	0,00 600,00
026		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		149.100,00 97.103,33	4.632,16 72.478,43	8.984,16 7.634,16	27.474,90 69.628,43
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 17.975,00	0,00 9.350,00	1.002,00 1.002,00	8.625,00 9.350,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 5,76	0,00 0,00	0,00 0,00	5,76 0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 2.134,71	0,00 2.134,71	0,00 0,00	0,00 2.134,71
		3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00 19.500,00	0,00 12.000,00	3.000,00 3.000,00	9.000,00 10.500,00
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 4.500,00	4.500,00 1.350,00	1.350,00 0,00	4.500,00 0,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 2.564,20	0,00 2.564,20	0,00 0,00	0,00 2.564,20
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 49.000,00	0,00 43.655,86	3.500,00 3.500,00	5.344,14 43.655,86
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 1.423,66	132,16 1.423,66	132,16 132,16	0,00 1.423,66
027		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		119.800,00 71.041,54	4.000,00 68.041,54	4.000,00 17.500,00	3.000,00 68.041,54
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 44.074,87	0,00 44.074,87	0,00 13.500,00	0,00 44.074,87
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 6.966,67	0,00 6.966,67	0,00 0,00	0,00 6.966,67
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 20.000,00	4.000,00 17.000,00	4.000,00 4.000,00	3.000,00 17.000,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1170

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
22004			PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM		909.759,12	18.457,95	213.957,01	250.210,25
2200401			Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM		866.748,73	654.540,32	214.130,96	616.538,48
03.062.0010.1004.0000			Mobiliario e Aparelhamento da PROGEM					
028	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.062.0010.2009.0000			Manutenção das Atividades da PROGEM					
029	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		92.700,00 91.942,87	12.505,10 91.942,87	25.010,20 25.184,15	752,40 91.190,47
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 82.778,12	10.647,90 82.778,12	21.295,80 21.295,80	0,00 82.778,12
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 4.900,00	700,00 4.900,00	1.400,00 700,00	700,00 4.200,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 3.233,60	1.104,80 3.233,60	2.209,60 2.209,60	0,00 3.233,60
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 104,80	52,40 104,80	104,80 52,40	52,40 52,40
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 926,35	0,00 926,35	0,00 926,35	0,00 926,35
030	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
031	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.360,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
032	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00 960,00	480,00 960,00	480,00 480,00	0,00 960,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 960,00	480,00 960,00	480,00 480,00	0,00 960,00
033	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.800,00 8.621,12	4.472,85 5.367,91	1.219,64 1.219,64	3.253,21 5.367,91
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 8.621,12	4.472,85 5.367,91	1.219,64 1.219,64	3.253,21 5.367,91
034	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1171

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
036	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		22.000,00 8.560,00	1.000,00 7.560,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 7.560,00
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 2.560,00	0,00 2.560,00	0,00 0,00	0,00 2.560,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 6.000,00	1.000,00 5.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 5.000,00
03.062.0010.2010.0000			Sentenças Judiciais e Precatorios					
037	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		703.099,12 703.099,00	0,00 500.271,44	186.247,17 186.247,17	240.077,00 463.022,00
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00 703.099,00	0,00 500.271,44	186.247,17 186.247,17	240.077,00 463.022,00
038	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		60.500,00 44.306,98	0,00 39.179,34	0,00 0,00	5.127,64 39.179,34
	3.3.90.91.13		PRECATÓRIOS JUDICIAS		0,00 44.301,98	0,00 39.174,34	0,00 0,00	5.127,64 39.174,34
	3.3.90.91.14		SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00 5,00	0,00 5,00	0,00 0,00	0,00 5,00
	3.3.90.91.20		DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22005			SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		2.255.181,80	383.653,10	415.797,12	257.862,78
2200501			Secretaria Municipal de Administração		2.043.704,80	1.842.730,22	410.589,02	1.785.842,02
04.122.0052.1005.0000			Mobiliário e Aparelhamento do Gabinete da SEMAD					
039	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 6.870,00	0,00 6.870,00	0,00 0,00	0,00 6.870,00
	4.4.90.52.38		MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00 6.870,00	0,00 6.870,00	0,00 0,00	0,00 6.870,00
04.122.0052.2012.0000			Manutenção das Ativdades da SEMAD					
040	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
041	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.335.400,00 1.334.879,97	193.431,57 1.334.879,97	365.426,38 341.318,10	25.858,66 1.309.021,31
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 907.719,20	127.977,17 907.719,20	242.856,67 233.339,12	9.517,55 898.201,65

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1172

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.1.90.11.02		FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA		0,00 1.200,00	0,00 1.200,00	0,00 0,00	0,00 1.200,00
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 16.431,29	2.655,31 16.431,29	5.566,89 5.566,89	0,00 16.431,29
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 50.005,05	8.304,98 50.005,05	16.331,47 16.331,47	0,00 50.005,05
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 50.860,34	6.345,00 50.860,34	12.690,00 12.690,00	0,00 50.860,34
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 97.189,07	10.485,03 97.189,07	22.864,02 22.864,02	0,00 97.189,07
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 114.579,58	14.684,56 114.579,58	29.199,83 29.199,83	0,00 114.579,58
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 11.106,76	5.318,95 11.106,76	5.318,95 4.738,41	580,54 10.526,22
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 25.561,88	12.400,77 25.561,88	18.559,07 7.908,68	12.400,77 13.161,11
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 18.756,12	1.509,80 18.756,12	3.247,13 3.247,13	0,00 18.756,12
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 17.692,44	0,00 17.692,44	2.542,35 2.542,35	0,00 17.692,44
	3.1.90.11.50		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 2.528,24	0,00 2.528,24	0,00 0,00	0,00 2.528,24
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 18.750,00	3.750,00 18.750,00	6.250,00 2.890,20	3.359,80 15.390,20
042	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.231,80 13.663,69	0,00 13.663,69	0,00 0,00	3.220,19 10.443,50
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS(		0,00 13.663,69	0,00 13.663,69	0,00 0,00	3.220,19 10.443,50
043	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
044	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		233.800,00 233.243,04	0,00 233.243,04	280,00 4.154,76	0,00 233.243,04
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 233.243,04	0,00 233.243,04	280,00 4.154,76	0,00 233.243,04
523	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.300,00 7.175,66	0,00 7.175,66	0,00 0,00	0,00 7.175,66

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1173

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 7.175,66	0,00 7.175,66	0,00 0,00	0,00 7.175,66
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
045	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		900,00 895,00	520,00 820,00	445,00 0,00	520,00 375,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 895,00	520,00 820,00	445,00 0,00	520,00 375,00
046	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		370.500,00 232.953,15	126.304,09 107.880,19	35.552,10 38.042,10	127.832,96 105.120,19
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 84.121,46	62.810,44 29.682,98	8.371,96 8.371,96	57.198,48 26.922,98
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 8.900,00	0,00 3.145,00	0,00 1.615,00	5.755,00 3.145,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 17.500,00	0,00 4.873,85	0,00 0,00	12.626,15 4.873,85
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 20.622,50	13.880,30 20.622,50	13.880,30 13.880,30	0,00 20.622,50
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 34.855,99	2.793,67 32.062,32	0,00 0,00	2.793,67 32.062,32
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00 1.953,92	1.953,92 1.953,92	1.953,92 1.953,92	0,00 1.953,92
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 9.745,92	0,00 9.745,92	9.745,92 9.745,92	0,00 9.745,92
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 52.778,36	43.265,76 3.318,70	0,00 0,00	49.459,66 3.318,70
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 2.475,00	1.600,00 2.475,00	1.600,00 2.475,00	0,00 2.475,00
047	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
048	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.350,00 20.000,00	2.500,00 20.000,00	2.500,00 2.500,00	0,00 20.000,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 20.000,00	2.500,00 20.000,00	2.500,00 2.500,00	0,00 20.000,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1174

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
049		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000,00 140.736,59	57.647,44 67.659,97	8.053,64 13.869,40	97.680,97 43.055,62
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 70.829,00	43.720,00 9.492,00	2.796,00 2.796,00	61.337,00 9.492,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 3.349,61	84,56 279,79	84,56 84,56	3.265,05 84,56
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 1.252,79	1.202,79 1.252,79	1.202,79 1.202,79	0,00 1.252,79
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 52.569,98	7.269,81 45.300,17	0,00 8.015,76	29.478,93 23.091,05
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 9.896,53	2.828,96 8.496,54	1.428,97 1.428,97	1.399,99 8.496,54
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 638,68	341,32 638,68	341,32 341,32	0,00 638,68
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 2.200,00	2.200,00 2.200,00	2.200,00 0,00	2.200,00 0,00
050		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.600,00 53.137,70	3.100,00 50.537,70	3.540,00 10.704,66	2.600,00 50.537,70
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 30.234,32	0,00 30.234,32	0,00 7.164,66	0,00 30.234,32
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 7.803,38	0,00 7.803,38	440,00 440,00	0,00 7.803,38
		3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO		0,00 600,00	0,00 600,00	0,00 0,00	0,00 600,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1175

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 14.500,00	3.100,00 11.900,00	3.100,00 3.100,00	2.600,00 11.900,00
04.128.0058.2013.0000			Manutenção das Atividades c/ Capacitação dos Servidores					
051		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		400,00 150,00	150,00 0,00	0,00 0,00	150,00 0,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 150,00	150,00 0,00	0,00 0,00	150,00 0,00
052		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22006			SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.686.738,58	59.244,59	229.096,94	676.277,00
2200601			Secretaria de SEPLAMFIN		2.432.689,08	1.804.710,24	207.712,96	1.756.412,08
04.121.0052.1007.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMPLAFIN					
053		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.600,00 16.207,40	0,00 16.207,40	6.198,00 5.010,00	1.188,00 15.019,40
		4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		0,00 1.946,40	0,00 1.946,40	0,00 0,00	0,00 1.946,40
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00 12.381,00	0,00 12.381,00	6.198,00 5.010,00	1.188,00 11.193,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00 1.880,00	0,00 1.880,00	0,00 0,00	0,00 1.880,00
04.121.0052.2014.0000			Manutenção das Atividades de Planejamento					
054		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.900,00 78.408,91	15.938,21 78.408,91	23.457,37 7.519,16	15.938,21 62.470,70
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 56.897,25	14.207,21 56.897,25	19.898,37 5.691,16	14.207,21 42.690,04
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 6.805,00	1.611,00 6.805,00	3.439,00 1.828,00	1.611,00 5.194,00
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP		0,00 4.166,66	0,00 4.166,66	0,00 0,00	0,00 4.166,66
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 1.670,00	0,00 1.670,00	0,00 0,00	0,00 1.670,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 120,00	120,00 120,00	120,00 0,00	120,00 0,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1176

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.750,00	0,00 2.750,00	0,00 0,00	0,00 2.750,00
055	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.200,00 1.045,00	0,00 1.045,00	0,00 0,00	1.045,00 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 1.045,00	0,00 1.045,00	0,00 0,00	1.045,00 0,00
056	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
057	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
522	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		68.000,00 26.600,00	0,00 16.800,00	5.600,00 2.800,00	12.670,00 13.930,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 26.600,00	0,00 16.800,00	5.600,00 2.800,00	12.670,00 13.930,00
058	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		106.515,00 63.619,18	37.244,28 29.129,78	2.754,88 2.754,88	34.489,40 29.129,78
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 49.826,30	27.305,40 22.520,90	0,00 0,00	27.305,40 22.520,90
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 2.754,88	2.754,88 2.754,88	2.754,88 2.754,88	0,00 2.754,88
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 7.184,00	7.184,00 0,00	0,00 0,00	7.184,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 3.854,00	0,00 3.854,00	0,00 0,00	0,00 3.854,00
059	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		115.000,00 106.655,00	0,00 74.155,00	13.500,00 8.500,00	37.590,00 69.065,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 60.000,00	0,00 40.000,00	10.000,00 5.000,00	25.000,00 35.000,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 25.000,00	0,00 12.500,00	2.500,00 2.500,00	12.500,00 12.500,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 3.055,00	0,00 3.055,00	1.000,00 1.000,00	0,00 3.055,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 16.800,00	0,00 16.800,00	0,00 0,00	0,00 16.800,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1177

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 1.800,00	0,00 1.800,00	0,00 0,00	90,00 1.710,00
060	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.187,00 44.426,79	2.987,10 41.618,66	13.417,02 13.417,02	4.818,58 39.608,21
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 153,00	0,00 153,00	0,00 0,00	0,00 153,00
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 488,76	0,00 488,76	0,00 0,00	0,00 488,76
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00 1.620,00	0,00 1.620,00	0,00 0,00	0,00 1.620,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 26.607,80	354,94 23.799,67	5.133,61 5.133,61	2.818,58 23.789,22
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 6.405,98	132,16 6.405,98	132,16 132,16	2.000,00 4.405,98
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	0,00 2.500,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 6.651,25	0,00 6.651,25	5.651,25 5.651,25	0,00 6.651,25
061	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		208.350,00 208.350,00	0,00 137.750,00	17.650,00 17.650,00	88.750,00 119.600,00
	3.3.90.40.16		LOCAÇÃO DE SOFTWARE PESSOA		0,00 208.350,00	0,00 137.750,00	17.650,00 17.650,00	88.750,00 119.600,00
062	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
063	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		70.400,00 39.378,06	2.700,00 37.678,06	3.700,00 6.367,23	3.644,00 35.734,06
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 17.692,18	0,00 17.692,18	0,00 2.667,23	0,00 17.692,18
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00 4.685,88	0,00 4.685,88	0,00 0,00	544,00 4.141,88
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 17.000,00	2.700,00 15.300,00	3.700,00 3.700,00	3.100,00 13.900,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1178

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
04.123.0052.2015.0000			Manutenção das Atividades da Finanças					
064	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
065	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
066	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.080.930,00 1.080.000,00	0,00 822.633,74	19.753,69 19.753,69	257.366,26 822.633,74
	3.1.90.92.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 141.488,38	0,00 141.488,38	0,00 0,00	0,00 141.488,38
	3.1.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 938.511,62	0,00 681.145,36	19.753,69 19.753,69	257.366,26 681.145,36
067	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.600,00 1.375,00	375,00 1.375,00	375,00 375,00	0,00 1.375,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 1.375,00	375,00 1.375,00	375,00 375,00	0,00 1.375,00
068	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00 5.544,32	0,00 5.544,32	0,00 875,00	0,00 5.544,32
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 4.669,32	0,00 4.669,32	0,00 0,00	0,00 4.669,32
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 875,00
069	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
070	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00 1.250,00	0,00 1.250,00	0,00 0,00	62,50 1.187,50
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 1.250,00	0,00 1.250,00	0,00 0,00	62,50 1.187,50
071	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
072	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		64.556,58 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
	3.3.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
04.123.0052.2016.0000			Contribuição Para PASEP					
073	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		685.500,00	0,00	122.690,98	218.715,05

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1179

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			CONTRIBUTIVAS					
					714.640,98	495.925,93	122.690,98	495.925,93
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	122.690,98	218.715,05
					714.640,98	495.925,93	122.690,98	495.925,93
22007			SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO		3.029.477,26	236.965,97	423.529,05	648.810,48
2200701			Secretaria de Infraestrutura, Desenvol.Urbano		2.947.195,85	2.388.692,21	425.744,82	2.298.385,37
04.122.0052.3024.0000			Construção do Complexo Administrativo					
074		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3069.0000			Contrução de Quadras Poliesportivas Zona rural					
075		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3070.0000			Construção de Quadra Poliesportiva Zona Urbana					
076		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0053.1009.0000			Construção, Reforma e Ampliação do Predio Publico					
077		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		228.589,00	12.475,18	0,00	12.475,18
					54.387,32	41.912,14	0,00	41.912,14
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	12.475,18	0,00	12.475,18
					54.387,32	41.912,14	0,00	41.912,14
11.695.0122.1014.0000			Construção, Ampliação e Reforma de Balnearios Populares					
078		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
14.131.1311.1069.0000			Construção de Centro Comunitário					
079		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3026.0000			Aquisição de Usina de Asfalto					
080		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3027.0000			Aquisição de Fabrica de Bloquete e Manilhas					
081		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3029.0000			Aquisição de Maquinas Pesadas					
082		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.778,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0501.1016.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMIDUR					
083		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					6.165,12	6.165,12	0,00	6.165,12
		4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULIC		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.165,12	6.165,12	0,00	6.165,12
15.451.0501.2017.0000			Manutenção das Atividades c/ Secr. de Infra-Estrutura					
084		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR		21.700,00	9.826,11	17.416,22	0,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1180

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			TEMPO DETERMINADO		17.416,22	17.416,22	17.416,22	17.416,22
		3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00 17.416,22	9.826,11 17.416,22	17.416,22 17.416,22	0,00 17.416,22
085		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
086		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		806.447,00 642.457,85	93.370,41 642.457,85	170.695,79 154.580,66	16.115,13 626.342,72
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 431.153,33	58.291,01 431.153,33	111.304,53 105.853,24	5.451,29 425.702,04
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 2.718,79	546,37 2.718,79	1.092,74 1.092,74	0,00 2.718,79
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 69.386,25	11.384,40 69.386,25	23.005,67 22.824,54	181,13 69.205,12
		3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 6.013,91	1.222,50 6.013,91	2.218,58 2.218,58	0,00 6.013,91
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 56.006,64	4.586,97 56.006,64	7.128,94 7.128,94	0,00 56.006,64
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 32.756,75	4.211,41 32.756,75	8.370,42 8.370,42	0,00 32.756,75
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 1.137,88	1.137,88 1.137,88	1.137,88 0,00	1.137,88 0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 8.907,80	6.844,83 8.907,80	7.550,12 705,29	6.844,83 2.062,97
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 1.656,26	822,93 1.656,26	822,93 822,93	0,00 1.656,26
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 11.675,24	777,11 11.675,24	2.018,98 2.018,98	0,00 11.675,24
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 1.045,00	1.045,00 1.045,00	1.045,00 1.045,00	0,00 1.045,00
		3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 15.000,00	2.500,00 15.000,00	5.000,00 2.500,00	2.500,00 12.500,00
087		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
088		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE		123.000,00	0,00	0,00	12.404,63

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1181

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
089			EXERCÍCIOS ANTERIORES		122.332,04	122.332,04	31.542,79	109.927,41
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 122.332,04	0,00 122.332,04	0,00 31.542,79	12.404,63 109.927,41
524	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		228.853,00 181.953,00	34.200,00 88.545,00	33.460,00 18.335,00	112.258,00 69.695,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 181.953,00	34.200,00 88.545,00	33.460,00 18.335,00	112.258,00 69.695,00
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
090	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00 375,00	0,00 375,00	0,00 0,00	0,00 375,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 375,00	0,00 375,00	0,00 0,00	0,00 375,00
091	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		520.000,00 450.825,67	67.937,85 266.795,61	50.731,12 31.783,32	204.612,86 246.212,81
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 419.362,61	67.937,85 236.522,55	30.148,32 30.148,32	182.840,06 236.522,55
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 2.670,00	0,00 1.480,00	0,00 760,00	1.190,00 1.480,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.629,56	0,00 4.629,56	0,00 0,00	0,00 4.629,56
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 1.516,50	0,00 1.516,50	0,00 0,00	0,00 1.516,50
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 1.189,20	0,00 1.189,20	0,00 0,00	0,00 1.189,20
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 20.582,80	0,00 20.582,80	20.582,80 0,00	20.582,80 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 875,00
092	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
093	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000,00 59.671,00	0,00 49.421,00	2.050,00 2.050,00	10.297,50 49.373,50

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1182

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 26.725,00	0,00 16.475,00	2.050,00 2.050,00	10.250,00 16.475,00
		3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 950,00	0,00 950,00	0,00 0,00	47,50 902,50
		3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 31.996,00	0,00 31.996,00	0,00 0,00	0,00 31.996,00
094		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.400,00 28.953,40	8.013,82 28.953,40	8.013,82 8.013,82	2.385,99 26.567,41
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 906,07	0,00 906,07	0,00 0,00	0,00 906,07
		3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 5.400,00	5.400,00 5.400,00	5.400,00 5.400,00	0,00 5.400,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 14.528,00	0,00 14.528,00	0,00 0,00	0,00 14.528,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 2.385,99	0,00 2.385,99	0,00 0,00	2.385,99 0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 5.733,34	2.613,82 5.733,34	2.613,82 2.613,82	0,00 5.733,34
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
095		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.520,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
096		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.989,20 56.961,89	1.000,00 55.961,89	1.000,00 21.860,91	1.500,00 55.461,89
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 49.086,51	0,00 49.086,51	0,00 20.860,91	0,00 49.086,51

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1183

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	500,00
					1.875,38	1.875,38	0,00	1.375,38
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					6.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00
15.452.0503.1013.0000			Construção Reforma e Ampliação do Cemiterio Municipal					
097	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0507.1018.0000			Construção e Reforma de Praças					
098	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		28.689,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1311.3046.0000			Contrução, Reforma e Ampliação do Telecentro Comunitário Municipal					
099	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.3054.3080.0000			Construção de Rede de Abastecimento de àgua					
565	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0501.1019.0000			Construção de Meio de Fio, Calçadas e Galerias de Águas Pluviais					
100	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0611.1020.0000			Implatação do Saneamento Basico Urbano					
101	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.1024.0000			Aquisição de Veiculos Tipo Coletor de lixo Domiciliar					
102	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.2019.0000			Manutenção das Atividades c/ Limpeza Publica					
103	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.100,00	4.542,60	4.542,60	0,00
					10.093,80	10.093,80	4.542,60	10.093,80
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	4.542,60	4.542,60	0,00
					4.542,60	4.542,60	4.542,60	4.542,60
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.551,20	5.551,20	0,00	5.551,20
104	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
105	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
18.542.0504.2020.0000			Manutenção das Atividades c/ Coleta de lixo Domiciliar					
106	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		62.000,00	0,00	0,00	8.897,40
					61.089,03	52.191,63	0,00	52.191,63

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1184

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					23.310,00	23.310,00	0,00	23.310,00
		3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.896,00	10.896,00	0,00	10.896,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	8.897,40
					17.174,00	8.276,60	0,00	8.276,60
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.709,03	9.709,03	0,00	9.709,03
107		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
108		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00	0,00	0,00	0,00
					7.486,00	7.486,00	0,00	7.486,00
		3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.486,00	7.486,00	0,00	7.486,00
20.605.0668.1029.0000			Construção de Feiras Cobertas					
109		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.182,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
25.452.0506.3079.0000			Manutenção com Iluminação Pública					
506		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		555.039,65	0,00	130.019,50	248.443,00
					550.260,67	301.817,67	130.019,50	301.817,67
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	130.019,50	248.443,00
					547.358,17	298.915,17	130.019,50	298.915,17
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.902,50	2.902,50	0,00	2.902,50
507		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	5.600,00	5.600,00	0,00
					5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
		3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
					5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
508		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
509		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS		64.000,00	0,00	0,00	19.420,79
					50.905,17	50.905,17	0,00	31.484,38

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1185

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			ANTERIORES					
	3.3.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 50.905,17	0,00 50.905,17	0,00 0,00	19.420,79 31.484,38
26.782.0501.1032.0000			Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas					
110	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		299.437,00 216.134,24	0,00 216.134,24	0,00 0,00	0,00 216.134,24
	4.4.90.51.91		OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 189.954,06	0,00 189.954,06	0,00 0,00	0,00 189.954,06
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 26.180,18	0,00 26.180,18	0,00 0,00	0,00 26.180,18
26.782.0710.1033.0000			Construção e Reforma de Ponte em Estradas Vicinais					
111	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		43.633,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
27.812.0721.1081.0000			Construção do Estadio de Futebol					
112	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		463.166,41 419.303,43	0,00 419.303,43	0,00 0,00	0,00 419.303,43
	4.4.90.51.91		OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 419.303,43	0,00 419.303,43	0,00 0,00	0,00 419.303,43
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22009			SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		769.797,00	185.276,80	143.490,84	162.152,85
2200901			Sec.Mun.de Agricultura e Pesca		505.645,53	365.180,08	134.207,34	343.492,68
20.605.0052.1093.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMAP					
113	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1026.0000			Construção de Tanques p/ Psicultura					
114	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
115	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1027.0000			Construção de Galerias p/ Apicultores					
116	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1040.0000			Aquisição de Maquinas Agricolas					
117	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.617,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2028.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de Psicultura					
118	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		5.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1186

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
119		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2029.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de apicultura					
120		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.100,00 13.477,00	0,00 7.297,00	0,00 875,00	6.180,00 7.297,00
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 6.422,00	0,00 6.422,00	0,00 0,00	0,00 6.422,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 6.180,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.180,00 0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 875,00
121		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
122		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2030.0000			Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultua					
123		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
124		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
125		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		123.400,00 123.391,23	19.751,62 123.391,23	36.078,05 29.896,39	6.181,66 117.209,57
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 79.386,19	12.405,35 79.386,19	22.810,70 20.810,70	2.000,00 77.386,19
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 1.495,65	274,31 1.495,65	548,62 548,62	0,00 1.495,65
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 3.921,78	653,63 3.921,78	1.307,26 1.307,26	0,00 3.921,78
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 5.511,94	593,44 5.511,94	1.186,88 1.186,88	0,00 5.511,94
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 9.935,47	1.241,36 9.935,47	2.482,72 2.482,72	0,00 9.935,47
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 3.041,87	401,87 3.041,87	1.060,21 1.060,21	0,00 3.041,87
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 1.681,66	1.681,66 1.681,66	1.681,66 0,00	1.681,66 0,00
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1187

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 3.416,67	0,00 3.416,67	0,00 0,00	0,00 3.416,67
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 15.000,00	2.500,00 15.000,00	5.000,00 2.500,00	2.500,00 12.500,00
126	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
554	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300,00 1.273,16	0,00 1.273,16	0,00 1.273,16	0,00 1.273,16
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 1.273,16	0,00 1.273,16	0,00 1.273,16	0,00 1.273,16
525	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		165.590,00 107.500,00	39.000,00 49.750,00	19.750,00 5.000,00	72.500,00 35.000,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 107.500,00	39.000,00 49.750,00	19.750,00 5.000,00	72.500,00 35.000,00
127	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
128	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		236.200,00 208.699,30	115.475,18 135.693,85	78.162,79 78.162,79	73.005,45 135.693,85
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 174.380,24	115.475,18 125.079,29	67.548,23 67.548,23	49.300,95 125.079,29
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 34.319,06	0,00 10.614,56	10.614,56 10.614,56	23.704,50 10.614,56
129	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
130	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.100,00 15.000,00	0,00 15.000,00	0,00 0,00	100,00 14.900,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 15.000,00	0,00 15.000,00	0,00 0,00	100,00 14.900,00
131	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.100,00 12.513,05	10.050,00 9.983,05	8.500,00 8.500,00	3.185,74 9.327,31
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 11.030,00	10.050,00 8.500,00	8.500,00 8.500,00	2.530,00 8.500,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 655,74	0,00 655,74	0,00 0,00	655,74 0,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1188

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 827,31	0,00 827,31	0,00 0,00	0,00 827,31
132		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
133		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		29.500,00 23.791,79	1.000,00 22.791,79	1.000,00 10.500,00	1.000,00 22.791,79
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 15.722,23	0,00 15.722,23	0,00 9.500,00	0,00 15.722,23
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 2.069,56	0,00 2.069,56	0,00 0,00	0,00 2.069,56
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 6.000,00	1.000,00 5.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 5.000,00
20.605.0668.2031.0000			Manutenção das Atividades c/ Agropecuaria					
134		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
135		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
136		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2032.0000			Manutenção das Atividades de Feiras e Matadouro					
137		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
138		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2094.0000			Manutenção das Atividades c/ Aquicultura					
139		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
140		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
141		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22013			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		435.100,00	22.629,48	43.831,07	22.152,56
2201301			Secretaria Municiapl de Cultura, Esporte e Lazer		127.840,98	124.014,25	26.380,24	105.688,42
13.392.0052.1097.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMELC					
142		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0052.2098.0000			Manutenção das Atividades das Atividades da SEMELC					
143		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		59.600,00 59.574,58	18.016,06 59.574,58	25.326,61 7.310,55	18.016,06 41.558,52

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1189

Fi / Tipo	Func / Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		PESSOAL CIVIL					
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 52.375,64	15.737,63 52.375,64	22.348,18 6.610,55	15.737,63 36.638,01
	3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 4.153,33	700,00 4.153,33	1.400,00 700,00	700,00 3.453,33
	3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 712,00	0,00 712,00	0,00 0,00	0,00 712,00
	3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 1.578,43	1.578,43 1.578,43	1.578,43 0,00	1.578,43 0,00
	3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 755,18	0,00 755,18	0,00 0,00	0,00 755,18
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
144	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.490,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
145	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.600,00 1.548,85	309,77 1.548,85	619,54 309,77	309,77 1.239,08
	3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 1.548,85	309,77 1.548,85	619,54 309,77	309,77 1.239,08
146	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
147	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		24.950,00 20.275,16	3.303,65 17.448,43	16.884,92 16.884,92	2.826,73 17.448,43
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 3.867,16	3.303,65 1.040,43	476,92 476,92	2.826,73 1.040,43
	3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00 16.408,00	0,00 16.408,00	16.408,00 16.408,00	0,00 16.408,00
148	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
149	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
150	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00 17.688,88	1.000,00 16.688,88	1.000,00 1.000,00	1.000,00 16.688,88
	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 6.888,88	0,00 6.888,88	0,00 0,00	0,00 6.888,88
	3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO		0,00 4.800,00	0,00 4.800,00	0,00 0,00	0,00 4.800,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1190

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 6.000,00	1.000,00 5.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 5.000,00
13.392.0473.2005.0000			Manutençã das Atividades c/ Eventos, Festividades					
151	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		21.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
152	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		5.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
153	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.400,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
154	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.600,00 24.748,00	0,00 24.748,00	0,00 0,00	0,00 24.748,00
	3.3.90.39.23		FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00 23.395,00	0,00 23.395,00	0,00 0,00	0,00 23.395,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 1.353,00	0,00 1.353,00	0,00 0,00	0,00 1.353,00
13.392.0473.2006.0000			Manutenção das Atividades c/ Biblioteca Municipal					
155	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 1.823,97	0,00 1.823,97	0,00 0,00	0,00 1.823,97
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 1.823,97	0,00 1.823,97	0,00 0,00	0,00 1.823,97
156	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
157	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0473.2089.0000			Manutenção das Atividades c/ Evento Festival do Abacaxi					
158	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		31.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
159	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		25.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
160	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.850,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
161	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1191

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54
27.812.0722.2007.0000			Manutenção das Atividades c/ Desenvolvimento do Desporto e Lazer					
162		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
163		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00 875,00	0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 875,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 875,00	0,00 875,00
164		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
165		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22015			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		182.800,00	5.792,14	1.000,00	6.610,00
2201501			Controladoria Geral do Municipal		23.533,27	17.741,13	3.512,00	16.923,27
04.124.0052.1096.0000			Aparelhamento da Controladoria Geral do Municipio					
166		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.124.0052.2103.0000			Manutenção das Atividades da Controladoria					
167		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
168		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
169		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 125,00	0,00 125,00	0,00 0,00	0,00 125,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 125,00	0,00 125,00	0,00 0,00	0,00 125,00
170		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.300,00 12.746,27	4.792,14 7.954,13	0,00 0,00	5.610,00 7.136,27
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 12.746,27	4.792,14 7.954,13	0,00 0,00	5.610,00 7.136,27
171		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
172		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.900,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
173		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		11.900,00	0,00	0,00	0,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1192

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			JURÍDICA		150,00	150,00	0,00	150,00
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 150,00	0,00 150,00	0,00 0,00	0,00 150,00
174		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.000,00 10.512,00	1.000,00 9.512,00	1.000,00 3.512,00	1.000,00 9.512,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 4.512,00	0,00 4.512,00	0,00 2.512,00	0,00 4.512,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 6.000,00	1.000,00 5.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 5.000,00
22999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		259.100,00	0,00	0,00	0,00
2299901			Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.2070.0000			Reserva de Contigência					
175		9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		259.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO					12.528.462,76	1.029.527,63	1.606.254,41	2.140.834,82
PODER EXECUTIVO					9.706.792,45	7.853.728,76	1.570.259,72	7.565.957,63
23			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
23010			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		80.000,00	0,00	0,00	0,00
2301001			Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande - FMS		0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0202.0243.0000			Enfrentamento da Emergência COVID19					
542		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
545		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
543		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
546		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
544		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
547		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1193

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
TOTAL DO ORGÃO					80.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
25008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				34.100,00	0,00	0,00	0,00
2500801	Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Grande - FMAS				0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0122.3067.0000			Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS					
512		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.3068.0000			Manutenção das Atividades c/ Jovens Aprendiz - (ACESUAS/TRABALHO)					
513		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.243.0122.3065.0000			Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - CREAS/PAEF					
511		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO					34.100,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:34:34 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:34:56 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:35:16 -03'00'

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1194

EMPENHOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
03/08/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
03/08/2020	723003 /000	AN NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	R. DA SILVA CORREA EIRELI-ME	-6.180,00
03/08/2020	803001 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	1.400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								-4.780,00
TOTAL NA DATA								-4.780,00
04/08/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
04/08/2020	804003 /000	OR NV	49	3.3.90.39.99	0 1 00	001 001	R. J. COSTA EIRELI	2.200,00
04/08/2020	804004 /000	OR NV	94	3.3.90.39.16	0 1 00	001 001	LUCAS M VITERBINO NETO EIRELI-M	5.400,00
04/08/2020	804005 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
04/08/2020	804006 /000	GL NV	26	3.3.90.39.59	0 1 00	001 001	CELIO LOBATO DA COSTA 56756607	4.500,00
04/08/2020	804007 /000	GL NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	49.292,74
04/08/2020	804008 /000	GL NV	170	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	4.792,14
04/08/2020	804009 /000	GL NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	4.472,85
04/08/2020	804010 /000	GL NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	53.210,44
04/08/2020	804011 /000	GL NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	27.305,40
04/08/2020	804012 /000	GL NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	57.821,25
04/08/2020	804013 /000	GL NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	10.116,60
04/08/2020	804015 /000	GL NV	147	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	3.303,65
04/08/2020	804016 /000	GL NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	106.896,18
04/08/2020	804017 /000	GL NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	8.579,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								338.890,25
TOTAL NA DATA								338.890,25
05/08/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
05/08/2020	805001 /000	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	354,94
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								354,94
TOTAL NA DATA								354,94

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1195

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
06/08/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
06/08/2020	806001 /000	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
06/08/2020	806002 /000	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	2.500,00
06/08/2020	806003 /000	OR NV	46	3.3.90.30.16	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	13.880,30
06/08/2020	806004 /000	OR NV	46	3.3.90.30.23	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	1.953,92
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								18.466,38
TOTAL NA DATA								18.466,38
07/08/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
07/08/2020	807001 /000	OR NV	58	3.3.90.30.16	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	2.754,88
07/08/2020	807002 /000	OR NV	46	3.3.90.30.16	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	13.880,30
07/08/2020	807002 /000	AN NV	46	3.3.90.30.16	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	-13.880,30
07/08/2020	807003 /000	OR NV	46	3.3.90.30.23	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.754,88
TOTAL NA DATA								2.754,88
10/08/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/08/2020	810001 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	250,00
10/08/2020	810002 /000	OR	507	3.3.90.36.16	1 01 00	100 021	VALTER BATISTA DE AGUIAR	5.600,00
10/08/2020	810003 /000	OR NV	32	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOÃO CARLOS DE SOUSA BORGES	480,00
10/08/2020	810004 /000	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	1.210,99
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								7.540,99
TOTAL NA DATA								7.540,99
14/08/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
14/08/2020	814001 /000	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	1.402,83
14/08/2020	814002 /000	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	603,29
14/08/2020	814003 /000	OR NV	131	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	Y J M SOARES	1.550,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								3.556,12
TOTAL NA DATA								3.556,12

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1196

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
17/08/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/08/2020	817001 /000	OR NV	67	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	375,00
17/08/2020	817002 /000	OR NV	23	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMAT	2.582,88
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.957,88
TOTAL NA DATA								2.957,88
19/08/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
19/08/2020	819001 /000	OR NV	60	3.3.90.39.95	0 1 00	001 001	LEONARDO PINTO SOARES 0224624	2.500,00
19/08/2020	819002 /000	OR NV	49	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	84,56
19/08/2020	819003 /000	OR NV	131	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	ADRIANA CORREIA ROSA 016682862	8.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								11.084,56
TOTAL NA DATA								11.084,56
20/08/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/08/2020	820002 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
20/08/2020	820003 /000	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
20/08/2020	820004 /000	AD NV	46	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	NELSON COSTA VAZ	800,00
20/08/2020	820005 /000	AD NV	46	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	SUELI LIMA BATISTA	800,00
20/08/2020	820006 /000	OR NV	46	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMAT	5.165,76
20/08/2020	820007 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
20/08/2020	820008 /000	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	599,50
20/08/2020	820009 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
20/08/2020	820010 /000	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
20/08/2020	820011 /000	OR NV	45	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	375,00
20/08/2020	820012 /000	OR NV	45	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SUELI LIMA BATISTA	70,00
20/08/2020	820013 /000	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	77,00
20/08/2020	820014 /000	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.428,97
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								11.212,71
TOTAL NA DATA								11.212,71

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1197

EMPENHOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
21/08/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
21/08/2020	821001 /000	OR NV	23	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	2.785,64
21/08/2020	821002 /000	OR NV	46	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	2.793,67
21/08/2020	821003 /000	OR	103	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	4.542,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								10.121,91
TOTAL NA DATA								10.121,91
25/08/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
25/08/2020	825001 /000	GL NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	F. A. FERNANDES	49.900,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								49.900,00
TOTAL NA DATA								49.900,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1198

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
26/08/2020	quarta-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
26/08/2020	826001 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	ANTONIO DE OLIVEIRA DAS NEVES	6.000,00
26/08/2020	826002 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	EDSON HELBER OLIVEIRA SIQUEIRA	5.225,00
26/08/2020	826003 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	ALESSANDRO LIMA DA LUZ	5.225,00
26/08/2020	826004 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JACKSON BALIEIRO DE ARAUJO	7.500,00
26/08/2020	826005 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	SIVORI CAMILO SANTOS DA ROCHA	10.250,00
26/08/2020	826074 /000	OR NV	41	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	118.459,62
26/08/2020	826075 /000	OR NV	41	3.1.90.11.04	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.655,31
26/08/2020	826076 /000	OR NV	41	3.1.90.11.10	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.304,98
26/08/2020	826077 /000	OR NV	41	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.345,00
26/08/2020	826078 /000	OR NV	41	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.485,03
26/08/2020	826079 /000	OR NV	41	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.684,56
26/08/2020	826080 /000	OR NV	41	3.1.90.11.42	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.738,41
26/08/2020	826081 /000	OR NV	41	3.1.90.11.44	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.509,80
26/08/2020	826082 /000	OR NV	86	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	52.839,72
26/08/2020	826083 /000	OR NV	86	3.1.90.11.04	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	546,37
26/08/2020	826084 /000	OR NV	86	3.1.90.11.10	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.203,27
26/08/2020	826085 /000	OR NV	86	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.222,50
26/08/2020	826086 /000	OR NV	86	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.586,97
26/08/2020	826087 /000	OR NV	86	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.211,41
26/08/2020	826088 /000	OR NV	86	3.1.90.11.44	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	822,93
26/08/2020	826089 /000	OR NV	86	3.1.90.11.45	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	777,11
26/08/2020	826090 /000	OR NV	86	3.1.90.11.50	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.045,00
26/08/2020	826097 /000	OR NV	125	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.405,35
26/08/2020	826098 /000	OR NV	125	3.1.90.11.04	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
26/08/2020	826099 /000	OR NV	125	3.1.90.11.10	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
26/08/2020	826100 /000	OR NV	125	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	593,44
26/08/2020	826101 /000	OR NV	125	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.241,36
26/08/2020	826102 /000	OR NV	125	3.1.90.11.42	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	401,87
26/08/2020	826103 /000	OR NV	18	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	26.878,09
26/08/2020	826104 /000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
26/08/2020	826105 /000	OR NV	18	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.490,75
26/08/2020	826106 /000	OR NV	18	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
26/08/2020	826107 /000	OR NV	18	3.1.90.11.42	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.615,95
26/08/2020	826108 /000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
26/08/2020	826109 /000	OR NV	18	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
26/08/2020	826110 /000	OR NV	29	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.647,90
26/08/2020	826111 /000	OR NV	29	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.104,80
26/08/2020	826112 /000	OR NV	84	3.1.90.04.11	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.826,11
26/08/2020	826113 /000	OR NV	41	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/08/2020	826115 /000	OR NV	125	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/08/2020	826116 /000	OR NV	86	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/08/2020	826117 /000	OR NV	54	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	5.935,00
26/08/2020	826118 /000	OR NV	54	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.611,00
26/08/2020	826119 /000	OR NV	54	3.1.90.11.50	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	120,00
26/08/2020	826120 /000	OR NV	143	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.360,85
26/08/2020	826121 /000	OR NV	143	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
26/08/2020	826122 /000	OR NV	143	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.578,43
26/08/2020	826123 /000	OR NV	145	3.1.90.92.11	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
26/08/2020	826124 /000	OR NV	29	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
26/08/2020	826125 /000	OR NV	29	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	52,40
26/08/2020	826126 /000	OR NV	41	3.1.90.11.42	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	580,54
26/08/2020	826127 /000	OR NV	41	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	435,42
26/08/2020	826128 /000	OR NV	86	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	452,83
26/08/2020	826129 /000	OR NV	86	3.1.90.11.10	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	181,13
26/08/2020	826130 /000	OR NV	86	3.1.90.11.42	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.137,88
26/08/2020	826131 /000	OR NV	86	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	853,41
26/08/2020	826132 /000	OR NV	41	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.571,14
26/08/2020	826133 /000	OR NV	86	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	5.991,42
26/08/2020	826134 /000	OR NV	125	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.681,66

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1199

EMPENHOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
26/08/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
26/08/2020	826135 /000	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.045,00
26/08/2020	826136 /000	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
26/08/2020	826137 /000	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.394,21
26/08/2020	826139 /000	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.000,00
26/08/2020	826140 /000	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.517,55
26/08/2020	826141 /000	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.000,00
26/08/2020	826142 /000	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.998,46
26/08/2020	826143 /000	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.272,21
26/08/2020	826144 /000	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.376,78
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								449.688,03
TOTAL NA DATA								449.688,03
28/08/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
28/08/2020	828001 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	FABIO LIMA BENJO	225,00
28/08/2020	828002 /000	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.399,99
28/08/2020	828003 /000	OR NV	58	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	E P DA SILVA SANTOS EIRELI	7.184,00
28/08/2020	828004 /000	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	7.269,81
28/08/2020	828005 /000	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/08/2020	828006 /000	OR NV	45	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	ANGELO ROBERTO SOUSA MARQUÊ	75,00
28/08/2020	828007 /000	OR NV	51	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	IVANEI FRANCO CASTRO	150,00
28/08/2020	828008 /000	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	9.600,00
28/08/2020	828009 /000	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDESON RODRIGUES SILVA	9.000,00
28/08/2020	828010 /000	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE MONTEIRO PICANÇO	15.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								50.903,80
TOTAL NA DATA								50.903,80

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1200

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
31/08/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
31/08/2020	831001 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	400,00
31/08/2020	831002 /000	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/08/2020	831003 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
31/08/2020	831004 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/08/2020	831005 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
31/08/2020	831006 /000	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/08/2020	831007 /000	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/08/2020	831009 /000	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDESON RODRIGUES SILVA	0,00
31/08/2020	831010 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/08/2020	831011 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/08/2020	831012 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
31/08/2020	831013 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/08/2020	831014 /000	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/08/2020	831015 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/08/2020	831016 /000	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE MONTEIRO PICANÇO	0,00
31/08/2020	831017 /000	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE MONTEIRO PICANÇO	0,00
31/08/2020	831018 /000	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SOBR	2.500,00
31/08/2020	831019 /000	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ROEBSON SOUZA DA SILVA	12.500,00
31/08/2020	831020 /000	GL NV	46	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	EDIELSON DE SOUZA MARTINS - ME	38.100,00
31/08/2020	831021 /000	OR NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	12.475,18
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								76.875,18
TOTAL NA DATA								76.875,18
TOTAL GERAL								1.029.527,63

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:35:48 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:36:07 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:36:30 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1201

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
03/08/2020	segunda-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
03/08/2020	103001 /171	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	36,80
03/08/2020	214013 /007	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	5.000,00
03/08/2020	310007 /006	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	1.400,00
03/08/2020	310008 /005	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	1.400,00
03/08/2020	330008 /004	OR NV	25	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	LEANDRO MIRANDA COUTINHO	2.500,00
03/08/2020	406003 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	1.500,00
03/08/2020	406006 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	0,00
03/08/2020	406007 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	1.500,00
03/08/2020	406009 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	1.500,00
03/08/2020	406012 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	2.000,00
03/08/2020	406013 /005	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	1.500,00
03/08/2020	406015 /006	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	1.500,00
03/08/2020	406017 /006	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	2.000,00
03/08/2020	501001 /015	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	1.444,84
03/08/2020	717006 /001	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	10.614,56
03/08/2020	721064 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.158,30
03/08/2020	721065 /001	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	705,29
03/08/2020	721066 /001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	870,83
03/08/2020	723005 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	114.879,50
03/08/2020	723006 /001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.911,58
03/08/2020	723007 /001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.026,49
03/08/2020	723008 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.345,00
03/08/2020	723009 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	12.378,99
03/08/2020	723010 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.515,27
03/08/2020	723011 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.737,33
03/08/2020	723012 /001	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.542,35
03/08/2020	723013 /001	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	440,00
03/08/2020	723014 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.013,52
03/08/2020	723015 /001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	546,37
03/08/2020	723016 /001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.621,27
03/08/2020	723017 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	996,08
03/08/2020	723018 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.541,97
03/08/2020	723019 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.159,01
03/08/2020	723020 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.241,87
03/08/2020	723027 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.405,35
03/08/2020	723028 /001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
03/08/2020	723029 /001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
03/08/2020	723030 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	593,44
03/08/2020	723031 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.241,36
03/08/2020	723032 /001	OR NV	125	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	658,34
03/08/2020	723033 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	20.867,79
03/08/2020	723034 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
03/08/2020	723035 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	618,77
03/08/2020	723036 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
03/08/2020	723037 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
03/08/2020	723038 /001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
03/08/2020	723039 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.647,90
03/08/2020	723040 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.104,80
03/08/2020	723041 /001	OR NV	84	3.1.90.04.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.590,11
03/08/2020	723042 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
03/08/2020	723043 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	280,00
03/08/2020	723045 /001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
03/08/2020	723046 /001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
03/08/2020	723047 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	5.691,16
03/08/2020	723048 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.828,00
03/08/2020	723049 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.610,55
03/08/2020	723050 /001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
03/08/2020	723051 /001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
03/08/2020	723052 /001	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1202

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
03/08/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
03/08/2020	723053 /001	OR NV	29	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	52,40
03/08/2020	731023 /001	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ REINALDO NOGUEIRA CANELA	1.100,00
03/08/2020	731024 /001	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DE SOUSA SOARES	1.200,00
03/08/2020	731025 /001	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FRANKITO DOS REIS LOPES	2.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								380.464,29
TOTAL NA DATA								380.464,29
04/08/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
04/08/2020	103001 /172	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	41,40
04/08/2020	103001 /216	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
04/08/2020	303018 /005	OR NV	59	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	2.500,00
04/08/2020	331013 /005	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
04/08/2020	406008 /009	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	2.050,00
04/08/2020	406011 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	1.045,00
04/08/2020	501001 /016	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
04/08/2020	602001 /003	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	19.207,32
04/08/2020	731026 /001	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								28.864,62
TOTAL NA DATA								28.864,62

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1203

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
05/08/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
05/08/2020	103001 /173	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	139,00
05/08/2020	406016 /005	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	1.500,00
05/08/2020	717007 /001	OR NV	147	3.3.90.30.14	0 1 00	001 001	A POJO SANTOS LTDA-ME	16.408,00
05/08/2020	717008 /001	OR NV	91	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMAT	2.582,88
05/08/2020	731001 /001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
05/08/2020	731002 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
05/08/2020	731003 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
05/08/2020	731004 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
05/08/2020	731005 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
05/08/2020	731006 /001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
05/08/2020	731009 /001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
05/08/2020	731010 /001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
05/08/2020	731011 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	400,00
05/08/2020	731013 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
05/08/2020	731020 /001	OR NV	60	3.3.90.39.99	0 1 00	001 001	MARIA ACEMIRA BRAGA NUNES	5.651,25
05/08/2020	804003 /001	OR NV	49	3.3.90.39.99	0 1 00	001 001	R. J. COSTA EIRELI	2.200,00
05/08/2020	805001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	354,94
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								37.136,07
TOTAL NA DATA								37.136,07
06/08/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
06/08/2020	103001 /174	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	46,00
06/08/2020	327001 /002	OR NV	53	4.4.90.52.35	0 1 00	001 001	MANOEL D SILVA EIRELI EPP	5.010,00
06/08/2020	731008 /001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
06/08/2020	731017 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
06/08/2020	731019 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
06/08/2020	731021 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
06/08/2020	731022 /001	OR NV	59	3.3.90.36.18	0 1 00	001 001	RAIMUNDO R DIAS NETO	1.000,00
06/08/2020	806002 /001	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	2.500,00
06/08/2020	806003 /001	OR NV	46	3.3.90.30.16	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	13.880,30
06/08/2020	806004 /001	OR NV	46	3.3.90.30.23	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	1.953,92
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								28.390,22
TOTAL NA DATA								28.390,22

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1204

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
07/08/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
07/08/2020	103001 /175	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	89,35
07/08/2020	103001 /217	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
07/08/2020	501001 /017	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
07/08/2020	731007 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
07/08/2020	804004 /001	OR NV	94	3.3.90.39.16	0 1 00	001 001	LUCAS M VITERBINO NETO EIRELI-M	5.400,00
07/08/2020	807001 /001	OR NV	58	3.3.90.30.16	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	2.754,88
07/08/2020	807002 /001	OR NV	46	3.3.90.30.16	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	13.880,30
07/08/2020	807002 /002	OR NV	46	3.3.90.30.16	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	-13.880,30
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								9.265,13
TOTAL NA DATA								9.265,13
10/08/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/08/2020	103001 /176	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	73,60
10/08/2020	106002 /008	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	1.002,00
10/08/2020	110025 /006	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	3.217,73
10/08/2020	110025 /021	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	1.214,96
10/08/2020	110025 /028	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	15.321,00
10/08/2020	601007 /018	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3.172,76
10/08/2020	601007 /019	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,29
10/08/2020	717010 /001	OR NV	91	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMAT	17.999,92
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								42.002,26
TOTAL NA DATA								42.002,26
11/08/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
11/08/2020	103001 /177	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	90,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								90,50
TOTAL NA DATA								90,50

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1205

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
12/08/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
12/08/2020	103001 /178	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	32,20
12/08/2020	203010 /006	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	62.082,39
12/08/2020	331012 /005	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MADALENA PUREZA DIAS 987739922	2.796,00
12/08/2020	601007 /020	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.858,84
12/08/2020	601007 /021	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	27,44
12/08/2020	806001 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								72.929,03
TOTAL NA DATA								72.929,03
13/08/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
13/08/2020	103001 /179	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								4,60
TOTAL NA DATA								4,60
14/08/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
14/08/2020	103001 /180	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,60
14/08/2020	501001 /018	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	257,73
14/08/2020	803001 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	1.400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.668,33
TOTAL NA DATA								1.668,33
16/08/2020 domingo								
ORÇAMENTÁRIA								
16/08/2020	731026 /002	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.500,00
TOTAL NA DATA								2.500,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1206

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
17/08/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/08/2020	103001 /181	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	9,20
17/08/2020	601007 /022	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	345,29
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								354,49
TOTAL NA DATA								354,49
18/08/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
18/08/2020	103001 /182	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
18/08/2020	731027 /001	OR NV	46	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	EQUINOX AMAZON EQUIPAMENTOS	9.745,92
18/08/2020	804005 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								10.750,52
TOTAL NA DATA								10.750,52
19/08/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
19/08/2020	103001 /183	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	9,20
19/08/2020	113001 /009	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	2.500,00
19/08/2020	810001 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	250,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.759,20
TOTAL NA DATA								2.759,20

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1207

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
20/08/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/08/2020	103001 /184	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	72,70
20/08/2020	103001 /218	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
20/08/2020	106001 /012	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	3.500,00
20/08/2020	331006 /003	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	20.128,77
20/08/2020	331006 /004	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	6.430,19
20/08/2020	511011 /002	OR	506	3.3.90.30.26	1 01 00	100 021	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	130.019,50
20/08/2020	601007 /023	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	666,25
20/08/2020	804006 /001	GL NV	26	3.3.90.39.59	0 1 00	001 001	CELIO LOBATO DA COSTA 56756607	1.350,00
20/08/2020	804007 /001	GL NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	9.331,20
20/08/2020	804007 /002	GL NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	7.556,06
20/08/2020	804009 /001	GL NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	1.219,64
20/08/2020	804010 /001	GL NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	8.371,96
20/08/2020	804012 /001	GL NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	3.589,36
20/08/2020	804015 /001	GL NV	147	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	476,92
20/08/2020	804016 /001	GL NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	54.333,41
20/08/2020	804016 /002	GL NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	13.214,82
20/08/2020	820004 /001	AD NV	46	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	NELSON COSTA VAZ	800,00
20/08/2020	820005 /001	AD NV	46	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	SUELI LIMA BATISTA	800,00
20/08/2020	820011 /001	OR NV	45	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	375,00
20/08/2020	820012 /001	OR NV	45	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SUELI LIMA BATISTA	70,00
20/08/2020	820013 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	38,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								262.365,18
TOTAL NA DATA								262.365,18
21/08/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
21/08/2020	103001 /185	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	9,20
21/08/2020	601007 /028	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	147,55
21/08/2020	810002 /001	OR	507	3.3.90.36.16	1 01 00	100 021	VALTER BATISTA DE AGUIAR	5.600,00
21/08/2020	810003 /001	OR NV	32	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOÃO CARLOS DE SOUSA BORGES	480,00
21/08/2020	810004 /001	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	1.210,99
21/08/2020	814001 /001	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	1.402,83
21/08/2020	814002 /001	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	603,29
21/08/2020	817001 /001	OR NV	67	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	375,00
21/08/2020	819001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.95	0 1 00	001 001	LEONARDO PINTO SOARES 0224624	2.500,00
21/08/2020	820008 /001	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	599,50
21/08/2020	820010 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
21/08/2020	821003 /001	OR	103	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	4.542,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								17.603,12
TOTAL NA DATA								17.603,12

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1208

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
24/08/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
24/08/2020	103001 /186	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	31,65
24/08/2020	103001 /219	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								42,10
TOTAL NA DATA								42,10
25/08/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
25/08/2020	103001 /169	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	77,50
25/08/2020	103001 /187	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
25/08/2020	601007 /025	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	105,83
25/08/2020	731023 /002	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ REINALDO NOGUEIRA CANELA	1.100,00
25/08/2020	819002 /001	OR NV	49	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	84,56
25/08/2020	819003 /001	OR NV	131	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	ADRIANA CORREIA ROSA 016682862	8.500,00
25/08/2020	820002 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
25/08/2020	820003 /001	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
25/08/2020	820007 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
25/08/2020	820009 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								11.636,81
TOTAL NA DATA								11.636,81

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1209

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
26/08/2020	quarta-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
26/08/2020	103001 /170	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	508,40
26/08/2020	103001 /188	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	64,75
26/08/2020	406003 /006	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	1.500,00
26/08/2020	406007 /006	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	1.500,00
26/08/2020	406009 /006	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	1.500,00
26/08/2020	406010 /006	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	1.180,00
26/08/2020	406011 /006	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	1.045,00
26/08/2020	406015 /007	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	1.500,00
26/08/2020	731024 /002	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DE SOUSA SOARES	1.200,00
26/08/2020	731025 /002	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FRANKITO DOS REIS LOPES	2.000,00
26/08/2020	820013 /002	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	38,50
26/08/2020	826001 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIO DE OLIVEIRA DAS NEVES	1.200,00
26/08/2020	826002 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDSON HELBER OLIVEIRA SIQUEIRA	1.045,00
26/08/2020	826003 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ALESSANDRO LIMA DA LUZ	1.045,00
26/08/2020	826004 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JACKSON BALIEIRO DE ARAUJO	1.500,00
26/08/2020	826074 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	118.459,62
26/08/2020	826075 /001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.655,31
26/08/2020	826076 /001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.304,98
26/08/2020	826077 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.345,00
26/08/2020	826078 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.485,03
26/08/2020	826079 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.684,56
26/08/2020	826080 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.738,41
26/08/2020	826081 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.509,80
26/08/2020	826082 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	52.839,72
26/08/2020	826083 /001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	546,37
26/08/2020	826084 /001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.203,27
26/08/2020	826085 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.222,50
26/08/2020	826086 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.586,97
26/08/2020	826087 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.211,41
26/08/2020	826088 /001	OR NV	86	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	822,93
26/08/2020	826089 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	777,11
26/08/2020	826090 /001	OR NV	86	3.1.90.11.50	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.045,00
26/08/2020	826097 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.405,35
26/08/2020	826098 /001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
26/08/2020	826099 /001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
26/08/2020	826100 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	593,44
26/08/2020	826101 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.241,36
26/08/2020	826102 /001	OR NV	125	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	401,87
26/08/2020	826103 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	26.878,09
26/08/2020	826104 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
26/08/2020	826105 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.490,75
26/08/2020	826106 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
26/08/2020	826107 /001	OR NV	18	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.615,95
26/08/2020	826108 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
26/08/2020	826109 /001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
26/08/2020	826110 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.647,90
26/08/2020	826111 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.104,80
26/08/2020	826112 /001	OR NV	84	3.1.90.04.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.826,11
26/08/2020	826113 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/08/2020	826115 /001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/08/2020	826116 /001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/08/2020	826117 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	5.935,00
26/08/2020	826118 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.611,00
26/08/2020	826119 /001	OR NV	54	3.1.90.11.50	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	120,00
26/08/2020	826120 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.360,85
26/08/2020	826121 /001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
26/08/2020	826122 /001	OR NV	143	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.578,43
26/08/2020	826123 /001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
26/08/2020	826124 /001	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1210

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
26/08/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
26/08/2020	826125 /001	OR NV	29	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	52,40
26/08/2020	826126 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	580,54
26/08/2020	826127 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	435,42
26/08/2020	826128 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	452,83
26/08/2020	826129 /001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	181,13
26/08/2020	826130 /001	OR NV	86	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.137,88
26/08/2020	826131 /001	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	853,41
26/08/2020	826132 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.571,14
26/08/2020	826133 /001	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	5.991,42
26/08/2020	826134 /001	OR NV	125	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.681,66
26/08/2020	826135 /001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.045,00
26/08/2020	826136 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
26/08/2020	826137 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.394,21
26/08/2020	826139 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.000,00
26/08/2020	826140 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.517,55
26/08/2020	826141 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.000,00
26/08/2020	826142 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.998,46
26/08/2020	826143 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.272,21
26/08/2020	826144 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.376,78
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								432.314,68
TOTAL NA DATA								432.314,68
27/08/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
27/08/2020	103001 /189	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	42,80
27/08/2020	203010 /008	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	62.082,39
27/08/2020	602001 /004	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	23.818,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								85.943,69
TOTAL NA DATA								85.943,69

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1211

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
28/08/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
28/08/2020	103001 /190	ES NV	60	3.3.90.39.81	0	1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	33,45
28/08/2020	120012 /005	OR NV	73	3.3.90.47.12	0	1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	18.263,77
28/08/2020	214013 /008	GL NV	59	3.3.90.36.06	0	1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	5.000,00
28/08/2020	310007 /007	GL	522	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	1.400,00
28/08/2020	310008 /006	GL	522	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	1.400,00
28/08/2020	327001 /003	OR NV	53	4.4.90.52.35	0	1 00	001 001	MANOEL D SILVA EIRELI EPP	1.188,00
28/08/2020	330008 /005	OR NV	25	3.3.90.36.16	0	1 00	001 001	LEANDRO MIRANDA COUTINHO	2.500,00
28/08/2020	331008 /005	GL NV	61	3.3.90.40.16	0	1 00	001 001	BYTECAP LTDA	0,00
28/08/2020	331008 /006	GL NV	61	3.3.90.40.16	0	1 00	001 001	BYTECAP LTDA	17.650,00
28/08/2020	406013 /006	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	1.500,00
28/08/2020	406017 /007	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	2.500,00
28/08/2020	601007 /024	ES NV	73	3.3.90.47.12	0	1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.074,81
28/08/2020	601007 /026	ES NV	73	3.3.90.47.12	0	1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,48
28/08/2020	601007 /027	ES NV	73	3.3.90.47.12	0	1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.072,71
28/08/2020	828001 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0	1 00	001 001	FABIO LIMA BENJO	225,00
28/08/2020	828009 /001	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	EDESON RODRIGUES SILVA	1.500,00
28/08/2020	828009 /002	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	EDESON RODRIGUES SILVA	1.500,00
28/08/2020	828010 /001	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	JOSE MONTEIRO PICANÇO	1.250,00
28/08/2020	828010 /002	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	JOSE MONTEIRO PICANÇO	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									61.558,22
TOTAL NA DATA									61.558,22
31/08/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
31/08/2020	103001 /191	ES NV	60	3.3.90.39.81	0	1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	105,80
31/08/2020	120012 /034	OR NV	73	3.3.90.47.12	0	1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.185,08
31/08/2020	120012 /035	OR NV	73	3.3.90.47.12	0	1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.185,08
31/08/2020	120012 /036	OR NV	73	3.3.90.47.12	0	1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	17.779,49
31/08/2020	120012 /037	OR NV	73	3.3.90.47.12	0	1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	17.779,49
31/08/2020	203010 /009	ES NV	37	3.1.90.91.01	0	1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	62.082,39
31/08/2020	331013 /006	OR NV	26	3.3.90.39.49	0	1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
31/08/2020	406016 /006	OR	525	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	1.500,00
31/08/2020	501001 /019	OR NV	60	3.3.90.39.81	0	1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	1.465,05
31/08/2020	605012 /003	GL	561	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	1.100,00
31/08/2020	820014 /001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0	1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.428,97
31/08/2020	831018 /001	OR	525	3.3.90.04.00	1	01 00	001 001	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SOBR	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									117.611,35
TOTAL NA DATA									117.611,35
TOTAL GERAL									1.606.254,41

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:37:14 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:37:38 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:37:57 -03'00'

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1212

EMPENHOS PAGOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
03/08/2020	segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA									
03/08/2020	103001 /171	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01023	36,80
03/08/2020	106015 /003	OR	89	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	31.542,79
03/08/2020	120006 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	13.500,00
03/08/2020	120007 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	7.164,66
03/08/2020	120008 /001	OR	133	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	2.000,00
03/08/2020	120009 /001	OR NV	96	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	11.593,20
03/08/2020	120010 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	2.667,23
03/08/2020	120011 /001	OR NV	174	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	2.512,00
03/08/2020	121004 /001	OR	133	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	7.500,00
03/08/2020	121005 /002	OR NV	96	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	9.267,71
03/08/2020	501001 /015	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02310	1.444,84
03/08/2020	629057 /002	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	3.874,76
03/08/2020	629060 /001	OR	554	3.1.90.92.11	0 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	1.273,16
03/08/2020	629061 /001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	1.250,00
03/08/2020	629062 /001	OR NV	29	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	926,35
03/08/2020	629063 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	1.750,38
03/08/2020	721064 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	6.158,30
03/08/2020	721065 /001	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	705,29
03/08/2020	721066 /001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	870,83
03/08/2020	723005 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	114.879,50
03/08/2020	723006 /001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	2.911,58
03/08/2020	723007 /001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	8.026,49
03/08/2020	723008 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	6.345,00
03/08/2020	723009 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	12.378,99
03/08/2020	723010 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	14.515,27
03/08/2020	723011 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	1.737,33
03/08/2020	723012 /001	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	2.542,35
03/08/2020	723013 /001	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	440,00
03/08/2020	723014 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	53.013,52
03/08/2020	723015 /001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	546,37
03/08/2020	723016 /001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	11.621,27
03/08/2020	723017 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	996,08
03/08/2020	723018 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	2.541,97
03/08/2020	723019 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	4.159,01
03/08/2020	723020 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	1.241,87
03/08/2020	723027 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	10.405,35
03/08/2020	723028 /001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	274,31
03/08/2020	723029 /001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	653,63
03/08/2020	723030 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	593,44
03/08/2020	723031 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	1.241,36
03/08/2020	723032 /001	OR NV	125	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	658,34
03/08/2020	723033 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	20.867,79
03/08/2020	723034 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	1.250,00
03/08/2020	723035 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	618,77
03/08/2020	723036 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	59,39
03/08/2020	723037 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	1.000,00
03/08/2020	723038 /001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	16.000,00
03/08/2020	723039 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	10.647,90
03/08/2020	723040 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	1.104,80
03/08/2020	723041 /001	OR NV	84	3.1.90.04.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	7.590,11
03/08/2020	723042 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	2.500,00
03/08/2020	723043 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	280,00
03/08/2020	723045 /001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	2.500,00
03/08/2020	723046 /001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	2.500,00
03/08/2020	723047 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	5.691,16
03/08/2020	723048 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	1.828,00
03/08/2020	723049 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	6.610,55
03/08/2020	723050 /001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	700,00
03/08/2020	723051 /001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	309,77

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1213

EMPENHOS PAGOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
03/08/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
03/08/2020	723052 /001	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	700,00
03/08/2020	723053 /001	OR NV	29	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02463	52,40
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									440.571,97
TOTAL NA DATA									440.571,97
04/08/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
04/08/2020	103001 /172	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01024	41,40
04/08/2020	103001 /216	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01975	10,45
04/08/2020	113001 /009	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	00901	2.500,00
04/08/2020	207008 /002	OR NV	23	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	00894	1.425,00
04/08/2020	207009 /002	OR NV	46	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	00894	1.615,00
04/08/2020	207010 /002	OR NV	91	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	00894	760,00
04/08/2020	214013 /008	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	00902	5.000,00
04/08/2020	310007 /006	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	00899	1.400,00
04/08/2020	310008 /005	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	00898	1.400,00
04/08/2020	331008 /005	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	00897	17.650,00
04/08/2020	331013 /004	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	00893	1.500,00
04/08/2020	331013 /005	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	00914	1.500,00
04/08/2020	501001 /016	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02311	10,45
04/08/2020	508001 /001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO /	00895	8.015,76
04/08/2020	602001 /003	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00896	19.207,32
04/08/2020	605012 /002	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	00900	1.100,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									63.135,38
TOTAL NA DATA									63.135,38
05/08/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
05/08/2020	103001 /173	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01025	139,00
05/08/2020	805001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02042	354,94
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									493,94
TOTAL NA DATA									493,94

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1214

EMPENHOS PAGOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
06/08/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
06/08/2020	103001 /174	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01026	46,00
06/08/2020	327001 /002	OR NV	53	4.4.90.52.35	0 1 00	001 001	MANOEL D SILVA EIRELI EPP	00951	5.010,00
06/08/2020	731020 /001	OR NV	60	3.3.90.39.99	0 1 00	001 001	MARIA ACEMIRA BRAGA NUNES	00911	5.651,25
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									10.707,25
TOTAL NA DATA									10.707,25

EMPENHOS PAGOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
07/08/2020	sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA									
07/08/2020	103001 /175	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01027	89,35
07/08/2020	103001 /217	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01976	10,45
07/08/2020	303018 /006	OR NV	59	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	00968	2.500,00
07/08/2020	330002 /001	OR NV	46	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	00912	875,00
07/08/2020	330003 /001	OR NV	23	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	00912	875,00
07/08/2020	330004 /001	OR NV	91	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	00912	875,00
07/08/2020	330005 /001	OR NV	163	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	00912	875,00
07/08/2020	330006 /001	OR NV	68	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	00912	875,00
07/08/2020	330007 /001	OR NV	120	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	00912	875,00
07/08/2020	330008 /004	OR NV	25	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	LEANDRO MIRANDA COUTINHO	00913	2.500,00
07/08/2020	406003 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	00922	1.500,00
07/08/2020	406005 /005	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	00920	1.500,00
07/08/2020	406006 /006	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	00926	1.045,00
07/08/2020	406007 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	00923	1.500,00
07/08/2020	406008 /009	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	00917	2.050,00
07/08/2020	406009 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	00921	1.500,00
07/08/2020	406010 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	00927	1.045,00
07/08/2020	406011 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	00925	1.045,00
07/08/2020	406012 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	00928	2.000,00
07/08/2020	406013 /005	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	00931	1.500,00
07/08/2020	406015 /006	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	00924	1.500,00
07/08/2020	406016 /005	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	00930	1.500,00
07/08/2020	406017 /006	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	00929	2.000,00
07/08/2020	501001 /017	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02312	10,45
07/08/2020	717006 /001	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	00918	10.614,56
07/08/2020	731001 /001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00944	1.000,00
07/08/2020	731002 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00945	500,00
07/08/2020	731003 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00941	700,00
07/08/2020	731004 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00940	1.000,00
07/08/2020	731005 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00946	700,00
07/08/2020	731006 /001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00937	1.000,00
07/08/2020	731007 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00947	1.000,00
07/08/2020	731008 /001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00935	1.000,00
07/08/2020	731009 /001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00943	1.000,00
07/08/2020	731010 /001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00938	1.000,00
07/08/2020	731011 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00932	400,00
07/08/2020	731013 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00942	1.000,00
07/08/2020	731017 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00934	1.000,00
07/08/2020	731019 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00939	1.000,00
07/08/2020	731021 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00933	1.000,00
07/08/2020	731022 /001	OR NV	59	3.3.90.36.18	0 1 00	001 001	RAIMUNDO R DIAS NETO	00919	1.000,00
07/08/2020	806003 /001	OR NV	46	3.3.90.30.16	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	01224	13.880,30
07/08/2020	806004 /001	OR NV	46	3.3.90.30.23	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	01223	1.953,92
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									70.794,03
TOTAL NA DATA									70.794,03

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1216

EMPENHOS PAGOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
10/08/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
10/08/2020	103001 /176	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01028	73,60
10/08/2020	106002 /008	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	01745	1.002,00
10/08/2020	110025 /006	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01687	3.217,73
10/08/2020	110025 /021	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01849	1.214,96
10/08/2020	110025 /028	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01904	15.321,00
10/08/2020	601007 /018	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00908	3.172,76
10/08/2020	601007 /019	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00909	0,29
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									24.002,34
TOTAL NA DATA									24.002,34
11/08/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
11/08/2020	103001 /177	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01029	90,50
11/08/2020	804004 /001	OR NV	94	3.3.90.39.16	0 1 00	001 001	LUCAS M VITERBINO NETO EIRELI-M	00948	5.400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									5.490,50
TOTAL NA DATA									5.490,50
12/08/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
12/08/2020	103001 /178	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01030	32,20
12/08/2020	203010 /006	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	00955	62.082,39
12/08/2020	601007 /020	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00966	7.858,84
12/08/2020	601007 /021	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00964	27,44
12/08/2020	806001 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	00954	132,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									70.133,03
TOTAL NA DATA									70.133,03
13/08/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
13/08/2020	103001 /179	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01031	4,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									4,60
TOTAL NA DATA									4,60

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1217

EMPENHOS PAGOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
14/08/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
14/08/2020	103001 /180	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01032	10,60
14/08/2020	110006 /007	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LILAVETE DOS SANTOS MARTINS	00961	1.100,00
14/08/2020	501001 /018	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02313	257,73
14/08/2020	731023 /001	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ REINALDO NOGUEIRA CANELA	00960	1.100,00
14/08/2020	803001 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	00959	1.400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									3.868,33
TOTAL NA DATA									3.868,33
17/08/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
17/08/2020	103001 /181	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01033	9,20
17/08/2020	601007 /022	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00965	345,29
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									354,49
TOTAL NA DATA									354,49
18/08/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
18/08/2020	103001 /182	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01034	4,60
18/08/2020	804005 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00963	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									1.004,60
TOTAL NA DATA									1.004,60
19/08/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
19/08/2020	103001 /183	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01035	9,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									9,20
TOTAL NA DATA									9,20

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1218

EMPENHOS PAGOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
20/08/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
20/08/2020	103001 /184	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01036	72,70
20/08/2020	103001 /218	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01977	20,90
20/08/2020	106001 /012	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	01851	3.500,00
20/08/2020	113001 /010	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	00969	2.500,00
20/08/2020	331006 /003	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	01069	20.128,77
20/08/2020	331006 /004	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	01072	6.430,19
20/08/2020	331012 /005	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MADALENA PUREZA DIAS 987739922	00972	2.796,00
20/08/2020	601007 /023	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01011	666,25
20/08/2020	717007 /001	OR NV	147	3.3.90.30.14	0 1 00	001 001	A POJO SANTOS LTDA-ME	00971	16.408,00
20/08/2020	804007 /001	GL NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	01069	9.331,20
20/08/2020	804007 /002	GL NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	01072	7.556,06
20/08/2020	804009 /001	GL NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	01072	1.219,64
20/08/2020	804010 /001	GL NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	01072	8.371,96
20/08/2020	804012 /001	GL NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	01072	3.589,36
20/08/2020	804015 /001	GL NV	147	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	01072	476,92
20/08/2020	804016 /001	GL NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	01069	54.333,41
20/08/2020	804016 /002	GL NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	01072	13.214,82
20/08/2020	807001 /001	OR NV	58	3.3.90.30.16	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	00970	2.754,88
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									153.371,06
TOTAL NA DATA									153.371,06
21/08/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
21/08/2020	103001 /185	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01037	9,20
21/08/2020	601007 /028	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01016	147,55
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									156,75
TOTAL NA DATA									156,75

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1219

EMPENHOS PAGOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
24/08/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
24/08/2020	103001 /186	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01038	31,65
24/08/2020	103001 /219	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01978	10,45
24/08/2020	511011 /002	OR	506	3.3.90.30.26	1 01 00	100 021	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	00976	130.019,50
24/08/2020	731024 /001	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DE SOUSA SOARES	00979	1.200,00
24/08/2020	731025 /001	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FRANKITO DOS REIS LOPES	00981	2.000,00
24/08/2020	731026 /001	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	00980	2.500,00
24/08/2020	806002 /001	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	00978	2.500,00
24/08/2020	810001 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	00975	250,00
24/08/2020	810002 /001	OR	507	3.3.90.36.16	1 01 00	100 021	VALTER BATISTA DE AGUIAR	00977	5.600,00
24/08/2020	810003 /001	OR NV	32	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOÃO CARLOS DE SOUSA BORGES	00973	480,00
24/08/2020	817001 /001	OR NV	67	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	00974	375,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									144.966,60
TOTAL NA DATA									144.966,60
25/08/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
25/08/2020	103001 /169	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01021	77,50
25/08/2020	103001 /187	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01039	4,60
25/08/2020	601007 /025	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01013	105,83
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									187,93
TOTAL NA DATA									187,93
26/08/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
26/08/2020	103001 /170	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01022	508,40
26/08/2020	103001 /188	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01040	64,75
26/08/2020	731027 /001	OR NV	46	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	EQUINOX AMAZON EQUIPAMENTOS	01050	9.745,92
26/08/2020	819001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.95	0 1 00	001 001	LEONARDO PINTO SOARES 0224624	01044	2.500,00
26/08/2020	819003 /001	OR NV	131	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	ADRIANA CORREIA ROSA 016682862	01049	8.500,00
26/08/2020	820002 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01058	1.000,00
26/08/2020	820003 /001	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	01052	132,16
26/08/2020	820010 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	01057	132,16
26/08/2020	820013 /002	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	02007	38,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									22.621,89
TOTAL NA DATA									22.621,89

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1220

EMPENHOS PAGOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
27/08/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
27/08/2020	103001 /189	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01041	42,80
27/08/2020	203010 /008	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	01045	62.082,39
27/08/2020	602001 /004	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01046	23.818,50
27/08/2020	810004 /001	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	01055	1.210,99
27/08/2020	814001 /001	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	01054	1.402,83
27/08/2020	814002 /001	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	01053	603,29
27/08/2020	819002 /001	OR NV	49	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	01047	84,56
27/08/2020	820004 /001	AD NV	46	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	NELSON COSTA VAZ	01059	800,00
27/08/2020	820005 /001	AD NV	46	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	SUELI LIMA BATISTA	01060	800,00
27/08/2020	820007 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	01061	500,00
27/08/2020	820008 /001	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	01056	599,50
27/08/2020	820009 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	01051	132,16
27/08/2020	820013 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	01048	38,50
27/08/2020	821003 /001	OR	103	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	01149	4.542,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									96.658,12
TOTAL NA DATA									96.658,12
28/08/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
28/08/2020	103001 /190	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01042	33,45
28/08/2020	120012 /005	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01850	18.263,77
28/08/2020	601007 /024	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01012	2.074,81
28/08/2020	601007 /026	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01014	0,48
28/08/2020	601007 /027	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01015	1.072,71
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									21.445,22
TOTAL NA DATA									21.445,22

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1221

EMPENHOS PAGOS DE 01/08/2020 A 31/08/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
31/08/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
31/08/2020	103001 /191	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01043	105,80
31/08/2020	120012 /034	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02078	5.185,08
31/08/2020	120012 /035	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02079	5.185,08
31/08/2020	120012 /036	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02080	17.779,49
31/08/2020	120012 /037	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02081	17.779,49
31/08/2020	203010 /009	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1	00 001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	01018	62.082,39
31/08/2020	501001 /019	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02314	1.465,05
31/08/2020	820014 /001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1	00 001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	01019	1.428,97
31/08/2020	826074 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	118.459,62
31/08/2020	826075 /001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	2.655,31
31/08/2020	826076 /001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	8.304,98
31/08/2020	826077 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	6.345,00
31/08/2020	826078 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	10.485,03
31/08/2020	826079 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	14.684,56
31/08/2020	826080 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	4.738,41
31/08/2020	826081 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	1.509,80
31/08/2020	826082 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	52.839,72
31/08/2020	826083 /001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	546,37
31/08/2020	826084 /001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	11.203,27
31/08/2020	826085 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	1.222,50
31/08/2020	826086 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	4.586,97
31/08/2020	826087 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	4.211,41
31/08/2020	826088 /001	OR NV	86	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	822,93
31/08/2020	826089 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	777,11
31/08/2020	826090 /001	OR NV	86	3.1.90.11.50	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	1.045,00
31/08/2020	826097 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	10.405,35
31/08/2020	826098 /001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	274,31
31/08/2020	826099 /001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	653,63
31/08/2020	826100 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	593,44
31/08/2020	826101 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	1.241,36
31/08/2020	826102 /001	OR NV	125	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	401,87
31/08/2020	826103 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	26.878,09
31/08/2020	826104 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	1.250,00
31/08/2020	826105 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	1.490,75
31/08/2020	826106 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	59,39
31/08/2020	826107 /001	OR NV	18	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	2.615,95
31/08/2020	826108 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	1.000,00
31/08/2020	826109 /001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	16.000,00
31/08/2020	826110 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	10.647,90
31/08/2020	826111 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	1.104,80
31/08/2020	826112 /001	OR NV	84	3.1.90.04.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	9.826,11
31/08/2020	826113 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02464	390,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									440.282,49
TOTAL NA DATA									440.282,49
TOTAL GERAL									1.570.259,72

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:38:37 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:38:58 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:39:16 -03'00'

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1222

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 007855/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o balancete da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês de agosto de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 19/11/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **IREBE FERREIRA NERY - 19/11/2021 12:43:46**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 22BEB8C61964C55FDF866AF374EF9A80

TC/007855/2021 - Não-julgado - Pag 1223

GABINETE 005

Processo: TC/007855/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os autos para conhecimento e acompanhamento da gestão, bem como para subsidiar a análise de processos de fiscalização e de contas.

Macapá,24 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 24/11/2021 10:31:45**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 5ED631BC97ED6DA6E801685556331202

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 007855/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:10:08**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 033E4B43AE38CEAC2644224C7A349431

DESPACHO

Processo Nº 007855/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 007855/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2321/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:49:27**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 1D6F775D17E29407BFBE96DC0EBC6CF0

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1226

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/007849/2021**
Data da Autuação:	19/11/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	BALANCETE - REF. AO MÊS DE JULHO DE 2020.
Classe:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Subclasse:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1227

Oficio Nº: 1080/2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 11 de novembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de enviar, para exame, o **Balancete Mensal** da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês julho de 2020.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.12 12:43:33 -03'00'

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1228

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE

MENSAL

- Balancete da Receita
- Balancete da Despesa
- Empenhos Emitidos
- Empenhos Liquidados
- Empenhos Pagos

JULHO/2020

PORTO GRANDE

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1229

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA RECEITA

JULHO/2020

PORTO GRANDE

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1230

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA DESPESA

JULHO/2020

PORTO GRANDE

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1231

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

JULHO/2020

PORTO GRANDE

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1232

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS

JULHO/2020

PORTO GRANDE

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1233

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

JULHO/2020

PORTO GRANDE

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2020 A 31/07/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007849/2021 - Não Julgada - Pag. 234

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
003	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	105.800,00	9.467,30	54.624,38
			45.157,08		-51.175,62
001	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	253.920,00	22.721,77	131.100,65
			108.378,88		-122.819,35
002	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	63.480,00	5.680,34	32.774,43
			27.094,09		-30.705,57
004	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	124.500,00	332,88	1.717,03
			1.384,15		-122.782,97
006	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	51.500,00	138,68	715,28
			576,60		-50.784,72
005	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	30.000,00	83,20	429,15
			345,95		-29.570,85
111	1118.01.1.1.01.01	IPTU - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
007	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	225.000,00	0,00	0,00
			0,00		-225.000,00
008	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	56.250,00	0,00	0,00
			0,00		-56.250,00
009	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	93.750,00	0,00	0,00
			0,00		-93.750,00
012	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	6.000,00	0,00	29.377,61
			29.377,61		23.377,61
011	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.500,00	0,00	1.285,46
			1.285,46		-214,54
010	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	2.500,00	0,00	5.141,88
			5.141,88		2.641,88
013	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	860.290,00	54.073,67	343.962,38
			289.888,71		-516.327,62
014	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	129.043,00	13.517,66	90.636,50
			77.118,84		-38.406,50
015	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	215.072,00	22.529,85	143.313,10
			120.783,25		-71.758,90
017	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
016	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	0,00
			0,00		-3.000,00
018	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	7.200,00	0,00	0,00
			0,00		-7.200,00
020	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	3.130,00	935,18	7.297,44
			6.362,26		4.167,44
021	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	5.225,00	1.558,67	12.162,63

TC/007849/2021 - Não Juntada - Pag 1235



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2020 A 31/07/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			10.603,96		6.937,61
019	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	12.545,00	3.740,92	29.191,04
			25.450,12		16.646,04
024	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
022	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
023	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
025	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
027	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
026	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
030	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	600,00	0,00	0,00
			0,00		-600,00
029	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	150,00	0,00	0,00
			0,00		-150,00
028	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	250,00	0,00	0,00
			0,00		-250,00
031	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	20.160,00	0,00	0,00
			0,00		-20.160,00
033	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	8.400,00	0,00	0,00
			0,00		-8.400,00
032	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	5.040,00	0,00	0,00
			0,00		-5.040,00
036	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
034	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
035	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
106	1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚB.-CIDAD	0,00	1.741,97	96.065,89
			94.323,92		96.065,89
TOTAL DO ITEM			2.295.105,00	136.522,09	979.794,85
			843.272,76		-1.315.310,15
037	1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000,00	462,06	1.970,31
			1.508,25		-6.029,69
042	1321.00.1.1.05.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS.BANC.REC	19.700,00	12,77	2.040,43

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2020 A 31/07/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			2.027,66		-17.659,51
044	1390.00.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAI	9.600,00	0,00	0,00
			0,00		-9.600,00
TOTAL DO ITEM			37.300,00	474,83	4.010,74
			3.535,91		-33.289,26
045	1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-C	8.600.000,00	553.829,02	4.914.586,92
			4.360.757,90		-3.685.413,08
046	1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1%	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
047	1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1%	190.000,00	377.157,49	377.157,49
			0,00		187.157,49
048	1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRIN	3.800,00	217,82	1.983,59
			1.765,77		-1.816,41
049	1718.01.8.1.00.00	COTA-PARTE IMP.OP.CRÉD., CÂMBIO E SEG.'	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
050	1718.02.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.RECURS	1.300.000,00	144.885,56	722.768,36
			577.882,80		-577.231,64
051	1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECUR	255.000,00	57.847,88	263.239,54
			205.391,66		8.239,54
052	1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	134.000,00	7.868,18	71.861,01
			63.992,83		-62.138,99
073	1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–I	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
081	1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRIN(	100.000,00	0,00	0,00
			0,00		-100.000,00
120	1718.99.1.1.00.01	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	151.270,20	467.606,27
			316.336,07		467.606,27
119	1718.99.1.1.01.00	AFM - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	785.884,52	1.571.769,04
			785.884,52		1.571.769,04
133	1718.99.1.1.02.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIãO - ADO LC 176/20	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
082	1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.600.000,00	394.797,60	2.696.013,68
			2.301.216,08		-903.986,32
083	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	335.800,00	19.212,60	169.539,39
			150.326,79		-166.260,61
084	1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAI	22.400,00	0,00	18.403,51
			18.403,51		-3.996,49
085	1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECO	73.200,00	8.147,28	34.914,01
			26.766,73		-38.285,99
125	1748.01.9.1.00.01	TRANSF.DE CONV. INSTITUICOES PRIVADAS-	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2020 A 31/07/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007849/2021 - Não Juntada - Pag 237

Fi	Código	Especificação / Vinculo	Orçada / Anterior	Arrec no Mês	TOTAL / Diferença
			0,00		0,00
TOTAL DO ITEM			14.814.200,00	2.501.118,15	11.309.842,81
			8.808.724,66		-3.504.357,19
096	1990.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	10.000,00	0,00	8.831,60
			8.831,60		-1.168,40
TOTAL DO ITEM			10.000,00	0,00	8.831,60
			8.831,60		-1.168,40
101	2418.10.7.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.INFI	150.000,00	0,00	0,00
			0,00		-150.000,00
102	2418.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-F	10.000,00	0,00	0,00
			0,00		-10.000,00
110	2418.10.9.1.01.00	TRANF.CONV.DA UNIÃO CONST.DO ESTÁDIO	0,00	0,00	300.000,00
			300.000,00		300.000,00
126	2418.10.9.1.02.00	TRANSF. DE CONV. CONST. CENTRO COMUN	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
103	2418.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINC	50.000,00	0,00	0,00
			0,00		-50.000,00
118	2428.10.9.1.01.00	TRANSF.CONV.AQUISIÇÃO MATERIAL P/ILUM	0,00	0,00	151.539,65
			151.539,65		151.539,65
104	2428.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - PRINCIPA	300.000,00	0,00	0,00
			0,00		-300.000,00
TOTAL DO ITEM			510.000,00	0,00	451.539,65
			451.539,65		-58.460,35
105	9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.513.400,00	-193.611,37	-1.560.105,13
			-1.366.493,76		953.294,87
TOTAL DO ITEM			-2.513.400,00	-193.611,37	-1.560.105,13
			-1.366.493,76		953.294,87
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			15.153.205,00	2.444.503,70	11.193.914,52
			8.749.410,82		-3.959.290,48
T O T A L G E R A L					11.193.914,52

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2020 A 31/07/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007849/2021 - Não Julgado - Pag 1238

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:24:51 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:25:09 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:25:27 -03'00'

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1239

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22	PODER EXECUTIVO							
22002	GABINETE DO PREFEITO				1.050.509,00	69.493,96	79.208,46	147.233,68
2200201	Gabinete do Prefeito - GAB				641.926,61	520.567,93	73.058,46	494.692,93
04.122.0052.1002.0000			Mobiliario e Aparelhamento do Gabinete do Prefeito					
016	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0052.2003.0000			Vencimento e Vantagens Fixas do Gabinete do Prefeito					
017	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
018	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		419.300,00 295.960,65	40.666,78 255.293,87	42.779,28 41.529,28	41.916,78 254.043,87
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 157.801,06	20.867,79 136.933,27	22.267,79 22.267,79	20.867,79 136.933,27
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 12.750,00	2.250,00 10.500,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 10.500,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 3.331,39	618,77 2.712,62	118,77 118,77	618,77 2.712,62
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 415,73	59,39 356,34	59,39 59,39	59,39 356,34
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 833,31	0,00 833,31	0,00 0,00	0,00 833,31
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 2.745,83	870,83 1.875,00	1.250,00 0,00	2.120,83 625,00
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 1.666,67	0,00 1.666,67	0,00 0,00	0,00 1.666,67
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 1.666,66	0,00 1.666,66	833,33 833,33	0,00 1.666,66
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 34.500,00	0,00 34.500,00	0,00 0,00	0,00 34.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 80.250,00	16.000,00 64.250,00	16.000,00 16.000,00	16.000,00 64.250,00
019	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.750,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
020	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.809,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1240

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
561	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		103.000,00 17.000,00	6.600,00 4.900,00	2.200,00 1.100,00	13.200,00 3.800,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 17.000,00	6.600,00 4.900,00	2.200,00 1.100,00	13.200,00 3.800,00
022	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		17.600,00 9.325,00	1.175,00 8.275,00	1.175,00 1.175,00	1.050,00 8.275,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 9.325,00	1.175,00 8.275,00	1.175,00 1.175,00	1.050,00 8.275,00
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		96.000,00 33.866,01	10.271,60 31.301,01	12.571,60 10.271,60	4.865,00 29.001,01
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 22.694,91	9.634,71 22.694,91	9.634,71 9.634,71	0,00 22.694,91
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 5.340,00	0,00 2.775,00	1.425,00 0,00	3.990,00 1.350,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.319,21	0,00 4.319,21	0,00 0,00	0,00 4.319,21
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.41		MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 1.511,89	636,89 1.511,89	1.511,89 636,89	875,00 636,89
024	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS		0,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
025	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108.150,00 73.650,00	2.500,00 40.650,00	8.600,00 6.100,00	39.225,00 34.425,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 22.500,00	0,00 7.500,00	2.500,00 2.500,00	15.000,00 7.500,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 450,00	0,00 450,00	0,00 0,00	0,00 450,00
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	0,00 2.500,00
	3.3.90.36.26		SERVIÇOS DOMÉSTICOS		0,00 4.400,00	0,00 4.400,00	0,00 0,00	0,00 4.400,00

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1241

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 43.200,00	0,00 25.200,00	3.600,00 1.100,00	24.225,00 18.975,00
		3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 600,00	0,00 600,00	0,00 0,00	0,00 600,00
026		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		119.100,00 92.471,17	1.280,58 63.494,27	7.282,58 7.282,58	30.476,90 61.994,27
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 17.975,00	0,00 8.348,00	1.002,00 1.002,00	9.627,00 8.348,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 5,76	0,00 0,00	0,00 0,00	5,76 0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 2.134,71	1.280,58 2.134,71	1.280,58 1.280,58	0,00 2.134,71
		3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00 19.500,00	0,00 9.000,00	1.500,00 1.500,00	12.000,00 7.500,00
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 2.564,20	0,00 2.564,20	0,00 0,00	0,00 2.564,20
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 49.000,00	0,00 40.155,86	3.500,00 3.500,00	8.844,14 40.155,86
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 1.291,50	0,00 1.291,50	0,00 0,00	0,00 1.291,50
027		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		119.800,00 67.041,54	7.000,00 64.041,54	4.600,00 5.600,00	16.500,00 50.541,54
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 44.074,87	0,00 44.074,87	0,00 0,00	13.500,00 30.574,87
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 6.966,67	0,00 6.966,67	600,00 600,00	0,00 6.966,67
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 16.000,00	7.000,00 13.000,00	4.000,00 5.000,00	3.000,00 13.000,00

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1242

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
22004			PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM		886.759,12	556.229,23	182.387,24	445.883,26
2200401			Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM		848.290,78	440.583,31	189.891,54	402.407,52
03.062.0010.1004.0000			Mobiliario e Aparelhamento da PROGEM					
028	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.062.0010.2009.0000			Manutenção das Atividades da PROGEM					
029	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		79.700,00 79.437,77	12.505,10 66.932,67	17.284,97 24.789,27	13.431,45 66.006,32
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 72.130,22	10.647,90 61.482,32	15.553,82 23.179,67	10.647,90 61.482,32
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 4.200,00	700,00 3.500,00	700,00 1.400,00	700,00 3.500,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 2.128,80	1.104,80 1.024,00	104,80 209,60	1.104,80 1.024,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 52,40	52,40 0,00	0,00 0,00	52,40 0,00
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 926,35	0,00 926,35	926,35 0,00	926,35 0,00
030	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
031	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.360,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
032	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00 480,00	0,00 480,00	0,00 0,00	0,00 480,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 480,00	0,00 480,00	0,00 0,00	0,00 480,00
033	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.800,00 4.148,27	763,15 4.148,27	763,15 763,15	0,00 4.148,27
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 4.148,27	763,15 4.148,27	763,15 763,15	0,00 4.148,27
034	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1243

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
036	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000,00 7.560,00	2.000,00 6.560,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 6.560,00
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 2.560,00	0,00 2.560,00	0,00 0,00	0,00 2.560,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 5.000,00	2.000,00 4.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 4.000,00
03.062.0010.2010.0000			Sentenças Judiciais e Precatorios					
037	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		703.099,12 703.099,00	496.659,00 314.024,27	124.164,78 124.164,78	426.324,17 276.774,83
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00 703.099,00	496.659,00 314.024,27	124.164,78 124.164,78	426.324,17 276.774,83
038	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		60.500,00 44.306,98	44.301,98 39.179,34	39.174,34 39.174,34	5.127,64 39.179,34
	3.3.90.91.13		PRECATÓRIOS JUDICIAS		0,00 44.301,98	44.301,98 39.174,34	39.174,34 39.174,34	5.127,64 39.174,34
	3.3.90.91.14		SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00 5,00	0,00 5,00	0,00 0,00	0,00 5,00
	3.3.90.91.20		DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22005			SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		1.929.781,80	229.617,77	249.152,94	284.798,70
2200501			Secretaria Municipal de Administração		1.660.051,70	1.426.933,10	223.988,92	1.375.253,00
04.122.0052.1005.0000			Mobiliário e Aparelhamento do Gabinete da SEMAD					
039	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 6.870,00	6.870,00 6.870,00	6.870,00 6.870,00	0,00 6.870,00
	4.4.90.52.38		MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00 6.870,00	6.870,00 6.870,00	6.870,00 6.870,00	0,00 6.870,00
04.122.0052.2012.0000			Manutenção das Ativdades da SEMAD					
040	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
041	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000,00 1.141.448,40	171.994,81 969.453,59	168.187,51 169.711,49	173.745,19 967.703,21
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 779.742,03	114.879,50 664.862,53	113.376,78 113.376,78	114.879,50 664.862,53

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1244

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.1.90.11.02		FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA		0,00 1.200,00	0,00 1.200,00	1.200,00 1.200,00	0,00 1.200,00
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 13.775,98	2.911,58 10.864,40	2.339,00 2.339,00	2.911,58 10.864,40
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 41.700,07	8.026,49 33.673,58	8.026,49 8.026,49	8.026,49 33.673,58
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 44.515,34	6.345,00 38.170,34	7.045,00 7.045,00	6.345,00 38.170,34
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 86.704,04	12.378,99 74.325,05	9.473,99 9.473,99	12.378,99 74.325,05
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 99.895,02	14.515,27 85.379,75	14.406,94 14.406,94	14.515,27 85.379,75
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 5.787,81	0,00 5.787,81	600,00 600,00	0,00 5.787,81
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 13.161,11	6.158,30 7.002,81	1.750,38 774,36	7.908,68 5.252,43
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 17.246,32	1.737,33 15.508,99	2.585,05 2.585,05	1.737,33 15.508,99
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 17.692,44	2.542,35 15.150,09	4.883,88 4.883,88	2.542,35 15.150,09
	3.1.90.11.50		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 2.528,24	0,00 2.528,24	0,00 0,00	0,00 2.528,24
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 15.000,00	2.500,00 12.500,00	2.500,00 5.000,00	2.500,00 12.500,00
042	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.231,80 13.663,69	0,00 13.663,69	0,00 0,00	3.220,19 10.443,50
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS(		0,00 13.663,69	0,00 13.663,69	0,00 0,00	3.220,19 10.443,50
043	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
044	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		233.800,00 233.243,04	280,00 232.963,04	20.902,82 17.136,94	4.154,76 229.088,28
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 233.243,04	280,00 232.963,04	20.902,82 17.136,94	4.154,76 229.088,28
523	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.300,00 7.175,66	0,00 7.175,66	1.828,75 3.657,50	0,00 7.175,66

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1245

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 7.175,66	0,00 7.175,66	1.828,75 3.657,50	0,00 7.175,66
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
045	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		900,00 375,00	0,00 375,00	0,00 0,00	0,00 375,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 375,00	0,00 375,00	0,00 0,00	0,00 375,00
046	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		190.500,00 106.649,06	18.810,22 72.328,09	11.554,30 13.938,15	39.570,97 67.078,09
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 21.311,02	9.064,30 21.311,02	9.064,30 9.064,30	2.760,00 18.551,02
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 8.900,00	0,00 3.145,00	1.615,00 0,00	7.370,00 1.530,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 17.500,00	0,00 4.873,85	0,00 4.873,85	12.626,15 4.873,85
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 6.742,20	0,00 6.742,20	0,00 0,00	0,00 6.742,20
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 32.062,32	0,00 32.062,32	0,00 0,00	0,00 32.062,32
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 9.745,92	9.745,92 0,00	0,00 0,00	9.745,92 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 9.512,60	0,00 3.318,70	0,00 0,00	6.193,90 3.318,70
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	875,00 0,00	875,00 0,00
047	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
048	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.350,00 17.500,00	2.500,00 17.500,00	2.500,00 2.500,00	0,00 17.500,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 17.500,00	2.500,00 17.500,00	2.500,00 2.500,00	0,00 17.500,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1246

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
049		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000,00 83.089,15	23.322,74 59.606,33	32.909,56 5.114,84	53.902,93 29.186,22
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 27.109,00	6.180,00 6.696,00	0,00 2.298,00	20.413,00 6.696,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 3.265,05	0,00 195,23	0,00 0,00	3.265,05 0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 50,00	0,00 50,00	0,00 0,00	0,00 50,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 45.300,17	14.458,06 45.300,17	30.224,88 0,00	30.224,88 15.075,29
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 7.067,57	2.684,68 7.067,57	2.684,68 2.684,68	0,00 7.067,57
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 297,36	0,00 297,36	0,00 132,16	0,00 297,36
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
050		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.600,00 50.037,70	5.840,00 46.997,70	4.400,00 5.060,00	10.204,66 39.833,04
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 30.234,32	0,00 30.234,32	0,00 660,00	7.164,66 23.069,66
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 7.803,38	440,00 7.363,38	1.600,00 1.600,00	440,00 7.363,38
		3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO		0,00 600,00	600,00 600,00	600,00 600,00	0,00 600,00

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1247

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 11.400,00	4.800,00 8.800,00	2.200,00 2.200,00	2.600,00 8.800,00
04.128.0058.2013.0000			Manutenção das Atividades c/ Capacitação dos Servidores					
051		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
052		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22006			SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.520.238,58	27.092,81	128.285,03	824.745,37
2200601			Secretaria de SEPLAMFIN		2.373.444,49	1.575.613,30	119.785,23	1.548.699,12
04.121.0052.1007.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMPLAFIN					
053		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.600,00 16.207,40	0,00 10.009,40	3.826,40 3.826,40	6.198,00 10.009,40
		4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		0,00 1.946,40	0,00 1.946,40	1.946,40 1.946,40	0,00 1.946,40
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00 12.381,00	0,00 6.183,00	0,00 0,00	6.198,00 6.183,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00 1.880,00	0,00 1.880,00	1.880,00 1.880,00	0,00 1.880,00
04.121.0052.2014.0000			Manutenção das Atividades de Planejamento					
054		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.400,00 62.470,70	7.519,16 54.951,54	5.251,00 13.301,20	7.519,16 54.951,54
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 42.690,04	5.691,16 36.998,88	4.890,00 12.579,20	5.691,16 36.998,88
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 5.194,00	1.828,00 3.366,00	361,00 722,00	1.828,00 3.366,00
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 4.166,66	0,00 4.166,66	0,00 0,00	0,00 4.166,66
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 1.670,00	0,00 1.670,00	0,00 0,00	0,00 1.670,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1248

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.750,00	0,00 2.750,00	0,00 0,00	0,00 2.750,00
055	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.200,00 1.045,00	0,00 1.045,00	1.045,00 0,00	1.045,00 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 1.045,00	0,00 1.045,00	1.045,00 0,00	1.045,00 0,00
056	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
057	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
522	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		28.000,00 26.600,00	0,00 11.200,00	2.800,00 2.800,00	15.470,00 11.130,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 26.600,00	0,00 11.200,00	2.800,00 2.800,00	15.470,00 11.130,00
058	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		106.515,00 26.374,90	4.652,90 26.374,90	8.506,90 8.506,90	0,00 26.374,90
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 22.520,90	4.652,90 22.520,90	4.652,90 4.652,90	0,00 22.520,90
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 3.854,00	0,00 3.854,00	3.854,00 3.854,00	0,00 3.854,00
059	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		115.000,00 106.655,00	1.000,00 60.655,00	11.355,00 12.755,00	46.090,00 60.565,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 60.000,00	0,00 30.000,00	5.000,00 5.000,00	30.000,00 30.000,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 25.000,00	0,00 10.000,00	2.500,00 2.500,00	15.000,00 10.000,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 3.055,00	1.000,00 2.055,00	1.055,00 1.055,00	1.000,00 2.055,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 16.800,00	0,00 16.800,00	2.800,00 4.200,00	0,00 16.800,00

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1249

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 1.800,00	0,00 1.800,00	0,00 0,00	90,00 1.710,00
060	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.187,00 41.439,69	8.856,75 28.201,64	6.131,87 7.751,87	15.248,50 26.191,19
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 153,00	0,00 153,00	0,00 0,00	0,00 153,00
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 488,76	0,00 488,76	0,00 0,00	0,00 488,76
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00 1.620,00	0,00 1.620,00	0,00 1.620,00	0,00 1.620,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 26.252,86	167,00 18.666,06	3.093,37 3.093,37	7.597,25 18.655,61
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 6.273,82	2.038,50 6.273,82	2.038,50 2.038,50	2.000,00 4.273,82
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 6.651,25	6.651,25 1.000,00	1.000,00 1.000,00	5.651,25 1.000,00
061	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		208.350,00 208.350,00	0,00 120.100,00	35.300,00 17.650,00	106.400,00 101.950,00
	3.3.90.40.16		LOCAÇÃO DE SOFTWARE PESSOA		0,00 208.350,00	0,00 120.100,00	35.300,00 17.650,00	106.400,00 101.950,00
062	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
063	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		70.400,00 36.678,06	4.689,00 33.978,06	2.589,00 2.589,00	7.311,23 29.366,83
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 17.692,18	0,00 17.692,18	0,00 0,00	2.667,23 15.024,95
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00 4.685,88	1.289,00 4.685,88	1.889,00 1.889,00	544,00 4.141,88
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 14.300,00	3.400,00 11.600,00	700,00 700,00	4.100,00 10.200,00

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1250

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
04.123.0052.2015.0000			Manutenção das Atividades da Finanças					
064	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
065	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
066	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.080.930,00 1.080.000,00	0,00 802.880,05	29.359,28 29.359,28	277.119,95 802.880,05
	3.1.90.92.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 141.488,38	0,00 141.488,38	0,00 0,00	0,00 141.488,38
	3.1.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 938.511,62	0,00 661.391,67	29.359,28 29.359,28	277.119,95 661.391,67
067	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.600,00 1.000,00	375,00 1.000,00	375,00 375,00	0,00 1.000,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 1.000,00	375,00 1.000,00	375,00 375,00	0,00 1.000,00
068	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00 5.544,32	0,00 5.544,32	875,00 0,00	875,00 4.669,32
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 4.669,32	0,00 4.669,32	0,00 0,00	0,00 4.669,32
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	875,00 0,00	875,00 0,00
069	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
070	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00 1.250,00	0,00 1.250,00	0,00 0,00	62,50 1.187,50
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 1.250,00	0,00 1.250,00	0,00 0,00	62,50 1.187,50
071	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
072	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		64.556,58 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
	3.3.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
04.123.0052.2016.0000			Contribuição Para PASEP					
073	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		685.500,00	0,00	20.870,58	341.406,03

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1251

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			CONTRIBUTIVAS					
					714.640,98	373.234,95	20.870,58	373.234,95
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	20.870,58	341.406,03
					714.640,98	373.234,95	20.870,58	373.234,95
22007			SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO		3.752.574,26	256.823,89	237.064,25	837.589,33
2200701			Secretaria de Infraestrutura, Desenvol.Urbano		2.710.229,88	1.965.163,16	221.889,62	1.872.640,55
04.122.0052.3024.0000			Construção do Complexo Administrativo					
074		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3069.0000			Contrução de Quadras Poliesportivas Zona rural					
075		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3070.0000			Construção de Quadra Poliesportiva Zona Urbana					
076		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0053.1009.0000			Construção, Reforma e Ampliação do Predio Publico					
077		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.689,00	0,00	0,00	0,00
					41.912,14	41.912,14	0,00	41.912,14
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					41.912,14	41.912,14	0,00	41.912,14
11.695.0122.1014.0000			Construção, Ampliação e Reforma de Balnearios Populares					
078		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
14.131.1311.1069.0000			Construção de Centro Comunitário					
079		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3026.0000			Aquisição de Usina de Asfalto					
080		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3027.0000			Aquisição de Fabrica de Bloquete e Manilhas					
081		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3029.0000			Aquisição de Maquinas Pesadas					
082		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.778,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0501.1016.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMIDUR					
083		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					6.165,12	6.165,12	0,00	6.165,12
		4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULIC		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.165,12	6.165,12	0,00	6.165,12
15.451.0501.2017.0000			Manutenção das Atividades c/ Secr. de Infra-Estrutura					
084		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR		41.700,00	7.590,11	0,00	7.590,11

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1252

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			TEMPO DETERMINADO		7.590,11	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.04.11		SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00 7.590,11	7.590,11 0,00	0,00 0,00	7.590,11 0,00
085	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
086	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		806.447,00 549.087,44	77.325,38 471.762,06	81.138,02 83.638,02	77.325,38 471.762,06
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 372.862,32	53.013,52 319.848,80	53.472,13 53.472,13	53.013,52 319.848,80
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 2.172,42	546,37 1.626,05	274,31 274,31	546,37 1.626,05
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 58.001,85	11.621,27 46.380,58	11.621,27 11.621,27	11.621,27 46.380,58
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 4.791,41	996,08 3.795,33	700,00 700,00	996,08 3.795,33
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 51.419,67	2.541,97 48.877,70	4.236,97 4.236,97	2.541,97 48.877,70
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 28.545,34	4.159,01 24.386,33	4.052,53 4.052,53	4.159,01 24.386,33
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 2.062,97	705,29 1.357,68	0,00 0,00	705,29 1.357,68
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 833,33	0,00 833,33	0,00 0,00	0,00 833,33
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 10.898,13	1.241,87 9.656,26	4.280,81 4.280,81	1.241,87 9.656,26
	3.1.90.11.50		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 12.500,00	2.500,00 10.000,00	2.500,00 5.000,00	2.500,00 10.000,00
087	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
088	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE		123.000,00	0,00	12.404,63	43.947,42

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1253

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
089			EXERCÍCIOS ANTERIORES		122.332,04	122.332,04	0,00	78.384,62
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 122.332,04	0,00 122.332,04	12.404,63 0,00	43.947,42 78.384,62
524	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		228.853,00 147.753,00	34.200,00 55.085,00	16.225,00 12.590,00	96.393,00 51.360,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 147.753,00	34.200,00 55.085,00	16.225,00 12.590,00	96.393,00 51.360,00
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
090	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00 375,00	0,00 375,00	0,00 0,00	0,00 375,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 375,00	0,00 375,00	0,00 0,00	0,00 375,00
091	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		520.000,00 382.887,82	130.059,25 216.064,49	111.111,45 109.476,45	168.458,33 214.429,49
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 351.424,76	109.476,45 206.374,23	109.476,45 109.476,45	145.050,53 206.374,23
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 2.670,00	0,00 1.480,00	760,00 0,00	1.950,00 720,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.629,56	0,00 4.629,56	0,00 0,00	0,00 4.629,56
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 1.516,50	0,00 1.516,50	0,00 0,00	0,00 1.516,50
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 1.189,20	0,00 1.189,20	0,00 0,00	0,00 1.189,20
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 20.582,80	20.582,80 0,00	0,00 0,00	20.582,80 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	875,00 0,00	875,00 0,00
092	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
093	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000,00 59.671,00	0,00 47.371,00	2.050,00 2.050,00	12.347,50 47.323,50

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1254

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 26.725,00	0,00 14.425,00	2.050,00 2.050,00	12.300,00 14.425,00
		3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 950,00	0,00 950,00	0,00 0,00	47,50 902,50
		3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 31.996,00	0,00 31.996,00	0,00 0,00	0,00 31.996,00
094		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.400,00 20.939,58	97,95 20.939,58	97,95 97,95	2.385,99 18.553,59
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 906,07	97,95 906,07	97,95 97,95	0,00 906,07
		3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 14.528,00	0,00 14.528,00	0,00 0,00	0,00 14.528,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 2.385,99	0,00 2.385,99	0,00 0,00	2.385,99 0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 3.119,52	0,00 3.119,52	0,00 0,00	0,00 3.119,52
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
095		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		520,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
096		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.989,20 55.961,89	2.000,00 54.961,89	1.000,00 1.000,00	22.360,91 33.600,98
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 49.086,51	0,00 49.086,51	0,00 0,00	20.860,91 28.225,60

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1255

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	500,00
					1.875,38	1.875,38	0,00	1.375,38
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
					5.000,00	4.000,00	1.000,00	4.000,00
15.452.0503.1013.0000			Construção Reforma e Ampliação do Cemiterio Municipal					
097	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0507.1018.0000			Construção e Reforma de Praças					
098	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		28.689,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1311.3046.0000			Contrução, Reforma e Ampliação do Telecentro Comunitário Municipal					
099	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.3054.3080.0000			Construção de Rede de Abastecimento de àgua					
565	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0501.1019.0000			Construção de Meio de Fio, Calçadas e Galerias de Águas Pluviais					
100	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0611.1020.0000			Implatação do Saneamento Basico Urbano					
101	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.1024.0000			Aquisição de Veiculos Tipo Coletor de lixo Domiciliar					
102	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.2019.0000			Manutenção das Atividades c/ Limpeza Publica					
103	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.100,00	5.551,20	5.551,20	0,00
					5.551,20	5.551,20	5.551,20	5.551,20
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	5.551,20	5.551,20	0,00
					5.551,20	5.551,20	5.551,20	5.551,20
104	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
105	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
18.542.0504.2020.0000			Manutenção das Atividades c/ Coleta de lixo Domiciliar					
106	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		62.000,00	0,00	0,00	8.897,40
					61.089,03	52.191,63	0,00	52.191,63

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1256

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					23.310,00	23.310,00	0,00	23.310,00
		3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.896,00	10.896,00	0,00	10.896,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	8.897,40
					17.174,00	8.276,60	0,00	8.276,60
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.709,03	9.709,03	0,00	9.709,03
107		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
108		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00	0,00	7.486,00	0,00
					7.486,00	7.486,00	7.486,00	7.486,00
		3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00	0,00	7.486,00	0,00
					7.486,00	7.486,00	7.486,00	7.486,00
20.605.0668.1029.0000			Construção de Feiras Cobertas					
109		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.182,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
25.452.0506.3079.0000			Manutenção com Iluminação Pública					
506		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		555.039,65	0,00	0,00	378.462,50
					550.260,67	171.798,17	0,00	171.798,17
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	378.462,50
					547.358,17	168.895,67	0,00	168.895,67
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.902,50	2.902,50	0,00	2.902,50
507		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
508		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
509		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS		64.000,00	0,00	0,00	19.420,79
					50.905,17	50.905,17	0,00	31.484,38

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1257

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			ANTERIORES					
	3.3.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 50.905,17	0,00 50.905,17	0,00 0,00	19.420,79 31.484,38
26.782.0501.1032.0000			Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas					
110	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		299.437,00 216.134,24	0,00 216.134,24	0,00 0,00	0,00 216.134,24
	4.4.90.51.91		OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 189.954,06	0,00 189.954,06	0,00 0,00	0,00 189.954,06
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 26.180,18	0,00 26.180,18	0,00 0,00	0,00 26.180,18
26.782.0710.1033.0000			Construção e Reforma de Ponte em Estradas Vicinais					
111	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		43.633,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
27.812.0721.1081.0000			Construção do Estadio de Futebol					
112	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		463.166,41 419.303,43	0,00 419.303,43	0,00 0,00	0,00 419.303,43
	4.4.90.51.91		OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 419.303,43	0,00 419.303,43	0,00 0,00	0,00 419.303,43
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22009			SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		770.197,00	69.661,71	37.760,13	111.083,39
2200901			Sec.Mun.de Agricultura e Pesca		320.368,73	221.689,24	38.711,97	209.285,34
20.605.0052.1093.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMAP					
113	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1026.0000			Construção de Tanques p/ Psicultura					
114	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
115	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1027.0000			Construção de Galerias p/ Apicultores					
116	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1040.0000			Aquisição de Maquinas Agricolas					
117	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.617,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2028.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de Psicultura					
118	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		5.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1258

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
119		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2029.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de apicultura					
120		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.100,00 13.477,00	6.180,00 7.297,00	875,00 0,00	7.055,00 6.422,00
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 6.422,00	0,00 6.422,00	0,00 0,00	0,00 6.422,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 6.180,00	6.180,00 0,00	0,00 0,00	6.180,00 0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	875,00 0,00	875,00 0,00
121		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
122		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2030.0000			Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultua					
123		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
124		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
125		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		103.800,00 103.639,61	16.326,43 87.313,18	17.649,75 20.149,75	16.326,43 87.313,18
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 66.980,84	10.405,35 56.575,49	10.405,35 10.405,35	10.405,35 56.575,49
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 1.221,34	274,31 947,03	274,31 274,31	274,31 947,03
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 3.268,15	653,63 2.614,52	653,63 653,63	653,63 2.614,52
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 4.918,50	593,44 4.325,06	593,44 593,44	593,44 4.325,06
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 8.694,11	1.241,36 7.452,75	1.241,36 1.241,36	1.241,36 7.452,75
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 2.640,00	658,34 1.981,66	1.981,66 1.981,66	658,34 1.981,66
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1259

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 3.416,67	0,00 3.416,67	0,00 0,00	0,00 3.416,67
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 12.500,00	2.500,00 10.000,00	2.500,00 5.000,00	2.500,00 10.000,00
126	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
554	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300,00 1.273,16	0,00 1.273,16	1.273,16 0,00	1.273,16 0,00
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 1.273,16	0,00 1.273,16	1.273,16 0,00	1.273,16 0,00
525	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		165.590,00 68.500,00	0,00 30.000,00	7.500,00 7.500,00	38.500,00 30.000,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 68.500,00	0,00 30.000,00	7.500,00 7.500,00	38.500,00 30.000,00
127	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
128	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		216.200,00 93.224,12	45.155,28 57.531,06	9.462,22 9.462,22	35.693,06 57.531,06
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 58.905,06	10.836,22 57.531,06	9.462,22 9.462,22	1.374,00 57.531,06
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 34.319,06	34.319,06 0,00	0,00 0,00	34.319,06 0,00
129	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
130	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.100,00 15.000,00	0,00 15.000,00	0,00 0,00	100,00 14.900,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 15.000,00	0,00 15.000,00	0,00 0,00	100,00 14.900,00
131	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.100,00 2.463,05	0,00 1.483,05	0,00 0,00	1.635,74 827,31
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 980,00	0,00 0,00	0,00 0,00	980,00 0,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 655,74	0,00 655,74	0,00 0,00	655,74 0,00

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1260

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 827,31	0,00 827,31	0,00 0,00	0,00 827,31
132		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
133		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		29.500,00 22.791,79	2.000,00 21.791,79	1.000,00 1.600,00	10.500,00 12.291,79
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 15.722,23	0,00 15.722,23	0,00 0,00	9.500,00 6.222,23
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 2.069,56	0,00 2.069,56	0,00 600,00	0,00 2.069,56
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 5.000,00	2.000,00 4.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 4.000,00
20.605.0668.2031.0000			Manutenção das Atividades c/ Agropecuaria					
134		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
135		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
136		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2032.0000			Manutenção das Atividades de Feiras e Matadouro					
137		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
138		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2094.0000			Manutenção das Atividades c/ Aquicultura					
139		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
140		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
141		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22013			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		504.050,00	26.591,83	10.814,01	25.903,32
2201301			Secretaria Municiapl de Cultura, Esporte e Lazer		105.211,50	80.183,18	17.559,33	79.308,18
13.392.0052.1097.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMELC					
142		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0052.2098.0000			Manutenção das Atividades das Atividades da SEMELC					
143		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		59.000,00 41.558,52	7.310,55 34.247,97	8.065,73 15.376,28	7.310,55 34.247,97

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1261

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			PESSOAL CIVIL					
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 36.638,01	6.610,55 30.027,46	6.610,55 13.221,10	6.610,55 30.027,46
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 3.453,33	700,00 2.753,33	700,00 1.400,00	700,00 2.753,33
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 712,00	0,00 712,00	0,00 0,00	0,00 712,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 755,18	0,00 755,18	755,18 755,18	0,00 755,18
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
144	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.490,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
145	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.600,00 1.239,08	309,77 929,31	309,77 619,54	309,77 929,31
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 1.239,08	309,77 929,31	309,77 619,54	309,77 929,31
146	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
147	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		24.950,00 16.971,51	16.971,51 563,51	563,51 563,51	16.408,00 563,51
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 563,51	563,51 563,51	563,51 563,51	0,00 563,51
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00 16.408,00	16.408,00 0,00	0,00 0,00	16.408,00 0,00
148	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
149	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
150	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00 16.688,88	2.000,00 15.688,88	1.000,00 1.000,00	1.000,00 15.688,88
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 6.888,88	0,00 6.888,88	0,00 0,00	0,00 6.888,88
	3.3.90.93.03		AJUDA DE CUSTO		0,00 4.800,00	0,00 4.800,00	0,00 0,00	0,00 4.800,00

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1262

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 5.000,00	2.000,00 4.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 4.000,00
13.392.0473.2005.0000			Manutençã das Atividades c/ Eventos, Festividades					
151	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		21.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
152	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		25.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
153	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.400,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
154	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.600,00 24.748,00	0,00 24.748,00	0,00 0,00	0,00 24.748,00
	3.3.90.39.23		FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00 23.395,00	0,00 23.395,00	0,00 0,00	0,00 23.395,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 1.353,00	0,00 1.353,00	0,00 0,00	0,00 1.353,00
13.392.0473.2006.0000			Manutenção das Atividades c/ Biblioteca Municipal					
155	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 1.823,97	0,00 1.823,97	0,00 0,00	0,00 1.823,97
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 1.823,97	0,00 1.823,97	0,00 0,00	0,00 1.823,97
156	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
157	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0473.2089.0000			Manutenção das Atividades c/ Evento Festival do Abacaxi					
158	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		51.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
159	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		25.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
160	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
161	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1263

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54
27.812.0722.2007.0000			Manutenção das Atividades c/ Desenvolvimento do Desporto e Lazer					
162		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
163		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00 875,00	0,00 875,00	875,00 0,00	875,00 0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 875,00	875,00 0,00	875,00 0,00
164		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
165		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22015			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		182.800,00	2.967,86	1.967,86	4.329,86
2201501			Controladoria Geral do Municipal		17.741,13	16.741,13	1.150,00	13.411,27
04.124.0052.1096.0000			Aparelhamento da Controladoria Geral do Municipio					
166		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.124.0052.2103.0000			Manutenção das Atividades da Controladoria					
167		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
168		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
169		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 125,00	0,00 125,00	0,00 0,00	0,00 125,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 125,00	0,00 125,00	0,00 0,00	0,00 125,00
170		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.300,00 7.954,13	817,86 7.954,13	817,86 0,00	817,86 7.136,27
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 7.954,13	817,86 7.954,13	817,86 0,00	817,86 7.136,27
171		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
172		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.900,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
173		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		11.900,00	150,00	150,00	0,00

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1264

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			JURÍDICA		150,00	150,00	150,00	150,00
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 150,00	150,00 150,00	150,00 150,00	0,00 150,00
174		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.000,00 9.512,00	2.000,00 8.512,00	1.000,00 1.000,00	3.512,00 6.000,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 4.512,00	0,00 4.512,00	0,00 0,00	2.512,00 2.000,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 5.000,00	2.000,00 4.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 4.000,00
22999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		259.100,00	0,00	0,00	0,00
2299901			Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.2070.0000			Reserva de Contigência					
175		9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		259.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO					11.856.012,76	1.238.479,06	926.639,92	2.681.566,91
PODER EXECUTIVO					8.677.264,82	6.247.474,35	886.035,07	5.995.697,91
23			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
23010			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		80.000,00	0,00	0,00	0,00
2301001			Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande - FMS		0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0202.0243.0000			Enfrentamento da Emergência COVID19					
542		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
545		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
543		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
546		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
544		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
547		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1265

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
TOTAL DO ORGÃO					80.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
25008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				34.100,00	0,00	0,00	0,00
2500801	Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Grande - FMAS				0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0122.3067.0000			Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS					
512		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.3068.0000			Manutenção das Atividades c/ Jovens Aprendiz - (ACESUAS/TRABALHO)					
513		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.243.0122.3065.0000			Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - CREAS/PAEF					
511		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO					34.100,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:26:20 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:27:06 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:27:22 -03'00'

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1266

EMPENHOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
02/07/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
02/07/2020	702001 /000	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	2.500,00
02/07/2020	702002 /000	OR NV	25	3.3.90.36.25	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								5.000,00
TOTAL NA DATA								5.000,00
06/07/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
06/07/2020	706037 /000	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	167,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								167,00
TOTAL NA DATA								167,00
07/07/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
07/07/2020	203010 /000	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	496.659,00
07/07/2020	707001 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	125,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								496.784,00
TOTAL NA DATA								496.784,00
08/07/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
08/07/2020	708002 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	1.050,00
08/07/2020	708003 /000	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	643,56
08/07/2020	708004 /000	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	637,02
08/07/2020	708005 /000	OR NV	60	3.3.90.39.99	0 1 00	001 001	WALERSON DOS SANTOS GUIMARÃI	1.000,00
08/07/2020	708006 /000	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	7.220,26
08/07/2020	708007 /000	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	7.237,80
08/07/2020	708008 /000	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	966,38
08/07/2020	708009 /000	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.718,30
08/07/2020	708010 /000	OR NV	147	3.3.90.30.14	0 1 00	001 001	A POJO SANTOS LTDA-ME	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								20.473,32
TOTAL NA DATA								20.473,32

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1267

EMPENHOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
10/07/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/07/2020	710002 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
10/07/2020	710003 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
10/07/2020	710004 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
10/07/2020	710005 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
10/07/2020	710006 /000	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
10/07/2020	710007 /000	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
10/07/2020	710009 /000	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
10/07/2020	710010 /000	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
10/07/2020	710011 /000	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	100.000,00
10/07/2020	710012 /000	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
10/07/2020	710013 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
10/07/2020	710014 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
10/07/2020	710015 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
10/07/2020	710016 /000	OR NV	63	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	BRUNO JOHANN OLIVEIRA DA SILVA	1.289,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								112.189,00
TOTAL NA DATA								112.189,00
13/07/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
13/07/2020	713001 /000	OR NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	9.634,71
13/07/2020	713002 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	0,00
13/07/2020	713003 /000	OR NV	170	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D	817,86
13/07/2020	713004 /000	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	763,15
13/07/2020	713005 /000	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	9.064,30
13/07/2020	713006 /000	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D	0,00
13/07/2020	713007 /000	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	9.476,45
13/07/2020	713008 /000	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	5.032,88
13/07/2020	713010 /000	OR NV	147	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	563,51
13/07/2020	713011 /000	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	4.429,34
13/07/2020	713012 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	0,00
13/07/2020	713013 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	0,00
13/07/2020	713014 /000	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	4.652,90
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								44.435,10
TOTAL NA DATA								44.435,10

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1268

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
14/07/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
14/07/2020	714002 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	38,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								38,50
TOTAL NA DATA								38,50
16/07/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
16/07/2020	716001 /000	OR NV	38	3.3.90.91.13	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	37.249,44
16/07/2020	716002 /000	OR NV	50	3.3.90.93.03	0 1 00	001 001	ARTHUR PANTOJA BARBOSA	600,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								37.849,44
TOTAL NA DATA								37.849,44
17/07/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/07/2020	717001 /000	OR NV	67	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	375,00
17/07/2020	717002 /000	OR	103	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	AGRA COMERCIO E SERVICOS EIRE	5.551,20
17/07/2020	717004 /000	OR NV	120	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	R. DA SILVA CORREA EIRELI-ME	6.180,00
17/07/2020	717005 /000	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	7.000,00
17/07/2020	717006 /000	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	10.614,56
17/07/2020	717007 /000	OR NV	147	3.3.90.30.14	0 1 00	001 001	A POJO SANTOS LTDA-ME	16.408,00
17/07/2020	717008 /000	OR NV	91	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMAT	2.582,88
17/07/2020	717009 /000	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANT	1.374,00
17/07/2020	717010 /000	OR NV	91	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMAT	17.999,92
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								68.085,56
TOTAL NA DATA								68.085,56
20/07/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/07/2020	720003 /000	OR NV	38	3.3.90.91.13	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	7.052,54
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								7.052,54
TOTAL NA DATA								7.052,54

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1269

EMPENHOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
21/07/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
21/07/2020	721064 /000	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.158,30
21/07/2020	721065 /000	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	705,29
21/07/2020	721066 /000	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	870,83
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								7.734,42
TOTAL NA DATA								7.734,42
22/07/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
22/07/2020	722001 /000	OR NV	39	4.4.90.52.38	0 1 00	001 001	R. J. COSTA EIRELI	2.440,00
22/07/2020	722002 /000	OR NV	39	4.4.90.52.38	0 1 00	001 001	R. J. COSTA EIRELI	4.430,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								6.870,00
TOTAL NA DATA								6.870,00

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1270

EMPENHOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
23/07/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
23/07/2020	723003 /000	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	R. DA SILVA CORREA EIRELI-ME	6.180,00
23/07/2020	723005 /000	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	114.879,50
23/07/2020	723006 /000	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.911,58
23/07/2020	723007 /000	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.026,49
23/07/2020	723008 /000	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.345,00
23/07/2020	723009 /000	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	12.378,99
23/07/2020	723010 /000	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.515,27
23/07/2020	723011 /000	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.737,33
23/07/2020	723012 /000	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.542,35
23/07/2020	723013 /000	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	440,00
23/07/2020	723014 /000	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.013,52
23/07/2020	723015 /000	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	546,37
23/07/2020	723016 /000	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.621,27
23/07/2020	723017 /000	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	996,08
23/07/2020	723018 /000	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.541,97
23/07/2020	723019 /000	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.159,01
23/07/2020	723020 /000	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.241,87
23/07/2020	723027 /000	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.405,35
23/07/2020	723028 /000	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
23/07/2020	723029 /000	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
23/07/2020	723030 /000	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	593,44
23/07/2020	723031 /000	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.241,36
23/07/2020	723032 /000	OR NV	125	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	658,34
23/07/2020	723033 /000	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	20.867,79
23/07/2020	723034 /000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
23/07/2020	723035 /000	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	618,77
23/07/2020	723036 /000	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
23/07/2020	723037 /000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
23/07/2020	723038 /000	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
23/07/2020	723039 /000	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.647,90
23/07/2020	723040 /000	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.104,80
23/07/2020	723041 /000	OR NV	84	3.1.90.04.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.590,11
23/07/2020	723042 /000	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
23/07/2020	723043 /000	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	280,00
23/07/2020	723045 /000	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
23/07/2020	723046 /000	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
23/07/2020	723047 /000	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	5.691,16
23/07/2020	723048 /000	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.828,00
23/07/2020	723049 /000	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.610,55
23/07/2020	723050 /000	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
23/07/2020	723051 /000	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
23/07/2020	723052 /000	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
23/07/2020	723053 /000	OR NV	29	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	52,40
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								340.713,67
TOTAL NA DATA								340.713,67

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1271

EMPENHOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
28/07/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
28/07/2020	728001 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	2.000,00
28/07/2020	728002 /000	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	97,95
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.097,95
TOTAL NA DATA								2.097,95
31/07/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
31/07/2020	731001 /000	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/07/2020	731002 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
31/07/2020	731003 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
31/07/2020	731004 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/07/2020	731005 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
31/07/2020	731006 /000	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/07/2020	731007 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/07/2020	731008 /000	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/07/2020	731009 /000	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/07/2020	731010 /000	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/07/2020	731011 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	400,00
31/07/2020	731013 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/07/2020	731014 /000	OR NV	173	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	INSTITUTO FENACON	150,00
31/07/2020	731015 /000	OR NV	23	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	636,89
31/07/2020	731016 /000	OR NV	128	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	16.704,50
31/07/2020	731017 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/07/2020	731018 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/07/2020	731019 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/07/2020	731020 /000	OR NV	60	3.3.90.39.99	0 1 00	001 001	MARIA ACEMIRA BRAGA NUNES	5.651,25
31/07/2020	731021 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/07/2020	731022 /000	OR NV	59	3.3.90.36.18	0 1 00	001 001	RAIMUNDO R DIAS NETO	1.000,00
31/07/2020	731023 /000	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ REINALDO NOGUEIRA CANELA	6.600,00
31/07/2020	731024 /000	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DE SOUSA SOARES	7.200,00
31/07/2020	731025 /000	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FRANKITO DOS REIS LOPES	12.000,00
31/07/2020	731026 /000	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	15.000,00
31/07/2020	731027 /000	OR NV	46	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	EQUINOX AMAZON EQUIPAMENTOS	9.745,92
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								88.988,56
TOTAL NA DATA								88.988,56
TOTAL GERAL								1.238.479,06

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:28:08 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64526462 04 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64526462 04 Dados: 2021.11.13 11:29:04 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:29:22 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1272

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
01/07/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
01/07/2020	103001 /166	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	41,40
01/07/2020	331008 /003	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	17.650,00
01/07/2020	406003 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	1.500,00
01/07/2020	406005 /004	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	1.500,00
01/07/2020	406007 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	1.500,00
01/07/2020	406009 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	1.500,00
01/07/2020	406010 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	1.045,00
01/07/2020	406011 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	1.045,00
01/07/2020	630007 /001	OR	108	3.3.90.39.70	0 1 00	001 001	UELLITON ALMEIDA DE SOUSA SILV/	7.486,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								33.267,40
TOTAL NA DATA								33.267,40

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1273

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
02/07/2020	quinta-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
02/07/2020	103001 /144	ES NV	60	3.3.90.39.81	0	1 00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	73,60
02/07/2020	406006 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	1.045,00
02/07/2020	406012 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	MARCIO PANTOJA	2.000,00
02/07/2020	406015 /005	OR	524	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	1.500,00
02/07/2020	406017 /005	GL	525	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	2.000,00
02/07/2020	605012 /001	GL	561	3.3.90.04.00	1	01 00 001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	1.100,00
02/07/2020	629002 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	113.376,78
02/07/2020	629003 /001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.339,00
02/07/2020	629004 /001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.026,49
02/07/2020	629005 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.045,00
02/07/2020	629006 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.473,99
02/07/2020	629007 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.406,94
02/07/2020	629008 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	600,00
02/07/2020	629009 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.585,05
02/07/2020	629010 /001	OR NV	41	3.1.90.11.45	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.283,88
02/07/2020	629011 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	989,89
02/07/2020	629012 /001	OR NV	50	3.3.90.93.02	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.600,00
02/07/2020	629013 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.472,13
02/07/2020	629014 /001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
02/07/2020	629015 /001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.621,27
02/07/2020	629016 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
02/07/2020	629017 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.236,97
02/07/2020	629018 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.052,53
02/07/2020	629019 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.280,81
02/07/2020	629026 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.405,35
02/07/2020	629027 /001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
02/07/2020	629028 /001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
02/07/2020	629029 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	593,44
02/07/2020	629030 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.241,36
02/07/2020	629031 /001	OR NV	125	3.1.90.11.42	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.981,66
02/07/2020	629032 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	22.267,79
02/07/2020	629033 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
02/07/2020	629034 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	118,77
02/07/2020	629035 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
02/07/2020	629036 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
02/07/2020	629037 /001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
02/07/2020	629038 /001	OR NV	18	3.1.90.11.45	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,33
02/07/2020	629039 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	15.553,82
02/07/2020	629040 /001	OR	523	3.3.90.04.00	0	01 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.828,75
02/07/2020	629041 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
02/07/2020	629042 /001	OR NV	41	3.1.90.11.02	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.200,00
02/07/2020	629043 /001	OR NV	41	3.1.90.11.45	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	600,00
02/07/2020	629045 /001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
02/07/2020	629046 /001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
02/07/2020	629047 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.890,00
02/07/2020	629048 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	361,00
02/07/2020	629049 /001	OR NV	55	3.1.90.13.02	0	1 00 001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	1.045,00
02/07/2020	629050 /001	OR NV	63	3.3.90.93.02	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	600,00
02/07/2020	629051 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.610,55
02/07/2020	629052 /001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
02/07/2020	629053 /001	OR NV	143	3.1.90.11.42	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	755,18
02/07/2020	629054 /001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
02/07/2020	629055 /001	OR NV	29	3.1.90.11.31	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
02/07/2020	629056 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	104,80
02/07/2020	629057 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	19.912,93
02/07/2020	629058 /001	OR	89	3.1.90.92.11	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	12.404,63
02/07/2020	629060 /001	OR	554	3.1.90.92.11	0	01 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.273,16
02/07/2020	629061 /001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
02/07/2020	629062 /001	OR NV	29	3.1.90.11.43	0	1 00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	926,35

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1274

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
02/07/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
02/07/2020	629063 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.750,38
02/07/2020	702001 /001	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	2.500,00
02/07/2020	702002 /001	OR NV	25	3.3.90.36.25	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								393.038,99
TOTAL NA DATA								393.038,99
03/07/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
03/07/2020	103001 /145	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	55,20
03/07/2020	214013 /006	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	5.000,00
03/07/2020	310007 /005	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	1.400,00
03/07/2020	310008 /004	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	1.400,00
03/07/2020	330008 /003	OR NV	25	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	LEANDRO MIRANDA COUTINHO	2.500,00
03/07/2020	501001 /010	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	1.072,55
03/07/2020	622018 /002	GL NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	1.400,00
03/07/2020	630006 /001	OR NV	59	3.3.90.36.18	0 1 00	001 001	ARINALDO BRITO LIMA	1.055,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								13.882,75
TOTAL NA DATA								13.882,75
06/07/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
06/07/2020	103001 /146	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	88,80
06/07/2020	103001 /167	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	-88,80
06/07/2020	103001 /168	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	88,80
06/07/2020	303018 /004	OR NV	59	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	2.500,00
06/07/2020	406008 /008	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	2.050,00
06/07/2020	406013 /004	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	1.500,00
06/07/2020	406014 /006	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	2.500,00
06/07/2020	501001 /014	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
06/07/2020	706037 /001	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	167,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								8.816,25
TOTAL NA DATA								8.816,25

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1275

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
07/07/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
07/07/2020	103001 /147	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	115,00
07/07/2020	203010 /016	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	62.082,39
07/07/2020	601007 /007	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.512,70
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								63.710,09
TOTAL NA DATA								63.710,09
08/07/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
08/07/2020	103001 /148	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	209,80
08/07/2020	330002 /001	OR NV	46	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	875,00
08/07/2020	330003 /001	OR NV	23	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	875,00
08/07/2020	330004 /001	OR NV	91	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	875,00
08/07/2020	330005 /001	OR NV	163	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	875,00
08/07/2020	330006 /001	OR NV	68	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	875,00
08/07/2020	330007 /001	OR NV	120	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	875,00
08/07/2020	406016 /004	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	1.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								6.959,80
TOTAL NA DATA								6.959,80
09/07/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
09/07/2020	103001 /149	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	116,85
09/07/2020	331013 /004	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
09/07/2020	501001 /011	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	810,02
09/07/2020	601007 /003	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3.771,56
09/07/2020	708002 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	1.050,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								7.248,43
TOTAL NA DATA								7.248,43

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1276

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
10/07/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/07/2020	103001 /150	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	23,00
10/07/2020	103001 /212	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
10/07/2020	103001 /241	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	31,35
10/07/2020	106002 /007	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	1.002,00
10/07/2020	110025 /048	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	29.359,28
10/07/2020	601007 /004	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.896,00
10/07/2020	601007 /006	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	81,47
10/07/2020	613001 /001	OR NV	27	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	JOSE UILSON DE SOUSA	600,00
10/07/2020	629064 /001	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	1.400,00
10/07/2020	707001 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	125,00
10/07/2020	708005 /001	OR NV	60	3.3.90.39.99	0 1 00	001 001	WALERSON DOS SANTOS GUIMARÃI	1.000,00
10/07/2020	710016 /001	OR NV	63	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	BRUNO JOHANN OLIVEIRA DA SILVA	1.289,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								37.817,55
TOTAL NA DATA								37.817,55
13/07/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
13/07/2020	103001 /151	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	36,80
13/07/2020	103001 /213	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
13/07/2020	601007 /005	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	578,47
13/07/2020	601007 /008	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.858,84
13/07/2020	708008 /001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	966,38
13/07/2020	708009 /001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.718,30
13/07/2020	713001 /001	OR NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	9.634,71
13/07/2020	713003 /001	OR NV	170	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D	817,86
13/07/2020	713004 /001	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	763,15
13/07/2020	713005 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	9.064,30
13/07/2020	713006 /001	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D	0,00
13/07/2020	713007 /001	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	9.476,45
13/07/2020	713008 /001	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	5.032,88
13/07/2020	713010 /001	OR NV	147	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	563,51
13/07/2020	713011 /001	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	4.429,34
13/07/2020	713014 /001	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	4.652,90
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								55.604,34
TOTAL NA DATA								55.604,34

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1277

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
14/07/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
14/07/2020	103001 /152	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	19,80
14/07/2020	103001 /214	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
14/07/2020	714002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	38,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								68,75
TOTAL NA DATA								68,75
15/07/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
15/07/2020	103001 /153	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	9,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								9,20
TOTAL NA DATA								9,20

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1278

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
16/07/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
16/07/2020	103001 /154	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
16/07/2020	207008 /002	OR NV	23	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	1.425,00
16/07/2020	207009 /002	OR NV	46	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	1.615,00
16/07/2020	207010 /002	OR NV	91	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	760,00
16/07/2020	311004 /001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	7.751,06
16/07/2020	501001 /012	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
16/07/2020	508001 /001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	8.015,76
16/07/2020	708003 /001	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	643,56
16/07/2020	708004 /001	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	637,02
16/07/2020	708006 /001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	7.220,26
16/07/2020	708007 /001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	7.237,80
16/07/2020	710002 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
16/07/2020	710003 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
16/07/2020	710004 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
16/07/2020	710005 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
16/07/2020	710006 /001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
16/07/2020	710007 /001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
16/07/2020	710009 /001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
16/07/2020	710010 /001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
16/07/2020	710011 /001	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	100.000,00
16/07/2020	710012 /001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
16/07/2020	710013 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
16/07/2020	710014 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
16/07/2020	710015 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
16/07/2020	716001 /001	OR NV	38	3.3.90.91.13	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	37.249,44
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								183.469,95
TOTAL NA DATA								183.469,95
17/07/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/07/2020	103001 /155	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
17/07/2020	103001 /215	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
17/07/2020	716002 /001	OR NV	50	3.3.90.93.03	0 1 00	001 001	ARTHUR PANTOJA BARBOSA	600,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								615,05
TOTAL NA DATA								615,05

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1279

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
20/07/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/07/2020	103001 /156	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
20/07/2020	106001 /011	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	3.500,00
20/07/2020	601007 /012	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	613,22
20/07/2020	601007 /013	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1,74
20/07/2020	720003 /001	OR NV	38	3.3.90.91.13	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	1.924,90
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								6.044,46
TOTAL NA DATA								6.044,46
21/07/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
21/07/2020	103001 /157	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	6,00
21/07/2020	529016 /001	OR NV	58	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	D.C.A DOS SANTOS EIRELLI-ME	3.854,00
21/07/2020	529017 /001	OR NV	53	4.4.90.52.32	0 1 00	001 001	D.C.A DOS SANTOS EIRELLI-ME	1.946,40
21/07/2020	529018 /001	OR NV	53	4.4.90.52.99	0 1 00	001 001	D.C.A DOS SANTOS EIRELLI-ME	1.880,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								7.686,40
TOTAL NA DATA								7.686,40
22/07/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
22/07/2020	103001 /158	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
22/07/2020	203010 /015	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	62.082,39
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								62.096,19
TOTAL NA DATA								62.096,19

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1280

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
23/07/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
23/07/2020	103001 /159	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	9,20
23/07/2020	103001 /242	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
23/07/2020	501001 /013	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
23/07/2020	601007 /015	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	77,73
23/07/2020	717001 /001	OR NV	67	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	375,00
23/07/2020	722001 /001	OR NV	39	4.4.90.52.38	0 1 00	001 001	R. J. COSTA EIRELI	2.440,00
23/07/2020	722002 /001	OR NV	39	4.4.90.52.38	0 1 00	001 001	R. J. COSTA EIRELI	4.430,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								7.352,83
TOTAL NA DATA								7.352,83
24/07/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
24/07/2020	103001 /160	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
24/07/2020	717002 /001	OR	103	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	AGRA COMERCIO E SERVICOS EIRE	5.551,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								5.565,00
TOTAL NA DATA								5.565,00
27/07/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
27/07/2020	103001 /161	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	9,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								9,20
TOTAL NA DATA								9,20
28/07/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
28/07/2020	103001 /162	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
28/07/2020	331008 /004	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	17.650,00
28/07/2020	601007 /016	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,95
28/07/2020	728001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	2.000,00
28/07/2020	728002 /001	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	97,95
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								19.753,50
TOTAL NA DATA								19.753,50

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1281

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
29/07/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
29/07/2020	103001 /163	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								4,60
TOTAL NA DATA								4,60
30/07/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
30/07/2020	103001 /164	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	32,20
30/07/2020	113001 /008	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	2.500,00
30/07/2020	601007 /014	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.029,05
30/07/2020	601007 /017	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.448,85
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								6.010,10
TOTAL NA DATA								6.010,10
31/07/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
31/07/2020	103001 /165	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	32,20
31/07/2020	110006 /007	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LILAVETE DOS SANTOS MARTINS	1.100,00
31/07/2020	406005 /005	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	1.500,00
31/07/2020	406006 /006	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	1.045,00
31/07/2020	406010 /005	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	1.045,00
31/07/2020	605012 /002	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	1.100,00
31/07/2020	731014 /001	OR NV	173	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	INSTITUTO FENACON	150,00
31/07/2020	731015 /001	OR NV	23	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	636,89
31/07/2020	731018 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								7.609,09
TOTAL NA DATA								7.609,09
TOTAL GERAL								926.639,92

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:29:56 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:30:12 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:30:30 -03'00'

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1282

EMPENHOS PAGOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
01/07/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
01/07/2020	103001 /166	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01004	41,40
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									41,40
TOTAL NA DATA									41,40
02/07/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
02/07/2020	103001 /144	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00982	73,60
02/07/2020	702002 /001	OR NV	25	3.3.90.36.25	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	02032	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									2.573,60
TOTAL NA DATA									2.573,60



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1283

EMPENHOS PAGOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
03/07/2020	sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA									
03/07/2020	103001 /145	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00983	55,20
03/07/2020	501001 /010	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02281	1.072,55
03/07/2020	526039 /002	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	7.625,85
03/07/2020	526040 /001	OR	523	3.3.90.04.00	0 01 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	1.828,75
03/07/2020	526041 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	2.500,00
03/07/2020	526042 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	108,88
03/07/2020	526043 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	660,00
03/07/2020	526045 /001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	2.500,00
03/07/2020	526046 /001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	2.500,00
03/07/2020	526047 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	7.689,20
03/07/2020	526048 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	361,00
03/07/2020	526049 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	6.610,55
03/07/2020	526050 /001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	700,00
03/07/2020	526051 /001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	309,77
03/07/2020	526052 /001	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	700,00
03/07/2020	526053 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	104,80
03/07/2020	526054 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	774,36
03/07/2020	629002 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	113.376,78
03/07/2020	629003 /001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	2.339,00
03/07/2020	629004 /001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	8.026,49
03/07/2020	629005 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	7.045,00
03/07/2020	629006 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	9.473,99
03/07/2020	629007 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	14.406,94
03/07/2020	629008 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	600,00
03/07/2020	629009 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	2.585,05
03/07/2020	629010 /001	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	4.283,88
03/07/2020	629011 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	989,89
03/07/2020	629012 /001	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	1.600,00
03/07/2020	629013 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	53.472,13
03/07/2020	629014 /001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	274,31
03/07/2020	629015 /001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	11.621,27
03/07/2020	629016 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	700,00
03/07/2020	629017 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	4.236,97
03/07/2020	629018 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	4.052,53
03/07/2020	629019 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	4.280,81
03/07/2020	629026 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	10.405,35
03/07/2020	629027 /001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	274,31
03/07/2020	629028 /001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	653,63
03/07/2020	629029 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	593,44
03/07/2020	629030 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	1.241,36
03/07/2020	629031 /001	OR NV	125	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	1.981,66
03/07/2020	629032 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	22.267,79
03/07/2020	629033 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	1.250,00
03/07/2020	629034 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	118,77
03/07/2020	629035 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	59,39
03/07/2020	629036 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	1.000,00
03/07/2020	629037 /001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	16.000,00
03/07/2020	629038 /001	OR NV	18	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	833,33
03/07/2020	629039 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	15.553,82
03/07/2020	629040 /001	OR	523	3.3.90.04.00	0 01 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	1.828,75
03/07/2020	629041 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	2.500,00
03/07/2020	629042 /001	OR NV	41	3.1.90.11.02	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	1.200,00
03/07/2020	629043 /001	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	600,00
03/07/2020	629045 /001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	2.500,00
03/07/2020	629046 /001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	2.500,00
03/07/2020	629047 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	4.890,00
03/07/2020	629048 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	361,00
03/07/2020	629050 /001	OR NV	63	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	600,00
03/07/2020	629051 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	6.610,55

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1284

EMPENHOS PAGOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
03/07/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
03/07/2020	629052 /001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	700,00
03/07/2020	629053 /001	OR NV	143	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	755,18
03/07/2020	629054 /001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	309,77
03/07/2020	629055 /001	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	700,00
03/07/2020	629056 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	104,80
03/07/2020	629057 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02462	16.038,17
03/07/2020	630001 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	02031	132,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									394.029,18
TOTAL NA DATA									394.029,18
06/07/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
06/07/2020	103001 /168	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01005	88,80
06/07/2020	501001 /014	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02287	10,45
06/07/2020	622018 /001	GL NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	00755	1.400,00
06/07/2020	622018 /002	GL NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	00756	1.400,00
06/07/2020	622020 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00707	1.000,00
06/07/2020	706037 /001	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02041	167,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									4.066,25
TOTAL NA DATA									4.066,25
07/07/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
07/07/2020	103001 /147	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00985	115,00
07/07/2020	203010 /016	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	02033	62.082,39
07/07/2020	601007 /007	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00654	1.512,70
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									63.710,09
TOTAL NA DATA									63.710,09

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1285

EMPENHOS PAGOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
08/07/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
08/07/2020	103001 /148	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00986	209,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									209,80
TOTAL NA DATA									209,80
09/07/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
09/07/2020	103001 /149	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00987	116,85
09/07/2020	501001 /011	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02282	810,02
09/07/2020	708002 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	00692	1.050,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									1.976,87
TOTAL NA DATA									1.976,87

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1286

EMPENHOS PAGOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
10/07/2020	sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA									
10/07/2020	103001 /150	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00988	23,00
10/07/2020	103001 /212	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01971	10,45
10/07/2020	103001 /241	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02034	31,35
10/07/2020	106002 /007	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	01742	1.002,00
10/07/2020	110025 /048	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02088	29.359,28
10/07/2020	214013 /007	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	00754	5.000,00
10/07/2020	303018 /005	OR NV	59	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	00734	2.500,00
10/07/2020	310007 /005	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	00683	1.400,00
10/07/2020	310008 /004	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	00682	1.400,00
10/07/2020	330008 /003	OR NV	25	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	LEANDRO MIRANDA COUTINHO	00735	2.500,00
10/07/2020	331008 /004	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	00731	17.650,00
10/07/2020	331012 /004	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MADALENA PUREZA DIAS 987739922	00737	2.298,00
10/07/2020	406003 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	00744	1.500,00
10/07/2020	406005 /004	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	00742	1.500,00
10/07/2020	406006 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	00693	1.045,00
10/07/2020	406007 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	00685	1.500,00
10/07/2020	406009 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	00736	1.500,00
10/07/2020	406010 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	00746	1.000,00
10/07/2020	406011 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	00743	1.045,00
10/07/2020	406012 /004	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	00684	2.000,00
10/07/2020	406013 /004	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	00740	1.500,00
10/07/2020	406014 /006	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	00745	2.500,00
10/07/2020	406015 /005	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	00691	1.500,00
10/07/2020	406016 /004	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	00739	1.500,00
10/07/2020	406017 /005	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	00741	2.000,00
10/07/2020	520005 /001	OR NV	60	3.3.90.39.80	0 1 00	001 001	SAMARA MIRANDA DA SILVA DAVID	00730	1.620,00
10/07/2020	601007 /003	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00650	3.771,56
10/07/2020	601007 /004	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00651	2.896,00
10/07/2020	601007 /006	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00653	81,47
10/07/2020	613001 /001	OR NV	27	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	JOSE UILSON DE SOUSA	00732	600,00
10/07/2020	629064 /001	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	00813	1.400,00
10/07/2020	702001 /001	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	00738	2.500,00
10/07/2020	707001 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	00747	125,00
10/07/2020	710016 /001	OR NV	63	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	BRUNO JOHANN OLIVEIRA DA SILVA	00862	1.289,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									97.547,11
TOTAL NA DATA									97.547,11

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1287

EMPENHOS PAGOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
13/07/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
13/07/2020	103001 /151	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00989	36,80
13/07/2020	103001 /213	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01972	10,45
13/07/2020	110006 /006	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LILAVETE DOS SANTOS MARTINS	00751	1.100,00
13/07/2020	317003 /001	GL NV	46	3.3.90.30.07	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	00749	4.873,85
13/07/2020	601007 /005	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00652	578,47
13/07/2020	601007 /008	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00655	7.858,84
13/07/2020	605012 /001	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	00658	1.100,00
13/07/2020	708008 /001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	00807	966,38
13/07/2020	708009 /001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	00808	1.718,30
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									18.243,09
TOTAL NA DATA									18.243,09
14/07/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
14/07/2020	103001 /152	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00990	19,80
14/07/2020	103001 /214	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01973	10,45
14/07/2020	331013 /003	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	00750	1.500,00
14/07/2020	630006 /001	OR NV	59	3.3.90.36.18	0 1 00	001 001	ARINALDO BRITO LIMA	00733	1.055,00
14/07/2020	713001 /001	OR NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00757	9.634,71
14/07/2020	713004 /001	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00759	763,15
14/07/2020	713005 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00760	9.064,30
14/07/2020	713007 /001	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00762	9.476,45
14/07/2020	713008 /001	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00763	5.032,88
14/07/2020	713010 /001	OR NV	147	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00764	563,51
14/07/2020	713011 /001	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	01968	4.429,34
14/07/2020	713014 /001	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	02258	4.652,90
14/07/2020	714002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	00835	38,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									46.240,99
TOTAL NA DATA									46.240,99
15/07/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
15/07/2020	103001 /153	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00991	9,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									9,20
TOTAL NA DATA									9,20

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1288

EMPENHOS PAGOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
16/07/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
16/07/2020	103001 /154	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00992	4,60
16/07/2020	501001 /012	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02283	10,45
16/07/2020	619001 /001	OR	133	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	JOÃO MARTINS DA COSTA	00753	600,00
16/07/2020	716001 /001	OR NV	38	3.3.90.91.13	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	00810	37.249,44
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									37.864,49
TOTAL NA DATA									37.864,49
17/07/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
17/07/2020	103001 /155	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00993	4,60
17/07/2020	103001 /215	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01974	10,45
17/07/2020	710011 /001	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00836	100.000,00
17/07/2020	716002 /001	OR NV	50	3.3.90.93.03	0 1 00	001 001	ARTHUR PANTOJA BARBOSA	00765	600,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									100.615,05
TOTAL NA DATA									100.615,05
20/07/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
20/07/2020	103001 /156	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00994	4,60
20/07/2020	106001 /011	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	01848	3.500,00
20/07/2020	601007 /012	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00811	613,22
20/07/2020	601007 /013	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00812	1,74
20/07/2020	720003 /001	OR NV	38	3.3.90.91.13	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	01743	1.924,90
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									6.044,46
TOTAL NA DATA									6.044,46

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1289

EMPENHOS PAGOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
21/07/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
21/07/2020	103001 /157	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00995	6,00
21/07/2020	529016 /001	OR NV	58	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	D.C.A DOS SANTOS EIRELLI-ME	01876	3.854,00
21/07/2020	529017 /001	OR NV	53	4.4.90.52.32	0 1 00	001 001	D.C.A DOS SANTOS EIRELLI-ME	01876	1.946,40
21/07/2020	529018 /001	OR NV	53	4.4.90.52.99	0 1 00	001 001	D.C.A DOS SANTOS EIRELLI-ME	01876	1.880,00
21/07/2020	710002 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00844	1.000,00
21/07/2020	710003 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00838	1.000,00
21/07/2020	710004 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00840	700,00
21/07/2020	710006 /001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00845	1.000,00
21/07/2020	710007 /001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00843	1.000,00
21/07/2020	710009 /001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00841	1.000,00
21/07/2020	710010 /001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00839	1.000,00
21/07/2020	710012 /001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00848	1.000,00
21/07/2020	710013 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00837	1.000,00
21/07/2020	710014 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00847	500,00
21/07/2020	710015 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00842	700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									17.586,40
TOTAL NA DATA									17.586,40
22/07/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
22/07/2020	103001 /158	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00996	13,80
22/07/2020	203010 /015	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	01744	62.082,39
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									62.096,19
TOTAL NA DATA									62.096,19
23/07/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
23/07/2020	103001 /159	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00997	9,20
23/07/2020	103001 /242	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02035	10,45
23/07/2020	406008 /008	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	00849	2.050,00
23/07/2020	501001 /013	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02284	10,45
23/07/2020	601007 /015	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00858	77,73
23/07/2020	708005 /001	OR NV	60	3.3.90.39.99	0 1 00	001 001	WALERSON DOS SANTOS GUIMARÃI	00852	1.000,00
23/07/2020	710005 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00846	1.000,00
23/07/2020	717001 /001	OR NV	67	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	00851	375,00
23/07/2020	722001 /001	OR NV	39	4.4.90.52.38	0 1 00	001 001	R. J. COSTA EIRELI	00863	2.440,00
23/07/2020	722002 /001	OR NV	39	4.4.90.52.38	0 1 00	001 001	R. J. COSTA EIRELI	00864	4.430,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									11.402,83
TOTAL NA DATA									11.402,83

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1290

EMPENHOS PAGOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
24/07/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
24/07/2020	103001 /160	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00998	13,80
24/07/2020	630007 /001	OR	108	3.3.90.39.70	0 1 00	001 001	UELLITON ALMEIDA DE SOUSA SILV/	00850	7.486,00
24/07/2020	717002 /001	OR	103	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	AGRA COMERCIO E SERVICOS EIRE	00853	5.551,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									13.051,00
TOTAL NA DATA									13.051,00
27/07/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
27/07/2020	103001 /161	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00999	9,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									9,20
TOTAL NA DATA									9,20
28/07/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
28/07/2020	103001 /162	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01000	4,60
28/07/2020	601007 /016	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00859	0,95
28/07/2020	728001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	00952	2.000,00
28/07/2020	728002 /001	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	00905	97,95
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									2.103,50
TOTAL NA DATA									2.103,50
29/07/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
29/07/2020	103001 /163	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01001	4,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									4,60
TOTAL NA DATA									4,60

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1291

EMPENHOS PAGOS DE 01/07/2020 A 31/07/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
30/07/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
30/07/2020	103001 /164	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01002	32,20
30/07/2020	601007 /014	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00857	2.029,05
30/07/2020	601007 /017	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00860	1.448,85
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									3.510,10
TOTAL NA DATA									3.510,10
31/07/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
31/07/2020	103001 /165	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01003	32,20
31/07/2020	708003 /001	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	00866	643,56
31/07/2020	708004 /001	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	00865	637,02
31/07/2020	731014 /001	OR NV	173	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	INSTITUTO FENACON	00953	150,00
31/07/2020	731015 /001	OR NV	23	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	00903	636,89
31/07/2020	731018 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00904	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									3.099,67
TOTAL NA DATA									3.099,67
TOTAL GERAL									886.035,07

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:31:05 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:31:30 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:31:52 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 007849/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o balancete da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês de julho de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 19/11/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **IREBE FERREIRA NERY - 19/11/2021 12:21:54**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 9B2768C491FE236C9D9CE66EDA5087F4

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1293

GABINETE 005

Processo: TC/007849/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os autos para conhecimento e acompanhamento da gestão, bem como para subsidiar a análise de processos de fiscalização e de contas.

Macapá,24 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 24/11/2021 10:30:01**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 68EA4DDD316CA8F2172F9FB2CECD357B

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 007849/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:10:08**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 331F7484AB81EBD96F1521648EEDE58E

TC/007849/2021 - Não-julgado - Pag 1295

DESPACHO

Processo Nº 007849/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 007849/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2320/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 07:26:41**
Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 07:26:37**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 20E0E0598F486695FEF36CB4A88063B0

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1296

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/007766/2021**
Data da Autuação:	18/11/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	BALANCETE REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2020
Classe:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Subclasse:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1297

Oficio Nº: 1078⁄2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 11 de novembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de enviar, para exame, o **Balancete Mensal** da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês junho de 2020.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.12 12:42:28 -03'00'

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1298

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE

MENSAL

- Balancete da Receita
- Balancete da Despesa
- Empenhos Emitidos
- Empenhos Liquidados
- Empenhos Pagos

JUNHO/2020

PORTO GRANDE

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1299

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA RECEITA

JUNHO/2020

PORTO GRANDE

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1300

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA DESPESA

JUNHO/2020

PORTO GRANDE

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1301

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

JUNHO/2020
PORTO GRANDE

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1302

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS

JUNHO/2020

PORTO GRANDE

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1303

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

JUNHO/2020

PORTO GRANDE

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2020 A 30/06/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007766/2021 - Não Julgada - Pag.3304

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
003	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	105.800,00	9.612,96	45.157,08
			35.544,12		-60.642,92
001	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	253.920,00	23.071,51	108.378,88
			85.307,37		-145.541,12
002	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	63.480,00	5.767,73	27.094,09
			21.326,36		-36.385,91
004	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	124.500,00	151,31	1.384,15
			1.232,84		-123.115,85
006	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	51.500,00	63,03	576,60
			513,57		-50.923,40
005	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	30.000,00	37,81	345,95
			308,14		-29.654,05
111	1118.01.1.1.01.01	IPTU - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
007	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	225.000,00	0,00	0,00
			0,00		-225.000,00
008	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	56.250,00	0,00	0,00
			0,00		-56.250,00
009	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	93.750,00	0,00	0,00
			0,00		-93.750,00
012	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	6.000,00	145,69	29.377,61
			29.231,92		23.377,61
011	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.500,00	0,00	1.285,46
			1.285,46		-214,54
010	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	2.500,00	0,00	5.141,88
			5.141,88		2.641,88
013	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	860.290,00	37.857,06	289.888,71
			252.031,65		-570.401,29
014	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	129.043,00	9.463,68	77.118,84
			67.655,16		-51.924,16
015	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	215.072,00	15.773,12	120.783,25
			105.010,13		-94.288,75
017	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
016	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	0,00
			0,00		-3.000,00
018	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	7.200,00	0,00	0,00
			0,00		-7.200,00
020	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	3.130,00	938,14	6.362,26
			5.424,12		3.232,26
021	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	5.225,00	1.563,61	10.603,96



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2020 A 30/06/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			9.040,35		5.378,90
019	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	12.545,00	3.752,75	25.450,12
			21.697,37		12.905,12
024	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
022	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
023	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
025	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
027	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
026	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
030	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	600,00	0,00	0,00
			0,00		-600,00
029	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	150,00	0,00	0,00
			0,00		-150,00
028	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	250,00	0,00	0,00
			0,00		-250,00
031	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	20.160,00	0,00	0,00
			0,00		-20.160,00
033	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	8.400,00	0,00	0,00
			0,00		-8.400,00
032	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	5.040,00	0,00	0,00
			0,00		-5.040,00
036	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
034	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
035	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
106	1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚB.-CIDAD	0,00	0,00	94.323,92
			94.323,92		94.323,92
TOTAL DO ITEM			2.295.105,00	108.198,40	843.272,76
			735.074,36		-1.451.832,24
037	1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000,00	223,46	1.508,25
			1.284,79		-6.491,75
042	1321.00.1.1.05.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS.BANC.REC	19.700,00	50,50	2.027,66

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2020 A 30/06/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			1.977,16		-17.672,34
044	1390.00.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAI	9.600,00	0,00	0,00
			0,00		-9.600,00
TOTAL DO ITEM			37.300,00	273,96	3.535,91
			3.261,95		-33.764,09
045	1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-C	8.600.000,00	540.047,42	4.360.757,90
			3.820.710,48		-4.239.242,10
046	1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1º	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
047	1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1%	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
048	1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRIN	3.800,00	12,67	1.765,77
			1.753,10		-2.034,23
049	1718.01.8.1.00.00	COTA-PARTE IMP.OP.CRÉD., CÂMBIO E SEG.'	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
050	1718.02.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.RECURS	1.300.000,00	148.129,89	577.882,80
			429.752,91		-722.117,20
051	1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECUR	255.000,00	39.995,52	205.391,66
			165.396,14		-49.608,34
052	1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	134.000,00	4.913,34	63.992,83
			59.079,49		-70.007,17
073	1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–I	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
081	1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRIN(	100.000,00	0,00	0,00
			0,00		-100.000,00
120	1718.99.1.1.00.01	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	214.238,00	316.336,07
			102.098,07		316.336,07
119	1718.99.1.1.01.00	AFM - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	785.884,52	785.884,52
			0,00		785.884,52
133	1718.99.1.1.02.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIãO - ADO LC 176/20	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
082	1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.600.000,00	302.984,98	2.301.216,08
			1.998.231,10		-1.298.783,92
083	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	335.800,00	14.141,68	150.326,79
			136.185,11		-185.473,21
084	1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAI	22.400,00	0,00	18.403,51
			18.403,51		-3.996,49
085	1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECO	73.200,00	0,00	26.766,73
			26.766,73		-46.433,27
125	1748.01.9.1.00.01	TRANSF.DE CONV. INSTITUICOES PRIVADAS-	0,00	0,00	0,00

TC/007766/2021 - Não Juntada - Pag 1307

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2020 A 30/06/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação / Vinculo	Orçada / Anterior	Arrec no Mês	TOTAL / Diferença
			0,00		0,00
TOTAL DO ITEM			14.814.200,00	2.050.348,02	8.808.724,66
			6.758.376,64		-6.005.475,34
096	1990.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	10.000,00	0,00	8.831,60
			8.831,60		-1.168,40
TOTAL DO ITEM			10.000,00	0,00	8.831,60
			8.831,60		-1.168,40
101	2418.10.7.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.INFI	150.000,00	0,00	0,00
			0,00		-150.000,00
102	2418.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-F	10.000,00	0,00	0,00
			0,00		-10.000,00
110	2418.10.9.1.01.00	TRANF.CONV.DA UNIÃO CONST.DO ESTÁDIO	0,00	0,00	300.000,00
			300.000,00		300.000,00
126	2418.10.9.1.02.00	TRANSF. DE CONV. CONST. CENTRO COMUN	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
103	2418.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINC	50.000,00	0,00	0,00
			0,00		-50.000,00
118	2428.10.9.1.01.00	TRANSF.CONV.AQUISIÇÃO MATERIAL P/ILUM	0,00	0,00	151.539,65
			151.539,65		151.539,65
104	2428.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - PRINCIPA	300.000,00	0,00	0,00
			0,00		-300.000,00
TOTAL DO ITEM			510.000,00	0,00	451.539,65
			451.539,65		-58.460,35
105	9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.513.400,00	-171.437,30	-1.366.493,76
			-1.195.056,46		1.146.906,24
TOTAL DO ITEM			-2.513.400,00	-171.437,30	-1.366.493,76
			-1.195.056,46		1.146.906,24
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			15.153.205,00	1.987.383,08	8.749.410,82
			6.762.027,74		-6.403.794,18
T O T A L G E R A L					8.749.410,82



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2020 A 30/06/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:17:30 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:17:53 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:18:13 -03'00'

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1309

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22	PODER EXECUTIVO							
22002	GABINETE DO PREFEITO				922.959,00	52.126,85	66.700,50	150.798,18
2200201	Gabinete do Prefeito - GAB				572.432,65	441.359,47	85.121,51	421.634,47
04.122.0052.1002.0000			Mobiliario e Aparelhamento do Gabinete do Prefeito					
016	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0052.2003.0000			Vencimento e Vantagens Fixas do Gabinete do Prefeito					
017	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
018	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		419.300,00 255.293,87	42.779,28 212.514,59	40.695,95 63.841,96	42.779,28 212.514,59
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 136.933,27	22.267,79 114.665,48	22.267,79 26.985,64	22.267,79 114.665,48
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 10.500,00	2.250,00 8.250,00	2.250,00 4.500,00	2.250,00 8.250,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 2.712,62	118,77 2.593,85	118,77 237,54	118,77 2.593,85
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 356,34	59,39 296,95	59,39 118,78	59,39 296,95
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 833,31	0,00 833,31	0,00 0,00	0,00 833,31
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 1.875,00	1.250,00 625,00	0,00 0,00	1.250,00 625,00
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 1.666,67	0,00 1.666,67	0,00 0,00	0,00 1.666,67
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 1.666,66	833,33 833,33	0,00 0,00	833,33 833,33
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 34.500,00	0,00 34.500,00	0,00 0,00	0,00 34.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 64.250,00	16.000,00 48.250,00	16.000,00 32.000,00	16.000,00 48.250,00
019	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.750,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
020	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.809,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1310

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
561	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		103.000,00 10.400,00	8.800,00 2.700,00	1.100,00 1.100,00	7.700,00 2.700,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 10.400,00	8.800,00 2.700,00	1.100,00 1.100,00	7.700,00 2.700,00
022	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		17.600,00 8.150,00	1.050,00 7.100,00	0,00 0,00	1.050,00 7.100,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 8.150,00	1.050,00 7.100,00	0,00 0,00	1.050,00 7.100,00
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		46.800,00 23.594,41	0,00 18.729,41	3.004,98 3.004,98	4.865,00 18.729,41
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 13.060,20	0,00 13.060,20	0,00 0,00	0,00 13.060,20
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 5.340,00	0,00 1.350,00	0,00 0,00	3.990,00 1.350,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.319,21	0,00 4.319,21	3.004,98 3.004,98	0,00 4.319,21
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.41		MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
024	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS		0,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
025	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		98.600,00 71.150,00	-8.800,00 32.050,00	9.700,00 5.975,00	42.825,00 28.325,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 22.500,00	0,00 5.000,00	2.500,00 2.500,00	17.500,00 5.000,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 450,00	0,00 450,00	0,00 0,00	0,00 450,00
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.26		SERVIÇOS DOMÉSTICOS		0,00 4.400,00	-8.800,00 4.400,00	0,00 0,00	0,00 4.400,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1311

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 43.200,00	0,00 21.600,00	7.200,00 3.475,00	25.325,00 17.875,00
		3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 600,00	0,00 600,00	0,00 0,00	0,00 600,00
026		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104.300,00 91.190,59	4.697,57 56.211,69	9.199,57 9.199,57	36.478,90 54.711,69
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 17.975,00	0,00 7.346,00	1.002,00 1.002,00	10.629,00 7.346,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 5,76	0,00 0,00	0,00 0,00	5,76 0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 854,13	633,37 854,13	633,37 633,37	0,00 854,13
		3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00 19.500,00	1.500,00 7.500,00	1.500,00 1.500,00	13.500,00 6.000,00
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 2.564,20	2.564,20 2.564,20	2.564,20 2.564,20	0,00 2.564,20
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 49.000,00	0,00 36.655,86	3.500,00 3.500,00	12.344,14 36.655,86
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 1.291,50	0,00 1.291,50	0,00 0,00	0,00 1.291,50
027		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		65.800,00 60.041,54	3.600,00 59.441,54	3.000,00 2.000,00	15.100,00 44.941,54
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 44.074,87	0,00 44.074,87	0,00 0,00	13.500,00 30.574,87
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 6.966,67	600,00 6.366,67	0,00 0,00	600,00 6.366,67
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 9.000,00	3.000,00 9.000,00	3.000,00 2.000,00	1.000,00 8.000,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1312

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
22004			PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM		384.100,00	18.289,97	73.843,34	79.545,57
2200401			Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM		292.061,55	258.196,07	100.461,34	212.515,98
03.062.0010.1004.0000			Mobiliario e Aparelhamento da PROGEM					
028	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.062.0010.2009.0000			Manutenção das Atividades da PROGEM					
029	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		73.700,00 66.932,67	17.284,97 49.647,70	10.215,70 12.000,75	25.715,62 41.217,05
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 61.482,32	15.553,82 45.928,50	9.410,90 11.195,95	23.179,67 38.302,65
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 3.500,00	700,00 2.800,00	700,00 700,00	1.400,00 2.100,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 1.024,00	104,80 919,20	104,80 104,80	209,60 814,40
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 926,35	926,35 0,00	0,00 0,00	926,35 0,00
030	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
031	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.360,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
032	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00 480,00	0,00 480,00	0,00 0,00	0,00 480,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 480,00	0,00 480,00	0,00 0,00	0,00 480,00
033	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.800,00 3.385,12	0,00 3.385,12	0,00 0,00	0,00 3.385,12
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 3.385,12	0,00 3.385,12	0,00 0,00	0,00 3.385,12
034	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1313

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
036	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000,00 5.560,00	1.000,00 5.560,00	1.000,00 1.000,00	0,00 5.560,00
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 2.560,00	0,00 2.560,00	0,00 0,00	0,00 2.560,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 3.000,00	1.000,00 3.000,00	1.000,00 1.000,00	0,00 3.000,00
03.062.0010.2010.0000			Sentenças Judiciais e Precatorios					
037	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		206.440,00 206.440,00	0,00 189.859,49	62.622,64 87.455,59	53.829,95 152.610,05
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00 206.440,00	0,00 189.859,49	62.622,64 87.455,59	53.829,95 152.610,05
038	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		60.500,00 5,00	5,00 5,00	5,00 5,00	0,00 5,00
	3.3.90.91.13		PRECATÓRIOS JUDICIAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.91.14		SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00 5,00	5,00 5,00	5,00 5,00	0,00 5,00
	3.3.90.91.20		DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22005			SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		1.832.081,80	197.735,24	201.440,38	279.169,85
2200501			Secretaria Municipal de Administração		1.430.433,93	1.177.780,16	196.744,65	1.151.264,08
04.122.0052.1005.0000			Mobiliário e Aparelhamento do Gabinete da SEMAD					
039	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	4.4.90.52.38		MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0052.2012.0000			Manutenção das Ativdades da SEMAD					
040	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
041	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000,00 969.453,59	168.187,51 801.266,08	160.081,30 160.810,46	171.461,87 797.991,72
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 664.862,53	113.376,78 551.485,75	112.176,95 112.176,95	113.376,78 551.485,75

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1314

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.1.90.11.02		FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA		0,00 1.200,00	1.200,00 0,00	0,00 0,00	1.200,00 0,00
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 10.864,40	2.339,00 8.525,40	2.812,12 2.812,12	2.339,00 8.525,40
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 33.673,58	8.026,49 25.647,09	8.026,49 8.026,49	8.026,49 25.647,09
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 38.170,34	7.045,00 31.125,34	7.045,00 7.045,00	7.045,00 31.125,34
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 74.325,05	9.473,99 64.851,06	8.773,99 8.773,99	9.473,99 64.851,06
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 85.379,75	14.406,94 70.972,81	14.406,94 14.406,94	14.406,94 70.972,81
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 5.787,81	600,00 5.187,81	0,00 0,00	600,00 5.187,81
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 7.002,81	1.750,38 5.252,43	774,36 1.503,52	2.524,74 4.478,07
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 15.508,99	2.585,05 12.923,94	584,14 584,14	2.585,05 12.923,94
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 15.150,09	4.883,88 10.266,21	2.981,31 2.981,31	4.883,88 10.266,21
	3.1.90.11.50		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 2.528,24	0,00 2.528,24	0,00 0,00	0,00 2.528,24
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 12.500,00	2.500,00 10.000,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 7.500,00
042	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.231,80 13.663,69	0,00 13.663,69	0,00 0,00	3.220,19 10.443,50
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS(		0,00 13.663,69	0,00 13.663,69	0,00 0,00	3.220,19 10.443,50
043	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
044	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		233.800,00 232.963,04	20.902,82 212.060,22	2.397,73 2.288,85	21.011,70 211.951,34
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 232.963,04	20.902,82 212.060,22	2.397,73 2.288,85	21.011,70 211.951,34
523	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		7.300,00 7.175,66	1.828,75 5.346,91	1.828,75 1.828,75	3.657,50 3.518,16

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1315

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 7.175,66	1.828,75 5.346,91	1.828,75 1.828,75	3.657,50 3.518,16
		3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
045		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		900,00 375,00	0,00 375,00	0,00 0,00	0,00 375,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 375,00	0,00 375,00	0,00 0,00	0,00 375,00
046		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.800,00 87.838,84	0,00 60.773,79	25.194,06 20.320,21	34.698,90 53.139,94
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 12.246,72	0,00 12.246,72	0,00 0,00	2.760,00 9.486,72
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		0,00 8.900,00	0,00 1.530,00	0,00 0,00	7.370,00 1.530,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 17.500,00	0,00 4.873,85	4.873,85 0,00	17.500,00 0,00
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 6.742,20	0,00 6.742,20	0,00 0,00	0,00 6.742,20
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 32.062,32	0,00 32.062,32	20.320,21 20.320,21	0,00 32.062,32
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 9.512,60	0,00 3.318,70	0,00 0,00	6.193,90 3.318,70
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
047		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
048		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.350,00 15.000,00	2.500,00 15.000,00	2.500,00 2.500,00	0,00 15.000,00
		3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 15.000,00	2.500,00 15.000,00	2.500,00 2.500,00	0,00 15.000,00
		3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1316

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
049		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00 59.766,41	132,16 26.696,77	4.530,16 4.398,00	35.695,03 24.071,38
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 20.929,00	0,00 6.696,00	4.398,00 4.398,00	16.531,00 4.398,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 3.265,05	0,00 195,23	0,00 0,00	3.265,05 0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 50,00	0,00 50,00	0,00 0,00	0,00 50,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 30.842,11	0,00 15.075,29	0,00 0,00	15.766,82 15.075,29
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 4.382,89	0,00 4.382,89	0,00 0,00	0,00 4.382,89
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 297,36	132,16 297,36	132,16 0,00	132,16 165,20
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
050		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.600,00 44.197,70	4.184,00 42.597,70	4.908,38 4.598,38	9.424,66 34.773,04
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 30.234,32	0,00 30.234,32	660,00 350,00	7.824,66 22.409,66
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 7.363,38	1.984,00 5.763,38	2.048,38 2.048,38	1.600,00 5.763,38
		3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1317

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 6.600,00	2.200,00 6.600,00	2.200,00 2.200,00	0,00 6.600,00
04.128.0058.2013.0000			Manutenção das Atividades c/ Capacitação dos Servidores					
051		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
052		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22006			SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.435.151,58	155.271,30	91.610,74	917.437,79
2200601			Secretaria de SEPLAMFIN		2.346.351,68	1.447.328,27	121.960,70	1.428.913,89
04.121.0052.1007.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMPLAFIN					
053		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.600,00 16.207,40	0,00 6.183,00	6.183,00 6.183,00	10.024,40 6.183,00
		4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		0,00 1.946,40	0,00 0,00	0,00 0,00	1.946,40 0,00
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00 12.381,00	0,00 6.183,00	6.183,00 6.183,00	6.198,00 6.183,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00 1.880,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.880,00 0,00
04.121.0052.2014.0000			Manutenção das Atividades de Planejamento					
054		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.400,00 54.951,54	5.251,00 49.700,54	9.095,20 15.337,66	13.301,20 41.650,34
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 36.998,88	4.890,00 32.108,88	7.689,20 6.690,00	12.579,20 24.419,68
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 3.366,00	361,00 3.005,00	361,00 1.561,00	722,00 2.644,00
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 4.166,66	0,00 4.166,66	0,00 4.166,66	0,00 4.166,66
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 1.670,00	0,00 1.670,00	1.045,00 1.670,00	0,00 1.670,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 1.000,00
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1318

Fi / Tipo	Func / Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
	3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.750,00	0,00 2.750,00	0,00 250,00	0,00 2.750,00
055	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.200,00 1.045,00	1.045,00 0,00	0,00 0,00	1.045,00 0,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 1.045,00	1.045,00 0,00	0,00 0,00	1.045,00 0,00
056	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
057	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
522	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		28.000,00 26.600,00	0,00 8.400,00	2.800,00 2.800,00	18.270,00 8.330,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 26.600,00	0,00 8.400,00	2.800,00 2.800,00	18.270,00 8.330,00
058	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		38.515,00 21.722,00	0,00 17.868,00	0,00 0,00	3.854,00 17.868,00
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 17.868,00	0,00 17.868,00	0,00 0,00	0,00 17.868,00
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 3.854,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.854,00 0,00
059	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		115.000,00 105.655,00	5.255,00 49.300,00	10.700,00 9.210,00	57.845,00 47.810,00
	3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 60.000,00	0,00 25.000,00	5.000,00 5.000,00	35.000,00 25.000,00
	3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 25.000,00	0,00 7.500,00	2.500,00 2.500,00	17.500,00 7.500,00
	3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 2.055,00	1.055,00 1.000,00	0,00 0,00	1.055,00 1.000,00
	3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 16.800,00	4.200,00 14.000,00	1.400,00 0,00	4.200,00 12.600,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1319

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 1.800,00	0,00 1.800,00	1.800,00 1.710,00	90,00 1.710,00
060	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.500,00 32.582,94	153,00 22.069,77	2.688,04 2.688,04	14.143,62 18.439,32
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 153,00	153,00 153,00	153,00 153,00	0,00 153,00
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 488,76	0,00 488,76	0,00 0,00	0,00 488,76
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00 1.620,00	0,00 1.620,00	0,00 0,00	1.620,00 0,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 26.085,86	0,00 15.572,69	2.402,88 2.402,88	10.523,62 15.562,24
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 4.235,32	0,00 4.235,32	132,16 132,16	2.000,00 2.235,32
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
061	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		208.350,00 208.350,00	0,00 84.800,00	0,00 25.300,00	124.050,00 84.300,00
	3.3.90.40.16		LOCAÇÃO DE SOFTWARE PESSOA		0,00 208.350,00	0,00 84.800,00	0,00 25.300,00	124.050,00 84.300,00
062	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
063	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00 31.989,06	2.800,00 31.389,06	2.200,00 2.560,00	5.211,23 26.777,83
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 17.692,18	0,00 17.692,18	0,00 0,00	2.667,23 15.024,95
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00 3.396,88	1.100,00 2.796,88	500,00 1.560,00	1.144,00 2.252,88
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 10.900,00	1.700,00 10.900,00	1.700,00 1.000,00	1.400,00 9.500,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1320

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
04.123.0052.2015.0000			Manutenção das Atividades da Finanças					
064	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
065	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
066	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.080.930,00 1.080.000,00	0,00 773.520,77	0,00 0,00	306.479,23 773.520,77
	3.1.90.92.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 141.488,38	0,00 141.488,38	0,00 0,00	0,00 141.488,38
	3.1.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 938.511,62	0,00 632.032,39	0,00 0,00	306.479,23 632.032,39
067	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.600,00 625,00	0,00 625,00	0,00 0,00	0,00 625,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 625,00	0,00 625,00	0,00 0,00	0,00 625,00
068	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00 5.544,32	0,00 4.669,32	0,00 0,00	875,00 4.669,32
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 4.669,32	0,00 4.669,32	0,00 0,00	0,00 4.669,32
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
069	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
070	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.187,50	62,50 1.187,50
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.187,50	62,50 1.187,50
071	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
072	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		64.556,58 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
	3.3.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
04.123.0052.2016.0000			Contribuição Para PASEP					
073	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		685.500,00	139.517,30	56.694,50	362.276,61

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1321

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			CONTRIBUTIVAS					
					714.640,98	352.364,37	56.694,50	352.364,37
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	139.517,30	56.694,50	362.276,61
					714.640,98	352.364,37	56.694,50	352.364,37
22007			SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO		3.683.277,26	102.528,11	122.131,16	802.655,06
2200701			Secretaria de Infraestrutura, Desenvol.Urbano		2.453.405,99	1.728.098,91	142.653,33	1.650.750,93
04.122.0052.3024.0000			Construção do Complexo Administrativo					
074		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3069.0000			Contrução de Quadras Poliesportivas Zona rural					
075		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3070.0000			Construção de Quadra Poliesportiva Zona Urbana					
076		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0053.1009.0000			Construção, Reforma e Ampliação do Predio Publico					
077		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.689,00	0,00	21.912,14	0,00
					41.912,14	41.912,14	21.912,14	41.912,14
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	21.912,14	0,00
					41.912,14	41.912,14	21.912,14	41.912,14
11.695.0122.1014.0000			Construção, Ampliação e Reforma de Balnearios Populares					
078		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
14.131.1311.1069.0000			Construção de Centro Comunitário					
079		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3026.0000			Aquisição de Usina de Asfalto					
080		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3027.0000			Aquisição de Fabrica de Bloquete e Manilhas					
081		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3029.0000			Aquisição de Maquinas Pesadas					
082		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.778,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0501.1016.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMIDUR					
083		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					6.165,12	6.165,12	5.349,97	6.165,12
		4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULIC		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.165,12	6.165,12	5.349,97	6.165,12
15.451.0501.2017.0000			Manutenção das Atividades c/ Secr. de Infra-Estrutura					
084		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR		41.700,00	0,00	0,00	0,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1322

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.04.11		SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
085	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
086	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		806.447,00 471.762,06	81.138,02 390.624,04	79.865,22 79.865,22	83.638,02 388.124,04
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 319.848,80	53.472,13 266.376,67	53.242,11 53.242,11	53.472,13 266.376,67
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 1.626,05	274,31 1.351,74	272,06 272,06	274,31 1.351,74
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 46.380,58	11.621,27 34.759,31	11.600,37 11.600,37	11.621,27 34.759,31
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 3.795,33	700,00 3.095,33	700,00 700,00	700,00 3.095,33
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 48.877,70	4.236,97 44.640,73	4.191,97 4.191,97	4.236,97 44.640,73
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 24.386,33	4.052,53 20.333,80	4.049,92 4.049,92	4.052,53 20.333,80
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 1.357,68	0,00 1.357,68	1.357,68 1.357,68	0,00 1.357,68
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 833,33	0,00 833,33	0,00 0,00	0,00 833,33
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 9.656,26	4.280,81 5.375,45	1.951,11 1.951,11	4.280,81 5.375,45
	3.1.90.11.50		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 10.000,00	2.500,00 7.500,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 5.000,00
087	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
088	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE		123.000,00	12.404,63	0,00	43.947,42

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1323

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
089			EXERCÍCIOS ANTERIORES		122.332,04	109.927,41	0,00	78.384,62
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 122.332,04	12.404,63 109.927,41	0,00 0,00	43.947,42 78.384,62
524	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		113.553,00 113.553,00	0,00 38.860,00	13.680,00 13.635,00	74.783,00 38.770,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 113.553,00	0,00 38.860,00	13.680,00 13.635,00	74.783,00 38.770,00
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
090	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00 375,00	0,00 375,00	0,00 0,00	0,00 375,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 375,00	0,00 375,00	0,00 0,00	0,00 375,00
091	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		370.000,00 252.828,57	-0,54 104.953,04	2.548,28 3.737,48	147.875,53 104.953,04
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 241.948,31	0,00 96.897,78	0,00 0,00	145.050,53 96.897,78
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 2.670,00	0,00 720,00	0,00 0,00	1.950,00 720,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.629,56	-0,54 4.629,56	2.548,28 2.548,28	0,00 4.629,56
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 1.516,50	0,00 1.516,50	0,00 0,00	0,00 1.516,50
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 1.189,20	0,00 1.189,20	0,00 1.189,20	0,00 1.189,20
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
092	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
093	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000,00 59.671,00	0,00 45.321,00	2.050,00 2.050,00	14.397,50 45.273,50

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1324

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 26.725,00	0,00 12.375,00	2.050,00 2.050,00	14.350,00 12.375,00
		3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 950,00	0,00 950,00	0,00 0,00	47,50 902,50
		3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 31.996,00	0,00 31.996,00	0,00 0,00	0,00 31.996,00
094		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.400,00 20.841,63	0,00 20.841,63	575,52 15.103,52	2.385,99 18.455,64
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 808,12	0,00 808,12	0,00 0,00	0,00 808,12
		3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 14.528,00	0,00 14.528,00	0,00 14.528,00	0,00 14.528,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 2.385,99	0,00 2.385,99	0,00 0,00	2.385,99 0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 3.119,52	0,00 3.119,52	575,52 575,52	0,00 3.119,52
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
095		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		520,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
096		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		56.989,20 53.961,89	1.500,00 53.961,89	1.500,00 1.000,00	21.360,91 32.600,98
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 49.086,51	0,00 49.086,51	0,00 0,00	20.860,91 28.225,60

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1325

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00	500,00	500,00	500,00
					1.875,38	1.875,38	0,00	1.375,38
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
					3.000,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00
15.452.0503.1013.0000			Construção Reforma e Ampliação do Cemiterio Municipal					
097		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0507.1018.0000			Construção e Reforma de Praças					
098		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		28.689,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1311.3046.0000			Contrução, Reforma e Ampliação do Telecentro Comunitário Municipal					
099		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.3054.3080.0000			Construção de Rede de Abastecimento de àgua					
565		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0501.1019.0000			Construção de Meio de Fio, Calçadas e Galerias de Águas Pluviais					
100		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0611.1020.0000			Implatação do Saneamento Basico Urbano					
101		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.1024.0000			Aquisição de Veiculos Tipo Coletor de lixo Domiciliar					
102		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.2019.0000			Manutenção das Atividades c/ Limpeza Publica					
103		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
104		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
105		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
18.542.0504.2020.0000			Manutenção das Atividades c/ Coleta de lixo Domiciliar					
106		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		62.000,00	0,00	0,00	8.897,40
					61.089,03	52.191,63	0,00	52.191,63

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1326

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					23.310,00	23.310,00	0,00	23.310,00
		3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.896,00	10.896,00	0,00	10.896,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	8.897,40
					17.174,00	8.276,60	0,00	8.276,60
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.709,03	9.709,03	0,00	9.709,03
107		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
108		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00	7.486,00	0,00	7.486,00
					7.486,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00	7.486,00	0,00	7.486,00
					7.486,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1029.0000			Construção de Feiras Cobertas					
109		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		24.182,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
25.452.0506.3079.0000			Manutenção com Iluminação Pública					
506		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		555.039,65	0,00	0,00	378.462,50
					550.260,67	171.798,17	0,00	171.798,17
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	378.462,50
					547.358,17	168.895,67	0,00	168.895,67
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.902,50	2.902,50	0,00	2.902,50
507		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
508		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
509		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS		64.000,00	0,00	0,00	19.420,79
					50.905,17	50.905,17	0,00	31.484,38

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1327

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			ANTERIORES					
		3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 50.905,17	0,00 50.905,17	0,00 0,00	19.420,79 31.484,38
26.782.0501.1032.0000			Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas					
110		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		299.437,00 216.134,24	0,00 216.134,24	0,00 0,00	0,00 216.134,24
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 189.954,06	0,00 189.954,06	0,00 0,00	0,00 189.954,06
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 26.180,18	0,00 26.180,18	0,00 0,00	0,00 26.180,18
26.782.0710.1033.0000			Construção e Reforma de Ponte em Estradas Vicinais					
111		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		43.633,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
27.812.0721.1081.0000			Construção do Estadio de Futebol					
112		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		463.166,41 419.303,43	0,00 419.303,43	0,00 0,00	0,00 419.303,43
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 419.303,43	0,00 419.303,43	0,00 0,00	0,00 419.303,43
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22009			SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		584.997,00	49.062,97	52.951,55	80.133,65
2200901			Sec.Mun.de Agricultura e Pesca		250.707,02	183.929,11	53.178,86	170.573,37
20.605.0052.1093.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMAP					
113		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1026.0000			Construção de Tanques p/ Psicultura					
114		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
115		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1027.0000			Construção de Galerias p/ Apicultores					
116		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1040.0000			Aquisição de Maquinas Agricolas					
117		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.617,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2028.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de Psicultura					
118		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		5.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1328

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
119	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2029.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de apicultura					
120	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		21.100,00 7.297,00	0,00 6.422,00	0,00 0,00	875,00 6.422,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 6.422,00	0,00 6.422,00	0,00 0,00	0,00 6.422,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
121	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
122	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2030.0000			Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultua					
123	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
124	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
125	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		92.800,00 87.313,18	17.649,75 69.663,43	15.311,49 15.311,49	20.149,75 67.163,43
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 56.575,49	10.405,35 46.170,14	10.185,90 10.185,90	10.405,35 46.170,14
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 947,03	274,31 672,72	137,16 137,16	274,31 672,72
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 2.614,52	653,63 1.960,89	653,63 653,63	653,63 1.960,89
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 4.325,06	593,44 3.731,62	593,44 593,44	593,44 3.731,62
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 7.452,75	1.241,36 6.211,39	1.241,36 1.241,36	1.241,36 6.211,39
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 1.981,66	1.981,66 0,00	0,00 0,00	1.981,66 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1329

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 3.416,67	0,00 3.416,67	0,00 0,00	0,00 3.416,67
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 10.000,00	2.500,00 7.500,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 5.000,00
126	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
554	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300,00 1.273,16	1.273,16 0,00	0,00 0,00	1.273,16 0,00
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 1.273,16	1.273,16 0,00	0,00 0,00	1.273,16 0,00
525	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		85.590,00 68.500,00	0,00 22.500,00	7.500,00 7.500,00	46.000,00 22.500,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 68.500,00	0,00 22.500,00	7.500,00 7.500,00	46.000,00 22.500,00
127	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
128	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		82.000,00 48.068,84	28.035,50 48.068,84	28.035,50 28.035,50	0,00 48.068,84
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 48.068,84	28.035,50 48.068,84	28.035,50 28.035,50	0,00 48.068,84
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
129	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
130	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.100,00 15.000,00	0,00 15.000,00	0,00 0,00	100,00 14.900,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 15.000,00	0,00 15.000,00	0,00 0,00	100,00 14.900,00
131	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.100,00 2.463,05	0,00 1.483,05	0,00 827,31	1.635,74 827,31
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 980,00	0,00 0,00	0,00 0,00	980,00 0,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 655,74	0,00 655,74	0,00 0,00	655,74 0,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1330

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 827,31	0,00 827,31	0,00 827,31	0,00 827,31
132		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
133		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		29.500,00 20.791,79	2.104,56 20.791,79	2.104,56 1.504,56	10.100,00 10.691,79
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 15.722,23	0,00 15.722,23	0,00 0,00	9.500,00 6.222,23
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 2.069,56	1.104,56 2.069,56	1.104,56 504,56	600,00 1.469,56
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 3.000,00	1.000,00 3.000,00	1.000,00 1.000,00	0,00 3.000,00
20.605.0668.2031.0000			Manutenção das Atividades c/ Agropecuaria					
134		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
135		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
136		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2032.0000			Manutenção das Atividades de Feiras e Matadouro					
137		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
138		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2094.0000			Manutenção das Atividades c/ Aquicultura					
139		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
140		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
141		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22013			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		592.450,00	9.375,50	8.620,32	16.870,82
2201301			Secretaria Municiapl de Cultura, Esporte e Lazer		78.619,67	69.369,17	10.620,32	61.748,85
13.392.0052.1097.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMELC					
142		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0052.2098.0000			Manutenção das Atividades das Atividades da SEMELC					
143		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		59.000,00 34.247,97	8.065,73 26.182,24	7.310,55 7.310,55	15.376,28 18.871,69

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1331

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			PESSOAL CIVIL					
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 30.027,46	6.610,55 23.416,91	6.610,55 6.610,55	13.221,10 16.806,36
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 2.753,33	700,00 2.053,33	700,00 700,00	1.400,00 1.353,33
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 712,00	0,00 712,00	0,00 0,00	0,00 712,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 755,18	755,18 0,00	0,00 0,00	755,18 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
144	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.490,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
145	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.600,00 929,31	309,77 619,54	309,77 309,77	619,54 309,77
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 929,31	309,77 619,54	309,77 309,77	619,54 309,77
146	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
147	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		24.950,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
148	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
149	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
150	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00 14.688,88	1.000,00 14.688,88	1.000,00 1.000,00	0,00 14.688,88
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 6.888,88	0,00 6.888,88	0,00 0,00	0,00 6.888,88
	3.3.90.93.03		AJUDA DE CUSTO		0,00 4.800,00	0,00 4.800,00	0,00 0,00	0,00 4.800,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1332

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 3.000,00	1.000,00 3.000,00	1.000,00 1.000,00	0,00 3.000,00
13.392.0473.2005.0000			Manutençã das Atividades c/ Eventos, Festividades					
151		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		51.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
152		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		25.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
153		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.400,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
154		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00 24.748,00	0,00 24.748,00	0,00 2.000,00	0,00 24.748,00
		3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00 23.395,00	0,00 23.395,00	0,00 2.000,00	0,00 23.395,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 1.353,00	0,00 1.353,00	0,00 0,00	0,00 1.353,00
13.392.0473.2006.0000			Manutenção das Atividades c/ Biblioteca Municipal					
155		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 1.823,97	0,00 1.823,97	0,00 0,00	0,00 1.823,97
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 1.823,97	0,00 1.823,97	0,00 0,00	0,00 1.823,97
156		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
157		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0473.2089.0000			Manutenção das Atividades c/ Evento Festival do Abacaxi					
158		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		51.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
159		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		25.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
160		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
161		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1333

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54
27.812.0722.2007.0000			Manutenção das Atividades c/ Desenvolvimento do Desporto e Lazer					
162		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
163		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
164		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
165		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22015			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		182.800,00	1.000,00	1.000,00	2.512,00
2201501			Controladoria Geral do Municipal		14.773,27	14.773,27	1.000,00	12.261,27
04.124.0052.1096.0000			Aparelhamento da Controladoria Geral do Municipio					
166		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.124.0052.2103.0000			Manutenção das Atividades da Controladoria					
167		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
168		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
169		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 125,00	0,00 125,00	0,00 0,00	0,00 125,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 125,00	0,00 125,00	0,00 0,00	0,00 125,00
170		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.300,00 7.136,27	0,00 7.136,27	0,00 0,00	0,00 7.136,27
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 7.136,27	0,00 7.136,27	0,00 0,00	0,00 7.136,27
171		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
172		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.900,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
173		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		11.900,00	0,00	0,00	0,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1334

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
174		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.000,00 7.512,00	1.000,00 7.512,00	1.000,00 1.000,00	2.512,00 5.000,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 4.512,00	0,00 4.512,00	0,00 0,00	2.512,00 2.000,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 3.000,00	1.000,00 3.000,00	1.000,00 1.000,00	0,00 3.000,00
22999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		285.500,00	0,00	0,00	0,00
2299901			Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.2070.0000			Reserva de Contigência					
175		9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		285.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO					10.803.316,64	585.389,94	618.297,99	2.329.122,92
PODER EXECUTIVO					7.438.785,76	5.320.834,43	711.740,71	5.109.662,84
23			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
23010			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		80.000,00	0,00	0,00	0,00
2301001			Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande - FMS		0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0202.0243.0000			Enfrentamento da Emergência COVID19					
542		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
545		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
543		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
546		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
544		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
547		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1335

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
TOTAL DO ORGÃO					80.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
25008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				34.100,00	0,00	0,00	0,00
2500801	Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Grande - FMAS				0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0122.3067.0000			Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS					
512		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.3068.0000			Manutenção das Atividades c/ Jovens Aprendiz - (ACESUAS/TRABALHO)					
513		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.243.0122.3065.0000			Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - CREAS/PAEF					
511		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO					34.100,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:18:51 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:19:07 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:19:24 -03'00'

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1336

EMPENHOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
01/06/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
01/06/2020	601007 /000	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	67.654,29
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								67.654,29
TOTAL NA DATA								67.654,29
02/06/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
02/06/2020	602001 /000	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	71.863,01
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								71.863,01
TOTAL NA DATA								71.863,01
05/06/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
05/06/2020	117010 /000	AN NV	25	3.3.90.36.26	0 1 00	001 001	LUCICLEIA DA SILVA RABELO	-8.800,00
05/06/2020	206021 /000	AN NV	91	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	-0,54
05/06/2020	605011 /000	OR	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	1.100,00
05/06/2020	605012 /000	GL	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	7.700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								-0,54
TOTAL NA DATA								-0,54
09/06/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
09/06/2020	103002 /000	AN NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,00
09/06/2020	609001 /000	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	633,37
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								633,37
TOTAL NA DATA								633,37

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1337

EMPENHOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
10/06/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/06/2020	610001 /000	OR	133	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	JOÃO MARTINS DA COSTA	504,56
10/06/2020	610002 /000	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								3.004,56
TOTAL NA DATA								3.004,56
12/06/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
12/06/2020	612001 /000	OR NV	38	3.3.90.91.14	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	5,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								5,00
TOTAL NA DATA								5,00
13/06/2020 sábado								
ORÇAMENTÁRIA								
13/06/2020	613001 /000	OR NV	27	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	JOSE UILSON DE SOUSA	600,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								600,00
TOTAL NA DATA								600,00
15/06/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
15/06/2020	117010 /000	AN NV	25	3.3.90.36.26	0 1 00	001 001	LUCICLEIA DA SILVA RABELO	0,00
15/06/2020	615001 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	1.050,00
15/06/2020	615002 /000	AN NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	-5.000,00
15/06/2020	615002 /000	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	5.000,00
15/06/2020	615003 /000	OR NV	63	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	500,00
15/06/2020	615004 /000	OR NV	96	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	VALDIR FERREIRA PANTOJA	500,00
15/06/2020	615005 /000	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								3.550,00
TOTAL NA DATA								3.550,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1338

EMPENHOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
17/06/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/06/2020	617001 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	0,00
17/06/2020	617003 /000	OR NV	26	3.3.90.39.63	0 1 00	001 001	M DOMINIZ -ME	2.564,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.564,20
TOTAL NA DATA								2.564,20
18/06/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
18/06/2020	618001 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
18/06/2020	618002 /000	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	28.035,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								29.035,50
TOTAL NA DATA								29.035,50
19/06/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
19/06/2020	619001 /000	OR	133	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	JOÃO MARTINS DA COSTA	600,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								600,00
TOTAL NA DATA								600,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1339

EMPENHOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
22/06/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
22/06/2020	622002 /000	OR NV	60	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAM	153,00
22/06/2020	622008 /000	OR NV	70	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	VALDOMIRO DE MEDEIROS DIAS	1.250,00
22/06/2020	622009 /000	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
22/06/2020	622010 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
22/06/2020	622011 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
22/06/2020	622012 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
22/06/2020	622013 /000	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
22/06/2020	622014 /000	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
22/06/2020	622016 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
22/06/2020	622017 /000	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
22/06/2020	622018 /000	GL NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	2.800,00
22/06/2020	622019 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	0,00
22/06/2020	622020 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
22/06/2020	622021 /000	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
22/06/2020	622022 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								14.103,00
TOTAL NA DATA								14.103,00
25/06/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
25/06/2020	625006 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.000,00
TOTAL NA DATA								1.000,00

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1340

EMPENHOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
29/06/2020	segunda-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
29/06/2020	629001 /000	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1	00 001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	384,00
29/06/2020	629002 /000	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	113.376,78
29/06/2020	629003 /000	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.339,00
29/06/2020	629004 /000	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.026,49
29/06/2020	629005 /000	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.045,00
29/06/2020	629006 /000	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.473,99
29/06/2020	629007 /000	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.406,94
29/06/2020	629008 /000	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	600,00
29/06/2020	629009 /000	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.585,05
29/06/2020	629010 /000	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.283,88
29/06/2020	629011 /000	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	989,89
29/06/2020	629012 /000	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.600,00
29/06/2020	629013 /000	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.472,13
29/06/2020	629014 /000	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
29/06/2020	629015 /000	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.621,27
29/06/2020	629016 /000	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
29/06/2020	629017 /000	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.236,97
29/06/2020	629018 /000	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.052,53
29/06/2020	629019 /000	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.280,81
29/06/2020	629026 /000	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.405,35
29/06/2020	629027 /000	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
29/06/2020	629028 /000	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
29/06/2020	629029 /000	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	593,44
29/06/2020	629030 /000	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.241,36
29/06/2020	629031 /000	OR NV	125	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.981,66
29/06/2020	629032 /000	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	22.267,79
29/06/2020	629033 /000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
29/06/2020	629034 /000	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	118,77
29/06/2020	629035 /000	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
29/06/2020	629036 /000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
29/06/2020	629037 /000	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
29/06/2020	629038 /000	OR NV	18	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,33
29/06/2020	629039 /000	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	15.553,82
29/06/2020	629040 /000	OR	523	3.3.90.04.00	0 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.828,75
29/06/2020	629041 /000	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
29/06/2020	629042 /000	OR NV	41	3.1.90.11.02	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.200,00
29/06/2020	629043 /000	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	600,00
29/06/2020	629045 /000	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
29/06/2020	629046 /000	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
29/06/2020	629047 /000	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.890,00
29/06/2020	629048 /000	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	361,00
29/06/2020	629049 /000	OR NV	55	3.1.90.13.02	0 1	00 001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	1.045,00
29/06/2020	629050 /000	OR NV	63	3.3.90.93.02	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	600,00
29/06/2020	629051 /000	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.610,55
29/06/2020	629052 /000	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
29/06/2020	629053 /000	OR NV	143	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	755,18
29/06/2020	629054 /000	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
29/06/2020	629055 /000	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
29/06/2020	629056 /000	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	104,80
29/06/2020	629057 /000	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	19.912,93
29/06/2020	629058 /000	OR	89	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	12.404,63
29/06/2020	629060 /000	OR	554	3.1.90.92.11	0 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.273,16
29/06/2020	629061 /000	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
29/06/2020	629062 /000	OR NV	29	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	926,35
29/06/2020	629063 /000	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.750,38
29/06/2020	629064 /000	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1	00 001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	1.400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								382.104,39

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 134

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
29/06/2020 segunda-feira								
TOTAL NA DATA								382.104,39

30/06/2020 terça-feira

ORÇAMENTÁRIA

30/06/2020	630001 /000	OR NV	49	3.3.90.39.90	0	1	00	001	001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
30/06/2020	630006 /000	OR NV	59	3.3.90.36.18	0	1	00	001	001	ARINALDO BRITO LIMA	1.055,00
30/06/2020	630007 /000	OR	108	3.3.90.39.70	0	1	00	001	001	UELLITON ALMEIDA DE SOUSA SILV	7.486,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA											8.673,16
TOTAL NA DATA											8.673,16
TOTAL GERAL											585.389,94

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:19:59 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:20:16 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:20:32 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1342

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
01/06/2020	segunda-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
01/06/2020	103001 /123	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
01/06/2020	512001 /001	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.357,68
01/06/2020	512002 /001	OR NV	54	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.045,00
01/06/2020	525001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1	00 001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
01/06/2020	526005 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	112.176,95
01/06/2020	526006 /001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.812,12
01/06/2020	526007 /001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.026,49
01/06/2020	526008 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.045,00
01/06/2020	526009 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.773,99
01/06/2020	526010 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.406,94
01/06/2020	526011 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	584,14
01/06/2020	526012 /001	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.981,31
01/06/2020	526013 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.288,85
01/06/2020	526014 /001	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.115,38
01/06/2020	526015 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.242,11
01/06/2020	526016 /001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	272,06
01/06/2020	526017 /001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.600,37
01/06/2020	526018 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
01/06/2020	526019 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.191,97
01/06/2020	526020 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.049,92
01/06/2020	526021 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.951,11
01/06/2020	526028 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.185,90
01/06/2020	526029 /001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	137,16
01/06/2020	526030 /001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
01/06/2020	526031 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	593,44
01/06/2020	526032 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.241,36
01/06/2020	526033 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	22.267,79
01/06/2020	526034 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
01/06/2020	526035 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	118,77
01/06/2020	526036 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
01/06/2020	526037 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
01/06/2020	526038 /001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
01/06/2020	526039 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.410,90
01/06/2020	526040 /001	OR	523	3.3.90.04.00	0 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.828,75
01/06/2020	526041 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
01/06/2020	526042 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	108,88
01/06/2020	526043 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	660,00
01/06/2020	526045 /001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
01/06/2020	526046 /001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
01/06/2020	526047 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.689,20
01/06/2020	526048 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	361,00
01/06/2020	526049 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.610,55
01/06/2020	526050 /001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
01/06/2020	526051 /001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
01/06/2020	526052 /001	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
01/06/2020	526053 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	104,80
01/06/2020	526054 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	774,36
01/06/2020	529019 /001	OR NV	59	3.3.90.36.99	0 1	00 001 001	ULISSES MENDES BONFIM	1.800,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								330.823,80
TOTAL NA DATA								330.823,80

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1343

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
02/06/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
02/06/2020	103001 /124	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
02/06/2020	113001 /007	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.513,80
TOTAL NA DATA								2.513,80
03/06/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
03/06/2020	103001 /125	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	32,20
03/06/2020	203010 /007	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	540,25
03/06/2020	303018 /003	OR NV	59	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								3.072,45
TOTAL NA DATA								3.072,45
04/06/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
04/06/2020	103001 /126	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	36,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								36,80
TOTAL NA DATA								36,80
05/06/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
05/06/2020	103001 /127	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	69,00
05/06/2020	103002 /053	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.142,38
05/06/2020	103002 /054	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-2.142,38
05/06/2020	103002 /055	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.142,38
05/06/2020	206019 /002	GL NV	23	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	3.004,98
05/06/2020	206020 /002	GL NV	46	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	10.000,00
05/06/2020	206020 /003	GL NV	46	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	10.320,21
05/06/2020	206021 /002	GL NV	91	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	2.548,28
05/06/2020	501001 /007	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	1.058,63
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								29.143,48
TOTAL NA DATA								29.143,48

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1344

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
08/06/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
08/06/2020	103001 /128	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	50,60
08/06/2020	110006 /005	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LILAVETE DOS SANTOS MARTINS	1.100,00
08/06/2020	113001 /006	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								3.650,60
TOTAL NA DATA								3.650,60
09/06/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
09/06/2020	103001 /129	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	33,60
09/06/2020	103001 /209	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	31,35
09/06/2020	103001 /288	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
09/06/2020	103002 /051	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	10.525,18
09/06/2020	203010 /005	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	62.082,39
09/06/2020	214013 /005	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	5.000,00
09/06/2020	406003 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	1.500,00
09/06/2020	406005 /003	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	1.500,00
09/06/2020	406007 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	1.500,00
09/06/2020	406009 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	1.500,00
09/06/2020	406010 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	1.045,00
09/06/2020	406011 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	1.045,00
09/06/2020	406017 /003	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	2.000,00
09/06/2020	406017 /004	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	0,00
09/06/2020	601007 /045	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.063,30
09/06/2020	601007 /046	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	795,54
09/06/2020	602001 /001	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	18.088,67
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								113.730,93
TOTAL NA DATA								113.730,93

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1345

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
10/06/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/06/2020	103001 /130	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	119,60
10/06/2020	103002 /052	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.181,54
10/06/2020	106002 /006	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	1.002,00
10/06/2020	310007 /004	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	1.400,00
10/06/2020	310008 /003	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	1.400,00
10/06/2020	330008 /002	OR NV	25	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	LEANDRO MIRANDA COUTINHO	2.500,00
10/06/2020	331012 /002	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MADALENA PUREZA DIAS 987739922	4.398,00
10/06/2020	406006 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	1.045,00
10/06/2020	406008 /007	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	2.050,00
10/06/2020	406012 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	2.000,00
10/06/2020	406013 /003	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	1.500,00
10/06/2020	406014 /005	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	2.500,00
10/06/2020	406015 /004	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	1.500,00
10/06/2020	406016 /003	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	1.500,00
10/06/2020	501001 /008	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	411,75
10/06/2020	610001 /001	OR	133	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	JOÃO MARTINS DA COSTA	504,56
10/06/2020	610002 /001	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								28.512,45
TOTAL NA DATA								28.512,45
12/06/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
12/06/2020	103001 /131	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	102,60
12/06/2020	103001 /238	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
12/06/2020	605011 /001	OR	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	1.100,00
12/06/2020	612001 /001	OR NV	38	3.3.90.91.14	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	5,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.218,05
TOTAL NA DATA								1.218,05
15/06/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
15/06/2020	103001 /132	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	107,20
15/06/2020	103001 /239	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
15/06/2020	505013 /001	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	575,52
15/06/2020	609001 /001	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	633,37
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.326,54
TOTAL NA DATA								1.326,54

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1346

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
16/06/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
16/06/2020	103001 /122	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
16/06/2020	103001 /133	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
16/06/2020	103001 /210	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
16/06/2020	120012 /060	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	399,95
16/06/2020	331013 /003	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1	00 001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
16/06/2020	406006 /012	GL	524	3.3.90.04.00	1 01	00 001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	1.045,00
16/06/2020	615003 /001	OR NV	63	3.3.90.93.02	0 1	00 001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	500,00
16/06/2020	615004 /001	OR NV	96	3.3.90.93.02	0 1	00 001 001	VALDIR FERREIRA PANTOJA	500,00
16/06/2020	615005 /001	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1	00 001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
16/06/2020	615005 /002	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1	00 001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	-1.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								3.979,65
TOTAL NA DATA								3.979,65
17/06/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/06/2020	103001 /134	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	72,20
17/06/2020	103001 /143	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	6,00
17/06/2020	617003 /001	OR NV	26	3.3.90.39.63	0 1	00 001 001	M DOMINIZ -ME	2.564,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.642,40
TOTAL NA DATA								2.642,40
18/06/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
18/06/2020	103001 /135	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	18,40
18/06/2020	103001 /240	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
18/06/2020	103001 /289	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
18/06/2020	618001 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
18/06/2020	618002 /001	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1	00 001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	28.035,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								29.074,80
TOTAL NA DATA								29.074,80

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1347

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
19/06/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
19/06/2020	103001 /136	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	18,40
19/06/2020	103001 /211	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
19/06/2020	106001 /010	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	3.500,00
19/06/2020	106005 /002	OR NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	21.912,14
19/06/2020	601007 /001	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.235,23
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								26.676,22
TOTAL NA DATA								26.676,22
22/06/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
22/06/2020	103001 /137	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
22/06/2020	601007 /002	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	49,13
22/06/2020	619001 /001	OR	133	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	JOÃO MARTINS DA COSTA	600,00
22/06/2020	622002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAM	153,00
22/06/2020	622008 /001	OR NV	70	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	VALDOMIRO DE MEDEIROS DIAS	62,50
22/06/2020	622021 /001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.878,43
TOTAL NA DATA								1.878,43
23/06/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
23/06/2020	103001 /138	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	18,40
23/06/2020	103001 /290	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
23/06/2020	310003 /001	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	549,00
23/06/2020	602001 /002	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	10.748,52
23/06/2020	622008 /002	OR NV	70	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	VALDOMIRO DE MEDEIROS DIAS	1.187,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								12.524,32
TOTAL NA DATA								12.524,32

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1348

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
24/06/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
24/06/2020	103001 /139	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								13,80
TOTAL NA DATA								13,80
25/06/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
25/06/2020	110006 /006	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LILAVETE DOS SANTOS MARTINS	1.100,00
25/06/2020	317003 /001	GL NV	46	3.3.90.30.07	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	4.873,85
25/06/2020	327001 /001	OR NV	53	4.4.90.52.35	0 1 00	001 001	MANOEL D SILVA EIRELI EPP	6.183,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								12.156,85
TOTAL NA DATA								12.156,85
26/06/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
26/06/2020	103001 /140	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
26/06/2020	622009 /001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
26/06/2020	622010 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
26/06/2020	622011 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
26/06/2020	622012 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
26/06/2020	622013 /001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
26/06/2020	622014 /001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
26/06/2020	622016 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
26/06/2020	622017 /001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
26/06/2020	622022 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
26/06/2020	625006 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								8.913,80
TOTAL NA DATA								8.913,80

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1349

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
29/06/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
29/06/2020	103001 /141	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	23,00
29/06/2020	331012 /003	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MADALENA PUREZA DIAS 987739922	-2.298,00
29/06/2020	331012 /004	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MADALENA PUREZA DIAS 987739922	2.298,00
29/06/2020	629001 /001	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	384,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								407,00
TOTAL NA DATA								407,00
30/06/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
30/06/2020	103001 /142	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
30/06/2020	601007 /009	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.983,67
30/06/2020	601007 /010	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,10
30/06/2020	601007 /011	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.481,29
30/06/2020	622018 /001	GL NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	1.400,00
30/06/2020	622020 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
30/06/2020	630001 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								6.001,82
TOTAL NA DATA								6.001,82

TOTAL GERAL 618.297,99

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:21:12 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:21:29 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:21:46 -03'00'

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1350

EMPENHOS PAGOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
01/06/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
01/06/2020	103001 /123	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00814	4,60
01/06/2020	525001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	00638	132,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									136,76
TOTAL NA DATA									136,76
02/06/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
02/06/2020	103001 /124	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00815	13,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									13,80
TOTAL NA DATA									13,80
03/06/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
03/06/2020	103001 /125	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00816	32,20
03/06/2020	203010 /007	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	01006	540,25
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									572,45
TOTAL NA DATA									572,45
04/06/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
04/06/2020	103001 /126	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00817	36,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									36,80
TOTAL NA DATA									36,80

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1351

EMPENHOS PAGOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
05/06/2020	sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA									
05/06/2020	103001 /127	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00818	69,00
05/06/2020	103002 /055	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00595	2.142,38
05/06/2020	106003 /003	OR NV	154	3.3.90.39.23	0 1 00	001 001	MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODU	00577	2.000,00
05/06/2020	206019 /002	GL NV	23	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	00579	3.004,98
05/06/2020	206020 /002	GL NV	46	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	00579	10.000,00
05/06/2020	206021 /002	GL NV	91	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	00579	2.548,28
05/06/2020	427027 /002	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	4.717,85
05/06/2020	427028 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	1.250,00
05/06/2020	427029 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	118,77
05/06/2020	427030 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	59,39
05/06/2020	427031 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	1.000,00
05/06/2020	427032 /001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	16.000,00
05/06/2020	427033 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	9.410,90
05/06/2020	427034 /001	OR	523	3.3.90.04.00	0 01 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	1.828,75
05/06/2020	427035 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	2.500,00
05/06/2020	427036 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	350,00
05/06/2020	427038 /001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	2.500,00
05/06/2020	427039 /001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	2.500,00
05/06/2020	427040 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	6.690,00
05/06/2020	427041 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	1.561,00
05/06/2020	427042 /001	OR NV	54	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	1.000,00
05/06/2020	427043 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	6.610,55
05/06/2020	427044 /001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	700,00
05/06/2020	427045 /001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	309,77
05/06/2020	427046 /001	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	700,00
05/06/2020	427047 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	104,80
05/06/2020	427048 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	1.503,52
05/06/2020	427049 /001	OR NV	54	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	3.541,66
05/06/2020	427050 /001	OR NV	54	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	625,00
05/06/2020	427051 /001	OR NV	54	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	625,00
05/06/2020	427052 /001	OR NV	54	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	250,00
05/06/2020	501001 /007	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02269	1.058,63
05/06/2020	512001 /001	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	1.357,68
05/06/2020	512002 /001	OR NV	54	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	1.045,00
05/06/2020	526005 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	112.176,95
05/06/2020	526006 /001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	2.812,12
05/06/2020	526007 /001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	8.026,49
05/06/2020	526008 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	7.045,00
05/06/2020	526009 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	8.773,99
05/06/2020	526010 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	14.406,94
05/06/2020	526011 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	584,14
05/06/2020	526012 /001	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	2.981,31
05/06/2020	526013 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	2.288,85
05/06/2020	526014 /001	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	1.115,38
05/06/2020	526015 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	53.242,11
05/06/2020	526016 /001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	272,06
05/06/2020	526017 /001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	11.600,37
05/06/2020	526018 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	700,00
05/06/2020	526019 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	4.191,97
05/06/2020	526020 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	4.049,92
05/06/2020	526021 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	1.951,11
05/06/2020	526028 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	10.185,90
05/06/2020	526029 /001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	137,16
05/06/2020	526030 /001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	653,63
05/06/2020	526031 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	593,44
05/06/2020	526032 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	1.241,36
05/06/2020	526033 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	22.267,79
05/06/2020	526034 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	1.250,00
05/06/2020	526035 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	118,77

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1352

EMPENHOS PAGOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
05/06/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
05/06/2020	526036 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	59,39
05/06/2020	526037 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	1.000,00
05/06/2020	526038 /001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	16.000,00
05/06/2020	526039 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02457	1.785,05
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									381.194,11
TOTAL NA DATA									381.194,11
08/06/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
08/06/2020	103001 /128	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00819	50,60
08/06/2020	110006 /005	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LILAVETE DOS SANTOS MARTINS	00580	1.100,00
08/06/2020	113001 /006	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	00581	2.375,00
08/06/2020	430001 /001	OR NV	63	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	00583	1.560,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									5.085,60
TOTAL NA DATA									5.085,60
09/06/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
09/06/2020	103001 /129	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00820	33,60
09/06/2020	103001 /209	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01741	31,35
09/06/2020	103001 /288	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02272	20,90
09/06/2020	103002 /051	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00587	10.525,18
09/06/2020	203010 /003	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	00589	24.832,95
09/06/2020	203010 /005	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	00588	62.082,39
09/06/2020	331008 /002	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	00590	7.650,00
09/06/2020	331008 /003	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	00591	17.650,00
09/06/2020	529019 /001	OR NV	59	3.3.90.36.99	0 1 00	001 001	ULISSES MENDES BONFIM	00592	1.710,00
09/06/2020	601007 /045	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01846	7.063,30
09/06/2020	601007 /046	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01847	795,54
09/06/2020	602001 /001	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00596	18.088,67
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									150.483,88
TOTAL NA DATA									150.483,88

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1353

EMPENHOS PAGOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
10/06/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
10/06/2020	103001 /130	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00821	119,60
10/06/2020	103002 /052	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00593	2.181,54
10/06/2020	106002 /006	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	01738	1.002,00
10/06/2020	501001 /008	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02271	411,75
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									3.714,89
TOTAL NA DATA									3.714,89
12/06/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
12/06/2020	103001 /131	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00822	102,60
12/06/2020	103001 /238	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02026	10,45
12/06/2020	214013 /006	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	00600	5.000,00
12/06/2020	303018 /004	OR NV	59	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	00598	2.500,00
12/06/2020	310007 /004	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	00601	1.400,00
12/06/2020	310008 /003	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	00602	1.400,00
12/06/2020	612001 /001	OR NV	38	3.3.90.91.14	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	01740	5,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									10.418,05
TOTAL NA DATA									10.418,05
15/06/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
15/06/2020	103001 /132	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00823	107,20
15/06/2020	103001 /239	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02027	10,45
15/06/2020	206020 /003	GL NV	46	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	00604	10.320,21
15/06/2020	330008 /002	OR NV	25	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	LEANDRO MIRANDA COUTINHO	00612	2.500,00
15/06/2020	331013 /002	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	00597	1.500,00
15/06/2020	331014 /001	OR NV	94	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	00605	14.528,00
15/06/2020	406013 /003	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	00607	1.500,00
15/06/2020	406014 /005	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	00609	2.500,00
15/06/2020	406016 /003	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	00608	1.500,00
15/06/2020	406017 /003	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	00606	2.000,00
15/06/2020	430003 /001	OR NV	83	4.4.90.52.39	0 1 00	001 001	GOLD CASA LTDA - ME	00603	5.349,97
15/06/2020	430004 /001	OR NV	91	3.3.90.30.26	0 1 00	001 001	GOLD CASA LTDA - ME	00603	1.189,20
15/06/2020	609001 /001	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	00611	633,37
15/06/2020	610001 /001	OR	133	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	JOÃO MARTINS DA COSTA	00610	504,56
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									44.142,96
TOTAL NA DATA									44.142,96

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1354

EMPENHOS PAGOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
16/06/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
16/06/2020	103001 /122	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00644	10,45
16/06/2020	103001 /133	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00824	13,80
16/06/2020	103001 /210	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01966	10,45
16/06/2020	120012 /060	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02187	399,95
16/06/2020	406003 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	00622	1.500,00
16/06/2020	406005 /003	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	00616	1.500,00
16/06/2020	406006 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	00617	1.045,00
16/06/2020	406006 /012	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	01988	1.045,00
16/06/2020	406007 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	00618	1.500,00
16/06/2020	406008 /007	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	00613	2.050,00
16/06/2020	406009 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	00619	1.500,00
16/06/2020	406010 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	00621	1.000,00
16/06/2020	406011 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	00620	1.045,00
16/06/2020	406012 /003	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	00615	2.000,00
16/06/2020	406015 /004	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	00623	1.500,00
16/06/2020	429004 /001	OR NV	131	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	00624	827,31
16/06/2020	505013 /001	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	00625	575,52
16/06/2020	610002 /001	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	00626	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									20.022,48
TOTAL NA DATA									20.022,48
17/06/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
17/06/2020	103001 /134	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00825	72,20
17/06/2020	103001 /143	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00834	6,00
17/06/2020	605011 /001	OR	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	00657	1.045,00
17/06/2020	605011 /002	OR	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	FABIANA PEREIRA CORREIA	00657	55,00
17/06/2020	617003 /001	OR NV	26	3.3.90.39.63	0 1 00	001 001	M DOMINIZ -ME	01063	2.564,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									3.742,40
TOTAL NA DATA									3.742,40

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1355

EMPENHOS PAGOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
18/06/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
18/06/2020	103001 /135	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00826	18,40
18/06/2020	103001 /240	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02028	10,45
18/06/2020	103001 /289	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02273	10,45
18/06/2020	618001 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00631	1.000,00
18/06/2020	618002 /001	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00643	28.035,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									29.074,80
TOTAL NA DATA									29.074,80
19/06/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
19/06/2020	103001 /136	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00827	18,40
19/06/2020	103001 /211	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01967	10,45
19/06/2020	106001 /010	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	01739	3.500,00
19/06/2020	106005 /002	OR NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	00633	21.912,14
19/06/2020	601007 /001	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00634	1.235,23
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									26.676,22
TOTAL NA DATA									26.676,22
22/06/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
22/06/2020	103001 /137	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00828	13,80
22/06/2020	331012 /002	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MADALENA PUREZA DIAS 987739922	00635	4.398,00
22/06/2020	601007 /002	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00639	49,13
22/06/2020	622002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAM	00748	153,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									4.613,93
TOTAL NA DATA									4.613,93

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1356

EMPENHOS PAGOS DE 01/06/2020 A 30/06/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
23/06/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
23/06/2020	103001 /138	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00829	18,40
23/06/2020	103001 /290	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02274	20,90
23/06/2020	310003 /001	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	00640	549,00
23/06/2020	622008 /002	OR NV	70	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	VALDOMIRO DE MEDEIROS DIAS	02030	1.187,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									1.775,80
TOTAL NA DATA									1.775,80
24/06/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
24/06/2020	103001 /139	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00830	13,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									13,80
TOTAL NA DATA									13,80
26/06/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
26/06/2020	103001 /140	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00831	13,80
26/06/2020	327001 /001	OR NV	53	4.4.90.52.35	0 1 00	001 001	MANOEL D SILVA EIRELI EPP	00724	6.183,00
26/06/2020	602001 /002	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00641	10.748,52
26/06/2020	622009 /001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00697	1.000,00
26/06/2020	622010 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00699	500,00
26/06/2020	622011 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00700	1.000,00
26/06/2020	622012 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00701	700,00
26/06/2020	622013 /001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00702	1.000,00
26/06/2020	622014 /001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00703	1.000,00
26/06/2020	622017 /001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00706	1.000,00
26/06/2020	622021 /001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00708	1.000,00
26/06/2020	622022 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00696	1.000,00
26/06/2020	625006 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00709	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									26.145,32
TOTAL NA DATA									26.145,32

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1357

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
29/06/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
29/06/2020	103001 /141	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00832	23,00
29/06/2020	629001 /001	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	00809	384,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									407,00
TOTAL NA DATA									407,00
30/06/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
30/06/2020	103001 /142	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00833	4,60
30/06/2020	601007 /009	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00678	1.983,67
30/06/2020	601007 /010	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00679	0,10
30/06/2020	601007 /011	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00680	1.481,29
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									3.469,66
TOTAL NA DATA									3.469,66
TOTAL GERAL									711.740,71

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:23:05 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:23:24 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:23:44 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 007766/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o balancete da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês de junho de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 18/11/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***IREBE FERREIRA NERY:24152110287 - 18/11/2021 08:37:10**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 69973B7C373020904BF25EF34203F9F5

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1359

GABINETE 005

Processo: TC/007766/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os autos para conhecimento e acompanhamento da gestão, bem como para subsidiar a análise de processos de fiscalização e de contas.

Macapá, 18 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 18/11/2021 10:42:27**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - EBB28127F416562A63D929411B1BFF84

TC/007766/2021 - Não-julgado - Pag 1360

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 007766/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:10:08**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 906BCA74858FC614CB4B88DC2A5136B2

DESPACHO

Processo Nº 007766/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 007766/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2319/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:49:03**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 1C6CE897BC03C6EA3564EB6A8E8A4DA2

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1362

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/007752/2021**
Data da Autuação:	17/11/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	BALANCETE REF. AO MÊS DE MAIO DE 2020
Classe:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Subclasse:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1363

Oficio Nº: 1076/2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 11 de novembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de enviar, para exame, o **Balancete Mensal** da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês maio de 2020.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.12 12:34:44 -03'00'

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1364

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE

MENSAL

- Balancete da Receita
- Balancete da Despesa
- Empenhos Emitidos
- Empenhos Liquidados
- Empenhos Pagos

MAIO/2020

PORTO GRANDE

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1365

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA RECEITA

MAIO/2020

PORTO GRANDE

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1366

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA DESPESA

MAIO/2020

PORTO GRANDE

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1367

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

MAIO/2020

PORTO GRANDE

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1368

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS

MAIO/2020

PORTO GRANDE

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1369

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

MAIO/2020

PORTO GRANDE

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2020 A 31/05/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007752/2021 - Não Julgada - Pag.1870

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
003	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	105.800,00	8.758,96	35.544,12
			26.785,16		-70.255,88
001	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	253.920,00	21.021,91	85.307,37
			64.285,46		-168.612,63
002	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	63.480,00	5.255,34	21.326,36
			16.071,02		-42.153,64
004	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	124.500,00	0,00	1.232,84
			1.232,84		-123.267,16
006	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	51.500,00	0,00	513,57
			513,57		-50.986,43
005	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	308,14
			308,14		-29.691,86
111	1118.01.1.1.01.01	IPTU - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
007	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	225.000,00	0,00	0,00
			0,00		-225.000,00
008	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	56.250,00	0,00	0,00
			0,00		-56.250,00
009	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	93.750,00	0,00	0,00
			0,00		-93.750,00
012	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	6.000,00	0,00	29.231,92
			29.231,92		23.231,92
011	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.500,00	0,00	1.285,46
			1.285,46		-214,54
010	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	2.500,00	0,00	5.141,88
			5.141,88		2.641,88
013	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	860.290,00	43.643,46	252.031,65
			208.388,19		-608.258,35
014	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	129.043,00	10.910,26	67.655,16
			56.744,90		-61.387,84
015	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	215.072,00	18.184,09	105.010,13
			86.826,04		-110.061,87
017	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
016	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	0,00
			0,00		-3.000,00
018	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	7.200,00	0,00	0,00
			0,00		-7.200,00
020	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	3.130,00	45,74	5.424,12
			5.378,38		2.294,12
021	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	5.225,00	76,23	9.040,35

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2020 A 31/05/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007752/2021 - Não-julgada - Pag. 371

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			8.964,12		3.815,37
019	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	12.545,00	182,97	21.697,37
			21.514,40		9.152,37
024	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
022	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
023	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
025	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
027	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
026	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
030	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	600,00	0,00	0,00
			0,00		-600,00
029	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	150,00	0,00	0,00
			0,00		-150,00
028	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	250,00	0,00	0,00
			0,00		-250,00
031	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	20.160,00	0,00	0,00
			0,00		-20.160,00
033	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	8.400,00	0,00	0,00
			0,00		-8.400,00
032	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	5.040,00	0,00	0,00
			0,00		-5.040,00
036	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
034	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
035	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
106	1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚB.-CIDAD	0,00	6.759,12	94.323,92
			87.564,80		94.323,92
TOTAL DO ITEM			2.295.105,00	114.838,08	735.074,36
			620.236,28		-1.560.030,64
037	1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000,00	68,63	1.284,79
			1.216,16		-6.715,21
042	1321.00.1.1.05.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS.BANC.REC	19.700,00	115,06	1.977,16

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2020 A 31/05/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			1.862,10		-17.722,84
044	1390.00.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAI	9.600,00	0,00	0,00
			0,00		-9.600,00
TOTAL DO ITEM			37.300,00	183,69	3.261,95
			3.078,26		-34.038,05
045	1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-C	8.600.000,00	663.405,20	3.820.710,48
			3.157.305,28		-4.779.289,52
046	1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1%	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
047	1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1%	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
048	1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRIN	3.800,00	12,35	1.753,10
			1.740,75		-2.046,90
049	1718.01.8.1.00.00	COTA-PARTE IMP.OP.CRÉD., CÂMBIO E SEG.'	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
050	1718.02.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.RECURS	1.300.000,00	203.388,34	429.752,91
			226.364,57		-870.247,09
051	1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECUR	255.000,00	10.394,86	165.396,14
			155.001,28		-89.603,86
052	1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	134.000,00	7.667,65	59.079,49
			51.411,84		-74.920,51
073	1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–I	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
081	1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRIN(	100.000,00	0,00	0,00
			0,00		-100.000,00
120	1718.99.1.1.00.01	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	48.906,79	102.098,07
			53.191,28		102.098,07
119	1718.99.1.1.01.00	AFM - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
133	1718.99.1.1.02.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIãO - ADO LC 176/20	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
082	1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.600.000,00	295.719,28	1.998.231,10
			1.702.511,82		-1.601.768,90
083	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	335.800,00	6.593,33	136.185,11
			129.591,78		-199.614,89
084	1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAI	22.400,00	2.488,90	18.403,51
			15.914,61		-3.996,49
085	1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECO	73.200,00	0,00	26.766,73
			26.766,73		-46.433,27
125	1748.01.9.1.00.01	TRANSF.DE CONV. INSTITUICOES PRIVADAS-	0,00	0,00	0,00

TC/007752/2021 - Não Juntada - Pag 1373

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2020 A 31/05/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			0,00		0,00
TOTAL DO ITEM			14.814.200,00 5.519.799,94	1.238.576,70	6.758.376,64 -8.055.823,36
096	1990.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	10.000,00 8.831,60	0,00	8.831,60 -1.168,40
TOTAL DO ITEM			10.000,00 8.831,60	0,00	8.831,60 -1.168,40
101	2418.10.7.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.INFI	150.000,00 0,00	0,00	0,00 -150.000,00
102	2418.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-F	10.000,00 0,00	0,00	0,00 -10.000,00
110	2418.10.9.1.01.00	TRANF.CONV.DA UNIÃO CONST.DO ESTÁDIO	0,00 300.000,00	0,00	300.000,00 300.000,00
126	2418.10.9.1.02.00	TRANSF. DE CONV. CONST. CENTRO COMUN	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
103	2418.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINC	50.000,00 0,00	0,00	0,00 -50.000,00
118	2428.10.9.1.01.00	TRANSF.CONV.AQUISIÇÃO MATERIAL P/ILUM	0,00 151.539,65	0,00	151.539,65 151.539,65
104	2428.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - PRINCIPA	300.000,00 0,00	0,00	0,00 -300.000,00
TOTAL DO ITEM			510.000,00 451.539,65	0,00	451.539,65 -58.460,35
105	9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.513.400,00 -1.001.412,69	-193.643,77	-1.195.056,46 1.318.343,54
TOTAL DO ITEM			-2.513.400,00 -1.001.412,69	-193.643,77	-1.195.056,46 1.318.343,54
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			15.153.205,00 5.602.073,04	1.159.954,70	6.762.027,74 -8.391.177,26
T O T A L G E R A L					6.762.027,74



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2020 A 31/05/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.13 10:51:48 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2021.11.13 10:52:46 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2021.11.13 10:53:24 -03'00'

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1375

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22	PODER EXECUTIVO							
22002	GABINETE DO PREFEITO				922.959,00	42.532,95	63.960,28	183.792,84
2200201	Gabinete do Prefeito - GAB				520.305,80	374.658,97	71.205,59	336.512,96
04.122.0052.1002.0000			Mobiliario e Aparelhamento do Gabinete do Prefeito					
016	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.2003.0000			Vencimento e Vantagens Fixas do Gabinete do Prefeito					
017	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
018	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		419.300,00	40.695,95	41.671,28	63.841,96
					212.514,59	171.818,64	47.916,59	148.672,63
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	22.267,79	23.243,12	26.985,64
					114.665,48	92.397,69	29.516,22	87.679,84
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00	2.250,00	2.250,00	4.500,00
					8.250,00	6.000,00	1.250,00	3.750,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00	118,77	118,77	237,54
					2.593,85	2.475,08	118,77	2.356,31
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00	59,39	59,39	118,78
					296,95	237,56	59,39	178,17
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00	0,00	0,00	0,00
					833,31	833,31	555,54	833,31
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					625,00	625,00	416,67	625,00
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.666,67	1.666,67	0,00	1.666,67
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					833,33	833,33	0,00	833,33
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					34.500,00	34.500,00	0,00	34.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00	16.000,00	16.000,00	32.000,00
					48.250,00	32.250,00	16.000,00	16.250,00
019	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.750,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
020	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
021	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.809,00	0,00	0,00	0,00
					45.808,49	45.808,49	0,00	45.808,49
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00	0,00	0,00	0,00
					45.808,49	45.808,49	0,00	45.808,49

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1376

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
561	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		103.000,00 1.600,00	0,00 1.600,00	1.600,00 1.600,00	0,00 1.600,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 1.600,00	0,00 1.600,00	1.600,00 1.600,00	0,00 1.600,00
022	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		17.600,00 7.100,00	1.050,00 7.100,00	1.050,00 1.050,00	0,00 7.100,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 7.100,00	1.050,00 7.100,00	1.050,00 1.050,00	0,00 7.100,00
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		46.800,00 23.594,41	0,00 15.724,43	0,00 0,00	7.869,98 15.724,43
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 13.060,20	0,00 13.060,20	0,00 0,00	0,00 13.060,20
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 5.340,00	0,00 1.350,00	0,00 0,00	3.990,00 1.350,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.319,21	0,00 1.314,23	0,00 0,00	3.004,98 1.314,23
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.41		MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
024	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS		0,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
025	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		81.000,00 79.950,00	600,00 22.350,00	7.800,00 7.800,00	57.600,00 22.350,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 22.500,00	0,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	20.000,00 2.500,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 450,00	0,00 450,00	0,00 0,00	0,00 450,00
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.26		SERVIÇOS DOMÉSTICOS		0,00 13.200,00	0,00 4.400,00	1.100,00 1.100,00	8.800,00 4.400,00

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1377

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 43.200,00	0,00 14.400,00	3.600,00 3.600,00	28.800,00 14.400,00
		3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 600,00	600,00 600,00	600,00 600,00	0,00 600,00
026		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104.300,00 86.493,02	187,00 47.012,12	6.189,00 6.189,00	40.980,90 45.512,12
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 17.975,00	0,00 6.344,00	1.002,00 1.002,00	11.631,00 6.344,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 5,76	0,00 0,00	0,00 0,00	5,76 0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 220,76	0,00 220,76	0,00 0,00	0,00 220,76
		3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00 18.000,00	0,00 6.000,00	1.500,00 1.500,00	13.500,00 4.500,00
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 49.000,00	0,00 33.155,86	3.500,00 3.500,00	15.844,14 33.155,86
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 1.291,50	187,00 1.291,50	187,00 187,00	0,00 1.291,50
027		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		65.800,00 56.441,54	0,00 56.441,54	5.650,00 6.650,00	13.500,00 42.941,54
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 44.074,87	0,00 44.074,87	0,00 0,00	13.500,00 30.574,87
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 6.366,67	0,00 6.366,67	2.650,00 2.650,00	0,00 6.366,67
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 6.000,00	0,00 6.000,00	3.000,00 4.000,00	0,00 6.000,00

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1378

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22004			PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM		384.100,00	10.215,70	11.450,42	161.716,94
2200401			Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM		273.771,58	184.352,73	12.450,42	112.054,64
03.062.0010.1004.0000			Mobiliario e Aparelhamento da PROGEM					
028	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.062.0010.2009.0000			Manutenção das Atividades da PROGEM					
029	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		73.700,00 49.647,70	10.215,70 39.432,00	10.215,70 10.215,70	20.431,40 29.216,30
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 45.928,50	9.410,90 36.517,60	9.410,90 9.410,90	18.821,80 27.106,70
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 2.800,00	700,00 2.100,00	700,00 700,00	1.400,00 1.400,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 919,20	104,80 814,40	104,80 104,80	209,60 709,60
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
030	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
031	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.360,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
032	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00 480,00	0,00 480,00	0,00 0,00	0,00 480,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 480,00	0,00 480,00	0,00 0,00	0,00 480,00
033	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.800,00 3.385,12	0,00 3.385,12	234,72 234,72	0,00 3.385,12
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 3.385,12	0,00 3.385,12	234,72 234,72	0,00 3.385,12
034	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1379

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
036	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000,00 4.560,00	0,00 4.560,00	1.000,00 2.000,00	0,00 4.560,00
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 2.560,00	0,00 2.560,00	0,00 0,00	0,00 2.560,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 2.000,00	0,00 2.000,00	1.000,00 2.000,00	0,00 2.000,00
03.062.0010.2010.0000			Sentenças Judiciais e Precatorios					
037	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		206.440,00 206.440,00	0,00 127.236,85	0,00 0,00	141.285,54 65.154,46
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00 206.440,00	0,00 127.236,85	0,00 0,00	141.285,54 65.154,46
038	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		60.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.91.13		PRECATÓRIOS JUDICIAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.91.14		SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.91.20		DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22005			SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		1.742.081,80	178.739,96	170.880,46	278.179,26
2200501			Secretaria Municipal de Administração		1.232.698,69	976.339,78	171.218,97	954.519,43
04.122.0052.1005.0000			Mobiliário e Aparelhamento do Gabinete da SEMAD					
039	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	4.4.90.52.38		MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0052.2012.0000			Manutenção das Ativdades da SEMAD					
040	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
041	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000,00 801.266,08	160.081,30 641.184,78	159.562,67 159.688,52	164.084,82 637.181,26
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 551.485,75	112.176,95 439.308,80	108.707,81 108.707,81	112.176,95 439.308,80

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1380

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.1.90.11.02		FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 8.525,40	2.812,12 5.713,28	2.234,21 2.234,21	2.812,12 5.713,28
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 25.647,09	8.026,49 17.620,60	8.810,30 8.810,30	8.026,49 17.620,60
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 31.125,34	7.045,00 24.080,34	7.045,00 7.045,00	7.045,00 24.080,34
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 64.851,06	8.773,99 56.077,07	8.817,32 8.817,32	8.773,99 56.077,07
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 70.972,81	14.406,94 56.565,87	14.406,94 14.406,94	14.406,94 56.565,87
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 5.187,81	0,00 5.187,81	820,67 820,67	0,00 5.187,81
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 5.252,43	774,36 4.478,07	1.503,52 1.629,37	2.277,88 2.974,55
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 12.923,94	584,14 12.339,80	1.933,91 1.933,91	584,14 12.339,80
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 10.266,21	2.981,31 7.284,90	1.802,65 1.802,65	2.981,31 7.284,90
	3.1.90.11.50		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 2.528,24	0,00 2.528,24	980,34 980,34	0,00 2.528,24
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 10.000,00	2.500,00 7.500,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 5.000,00
042	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.231,80 13.663,69	0,00 13.663,69	0,00 0,00	3.220,19 10.443,50
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS(		0,00 13.663,69	0,00 13.663,69	0,00 0,00	3.220,19 10.443,50
043	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
044	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		213.800,00 212.060,22	2.397,73 209.662,49	0,00 0,00	2.397,73 209.662,49
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 212.060,22	2.397,73 209.662,49	0,00 0,00	2.397,73 209.662,49
523	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		7.300,00 5.346,91	1.828,75 3.518,16	1.828,75 1.689,41	3.657,50 1.689,41

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1381

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 5.346,91	1.828,75 3.518,16	1.828,75 1.689,41	3.657,50 1.689,41
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
045	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		900,00 375,00	0,00 375,00	0,00 0,00	0,00 375,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 375,00	0,00 375,00	0,00 0,00	0,00 375,00
046	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		120.800,00 87.838,84	0,00 35.579,73	0,00 0,00	55.019,11 32.819,73
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 12.246,72	0,00 12.246,72	0,00 0,00	2.760,00 9.486,72
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 8.900,00	0,00 1.530,00	0,00 0,00	7.370,00 1.530,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 17.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	17.500,00 0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 6.742,20	0,00 6.742,20	0,00 0,00	0,00 6.742,20
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 32.062,32	0,00 11.742,11	0,00 0,00	20.320,21 11.742,11
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 9.512,60	0,00 3.318,70	0,00 0,00	6.193,90 3.318,70
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
047	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
048	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.350,00 12.500,00	1.700,00 12.500,00	1.700,00 2.500,00	0,00 12.500,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 12.500,00	2.500,00 12.500,00	2.500,00 2.500,00	0,00 12.500,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	-800,00 0,00	-800,00 0,00	0,00 0,00

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1382

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
049		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00 59.634,25	10.956,80 22.166,61	5.239,04 2.941,04	39.960,87 19.673,38
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 20.929,00	0,00 2.298,00	2.298,00 0,00	20.929,00 0,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 3.265,05	0,00 195,23	0,00 0,00	3.265,05 0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 50,00	0,00 50,00	0,00 0,00	0,00 50,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 30.842,11	8.015,76 15.075,29	0,00 0,00	15.766,82 15.075,29
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 4.382,89	2.941,04 4.382,89	2.941,04 2.941,04	0,00 4.382,89
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 165,20	0,00 165,20	0,00 0,00	0,00 165,20
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
050		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		42.600,00 40.013,70	1.775,38 37.689,32	2.550,00 4.400,00	9.839,04 30.174,66
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 30.234,32	660,00 29.574,32	350,00 0,00	8.174,66 22.059,66
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 5.379,38	1.115,38 3.715,00	0,00 0,00	1.664,38 3.715,00
		3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1383

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 4.400,00	0,00 4.400,00	2.200,00 4.400,00	0,00 4.400,00
04.128.0058.2013.0000			Manutenção das Atividades c/ Capacitação dos Servidores					
051		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
052		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22006			SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.435.351,58	33.074,29	115.482,32	884.127,19
2200601			Secretaria de SEPLAMFIN		2.191.080,38	1.355.717,53	91.150,99	1.306.953,19
04.121.0052.1007.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMPLAFIN					
053		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.600,00 16.207,40	3.826,40 0,00	0,00 0,00	16.207,40 0,00
		4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		0,00 1.946,40	1.946,40 0,00	0,00 0,00	1.946,40 0,00
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00 12.381,00	0,00 0,00	0,00 0,00	12.381,00 0,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00 1.880,00	1.880,00 0,00	0,00 0,00	1.880,00 0,00
04.121.0052.2014.0000			Manutenção das Atividades de Planejamento					
054		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.400,00 49.700,54	9.095,20 40.605,34	14.292,66 9.481,33	23.387,86 26.312,68
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 32.108,88	7.689,20 24.419,68	6.690,00 6.620,33	14.379,20 17.729,68
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 3.005,00	361,00 2.644,00	1.561,00 361,00	1.922,00 1.083,00
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 4.166,66	0,00 4.166,66	4.166,66 0,00	4.166,66 0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 1.670,00	1.045,00 625,00	625,00 0,00	1.670,00 0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1384

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.750,00	0,00 2.750,00	250,00 2.500,00	250,00 2.500,00
055	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
056	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
057	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
522	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		28.000,00 26.600,00	0,00 5.600,00	2.800,00 2.800,00	21.070,00 5.530,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 26.600,00	0,00 5.600,00	2.800,00 2.800,00	21.070,00 5.530,00
058	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		48.715,00 21.722,00	3.854,00 17.868,00	0,00 0,00	3.854,00 17.868,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 17.868,00	0,00 17.868,00	0,00 0,00	0,00 17.868,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 3.854,00	3.854,00 0,00	0,00 0,00	3.854,00 0,00
059	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		105.000,00 100.400,00	1.800,00 38.600,00	8.900,00 8.900,00	61.800,00 38.600,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 60.000,00	0,00 20.000,00	5.000,00 5.000,00	40.000,00 20.000,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 25.000,00	0,00 5.000,00	2.500,00 2.500,00	20.000,00 5.000,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 12.600,00	0,00 12.600,00	1.400,00 1.400,00	0,00 12.600,00

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1385

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 1.800,00	1.800,00 0,00	0,00 0,00	1.800,00 0,00
060		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.500,00 32.429,94	14.498,69 19.381,73	4.767,33 3.147,33	16.678,66 15.751,28
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 488,76	0,00 488,76	0,00 0,00	0,00 488,76
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS		0,00 1.620,00	1.620,00 1.620,00	1.620,00 0,00	1.620,00 0,00
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 26.085,86	12.449,17 13.169,81	2.849,97 2.849,97	12.926,50 13.159,36
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 4.235,32	429,52 4.103,16	297,36 297,36	2.132,16 2.103,16
		3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
061		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		208.350,00 208.350,00	0,00 84.800,00	35.300,00 14.000,00	149.350,00 59.000,00
		3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PESSOA		0,00 208.350,00	0,00 84.800,00	35.300,00 14.000,00	149.350,00 59.000,00
062		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
063		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00 29.189,06	0,00 29.189,06	3.400,00 6.800,00	4.971,23 24.217,83
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 17.692,18	0,00 17.692,18	0,00 0,00	2.667,23 15.024,95
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 2.296,88	0,00 2.296,88	0,00 0,00	1.604,00 692,88
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 9.200,00	0,00 9.200,00	3.400,00 6.800,00	700,00 8.500,00

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1386

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
04.123.0052.2015.0000			Manutenção das Atividades da Finanças					
064	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
065	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
066	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.080.930,00 1.080.000,00	0,00 773.520,77	31.640,37 31.640,37	306.479,23 773.520,77
	3.1.90.92.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 141.488,38	0,00 141.488,38	0,00 0,00	0,00 141.488,38
	3.1.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 938.511,62	0,00 632.032,39	31.640,37 31.640,37	306.479,23 632.032,39
067	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.600,00 625,00	0,00 625,00	375,00 375,00	0,00 625,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 625,00	0,00 625,00	375,00 375,00	0,00 625,00
068	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00 5.544,32	0,00 4.669,32	4.669,32 4.669,32	875,00 4.669,32
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 4.669,32	0,00 4.669,32	4.669,32 4.669,32	0,00 4.669,32
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
069	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
070	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
071	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
072	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		64.556,58 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
	3.3.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
04.123.0052.2016.0000			Contribuição Para PASEP					
073	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		685.500,00	0,00	9.337,64	279.453,81

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1387

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			CONTRIBUTIVAS					
					575.123,68	295.669,87	9.337,64	295.669,87
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	9.337,64	279.453,81
					575.123,68	295.669,87	9.337,64	295.669,87
22007			SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO		3.693.277,26	673.217,41	375.941,73	842.780,28
2200701			Secretaria de Infraestrutura, Desenvol.Urbano		2.350.877,88	1.605.967,75	361.521,06	1.508.097,60
04.122.0052.3024.0000			Construção do Complexo Administrativo					
074		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3069.0000			Contrução de Quadras Poliesportivas Zona rural					
075		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3070.0000			Construção de Quadra Poliesportiva Zona Urbana					
076		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0053.1009.0000			Construção, Reforma e Ampliação do Predio Publico					
077		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.689,00	0,00	20.000,00	21.912,14
					41.912,14	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	20.000,00	21.912,14
					41.912,14	20.000,00	20.000,00	20.000,00
11.695.0122.1014.0000			Construção, Ampliação e Reforma de Balnearios Populares					
078		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
14.131.1311.1069.0000			Construção de Centro Comunitário					
079		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3026.0000			Aquisição de Usina de Asfalto					
080		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3027.0000			Aquisição de Fabrica de Bloquete e Manilhas					
081		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3029.0000			Aquisição de Maquinas Pesadas					
082		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.778,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0501.1016.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMIDUR					
083		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	5.349,97	5.349,97
					6.165,12	6.165,12	0,00	815,15
		4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULIC		0,00	0,00	5.349,97	5.349,97
					6.165,12	6.165,12	0,00	815,15
15.451.0501.2017.0000			Manutenção das Atividades c/ Secr. de Infra-Estrutura					
084		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR		61.700,00	0,00	0,00	0,00

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1388

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.04.11		SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
085	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
086	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		806.447,00 390.624,04	79.865,22 310.758,82	75.972,61 75.972,61	82.365,22 308.258,82
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 266.376,67	53.242,11 213.134,56	53.207,49 53.207,49	53.242,11 213.134,56
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 1.351,74	272,06 1.079,68	546,37 546,37	272,06 1.079,68
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 34.759,31	11.600,37 23.158,94	11.579,47 11.579,47	11.600,37 23.158,94
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 3.095,33	700,00 2.395,33	700,00 700,00	700,00 2.395,33
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 44.640,73	4.191,97 40.448,76	3.391,97 3.391,97	4.191,97 40.448,76
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 20.333,80	4.049,92 16.283,88	4.047,31 4.047,31	4.049,92 16.283,88
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 1.357,68	1.357,68 0,00	0,00 0,00	1.357,68 0,00
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 833,33	0,00 833,33	0,00 0,00	0,00 833,33
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 5.375,45	1.951,11 3.424,34	0,00 0,00	1.951,11 3.424,34
	3.1.90.11.50		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 7.500,00	2.500,00 5.000,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 2.500,00
087	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
088	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE		113.000,00	0,00	0,00	31.542,79

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1389

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
089			EXERCÍCIOS ANTERIORES		109.927,41	109.927,41	0,00	78.384,62
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 109.927,41	0,00 109.927,41	0,00 0,00	31.542,79 78.384,62
524	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		113.553,00 113.553,00	0,00 25.180,00	12.635,00 12.590,00	88.418,00 25.135,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 113.553,00	0,00 25.180,00	12.635,00 12.590,00	88.418,00 25.135,00
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
090	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00 375,00	0,00 375,00	0,00 0,00	0,00 375,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 375,00	0,00 375,00	0,00 0,00	0,00 375,00
091	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		370.000,00 252.829,11	0,00 102.404,76	27.224,98 27.552,28	151.613,55 101.215,56
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 241.948,31	0,00 96.897,78	26.035,78 26.035,78	145.050,53 96.897,78
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 2.670,00	0,00 720,00	0,00 0,00	1.950,00 720,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.630,10	0,00 2.081,28	0,00 0,00	2.548,82 2.081,28
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 1.516,50	0,00 1.516,50	0,00 1.516,50	0,00 1.516,50
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 1.189,20	0,00 1.189,20	1.189,20 0,00	1.189,20 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
092	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
093	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000,00 59.671,00	0,00 43.271,00	2.050,00 6.225,00	16.447,50 43.223,50

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1390

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 26.725,00	0,00 10.325,00	2.050,00 6.225,00	16.400,00 10.325,00
		3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 950,00	0,00 950,00	0,00 0,00	47,50 902,50
		3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 31.996,00	0,00 31.996,00	0,00 0,00	0,00 31.996,00
094		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.400,00 20.841,63	575,52 20.266,11	14.528,00 0,00	17.489,51 3.352,12
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 808,12	0,00 808,12	0,00 0,00	0,00 808,12
		3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 14.528,00	0,00 14.528,00	14.528,00 0,00	14.528,00 0,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 2.385,99	0,00 2.385,99	0,00 0,00	2.385,99 0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 3.119,52	575,52 2.544,00	0,00 0,00	575,52 2.544,00
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
095		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		520,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
096		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		56.989,20 52.461,89	0,00 52.461,89	1.000,00 2.000,00	20.860,91 31.600,98
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 49.086,51	0,00 49.086,51	0,00 0,00	20.860,91 28.225,60

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1391

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 1.375,38	0,00 1.375,38	0,00 0,00	0,00 1.375,38
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 2.000,00	0,00 2.000,00	1.000,00 2.000,00	0,00 2.000,00
15.452.0503.1013.0000			Construção Reforma e Ampliação do Cemiterio Municipal					
097		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.452.0507.1018.0000			Construção e Reforma de Praças					
098		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		28.689,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.452.1311.3046.0000			Contrução, Reforma e Ampliação do Telecentro Comunitário Municipal					
099		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.452.3054.3080.0000			Construção de Rede de Abastecimento de àgua					
565		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
17.512.0501.1019.0000			Construção de Meio de Fio, Calçadas e Galerias de Águas Pluviais					
100		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
17.512.0611.1020.0000			Implatação do Saneamento Basico Urbano					
101		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.247,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
18.542.0504.1024.0000			Aquisição de Veiculos Tipo Coletor de lixo Domiciliar					
102		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
18.542.0504.2019.0000			Manutenção das Atividades c/ Limpeza Publica					
103		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
104		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
105		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00 4.825,00	0,00 4.825,00	0,00 0,00	0,00 4.825,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 4.825,00	0,00 4.825,00	0,00 0,00	0,00 4.825,00
18.542.0504.2020.0000			Manutenção das Atividades c/ Coleta de lixo Domiciliar					
106		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		62.000,00 61.089,03	10.896,00 52.191,63	13.763,00 13.763,00	8.897,40 52.191,63

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1392

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 23.310,00	0,00 23.310,00	0,00 0,00	0,00 23.310,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 10.896,00	10.896,00 10.896,00	10.896,00 10.896,00	0,00 10.896,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 17.174,00	0,00 8.276,60	2.867,00 2.867,00	8.897,40 8.276,60
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 9.709,03	0,00 9.709,03	0,00 0,00	0,00 9.709,03
107	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
108	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.70		CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1029.0000			Construção de Feiras Cobertas					
109	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		24.182,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	4.4.90.51.91		OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
25.452.0506.3079.0000			Manutenção com Iluminação Pública					
506	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		555.039,65 550.260,67	529.999,00 171.798,17	151.536,50 151.536,50	378.462,50 171.798,17
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 547.358,17	529.999,00 168.895,67	151.536,50 151.536,50	378.462,50 168.895,67
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 2.902,50	0,00 2.902,50	0,00 0,00	0,00 2.902,50
507	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
508	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
509	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS		64.000,00 50.905,17	0,00 50.905,17	0,00 0,00	19.420,79 31.484,38

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1393

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			ANTERIORES					
		3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 50.905,17	0,00 50.905,17	0,00 0,00	19.420,79 31.484,38
26.782.0501.1032.0000			Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas					
110		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		299.437,00 216.134,24	14.050,68 216.134,24	14.050,68 14.050,68	0,00 216.134,24
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 189.954,06	0,00 189.954,06	0,00 0,00	0,00 189.954,06
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 26.180,18	14.050,68 26.180,18	14.050,68 14.050,68	0,00 26.180,18
26.782.0710.1033.0000			Construção e Reforma de Ponte em Estradas Vicinais					
111		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		43.633,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
27.812.0721.1081.0000			Construção do Estadio de Futebol					
112		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		463.166,41 419.303,43	37.830,99 419.303,43	37.830,99 37.830,99	0,00 419.303,43
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 419.303,43	37.830,99 419.303,43	37.830,99 37.830,99	0,00 419.303,43
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22009			SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		583.697,00	15.311,49	31.923,81	84.249,54
2200901			Sec.Mun.de Agricultura e Pesca		201.644,05	130.977,56	32.096,50	117.394,51
20.605.0052.1093.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMAP					
113		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1026.0000			Construção de Tanques p/ Psicultura					
114		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
115		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1027.0000			Construção de Galerias p/ Apicultores					
116		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1040.0000			Aquisição de Maquinas Agricolas					
117		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.617,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2028.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de Psicultura					
118		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		5.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1394

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
119		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2029.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de apicultura					
120		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.100,00 7.297,00	0,00 6.422,00	0,00 0,00	875,00 6.422,00
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 6.422,00	0,00 6.422,00	0,00 0,00	0,00 6.422,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
121		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
122		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2030.0000			Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultua					
123		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
124		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
125		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		92.800,00 69.663,43	15.311,49 54.351,94	15.145,16 15.145,16	17.811,49 51.851,94
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 46.170,14	10.185,90 35.984,24	9.856,73 9.856,73	10.185,90 35.984,24
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 672,72	137,16 535,56	0,00 0,00	137,16 535,56
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 1.960,89	653,63 1.307,26	653,63 653,63	653,63 1.307,26
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 3.731,62	593,44 3.138,18	893,44 893,44	593,44 3.138,18
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 6.211,39	1.241,36 4.970,03	1.241,36 1.241,36	1.241,36 4.970,03
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1395

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 3.416,67	0,00 3.416,67	0,00 0,00	0,00 3.416,67
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 7.500,00	2.500,00 5.000,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 2.500,00
126	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
554	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
525	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		85.590,00 68.500,00	0,00 15.000,00	7.500,00 7.500,00	53.500,00 15.000,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 68.500,00	0,00 15.000,00	7.500,00 7.500,00	53.500,00 15.000,00
127	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
128	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		82.000,00 20.033,34	0,00 20.033,34	7.451,34 7.451,34	0,00 20.033,34
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 20.033,34	0,00 20.033,34	7.451,34 7.451,34	0,00 20.033,34
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
129	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
130	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.100,00 15.000,00	0,00 15.000,00	0,00 0,00	100,00 14.900,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 15.000,00	0,00 15.000,00	0,00 0,00	100,00 14.900,00
131	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.100,00 2.463,05	0,00 1.483,05	827,31 0,00	2.463,05 0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 980,00	0,00 0,00	0,00 0,00	980,00 0,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 655,74	0,00 655,74	0,00 0,00	655,74 0,00

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1396

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 827,31	0,00 827,31	827,31 0,00	827,31 0,00
132	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
133	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		29.500,00 18.687,23	0,00 18.687,23	1.000,00 2.000,00	9.500,00 9.187,23
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 15.722,23	0,00 15.722,23	0,00 0,00	9.500,00 6.222,23
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00 965,00	0,00 965,00	0,00 0,00	0,00 965,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 2.000,00	0,00 2.000,00	1.000,00 2.000,00	0,00 2.000,00
20.605.0668.2031.0000			Manutenção das Atividades c/ Agropecuaria					
134	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
135	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
136	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2032.0000			Manutenção das Atividades de Feiras e Matadouro					
137	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		23.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
138	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2094.0000			Manutenção das Atividades c/ Aquicultura					
139	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
140	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
141	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22013			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		592.450,00	7.620,32	10.444,29	18.115,64
2201301			Secretaria Municiapl de Cultura, Esporte e Lazer		69.244,17	60.748,85	15.107,78	51.128,53
13.392.0052.1097.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMELC					
142	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0052.2098.0000			Manutenção das Atividades das Atividades da SEMELC					
143	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		59.000,00 26.182,24	7.310,55 18.871,69	7.310,55 7.375,81	14.621,10 11.561,14

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1397

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			PESSOAL CIVIL					
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 23.416,91	6.610,55 16.806,36	6.610,55 6.722,48	13.221,10 10.195,81
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 2.053,33	700,00 1.353,33	700,00 653,33	1.400,00 653,33
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 712,00	0,00 712,00	0,00 0,00	0,00 712,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
144	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.490,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
145	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.600,00 619,54	309,77 309,77	309,77 0,00	619,54 0,00
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 619,54	309,77 309,77	309,77 0,00	619,54 0,00
146	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
147	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		24.950,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
148	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
149	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
150	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00 13.688,88	0,00 13.688,88	1.000,00 2.000,00	0,00 13.688,88
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 6.888,88	0,00 6.888,88	0,00 0,00	0,00 6.888,88
	3.3.90.93.03		AJUDA DE CUSTO		0,00 4.800,00	0,00 4.800,00	0,00 0,00	0,00 4.800,00

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1398

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 2.000,00	0,00 2.000,00	1.000,00 2.000,00	0,00 2.000,00
13.392.0473.2005.0000			Manutençã das Atividades c/ Eventos, Festividades					
151	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		51.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
152	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		25.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
153	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.400,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
154	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00 24.748,00	0,00 24.748,00	0,00 3.908,00	2.000,00 22.748,00
	3.3.90.39.23		FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00 23.395,00	0,00 23.395,00	0,00 3.395,00	2.000,00 21.395,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 1.353,00	0,00 1.353,00	0,00 513,00	0,00 1.353,00
13.392.0473.2006.0000			Manutenção das Atividades c/ Biblioteca Municipal					
155	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 1.823,97	0,00 1.823,97	1.823,97 1.823,97	0,00 1.823,97
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 1.823,97	0,00 1.823,97	1.823,97 1.823,97	0,00 1.823,97
156	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
157	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0473.2089.0000			Manutenção das Atividades c/ Evento Festival do Abacaxi					
158	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		51.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
159	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		25.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
160	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
161	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1399

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54
27.812.0722.2007.0000			Manutenção das Atividades c/ Desenvolvimento do Desporto e Lazer					
162		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
163		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
164		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
165		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22015			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		182.800,00	0,00	6.784,87	2.512,00
2201501			Controladoria Geral do Municipal		13.773,27	13.773,27	7.784,87	11.261,27
04.124.0052.1096.0000			Aparelhamento da Controladoria Geral do Municipio					
166		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.124.0052.2103.0000			Manutenção das Atividades da Controladoria					
167		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
168		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
169		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 125,00	0,00 125,00	0,00 0,00	0,00 125,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 125,00	0,00 125,00	0,00 0,00	0,00 125,00
170		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.300,00 7.136,27	0,00 7.136,27	5.784,87 5.784,87	0,00 7.136,27
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 7.136,27	0,00 7.136,27	5.784,87 5.784,87	0,00 7.136,27
171		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
172		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.900,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
173		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		11.900,00	0,00	0,00	0,00

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1400

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
174		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.000,00 6.512,00	0,00 6.512,00	1.000,00 2.000,00	2.512,00 4.000,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 4.512,00	0,00 4.512,00	0,00 0,00	2.512,00 2.000,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 2.000,00	0,00 2.000,00	1.000,00 2.000,00	0,00 2.000,00
22999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		285.500,00	0,00	0,00	0,00
2299901			Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.2070.0000			Reserva de Contigência					
175		9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		285.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO					10.722.216,64	960.712,12	786.868,18	2.455.473,69
PODER EXECUTIVO					6.853.395,82	4.702.536,44	762.536,18	4.397.922,13
23			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
23010			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		80.000,00	0,00	0,00	0,00
2301001			Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande - FMS		0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0202.0243.0000			Enfrentamento da Emergência COVID19					
542		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
545		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
543		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
546		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
544		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
547		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1401

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
TOTAL DO ORGÃO					80.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
25008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				34.100,00	0,00	0,00	0,00
2500801	Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Grande - FMAS				0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0122.3067.0000			Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS					
512		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
08.244.0007.3068.0000			Manutenção das Atividades c/ Jovens Aprendiz - (ACESUAS/TRABALHO)					
513		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
28.243.0122.3065.0000			Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - CREAS/PAEF					
511		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO					34.100,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 10:54:58 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 10:55:23 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 10:55:45 -03'00'

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1402

EMPENHOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
01/05/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
01/05/2020	501001 /000	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	12.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								12.000,00
TOTAL NA DATA								12.000,00
05/05/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
05/05/2020	505001 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	1.050,00
05/05/2020	505012 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	165,20
05/05/2020	505013 /000	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	575,52
05/05/2020	505014 /000	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	449,17
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.239,89
TOTAL NA DATA								2.239,89
07/05/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
07/05/2020	115001 /000	AN NV	48	3.3.90.36.20	0 1 00	001 001	MAGNO VASCONCELOS NEVES LIM	-800,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								-800,00
TOTAL NA DATA								-800,00
08/05/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
08/05/2020	508001 /000	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	8.015,76
08/05/2020	508002 /000	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								10.515,76
TOTAL NA DATA								10.515,76

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1403

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
11/05/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
11/05/2020	511001 /000	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	0,00
11/05/2020	511002 /000	OR NV	25	3.3.90.36.59	0 1 00	001 001	DIMISON DA SILVA VALES	600,00
11/05/2020	511003 /000	OR	106	3.3.90.30.25	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	10.896,00
11/05/2020	511004 /000	OR NV	112	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	PADRÃO CONSTRUÇÕES COM. E SE	37.830,99
11/05/2020	511011 /000	OR	506	3.3.90.30.26	1 01 00	100 021	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	529.999,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								579.325,99
TOTAL NA DATA								579.325,99
12/05/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
12/05/2020	512001 /000	OR NV	86	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.357,68
12/05/2020	512002 /000	OR NV	54	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.045,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.402,68
TOTAL NA DATA								2.402,68
13/05/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
13/05/2020	513001 /000	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.499,07
13/05/2020	513002 /000	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.441,97
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.941,04
TOTAL NA DATA								2.941,04
17/05/2020 domingo								
ORÇAMENTÁRIA								
17/05/2020	517001 /000	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	187,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								187,00
TOTAL NA DATA								187,00

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1404

EMPENHOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
20/05/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/05/2020	520005 /000	OR NV	60	3.3.90.39.80	0 1 00	001 001	SAMARA MIRANDA DA SILVA DAVID	1.620,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.620,00
TOTAL NA DATA								1.620,00
21/05/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
21/05/2020	521001 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								132,16
TOTAL NA DATA								132,16
25/05/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
25/05/2020	525001 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								132,16
TOTAL NA DATA								132,16

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1405

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
26/05/2020	terça-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
26/05/2020	526005 /000	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	112.176,95
26/05/2020	526006 /000	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.812,12
26/05/2020	526007 /000	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.026,49
26/05/2020	526008 /000	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.045,00
26/05/2020	526009 /000	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.773,99
26/05/2020	526010 /000	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.406,94
26/05/2020	526011 /000	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	584,14
26/05/2020	526012 /000	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.981,31
26/05/2020	526013 /000	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.288,85
26/05/2020	526014 /000	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.115,38
26/05/2020	526015 /000	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.242,11
26/05/2020	526016 /000	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	272,06
26/05/2020	526017 /000	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.600,37
26/05/2020	526018 /000	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
26/05/2020	526019 /000	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.191,97
26/05/2020	526020 /000	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.049,92
26/05/2020	526021 /000	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.951,11
26/05/2020	526028 /000	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.185,90
26/05/2020	526029 /000	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	137,16
26/05/2020	526030 /000	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
26/05/2020	526031 /000	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	593,44
26/05/2020	526032 /000	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.241,36
26/05/2020	526033 /000	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	22.267,79
26/05/2020	526034 /000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
26/05/2020	526035 /000	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	118,77
26/05/2020	526036 /000	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
26/05/2020	526037 /000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
26/05/2020	526038 /000	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
26/05/2020	526039 /000	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.410,90
26/05/2020	526040 /000	OR	523	3.3.90.04.00	0 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.828,75
26/05/2020	526041 /000	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/05/2020	526042 /000	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	108,88
26/05/2020	526043 /000	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	660,00
26/05/2020	526045 /000	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/05/2020	526046 /000	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/05/2020	526047 /000	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.689,20
26/05/2020	526048 /000	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	361,00
26/05/2020	526049 /000	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.610,55
26/05/2020	526050 /000	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
26/05/2020	526051 /000	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
26/05/2020	526052 /000	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
26/05/2020	526053 /000	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	104,80
26/05/2020	526054 /000	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	774,36
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								326.484,36
TOTAL NA DATA								326.484,36

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1406

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
27/05/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
27/05/2020	527001 /000	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	MINISTÉRIO DA DEFESA	644,68
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								644,68
TOTAL NA DATA								644,68
29/05/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
29/05/2020	529004 /000	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	TESOURO NACIONAL	7.322,00
29/05/2020	529005 /000	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	TESOURO NACIONAL	6.084,00
29/05/2020	529015 /000	OR NV	131	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	0,00
29/05/2020	529016 /000	OR NV	58	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	D.C.A DOS SANTOS EIRELLI-ME	3.854,00
29/05/2020	529017 /000	OR NV	53	4.4.90.52.32	0 1 00	001 001	D.C.A DOS SANTOS EIRELLI-ME	1.946,40
29/05/2020	529018 /000	OR NV	53	4.4.90.52.99	0 1 00	001 001	D.C.A DOS SANTOS EIRELLI-ME	1.880,00
29/05/2020	529019 /000	OR NV	59	3.3.90.36.99	0 1 00	001 001	ULISSES MENDES BONFIM	1.800,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								22.886,40
TOTAL NA DATA								22.886,40
TOTAL GERAL								960.712,12

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 10:56:26 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 10:56:47 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 10:57:25 -03'00'

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1407

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
01/05/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
01/05/2020	427049 /001	OR NV	54	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.541,66
01/05/2020	427050 /001	OR NV	54	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	625,00
01/05/2020	427051 /001	OR NV	54	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	625,00
01/05/2020	427052 /001	OR NV	54	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	250,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								5.041,66
TOTAL NA DATA								5.041,66

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
04/05/2020	segunda-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
04/05/2020	103001 /097	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	18,40
04/05/2020	103001 /101	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	-18,40
04/05/2020	103001 /102	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	18,40
04/05/2020	103002 /042	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	965,28
04/05/2020	110006 /004	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1	00 001 001	LILAVETE DOS SANTOS MARTINS	1.100,00
04/05/2020	113001 /005	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1	00 001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	2.500,00
04/05/2020	117010 /004	GL NV	25	3.3.90.36.26	0 1	00 001 001	LUCICLEIA DA SILVA RABELO	1.100,00
04/05/2020	327003 /001	OR NV	67	3.3.90.14.14	0 1	00 001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	375,00
04/05/2020	427001 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	108.707,81
04/05/2020	427002 /001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.234,21
04/05/2020	427003 /001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.810,30
04/05/2020	427004 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.045,00
04/05/2020	427005 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.817,32
04/05/2020	427006 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.406,94
04/05/2020	427007 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	820,67
04/05/2020	427008 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.170,47
04/05/2020	427009 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	763,44
04/05/2020	427010 /001	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.802,65
04/05/2020	427011 /001	OR NV	41	3.1.90.11.50	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	980,34
04/05/2020	427012 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.207,49
04/05/2020	427013 /001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	546,37
04/05/2020	427014 /001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.579,47
04/05/2020	427015 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
04/05/2020	427016 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.391,97
04/05/2020	427017 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.047,31
04/05/2020	427023 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.856,73
04/05/2020	427024 /001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
04/05/2020	427025 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	893,44
04/05/2020	427026 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.241,36
04/05/2020	427027 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	23.243,12
04/05/2020	427028 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
04/05/2020	427029 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	118,77
04/05/2020	427030 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
04/05/2020	427031 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
04/05/2020	427032 /001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
04/05/2020	427033 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.410,90
04/05/2020	427034 /001	OR	523	3.3.90.04.00	0 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.828,75
04/05/2020	427035 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
04/05/2020	427036 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	350,00
04/05/2020	427038 /001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
04/05/2020	427039 /001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
04/05/2020	427040 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.690,00
04/05/2020	427041 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.561,00
04/05/2020	427042 /001	OR NV	54	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
04/05/2020	427043 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.610,55
04/05/2020	427044 /001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
04/05/2020	427045 /001	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
04/05/2020	427046 /001	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
04/05/2020	427047 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	104,80
04/05/2020	427048 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.503,52
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								327.676,17
TOTAL NA DATA								327.676,17

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1409

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
05/05/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
05/05/2020	103001 /098	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	50,60
05/05/2020	103001 /233	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
05/05/2020	501001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	1.054,48
05/05/2020	505001 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	1.050,00
05/05/2020	505012 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	165,20
05/05/2020	505014 /001	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	449,17
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.779,90
TOTAL NA DATA								2.779,90
06/05/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
06/05/2020	103001 /099	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	102,45
06/05/2020	106005 /001	OR NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	20.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								20.102,45
TOTAL NA DATA								20.102,45
07/05/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
07/05/2020	103002 /043	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	489,06
07/05/2020	115001 /002	OR NV	48	3.3.90.36.20	0 1 00	001 001	MAGNO VASCONCELOS NEVES LIMA	-800,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								-310,94
TOTAL NA DATA								-310,94

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1410

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
08/05/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
08/05/2020	103001 /100	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	50,60
08/05/2020	103002 /041	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3.689,17
08/05/2020	106002 /005	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	1.002,00
08/05/2020	110025 /005	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	20.633,42
08/05/2020	310007 /002	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	1.330,00
08/05/2020	310007 /003	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	70,00
08/05/2020	310008 /002	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	1.400,00
08/05/2020	331008 /001	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	17.650,00
08/05/2020	331012 /001	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MADALENA PUREZA DIAS 987739922	2.298,00
08/05/2020	508002 /001	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								50.623,19
TOTAL NA DATA								50.623,19
11/05/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
11/05/2020	103001 /103	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
11/05/2020	511004 /001	OR NV	112	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	PADRÃO CONSTRUÇÕES COM. E SE	37.830,99
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								37.844,79
TOTAL NA DATA								37.844,79
12/05/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
12/05/2020	103001 /104	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	59,80
12/05/2020	406017 /002	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	2.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.059,80
TOTAL NA DATA								2.059,80

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1411

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
13/05/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
13/05/2020	103001 /105	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
13/05/2020	103002 /049	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	103,94
13/05/2020	406005 /002	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	1.500,00
13/05/2020	406006 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	1.045,00
13/05/2020	406007 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	1.500,00
13/05/2020	406009 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	1.500,00
13/05/2020	406010 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	1.045,00
13/05/2020	406011 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	1.045,00
13/05/2020	406012 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	2.000,00
13/05/2020	406013 /002	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	1.500,00
13/05/2020	511002 /001	OR NV	25	3.3.90.36.59	0 1 00	001 001	DIMISON DA SILVA VALES	600,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								11.852,74
TOTAL NA DATA								11.852,74
14/05/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
14/05/2020	103001 /106	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	78,20
14/05/2020	103001 /234	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
14/05/2020	303018 /002	OR NV	59	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	2.500,00
14/05/2020	406003 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	1.500,00
14/05/2020	406008 /006	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	2.050,00
14/05/2020	406014 /004	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	2.500,00
14/05/2020	406015 /002	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	1.500,00
14/05/2020	406015 /003	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	0,00
14/05/2020	406016 /002	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	1.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								11.638,65
TOTAL NA DATA								11.638,65
15/05/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
15/05/2020	103001 /107	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	142,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								142,60
TOTAL NA DATA								142,60

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1412

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
17/05/2020 domingo								
ORÇAMENTÁRIA								
17/05/2020	517001 /001	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	187,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								187,00
TOTAL NA DATA								187,00
18/05/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
18/05/2020	103001 /108	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	131,60
18/05/2020	103001 /235	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
18/05/2020	331003 /001	OR NV	170	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	5.784,87
18/05/2020	331004 /001	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	234,72
18/05/2020	331005 /001	OR NV	68	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	4.669,32
18/05/2020	331006 /002	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	26.035,78
18/05/2020	331007 /001	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	7.451,34
18/05/2020	331009 /001	OR NV	155	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	1.823,97
18/05/2020	331013 /002	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
18/05/2020	501001 /002	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								47.652,50
TOTAL NA DATA								47.652,50
19/05/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
19/05/2020	103001 /109	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	32,20
19/05/2020	429003 /001	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	1.400,00
19/05/2020	511003 /001	OR	106	3.3.90.30.25	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	10.896,00
19/05/2020	511011 /001	OR	506	3.3.90.30.26	1 01 00	100 021	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	151.536,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								163.864,70
TOTAL NA DATA								163.864,70

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1413

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
20/05/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/05/2020	103001 /110	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
20/05/2020	103002 /044	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	779,61
20/05/2020	103002 /048	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,09
20/05/2020	110025 /026	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	4.360,43
20/05/2020	214013 /004	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	5.000,00
20/05/2020	429004 /001	OR NV	131	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	827,31
20/05/2020	430003 /001	OR NV	83	4.4.90.52.39	0 1 00	001 001	GOLD CASA LTDA - ME	5.349,97
20/05/2020	430004 /001	OR NV	91	3.3.90.30.26	0 1 00	001 001	GOLD CASA LTDA - ME	1.189,20
20/05/2020	430005 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
20/05/2020	430006 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
20/05/2020	430007 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
20/05/2020	430008 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
20/05/2020	430009 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
20/05/2020	430010 /001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
20/05/2020	430011 /001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
20/05/2020	430012 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
20/05/2020	430013 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
20/05/2020	430014 /001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
20/05/2020	430015 /001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
20/05/2020	430017 /001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
20/05/2020	430018 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
20/05/2020	430019 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
20/05/2020	430020 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
20/05/2020	513001 /001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.499,07
20/05/2020	513002 /001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.441,97
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								34.052,25
TOTAL NA DATA								34.052,25
21/05/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
21/05/2020	103001 /111	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
21/05/2020	103002 /046	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	75,00
21/05/2020	330008 /001	OR NV	25	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	LEANDRO MIRANDA COUTINHO	2.500,00
21/05/2020	331014 /001	OR NV	94	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	14.528,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								17.107,60
TOTAL NA DATA								17.107,60

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1414

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
22/05/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
22/05/2020	103001 /112	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	18,40
22/05/2020	103001 /236	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	73,15
22/05/2020	103002 /047	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1,67
22/05/2020	501001 /003	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	414,67
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								507,89
TOTAL NA DATA								507,89
25/05/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
25/05/2020	103001 /113	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
25/05/2020	330009 /001	OR	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	GEZIEL AVELINA CALADO	1.600,00
25/05/2020	330009 /002	OR	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	GEZIEL AVELINA CALADO	-1.600,00
25/05/2020	330009 /003	OR	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	GEZIEL AVELINA CALADO	1.600,00
25/05/2020	501001 /004	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
25/05/2020	520005 /001	OR NV	60	3.3.90.39.80	0 1 00	001 001	SAMARA MIRANDA DA SILVA DAVID	1.620,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								3.244,25
TOTAL NA DATA								3.244,25
26/05/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
26/05/2020	103001 /114	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	9,20
26/05/2020	501001 /005	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								30,10
TOTAL NA DATA								30,10
27/05/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
27/05/2020	103001 /115	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,60
27/05/2020	527001 /001	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	MINISTÉRIO DA DEFESA	644,68
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								655,28
TOTAL NA DATA								655,28

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1415

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
28/05/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
28/05/2020	103001 /116	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	9,20
28/05/2020	331008 /002	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	17.650,00
28/05/2020	521001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								17.791,36
TOTAL NA DATA								17.791,36
29/05/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
29/05/2020	103001 /237	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
29/05/2020	103002 /045	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.165,23
29/05/2020	103002 /050	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.068,59
29/05/2020	106001 /009	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	3.500,00
29/05/2020	110025 /027	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	6.646,52
29/05/2020	120001 /003	OR	106	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	LUCAS M VITERBINO NETO EIRELI-M	2.867,00
29/05/2020	424001 /001	OR NV	27	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	GILVAN MIRA PANTOJA	2.650,00
29/05/2020	501001 /006	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
29/05/2020	529004 /001	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	TESOURO NACIONAL	7.322,00
29/05/2020	529005 /001	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	TESOURO NACIONAL	6.084,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								32.324,24
TOTAL NA DATA								32.324,24
TOTAL GERAL								786.868,18

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 10:58:15 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 10:58:34 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 10:58:56 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

EMPENHOS PAGOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1416

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
04/05/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
04/05/2020	103001 /102	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00503	18,40
04/05/2020	103002 /042	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00477	965,28
04/05/2020	110006 /004	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LILAVETE DOS SANTOS MARTINS	00467	1.100,00
04/05/2020	113001 /005	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	00469	2.500,00
04/05/2020	117010 /004	GL NV	25	3.3.90.36.26	0 1 00	001 001	LUCICLEIA DA SILVA RABELO	00471	1.100,00
04/05/2020	327003 /001	OR NV	67	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	00468	375,00
04/05/2020	327004 /001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00462	1.000,00
04/05/2020	327005 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00455	1.000,00
04/05/2020	331010 /001	OR NV	154	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	00470	513,00
04/05/2020	408006 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00450	1.000,00
04/05/2020	408007 /001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00461	1.000,00
04/05/2020	408008 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00449	700,00
04/05/2020	408009 /001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00459	1.000,00
04/05/2020	408010 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00463	500,00
04/05/2020	408011 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00460	700,00
04/05/2020	408012 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00464	1.000,00
04/05/2020	408014 /001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00458	1.000,00
04/05/2020	408015 /001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00465	1.000,00
04/05/2020	408016 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00453	700,00
04/05/2020	408017 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00448	1.000,00
04/05/2020	408018 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00454	700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									18.871,68
TOTAL NA DATA									18.871,68

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1417

EMPENHOS PAGOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
05/05/2020	terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA									
05/05/2020	103001 /098	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00504	50,60
05/05/2020	103001 /233	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02021	10,45
05/05/2020	106003 /002	OR NV	154	3.3.90.39.23	0 1	00 001 001	MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODU	00466	3.395,00
05/05/2020	326027 /002	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	10.574,29
05/05/2020	326028 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	1.250,00
05/05/2020	326029 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	118,77
05/05/2020	326030 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	59,39
05/05/2020	326031 /001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	16.000,00
05/05/2020	326032 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	9.410,90
05/05/2020	326033 /001	OR	523	3.3.90.04.00	0 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	1.689,41
05/05/2020	326034 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	2.500,00
05/05/2020	326037 /001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	2.500,00
05/05/2020	326038 /001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	2.500,00
05/05/2020	326039 /001	OR NV	54	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	2.500,00
05/05/2020	326040 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	6.620,33
05/05/2020	326041 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	361,00
05/05/2020	326042 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	6.722,48
05/05/2020	326043 /001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	653,33
05/05/2020	326044 /001	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	700,00
05/05/2020	326045 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	104,80
05/05/2020	326046 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	1.629,37
05/05/2020	326047 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	416,66
05/05/2020	326048 /001	OR NV	18	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	555,54
05/05/2020	326049 /001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	416,67
05/05/2020	413005 /001	OR NV	93	3.3.90.36.06	0 1	00 001 001	EDVAN SALLES DE SOUZA	00447	2.125,00
05/05/2020	427001 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	108.707,81
05/05/2020	427002 /001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	2.234,21
05/05/2020	427003 /001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	8.810,30
05/05/2020	427004 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	7.045,00
05/05/2020	427005 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	8.817,32
05/05/2020	427006 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	14.406,94
05/05/2020	427007 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	820,67
05/05/2020	427008 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	1.170,47
05/05/2020	427009 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	763,44
05/05/2020	427010 /001	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	1.802,65
05/05/2020	427011 /001	OR NV	41	3.1.90.11.50	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	980,34
05/05/2020	427012 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	53.207,49
05/05/2020	427013 /001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	546,37
05/05/2020	427014 /001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	11.579,47
05/05/2020	427015 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	700,00
05/05/2020	427016 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	3.391,97
05/05/2020	427017 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	4.047,31
05/05/2020	427023 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	9.856,73
05/05/2020	427024 /001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	653,63
05/05/2020	427025 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	893,44
05/05/2020	427026 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	1.241,36
05/05/2020	427027 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02454	18.525,27
05/05/2020	501001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02262	1.054,48
05/05/2020	505001 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1	00 001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	00446	1.050,00
05/05/2020	505012 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1	00 001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	00548	165,20
05/05/2020	505014 /001	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02040	449,17
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									335.785,03

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 141

EMPENHOS PAGOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
05/05/2020 terça-feira									
TOTAL NA DATA									335.785,03
06/05/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
06/05/2020	103001 /099	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00505	102,45
06/05/2020	106005 /001	OR NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	00521	20.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									20.102,45
TOTAL NA DATA									20.102,45
07/05/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
07/05/2020	103002 /043	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00478	489,06
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									489,06
TOTAL NA DATA									489,06
08/05/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
08/05/2020	103001 /100	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00506	50,60
08/05/2020	103002 /041	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00476	3.689,17
08/05/2020	106002 /005	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	01736	1.002,00
08/05/2020	110025 /005	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01686	20.633,42
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									25.375,19
TOTAL NA DATA									25.375,19
11/05/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
11/05/2020	103001 /103	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00507	13,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									13,80
TOTAL NA DATA									13,80

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1419

EMPENHOS PAGOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
12/05/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
12/05/2020	103001 /104	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00508	59,80
12/05/2020	310007 /002	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	00549	1.330,00
12/05/2020	310007 /003	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	00550	70,00
12/05/2020	508002 /001	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	00551	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									3.959,80
TOTAL NA DATA									3.959,80
13/05/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
13/05/2020	103001 /105	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00509	13,80
13/05/2020	103002 /049	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00499	103,94
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									117,74
TOTAL NA DATA									117,74
14/05/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
14/05/2020	103001 /106	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00510	78,20
14/05/2020	103001 /234	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02022	10,45
14/05/2020	511002 /001	OR NV	25	3.3.90.36.59	0 1 00	001 001	DIMISON DA SILVA VALES	00525	570,00
14/05/2020	511002 /002	OR NV	25	3.3.90.36.59	0 1 00	001 001	DIMISON DA SILVA VALES	00526	30,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									688,65
TOTAL NA DATA									688,65
15/05/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
15/05/2020	103001 /107	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00511	142,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									142,60
TOTAL NA DATA									142,60

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1420

EMPENHOS PAGOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
17/05/2020 domingo									
ORÇAMENTÁRIA									
17/05/2020	517001 /001	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	00573	187,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									187,00
TOTAL NA DATA									187,00
18/05/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
18/05/2020	103001 /108	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00512	131,60
18/05/2020	103001 /235	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02023	10,45
18/05/2020	331003 /001	OR NV	170	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00491	5.784,87
18/05/2020	331004 /001	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00491	234,72
18/05/2020	331005 /001	OR NV	68	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00491	4.669,32
18/05/2020	331006 /002	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00491	26.035,78
18/05/2020	331007 /001	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00491	7.451,34
18/05/2020	331009 /001	OR NV	155	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00491	1.823,97
18/05/2020	501001 /002	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02263	10,45
18/05/2020	511004 /001	OR NV	112	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	PADRÃO CONSTRUÇÕES COM. E SE	00480	37.830,99
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									83.983,49
TOTAL NA DATA									83.983,49
19/05/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
19/05/2020	103001 /109	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00513	32,20
19/05/2020	511003 /001	OR	106	3.3.90.30.25	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	00484	10.896,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									10.928,20
TOTAL NA DATA									10.928,20

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1421

EMPENHOS PAGOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
20/05/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
20/05/2020	103001 /110	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00514	4,60
20/05/2020	103002 /044	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00494	779,61
20/05/2020	103002 /048	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00498	0,09
20/05/2020	110025 /026	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01889	4.360,43
20/05/2020	430012 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00535	500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									5.644,73
TOTAL NA DATA									5.644,73
21/05/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
21/05/2020	103001 /111	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00515	4,60
21/05/2020	103002 /046	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00496	75,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									79,60
TOTAL NA DATA									79,60

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1422

EMPENHOS PAGOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
22/05/2020	sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA									
22/05/2020	103001 /112	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00516	18,40
22/05/2020	103001 /236	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02024	73,15
22/05/2020	103002 /047	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00497	1,67
22/05/2020	116005 /004	OR NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	00493	4.000,00
22/05/2020	214013 /005	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	00539	5.000,00
22/05/2020	303018 /003	OR NV	59	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	00552	2.500,00
22/05/2020	310008 /002	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	00546	1.400,00
22/05/2020	330008 /001	OR NV	25	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	LEANDRO MIRANDA COUTINHO	00553	2.500,00
22/05/2020	331008 /001	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	00492	10.000,00
22/05/2020	331013 /001	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	00528	1.500,00
22/05/2020	406003 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	00560	1.500,00
22/05/2020	406005 /002	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	00561	1.500,00
22/05/2020	406006 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	00562	1.045,00
22/05/2020	406007 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	00558	1.500,00
22/05/2020	406008 /005	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	00554	2.050,00
22/05/2020	406008 /006	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	00555	2.050,00
22/05/2020	406009 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	00563	1.500,00
22/05/2020	406010 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	00564	1.000,00
22/05/2020	406011 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	00557	1.045,00
22/05/2020	406012 /002	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	00565	2.000,00
22/05/2020	406013 /002	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	00566	1.500,00
22/05/2020	406014 /004	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	00567	2.500,00
22/05/2020	406015 /002	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	00559	1.500,00
22/05/2020	406016 /002	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	00522	1.500,00
22/05/2020	406017 /002	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	00568	2.000,00
22/05/2020	422003 /001	OR NV	91	3.3.90.30.24	0 1 00	001 001	R. J. COSTA EIRELI	00574	1.516,50
22/05/2020	429003 /001	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	00547	1.400,00
22/05/2020	430005 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00540	1.000,00
22/05/2020	430006 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00541	1.000,00
22/05/2020	430008 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00538	700,00
22/05/2020	430009 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00534	1.000,00
22/05/2020	430010 /001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00536	1.000,00
22/05/2020	430011 /001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00537	1.000,00
22/05/2020	430013 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00530	700,00
22/05/2020	430014 /001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00542	1.000,00
22/05/2020	430015 /001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00543	1.000,00
22/05/2020	430017 /001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00532	1.000,00
22/05/2020	430018 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00531	1.000,00
22/05/2020	430020 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00533	1.000,00
22/05/2020	501001 /003	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02264	414,67
22/05/2020	513001 /001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	00523	1.499,07
22/05/2020	513002 /001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	00527	1.441,97
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									68.855,43
TOTAL NA DATA									68.855,43

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1423

EMPENHOS PAGOS DE 01/05/2020 A 31/05/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
25/05/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
25/05/2020	103001 /113	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00517	13,80
25/05/2020	330009 /003	OR	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	GEZIEL AVELINA CALADO	01064	1.600,00
25/05/2020	430019 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00529	1.000,00
25/05/2020	501001 /004	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02265	10,45
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									2.624,25
TOTAL NA DATA									2.624,25
26/05/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
26/05/2020	103001 /114	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00518	9,20
26/05/2020	501001 /005	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02266	20,90
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									30,10
TOTAL NA DATA									30,10
27/05/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
27/05/2020	103001 /115	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00519	10,60
27/05/2020	527001 /001	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	MINISTÉRIO DA DEFESA	00570	644,68
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									655,28
TOTAL NA DATA									655,28
28/05/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
28/05/2020	103001 /116	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00520	9,20
28/05/2020	511011 /001	OR	506	3.3.90.30.26	1 01 00	100 021	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	00489	151.536,50
28/05/2020	521001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	00637	132,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									151.677,86
TOTAL NA DATA									151.677,86

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1424

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
29/05/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
29/05/2020	103001 /237	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02025	10,45
29/05/2020	103002 /045	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00495	2.165,23
29/05/2020	103002 /050	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00500	1.068,59
29/05/2020	106001 /009	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	01737	3.500,00
29/05/2020	110025 /027	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01897	6.646,52
29/05/2020	120001 /003	OR	106	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	LUCAS M VITERBINO NETO EIRELI-M	00490	2.867,00
29/05/2020	424001 /001	OR NV	27	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	GILVAN MIRA PANTOJA	00556	2.650,00
29/05/2020	501001 /006	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02267	10,45
29/05/2020	529004 /001	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	TESOURO NACIONAL	00571	7.322,00
29/05/2020	529005 /001	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	TESOURO NACIONAL	00572	6.084,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									32.324,24
TOTAL NA DATA									32.324,24
TOTAL GERAL									762.536,18

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 11:00:01 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 11:00:24 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 11:00:44 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 007752/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o balancete da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês de maio de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 17/11/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***IREBE FERREIRA NERY:24152110287 - 17/11/2021 13:56:18**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - F88FD774930C8D6D2AF2A1C4DD87985E

TC/007752/2021 - Não-julgado - Pag 1426

GABINETE 005

Processo: TC/007752/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os autos para conhecimento e acompanhamento da gestão, bem como para subsidiar a análise de processos de fiscalização e de contas.

Macapá, 18 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 18/11/2021 10:42:27**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - A99D93C35564D8AE76C5BAC3E2A5B6DF

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 007752/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:10:08**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 9EF8691049D97CF1C142FF12721B7719

DESPACHO

Processo Nº 007752/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 007752/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2318/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:49:03**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 6434016FDE5B25B4E9B874D5E837AC47

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1429

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/007740/2021**
Data da Autuação:	18/11/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	BALANCETE REF. AO MÊS DE ABRIL DE 2020
Classe:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Subclasse:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1430

Oficio Nº: 1074⁄2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 11 de novembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de enviar, para exame, o **Balancete Mensal** da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês abril de 2020.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.12 12:33:00 -03'00'

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1431

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE

MENSAL

- Balancete da Receita
- Balancete da Despesa
- Empenhos Emitidos
- Empenhos Liquidados
- Empenhos Pagos

ABRIL/2020

PORTO GRANDE

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1432

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA RECEITA

ABRIL/2020

PORTO GRANDE

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1433

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA DESPESA

ABRIL/2020

PORTO GRANDE

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1434

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

ABRIL/2020

PORTO GRANDE

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1435

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS

ABRIL/2020

PORTO GRANDE

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1436

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

ABRIL/2020

PORTO GRANDE

TC/007740/2021 - Não Julgada - Pag. 1437



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2020 A 30/04/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
003	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	105.800,00	7.463,32	26.785,16
			19.321,84		-79.014,84
001	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	253.920,00	17.912,21	64.285,46
			46.373,25		-189.634,54
002	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	63.480,00	4.477,97	16.071,02
			11.593,05		-47.408,98
004	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	124.500,00	0,00	1.232,84
			1.232,84		-123.267,16
006	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	51.500,00	0,00	513,57
			513,57		-50.986,43
005	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	308,14
			308,14		-29.691,86
111	1118.01.1.1.01.01	IPTU - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
007	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	225.000,00	0,00	0,00
			0,00		-225.000,00
008	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	56.250,00	0,00	0,00
			0,00		-56.250,00
009	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	93.750,00	0,00	0,00
			0,00		-93.750,00
012	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	6.000,00	0,00	29.231,92
			29.231,92		23.231,92
011	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.500,00	0,00	1.285,46
			1.285,46		-214,54
010	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	2.500,00	0,00	5.141,88
			5.141,88		2.641,88
013	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	860.290,00	39.613,02	208.388,19
			168.775,17		-651.901,81
014	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	129.043,00	9.902,60	56.744,90
			46.842,30		-72.298,10
015	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	215.072,00	16.504,73	86.826,04
			70.321,31		-128.245,96
017	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
016	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	0,00
			0,00		-3.000,00
018	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	7.200,00	0,00	0,00
			0,00		-7.200,00
020	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	3.130,00	71,78	5.378,38
			5.306,60		2.248,38
021	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	5.225,00	119,64	8.964,12

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2020 A 30/04/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007740/2021 - Não julgada - Pag. 1438

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			8.844,48		3.739,12
019	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	12.545,00	287,17	21.514,40
			21.227,23		8.969,40
024	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
022	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
023	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
025	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
027	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
026	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
030	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	600,00	0,00	0,00
			0,00		-600,00
029	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	150,00	0,00	0,00
			0,00		-150,00
028	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	250,00	0,00	0,00
			0,00		-250,00
031	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	20.160,00	0,00	0,00
			0,00		-20.160,00
033	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	8.400,00	0,00	0,00
			0,00		-8.400,00
032	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	5.040,00	0,00	0,00
			0,00		-5.040,00
036	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
034	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
035	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
106	1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚB.-CIDAD	0,00	0,00	87.564,80
			87.564,80		87.564,80
TOTAL DO ITEM			2.295.105,00	96.352,44	620.236,28
			523.883,84		-1.674.868,72
037	1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000,00	73,61	1.216,16
			1.142,55		-6.783,84
042	1321.00.1.1.05.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS.BANC.REC	19.700,00	304,11	1.862,10

TC/007740/2021 - Não Julgada - Pag. 439



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2020 A 30/04/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação / Vinculo	Orçada / Anterior	Arrec no Mês	TOTAL / Diferença
			1.557,99		-17.837,99
044	1390.00.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAI	9.600,00	0,00	0,00
			0,00		-9.600,00
TOTAL DO ITEM			37.300,00	377,72	3.078,26
			2.700,54		-34.221,74
045	1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-C	8.600.000,00	634.975,08	3.157.305,28
			2.522.330,20		-5.442.694,72
046	1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1%	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
047	1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1%	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
048	1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRIN	3.800,00	88,00	1.740,75
			1.652,75		-2.059,25
049	1718.01.8.1.00.00	COTA-PARTE IMP.OP.CRÉD., CÂMBIO E SEG.'	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
050	1718.02.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.RECURS	1.300.000,00	0,00	226.364,57
			226.364,57		-1.073.635,43
051	1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECUR	255.000,00	34.561,62	155.001,28
			120.439,66		-99.998,72
052	1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	134.000,00	11.335,60	51.411,84
			40.076,24		-82.588,16
073	1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–I	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
081	1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRIN(	100.000,00	0,00	0,00
			0,00		-100.000,00
120	1718.99.1.1.00.01	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	53.191,28	53.191,28
			0,00		53.191,28
119	1718.99.1.1.01.00	AFM - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
133	1718.99.1.1.02.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIãO - ADO LC 176/20	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
082	1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.600.000,00	384.710,01	1.702.511,82
			1.317.801,81		-1.897.488,18
083	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	335.800,00	11.234,46	129.591,78
			118.357,32		-206.208,22
084	1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAI	22.400,00	495,11	15.914,61
			15.419,50		-6.485,39
085	1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECO	73.200,00	12.689,90	26.766,73
			14.076,83		-46.433,27
125	1748.01.9.1.00.01	TRANSF.DE CONV. INSTITUICOES PRIVADAS-	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2020 A 30/04/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação / Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			0,00		0,00
TOTAL DO ITEM			14.814.200,00	1.143.281,06	5.519.799,94
			4.376.518,88		-9.294.400,06
096	1990.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	10.000,00	0,00	8.831,60
			8.831,60		-1.168,40
TOTAL DO ITEM			10.000,00	0,00	8.831,60
			8.831,60		-1.168,40
101	2418.10.7.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.INFI	150.000,00	0,00	0,00
			0,00		-150.000,00
102	2418.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-F	10.000,00	0,00	0,00
			0,00		-10.000,00
110	2418.10.9.1.01.00	TRANF.CONV.DA UNIÃO CONST.DO ESTÁDIO	0,00	0,00	300.000,00
			300.000,00		300.000,00
126	2418.10.9.1.02.00	TRANSF. DE CONV. CONST. CENTRO COMUN	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
103	2418.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINC	50.000,00	0,00	0,00
			0,00		-50.000,00
118	2428.10.9.1.01.00	TRANSF.CONV.AQUISIÇÃO MATERIAL P/ILUM	0,00	0,00	151.539,65
			151.539,65		151.539,65
104	2428.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - PRINCIPA	300.000,00	0,00	0,00
			0,00		-300.000,00
TOTAL DO ITEM			510.000,00	0,00	451.539,65
			451.539,65		-58.460,35
105	9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.513.400,00	-206.300,50	-1.001.412,69
			-795.112,19		1.511.987,31
TOTAL DO ITEM			-2.513.400,00	-206.300,50	-1.001.412,69
			-795.112,19		1.511.987,31
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			15.153.205,00	1.033.710,72	5.602.073,04
			4.568.362,32		-9.551.131,96
T O T A L G E R A L					5.602.073,04

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2020 A 30/04/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007740/2021 - Não Julgado - Pag 1441

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 10:48:15 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 10:49:03 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 10:49:29 -03'00'

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1442

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
22	PODER EXECUTIVO							
22002	GABINETE DO PREFEITO				922.959,00	51.321,28	15.318,62	212.465,48
2200201	Gabinete do Prefeito - GAB				477.772,85	310.698,69	27.949,62	265.307,37
04.122.0052.1002.0000			Mobiliario e Aparelhamento do Gabinete do Prefeito					
016	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0052.2003.0000			Vencimento e Vantagens Fixas do Gabinete do Prefeito					
017	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
018	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		419.300,00 171.818,64	41.671,28 130.147,36	0,00 11.529,00	71.062,60 100.756,04
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 92.397,69	23.243,12 69.154,57	0,00 11.529,00	34.234,07 58.163,62
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 6.000,00	2.250,00 3.750,00	0,00 0,00	3.500,00 2.500,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 2.475,08	118,77 2.356,31	0,00 0,00	237,54 2.237,54
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 237,56	59,39 178,17	0,00 0,00	118,78 118,78
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 833,31	0,00 833,31	0,00 0,00	555,54 277,77
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 625,00	0,00 625,00	0,00 0,00	416,67 208,33
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 1.666,67	0,00 1.666,67	0,00 0,00	0,00 1.666,67
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 833,33	0,00 833,33	0,00 0,00	0,00 833,33
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 34.500,00	0,00 34.500,00	0,00 0,00	0,00 34.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 32.250,00	16.000,00 16.250,00	0,00 0,00	32.000,00 250,00
019	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.750,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
020	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.809,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1443

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
561	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		103.000,00 1.600,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.600,00 0,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 1.600,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.600,00 0,00
022	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		17.600,00 6.050,00	0,00 6.050,00	0,00 0,00	0,00 6.050,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 6.050,00	0,00 6.050,00	0,00 0,00	0,00 6.050,00
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		46.800,00 23.594,41	0,00 15.724,43	0,00 0,00	7.869,98 15.724,43
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 13.060,20	0,00 13.060,20	0,00 0,00	0,00 13.060,20
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 5.340,00	0,00 1.350,00	0,00 0,00	3.990,00 1.350,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.319,21	0,00 1.314,23	0,00 0,00	3.004,98 1.314,23
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.41		MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
024	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS		0,00 6.803,75	0,00 6.803,75	0,00 0,00	0,00 6.803,75
025	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		81.000,00 79.350,00	0,00 14.550,00	1.100,00 2.200,00	64.800,00 14.550,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 22.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	22.500,00 0,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 450,00	0,00 450,00	0,00 0,00	0,00 450,00
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.26		SERVIÇOS DOMÉSTICOS		0,00 13.200,00	0,00 3.300,00	1.100,00 1.100,00	9.900,00 3.300,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1444

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 43.200,00	0,00 10.800,00	0,00 1.100,00	32.400,00 10.800,00
	3.3.90.36.59		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104.300,00 86.306,02	1.000,00 40.823,12	11.218,62 12.220,62	46.982,90 39.323,12
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 17.975,00	0,00 5.342,00	0,00 1.002,00	12.633,00 5.342,00
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 5,76	0,00 0,00	0,00 0,00	5,76 0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 220,76	0,00 220,76	0,00 0,00	0,00 220,76
	3.3.90.39.49		PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00 18.000,00	0,00 4.500,00	1.500,00 1.500,00	15.000,00 3.000,00
	3.3.90.39.59		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.79		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 49.000,00	0,00 29.655,86	8.718,62 8.718,62	19.344,14 29.655,86
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 1.104,50	1.000,00 1.104,50	1.000,00 1.000,00	0,00 1.104,50
027	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		65.800,00 56.441,54	8.650,00 50.791,54	3.000,00 2.000,00	20.150,00 36.291,54
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 44.074,87	0,00 44.074,87	0,00 0,00	13.500,00 30.574,87
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00 6.366,67	2.650,00 3.716,67	0,00 0,00	2.650,00 3.716,67
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 6.000,00	6.000,00 3.000,00	3.000,00 2.000,00	4.000,00 2.000,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1445

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
22004			PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM		543.600,00	12.215,70	1.000,00	163.951,66
2200401			Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM		263.555,88	172.902,31	0,00	99.604,22
03.062.0010.1004.0000			Mobiliario e Aparelhamento da PROGEM					
028	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.062.0010.2009.0000			Manutenção das Atividades da PROGEM					
029	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		73.700,00 39.432,00	10.215,70 29.216,30	0,00 0,00	20.431,40 19.000,60
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 36.517,60	9.410,90 27.106,70	0,00 0,00	18.821,80 17.695,80
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 2.100,00	700,00 1.400,00	0,00 0,00	1.400,00 700,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 814,40	104,80 709,60	0,00 0,00	209,60 604,80
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
030	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
031	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.360,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
032	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00 480,00	0,00 480,00	0,00 0,00	0,00 480,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 480,00	0,00 480,00	0,00 0,00	0,00 480,00
033	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.800,00 3.385,12	0,00 3.150,40	0,00 0,00	234,72 3.150,40
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 3.385,12	0,00 3.150,40	0,00 0,00	234,72 3.150,40
034	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1446

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
036	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000,00 4.560,00	2.000,00 3.560,00	1.000,00 0,00	2.000,00 2.560,00
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 2.560,00	0,00 2.560,00	0,00 0,00	0,00 2.560,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 2.000,00	2.000,00 1.000,00	1.000,00 0,00	2.000,00 0,00
03.062.0010.2010.0000			Sentenças Judiciais e Precatorios					
037	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		206.440,00 206.440,00	0,00 127.236,85	0,00 0,00	141.285,54 65.154,46
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00 206.440,00	0,00 127.236,85	0,00 0,00	141.285,54 65.154,46
038	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		220.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.91.13		PRECATÓRIOS JUDICIAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.91.14		SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.91.20		DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22005			SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		1.734.281,80	178.056,32	13.210,00	270.658,27
2200501			Secretaria Municipal de Administração		1.053.958,73	805.459,32	20.743,69	783.300,46
04.122.0052.1005.0000			Mobiliário e Aparelhamento do Gabinete da SEMAD					
039	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	4.4.90.52.38		MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0052.2012.0000			Manutenção das Ativdades da SEMAD					
040	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
041	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000,00 641.184,78	159.562,67 481.622,11	0,00 10.428,10	163.692,04 477.492,74
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 439.308,80	108.707,81 330.600,99	0,00 0,00	108.707,81 330.600,99

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1447

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.1.90.11.02		FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 5.713,28	2.234,21 3.479,07	0,00 0,00	2.234,21 3.479,07
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 17.620,60	8.810,30 8.810,30	0,00 0,00	8.810,30 8.810,30
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 24.080,34	7.045,00 17.035,34	0,00 0,00	7.045,00 17.035,34
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 56.077,07	8.817,32 47.259,75	0,00 0,00	8.817,32 47.259,75
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 56.565,87	14.406,94 42.158,93	0,00 8.059,53	14.406,94 42.158,93
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 5.187,81	820,67 4.367,14	0,00 820,67	820,67 4.367,14
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 4.478,07	1.503,52 2.974,55	0,00 0,00	3.132,89 1.345,18
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 12.339,80	1.933,91 10.405,89	0,00 0,00	1.933,91 10.405,89
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 7.284,90	1.802,65 5.482,25	0,00 0,00	1.802,65 5.482,25
	3.1.90.11.50		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 2.528,24	980,34 1.547,90	0,00 1.547,90	980,34 1.547,90
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 7.500,00	2.500,00 5.000,00	0,00 0,00	5.000,00 2.500,00
042	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.231,80 13.663,69	0,00 13.663,69	0,00 0,00	3.220,19 10.443,50
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS(		0,00 13.663,69	0,00 13.663,69	0,00 0,00	3.220,19 10.443,50
043	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
044	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		209.700,00 209.662,49	0,00 209.662,49	0,00 1.095,60	0,00 209.662,49
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 209.662,49	0,00 209.662,49	0,00 1.095,60	0,00 209.662,49
523	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.600,00 3.518,16	1.828,75 1.689,41	0,00 0,00	3.518,16 0,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1448

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 3.518,16	1.828,75 1.689,41	0,00 0,00	3.518,16 0,00
		3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
045		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		900,00 375,00	0,00 375,00	250,00 250,00	0,00 375,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 375,00	0,00 375,00	250,00 250,00	0,00 375,00
046		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.800,00 87.838,84	6.193,90 35.579,73	5.760,00 3.000,00	55.019,11 32.819,73
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 12.246,72	0,00 12.246,72	5.760,00 3.000,00	2.760,00 9.486,72
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		0,00 8.900,00	0,00 1.530,00	0,00 0,00	7.370,00 1.530,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 17.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	17.500,00 0,00
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 6.742,20	0,00 6.742,20	0,00 0,00	0,00 6.742,20
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 32.062,32	0,00 11.742,11	0,00 0,00	20.320,21 11.742,11
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 9.512,60	6.193,90 3.318,70	0,00 0,00	6.193,90 3.318,70
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
047		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
048		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.350,00 10.800,00	0,00 10.800,00	3.300,00 2.500,00	800,00 10.000,00
		3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 10.000,00	0,00 10.000,00	2.500,00 2.500,00	0,00 10.000,00
		3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 800,00	0,00 800,00	800,00 0,00	800,00 0,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1449

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
049		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00 48.677,45	4.021,00 16.927,57	0,00 1.449,99	31.945,11 16.732,34
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 20.929,00	4.021,00 0,00	0,00 0,00	20.929,00 0,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 3.265,05	0,00 195,23	0,00 0,00	3.265,05 0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 50,00	0,00 50,00	0,00 50,00	0,00 50,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 22.826,35	0,00 15.075,29	0,00 0,00	7.751,06 15.075,29
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 1.441,85	0,00 1.441,85	0,00 1.399,99	0,00 1.441,85
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 165,20	0,00 165,20	0,00 0,00	0,00 165,20
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
050		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		42.600,00 38.238,32	6.450,00 35.139,32	3.900,00 2.020,00	12.463,66 25.774,66
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 29.574,32	350,00 29.224,32	0,00 0,00	7.514,66 22.059,66
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 4.264,00	1.700,00 3.715,00	1.700,00 2.020,00	549,00 3.715,00
		3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1450

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 4.400,00	4.400,00 2.200,00	2.200,00 0,00	4.400,00 0,00
04.128.0058.2013.0000			Manutenção das Atividades c/ Capacitação dos Servidores					
051		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
052		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22006			SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.355.351,58	28.196,78	136.072,39	942.203,89
2200601			Secretaria de SEPLAMFIN		2.158.006,09	1.240.235,21	125.842,39	1.215.802,20
04.121.0052.1007.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMPLAFIN					
053		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.600,00 12.381,00	0,00 0,00	0,00 0,00	12.381,00 0,00
		4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00 12.381,00	0,00 0,00	0,00 0,00	12.381,00 0,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.121.0052.2014.0000			Manutenção das Atividades de Planejamento					
054		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.400,00 40.605,34	14.292,66 26.312,68	0,00 0,00	23.773,99 16.831,35
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 24.419,68	6.690,00 17.729,68	0,00 0,00	13.310,33 11.109,35
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 2.644,00	1.561,00 1.083,00	0,00 0,00	1.922,00 722,00
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 4.166,66	4.166,66 0,00	0,00 0,00	4.166,66 0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 625,00	625,00 0,00	0,00 0,00	625,00 0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 1.000,00	1.000,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00 0,00
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1451

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.750,00	250,00 2.500,00	0,00 0,00	2.750,00 0,00
055	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
056	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
057	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
522	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		28.000,00 26.600,00	0,00 2.800,00	2.800,00 2.730,00	23.870,00 2.730,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 26.600,00	0,00 2.800,00	2.800,00 2.730,00	23.870,00 2.730,00
058	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		48.715,00 17.868,00	0,00 17.868,00	0,00 0,00	0,00 17.868,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 17.868,00	0,00 17.868,00	0,00 0,00	0,00 17.868,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
059	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		105.000,00 98.600,00	4.200,00 29.700,00	10.300,00 10.300,00	68.900,00 29.700,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 60.000,00	0,00 15.000,00	5.000,00 5.000,00	45.000,00 15.000,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 25.000,00	0,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	22.500,00 2.500,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 12.600,00	4.200,00 11.200,00	2.800,00 2.800,00	1.400,00 11.200,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1452

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
060	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.500,00 17.931,25	951,24 14.614,40	2.204,32 2.204,32	5.327,30 12.603,95
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 488,76	488,76 488,76	488,76 488,76	0,00 488,76
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 13.636,69	0,00 10.319,84	1.253,08 1.253,08	3.327,30 10.309,39
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 3.805,80	462,48 3.805,80	462,48 462,48	2.000,00 1.805,80
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
061	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		208.350,00 208.350,00	0,00 49.500,00	16.500,00 12.000,00	163.350,00 45.000,00
	3.3.90.40.16		LOCAÇÃO DE SOFTWARE PESSOA		0,00 208.350,00	0,00 49.500,00	16.500,00 12.000,00	163.350,00 45.000,00
062	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
063	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00 29.189,06	8.752,88 25.789,06	6.352,88 692,88	11.771,23 17.417,83
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 17.692,18	0,00 17.692,18	0,00 0,00	2.667,23 15.024,95
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00 2.296,88	2.252,88 2.296,88	2.252,88 692,88	1.604,00 692,88
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 9.200,00	6.500,00 5.800,00	4.100,00 0,00	7.500,00 1.700,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1453

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
04.123.0052.2015.0000			Manutenção das Atividades da Finanças					
064	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
065	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
066	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.080.930,00 1.080.000,00	0,00 741.880,40	37.504,92 37.504,92	338.119,60 741.880,40
	3.1.90.92.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 141.488,38	0,00 141.488,38	0,00 0,00	0,00 141.488,38
	3.1.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 938.511,62	0,00 600.392,02	37.504,92 37.504,92	338.119,60 600.392,02
067	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.600,00 625,00	0,00 250,00	0,00 0,00	375,00 250,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 625,00	0,00 250,00	0,00 0,00	375,00 250,00
068	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00 5.544,32	0,00 0,00	0,00 0,00	5.544,32 0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 4.669,32	0,00 0,00	0,00 0,00	4.669,32 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
069	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
070	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
071	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
072	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		64.556,58 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
	3.3.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 45.188,44	0,00 45.188,44	0,00 0,00	0,00 45.188,44
04.123.0052.2016.0000			Contribuição Para PASEP					
073	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		605.500,00	0,00	60.410,27	288.791,45

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1454

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			CONTRIBUTIVAS					
					575.123,68	286.332,23	60.410,27	286.332,23
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	60.410,27	288.791,45
					575.123,68	286.332,23	60.410,27	286.332,23
22007			SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO		3.214.776,26	283.668,45	108.065,82	531.083,93
2200701			Secretaria de Infraestrutura, Desenvol.Urbano		1.677.660,47	1.230.026,02	175.706,77	1.146.576,54
04.122.0052.3024.0000			Construção do Complexo Administrativo					
074		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3069.0000			Contrução de Quadras Poliesportivas Zona rural					
075		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3070.0000			Construção de Quadra Poliesportiva Zona Urbana					
076		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0053.1009.0000			Construção, Reforma e Ampliação do Predio Publico					
077		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.689,00	0,00	0,00	41.912,14
					41.912,14	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	41.912,14
					41.912,14	0,00	0,00	0,00
11.695.0122.1014.0000			Construção, Ampliação e Reforma de Balnearios Populares					
078		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
14.131.1311.1069.0000			Construção de Centro Comunitário					
079		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3026.0000			Aquisição de Usina de Asfalto					
080		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3027.0000			Aquisição de Fabrica de Bloquete e Manilhas					
081		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3029.0000			Aquisição de Maquinas Pesadas					
082		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.778,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0501.1016.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMIDUR					
083		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	5.349,97	815,15	5.349,97
					6.165,12	815,15	815,15	815,15
		4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULIC		0,00	5.349,97	815,15	5.349,97
					6.165,12	815,15	815,15	815,15
15.451.0501.2017.0000			Manutenção das Atividades c/ Secr. de Infra-Estrutura					
084		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR		61.700,00	0,00	0,00	0,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1455

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.04.11		SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
085	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
086	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		806.447,00 310.758,82	75.972,61 234.786,21	0,00 74.379,95	78.472,61 232.286,21
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 213.134,56	53.207,49 159.927,07	0,00 53.477,17	53.207,49 159.927,07
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 1.079,68	546,37 533,31	0,00 533,31	546,37 533,31
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 23.158,94	11.579,47 11.579,47	0,00 11.579,47	11.579,47 11.579,47
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 2.395,33	700,00 1.695,33	0,00 653,33	700,00 1.695,33
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 40.448,76	3.391,97 37.056,79	0,00 4.091,97	3.391,97 37.056,79
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 16.283,88	4.047,31 12.236,57	0,00 4.044,70	4.047,31 12.236,57
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 833,33	0,00 833,33	0,00 0,00	0,00 833,33
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 3.424,34	0,00 3.424,34	0,00 0,00	0,00 3.424,34
	3.1.90.11.50		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	2.500,00 2.500,00	0,00 0,00	5.000,00 0,00
087	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
088	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE		113.000,00	0,00	0,00	31.542,79

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1456

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
089			EXERCÍCIOS ANTERIORES		109.927,41	109.927,41	0,00	78.384,62
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 109.927,41	0,00 109.927,41	0,00 0,00	31.542,79 78.384,62
524	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		113.553,00 113.553,00	113.553,00 12.545,00	12.545,00 12.545,00	101.008,00 12.545,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 113.553,00	113.553,00 12.545,00	12.545,00 12.545,00	101.008,00 12.545,00
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
090	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00 375,00	375,00 375,00	375,00 375,00	0,00 375,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 375,00	375,00 375,00	375,00 375,00	0,00 375,00
091	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		370.000,00 252.829,11	2.705,70 75.179,78	27.516,50 26.000,00	179.165,83 73.663,28
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 241.948,31	0,00 70.862,00	26.000,00 26.000,00	171.086,31 70.862,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 2.670,00	0,00 720,00	0,00 0,00	1.950,00 720,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.630,10	0,00 2.081,28	0,00 0,00	2.548,82 2.081,28
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 1.516,50	1.516,50 1.516,50	1.516,50 0,00	1.516,50 0,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 1.189,20	1.189,20 0,00	0,00 0,00	1.189,20 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
092	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
093	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000,00 59.671,00	27.675,00 41.221,00	9.225,00 5.002,50	22.672,50 36.998,50

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1457

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 26.725,00	26.725,00 8.275,00	8.275,00 4.100,00	22.625,00 4.100,00
		3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 950,00	950,00 950,00	950,00 902,50	47,50 902,50
		3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 31.996,00	0,00 31.996,00	0,00 0,00	0,00 31.996,00
094		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.400,00 20.266,11	0,00 5.738,11	552,00 552,00	16.913,99 3.352,12
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 808,12	0,00 808,12	0,00 0,00	0,00 808,12
		3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 14.528,00	0,00 0,00	0,00 0,00	14.528,00 0,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 2.385,99	0,00 2.385,99	0,00 0,00	2.385,99 0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 2.544,00	0,00 2.544,00	552,00 552,00	0,00 2.544,00
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
095		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		520,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
096		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		56.989,20 52.461,89	3.375,38 51.461,89	2.375,38 1.375,38	22.860,91 29.600,98
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 49.086,51	0,00 49.086,51	0,00 0,00	20.860,91 28.225,60

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1458

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00	1.375,38	1.375,38	0,00
					1.375,38	1.375,38	1.375,38	1.375,38
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00
					2.000,00	1.000,00	0,00	0,00
15.452.0503.1013.0000			Construção Reforma e Ampliação do Cemiterio Municipal					
097	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0507.1018.0000			Construção e Reforma de Praças					
098	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		28.689,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1311.3046.0000			Contrução, Reforma e Ampliação do Telecentro Comunitário Municipal					
099	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.3054.3080.0000			Construção de Rede de Abastecimento de àgua					
565	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0501.1019.0000			Construção de Meio de Fio, Calçadas e Galerias de Águas Pluviais					
100	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0611.1020.0000			Implatação do Saneamento Basico Urbano					
101	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.1024.0000			Aquisição de Veiculos Tipo Coletor de lixo Domiciliar					
102	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.2019.0000			Manutenção das Atividades c/ Limpeza Publica					
103	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		40.100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
104	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
105	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
18.542.0504.2020.0000			Manutenção das Atividades c/ Coleta de lixo Domiciliar					
106	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		62.000,00	0,00	0,00	11.764,40
					50.193,03	38.428,63	0,00	38.428,63

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1459

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					23.310,00	23.310,00	0,00	23.310,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	11.764,40
					17.174,00	5.409,60	0,00	5.409,60
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.709,03	9.709,03	0,00	9.709,03
107	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
108	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.70		CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1029.0000			Construção de Feiras Cobertas					
109	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		24.182,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.91		OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
25.452.0506.3079.0000			Manutenção com Iluminação Pública					
506	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		176.539,65	0,00	0,00	0,00
					20.261,67	20.261,67	0,00	20.261,67
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					17.359,17	17.359,17	0,00	17.359,17
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.902,50	2.902,50	0,00	2.902,50
507	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
508	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
509	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS		64.000,00	0,00	0,00	19.420,79
					50.905,17	50.905,17	0,00	31.484,38

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1460

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			ANTERIORES					
		3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00	0,00	0,00	19.420,79
					50.905,17	50.905,17	0,00	31.484,38
26.782.0501.1032.0000			Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas					
110		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		299.437,00	0,00	0,00	0,00
					202.083,56	202.083,56	0,00	202.083,56
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					189.954,06	189.954,06	0,00	189.954,06
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					12.129,50	12.129,50	0,00	12.129,50
26.782.0710.1033.0000			Construção e Reforma de Ponte em Estradas Vicinais					
111		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		43.633,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0721.1081.0000			Construção do Estadio de Futebol					
112		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		463.166,41	54.661,79	54.661,79	0,00
					381.472,44	381.472,44	54.661,79	381.472,44
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	54.661,79	54.661,79	0,00
					381.472,44	381.472,44	54.661,79	381.472,44
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
22009			SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		583.697,00	87.452,47	8.500,00	101.034,55
2200901			Sec.Mun.de Agricultura e Pesca		186.332,56	99.053,75	20.040,65	85.298,01
20.605.0052.1093.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMAP					
113		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1026.0000			Construção de Tanques p/ Psicultura					
114		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.800,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
115		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1027.0000			Construção de Galerias p/ Apicultores					
116		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1040.0000			Aquisição de Maquinas Agricolas					
117		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.617,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.2028.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de Psicultura					
118		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		5.800,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1461

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
119		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2029.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de apicultura					
120		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.100,00 7.297,00	0,00 6.422,00	0,00 0,00	875,00 6.422,00
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 6.422,00	0,00 6.422,00	0,00 0,00	0,00 6.422,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
121		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
122		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2030.0000			Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultua					
123		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
124		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
125		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		92.800,00 54.351,94	15.145,16 39.206,78	0,00 12.540,65	17.645,16 36.706,78
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 35.984,24	9.856,73 26.127,51	0,00 10.077,91	9.856,73 26.127,51
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 535,56	0,00 535,56	0,00 274,31	0,00 535,56
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 1.307,26	653,63 653,63	0,00 653,63	653,63 653,63
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 3.138,18	893,44 2.244,74	0,00 293,44	893,44 2.244,74
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 4.970,03	1.241,36 3.728,67	0,00 1.241,36	1.241,36 3.728,67
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1462

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 3.416,67	0,00 3.416,67	0,00 0,00	0,00 3.416,67
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	2.500,00 2.500,00	0,00 0,00	5.000,00 0,00
126	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
554	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
525	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		85.590,00 68.500,00	68.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	61.000,00 7.500,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 68.500,00	68.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	61.000,00 7.500,00
127	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
128	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		82.000,00 20.033,34	0,00 12.582,00	0,00 0,00	7.451,34 12.582,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 20.033,34	0,00 12.582,00	0,00 0,00	7.451,34 12.582,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
129	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
130	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.100,00 15.000,00	0,00 15.000,00	0,00 0,00	100,00 14.900,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 15.000,00	0,00 15.000,00	0,00 0,00	100,00 14.900,00
131	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.100,00 2.463,05	1.807,31 655,74	0,00 0,00	2.463,05 0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 980,00	980,00 0,00	0,00 0,00	980,00 0,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 655,74	0,00 655,74	0,00 0,00	655,74 0,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1463

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 827,31	827,31 0,00	0,00 0,00	827,31 0,00
132	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
133	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		29.500,00 18.687,23	2.000,00 17.687,23	1.000,00 0,00	11.500,00 7.187,23
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 15.722,23	0,00 15.722,23	0,00 0,00	9.500,00 6.222,23
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00 965,00	0,00 965,00	0,00 0,00	0,00 965,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 2.000,00	2.000,00 1.000,00	1.000,00 0,00	2.000,00 0,00
20.605.0668.2031.0000			Manutenção das Atividades c/ Agropecuaria					
134	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
135	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
136	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2032.0000			Manutenção das Atividades de Feiras e Matadouro					
137	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		23.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
138	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2094.0000			Manutenção das Atividades c/ Aquicultura					
139	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
140	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
141	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22013			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		891.450,00	9.620,32	1.513,00	25.603,10
2201301			Secretaria Municiapl de Cultura, Esporte e Lazer		61.623,85	50.304,56	0,00	36.020,75
13.392.0052.1097.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMELC					
142	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0052.2098.0000			Manutenção das Atividades das Atividades da SEMELC					
143	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		59.000,00 18.871,69	7.310,55 11.561,14	0,00 0,00	14.686,36 4.185,33

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1464

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			PESSOAL CIVIL					
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 16.806,36	6.610,55 10.195,81	0,00 0,00	13.333,03 3.473,33
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 1.353,33	700,00 653,33	0,00 0,00	1.353,33 0,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 712,00	0,00 712,00	0,00 0,00	0,00 712,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
144	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.490,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
145	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.600,00 309,77	309,77 0,00	0,00 0,00	309,77 0,00
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 309,77	309,77 0,00	0,00 0,00	309,77 0,00
146	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
147	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		24.950,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
148	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
149	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
150	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00 13.688,88	2.000,00 12.688,88	1.000,00 0,00	2.000,00 11.688,88
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 6.888,88	0,00 6.888,88	0,00 0,00	0,00 6.888,88
	3.3.90.93.03		AJUDA DE CUSTO		0,00 4.800,00	0,00 4.800,00	0,00 0,00	0,00 4.800,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1465

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 2.000,00	2.000,00 1.000,00	1.000,00 0,00	2.000,00 0,00
13.392.0473.2005.0000			Manutençã das Atividades c/ Eventos, Festividades					
151		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		51.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
152		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		25.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
153		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.400,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
154		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00 24.748,00	0,00 24.748,00	513,00 0,00	5.908,00 18.840,00
		3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00 23.395,00	0,00 23.395,00	0,00 0,00	5.395,00 18.000,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 1.353,00	0,00 1.353,00	513,00 0,00	513,00 840,00
13.392.0473.2006.0000			Manutenção das Atividades c/ Biblioteca Municipal					
155		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 1.823,97	0,00 0,00	0,00 0,00	1.823,97 0,00
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 1.823,97	0,00 0,00	0,00 0,00	1.823,97 0,00
156		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
157		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0473.2089.0000			Manutenção das Atividades c/ Evento Festival do Abacaxi					
158		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		51.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
159		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		25.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
160		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
161		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1466

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54
27.812.0722.2007.0000			Manutenção das Atividades c/ Desenvolvimento do Desporto e Lazer					
162		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
163		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	0,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
164		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
165		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22015			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		182.800,00	1.000,00	1.000,00	10.296,87
2201501			Controladoria Geral do Municipal		13.773,27	6.988,40	0,00	3.476,40
04.124.0052.1096.0000			Aparelhamento da Controladoria Geral do Municipio					
166		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.124.0052.2103.0000			Manutenção das Atividades da Controladoria					
167		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
168		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
169		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 125,00	0,00 125,00	0,00 0,00	0,00 125,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 125,00	0,00 125,00	0,00 0,00	0,00 125,00
170		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.300,00 7.136,27	0,00 1.351,40	0,00 0,00	5.784,87 1.351,40
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 7.136,27	0,00 1.351,40	0,00 0,00	5.784,87 1.351,40
171		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
172		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.900,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
173		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		11.900,00	0,00	0,00	0,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1467

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
174		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.000,00 6.512,00	1.000,00 5.512,00	1.000,00 0,00	4.512,00 2.000,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 4.512,00	0,00 4.512,00	0,00 0,00	2.512,00 2.000,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 2.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 0,00	2.000,00 0,00
22999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		365.500,00	0,00	0,00	0,00
2299901			Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.2070.0000			Reserva de Contigência					
175		9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		365.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO					10.794.416,64	651.531,32	284.679,83	2.257.297,75
PODER EXECUTIVO					5.892.683,70	3.915.668,26	370.283,12	3.635.385,95
23			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
23010			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		0,00	0,00	0,00	0,00
2301001			Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande - FMS		0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0202.0243.0000			Enfrentamento da Emergência COVID19					
542		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
545		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
543		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
546		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
544		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
547		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1468

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
TOTAL DO ORGÃO					0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
25008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				34.100,00	0,00	0,00	0,00
2500801	Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Grande - FMAS				0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0122.3067.0000			Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS					
512		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.3068.0000			Manutenção das Atividades c/ Jovens Aprendiz - (ACESUAS/TRABALHO)					
513		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.243.0122.3065.0000			Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - CREAS/PAEF					
511		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO					34.100,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 23:08:55 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 23:09:44 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 23:10:13 -03'00'

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1469

EMPENHOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
02/04/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
02/04/2020	402012 /000	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KEILA PEREIRA DE SOUSA	1.400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.400,00
TOTAL NA DATA								1.400,00
03/04/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
03/04/2020	403002 /000	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	1.400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.400,00
TOTAL NA DATA								1.400,00
06/04/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
06/04/2020	406001 /000	OR NV	63	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	692,88
06/04/2020	406002 /000	OR NV	112	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	PADRÃO CONSTRUÇÕES COM. E SE	54.661,79
06/04/2020	406003 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	13.500,00
06/04/2020	406004 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	66,00
06/04/2020	406005 /000	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	13.500,00
06/04/2020	406006 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	9.351,00
06/04/2020	406007 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	13.500,00
06/04/2020	406008 /000	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	24.600,00
06/04/2020	406009 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	13.500,00
06/04/2020	406010 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	9.351,00
06/04/2020	406011 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	9.351,00
06/04/2020	406012 /000	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	18.000,00
06/04/2020	406013 /000	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	14.000,00
06/04/2020	406014 /000	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	22.500,00
06/04/2020	406015 /000	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	13.500,00
06/04/2020	406016 /000	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	14.000,00
06/04/2020	406017 /000	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	18.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								262.073,67
TOTAL NA DATA								262.073,67

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1470

EMPENHOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
08/04/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
08/04/2020	408002 /000	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	M. F. PICANÇO	1.000,00
08/04/2020	408003 /000	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMAT	4.021,00
08/04/2020	408004 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
08/04/2020	408005 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
08/04/2020	408006 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
08/04/2020	408007 /000	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
08/04/2020	408008 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
08/04/2020	408009 /000	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
08/04/2020	408010 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
08/04/2020	408011 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
08/04/2020	408012 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
08/04/2020	408014 /000	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
08/04/2020	408015 /000	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
08/04/2020	408016 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
08/04/2020	408017 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
08/04/2020	408018 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								17.321,00
TOTAL NA DATA								17.321,00
09/04/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
09/04/2020	409001 /000	OR NV	96	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	VALDIR FERREIRA PANTOJA	1.375,38
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.375,38
TOTAL NA DATA								1.375,38
13/04/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
13/04/2020	413005 /000	OR NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	EDVAN SALLES DE SOUZA	2.125,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.125,00
TOTAL NA DATA								2.125,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1471

EMPENHOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
15/04/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
15/04/2020	415001 /000	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	1.700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.700,00
TOTAL NA DATA								1.700,00
16/04/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
16/04/2020	416001 /000	OR NV	90	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	VALDIR FERREIRA PANTOJA	375,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								375,00
TOTAL NA DATA								375,00
20/04/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/04/2020	420001 /000	OR NV	60	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	255,52
20/04/2020	420002 /000	OR NV	60	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	233,24
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								488,76
TOTAL NA DATA								488,76
22/04/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
22/04/2020	422001 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	198,24
22/04/2020	422002 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	198,24
22/04/2020	422003 /000	OR NV	91	3.3.90.30.24	0 1 00	001 001	R. J. COSTA EIRELI	1.516,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.912,98
TOTAL NA DATA								1.912,98

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1472

EMPENHOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
24/04/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
24/04/2020	424001 /000	OR NV	27	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	GILVAN MIRA PANTOJA	2.650,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.650,00
TOTAL NA DATA								2.650,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1473

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
27/04/2020	segunda-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
27/04/2020	427001 /000	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	108.707,81
27/04/2020	427002 /000	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.234,21
27/04/2020	427003 /000	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.810,30
27/04/2020	427004 /000	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.045,00
27/04/2020	427005 /000	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.817,32
27/04/2020	427006 /000	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.406,94
27/04/2020	427007 /000	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	820,67
27/04/2020	427008 /000	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.170,47
27/04/2020	427009 /000	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	763,44
27/04/2020	427010 /000	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.802,65
27/04/2020	427011 /000	OR NV	41	3.1.90.11.50	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	980,34
27/04/2020	427012 /000	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.207,49
27/04/2020	427013 /000	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	546,37
27/04/2020	427014 /000	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.579,47
27/04/2020	427015 /000	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
27/04/2020	427016 /000	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.391,97
27/04/2020	427017 /000	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.047,31
27/04/2020	427023 /000	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.856,73
27/04/2020	427024 /000	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
27/04/2020	427025 /000	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	893,44
27/04/2020	427026 /000	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.241,36
27/04/2020	427027 /000	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	23.243,12
27/04/2020	427028 /000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
27/04/2020	427029 /000	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	118,77
27/04/2020	427030 /000	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
27/04/2020	427031 /000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/04/2020	427032 /000	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
27/04/2020	427033 /000	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.410,90
27/04/2020	427034 /000	OR	523	3.3.90.04.00	0 01	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.828,75
27/04/2020	427035 /000	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
27/04/2020	427036 /000	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	350,00
27/04/2020	427038 /000	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
27/04/2020	427039 /000	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
27/04/2020	427040 /000	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.690,00
27/04/2020	427041 /000	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.561,00
27/04/2020	427042 /000	OR NV	54	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/04/2020	427043 /000	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.610,55
27/04/2020	427044 /000	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
27/04/2020	427045 /000	OR NV	145	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	309,77
27/04/2020	427046 /000	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
27/04/2020	427047 /000	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	104,80
27/04/2020	427048 /000	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.503,52
27/04/2020	427049 /000	OR NV	54	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.541,66
27/04/2020	427050 /000	OR NV	54	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	625,00
27/04/2020	427051 /000	OR NV	54	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	625,00
27/04/2020	427052 /000	OR NV	54	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	250,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								326.659,15
TOTAL NA DATA								326.659,15

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1474

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
29/04/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
29/04/2020	429001 /000	OR NV	93	3.3.90.36.18	0 1 00	001 001	FELIPE BRILHANTE FERREIRA	950,00
29/04/2020	429002 /000	OR NV	46	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	PMZ DISTRIBUIDORA S/A	6.193,90
29/04/2020	429003 /000	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	1.400,00
29/04/2020	429004 /000	OR NV	131	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	827,31
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								9.371,21
TOTAL NA DATA								9.371,21
30/04/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
30/04/2020	430001 /000	OR NV	63	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	1.560,00
30/04/2020	430002 /000	OR NV	131	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	CASA DAS BATERIAS LTDA	980,00
30/04/2020	430003 /000	OR NV	83	4.4.90.52.39	0 1 00	001 001	GOLD CASA LTDA - ME	5.349,97
30/04/2020	430004 /000	OR NV	91	3.3.90.30.26	0 1 00	001 001	GOLD CASA LTDA - ME	1.189,20
30/04/2020	430005 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
30/04/2020	430006 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
30/04/2020	430007 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
30/04/2020	430008 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
30/04/2020	430009 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
30/04/2020	430010 /000	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
30/04/2020	430011 /000	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
30/04/2020	430012 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
30/04/2020	430013 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
30/04/2020	430014 /000	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
30/04/2020	430015 /000	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
30/04/2020	430017 /000	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
30/04/2020	430018 /000	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
30/04/2020	430019 /000	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
30/04/2020	430020 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								22.679,17
TOTAL NA DATA								22.679,17
TOTAL GERAL								651.531,32

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1475

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
01/04/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
01/04/2020	103001 /073	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	18,40
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								18,40
TOTAL NA DATA								18,40
02/04/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
02/04/2020	103001 /081	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	27,60
02/04/2020	117010 /003	GL NV	25	3.3.90.36.26	0 1 00	001 001	LUCICLEIA DA SILVA RABELO	1.100,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.127,60
TOTAL NA DATA								1.127,60
03/04/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
03/04/2020	103001 /082	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	27,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								27,60
TOTAL NA DATA								27,60
06/04/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
06/04/2020	103001 /083	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	27,60
06/04/2020	103001 /232	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
06/04/2020	116005 /003	OR NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	16.500,00
06/04/2020	331001 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	5.760,00
06/04/2020	331006 /001	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	26.000,00
06/04/2020	406001 /001	OR NV	63	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	692,88
06/04/2020	406002 /001	OR NV	112	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	PADRÃO CONSTRUÇÕES COM. E SE	54.661,79
06/04/2020	406008 /001	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	2.050,00
06/04/2020	406008 /002	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	0,00
06/04/2020	406008 /003	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	0,00
06/04/2020	406008 /004	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	2.050,00
06/04/2020	406008 /005	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	2.050,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								109.802,72
TOTAL NA DATA								109.802,72

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1476

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
07/04/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
07/04/2020	103001 /084	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	36,80
07/04/2020	214013 /003	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	5.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								5.036,80
TOTAL NA DATA								5.036,80
08/04/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
08/04/2020	103001 /085	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	99,10
08/04/2020	331010 /001	OR NV	154	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	513,00
08/04/2020	406004 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	66,00
08/04/2020	408002 /001	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	M. F. PICANÇO	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.678,10
TOTAL NA DATA								1.678,10
09/04/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
09/04/2020	103001 /086	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	18,40
09/04/2020	103002 /031	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.914,26
09/04/2020	103002 /033	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	126,89
09/04/2020	110025 /004	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	15.779,70
09/04/2020	110025 /019	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	420,03
09/04/2020	110025 /020	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	5.526,68
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								24.785,96
TOTAL NA DATA								24.785,96
13/04/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
13/04/2020	103001 /087	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	115,00
13/04/2020	310007 /001	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	1.400,00
13/04/2020	310008 /001	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	1.400,00
13/04/2020	413005 /001	OR NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	EDVAN SALLES DE SOUZA	2.125,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								5.040,00
TOTAL NA DATA								5.040,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1477

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
14/04/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
14/04/2020	103001 /088	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	174,80
14/04/2020	103002 /032	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	345,61
14/04/2020	103002 /034	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	531,91
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.052,32
TOTAL NA DATA								1.052,32
15/04/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
15/04/2020	103001 /089	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	36,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								36,80
TOTAL NA DATA								36,80
16/04/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
16/04/2020	103001 /090	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	24,45
16/04/2020	103001 /120	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	-24,45
16/04/2020	103001 /121	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	24,25
16/04/2020	103001 /229	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
16/04/2020	103001 /285	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	310,57
16/04/2020	303018 /001	OR NV	59	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	2.500,00
16/04/2020	304001 /001	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	552,00
16/04/2020	323006 /001	OR NV	45	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	250,00
16/04/2020	403002 /001	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	1.400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								5.047,27
TOTAL NA DATA								5.047,27
17/04/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/04/2020	103001 /091	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	18,40
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								18,40
TOTAL NA DATA								18,40

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1478

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
20/04/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/04/2020	103001 /092	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
20/04/2020	103002 /035	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	760,35
20/04/2020	103002 /036	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,70
20/04/2020	110025 /024	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	4.252,67
20/04/2020	206022 /003	GL NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	2.500,00
20/04/2020	331013 /001	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
20/04/2020	406003 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	1.500,00
20/04/2020	406005 /001	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	1.500,00
20/04/2020	406006 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	1.000,00
20/04/2020	406007 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	1.500,00
20/04/2020	406009 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	1.500,00
20/04/2020	406010 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	1.000,00
20/04/2020	406011 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	1.045,00
20/04/2020	406013 /001	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	1.500,00
20/04/2020	406014 /001	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	0,00
20/04/2020	406014 /002	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	0,00
20/04/2020	406017 /001	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	2.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								21.563,32
TOTAL NA DATA								21.563,32
21/04/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
21/04/2020	406012 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	2.000,00
21/04/2020	406015 /001	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	1.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								3.500,00
TOTAL NA DATA								3.500,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1479

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
22/04/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
22/04/2020	103001 /230	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	31,35
22/04/2020	103001 /286	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	94,31
22/04/2020	402012 /001	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1	00 001 001	KEILA PEREIRA DE SOUSA	1.400,00
22/04/2020	406014 /003	GL	525	3.3.90.04.00	1 01	00 001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	2.500,00
22/04/2020	406016 /001	OR	525	3.3.90.04.00	1 01	00 001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	1.500,00
22/04/2020	408004 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
22/04/2020	409001 /001	OR NV	96	3.3.90.93.02	0 1	00 001 001	VALDIR FERREIRA PANTOJA	1.375,38
22/04/2020	415001 /001	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1	00 001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	1.700,00
22/04/2020	416001 /001	OR NV	90	3.3.90.14.14	0 1	00 001 001	VALDIR FERREIRA PANTOJA	375,00
22/04/2020	420001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.43	0 1	00 001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO /	255,52
22/04/2020	420002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.43	0 1	00 001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO /	233,24
22/04/2020	422001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1	00 001 001	IMPRENSA NACIONAL	198,24
22/04/2020	422002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1	00 001 001	IMPRENSA NACIONAL	198,24
22/04/2020	422003 /001	OR NV	91	3.3.90.30.24	0 1	00 001 001	R. J. COSTA EIRELI	1.516,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								12.377,78
TOTAL NA DATA								12.377,78
23/04/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
23/04/2020	103001 /093	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	68,25
23/04/2020	103001 /117	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	-68,25
23/04/2020	103001 /118	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	66,25
23/04/2020	103001 /231	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
23/04/2020	103001 /287	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
23/04/2020	103002 /037	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.267,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								5.354,15
TOTAL NA DATA								5.354,15
24/04/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
24/04/2020	103001 /094	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
24/04/2020	103002 /038	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	110,92
24/04/2020	331002 /001	OR NV	83	4.4.90.52.39	0 1	00 001 001	GOLD CASA LTDA - ME	815,15
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								939,87
TOTAL NA DATA								939,87

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1480

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
27/04/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
27/04/2020	103001 /095	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	27,60
27/04/2020	103002 /039	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2,42
27/04/2020	115001 /001	OR NV	48	3.3.90.36.20	0 1 00	001 001	MAGNO VASCONCELOS NEVES LIM/	800,00
27/04/2020	327004 /001	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/04/2020	327005 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/04/2020	408005 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/04/2020	408006 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/04/2020	408007 /001	OR NV	96	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/04/2020	408008 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
27/04/2020	408009 /001	OR NV	36	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/04/2020	408010 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
27/04/2020	408011 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
27/04/2020	408012 /001	OR NV	50	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/04/2020	408014 /001	OR	133	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/04/2020	408015 /001	OR	150	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/04/2020	408016 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
27/04/2020	408017 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/04/2020	408018 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								14.130,02
TOTAL NA DATA								14.130,02
29/04/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
29/04/2020	103001 /096	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
29/04/2020	429001 /001	OR NV	93	3.3.90.36.18	0 1 00	001 001	FELIPE BRILHANTE FERREIRA	950,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								960,45
TOTAL NA DATA								960,45

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1481

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
30/04/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
30/04/2020	103001 /119	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	27,60
30/04/2020	103002 /040	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.675,11
30/04/2020	106001 /007	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	3.500,00
30/04/2020	106001 /008	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	5.218,62
30/04/2020	110025 /025	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	11.525,84
30/04/2020	120012 /004	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	18.563,77
30/04/2020	120012 /029	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.140,99
30/04/2020	120012 /030	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.936,56
30/04/2020	120012 /031	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	17.628,28
30/04/2020	120012 /032	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.163,37
30/04/2020	120012 /033	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.242,13
30/04/2020	430001 /001	OR NV	63	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	1.560,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								72.182,27
TOTAL NA DATA								72.182,27
TOTAL GERAL								284.679,83

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 23:10:49 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 23:11:06 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 23:11:22 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

EMPENHOS PAGOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1482

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
01/04/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
01/04/2020	103001 /073	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00345	18,40
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									18,40
TOTAL NA DATA									18,40
02/04/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
02/04/2020	103001 /081	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00365	27,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									27,60
TOTAL NA DATA									27,60
03/04/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
03/04/2020	103001 /082	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00366	27,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									27,60
TOTAL NA DATA									27,60
06/04/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
06/04/2020	103001 /083	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00367	27,60
06/04/2020	103001 /232	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02020	10,45
06/04/2020	331006 /001	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00368	26.000,00
06/04/2020	406001 /001	OR NV	63	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	00359	692,88
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									26.730,93
TOTAL NA DATA									26.730,93

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1483

EMPENHOS PAGOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
07/04/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
07/04/2020	103001 /084	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00364	36,80
07/04/2020	406002 /001	OR NV	112	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	PADRÃO CONSTRUÇÕES COM. E SE	00360	54.661,79
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									54.698,59
TOTAL NA DATA									54.698,59
08/04/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
08/04/2020	103001 /085	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00379	99,10
08/04/2020	331001 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	00363	3.000,00
08/04/2020	406004 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	00361	66,00
08/04/2020	406008 /001	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	00362	2.050,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									5.215,10
TOTAL NA DATA									5.215,10
09/04/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
09/04/2020	103001 /086	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00380	18,40
09/04/2020	103002 /031	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00371	2.914,26
09/04/2020	103002 /033	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00373	126,89
09/04/2020	110025 /004	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01685	15.779,70
09/04/2020	110025 /019	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01844	420,03
09/04/2020	110025 /020	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01845	5.526,68
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									24.785,96
TOTAL NA DATA									24.785,96
13/04/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
13/04/2020	103001 /087	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00381	115,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									115,00
TOTAL NA DATA									115,00

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1484

EMPENHOS PAGOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
14/04/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
14/04/2020	103002 /032	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00372	345,61
14/04/2020	103002 /034	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00374	531,91
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									877,52
TOTAL NA DATA									877,52
15/04/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
15/04/2020	103001 /089	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00428	36,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									36,80
TOTAL NA DATA									36,80

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1485

EMPENHOS PAGOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
16/04/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
16/04/2020	103001 /121	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00576	24,25
16/04/2020	103001 /229	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02017	10,45
16/04/2020	103001 /285	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02259	310,57
16/04/2020	110006 /003	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LILAVETE DOS SANTOS MARTINS	00384	1.100,00
16/04/2020	116005 /003	OR NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	00394	12.000,00
16/04/2020	117010 /003	GL NV	25	3.3.90.36.26	0 1 00	001 001	LUCICLEIA DA SILVA RABELO	00383	1.100,00
16/04/2020	203009 /001	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	00386	50,00
16/04/2020	214013 /003	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	00388	4.750,00
16/04/2020	304001 /001	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	00387	552,00
16/04/2020	305003 /001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	00385	1.399,99
16/04/2020	310007 /001	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	00391	1.330,00
16/04/2020	310008 /001	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	00382	1.400,00
16/04/2020	311001 /001	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	CLAUDIO JORDAO DE OLIVEIRA NET	00392	320,00
16/04/2020	323006 /001	OR NV	45	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	00390	250,00
16/04/2020	326007 /002	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02453	8.059,53
16/04/2020	326008 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02453	820,67
16/04/2020	326009 /001	OR NV	41	3.1.90.11.50	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02453	1.547,90
16/04/2020	326010 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02453	1.095,60
16/04/2020	326011 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02453	53.477,17
16/04/2020	326012 /001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02453	533,31
16/04/2020	326013 /001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02453	11.579,47
16/04/2020	326014 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02453	653,33
16/04/2020	326015 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02453	4.091,97
16/04/2020	326016 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02453	4.044,70
16/04/2020	326022 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02453	10.077,91
16/04/2020	326023 /001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02453	274,31
16/04/2020	326024 /001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02453	653,63
16/04/2020	326025 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02453	293,44
16/04/2020	326026 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02453	1.241,36
16/04/2020	326027 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02453	11.529,00
16/04/2020	403002 /001	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	00389	1.400,00
16/04/2020	406008 /004	GL NV	93	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	PAULO HENRIQUE GUIMARAES TEIX	00393	2.050,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									138.020,56
TOTAL NA DATA									138.020,56
17/04/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
17/04/2020	103001 /088	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00427	174,80
17/04/2020	103001 /091	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00430	18,40
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									193,20
TOTAL NA DATA									193,20

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1486

EMPENHOS PAGOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
20/04/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
20/04/2020	103001 /092	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00431	4,60
20/04/2020	103002 /035	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00377	760,35
20/04/2020	103002 /036	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00378	0,70
20/04/2020	110025 /024	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01879	4.252,67
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									5.018,32
TOTAL NA DATA									5.018,32
22/04/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
22/04/2020	103001 /230	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02018	31,35
22/04/2020	103001 /286	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02260	94,31
22/04/2020	206022 /004	GL NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	00406	2.500,00
22/04/2020	303018 /001	OR NV	59	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	00398	2.375,00
22/04/2020	315001 /001	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	00408	1.500,00
22/04/2020	402012 /001	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KEILA PEREIRA DE SOUSA	00397	1.330,00
22/04/2020	406003 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	00399	1.500,00
22/04/2020	406005 /001	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	00402	1.500,00
22/04/2020	406006 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	00401	1.000,00
22/04/2020	406007 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	00405	1.500,00
22/04/2020	406009 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	00400	1.500,00
22/04/2020	406010 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANILSON BOANERGIO ARAUJO	00412	1.000,00
22/04/2020	406011 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	00403	1.045,00
22/04/2020	406012 /001	GL	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	MARCIO PANTOJA	00404	2.000,00
22/04/2020	406013 /001	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	00413	1.500,00
22/04/2020	406014 /003	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	00414	2.500,00
22/04/2020	406015 /001	OR	524	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	00411	1.500,00
22/04/2020	406017 /001	GL	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	00415	2.000,00
22/04/2020	409001 /001	OR NV	96	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	VALDIR FERREIRA PANTOJA	00410	1.375,38
22/04/2020	415001 /001	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	00416	1.700,00
22/04/2020	416001 /001	OR NV	90	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	VALDIR FERREIRA PANTOJA	00409	375,00
22/04/2020	420001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	00474	255,52
22/04/2020	420002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	00475	233,24
22/04/2020	422001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	00472	198,24
22/04/2020	422002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	00473	198,24
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									30.711,28
TOTAL NA DATA									30.711,28

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1487

EMPENHOS PAGOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
23/04/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
23/04/2020	103001 /118	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00569	66,25
23/04/2020	103001 /231	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02019	10,45
23/04/2020	103001 /287	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02261	10,45
23/04/2020	103002 /037	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00417	5.267,00
23/04/2020	214013 /004	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	00419	250,00
23/04/2020	303018 /002	OR NV	59	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	00420	125,00
23/04/2020	402012 /002	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KEILA PEREIRA DE SOUSA	00421	70,00
23/04/2020	406016 /001	OR	525	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	DEYVIT LOPES BARROSO	00422	1.500,00
23/04/2020	408002 /001	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	M. F. PICANÇO	00418	1.000,00
23/04/2020	408004 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00423	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									9.299,15
TOTAL NA DATA									9.299,15
24/04/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
24/04/2020	103001 /094	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00439	13,80
24/04/2020	103002 /038	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00425	110,92
24/04/2020	331002 /001	OR NV	83	4.4.90.52.39	0 1 00	001 001	GOLD CASA LTDA - ME	00424	815,15
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									939,87
TOTAL NA DATA									939,87
27/04/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
27/04/2020	103001 /095	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00440	27,60
27/04/2020	103002 /039	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00426	2,42
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									30,02
TOTAL NA DATA									30,02

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1488

EMPENHOS PAGOS DE 01/04/2020 A 30/04/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
29/04/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
29/04/2020	103001 /096	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00441	10,45
29/04/2020	429001 /001	OR NV	93	3.3.90.36.18	0 1 00	001 001	FELIPE BRILHANTE FERREIRA	00442	902,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									912,95
TOTAL NA DATA									912,95
30/04/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
30/04/2020	103001 /119	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00575	27,60
30/04/2020	103002 /040	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00434	2.675,11
30/04/2020	106001 /007	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	01733	3.500,00
30/04/2020	106001 /008	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	01734	5.218,62
30/04/2020	106002 /004	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	01732	1.002,00
30/04/2020	110025 /025	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01887	11.525,84
30/04/2020	120012 /004	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01843	18.563,77
30/04/2020	120012 /029	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02073	5.140,99
30/04/2020	120012 /030	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02074	2.936,56
30/04/2020	120012 /031	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02075	17.628,28
30/04/2020	120012 /032	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02076	2.163,37
30/04/2020	120012 /033	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02077	1.242,13
30/04/2020	408005 /001	OR NV	27	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00435	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									72.624,27
TOTAL NA DATA									72.624,27
TOTAL GERAL									370.283,12

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 23:12:02 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 23:12:17 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 23:12:36 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 007740/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o balancete da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês de abril de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 18/11/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***IREBE FERREIRA NERY:24152110287 - 18/11/2021 09:26:22**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - C65E8B0625C5D4254EF968F3999FEBDA

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1490

GABINETE 005

Processo: TC/007740/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os autos para conhecimento e acompanhamento da gestão, bem como para subsidiar a análise de processos de fiscalização e de contas.

Macapá, 18 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 18/11/2021 10:42:56**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - B506E7DE67BC0ADDA11E9030B0AB9B6F

TC/007740/2021 - Não-julgado - Pag 1491

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 007740/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:10:08**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 6A2E0A2E35DD5509E856B7B99CAFEDD6

DESPACHO

Processo Nº 007740/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 007740/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2317/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:49:03**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 22E3128A29216CBAE92723F5CF249AD7

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1493

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/007717/2021**
Data da Autuação:	17/11/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	BALANCETE - REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.
Classe:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Subclasse:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1494

Oficio Nº: 1070/2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 11 de novembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de enviar, para exame, o **Balancete Mensal** da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês fevereiro de 2020.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.12 12:21:13 -03'00'

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1495

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE

MENSAL

- Balancete da Receita
- Balancete da Despesa
- Empenhos Emitidos
- Empenhos Liquidados
- Empenhos Pagos

FEVEREIRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1496

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA RECEITA

FEVEREIRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1497

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA DESPESA

FEVEREIRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1498

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

FEVEREIRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1499

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS

FEVEREIRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1500

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

FEVEREIRO/2020

PORTO GRANDE

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2020 A 29/02/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
003	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	105.800,00	9.762,35	10.038,17
			275,82		-95.761,83
001	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	253.920,00	23.430,02	24.092,03
			662,01		-229.827,97
002	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	63.480,00	5.857,39	6.022,88
			165,49		-57.457,12
004	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	124.500,00	493,02	1.043,75
			550,73		-123.456,25
006	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	51.500,00	205,34	434,79
			229,45		-51.065,21
005	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	30.000,00	123,20	260,87
			137,67		-29.739,13
111	1118.01.1.1.01.01	IPTU - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
007	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	225.000,00	0,00	0,00
			0,00		-225.000,00
008	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	56.250,00	0,00	0,00
			0,00		-56.250,00
009	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	93.750,00	0,00	0,00
			0,00		-93.750,00
012	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	6.000,00	475,58	2.618,02
			2.142,44		-3.381,98
011	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.500,00	0,00	1.285,46
			1.285,46		-214,54
010	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	2.500,00	0,00	5.141,88
			5.141,88		2.641,88
013	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	860.290,00	40.429,98	116.718,25
			76.288,27		-743.571,75
014	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	129.043,00	10.107,04	29.178,80
			19.071,76		-99.864,20
015	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	215.072,00	16.845,27	48.631,74
			31.786,47		-166.440,26
017	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
016	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	0,00
			0,00		-3.000,00
018	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	7.200,00	0,00	0,00
			0,00		-7.200,00
020	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	3.130,00	1.440,42	2.547,76
			1.107,34		-582,24
021	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	5.225,00	2.400,76	4.246,35

TC/007717/2021 - Não-julgada - Pag.1503

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2020 A 29/02/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			1.845,59		-978,61
019	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	12.545,00	5.762,00	10.191,52
			4.429,52		-2.353,48
024	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
022	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
023	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
025	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
027	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
026	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
030	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	600,00	0,00	0,00
			0,00		-600,00
029	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	150,00	0,00	0,00
			0,00		-150,00
028	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	250,00	0,00	0,00
			0,00		-250,00
031	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	20.160,00	0,00	0,00
			0,00		-20.160,00
033	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	8.400,00	0,00	0,00
			0,00		-8.400,00
032	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	5.040,00	0,00	0,00
			0,00		-5.040,00
036	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
034	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
035	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
106	1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚB.-CIDAD	0,00	15.474,09	79.828,49
			64.354,40		79.828,49
TOTAL DO ITEM			2.295.105,00	132.806,46	342.280,76
			209.474,30		-1.952.824,24
037	1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000,00	301,99	846,39
			544,40		-7.153,61
042	1321.00.1.1.05.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS.BANC.REC	19.700,00	335,98	997,55

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2020 A 29/02/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			661,57		-18.702,43
044	1390.00.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAI	9.600,00	0,00	0,00
			0,00		-9.600,00
TOTAL DO ITEM			37.300,00	637,97	1.843,94
			1.205,97		-35.456,06
045	1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-C	8.600.000,00	1.107.844,63	1.874.542,79
			766.698,16		-6.725.457,21
046	1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1º	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
047	1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1%	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
048	1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRIN	3.800,00	1.304,52	1.373,44
			68,92		-2.426,56
049	1718.01.8.1.00.00	COTA-PARTE IMP.OP.CRÉD., CÂMBIO E SEG.'	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
050	1718.02.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.RECURS	1.300.000,00	48.607,84	48.607,84
			0,00		-1.251.392,16
051	1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECUR	255.000,00	34.680,83	69.550,99
			34.870,16		-185.449,01
052	1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	134.000,00	13.744,81	25.852,22
			12.107,41		-108.147,78
073	1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–I	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
081	1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRIN(	100.000,00	0,00	0,00
			0,00		-100.000,00
120	1718.99.1.1.00.01	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
119	1718.99.1.1.01.00	AFM - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
133	1718.99.1.1.02.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIãO - ADO LC 176/20	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
082	1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.600.000,00	454.958,94	929.143,65
			474.184,71		-2.670.856,35
083	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	335.800,00	28.681,91	55.652,00
			26.970,09		-280.148,00
084	1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAI	22.400,00	11.815,92	11.815,92
			0,00		-10.584,08
085	1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECO	73.200,00	0,00	14.076,83
			14.076,83		-59.123,17
125	1748.01.9.1.00.01	TRANSF.DE CONV. INSTITUICOES PRIVADAS-	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2020 A 29/02/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			0,00		0,00
TOTAL DO ITEM			14.814.200,00	1.701.639,40	3.030.615,68
			1.328.976,28		-11.783.584,32
096	1990.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	10.000,00	0,00	8.831,60
			8.831,60		-1.168,40
TOTAL DO ITEM			10.000,00	0,00	8.831,60
			8.831,60		-1.168,40
101	2418.10.7.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.INFI	150.000,00	0,00	0,00
			0,00		-150.000,00
102	2418.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-F	10.000,00	0,00	0,00
			0,00		-10.000,00
110	2418.10.9.1.01.00	TRANF.CONV.DA UNIÃO CONST.DO ESTÁDIO	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
126	2418.10.9.1.02.00	TRANSF. DE CONV. CONST. CENTRO COMUN	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
103	2418.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINC	50.000,00	0,00	0,00
			0,00		-50.000,00
118	2428.10.9.1.01.00	TRANSF.CONV.AQUISIÇÃO MATERIAL P/ILUM	0,00	151.539,65	151.539,65
			0,00		151.539,65
104	2428.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - PRINCIPA	300.000,00	0,00	0,00
			0,00		-300.000,00
TOTAL DO ITEM			510.000,00	151.539,65	151.539,65
			0,00		-358.460,35
105	9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.513.400,00	-320.921,12	-574.505,48
			-253.584,36		1.938.894,52
TOTAL DO ITEM			-2.513.400,00	-320.921,12	-574.505,48
			-253.584,36		1.938.894,52
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			15.153.205,00	1.665.702,36	2.960.606,15
			1.294.903,79		-12.192.598,85
T O T A L G E R A L					2.960.606,15

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2020 A 29/02/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278

Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.13 09:56:15 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204

Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2021.11.13 09:56:39 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206

Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2021.11.13 09:56:52 -03'00'

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1506

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22	PODER EXECUTIVO							
22002	GABINETE DO PREFEITO				892.809,00	97.778,39	101.757,99	194.045,58
2200201	Gabinete do Prefeito - GAB				334.363,53	159.542,98	87.682,96	140.317,95
04.122.0052.1002.0000			Mobiliario e Aparelhamento do Gabinete do Prefeito					
016	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0052.2003.0000			Vencimento e Vantagens Fixas do Gabinete do Prefeito					
017	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
018	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		419.300,00 89.227,04	44.665,71 44.561,33	44.561,33 44.561,33	44.665,71 44.561,33
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 46.634,62	26.501,45 20.133,17	20.133,17 20.133,17	26.501,45 20.133,17
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 2.500,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 2.237,54	118,77 2.118,77	2.118,77 2.118,77	118,77 2.118,77
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 118,78	59,39 59,39	59,39 59,39	59,39 59,39
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 277,77	277,77 0,00	0,00 0,00	277,77 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 208,33	208,33 0,00	0,00 0,00	208,33 0,00
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 1.666,67	0,00 1.666,67	1.666,67 1.666,67	0,00 1.666,67
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 833,33	0,00 833,33	833,33 833,33	0,00 833,33
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 34.500,00	16.000,00 18.500,00	18.500,00 18.500,00	16.000,00 18.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 250,00	250,00 0,00	0,00 0,00	250,00 0,00
019	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
020	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.809,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1507

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
561	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		103.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		17.600,00 4.400,00	4.400,00 4.400,00	4.400,00 4.400,00	0,00 4.400,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 4.400,00	4.400,00 4.400,00	4.400,00 4.400,00	0,00 4.400,00
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		56.800,00 17.857,41	15.604,41 10.862,43	8.609,43 8.609,43	6.994,98 10.862,43
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 8.198,20	5.945,20 8.198,20	5.945,20 5.945,20	0,00 8.198,20
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 5.340,00	5.340,00 1.350,00	1.350,00 1.350,00	3.990,00 1.350,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.319,21	4.319,21 1.314,23	1.314,23 1.314,23	3.004,98 1.314,23
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.41		MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
024	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00 3.623,03	3.623,03 3.623,03	3.623,03 0,00	3.623,03 0,00
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS		0,00 3.623,03	3.623,03 3.623,03	3.623,03 0,00	3.623,03 0,00
025	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		58.500,00 56.850,00	0,00 8.750,00	3.600,00 7.650,00	49.200,00 7.650,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 450,00	0,00 450,00	0,00 450,00	0,00 450,00
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.26		SERVIÇOS DOMÉSTICOS		0,00 13.200,00	0,00 2.200,00	1.100,00 1.100,00	12.100,00 1.100,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1508

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 43.200,00	0,00 6.100,00	2.500,00 6.100,00	37.100,00 6.100,00
		3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
026		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		94.300,00 68.806,02	597,52 18.383,88	13.810,38 12.808,38	51.424,14 17.381,88
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 17.975,00	371,00 4.340,00	3.371,00 2.369,00	14.637,00 3.338,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 5,76	5,76 0,00	0,00 0,00	5,76 0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 220,76	220,76 220,76	220,76 220,76	0,00 220,76
		3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00 1.500,00	0,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	0,00 1.500,00
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 49.000,00	0,00 12.218,62	8.718,62 8.718,62	36.781,38 12.218,62
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 104,50	0,00 104,50	0,00 0,00	0,00 104,50
027		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		47.800,00 47.791,54	28.887,72 23.153,82	23.153,82 9.653,82	38.137,72 9.653,82
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 44.074,87	25.171,05 21.903,82	21.903,82 8.403,82	35.671,05 8.403,82
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 3.716,67	3.716,67 1.250,00	1.250,00 1.250,00	2.466,67 1.250,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1509

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
22004			PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM		601.600,00	219.996,70	64.954,25	165.390,35
2200401			Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM		239.789,76	74.399,41	64.954,25	74.399,41
03.062.0010.1004.0000			Mobiliario e Aparelhamento da PROGEM					
028	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.062.0010.2009.0000			Manutenção das Atividades da PROGEM					
029	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		73.700,00 19.000,60	9.652,70 9.347,90	9.347,90 9.347,90	9.652,70 9.347,90
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 17.695,80	8.847,90 8.847,90	8.847,90 8.847,90	8.847,90 8.847,90
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 700,00	700,00 0,00	0,00 0,00	700,00 0,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 604,80	104,80 500,00	500,00 500,00	104,80 500,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
030	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
031	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.360,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 9.258,76	0,00 9.258,76	0,00 0,00	0,00 9.258,76
032	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00 480,00	480,00 480,00	480,00 480,00	0,00 480,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 480,00	480,00 480,00	480,00 480,00	0,00 480,00
033	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.800,00 2.050,40	1.864,00 2.050,40	1.864,00 1.864,00	0,00 2.050,40
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 2.050,40	1.864,00 2.050,40	1.864,00 1.864,00	0,00 2.050,40
034	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1510

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
036	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000,00 2.560,00	1.560,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.560,00 1.000,00
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 2.560,00	1.560,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.560,00 1.000,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.062.0010.2010.0000			Sentenças Judiciais e Precatorios					
037	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		206.440,00 206.440,00	206.440,00 52.262,35	52.262,35 52.262,35	154.177,65 52.262,35
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00 206.440,00	206.440,00 52.262,35	52.262,35 52.262,35	154.177,65 52.262,35
038	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		270.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.91.13		PRECATÓRIOS JUDICIAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.91.14		SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.91.20		DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22005			SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		1.724.581,80	248.517,22	198.128,45	237.328,35
2200501			Secretaria Municipal de Administração		634.516,06	407.664,60	190.151,56	397.187,71
04.122.0052.1005.0000			Mobiliário e Aparelhamento do Gabinete da SEMAD					
039	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	4.4.90.52.38		MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0052.2012.0000			Manutenção das Ativdades da SEMAD					
040	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
041	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000,00 320.894,47	169.807,69 151.086,78	151.086,78 151.086,78	169.807,69 151.086,78
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 217.331,32	111.004,44 106.326,88	106.326,88 106.326,88	111.004,44 106.326,88

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1511

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 10.060,00	5.100,00 4.960,00	4.960,00 4.960,00	5.100,00 4.960,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 39.968,76	21.442,45 18.526,31	18.526,31 18.526,31	21.442,45 18.526,31
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 27.754,60	14.381,74 13.372,86	13.372,86 13.372,86	14.381,74 13.372,86
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 3.546,47	2.725,80 820,67	820,67 820,67	2.725,80 820,67
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 1.345,18	1.345,18 0,00	0,00 0,00	1.345,18 0,00
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 10.405,89	7.729,84 2.676,05	2.676,05 2.676,05	7.729,84 2.676,05
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 5.482,25	3.578,24 1.904,01	1.904,01 1.904,01	3.578,24 1.904,01
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	0,00 2.500,00
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	2.500,00 0,00	0,00 0,00	2.500,00 0,00
042		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.231,80 3.220,19	103,19 3.117,00	3.117,00 0,00	3.220,19 0,00
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS(		0,00 3.220,19	103,19 3.117,00	3.117,00 0,00	3.220,19 0,00
043		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
044		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		208.600,00 208.566,89	666,89 207.900,00	1.961,05 1.961,05	666,89 207.900,00
		3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 208.566,89	666,89 207.900,00	1.961,05 1.961,05	666,89 207.900,00
523		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1512

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
045	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		900,00 125,00	125,00 125,00	125,00 125,00	0,00 125,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 125,00	125,00 125,00	125,00 125,00	0,00 125,00
046	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		120.800,00 57.509,94	49.835,74 29.819,73	28.887,73 28.887,73	27.690,21 29.819,73
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 6.486,72	5.554,72 6.486,72	5.554,72 5.554,72	0,00 6.486,72
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 8.900,00	8.900,00 1.530,00	1.530,00 1.530,00	7.370,00 1.530,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 6.742,20	0,00 6.742,20	6.742,20 6.742,20	0,00 6.742,20
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 32.062,32	32.062,32 11.742,11	11.742,11 11.742,11	20.320,21 11.742,11
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 3.318,70	3.318,70 3.318,70	3.318,70 3.318,70	0,00 3.318,70
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
047	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
048	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.350,00 10.800,00	7.500,00 2.500,00	0,00 2.500,00	8.300,00 2.500,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 10.000,00	7.500,00 2.500,00	0,00 2.500,00	7.500,00 2.500,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	800,00 0,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1513

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
049		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00 3.480,25	3.315,05 360,43	195,23 0,00	3.315,05 165,20
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 3.265,05	3.265,05 195,23	195,23 0,00	3.265,05 0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 50,00	50,00 0,00	0,00 0,00	50,00 0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 165,20	0,00 165,20	0,00 0,00	0,00 165,20
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
050		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		37.600,00 29.919,32	17.163,66 12.755,66	12.755,66 5.591,00	24.328,32 5.591,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 28.224,32	15.468,66 12.755,66	12.755,66 5.591,00	22.633,32 5.591,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 1.695,00	1.695,00 0,00	0,00 0,00	1.695,00 0,00
		3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1514

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.128.0058.2013.0000			Manutenção das Atividades c/ Capacitação dos Servidores					
051		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
052		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22006			SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.313.501,58	97.383,23	188.468,08	944.554,20
2200601			Secretaria de SEPLAMFIN		1.847.641,58	923.665,06	185.566,05	903.087,38
04.121.0052.1007.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMPLAFIN					
053		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.121.0052.2014.0000			Manutenção das Atividades de Planejamento					
054		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.400,00 16.831,35	9.112,66 7.718,69	7.718,69 7.718,69	9.112,66 7.718,69
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 11.109,35	6.251,66 4.857,69	4.857,69 4.857,69	6.251,66 4.857,69
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 722,00	361,00 361,00	361,00 361,00	361,00 361,00
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1515

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
055	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
056	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
057	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
522	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
058	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		68.715,00 10.252,00	6.524,00 10.252,00	6.524,00 6.524,00	0,00 10.252,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 10.252,00	6.524,00 10.252,00	6.524,00 6.524,00	0,00 10.252,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
059	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		105.000,00 69.400,00	56.400,00 16.600,00	15.600,00 15.200,00	54.200,00 15.200,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 60.000,00	55.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	50.000,00 10.000,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 1.000,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 8.400,00	1.400,00 5.600,00	5.600,00 4.200,00	4.200,00 4.200,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1516

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
060	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00 14.335,79	1.712,22 6.055,69	2.639,02 2.804,22	8.290,55 6.045,24
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 13.636,69	1.178,32 5.356,59	2.105,12 2.105,12	8.290,55 5.346,14
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 699,10	533,90 699,10	533,90 699,10	0,00 699,10
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
061	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		198.000,00 49.500,00	0,00 33.000,00	16.500,00 16.500,00	33.000,00 16.500,00
	3.3.90.40.16		LOCAÇÃO DE SOFTWARE PESSOA		0,00 49.500,00	0,00 33.000,00	16.500,00 16.500,00	33.000,00 16.500,00
062	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
063	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00 17.692,18	9.377,77 9.314,41	8.314,41 5.647,18	11.045,00 6.647,18
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 17.692,18	9.377,77 9.314,41	8.314,41 5.647,18	11.045,00 6.647,18
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1517

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
04.123.0052.2015.0000			Manutenção das Atividades da Finanças					
064	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
065	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
066	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.080.930,00 1.080.000,00	0,00 669.826,55	57.510,12 57.510,12	410.173,45 669.826,55
	3.1.90.92.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 141.488,38	0,00 141.488,38	0,00 0,00	0,00 141.488,38
	3.1.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 938.511,62	0,00 528.338,17	57.510,12 57.510,12	410.173,45 528.338,17
067	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.600,00 250,00	0,00 250,00	250,00 250,00	0,00 250,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 250,00	0,00 250,00	250,00 250,00	0,00 250,00
068	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
069	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
070	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
071	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
072	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.556,58 14.256,58	14.256,58 14.256,58	14.256,58 14.256,58	0,00 14.256,58
	3.3.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 14.256,58	14.256,58 14.256,58	14.256,58 14.256,58	0,00 14.256,58
04.123.0052.2016.0000			Contribuição Para PASEP					
073	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		605.500,00	0,00	59.155,26	418.732,54

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1518

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			CONTRIBUTIVAS					
					575.123,68	156.391,14	59.155,26	156.391,14
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	59.155,26	418.732,54
					575.123,68	156.391,14	59.155,26	156.391,14
22007			SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO		2.862.774,26	173.038,78	267.702,16	243.231,32
2200701			Secretaria de Infraestrutura, Desenvol.Urbano		918.583,14	749.637,30	230.417,58	675.351,82
04.122.0052.3024.0000			Construção do Complexo Administrativo					
074		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3069.0000			Contrução de Quadras Poliesportivas Zona rural					
075		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3070.0000			Construção de Quadra Poliesportiva Zona Urbana					
076		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0053.1009.0000			Construção, Reforma e Ampliação do Predio Publico					
077		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.689,00	0,00	0,00	41.912,14
					41.912,14	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	41.912,14
					41.912,14	0,00	0,00	0,00
11.695.0122.1014.0000			Construção, Ampliação e Reforma de Balnearios Populares					
078		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
14.131.1311.1069.0000			Construção de Centro Comunitário					
079		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3026.0000			Aquisição de Usina de Asfalto					
080		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3027.0000			Aquisição de Fabrica de Bloquete e Manilhas					
081		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3029.0000			Aquisição de Maquinas Pesadas					
082		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.778,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0501.1016.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMIDUR					
083		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULIC		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0501.2017.0000			Manutenção das Atividades c/ Secr. de Infra-Estrutura					
084		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR		71.700,00	0,00	0,00	0,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1519

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.04.11		SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
085	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
086	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		920.000,00 157.906,26	77.675,17 80.231,09	80.231,09 80.231,09	77.675,17 80.231,09
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 106.449,90	53.306,85 53.143,05	53.143,05 53.143,05	53.306,85 53.143,05
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 1.042,00	522,50 519,50	519,50 519,50	522,50 519,50
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 32.964,82	16.666,84 16.297,98	16.297,98 16.297,98	16.666,84 16.297,98
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 8.191,87	4.039,48 4.152,39	4.152,39 4.152,39	4.039,48 4.152,39
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 833,33	0,00 833,33	833,33 833,33	0,00 833,33
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 3.424,34	639,50 2.784,84	2.784,84 2.784,84	639,50 2.784,84
	3.1.90.11.50		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
087	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
088	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE		113.000,00	0,00	0,00	31.542,79

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1520

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
089			EXERCÍCIOS ANTERIORES		109.927,41	109.927,41	5.458,11	78.384,62
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 109.927,41	0,00 109.927,41	0,00 5.458,11	31.542,79 78.384,62
524	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
090	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
091	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		370.000,00 52.162,10	49.350,10 47.663,28	44.851,28 44.851,28	4.498,82 47.663,28
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 44.862,00	42.050,00 44.862,00	42.050,00 42.050,00	0,00 44.862,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 2.670,00	2.670,00 720,00	720,00 720,00	1.950,00 720,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.630,10	4.630,10 2.081,28	2.081,28 2.081,28	2.548,82 2.081,28
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
092	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
093	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000,00 31.996,00	0,00 15.998,00	15.998,00 15.923,00	16.073,00 15.923,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1521

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.36.02		DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 31.996,00	0,00 15.998,00	15.998,00 15.923,00	16.073,00 15.923,00
094	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.400,00 5.186,11	2.385,99 5.186,11	4.377,99 1.992,00	2.385,99 2.800,12
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 808,12	0,00 808,12	0,00 0,00	0,00 808,12
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 2.385,99	2.385,99 2.385,99	2.385,99 0,00	2.385,99 0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 1.992,00	0,00 1.992,00	1.992,00 1.992,00	0,00 1.992,00
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
095	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		520,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.92.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
096	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		51.989,20 49.086,51	17.097,31 31.989,20	31.989,20 11.128,29	37.958,22 11.128,29
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 49.086,51	17.097,31 31.989,20	31.989,20 11.128,29	37.958,22 11.128,29

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1522

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0503.1013.0000			Construção Reforma e Ampliação do Cemiterio Municipal					
097		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0507.1018.0000			Construção e Reforma de Praças					
098		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		28.689,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1311.3046.0000			Contrução, Reforma e Ampliação do Telecentro Comunitário Municipal					
099		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.3054.3080.0000			Construção de Rede de Abastecimento de àgua					
565		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0501.1019.0000			Construção de Meio de Fio, Calçadas e Galerias de Águas Pluviais					
100		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0611.1020.0000			Implatação do Saneamento Basico Urbano					
101		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.1024.0000			Aquisição de Veiculos Tipo Coletor de lixo Domiciliar					
102		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.908,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.2019.0000			Manutenção das Atividades c/ Limpeza Publica					
103		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
104		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
105		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
18.542.0504.2020.0000			Manutenção das Atividades c/ Coleta de lixo Domiciliar					
106		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		62.000,00	17.569,21	30.388,43	11.764,40
					50.193,03	38.428,63	30.388,43	38.428,63

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1523

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 23.310,00	18.648,00 23.310,00	18.648,00 18.648,00	0,00 23.310,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 17.174,00	0,00 5.409,60	2.031,40 2.031,40	11.764,40 5.409,60
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 9.709,03	-1.078,79 9.709,03	9.709,03 9.709,03	0,00 9.709,03
107	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
108	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.70		CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1029.0000			Construção de Feiras Cobertas					
109	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		24.182,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	4.4.90.51.91		OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
25.452.0506.3079.0000			Manutenção com Iluminação Pública					
506	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		176.539,65 20.261,67	2.902,50 20.261,67	2.902,50 2.902,50	0,00 20.261,67
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 17.359,17	0,00 17.359,17	0,00 0,00	0,00 17.359,17
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 2.902,50	2.902,50 2.902,50	2.902,50 2.902,50	0,00 2.902,50
507	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
508	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
509	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS		64.000,00 50.905,17	0,00 50.905,17	50.905,17 31.484,38	19.420,79 31.484,38

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1524

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			ANTERIORES					
		3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 50.905,17	0,00 50.905,17	50.905,17 31.484,38	19.420,79 31.484,38
26.782.0501.1032.0000			Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas					
110		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		299.437,00 196.012,56	6.058,50 196.012,56	6.058,50 6.058,50	0,00 196.012,56
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 189.954,06	0,00 189.954,06	0,00 0,00	0,00 189.954,06
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 6.058,50	6.058,50 6.058,50	6.058,50 6.058,50	0,00 6.058,50
26.782.0710.1033.0000			Construção e Reforma de Ponte em Estradas Vicinais					
111		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		43.633,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
27.812.0721.1081.0000			Construção do Estadio de Futebol					
112		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		163.166,41 148.209,18	0,00 148.209,18	0,00 0,00	0,00 148.209,18
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 148.209,18	0,00 148.209,18	0,00 0,00	0,00 148.209,18
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22009			SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		576.697,00	48.188,02	33.208,82	45.572,02
2200901			Sec.Mun.de Agricultura e Pesca		69.091,10	33.674,82	23.053,08	23.519,08
20.605.0052.1093.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMAP					
113		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1026.0000			Construção de Tanques p/ Psicultura					
114		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
115		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1027.0000			Construção de Galerias p/ Apicultores					
116		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.495,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1040.0000			Aquisição de Maquinas Agricolas					
117		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.617,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2028.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de Psicultura					
118		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		5.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1525

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
119		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2029.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de apicultura					
120		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
121		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
122		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2030.0000			Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultua					
123		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		27.590,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
124		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
125		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		92.800,00 24.166,13	14.229,05 9.937,08	9.937,08 9.937,08	14.229,05 9.937,08
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 16.049,60	9.281,98 6.767,62	6.767,62 6.767,62	9.281,98 6.767,62
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 261,25	261,25 0,00	0,00 0,00	261,25 0,00
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 1.951,30	947,07 1.004,23	1.004,23 1.004,23	947,07 1.004,23
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 2.487,31	1.238,75 1.248,56	1.248,56 1.248,56	1.238,75 1.248,56
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1526

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 3.416,67	2.500,00 916,67	916,67 916,67	2.500,00 916,67
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
126	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
554	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
525	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
127	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
128	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		145.000,00 12.582,00	12.116,00 12.582,00	12.116,00 12.116,00	0,00 12.582,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 12.582,00	12.116,00 12.582,00	12.116,00 12.116,00	0,00 12.582,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
129	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
130	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.100,00 15.000,00	15.000,00 0,00	0,00 0,00	15.000,00 0,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 15.000,00	15.000,00 0,00	0,00 0,00	15.000,00 0,00
131	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.100,00 655,74	655,74 655,74	655,74 0,00	655,74 0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 655,74	655,74 655,74	655,74 0,00	655,74 0,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1527

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
132		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
133		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		17.500,00 16.687,23	6.187,23 10.500,00	10.500,00 1.000,00	15.687,23 1.000,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 15.722,23	5.222,23 10.500,00	10.500,00 1.000,00	14.722,23 1.000,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 965,00	965,00 0,00	0,00 0,00	965,00 0,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2031.0000			Manutenção das Atividades c/ Agropecuaria					
134		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
135		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
136		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2032.0000			Manutenção das Atividades de Feiras e Matadouro					
137		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
138		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2094.0000			Manutenção das Atividades c/ Aquicultura					
139		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
140		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
141		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22013			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		879.450,00	22.520,88	32.388,33	14.115,88
2201301			Secretaria Municiapl de Cultura, Esporte e Lazer		41.415,75	32.694,87	26.993,33	27.299,87
13.392.0052.1097.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMELC					
142		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0052.2098.0000			Manutenção das Atividades das Atividades da SEMELC					
143		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		59.000,00 4.185,33	2.832,00 1.353,33	1.353,33 1.353,33	2.832,00 1.353,33

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1528

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			PESSOAL CIVIL					
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 3.473,33	2.120,00 1.353,33	1.353,33 1.353,33	2.120,00 1.353,33
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 712,00	712,00 0,00	0,00 0,00	712,00 0,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
144	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.490,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
145	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
146	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
147	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		24.950,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
148	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
149	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
150	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000,00 11.688,88	10.688,88 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.888,88 5.800,00
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 6.888,88	5.888,88 1.000,00	1.000,00 1.000,00	5.888,88 1.000,00
	3.3.90.93.03		AJUDA DE CUSTO		0,00 4.800,00	4.800,00 4.800,00	4.800,00 4.800,00	0,00 4.800,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1529

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0473.2005.0000			Manutençã das Atividades c/ Eventos, Festividades					
151	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		51.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
152	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		25.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
153	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.400,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	0,00 1.000,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	0,00 1.000,00
154	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00 24.235,00	8.000,00 24.235,00	24.235,00 18.840,00	5.395,00 18.840,00
	3.3.90.39.23		FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00 23.395,00	8.000,00 23.395,00	23.395,00 18.000,00	5.395,00 18.000,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 840,00	0,00 840,00	840,00 840,00	0,00 840,00
13.392.0473.2006.0000			Manutenção das Atividades c/ Biblioteca Municipal					
155	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
156	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
157	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0473.2089.0000			Manutenção das Atividades c/ Evento Festival do Abacaxi					
158	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		51.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
159	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		25.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
160	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
161	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1530

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54
27.812.0722.2007.0000			Manutenção das Atividades c/ Desenvolvimento do Desporto e Lazer					
162		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
163		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
164		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
165		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22015			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		182.800,00	2.336,60	4.848,60	3.512,00
2201501			Controladoria Geral do Municipal		5.988,40	4.988,40	2.336,60	2.476,40
04.124.0052.1096.0000			Aparelhamento da Controladoria Geral do Municipio					
166		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.124.0052.2103.0000			Manutenção das Atividades da Controladoria					
167		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
168		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
169		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 125,00	125,00 125,00	125,00 125,00	0,00 125,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 125,00	125,00 125,00	125,00 125,00	0,00 125,00
170		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.300,00 1.351,40	1.211,60 1.351,40	1.211,60 1.211,60	0,00 1.351,40
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 1.351,40	1.211,60 1.351,40	1.211,60 1.211,60	0,00 1.351,40
171		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
172		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.900,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
173		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		11.900,00	0,00	0,00	0,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1531

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
174		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.000,00 4.512,00	1.000,00 3.512,00	3.512,00 1.000,00	3.512,00 1.000,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 4.512,00	1.000,00 3.512,00	3.512,00 1.000,00	3.512,00 1.000,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		365.500,00	0,00	0,00	0,00
2299901			Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.2070.0000			Reserva de Contigência					
175		9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		365.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO					10.499.716,64	909.759,82	891.456,68	1.847.749,70
PODER EXECUTIVO					4.091.389,32	2.386.267,44	811.155,41	2.243.639,62
23			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
23010			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		0,00	0,00	0,00	0,00
2301001			Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande - FMS		0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0202.0243.0000			Enfrentamento da Emergência COVID19					
542		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
545		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
543		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
546		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
544		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
547		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1532

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
TOTAL DO ORGÃO					0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
25008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				34.100,00	0,00	0,00	0,00
2500801	Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Grande - FMAS				0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0122.3067.0000			Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS					
512		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.3068.0000			Manutenção das Atividades c/ Jovens Aprendiz - (ACESUAS/TRABALHO)					
513		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.243.0122.3065.0000			Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - CREAS/PAEF					
511		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO					34.100,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:57:24 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:58:15 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:58:30 -03'00'

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1533

EMPENHOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
03/02/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
03/02/2020	203005 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	500,00
03/02/2020	203007 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	700,00
03/02/2020	203008 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	330,40
03/02/2020	203009 /000	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	50,00
03/02/2020	203010 /000	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	206.440,00
03/02/2020	203011 /000	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	ARTHUR PANTOJA BARBOSA	1.400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								209.420,40
TOTAL NA DATA								209.420,40
05/02/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
05/02/2020	205003 /000	OR NV	49	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	3.069,82
05/02/2020	205006 /000	OR NV	26	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	5,76
05/02/2020	205007 /000	OR NV	94	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	2.385,99
05/02/2020	205008 /000	OR NV	131	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	655,74
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								6.117,31
TOTAL NA DATA								6.117,31
06/02/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
06/02/2020	206010 /000	OR NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	2.972,60
06/02/2020	206011 /000	OR NV	170	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	605,80
06/02/2020	206012 /000	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	932,00
06/02/2020	206013 /000	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	2.777,36
06/02/2020	206014 /000	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	3.262,00
06/02/2020	206015 /000	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	13.574,00
06/02/2020	206016 /000	OR	106	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	9.324,00
06/02/2020	206017 /000	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	6.058,00
06/02/2020	206019 /000	GL NV	23	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	4.319,21
06/02/2020	206020 /000	GL NV	46	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	32.062,32
06/02/2020	206021 /000	GL NV	91	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	4.630,10
06/02/2020	206022 /000	GL NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	7.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								88.017,39
TOTAL NA DATA								88.017,39

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1534

EMPENHOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
07/02/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
07/02/2020	207001 /000	OR NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAM	153,00
07/02/2020	207002 /000	OR NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAM	218,00
07/02/2020	207003 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	0,00
07/02/2020	207004 /000	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	MINISTÉRIO DA DEFESA	6.058,50
07/02/2020	207005 /000	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	ALESSANDRA DE SOUZA OLIVEIRA	0,00
07/02/2020	207008 /000	OR NV	23	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	5.340,00
07/02/2020	207009 /000	OR NV	46	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	8.900,00
07/02/2020	207010 /000	OR NV	91	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	2.670,00
07/02/2020	207016 /000	OR NV	49	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANS	195,23
07/02/2020	207021 /000	OR NV	72	3.3.90.92.99	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	14.256,58
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								37.791,31
TOTAL NA DATA								37.791,31
10/02/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/02/2020	210001 /000	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	220,76
10/02/2020	210002 /000	OR NV	27	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	1.250,00
10/02/2020	210008 /000	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	3.000,00
10/02/2020	210009 /000	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LEONAI NOBRE PANTOJA	3.000,00
10/02/2020	210010 /000	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	5.000,00
10/02/2020	210011 /000	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	4.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								16.470,76
TOTAL NA DATA								16.470,76
11/02/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
11/02/2020	103001 /000	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	1.178,32
11/02/2020	211001 /000	OR	506	3.3.90.30.39	1 01 00	100 021	PMZ DISTRIBUIDORA S/A	2.902,50
11/02/2020	211002 /000	OR NV	45	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	125,00
11/02/2020	211003 /000	OR NV	32	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOÃO CARLOS DE SOUSA BORGES	480,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								4.685,82
TOTAL NA DATA								4.685,82

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1535

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
14/02/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
14/02/2020	214001 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	350,00
14/02/2020	214002 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE UILSON DE SOUSA	125,00
14/02/2020	214003 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	2.100,00
14/02/2020	214004 /000	OR NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	2.972,60
14/02/2020	214005 /000	OR NV	170	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	605,80
14/02/2020	214006 /000	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	932,00
14/02/2020	214007 /000	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	2.777,36
14/02/2020	214008 /000	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	3.262,00
14/02/2020	214009 /000	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	14.510,00
14/02/2020	214010 /000	OR	106	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	9.324,00
14/02/2020	214011 /000	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	6.058,00
14/02/2020	214013 /000	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	55.000,00
14/02/2020	214014 /000	OR NV	24	3.3.90.33.01	0 1 00	001 001	FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	3.623,03
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								101.639,79
TOTAL NA DATA								101.639,79
17/02/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/02/2020	217001 /000	OR NV	154	3.3.90.39.23	0 1 00	001 001	P C DOS S MENDES EIRELI	8.000,00
17/02/2020	217002 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	55,00
17/02/2020	217003 /000	OR NV	169	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JANILSON SILVA PENHA	125,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								8.180,00
TOTAL NA DATA								8.180,00
18/02/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
18/02/2020	218001 /000	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.000,00
18/02/2020	218002 /000	OR	150	3.3.90.93.03	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.800,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								7.800,00
TOTAL NA DATA								7.800,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1536

EMPENHOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
19/02/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
19/02/2020	219002 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	625,00
19/02/2020	219003 /000	OR NV	46	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	PMZ DISTRIBUIDORA S/A	3.318,70
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								3.943,70
TOTAL NA DATA								3.943,70
20/02/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/02/2020	127002 /000	AN	106	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	PNEU MAIS IMPORTADO E EXPORTA	-265,14
20/02/2020	220001 /000	OR NV	153	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSÉ LUIS MORAES VILHENA	1.000,00
20/02/2020	220003 /000	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.345,18
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.080,04
TOTAL NA DATA								2.080,04
21/02/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
21/02/2020	127001 /000	AN	106	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	PNEU MAIS IMPORTADO E EXPORTA	-813,65
21/02/2020	217001 /000	AN NV	154	3.3.90.39.23	0 1 00	001 001	P C DOS S MENDES EIRELI	0,00
21/02/2020	221001 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	148,50
21/02/2020	221002 /000	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	13.966,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								13.300,85
TOTAL NA DATA								13.300,85

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1537

EMPENHOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
27/02/2020	quinta-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
27/02/2020	227001 /000	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	0,00
27/02/2020	227002 /000	OR	133	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/02/2020	227003 /000	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.000,00
27/02/2020	227004 /000	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	111.004,44
27/02/2020	227005 /000	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	5.100,00
27/02/2020	227006 /000	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.221,35
27/02/2020	227007 /000	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.027,15
27/02/2020	227008 /000	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.193,95
27/02/2020	227009 /000	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.381,74
27/02/2020	227010 /000	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	820,67
27/02/2020	227011 /000	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.729,84
27/02/2020	227012 /000	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.578,24
27/02/2020	227013 /000	OR NV	42	3.1.90.13.02	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	103,19
27/02/2020	227014 /000	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	666,89
27/02/2020	227015 /000	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.695,00
27/02/2020	227016 /000	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.306,85
27/02/2020	227017 /000	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	522,50
27/02/2020	227018 /000	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.867,56
27/02/2020	227019 /000	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.527,22
27/02/2020	227020 /000	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	272,06
27/02/2020	227021 /000	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.039,48
27/02/2020	227022 /000	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	639,50
27/02/2020	227028 /000	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.281,98
27/02/2020	227029 /000	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	261,25
27/02/2020	227030 /000	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	293,44
27/02/2020	227031 /000	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
27/02/2020	227032 /000	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.238,75
27/02/2020	227033 /000	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	26.501,45
27/02/2020	227034 /000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
27/02/2020	227035 /000	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	118,77
27/02/2020	227036 /000	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
27/02/2020	227037 /000	OR NV	18	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
27/02/2020	227038 /000	OR NV	27	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.000,00
27/02/2020	227039 /000	OR NV	27	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	466,67
27/02/2020	227040 /000	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.847,90
27/02/2020	227041 /000	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.905,13
27/02/2020	227042 /000	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
27/02/2020	227043 /000	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	600,00
27/02/2020	227045 /000	OR NV	125	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
27/02/2020	227046 /000	OR	133	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	965,00
27/02/2020	227047 /000	OR NV	86	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
27/02/2020	227048 /000	OR NV	54	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
27/02/2020	227049 /000	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.251,66
27/02/2020	227050 /000	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	361,00
27/02/2020	227051 /000	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.120,00
27/02/2020	227052 /000	OR NV	143	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	712,00
27/02/2020	227053 /000	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
27/02/2020	227054 /000	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	104,80
27/02/2020	227055 /000	OR NV	36	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	560,00
27/02/2020	227056 /000	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	18.171,05
27/02/2020	227057 /000	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	12.668,66
27/02/2020	227058 /000	OR	133	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.222,23
27/02/2020	227059 /000	OR NV	96	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.097,31
27/02/2020	227060 /000	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	5.977,77
27/02/2020	227061 /000	OR	150	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.888,88
27/02/2020	227062 /000	OR NV	18	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	277,77
27/02/2020	227063 /000	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	208,33
27/02/2020	227064 /000	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	250,00
27/02/2020	227065 /000	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1538

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
27/02/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								399.712,45
TOTAL NA DATA								399.712,45
28/02/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
28/02/2020	228007 /000	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/02/2020	228008 /000	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/02/2020	228009 /000	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/02/2020	228010 /000	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
28/02/2020	228011 /000	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
28/02/2020	228012 /000	OR NV	36	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/02/2020	228013 /000	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/02/2020	228014 /000	OR	150	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/02/2020	228015 /000	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
28/02/2020	228016 /000	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
28/02/2020	228017 /000	OR NV	174	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/02/2020	228018 /000	OR NV	96	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								10.600,00
TOTAL NA DATA								10.600,00
TOTAL GERAL								909.759,82

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 22:27:56 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 22:28:17 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 22:28:41 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1539

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
03/02/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
03/02/2020	103001 /032	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	70,85
03/02/2020	103002 /010	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2,62
03/02/2020	203005 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	500,00
03/02/2020	203011 /001	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	ARTHUR PANTOJA BARBOSA	1.400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.973,47
TOTAL NA DATA								1.973,47

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1540

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
04/02/2020	terça-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
04/02/2020	103001 /033	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	15,65
04/02/2020	103001 /201	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
04/02/2020	103001 /202	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
04/02/2020	103001 /203	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
04/02/2020	120006 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	13.500,00
04/02/2020	120007 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.164,66
04/02/2020	120008 /001	OR	133	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.000,00
04/02/2020	120009 /001	OR NV	96	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.593,20
04/02/2020	120010 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.667,23
04/02/2020	120011 /001	OR NV	174	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.512,00
04/02/2020	121004 /001	OR	133	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.500,00
04/02/2020	121005 /001	OR NV	96	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	19.396,00
04/02/2020	128003 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	106.326,88
04/02/2020	128004 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.960,00
04/02/2020	128005 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.567,12
04/02/2020	128006 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.192,43
04/02/2020	128007 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.766,76
04/02/2020	128008 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	13.372,86
04/02/2020	128009 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	820,67
04/02/2020	128010 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.023,12
04/02/2020	128011 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	652,93
04/02/2020	128012 /001	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.904,01
04/02/2020	128013 /001	OR NV	42	3.1.90.13.02	0 1	00 001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	3.117,00
04/02/2020	128014 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.624,60
04/02/2020	128015 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.200,00
04/02/2020	128016 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.143,05
04/02/2020	128017 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	519,50
04/02/2020	128018 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.209,06
04/02/2020	128019 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.554,88
04/02/2020	128020 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	534,04
04/02/2020	128021 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.152,39
04/02/2020	128022 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.951,51
04/02/2020	128030 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.767,62
04/02/2020	128031 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	350,60
04/02/2020	128032 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
04/02/2020	128033 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.248,56
04/02/2020	128034 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	20.133,17
04/02/2020	128035 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
04/02/2020	128036 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.118,77
04/02/2020	128037 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
04/02/2020	128038 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
04/02/2020	128039 /001	OR NV	18	3.1.90.11.74	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
04/02/2020	128040 /001	OR NV	18	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.666,67
04/02/2020	128041 /001	OR NV	18	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,33
04/02/2020	128042 /001	OR NV	18	3.1.90.11.74	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
04/02/2020	128043 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.403,82
04/02/2020	128044 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.847,90
04/02/2020	128045 /001	OR NV	41	3.1.90.11.74	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
04/02/2020	128046 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	336,45
04/02/2020	128047 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.191,00
04/02/2020	128049 /001	OR NV	125	3.1.90.11.74	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	916,67
04/02/2020	128050 /001	OR NV	86	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,33
04/02/2020	128051 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,33
04/02/2020	128052 /001	OR NV	86	3.1.90.11.74	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
04/02/2020	128053 /001	OR NV	54	3.1.90.11.74	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
04/02/2020	128054 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.247,18
04/02/2020	128055 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.857,69
04/02/2020	128056 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	361,00
04/02/2020	128057 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.353,33

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1541

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
04/02/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
04/02/2020	128058 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
04/02/2020	203007 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	700,00
04/02/2020	203008 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	165,20
04/02/2020	203008 /002	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	165,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								386.744,69
TOTAL NA DATA								386.744,69
05/02/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
05/02/2020	103001 /034	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	86,50
05/02/2020	103002 /012	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	486,07
05/02/2020	110025 /042	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	10.661,39
05/02/2020	131005 /001	OR	133	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
05/02/2020	205003 /001	OR NV	49	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	0,00
05/02/2020	205003 /002	OR NV	49	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	0,00
05/02/2020	205006 /001	OR NV	26	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	0,00
05/02/2020	205007 /001	OR NV	94	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	44,94
05/02/2020	205007 /002	OR NV	94	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	2.341,05
05/02/2020	205008 /001	OR NV	131	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	101,40
05/02/2020	205008 /002	OR NV	131	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	ESTADO DO AMAPA	554,34
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								15.275,69
TOTAL NA DATA								15.275,69
06/02/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
06/02/2020	103001 /035	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	24,85
06/02/2020	106003 /001	OR NV	154	3.3.90.39.23	0 1 00	001 001	MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODU	15.395,00
06/02/2020	124003 /001	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
06/02/2020	127001 /001	OR	106	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	PNEU MAIS IMPORTADO E EXPORTA	7.322,77
06/02/2020	127002 /001	OR	106	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	PNEU MAIS IMPORTADO E EXPORTA	2.386,26
06/02/2020	130001 /001	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	1.400,00
06/02/2020	130002 /001	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	1.400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								29.428,88
TOTAL NA DATA								29.428,88

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1542

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
07/02/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
07/02/2020	103001 /036	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	24,40
07/02/2020	103001 /050	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
07/02/2020	110025 /043	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	10.249,19
07/02/2020	116006 /001	OR NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	WELDSON ARAÚJO DA SILVA	5.000,00
07/02/2020	131011 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
07/02/2020	206010 /001	OR NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	2.972,60
07/02/2020	206011 /001	OR NV	170	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	605,80
07/02/2020	206012 /001	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	932,00
07/02/2020	206013 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	2.777,36
07/02/2020	206014 /001	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	3.262,00
07/02/2020	206015 /001	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	13.574,00
07/02/2020	206016 /001	OR	106	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	9.324,00
07/02/2020	206017 /001	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	6.058,00
07/02/2020	207001 /001	OR NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAM	153,00
07/02/2020	207002 /001	OR NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAM	218,00
07/02/2020	207021 /001	OR NV	72	3.3.90.92.99	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	14.256,58
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								70.427,83
TOTAL NA DATA								70.427,83
10/02/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/02/2020	103001 /037	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	47,85
10/02/2020	103002 /009	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.772,84
10/02/2020	103002 /011	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	4,44
10/02/2020	106001 /002	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	3.500,00
10/02/2020	106002 /002	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	1.002,00
10/02/2020	106002 /004	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	1.002,00
10/02/2020	110025 /002	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	29.555,29
10/02/2020	110025 /014	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	517,57
10/02/2020	110025 /015	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	6.526,68
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								49.928,67
TOTAL NA DATA								49.928,67

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1543

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
11/02/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
11/02/2020	103001 /038	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	36,80
11/02/2020	103001 /292	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	1.178,32
11/02/2020	103002 /016	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	346,80
11/02/2020	114001 /001	OR	509	3.3.90.92.99	1 01 00	100 021	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	36.299,68
11/02/2020	117012 /001	OR	509	3.3.90.92.99	1 01 00	100 021	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	14.605,49
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								52.467,09
TOTAL NA DATA								52.467,09
12/02/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
12/02/2020	103001 /039	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	102,15
12/02/2020	110009 /001	OR NV	67	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	RENATA BARBOSA CARDOSO	250,00
12/02/2020	120012 /017	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.225,70
12/02/2020	211001 /001	OR	506	3.3.90.30.39	1 01 00	100 021	PMZ DISTRIBUIDORA S/A	2.902,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								4.480,35
TOTAL NA DATA								4.480,35
13/02/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
13/02/2020	103001 /040	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	59,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								59,80
TOTAL NA DATA								59,80

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1544

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
14/02/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
14/02/2020	103001 /041	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	64,40
14/02/2020	103001 /051	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
14/02/2020	116003 /001	OR NV	46	3.3.90.30.16	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	6.742,20
14/02/2020	130003 /001	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	UNIÃO DE APOIO AOS MUNICIPIOS	996,00
14/02/2020	207004 /001	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	MINISTÉRIO DA DEFESA	6.058,50
14/02/2020	207008 /001	OR NV	23	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	1.350,00
14/02/2020	207009 /001	OR NV	46	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	1.530,00
14/02/2020	207010 /001	OR NV	91	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	720,00
14/02/2020	210001 /001	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	220,76
14/02/2020	211002 /001	OR NV	45	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	125,00
14/02/2020	211003 /001	OR NV	32	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOÃO CARLOS DE SOUSA BORGES	480,00
14/02/2020	214014 /001	OR NV	24	3.3.90.33.01	0 1 00	001 001	FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	3.623,03
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								21.920,34
TOTAL NA DATA								21.920,34
17/02/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/02/2020	103001 /042	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	45,10
17/02/2020	203010 /001	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	50.031,48
17/02/2020	214001 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	350,00
17/02/2020	214002 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE UILSON DE SOUSA	125,00
17/02/2020	214003 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	2.100,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								52.651,58
TOTAL NA DATA								52.651,58
18/02/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
18/02/2020	103001 /043	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	23,00
18/02/2020	203010 /011	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	2.230,87
18/02/2020	217002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	55,00
18/02/2020	217003 /001	OR NV	169	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JANILSON SILVA PENHA	125,00
18/02/2020	218001 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
18/02/2020	218001 /002	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								4.433,87
TOTAL NA DATA								4.433,87

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1545

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
19/02/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
19/02/2020	103001 /044	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	52,45
19/02/2020	217001 /001	OR NV	154	3.3.90.39.23	0 1 00	001 001	P C DOS S MENDES EIRELI	8.000,00
19/02/2020	218002 /001	OR	150	3.3.90.93.03	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.800,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								12.852,45
TOTAL NA DATA								12.852,45
20/02/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/02/2020	103001 /045	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	23,00
20/02/2020	103002 /013	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	843,90
20/02/2020	103002 /017	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	134,81
20/02/2020	106001 /003	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	5.218,62
20/02/2020	128002 /002	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
20/02/2020	206019 /001	GL NV	23	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	1.314,23
20/02/2020	206020 /001	GL NV	46	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	11.742,11
20/02/2020	206021 /001	GL NV	91	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	2.081,28
20/02/2020	207016 /001	OR NV	49	3.3.90.39.35	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANS	195,23
20/02/2020	218001 /003	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
20/02/2020	220001 /001	OR NV	153	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSÉ LUIS MORAES VILHENA	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								24.553,18
TOTAL NA DATA								24.553,18

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1546

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
21/02/2020	sexta-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
21/02/2020	103001 /046	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	40,50
21/02/2020	103001 /052	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
21/02/2020	110008 /001	OR NV	154	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	840,00
21/02/2020	110010 /001	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	1.992,00
21/02/2020	113001 /002	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	2.500,00
21/02/2020	113002 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	75,00
21/02/2020	113002 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	1.425,00
21/02/2020	113003 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	75,00
21/02/2020	113003 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	1.425,00
21/02/2020	113004 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	75,00
21/02/2020	113004 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	1.425,00
21/02/2020	113005 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	75,00
21/02/2020	113005 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	1.425,00
21/02/2020	113006 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	49,90
21/02/2020	113006 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	948,10
21/02/2020	113007 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	MARCIO PANTOJA	100,00
21/02/2020	113007 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	MARCIO PANTOJA	1.900,00
21/02/2020	113008 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	75,00
21/02/2020	113008 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	1.425,00
21/02/2020	113009 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	VALMIR FERREIRA PANTOJA	100,00
21/02/2020	113009 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	VALMIR FERREIRA PANTOJA	1.900,00
21/02/2020	113010 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	50,00
21/02/2020	113010 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	950,00
21/02/2020	113011 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SOBR	125,00
21/02/2020	113011 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SOBR	2.375,00
21/02/2020	120004 /001	OR NV	36	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
21/02/2020	131004 /001	OR NV	96	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
21/02/2020	131006 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
21/02/2020	131007 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
21/02/2020	131008 /001	OR NV	174	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
21/02/2020	131009 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
21/02/2020	131010 /001	OR	150	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
21/02/2020	131012 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
21/02/2020	131013 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
21/02/2020	219002 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	625,00
21/02/2020	221001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	148,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								29.754,45
TOTAL NA DATA								29.754,45

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1547

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
24/02/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
24/02/2020	214004 /001	OR NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	2.972,60
24/02/2020	214005 /001	OR NV	170	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	605,80
24/02/2020	214006 /001	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	932,00
24/02/2020	214007 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	2.777,36
24/02/2020	214008 /001	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	3.262,00
24/02/2020	214009 /001	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	14.510,00
24/02/2020	214010 /001	OR	106	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	9.324,00
24/02/2020	214011 /001	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	6.058,00
24/02/2020	214013 /001	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	250,00
24/02/2020	214013 /002	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	4.750,00
24/02/2020	221002 /001	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	13.966,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								59.407,76
TOTAL NA DATA								59.407,76
26/02/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
26/02/2020	103001 /047	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	49,70
26/02/2020	103001 /053	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
26/02/2020	130002 /002	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	70,00
26/02/2020	130002 /003	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	1.330,00
26/02/2020	219003 /001	OR NV	46	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	PMZ DISTRIBUIDORA S/A	3.318,70
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								4.778,85
TOTAL NA DATA								4.778,85
27/02/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
27/02/2020	103001 /048	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	36,80
27/02/2020	103001 /054	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
27/02/2020	103001 /204	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
27/02/2020	116005 /002	OR NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	16.500,00
27/02/2020	117010 /002	GL NV	25	3.3.90.36.26	0 1 00	001 001	LUCICLEIA DA SILVA RABELO	1.100,00
27/02/2020	210002 /001	OR NV	27	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	1.250,00
27/02/2020	227003 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								19.918,15
TOTAL NA DATA								19.918,15

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1548

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
28/02/2020	sexta-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
28/02/2020	103001 /049	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	9,20
28/02/2020	103001 /055	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
28/02/2020	103002 /014	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.461,67
28/02/2020	103002 /015	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5,99
28/02/2020	120001 /002	OR	106	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	LUCAS M VITERBINO NETO EIRELI-M	2.031,40
28/02/2020	120012 /002	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	18.165,62
28/02/2020	120012 /020	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	17.524,74
28/02/2020	120012 /021	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.110,79
28/02/2020	120012 /022	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.149,96
28/02/2020	120012 /023	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.919,31
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								50.399,58

TOTAL NA DATA	50.399,58

TOTAL GERAL	891.456,68

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.13 10:01:45 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204
Dados: 2021.11.13 10:02:32 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206
Dados: 2021.11.13 10:03:42 -03'00'

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1549

EMPENHOS PAGOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
03/02/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
03/02/2020	103001 /032	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00178	70,85
03/02/2020	103002 /010	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00091	2,62
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									73,47
TOTAL NA DATA									73,47
04/02/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
04/02/2020	103001 /033	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00179	15,65
04/02/2020	103001 /201	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01394	3,10
04/02/2020	103001 /202	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01395	3,10
04/02/2020	103001 /203	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01396	3,10
04/02/2020	121002 /001	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	00043	2.500,00
04/02/2020	203005 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	00094	500,00
04/02/2020	203007 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	00098	700,00
04/02/2020	203008 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	00100	165,20
04/02/2020	203008 /002	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	00203	165,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									4.055,35
TOTAL NA DATA									4.055,35
05/02/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
05/02/2020	103001 /034	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00180	86,50
05/02/2020	103002 /012	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00093	486,07
05/02/2020	110006 /001	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LILAVETE DOS SANTOS MARTINS	00047	1.100,00
05/02/2020	110025 /042	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02045	10.661,39
05/02/2020	113001 /001	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	00057	2.500,00
05/02/2020	117010 /001	GL NV	25	3.3.90.36.26	0 1 00	001 001	LUCICLEIA DA SILVA RABELO	00048	1.100,00
05/02/2020	131005 /001	OR	133	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00116	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									16.933,96
TOTAL NA DATA									16.933,96

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1550

EMPENHOS PAGOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
06/02/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
06/02/2020	103001 /035	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00181	24,85
06/02/2020	116001 /001	OR NV	25	3.3.90.36.18	0 1 00	001 001	ARINALDO BRITO LIMA	00049	450,00
06/02/2020	117011 /001	OR NV	59	3.3.90.36.18	0 1 00	001 001	ARINALDO BRITO LIMA	00049	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									1.474,85
TOTAL NA DATA									1.474,85
07/02/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
07/02/2020	103001 /036	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00182	24,40
07/02/2020	103001 /050	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00205	20,90
07/02/2020	110025 /043	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02046	10.249,19
07/02/2020	116005 /001	OR NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	00051	16.500,00
07/02/2020	120005 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	00105	165,20
07/02/2020	131011 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00114	1.000,00
07/02/2020	206010 /001	OR NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00064	2.972,60
07/02/2020	206011 /001	OR NV	170	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00064	605,80
07/02/2020	206012 /001	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00064	932,00
07/02/2020	206013 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00064	2.777,36
07/02/2020	206014 /001	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00064	3.262,00
07/02/2020	206015 /001	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00064	13.574,00
07/02/2020	206016 /001	OR	106	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00064	9.324,00
07/02/2020	206017 /001	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00064	6.058,00
07/02/2020	207001 /001	OR NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAM	00055	153,00
07/02/2020	207002 /001	OR NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAM	00056	218,00
07/02/2020	207021 /001	OR NV	72	3.3.90.92.99	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02087	14.256,58
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									82.093,03
TOTAL NA DATA									82.093,03

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1551

EMPENHOS PAGOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
10/02/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
10/02/2020	103001 /037	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00183	47,85
10/02/2020	103002 /009	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00088	7.772,84
10/02/2020	103002 /011	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00092	4,44
10/02/2020	106001 /002	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	01392	3.500,00
10/02/2020	106002 /002	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	01391	1.002,00
10/02/2020	110025 /002	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01683	29.555,29
10/02/2020	110025 /014	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01827	517,57
10/02/2020	110025 /015	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01828	6.526,68
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									48.926,67
TOTAL NA DATA									48.926,67

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1552

EMPENHOS PAGOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
11/02/2020	terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA									
11/02/2020	103001 /038	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00184	36,80
11/02/2020	103001 /292	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02354	1.178,32
11/02/2020	103002 /016	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00171	346,80
11/02/2020	114001 /001	OR	509	3.3.90.92.99	1 01 00	100 021	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	00175	16.878,89
11/02/2020	117012 /001	OR	509	3.3.90.92.99	1 01 00	100 021	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	00176	14.605,49
11/02/2020	121005 /001	OR NV	96	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	10.128,29
11/02/2020	128003 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	106.326,88
11/02/2020	128004 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	4.960,00
11/02/2020	128005 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	6.567,12
11/02/2020	128006 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	8.192,43
11/02/2020	128007 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	3.766,76
11/02/2020	128008 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	13.372,86
11/02/2020	128009 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	820,67
11/02/2020	128010 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	2.023,12
11/02/2020	128011 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	652,93
11/02/2020	128012 /001	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	1.904,01
11/02/2020	128014 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	1.624,60
11/02/2020	128015 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	1.200,00
11/02/2020	128016 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	53.143,05
11/02/2020	128017 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	519,50
11/02/2020	128018 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	4.209,06
11/02/2020	128019 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	11.554,88
11/02/2020	128020 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	534,04
11/02/2020	128021 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	4.152,39
11/02/2020	128022 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	1.951,51
11/02/2020	128030 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	6.767,62
11/02/2020	128031 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	350,60
11/02/2020	128032 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	653,63
11/02/2020	128033 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	1.248,56
11/02/2020	128034 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	20.133,17
11/02/2020	128035 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	1.250,00
11/02/2020	128036 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	1.118,77
11/02/2020	128037 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	59,39
11/02/2020	128038 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	1.000,00
11/02/2020	128039 /001	OR NV	18	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	16.000,00
11/02/2020	128040 /001	OR NV	18	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	1.666,67
11/02/2020	128041 /001	OR NV	18	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	833,33
11/02/2020	128042 /001	OR NV	18	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	2.500,00
11/02/2020	128043 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	4.403,82
11/02/2020	128044 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	8.847,90
11/02/2020	128045 /001	OR NV	41	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	2.500,00
11/02/2020	128046 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	336,45
11/02/2020	128047 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	2.191,00
11/02/2020	128049 /001	OR NV	125	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	916,67
11/02/2020	128050 /001	OR NV	86	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	833,33
11/02/2020	128051 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	833,33
11/02/2020	128052 /001	OR NV	86	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	2.500,00
11/02/2020	128053 /001	OR NV	54	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	2.500,00
11/02/2020	128054 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	2.247,18
11/02/2020	128055 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	4.857,69
11/02/2020	128056 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	361,00
11/02/2020	128057 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	1.353,33
11/02/2020	128058 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02450	500,00
11/02/2020	130001 /001	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	00066	1.400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									360.813,84

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1553

EMPENHOS PAGOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
11/02/2020 terça-feira									
TOTAL NA DATA									360.813,84
12/02/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
12/02/2020	103001 /039	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00185	102,15
12/02/2020	120012 /017	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02038	1.225,70
12/02/2020	211001 /001	OR	506	3.3.90.30.39	1 01 00	100 021	PMZ DISTRIBUIDORA S/A	00198	2.902,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									4.230,35
TOTAL NA DATA									4.230,35
13/02/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
13/02/2020	103001 /040	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00187	59,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									59,80
TOTAL NA DATA									59,80
14/02/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
14/02/2020	103001 /041	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00188	64,40
14/02/2020	103001 /051	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00207	10,45
14/02/2020	106015 /002	OR	89	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02449	5.458,11
14/02/2020	110009 /001	OR NV	67	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	RENATA BARBOSA CARDOSO	00186	250,00
14/02/2020	116006 /001	OR NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	WELDSON ARAÚJO DA SILVA	00095	5.000,00
14/02/2020	130003 /001	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	UNIÃO DE APOIO AOS MUNICIPIOS	00090	996,00
14/02/2020	207004 /001	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	MINISTÉRIO DA DEFESA	00089	6.058,50
14/02/2020	210001 /001	OR NV	26	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO /	00096	220,76
14/02/2020	211002 /001	OR NV	45	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	00099	125,00
14/02/2020	211003 /001	OR NV	32	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOÃO CARLOS DE SOUSA BORGES	00115	480,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									18.663,22
TOTAL NA DATA									18.663,22

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1554

EMPENHOS PAGOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
17/02/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
17/02/2020	103001 /042	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00189	45,10
17/02/2020	203010 /001	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	00232	50.031,48
17/02/2020	214001 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	00118	350,00
17/02/2020	214002 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE UILSON DE SOUSA	00117	125,00
17/02/2020	214003 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	00113	2.100,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									52.651,58
TOTAL NA DATA									52.651,58
18/02/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
18/02/2020	103001 /043	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00190	23,00
18/02/2020	130002 /001	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	00101	1.400,00
18/02/2020	203010 /011	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	01435	2.230,87
18/02/2020	217002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	00104	55,00
18/02/2020	217003 /001	OR NV	169	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JANILSON SILVA PENHA	00177	125,00
18/02/2020	218001 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00103	1.000,00
18/02/2020	218001 /002	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00103	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									5.833,87
TOTAL NA DATA									5.833,87
19/02/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
19/02/2020	103001 /044	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00191	52,45
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									52,45
TOTAL NA DATA									52,45

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1555

EMPENHOS PAGOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
20/02/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
20/02/2020	103001 /045	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00192	23,00
20/02/2020	103002 /013	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00160	843,90
20/02/2020	103002 /017	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00172	134,81
20/02/2020	106001 /003	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	01393	5.218,62
20/02/2020	106003 /001	OR NV	154	3.3.90.39.23	0 1 00	001 001	MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODU	00110	10.000,00
20/02/2020	116003 /001	OR NV	46	3.3.90.30.16	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	00106	6.742,20
20/02/2020	127002 /001	OR	106	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	PNEU MAIS IMPORTADO E EXPORTA	00111	2.386,26
20/02/2020	128002 /002	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00162	1.000,00
20/02/2020	218001 /003	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00119	1.000,00
20/02/2020	218002 /001	OR	150	3.3.90.93.03	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00108	4.800,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									32.148,79
TOTAL NA DATA									32.148,79
21/02/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
21/02/2020	103001 /046	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00193	40,50
21/02/2020	103001 /052	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00211	10,45
21/02/2020	110008 /001	OR NV	154	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	00120	840,00
21/02/2020	110010 /001	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	00121	1.992,00
21/02/2020	113001 /002	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	00122	2.500,00
21/02/2020	124003 /001	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	00210	1.500,00
21/02/2020	127001 /001	OR	106	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	PNEU MAIS IMPORTADO E EXPORTA	00124	7.322,77
21/02/2020	131009 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00147	700,00
21/02/2020	206019 /001	GL NV	23	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	00126	1.314,23
21/02/2020	206020 /001	GL NV	46	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	00126	11.742,11
21/02/2020	206021 /001	GL NV	91	3.3.90.30.22	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	00126	2.081,28
21/02/2020	207008 /001	OR NV	23	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	00197	1.350,00
21/02/2020	207009 /001	OR NV	46	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	00197	1.530,00
21/02/2020	207010 /001	OR NV	91	3.3.90.30.04	0 1 00	001 001	M. DO CARMO VIEIRA MOURA-ME	00197	720,00
21/02/2020	217001 /001	OR NV	154	3.3.90.39.23	0 1 00	001 001	P C DOS S MENDES EIRELI	00125	4.500,00
21/02/2020	219002 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	01436	625,00
21/02/2020	221001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	00123	148,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									38.916,84
TOTAL NA DATA									38.916,84

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1556

EMPENHOS PAGOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
26/02/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
26/02/2020	103001 /047	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00194	49,70
26/02/2020	103001 /053	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00212	10,45
26/02/2020	120004 /001	OR NV	36	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00155	1.000,00
26/02/2020	130002 /002	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	00199	70,00
26/02/2020	130002 /003	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	00200	1.330,00
26/02/2020	131004 /001	OR NV	96	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00150	1.000,00
26/02/2020	131006 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00148	700,00
26/02/2020	131007 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00151	500,00
26/02/2020	131008 /001	OR NV	174	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00153	1.000,00
26/02/2020	131010 /001	OR	150	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00154	1.000,00
26/02/2020	131012 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00152	1.000,00
26/02/2020	131013 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00149	700,00
26/02/2020	214004 /001	OR NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00168	2.972,60
26/02/2020	214005 /001	OR NV	170	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00168	605,80
26/02/2020	214006 /001	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00168	932,00
26/02/2020	214007 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00168	2.777,36
26/02/2020	214008 /001	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00168	3.262,00
26/02/2020	214009 /001	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00168	14.510,00
26/02/2020	214010 /001	OR	106	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00168	9.324,00
26/02/2020	214011 /001	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00168	6.058,00
26/02/2020	214013 /001	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	00201	250,00
26/02/2020	214013 /002	GL NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	00202	4.750,00
26/02/2020	219003 /001	OR NV	46	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	PMZ DISTRIBUIDORA S/A	02039	3.318,70
26/02/2020	221002 /001	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00174	13.966,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									71.086,61
TOTAL NA DATA									71.086,61

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1557

EMPENHOS PAGOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
27/02/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
27/02/2020	103001 /048	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00195	36,80
27/02/2020	103001 /054	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00213	20,90
27/02/2020	103001 /204	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01413	10,45
27/02/2020	113002 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	00214	75,00
27/02/2020	113002 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	00216	1.425,00
27/02/2020	113003 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	00217	75,00
27/02/2020	113003 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	00218	1.425,00
27/02/2020	113004 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	00224	75,00
27/02/2020	113004 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	00225	1.425,00
27/02/2020	113005 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	00233	1.425,00
27/02/2020	113006 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	00226	49,90
27/02/2020	113006 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	00227	948,10
27/02/2020	113007 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	MARCIO PANTOJA	00228	100,00
27/02/2020	113008 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	00220	75,00
27/02/2020	113008 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	00221	1.425,00
27/02/2020	113009 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	VALMIR FERREIRA PANTOJA	00206	100,00
27/02/2020	113009 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	VALMIR FERREIRA PANTOJA	00209	1.900,00
27/02/2020	113010 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	00222	50,00
27/02/2020	113010 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	00223	950,00
27/02/2020	113011 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SOBR	00230	125,00
27/02/2020	113011 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SOBR	00231	2.375,00
27/02/2020	210002 /001	OR NV	27	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	SALOMÃO DA SILVA IDALINO	00157	1.250,00
27/02/2020	217001 /002	OR NV	154	3.3.90.39.23	0 1 00	001 001	P C DOS S MENDES EIRELI	00158	3.500,00
27/02/2020	220001 /001	OR NV	153	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSÉ LUIS MORAES VILHENA	00159	1.000,00
27/02/2020	227003 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00316	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									20.841,15
TOTAL NA DATA									20.841,15
28/02/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
28/02/2020	103001 /049	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00196	9,20
28/02/2020	103001 /055	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00215	20,90
28/02/2020	103002 /014	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00161	2.461,67
28/02/2020	103002 /015	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00170	5,99
28/02/2020	113007 /002	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	MARCIO PANTOJA	00229	1.900,00
28/02/2020	120001 /002	OR	106	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	LUCAS M VITERBINO NETO EIRELI-M	00219	2.031,40
28/02/2020	120012 /002	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01829	18.165,62
28/02/2020	120012 /020	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02060	17.524,74
28/02/2020	120012 /021	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02061	5.110,79
28/02/2020	120012 /022	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02062	2.149,96
28/02/2020	120012 /023	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02063	2.919,31
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									52.299,58
TOTAL NA DATA									52.299,58

EMPENHOS PAGOS DE 01/02/2020 A 29/02/2020

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1558

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
TOTAL GERAL									811.155,41

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 10:04:45 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 10:05:18 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 10:05:36 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 007717/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o balancete da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês de fevereiro de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 17/11/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***IREBE FERREIRA NERY:24152110287 - 17/11/2021 12:04:30**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - C2A5B6121609E6644B287755BB9C9DC4

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1560

GABINETE 005

Processo: TC/007717/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os autos para conhecimento e acompanhamento da gestão, bem como para subsidiar a análise de processos de fiscalização e de contas.

Macapá, 17 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 17/11/2021 12:49:34**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - A730130525BC71843FFEDB3CC986BCDC

TC/007717/2021 - Não-julgado - Pag 1561

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 007717/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:10:22**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 1D615B12831A14820649941AE3F2669B

DESPACHO

Processo Nº 007717/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 007717/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2315/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:49:03**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 30830E0A894E519C95856170831E9E2D

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1563

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/007760/2021**
Data da Autuação:	18/11/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	BALANCETE -REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2020.
Classe:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Subclasse:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1564

Oficio Nº: 1072/2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 11 de novembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de enviar, para exame, o **Balancete Mensal** da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês março de 2020.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.12 12:23:38 -03'00'

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1565

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE

MENSAL

- Balancete da Receita
- Balancete da Despesa
- Empenhos Emitidos
- Empenhos Liquidados
- Empenhos Pagos

MARÇO/2020

PORTO GRANDE

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1566

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA RECEITA

MARÇO/2020

PORTO GRANDE

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1567

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA DESPESA

MARÇO/2020

PORTO GRANDE

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1568

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

MARÇO/2020

PORTO GRANDE

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1569

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS

MARÇO/2020

PORTO GRANDE

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1570

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

MARÇO/2020

PORTO GRANDE



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE MARçO (01/03/2020 A 31/03/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
003	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	105.800,00	9.283,67	19.321,84
			10.038,17		-86.478,16
001	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	253.920,00	22.281,22	46.373,25
			24.092,03		-207.546,75
002	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	63.480,00	5.570,17	11.593,05
			6.022,88		-51.886,95
004	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	124.500,00	189,09	1.232,84
			1.043,75		-123.267,16
006	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	51.500,00	78,78	513,57
			434,79		-50.986,43
005	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	30.000,00	47,27	308,14
			260,87		-29.691,86
111	1118.01.1.1.01.01	IPTU - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
007	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	225.000,00	0,00	0,00
			0,00		-225.000,00
008	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	56.250,00	0,00	0,00
			0,00		-56.250,00
009	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	93.750,00	0,00	0,00
			0,00		-93.750,00
012	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	6.000,00	26.613,90	29.231,92
			2.618,02		23.231,92
011	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.500,00	0,00	1.285,46
			1.285,46		-214,54
010	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	2.500,00	0,00	5.141,88
			5.141,88		2.641,88
013	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	860.290,00	52.056,92	168.775,17
			116.718,25		-691.514,83
014	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	129.043,00	17.663,50	46.842,30
			29.178,80		-82.200,70
015	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	215.072,00	21.689,57	70.321,31
			48.631,74		-144.750,69
017	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
016	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	0,00
			0,00		-3.000,00
018	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	7.200,00	0,00	0,00
			0,00		-7.200,00
020	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	3.130,00	2.758,84	5.306,60
			2.547,76		2.176,60
021	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	5.225,00	4.598,13	8.844,48



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE MARçO (01/03/2020 A 31/03/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007760/2021 - Não Juntada - Pag 572

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			4.246,35		3.619,43
019	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	12.545,00	11.035,71	21.227,23
			10.191,52		8.682,23
024	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
022	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
023	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
025	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
027	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
026	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
030	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	600,00	0,00	0,00
			0,00		-600,00
029	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	150,00	0,00	0,00
			0,00		-150,00
028	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	250,00	0,00	0,00
			0,00		-250,00
031	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	20.160,00	0,00	0,00
			0,00		-20.160,00
033	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	8.400,00	0,00	0,00
			0,00		-8.400,00
032	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	5.040,00	0,00	0,00
			0,00		-5.040,00
036	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
034	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
035	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
106	1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚB.-CIDAD	0,00	7.736,31	87.564,80
			79.828,49		87.564,80
TOTAL DO ITEM			2.295.105,00	181.603,08	523.883,84
			342.280,76		-1.771.221,16
037	1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000,00	296,16	1.142,55
			846,39		-6.857,45
042	1321.00.1.1.05.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS.BANC.REC	19.700,00	560,44	1.557,99

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE MARçO (01/03/2020 A 31/03/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007760/2021 - Não Julgado - Pag.1572

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			997,55		-18.142,01
044	1390.00.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAI	9.600,00	0,00	0,00
			0,00		-9.600,00
TOTAL DO ITEM			37.300,00	856,60	2.700,54
			1.843,94		-34.599,46
045	1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-C	8.600.000,00	647.787,41	2.522.330,20
			1.874.542,79		-6.077.669,80
046	1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1º	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
047	1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1%	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
048	1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRIN	3.800,00	279,31	1.652,75
			1.373,44		-2.147,25
049	1718.01.8.1.00.00	COTA-PARTE IMP.OP.CRÉD., CÂMBIO E SEG.'	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
050	1718.02.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.RECURS	1.300.000,00	177.756,73	226.364,57
			48.607,84		-1.073.635,43
051	1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECUR	255.000,00	50.888,67	120.439,66
			69.550,99		-134.560,34
052	1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	134.000,00	14.224,02	40.076,24
			25.852,22		-93.923,76
073	1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–I	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
081	1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRIN(	100.000,00	0,00	0,00
			0,00		-100.000,00
120	1718.99.1.1.00.01	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
119	1718.99.1.1.01.00	AFM - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
133	1718.99.1.1.02.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIãO - ADO LC 176/20	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
082	1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.600.000,00	388.658,16	1.317.801,81
			929.143,65		-2.282.198,19
083	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	335.800,00	62.705,32	118.357,32
			55.652,00		-217.442,68
084	1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAI	22.400,00	3.603,58	15.419,50
			11.815,92		-6.980,50
085	1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECO	73.200,00	0,00	14.076,83
			14.076,83		-59.123,17
125	1748.01.9.1.00.01	TRANSF.DE CONV. INSTITUICOES PRIVADAS-	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE MARçO (01/03/2020 A 31/03/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007760/2021 - Não Juntada - Pag 1574

Fi	Código	Especificação / Vinculo	Orçada / Anterior	Arrec no Mês	TOTAL / Diferença
			0,00		0,00
TOTAL DO ITEM			14.814.200,00	1.345.903,20	4.376.518,88
			3.030.615,68		-10.437.681,12
096	1990.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	10.000,00	0,00	8.831,60
			8.831,60		-1.168,40
TOTAL DO ITEM			10.000,00	0,00	8.831,60
			8.831,60		-1.168,40
101	2418.10.7.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.INFI	150.000,00	0,00	0,00
			0,00		-150.000,00
102	2418.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-F	10.000,00	0,00	0,00
			0,00		-10.000,00
110	2418.10.9.1.01.00	TRANF.CONV.DA UNIÃO CONST.DO ESTÁDIO	0,00	300.000,00	300.000,00
			0,00		300.000,00
126	2418.10.9.1.02.00	TRANSF. DE CONV. CONST. CENTRO COMUN	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
103	2418.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINC	50.000,00	0,00	0,00
			0,00		-50.000,00
118	2428.10.9.1.01.00	TRANSF.CONV.AQUISIÇÃO MATERIAL P/ILUM	0,00	0,00	151.539,65
			151.539,65		151.539,65
104	2428.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - PRINCIPA	300.000,00	0,00	0,00
			0,00		-300.000,00
TOTAL DO ITEM			510.000,00	300.000,00	451.539,65
			151.539,65		-58.460,35
105	9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.513.400,00	-220.606,71	-795.112,19
			-574.505,48		1.718.287,81
TOTAL DO ITEM			-2.513.400,00	-220.606,71	-795.112,19
			-574.505,48		1.718.287,81
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			15.153.205,00	1.607.756,17	4.568.362,32
			2.960.606,15		-10.584.842,68
T O T A L G E R A L					4.568.362,32

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE MARçO (01/03/2020 A 31/03/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007760/2021 - Não Julgado - Pag 1575

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 10:34:49 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 10:35:34 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 10:36:01 -03'00'

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1576

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22	PODER EXECUTIVO							
22002	GABINETE DO PREFEITO				904.959,00	92.088,04	135.837,09	189.093,82
2200201	Gabinete do Prefeito - GAB				426.451,57	295.380,07	97.039,80	237.357,75
04.122.0052.1002.0000			Mobiliario e Aparelhamento do Gabinete do Prefeito					
016	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0052.2003.0000			Vencimento e Vantagens Fixas do Gabinete do Prefeito					
017	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1 - 001 001	1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
018	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	419.300,00 130.147,36	40.920,32 130.147,36	85.586,03 44.665,71	40.920,32 89.227,04
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 69.154,57	22.519,95 69.154,57	49.021,40 26.501,45	22.519,95 46.634,62
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 3.750,00	1.250,00 3.750,00	2.500,00 1.250,00	1.250,00 2.500,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 2.356,31	118,77 2.356,31	237,54 118,77	118,77 2.237,54
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 178,17	59,39 178,17	118,78 59,39	59,39 118,78
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 833,31	555,54 833,31	833,31 277,77	555,54 277,77
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 625,00	416,67 625,00	625,00 208,33	416,67 208,33
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 1.666,67	0,00 1.666,67	0,00 0,00	0,00 1.666,67
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 833,33	0,00 833,33	0,00 0,00	0,00 833,33
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 34.500,00	0,00 34.500,00	16.000,00 16.000,00	0,00 34.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 16.250,00	16.000,00 16.250,00	16.250,00 250,00	16.000,00 250,00
019	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	5.750,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
020	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	45.809,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 45.808,49	0,00 45.808,49	0,00 0,00	0,00 45.808,49

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1577

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
561	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 001 001	103.000,00 1.600,00	1.600,00 0,00	0,00 0,00	1.600,00 0,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 1.600,00	1.600,00 0,00	0,00 0,00	1.600,00 0,00
022	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	17.600,00 6.050,00	1.650,00 6.050,00	1.650,00 1.650,00	0,00 6.050,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 6.050,00	1.650,00 6.050,00	1.650,00 1.650,00	0,00 6.050,00
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	46.800,00 23.594,41	5.737,00 15.724,43	4.862,00 4.862,00	7.869,98 15.724,43
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 13.060,20	4.862,00 13.060,20	4.862,00 4.862,00	0,00 13.060,20
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 5.340,00	0,00 1.350,00	0,00 0,00	3.990,00 1.350,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.319,21	0,00 1.314,23	0,00 0,00	3.004,98 1.314,23
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.41		MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	875,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
024	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 - 001 001 NV	10.000,00 6.803,75	3.180,72 6.803,75	3.180,72 6.803,75	0,00 6.803,75
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS		0,00 6.803,75	3.180,72 6.803,75	3.180,72 6.803,75	0,00 6.803,75
025	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	81.000,00 79.350,00	22.500,00 13.450,00	4.700,00 4.700,00	67.000,00 12.350,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 22.500,00	22.500,00 0,00	0,00 0,00	22.500,00 0,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 450,00	0,00 450,00	0,00 0,00	0,00 450,00
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.26		SERVIÇOS DOMÉSTICOS		0,00 13.200,00	0,00 2.200,00	0,00 1.100,00	11.000,00 2.200,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1578

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 43.200,00	0,00 10.800,00	4.700,00 3.600,00	33.500,00 9.700,00
		3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
026		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	104.300,00 85.306,02	16.500,00 29.604,50	11.220,62 9.720,62	58.203,52 27.102,50
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 17.975,00	0,00 5.342,00	1.002,00 1.002,00	13.635,00 4.340,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 5,76	0,00 0,00	0,00 0,00	5,76 0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 220,76	0,00 220,76	0,00 0,00	0,00 220,76
		3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00 18.000,00	16.500,00 3.000,00	1.500,00 0,00	16.500,00 1.500,00
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 49.000,00	0,00 20.937,24	8.718,62 8.718,62	28.062,76 20.937,24
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 104,50	0,00 104,50	0,00 0,00	0,00 104,50
027		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 001 001 NV	47.800,00 47.791,54	0,00 47.791,54	24.637,72 24.637,72	13.500,00 34.291,54
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 44.074,87	0,00 44.074,87	22.171,05 22.171,05	13.500,00 30.574,87
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 3.716,67	0,00 3.716,67	2.466,67 2.466,67	0,00 3.716,67
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1579

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22004			PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM		601.600,00	11.550,42	97.502,90	151.735,96
2200401			Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM		251.340,18	171.902,31	25.204,81	99.604,22
03.062.0010.1004.0000			Mobiliario e Aparelhamento da PROGEM					
028	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
03.062.0010.2009.0000			Manutenção das Atividades da PROGEM					
029	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	73.700,00	10.215,70	19.868,40	10.215,70
					29.216,30	29.216,30	9.652,70	19.000,60
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	9.410,90	18.258,80	9.410,90
					27.106,70	27.106,70	8.847,90	17.695,80
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00	700,00	1.400,00	700,00
					1.400,00	1.400,00	700,00	700,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00	104,80	209,60	104,80
					709,60	709,60	104,80	604,80
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	8.300,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
031	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	9.360,00	0,00	0,00	0,00
					9.258,76	9.258,76	0,00	9.258,76
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.258,76	9.258,76	0,00	9.258,76
032	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	1.000,00	0,00	0,00	0,00
					480,00	480,00	0,00	480,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					480,00	480,00	0,00	480,00
033	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	10.800,00	1.334,72	1.100,00	234,72
					3.385,12	3.150,40	1.100,00	3.150,40
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	1.334,72	1.100,00	234,72
					3.385,12	3.150,40	1.100,00	3.150,40
034	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1580

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
036	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 001 001 NV	12.000,00 2.560,00	0,00 2.560,00	1.560,00 1.560,00	0,00 2.560,00
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 2.560,00	0,00 2.560,00	1.560,00 1.560,00	0,00 2.560,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.062.0010.2010.0000			Sentenças Judiciais e Precatorios					
037	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	1 - 001 001 NV	206.440,00 206.440,00	0,00 127.236,85	74.974,50 12.892,11	141.285,54 65.154,46
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00 206.440,00	0,00 127.236,85	74.974,50 12.892,11	141.285,54 65.154,46
038	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	1 - 001 001 NV	270.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.91.13		PRECATÓRIOS JUDICIAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.91.14		SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.91.20		DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22005			SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		1.727.381,80	241.386,35	384.584,72	113.345,64
2200501			Secretaria Municipal de Administração		875.902,41	792.249,32	365.369,06	762.556,77
04.122.0052.1005.0000			Mobiliário e Aparelhamento do Gabinete da SEMAD					
039	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	4.4.90.52.38		MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0052.2012.0000			Manutenção das Atividades da SEMAD					
040	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1 - 001 001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
041	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	1.200.000,00 481.622,11	160.727,64 481.622,11	330.535,33 315.977,86	14.557,47 467.064,64
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 330.600,99	113.269,67 330.600,99	224.274,11 224.274,11	0,00 330.600,99

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1581

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.02		FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 3.479,07	3.479,07 3.479,07	3.479,07 3.479,07	0,00 3.479,07
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 8.810,30	8.810,30 8.810,30	8.810,30 8.810,30	0,00 8.810,30
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 17.035,34	6.975,34 17.035,34	12.075,34 12.075,34	0,00 17.035,34
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 47.259,75	7.290,99 47.259,75	28.733,44 28.733,44	0,00 47.259,75
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 42.158,93	14.404,33 42.158,93	28.786,07 20.726,54	8.059,53 34.099,40
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 4.367,14	820,67 4.367,14	3.546,47 2.725,80	820,67 3.546,47
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 2.974,55	1.629,37 2.974,55	2.974,55 1.345,18	1.629,37 1.345,18
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 10.405,89	0,00 10.405,89	7.729,84 7.729,84	0,00 10.405,89
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 5.482,25	0,00 5.482,25	3.578,24 3.578,24	0,00 5.482,25
	3.1.90.11.50		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 1.547,90	1.547,90 1.547,90	1.547,90 0,00	1.547,90 0,00
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 2.500,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	2.500,00 5.000,00	5.000,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
042	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	16.231,80 13.663,69	10.443,50 13.663,69	10.546,69 10.443,50	3.220,19 10.443,50
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS(		0,00 13.663,69	10.443,50 13.663,69	10.546,69 10.443,50	3.220,19 10.443,50
043	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	30.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
044	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	209.700,00 209.662,49	1.095,60 209.662,49	1.762,49 666,89	1.095,60 208.566,89
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES(		0,00 209.662,49	1.095,60 209.662,49	1.762,49 666,89	1.095,60 208.566,89
523	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 001 001	1.700,00 1.689,41	1.689,41 1.689,41	1.689,41 0,00	1.689,41 0,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1582

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 1.689,41	1.689,41 1.689,41	1.689,41 0,00	1.689,41 0,00
		3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
045		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	900,00 375,00	250,00 125,00	0,00 0,00	250,00 125,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 375,00	250,00 125,00	0,00 0,00	250,00 125,00
046		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	120.800,00 81.644,94	24.135,00 29.819,73	0,00 0,00	51.825,21 29.819,73
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 12.246,72	5.760,00 6.486,72	0,00 0,00	5.760,00 6.486,72
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		0,00 8.900,00	0,00 1.530,00	0,00 0,00	7.370,00 1.530,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 17.500,00	17.500,00 0,00	0,00 0,00	17.500,00 0,00
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 6.742,20	0,00 6.742,20	0,00 0,00	0,00 6.742,20
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 32.062,32	0,00 11.742,11	0,00 0,00	20.320,21 11.742,11
		3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 3.318,70	0,00 3.318,70	0,00 0,00	0,00 3.318,70
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	875,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
047		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
048		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	32.350,00 10.800,00	0,00 7.500,00	5.000,00 5.000,00	3.300,00 7.500,00
		3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 10.000,00	0,00 7.500,00	5.000,00 5.000,00	2.500,00 7.500,00
		3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	800,00 0,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1583

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
049	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	50.000,00 44.656,45	41.176,20 16.927,57	16.567,14 15.117,15	29.374,10 15.282,35
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 16.908,00	16.908,00 0,00	0,00 0,00	16.908,00 0,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 3.265,05	0,00 195,23	0,00 0,00	3.265,05 0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 50,00	0,00 50,00	50,00 0,00	50,00 0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 22.826,35	22.826,35 15.075,29	15.075,29 15.075,29	7.751,06 15.075,29
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 1.441,85	1.441,85 1.441,85	1.441,85 41,86	1.399,99 41,86
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 165,20	0,00 165,20	0,00 0,00	0,00 165,20
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
050	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 001 001 NV	37.600,00 31.788,32	1.869,00 31.239,32	18.483,66 18.163,66	8.033,66 23.754,66
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 29.224,32	1.000,00 29.224,32	16.468,66 16.468,66	7.164,66 22.059,66
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00 2.564,00	869,00 2.015,00	2.015,00 1.695,00	869,00 1.695,00
	3.3.90.93.03		AJUDA DE CUSTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1584

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.128.0058.2013.0000			Manutenção das Atividades c/ Capacitação dos Servidores					
051		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
052		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22006			SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.329.351,58	282.167,73	180.497,76	1.039.849,50
2200601			Secretaria de SEPLAMFIN		2.129.809,31	1.104.162,82	186.872,43	1.089.959,81
04.121.0052.1007.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMPLAFIN					
053		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	15.600,00 12.381,00	12.381,00 0,00	0,00 0,00	12.381,00 0,00
		4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00 12.381,00	12.381,00 0,00	0,00 0,00	12.381,00 0,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.121.0052.2014.0000			Manutenção das Atividades de Planejamento					
054		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	72.400,00 26.312,68	9.481,33 26.312,68	18.593,99 9.112,66	9.481,33 16.831,35
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 17.729,68	6.620,33 17.729,68	12.871,99 6.251,66	6.620,33 11.109,35
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 1.083,00	361,00 1.083,00	722,00 361,00	361,00 722,00
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1585

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	2.500,00 2.500,00	0,00 5.000,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 0,00	2.500,00 0,00
055	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	11.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
056	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
057	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001	7.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
522	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 001 001	28.000,00 26.600,00	26.600,00 0,00	0,00 0,00	26.600,00 0,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 26.600,00	26.600,00 0,00	0,00 0,00	26.600,00 0,00
058	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	48.715,00 17.868,00	7.616,00 17.868,00	7.616,00 7.616,00	0,00 17.868,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 17.868,00	7.616,00 17.868,00	7.616,00 7.616,00	0,00 17.868,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
059	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	105.000,00 94.400,00	25.000,00 19.400,00	2.800,00 4.200,00	75.000,00 19.400,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 60.000,00	0,00 10.000,00	0,00 0,00	50.000,00 10.000,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 25.000,00	25.000,00 0,00	0,00 0,00	25.000,00 0,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 8.400,00	0,00 8.400,00	2.800,00 4.200,00	0,00 8.400,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1586

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
060		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	35.500,00 16.980,01	2.644,22 12.410,08	6.354,39 4.354,39	6.580,38 10.399,63
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 13.636,69	0,00 9.066,76	3.710,17 3.710,17	4.580,38 9.056,31
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 3.343,32	2.644,22 3.343,32	2.644,22 644,22	2.000,00 1.343,32
		3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
061		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 - 001 001 NV	208.350,00 208.350,00	158.850,00 33.000,00	0,00 16.500,00	175.350,00 33.000,00
		3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PESSOA		0,00 208.350,00	158.850,00 33.000,00	0,00 16.500,00	175.350,00 33.000,00
062		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
063		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 001 001 NV	24.000,00 20.436,18	2.744,00 19.436,18	10.121,77 10.077,77	3.711,23 16.724,95
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 17.692,18	0,00 17.692,18	8.377,77 8.377,77	2.667,23 15.024,95
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 44,00	44,00 44,00	44,00 0,00	44,00 0,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 2.700,00	2.700,00 1.700,00	1.700,00 1.700,00	1.000,00 1.700,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1587

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
04.123.0052.2015.0000			Manutenção das Atividades da Finanças					
064	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
065	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	1.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
066	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	1.080.930,00 1.080.000,00	0,00 704.375,48	34.548,93 34.548,93	375.624,52 704.375,48
	3.1.90.92.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 141.488,38	0,00 141.488,38	0,00 0,00	0,00 141.488,38
	3.1.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 938.511,62	0,00 562.887,10	34.548,93 34.548,93	375.624,52 562.887,10
067	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	1.600,00 625,00	375,00 250,00	0,00 0,00	375,00 250,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 625,00	375,00 250,00	0,00 0,00	375,00 250,00
068	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	6.000,00 5.544,32	5.544,32 0,00	0,00 0,00	5.544,32 0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 4.669,32	4.669,32 0,00	0,00 0,00	4.669,32 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	875,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
069	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
070	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
071	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
072	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	64.556,58 45.188,44	30.931,86 45.188,44	30.931,86 30.931,86	0,00 45.188,44
	3.3.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 45.188,44	30.931,86 45.188,44	30.931,86 30.931,86	0,00 45.188,44
04.123.0052.2016.0000			Contribuição Para PASEP					
073	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1 - 001 001 NV	605.500,00	0,00	69.530,82	349.201,72

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1588

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			CONTRIBUTIVAS		575.123,68	225.921,96	69.530,82	225.921,96
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	69.530,82	349.201,72
					575.123,68	225.921,96	69.530,82	225.921,96
22007			SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO		3.219.774,26	475.408,88	372.322,90	423.122,25
2200701			Secretaria de Infraestrutura, Desenvol.Urbano		1.393.992,02	1.121.960,20	295.517,95	970.869,77
04.122.0052.3024.0000			Construção do Complexo Administrativo					
074		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3069.0000			Contrução de Quadras Poliesportivas Zona rural					
075		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3070.0000			Construção de Quadra Poliesportiva Zona Urbana					
076		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0053.1009.0000			Construção, Reforma e Ampliação do Predio Publico					
077		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	51.689,00	0,00	0,00	41.912,14
					41.912,14	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	41.912,14
					41.912,14	0,00	0,00	0,00
11.695.0122.1014.0000			Construção, Ampliação e Reforma de Balnearios Populares					
078		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
14.131.1311.1069.0000			Construção de Centro Comunitário					
079		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3026.0000			Aquisição de Usina de Asfalto					
080		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	78,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3027.0000			Aquisição de Fabrica de Bloquete e Manilhas					
081		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3029.0000			Aquisição de Maquinas Pesadas					
082		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	20.778,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0501.1016.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMIDUR					
083		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	10.908,00	815,15	0,00	815,15
					815,15	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULIC		0,00	815,15	0,00	815,15
					815,15	0,00	0,00	0,00
15.451.0501.2017.0000			Manutenção das Atividades c/ Secr. de Infra-Estrutura					
084		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR	1 - 001 001 NV	71.700,00	0,00	0,00	0,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1589

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
085		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1 - 001 001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
086		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	806.447,00 234.786,21	76.879,95 234.786,21	154.555,12 77.675,17	76.879,95 157.906,26
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 159.927,07	53.477,17 159.927,07	106.784,02 53.306,85	53.477,17 106.449,90
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 533,31	533,31 533,31	533,31 0,00	533,31 0,00
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 11.579,47	11.579,47 11.579,47	11.579,47 0,00	11.579,47 0,00
		3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 1.695,33	653,33 1.695,33	1.175,83 522,50	653,33 1.042,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 37.056,79	4.091,97 37.056,79	20.758,81 16.666,84	4.091,97 32.964,82
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 12.236,57	4.044,70 12.236,57	8.084,18 4.039,48	4.044,70 8.191,87
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 833,33	0,00 833,33	0,00 0,00	0,00 833,33
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 3.424,34	0,00 3.424,34	639,50 639,50	0,00 3.424,34
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 5.000,00	0,00 5.000,00	2.500,00 2.500,00	0,00 5.000,00
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 0,00	2.500,00 0,00
087		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
088		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE		113.000,00	0,00	0,00	31.542,79

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1590

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
089			EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001	109.927,41	109.927,41	0,00	78.384,62
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 109.927,41	0,00 109.927,41	0,00 0,00	31.542,79 78.384,62
524	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 001 001	113.553,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
090	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
091	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	370.000,00 250.123,41	197.961,31 47.663,28	0,00 0,00	202.460,13 47.663,28
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 241.948,31	197.086,31 44.862,00	0,00 0,00	197.086,31 44.862,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 2.670,00	0,00 720,00	0,00 0,00	1.950,00 720,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 4.630,10	0,00 2.081,28	0,00 0,00	2.548,82 2.081,28
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	875,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
092	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
093	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	75.000,00 31.996,00	0,00 31.996,00	15.998,00 16.073,00	0,00 31.996,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1591

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.36.02		DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 31.996,00	0,00 31.996,00	15.998,00 16.073,00	0,00 31.996,00
094	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	65.400,00 20.266,11	15.080,00 5.186,11	0,00 0,00	17.465,99 2.800,12
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 808,12	0,00 808,12	0,00 0,00	0,00 808,12
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 14.528,00	14.528,00 0,00	0,00 0,00	14.528,00 0,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 2.385,99	0,00 2.385,99	0,00 0,00	2.385,99 0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 2.544,00	552,00 1.992,00	0,00 0,00	552,00 1.992,00
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
095	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	520,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.92.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
096	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 001 001 NV	51.989,20 49.086,51	0,00 49.086,51	17.097,31 17.097,31	20.860,91 28.225,60
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 49.086,51	0,00 49.086,51	17.097,31 17.097,31	20.860,91 28.225,60

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1592

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0503.1013.0000			Construção Reforma e Ampliação do Cemiterio Municipal					
097	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0507.1018.0000			Construção e Reforma de Praças					
098	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	28.689,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1311.3046.0000			Contrução, Reforma e Ampliação do Telecentro Comunitário Municipal					
099	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.3054.3080.0000			Construção de Rede de Abastecimento de àgua					
565	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 001 001	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0501.1019.0000			Construção de Meio de Fio, Calçadas e Galerias de Águas Pluviais					
100	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0611.1020.0000			Implatação do Saneamento Basico Urbano					
101	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.1024.0000			Aquisição de Veiculos Tipo Coletor de lixo Domiciliar					
102	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	10.908,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.2019.0000			Manutenção das Atividades c/ Limpeza Publica					
103	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001	40.100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
104	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
105	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	0,00	4.825,00
18.542.0504.2020.0000			Manutenção das Atividades c/ Coleta de lixo Domiciliar					
106	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001	62.000,00	0,00	0,00	11.764,40
					50.193,03	38.428,63	0,00	38.428,63

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1593

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					23.310,00	23.310,00	0,00	23.310,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	11.764,40
					17.174,00	5.409,60	0,00	5.409,60
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.709,03	9.709,03	0,00	9.709,03
107	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
108	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.70		CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1029.0000			Construção de Feiras Cobertas					
109	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	24.182,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.91		OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
25.452.0506.3079.0000			Manutenção com Iluminação Pública					
506	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 021	176.539,65	0,00	0,00	0,00
					20.261,67	20.261,67	0,00	20.261,67
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					17.359,17	17.359,17	0,00	17.359,17
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.902,50	2.902,50	0,00	2.902,50
507	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 021	25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
508	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 021	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
509	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS	01 - 100 021	64.000,00	0,00	0,00	19.420,79
					50.905,17	50.905,17	0,00	31.484,38

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1594

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			ANTERIORES					
		3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00	0,00	0,00	19.420,79
					50.905,17	50.905,17	0,00	31.484,38
26.782.0501.1032.0000			Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas					
110		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	299.437,00	6.071,00	6.071,00	0,00
					202.083,56	202.083,56	6.071,00	202.083,56
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					189.954,06	189.954,06	0,00	189.954,06
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	6.071,00	6.071,00	0,00
					12.129,50	12.129,50	6.071,00	12.129,50
26.782.0710.1033.0000			Construção e Reforma de Ponte em Estradas Vicinais					
111		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	43.633,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0721.1081.0000			Construção do Estadio de Futebol					
112		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	463.166,41	178.601,47	178.601,47	0,00
					326.810,65	326.810,65	178.601,47	326.810,65
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	178.601,47	178.601,47	0,00
					326.810,65	326.810,65	178.601,47	326.810,65
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
22009			SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		571.697,00	29.788,99	56.878,93	33.622,73
2200901			Sec.Mun.de Agricultura e Pesca		98.880,09	90.553,75	41.738,28	65.257,36
20.605.0052.1093.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMAP					
113		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1026.0000			Construção de Tanques p/ Psicultura					
114		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	10.800,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
115		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	2.495,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1027.0000			Construção de Galerias p/ Apicultores					
116		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	2.495,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1040.0000			Aquisição de Maquinas Agricolas					
117		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	41.617,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.2028.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de Psicultura					
118		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 - 001 001 NV	5.800,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1595

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
119	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2029.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de apicultura					
120	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	21.100,00 7.297,00	7.297,00 6.422,00	6.422,00 6.422,00	875,00 6.422,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 6.422,00	6.422,00 6.422,00	6.422,00 6.422,00	0,00 6.422,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 875,00	875,00 0,00	0,00 0,00	875,00 0,00
121	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
122	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2030.0000			Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultua					
123	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
124	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1 - 001 001	1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
125	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	92.800,00 39.206,78	15.040,65 39.206,78	29.269,70 14.229,05	15.040,65 24.166,13
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 26.127,51	10.077,91 26.127,51	19.359,89 9.281,98	10.077,91 16.049,60
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 535,56	274,31 535,56	535,56 261,25	274,31 261,25
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 653,63	653,63 653,63	653,63 0,00	653,63 0,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 2.244,74	293,44 2.244,74	1.240,51 947,07	293,44 1.951,30
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 3.728,67	1.241,36 3.728,67	2.480,11 1.238,75	1.241,36 2.487,31
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1596

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 3.416,67	0,00 3.416,67	2.500,00 2.500,00	0,00 3.416,67
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 0,00	2.500,00 0,00
126	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	10.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
554	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 001 001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
525	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 001 001	85.590,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
127	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
128	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	82.000,00 20.033,34	7.451,34 12.582,00	0,00 0,00	7.451,34 12.582,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 20.033,34	7.451,34 12.582,00	0,00 0,00	7.451,34 12.582,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
129	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1 - 001 001 NV	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
130	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	36.100,00 15.000,00	0,00 15.000,00	15.000,00 14.900,00	100,00 14.900,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 15.000,00	0,00 15.000,00	15.000,00 14.900,00	100,00 14.900,00
131	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	21.100,00 655,74	0,00 655,74	0,00 0,00	655,74 0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 655,74	0,00 655,74	0,00 0,00	655,74 0,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1597

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
132		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
133		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 001 001	17.500,00 16.687,23	0,00 16.687,23	6.187,23 6.187,23	9.500,00 7.187,23
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 15.722,23	0,00 15.722,23	5.222,23 5.222,23	9.500,00 6.222,23
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 965,00	0,00 965,00	965,00 965,00	0,00 965,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2031.0000			Manutenção das Atividades c/ Agropecuaria					
134		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	5.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
135		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
136		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2032.0000			Manutenção das Atividades de Feiras e Matadouro					
137		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	23.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
138		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2094.0000			Manutenção das Atividades c/ Aquicultura					
139		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	10.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
140		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
141		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22013			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		879.450,00	10.587,78	16.096,69	15.982,78
2201301			Secretaria Municiapl de Cultura, Esporte e Lazer		52.003,53	48.791,56	8.720,88	36.020,75
13.392.0052.1097.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMELC					
142		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0052.2098.0000			Manutenção das Atividades das Atividades da SEMELC					
143		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 - 001 001 NV	59.000,00 11.561,14	7.375,81 11.561,14	10.207,81 2.832,00	7.375,81 4.185,33

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1598

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			PESSOAL CIVIL					
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 10.195,81	6.722,48 10.195,81	8.842,48 2.120,00	6.722,48 3.473,33
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 653,33	653,33 653,33	653,33 0,00	653,33 0,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 712,00	0,00 712,00	712,00 712,00	0,00 712,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
144	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	6.490,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
145	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	12.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
146	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
147	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	24.950,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
148	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	5.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
149	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	8.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
150	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 001 001	12.000,00 11.688,88	0,00 11.688,88	5.888,88 5.888,88	0,00 11.688,88
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 6.888,88	0,00 6.888,88	5.888,88 5.888,88	0,00 6.888,88
	3.3.90.93.03		AJUDA DE CUSTO		0,00 4.800,00	0,00 4.800,00	0,00 0,00	0,00 4.800,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1599

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0473.2005.0000			Manutençã das Atividades c/ Eventos, Festividades					
151		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	51.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
152		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1 - 001 001 NV	25.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
153		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	75.400,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
154		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	55.000,00 24.748,00	513,00 24.235,00	0,00 0,00	5.908,00 18.840,00
		3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00 23.395,00	0,00 23.395,00	0,00 0,00	5.395,00 18.000,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 1.353,00	513,00 840,00	0,00 0,00	513,00 840,00
13.392.0473.2006.0000			Manutenção das Atividades c/ Biblioteca Municipal					
155		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	5.100,00 1.823,97	1.823,97 0,00	0,00 0,00	1.823,97 0,00
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 1.823,97	1.823,97 0,00	0,00 0,00	1.823,97 0,00
156		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
157		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0473.2089.0000			Manutenção das Atividades c/ Evento Festival do Abacaxi					
158		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	51.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
159		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1 - 001 001 NV	25.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
160		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	75.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
161		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	300.000,00 306,54	0,00 306,54	0,00 0,00	0,00 306,54

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1600

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					306,54	306,54	0,00	306,54
27.812.0722.2007.0000			Manutenção das Atividades c/ Desenvolvimento do Desporto e Lazer					
162		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
163		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	25.000,00	875,00	0,00	875,00
					875,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	875,00	0,00	875,00
					875,00	0,00	0,00	0,00
164		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	21.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
165		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
22015			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		182.800,00	6.784,87	1.000,00	9.296,87
2201501			Controladoria Geral do Municipal		12.773,27	5.988,40	1.000,00	3.476,40
04.124.0052.1096.0000			Aparelhamento da Controladoria Geral do Municipio					
166		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	17.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.124.0052.2103.0000			Manutenção das Atividades da Controladoria					
167		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	55.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
168		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	19.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
169		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					125,00	125,00	0,00	125,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					125,00	125,00	0,00	125,00
170		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	30.300,00	5.784,87	0,00	5.784,87
					7.136,27	1.351,40	0,00	1.351,40
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	5.784,87	0,00	5.784,87
					7.136,27	1.351,40	0,00	1.351,40
171		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 - 001 001 NV	17.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
172		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	11.900,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
173		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 - 001 001 NV	11.900,00	0,00	0,00	0,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1601

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
174		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 001 001 NV	14.000,00 5.512,00	1.000,00 4.512,00	1.000,00 1.000,00	3.512,00 2.000,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 4.512,00	0,00 4.512,00	1.000,00 1.000,00	2.512,00 2.000,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 1.000,00	1.000,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00 0,00
22999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		365.500,00	0,00	0,00	0,00
2299901			Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.2070.0000			Reserva de Contigência					
175		9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 - 001 001 NV	365.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO					10.782.516,64	1.149.763,06	1.244.720,99	1.976.049,55
PODER EXECUTIVO					5.241.152,38	3.630.988,43	1.021.463,21	3.265.102,83
23			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
23010			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		0,00	0,00	0,00	0,00
2301001			Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande - FMS		0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0202.0243.0000			Enfrentamento da Emergência COVID19					
542		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 300 110	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
545		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 110	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
543		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 300 110	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
546		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	02 - 300 110	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
544		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 300 110	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
547		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 110	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1602

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
TOTAL DO ORGÃO					0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
25008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				34.100,00	0,00	0,00	0,00
2500801	Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Grande - FMAS				0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0122.3067.0000			Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS					
512		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 001 001	11.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.3068.0000			Manutenção das Atividades c/ Jovens Aprendiz - (ACESUAS/TRABALHO)					
513		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 001 001	12.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.243.0122.3065.0000			Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - CREAS/PAEF					
511		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 001 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO					34.100,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 10:37:20 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 10:37:59 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 10:38:20 -03'00'

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1603

EMPENHOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
03/03/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
03/03/2020	303006 /000	OR	133	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	0,00
03/03/2020	303018 /000	OR NV	59	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA	25.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								25.000,00
TOTAL NA DATA								25.000,00
04/03/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
04/03/2020	304001 /000	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	552,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								552,00
TOTAL NA DATA								552,00
05/03/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
05/03/2020	305003 /000	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.441,85
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.441,85
TOTAL NA DATA								1.441,85
09/03/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
09/03/2020	309001 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	2.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.000,00
TOTAL NA DATA								2.000,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1604

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
10/03/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/03/2020	310002 /000	OR NV	112	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	PADRÃO CONSTRUÇÕES COM. E SE	178.601,47
10/03/2020	310003 /000	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	549,00
10/03/2020	310004 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	700,00
10/03/2020	310005 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	700,00
10/03/2020	310007 /000	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	JANE SUELI LUZ BARBOSA	14.000,00
10/03/2020	310008 /000	GL	522	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	12.600,00
10/03/2020	310009 /000	OR NV	46	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								207.150,47
TOTAL NA DATA								207.150,47
11/03/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
11/03/2020	311001 /000	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	CLAUDIO JORDAO DE OLIVEIRA NET	320,00
11/03/2020	311002 /000	OR NV	63	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	EXPEDITO DA SILVA VIANA	44,00
11/03/2020	311003 /000	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	6.946,36
11/03/2020	311004 /000	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	7.751,06
11/03/2020	311005 /000	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	8.128,93
11/03/2020	311006 /000	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								23.190,35
TOTAL NA DATA								23.190,35
12/03/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
12/03/2020	312001 /000	OR NV	42	3.1.90.13.02	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	10.443,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								10.443,50
TOTAL NA DATA								10.443,50
15/03/2020 domingo								
ORÇAMENTÁRIA								
15/03/2020	315001 /000	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.500,00
TOTAL NA DATA								1.500,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1605

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
16/03/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
16/03/2020	316003 /000	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	TESOURO NACIONAL	6.071,00
16/03/2020	316004 /000	OR NV	24	3.3.90.33.01	0 1 00	001 001	FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	3.180,72
16/03/2020	316005 /000	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE UILSON DE SOUSA	250,00
16/03/2020	316009 /000	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	7.616,00
16/03/2020	316010 /000	OR NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	4.862,00
16/03/2020	316011 /000	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	1.100,00
16/03/2020	316012 /000	OR NV	120	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	6.422,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								29.501,72
TOTAL NA DATA								29.501,72
17/03/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/03/2020	317003 /000	GL NV	46	3.3.90.30.07	0 1 00	001 001	NILDE MARIA DE SOUSA	17.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								17.500,00
TOTAL NA DATA								17.500,00
18/03/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
18/03/2020	318001 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	165,20
18/03/2020	318002 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
18/03/2020	318003 /000	OR NV	72	3.3.90.92.99	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	30.931,86
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								31.229,22
TOTAL NA DATA								31.229,22
23/03/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
23/03/2020	323006 /000	OR NV	45	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	FLAVIA MARIA LAURET FIRMINO	250,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								250,00
TOTAL NA DATA								250,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1606

EMPENHOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
24/03/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
24/03/2020	324001 /000	OR NV	46	3.3.90.30.25	0 1 00	001 001	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	0,00
24/03/2020	324002 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								132,16
TOTAL NA DATA								132,16
25/03/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
25/03/2020	325001 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
25/03/2020	325002 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.700,00
TOTAL NA DATA								1.700,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1607

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
26/03/2020	quinta-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
26/03/2020	326001 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	49,50
26/03/2020	326002 /000	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	113.269,67
26/03/2020	326003 /000	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.479,07
26/03/2020	326004 /000	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.810,30
26/03/2020	326005 /000	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.975,34
26/03/2020	326006 /000	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.290,99
26/03/2020	326007 /000	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.404,33
26/03/2020	326008 /000	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	820,67
26/03/2020	326009 /000	OR NV	41	3.1.90.11.50	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.547,90
26/03/2020	326010 /000	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.095,60
26/03/2020	326011 /000	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.477,17
26/03/2020	326012 /000	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	533,31
26/03/2020	326013 /000	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.579,47
26/03/2020	326014 /000	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,33
26/03/2020	326015 /000	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.091,97
26/03/2020	326016 /000	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.044,70
26/03/2020	326022 /000	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.077,91
26/03/2020	326023 /000	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
26/03/2020	326024 /000	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
26/03/2020	326025 /000	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	293,44
26/03/2020	326026 /000	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.241,36
26/03/2020	326027 /000	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	22.103,29
26/03/2020	326028 /000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
26/03/2020	326029 /000	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	118,77
26/03/2020	326030 /000	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
26/03/2020	326031 /000	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
26/03/2020	326032 /000	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.410,90
26/03/2020	326033 /000	OR	523	3.3.90.04.00	0 01 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.689,41
26/03/2020	326034 /000	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/03/2020	326035 /000	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
26/03/2020	326037 /000	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/03/2020	326038 /000	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/03/2020	326039 /000	OR NV	54	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/03/2020	326040 /000	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.620,33
26/03/2020	326041 /000	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	361,00
26/03/2020	326042 /000	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.722,48
26/03/2020	326043 /000	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,33
26/03/2020	326044 /000	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
26/03/2020	326045 /000	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	104,80
26/03/2020	326046 /000	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.629,37
26/03/2020	326047 /000	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	416,66
26/03/2020	326048 /000	OR NV	18	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	555,54
26/03/2020	326049 /000	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	416,67
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								324.475,91
TOTAL NA DATA								324.475,91

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1608

EMPENHOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
27/03/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
27/03/2020	327001 /000	OR NV	53	4.4.90.52.35	0 1 00	001 001	MANOEL D SILVA EIRELI EPP	12.381,00
27/03/2020	327002 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	165,20
27/03/2020	327003 /000	OR NV	67	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA	375,00
27/03/2020	327004 /000	OR NV	174	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
27/03/2020	327005 /000	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								14.921,20
TOTAL NA DATA								14.921,20
30/03/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
30/03/2020	330002 /000	OR NV	46	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	875,00
30/03/2020	330003 /000	OR NV	23	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	875,00
30/03/2020	330004 /000	OR NV	91	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	875,00
30/03/2020	330005 /000	OR NV	163	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	875,00
30/03/2020	330006 /000	OR NV	68	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	875,00
30/03/2020	330007 /000	OR NV	120	3.3.90.30.99	0 1 00	001 001	F O DA SILVA - ME	875,00
30/03/2020	330008 /000	OR NV	25	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	LEANDRO MIRANDA COUTINHO	22.500,00
30/03/2020	330009 /000	OR	561	3.3.90.04.00	1 01 00	001 001	GEZIEL AVELINA CALADO	1.600,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								29.350,00
TOTAL NA DATA								29.350,00
31/03/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
31/03/2020	331001 /000	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	5.760,00
31/03/2020	331002 /000	OR NV	83	4.4.90.52.39	0 1 00	001 001	GOLD CASA LTDA - ME	815,15
31/03/2020	331003 /000	OR NV	170	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	5.784,87
31/03/2020	331004 /000	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	234,72
31/03/2020	331005 /000	OR NV	68	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	4.669,32
31/03/2020	331006 /000	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	197.086,31
31/03/2020	331007 /000	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	7.451,34
31/03/2020	331008 /000	GL NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	158.850,00
31/03/2020	331009 /000	OR NV	155	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	1.823,97
31/03/2020	331010 /000	OR NV	154	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	513,00
31/03/2020	331012 /000	OR NV	49	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	MADALENA PUREZA DIAS 987739922	16.908,00
31/03/2020	331013 /000	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	15.000,00
31/03/2020	331014 /000	OR NV	94	3.3.90.39.19	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	14.528,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								429.424,68
TOTAL NA DATA								429.424,68

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1699

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
TOTAL GERAL								1.149.763,06

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 10:39:10 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 10:39:34 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 10:41:09 -03'00'

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1610

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
02/03/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
02/03/2020	103001 /057	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	94,80
02/03/2020	227038 /001	OR NV	27	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								2.094,80
TOTAL NA DATA								2.094,80

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1611

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
03/03/2020	terça-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
03/03/2020	103001 /056	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
03/03/2020	103001 /058	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	78,25
03/03/2020	103001 /205	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
03/03/2020	103001 /244	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
03/03/2020	103002 /022	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	809,63
03/03/2020	110006 /002	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1	00 001 001	LILAVETE DOS SANTOS MARTINS	1.100,00
03/03/2020	130001 /002	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1	00 001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	1.400,00
03/03/2020	203010 /004	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1	00 001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	841,20
03/03/2020	220003 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.345,18
03/03/2020	227004 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	111.004,44
03/03/2020	227005 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	5.100,00
03/03/2020	227006 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.221,35
03/03/2020	227007 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.027,15
03/03/2020	227008 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.193,95
03/03/2020	227009 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.381,74
03/03/2020	227010 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	820,67
03/03/2020	227011 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.729,84
03/03/2020	227012 /001	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.578,24
03/03/2020	227013 /001	OR NV	42	3.1.90.13.02	0 1	00 001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	103,19
03/03/2020	227014 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	666,89
03/03/2020	227015 /001	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.695,00
03/03/2020	227016 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.306,85
03/03/2020	227017 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	522,50
03/03/2020	227018 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.867,56
03/03/2020	227019 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.527,22
03/03/2020	227020 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	272,06
03/03/2020	227021 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.039,48
03/03/2020	227022 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	639,50
03/03/2020	227028 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.281,98
03/03/2020	227029 /001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	261,25
03/03/2020	227030 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	293,44
03/03/2020	227031 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
03/03/2020	227032 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.238,75
03/03/2020	227033 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	26.501,45
03/03/2020	227034 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
03/03/2020	227035 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	118,77
03/03/2020	227036 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
03/03/2020	227037 /001	OR NV	18	3.1.90.11.74	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
03/03/2020	227039 /001	OR NV	27	3.3.90.93.02	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	466,67
03/03/2020	227040 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.847,90
03/03/2020	227041 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.905,13
03/03/2020	227042 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
03/03/2020	227043 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	600,00
03/03/2020	227045 /001	OR NV	125	3.1.90.11.74	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
03/03/2020	227046 /001	OR	133	3.3.90.93.02	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	965,00
03/03/2020	227047 /001	OR NV	86	3.1.90.11.74	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
03/03/2020	227048 /001	OR NV	54	3.1.90.11.74	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
03/03/2020	227049 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.251,66
03/03/2020	227050 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	361,00
03/03/2020	227051 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.120,00
03/03/2020	227052 /001	OR NV	143	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	712,00
03/03/2020	227053 /001	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
03/03/2020	227054 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	104,80
03/03/2020	227055 /001	OR NV	36	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	560,00
03/03/2020	227056 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	18.171,05
03/03/2020	227057 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	12.668,66
03/03/2020	227058 /001	OR	133	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.222,23
03/03/2020	227059 /001	OR NV	96	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.097,31
03/03/2020	227060 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	5.977,77

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1612

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
03/03/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
03/03/2020	227061 /001	OR	150	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.888,88
03/03/2020	227062 /001	OR NV	18	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	277,77
03/03/2020	227063 /001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	208,33
03/03/2020	227064 /001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	250,00
03/03/2020	227065 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								400.296,01
TOTAL NA DATA								400.296,01
05/03/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
05/03/2020	103001 /059	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	61,65
05/03/2020	305003 /002	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	41,86
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								103,51
TOTAL NA DATA								103,51
06/03/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
06/03/2020	103001 /060	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	55,20
06/03/2020	103001 /272	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	1.360,97
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.416,17
TOTAL NA DATA								1.416,17
09/03/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
09/03/2020	103001 /061	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	57,05
09/03/2020	103002 /019	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								60,05
TOTAL NA DATA								60,05

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1613

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
10/03/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/03/2020	103001 /062	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	47,85
10/03/2020	103002 /018	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3.275,40
10/03/2020	103002 /020	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,12
10/03/2020	103002 /021	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	508,88
10/03/2020	110025 /003	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	17.968,86
10/03/2020	110025 /016	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	271,71
10/03/2020	110025 /017	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	3.737,45
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								25.810,27
TOTAL NA DATA								25.810,27
11/03/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
11/03/2020	103001 /063	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	70,85
11/03/2020	206022 /001	GL NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	2.500,00
11/03/2020	210008 /001	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	1.500,00
11/03/2020	210009 /001	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LEONAI NOBRE PANTOJA	1.500,00
11/03/2020	210010 /001	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	2.500,00
11/03/2020	309001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	2.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								10.070,85
TOTAL NA DATA								10.070,85
12/03/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
12/03/2020	103001 /064	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	93,90
12/03/2020	203009 /001	OR NV	49	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	50,00
12/03/2020	203010 /002	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	12.050,91
12/03/2020	203010 /003	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	62.082,39
12/03/2020	311002 /001	OR NV	63	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	EXPEDITO DA SILVA VIANA	44,00
12/03/2020	312001 /001	OR NV	42	3.1.90.13.02	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	10.443,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								84.764,70
TOTAL NA DATA								84.764,70

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1614

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
13/03/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
13/03/2020	103001 /065	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	74,55
13/03/2020	103001 /273	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
13/03/2020	113002 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	1.500,00
13/03/2020	113003 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	1.500,00
13/03/2020	113004 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	1.500,00
13/03/2020	113004 /004	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	-1.500,00
13/03/2020	113004 /005	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	1.500,00
13/03/2020	113005 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	1.500,00
13/03/2020	113006 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	998,00
13/03/2020	113007 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	MARCIO PANTOJA	2.000,00
13/03/2020	113008 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	1.500,00
13/03/2020	113009 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	VALMIR FERREIRA PANTOJA	2.000,00
13/03/2020	113010 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	1.000,00
13/03/2020	113011 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SOBR	2.500,00
13/03/2020	210010 /002	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	2.500,00
13/03/2020	210011 /001	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	2.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								20.593,45
TOTAL NA DATA								20.593,45
16/03/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
16/03/2020	103001 /066	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	128,85
16/03/2020	103001 /274	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
16/03/2020	103002 /023	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	13.392,85
16/03/2020	311005 /001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	8.128,93
16/03/2020	316004 /001	OR NV	24	3.3.90.33.01	0 1 00	001 001	FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	3.180,72
16/03/2020	316005 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE UILSON DE SOUSA	250,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								25.091,80
TOTAL NA DATA								25.091,80
17/03/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/03/2020	103001 /067	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
17/03/2020	103001 /068	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	63,50
17/03/2020	206022 /002	GL NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	2.500,00
17/03/2020	210011 /002	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	2.000,00
17/03/2020	310002 /001	OR NV	112	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	PADRÃO CONSTRUÇÕES COM. E SE	178.601,47
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								183.175,42
TOTAL NA DATA								183.175,42

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1615

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
18/03/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
18/03/2020	103001 /069	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	62,60
18/03/2020	103001 /072	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
18/03/2020	113001 /003	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	0,00
18/03/2020	113001 /004	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	2.500,00
18/03/2020	130002 /004	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	1.400,00
18/03/2020	210008 /002	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	1.500,00
18/03/2020	210009 /002	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LEONAI NOBRE PANTOJA	1.500,00
18/03/2020	310004 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	700,00
18/03/2020	310005 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	700,00
18/03/2020	316003 /001	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	TESOURO NACIONAL	6.071,00
18/03/2020	316009 /001	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	7.616,00
18/03/2020	316010 /001	OR NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	4.862,00
18/03/2020	316011 /001	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	1.100,00
18/03/2020	316012 /001	OR NV	120	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	6.422,00
18/03/2020	318001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	165,20
18/03/2020	318002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								34.741,41
TOTAL NA DATA								34.741,41
19/03/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
19/03/2020	103001 /070	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	75,45
19/03/2020	103001 /228	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								85,90
TOTAL NA DATA								85,90
20/03/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/03/2020	103001 /071	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	103,10
20/03/2020	103002 /024	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	559,41
20/03/2020	103002 /025	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1,95
20/03/2020	110025 /018	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	3.128,83
20/03/2020	305003 /001	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.399,99
20/03/2020	318003 /001	OR NV	72	3.3.90.92.99	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	14.256,58
20/03/2020	318003 /002	OR NV	72	3.3.90.92.99	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.965,82
20/03/2020	318003 /003	OR NV	72	3.3.90.92.99	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	13.709,46
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								36.125,14
TOTAL NA DATA								36.125,14

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1616

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
23/03/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
23/03/2020	103001 /074	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	32,20
23/03/2020	103002 /027	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	138,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								170,36
TOTAL NA DATA								170,36
24/03/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
24/03/2020	103001 /075	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
24/03/2020	103002 /028	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1,07
24/03/2020	324001 /001	OR NV	46	3.3.90.30.25	0 1 00	001 001	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	0,00
24/03/2020	324002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	132,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								137,83
TOTAL NA DATA								137,83
25/03/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
25/03/2020	103001 /076	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
25/03/2020	227002 /001	OR	133	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
25/03/2020	227003 /002	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
25/03/2020	228007 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
25/03/2020	228008 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
25/03/2020	228009 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
25/03/2020	228010 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
25/03/2020	228011 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
25/03/2020	228012 /001	OR NV	36	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
25/03/2020	228013 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
25/03/2020	228014 /001	OR	150	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
25/03/2020	228015 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
25/03/2020	228016 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
25/03/2020	228017 /001	OR NV	174	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
25/03/2020	228018 /001	OR NV	96	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
25/03/2020	311001 /001	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	CLAUDIO JORDAO DE OLIVEIRA NET	320,00
25/03/2020	325001 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
25/03/2020	325002 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								14.624,60
TOTAL NA DATA								14.624,60

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1617

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
26/03/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
26/03/2020	103001 /077	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
26/03/2020	315001 /001	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1 00	001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
26/03/2020	326001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	49,50
26/03/2020	326002 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	113.269,67
26/03/2020	326003 /001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.479,07
26/03/2020	326004 /001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.810,30
26/03/2020	326005 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.975,34
26/03/2020	326006 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.290,99
26/03/2020	326007 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	14.404,33
26/03/2020	326008 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	820,67
26/03/2020	326009 /001	OR NV	41	3.1.90.11.50	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.547,90
26/03/2020	326010 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.095,60
26/03/2020	326011 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.477,17
26/03/2020	326012 /001	OR NV	86	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	533,31
26/03/2020	326013 /001	OR NV	86	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.579,47
26/03/2020	326014 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,33
26/03/2020	326015 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.091,97
26/03/2020	326016 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.044,70
26/03/2020	326022 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	10.077,91
26/03/2020	326023 /001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	274,31
26/03/2020	326024 /001	OR NV	125	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
26/03/2020	326025 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	293,44
26/03/2020	326026 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.241,36
26/03/2020	326027 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	22.103,29
26/03/2020	326028 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
26/03/2020	326029 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	118,77
26/03/2020	326030 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
26/03/2020	326031 /001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
26/03/2020	326032 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.410,90
26/03/2020	326033 /001	OR	523	3.3.90.04.00	0 01 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.689,41
26/03/2020	326034 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/03/2020	326035 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
26/03/2020	326037 /001	OR NV	125	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/03/2020	326038 /001	OR NV	86	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/03/2020	326039 /001	OR NV	54	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
26/03/2020	326040 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.620,33
26/03/2020	326041 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	361,00
26/03/2020	326042 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.722,48
26/03/2020	326043 /001	OR NV	143	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,33
26/03/2020	326044 /001	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
26/03/2020	326045 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	104,80
26/03/2020	326046 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.629,37
26/03/2020	326047 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	416,66
26/03/2020	326048 /001	OR NV	18	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	555,54
26/03/2020	326049 /001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	416,67
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								325.980,51
TOTAL NA DATA								325.980,51

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1618

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
27/03/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
27/03/2020	103001 /078	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	23,00
27/03/2020	327002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	165,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								188,20
TOTAL NA DATA								188,20
30/03/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
30/03/2020	103001 /079	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	73,60
30/03/2020	103001 /275	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
30/03/2020	103002 /026	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.643,04
30/03/2020	103002 /029	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,15
30/03/2020	106001 /005	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	3.500,00
30/03/2020	106001 /006	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	5.218,62
30/03/2020	106002 /003	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	1.002,00
30/03/2020	110025 /023	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	9.442,08
30/03/2020	120012 /003	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	18.210,80
30/03/2020	311003 /001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	6.946,36
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								47.047,10
TOTAL NA DATA								47.047,10
31/03/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
31/03/2020	103001 /080	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	4,60
31/03/2020	103001 /276	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	1.051,95
31/03/2020	103002 /030	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	967,93
31/03/2020	110006 /003	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LILAVETE DOS SANTOS MARTINS	1.100,00
31/03/2020	120012 /024	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	17.572,40
31/03/2020	120012 /025	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.237,96
31/03/2020	120012 /026	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.156,13
31/03/2020	120012 /027	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.124,69
31/03/2020	120012 /028	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.927,25
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								32.142,91
TOTAL NA DATA								32.142,91
TOTAL GERAL								1.244.720,99

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 10:42:34 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 10:43:38 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 10:44:01 -03'00'

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1619

EMPENHOS PAGOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
02/03/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
02/03/2020	103001 /057	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00262	94,80
02/03/2020	227038 /001	OR NV	27	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02171	2.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									2.094,80
TOTAL NA DATA									2.094,80
03/03/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
03/03/2020	103001 /056	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00245	3,10
03/03/2020	103001 /058	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00263	78,25
03/03/2020	103001 /205	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	01722	3,10
03/03/2020	103001 /244	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02057	3,10
03/03/2020	103002 /022	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00242	809,63
03/03/2020	203010 /004	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	00357	841,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									1.738,38
TOTAL NA DATA									1.738,38
05/03/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
05/03/2020	103001 /059	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00264	61,65
05/03/2020	214014 /001	OR NV	24	3.3.90.33.01	0 1 00	001 001	FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	00246	3.623,03
05/03/2020	305003 /002	OR NV	49	3.3.90.39.58	0 1 00	001 001	TELEMAR NORTE LESTE S/A	02015	41,86
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									3.726,54
TOTAL NA DATA									3.726,54

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1620

EMPENHOS PAGOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
06/03/2020	sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA									
06/03/2020	103001 /060	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00265	55,20
06/03/2020	103001 /272	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02163	1.360,97
06/03/2020	220003 /001	OR NV	41	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	1.345,18
06/03/2020	227004 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	111.004,44
06/03/2020	227005 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	5.100,00
06/03/2020	227006 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	9.221,35
06/03/2020	227007 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	9.027,15
06/03/2020	227008 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	3.193,95
06/03/2020	227009 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	14.381,74
06/03/2020	227010 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	820,67
06/03/2020	227011 /001	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	7.729,84
06/03/2020	227012 /001	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	3.578,24
06/03/2020	227014 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	666,89
06/03/2020	227015 /001	OR NV	50	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	1.695,00
06/03/2020	227016 /001	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	53.306,85
06/03/2020	227017 /001	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	522,50
06/03/2020	227018 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	4.867,56
06/03/2020	227019 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	11.527,22
06/03/2020	227020 /001	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	272,06
06/03/2020	227021 /001	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	4.039,48
06/03/2020	227022 /001	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	639,50
06/03/2020	227028 /001	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	9.281,98
06/03/2020	227029 /001	OR NV	125	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	261,25
06/03/2020	227030 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	293,44
06/03/2020	227031 /001	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	653,63
06/03/2020	227032 /001	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	1.238,75
06/03/2020	227033 /001	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	26.501,45
06/03/2020	227034 /001	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	1.250,00
06/03/2020	227035 /001	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	118,77
06/03/2020	227036 /001	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	59,39
06/03/2020	227037 /001	OR NV	18	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	16.000,00
06/03/2020	227039 /001	OR NV	27	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	466,67
06/03/2020	227040 /001	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	8.847,90
06/03/2020	227041 /001	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	1.905,13
06/03/2020	227042 /001	OR NV	41	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	2.500,00
06/03/2020	227043 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	600,00
06/03/2020	227045 /001	OR NV	125	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	2.500,00
06/03/2020	227046 /001	OR	133	3.3.90.93.02	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	965,00
06/03/2020	227047 /001	OR NV	86	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	2.500,00
06/03/2020	227048 /001	OR NV	54	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	2.500,00
06/03/2020	227049 /001	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	6.251,66
06/03/2020	227050 /001	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	361,00
06/03/2020	227051 /001	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	2.120,00
06/03/2020	227052 /001	OR NV	143	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	712,00
06/03/2020	227053 /001	OR NV	29	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	700,00
06/03/2020	227054 /001	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	104,80
06/03/2020	227055 /001	OR NV	36	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	560,00
06/03/2020	227056 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	18.171,05
06/03/2020	227057 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	12.668,66
06/03/2020	227058 /001	OR	133	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	4.222,23
06/03/2020	227059 /001	OR NV	96	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	16.097,31
06/03/2020	227060 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	5.977,77
06/03/2020	227061 /001	OR	150	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	4.888,88
06/03/2020	227062 /001	OR NV	18	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	277,77
06/03/2020	227063 /001	OR NV	18	3.1.90.11.43	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	208,33
06/03/2020	227064 /001	OR NV	18	3.1.90.11.75	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	250,00
06/03/2020	227065 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02451	1.000,00

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1621

EMPENHOS PAGOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
06/03/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									397.370,61
TOTAL NA DATA									397.370,61
09/03/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
09/03/2020	103001 /061	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00266	57,05
09/03/2020	103002 /019	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00239	3,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									60,05
TOTAL NA DATA									60,05
10/03/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
10/03/2020	103001 /062	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00267	47,85
10/03/2020	103002 /018	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00238	3.275,40
10/03/2020	103002 /020	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00240	0,12
10/03/2020	103002 /021	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00241	508,88
10/03/2020	110025 /003	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01684	17.968,86
10/03/2020	110025 /016	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01832	271,71
10/03/2020	110025 /017	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01831	3.737,45
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									25.810,27
TOTAL NA DATA									25.810,27
11/03/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
11/03/2020	103001 /063	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00268	70,85
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									70,85
TOTAL NA DATA									70,85

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1622

EMPENHOS PAGOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
12/03/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
12/03/2020	103001 /064	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00269	93,90
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									93,90
TOTAL NA DATA									93,90
13/03/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
13/03/2020	103001 /065	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00270	74,55
13/03/2020	103001 /273	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02164	20,90
13/03/2020	312001 /001	OR NV	42	3.1.90.13.02	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	00243	10.443,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									10.538,95
TOTAL NA DATA									10.538,95
16/03/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
16/03/2020	103001 /066	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00271	128,85
16/03/2020	103001 /274	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02168	10,45
16/03/2020	103002 /023	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00260	13.392,85
16/03/2020	110006 /002	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LILAVETE DOS SANTOS MARTINS	00255	1.100,00
16/03/2020	116005 /002	OR NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	00251	16.500,00
16/03/2020	117010 /002	GL NV	25	3.3.90.36.26	0 1 00	001 001	LUCICLEIA DA SILVA RABELO	00258	1.100,00
16/03/2020	130001 /002	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	00257	1.400,00
16/03/2020	206022 /001	GL NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	00256	2.375,00
16/03/2020	210008 /001	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	00259	1.425,00
16/03/2020	210009 /001	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LEONAI NOBRE PANTOJA	00253	1.425,00
16/03/2020	210010 /001	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	00252	2.500,00
16/03/2020	210011 /001	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	00254	1.900,00
16/03/2020	311005 /001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO /	00250	8.128,93
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									51.386,08
TOTAL NA DATA									51.386,08

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1623

EMPENHOS PAGOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
17/03/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
17/03/2020	103001 /067	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00272	10,45
17/03/2020	103001 /068	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00310	63,50
17/03/2020	310002 /001	OR NV	112	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	PADRÃO CONSTRUÇÕES COM. E SE	00261	178.601,47
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									178.675,42
TOTAL NA DATA									178.675,42
18/03/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
18/03/2020	103001 /069	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00311	62,60
18/03/2020	103001 /072	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00314	10,45
18/03/2020	316009 /001	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00315	7.616,00
18/03/2020	316010 /001	OR NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00315	4.862,00
18/03/2020	316011 /001	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00315	1.100,00
18/03/2020	316012 /001	OR NV	120	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00315	6.422,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									20.073,05
TOTAL NA DATA									20.073,05

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1624

EMPENHOS PAGOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
19/03/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
19/03/2020	103001 /070	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00312	75,45
19/03/2020	103001 /228	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02016	10,45
19/03/2020	113002 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	00288	1.500,00
19/03/2020	113003 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	00287	1.500,00
19/03/2020	113004 /005	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	00285	1.500,00
19/03/2020	113005 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	00284	1.500,00
19/03/2020	113006 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	00282	998,00
19/03/2020	113007 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	MARCIO PANTOJA	00290	2.000,00
19/03/2020	113008 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	00286	1.500,00
19/03/2020	113009 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	VALMIR FERREIRA PANTOJA	00281	2.000,00
19/03/2020	113010 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	00283	1.000,00
19/03/2020	113011 /003	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SOBR	00280	2.500,00
19/03/2020	130002 /004	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	00295	1.330,00
19/03/2020	130002 /005	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	00296	70,00
19/03/2020	203011 /001	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	ARTHUR PANTOJA BARBOSA	00289	1.400,00
19/03/2020	206022 /002	GL NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	00293	125,00
19/03/2020	206022 /003	GL NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	00294	2.500,00
19/03/2020	210008 /002	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	00302	75,00
19/03/2020	210008 /003	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	ERCILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	00301	1.500,00
19/03/2020	210009 /002	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LEONAI NOBRE PANTOJA	00298	75,00
19/03/2020	210009 /003	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LEONAI NOBRE PANTOJA	00297	1.500,00
19/03/2020	210010 /003	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO	00279	2.500,00
19/03/2020	210011 /002	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	00300	100,00
19/03/2020	210011 /003	OR NV	130	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IZAIAS PANTOJA DA SILVA	00299	1.900,00
19/03/2020	310004 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	00277	700,00
19/03/2020	310005 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA	00277	700,00
19/03/2020	316003 /001	OR NV	110	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	TESOURO NACIONAL	00291	6.071,00
19/03/2020	316004 /001	OR NV	24	3.3.90.33.01	0 1 00	001 001	FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	00292	3.180,72
19/03/2020	316005 /001	OR NV	22	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	JOSE UILSON DE SOUSA	00278	250,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									40.060,62
TOTAL NA DATA									40.060,62
20/03/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
20/03/2020	103001 /071	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00313	103,10
20/03/2020	103002 /024	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00303	559,41
20/03/2020	103002 /025	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00304	1,95
20/03/2020	110025 /018	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01833	3.128,83
20/03/2020	318003 /001	OR NV	72	3.3.90.92.99	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00307	14.256,58
20/03/2020	318003 /002	OR NV	72	3.3.90.92.99	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00308	2.965,82
20/03/2020	318003 /003	OR NV	72	3.3.90.92.99	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00309	13.709,46
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									34.725,15
TOTAL NA DATA									34.725,15

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1625

EMPENHOS PAGOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
23/03/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
23/03/2020	103001 /074	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00351	32,20
23/03/2020	103002 /027	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00324	138,16
23/03/2020	113005 /001	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	00305	75,00
23/03/2020	203010 /002	ES NV	37	3.1.90.91.01	0 1 00	001 001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	00306	12.050,91
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									12.296,27
TOTAL NA DATA									12.296,27
24/03/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
24/03/2020	103001 /075	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00352	4,60
24/03/2020	103002 /028	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00325	1,07
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									5,67
TOTAL NA DATA									5,67
25/03/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
25/03/2020	103001 /076	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00354	4,60
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									4,60
TOTAL NA DATA									4,60
26/03/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
26/03/2020	103001 /077	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00353	4,60
26/03/2020	318001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	00319	165,20
26/03/2020	318002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	00318	132,16
26/03/2020	324002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	00317	132,16
26/03/2020	326001 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	00321	49,50
26/03/2020	326035 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02157	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									1.483,62
TOTAL NA DATA									1.483,62

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1626

EMPENHOS PAGOS DE 01/03/2020 A 31/03/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
27/03/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
27/03/2020	103001 /078	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00355	23,00
27/03/2020	327002 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	00322	165,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									188,20
TOTAL NA DATA									188,20
30/03/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
30/03/2020	103001 /079	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00350	73,60
30/03/2020	103001 /275	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02169	10,45
30/03/2020	103002 /026	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00323	2.643,04
30/03/2020	103002 /029	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00326	0,15
30/03/2020	106001 /005	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	01725	3.500,00
30/03/2020	106001 /006	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	01726	5.218,62
30/03/2020	106002 /003	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	01724	1.002,00
30/03/2020	110025 /023	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01878	9.442,08
30/03/2020	120012 /003	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01830	18.210,80
30/03/2020	227002 /001	OR	133	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00339	1.000,00
30/03/2020	227003 /002	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00341	1.000,00
30/03/2020	228007 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00344	1.000,00
30/03/2020	228009 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00342	1.000,00
30/03/2020	228010 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00336	700,00
30/03/2020	228011 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00338	700,00
30/03/2020	228012 /001	OR NV	36	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00334	1.000,00
30/03/2020	228014 /001	OR	150	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00337	1.000,00
30/03/2020	228015 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00329	700,00
30/03/2020	228016 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00333	500,00
30/03/2020	228017 /001	OR NV	174	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00335	1.000,00
30/03/2020	228018 /001	OR NV	96	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00330	1.000,00
30/03/2020	311003 /001	OR NV	49	3.3.90.39.43	0 1 00	001 001	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	00328	6.946,36
30/03/2020	325001 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00340	1.000,00
30/03/2020	325002 /001	OR NV	63	3.3.90.93.05	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00343	700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									59.347,10
TOTAL NA DATA									59.347,10

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1627

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
31/03/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
31/03/2020	103001 /080	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00349	4,60
31/03/2020	103001 /276	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02170	1.051,95
31/03/2020	103002 /030	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00358	967,93
31/03/2020	113001 /004	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	00347	2.500,00
31/03/2020	120012 /024	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02064	17.572,40
31/03/2020	120012 /025	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02065	1.237,96
31/03/2020	120012 /026	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02066	2.156,13
31/03/2020	120012 /027	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02067	5.124,69
31/03/2020	120012 /028	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02068	2.927,25
31/03/2020	228008 /001	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00348	1.000,00
31/03/2020	228013 /001	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00327	1.000,00
31/03/2020	326002 /001	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02452	113.269,67
31/03/2020	326003 /001	OR NV	41	3.1.90.11.04	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02452	3.479,07
31/03/2020	326004 /001	OR NV	41	3.1.90.11.10	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02452	8.810,30
31/03/2020	326005 /001	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02452	6.975,34
31/03/2020	326006 /001	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02452	7.290,99
31/03/2020	326007 /001	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02452	6.344,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									181.713,08
TOTAL NA DATA									181.713,08
TOTAL GERAL									1.021.463,21

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 10:45:50 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 10:46:11 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 10:46:34 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 007760/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o balancete da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês de março de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 18/11/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***IREBE FERREIRA NERY:24152110287 - 18/11/2021 09:10:46**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - A3CC73BAE2C0F84D9107D151A039A6C9

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1629

GABINETE 005

Processo: TC/007760/2021-TCE/AP

DESPACHO

À 3ª ICE

Encaminho os autos para conhecimento e acompanhamento da gestão, bem como para subsidiar a análise de processos de fiscalização e de contas.

Macapá, 18 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Conselheiro Substituto

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO - 18/11/2021 11:57:58**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 7B77DC7BA0D5CFA725FF65BAD36CA1A4

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1630

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 007760/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:10:22**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 4DD6BEDC702C50EFEF4CAC2A3D24B134

TC/007760/2021 - Não-julgado - Pag 1631

DESPACHO

Processo Nº 007760/2021–TCE/AP

Determino o apensamento deste TC nº 007760/2021-TCE/AP ao Processo nº 00889/2022 TCE/AP, acatando a sugestão da 3º Inspetoria de Controle Externo em seu despacho nº 2316/2022, por se tratar de processo conexo.

Macapá, 11 de outubro de 2022.

MARILIA BRITO XAVIER GÓES
Conselheira Relatora

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **MARILIA BRITO XAVIER GOES - 11/10/2022 09:49:03**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 871F6020883B09301219182D11D51CDB

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1632

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Processo:	**TC/007708/2021**
Data da Autuação:	18/11/2021 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Assunto:	BALANCETE REF. AO MÊS DE JANEIRO DE 2020
Classe:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Subclasse:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Relator:	JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Procurador:	
Responsável/Interessado:	JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1633

Oficio Nº: 1068⁄2021 – GAB/PMPG Porto Grande - AP, 11 de novembro de 2021.

A Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente da Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de enviar, para exame, o **Balancete Mensal** da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês janeiro de 2020.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.11.12 12:13:44 -03'00'

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1634

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE

MENSAL

- Balancete da Receita
- Balancete da Despesa
- Empenhos Emitidos
- Empenhos Liquidados
- Empenhos Pagos

JANEIRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1635

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA RECEITA

JANEIRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1636

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



BALANCETE DA DESPESA

JANEIRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1637

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

JANEIRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1638

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS

JANEIRO/2020

PORTO GRANDE

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1639

Prefeitura Municipal de Porto Grande
CNPJ: 34.925.206/0001-44
Perimetral Norte S/N – Centro
Porto Grande – AP – CEP: 68997-000
Site: www.portogrande.ap.gov.br



RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

JANEIRO/2020

PORTO GRANDE

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2020 A 31/01/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

TC/007708/2021 - Não julgada - Pag 15/40

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
003	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	105.800,00	275,82	275,82
			0,00		-105.524,18
001	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	253.920,00	662,01	662,01
			0,00		-253.257,99
002	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	63.480,00	165,49	165,49
			0,00		-63.314,51
004	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	124.500,00	550,73	550,73
			0,00		-123.949,27
006	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	51.500,00	229,45	229,45
			0,00		-51.270,55
005	1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	30.000,00	137,67	137,67
			0,00		-29.862,33
111	1118.01.1.1.01.01	IPTU - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
007	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	225.000,00	0,00	0,00
			0,00		-225.000,00
008	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	56.250,00	0,00	0,00
			0,00		-56.250,00
009	1118.01.1.3.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA ANOS ANTERIORES	93.750,00	0,00	0,00
			0,00		-93.750,00
012	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	6.000,00	2.142,44	2.142,44
			0,00		-3.857,56
011	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.500,00	1.285,46	1.285,46
			0,00		-214,54
010	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	2.500,00	5.141,88	5.141,88
			0,00		2.641,88
013	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	860.290,00	76.288,27	76.288,27
			0,00		-784.001,73
014	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	129.043,00	19.071,76	19.071,76
			0,00		-109.971,24
015	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	215.072,00	31.786,47	31.786,47
			0,00		-183.285,53
017	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
016	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	0,00
			0,00		-3.000,00
018	1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	7.200,00	0,00	0,00
			0,00		-7.200,00
020	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	3.130,00	1.107,34	1.107,34
			0,00		-2.022,66
021	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	5.225,00	1.845,59	1.845,59

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2020 A 31/01/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			0,00		-3.379,4
019	1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	12.545,00	4.429,52	4.429,52
			0,00		-8.115,48
024	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
022	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
023	1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. e FISCALIZAÇA(	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
025	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
027	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
026	1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
030	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	600,00	0,00	0,00
			0,00		-600,00
029	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	150,00	0,00	0,00
			0,00		-150,00
028	1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃ(	250,00	0,00	0,00
			0,00		-250,00
031	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	20.160,00	0,00	0,00
			0,00		-20.160,00
033	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	8.400,00	0,00	0,00
			0,00		-8.400,00
032	1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	5.040,00	0,00	0,00
			0,00		-5.040,00
036	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	450,00	0,00	0,00
			0,00		-450,00
034	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	750,00	0,00	0,00
			0,00		-750,00
035	1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OU	1.800,00	0,00	0,00
			0,00		-1.800,00
106	1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚB.-CIDAD	0,00	64.354,40	64.354,40
			0,00		64.354,40
TOTAL DO ITEM			2.295.105,00	209.474,30	209.474,30
			0,00		-2.085.630,70
037	1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000,00	544,40	544,40
			0,00		-7.455,60
042	1321.00.1.1.05.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS.BANC.REC	19.700,00	661,57	661,57

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2020 A 31/01/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
			0,00		-19.038,41
044	1390.00.1.1.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAI	9.600,00	0,00	0,00
			0,00		-9.600,00
TOTAL DO ITEM			37.300,00	1.205,97	1.205,97
			0,00		-36.094,03
045	1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-C	8.600.000,00	766.698,16	766.698,16
			0,00		-7.833.301,84
046	1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1%	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
047	1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1%	190.000,00	0,00	0,00
			0,00		-190.000,00
048	1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRIN	3.800,00	68,92	68,92
			0,00		-3.731,08
049	1718.01.8.1.00.00	COTA-PARTE IMP.OP.CRÉD., CÂMBIO E SEG.'	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
050	1718.02.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.RECURS	1.300.000,00	0,00	0,00
			0,00		-1.300.000,00
051	1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECUR	255.000,00	34.870,16	34.870,16
			0,00		-220.129,84
052	1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	134.000,00	12.107,41	12.107,41
			0,00		-121.892,59
073	1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–I	5.000,00	0,00	0,00
			0,00		-5.000,00
081	1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRIN(	100.000,00	0,00	0,00
			0,00		-100.000,00
120	1718.99.1.1.00.01	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
119	1718.99.1.1.01.00	AFM - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
133	1718.99.1.1.02.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIãO - ADO LC 176/20	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
082	1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.600.000,00	474.184,71	474.184,71
			0,00		-3.125.815,29
083	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	335.800,00	26.970,09	26.970,09
			0,00		-308.829,91
084	1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAI	22.400,00	0,00	0,00
			0,00		-22.400,00
085	1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECO	73.200,00	14.076,83	14.076,83
			0,00		-59.123,17
125	1748.01.9.1.00.01	TRANSF.DE CONV. INSTITUICOES PRIVADAS-	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2020 A 31/01/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação / Vinculo	Orçada / Anterior	Arrec no Mês	TOTAL / Diferença
			0,00		0,00
TOTAL DO ITEM			14.814.200,00	1.328.976,28	1.328.976,28
			0,00		-13.485.223,72
096	1990.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	10.000,00	8.831,60	8.831,60
			0,00		-1.168,40
TOTAL DO ITEM			10.000,00	8.831,60	8.831,60
			0,00		-1.168,40
101	2418.10.7.1.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST.PROGR.INFI	150.000,00	0,00	0,00
			0,00		-150.000,00
102	2418.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-F	10.000,00	0,00	0,00
			0,00		-10.000,00
110	2418.10.9.1.01.00	TRANF.CONV.DA UNIÃO CONST.DO ESTÁDIO	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
126	2418.10.9.1.02.00	TRANSF. DE CONV. CONST. CENTRO COMUN	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
103	2418.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINC	50.000,00	0,00	0,00
			0,00		-50.000,00
118	2428.10.9.1.01.00	TRANSF.CONV.AQUISIÇÃO MATERIAL P/ILUM	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
104	2428.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - PRINCIPA	300.000,00	0,00	0,00
			0,00		-300.000,00
TOTAL DO ITEM			510.000,00	0,00	0,00
			0,00		-510.000,00
105	9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.513.400,00	-253.584,36	-253.584,36
			0,00		2.259.815,64
TOTAL DO ITEM			-2.513.400,00	-253.584,36	-253.584,36
			0,00		2.259.815,64
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			15.153.205,00	1.294.903,79	1.294.903,79
			0,00		-13.858.301,21
T O T A L G E R A L					1.294.903,79

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2020 A 31/01/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:38:01 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:38:24 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:39:14 -03'00'

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1645

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22	PODER EXECUTIVO							
22002	GABINETE DO PREFEITO				884.209,00	236.585,14	57.784,99	183.950,15
2200201	Gabinete do Prefeito - GAB				236.585,14	57.784,99	52.634,99	52.634,99
04.122.0052.1002.0000			Mobiliario e Aparelhamento do Gabinete do Prefeito					
016	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	17.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.2003.0000			Vencimento e Vantagens Fixas do Gabinete do Prefeito					
017	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1 - 001 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
018	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	419.300,00	44.561,33	0,00	44.561,33
					44.561,33	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	20.133,17	0,00	20.133,17
					20.133,17	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
					1.250,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00	2.118,77	0,00	2.118,77
					2.118,77	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00	59,39	0,00	59,39
					59,39	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	1.666,67	0,00	1.666,67
					1.666,67	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	833,33	0,00	833,33
					833,33	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
					18.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
019	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	16.100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
020	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
021	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	45.809,00	45.808,49	45.808,49	0,00
					45.808,49	45.808,49	45.808,49	45.808,49
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00	45.808,49	45.808,49	0,00
					45.808,49	45.808,49	45.808,49	45.808,49

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1646

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
561	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 001 001	103.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	56.800,00 2.253,00	2.253,00 2.253,00	2.253,00 2.253,00	0,00 2.253,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 2.253,00	2.253,00 2.253,00	2.253,00 2.253,00	0,00 2.253,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.41		MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
024	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 - 001 001 NV	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
025	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	58.500,00 56.850,00	56.850,00 5.150,00	5.150,00 0,00	56.850,00 0,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 450,00	450,00 450,00	450,00 0,00	450,00 0,00
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.26		SERVIÇOS DOMÉSTICOS		0,00 13.200,00	13.200,00 1.100,00	1.100,00 0,00	13.200,00 0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1647

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 43.200,00	43.200,00 3.600,00	3.600,00 0,00	43.200,00 0,00
		3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
026		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	94.300,00 68.208,50	68.208,50 4.573,50	4.573,50 4.573,50	63.635,00 4.573,50
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 17.604,00	17.604,00 969,00	969,00 969,00	16.635,00 969,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00 1.500,00	1.500,00 0,00	0,00 0,00	1.500,00 0,00
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 49.000,00	49.000,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	45.500,00 3.500,00
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 104,50	104,50 104,50	104,50 104,50	0,00 104,50
027		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 001 001 NV	39.200,00 18.903,82	18.903,82 0,00	0,00 0,00	18.903,82 0,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 18.903,82	18.903,82 0,00	0,00 0,00	18.903,82 0,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1648

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
22004			PROCORADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM		631.600,00	19.793,06	9.445,16	10.347,90
2200401			Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM		19.793,06	9.445,16	9.445,16	9.445,16
03.062.0010.1004.0000			Mobiliario e Aparelhamento da PROGEM					
028		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
03.062.0010.2009.0000			Manutenção das Atividades da PROGEM					
029		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	73.700,00	9.347,90	0,00	9.347,90
					9.347,90	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	8.847,90	0,00	8.847,90
					8.847,90	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00	500,00	0,00	500,00
					500,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
030		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	8.300,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
031		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	9.360,00	9.258,76	9.258,76	0,00
					9.258,76	9.258,76	9.258,76	9.258,76
		3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00	9.258,76	9.258,76	0,00
					9.258,76	9.258,76	9.258,76	9.258,76
032		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
033		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	10.800,00	186,40	186,40	0,00
					186,40	186,40	186,40	186,40
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	186,40	186,40	0,00
					186,40	186,40	186,40	186,40
034		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1649

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
036	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 001 001 NV	12.000,00 1.000,00	1.000,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00 0,00
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 1.000,00	1.000,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00 0,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.062.0010.2010.0000			Sentenças Judiciais e Precatorios					
037	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	1 - 001 001 NV	206.440,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
038	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	1 - 001 001 NV	300.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.91.13		PRECATÓRIOS JUDICIAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.91.14		SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.91.20		DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22005			SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		1.707.881,80	385.998,84	209.536,15	178.962,69
2200501			Secretaria Municipal de Administração		385.998,84	209.536,15	207.036,15	207.036,15
04.122.0052.1005.0000			Mobiliário e Aparelhamento do Gabinete da SEMAD					
039	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	17.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	4.4.90.52.38		MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0052.2012.0000			Manutenção das Atividades da SEMAD					
040	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1 - 001 001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
041	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	1.200.000,00 151.086,78	151.086,78 0,00	0,00 0,00	151.086,78 0,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 106.326,88	106.326,88 0,00	0,00 0,00	106.326,88 0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1650

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 4.960,00	4.960,00 0,00	0,00 0,00	4.960,00 0,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 18.526,31	18.526,31 0,00	0,00 0,00	18.526,31 0,00
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 13.372,86	13.372,86 0,00	0,00 0,00	13.372,86 0,00
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 820,67	820,67 0,00	0,00 0,00	820,67 0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 2.676,05	2.676,05 0,00	0,00 0,00	2.676,05 0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 1.904,01	1.904,01 0,00	0,00 0,00	1.904,01 0,00
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	2.500,00 0,00	0,00 0,00	2.500,00 0,00
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
042		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	16.231,80 3.117,00	3.117,00 0,00	0,00 0,00	3.117,00 0,00
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS(		0,00 3.117,00	3.117,00 0,00	0,00 0,00	3.117,00 0,00
043		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	30.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
044		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	207.900,00 207.900,00	207.900,00 205.938,95	205.938,95 205.938,95	1.961,05 205.938,95
		3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES(		0,00 207.900,00	207.900,00 205.938,95	205.938,95 205.938,95	1.961,05 205.938,95
523		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 001 001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1651

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
045	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	900,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
046	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	120.800,00 7.674,20	7.674,20 932,00	932,00 932,00	6.742,20 932,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 932,00	932,00 932,00	932,00 932,00	0,00 932,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 6.742,20	6.742,20 0,00	0,00 0,00	6.742,20 0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
047	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
048	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	32.350,00 3.300,00	3.300,00 2.500,00	2.500,00 0,00	3.300,00 0,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 0,00	2.500,00 0,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 800,00	800,00 0,00	0,00 0,00	800,00 0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1652

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
049	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	50.000,00 165,20	165,20 165,20	165,20 165,20	0,00 165,20
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 165,20	165,20 165,20	165,20 165,20	0,00 165,20
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
050	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 001 001 NV	21.600,00 12.755,66	12.755,66 0,00	0,00 0,00	12.755,66 0,00
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 12.755,66	12.755,66 0,00	0,00 0,00	12.755,66 0,00
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.93.03		AJUDA DE CUSTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1653

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.128.0058.2013.0000			Manutenção das Atividades c/ Capacitação dos Servidores					
051		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
052		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22006			SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		2.314.301,58	1.750.258,35	735.196,98	1.032.737,02
2200601			Secretaria de SEPLAMFIN		1.750.258,35	735.196,98	717.521,33	717.521,33
04.121.0052.1007.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMPLAFIN					
053		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	15.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.121.0052.2014.0000			Manutenção das Atividades de Planejamento					
054		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	72.400,00 7.718,69	7.718,69 0,00	0,00 0,00	7.718,69 0,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 4.857,69	4.857,69 0,00	0,00 0,00	4.857,69 0,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 361,00	361,00 0,00	0,00 0,00	361,00 0,00
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1654

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	2.500,00 0,00	0,00 0,00	2.500,00 0,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
055	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	11.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
056	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
057	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
522	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 001 001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
058	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	68.715,00 3.728,00	3.728,00 3.728,00	3.728,00 3.728,00	0,00 3.728,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 3.728,00	3.728,00 3.728,00	3.728,00 3.728,00	0,00 3.728,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
059	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	105.000,00 13.000,00	13.000,00 1.000,00	1.000,00 0,00	13.000,00 0,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 5.000,00	5.000,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00 0,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 7.000,00	7.000,00 0,00	0,00 0,00	7.000,00 0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1655

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
060		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	50.000,00 12.623,57	12.623,57 3.416,67	3.416,67 3.241,02	9.382,55 3.241,02
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 12.458,37	12.458,37 3.251,47	3.251,47 3.241,02	9.217,35 3.241,02
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 165,20	165,20 165,20	165,20 0,00	165,20 0,00
		3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
061		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 - 001 001 NV	198.000,00 49.500,00	49.500,00 16.500,00	16.500,00 0,00	49.500,00 0,00
		3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PESSOA		0,00 49.500,00	49.500,00 16.500,00	16.500,00 0,00	49.500,00 0,00
062		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
063		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 001 001 NV	24.000,00 8.314,41	8.314,41 1.000,00	1.000,00 1.000,00	7.314,41 1.000,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 8.314,41	8.314,41 1.000,00	1.000,00 1.000,00	7.314,41 1.000,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1656

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
04.123.0052.2015.0000			**Manutenção das Atividades da Finanças**					
064	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
065	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
066	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	1.080.930,00 1.080.000,00	1.080.000,00 612.316,43	612.316,43 612.316,43	467.683,57 612.316,43
	3.1.90.92.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 141.488,38	141.488,38 141.488,38	141.488,38 141.488,38	0,00 141.488,38
	3.1.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 938.511,62	938.511,62 470.828,05	470.828,05 470.828,05	467.683,57 470.828,05
067	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	1.600,00 250,00	250,00 0,00	0,00 0,00	250,00 0,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 250,00	250,00 0,00	0,00 0,00	250,00 0,00
068	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	6.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
069	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
070	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
071	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
072	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	24.556,58 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.92.99		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.123.0052.2016.0000			**Contribuição Para PASEP**					
073	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1 - 001 001 NV	605.500,00	575.123,68	97.235,88	477.887,80

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1657

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			CONTRIBUTIVAS					
					575.123,68	97.235,88	97.235,88	97.235,88
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	575.123,68	97.235,88	477.887,80
					575.123,68	97.235,88	97.235,88	97.235,88
22007			SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO		2.811.237,01	745.544,36	481.935,14	300.610,12
2200701			Secretaria de Infraestrutura, Desenvol.Urbano		745.544,36	481.935,14	444.934,24	444.934,24
04.122.0052.3024.0000			Construção do Complexo Administrativo					
074		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3069.0000			Contrução de Quadras Poliesportivas Zona rural					
075		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0052.3070.0000			Construção de Quadra Poliesportiva Zona Urbana					
076		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0053.1009.0000			Construção, Reforma e Ampliação do Predio Publico					
077		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	51.689,00	41.912,14	0,00	41.912,14
					41.912,14	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	41.912,14	0,00	41.912,14
					41.912,14	0,00	0,00	0,00
11.695.0122.1014.0000			Construção, Ampliação e Reforma de Balnearios Populares					
078		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
14.131.1311.1069.0000			Construção de Centro Comunitário					
079		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	89,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3026.0000			Aquisição de Usina de Asfalto					
080		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	78,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3027.0000			Aquisição de Fabrica de Bloquete e Manilhas					
081		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0053.3029.0000			Aquisição de Maquinas Pesadas					
082		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	20.778,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0501.1016.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMIDUR					
083		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	10.908,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULIC		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0501.2017.0000			Manutenção das Atividades c/ Secr. de Infra-Estrutura					
084		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR	1 - 001 001 NV	71.700,00	0,00	0,00	0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1658

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.04.11		SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
085	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1 - 001 001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
086	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	920.000,00 80.231,09	80.231,09 0,00	0,00 0,00	80.231,09 0,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 53.143,05	53.143,05 0,00	0,00 0,00	53.143,05 0,00
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 519,50	519,50 0,00	0,00 0,00	519,50 0,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 16.297,98	16.297,98 0,00	0,00 0,00	16.297,98 0,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 4.152,39	4.152,39 0,00	0,00 0,00	4.152,39 0,00
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 833,33	833,33 0,00	0,00 0,00	833,33 0,00
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 2.784,84	2.784,84 0,00	0,00 0,00	2.784,84 0,00
	3.1.90.11.50		SALÁRIO MATERNIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00 2.500,00	2.500,00 0,00	0,00 0,00	2.500,00 0,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
087	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	43.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
088	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE		113.000,00	109.927,41	109.927,41	37.000,90

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1659

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
089			EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001	109.927,41	109.927,41	72.926,51	72.926,51
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 109.927,41	109.927,41 109.927,41	109.927,41 72.926,51	37.000,90 72.926,51
524	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 001 001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
090	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
091	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	370.000,00 2.812,00	2.812,00 2.812,00	2.812,00 2.812,00	0,00 2.812,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 2.812,00	2.812,00 2.812,00	2.812,00 2.812,00	0,00 2.812,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
092	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 - 001 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
093	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	75.000,00 31.996,00	31.996,00 0,00	0,00 0,00	31.996,00 0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1660

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.36.02		DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 31.996,00	31.996,00 0,00	0,00 0,00	31.996,00 0,00
094	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	65.400,00 2.800,12	2.800,12 808,12	808,12 808,12	1.992,00 808,12
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 808,12	808,12 808,12	808,12 808,12	0,00 808,12
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NAT		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 1.992,00	1.992,00 0,00	0,00 0,00	1.992,00 0,00
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
095	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	520,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.92.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
096	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 001 001 NV	51.989,20 31.989,20	31.989,20 0,00	0,00 0,00	31.989,20 0,00
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 31.989,20	31.989,20 0,00	0,00 0,00	31.989,20 0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1661

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.93.05		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0503.1013.0000			Construção Reforma e Ampliação do Cemiterio Municipal					
097	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0507.1018.0000			Construção e Reforma de Praças					
098	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	28.689,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1311.3046.0000			Contrução, Reforma e Ampliação do Telecentro Comunitário Municipal					
099	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	10.389,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.3054.3080.0000			Construção de Rede de Abastecimento de àgua					
565	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 001 001	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0501.1019.0000			Construção de Meio de Fio, Calçadas e Galerias de Águas Pluviais					
100	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	21.816,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0611.1020.0000			Implatação do Saneamento Basico Urbano					
101	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	11.247,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.1024.0000			Aquisição de Veiculos Tipo Coletor de lixo Domiciliar					
102	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	10.908,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0504.2019.0000			Manutenção das Atividades c/ Limpeza Publica					
103	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001	40.100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
104	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
105	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001	20.000,00	4.825,00	4.825,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	4.825,00	4.825,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	4.825,00	4.825,00	0,00
					4.825,00	4.825,00	4.825,00	4.825,00
18.542.0504.2020.0000			Manutenção das Atividades c/ Coleta de lixo Domiciliar					
106	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001	62.000,00	32.623,82	8.040,20	24.583,62
					32.623,82	8.040,20	8.040,20	8.040,20

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1662

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 4.662,00	4.662,00 4.662,00	4.662,00 4.662,00	0,00 4.662,00
		3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 17.174,00	17.174,00 3.378,20	3.378,20 3.378,20	13.795,80 3.378,20
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 10.787,82	10.787,82 0,00	0,00 0,00	10.787,82 0,00
107		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
108		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001	8.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.1029.0000			Construção de Feiras Cobertas					
109		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	24.182,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
25.452.0506.3079.0000			Manutenção com Iluminação Pública					
506		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 021	25.000,00 17.359,17	17.359,17 17.359,17	17.359,17 17.359,17	0,00 17.359,17
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 17.359,17	17.359,17 17.359,17	17.359,17 17.359,17	0,00 17.359,17
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
507		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 021	25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
508		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 021	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
509		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	01 - 100 021	64.000,00 50.905,17	50.905,17 0,00	0,00 0,00	50.905,17 0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1663

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			ANTERIORES					
		3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00	50.905,17	0,00	50.905,17
					50.905,17	0,00	0,00	0,00
26.782.0501.1032.0000			Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas					
110		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	299.437,00	189.954,06	189.954,06	0,00
					189.954,06	189.954,06	189.954,06	189.954,06
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	189.954,06	189.954,06	0,00
					189.954,06	189.954,06	189.954,06	189.954,06
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0710.1033.0000			Construção e Reforma de Ponte em Estradas Vicinais					
111		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	43.633,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0721.1081.0000			Construção do Estadio de Futebol					
112		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	163.166,41	148.209,18	148.209,18	0,00
					148.209,18	148.209,18	148.209,18	148.209,18
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	148.209,18	148.209,18	0,00
					148.209,18	148.209,18	148.209,18	148.209,18
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
22009			SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		571.197,00	20.903,08	466,00	20.437,08
2200901			Sec.Mun.de Agricultura e Pesca		20.903,08	466,00	466,00	466,00
20.605.0052.1093.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMAP					
113		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1026.0000			Construção de Tanques p/ Psicultura					
114		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	10.800,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
115		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	2.495,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1027.0000			Construção de Galerias p/ Apicultores					
116		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	2.495,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.1040.0000			Aquisição de Maquinas Agricolas					
117		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	41.617,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0668.2028.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de Psicultura					
118		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 - 001 001 NV	5.800,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1664

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
119		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2029.0000			Manutenção das Atividades c/ Sistema de apicultura					
120		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	21.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
121		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
122		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	15.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2030.0000			Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultua					
123		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 - 001 001 NV	27.590,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
124		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1 - 001 001	1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
125		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	92.800,00 9.937,08	9.937,08 0,00	0,00 0,00	9.937,08 0,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 6.767,62	6.767,62 0,00	0,00 0,00	6.767,62 0,00
		3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00 1.004,23	1.004,23 0,00	0,00 0,00	1.004,23 0,00
		3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 1.248,56	1.248,56 0,00	0,00 0,00	1.248,56 0,00
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1665

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.1.90.11.74		SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS		0,00	916,67	0,00	916,67
					916,67	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
126	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	10.200,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
554	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 001 001	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
525	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 001 001	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
127	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
128	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	145.000,00	466,00	466,00	0,00
					466,00	466,00	466,00	466,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	466,00	466,00	0,00
					466,00	466,00	466,00	466,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
129	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1 - 001 001 NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
130	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	36.100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.35		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
131	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	21.100,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1666

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
132		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
133		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 001 001	12.000,00 10.500,00	10.500,00 0,00	0,00 0,00	10.500,00 0,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 10.500,00	10.500,00 0,00	0,00 0,00	10.500,00 0,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2031.0000			Manutenção das Atividades c/ Agropecuaria					
134		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	5.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
135		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
136		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2032.0000			Manutenção das Atividades de Feiras e Matadouro					
137		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	23.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
138		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.605.0668.2094.0000			Manutenção das Atividades c/ Aquicultura					
139		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	10.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
140		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
141		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22013			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		879.450,00	18.894,87	306,54	18.588,33
2201301			Secretaria Municiapl de Cultura, Esporte e Lazer		18.894,87	306,54	306,54	306,54
13.392.0052.1097.0000			Mobiliario e Aparelhamento da SEMELC					
142		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	10.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0052.2098.0000			Manutenção das Atividades das Atividades da SEMELC					
143		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 - 001 001 NV	59.000,00 1.353,33	1.353,33 0,00	0,00 0,00	1.353,33 0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1667

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			PESSOAL CIVIL					
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 1.353,33	1.353,33 0,00	0,00 0,00	1.353,33 0,00
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
144	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	6.490,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
145	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - 001 001 NV	12.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.92.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
146	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
147	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	24.950,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
148	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	5.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
149	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	8.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
150	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 001 001	12.000,00 1.000,00	1.000,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00 0,00
	3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES		0,00 1.000,00	1.000,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00 0,00
	3.3.90.93.03		AJUDA DE CUSTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1668

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0473.2005.0000			Manutençã das Atividades c/ Eventos, Festividades					
151		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	51.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
152		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1 - 001 001 NV	25.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
153		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	75.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
154		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	55.000,00 16.235,00	16.235,00 0,00	0,00 0,00	16.235,00 0,00
		3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00 15.395,00	15.395,00 0,00	0,00 0,00	15.395,00 0,00
		3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 840,00	840,00 0,00	0,00 0,00	840,00 0,00
13.392.0473.2006.0000			Manutenção das Atividades c/ Biblioteca Municipal					
155		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	5.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
156		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
157		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.392.0473.2089.0000			Manutenção das Atividades c/ Evento Festival do Abacaxi					
158		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	51.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
159		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1 - 001 001 NV	25.805,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
160		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	75.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
161		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	300.000,00 306,54	306,54 306,54	306,54 306,54	0,00 306,54

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1669

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
		3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	306,54	306,54	0,00
					306,54	306,54	306,54	306,54
27.812.0722.2007.0000			Manutenção das Atividades c/ Desenvolvimento do Desporto e Lazer					
162		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
163		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
164		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	21.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
165		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
22015			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		182.800,00	3.651,80	139,80	3.512,00
2201501			Controladoria Geral do Municipal		3.651,80	139,80	139,80	139,80
04.124.0052.1096.0000			Aparelhamento da Controladoria Geral do Municipio					
166		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	17.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.124.0052.2103.0000			Manutenção das Atividades da Controladoria					
167		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	55.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
168		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	19.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
169		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
170		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	30.300,00	139,80	139,80	0,00
					139,80	139,80	139,80	139,80
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	139,80	139,80	0,00
					139,80	139,80	139,80	139,80
171		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 - 001 001 NV	17.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
172		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	11.900,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
173		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 - 001 001 NV	11.900,00	0,00	0,00	0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1670

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAI		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
174		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 001 001 NV	14.000,00 3.512,00	3.512,00 0,00	0,00 0,00	3.512,00 0,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		0,00 3.512,00	3.512,00 0,00	0,00 0,00	3.512,00 0,00
		3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
22999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		365.500,00	0,00	0,00	0,00
2299901			Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.2070.0000			Reserva de Contigência					
175		9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 - 001 001 NV	365.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO					10.348.176,99	3.181.629,50	1.494.810,76	1.749.145,29
PODER EXECUTIVO					3.181.629,50	1.494.810,76	1.432.484,21	1.432.484,21
23			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
23010			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		0,00	0,00	0,00	0,00
2301001			Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande - FMS		0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0202.0243.0000			Enfrentamento da Emergência COVID19					
542		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 300 110	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
545		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 110	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
543		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 300 110	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
546		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	02 - 300 110	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
544		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 300 110	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
547		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 110	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1671

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
TOTAL DO ORGÃO					0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					0,00	0,00	0,00	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							
25008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				34.100,00	0,00	0,00	0,00
2500801	Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Grande - FMAS				0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0122.3067.0000			Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS					
512		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 001 001	11.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.3068.0000			Manutenção das Atividades c/ Jovens Aprendiz - (ACESUAS/TRABALHO)					
513		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 001 001	12.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.243.0122.3065.0000			Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - CREAS/PAEF					
511		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 001 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO					34.100,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:39:53 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:40:47 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:41:06 -03'00'

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1672

EMPENHOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
03/01/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
03/01/2020	103001 /000	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	11.530,78
03/01/2020	103002 /000	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	107.352,12
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								118.882,90
TOTAL NA DATA								118.882,90
06/01/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
06/01/2020	106001 /000	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	49.000,00
06/01/2020	106002 /000	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	11.628,00
06/01/2020	106003 /000	OR NV	154	3.3.90.39.23	0 1 00	001 001	MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODU	15.395,00
06/01/2020	106004 /000	ES NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	0,00
06/01/2020	106005 /000	OR NV	77	4.4.90.51.99	0 1 00	001 001	QUEIROZ SERVICOS EIRELI	41.912,14
06/01/2020	106006 /000	OR NV	21	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	17.138,04
06/01/2020	106007 /000	OR NV	21	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.191,76
06/01/2020	106008 /000	OR NV	21	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	13.390,86
06/01/2020	106009 /000	OR NV	21	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.087,83
06/01/2020	106010 /000	OR NV	31	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.412,64
06/01/2020	106011 /000	OR NV	31	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.846,12
06/01/2020	106012 /000	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	119.354,83
06/01/2020	106013 /000	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	86.584,12
06/01/2020	106014 /000	OR	89	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	56.671,33
06/01/2020	106015 /000	OR	89	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.256,08
06/01/2020	106016 /000	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	927,59
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								489.796,34
TOTAL NA DATA								489.796,34
10/01/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/01/2020	110006 /000	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LILAVETE DOS SANTOS MARTINS	13.200,00
10/01/2020	110008 /000	OR NV	154	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	840,00
10/01/2020	110009 /000	OR NV	67	3.3.90.14.14	0 1 00	001 001	RENATA BARBOSA CARDOSO	250,00
10/01/2020	110010 /000	OR NV	94	3.3.90.39.41	0 1 00	001 001	LINDACI PEDROSO MARECO 865204	1.992,00
10/01/2020	110025 /000	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	191.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								207.282,00
TOTAL NA DATA								207.282,00

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1673

EMPENHOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
13/01/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
13/01/2020	113001 /000	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	30.000,00
13/01/2020	113002 /000	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSE BENIGNO DE ARAUJO	3.000,00
13/01/2020	113003 /000	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSÉ VAZ BENICIO DE SOUSA	3.000,00
13/01/2020	113004 /000	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	EDCARMO COIMBRA NASCIMENTO	3.000,00
13/01/2020	113005 /000	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	DOMINGOS DOS SANTOS AIRES DA	3.000,00
13/01/2020	113006 /000	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	VALCEMIR DA SILVA SOARES	1.996,00
13/01/2020	113007 /000	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	MARCIO PANTOJA	4.000,00
13/01/2020	113008 /000	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	JOSE DOS SANTOS COSTA	3.000,00
13/01/2020	113009 /000	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	VALMIR FERREIRA PANTOJA	4.000,00
13/01/2020	113010 /000	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	RUDENILSON LEITE DOS SANTOS	2.000,00
13/01/2020	113011 /000	OR NV	93	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SOBR	5.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								61.996,00
TOTAL NA DATA								61.996,00
14/01/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
14/01/2020	114001 /000	OR	509	3.3.90.92.99	1 01 00	100 021	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	36.299,68
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								36.299,68
TOTAL NA DATA								36.299,68
15/01/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
15/01/2020	115001 /000	OR NV	48	3.3.90.36.20	0 1 00	001 001	MAGNO VASCONCELOS NEVES LIMA	800,00
15/01/2020	115002 /000	OR NV	66	3.1.90.92.13	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	141.488,38
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								142.288,38
TOTAL NA DATA								142.288,38

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1674

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
16/01/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
16/01/2020	110025 /000	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	147.511,62
16/01/2020	116001 /000	OR NV	25	3.3.90.36.18	0 1 00	001 001	ARINALDO BRITO LIMA	450,00
16/01/2020	116002 /000	OR NV	161	3.3.90.39.36	0 1 00	001 001	GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	306,54
16/01/2020	116003 /000	OR NV	46	3.3.90.30.16	0 1 00	001 001	DARKLE R ARAUJO	6.742,20
16/01/2020	116004 /000	OR NV	112	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	PADRÃO CONSTRUÇÕES COM. E SE	148.209,18
16/01/2020	116005 /000	OR NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	49.500,00
16/01/2020	116006 /000	OR NV	59	3.3.90.36.06	0 1 00	001 001	WELDSON ARAÚJO DA SILVA	5.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								357.719,54
TOTAL NA DATA								357.719,54
17/01/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/01/2020	117001 /000	OR NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	2.253,00
17/01/2020	117002 /000	OR NV	170	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	139,80
17/01/2020	117003 /000	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	186,40
17/01/2020	117004 /000	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	932,00
17/01/2020	117005 /000	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	3.728,00
17/01/2020	117006 /000	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	2.812,00
17/01/2020	117007 /000	OR	106	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	4.662,00
17/01/2020	117009 /000	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	466,00
17/01/2020	117010 /000	GL NV	25	3.3.90.36.26	0 1 00	001 001	LUCICLEIA DA SILVA RABELO	13.200,00
17/01/2020	117011 /000	OR NV	59	3.3.90.36.18	0 1 00	001 001	ARINALDO BRITO LIMA	1.000,00
17/01/2020	117012 /000	OR	509	3.3.90.92.99	1 01 00	100 021	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO A	14.605,49
17/01/2020	117013 /000	OR NV	110	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	189.954,06
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								233.938,75
TOTAL NA DATA								233.938,75

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1675

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
20/01/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/01/2020	120001 /000	OR	106	3.3.90.30.28	0 1	00 001 001	LUCAS M VITERBINO NETO EIRELI-M	17.174,00
20/01/2020	120002 /000	OR	506	3.3.90.30.26	1	01 00 100 021	LUCAS M VITERBINO NETO EIRELI-M	17.359,17
20/01/2020	120003 /000	OR	105	3.3.90.39.17	0 1	00 001 001	D. H. A. SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDI	4.825,00
20/01/2020	120004 /000	OR NV	36	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
20/01/2020	120005 /000	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1	00 001 001	IMPRENSA NACIONAL	165,20
20/01/2020	120006 /000	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	13.500,00
20/01/2020	120007 /000	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.164,66
20/01/2020	120008 /000	OR	133	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.000,00
20/01/2020	120009 /000	OR NV	96	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.593,20
20/01/2020	120010 /000	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.667,23
20/01/2020	120011 /000	OR NV	174	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.512,00
20/01/2020	120012 /000	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	450.175,35
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								530.135,81
TOTAL NA DATA								530.135,81
21/01/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
21/01/2020	121001 /000	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1	00 001 001	IMPRENSA NACIONAL	165,20
21/01/2020	121002 /000	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1	00 001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	2.500,00
21/01/2020	121003 /000	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1	00 001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	514,27
21/01/2020	121004 /000	OR	133	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.500,00
21/01/2020	121005 /000	OR NV	96	3.3.90.93.01	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	19.396,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								30.075,47
TOTAL NA DATA								30.075,47
24/01/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
24/01/2020	124001 /000	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1	00 001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	97,95
24/01/2020	124002 /000	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1	00 001 001	IMPRENSA NACIONAL	0,00
24/01/2020	124003 /000	OR NV	26	3.3.90.39.49	0 1	00 001 001	DAYANA CRIS ROCHA GUEDES	1.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.597,95
TOTAL NA DATA								1.597,95

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1676

EMPENHOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
27/01/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
27/01/2020	127001 /000	OR	106	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	PNEU MAIS IMPORTADO E EXPORTA	8.136,42
27/01/2020	127002 /000	OR	106	3.3.90.30.39	0 1 00	001 001	PNEU MAIS IMPORTADO E EXPORTA	2.651,40
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								10.787,82
TOTAL NA DATA								10.787,82

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1677

EMPENHOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
28/01/2020	terça-feira							
ORÇAMENTÁRIA								
28/01/2020	128001 /000	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	104,50
28/01/2020	128002 /000	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.000,00
28/01/2020	128003 /000	OR NV	41	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	106.326,88
28/01/2020	128004 /000	OR NV	41	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.960,00
28/01/2020	128005 /000	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.567,12
28/01/2020	128006 /000	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.192,43
28/01/2020	128007 /000	OR NV	41	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	3.766,76
28/01/2020	128008 /000	OR NV	41	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	13.372,86
28/01/2020	128009 /000	OR NV	41	3.1.90.11.42	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	820,67
28/01/2020	128010 /000	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.023,12
28/01/2020	128011 /000	OR NV	41	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	652,93
28/01/2020	128012 /000	OR NV	41	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.904,01
28/01/2020	128013 /000	OR NV	42	3.1.90.13.02	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	3.117,00
28/01/2020	128014 /000	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.624,60
28/01/2020	128015 /000	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.200,00
28/01/2020	128016 /000	OR NV	86	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.143,05
28/01/2020	128017 /000	OR NV	86	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	519,50
28/01/2020	128018 /000	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.209,06
28/01/2020	128019 /000	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	11.554,88
28/01/2020	128020 /000	OR NV	86	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	534,04
28/01/2020	128021 /000	OR NV	86	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.152,39
28/01/2020	128022 /000	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.951,51
28/01/2020	128030 /000	OR NV	125	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.767,62
28/01/2020	128031 /000	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	350,60
28/01/2020	128032 /000	OR NV	125	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	653,63
28/01/2020	128033 /000	OR NV	125	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.248,56
28/01/2020	128034 /000	OR NV	18	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	20.133,17
28/01/2020	128035 /000	OR NV	18	3.1.90.11.31	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.250,00
28/01/2020	128036 /000	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.118,77
28/01/2020	128037 /000	OR NV	18	3.1.90.11.37	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	59,39
28/01/2020	128038 /000	OR NV	18	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
28/01/2020	128039 /000	OR NV	18	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	16.000,00
28/01/2020	128040 /000	OR NV	18	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.666,67
28/01/2020	128041 /000	OR NV	18	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,33
28/01/2020	128042 /000	OR NV	18	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
28/01/2020	128043 /000	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.403,82
28/01/2020	128044 /000	OR NV	29	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	8.847,90
28/01/2020	128045 /000	OR NV	41	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
28/01/2020	128046 /000	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	336,45
28/01/2020	128047 /000	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.191,00
28/01/2020	128049 /000	OR NV	125	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	916,67
28/01/2020	128050 /000	OR NV	86	3.1.90.11.44	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,33
28/01/2020	128051 /000	OR NV	86	3.1.90.11.45	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	833,33
28/01/2020	128052 /000	OR NV	86	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
28/01/2020	128053 /000	OR NV	54	3.1.90.11.74	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.500,00
28/01/2020	128054 /000	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	2.247,18
28/01/2020	128055 /000	OR NV	54	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	4.857,69
28/01/2020	128056 /000	OR NV	54	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	361,00
28/01/2020	128057 /000	OR NV	143	3.1.90.11.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.353,33
28/01/2020	128058 /000	OR NV	29	3.1.90.11.33	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
28/01/2020	128059 /000	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	17.596,21
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								339.056,96

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 167

EMPENHOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	EMPENHADA
28/01/2020 terça-feira								
TOTAL NA DATA								339.056,96
29/01/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
29/01/2020	129001 /000	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	97,95
29/01/2020	129002 /000	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	97,95
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								195,90
TOTAL NA DATA								195,90
30/01/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
30/01/2020	110025 /000	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	600.000,00
30/01/2020	130001 /000	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	ANTONIA RAQUEL BARBOSA CARDC	2.800,00
30/01/2020	130002 /000	OR NV	59	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	4.200,00
30/01/2020	130003 /000	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	UNIÃO DE APOIO AOS MUNICIPIOS	5.976,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								612.976,00
TOTAL NA DATA								612.976,00
31/01/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
31/01/2020	131002 /000	OR NV	110	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	0,00
31/01/2020	131004 /000	OR NV	96	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/01/2020	131005 /000	OR	133	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/01/2020	131006 /000	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
31/01/2020	131007 /000	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	500,00
31/01/2020	131008 /000	OR NV	174	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/01/2020	131009 /000	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
31/01/2020	131010 /000	OR	150	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/01/2020	131011 /000	OR NV	27	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/01/2020	131012 /000	OR NV	50	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
31/01/2020	131013 /000	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								8.600,00
TOTAL NA DATA								8.600,00
TOTAL GERAL								3.181.629,50

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 22:19:43 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 22:20:00 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 22:20:21 -03'00'

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1679

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
03/01/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
03/01/2020	103001 /005	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
03/01/2020	103001 /006	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	0,90
03/01/2020	103001 /008	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	3,10
03/01/2020	103001 /012	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	97,55
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								104,65
TOTAL NA DATA								104,65
06/01/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
06/01/2020	103001 /013	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	64,40
06/01/2020	106016 /001	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	927,59
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								991,99
TOTAL NA DATA								991,99
07/01/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
07/01/2020	103001 /014	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	47,85
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								47,85
TOTAL NA DATA								47,85
08/01/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
08/01/2020	103001 /001	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
08/01/2020	103001 /009	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
08/01/2020	103001 /015	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	19,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								40,70
TOTAL NA DATA								40,70

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1680

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
09/01/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
09/01/2020	103001 /002	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	985,87
09/01/2020	103001 /016	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	35,90
09/01/2020	106006 /001	OR NV	21	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	17.138,04
09/01/2020	106007 /001	OR NV	21	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	9.191,76
09/01/2020	106008 /001	OR NV	21	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	13.390,86
09/01/2020	106009 /001	OR NV	21	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	6.087,83
09/01/2020	106010 /001	OR NV	31	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	7.412,64
09/01/2020	106011 /001	OR NV	31	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.846,12
09/01/2020	106012 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	119.354,83
09/01/2020	106013 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	86.584,12
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								262.027,97
TOTAL NA DATA								262.027,97
10/01/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
10/01/2020	103001 /017	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	40,50
10/01/2020	103002 /001	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,22
10/01/2020	103002 /002	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3.015,55
10/01/2020	103002 /007	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	140,76
10/01/2020	106014 /001	OR	89	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	56.671,33
10/01/2020	106015 /001	OR	89	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	53.256,08
10/01/2020	110025 /001	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	16.518,69
10/01/2020	110025 /011	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	3.703,45
10/01/2020	110025 /012	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	269,24
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								133.615,82
TOTAL NA DATA								133.615,82
13/01/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
13/01/2020	103001 /018	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	24,85
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								24,85
TOTAL NA DATA								24,85

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1681

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
14/01/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
14/01/2020	103001 /019	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	46,95
14/01/2020	103002 /056	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	13.534,86
14/01/2020	103002 /057	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	14.256,58
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								27.838,39
TOTAL NA DATA								27.838,39
15/01/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
15/01/2020	103001 /020	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	108,20
15/01/2020	115002 /001	OR NV	66	3.1.90.92.13	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	141.488,38
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								141.596,58
TOTAL NA DATA								141.596,58

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1682

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
16/01/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
16/01/2020	103001 /021	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	23,00
16/01/2020	103002 /008	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	348,70
16/01/2020	110025 /044	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	28.591,29
16/01/2020	110025 /045	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	16.567,23
16/01/2020	110025 /046	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	16.567,23
16/01/2020	110025 /047	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	16.567,23
16/01/2020	110025 /049	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	14.938,24
16/01/2020	110025 /050	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	14.938,24
16/01/2020	110025 /051	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	14.938,24
16/01/2020	110025 /052	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	14.938,24
16/01/2020	110025 /053	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	14.938,24
16/01/2020	110025 /054	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	14.938,24
16/01/2020	110025 /055	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	14.938,24
16/01/2020	110025 /056	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	14.938,24
16/01/2020	110025 /057	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	14.938,24
16/01/2020	110025 /058	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	14.938,24
16/01/2020	110025 /059	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	14.938,24
16/01/2020	110025 /060	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	14.938,24
16/01/2020	110025 /061	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	16.567,23
16/01/2020	110025 /062	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	16.567,23
16/01/2020	110025 /063	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	16.567,23
16/01/2020	110025 /064	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	16.567,23
16/01/2020	110025 /065	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	16.567,23
16/01/2020	110025 /066	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	16.567,23
16/01/2020	110025 /067	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	16.567,23
16/01/2020	110025 /068	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	16.567,23
16/01/2020	110025 /069	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	16.567,23
16/01/2020	116002 /001	OR NV	161	3.3.90.39.36	0 1 00	001 001	GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	306,54
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								407.335,17
TOTAL NA DATA								407.335,17
17/01/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
17/01/2020	103001 /022	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	15,65
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								15,65
TOTAL NA DATA								15,65

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1683

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
20/01/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
20/01/2020	103001 /007	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	2,20
20/01/2020	103002 /004	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.310,29
20/01/2020	106001 /001	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	3.500,00
20/01/2020	106002 /001	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	969,00
20/01/2020	110025 /013	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	490,65
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								6.272,14
TOTAL NA DATA								6.272,14
21/01/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
21/01/2020	103001 /023	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	29,45
21/01/2020	116005 /001	OR NV	61	3.3.90.40.16	0 1 00	001 001	BYTECAP LTDA	16.500,00
21/01/2020	120005 /001	OR NV	60	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	165,20
21/01/2020	121001 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	165,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								16.859,85
TOTAL NA DATA								16.859,85
22/01/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
22/01/2020	103001 /003	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	415,61
22/01/2020	103001 /024	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	13,80
22/01/2020	117013 /001	OR NV	110	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	189.954,06
22/01/2020	121002 /001	OR NV	48	3.3.90.36.16	0 1 00	001 001	JOÃO PAULO DIAS NUNES	2.500,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								192.883,47
TOTAL NA DATA								192.883,47

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1684

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
23/01/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
23/01/2020	103001 /004	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	20,90
23/01/2020	103001 /025	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	19,80
23/01/2020	110025 /041	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	0,00
23/01/2020	116001 /001	OR NV	25	3.3.90.36.18	0 1 00	001 001	ARINALDO BRITO LIMA	450,00
23/01/2020	120003 /001	OR	105	3.3.90.39.17	0 1 00	001 001	D. H. A. SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDI	4.825,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								5.315,70
TOTAL NA DATA								5.315,70
24/01/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
24/01/2020	103001 /026	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	42,35
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								42,35
TOTAL NA DATA								42,35
27/01/2020 segunda-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
27/01/2020	103001 /027	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	27,60
27/01/2020	103002 /006	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	121,07
27/01/2020	120001 /001	OR	106	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	LUCAS M VITERBINO NETO EIRELI-M	3.378,20
27/01/2020	120002 /001	OR	506	3.3.90.30.26	1 01 00	100 021	LUCAS M VITERBINO NETO EIRELI-M	17.359,17
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								20.886,04
TOTAL NA DATA								20.886,04

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1685

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
28/01/2020 terça-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
28/01/2020	103001 /028	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	9,20
28/01/2020	117001 /001	OR NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	2.253,00
28/01/2020	117002 /001	OR NV	170	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	139,80
28/01/2020	117003 /001	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	186,40
28/01/2020	117004 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	932,00
28/01/2020	117005 /001	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	3.728,00
28/01/2020	117006 /001	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	2.812,00
28/01/2020	117007 /001	OR	106	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	4.662,00
28/01/2020	117009 /001	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	466,00
28/01/2020	121003 /001	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	514,27
28/01/2020	124001 /001	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	97,95
28/01/2020	128001 /001	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	49,50
28/01/2020	128001 /002	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	55,00
28/01/2020	128059 /001	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.128,68
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								18.033,80
TOTAL NA DATA								18.033,80
29/01/2020 quarta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
29/01/2020	103001 /010	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	41,80
29/01/2020	103001 /011	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
29/01/2020	103001 /029	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	54,30
29/01/2020	128002 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	1.000,00
29/01/2020	129001 /001	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	97,95
29/01/2020	129002 /001	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	97,95
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								1.302,45
TOTAL NA DATA								1.302,45

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1686

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	LIQUIDADA
30/01/2020 quinta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
30/01/2020	103001 /030	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	58,00
30/01/2020	103001 /222	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	10,45
30/01/2020	103002 /003	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,32
30/01/2020	103002 /005	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3.341,13
30/01/2020	110006 /001	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	LILAVETE DOS SANTOS MARTINS	1.100,00
30/01/2020	116004 /001	OR NV	112	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	PADRÃO CONSTRUÇÕES COM. E SE	148.209,18
30/01/2020	117010 /001	GL NV	25	3.3.90.36.26	0 1 00	001 001	LUCICLEIA DA SILVA RABELO	1.100,00
30/01/2020	120012 /001	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	18.106,41
30/01/2020	120012 /016	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.908,91
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								174.834,40
TOTAL NA DATA								174.834,40
31/01/2020 sexta-feira								
ORÇAMENTÁRIA								
31/01/2020	103001 /031	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	29,45
31/01/2020	110025 /022	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	43.189,09
31/01/2020	113001 /001	GL NV	25	3.3.90.36.35	0 1 00	001 001	IVALDO DE OLIVEIRA COSTA	2.500,00
31/01/2020	117011 /001	OR NV	59	3.3.90.36.18	0 1 00	001 001	ARINALDO BRITO LIMA	1.000,00
31/01/2020	120012 /018	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.092,58
31/01/2020	120012 /019	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	17.462,29
31/01/2020	128059 /002	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	15.467,53
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								84.740,94
TOTAL NA DATA								84.740,94
TOTAL GERAL								1.494.810,76

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:49:08 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:49:25 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:50:17 -03'00'

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1687

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
03/01/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
03/01/2020	103001 /005	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00067	3,10
03/01/2020	103001 /006	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00071	0,90
03/01/2020	103001 /008	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00077	3,10
03/01/2020	103001 /012	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00127	97,55
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									104,65
TOTAL NA DATA									104,65
06/01/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
06/01/2020	103001 /013	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00128	64,40
06/01/2020	106016 /001	OR NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	02011	927,59
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									991,99
TOTAL NA DATA									991,99
07/01/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
07/01/2020	103001 /014	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00129	47,85
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									47,85
TOTAL NA DATA									47,85
08/01/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
08/01/2020	103001 /001	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00025	10,45
08/01/2020	103001 /009	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00080	10,45
08/01/2020	103001 /015	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00130	19,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									40,70
TOTAL NA DATA									40,70

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1688

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
09/01/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
09/01/2020	103001 /002	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00026	985,87
09/01/2020	103001 /016	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00131	35,90
09/01/2020	106006 /001	OR NV	21	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02446	17.138,04
09/01/2020	106007 /001	OR NV	21	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02446	9.191,76
09/01/2020	106008 /001	OR NV	21	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02446	13.390,86
09/01/2020	106009 /001	OR NV	21	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02446	6.087,83
09/01/2020	106010 /001	OR NV	31	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02446	7.412,64
09/01/2020	106011 /001	OR NV	31	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02446	1.846,12
09/01/2020	106012 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02446	119.354,83
09/01/2020	106013 /001	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1	00 001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02446	27.386,37
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									202.830,22
TOTAL NA DATA									202.830,22
10/01/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
10/01/2020	103001 /017	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00132	40,50
10/01/2020	103002 /001	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00068	0,22
10/01/2020	103002 /002	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00070	3.015,55
10/01/2020	103002 /007	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1	00 001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00083	140,76
10/01/2020	110025 /001	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1	00 001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01682	16.518,69
10/01/2020	110025 /011	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1	00 001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01782	3.703,45
10/01/2020	110025 /012	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1	00 001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01783	269,24
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									23.688,41
TOTAL NA DATA									23.688,41
13/01/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
13/01/2020	103001 /018	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1	00 001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00133	24,85
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									24,85
TOTAL NA DATA									24,85

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1689

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
14/01/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
14/01/2020	103001 /019	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00134	46,95
14/01/2020	103002 /056	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02012	13.534,86
14/01/2020	103002 /057	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02013	14.256,58
14/01/2020	106013 /002	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02447	52.338,48
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									80.176,87
TOTAL NA DATA									80.176,87
15/01/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
15/01/2020	103001 /020	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00135	108,20
15/01/2020	115002 /001	OR NV	66	3.1.90.92.13	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02119	141.488,38
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									141.596,58
TOTAL NA DATA									141.596,58

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1690

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
16/01/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
16/01/2020	103001 /021	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00136	23,00
16/01/2020	103002 /008	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00085	348,70
16/01/2020	110025 /044	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02048	28.591,29
16/01/2020	110025 /045	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02049	16.567,23
16/01/2020	110025 /046	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02050	16.567,23
16/01/2020	110025 /047	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02051	16.567,23
16/01/2020	110025 /049	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02098	14.938,24
16/01/2020	110025 /050	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02099	14.938,24
16/01/2020	110025 /051	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02100	14.938,24
16/01/2020	110025 /052	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02101	14.938,24
16/01/2020	110025 /053	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02102	14.938,24
16/01/2020	110025 /054	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02103	14.938,24
16/01/2020	110025 /055	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02104	14.938,24
16/01/2020	110025 /056	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02105	14.938,24
16/01/2020	110025 /057	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02106	14.938,24
16/01/2020	110025 /058	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02107	14.938,24
16/01/2020	110025 /059	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02108	14.938,24
16/01/2020	110025 /060	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02109	14.938,24
16/01/2020	110025 /061	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02110	16.567,23
16/01/2020	110025 /062	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02111	16.567,23
16/01/2020	110025 /063	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02112	16.567,23
16/01/2020	110025 /064	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02113	16.567,23
16/01/2020	110025 /065	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02114	16.567,23
16/01/2020	110025 /066	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02115	16.567,23
16/01/2020	110025 /067	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02116	16.567,23
16/01/2020	110025 /068	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02117	16.567,23
16/01/2020	110025 /069	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	02118	16.567,23
16/01/2020	116002 /001	OR NV	161	3.3.90.39.36	0 1 00	001 001	GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	00042	306,54
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									407.335,17
TOTAL NA DATA									407.335,17
17/01/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
17/01/2020	103001 /022	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00137	15,65
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									15,65
TOTAL NA DATA									15,65

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1691

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
20/01/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
20/01/2020	103001 /007	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00072	2,20
20/01/2020	103002 /004	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00074	1.310,29
20/01/2020	106001 /001	GL NV	26	3.3.90.39.79	0 1 00	001 001	AMEAP	00075	3.500,00
20/01/2020	106002 /001	GL NV	26	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MI	00073	969,00
20/01/2020	110025 /013	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01785	490,65
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									6.272,14
TOTAL NA DATA									6.272,14
21/01/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
21/01/2020	103001 /023	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00138	29,45
21/01/2020	106013 /003	OR NV	44	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02448	6.859,27
21/01/2020	106014 /001	OR	89	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02448	56.671,33
21/01/2020	106015 /001	OR	89	3.1.90.92.11	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	02448	16.255,18
21/01/2020	121001 /001	OR NV	49	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA NACIONAL	00032	165,20
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									79.980,43
TOTAL NA DATA									79.980,43
22/01/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
22/01/2020	103001 /003	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00029	415,61
22/01/2020	103001 /024	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00139	13,80
22/01/2020	117013 /001	OR NV	110	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	00050	189.954,06
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									190.383,47
TOTAL NA DATA									190.383,47
23/01/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
23/01/2020	103001 /004	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00030	20,90
23/01/2020	103001 /025	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00140	19,80
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									40,70
TOTAL NA DATA									40,70

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1692

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
24/01/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
24/01/2020	103001 /026	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00141	42,35
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									42,35
TOTAL NA DATA									42,35
27/01/2020 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
27/01/2020	103001 /027	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00142	27,60
27/01/2020	103002 /006	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00078	121,07
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									148,67
TOTAL NA DATA									148,67
28/01/2020 terça-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
28/01/2020	103001 /028	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00143	9,20
28/01/2020	121003 /001	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	00040	514,27
28/01/2020	124001 /001	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	00033	97,95
28/01/2020	128001 /001	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	00034	49,50
28/01/2020	128001 /002	OR NV	26	3.3.90.39.90	0 1 00	001 001	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	00079	55,00
28/01/2020	128059 /001	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01769	2.128,68
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									2.854,60
TOTAL NA DATA									2.854,60

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1693

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
29/01/2020 quarta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
29/01/2020	103001 /010	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00081	41,80
29/01/2020	103001 /011	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00084	10,45
29/01/2020	103001 /029	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00144	54,30
29/01/2020	117001 /001	OR NV	23	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00036	2.253,00
29/01/2020	117002 /001	OR NV	170	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00036	139,80
29/01/2020	117003 /001	OR NV	33	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00036	186,40
29/01/2020	117004 /001	OR NV	46	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00036	932,00
29/01/2020	117005 /001	OR NV	58	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00036	3.728,00
29/01/2020	117006 /001	OR NV	91	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00036	2.812,00
29/01/2020	117007 /001	OR	106	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00036	4.662,00
29/01/2020	117009 /001	OR NV	128	3.3.90.30.01	0 1 00	001 001	D. K. LIMA DE ALMEIDA - EPP	00036	466,00
29/01/2020	120001 /001	OR	106	3.3.90.30.28	0 1 00	001 001	LUCAS M VITERBINO NETO EIRELI-M	00028	3.378,20
29/01/2020	120002 /001	OR	506	3.3.90.30.26	1 01 00	100 021	LUCAS M VITERBINO NETO EIRELI-M	00031	17.359,17
29/01/2020	120003 /001	OR	105	3.3.90.39.17	0 1 00	001 001	D. H. A. SERVIÇOS DE DIREÇÃO HIDI	00054	4.825,00
29/01/2020	128002 /001	OR NV	63	3.3.90.93.01	0 1 00	001 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	00112	1.000,00
29/01/2020	129001 /001	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	00038	97,95
29/01/2020	129002 /001	OR NV	94	3.3.90.39.01	0 1 00	001 001	CONSELHO DE ARQUITETURA E URI	00039	97,95
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									42.044,02
TOTAL NA DATA									42.044,02
30/01/2020 quinta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
30/01/2020	103001 /030	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00145	58,00
30/01/2020	103002 /003	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00069	0,32
30/01/2020	103002 /005	ES NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	00076	3.341,13
30/01/2020	116004 /001	OR NV	112	4.4.90.51.91	0 1 00	001 001	PADRÃO CONSTRUÇÕES COM. E SE	00058	148.209,18
30/01/2020	120012 /001	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01777	18.106,41
30/01/2020	120012 /016	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02014	2.908,91
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									172.623,95
TOTAL NA DATA									172.623,95

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1694

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2020 A 31/01/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
31/01/2020 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
31/01/2020	103001 /031	ES NV	60	3.3.90.39.81	0 1 00	001 001	BANCO DO BRASIL S/A	00146	29,45
31/01/2020	110025 /022	OR NV	66	3.1.90.92.99	0 1 00	001 001	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA	01877	43.189,09
31/01/2020	120012 /018	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02058	5.092,58
31/01/2020	120012 /019	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02059	17.462,29
31/01/2020	128059 /002	OR NV	73	3.3.90.47.12	0 1 00	001 001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01770	15.467,53
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									81.240,94
TOTAL NA DATA									81.240,94
TOTAL GERAL									1.432.484,21

JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.11.13 09:46:46 -03'00'

MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Assinado de forma digital por MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA:64452646204 Dados: 2021.11.13 09:47:23 -03'00'

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA:75133890206 Dados: 2021.11.13 09:47:46 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 007708/2021

Ao Gabinete 05

Encaminhamos a Vossa Excelência, o balancete da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao mês de janeiro de 2020, entregue intempestivamente, para conhecimento e deliberações.

Em: 18/11/2021

COORDENADORIA DE CONTROLE PROCESSUAL E DE CARTÓRIO

IREBÊ FERREIRA NERY

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***IREBE FERREIRA NERY:24152110287 - 18/11/2021 09:07:47**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 798A546A38B56F210AA55EE41060DD65

TC/007708/2021 - Não-julgado - Pag 1696

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

PROTOCOLO: 007708/2021

AO GAB 005

Excelentíssima Sra. Conselheira,

Tendo em vista tratar-se de processo conexo, sugere-se o seu apensamento ao **TC00889/2022 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Grande,** exercício de 2020, que se encontra nesse Gabinete.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2022.

Werley de Almeida
Inspetora de Controle Externo
3ª ICE-TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **WERLEY DE ALMEIDA - 07/10/2022 10:09:29**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 4F2392DC740DA5FE7BF08E54647540D2